



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 87

Brasília - DF, segunda-feira, 11 de maio de 2015



SEÇÃO 3

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7
Ministério da Cultura	9
Ministério da Defesa.....	11
Ministério da Educação	64
Ministério da Fazenda.....	142
Ministério da Integração Nacional	159
Ministério da Justiça.....	160
Ministério da Previdência Social.....	163
Ministério da Saúde	165
Ministério das Cidades.....	171
Ministério das Comunicações.....	171
Ministério das Relações Exteriores	176
Ministério de Minas e Energia.....	176
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	183
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	185
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior .	186
Ministério do Esporte.....	188
Ministério do Meio Ambiente.....	191
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	194
Ministério do Trabalho e Emprego.....	195
Ministério do Turismo	198
Ministério dos Transportes	198
Conselho Nacional do Ministério Público.....	200
Ministério Público da União	200
Tribunal de Contas da União	202
Poder Legislativo.....	202
Poder Judiciário	203
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .	222
Ineditoriais	226

Presidência da República

CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015 - UASG 243001

Nº Processo: 00100000008201532 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializada para prestação de serviços de editoração, tradução e impressão gráfica de revista institucional, impressão e instalação de adesivos com nova marca do governo federal e confecção de cartões de visita, visando atender às necessidades do ITI. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Scn Quadra 02 Bloco e Asa Norte Edifício Sede Iti Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

NATHERCIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA
Pregoeira

(SIDECA - 08/05/2015) 243001-24208-2015NE800001

IMPrensa Nacional

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015 - UASG 110245

Nº Processo: 00034000721201517 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Vacina Trivalente composição 2015, contendo três tipos de cepas de vírus, incluindo o acondicionamento adequado, transporte e aplicação. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 13h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Sig, Quadra 06, Lote 800 - Terreo Setor de Indústrias Gráficas - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Valor do Edital R\$ 5,90.

JOAO VALENTIM WAYL DA COSTA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 110245-00001-2015NE000001

SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2015 - UASG 110001

Nº Processo: 00088001952201431.
PREGÃO SISPP Nº 120/2014. Contratante: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA -CNPJ Contratado: 05075962000123. Contratado : MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME-Objeto: Fornecimento de materiais de expediente em geral, sob demanda. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 2002. Vigência: 07/05/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$42.713,90. Fonte: 100000000 - 2015NE800928 Fonte: 100000000 - 2015NE801086. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 110001-00001-2015NE800124

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2015 - UASG 110001

Nº Processo: 00088001952201431.
PREGÃO SISPP Nº 120/2014. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 18981954000198. Contratado : VERA LUCIA BUCCO VASSAO - ME -Objeto: Fornecimento de materiais de expediente em geral, sob demanda. Fundamento Legal: Fornecimento de materiais de expediente em geral, sob demanda. Vigência: 07/05/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$19.211,50. Fonte: 100000000 - 2015NE801084. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 110001-00001-2015NE800124

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 525/2015 - UASG 110120

Nº Processo: 00091001745/2014.
PREGÃO SISPP Nº 20/2015. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 09107461000132. Contratado : SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - M. Objeto: Prestação de serviço de limpeza e conservação nas instalações da Superintendência Estadual Pará. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02; Decreto nº 5450/05; LC nº 123/06; Decreto nº 6204/07, subsidiados, no que couber, pela Lei nº 8666/93. Vigência: 13/04/2015 a 13/04/2016. Valor Total: R\$35.995,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800498. Data de Assinatura: 13/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 110120-00001-2015NE800157

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 110120

Número do Contrato: 510/2012. Nº Processo: 0118000168/2012. DISPENSA Nº 21/2012. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE -INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CPF Contratado: 58720898991. Contratado : IARA MARIA LAZZERI BREMM DOMINGOS-Objeto: Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência e Da Validade, referente ao Contrato nº 510/2012/DAL/SPOA/ABIN/GSI/PR, celebrado entre as partes. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata. Vigência: 17/03/2015 a 17/03/2016. Valor Total: R\$27.172,08. Fonte: 100000000 - 2015NE800239. Data de Assinatura: 17/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 110120-00001-2015NE800157

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110102

Número do Contrato: 6/2014. Nº Processo: 00677000436201115. DISPENSA Nº 3/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 05500126000149. Contratado : FEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE -TRANSPORTE DE CARGAS E PA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 29/04/2015 a 28/04/2016. Valor Total: R\$69.987,96. Fonte: 100000000 - 2015NE800073. Data de Assinatura: 29/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 110060-00001-2015NE000095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 110102

Número do Contrato: 7/2014. Nº Processo: 00592001543201354. PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 08342488000147. Contratado : META SERVIÇOS E MATERIAIS MG -EIRELI - ME. Objeto: Alteração da Razão Social e do endereço da empresa contratada Meta Serviços e Materiais MG Eireli. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Data de Assinatura: 02/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 110060-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 110097

Número do Contrato: 9/2011. Nº Processo: 00588000268201159. PREGÃO SISPP Nº 13/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 97371470000101. Contratado : QUIMITEC QUIMICA INDUSTRIAL LTDA -EPP. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses o contrato.Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 01/06/2015 a 31/05/2016. Valor Total: R\$6.619,83. Fonte: 100000000 - 2015NE800655. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 110097-00001-2015NE000095

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2015

A Pregoeira da SAD da 4ª Região torna publico, o resultado do Pregão acima citado, declarando vencedora a Empresa Elevadores Alcer Ltda ME, CNPJ 08.787.861/0001-73, com o valor global de R\$ 31.500,00. O processo encontra-se a disposição para vistas dos interessados.

ELENICE H F CONTI

(SIDECA - 08/05/2015) 110097-00001-2015NE000095

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Espécie: Ato de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contrato de licenciamento da obra audiovisual nacional intitulada "Sophia", no formato curta-metragem, gênero ficção, a ser firmado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e Kennel Rógis Paulino Batista Nunes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Decreto nº 6.505/08, art. 64, inciso II. Comunicação de Inexigibilidade em 07/05/2015. Samantha Ribeiro. Gerente de Licenciamentos Nacionais/DICOP. Ratificação de Inexigibilidade em 08/05/2015. Américo Martins dos Santos. Diretor-Geral, em razão de delegação de competência realizada por meio da Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Processo nº 0915/2015.

Nº Processo: 1406/2015. Objeto: Inscrição de 01 (uma) empregada da EBC no III Fórum Internacional ABA Rio Branding, em 06/05/2015, no Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: art. 63, caput, do Regulamento Simplificado para Contratação de Serviços e Aquisição de Bens, aprovado pelo Decreto nº 6.505/2008, c/c o art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações. Ato Administrativo de Inexigibilidade de Licitação em 05/05/2015. Elisabete Rosa. Gerente Executiva de Marketing. Ratificação em 05/05/2015. Américo Martins dos Santos. Diretor Geral. Valor Total: R\$ 750,00 (setecentos reais). Contratada: ABA - Associação Brasileira de Anunciantes. CNPJ: 62.877.246/0001-01.

Espécie: Ato de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação da coprodução e do licenciamento da obra audiovisual intitulada "Gueras do Brasil.doc", a ser firmada entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Buriti Filmes Ltda. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e o Decreto nº 6.505/08, art. 64, I e II. Comunicação de Inexigibilidade em 06/05/2015. Myriam Porto, Diretora de Produção Artística. Ratificação de Inexigibilidade em 06/05/2015. Américo Martins dos Santos. Diretor-Geral, em razão de delegação de competência realizada por meio da Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor Global: R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Processo nº 2.873/2014.

Espécie: Ato de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação da coprodução da obra audiovisual intitulada "Emicida - Eu sou porque 'noiz' somos" (título provisório), a ser firmada entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Laboratório Fantasma Ltda. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e o Decreto nº 6.505/08, art. 64, I. Comunicação de Inexigibilidade em 06/05/2015. Myriam Porto, Diretora de Produção Artística. Ratificação de In-

xigibilidade em 06/05/2015. Américo Martins dos Santos. Diretor-Geral, em razão de delegação de competência realizada por meio da Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Processo nº 3.189/2014.

Nº Processo: 1301/2015. Objeto: Inscrição de 02 (dois) empregados da EBC no evento INPUT 2015, realizado no período de 11 a 14 de maio de 2015, no Japão/Tóquio. Fundamento Legal: art. 63, caput, do Regulamento Simplificado para Contratação de Serviços e Aquisição de Bens, aprovado pelo Decreto nº 6.505/2008, c/c o art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações. Ato Administrativo de Inexigibilidade de Licitação em 07/05/2015. Gustavo de Souza Pinho. Gerente Executivo de Captação e Vendas. Ratificação em 07/05/2015. Américo Martins dos Santos. Diretor Geral. Valor Total: R\$ 656,12 (seiscentos e cinquenta e seis reais e doze centavos). Contratada: NHK (Japan Broadcasting Corporation).

Nº Processo: 1447/2015. Objeto: Inscrição de 02 (duas) empregadas da EBC no III Fórum Internacional ABA Rio Branding, em 06/05/2015, no Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: art. 63, caput, do Regulamento Simplificado para Contratação de Serviços e Aquisição de Bens, aprovado pelo Decreto nº 6.505/2008, c/c o art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações. Ato Administrativo de Inexigibilidade de Licitação em 06/05/2015. Regina Maria Silvério. Secretária Executiva. Ratificação em 06/05/2015. Américo Martins dos Santos. Diretor Geral. Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Contratada: ABA - Associação Brasileira de Anunciantes. CNPJ: 62.877.246/0001-01.

Nº Processo: 1130/2015. Objeto: Inscrição de 10 (dez) empregados da EBC no Seminário Nacional Contratação Direta sem Licitação, realizado nos dias 7 e 8 de maio de 2015, em Brasília/DF. Fundamento Legal: art. 63, caput, do Regulamento Simplificado para Contratação de Serviços e Aquisição de Bens, aprovado pelo Decreto nº 6.505/2008, c/c o art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações. Ato Administrativo de Inexigibilidade de Licitação em 05/05/2015. Simeí Susã Spada. Gerente Executiva de Gestão de Pessoas. Ratificação em 05/05/2015. Américo Martins dos Santos. Diretor Geral. Valor Total: R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais). Contratada: Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos. CNPJ: 00.714.403/0001-00.

Nº Processo: 1360/2015. Objeto: Inscrição de 02 (duas) empregadas da EBC no Curso de Aperfeiçoamento em Direito Processual Civil - Novo CPC, a ser realizado nos dias 06, 07, 08, 13, 14 e 15/05/2015, em Brasília/DF. Fundamento Legal: art. 63, caput, do Regulamento Simplificado para Contratação de Serviços e Aquisição de Bens, aprovado pelo Decreto nº 6.505/2008, c/c o art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações. Ato Administrativo de Inexigibilidade de Licitação em 05/05/2015. Simeí Susã Spada. Gerente Executiva de Gestão de Pessoas. Ratificação em 05/05/2015. Américo Martins dos Santos. Diretor Geral. Valor Total: R\$ 4.248,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais). Contratada: Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF e Territórios. CNPJ: 26.989.137/0001-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Aditamento ao Protocolo de Intenções entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A-EBC e a Caixa Econômica Federal-CEF, CPNJ: 00.360.305/0001-04. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Protocolo de Intenções Original. Vigência: 27/02/2015 a 26/06/2015. Assinatura: 27/02/2015. Processo: 2699/2013.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de arquitetura e engenharia para a elaboração dos Projetos Básico e Executivo de reforma do imóvel da EBC, localizado na Praça da República, nº 141-A - Centro, no Rio de Janeiro/RJ, com abertura programada para o dia 21/05/2015, às 09h30. Edital disponível nos sites www.ebc.com.br, no link "acesso à informação", em seguida "Licitações e Contratos" e no www.comprasnet.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3799-5653 / 3799-5654 / 3799-5655 / 3799-5656 / 3799-5657.

OLDESÍRIO LEMOS DE CASTRO
Pregoeiro

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e fornecimento de cartões ALIMENTAÇÃO e REFEIÇÃO, sob a forma de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada para uso em restaurantes, lanchonetes e similares, supermercados, mercearias e congêneres, como meio de pagamento utilizado na aquisição de refeições e gêneros alimentícios "in natura" respectivamente, conforme normas do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, destinados ao uso dos empregados (efetivos, contratados especiais para o exercício exclusivo de função de confiança, empregados cedidos, empregados requisitados de outros órgãos e Diretores) da EBC, em Brasília/DF, no Rio de Janeiro/RJ, em São Paulo/SP, em São Luís/MA, em Tabatinga/AM e em Porto Alegre/RS, e outras localidades, a critério da EBC, com abertura programada para o dia 21/05/2015, às 09h30. Edital disponível nos sites www.ebc.com.br, no link "acesso à informação", em seguida "Licitações e Contratos" e no www.comprasnet.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3799-5653 / 3799-5654 / 3799-5655 / 3799-5656 / 3799-5657.

ANDRÉ LUIZ ALVARENGA CALANDRINE
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROGRAMA IPEA PESQUISA - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Consultoria nº 005/2014. Processo nº: 03018.000004/2014-09. CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ 33.892.175/0001-00, CONTRATADO: THIAGO DE MORAES MOREIRA, CPF: 329.576.748-31. OBJETO: Prorrogação do prazo para a prestação de serviços, estipulado no item 02 do contrato, por mais 42 (quarenta e dois) dias, para que finalize no dia 15/06/2015, e alteração da data de entrega do produto 4, que passa a ser entregue em 15/06/2015. As demais cláusulas do referido contrato permanecerão inalteradas. SIGNATÁRIOS: Pelo IPEA - Luiz Cezar Loureiro de Azeredo, Diretor de Desenvolvimento Institucional, CPF 100.936.057-49, e pelo Contratado Thiago de Moraes Moreira.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS
CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA****DIVISÃO DE APOIO À PESQUISA****RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 28/2015**

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado final com os candidatos selecionados para concessão de bolsa pesquisa com prazo previsto de 12 (doze) meses, conforme item 6 do Regulamento da Chamada Pública IPEA/PNPD Nº 028/2015 - Projeto: "Modelo dinâmico de simulação aplicado as finanças públicas", no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB. A implementação da bolsa ficará condicionado à aceitação dos candidatos e apresentação dos documentos necessários.

Nome do candidato	Modalidade de Bolsa /Colocação
Jairo Daniel Chamorro Erazo	Bolsa de Incentivo a Pesquisa I (Graduado -Presencial) -1º Lugar
Isaque Daniel Rocha	Bolsa de Incentivo a Pesquisa I (Graduado -Presencial) - 2º Lugar
Everton Coelho Gomes*	Bolsa de Incentivo a Pesquisa I (Graduado -Presencial) - 3º Lugar

*Em caso de desistência do 1º lugar, poderá ser convocado o 2º e assim sucessivamente.

BERNARDO ALVES FURTADO.
Diretor

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 799659/2013. Convenientes: Concedente : SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente : ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03.507.415/0009-00. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 603.071,17, Valor de Contrapartida: R\$ 60.307,18, Vigência: 31/12/2013 a 17/03/2016. Data de Assinatura: 08/05/2015. Assina : Pelo PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRESID.DA REPUBLICA / OROSLINDA MARIA TARANTO GOULART- MINISTRA INTERINA.

(SICONV(PORTAL) - 08/05/2015)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 799564/2013. Convenientes: Concedente : SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente : CACHOEIRA DOS INDIOS PREFEITURA, CNPJ nº 08.923.997/0001-63. Alterar a contrapartida de R\$ 2.131,10 (dois mil cento e trinta e um reais e dez centavos) para R\$ 4.047,58 (quatro mil e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).. Valor Total: R\$ 108.469,28, Valor de Contrapartida: R\$ 4.047,58, Vigência: 30/12/2013 a 10/09/2015. Data de Assinatura: 22/04/2015. Signatários: Concedente : ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34, Conveniente : FRANCISCO DANTAS RICARTE, CPF nº 486.507.904-10.

(SICONV(PORTAL) - 08/05/2015)

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

BERGMANN RODRIGUES TELES
Coordenador de Produção
Substituto

**A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas**

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787



SECRETARIA DE PORTOS
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015

O Pregoeiro da Antaq torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 04/2015 no qual sagrou-se vencedora a empresa CONNEC TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 11.745.682/0001-88, com o valor total de R\$ 21.999,86

LEANDRO GASPAROTTO VALLADARES

(SIDECA - 08/05/2015) 682010-68201-2015NE000142

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015

Tornamos público que o procedimento licitatório epigrafoado foi ANULADO. Na forma da Lei, os autos do Processo encontram-se à disposição dos interessados.

Salvador, 8 de maio de 2015.
ALEXANDRE ABREU TRANZILLO
Pregoeiro

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A Comissão Julgadora do procedimento licitatório epigrafoado torna público o resultado do julgamento da habilitação, após análise realizada pela área técnica, considerando inabilitadas as empresas CALDAS MORENO ARQUITETURA E DESIGN LTDA. - EPP e FREITAS GUIMARÃES ENGENHARIA EIRELI - EPP; e habilitada a empresa SANEAR CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PROJETOS S/S LTDA. - EPP. Na forma da Lei, os autos do Processo encontram-se à disposição dos interessados.

Salvador, 8 de maio de 2015
MATILDES DE CASTRO LEAL FIGUEIREDO
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 14/2015. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: Oi Móvel S/A. RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de comunicação de dados por rede de telefonia móvel para acesso à Internet com tecnologia 3G. FUNDAMENTO: No processo nº 20141233, na Resolução nº 071/2015 da Direxe, datada de 06.04.2015, nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520 e no Decreto nº 5.450/2005. VALOR: R\$ 1.638,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, contados da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04.05.2015. Processo Administrativo nº 20141233.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Transição nº 02/2015; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A; OBJETO: Arrendamento pela CDP à Arrendatária, da instalação portuária, em face de sua inclusão no Bloco 1 (BEL 05) de licitações portuárias a ser levada a efeito pela ANTAQ; PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.815/2013; VALOR GLOBAL: R\$ 837.339,67; DATA DA ASSINATURA: 24/03/2015; SIGNATÁRIOS: Jorge Ernesto Sanchez Ruiz e Maria do Socorro Pirâmides Soares, respectivamente Diretor Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP e Eduardo Luís Martins, Representante da Contratada.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 004/2015
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015; Partes: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e N.P.X INDÚSTRIA MECÂNICA E CALDEIRARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.632.382/0001-92; Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CAÇAMBAS METÁLICAS (GRABS), PARA UTILIZAÇÃO NOS DESCARREGADORES DE BARCAÇAS QUE OPERAM NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA/RN; Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo Contratual por mais 35 (trinta e cinco) dias; Data da Assinatura: 14/04/2015; Signatários: EMERSON FERNANDES DANIEL JUNIOR, Diretor Presidente; HANNA YOUSEF EMILE SAFIEH, Diretor Técnico e Comercial, pela Contratante e MARCELO NEUMANN TEIXEIRA, pela Contratada.

RESAULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0198/2015

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte torna público o julgamento do referido certame que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELÉTRICOS E MECÂNICOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA/RN, restando CLASSIFICADA e VENCEDORA do certame a TALDI INDUSTRIA SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA.-EPP inscrita CNPJ nº 09.337.991/0001-77, com o preço global de R\$155.785,82 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Informações (84)4005-5316 ou e-mail cpl@codern.com.br. Assinado em 08/05/2015.

ANNA CLÁUDIA OLIVEIRA KIERMES TAVARES
Presidente da CPL/CODERN

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DE INVESTIMENTOS
E COMPRAS
GERÊNCIA DE NORMATIZAÇÃO DE SISTEMAS

EXTRATOS DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO Nº 02.2015.015.0021

Extrato de Termo de Concessão de Uso de Área. Concedente INFRAERO/SBSV, CNPJ 00352294/0015-16. Concessionário: COOP METROPOLITANA DE TAXIS ESPECIAIS DO SALV RESP LTDA, CNPJ 15663412/0001-89. Mod. Licitação: PP Nº 006/ADCE/SBSV/2015. Objeto: Concessão de uso de área, destinada à exploração comercial de escritório administrativo - comercial. Preço fixo mensal R\$ 1.400,00. Vigência 60 meses. Início: 10/05/2015

TERMO DE CONCESSÃO Nº 02.2015.015.0018

Extrato de Termo de Concessão de Uso de Área. Concedente INFRAERO/SBSV, CNPJ 00352294/0015-16. Concessionário: TCH VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 03815464/0001-44. Mod. Licitação: PP Nº 006/ADCE/SBSV/2015. Objeto: Concessão de uso de área, destinada à exploração comercial de escritório administrativo - comercial. Preço fixo mensal R\$ 2.310,00. Vigência 60 meses. Início: 10/05/2015

COORDENAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/LABR/SEDE/2015

O Pregoeiro comunica que o certame em epígrafe foi HOMOLOGADO como FRACASSADO para os Lotes [1, 2 e 3] em 8/5/2015. Informações: (61)3312-1375 ou licitabr@infraero.gov.br.

MARCOS ALVES DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DE INVESTIMENTOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/DFLC/SBMA/2015

A INFRAERO comunica aos interessados que a Concorrência nº 004/DFLC/SBMA/2015 foi homologada como deserta pelo Superintendente de Negócios em Áreas Externas e Serviços Aéreos em 04/05/2015. Informações: Tel.: (61) 3312-2575.

HÉRCULES ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

DIRETORIA DE AEROPORTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AEROPORTOS A
AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA -
PINTO MARTINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TC nº 08.2015.010.0001. Concessionário: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A. Objeto Resumido: UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES DA INFRAERO, PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DA BENEFICIÁRIA, CONFORME ANEXO I DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO. Valor Global de R\$ 4.974,97 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). Vigência: 01/04/2015 a 30/04/2016.

AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS -
EDUARDO GOMES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/ADMN/CSMN/2015

Objeto: Fornecimento de materiais elétricos - cabos para o Centro de Suporte Técnico-Administrativo de Manaus, por Registro de Preços. Abertura: 25/05/2015, às 10h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/ADMN/CSMN/2015

Objeto: Fornecimento de papel para máquina fotocopadora para o Centro de Suporte Técnico-Administrativo de Manaus, por Registro de Preços. Abertura: 25/05/2015, às 10h30. Editais: www.infraero.gov.br no ícone Licitações e www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitamn@infraero.gov.br ou (92) 3652-1855/1856.

MARINEUZA MONTEIRO
Coordenadora de Licitações e Contratos

AEROPORTO INTERNACIONAL DO
RECIFE/GUARARAPES - GILBERTO FREYRE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 02.2015.113.0003. Concessionário: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A. CNPJ: 09.296.295/0001-60. Objeto resumido: Concessão de uso de áreas no Aeroporto de Juazeiro do Norte destinadas à exploração de CHECK IN, CHECK OUT e BVRI, conforme folha de rosto, condições gerais e especiais anexas ao contrato. Valor global: R\$ 6.062,16. Processo: DL Nº 04/SBJU/2015. Vigência: 01/06/2015 a 31/05/2017.

Contrato nº 02.2014.056.0006. Concessionário: Banco Bradesco S/A. CNPJ: 60.746.948/0001-12. Objeto: Concessão de uso de área no Aeroporto de Petrolina destinada à instalação e exploração comercial dos serviços de banco por meio de equipamentos eletrônicos/24horas. Valor global: R\$ 66.000,00. Processo: PG Nº 205/ADNE/SB-PL/COM/2014. Vigência: 01/02/2015 a 31/01/2020.

Contrato nº 02.2015.032.0001. Concessionário: Tam Linhas Aéreas S/A. CNPJ: 02.012.862/0001-60. Objeto: Áreas destinadas à balcão de check-in, BVRI, back-office e atendimento aos passageiros, no Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto, em Bayeux - PB. Valor global: R\$ 18.156,00. Processo: DL Nº 092/ADNE/SB-JP/COM/2014. Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2016.

DIRETORIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 0009-SM/2015/0019; Contratante: INFRAERO; Rep. Legal: Superintendente SBCY; Contratada: JM TERRA-PLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; Rep. Legal: Francisco Assis Camargo; Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de pavimentos flexíveis no Aeroporto Internacional de Cuiabá - SBCY, por meio do sistema de registro de preços; Prazo: no máximo 30 (trinta) dias corridos, com início a partir da expedição da solicitação de material e serviços - SMS; Valor Global: R\$ 200.314,48; Cód. Orçam.: 019.311.07.040-3 e Centro de Custo 20.132-1; Fund. Legal: Lei nº 10.520/02, Dec. 5.450/05, sujeitando-se no que couber às Disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 12.846/13 e alterações posteriores. Data da assinatura: 08/05/2015.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 12/LCSP/SBCG/2015. Objeto Resumido: Concessão de uso de área destinada à atividade de carga e descarga de aeronaves no Aeroporto Internacional de Campo Grande - MS. Contratada: TAM LINHAS AÉREAS S.A, CNPJ: 02.012.862/0001-60. Fundamento: Art. 1º da Lei nº 5.332/67 c/c art. 40 da Lei 7.565/86. Ratificação: Willer Larry Furtado- Superintendente de Centro de Suporte.

Dispensa nº 13/LCSP/SBCG/2015. Objeto Resumido: Concessão de uso de área externa não edificada (ANE) destinada à atividade de manutenção de aeronaves no Aeroporto Internacional de Campo Grande - MS. Contratada: TAM LINHAS AÉREAS S.A, CNPJ: 02.012.862/0001-60. Fundamento: Art. 1º da Lei nº 5.332/67 c/c art. 40 da Lei 7.565/86. Ratificação: Willer Larry Furtado- Superintendente de Centro de Suporte.

Dispensa nº 14/LCSP/SBCG/2015. Objeto Resumido: Concessão de uso de área externa não edificada (ANE) destinada à atividade de carga e descarga de aeronaves, no Aeroporto Internacional de Campo Grande - MS. Contratada: TAM LINHAS AÉREAS S.A, CNPJ: 02.012.862/0001-60. Fundamento: Art. 1º da Lei nº 5.332/67 c/c art. 40 da Lei 7.565/86. Ratificação: Willer Larry Furtado- Superintendente de Centro de Suporte.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade n.º 019/LCSP/SBSP/2015. Objeto Resumido: Concessão de acesso para prestação de serviços auxiliares do transporte aéreo em área localizada no aeroporto de São Paulo/ Congonhas-SBSP. Contratada: IMPACTO DRAY WASH EIRELI-EPP - CNPJ 19.071.092/0001-29. Fundamento: art. 25, caput, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Ratificação: Willer Larry Furtado- Superintendente de Suporte Administrativo de São Paulo.

**GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS
E CONVÊNIOS
COORDENADORIA DE CADASTRAMENTO,
GESTÃO E PAGAMENTOS DE CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA nº 0012-SP/2015/0019 - 3º TA ao TC nº 0006-SP/2012/0019; Contratante: INFRAERO; CNPJ 00.352.294/0001-10; Rep. Legal: Super. do SBCY; Contratada: EMBRATEL S/A; Rep. Legais: David L. C. de Queiroga e Adriano B. Pires; Objeto: Alteração contratual motivada por incorporação empresarial com consequente alteração da Razão Social, passando a Contratada a ser CLARO S/A, e inserção de novo CNPJ passando a ser o de número 40.432.544/0001-47 e alteração do endereço da sede da empresa passando a ser Rua Flórida, nº 1970, Cidade Monções, Cep. 04.565-001, na cidade de São Paulo - SP; Valor mensal permanece inalterado; Valor Global permanece inalterado em: R\$ 364.746,60; Fonte Recursos: 157.311.06.005-6-20.118-3; Fund. Legal: Art. 54 c/c Art. 78, inc. VI, da Lei 8.666/93 e Lei 6.404/76; Assinatura: 07/05/2015.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie Terceiro Aditamento nº 0007-SC/2015/0062 ao Contrato nº 0055-SC/2013/0062. CONTRATANTE: INFRAERO. Dependência: Aeroporto Santos Dumont. Rep: Aparecido Iberê de Oliveira - Superintendente do Aeroporto Santos Dumont. CONTRATADA: DFF SERV., CONST. CIVIL E NAVAL LTDA. Rep. Legal: Jorge N. Rodrigues. OBJETO: Retificação, alteração do adicional de Insalubridade para Periculosidade, adequação de escopo e exclusão de cláusula. Valor Mensal: R\$ 86.554,35. Valor Global: R\$ 1.939.900,17. Exerc. Orçam. 2015: R\$ 694.154,25. Fund. Legal: Inciso I, alíneas "a" e "b" do artigo 65, c/c § 1º do artigo retro da Lei 8666, de 21.06.1993. Orçam.: 062.311.05.028-9.20132-1. Data da Assinatura: 20.04.2015.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE
AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS -
TANCREDO NEVES****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato: nº 02.2015.023.0003. Concedente: Infraero. CNPJ 00.352.294/0023-26. Rep. Leg.: João Marcos Coelho Soares. Concessionário: Tam Linhas Aéreas S/A. CNPJ 02.012.862/0001-60. Rep. Leg.: Frederico Herman Germani e Sebastian Pereira. Objeto: "Concessão de uso de área, totalizando 14,05m², ATP, destinada à instalação das atividades de escritório administrativo no aeroporto de Vitória - Eurico de Aguiar Salles." Preço Mensal: R\$180,12. Preço Global: R\$10.807,20. Vigência: 01/06/2015 a 31/05/2020. Data de Assinatura: 08/05/2015. Fund. Leg.: Dispensa de Licitação nº 005/ADSE/SBVT/2015.

Contrato: nº 02.2015.023.0004. Concedente: Infraero. CNPJ 00.352.294/0023-26. Rep. Leg.: João Marcos Coelho Soares. Concessionário: Tam Linhas Aéreas S/A. CNPJ 02.012.862/0001-60. Rep. Leg.: Frederico Herman Germani e Sebastian Pereira. Objeto: "Concessão de uso de área, totalizando 77,73m² ATP, destinada à instalação das atividades de balcão de check-in, totens de autoatendimento, BVRI, check-out, apoio operacional e "LL" no aeroporto de Vitória - Eurico de Aguiar Salles." Preço Mensal: R\$996,50. Preço Global: R\$23.916,00. Vigência: 01/06/2015 a 31/05/2017. Data de Assinatura: 08/05/2015. Fund. Leg.: Dispensa de Licitação nº 004/ADSE/SBVT/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL nº 013/LCBH/CSBH/2015. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para serviços odontológicos da INFRAERO. Contratada: ORTOPAN RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA LTDA - CNPJ: 11.303.114/0001-27 Prazo: 60 meses. Fund. Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 e Art. 35 do RLCI. Ratif.: Silvério Gonçalves - SUBH.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 006/SRSE-A/SBBH/2015. Primeiro Aditamento ao Termo de Contrato nº 02.2010.005.0009. Concedente: Infraero - CNPJ 00.352.294/0005-44. Dep.: Aeroporto de Belo Horizonte/Pampulha - Carlos Drummond de Andrade. Rep. Leg.: Mario Jorge Fernandes de Oliveira. Concessionário: Ra Catering Ltda. Rep. Leg.: Samir Moyses Gilio Ferreira e João Marcio Jordão. Objeto: Altera-se a razão social do concessionário para Internacional Meal Company Alimentação S/A. Fund. Leg.: Art.119, inciso I, alínea "c" do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero e Subitem 14.13 das Condições Gerais do Contrato. Data de Assinatura: 08/05/2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 36/LCBH/SBMK/2015**

Objeto resumido: Concessão uso de área, destinada a exploração comercial à atividade de turismo particular, no Aeroporto de MON-TES CLAROS - Edital: www.infraero.gov.br. Abertura: 25/05/2015, às 09:30h. Local: Auditório do CSBH. Inf.: licitabh@infraero.gov.br ou (31) 3615-9710.

JOÃO PAULO CAVICHINI SANTOS
Coordenador de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/LCPA/SBLO/2015**

Objeto resumido: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de restaurante no Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR. Abertura: 25/05/2015, às 9h. Edital: www.infraero.gov.br, no ícone Licitações. Informações: licitapa@infraero.gov.br ou (51) 3358-2127.

BETINA MIELKE
Coordenadora de Licitações

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento****SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 UASG 130005**

Número do Contrato: 5/2012.
Nº Processo: 21000010436201067.
PREGÃO SISP Nº 14/2011. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01011976000122. Contratado : ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA-S/A. Objeto: Supressão no valor total inicial atualizado do contrato em aproximadamente 18,59%, bem como prorrogar a vigência em mais 12 (doze) meses do Contrato nº 22101/005/2012, celebrado em 27/04/2012. Fundamento Legal: 1º do Artigo 65 e Inciso II do Artigo 57, ambos da Lei 8.666/93, e demais alterações. Vigência: 27/04/2015 a 27/04/2016. Valor Total: R\$3.640.775,56. Fonte: 100000000 - 2015NE800167. Data de Assinatura: 27/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 130005-00001-2015NE800064

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO
DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA
E ESPÍRITO SANTO****EXTRATO TERMO CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 6/2015**

Partes: A UNIÃO FEDERAL, através do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA, neste ato devidamente representada pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC e a Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESB acordam e celebram o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº06/2015, com fundamento da Lei nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Objeto: O Termo consiste na Cessão à CESSIONÁRIA de 01 (uma) área que servirá como laboratório multifuncional, localizada no pavimento inferior do Centro de Pesquisa do Cacau, medindo 256 m2 e Cessão de Uso compartilhado da Biblioteca do Centro de Pesquisa do Cacau, localizada na parte superior do Cepec, com área de 671 m2. Processo: 21084.000431/2015-58.. Compreendendo a partir de 20.04.2015 a 20.04.2017. Signatários: Sr. Juvenal Maynart Cunha, pela CEPLAC, e do outro lado o Sr Naomar Monteiro de Almeida Filho - UFESB.

**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS
GERAIS DE SÃO PAULO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Quinto Termo Aditivo nº 080/13-1693-1503-06-030-15-1 ao Contrato nº 080/13-1693-1312-06-030-15-1. Processo nº 080/13. Com publicidade "a posteriori". Objeto: Prestação de serviços de Operação de Portaria (Lote único) na Rede Armazenadora. Objeto do Quinto Termo Aditivo nº 080/13-1693-1503-06-030-15-1: a inclusão de postos de serviços, os valores contratados, e a atualização da garantia contratual. Contratada: VENTANA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.707.659/0001-50. Valor total de até: R\$ 1.705.618,92 (um milhão, setecentos e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), nos termos da cláusula quarta. Vigência permanece inalterada. Data de Assinatura: 24/04/2015.

Espécie: Quarto Termo Aditivo nº 146/10-1466-1503-07-030-08-1 ao Contrato nº 146/10-1466-1104-07-030-08-1. Processo nº 146/10. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção anual com vistoria mensal e revisão semestral para 30 (trinta) balanços. Objeto do Quarto Termo Aditivo nº 146/10-1466-1503-07-030-08-1: prorrogação do período de vigência, os valores mensal e global do período e reajuste e a atualização da garantia contratual. Contratada: BALANÇAS MODELO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 00.526.396/0001-05. Valor total de: R\$ 222.435,89 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 05/05/2015 nos termos da cláusula terceira. Data de Assinatura: 04/05/2015.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 50163/OCCA. Processo nº 037/2003. Com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Armazém de Ribeirão Preto. Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ 33.050.196/0001-88. Valor estimado em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil), vinculado à demanda consumida. Início da vigência 24/03/15 nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo. Data de Assinatura: 20/02/2015.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 56461/OCCA. Processo nº 020/2003. Com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Armazém de Araraquara. Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ 33.050.196/0001-88. Valor estimado em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), vinculado à demanda consumida. Início da vigência 05/03/15 nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo. Data de Assinatura: 23/02/2015.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 56450/OCCA. Processo nº 058/2001. Com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Ceasa de Piracicaba. Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ 33.050.196/0001-88. Valor estimado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), vinculado à demanda consumida. Início da vigência 24/03/15 nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo. Data de Assinatura: 20/02/2015.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 56881/OCCA. Processo nº 001/2003. Com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Armazém Tutóia. Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ 33.050.196/0001-88. Valor estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), vinculado à demanda consumida. Início da vigência 15/04/15 nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo. Data de Assinatura: 23/02/2015.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 56786/OCCA. Processo nº 038/2003. Com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Armazém Barretos. Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ 33.050.196/0001-88. Valor estimado em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), vinculado à demanda consumida. Início da vigência 18/04/15 nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo. Data de Assinatura: 20/02/2015.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 56448/OCCA. Processo nº 077/2001. Com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Ceasa de Araraquara. Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ 33.050.196/0001-88. Valor estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vinculado à demanda consumida. Início da vigência 05/03/15 nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo. Data de Assinatura: 23/02/2015.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 53340/OCCA. Processo nº 001/2005. Com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Ceasa de Franca. Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ 33.050.196/0001-88. Valor estimado em R\$ 115.000,00 (cem e quinze mil reais), vinculado à demanda consumida. Início da vigência 05/03/15 nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo. Data de Assinatura: 20/02/2015.

**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2014**

Processo nº 102/2012.

A Presidência da CEAGESP comunica aos interessados que: "Diante do exposto, decide-se conhecer os recursos administrativos interpostos pelas empresas ALUMINI ENGENHARIA S/A e TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no mérito, negar-lhes provimento, conforme Ata de Julgamento de 07/05/2015, disponível no portal CEAGESP (www.ceagesp.gov.br), nos termos da fundamentação ali constante".

São Paulo, 8 de maio de 2015.
AGUINALDO BALON
Coordenador da Coordenadoria de Licitações
e Contratos



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 90016/2015 UASG 135337

Nº Processo: 21214.004/2015-47 . Objeto: Prestação de serviços médicos pela contratada, segundo as normas do SAS, aos empregados e seus dependentes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender o Regulamento de Pessoal da CONAB, bem como o Acordo Coletivo de Trabalho. Declaração de Inexigibilidade em 21/01/2015. BENE-DITO MANUEL DE AGUIAR. Gerente de Finanças e Administração. Ratificação em 21/01/2015. JALBAS AIRES MANDUCA. Superintendente. Valor Global: R\$ 10.000,00. CNPJ CONTRATADA : 37.313.475/0001-48 UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.

(SIDECA - 08/05/2015) 135337-22211-2015NE000001

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 21200.000385/2015-13 - TED nº 001/2015 - Acordo de Cooperação firmado entre o MDA e a Companhia Nacional de Abastecimento -CONAB, no âmbito de suas atribuições, com o propósito de desenvolver ações integradas na gestão e na operacionalização da modalidade Apoio à Formação de Estoque pela Agricultura Familiar - CPR Estoque e outras aprovadas pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA - Vigência: 05/05/2015 à 31/05/2015 - Ação Orçamentária: 21.605.2069.2B81.0001 - Data da Assinatura: 05/05/2015. Assinam pela CONAB: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente da CONAB e Patrus Ananias, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2015 - UASG 135284

Processo: 212150244/2014-51 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços visando: Elaboração e emissão de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho ? LTCAT e de Laudos de Insalubridade e Periculosidade; Implantação, e Assistência Técnica ao Desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional ? PCMSO; Elaboração, Implantação, Coordenação, Assistência Técnica ao desenvolvimento e Emissão do Relatório de Avaliação dos Resultados do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais ? PPAR e Mapa de Risco; Elaboração, Implantação, Coordenação, Assistência Técnica ao relatório anual do Programa de Proteção Respiratória ? PPR, e de Ambientes Confinados e Semi confinados, (NR33), conforme descrição contida no Anexo I; Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Francisco Pedro Machado S/n - Barreiros. Barreiros - SAO JOSE - SC. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 26/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Valor máximo aceito para classificação da proposta R\$ 27.394,66

CARLOS LUIZ MACHADO
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 135284-22211-2015NE000005

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/04/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de concessionária ou empresa autorizada, em regime de empreitada por preço unitário, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), conforme os itens e condições especificadas no Termo de Referência, que é parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 11/05/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Av. Min. Mario Andreazza, 2196 - Distrito Industrial - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE CARLOS MACHADO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 135045-22211-2015NE000006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21221.000360/2014-91 - Contrato nº 04/2015 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ 26461699/0388-20; Contratada: SOMESSO - Sociedade Médica de Segurança e Saúde Ocupacional SC-EPP, CNPJ 00490820/0001-09; Objeto: Prestação dos serviços, visando a elaboração, implantação, coordenação, assistência técnica e emissão: LTCAT, PCMSO e PPAR, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, "Pregão 05/2015"; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993; Modalidade: Pregão Eletrônico; Vigência: 07/05/2015 a 06/05/2016; Natureza da Despesa: 339039; Data da Assinatura: 07/05/2015 Assinaram pela Contratante: Gustavo Guimarães Lima - Superintendente Regional e Samara Nara de Souza Meira Lima - Gerente de Finanças e Administração; Assinou pela Contratada: Fernando Eduardo Rabelo Dias, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2015

Sagrou-se vencedora para os 02 itens: LOCALIZA RENT A CAR S/A - R\$ 159.505,60

LISÂNDRA BEATRIZ CICERI
Pregoeira

(SIDECA - 08/05/2015)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21219.000033/2013-05 - Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 991.232.2612/2013 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ/MF: 26.461.699/0383-15 - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ/MF: 34.028.316/0027-42 - Objeto: Prorrogação do Contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme prevê a Cláusula Sétima, mantendo-se as mesmas condições contratuais. Fundamento Legal: Artigos 62, § 3º, II, da Lei nº 8.666/93 - Valor Anual Estimado: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) - Vigência: 13/05/2015 a 12/05/2016 - Data de Assinatura: 13/05/2015 - Assinam pela CONAB: ANDERSON CONCEIÇÃO GOMES, Superintendente Regional Substituto - LUCIDEANE DAS GRAÇAS CUNHA BRAGA SAMPAIO, Gerente da Gerência de Finanças e Administração - Assinam pela Contratada: SÉRGIO SIMÃO DE ARAÚJO, Diretor Regional e LUIZ HENRIQUE M. DE OLIVEIRA, Gerente de Vendas

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SANTA CATARINA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 21215.000103/2013-57, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2013 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratada: CLÍNICA SAÚDE E VIDA LTDA, CNPJ: 11.239.760/0001-72 - Objeto: Prorrogação da Vigência por mais 12 meses, a partir de 07/06/15 a 06/06/16. Natureza da Despesa : 33.90.39.50 - Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001. Licitação Inexigível. Fundamento Legal: Artigo 25 - Caput da lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 07/05/2015. Assinam pela CONAB: Sione Lauro de Souza - Superintendente Regional e Jadir Cittadin - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Marceli Gattis - Sócia.

Processo nº 21215.000102/2013-11, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2013 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - Contratada: CLÍNICA SAÚDE E VIDA LTDA, CNPJ: 11.239.760/0001-72 - Objeto: Prorrogação da Vigência por mais 12 meses, a partir de 07/06/15 a 06/06/16. Natureza da Despesa : 33.90.39.50 - Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001. Licitação Inexigível. Fundamento Legal: Artigo 25 - Caput da lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 07/05/2015 - Assinam pela CONAB: Sione Lauro de Souza - Superintendente Regional e Jadir Cittadin - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada : Marceli Gattis, Sócia.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21214.000171/2014-15 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento CNPJ 26.461.699.0197/95- Contratado: Psiconeuro, CNPJ:10.261.753/0001-04 - Objeto: objetiva o presente Termo Aditivo a inclusão ao item 1 do parágrafo primeiro da cláusula segunda do contrato, ao qual será acrescido o serviço de Nutricionista. Fundamento Legal: Alteração prevista na cláusula décima quarta do contrato original - Data de Assinatura: 28/04/2015 - Assinam pela CONAB: Jalbas Aires Manduca, Superintendente Regional e Benedito Manuel De Aguiar-Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Ivanize Alves de Castro Martins-Diretora.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica - SAIC/AJU nº 10200.10/0054-2. Partes: Embrapa Sede - CNPJ: 00.348.003/0001-10 e Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - CNPJ: 00.889.834/0001-08; Objeto: Conjugação de esforços entre os participantes para viabilizar o incentivo ao desenvolvimento da pesquisa tecnológica de interesse mútuo, no segmento de pesquisa agropecuária, por meio da concessão de bolsas de pós-graduação; Modalidade de licitação: Não aplicável; Cod. Unidade gestora: 138008; Data de assinatura: 28/04/2015; Signatários Vania Beatriz Rodrigues Castiglioni - Diretora-Executiva de Administração e Finanças da Embrapa e Jorge Almeida Guimarães - Presidente da CAPES.

EMBRAPA ALGODÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Termo de Reconhecimento de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: Embrapa Algodão (CNPJ nº 00.348.003/0044-50) e os autores: Rubem Silvério de Oliveira Júnior (CPF nº 579.068.319-34); Jamil Constantin (CPF nº 397.483.089-87); Guilherme Braga Pereira Braz (CPF nº 024.938.791-39); Objeto: Os autores reconhecem para todos os efeitos que os direitos autorais patrimoniais da Obra: "Manejo de Plantas Daninhas na Cultura do Algodoeiro", pertencem exclusivamente à Embrapa. Signatários: Sebastião Barbosa, Chefe Geral pela Embrapa e Rubem Silvério de Oliveira Júnior, Jamil Constantin e Guilherme Braga Pereira Braz, os autores.

Espécie: Termo de Reconhecimento pelo Autor de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: Embrapa Algodão (CNPJ nº 00.348.003/0044-50) e o Autor: Caio Augusto de Castro Grossi Brunharo (CPF nº 368.765.518-06); Objeto: O autor reconhece para todos os efeitos legais que os direitos autorais patrimoniais referentes à Obra coletiva: "Manejo de Plantas Daninhas na Cultura do Algodoeiro", pertencem exclusivamente à Embrapa. Signatários: Sebastião Barbosa, Chefe Geral pela Embrapa e Caio Augusto de Castro Grossi Brunharo, o autor.

Espécie: Termo de Reconhecimento pelo Autor de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: Embrapa Algodão (CNPJ nº 00.348.003/0044-50) e o Autor: Pedro Jacob Christoffoleti (CPF nº 043.448.768-65); Objeto: O autor reconhece para todos os efeitos legais que os direitos autorais patrimoniais referentes à Obra coletiva: "Manejo de Plantas Daninhas na Cultura do Algodoeiro", pertencem exclusivamente à Embrapa. Signatários: Sebastião Barbosa, Chefe Geral pela Embrapa e Pedro Jacob Christoffoleti, o autor.

Espécie: Termo de Reconhecimento pelo Autor de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: Embrapa Algodão (CNPJ nº 00.348.003/0044-50) e o Autor: Hugo de Almeida Dan (CPF nº 681.822.952-20); Objeto: O autor reconhece para todos os efeitos legais que os direitos autorais patrimoniais referentes à Obra coletiva: "Manejo de Plantas Daninhas na Cultura do Algodoeiro", pertencem exclusivamente à Embrapa. Signatários: Sebastião Barbosa, Chefe Geral pela Embrapa e Hugo de Almeida Dan, o autor.

EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo 010/2015 - Pregão Eletrônico nº 005/2015; Favorecido: RIO SOLIMÕES NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA EPP; Objeto: Contratação de Empresa para realização de transporte aquaviário para 07 empregados da Embrapa Amazônia Oriental no trecho Salvaterra/ Soure Valor: R\$ 37.162,80; Enquadramento Legal: Pregão Eletrônico/Lei 8.666/93; Prazo de Execução do contrato, 12 meses a partir da data de assinatura em 15/04/2015. Signatários: Adriano Venturieri- Chefe Geral da Embrapa Amazônia Oriental pela Contratante e o Sra. Illane Cunha dos Santos, Sócio, pela Contratada.

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2015 UASG 135036

Processo: 67/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, para atender à demanda da Embrapa Arroz e Feijão. Total de Itens Licitados: 00162. Edital: 11/05/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Rodovia Go 462, Km 12 Zona Rural - SANTO ANTONIO DE GOIAS - GO. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br.

RENATA BUENO MIRANDA JUNQUEIRA
Ordenadora de Despesas

(SIDECA - 08/05/2015) 135036-13203-2015NE800013

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015 (SRP)

A Embrapa/CNPAF, CNPJ: 00.348.003/0014-35, torna público o resultado do PE n. 10/2015 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de gases especiais para atender a demanda da Embrapa Arroz e Feijão. Air Liquefe Brasil Ltda, CNPJ: 00.331.788/0036-49, itens: 5, 6, 7, 8, 9, 15, 16 e 19. Valor: R\$ 42.565,00; White Martins Gases Industriais Ltda, CNPJ: 35.820.448/0023-41, itens: 1, 2, 3, 4, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 18. Valor: R\$ 159.708,32. Valor Total da Ata: R\$ 202.273,32

RODRIGO REZENDE
Pregoeiro

EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica Nº 002/2015; Processo Nº 1982716/2015; Partes: Embrapa Caprinos e Ovinos - CNPJ/MF 00.348.003/0072-04 e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário -

SDA, do Estado do Ceará - CNPJ/MF 07.954.563/0001-68 (Cooperante); Objeto: Estabelecer a participação da Embrapa Caprinos e Ovinos no suporte técnico especializado para promover ações de socialização e disseminação de estudos, pesquisa e inovações tecnológicas compatíveis com os projetos e investimentos produtivos a serem desenvolvidos pelo Projeto Paulo Freire; Modalidade de Licitação: Não se aplica; Fonte de Recursos: Não se aplica; Valor Global: Não se aplica; Data de Assinatura: 17/04/2015; Vigência: 04/05/2015 a 27/06/2019; Signatários: Evandro Vasconcelos Holanda Júnior, Chefe Geral, pela Embrapa Caprinos e Ovinos e o Secretário do Desenvolvimento Agrário, Francisco José Teixeira, pela SDA.

EMBRAPA CLIMA TEMPERADO

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Contrato de Distrato de Bem Imóvel Residencial Funcional. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - CNPJ: 00.348.003/0001-10 e o Sr. Giovanni Gouveia Vieira CPF: 540.333.220-00. Objeto: O Contrato de locação do imóvel nº 166, situado na Estação Experimental Terras Baixas, registro patrimonial nº 17202707, firmado entre as partes, em 01/05/2008, fica distrato a partir de 30/04/2015, não produzindo nenhum efeito legal, a contar da referida data. Data de assinatura: 30.04.2015; Signatários: Clelio Nailto Pillon - Chefe Geral da Embrapa Clima Temperado e Sr. Giovanni Gouveia Vieira - Locatário.

EMBRAPA GADO DE LEITE

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio de Concessão de Estágio; Partes: Embrapa Gado de Leite (CNPJ: 00.348.003/0013-54) e Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Campus Juiz de Fora (CNPJ: 10.723.648/0004-92); Objeto: Convênio de Concessão de Estágio; Modalidade de Licitação: Não se aplica; Fonte de recurso: não se aplica; Fundamento Legal: Não se aplica; Valor Global: R\$ Não se aplica; Vigência: 19/03/2015 a 18/03/2020; Código da Unidade Gestora: 135015; Data de assinatura: 19/03/2015; Signatários: Paulo do Carmo Martins, Chefe Geral da Embrapa Gado de Leite e Sebastião Sérgio de Oliveira, Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Campus Juiz de Fora.

Espécie: Convênio de Concessão de Estágio; Partes: Embrapa Gado de Leite (CNPJ: 00.348.003/0013-54) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso Campus Confresa (CNPJ: 10.784.782/0007-46). Objeto: Convênio de Concessão de Estágio; Modalidade licitatória: não se aplica; Fonte de recurso: não se aplica; Fundamento legal: não se aplica; Valor global: não se aplica; Vigência: 29/09/2014 a 28/09/2019; Data de Assinatura: 26/09/2014 Código da Unidade Gestora: 135015; Signatários: Paulo do Carmo Martins, Chefe Geral da Embrapa Gado de Leite e Maria Auxiliadora de Almeida, Diretora Geral "Pró-Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso Campus Confresa.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2015 - UASG 135015

Processo: 58/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços gráficos (confeção de pôsteres em papel e lona) pelo período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Eugenio do Nascimento, 610 - Bairro Dom Bosco JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE ROBERTO FERREIRA
Chefe Adjunto de Administração

(SIDECE - 08/05/2015) 135015-13203-2015NE800011

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2014

A Embrapa Gado de Leite torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 02/2015 - Serviço de Manutenção de Veículos Automotores Cumulado Com Assistência de Socorro Mecânico, Elétrica, Lanterna em Geral, Borracharia, Serviço de Guincho, Vidraçaria, Capotaria, Tapeçaria e Pintura, Com Fornecimento de Peças Novas, Genuínas dos Fabricantes dos Veículos e de Materiais Necessários Ao Seu Perfeito Funcionamento, Nos Veículos de Propriedade da Embrapa Gado de Leite: RIDAUTO2003 AUTO PEÇAS LTDA - Epp. Valor Total R\$ 341.981,65.

JEFFERSON L. OLIVEIRA
Pregoeiro

EMBRAPA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Reconhecimento de Direitos Autorais Patrimoniais da Embrapa; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) CNPJ 00.348.003/0116-60, Cristiane Formigosa Gadelha da Costa CPF: 844.069.762-72, Deise Nunes Furlan CPF: 807.223.262-20 e Maria Victoria Ramos Ballester CPF: 407.129.310-15 ; Objeto: Reconhecimento, pelas autoras, da exclusividade da

Embrapa sobre os direitos autorais patrimônios decorrentes da obra intitulada "Anais do II seminário da Rede Agrohidro"; Vigência: de 08/05/2015 a 04/05/2025; Data da assinatura: 08/05/2015; Signatários: Kleber Xavier Sampaio de Souza - Chefe-Geral, pela Embrapa, e Cristiane Formigosa Gadelha da Costa, Deise Nunes Furlan e Maria Victoria Ramos Ballester - autoras.

EMBRAPA MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 43/2013. Favorecido: SLC Serviços Aeroportuários Ltda ME, CNPJ: 04.462.643/0001-08 Objeto: Prorrogação por 12 meses, com início em 03/05/2015 e término em 02/05/2016, de contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens. Data da assinatura do Aditivo: 30.04.2015. Marcos Antonio Vieira Ligo, CPF: 040.136.698-70. Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Meio Ambiente. Luiz Eduardo Echebarria de Carvalho, CPF: 266.418.951-49 Diretor, pela contratada

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2015 UASG 135025

Processo: 30/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA AUTOMÁTICA DE PEDÁGIOS EM RODOVIAS DO TERRITÓRIO NACIONAL, POR SISTEMA DE ETIQUETA ELETRÔNICA (TAG) para os veículos pertencentes a frota da Embrapa Meio Ambiente, conforme especificação constante deste Edital e dos seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Sp 340, Km 127,5 - Jaguariuna/sp Tanquinho Velho - JAGUARIUNA - SP. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS ANTONIO VIEIRA LIGO
Chefe Adjunto de Administração

(SIDECE - 08/05/2015) 135025-13203-2015NE999999

EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Embrapa Pecuária Sudeste torna público a Ata de Registro de Preços nº 015/2015, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2015:- Processo nº 032/2015, objetivando a aquisição futura e eventual de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos e máquinas agrícolas, lavrada com a empresa Pneulinhares Com. de Pneus Ltda, detentora dos menores preços para os itens 03, 05, 08, 09, 20 e 22, perfazendo um valor total de R\$ 30.111,90. Data da Assinatura da Ata: 06/05/2015 - Signatários: Dr. Rui Machado - Chefe Geral e Maria Tiemi Masuki Oliveira - Representante Legal - Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da publicação desta Ata.

A Embrapa Pecuária Sudeste torna público a Ata de Registro de Preços nº 016/2015, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2015:- Processo nº 032/2015, objetivando a aquisição futura e eventual de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos e máquinas agrícolas, lavrada com a empresa Autoluk - Comércio de Pneumáticos Ltda, detentora dos menores preços para os itens 12, 16 e 24, perfazendo um valor total de R\$ 2.316,98. Data da Assinatura da Ata: 06/05/2015 - Signatários: Dr. Rui Machado - Chefe Geral e Kaue Muniz do Amaral - Representante Legal - Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da publicação desta Ata.

A Embrapa Pecuária Sudeste torna público a Ata de Registro de Preços nº 017/2015, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2015:- Processo nº 032/2015, objetivando a aquisição futura e eventual de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos e máquinas agrícolas, lavrada com a empresa Rodão Pneus Ltda - EPP, detentora dos menores preços para os itens 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18 e 19, perfazendo um valor total de R\$ 5.533,44. Data da Assinatura da Ata: 06/05/2015 - Signatários: Dr. Rui Machado - Chefe Geral e Patrícia Santos Lage - Representante Legal - Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da publicação desta Ata.

A Embrapa Pecuária Sudeste torna público a Ata de Registro de Preços nº 018/2015, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2015:- Processo nº 032/2015, objetivando a aquisição futura e eventual de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos e máquinas agrícolas, lavrada com a empresa Comércio de Pneus Valetão Ltda, detentora do menor preço para o item 06, perfazendo um valor total de R\$ 3.888,00. Data da Assinatura da Ata: 06/05/2015 - Signatários: Dr. Rui Machado - Chefe Geral e Sérgio Sussumu Ussui - Representante Legal - Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da publicação desta Ata.

A Embrapa Pecuária Sudeste torna público a Ata de Registro de Preços nº 018/2015, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2015:- Processo nº 032/2015, objetivando a aquisição futura e eventual de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos e máquinas agrícolas, lavrada com a empresa Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda, detentora dos menores preços para os itens 01, 02, 04 e 21 perfazendo um valor total de R\$ 13.504,00. Data da Assinatura da Ata: 06/05/2015 - Signatários: Dr. Rui Machado - Chefe Geral e João Paulo Santos Tuchtenhagen - Representante Legal - Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da publicação desta Ata.

A Embrapa Pecuária Sudeste torna público a Ata de Registro de Preços nº 018/2015, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2015:- Processo nº 032/2015, objetivando a aquisição futura e eventual de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos e máquinas agrícolas, lavrada com a empresa Modelo Pneus Ltda, detentora dos menores preços para os itens 07, 23 e 25 perfazendo um valor total de R\$ 8.198,14. Data da Assinatura da Ata: 06/05/2015 - Signatários: Dr. Rui Machado - Chefe Geral e Igelson Ludovico Cecon - Representante Legal - Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da publicação desta Ata.

MARCO ANTONIO BOTELHO
Pregoeiro

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ nº: 61.600.839/0001-55; Objeto: Alteração do valor contratado; Unidade Gestora: 135024; Fonte de Recurso: 0100 ou 0250; Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação; Valor: R\$ 124.075,68; Vigência: não alterada; Data da assinatura: 15/04/2015; Signatários: Rui Machado, pela Embrapa Pecuária Sudeste e Luiz Gonzaga Bertelli, pelo CIEE.

Espécie: Termo Aditivo; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e o Sr. Elbio Rodrigues Alves Filho, CPF nº 005.803.138-32; Objeto: cessão à Embrapa de 5 (cinco) ovinos reprodutores e 42 fêmeas da raça Morada Nova; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 19/06/2017; Data da assinatura: 09/03/2015; Signatários: Rui Machado, pela Embrapa e Elbio Rodrigues Alves Filho, Comodante.

Espécie: Termo Aditivo; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e Paulo Roberto Codo; Objeto: Revisão de Aluguel do Contrato de Locação de Imóvel Residencial Funcional; Unidade Gestora: 135024; Fonte de Recurso: 0250; Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2012; Valor global: R\$ 1.604,76; Vigência: 01/04/2015 a 31/03/2016; Data da assinatura: 31/03/2015; Signatários: Rui Machado, pela Embrapa e Paulo Roberto Codo, Locatário.

EMBRAPA RONDÔNIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo 01 ao Contrato de Empreitada por Preço Global, Irreajustável (SAIC/AJU 23200.15/0007-8); Partes: Embrapa Rondônia (Contratante) e a Empresa GOLD Construtora LTDA-ME (Contratada); Código Unidade Gestora: 135001; Objeto: Prorrogação de prazo por mais 60 (Sessenta) dias; licitação: não alterada; Fonte de recursos: não alterada; Valor global: Não alterado; Vigência: 15/06/2015 a 14/08/2015; Data de assinatura: 27/04/2015; Signatários: César Augusto D. Teixeira - Chefe Geral, pela Contratante e a Sr. Fernando Pereira Barros - pela Contratada.

Espécie: Termo Aditivo 01 ao Contrato de Empreitada por Preço Global, Irreajustável (SAIC/AJU 23200.15/0006-0); Partes: Embrapa Rondônia (Contratante) e a Empresa Fontes Construções e Comércio EIRELI-EPP (Contratada); Código Unidade Gestora: 135001; Objeto: Prorrogação de prazo por mais 30 (Trinta) dias; licitação: não alterada; Fonte de recursos: não alterada; Valor global: Não alterado; Vigência: 20/04/2015 a 20/05/2015; Data de assinatura: 10/04/2015; Signatários: César Augusto D. Teixeira - Chefe Geral, pela Contratante e a Sr. Lamir da Silva Fontes - pela Contratada.

Espécie: Termo Aditivo 02 ao Contrato de Empreitada por Preço Global, Irreajustável (SAIC/AJU 23200.14/0046-7); Partes: Embrapa Rondônia (Contratante) e a Empresa Fontes Construções e Comércio EIRELI-EPP (Contratada); Código Unidade Gestora: 135001; Objeto: Prorrogação de prazo por mais 60 (Sessenta) dias; licitação: não alterada; Fonte de recursos: não alterada; Valor global: Não alterado; Vigência: 27/04/2015 a 26/06/2015; Data de assinatura: 27/04/2015; Signatários: César Augusto D. Teixeira - Chefe Geral, pela Contratante e a Sr. Lamir da Silva Fontes - pela Contratada.

Espécie: Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços (SAIC/AJU 23200.15/0001-1); Partes: Embrapa Rondônia (Contratante) e a Empresa OÁSIS PAISAGISMO TECNOLOGIA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME (Contratada); Código Unidade Gestora: 135001; Objeto: Repactuação de preços; licitação: não alterada; Fonte de recursos: não alterada; Valor global: 35.408,64; Vigência: 05/01/2015 a 04/01/2016; Data de assinatura: 28/04/2015; Signatários: César Augusto D. Teixeira - Chefe Geral, pela Contratante e a Sr. Ivanilton Oliveira de Souza - pela Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2015

A Embrapa Rondônia torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2015. Empresas vencedoras: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA -ME, itens 7, 30, 61, 115, 143 e 149, valor R\$ 5.166,86; BIO-RAD LAB. BRASIL LTDA, itens 133, 134, 146, e 14 valor R\$ 10.176,00; AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, Itens 109 e 110, valor R\$ 23.670,00; J. DIST. PROD. P/ LABORATORIOS LTDA-ME, itens 8, 14, 15, 16, 17, 20, 37, 52, 55, 60, 76, 77, 8113, 122, 131, 132, 139 e 141, valor R\$ 10.743,00; BAH PROD. E SERV. P/ SEG. E ENSINO LTDA-ME, Itens 12 e 46, valor R\$ 4.098,00; T.P. NOGUEIRA Itens 28, 29, 41, 57 e 75, valor R\$ 9.869,00; Conceitual COM. DE EQUIP. P/ LABOR. LTDA-ME item 27, valor R\$ 6.930,00; MERCOSCIENSE COMERCIAL LTDA-ME, itens 38 e 145, valor R\$ 6.841,00; DNA EXPRESS BIOTECNOLOGIA LTDA-ME, itens 104 e 123, valor R\$ 11.075,00; NUI-



MICA LTDA-EPP, itens 6, 9, 13, 22, 26, 31, 334, 35, 36, 44, 49, 54, 62, 80, 82, 87, 88, 90, 144, valor R\$ 9.637,57; LIFE TECHNOLOGIES BRASC. E IND. DE PRO. P/ BIOTECNOLOGIA LTDA, itens 95, 97, 99 e 100, valor R\$ 24.267,00; SIGMA ALD BRASIL LTDA, itens 1, 2, 3, 4, 18, 19, 23, 25,42, 43, 45, 47, 48, 53, 56, 81, 84, 85, 86, 102 111, 114, 118, 120, 121, 137, 142 e 148, valor59.688,84; ORBITAL PROD. P/ LAB. LTDA-ME; item Valor R\$ 2.500,00.

MIRIAN PAULA DE JESUS SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 135001-13203-2015NE000001

EMBRAPA SOJA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Extrato de Contrato de Comodato; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e AGRONÔMICA REPRESENTAÇÃO TÉCNICA COMERCIAL S/C LTDA; Objeto: empréstimo de uma Trilhadeira de parcelas TP SB 04 com esteira, placa ATK9043, de posse da Embrapa Soja e registro patrimonial Funarbe 8179; Modalidade Licitação: não aplicável; Crédito da Despesa: não aplicável; Fonte de Recursos: não aplicável; Valor Global: não aplicável; Data de assinatura: 31/03/2015; Vigência: até 31/07/2015; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja e José Rafael S.de Azambuja, pela Agrônômica.

Espécie: Contrato de Patrocínio; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED e a NIDERA SEMENTES LTDA; Objeto: Parceria para a viabilização do VII Congresso Brasileiro de Soja e Mercosoja 2015; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$ 10.500,00; Data de assinatura: 30/04/2015; Vigência: até 31/12/2015; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja, Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo da FAPED e Rodrigo Costa Lucio e José Geraldo Ferreira Neto - Representantes Legais da NIDERA.

EMBRAPA SOLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Distribuição de Publicidade Legal (Reg. SAIC AJU nº 25100.11/0005-2); Partes: Embrapa Solos - CNPJ- 00.348.003/0012-73 e a Empresa Brasil de Comunicação - EBC S.A. - CNPJ- 09.168.704/0001-42; Objeto: Repactuar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses; Vigência: de 05/04/2015 a 04/04/2016; Data de Assinatura: 02/04/2015; Signatários: Denise Werneck de Paiva - Chefe Geral Substituta da Embrapa Solos; e Sylvio Rômulo Guimarães de Andrade Júnior - Diretor da Vice-Presidência de Gestão de Relacionamento da EBC S.A e Maria Helena Lopes Campos Sales - Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita da EBC S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2015 - UASG 135021

Nº Processo: 29/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e de limpeza Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Jardim Botânico, 1024 - Rio de Janeiro Jardim Botânico - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Atender o termo de referencia-Edital.

MARISA TEIXEIRA MATTIOLI
Compradora

(SIDECA - 08/05/2015) 135021-13503-2015NE800026

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

Espécie: Termo de reconhecimento, pelos autores de direitos autorais patrimoniais da Embrapa e de reconhecimento, pela Embrapa, da contribuição dos autores; Partes: Carlos Eduardo Vasconcellos Diniz Dias, CPF nº 932.340.317-20, como Cedente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73 como Beneficiária; Objeto: reconhecimento, pelo autore de direitos autorais patrimoniais da Embrapa e de reconhecimento, pela Embrapa, da contribuição do autor da obra intitulada " SOLO BRASILEIRO AGORA TEM MAPEAMENTO DIGITAL" veiculada em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/2062813/solo-brasileiro-agora-tem-mapeamento-digital>; Data da Assinatura: 08/05/2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015051100007

EMBRAPA SUÍNOS E AVES

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo Doação de Bens Móveis registrado no SAIC/AJU sob n.º10200.15/0029-9; Partes: Embrapa (Doadora) e a UFPel (Donatária); Objeto: Termo de Doação de Bens móveis, Celebrado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa - Embrapa e à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, Modalidade de Licitação: Não se aplica; Fonte de Recurso: Não se altera; Valor Global: Não se aplica; Data de Assinatura: 05.05.2015; Validade: após assinatura; Signatários: Maurício Antônio Lopes, pela Doadora, e Mauro Augusto Burkert Del Pino pela Donatária.

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato SAIC/AJU nº 21600.14/0007-9; Partes: Embrapa Tabuleiros Costeiros - CNPJ/MF-00.348.003./0136-03 e Bone Serviços Ltda - ME - CNPJ nº 03.037.972/0001-49; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses; Modalidade de Licitação: não aplicável; Fonte de Recursos: não altera; Valor Global: não altera; Data de Assinatura: 14/04/2015; Vigência: 15/04/2015 a 14/04/2016. Signatários: P/Embrapa: Manoel Moacir Costa Macêdo - Chefe-Geral e José Bonifácio Andrade - Sócio Administrador, pela Contratada.

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2015 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000197201445 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Ração para Aves SPF, visando atender às necessidades do Laboratório Nacional Agropecuário ? LANAGRO/SP Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Raul Ferrari, S/nº Jardim Santa Marcelina - CAMPINAS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Verificar Detalhe da Aquisição no Termo de Referência (Anexo I)

ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA
Coordenador do Lanagro São Paulo

(SIDECA - 08/05/2015) 130102-00001-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE
MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015 - UASG 130056

Nº Processo: 21028001807201516. DISPENSA Nº 20/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04443762000113. Contratado : DISTRIBUIDORA DE AGUAS VICOSA LTDA- ME. Objeto: Atender despesas com aquisição de agua mineral para a regional de agricultura em viçosa. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 07/05/2015 a 07/05/2016. Valor Total: R\$575,28. Fonte: 150013038 - 2015NE800493. Data de Assinatura: 06/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 130056-00001-2015NE800186

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015 - UASG 130056

Nº Processo: 21028001695201501. DISPENSA Nº 19/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10348155000177. Contratado : FORTE SEG SISTEMA DE SEGURANCA -LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de vigilancia eletrônica monitorada 24 horas na base física da UTRA de Poços de Caldas/MG. Fundamento Legal: Artigo 61 paragrafo unico, da Lei 8.666. Vigência: 20/04/2015 a 20/04/2016. Valor Total: R\$840,00. Fonte: 150013038 - 2015NE800496. Data de Assinatura: 20/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 130056-00001-2015NE800016

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

a) ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica SFA/RS nº 068/2014, que entre si celebram a União Federal, através da Superintendência Federal da Agricultura no Rio Grande do Sul, CNPJ: 00.396.895/0031-40 e a Prefeitura Municipal de Vila Maria/RS, CNPJ 92.406.115/0001-07, assinado em 03 de março de 2015.
b) OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência para o dia 03 de Março 2016.
c) ASSINATURAS: Francisco Natal Signor - Superintendência Federal de Agricultura no RS - CI de nº. 9031489843 SSP/RS, CPF de nº. 508.094.828-00; Neura Lorini Matt - Prefeita Municipal, CI de nº 5010800026, e CPF de nº 234.394.320-68.

a) ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica SFA/RS nº 047/2013, que entre si celebram a União Federal, através da Superintendência Federal da Agricultura no Rio Grande do Sul, CNPJ: 00.396.895/0031-40 e a Prefeitura Municipal de Salvador do Sul/RS, CNPJ: 87.860.763/0001-90, assinado em 30 de abril de 2015.
b) OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência para o dia 30/04/2016.
c) ASSINATURAS: Francisco Natal Signor - Superintendência Federal de Agricultura no RS - CI de nº. 9031489843 SSP/RS, CPF de nº. 508.094.828-00;Carla Maria Specht - Prefeita Municipal, CI de nº. 2037012981, e CPF de nº. 459.170.940-04.

a) ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica SFA/RS nº 044/2012, que entre si celebram a União Federal, através da Superintendência Federal da Agricultura no Rio Grande do Sul, CNPJ: 00.396.895/0031-40 e a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, CNPJ 88.142.302/0001-45, assinado em 18 de fevereiro de 2015.
b) OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência para o dia 18/02/2016.
d) ASSINATURAS: Francisco Natal Signor - Superintendência Federal de Agricultura no RS - CI de nº. 9031489843 SSP/RS, CPF de nº. 508.094.828-00; Otomar Vivian - Prefeito Municipal, CI de nº. 3029144866, e CPF de nº. 232.047.880-91.

Ministério da Ciência, Tecnologia
e Inovação

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 240120

Número do Contrato: 1/2013.
Nº Processo: 01206000011201379.
PREGÃO SISPP Nº 2/2013. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS -FISICAS/CBPF. CNPJ Contratado: 65494742000166. Contratado : WEGH ASSESSORIA E LOGISTICA -INTERNACIONAL LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses o contrato inicial. Fundamento Legal: Art. 57 II da Lei 8.666/93. Vigência: 17/04/2015 a 17/04/2016. Valor Total: R\$160.500,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800009. Data de Assinatura: 17/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 240120-00001-2015NE800023

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2015 -
UASG 240127

Nº Processo: 01207000040201592 . Objeto: Aquisição emergencial com serviço de instalação de novo Transformador 3F seco encapsulado em epóxi, 750 KVA, 15kV -220/127 V, IP-00, Contrafo e serviço de retirada do transformador avariado para avaliação/repairo das bobinas danificadas, com disponibilização emergencial de um transformador de 300KVA provisoriamente. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação emergencial de transformador para o CETEM e conserto do avariado. Declaração de Dispensa em 10/03/2015. DURVAL COSTA REIS. Coordenador de Administração. Ratificação em 10/03/2015. FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS. Diretor. Valor Global: R\$ 109.578,94. CNPJ CONTRATADA : 05.924.256/0001-09 LEMAR ELETRO-COMERCIAL LTDA.

(SIDECA - 08/05/2015) 240127-00001-2015NE800002

EXTRATO DE DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 813/2015 -
UASG 240127

Nº Processo: 01207000570201450 . Objeto: Complemento para aquisição de detector X-FLASH 6/60 com eletrônica de processamento (Quantax). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender à demanda do setor Declaração de Dispensa em 05/05/2015. ROBSON ARAUJO D AVILA. Chefe do Smpl. Ratificação em 05/05/2015. DURVAL COSTA REIS. Coordenador de Administração. Valor Global: R\$ 28.452,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDECA - 08/05/2015) 240127-00001-2015NE800002

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 815/2015 -
UASG 240127

Nº Processo: 01207000536201485 . Objeto: Complementação para aquisição de analisador de área de superfície e distribuição de poros, MICRÔMERITICS, modelo TRISTAR 3030 II PLUS. Totalmente automatizado, análises simultânea de até 03 amostras. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender à demanda do setor.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Declaração de Dispensa em 05/05/2015. ROBSON ARAUJO D AVILA. Chefe do Smpi. Ratificação em 06/05/2015. DURVAL COSTA REIS. Coordenador de Administração. Valor Global: R\$ 35.342,54. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDECA - 08/05/2015) 240127-00001-2015NE800002

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 816/2015 - UASG 240127

Nº Processo: 01207000563201458 . Objeto: Complementação para Aquisição de analisador termogravimétrico Leco - modelo TGA 701. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender à demanda do setor. Declaração de Dispensa em 06/05/2015. ROBSON ARAUJO D AVILA. Chefe do Smpi. Ratificação em 06/05/2015. DURVAL COSTA REIS. Coordenador de Administração. Valor Global: R\$ 36.175,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDECA - 08/05/2015) 240127-00001-2015NE800002

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A Contratado: Telefônica Brasil S/A CNPJ: 02.449.992/0001-64 Objeto: Terceiro Termo Aditivo do contrato 014/2013 Proc. 01213.000071/2013-01. OBJETO: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato de serviço de telefonia móvel pessoal. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2015.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.039/2015

As Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB tornam público que, com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverão uma sessão

pública na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada por meio da INTERNET mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A., www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 21 de maio de 2015, às 10 horas, e a sessão de disputa de preços no mesmo dia, às 11 horas, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos com motorista e veículos sem motorista para serviço de transporte de empregados da INB e pessoas autorizadas, dentro do estado do Rio de Janeiro com eventuais deslocamentos a outros estados, tais como São Paulo, Minas Gerais, Brasília e Bahia, com saída e retorno à base no Rio de Janeiro, em conformidade com o Termo de Referência.

Os documentos de licitação, o Termo de Referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital afixado no Quadro de Avisos e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

MARLON FAGUNDES PEREIRA
Pregoeiro

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2015 CONCURSO PÚBLICO NUCLEP/FBR - 2/2014

O Diretor Administrativo da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, CNPJ - 42.515.882/0002-59, com fábrica na Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí - RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial o disposto na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista as Portarias P-064/2012, de 01/10/2012 e P-085A/2013, de 19/09/2013, torna pública a SEGUNDA CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada, devendo a mesma comparecer, dia 12 de maio de 2015 às 9h, ao Recursos Humanos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, no endereço Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí - RJ, portando os documentos exigidos no ANEXO I do edital do CONCURSO PÚBLICO NUCLEP/FBR - 002/2014 - Requisitos (original e duas cópias legíveis). O não comparecimento será considerado desistência e acarretará na eliminação do concurso público conforme item 12.5 do edital.

Inscrição	Nome	Código do Cargo	Cargo	Classificação	Pessoa com Deficiência
9445013	LUCIANA PINHO FERNANDES	ADM01	Administrador	2º	Não

Rio de Janeiro, 8 de maio de 2015.
PAULO ROBERTO TRINDADE BRAGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2015 CONCURSO PÚBLICO NUCLEP/FBR - 2/2014

O Diretor Administrativo da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, CNPJ - 42.515.882/0002-59, com fábrica na Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí - RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial o disposto na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista as Portarias P-064/2012, de 01/10/2012 e P-085A/2013, de 19/09/2013, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, devendo o mesmo comparecer, dia 12 de maio de 2015 às 9h, ao Recursos Humanos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, no endereço Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí - RJ, portando os documentos exigidos no ANEXO I do edital do CONCURSO PÚBLICO NUCLEP/FBR - 002/2014 - Requisitos (original e duas cópias legíveis).

Inscrição	Nome	Código do Cargo	Cargo	Classificação	Pessoa com Deficiência
9497331	TIAGO LISBOA ALVES	ASD04	Analista de Sistemas (Desenvolvimento)	9º	Não

Rio de Janeiro, 8 de maio de 2015.
PAULO ROBERTO TRINDADE BRAGA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO D-016/2015

Objeto: Pregão Eletrônico D-016/2015- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atendimento à NUCLEP. Resultado de julgamento do lote 2: Empresa vencedora: Ribal Locadora de Veículos Ltda - EPP com o valor total de R\$ 189.000,00.

MARCO AURÉLIO DE MATTOS LA PORTA
Pregoeiro

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

PROCESSO: 610030/2010-8. ##ESPÉCIE: Convênio firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, CNPJ 01.682.869/0001-26 e a Secretaria do Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável, CNPJ 07.255.568/0001-00. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Convênio SICONV nº 748762/2010, Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM, até 26/07/2016. VIGÊNCIA: 08/12/2010 a 26/07/2016 DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 11 DE MAIO DE 2015

Pelo presente fica notificada a Empresa LDF Restaurante LTDA-ME CNPJ: 07.624.142/0001-79, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou recolher aos cofres deste Conselho, através de GRU, disponível no endereço: www.cnpq.br, o valor de R\$ 108.835,75 (cento e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), acrescido de multa de mora, pela existência de pendência junto ao CNPq. Comunicamos que o não atendimento desta notificação, implica na inscrição do CPF/CNPJ no SIAFI e no CADIN. Enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SEGES por e-mail: seges@cnpq.br.

CLÁUDIA SALES MILHOMEM
Chefe do Serviço de Gestão de Contratos

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no Exterior - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Prorrogação da vigência - Signatários: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEFO - Coordenação Geral de Operação do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Termino
Guilherme de Oliveira Reis	237648/2012-1	GDE	01/10/2015	31/01/2016

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0073; Espécie: Contrato para prestação de serviços; Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico 09/2015; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Industec - Comercial e Serviços Gerais Ltda; CNPJ nº. 10.213.136/0001-33; Contrato nº: 2015.0029.00; O objeto do presente é a contratação de serviços não continuados de manutenção e conservação de bens imóveis locados no endereço Praia do Flamengo nº 200, incluindo material e mão de obra; A FINEP pagará ao contratado a importância de até R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais); Prazo: 3 (três) meses a contar da assinatura, prorrogável nos termos e limites da Lei 8666/93; Assinatura em 08/05/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 01.11.0171.03; Data de Assinatura: 08/05/2015; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ITIC, CNPJ nº 00.957.026/0001-22; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 13/05/2016; Prazo de Prestação de Contas: 12/07/2016.



Espécie: Termo Aditivo n.º 01.11.0181.02; Data de Assinatura: 08/05/2015; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, CNPJ n.º 02.357.455/0001-94; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 13/05/2016; Prazo de Prestação de Contas: 12/07/2016.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.12.0070.02; Data de Assinatura: 08/05/2015; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO - FUJB, CNPJ n.º 42.429.480/0001-50; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 09/03/2016; Prazo de Prestação de Contas: 08/05/2016.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2015 - UASG 240106

Nº Processo: 01340000020201404.
PREGÃO SRP Nº 3/2014. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA-E INOVACAO. CNPJ Contratado: 53324497000160. Contratado : SPEEDCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA --EPP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, com fornecimento de peças genuínas e de materiais necessários para a execução dos serviços, para viaturas de pequeno e médio porte, pertencentes à frota do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. (R.D. Nº 01.06.022.0/15).Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002. Vigência: 11/05/2015 a 11/05/2016. Valor Total: R\$43.622,13. Fonte: 1000000000 - 2015NE800428 Fonte: 1000000000 - 2015NE800429. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 240106-00001-2015NE000004

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2015

Termo de Execução Descentralizada nº 01/2015, Processo Administrativo nº 01204.000047/2015-34, celebrado entre o Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA), CNPJ nº 04.052.955/0001-43, representado pelo seu Diretor, Sr. Bruno Vaz Castilho de Souza, CPF nº 956.133.307-34, e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), CNPJ nº 00.627.612/0001-09, representada por seu Presidente, Sr. Gleisson Cardoso Rubin, CPF 605.814.921-23. Objeto: Realização de um curso sobre "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos" para os servidores do LNA. Programa de trabalho/Projeto/Atividade: 090532. Código da UG/Gestão Repassadora: 240128. Gestão: 00001. Valor: R\$2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2015. UG/Gestão Recebedora: 114702 - Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Assinaturas: Sr. Bruno Vaz Castilho de Souza, Diretor do LNA, CPF nº 956.133.307-34 e Sr. Gleisson Cardoso Rubin, Presidente da ENAP, CPF 605.814.921-23. Data de assinatura: 30 de abril de 2015.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo n.º 01200.001560/2015-82
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Guararema, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº46.523.262/0001-31, com sede na Praça Cel. Basílio Fonseca, nº35, Centro, Guararema, SP. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Guararema, SP, no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais. Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 31/01/2014- Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Marcio Luiz Alvino de Souza - Prefeito, CPF:101.157.118-80.

Processo n.º 01200.001561/2015-27
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão

do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Ituporanga, SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº83.102.640/0001-30, com sede na Rua Vereador Joaquim Boeing, nº40, Centro, Ituporanga/SC. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Ituporanga, SC, no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais. Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 29/05/2014- Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Arno Alex Zimmermann Filho - Prefeito, CPF:768.023.617-87.

Ministério da Cultura

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - UASG 420001**

Nº Processo: 01400000709201550 . Objeto: Contratação de curso de pós-graduação desenvolvido pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), organização privada, com cursos de mestrado e doutorado reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, do Ministério da Educação, para a capacitação de duas (02) servidoras do Ministério da Cultura. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A contratação mencionada é de serviços técnicos profissionais especializados. Declaração de Inexigibilidade em 08/05/2015. LUISA AIRES OLIVEIRA. Coordenadora-geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 08/05/2015. GILTON DE MATOS PEREIRA. Coordenador-geral de Gestão de Pessoas. Valor Global: R\$ 13.568,00. CNPJ CONTRATADA : 00.059.857/0001-87 CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB.

(SIDEF - 08/05/2015) 420009-00001-2015NE800249

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 10/2015 - UASG 420001**

Nº Processo: 01400.015691/2015 . Objeto: Prestação de serviços pela Imprensa Nacional, de publicação de matérias, via sistema de envio eletrônico de matérias ? INCom ou pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais ? SIASG, no Diário Oficial da União, incluindo suplementos, atos oficiais e demais matérias de interesse do Ministério da Cultura. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A obrigatoriedade das publicações. Declaração de Inexigibilidade em 08/05/2015. LUISA AIRES OLIVEIRA. Coordenadora-geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 08/05/2015. NEUSA MARIA RODRIGUES REIS. Coordenadora-geral de Recursos Logísticos. Valor Global: R\$ 1.200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDEF - 08/05/2015) 420009-00001-2015NE800086

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 168 - 202.1/2015
PROCESSO: 01400.016303/2015-99
CONTRATANTE: Ministério da Cultura - CNPJ/MF nº 01.264.142/0007-14
CONTRATADO (A): EDINILSA RODRIGUES DE SOUSA
CPF: 006.808.641-56
OBJETO: Prestação de serviços profissionais por tempo determinado (alínea "i", inciso VI, art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; inciso IX, art 37 da Constituição Federal; e Edital nº 10, de 9 de maio de 2013, publicado no DOU de 13 de maio de 2013).
SIGNATÁRIOS: GILTON DE MATOS PEREIRA, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas e EDINILSA RODRIGUES DE SOUSA, Contratado (a).
VIGÊNCIA: 7.5.2015 a 18.5.2017.
VALOR MENSAL: R\$ 1.700,00
DATA DE ASSINATURA: 7.5.2015.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EDITAIS

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE torna pública a retificação dos subitens 4.5 e 9.2 do EDITAL DE CONCURSO Nº 03, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

Onde se lê:
(...)
4.5. As inscrições deverão conter os seguintes documentos em uma única via impressa, acompanhada de cópia legível em formato digital (CD ou DVD):
(...)
j) protocolo ou registro do argumento na entidade portuguesa ou brasileira competente;
k) protocolo ou registro do roteiro cinematográfico na entidade portuguesa ou brasileira competente;
l) argumento da obra, conforme definições do item 1.1.9;
m) roteiro cinematográfico, conforme definições dos itens 1.1.10 ou 1.1.11;
n) storyboard ou concepção gráfica do projeto de animação, se houver;
o) orçamento detalhado, conforme modelo do Anexo III deste Edital.
(...)
Leia-se:
(...)
4.5. As inscrições deverão conter os seguintes documentos em uma única via impressa, acompanhada de cópia legível em formato digital (CD ou DVD):
(...)
j) protocolo ou registro do argumento ou do roteiro cinematográfico na entidade portuguesa ou brasileira competente;
k) argumento da obra, conforme definições do item 1.1.9;
l) roteiro cinematográfico, conforme definições dos itens 1.1.10 ou 1.1.11;
m) storyboard ou concepção gráfica do projeto de animação, se houver;
n) orçamento detalhado, conforme modelo do Anexo III deste Edital.
(...)
Onde se lê:
(...)
9.2. Para a liberação do apoio financeiro, a proponente contemplada deverá cumprir os seguintes requisitos:
(...)
b) apresentação do registro do argumento e do roteiro junto à entidade portuguesa ou brasileira competente, caso no momento da inscrição tenha sido apresentado somente o protocolo dos referidos registros;
Leia-se:
(...)
9.2. Para a liberação do apoio financeiro, a proponente contemplada deverá cumprir os seguintes requisitos:
(...)
b) apresentação do registro do argumento ou do roteiro junto à entidade portuguesa ou brasileira competente, caso no momento da inscrição tenha sido apresentado somente o protocolo do referido registro;

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA/ANCINE torna pública a retificação dos subitens 4.5 e 9.2 do EDITAL DE CONCURSO Nº 04, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Onde se lê:
(...)
4.5. As inscrições deverão conter os seguintes documentos em uma única via impressa, acompanhada de cópia legível em formato digital (CD ou DVD):
(...)
f) protocolo ou registro do argumento na entidade uruguaia ou brasileira competente;
g) protocolo ou registro do roteiro cinematográfico na entidade uruguaia ou brasileira competente;
h) carta do(a) diretor(a) da obra confirmando sua participação no projeto;
i) currículo do(a) diretor(a) da obra;
j) histórico da proponente;
k) histórico da(s) empresa(s) coprodutora(s);
l) orçamento detalhado da obra cinematográfica, conforme do Anexo III deste Edital;
m) argumento da obra, conforme definição do item 1.1.9;
n) roteiro cinematográfico, conforme definições dos itens 1.1.10 ou 1.1.11;
o) carta de intenção de empresa distribuidora brasileira, prevendo a distribuição da obra resultante do projeto inscrito no Brasil;
p) carta da proponente descrevendo os motivos para realizar o projeto apresentado em regime de coprodução e fornecendo detalhes sobre o status atual do plano de financiamento e de produção;
q) storyboard ou concepção gráfica do projeto de animação, se houver.
(...)
4.6. Todos os documentos listados no item 4.5 deverão ser apresentados em idioma português, excetuando-se os documentos previstos nas alíneas "h", "i" e "k", que podem ser apresentados em espanhol.
(...)

4.7. Projetos que já tenham obtido o reconhecimento provisório de coprodução (RPCI) na ANCINE - e que não tenham sofrido nenhuma modificação posterior à emissão do RPCI - estão dispensados da apresentação da documentação prevista no item 4.5., alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g". Neste caso, a proponente deverá apresentar cópia (ou informar o número) do ofício expedido pela ANCINE que confere ao projeto o reconhecimento provisório de coprodução internacional (RPCI).

Leia-se:

(...)

4.5. As inscrições deverão conter os seguintes documentos em uma única via impressa, acompanhada de cópia legível em formato digital (CD ou DVD):

(...)

f) protocolo ou registro do argumento ou do roteiro cinematográfico na entidade uruguaia ou brasileira competente;

g) carta do(a) diretor(a) da obra confirmando sua participação no projeto;

h) currículo do(a) diretor(a) da obra;

i) histórico da proponente;

j) histórico da(s) empresa(s) coprodutora(s);

k) orçamento detalhado da obra cinematográfica, conforme modelo do Anexo III deste Edital;

l) argumento da obra, conforme definição do item 1.1.9;

m) roteiro cinematográfico, conforme definições dos itens 1.1.10 ou 1.1.11;

n) carta de intenção de empresa distribuidora brasileira, prevendo a distribuição da obra resultante do projeto inscrito no Brasil;

o) carta da proponente descrevendo os motivos para realizar o projeto apresentado em regime de coprodução e fornecendo detalhes sobre o status atual do plano de financiamento e de produção;

p) storyboard ou concepção gráfica do projeto de animação, se houver.

(...)

4.6. Todos os documentos listados no item 4.5 deverão ser apresentados em idioma português, excetuando-se os documentos previstos nas alíneas "g", "h" e "j", que podem ser apresentados em espanhol.

(...)

4.7. Projetos que já tenham obtido o reconhecimento provisório de coprodução (RPCI) na ANCINE - e que não tenham sofrido nenhuma modificação posterior à emissão do RPCI - estão dispensados da apresentação da documentação prevista no item 4.5., alíneas "b", "c", "d", "e" e "f". Neste caso, a proponente deverá apresentar cópia (ou informar o número) do ofício expedido pela ANCINE que confere ao projeto o reconhecimento provisório de coprodução internacional (RPCI).

Onde se lê:

(...)

9.2. Para a liberação do apoio financeiro, a proponente contemplada deverá cumprir os seguintes requisitos:

(...)

b) apresentação do registro do argumento e do roteiro junto à entidade uruguaia ou brasileira competente, caso no momento da inscrição tenha sido apresentado somente o protocolo dos referidos registros;

Leia-se:

(...)

9.2. Para a liberação do apoio financeiro, a proponente contemplada deverá cumprir os seguintes requisitos:

(...)

b) apresentação do registro do argumento ou do roteiro junto à entidade uruguaia ou brasileira competente, caso no momento da inscrição tenha sido apresentado somente o protocolo do referido registro;

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA/ANCINE torna pública a retificação dos subitens 4.5, 4.6 e 9.2 do EDITAL DE CONCURSO Nº 02, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Onde se lê:

(...)

4.5. As inscrições deverão conter os seguintes documentos em uma única via impressa, acompanhada de cópia legível em formato digital (CD ou DVD):

(...)

g) protocolo ou registro do argumento na entidade argentina ou brasileira competente;

h) protocolo ou registro do roteiro na entidade argentina ou brasileira competente;

i) argumento da obra, conforme definições do item 1.1.9;

j) roteiro cinematográfico, conforme definições dos itens 1.1.10 ou 1.1.11;

k) storyboard ou concepção gráfica do projeto de animação, se houver;

l) documentação exigida pelo Acordo de Coprodução Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argentina (vide listagem no Anexo III) ou pelo Acordo Latino-Americano de Coprodução Cinematográfica (vide listagem no Anexo IV).

(...)

4.6.1. Os contratos listados no item 4.5, alínea "l", devem conter a assinatura dos representantes legais das empresas coprodutoras e, quando originalmente redigidos em língua estrangeira, deverão ser apresentados também em tradução juramentada para a língua portuguesa.

(...)

4.6.2. Os protocolos ou registros listados no item 4.5, alíneas "g" e "h", devem ser apresentados em versão original e, quando esta for redigida em língua estrangeira, deverão ser apresentados também em tradução juramentada para a língua portuguesa.

Leia-se:

(...)

4.5. As inscrições deverão conter os seguintes documentos em uma única via impressa, acompanhada de cópia legível em formato digital (CD ou DVD):

(...)

g) protocolo ou registro do roteiro ou do argumento na entidade argentina ou brasileira competente;

h) argumento da obra, conforme definições do item 1.1.9;

i) roteiro cinematográfico, conforme definições dos itens 1.1.10 ou 1.1.11;

j) storyboard ou concepção gráfica do projeto de animação, se houver;

k) documentação exigida pelo Acordo de Coprodução Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argentina (vide listagem no Anexo III) ou pelo Acordo Latino-Americano de Coprodução Cinematográfica (vide listagem no Anexo IV).

(...)

4.6.1. Os contratos listados no item 4.5, alínea "k", devem conter a assinatura dos representantes legais das empresas coprodutoras e, quando originalmente redigidos em língua estrangeira, deverão ser apresentados também em tradução juramentada para a língua portuguesa.

(...)

4.6.2. O protocolo ou registro listado no item 4.5, alínea "g", deve ser apresentado em versão original e, quando esta for redigida em língua estrangeira, deverá ser apresentado também em tradução juramentada para a língua portuguesa.

Onde se lê:

(...)

9.2. Para a liberação do apoio financeiro, a proponente contemplada deverá cumprir os seguintes requisitos:

(...)

b) apresentação do registro do argumento e do roteiro junto à entidade argentina ou brasileira competente, caso no momento da inscrição tenha sido apresentado somente o protocolo dos referidos registros;

Leia-se:

(...)

9.2. Para a liberação do apoio financeiro, a proponente contemplada deverá cumprir os seguintes requisitos:

(...)

b) apresentação do registro do argumento ou do roteiro junto à entidade argentina ou brasileira competente, caso no momento da inscrição tenha sido apresentado somente o protocolo do referido registro;

A DIRETORIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Concessão de Apoio Financeiro Nº 119, publicado no D.O.U. nº 81 de 30 de abril de 2015, seção 3, página 15, onde se lê: CPF nº 857.690.887-55; leia-se: CPF nº 857.690.887-53

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 01550.000030/2015-47. Espécie: Acordo de Cooperação que entre si celebram a Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB e a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Editora UFMG. Objeto: Publicação, em regime de coedição, da obra Diário de minha viagem para Philadelphia. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com a devida justificativa. Data e assinatura: Rio de Janeiro, 28 de abril de 2015. LIA CALABRE DE AZEVEDO, Presidente da FCRB; WANDER MELO MIRANDA, Diretor da Editora UFMG.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2015 - UASG 403201

Nº Processo: 01530000284/15-01. INEXIGIBILIDADE Nº 1013/2015. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE/EMPORIO Contratado: 03463784000182. Contratado: EMPORIO EMPREENDIMENTO ARTISTICOS-E CULTURAIS LTDA - ME. Objeto: Produção artística da apresentação do artista Antonio Manuel da Silva Oliveira, em artes Antonio Manuel, na 56ª Exposição Internacional de Arte - Bienal de Veneza, a ocorrer no período de 09 de maio a 22 de novembro de 2015, na cidade de Veneza/Itália, abrangendo a produção, divulgação da exposição, bem como a operação do Pavilhão durante a mostra. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/04/2015 a 22/12/2015. Valor Total: R\$600.000,00. Fonte: 118033902 - 2015NE800291. Data de Assinatura: 29/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 403201-40402-2015NE800040

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 028/2015; Processo: 01530.000450/2015-61; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Associação de Capoeira Negrinhos de Sinhá; OBJETO: Cessão dos Galpões 01,04,06 e área externa da Funarte MG, para realização do "7º Festival Mundial Capoeira Gerais"; VIGÊNCIA: 27 de julho a 03 de agosto de 2015, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 07 de maio de 2015, Francisco de Castro Mucci, Presidente da FUNARTE, e Willian Douglas Guimarães, Cessionário.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 029/2015; Processo: 01530.000451/2015-14; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Constantino Fernandes Queiroz Filho; OBJETO: Cessão do Galpão 01 da Funarte MG, para realização do lançamento do cd Samba Sacramento de Tino Fernandes; ARRECAÇÃO DE BILHETERIA FUNARTE: 10% VIGÊNCIA: 09 de junho de 2015, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 07 de maio de 2015, Francisco de Castro Mucci, Presidente da FUNARTE, e Constantino Fernandes Queiroz Filho, Cessionário.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATOS DE COMPROMISSOS

PROCESSO Nº 01425.000684/2014-25 - Termo de Compromisso PAC Cidades Históricas Nº 252 - CONCEDENTE: a União por intermédio do Ministério da Cultura, neste ato representado pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.474.056/0001-71, COMPROMISSÁRIO: Município de Cuiabá-MT, CNPJ nº 03.533.064/0001-46; Objeto: Restauração do Casarão a R. Pedro Celestino, 16, esquina com a Rua Campo Grande - Creche. O valor total do Termo de Compromisso é de R\$ 662.652,34. Funcional Programática nº 10.42204.13.391.2027.5538.0001. Da Vigência: o prazo de vigência do presente Termo será de 180 dias, a partir da data de publicação. Data e Assinaturas: 02/04/2015 - do Prefeito Municipal de Cuiabá, Senhor Mauro Mendes Ferreira.

PROCESSO Nº 01425.000371/2014-77 - Termo de Compromisso PAC Cidades Históricas Nº 254 - CONCEDENTE: a União por intermédio do Ministério da Cultura, neste ato representado pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.474.056/0001-71, COMPROMISSÁRIO: Município de Cuiabá-MT, CNPJ nº 03.533.064/0001-46; Objeto: Restauração do Casarão da Funai. O valor total do Termo de Compromisso é de R\$ 535.799,71. Funcional Programática nº 10.42204.13.391.2027.5538.0001. Da Vigência: o prazo de vigência do presente Termo será de 195 dias, a partir da data de publicação. Data e Assinaturas: 25/03/2015 - do Prefeito Municipal de Cuiabá, Senhor Mauro Mendes Ferreira.

CENTRO CULTURAL SÍTIO BURLE MARX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 343024

Número do Contrato: 1/2012. Nº Processo: 01478000068201297. PREGÃO SISPP Nº 1/2012. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 08471527000106. Contratado: ROTA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo de serviço continuado de vigilância para o SRBM/IPHAN. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 16/05/2015 a 15/05/2016. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 343026-40401-2015NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 343024

Número do Contrato: 6/2014. Nº Processo: 01478000017201346. PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 30149702000100. Contratado: STUDIO G CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Aditivo de prazo para execução de obra de instalações elétricas no SRBM e suspensão de execução do objeto contratual por 120 dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 10/05/2015 a 06/09/2015. Data de Assinatura: 06/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 343026-40401-2015NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 343024

Número do Contrato: 7/2014. Nº Processo: 01478000047201433. PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 17298685000105. Contratado: GB+ CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI-- EPP. Objeto: Aditivo de prazo ao contrato de apoio técnico e logístico à obra de execução da obra de elétrica e suspensão de execução do objeto por 120 dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 08/05/2015 a 04/09/2015. Data de Assinatura: 06/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 343026-40401-2015NE800024



SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015 - UASG 343040

Nº Processo: 01423000647201437 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de motorista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Rio Grande do Sul, N. 182 Dom Giocondo - RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

GESSICA TAIMER FERNANDES DA SILVA
Auxiliar Administrativa

(SIDECA - 08/05/2015) 343040-40401-2015NE800024

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Processo nº 01424.000306/2013-71. Termo de Compromisso que firmam entre si o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, por intermédio de sua Superintendência no Amapá, o Ministério Público do Amapá - MP/AP e membros da sociedade civil de Serra do Navio. OBJETO: Pactuar a realização de reparos necessários no ginásio de esportes do município de Serra do Navio, anexo à Escola Estadual Hermelino Gusmão, a fim de sanar danos causados à edificação devido ao uso antecipado e não autorizado. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2015. SIGNATÁRIOS: WUEBER DUARTE PENAFORT - Promotor de Justiça MP/AP, JULIANA MORILHAS SILVANI - Iphan/AP, VALDINEILA MARTIND DOS SANTOS, MARIA IVANETE DOS SANTOS FERREIRA, ZENEIDE DOS SANTOS GOMES.

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 343001

Nº Processo: 01490000052201569. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 03264927000127. Contratado: MANAUS AMBIENTAL S.A. -Objeto: Prestacao de servicos de fornecimento de agua potavel e esgotamento sanitario no ambito do Edificio-sede do IPHAN/AM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alteracoes posteriores. Vigência: 19/02/2015 a 19/02/2016. Valor Total: R\$3.200,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800010. Data de Assinatura: 19/02/2015.

(SICON - 08/05/2015) 343026-40401-2015NE800024

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 343013

Número do Contrato: 9/2014. Nº Processo: 01514003202201490. TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 24028029000140. Contratado: CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA - EPP-Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 19/03/2015 a 16/07/2015. Data de Assinatura: 18/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 343026-40401-2015NE800024

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 343005

Número do Contrato: 3/2014. Nº Processo: 01498000650201487. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 04561375000181. Contratado: GRAU - GRUPO DE ARQUITETURA E -URBANISMO LTDA - EPP-Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 25/04/2015 a 24/08/2015. Data de Assinatura: 24/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 343026-40401-2015NE800024

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2014 - UASG 343036

Nº Processo: 01402000063201329. TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 05400061000160. Contratado: MEMORIA ARQUITETURA LTDA - EPP -Objeto: Serviços técnicos profissionais relativos a temática do patrimônio cultural para o desenvolvimento de pesquisa histórica e antropológica visando a elaboração de dossiê de registro do Festejo do Divino Espírito Santo da Comunidade Marmelada (Gilbués-PI). Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei Compl. 123/06, Lei 12440/11, Dec 7746/12, IN 02/2018, IN 03/09 e IN 01/10. Vigência: 11/12/2014 a 11/12/2015. Valor Total: R\$92.312,80. Fonte: 100000000 - 2014NE800179. Data de Assinatura: 03/12/2014.

(SICON - 08/05/2015) 343026-40401-2014NE800041

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 343011

Número do Contrato: 1/2013. Nº Processo: 01510002312201211. PREGÃO SISPP Nº 5/2012. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 03814774000144. Contratado: CANADENSE - ADMINSTRACAO E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materias e equipamentos na Antiga Alfandega IPHAN SC. Fundamento Legal: ART 65, inciso II, Alínea "d" da Lei 866/93. Valor Total: R\$32.985,24. Fonte: 100000000 - 2015NE800005. Data de Assinatura: 28/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 343026-40401-2015NE800024

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS
II COMANDO AÉREO REGIONAL

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/II COMAR/2014

O Ordenador de Despesas do Segundo Comando Aéreo Regional comunica aos interessados a Adjudicação por parte do Pregoeiro e a Homologação do Pregão Eletrônico nº 45/II COMAR/2014, cujo objeto é a contratação do serviço continuado para gerenciamento, manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos biomédicos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/II COMAR/2015

O Ordenador de Despesas do Segundo Comando Aéreo Regional comunica aos interessados a Adjudicação por parte do Pregoeiro e a Homologação do Pregão Eletrônico nº 003/II COMAR/2014, cujo objeto é a eventual aquisição de material médico-hospitalar.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/II COMAR/2015

O Ordenador de Despesas do Segundo Comando Aéreo Regional comunica aos interessados a Adjudicação por parte do Pregoeiro e a Homologação do Pregão Eletrônico nº 006/II COMAR/2014, cujo objeto é a contratação do serviço de controle de qualidade em análises clínicas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/II COMAR/2015

O Ordenador de Despesas do Segundo Comando Aéreo Regional comunica aos interessados a Adjudicação por parte do Pregoeiro e a Homologação do Pregão Eletrônico nº 11/II COMAR/2015, cujo objeto é a contratação do serviço de adaptação de instalações elétricas de salas de exames da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital de Aeronáutica de Recife, para a instalação de equipamentos..

Em 8 de maio de 2015.
Maj Brig Ar JOSÉ HUGO VOLKMER

III COMANDO AÉREO REGIONAL
GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato; CONTRATANTE: GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO; CONTRATADA: BAR BELO JARDIM LTDA; Nº DO CONTRATO: Nº 001/GAP-IIICOMAR/2015; OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso, a título oneroso, de um terreno e edificação construída. Loja "A", perfazendo um total de 918,87 m² imóvel de propriedade da União, localizado na Praia do Galeão, nº 1, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, visando instalação de um restaurante. VALOR: R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais) no período de 5 anos; VALOR DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO: Será indenizado a este Grupamento de Apoio no exercício de 2015 o valor de R\$ 180.400,00, no exercício de 2016 o valor de R\$ 196.800,00, no exercício de 2017 o valor de R\$ 196.800,00, no exercício de 2018 o valor de R\$ 196.800,00, no exercício de 2019 o valor de R\$ 196.800,00, no exercício de 2020 o valor de R\$ 16.400,00. DATA DE ASSINATURA: 06.01.2015; VIGÊNCIA: 06 JAN 2015 a 06 JAN 2020.

ESPÉCIE: Contrato; CONTRATANTE: GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO; CONTRATADA: PEIXARIA SIRI DO GALEÃO LTDA; Nº DO CONTRATO: Nº 002/GAP-IIICOMAR/2015; OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso, a título oneroso, de um terreno e edificação construída. Loja "B", perfazendo um total de 155,46 m² imóvel de propriedade da União, localizado na Praia do Galeão, nº 1, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, visando instalação de uma peixaria. VALOR: R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) no período de 5 anos; VALOR DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO: Será indenizado a este Grupamento de Apoio no exercício de 2015 o valor de R\$ 48.950,00, no exercício de 2016 o valor de R\$ 53.400,00, no exercício de 2017 o valor de R\$ 53.400,00, no

exercício de 2018 o valor de R\$ 53.400,00, no exercício de 2019 o valor de R\$ 53.400,00, no exercício de 2020 o valor de R\$ 4.450,00. DATA DE ASSINATURA: 06.01.2015; VIGÊNCIA: 06 JAN 2015 a 06 JAN 2020.

ESPÉCIE: Carta-Contrato; CEDENTE: Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro; CESSIONÁRIA: MANUQUIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Nº DA CARTA-CONTRATO: Nº 014/GAP-BASC/2015; ORIGEM: Concorrência nº 002/GAP-RJ/2015; OBJETO: Cessão onerosa de uso, referente a uma área de 467,31 M², PRÉDIO E-055, localizado no tombo RJ.004-006 destinado a instalação de uma lavanderia na rua do Império, s/n, Santa Cruz. VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); VALOR DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO: Será indenizado a este Grupamento de Apoio no exercício de 2015 o valor de R\$ 16.800,00, no exercício de 2016 o valor de R\$ 25.200,00, no exercício de 2017 o valor de R\$ 25.200,00, no exercício de 2018 o valor de R\$ 25.200,00, no exercício de 2019 o valor de R\$ 25.200,00 e no exercício de 2020 o valor de R\$ 8.400,00; DATA DE ASSINATURA: 01ABR2015; VIGÊNCIA: 01ABR2015 a 01ABR2020.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Contrato; CONTRATANTE: Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro; CONTRATADA: OI MÓVEL S/A; Nº DO TERMO ADITIVO E CONTRATO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/BAGL/2013; FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses; AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993; VALOR: R\$ 90.061,20 (novecentos mil sessenta e um reais e vinte centavos); PROGRAMA/NATUREZA DA DESPESA RESUMIDO: 060533; DATA DE ASSINATURA: 01ABR2015; VIGÊNCIA: 01ABR2015 a 01ABR2016.

ESPÉCIE: Carta-Contrato; CEDENTE: Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro; CESSIONÁRIA: BUFFET LUCA DELÍCIA DO LAR LTDA; Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo à Carta-Contrato Nº 007/GAP-RJ/2013; OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por 24 meses; AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 3.818,80 (três mil oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos); VALOR DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO: Será indenizado a este Grupamento de Apoio no exercício de 2015 o valor de R\$ 1.272,00, no exercício de 2016 o valor de R\$ 1.909,40 e no exercício de 2017 o valor de R\$ 637,40. DATA DE ASSINATURA: 01ABR2015; VIGÊNCIA: 01ABR2015 a 01ABR2017.

ESPÉCIE: Carta-Contrato; CEDENTE: Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro; CESSIONÁRIA: BUFFET LUCA DELÍCIA DO LAR LTDA; Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo à Carta-Contrato Nº 007/GAP-RJ/2013; OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por 24 meses e reajuste do valor contratual em 11,51%; AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 11.576,88 (onze mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos); VALOR DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO: Será indenizado a este Grupamento de Apoio no exercício de 2015 o valor de R\$ 3.858,96, no exercício de 2016 o valor de R\$ 5.788,44 e no exercício de 2017 o valor de R\$ 1.929,48. DATA DE ASSINATURA: 01ABR2015; VIGÊNCIA: 01ABR2015 a 01ABR2017.

IV COMANDO AÉREO REGIONAL
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 9/2015 - UASG 120027

Nº Processo: 67261007707201531 . Objeto: Credenciamento, nos estados do MATO GROSSO e do MATO GROSSO DO SUL, de pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição, psicologia, terapia ocupacional e laboratorial aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição entre os interessados (Decisão TCU 656/95). Referência ao Processo nº 67261.018551/2014-33. Declaração de Inexigibilidade em 08/05/2015. POTIGUARA VIEIRA CAMPOS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 08/05/2015. MARCELO KANITZ DAMASCENO. Cmt Iv Comar. Valor Global: R\$ 240.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.151.171/0001-60 CLINICA HOPE LTDA - EPP.

(SIDECA - 08/05/2015) 120027-00001-2014NE800492

V COMANDO AÉREO REGIONAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2015 UASG 120074

Nº Processo: 67270000324201442. INEXIGIBILIDADE Nº 19/2015. . CNPJ Contratante: 00394429002588. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA-CNPJ Contratado: 87671533000183. Contratado: ECOCLINICA ECOGRAFIA CLINICA S/S -LTDA.. Objeto: Serviço de assistência médico hospitalar de apoio aos usuários do FUNSA. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 27/04/2015 a 26/04/2020. Valor Total: R\$1.200.000,00. Fonte: 250120350 - 2015NE800606 - ND: 339039. Data de Assinatura: 27/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 120074-00001-2015NE000003

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2015 UASG 120074

Nº Processo: 67270000324201442. INEXIGIBILIDADE Nº 20/2015. . CNPJ Contratante: 00394429002588. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA-CNPJ Contratado: 89620298000570. Contratado : LABORATORIO ROSETTI LTDA-Objeto: Serviços de assistência médico hospitalares para os usuários do FUNSA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 27/04/2015 a 26/04/2020. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 250120350 - 2015NE800604 - ND: 339039. Data de Assinatura: 27/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 120074-00001-2015NE000003

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2015 UASG 120074

Nº Processo: 67270000324201444. INEXIGIBILIDADE Nº 25/2015. . CNPJ Contratante: 00394429002588. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA-CNPJ Contratado: 9281500000168. Contratado : IRMANDADE DA SANTA CASA DE -MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE. Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares para os usuários do FUNSA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 30/04/2015 a 29/04/2020. Valor Total: R\$48.000.000,00. Fonte: 250120350 - 2015NE800642 - ND: 339039. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 120074-00001-2015NE000003

BASE AÉREA DE SANTA MARIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2015 - UASG 120076**

Nº Processo: 67273000160201512 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de TELEFONIA FIXA COMUTADA LOCAL, INTER-REGIONAL E INTRA-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL E SERVIÇOS DE BANDA LARGA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 10h30 e de 14h às 16h00. Endereço: Rst 287- Km 232 Caixa Postal 341. SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br.

RAMIRO KIRSCH PINHEIRO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 08/05/2015) 120076-00001-2014NE800094

VI COMANDO AÉREO REGIONAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 120003**

Nº Processo: 67280016801201472. DISPENSA Nº 227/2014. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 50429810000136. Contratado : SAPRA LANDAUER SERVICO DE-ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLO. Objeto: Fornecimento de 02 dosímetros/mês para o COMAR (Sersa-6). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 11/05/2015 a 10/05/2016. Valor Total: R\$5.328,00. Fonte: 250120520 - 2014NE803381. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 120003-00001-2015NE800160

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2015 - UASG 120003**

Nº Processo: 6728000140201404 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas para prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada ? STFC, nas modalidades local, longa distância nacional e internacional, de fornecimento de serviço de acesso à internet banda larga de 10 Mbps com equipamento de divisor de banda, de Telefonia Móvel Pessoal Local, longa distância nacional e internacional ? SMP e de internet sem fio em banda larga (internet móvel 3G) via modem 3G, constantes no Termo de Referência, devendo ser prestados no Sexto Comando Aéreo Regional e em suas Unidades. Total de Itens Licitados: 00061. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 17h00. Endereço: His Qi 5 Area Especial 12 Lago Sul BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE LUIZ MAGALHAES BASTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 08/05/2015) 120003-00001-2015NE800160

VII COMANDO AÉREO REGIONAL**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

PARTES: Comando da Aeronáutica através do VII COMAR e WIZARD MANAUS, CNPJ nº 02.300.909/0004-33. OBJETO: Concessão de descontos aos militares, servidores, inativos e pensionistas do Comando da Aeronáutica nos cursos regulares de língua estrangeira ofertados pela segunda conveniente. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2014; VIGÊNCIA: 12 meses.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015051100012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 120083

Nº Processo: 8343VIICOMAR2014. INEXIGIBILIDADE Nº 7/2014. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA-CNPJ Contratado: 03264927000127. Contratado : MANAUS AMBIENTAL S.A. -Objeto: Serviço de fornecimento de água e estotamento sanitário para o Sétimo Comando Aéreo Regional e unidades apoiadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02 e Decreto 5450/05. Vigência: 20/03/2015 a 20/03/2016. Valor Total: R\$11.520,00. Fonte: 280120320 - 2015NE800049. Data de Assinatura: 20/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 120083-00001-2015NE800402

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo de Contrato; CONTRATANTE: União Federal - Comando da Aeronáutica - Sétimo Comando Aéreo Regional; CONTRATADA: SANT'ANA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA; Nº DO TERMO ADITIVO/CONTRATO DE RECEITA: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 016/VII COMAR/2013; FINALIDADE: alteração do valor contratual; AMPARO LEGAL: Inc II, alínea d do Art 65 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 703.503,28 (setecentos e três mil quinhentos e três reais e vinte e oito centavos); DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015; VIGÊNCIA: 27/12/2013 a 17/05/2015.

BASE AÉREA DE BOA VISTA**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Espécie: Termo de Credenciamento 001/BABV/2015; CONTRATANTE: União Federal, representada pelo Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, por intermédio da Base Aérea de Boa Vista e o Centro Clínico Radiológico S/C Ltda.; CNPJ nº 22.895.445/0001-10; OBJETO: Prestar serviços complementares de assistência médica - diagnóstico por imagem aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), nos termos definidos na legislação aplicável; VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00, (duzentos e cinquenta mil reais); DATA DA ASSINATURA: 17 ABR 2015; VIGÊNCIA: 17 ABR 2015 a 16 ABR 2016; ASSINAM: A União Federal por intermédio do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica e representada pela Base Aérea de Boa Vista / REGIS AUGUSTO AZEVEDO PEROBA Ten Cel Av - Ordenador de Despesas e pelo Centro Clínico Radiológico S/C Ltda / MARCELO BOTELHO DE OLIVEIRA - Sócio Médico Técnico Responsável.

**COMANDO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE INTENDÊNCIA
SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2015 - UASG 120100**

Nº Processo: 67423000258201410. PREGÃO SRP Nº 9/2014. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA-CNPJ Contratado: 55740997000108. Contratado : SCHNELL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-- EPP. Objeto: Aquisição de acessórios de fardamento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 08/05/2015 a 02/05/2016. Valor Total: R\$37.086,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800090. Data de Assinatura: 08/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 120100-00001-2015NE800044

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2015 - UASG 120100

Nº Processo: 67423004187201424. PREGÃO SRP Nº 67/2014. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 17039110000160. Contratado : POTENZA CONFECCOES E COMERCIO EM -GERAL EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de roupa hospitalar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 07/05/2015 a 01/05/2016. Valor Total: R\$131.679,00. Fonte: 250120320 - 2015NE800047 Fonte: 250120320 - 2015NE800048. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 120100-00001-2015NE800044

**DIRETORIA DE SAÚDE
NÚCLEO DE HOSPITAL DE FORÇA AÉREA
DE SÃO PAULO****RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº 41/2015**

Foram habilitadas as seguintes empresas: EXTRA DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 06.035.038/0001-86 e DROGARIA POPULAR, CNPJ Nº 11.670.466/0001-10.

RICARDO GAKIYA KANASHIRO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 08/05/2015) 120066-00001-2015NE800147

GRUPAMENTO DE APOIO DA SAÚDE**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 40/2015 - UASG 120196**

Nº Processo: 67403002353201496 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA e AFINS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00422. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Estradão do Galeão, 4101 Ilha do Governador - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 08/05/2015) 120196-00001-2015NE800870

PREGÃO Nº 42/2015 - UASG 120196

Nº Processo: 67403002328201411 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico-hospitalar, mediante constituição de registro de preços, para procedimentos na área de Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00066. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Estradão do Galeão, 4101 Ilha do Governador - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MICHELE DE SOUZA SIQUEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 08/05/2015) 120196-00001-2015NE800870

PREGÃO Nº 43/2015 - UASG 120196

Nº Processo: 67403000077201511 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Conservação e Limpeza de áreas externas e internas das instalações Administrativas e Hospitalares da Casa Gerontológica de Aeronáutica (CGABEG). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Estradão do Galeão, 4101 RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ODILOR DA SILVA LOPES
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 08/05/2015) 120196-00001-2015NE801162

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 33/2015**

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/04/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação, de forma continuada, dos serviços de recepção, para as atividades meio do HCA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com execução mediante o regime de execução indireta, para atender às necessidades do HCA. Entrega das Propostas: a partir de 17/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

KELTON RAMIREZ LOPES SANTOS
Chefe da Divisão de Obtenções

(SIDECA - 08/05/2015) 120196-00001-2015NE800492

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO
ESPAÇO AÉREO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 120036**

Número do Contrato: 15/2014. Nº Processo: 67600009237201391. PREGÃO SISPP Nº 29/2013. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA-CNPJ Contratado: 09433258000156. Contratado : CRESPO REPRESENTACOES E SERVICOS -DE ENGENHARIA LTDA - E. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o qual vigorará de 30/04/2015 a 29/04/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, 21/06/93, da Lei nº 10.520, 17/07/02, Decreto nº 2.271, 07/07/97 e Inst NORMATIVA SLTI/MPOG nº 2, 30/07/08. Vigência: 30/04/2015 a 29/04/2016. Valor Total: R\$680.499,96. Fonte: 250120388 - 2015NE800117. Data de Assinatura: 29/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 120036-00001-2015NE800099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**EDITAL Nº 22, DE 6 DE MAIO DE 2015**

Conforme Ata da 037ª Sessão da Junta de Julgamento da Aeronáutica (JJAER), fica pelo presente Edital, o interessado, abaixo identificado, notificado de que poderá interpor seu recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, em relação a Certidão de Julgamento proferida, referente ao Processo administrativo nº 67613.039893/2013-79, nos termos do art. 292, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, inciso IV, do §1º do art.26, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e inciso V, do art. 107, do "Regulamento da Competência, Organização, Funcionamento e Procedimento dos Processos da Junta de Julgamento da Aeronáutica - RJJAER", aprovado pela Portaria DECEA nº 9/DGCEA, de 5 de janeiro de 2011.

Fica o interessado NOTIFICADO, ainda, de que a não interposição de um recurso no prazo de 10 (dez) dias resultará na emissão de GRU a ser retirada pelo interessado na JJAER, referente a multa aplicada e que, nesse caso, se recolher a multa que lhe foi infligida, no prazo de 30 (trinta) dias da emissão da GRU, o processo administrativo em questão será encaminhado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para fins de inclusão daquela multa no Cadastro Informativo de crédito não quitados do setor público federal (Cadin) e inscrição em Dívida Ativa da União, com vistas ao ajuizamento de execução judicial.

- Auto de Infração nº 955/JJAER/2014 - FEODOR NENOV JUNIOR.

Cel Esp CTA JORGE WILSON DE AVILA
FERREIRA PENNA
Presidente da Junta de Julgamento da Aeronáutica

III CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato; CONTRATANTE: União Federal - Comando da Aeronáutica - Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo; CONTRATADA: CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47; N.º DO CONTRATO: 001/CINDACTAIII/2015; ORIGEM: Pregão n.º 017/CINDACTAIII/2014; OBJETO: Serviços continuados para fornecimento de enlaces de comunicação de dados, visando a interligação do CINDACTAIII com o DTCEA-BE e do CINDACTAIII com o DTCEA-GL, conforme Projeto Básico; VALOR: R\$ 78.408,41 (setecentos e oito mil e quatrocentos e oito reais); NATUREZA DA DESPESA: 339039; NOTA DE EMPENHO: 2014NE800594; DATA DE ASSINATURA: 26/03/2015; e VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ESPÉCIE: Termo de Contrato; CONTRATANTE: União Federal - Comando da Aeronáutica - Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo; CONTRATADA: GS Serviços Especiais LTDA, CNPJ 32.378.820/0001-08; N.º DO CONTRATO: Contrato N.º 010/CINDACTAIII/2015; ORIGEM: Pregão n.º 21/CINDACTAIII/2014; OBJETO: Serviço de revitalização do sistema de aterramento e dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) de oito sítios do CINDACTAIII, DTCEA-RE e DTCEA-MO. VALOR: R\$ 476.985,83 (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos); NATUREZA DA DESPESA: 339039; NOTA DE EMPENHO: 2014NE800722; DATA DE ASSINATURA: 26/01/2015; e VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias.

ESPÉCIE: Termo de Contrato; CONTRATANTE: União Federal - Comando da Aeronáutica - Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo; CONTRATADA: CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47; N.º DO CONTRATO: 015/CINDACTAIII/2015; ORIGEM: Pregão n.º 067/VCOMAR/2014; OBJETO: Serviços de telecomunicações, telefonia digital, telefonia fixa direta não residencial nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional, para o período de 12 meses, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência; VALOR ESTIMADO: R\$ 60.118,08 (sessenta mil, cento e dezoito reais e oito centavos); NATUREZA DA DESPESA: 339039; NOTA DE EMPENHO: 2015NE800035; DATA DE ASSINATURA: 09/02/2015; e VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ESPÉCIE: Termo de Contrato; CONTRATANTE: União Federal - Comando da Aeronáutica - Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo; CONTRATADA: EMPRESA J. DE ANDRADE SILVA JÚNIOR - ME, CNPJ 08.975.727/0001; N.º DO CONTRATO: 019/CINDACTAIII/2015; ORIGEM: Pregão n.º 021/CINDACTAIII/2014; OBJETO: Serviço e fornecimento de materiais para a modernização do sistema de proteção do painel geral da subestação de 13,8 kV do DTCEA-LP, DTCEA-PL, DTCEA-PS, DTCEA-FZ e DTCEA-SV, conforme Projeto Básico; VALOR: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 339039; NOTA DE EMPENHO: 2014NE800707; DATA DE ASSINATURA: 01/04/2015; e VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias.

ESPÉCIE: Termo de Contrato; CONTRATANTE: União Federal - Comando da Aeronáutica - Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo; CONTRATADA: J. DE ANDRADE SILVA JÚNIOR - ME, CNPJ 08.975.727/0001-04; N.º DO CONTRATO: 020/CINDACTAIII/2015; ORIGEM: Pregão n.º 021/CINDACTAIII/2014; OBJETO: Serviços e fornecimento de materiais para a instalação de filtro ativo de harmônicas nas salas técnicas dos DTCEA-FZ e DTCEA-SV, conforme Projeto Básico; VALOR: R\$ 361.400,00 (trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais); NATUREZA DA DESPESA: 339039; NOTA DE EMPENHO: 2014NE800712; DATA DE ASSINATURA: 01/04/2015; e VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias.

ESPÉCIE: Termo de Contrato; CONTRATANTE: União Federal - Comando da Aeronáutica - Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo; CONTRATADA: J. DE ANDRADE SILVA JÚNIOR - ME, CNPJ 08.975.727/0001-04; N.º DO CONTRATO: 021/CINDACTAIII/2015; ORIGEM: Pregão n.º 021/CINDACTAIII/2014; OBJETO: Contratação de serviços e fornecimento de materiais para a instalação de filtro ativo de harmônicas na sala técnica do DTCEA-NT, conforme Projeto Básico; VALOR: R\$ 180.700,00 (cento e oitenta mil e setecentos reais); NATUREZA DA DESPESA: 339039; NOTA DE EMPENHO: 2014NE800710; DATA DE ASSINATURA: 01/04/2015; e VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2015 - UASG 120021

Nº Processo: 25044/DACTA3/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para uma eventual aquisição de Material Técnico (Materiais de Climatização, Grupo Geradores, Proteção Individual - EPI, Eletroeletrônico e Eletromecânico), visando atender às necessidades da Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo e Destacamentos subordinados, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 01838. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Av Centenario Santos Dumont Jordão Baixo Jordão - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEIC - 08/05/2015) 120021-00001-2015NE800096

PREGÃO Nº 9/2015 - UASG 120021

Nº Processo: 5157/CINDACTA3/15 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto desta licitação é a contratação dos serviços de confecção de mastros e de bancos de madeira maciça, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades dos Destacamentos do CINDACTA III, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Av Centenario Santos Dumont Jordão Baixo RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

PAULO EDUARDO ALBUQUERQUE DE
MAGELLA
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 08/05/2015) 120021-00001-2015NE800096

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Centro de Lançamento da Barreira do Inferno. Espécie: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP 005/CLBI/2015. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de Assinatura: 13/04/2015. Prazo de vigência: 06 (seis) meses. EMPRESAS VENCEDORAS: EDNALDO LOPES GONÇALVES (MINI BOX BIG BOI). CNPJ: 09.388.117/0001-69. Itens Ganhos: 1-17 (Grupo 1); 54-81 (Grupo 6) e 98-134 (Grupo 8). Valor Total: R\$ 721.590,40 e J M L SERVIÇO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 11.417.150/0001-11. Itens Ganhos: 18 e 19 (Grupo 2); 20-24 (Grupo 3); 25-36 (Grupo 4); 37-53 (Grupo 5); 82-97 (Grupo 7) e 135-145 (Grupo 9). Valor Total: R\$ 212.646,78.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 120015

Número do Contrato: 2/2013. Nº Processo: 67703001074201340. PREGÃO SISPP Nº 16/2013. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA - CNPJ Contratado: 40938508000150. Contratado : MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E-EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prestação de serviço continuado de locação de 20 (vinte) impressoras multifuncionais a laser monocromáticas novas (copiadoras e impressoras). FINALIDADE: Reajuste e a prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Decreto-Lei 509/69, Portaria 553/GC6/05 (ICA 175-1/2005) e demais legislações pertinentes. Vigência: 05/06/2015 a 05/06/2016. Valor Total: R\$23.709,62. Fonte: 100000000 - 2015NE800052. Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 120015-00001-2015NE800028

GRUPAMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços

1) Órgão Gerenciador: Grupamento de Infraestrutura e Apoio de São José dos Campos. /2) Nº da Ata/Promitente/Valor: 050 - MEDIS COMERCIAL ODONTO MÉDICA LTDA - R\$ 1.373,20 / 051 - LIFECIR LTDA. - R\$ 1.136,00 / 052 - P.S. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA - ME - R\$ 4.686,00 / 053 - GAB-MASTER MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 19.654,20 / 054 - ONIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-LÓGICOS LTDA - EPP - R\$ 3.160,20 / 055 - CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME - R\$ 17.376,60 / 056 - SILTACE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 1.911,60 / 057 - P.H.I COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA - ME R\$ 9.848,50 / 058 - BH LABORATÓRIOS LTDA - EPP - R\$ 5.838,00 /3) Origem: Pregão Eletrônico nº 220/GIA-SJ/2014.- Proc. nº 67720.019838/2014-26 /4) Objeto: eventual aquisição de material hospitalar, conforme Termo de Referência. /5) Data de Assinatura: 10 mar 2015. /6) Vigência: 12 meses a partir da publicação em DOU. /7) Signatários: pelo GIA- SJ: Ilmo. Sr. João Alberto Gavioli Júnior Cel Int - Ordenador de Despesas e pelas Promitentes: Alessandro Laudares Rodrigues - Representante Legal / Luiz Carlos Nahm - Representante Legal / Maria Aparecida Akemi Issibachi Yashiro - Representante Legal / Marcelo de Souza Dutra - Representante Legal / Kleber Luiz Camara Loureiro - Representante Legal / Erivelton Machado Ferreira - Representante Legal / Sula Gritzbach Guardalini - Representante Legal / Denise Cosme Vianna - Representante Legal / Antonio Tadeu Penido Silva - Representante Legal /8) As atas encontram-se disponíveis no site www.giasj.cta.br.

DEPARTAMENTO DE ENSINO CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 120024

Nº Processo: 67530001319201520. PREGÃO SRP Nº 39/2014. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA-CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel(SMP). Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 06/05/2015 a 06/05/2016. Valor Total: R\$57.842,40. Fonte: 250120320 - 2015NE800181. Data de Assinatura: 06/05/2015.

(SICON - 08/05/2015)

UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2015 - UASG 120054

Nº Processo: 67560008737201418 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário Total de Itens Licitados: 00059. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. Mal Fontenelle, 1200 - Campo Dos Afonsos/rj RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEIC - 08/05/2015) 120054-00001-2015NE000013

PREGÃO Nº 153/2014 - UASG 120054

Nº Processo: 317 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de tintas para demarcação de gramados. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Mal Fontenelle, 1200 - Campo Dos Afonsos/rj Sulacap - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

PAULO JOAO CURY
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 08/05/2015) 120054-00001-2015NE000014

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 155/2014

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 347 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário.

PAULO JOAO CURY
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 08/05/2015) 120054-00001-2014NE000040

**COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE INTELIGÊNCIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2015 UASG 714000**

Nº Processo: 61272000203201583 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para o serviço de reforma da cozinha, com fornecimento de insumos, descritos na composição da tabela SINAPI. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco "n" - Anexo 4 Andar BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

KATIA MARIA MODESTO FERREIRA DA COSTA
Ordenadora de Despesas

(SIDECA - 08/05/2015) 714000-61400-2015NE000014

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE
PAULO MOREIRA****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 5/2015**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 06/05/2015, Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/05/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Hidráulicos.

EDSON MARCONDES TERRA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 08/05/2015) 753000-00001-2015NE356875

**COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
COMANDO DA FORÇA DE FUZILEIROS
DA ESQUADRA
COMANDO DA DIVISÃO ANFÍBIA
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA
DO GOVERNADOR****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2015 - UASG 795180**

Nº Processo: 63386000007201397 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de TV por assinatura, com sinal via satélite Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 15h30. Endereço: Estrada do Quilombo Sn Bananal Ilha do Governador/rj Bananal - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

DIEGO BASTOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 795180-00001-2015NE000203

1º DISTRITO NAVAL**EXTRATO DE REGISTO DE PREÇOS**

Ata de registro de preço nº 002/2015, Pregão Eletrônico (SRP) nº 020/2014; Unidade: Com1ºDN; Objeto: Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de serviço de locação eventual de veículos - tipo Sedan, Van, Micro-ônibus luxo - com e sem motorista - para transporte de pessoal para o Comandado do 1º Distrito Naval; Empresa vencedora: Myllenna Locadora de Automóveis e Turismo Ltda-ME. Grupos: 01 e 02, valor total R\$ 541.816,00; Data da assinatura: 15/04/2015; As atas encontram-se disponíveis na íntegra na Seção de Licitações e Contratos do Com1ºDN.

**ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS
DO ESPÍRITO SANTO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2015 UASG 781600**

Nº Processo: 63188000408201545 . Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais e produtos para a lavagem de roupas da lavanderia industrial Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Enseada de Inhoa S/n - Prainha Prainha - VILA VELHA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

SILVIO FERNANDO FERREIRA
Ordenador Despesas

(SIDECA - 08/05/2015) 781600-00001-2015NE000003

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 9/2015**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 31/03/2015, Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/05/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Possível Aquisição de Gasolina e Diesel Marítimo, para as Viaturas e Embarcações da Agência da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro São João da Barra.

ALAN BERNARDES DA SILVA
Assessor de Licitações e Contratos

(SIDECA - 08/05/2015) 781330-00001-2015NE000010

**3º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA
EM NATAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 83810/2015-003/00, celebrado entre o Centro de Intendência da Marinha em Natal (CeIMNa) e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO, (CNPJ Nº 02.558.157/0001-62). Objeto: prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), internet móvel e transmissão de dados, tipo plano corporativo pós-pago, com fornecimento de aparelhos celulares tipo "smartphones", seus respectivos acessórios e microchips, bem como modems e tablets. Valor: R\$ 4.177.511,40 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 04/05/2015. Vigência: de 04/05/2015 a 03/05/2016, podendo ser prorrogado por interesse da CONTRATANTE até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

HOSPITAL NAVAL DE NATAL**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Inexigibilidade nº 01/2015, publicado no DOU nº 45, de 9 de março de 2015, seção 3, página 12, onde se lê: TJIL autorizado em 27/02/2014 pelo CMG (Md) ANTONIO GUILHERME COSTA RUF - OD. Ratificado em 06/03/2014 pelo Vice-Almirante AFRÂNIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR - Comandante do 3º DN. Leia-se: TJIL autorizado em 27/02/2015 pelo CMG (Md) ANTONIO GUILHERME COSTA RUF - OD. Ratificado em 06/03/2015 pelo Vice-Almirante AFRÂNIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR - Comandante do 3º DN.

HOSPITAL NAVAL DE RECIFE**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Contratante: Hospital Naval de Recife. CNPJ: 00.394.502/0066-90. Contratado: Unidade de Diagnóstico e Terapia Renal Ltda. CNPJ: 02.975.726/0001-75; Espécie: Termo Aditivo Nº 83702/2014-003/01; Objeto: Serviços médicos na especialidade de Nefrologia. Vigência: 04/05/15 a 04/05/16.

Contratante: Hospital Naval de Recife. CNPJ: 00.394.502/0066-90. Contratado: Prontimagem Serviços Médicos Ltda. CNPJ: 01.340.977/0001-10; Espécie: Termo Aditivo Nº 83702/2014-004/01; Objeto: Serviços médicos na especialidade de Diagnósticos por imagens. Vigência: 04/05/15 a 04/05/16.

Contratante: Hospital Naval de Recife. CNPJ: 00.394.502/0066-90. Contratado: Maxclínicas Clínicas e Diagnósticos Ltda. CNPJ: 08.239.833/0001-11; Espécie: Termo Aditivo Nº 83702/2014-015/01; Objeto: Serviços médicos em Diversas Especialidades Médicas. Vigência: 04/05/15 a 04/05/16.

Contratante: Hospital Naval de Recife. CNPJ: 00.394.502/0066-90. Contratado: Laboratório de Análises Clínicas Gilson Cidrim Ltda. CNPJ: 01.502.599/0001-24; Espécie: Termo Aditivo Nº 83702/2014-013/01; Objeto: Serviços médicos na especialidade de Análises Clínicas. Vigência: 08/05/15 a 08/05/16.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 12/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/04/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço Telefonia Fixa Comutado - S T F C na central privada de comutação telefônica - C P C T, tipo P A B X, com entroncamento digital, através de uma central telefônica (Ericsson- M D) 110 que atende diversas unidades do Hospital Naval de Recife de acordo as especificações técnicas; Serviço telefônico fixo comutado local (troncos digitais e linha diretas); Serviço telefônico fixo comutado longa distância nacional inter- regional e intra regional (troncos digitais e linha diretas); e serviço telefônico fixo comutado longa distância internacional.

CARLOS ALBERTO MEIRELLES VELHO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 08/05/2015) 783702-00001-2014NE000130

**5º DISTRITO NAVAL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS
DE SANTA CATARINA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2015 - UASG 785600**

Nº Processo: 63171000885201590 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Laboratório BIQUÍMICA Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Marinheiro Max Schramm,3028, Estreito. Estreito - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/05/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Qualquer divergência entre a descrição do item no site do Comprasnet e a descrição do mesmo item contida no Edital, prevalecerá sempre a descrição do Edital.

JEFFERSON CORDEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 785600-00001-2015NE000001

**6º DISTRITO NAVAL
BASE FLUVIAL DE LADÁRIO****AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015**

Finalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2015 - Registro de Preços Para Futuras Contratações de Serviços de Revisão Nos Sistemas de Partida Hidráulicos e Pneumáticos dos Motores de Combustão Principal (MCP) dos Meios Operativos Subordinados AO Com6ºDN, na Sistemática de Registro de Preços. Homologado em 29/04/2015, Empresas adjudicadas e homologadas: CNPJ, Empresa e itens: CNPJ nº 00.926.154/0001-34, CONSOLINI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, grupo 1(itens: 1 a 13 e grupo 2 (itens: 14 a 24); CNPJ nº 17.354.011/0001-72, EKIPACAR ACESSÓRIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, grupo 3 (itens: 25 a 28).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014

Finalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2014 - Registro de Preços Para Futuras Aquisições de Materiais de Manutenção Predial dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) e Instalações Terrestres de Responsabilidade da BFLa, na Sistemática de Registro de Preços. Homologado em 29/04/2015, Empresas adjudicadas e homologadas: CNPJ, Empresa e itens: CNPJ nº 00.562.049/0001-38, NOELI PATULSKI - EIRELI. itens: 288; CNPJ: 03.343.938/0001-00, EMBRAR- EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA-EPP, item: 233; CNPJ: 03.379807/0001-75, B. OLIVEIRA & CIA LTDA-EPP, itens: 244 e 289, CNPJ: 04.418.934/0001-07, CENTER SPONCHIADO LTDA - EPP, itens: 10, 12 ,14, 38, 42, 46, 49, 50, 51, 56, 58, 76, 91, 93, 94, 115, 128, 142, 145, 148, 150, 151, 167, 169, 170, 174, 175, 186, 233, 236, 243, 250, 252, 253, 256, 262, 263, 295, 314, 318, 322, 324, 325, 326, 336, 343, 349, 352, 367, 368, 369, 370, 388, 392; CNPJ: 05.197.303/0001-60, MADEVIA LTDA-EPP, itens: 281, 287; CNPJ: 06.324.611/0001-71, JULIERME F. DA ROSA - ME, itens: 372, 374, 375, 377, 385, 386, 387; CNPJ: 06.924.882/0001-68, RODRIGO CESAR CASSIO - ME, itens: 275, 285, 290, 291, 292, 293; CNPJ: 07.233.800/0001-00, NOVITA COMERCIO DE TINTAS LTDA-ME, itens: 283, 284, 286, 294, 333, 334; CNPJ: 07.420.641/0001-44, JULIANA SALGADO - ME, item: 160; CNPJ: 07.689.841/0001-05, LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME itens: 6, 13, 43, 75, 156, 195, 245, 305, 332, 339, 340, 353, 358, 366; CNPJ: 07.918.483/0001-57, DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELE-EPP, itens: 35, 114, 329; CNPJ: 08.012.277/0001-46, DURA BRAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS INDUSTRIAIS LTDA, itens: 282; CNPJ: 08.658.622/0001-13, J. J. VITALLI-ME, itens: 20, 110, 111, 113, 133, 196, 218, 224, 225, 226, 234, 235, 297, 300, 337, 338, 341, 342, 344, 345, 346, 356, 360, 376, 380, 389, 390, 391; CNPJ: 08.943.578/0001-93, VASCONCELOS & CIA LTDA-ME, itens: 9, 23, 24, 25, 28, 31, 32, 34, 41, 59, 60, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 80, 81, 83, 125, 126, 131, 134, 136, 139, 140, 144, 154, 155, 158, 159, 164, 165, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 197, 198, 200, 201, 205, 206, 215, 216, 229, 231, 238, 239, 248, 249, 251, 259, 267, 270, 271, 303, 304, 306, 307, 308, 312, 313, 315, 316, 328, 371, 384; CNPJ: 09.547.534/0001-07, COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA-ME, itens: 274, 276, 277; CNPJ: 10.752.963/0001-03, FLASH COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA, itens: 2, 3; CNPJ: 10.828.286/0001-51, PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP, itens: 57, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107; 11.163.447/0001-06, TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, itens: 246, 394; CNPJ: 11.407.453/0001-53, CAPITAL BORRACHAS LTDA-ME, itens: 359; CNPJ: 12.981.327/0001-70, SERV & MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, itens: 120; CNPJ: 13.699.092/0001-91, E. B. TEIXEIRA EQUIPAMENTOS -ME, item: 335; CNPJ: 14.005.960/0001-59, SA-DÓC PEREIRA NETO (87797046620), item:30; CNPJ: 14.124.993/0001-18, SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA-ME, itens: 8, 11, 129, 146, 228, 242, 348, 350, 393; CNPJ: 14.229.359/0001-40, DR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICAS LTDA-ME, itens: 221, 222; CNPJ: 14.591.647/0001-40, STARTFLEX CABOS ESPECIAIS LTDA-EPP, itens: 52, 53,54, 55; CNPJ: 17.294.032/0001-40, FLOR DE OURO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, item: 18; CNPJ: 17.746.935/0001-14, ALINE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, itens: 1, 330, 354; CNPJ: 18.577.182/0001-23, 2 A COMERCIAL LTDA-



ME, itens: 4, 5, 7, 17, 26, 33, 47, 48, 73, 84, 90, 95, 109, 117, 135, 137, 138, 166, 168, 171, 172, 173, 199, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 217, 227, 230, 240, 241, 255, 261, 273, 278, 279, 280, 302, 309, 310, 311, 317, 319, 320, 323, 327, 361, 362, 364, 365, 373, 383; CNPJ: 128.641.075/0001-17, LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP, itens: 15, 16, 29, 36, 37, 44, 45, 62, 63, 65, 66, 67, 82, 85, 87, 88, 89, 108, 112, 116, 132, 147, 162, 163, 176, 176, 179, 180, 219, 220, 237, 254, 257, 258, 260, 264, 265, 296, 321, 347, 351, 395; CNPJ: 20.052.704/0001-15, CR ATACADO E VAREJO LTDA-ME, itens: 27, 40, 61, 92, 96, 149, 161, 232, 301; CNPJ: 20.184.497/0001-52, MYMOS AGRONEGOCIOS LTDA-ME, itens: 298, 299; CNPJ: 20.690.549/0001-62, TOTAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, itens: 104, 127, 130; CNPJ: 21.147.395/0001-20, F. ALFANO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, item: 268; CNPJ: 21.564.692/0001-70, EXATA VENDAS ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÃO EIRELE-ME, itens: 124; CNPJ: 24.596.082/0001-47, SPORTS EMPORIO, PAPELARIA, E INFORMÁTICA LTDA-EPP, itens: 77; CNPJ: 24.615.015/0001-22, MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, itens: 19, 21, 39, 78, 79, 157, 177, 187, 189, 204, 247, 266, 269, 272, 331, 355, 357, 363, 378, 379, 381, 382; CNPJ: 26.834.259/0001-21, PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOSA LTDA, itens: 121, 122, 123; CNPJ: 82.596.792/0001-73, LAGUNA DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, item: 86; CNPJ: 95.623.294/0001-14, DIAZ FECHADURAS E FERRAGENS COMERCIAL LTDA-ME, itens: 118, 119.

WELLITON LOPES DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM LADÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2014 UASG 786810

Nº Processo: 63348000621201496 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para o serviço de manutenção em motores de popa, manutenção em embarcações e em motosserras, com fornecimento de materiais. Total de Itens Licitados: 00089. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 11h15 e de 14h às 16h00. Endereço: Avenida 14 de Março, S/nº - Centro Centro - LADARIO - MS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

EBER MONTENEGRO MOURA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 08/05/2015) 786810-00001-2015NE000101

HOSPITAL NAVAL DE LADÁRIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº PROCESSO: 63063-000731/2015-25
OBJETO: Manutenção Preventiva / Corretiva em Autoclave, da marca Ortosintese. CONTRATADA: MÚLTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 06.190.145/0001-89; Valor: 7.880,00; através do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 001-HNLA-2015. Fundamento Legal: caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Termo de Inexigibilidade de Licitação: em 06 maio de 2015, por Álvaro Figueiredo Bisneto, Capitão-de-Mar-e-Guerra (Md), Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: em 07 de maio de 2015, por Petronio Augusto Siqueira de Aguiar, Contra-Almirante, Comandante do 6º Distrito Naval.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Órgão Registrador: Hospital Naval de Ladário; Objeto: Aquisição de Material de Laboratório para o Hospital Naval de Ladário; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 31/2015 à 39/2015; Processo nº 63063.002390/2014-41, do Pregão Eletrônico nº 02/2014; Prazo de Vigência: 15/04/2015 a 14/04/2016; Data de Assinatura: 15/04/2015; Preços registrados com as seguintes empresas e respectivos itens com unidades de fornecimento e preços unitários em reais.
Ata nº 31/2015: RAFAEL ARANTES BISPO - EPP-ME, CNPJ nº 10.396.394/0001-00, itens: 01, UF KIT, Qtd 10, VI Unit. R\$ 70,40; 05, UF KIT, Qtd 10, VI Unit. R\$ 28,75; 06, UF KIT, Qtd 06, VI Unit. R\$ 95,00; 12, UF KIT, Qtd 10, VI Unit. R\$ 49,00; 13 UF CX, Qtd 05, VI Unit. R\$ 19,40; 18, UF KIT, Qtd 100, VI Unit. R\$ 27,00; 19, UF KIT, Qtd 100, VI Unit. R\$ 104,00; 20, UF KIT, Qtd 50, VI Unit. R\$ 44,40; 29, UF KIT, Qtd 30, VI Unit. R\$ 39,59; 32, UF KIT, Qtd 25, VI Unit. R\$ 41,49; 33, UF KIT, Qtd 100, VI Unit. R\$ 45,50; 37, UF KIT, Qtd 20, VI Unit. R\$ 137,97; 54, UF CX, Qtd 20, VI Unit. R\$ 36,42; 56, UF KIT, Qtd 05, VI Unit. R\$ 19,99; 57, UF CX, Qtd 10, VI Unit. R\$ 19,99; 58, UF CX, Qtd 02, VI Unit. R\$ 33,49; 64, UF KIT, Qtd 10, VI Unit. R\$ 24,25; 73, UF PC, Qtd 50, VI Unit. R\$ 70,99; 74, UF KIT, Qtd 50, VI Unit. R\$ 70,99; 76, UF KIT, Qtd 100, VI Unit. R\$ 119,00; 85, UF PC, Qtd 30, VI Unit. R\$ 38,19; 86, UF PC, Qtd 12, VI Unit. R\$ 38,19; 90, UF KIT, Qtd 100, VI Unit. R\$ 173,50; 91, UF KIT, Qtd 15, VI Unit. R\$ 26,99; 93, UF UN, Qtd 15, VI Unit. R\$ 15,37; 95, UF KIT, Qtd 12, VI Unit. R\$ 277,50,00; 98, UF KIT, Qtd 20, VI Unit. R\$ 184,99; 99, UF KIT, Qtd 20, VI Unit. R\$ 138,00; 100, UF KIT, Qtd 20, VI Unit. R\$ 62,49; 101, UF KIT, Qtd 15, VI Unit. R\$ 49,99; 102, UF KIT, Qtd 06, VI Unit. R\$ 65,00;

Ata nº 32/2015: M.S. DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 00.970.175/0001-21, itens: 11; UF UN, Qtd 50, VI Unit. R\$ 35,00; 15, UF UN, Qtd 10, VI Unit. R\$ 10,00; 21, UF PC, Qtd 50, VI Unit. R\$ 3,30; 25, UF UN, Qtd 08, VI Unit. R\$ 27,00; 43, UF PC, Qtd 05, VI Unit. R\$ 15,81; 52, UF PC, Qtd 10, VI Unit. R\$ 40,00; 55, UF CX, Qtd 03, VI Unit. R\$ 18,00; 70, UF UN, Qtd 20, VI Unit. R\$ 163,00; 79, UF PC, Qtd 20, VI Unit. R\$ 15,00 94, UF UN, Qtd 20, VI Unit. R\$ 40,00;
Ata nº 33/2015: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.740.696/0001-92, itens: 75, UF UN, Qtd 100, VI Unit. R\$ 21,37; 77, UF UN, Qtd 15, VI Unit. R\$ 9,96; 83, UF PC, Qtd 100, VI Unit. R\$ 25,90; 84, UF PC, Qtd 200, VI Unit. R\$ 25,90; 87, UF PC, Qtd 200, VI Unit. R\$ 53,00; 88, UF PC, Qtd 100, VI Unit. R\$ 38,02; 89, UF PC, Qtd 100, VI Unit. R\$ 33,00;
Ata nº 34/2015: DIAGNO COMERCIO E MANIPULACAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ nº 01.866.908/0001-45, itens: 96; UF GL, Qtd 80, VI Unit. R\$ 436,50; 97, UF UN, Qtd 50, VI Unit. R\$ 151,00;
Ata nº 35/2015: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EP, CNPJ nº 04.886.103/0001-51, itens: 09, UF UN, Qtd 15, VI Unit. R\$ 56,50; 16, UF UN, Qtd 200, VI Unit. R\$ 2,20; 30; UF CX, Qtd 30, VI Unit. R\$ 79,99; 31, UF CX, Qtd 20, VI Unit. R\$ 57,49; 38, UF CX, Qtd 05, VI Unit. R\$ 26,00; 41, UF CX, Qtd 50, VI Unit. 2,70;
Ata nº 36/2015: ESPECIALAB PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.258.809/0001-92, itens: 14, UF UN, Qtd 20, VI Unit. R\$ 3,10; 22, UF UN, Qtd 20, VI Unit. R\$ 25,50; 23; UF UN, Qtd 06, VI Unit. R\$ 25,50; 26, UF UN, Qtd 10, VI Unit. R\$ 2,20; 27; UF CX, Qtd 02, VI Unit. R\$ 128,00; 28 UF CX, Qtd 10, VI Unit. R\$ 83,50; 34; UF UN, Qtd 20, VI Unit. R\$ 10,45; 35, UF UN, Qtd 10, VI Unit. R\$ 10,45; 36; UF KIT, Qtd 30, VI Unit. R\$ 110,00; 53, UF PC, Qtd 50, VI Unit. R\$ 46,00; 59, UF CX, Qtd 01, VI Unit. R\$ 39,00; 66, UF UN, Qtd 15, VI Unit. R\$ 13,40; 67, UF UN, Qtd 15, VI Unit. R\$ 13,40; 68, UF UN, Qtd 15, VI Unit. R\$ 26,00; 69, UF UN, Qtd 15, VI Unit. R\$ 13,00; 71, UF UN, Qtd 10, VI Unit. R\$ 21,00; 72, UF UN, Qtd 03, VI Unit. R\$ 30,00; 92, UF PC, Qtd 500, VI Unit. R\$ 5,55; 103, UF CX, Qtd 50, VI Unit. R\$ 6,55;
Ata nº37/2015: ORANGELIFE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. - ME, CNPJ nº 09.449.181/0001-02, itens: 07, UF KIT, Qtd 100, VI Unit. R\$ 56,99; 08; UF KIT, Qtd 150, VI Unit. R\$ 80,90; 24, UF KIT, Qtd 06, VI Unit. R\$ 134,99;
Ata nº 38/2015: AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.440.815/0001-33, itens: 39, UF CX, Qtd 60, VI Unit. R\$ 2,48; 40, UF CX, Qtd 300, VI Unit. R\$ 2,16; 44, UF CX, Qtd 03, VI Unit. R\$ 46,99;
Ata nº 39/2015: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 61.418.042/0001-31, itens: 02, UF CX, Qtd 100, VI Unit. R\$ 18,99; 03; UF UN, Qtd 100, VI Unit. R\$ 18,99; 04, UF CX, Qtd 100, VI Unit. R\$ 25,00; 10 UF CX, Qtd 50, VI Unit. R\$ 11,00;

7º DISTRITO NAVAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 52/2014

A União por intermédio do Comando do 7º Distrito Naval, torna público o Resultado do Julgamento do Tomada de Preços nº 52/2014. O Ordenador de Despesas nos termos do Art. 109 § 4º da Lei 8.666/1993 c/c § 1º do Art. 50 da Lei 9.784/1999 acolhe a Ata Complementar da Comissão Permanente de Licitação e nega provimento ao recurso exposto pela empresa EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA e resolve manter desclassificadas todas as propostas apresentadas nos termos do subitem 7.1.2 do Edital combinado com o Art. 3º da Lei 8.666/1993, princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

CMG (T) SERGIO ALEXANDRE C. DE LIMA
CASTRO
Ordenador de Despesas

TOMADA DE PREÇOS Nº 52/2014

A União Por intermédio do Comando do 7º Distrito Naval, torna público o Resultado do Julgamento do Tomada de Preços nº 52/2014. A Comissão Permanente de Licitação resolve manter desclassificadas todas as propostas apresentadas nos termos do subitem 7.1.2 do Edital combinado com o Art. 3º da Lei 8.666/1993, princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório. Com base no inciso II do Art. 48 da Lei 8.666/1993 e seu § 3º todas as propostas deverão ser reapresentadas em 8 (oito) dias úteis contados a partir da publicação da decisão final com os erros identificados em Ata complementar da Comissão disponível em www.com7dn.mar.mil.br, opção intendência / Licitações em andamento / Tomada de Preços 52/2014 devidamente escoimados. A realização da nova sessão pública para recebimento das propostas corrigidas ocorrerá na data de 21/05/2015.

CC (IM) YURI DUARTE ALMEIDA
Presidente da Comissão

SECRETARIA-GERAL DIRETORIA DE ABASTECIMENTO BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NUP 63343.000555/2013-13; Contratada: CMV TRANSPORTES LTDA. - CNPJ: 02.906.912/0001-52; Contratante: Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro - CNPJ: 00.394.502/0343-91; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 71100/2014-009/01; Objeto: Serviço de transporte d carga geral, fracionada ou de um só volume ou unitizada, por via rodoviária, para entrega porta a porta, da cidade do Rio de Janeiro para Fortaleza (CE), Recife (PE), Ladario (MS), Brasília (DF), Vitória (ES), São Pedro D'Aldeia (RJ), Santos (SP) e Rio Grande (RS), podendo também atender ao fluxo inverso, isto é, realizar o transporte de carga destas cidades para a cidade do Rio de Janeiro, para entrega no Depósito Naval do Rio de Janeiro; Valor Total: R\$ 3.539.880,20 (Três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos); Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2013. Data da Assinatura: 08/05/2015. Prazo de Vigência: 09/05/2014 a 09/05/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 37/2014 - UASG 771100

Nº Processo: 63343003257201466 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte multimodal, por via marítima e rodoviária, na modalidade porta a porta, de cargas secas em contêineres do tipo dry/standard, de 20 e 40 pés da cidade do Rio de Janeiro para as cidades de Belém (PA), Natal (RN), Salvador (BA) e Rio Grande (RS). Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 10.500 Olaria - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

SERGIO RICARDO MACHADO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 08/05/2015) 771100-00001-2015NE000112

CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Cana Indústria Comércio Ltda; Espécie: Contrato nº 71300/2015-028/00; Valor: R\$ 226.877,52; Licitação: Pregão nº 120/2013; Objeto: Fornecimento de Gêneros para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 27/02/15; Prazo de Vigência: de 27/02/15 a 26/02/16.

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. Contratado: AT ELEVADORES LTDA. Pregão Eletrônico nº. 12-0033/2014-8. Termo Aditivo nº. 41.000/14-192/01. Objeto: Alterada a Cláusula Segunda (Da Vigência), item 2.1., do acordo inicial, em razão da necessidade de prorrogação do prazo de execução do contrato em mais 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8666/93. Data de Assinatura: 27/02/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12128/2015 - UASG 741000

Nº Processo: 120128 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 19 (dezenove) elevadores instalados no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (AMRJ), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Praca Barao de Ladario, S/nr. - Ilha Das Cobras Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CRISTIANO DE JESUS CARVALHO
Membro da Equipe de Apoio

(SIDECA - 08/05/2015) 741000-21911-2015NE999999

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 63230.000557/2015-41. Contratada: FUSP - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (PECE PÓLI), CNPJ 68.314.830/0001-27. Objeto: contratação da empresa, para curso de especialização em engenharia de soldagem para 1(um) oficial. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8666/93. Ordenador de Despesas: CMG (RM1-IM) FÁBIO FORNAZIER VOLPINI. PROCESSO: DL/363/2015. Valor: R\$ 26.616,00 (vinte e seis mil e seiscentos e dezesseis reais).

**DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ENSINO****EDITAL DE 8 DE MAIO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO DE
CAPELÃES NAVAIS DO CORPO AUXILIAR DA MARINHA
(CP-CAPNAV) EM 2015**

A Diretoria de Ensino da Marinha (DEnsM), na qualidade de Órgão Supervisor, torna público que, no período de 11/05/15 a 12/06/15, estarão abertas as inscrições do Concurso Público em 2015, destinado ao preenchimento de 04 (quatro) vagas para Sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana, sendo 01 (uma) vaga destinada aos negros (Lei 12.990/14), 01 (uma) vaga para Pastor da Igreja Assembléia de Deus e 01 (uma) vaga para Pastor da Igreja Batista.

O Edital completo, com seus anexos, estará à disposição dos candidatos na Internet, nos endereços www.ensino.mar.mil.br ou www.ingressonamarinha.mar.mil.br, ou nos locais de inscrição listados no Anexo I e abaixo relacionados:

Cidades de realização das provas e eventos complementares	Organizações Responsáveis pela Divulgação (ORDI)
Rio de Janeiro / RJ.	Diretoria de Ensino da Marinha - Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-060 - Tel.: (21) 2104-6006.
Vila Velha / ES.	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES) - Enseada do Inhoá, s/nº - Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-900 - Tel.: (27) 3041-5417.
Salvador / BA.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 2º Distrito Naval - Avenida das Naus, s/nº - Comércio - Salvador/BA - CEP 40015-270 - Tel.: (71) 3507-3825/3727.
Natal / RN.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 3º Distrito Naval - Rua Aristides Guilhem, nº 331 - Alecrim - Natal/RN - CEP 59040-140 - Tel.: (84) 3216-3440.
Olinda / PE.	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE) - Avenida Olinda, s/nº - Complexo de Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53010-000 - Tel.: (81) 3412-7615.
Fortaleza / CE.	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará (EAMCE) - Avenida Coronel Filomeno Gomes, nº 30 - Jacarecanga - Fortaleza/CE - CEP 60010-280 - Tel.: (85) 3288-4716.
Belém / PA.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 4º Distrito Naval - Praça Carneiro da Rocha, s/nº - Cidade Velha - Belém/PA - CEP 66020-150 - Tel.: (91) 3216-4022.
São Luís / MA.	Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos do Maranhão - Avenida José Sarney, s/nº - Complexo Jenipapeiro /Cambaio - São Luís/MA - CEP 65020-720 - Tel.: (98) 2107-0150/0157.
Rio Grande / RS.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 5º Distrito Naval - Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 197 - Centro - Rio Grande/RS - CEP 96201-260 - Tel.: (53) 3233-6106.
Porto Alegre / RS.	Capitania Fluvial de Porto Alegre - Rua dos Andradas, nº 386 - Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90020-000 - Tel.: (51) 3226-1711 ramais 39 e 42.
Florianópolis / SC.	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC) - Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 3028 - Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88095-900 - Tel.: (48) 3298-5075/3024-3411.
Ladário / MS.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 6º Distrito Naval - Rua 14 de Março, s/nº - Centro - Ladário/MS - CEP 79370-000 - Tel.: (67) 3234-1232.
Brasília / DF.	Serviço de Recrutamento Distrital - Esplanada dos Ministérios - Bloco "N" - Térreo - Prédio Anexo ao do Comando da Marinha - Brasília/DF - CEP 70055-900 - Tel.: (61) 3429-1190.
São Paulo / SP.	Comando do 8º Distrito Naval - Rua Estado de Israel, nº 776 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04022-002 - Tel.: (11) 5080-4797/ 4859.
Manaus / AM.	Comando do 9º Distrito Naval - Rua Bernardo Ramos, s/nº - Centro - Ilha de São Vicente - Manaus/AM - CEP 69005-310 - Tel.: (92) 2123-2278/2275.

As datas relativas às diversas etapas e Eventos do Concurso Público encontram-se disponíveis no Calendário de Eventos do Anexo II e abaixo relacionadas:

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
01	11/05/15 a 12/06/15	Período de Inscrições.
02	A partir de 23/06/15	Divulgação dos candidatos que autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/14, no endereço eletrônico www.ensino.mar.mil.br ou www.ingressonamarinha.mar.mil.br
03	A partir de 01/07/15	O candidato deverá consultar a página da DEnsM na Internet, ou as ORDI (pessoalmente ou através dos telefones disponíveis) para obter a data, os horários de abertura e fechamento dos portões, o horário limite para se apresentar na sala ou setor para identificação, o horário de realização das provas escritas, o endereço do local onde realizará as provas escritas e o material suplementar necessário à realização das mesmas.
04	Data e horários a serem definidos. Consultar evento anterior.	Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais e Redação.
05	Data a ser definida.	Divulgação dos gabaritos na Internet à disposição dos candidatos nas ORDI e Internet. Após a realização da prova o candidato deverá acompanhar no sítio eletrônico da DEnsM, ou através das ORDI a divulgação dos gabaritos.
06	A partir de 24/08/15	Divulgação das notas dos candidatos aprovados nas provas escritas, na Internet e em BONO da MB, à disposição dos candidatos nas ORDI.
07	A partir de 24/08/15	Divulgação dos candidatos aprovados nas provas escritas e convocação para realização dos Eventos Complementares, na Internet e em BONO da MB, à disposição dos candidatos nas ORDI.
08	01/09/15 a 09/09/15	Inspeção de Saúde (IS).
09	08/09/15 a 17/09/15	Teste de Aptidão Física (TAF) para os candidatos aptos na Inspeção de Saúde (IS).

10	A partir de 19/10/15	Divulgação do Resultado Final da Seleção Inicial do Concurso Público na Internet e por BONO.
11	07/03/16	Concentração dos candidatos titulares, no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), para o início do Período de Adaptação, Verificação de Documentos, realização da Avaliação Psicológica e preenchimento do Questionário Biográfico Simplificado (QBS) - Fase Final da VDB.
12	07/03/16 a 27/03/16	Período de Adaptação.
13	28/03/16	Início do Curso.

Contra-Almirante RENATO RODRIGUES DE
AGUIAR FREIRE
Diretor

**EDITAL DE 8 DE MAIO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE
ENGENHEIROS DA MARINHA (CP-CEM) EM 2015**

A Diretoria de Ensino da Marinha (DEnsM), na qualidade de Órgão Supervisor, torna público que, no período de 13/05/15 a 12/06/15, estarão abertas as inscrições do Concurso Público para Ingresso no Corpo de Engenheiros da Marinha (CP-CEM) em 2015, destinado ao preenchimento de vagas nas profissões abaixo discriminadas:

PROFISSÕES (**)	Vagas para candidatos negros (*)	VAGAS
Arquitetura e Urbanismo	--	01
Engenharia Cartográfica	01	03
Engenharia Civil	01	04
Engenharia de Materiais	--	01
Engenharia de Produção	--	02
Engenharia de Sistemas de Computação	--	02
Engenharia de Telecomunicações	01	03
Engenharia Elétrica	02	10
Engenharia Eletrônica	02	08
Engenharia Mecânica	03	13
Engenharia Mecatrônica	--	02
Engenharia Naval	01	06
Engenharia Nuclear	01	03
Engenharia Química	--	02
TOTAL	--	60

(*) Vagas reservadas aos negros (De acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09 junho de 2014).

(**) Além das profissões relacionadas, serão considerados válidos os documentos comprobatórios de conclusão de cursos de bacharelado cujas denominações anteriormente utilizadas constem na Lista de Convergência de Denominação constante dos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura, disponível no sítio eletrônico do Ministério da Educação (MEC), na Internet www.mec.gov.br

O Edital completo, com seus anexos, estará à disposição dos candidatos na Internet, nos endereços www.ensino.mar.mil.br ou www.ingressonamarinha.mar.mil.br, ou nos locais de inscrição listados no Anexo I e abaixo relacionados:

Cidades de realização das provas e eventos complementares	Organizações Responsáveis pela Divulgação (ORDI)
Rio de Janeiro / RJ.	Diretoria de Ensino da Marinha - Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-060 - Tel.: (21) 2104-6006.
Vila Velha / ES.	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES) - Enseada do Inhoá, s/nº - Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-900 - Tel.: (27) 3041-5417.
Salvador / BA.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 2º Distrito Naval - Avenida das Naus, s/nº - Comércio - Salvador/BA - CEP 40015-270 - Tel.: (71) 3507-3825/3727.
Natal / RN.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 3º Distrito Naval - Rua Aristides Guilhem, nº 331 - Alecrim - Natal/RN - CEP 59040-140 - Tel.: (84) 3216-3440.
Olinda / PE.	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE) - Avenida Olinda, s/nº - Complexo de Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53010-000 - Tel.: (81) 3412-7615.
Fortaleza / CE.	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará (EAMCE) - Avenida Coronel Filomeno Gomes, nº 30 - Jacarecanga - Fortaleza/CE - CEP 60010-280 - Tel.: (85) 3288-4716.
Belém / PA.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 4º Distrito Naval - Praça Carneiro da Rocha, s/nº - Cidade Velha - Belém/PA - CEP 66020-150 - Tel.: (91) 3216-4022.
São Luís / MA.	Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos do Maranhão - Avenida José Sarney, s/nº - Complexo Jenipapeiro /Cambaio - São Luís/MA - CEP 65020-720 - Tel.: (98) 2107-0150/0157.
Rio Grande / RS.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 5º Distrito Naval - Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 197 - Centro - Rio Grande/RS - CEP 96201-260 - Tel.: (53) 3233-6106.
Porto Alegre / RS.	Capitania Fluvial de Porto Alegre - Rua dos Andradas, nº 386 - Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90020-000 - Tel.: (51) 3226-1711 ramais 39 e 42.
Florianópolis / SC.	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC) - Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 3028 - Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88095-900 - Tel.: (48) 3298-5075/3024-3411.
Ladário / MS.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 6º Distrito Naval - Rua 14 de Março, s/nº - Centro - Ladário/MS - CEP 79370-000 - Tel.: (67) 3234-1232.
Cuiabá / MT (1)	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 6º Distrito Naval - Rua 14 de Março, s/nº - Centro - Ladário/MS - CEP 79370-000 - Tel.: (67) 3234-1232. (2)
Brasília / DF.	Serviço de Recrutamento Distrital - Esplanada dos Ministérios - Bloco "N" - Térreo - Prédio Anexo ao do Comando da Marinha - Brasília/DF - CEP 70055-900 - Tel.: (61) 3429-1190.

São Paulo / SP.	Comando do 8º Distrito Naval - Rua Estado de Israel, nº 776 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04022-002 - Tel.: (11) 5080-4797/ 4859.
Manaus / AM.	Comando do 9º Distrito Naval - Rua Bernardo Ramos, s/nº - Centro - Ilha de São Vicente - Manaus/AM - CEP 69005-310 - Tel.: (92) 2123-2278/2275.

(1) No ato da inscrição os candidatos que escolherem esta cidade realizarão a prova escrita objetiva e discursiva de conhecimentos profissionais e a redação em Cuiabá/MT. Os candidatos que realizarem as provas em Cuiabá/MT estarão vinculados ao Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 6º Distrito Naval, ORDI responsáveis por tais áreas geográficas.

(2) Os candidatos aprovados e convocados para os Eventos complementares realizarão suas etapas na cidade da ORDI a que estiver vinculada.

As datas relativas às diversas etapas e Eventos do Concurso Público encontram-se disponíveis no Calendário de Eventos do Anexo II e abaixo relacionadas:

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
01	13/05/15 a 12/06/15	Período de Inscrições.
02	A partir de 23/06/15	Divulgação da relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, no endereço eletrônico www.ensino.mar.mil.br ou www.ingressonamarinha.mar.mil.br
03	A partir de 01/07/15	O candidato deverá consultar a página da DEnsM, na Internet ou as ORDI (pessoalmente ou através dos telefones disponíveis), para obter a data, os horários de abertura e fechamento dos portões, o horário limite para se apresentar na sala ou setor para identificação, o horário de realização da prova escrita, o endereço do local onde realizará a prova escrita e o material suplementar necessário à realização da mesma.
04	Data a ser definida. Consultar evento anterior.	Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Profissionais e Redação.
05	Data a ser definida. Consultar evento anterior.	Prova Escrita Discursiva de Conhecimentos Profissionais e Tradução de texto em Inglês.
06	Data a ser definida.	Divulgação dos gabaritos da Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Profissionais. A disposição dos candidatos nas ORDI e Internet. Após a realização da prova o candidato deverá acompanhar no sítio eletrônico da DEnsM, ou através das ORDI a divulgação dos gabaritos.
07	A partir de 10/11/15	Divulgação das notas dos candidatos aprovados nas provas escritas, na Internet e em BONO da MB, à disposição dos candidatos nas ORDI.
08	A partir de 10/11/15	Divulgação dos candidatos aprovados nas provas escritas e convocação para realização dos Eventos Complementares, na Internet e em BONO da MB, à disposição dos candidatos nas ORDI.
09	06/01/16 a 21/01/16	Inspeção de Saúde (IS).
10	14/01/16 a 29/01/16	Teste de Aptidão Física (TAF) para os candidatos aptos na Inspeção de Saúde (IS).
11	A partir de 12/02/16	Divulgação do Resultado Final da Seleção Inicial do Concurso Público na Internet e BONO.
12	07/03/16	Concentração dos candidatos titulares, no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), para o início do Período de Adaptação, Verificação de Documentos, realização da Avaliação Psicológica e preenchimento do Questionário Biográfico Simplificado (QBS) - Fase Final da VDB.
13	07/03/16 a 27/03/16	Período de Adaptação.
14	28/03/16	Início do Curso.

Contra-Almirante RENATO RODRIGUES DE
AGUIAR FREIRE
Diretor

**EDITAL DE 8 DE MAIO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE
SAÚDE DA MARINHA (CP-CSM-CD) EM 2015**

A Diretoria de Ensino da Marinha (DEnsM), na qualidade de Órgão Supervisor, torna público que, no período de 11/05/15 a 12/06/15, estarão abertas as inscrições para o Quadro de Cirurgiões-Dentistas (CD), do Concurso Público em 2015, destinado ao preenchimento de vagas nas especialidades abaixo discriminadas:

ESPECIALIDADES	VAGAS
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	02
Dentística	01
Endodontia	01
Implantodontia	02
Odontopediatria	01
Ortodontia	01
Patologia Bucal e Estomatologia	02
Periodontia	01
Radiologia	02
TOTAL	13

O Edital completo, com seus anexos, estará à disposição dos candidatos na Internet, no endereço www.ensino.mar.mil.br ou www.ingressonamarinha.mar.mil.br, ou nos locais de inscrição listados no Anexo I e abaixo relacionados:

Cidades de realização das provas e eventos complementares	Organizações Responsáveis pela Divulgação (ORDI)
Rio de Janeiro / RJ.	Diretoria de Ensino da Marinha - Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-060 - Tel.: (21) 2104-6006.
Vila Velha / ES.	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES) - Enseada do Inhoá, s/nº - Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-900 - Tel.: (27) 3041-5417.



Salvador / BA.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 2º Distrito Naval - Avenida das Naus, s/nº - Comércio - Salvador/BA - CEP 40015-270 - Tel.: (71) 3507-3825/3727.
Natal / RN.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 3º Distrito Naval - Rua Aristides Guilhem, nº 331 - Alecrim - Natal/RN - CEP 59040-140 - Tel.: (84) 3216-3440.
Olinda / PE.	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE) - Avenida Olinda, s/nº - Complexo de Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53010-000 - Tel.: (81) 3412-7615.
Fortaleza / CE.	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará (EAMCE) - Avenida Coronel Filomeno Gomes, nº 30 - Jacarecanga - Fortaleza/CE - CEP 60010-280 - Tel.: (85) 3288-4716.
Belém / PA.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 4º Distrito Naval - Praça Carneiro da Rocha, s/nº - Cidade Velha - Belém/PA - CEP 66020-150 - Tel.: (91) 3216-4022.
São Luís / MA.	Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos do Maranhão - Avenida José Sarney, s/nº - Complexo Jenipapeiro/Camboá - São Luís/MA - CEP 65020-720 - Tel.: (98) 2107-0150/0157.
Rio Grande / RS.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 5º Distrito Naval - Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 197 - Centro - Rio Grande/RS - CEP 96201-260 - Tel.: (53) 3233-6106.
Porto Alegre / RS.	Capitania Fluvial de Porto Alegre - Rua dos Andradas, nº 386 - Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90020-000 - Tel.: (51) 3226-1711 ramais 39 e 42.
Florianópolis / SC.	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC) - Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 3028 - Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88095-900 - Tel.: (48) 3298-5075/3024-3411.
Ladário / MS.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 6º Distrito Naval - Rua 14 de Março, s/nº - Centro - Ladário/MS - CEP 79370-000 - Tel.: (67) 3234-1232.
Brasília / DF.	Serviço de Recrutamento Distrital - Esplanada dos Ministérios - Bloco "N" - Térreo - Prédio Anexo ao do Comando da Marinha - Brasília/DF - CEP 70055-900 - Tel.: (61) 3429-1190.
São Paulo / SP.	Comando do 8º Distrito Naval - Rua Estado de Israel, nº 776 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04022-002 - Tel.: (11) 5080-4797/ 4859.
Manaus / AM.	Comando do 9º Distrito Naval - Rua Bernardo Ramos, s/nº - Centro - Ilha de São Vicente - Manaus/AM - CEP 69005-310 - Tel.: (92) 2123-2278/2275.

As datas relativas às diversas etapas e Eventos do Concurso Público encontram-se disponíveis no Calendário de Eventos, do Anexo II, e abaixo relacionados:

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
01	11/05/15 a 12/06/15	Período de Inscrições.
02	A partir de 01/07/15	O candidato deverá consultar as ORDI (pessoalmente ou através dos telefones disponíveis) ou a página da DEnsM na Internet para obter a data, os horários de abertura e fechamento dos portões, o horário limite para se apresentar na sala ou setor para identificação, o horário de realização das provas escritas, o endereço do local onde realizará as provas escritas e o material suplementar necessário à realização das mesmas.
03	Datas e horários a serem definidos . Consultar evento anterior	Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais e Redação.
04	Data a ser definida	Divulgação dos gabaritos na Internet à disposição dos candidatos nas ORDI e Internet. Após a realização da prova, o candidato deverá acompanhar no sítio eletrônico da DEnsM, ou através das ORDI a divulgação dos gabaritos.
05	A partir de 11/09/15	Divulgação das notas dos candidatos aprovados nas provas escritas, na Internet e em BONO da MB, à disposição dos candidatos nas ORDI.
06	A partir de 11/09/15	Divulgação dos candidatos aprovados nas provas escritas e convocação para realização dos Eventos Complementares, na Internet e em BONO da MB, e à disposição dos candidatos nas ORDI.
07	23/09/15 a 20/10/15	Inspeção de Saúde (IS).
08	07/10/15 a 30/10/15	Teste de Aptidão Física (TAF) para os candidatos aptos na Inspeção de Saúde (IS).
09	A partir de 13/11/15	Divulgação da relação dos candidatos aptos na IS e no TAF e convocação para realização da Prova de Títulos (PT) e da Prova Prático-Oral de Conhecimentos Profissionais (PO), na Internet e em BONO da MB, e à disposição dos candidatos nas ORDI.
10	23/11/15 a 27/11/15	Entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos (PT).
11	A ser definido através do evento anterior.	Concentração, em local a ser divulgado oportunamente, dos candidatos, não residentes na cidade do Rio de Janeiro e Grande Rio, para realização da PO.
12	23/11/15 a 27/11/15	Prova Prático-Oral de Conhecimentos Profissionais (PO).
13	A partir de 17/12/15	Divulgação das notas da Prova de Títulos (PT) e Prova Prático-Oral de Conhecimentos Profissionais (PO).
14	A partir de 25/01/16	Divulgação do Resultado Final da Seleção Inicial do Concurso Público, na Internet e por BONO.
15	07/03/16	Concentração dos candidatos titulares no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), para o início do Período de Adaptação, Verificação de Documentos, realização da Avaliação Psicológica e preenchimento do Questionário Biográfico Simplificado (QBS).
16	07/03/16 a 27/03/16	Período de Adaptação.
17	28/03/16	Início do Curso.

Contra-Almirante RENATO RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE

Diretor

EDITAL DE 8 DE MAIO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA - QUADRO DE APOIO À SAÚDE (CP-CSM-S) EM 2015

A Diretoria de Ensino da Marinha (DEnsM), na qualidade de Órgão Supervisor, torna público que, no período de 11/05/15 a 12/06/15, estarão abertas as inscrições para o Quadro de Apoio à Saúde (S), do Concurso Público para Ingresso no Corpo de Saúde da Marinha - Quadro de Apoio à Saúde (CP-CSM-S) em 2015, destinado ao preenchimento de vagas nas especialidades abaixo discriminadas:

PROFISSÕES	Vagas para candidatos negros (*)	VAGAS
Enfermagem	1	4
Farmácia	1	4
Fisioterapia	0	1
Fonoaudiologia	0	1
Nutrição	0	1
Psicologia	0	1
TOTAL	---	12

(*) Vagas reservadas aos negros (De acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09 junho de 2014).

O Edital completo, com seus anexos, estará à disposição dos candidatos na Internet, no endereço www.ensino.mar.mil.br ou www.ingressonamarinha.mar.mil.br, ou nos locais de inscrição listados no Anexo I e abaixo relacionados:

Cidades de realização das provas e eventos complementares	Organizações Responsáveis pela Divulgação (ORDI)
Rio de Janeiro / RJ.	Diretoria de Ensino da Marinha - Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-060 - Tel.: (21) 2104-6006.
Vila Velha / ES.	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES) - Enseada do Inhoá, s/nº - Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-900 - Tel.: (27) 3041-5417.
Salvador / BA.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 2º Distrito Naval - Avenida das Naus, s/nº - Comércio - Salvador/BA - CEP 40015-270 - Tel.: (71) 3507-3825/3727.
Natal / RN.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 3º Distrito Naval - Rua Aristides Guilhem, nº 331 - Alecrim - Natal/RN - CEP 59040-140 - Tel.: (84) 3216-3440.
Olinda / PE.	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE) - Avenida Olinda, s/nº - Complexo de Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53010-000 - Tel.: (81) 3412-7615.
Fortaleza / CE.	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará (EAMCE) - Avenida Coronel Filomeno Gomes, nº 30 - Jacarecanga - Fortaleza/CE - CEP 60010-280 - Tel.: (85) 3288-4716.
Belém / PA.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 4º Distrito Naval - Praça Carneiro da Rocha, s/nº - Cidade Velha - Belém/PA - CEP 66020-150 - Tel.: (91) 3216-4022.
São Luís / MA.	Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos do Maranhão - Avenida José Sarney, s/nº - Complexo Jenipapeiro/Camboá - São Luís/MA - CEP 65020-720 - Tel.: (98) 2107-0150/0157.
Rio Grande / RS.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 5º Distrito Naval - Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 197 - Centro - Rio Grande/RS - CEP 96201-260 - Tel.: (53) 3233-6106.
Porto Alegre / RS.	Capitania Fluvial de Porto Alegre - Rua dos Andradas, nº 386 - Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90020-000 - Tel.: (51) 3226-1711 ramais 39 e 42.
Florianópolis / SC.	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC) - Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 3028 - Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88095-900 - Tel.: (48) 3298-5075/3024-3411.
Ladário / MS.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 6º Distrito Naval - Rua 14 de Março, s/nº - Centro - Ladário/MS - CEP 79370-000 - Tel.: (67) 3234-1232.
Brasília / DF.	Serviço de Recrutamento Distrital - Esplanada dos Ministérios - Bloco "N" - Térreo - Prédio Anexo ao do Comando da Marinha - Brasília/DF - CEP 70055-900 - Tel.: (61) 3429-1190.
São Paulo / SP.	Comando do 8º Distrito Naval - Rua Estado de Israel, nº 776 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04022-002 - Tel.: (11) 5080-4797/ 4859.
Manaus / AM.	Comando do 9º Distrito Naval - Rua Bernardo Ramos, s/nº - Centro - Ilha de São Vicente - Manaus/AM - CEP 69005-310 - Tel.: (92) 2123-2278/2275.

As datas relativas às diversas etapas e eventos do Concurso Público encontram-se disponíveis no Calendário de Eventos do Anexo II

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
01	11/05 a 12/06/15	Período de Inscrições.
02	A partir de 26/06/15	Divulgação da relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, no endereço eletrônico www.ensino.mar.mil.br ou www.ingressonamarinha.mar.mil.br .
03	A partir de 01/07/15	O candidato deverá consultar as ORDI (pessoalmente ou através dos telefones disponíveis) ou a página da DEnsM na Internet para obter a data, os horários de abertura e fechamento dos portões, o horário limite para se apresentar na sala ou setor para identificação, o horário de realização das provas escritas, o endereço do local onde realizará as provas escritas e o material suplementar necessário à realização das mesmas, caso haja.
04	Datas e horários a serem definidos Consultar evento anterior	Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais e Redação.

05	Data a ser definida.	Divulgação dos gabaritos na Internet à disposição dos candidatos nas ORDI e Internet. Após a realização da prova o candidato deverá acompanhar no sítio eletrônico da DEnsM, ou através das ORDI a divulgação dos gabaritos.
06	A partir de 11/09/15	Divulgação das notas dos candidatos aprovados nas provas escritas, na Internet e em BONO da MB, à disposição dos candidatos nas ORDI.
07	A partir de 11/09/15	Divulgação dos candidatos aprovados nas provas escritas e convocação para realização dos Eventos Complementares, na Internet e em BONO da MB, à disposição dos candidatos nas ORDI.
08	21/09/15 a 16/10/15	Inspeção de Saúde (IS).
09	05/10/15 a 28/10/15	Teste de Aptidão Física (TAF) para os candidatos aptos na Inspeção de Saúde (IS).
10	A partir de 11/11/15	Divulgação da relação dos candidatos aptos na IS e no TAF e convocação para realização da Prova de Títulos (PT) na Internet e em BONO da MB, à disposição dos candidatos nas ORDI.
11	18/11/15 a 19/11/15	Entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos (PT).
12	A partir de 09/12/15	Divulgação das notas das Provas de Títulos (PT).
13	A partir 28/01/16	Divulgação do Resultado Final da Seleção Inicial do Concurso Público, na Internet e por BONO.
14	07/03/16	Concentração dos candidatos titulares no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), para o início do Período de Adaptação, Verificação de Documentos, realização da Avaliação Psicológica e preenchimento do Questionário Biográfico Simplificado (QBS).
15	07/03/16 a 27/03/16	Período de Adaptação.
16	28/03/16	Início do Curso.

Contra-Almirante RENATO RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE
CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL
HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA - CNPJ nº 00.394.502./0059-60 - Contratada: TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ sob o nº 32.280.604/0001-25; Processo nº 63059.001212/2011-10; Objeto: Alteração da Cláusula Primeira - Do objeto, Cláusula Segunda - Da vigência e Cláusula Terceira - Do preço do acordo inicial; Valor anual estimado: R\$ 19.972,80; Termo Aditivo nº 65701/2012-002/03; Projeto: Gestão/Unidade: 00001/765701, PTRES: 093548, Elemento de Despesa: 339039 e PI: H200MN00240; Nota de Empenho nº 2015NE000016, 2015NE000017 e 2015NE000054; Valor estimado a ser pago no exercício corrente: R\$ 13.315,20; Vigência: De 02/05/2012 a 01/05/2016; Data de Celebração: 29/04/2015.

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2015 - UASG 765720

Nº Processo: 63148004106201431 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de Home Care, para paciente Adulto. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Cesa Zama, 185 Lins de Vasconcelos - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Quaisquer discrepâncias entre o Compras Governamentais e o Termo de Referência, prevalecerá o constante deste.

VITOR PINTO BOTELHO
Membro da Equipe de Apoio

(SIDEc - 08/05/2015) 765720-00001-2015NE000026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 35/2015 - UASG 765720

Nº Processo: 63148004439201461 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos especiais para o Serviço de Farmácia Ambulatorial. Total de Itens Licitados: 00030. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 16h00. Endereço: Rua Cesa Zama, 185 Lins de Vasconcelos - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Caso haja discrepância na descrição do item entre o Comprasnet e o Termo de Referência, prevalecerá a descrição do item que consta no Termo de Referência.

RODRIGO PEIXOTO ARAUJO
Pregoeiro

(SIDEc - 08/05/2015) 765720-00001-2015NE000026

TRIBUNAL MARÍTIMO
DIVISÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS

EDITAIS DE CITAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)

Processo Nº 28.036/2013

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, FERNANDO ALVES LADEIRAS, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 28.036/2013, referente ao acidente e fato da navegação envolvendo o comboio formado pelo Rb "CITY XXXVIII" com as balsas "CITY IX" e "CITY XXXIV", ocorridos no rio Madeira, Manicoré, Amazonas, em 19 de setembro de 2012, em que é autora a PEM - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e um dos representados o Sr. ANTÔNIO ELSON DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, aquaviário, Categoria Funcional CMF, CIR nº 001P2001040197, Identidade nº 0647625-2 SESP/AM, CPF nº 188.622.842-68, Imediato e Condutor do comboio, encontrando-se em local incerto e não sabido conforme certificado pelo agente de diligência da Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental à fl. 162v dos autos. Consta da Representação da PEM que no dia 19 de setembro de 2012, por volta das 03h00min, um comboio formado com as embarcações já citadas, navegava subindo o rio Madeira, tendo como destino a cidade de Porto Velho - RO, quando repentinamente encalhou em um banco de areia à cerca de 1 milha náutica do montante, o tempo estava bom, não ventava, não chovia, a correnteza era normal e a profundidade aproximada era 2,70 metros. O comboio não sofreu avarias. Analisados os autos, é imperioso responsabilizar o ora representado, condutor do comboio, pois agiu de forma negligente quando faltou com dever de atenção e vigilância durante a singradura e deixou de utilizar equipamentos de auxílio a navegação que a embarcação possuía. Esse comportamento acabou por favorecer a ocorrência do acidente e fato da navegação, previstos no art. 14, alínea "a" e art. 15, alínea "e", ambos da Lei nº 2.180/1954. Por força do art. 73, "a" do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de maio de 2015. Eu, EDSON RAMOS, Suboficial (MR), Encarregado da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

(Com prazo de 30 dias)

Processo nº 26.820/2012

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, SERGIO BEZERRA DE MATOS, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 26.820/2012, que julga o acidente e fato da navegação envolvendo o comboio formado pelo Rb "JEAN FILHO XXIX" com as balsas "JEANY SARON XXXIII" e "CONAVE XV" e o comboio integrado pelo Rb "CHIQUINHO CAMELI" com a balsa "ESTEFANIA", ocorridos no rio Amazonas, Itacoatiara, Amazonas, em 21 de agosto de 2010, em que é autora a PEM - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e tendo como um dos representados o Sr. CLAUDIO ALVES FERNANDES, brasileiro, solteiro, nascido em 12/08/1962, Piloto Fluvial, CIR nº 001P2001092421, CPF nº 441.675.982-72, Imediato e Condutor do primeiro comboio, com paradeiro em local incerto e não sabido conforme a certidão de fl. 229v, dos autos. Consta na Representação da PEM, que, por volta das 04h45min do dia 21 de agosto de 2010, o primeiro comboio navegava subindo pelo rio Amazonas, quando foi surpreendido por uma cerração. Na oportunidade, o ora representado encontrava-se de serviço no comando do comboio. Em seu depoimento (fls. 115/117), o Sr. Claudio Alves Fernandes declara que aumentou a escala do radar, afastou aproximadamente 80 metros da margem, realizou chamada geral, quando ouviu de outra embarcação que descia o rio, que essa não via onde estava, e devido a cerração nada se enxergava. Se tratava do segundo comboio, que navegava em relação ao primeiro em situação de "roda a roda". A situação relatada acarretou o abaloamento entre os dois comboios, há aproximadamente 3,5 Milhas Náuticas a jusante da Vila Novo Remanso, Município de Itacoatiara, AM. Compulsando-se os autos conclui-se que o Representado procedeu em desconformidade com os itens 1105, 1107 e 1108, da NORMAM-02/DPC, combinados, respectivamente, com as regras 5, 7 e 8, do RIPEAM-72. Essa combinação de comportamentos acabou por favorecer a ocorrência do acidente e fato da navegação, previstos no art. 14, alínea "a" (abalroação) e 15, alínea "e" (todos os fatos), ambos da Lei nº 2.180/1954. Por força do art. 73, "a" do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado

no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de maio de 2015. Eu, EDSON RAMOS, Suboficial (MR), Encarregado da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

(Com prazo de 30 dias)

Processo Nº 27.489/2012

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, SERGIO BEZERRA DE MATOS, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 27.489/2012, referente ao fato da navegação envolvendo as motos aquáticas "TIBURON" e "THIAGO", ocorrido no balneário Genésio, represa do Alagados, Ponta Grossa, Paraná, em 29 de janeiro de 2012, em que é autora a PEM - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e um dos representados o Sr. JOSEMAR DOS SANTOS, Identidade nº 200353-1, CPF nº 349.260.709-87, condutor inabilitado da moto aquática "THIAGO", que se encontra em local incerto e não sabido conforme certificado à fl. 158v dos autos. Consta da Representação da PEM que no dia 29 de janeiro de 2012, ocorreu o abaloamento entre as motos aquáticas "THIAGO" e "TIBURON". O acidente ocasionou danos materiais na moto aquática "THIAGO", como também lesões no ora representado. Segundo relatos de testemunhas, a causa do choque foi uma marola feita por uma lancha que navegava nas proximidades das embarcações, contudo, conforme extraído do Laudo de Exame Pericial, ambos os condutores das motos aquáticas envolvidas no acidente não possuíam habilitação. O Sr. JOSEMAR, representado e um dos inabilitados, agiu com imprudência ao conduzir a moto aquática, tendo ciência de não ser habilitado. Esse comportamento acabou por favorecer a ocorrência do fato da navegação, previsto no art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/1954. Por força do art. 73, "a" do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de abril de 2015. Eu, EDSON RAMOS, Suboficial (MR), Encarregado da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

(Com prazo de 30 dias)

Processo Nº 28.372/2013

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, SERGIO BEZERRA DE MATOS, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 28.372/2013, atinente ao fato da navegação ocorrido a bordo do NM "ADRIAN", de bandeira liberiana; os óbitos de dois de seus tripulantes, quando em trânsito no rio Amazonas, Amapá, entre 03 e 04 de junho de 2013, em que é autora a PEM - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e representados o Sr. OLEG GREBENYUK, Capitão-de-Longo-Curso, ucraniano, natural de Odessa, nascido em 16/07/1964, Seaman's Book nº AB 372843, Passaporte nº EC517953, Comandante do N/M "ADRIAN" e o Sr. ANTON SHCHERBAK, Segundo Oficial de Máquinas, russo, natural de Murmansk, nascido em 31/12/1975, Seaman's Book nº PX 0325055, Passaporte nº 7225965882, Tripulante do navio, estando ambos com paradeiros incertos e não sabidos, podendo estar possivelmente nos países de suas origens. Consta na Representação da PEM que no dia 04/06/2013, o Comandante do N/M "ADRIAN", em trânsito de Manaus para SUAPE, reportou à Capitania dos Portos do Amapá, por intermédio de seu agente, que ocorrera a bordo, na véspera, a morte de dois tripulantes que haviam sido designados para realizar manutenção em uma tubulação localizada no compartimento de carga do sistema de esgoto, situada na sala de bombas. Por volta das 08h15min, foi notada a ausência dos dois tripulantes, sendo então realizadas as buscas a bordo. Pouco depois os dois cadáveres foram encontrados, no local onde trabalharam. O compartimento, que é dotado por apenas 01 (um) exaustor, número insuficiente para viabilizar uma longa permanência, também estava alagado, com nível da água em torno de 0,60m a 0,70m. No Laudo de Exame de Corpo de Delito emitido pela POLITEC (Polícia Técnica do Amapá) consta que as mortes decorreram de "Asfixia por Submersão em Meio Líquido". Compulsados os autos, conclui-se que os representados têm que ser responsabilizados; o Primeiro, por ter agido de forma negligente, eis que, como comandante do navio, não cumpriu o prescrito na LESTA, em seu art. 2º, inciso IV e art. 8º, incisos I e II, uma vez que as vítimas trabalharam sem utilizar equipamentos de segurança como capacetes, óculos e equipamentos de contra gases, etc., e o Segundo, de forma negligente e imprudente, por ter a responsabilidade direta na faina que se realizava, sob seu controle e supervisão, além de que, deixou os dois trabalhadores no local da faina por volta das 16h00min e só deu falta deles no dia seguinte, aproximadamente às 08h15min. Essa combinação de comportamentos acabou por permitir a ocorrência do fato da navegação, previsto no art. 15, alínea "e" (expor a risco) da Lei nº 2.180/1954.

Por força do art. 73, "b" do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-OS para, com fulcro no art. 56 da Lei 2.180/54, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente dos referidos representados, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de maio de 2015. Eu, EDSON RAMOS, Suboficial (MR), Encarregado da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

(Com prazo de 30 dias)

Processo Nº 29.025/2014

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, SERGIO BEZERRA DE MATOS, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 29.025/2014, atinente ao fato da navegação envolvendo o N/M "GRANDE BENIN", de bandeira italiana, e dois clandestinos, ocorrido durante a travessia do porto de Freetown, Serra Leoa, para o porto de Vitória, Espírito Santo, Brasil, em 08 de março de 2014, em que é autora a PEM - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e representados o Sr. RENATO FRANCHINI, casado, Capitão-de-Longo-Curso, Carteira Marítima nº 29520, Passaporte nº F051616 e o Sr. FABIO DI COSTANZO, solteiro, Primeiro Oficial de Náutica, Carteira Marítima nº 117775, Passaporte nº YA5545389, ambos de nacionalidade italiana, respectivamente, Comandante e Oficial de Proteção do N/M "GRANDE BENIN", estando ambos com paradeiros incertos e não sabidos, podendo estar possivelmente no país de suas origens. Consta na Representação da PEM que o navio suspendeu do porto de Freetown no dia 5 de março de 2014, com destino o porto de Vitória-ES, Brasil. No dia 08 de março de 2014, às 20h20min, um tripulante ao transitar pela popa avistou um movimento e informou imediatamente ao Comando. Diante da suspeita, cerca de dez homens da tripulação foram coordenados pelo 2º Representado, na busca de clandestinos a bordo, o que veio a se materializar às 21h50min, quando dois foram encontrados, dentro de uma caixa grande de madeira, parecida com container, com porta lateral, a qual, na versão do Comandante é inspecionada pelo porto de Freetown. Analisados os autos restou notório o nexo de causalidade entre a conduta dos representados e o acesso dos clandestinos a bordo do navio, evidenciando assim que os dois representados falharam para com as suas atribuições, eis que foi comprovada falha de segurança, vigilância e inspeção no navio antes desse suspender do Porto de Freetown, Serra Leoa, denotando a desatenção e execução ineficaz dos procedimentos previstos no Código Internacional para Proteção de Navios e Instalações Portuárias (ISPS-CODE). Essa combinação de comportamentos acabou por permitir a ocorrência do fato da navegação, previsto no art. 15, alínea "e" (todos os fatos) da Lei nº 2.180/1954. Por força do art. 73, "b" do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-OS para, com fulcro no art. 56 da Lei 2.180/54, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente dos referidos representados, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de abril de 2014. Eu, EDSON RAMOS, Suboficial (MR), Encarregado da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO
Diretor

COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2014

O Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 21-2014, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, sendo declaradas vendedoras as seguintes empresas: GLOBAL LTDA - EPP, para os itens 4, 38, 46, 53, 59, 94, 121, 122, 127, 129, 134, 147, 148, 149, 150, 160, 162, 163, 165, 173, 174, 182, 183, 192, 200, 212, 213, 218, 220, 222, 224, 229, 231, 233 e 234 com valor de R\$ 2.414.628,70; DISCAF DISTRIBUIDORA DE CAFE INDUSTRIALIZADO LTDA, para o item 80 com valor total de R\$ 8.400,00; HARPIA COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS, SERVICOS LTDA, para os itens 9, 28, 30, 31, 36, 44, 47, 48, 49, 52, 54, 55, 73, 74, 88, 91, 93, 101, 103, 113, 115, 117, 118, 120, 124, 125, 126, 133, 137, 138, 140, 144, 145, 152, 153, 154, 158, 159, 186, 196, 214, 215, 217 e 221 com valor total de R\$ 3.404.138,65; NGCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, para os itens 3, 20, 21, 22, 24, 35, 41, 42, 50, 63, 70, 85, 89, 96, 142, 143, 146, 157, 164, 180, 181, 185, 189, 191, 198, 201, 206 e 216 com valor total de R\$ 1.231.660,70; SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME, para



os itens 6, 8, 32, 66 e 68 com valor total de R\$ 73.898,00; MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, para os itens 166, 167, 169, 170 e 175 com valor total de R\$ 193.038,50; W. BUEKE - - ME, para os itens 7, 10, 51, 62, 64, 65, 72, 77, 78, 81, 92, 107, 108 e 223 com valor total de R\$ 94.889,00; NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP, para os itens 1, 2, 5, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 27, 29, 33, 34, 37, 39, 40, 43, 45, 56, 57, 58, 60, 62, 67, 69, 71, 72, 79, 82, 83, 84, 86, 95, 97, 100, 102, 108, 110, 111, 139, 141, 151, 155, 161, 168, 171, 172, 177, 184, 187, 188, 190, 193, 194, 195, 197, 199, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 211, 219, 227, 228, 230, 232 e 235 com valor total de R\$ 3.461.727,70; A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, para o item 176 com valor total de R\$ 27.300,00; HORTIGRAN COMERCIO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJE, para os itens 87, 99, 104, 105, 106, 109, 112, 114, 116, 119, 123, 128, 130, 131, 132, 136, 225 e 226 com valor total de R\$ 1.738.934,00; ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELI - ME, para os itens 61, 90, 98, 156, 178, 179 e 210 com valor total de R\$ 371.516,60. JOCILEIA NASCIMENTO DA SILVA - Pregoeira.

(SIDECE - 08/05/2015) 160349-00001-2015NE800011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2014

O Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva torna público o resultado do Pregão EletrônicoSRP nº 37-2014, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, sendo declaradas vendedoras as seguintes empresas: JBS S/A, para o item 38 com valor total de R\$ 312.000,00; DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTO LTDA para os itens 40 e 49 com valor total de R\$ 623.050,00; GN ALIMENTOS LTDA, para os itens 28,31,32,33 e 34 com valor total de R\$ 1.156.650,00; CRISTALFRIGO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO para os itens 30,42 e 43 com valor total R\$ 931.300,00; W. AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para o item 15 com valor total R\$ 906.750,00; OURO PRETO ALIMENTOS COMERCIO LTDA - EPP, para os itens 8,9,23 e 24 com valor total de R\$ 231.200,00; REZENDE E PEREIRA SUPERMERCADO LTDA - ME, para o item 27 com valor total de R\$ 13.500,00;MERCANTIL TANGARA LTDA, para os itens 11 e 16 com valor total de R\$ 280.500,00; MANAIM COMERCIAL LTDA - ME, para o item 3 com valor total de 15.147,00; SANDRO GUERREIRO MACEDO - ME, para os itens 21 e 22 com valor total de R\$ 83.600,00; D G IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, para os itens 1,4,10,13,14 e 39 com valor de R\$ 990.290,00; W. BUEKE - ME, para os itens 12,17 e 20 com valor total de R\$ 71.817,00;NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP,para os itens 18,35,44,45,47 e 48 com valor total de R\$ 1.000,757,00; ITALIA CAFES ESPECIAIS-EIRELI, para os itens 6 e 7 com valor total de R\$ 184.000,00; JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, para os itens 2,19,29,36,37 e 41 com valor total de R\$ 1.237.600,00. JOCILEIA NASCIMENTO DA SILVA - Pregoeira.

Ten. Cel. JOSÉ ARLINDO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 160349-00001-2015NE800011

**23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 160167

Número do Contrato: 9/2010. Nº Processo: 64121000201201516. INEXIGIBILIDADE Nº 7/2012. Contratante: QUINQUAGESIMO TERCEIRO BATALHAO DEINFANTARIA DE SELVA. CNPJ Contratado: 08048863000140. Contratado : LABORCLINIC - SERVICOS -LABORATORIAIS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de serviços de exames laboratoriais com a empresa LABORCLINIC. CNPJ 08.048.863/0001-40, para garantir aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército(FUSEX)-Militares e Pensionistas e seus Dependentes Legais, os serviços especializados de natureza continua. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 com amparo no Art 20 Inc. II do Decreto 92.512/86 AssistênciaMédico-Hospitalar. Vigência: 01/03/2015 a 28/02/2016. Data de Assinatura: 01/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 160167-00001-2015NE000004

8ª REGIÃO MILITAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015 - UASG 160520**

Nº Processo: 64144000347201595 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de higienização, desinfecção, reposição, manutenção e emissão de relatórios dos sistemas de tratamento de água do 23º Batalhão Logístico de Selva. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Transamazônica Km 9 - Nova Marabá Nova Marabá - MARABÁ - PA. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MIGUEL ANGELO PEDROSO DE VARGAS
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 160520-00001-2015NE800027

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 160168

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 64591007620201372. PREGÃO SISPP Nº 12/2013. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA -CNPJ Contratado: 09043986000151. Contratado : F.G. COMERCIO E SERVICOS LTDA - MEObjeto: Prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização do H Gu Marabá. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 daLei 8.666 de 21 junho de 1993. Vigência: 01/05/2015 a 01/11/2015. Valor Total: R\$212.469,42. Fonte: 100000000 - 2015NE800105. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 160168-00001-2015NE000025

12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 160007

Número do Contrato: 5/2013. Nº Processo: 64020000004201365. PREGÃO SRP Nº 1/2013. Contratante: 4 BATALHAO DE AVIACAO DO EXERCITO-CNPJ Contratado: 05767141000158. Contratado : CEN-TERMAX SUPRIMENTOS DE -INFORMATICA LTDA - EPP. Objeto: Locação de máquina funcional em preto branco. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 20/04/2015 a 19/04/2016. Valor Total: R\$8.204,40. Fonte: 100000000 - 2014NE800001. Data de Assinatura: 16/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 160007-00001-2015NE800015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2015 - UASG 160013

Número do Contrato: 2/2011. Nº Processo: 059/2010-CMM. PREGÃO SISPP Nº 16/2010. Contratante: COLEGIO MILITAR DE MANAUS - CNPJ Contratado: 06226486000167. Contratado : JN TRINDADE CONSERVACAO E LIMPEZA-LTDA. Objeto: Prorrogação do período de vigência do Termo de Contrto de serviço de limpeza e conservação das instalações. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09/05/2015 a 08/07/2015. Valor Total: R\$95.491,20. Fonte: 100000000 - 2015NE800007. Fonte: 250270002 - 2015NE800045. Data de Assinatura: 06/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 167013-00001-2015NE800001

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015 - UASG 160515**

Nº Processo: 64308006906201470 . Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de Dedetização e Descupinização em proveito deste Comando e Organizações Militares Vinculadas. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h59 e de 13h às 17h00. Endereço: Área Militar Capitao Nobuo Oba, S/nr, Bairro Cachoeirinha. Bairro Cachoeirinha - SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 08/05/2015) 160515-00001-2015NE800013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015 - UASG 160515

Nº Processo: 64308006469201494 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas, em proveito do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h59 e de 13h às 17h00. Endereço: Área Militar Capitao Nobuo Oba, S/nr, Bairro Cachoeirinha. Bairro Cachoeirinha - SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

FRANKLIN AGOSTINHO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 160515-00001-2015NE800013

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2014**

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/12/2014 .Objeto: O objeto desta licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades elencadas pelo Pelotão de Comunicação do Comando de Fronteira Rondônia - 6º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HALLEY BEZERRA DANTAS
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 160346-00001-2015NE800039

**COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª REGIÃO MILITAR**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 - UASG 160327

Nº Processo: 64613018575201467. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA -CNPJ Contratado: 33285255000105. Contratado : CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA-Objeto: Contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação, higiene, desinfecção e manutenção de áreas internas e externas, com fornecimento de pessoal, materiais e equipamentos necessários à execução destes serviços a serem realizados de forma continuada, que fazem entre si a União, por intermédio do Instituto Militar de Engenharia e a empresa CNS Nacional de Serviços Limitada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 01/04/2015 a 01/04/2016. Valor Total: R\$2.570.400,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800055. Data de Assinatura: 01/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 167327-00001-2015NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 160301

Número do Contrato: 13/2012. Nº Processo: 64325000075201252. PREGÃO SISPP Nº 10/2012. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 1 - REGIAO MILITAR. CNPJ Contratado: 01190250000102. Contratado : VERTICAL ELEVADORES LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo de execução e de vigência na Modernização de Elevadores Social e Serviço do Edifício São João, na Urca, Rio de Janeiro, RJ. Fundamento Legal: Parágrafo Único, Art 61, da Lei 8666/93. Vigência: 24/04/2015 a 30/05/2015. Data de Assinatura: 24/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 160301-00001-2015NE800009

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2015 - UASG 160301**

Nº Processo: 64325000410201565 . Objeto: Construção de Subestação Simplificada em Poste de 225 kVA, 13,8 KV/220/127 V, no CCFEx, Urca, Rio de Janeiro - RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 15h30. Endereço: Praca Duque de Caxias,25-centro-ala Marcilio Dias 5 Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: 21/05/2015 às 14h00

Cel. JULIO GUILHERME GERLACH GUTTERRES
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 160301-00001-2015NE800009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015 - UASG 160329

Nº Processo: 279/2015 . Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza e descartáveis para o PqRMnt/1 Total de Itens Licitados: 00114. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 15h30. Endereço: Estrada São Pedro de Alcantara Nº 3506 - Magalhães Bastos Magalhães Bastos - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

SERGIO EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 160329-00001-2015NE800029

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2014 - UASG 160245

Nº Processo: 64657000843201488 . Objeto: Aquisição de material de expediente tipo menor preço por itens Total de Itens Licitados: 00207. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Praca do Expedicionario, 25 - Centro Centro - NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

GERALDO JORGE CAVALCANTE JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 160245-00001-2015NE800164

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2014 - UASG 160283

Nº Processo: 64661-002814/2014 . Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços comuns de engenharia para a troca de barrilete, troca de coluna de distribuição dos apartamentos da coluna 13 e Impermeabilização da caixa d'água do Bloco B do Edifício Praia Vermelha. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 11h45 e de 13h às 15h30. Endereço: Praca Gen. Tibúrcio, N.83 - S/111 - Praia Vermelha Urca - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

RAIMUNDO DE ARAUJO MOURA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 160283-00001-2015NE800025

4ª REGIÃO MILITAR
4ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
55º BATALHÃO DE INFANTARIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2015

NUP 64067.001381/2015-47.

O Ordenador de Despesas do 55º Batalhão de Infantaria torna público o Chamamento Público que tem como objeto o Credenciamento de Prestadores de Serviço (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) para Coleta, Transporte e Distribuição de água potável no semiárido brasileiro - norte de Minas Gerais por Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº. 01/2015, com Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, que ocorrerá no período de 01/07/2015 a 30/06/2016, tendo como justificativa a inviabilidade de competição por se tratar de serviço específico e sem a possibilidade de competição, pois os serviços são pagos igualmente por tabela de preços definida pela União. O pré-credenciamento: a partir da publicação do edital até 25/02/2016, Local; cidades constantes do edital e no 55º Batalhão de Infantaria. O edital poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico salc55bi@yahoo.com.br.

Montes Claros - MG, 8 de maio de 2015.
Ten. Cel. MARCUS VINÍCIUS MANSUR MESSEDER

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 23/2014

O pregoeiro do 55º Batalhão de Infantaria, tor na público o resultado do julgamento do Pregão SRP Nr 23/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, declarando vencedores os licitantes a seguir: CNPJ:08.445.754/0001-67- total fornecedor R\$ 5.634,60; valor global R\$ 5.634,60. Jovilmir Cardoso Guedes Pregoeiro

MARCUS VINÍCIUS MANSUR MESSEDER
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 160122-00001-2015NE801167

15º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
ESCOLA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo Nº 2/2015 ao Termo de Concessão de Uso nº 1/2011. Contratante: 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado - Escola - CNPJ: 09.646.901/0001-20. Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ: 90.400.888/0001-42. Licitação: Convite nº 002/2010. Vigência: 03/05/2015 até 02/05/2016. Valor: R\$ 9.214,56 (nove mil duzentos e catorze reais e cinquenta e seis centavos). Objeto: Cessão de Uso para fins de atividade de apoio para exploração de 01(um) caixa eletrônico. Fundamento: Lei nº 8.666/93.

4º Termo Aditivo nº 9912772797/2015. Contratante: 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado - Escola - CNPJ: 09.646.901/0001-20. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ: 34.028.316/0002-94 Licitação: INEXIGIBILIDADE nº 004/2011 Vigência: 15/04/2015 até 15/04/2016 Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Objeto: Serviço de expedição de carta e cartão postal, fabricação e emissão de selos no território nacional. Fundamento: Lei nº 8.666/93.

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
PRIMEIRO GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015 - UASG 160027

Nº Processo: 64042000174201553 . Objeto: Contratação de serviços para fornecimento de Link Dedicado de acesso à Internet para a sede do 4º Batalhão de Engenharia de Construção, localizada em Barreiras-BA, e para o Destacamento Tocantins, localizado em Taquatinga-TO Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rod Br 020/242 - Km 03 Bairro Boa Vista Boa Vista - BARREIRAS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

THADEU LUIZ CRESPO ALVES NEGRAO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 160027-00001-2015NE800001

6ª REGIÃO MILITAR
6ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 160454

Número do Contrato: 5/2014. Nº Processo: Pregão 01/2014. PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: VIGESIMO OITAVO BATALHAO DE -CACADORES. CNPJ Contratado: 07429337000168. Contratado : WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA - EPP -Objeto: Prestação de serviço de locação de maquina copiadora. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/05/2015 a 04/05/2016. Valor Total: R\$7.715,16. Fonte: 300000000 - 2015NE801363. Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 160454-00001-2015NE801368

7ª REGIÃO MILITAR

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015 - UASG 160023

Nº Processo: 64408003163201458 . Objeto: Aquisição de material de expediente, a fim de atender as necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate. Total de Itens Licitados: 00076. Edital: 11/05/2015 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Rod. Pe 180, Km 5 - São Bento do Una - Pe Distrito Industrial - SAO BENTO DO UNA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MATEUS PORTO DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 160023-00001-2015NE000180
(Dias: 7, 8 e 11/5/2015)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015 - UASG 160176

Nº Processo: 64278011797201598 . Objeto: Aquisição de insumos para construção de poços artesanais. Total de Itens Licitados: 00255. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 11h45 e de 13h às 16h15. Endereço: Av. Epitacio Pessoa N. 2205 Dos Estados - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 08/05/2015) 160176-00001-2015NE800076

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015 - UASG 160176

Nº Processo: 64278014255201577 . Objeto: Contratação do serviço de recarga de extintores de incêndio. Total de Itens Licitados: 00048. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 11h45 e de 13h às 16h15. Endereço: Av. Epitacio Pessoa N. 2205 Dos Estados - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO DE CASTRO TORRES FILHO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 160176-00001-2015NE800076

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/04/2015 foi alterado. Objeto: Aquisição de Dietas para Terapias Nutricionais Enteral e Parenteral. Total de Itens Licitados: 00043 Novo Edital: 11/05/2015 das 08h00 às 11h00 e d13h30 às 15h30. Endereço: Rua do Hospício, 563 Boa Vista - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO ROBERTO TAVARES NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 160199-00001-2015NE000024

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº 64408.001163/2013-32. Espécie: Termo Aditivo nº 1 Ao termo de contrato nr 001/2014; Nome das partes contratantes: cedente: MAJ MATEUS PORTO DA SILVA, idt 011481614-3-MDEF, cpf 924.603.560-72; cessionário: JOSÉ RONÁCIO FERREIRA, idt 5818454-SDS/PE, cpf 030.583.504-14; objeto: cessão de uso a título oneroso de área de imóvel destinada à instalação e ao funcionamento de uma barbearia; Valor do contrato: R\$ 11.215,80 (onze mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos); Forma de pagamento: através GRU; Prazo de vigência: 12 meses (de 01abr15 a 31mar16), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme faculta o inciso II do art 57 da lei nr 8.666/93;

71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2014

Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento de Pessoas Físicas - Pipeiros
Nº Processo: EB Nº 64107.002520/2014-55.

O Comandante do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado torna público o credenciamento de prestadores de serviços, com base no Chamamento Público nº 7/2012 - 71º BI Mtz, as Pessoas Físicas relacionados a seguir que estarão aptas a serem contratadas pela União, por intermédio da Operação pipa do 71º BI Mtz. SANDRO GOMES DE VASCONCELOS - Comandante do 71º BI Mtz. Obter informações pelo Tel (87) 3762-2000 (PABX) e FAX (87) 3762-5368.

Convocação de majorados: Município Lote Nome Completo: Solidão 3 MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS Pesqueira 12 MARCIO SANTOS DO NASCIMENTO Solidão 1 MAURICIO MACIEL BRITO Pesqueira 13 JAIRO ADRIANO DA SILVA Total Estimativo R\$ 180.000,00. SANDRO GOMES DE VASCONCELOS - Comandante do 71º BI Mtz. Ratificado pelo Gen Div MARCIO ROLAND HEISE - Comandante da 7ª Região Militar. Obter informações pelo Tel (87) 3762-2000 (PABX) e FAX (87) 3762-5368.

SANDRO GOMES DE VASCONCELOS
Ordenador de Despesas

10ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 - UASG 160049

Nº Processo: 6445001902201592 . Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no semi árido nordestino. Total de Itens Licitados: 00118. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação feita mediante seleção de pessoas físicas credenciadas, capazes de atender a prestação dos serviços. Declaração de Inexigibilidade em 31/03/2015. ARILSON DA SILVA BASTOS JUNIOR. Ordenador de Despesas. Ratificação em 02/04/2015. MARCO ANTONIO FREIRE GOMES. Comandante da 10ª Região Militar. Valor Global: R\$ 13.059.129,64. CPF CONTRATADA : 002.495.543-48 LUIS SILVA FLORINDO. Valor: R\$ 108.875,68. CPF CONTRATADA : 004.593.023-61 FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA. Valor: R\$ 107.809,92. CPF CONTRATADA : 005.296.983-58 TIAGO SILVA SOUSA. Valor: R\$ 104.264,16. CPF CONTRATADA : 010.271.963-22 CARLOS JOSE SOUSA. Valor: R\$ 111.009,60. CPF CONTRATADA : 010.373.173-35 FABIO JUNIOR BEZERRA LIMA FALCAO. Valor: R\$ 95.256,00. CPF CONTRATADA : 014.211.673-44 JOSE ANILTON MESQUITA DE SOUZA. Valor: R\$ 114.830,52. CPF CONTRATADA : 016.469.713-61 FABIO MACIEL DA SILVEIRA. Valor: R\$ 154.693,80. CPF CONTRATADA : 019.653.333-38 JOSE WILKER MAIA DA SILVA CAMARA. Valor: R\$ 67.171,32. CPF CONTRATADA : 020.126.963-50 ANTONIO FABIONASCIMENTO RUFINO. Valor: R\$ 128.288,76. CPF CONTRATADA : 021.242.543-91 JOSE MARNE DASILVEIRA MEDEIROS. Valor: R\$ 111.899,88. CPF CONTRATADA : 021.810.403-03 TACIANO GOMESDE PAULA. Valor: R\$ 98.353,20. CPF CONTRATADA : 026.654.973-01 ESDRAS BRAGA PARENTE. Valor: R\$ 114.547,92. CPF CONTRATADA : 026.837.623-99 FRANCISCO ALIXANDRE BEZERRA SOARES. Valor: R\$ 110.635,20. CPF CONTRATADA : 028.796.583-06 ROZEMIRO LOPES NETO. Valor: R\$ 102.495,96. CPF CONTRATADA : 029.708.833-50 EDINILSON BERNARDO DOS SANTOS. Valor: R\$ 96.534,96. CPF CONTRATADA : 030.046.103-88 FRANCISCO WILLIAN SARAIVA. Valor: R\$ 105.882,36. CPF CONTRATADA : 031.967.163-17 KLENNY NEHANDRO MUNIZ HOLANDA. Valor: R\$ 119.890,86. CPF CONTRATADA : 032.371.813-23 TARCISIO LEITE DA COSTA. Valor: R\$ 118.656,00. CPF CONTRATADA : 032.529.943-99 FRANCISCO LUCELIO LIMA SILVA. Valor: R\$ 101.709,60. CPF CONTRATADA : 034.835.123-22 RUBENS MINELLI MEDEIROS SOUZA. Valor: R\$ 80.431,44. CPF CONTRATADA : 036.233.223-18 FRANCISCO ANTONIO COSTA RODRIGUES. Valor: R\$ 92.113,32. CPF CONTRATADA : 039.232.853-45 WALLISSON TORRES DOS SANTOS. Valor: R\$ 145.955,76. CPF CONTRATADA : 039.492.893-80 FRANCISCO ERBERSON MARTINS AGUIAR. Valor: R\$ 102.643,20. CPF CONTRATADA : 039.738.413-06 ANTONIO JAILSON DIAS GOMES. Valor: R\$ 134.385,84. CPF CONTRATADA : 041.105.633-64 FRANCISCO LEANDRO DA SILVA LIMA. Valor: R\$ 136.293,72. CPF CONTRATADA : 043.640.203-38 JOSE AVELINO ARAUJO. Valor: R\$ 113.548,92. CPF CONTRATADA : 045.778.773-25 FRANCISCO SILVANO SOUZA FERREIRA. Valor: R\$ 110.100,48. CPF CONTRATADA : 046.771.403-75 LEANDRO GOMESDA SILVA. Valor: R\$ 115.108,80. CPF CONTRATADA : 049.125.633-74 RENAM ALcantara DE CARVALHO. Valor: R\$ 115.082,16. CPF CONTRATADA : 051.666.653-33 FRANCISCO MARCILIO DE SOUSA. Valor: R\$ 89.192,64. CPF CONTRATADA : 053.964.833-77 ALAN DIEGO DASILVEIRA MEDEIROS SILVA. Valor: R\$ 136.226,88. CPF CONTRATADA : 060.223.913-34 ANTONIO CAVALCANTE CHAVES. Valor: R\$ 125.832,36. CPF CONTRATADA : 069.102.973-34 ANTONIO NEUTON DE HOLANDA LIMA. Valor: R\$ 114.220,80. CPF CONTRATADA : 090.395.113-49 FERNANDO WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 88.683,36. CPF CONTRATADA : 091.417.903-91 JOSE VIANNEY DA SILVEIRA MEDEIROS. Valor: R\$ 110.127,72. CPF CONTRATADA : 114.990.443-72 JOSE FERREIRAMACIEL. Valor: R\$ 86.788,80. CPF CONTRATADA : 116.744.313-68 ANTONIO DE FREITAS CORDEIRO. Valor: R\$ 113.100,96. CPF CONTRATADA : 141.393.913-91 RAIMUNDO NONATO MARIANO DE ARAUJO. Valor: R\$ 130.637,04. CPF CONTRATADA : 162.303.963-00 FRANCISCO LUCIANO COSTA. Valor: R\$ 134.801,28. CPF CONTRATADA : 167.941.253-15 TEMISTOCLES ARAUJO MOREIRA. Valor: R\$ 101.399,04. CPF CONTRATADA : 170.314.863-00 ANTONIO VILANEI SOUSA PAIVA. Valor: R\$ 117.610,56. CPF CONTRATADA : 194.978.222-00 JOSE ALDISIO COSTA. Valor: R\$ 110.606,16. CPF CONTRATADA : 204.555.628-06 ANTONIO FERREIRA ALVES. Valor: R\$ 158.440,08. CPF CONTRATADA : 208.744.993-72 ALUIZIO ALEXANDRE BARBOSA. Valor: R\$ 35.064,00. CPF CONTRATADA : 211.737.883-87 FRANCISCO EDMAR BEZERRA DANTAS. Valor: R\$ 102.562,56. CPF CONTRATADA : 223.921.813-49 FRANCISCO PEDRO FILHO. Valor: R\$ 105.455,52. CPF CONTRATADA : 228.283.113-68 RAIMUNDO LINDEBERTO MAIA. Valor: R\$ 126.895,08. CPF CONTRATADA : 228.664.933-20 JOSE PEREIRA DE SOUSA. Valor: R\$ 135.025,92.



CPF CONTRATADA : 232.387.713-53 FRANCISCO VALDIR PINHEIRO BARROS. Valor: R\$ 75.816,00. CPF CONTRATADA : 241.745.643-53 FRANCISCO VERISSIMO DE SOUZA. Valor: R\$ 96.689,76. CPF CONTRATADA : 301.145.513-91 FRANCISCO JOSE BELARMINO DOS SANTOS. Valor: R\$ 120.430,08. CPF CONTRATADA : 316.161.433-04 JOSE JAIRO BATISTA DE MELO. Valor: R\$ 118.256,64. CPF CONTRATADA : 318.156.853-87 JOSE DOS SANTOS. Valor: R\$ 109.618,56. CPF CONTRATADA : 355.331.703-59 VANDIER DE SOUSA SILVA. Valor: R\$ 110.972,16. CPF CONTRATADA : 359.642.353-87 FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 104.277,84. CPF CONTRATADA : 371.106.083-87 MANUEL CIRO DE MORAES. Valor: R\$ 104.141,52. CPF CONTRATADA : 378.001.163-87 PAULO SERGIO ANANIAS. Valor: R\$ 108.068,76. CPF CONTRATADA : 381.627.763-20 MOISES DE CASTRO SOUSA. Valor: R\$ 115.548,48. CPF CONTRATADA : 385.771.943-53 JOSE ROSILEI ARCANJO. Valor: R\$ 86.872,56. CPF CONTRATADA : 390.377.033-72 GERARDO LOPESCAVALCANTE. Valor: R\$ 122.487,84. CPF CONTRATADA : 391.275.243-53 ANTONIO NICANOR LIMA. Valor: R\$ 108.232,80. CPF CONTRATADA : 393.027.683-68 JOSE ROBERTO DA SILVA. Valor: R\$ 96.008,64. CPF CONTRATADA : 422.745.083-72 VALDINEZ RODRIGUES DE SOUSA. Valor: R\$ 158.107,68. CPF CONTRATADA : 426.120.633-15 ANTONIO MENDES DE ARAUJO. Valor: R\$ 100.743,96. CPF CONTRATADA : 426.688.833-34 FRANCISCO EVANDRO FERREIRA FERNANDES. Valor: R\$ 149.466,60. CPF CONTRATADA : 438.897.353-04 MANOEL ARAUJO DE SOUSA. Valor: R\$ 103.723,20. CPF CONTRATADA : 441.876.452-68 CLAUDIO MOURABARRETO. Valor: R\$ 97.165,92. CPF CONTRATADA : 442.776.603-04 FRANCISCO EDILBERTO SOUSA FERREIRA. Valor: R\$ 118.139,04. CPF CONTRATADA : 443.507.163-00 ANTONIO TABOSA SILVA. Valor: R\$ 96.896,52. CPF CONTRATADA : 478.658.493-20 FRANCISCO SERGINALDO LUCIO MARCOS. Valor: R\$ 115.412,64. CPF CONTRATADA : 501.019.003-68 CLEITON PEREIRA MARTINS. Valor: R\$ 107.237,52. CPF CONTRATADA : 501.031.303-06 FRANCISCO JAMES ALVES DE AMORIM. Valor: R\$ 109.866,24. CPF CONTRATADA : 501.062.013-87 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA. Valor: R\$ 101.469,60. CPF CONTRATADA : 514.243.043-34 FRANCISCO LEONARDO PEREIRA FILHO. Valor: R\$ 114.000,00. CPF CONTRATADA : 533.861.593-20 RAIMUNDO HILGARD OLIVEIRA SANTIAGO. Valor: R\$ 116.165,16. CPF CONTRATADA : 533.938.563-91 RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA ALVES. Valor: R\$ 82.311,72. CPF CONTRATADA : 560.182.233-68 FRANCISCO FLAVIO VIEIRA RAMOS. Valor: R\$ 108.248,40. CPF CONTRATADA : 576.096.403-87 ANTONIO DAMIAO RODRIGUES DA SILVA. Valor: R\$ 109.814,40. CPF CONTRATADA : 601.407.603-42 FRANCISCO FELIPE DIAS RAQUEL. Valor: R\$ 100.159,44. CPF CONTRATADA : 605.172.853-80 JOSE ARNOBIO OLIVEIRA DE MESQUITA. Valor: R\$ 121.102,56. CPF CONTRATADA : 607.849.243-84 JOHN WESLEY PEREIRA LEMOS. Valor: R\$ 111.317,76. CPF CONTRATADA : 629.142.193-34 ADRIANO LIMA GOMES. Valor: R\$ 140.244,48. CPF CONTRATADA : 640.189.703-15 FRANCISCO BALTAZAR DA SILVA. Valor: R\$ 96.687,60. CPF CONTRATADA : 640.781.083-34 JOSE SIMONEY CASTELO MEDEIROS. Valor: R\$ 153.460,08. CPF CONTRATADA : 645.399.893-91 FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA FILHO. Valor: R\$ 105.026,16. CPF CONTRATADA : 657.013.563-53 JOSE AIRTON GOMES PEREIRA. Valor: R\$ 98.203,92. CPF CONTRATADA : 681.431.333-20 ITAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 52.026,24. CPF CONTRATADA : 729.800.283-04 JOSE WELDER FEIJO BARBOSA. Valor: R\$ 101.591,16. CPF CONTRATADA : 733.361.493-04 EVANGIVALDO LOPES DE QUEIROZ. Valor: R\$ 102.053,28. CPF CONTRATADA : 740.030.623-53 ANTONIO AILTON GONCALVES COELHO. Valor: R\$ 117.495,84. CPF CONTRATADA : 746.254.973-53 JOSE OLIVEIRADA SILVA. Valor: R\$ 105.641,88. CPF CONTRATADA : 749.247.293-53 EDMAR VICENTEDA COSTA. Valor: R\$ 107.853,12. CPF CONTRATADA : 758.122.403-10 RENATO BEZERRA MONTE. Valor: R\$ 124.610,88. CPF CONTRATADA : 776.009.673-91 JURANDIR GOMES LOPES. Valor: R\$ 118.589,40. CPF CONTRATADA : 780.309.943-20 JOSE LUCIANO ALVES DE AMORIM. Valor: R\$ 99.675,36. CPF CONTRATADA : 793.253.193-49 FRANCISCO MONTEIRO COSTA. Valor: R\$ 99.851,76. CPF CONTRATADA : 797.506.643-53 FRANCISCO OSCAR JUNIOR DA SILVA. Valor: R\$ 114.000,00. CPF CONTRATADA : 806.124.903-00 FRANCISCO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS. Valor: R\$ 100.301,64. CPF CONTRATADA : 821.762.213-20 EMILSON LOUREDO DE SOUSA JUNIOR. Valor: R\$ 114.000,00. CPF CONTRATADA : 835.413.303-68 GERALDO GOMESPEREIRA. Valor: R\$ 138.991,68. CPF CONTRATADA : 844.443.633-04 FERNANDO FELIPE DOS SANTOS. Valor: R\$ 101.700,48. CPF CONTRATADA : 849.622.323-04 JOSE EDIVAN DE OLIVEIRA DANTAS. Valor: R\$ 103.271,64. CPF CONTRATADA : 853.242.563-15 ALUIZIO GOMESBARBOSA FILHO. Valor: R\$ 105.599,64. CPF CONTRATADA : 860.619.763-72 FRANCINEUDO BARBOSA DANTAS. Valor: R\$ 98.538,24. CPF CONTRATADA : 865.877.063-04 FRANCISCO JOSE GOMES AMORIM. Valor: R\$ 106.560,00. CPF CONTRATADA : 873.082.403-63 JOSE AIRTON LUCIANO. Valor: R\$ 109.747,66. CPF CONTRATADA : 873.684.713-53 EMANUEL RICARDO RODRIGUES DA SILVA. Valor: R\$ 160.932,96. CPF CONTRATADA : 893.440.493-00 FRANCIMAR INACIO DA SILVA. Valor: R\$ 96.972,96. CPF CONTRATADA : 911.175.853-87 GEOVANE COSTAFERREIRA. Valor: R\$ 104.954,40. CPF CONTRATADA : 911.374.703-72 JOSE ALMIR ROGERIO DE LIMA. Valor: R\$ 114.000,00. CPF CONTRATADA : 923.066.323-91 EDMILSON GUERREIRO DA SILVA. Valor: R\$ 104.287,68. CPF CONTRATADA : 932.200.573-49 EVANDO COSME DA SILVA. Valor: R\$ 96.164,64. CPF CONTRATADA : 941.856.703-20 ALDERLANDIO LUZIA CAMURCA. Valor: R\$ 117.655,68. CPF

CONTRATADA : 944.793.133-20 FRANCISCO JOSE VICENTE FREIRE. Valor: R\$ 112.643,64. CPF CONTRATADA : 949.947.733-00 JOSE NASILIO ALVES PAZ. Valor: R\$ 97.536,96. CPF CONTRATADA : 951.587.153-00 DANIEL SIMOESDOS ANJOS. Valor: R\$ 184.810,04. CPF CONTRATADA : 958.454.453-53 WISTONIO CAMINHA DE ARAUJO. Valor: R\$ 101.088,00. CPF CONTRATADA : 978.863.513-04 RENALDO NUNESDE FREITAS. Valor: R\$ 112.450,44

(SIDEIC - 08/05/2015) 160049-16004-2015NE800001

COMANDO MILITAR DO OESTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015 - UASG 160530

Nº Processo: 64288011296201592 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de BUFFET, com preparação de ambientes (ornamentação), incluindo todo o serviço de apoio, copeiragem e garçom, fins atender às necessidades do Comando do Comando Militar do Oeste e Organizações Militares administrativamente vinculadas. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 11/05/2015 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Av.duque de Caxias, Nr. 1628 Amambai CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ISSAMU NAKAJIMA
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 08/05/2015) 160530-00001-2015NE800016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015 - UASG 160143

Nº Processo: 64577010236201505 . Objeto: Cobertura de Polícarbonato (Fisioterapia) Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 13h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Duque de Caxias, Nr. 474 - Bairro: Amambai CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO JOSE MARTINS DO AMARAL
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 08/05/2015) 160143-00001-2015NE800290

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 36/2014

Nº Processo 64577006085/2014-00. Empresas vencedoras: CNPJ 17.928.389/0001-32-PRIORI PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, item único, valor unitário R\$2.199,00, valor global R\$26.388,00.

EDUARDO JOSÉ MARTINS DO AMARAL
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 08/05/2015) 160143-00001-2015NE800290

18º BATALHÃO LOGÍSTICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 160136

Número do Contrato: 1/2013. Nº Processo: 64136000323201373. PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: 18 BATALHAO LOGISTICO -CNPJ Contratado: 09238496000100. Contratado : W.A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA-- ME. Objeto: Serviço de aluguel de duas impressoras multifuncionais, com manutenção preventiva e corretiva e franquia de doze mil cópias ao mês. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, art. 61, parágrafo único. Vigência: 30/04/2015 a 29/04/2016. Valor Total: R\$4.095,24. Fonte: 100000000 - 2015NE800010. Data de Assinatura: 29/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 160136-00001-2015NE800003

9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2015

Pregão nº 02/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de erosões nas obras de Construção e Pavimentação da Rodovia BR-230/PA. Órgão Gerenciador:160157 - 9º Batalhão de Engenharia de Construção. Foi considerada vencedora do certame a seguinte empresa: ENGENHARIA CORREA LEITE LTDA - ME CNPJ: 00.727.346/0001-96 - Grupo único - itens: 01 ao17; valor R\$ 394.728,38

LUCIANO JOSÉ FLORES
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 08/05/2015) 160157-00001-2015NE800051

9ª REGIÃO MILITAR
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 160141

Número do Contrato: 2/2014. Nº Processo: 64331002044201338. TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2013. Contratante: COMISSAO DE OBRAS DO 3 GRUPAMENTO-DE ENGENHARIA. CNPJ Contratado: 08204087000120. Contratado : MAXIMUS ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Obra de adequação da garagem do 58º Batalhão de Infantaria Motorizado em Aragarças-GO.Fundamento Legal: Paragrafo único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 16/04/2015 a 15/07/2015. Valor Total: R\$15.610,85. Fonte: 100000000 - 2014NE800469. Data de Assinatura: 16/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 160141-00001-2015NE800035

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 160141

Número do Contrato: 35/2013. Nº Processo: 64331002063201364. TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2013. Contratante: COMISSAO DE OBRAS DO 3 GRUPAMENTO-DE ENGENHARIA. CNPJ Contratado: 08204087000120. Contratado : MAXIMUS ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Obra de Adequação do Pavilhão Garagem eOficina do 47º Batalhão de Infantaria, em CoximMS. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 25/04/2015 a 24/07/2015. Valor Total: R\$11.707,57. Fonte: 100000000 - 2014NE800475. Data de Assinatura: 23/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 160141-00001-2015NE800035

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 160141

Número do Contrato: 36/2013. Nº Processo: 64331002042201349. TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2013. Contratante: COMISSAO DE OBRAS DO 3 GRUPAMENTO-DE ENGENHARIA. CNPJ Contratado: 08204087000120. Contratado : MAXIMUS ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Obra de Adequação da Garagem do 18º Grupo de Artilharia de Campanha, em Rondonópolis,MT. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 25/04/2015 a 24/07/2015. Valor Total: R\$16.773,94. Fonte: 100000000 - 2014NE800474. Data de Assinatura: 23/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 160141-00001-2015NE800035

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 160141

Número do Contrato: 39/2013. Nº Processo: 64331001966201328. TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013. Contratante: COMISSAO DE OBRAS DO 3 GRUPAMENTO-DE ENGENHARIA. CNPJ Contratado: 01657467000171. Contratado : VICTOR ADAUTO SALMAZO - EPP -Objeto: Obra de Adequação da Infraestrutura da Rede Elétrica do 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, em Cuiabá,MT. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 25/04/2015 a 23/08/2015. Valor Total: R\$26.773,84. Fonte: 100000000 - 2015NE800076. Data de Assinatura: 24/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 160141-00001-2015NE800035

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 160141

Número do Contrato: 45/2013. Nº Processo: 64331001937201366. TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2013. Contratante: COMISSAO DE OBRAS DO 3 GRUPAMENTO-DE ENGENHARIA. CNPJ Contratado: 13272590000153. Contratado : MULT OBRAS SERVICOS E COMERCIO DE-MATERIAIS DE CONSTRUC. Objeto: Obra de adequação da infraestrutura da rede elétrica da 2ª Companhia de Infantaria, em Três Lagoas, MS. Fundamento Legal: Paragrafo único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/04/2015 a 09/07/2015. Data de Assinatura: 10/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 160141-00001-2015NE800035

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 160141

Número do Contrato: 49/2013. Nº Processo: 64331001999201378. TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2013. Contratante: COMISSAO DE OBRAS DO 3 GRUPAMENTO-DE ENGENHARIA. CNPJ Contratado: 12362814000155. Contratado : A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA-LTDA - EPP. Objeto: Obra de adequação da infraestrutura da rede elétrica do Pavilhão Comando e Administrativo do 28º Batalhão Logístico, em Dourados, MS.Fundamento Legal: Paragrafo único do Art 61 da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$24.872,11. Data de Assinatura: 02/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 160141-00001-2015NE800035

**COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 160066**

Número do Contrato: 34/2013. Nº Processo: 96/2013 - CRO/11. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 22/2013. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 11 -RM. CNPJ Contratado: 03186991000137. Contratado : CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA -LTDA. Objeto: Acréscimo de serviço no Serviço de Adequação do Estacionamento Êpsilon do Complexo do Quartel General do Exército, em Brasília/DF. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art 61 da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$351.446,01. Fonte: 100000000 - 2014NE800049. Data de Assinatura: 08/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 160066-00001-2015NE800014

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no DOU de 06/01/2015 , Seção 3, Pág. 16. Onde se lê: Valor R\$ 58.351,82 Leia-se: Valor R\$ 290.230,77

(SICON - 08/05/2015) 160066-00001-2015NE800014

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 - UASG 160088**

Nº Processo: 64576009111201453. NEXIGIBILIDADE Nº 6/2014. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE -BRASILIA. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Distribuição de Publicidade Legal-EBC. Fundamento Legal: ART 25 CAPUT DA LEI 8666/93 .Vigência: 06/03/2015 a 05/03/2016. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800269. Data de Assinatura: 06/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 160088-00001-2015NE800298

**COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2015 - UASG 160495**

Processo: 64584005247201576. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2015. . CNPJ Contratante: 09591608000102. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO -PAULO. CNPJ Contratado: 21966066000100. Contratado : PATRICIA GONCALVES CAPARROZ BUSCA-EIRELI - ME. Objeto: Prestação de serviços de atendimento ambulatorial (avaliação pré-anestésica) e hospitalar em anestesiologia, aos beneficiários do Sistema SAMMED/FUSEx. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/05/2015 a 30/04/2020. Valor Total: R\$1,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800473 - ND: 339039. Data de Assinatura: 01/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 167495-00001-2015NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 160497

Número do Contrato: 00001/2012, subrogado pelaUASG: 160497 - 2 INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS. Nº Processo: 64602000002201244. PREGÃO SISPP Nº 1/2012. Contratante: SEGUNDA INSPETORIA DE-CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXERC. CNPJ Contratado: 43099639000189. Contratado : XEQUE-MAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS -PARA ESCRITORIO LTDA -. Objeto: Serviço de locação e manutenção de equipamento de impressão. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da lei Nr 8666/93. Vigência: 08/05/2015 a 07/05/2016. Valor Total: R\$2.739,96. Fonte: 100000000 - 2015NE800001. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 160497-00001-2015NE800001

**COMANDO MILITAR DO SUL
3ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 3/2015 - UASG 160422**

Processo: 64276000846201587 . Objeto: Prestação de serviço de publicidade legal no DOU. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por tratar-se de caso de prestadora exclusiva do serviço. Declaração de Inexigibilidade em 06/05/2015. MARLOS NASCIMENTO BARBOZA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 07/05/2015. DOUGLAS BASSOLI. Cmt 1ª Bda Cav Mec. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECE - 08/05/2015) 160422-00001-2015NE800068

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 160400

Número do Contrato: 9/2013. Nº Processo: 64658000260201285. INEXIGIBILIDADE Nº 15/2012. Contratante: POLICLINICA MILITAR DE PORTO -ALEGRE. CPF Contratado: 35309348875. Contratado : ELLEN OTTOBONI DA SILVA HOFFELDER-Objeto: Prorrogação da vigência contratual entre a Policlínica Militar de Porto Alegre e a OCS. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/04/2015 a 18/04/2016. Data de Assinatura: 18/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 160400-00001-2015NE800404

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 160432

Número do Contrato: 2/2012. Nº Processo: 64551001129201142. PREGÃO SISPP Nº 21/2011. Contratante: 16 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHAAUTOPROPULSADO. CNPJ Contratado: 00307834000144. Contratado : SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS -LTDA - EPP. Objeto: Locação de máquina fotocopiadora com fornecimento de material e assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05 e Lei 8.666/93. Vigência: 09/05/2015 a 08/05/2016. Valor Total: R\$4.340,76. Fonte: 100000000 - 2015NE800002. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 160432-00001-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 160399

Número do Contrato: 15/2012. Nº Processo: 64852002030201254. PREGÃO SISPP Nº 15/2012. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO-ALEGRE. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2012 por mais 3 (três) meses, a partir de 01 de maio de 2015 até 31 de julho de 2015, bem como supressão de postos de trabalho e repactuação do valor mensal do referido Contrato. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/05/2015 a 31/07/2015. Valor Total: R\$464.958,48. Fonte: 100000000 - 2015NE800190. Data de Assinatura: 29/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 160399-00001-2015NE800000

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2015**

Alienação do domínio pleno dos imóveis de propriedade da União, caracterizados no Anexo I do presente Edital, realizando-se a venda por quantia igual ou superior ao preço mínimo ali especificado, conforme segue: Concorrência 03 - Alienação de Bens Imóveis - abertura às 14:00h do dia 09 de junho de 2015, entrega dos documentos até às 11:00h do dia 09 de junho de 2015.

Porto Alegre-RS, 8 de maio de 2015.
Cel. FÁBIO RICARDO DA ROSA
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015 UASG 160392

Processo: 64292010920201575 . Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa especializada para adequação da rede elétrica da Base de Administração e Apoio da 3ª Região Militar, em Porto Alegre - RS, com a finalidade de implantar circuitos de 380V, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e demais documentos anexos a este Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Dos Andradas, N. 562 - Centro - Porto Alegre/rs PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

FABIO RICARDO DA ROSA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 160392-00001-2015NE800058

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015 - UASG 160364

Processo: 64289002144201599 . Objeto: Aquisição de material de manutenção de veículos para o Comando da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada. Total de Itens Licitados: 00035. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Gen Joao Telles, 1001 - Centro Centro - BAGE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

GERALDO MONTEIRO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 160364-00001-2015NE800497

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015 - UASG 160399

Processo: 64852002243201529 . Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar para o serviço de Urologia do Hospital Militar de Área de Porto Alegre Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 15h00. Endereço: Av. Mariland, 450 - Auxiliadora São Geraldo - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE MARTINS DE AGUIAR
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 160399-00001-2014NE800193

**AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64595000533201516., publicada no DOU de 28/04/2015 . Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente de uso hospitalar, em proveito do Hospital de Guaranição de Santiago/RS Novo Edital: 11/05/2015 das 08h00 às 12h00. Endereço: Rua Bento Gonçalves, 2500 - Centro Centro - SANTIAGO - RSEntrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALVIMAR JOSE DE MORAES COGO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 160423-00001-2015NE800193

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64539007134201470, publicada no DOU de 04/05/2015. Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de consumo em proveito do Setor de Aproveitamento do 3º GAAAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Novo Edital: 11/05/2015 das 13h30 às 16h45. Endereço: Av Rio Branco, 707 - Bairro Sao Pelegrino CAXIAS DO SUL - RSEntrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 13h45 no site www.comprasnet.gov.br.

RONEY RAVALIA DE CASTRO
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 160369-00001-2015NE800114

5ª REGIÃO MILITAR**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 8/2015 - UASG 160222**

Processo: 6415400408201503 . Objeto: Contratação de Serviços de Distribuição de Publicidade Legal Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 02/03/2015. MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 05/03/2015. LUIS ANTONIO DUIZIT BRITO. Cmt da 5ª Rm. Valor Global: R\$ 10.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDECE - 08/05/2015) 160222-00001-2015NE000001

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015 - UASG 160219**

Processo: 64317005334201583 . Objeto: Aquisição de Material Permanente (eletrodomésticos, eletroportáteis e utensílios domésticos) para o Forte Marechal Luz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua 31 de Marco, S/n Pinheirinho - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

THOMAZ JEFFERSON FERREIRA PINTO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 160219-00001-2015NE800001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014 - UASG 160440

Processo: 64062005509201419 . Objeto: Aquisição de toldo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Amazonas, 3312 - Bairro Garcia BLUMENAU - SC. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/05/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

ANGELO BRAIT JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 160440-00001-2015NE800055



HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015 UASG 160223

Processo: 64578005286201552 . Objeto: Aquisição de material de consumo. Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00. Endereço: Pra a Marechal Alberto Ferreira de Abreu,s/n - Batel Batel - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ AUGUSTO FRUITOS COSTA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 160223-00001-2014NE000211

5ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
3º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015 - UASG 160207

Processo: 65259000221201596. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: 3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE -CNPJ Contratado: 11048000000188. Contratado : DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA-- ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de desinsetização e descupinização. Fundamento Legal: Conforme parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 22/04/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$5.430,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800055 Fonte: 250270010 - 2015NE800001. Data de Assinatura: 22/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 160207-00001-2015NE800019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 - UASG 160207

Processo: 65259000221201596. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: 3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE -CNPJ Contratado: 11048000000188. Contratado : DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA-- ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de limpeza de caixa d'água. Fundamento Legal: Conforme parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 22/04/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$6.147,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800056 Fonte: 250270010 - 2015NE800001. Data de Assinatura: 22/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 160207-00001-2015NE800019

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
E CONSTRUÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 - UASG 160067

Processo: 04/2015 . Objeto: Curso de Operação de Manutenção de Geradores para militares e Manutenção de grupo de Geradores Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Prestação de serviços e Geradores para missão de paz MINUSTAH. 05 Declaração de Inexigibilidade em 05/05/2015. ROBSON COCINO DA COSTA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 08/05/2015. JOAQUIM MAIA BRANDAO JUNIOR. Chefe do Dec. Valor Global: R\$ 10.280,60. CNPJ CONTRATADA : 05.198.319/0001-97 SD-MO ENERGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.

(SIDECE - 08/05/2015) 160067-00001-2015NE800752

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DO EXÉRCITO
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2015 publicado no DOU de 06/04/2015, Seção 3, Pág. 27. Onde se lê: Extrato de Contrato 01/2015 Leia-se : Termo de Contrato 02/2015.

(SICON - 08/05/2015) 160068-00001-2015NE800034

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E CULTURAL
MUSEU HISTÓRICO DO EXÉRCITO
E FORTE DE COPACABANA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 160501

Processo: 64615002122201407. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014. Contratante: MUSEU HISTORICO DO EXERCITO E -FORTE DE COPACABANA. CNPJ Contratado: 15495552000195. Contratado : INTEGRACAO DE SERVICOS ELETRICOS -PINTURAS E INSTALACOES. Objeto: Tomada de Preço 01/2015, NUP 64615.002122/2014-07. Espécie: Tomada de preço, Partes: Contratante: Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana; Contratada: Integração Serv. Elétricos e Instal. em Obras Ltda. Objeto: Recuperação estrutural de cisterna. Valor: R\$ 41.633,05. Vigência: 07 Mai 15 a 06 Jul 15. Data da Assinatura: 07 Mai 15. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 07/05/2015 a 06/07/2015. Valor Total: R\$41.633,05. Fonte: 250270002 - 2015NE800060. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 167501-00001-2015NE800023

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015 - UASG 160064

Processo: 64250002640201580 . Objeto: Material de expediente / máquinas, instalações e utensílios de escritório . Total de Itens Licitados: 00197. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Sgan Quadra 902 Conjunto A- Brasília Df Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOAO DENISON MAIA CORREIA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 167064-00001-2015NE800001

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR
ESCOLA DE FORMAÇÃO
COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2014 - UASG 160525

Processo: 64494009818201399. INEXIGIBILIDADE Nº 7/2013. Contratante: ESCOLA DE FORMACAO COMPLEMENTAR DOE-XERCITO. CNPJ Contratado: 15180714000104. Contratado : UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -Objeto: Serviço de provimento, suporte e hospedagem de um sistema web que permita a gestão dos concursos realizados pela EsFCEX/CMS (Termo de Co-Operação nº 01/2014). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 03/09/2014 a 02/09/2019. Valor Total: R\$350.000,00. Fonte: 250270022 - 2014NE800148. Data de Assinatura: 03/09/2014.

(SICON - 08/05/2015) 160525-00001-2015NE800093

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015 - UASG 160525

Processo: 64494001554201597 . Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços gráficos. Total de Itens Licitados: 00058. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Territorio do Amapa, Nr. 455 Pituba - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCIO CAMPOS DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 160525-00001-2015NE800093

ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
EDITAL Nº 2, DE 8 DE MAIO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E MATRÍCULA
NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DAS
ÁREAS COMBATENTE,
LOGÍSTICA-TÉCNICA E AVIAÇÃO, REFERENTES AO
CONCURSO DE ADMISSÃO PARA MATRÍCULA EM 2016

O EXÉRCITO BRASILEIRO, por meio do Departamento de Ensino e Cultura do Exército (DECEX), amparado na Lei nº 9.786, de 08 Fev 99 - Lei do Ensino no Exército e suas alterações, e por intermédio da Escola de Sargentos das Armas (EsSA), faz saber que estão abertas, no período de 11 de maio a 6 de julho de 2015, as inscrições para o Concurso Público para Admissão aos Cursos de Formação de Sargentos das Áreas Combatente, Logística-Técnica e Aviação, com início em abril de 2016 e término em dezembro de 2017 observadas as instruções a seguir.

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente concurso será regido pelas Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula aos Cursos de Formação de Sargentos das Áreas Combatente, Logística-Técnica e Aviação, referentes ao Concurso de Admissão para matrícula em 2016, aprovadas pela PORTARIA Nº 52-DECEX, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Art. 2º O concurso destina-se a preencher 1260 (um mil duzentas e sessenta) vagas, para alunos do Curso de Formação de Sargentos do Exército que funcionará a partir de abril de 2016, com término em dezembro de 2017, das Áreas Combatente, Logística-Técnica e Aviação.

TÍTULO II
DA INSCRIÇÃO
Dos Requisitos Exigidos

Art. 3º O candidato à inscrição no concurso público de admissão aos Cursos de Formação de Sargentos do Exército - exceto das QMS de Saúde e Músico - deverá satisfazer aos seguintes requisitos, a serem comprovados até a data da matrícula:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, do sexo masculino, conforme o inciso I do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

II - ter concluído o ensino médio em Estb Ens reconhecido oficialmente, apresentando, no ato da matrícula, certificado de conclusão devidamente registrado nos órgãos competentes, na forma da legislação federal que regula a matéria. Se estiver cursando a última série desse nível escolar (3ª série) no ano da inscrição para o concurso, somente será habilitado à matrícula se concluí-la com aproveitamento, antes do encerramento do CA, conforme o inciso I do art. 3º da Lei nº 12.705, de 2012;

III - possuir, no mínimo, 17 (dezessete) e, no máximo, 24 (vinte e quatro) anos de idade, referenciados a 31 de dezembro do ano da matrícula, conforme a alínea f) do inciso III do art. 3º da Lei nº 12.705, de 2012;

IV - se militar da ativa de Força Armada ou de Forças Auxiliares, estar classificado, nos termos do Regulamento Disciplinar do Exército, no mínimo, no comportamento "bom" ou equivalente na Força específica, conforme o inciso XI do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

V - não ter sido julgado, em inspeção de saúde (IS), "incapaz definitivamente" para o serviço ativo do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar;

VI - estar em dia com suas obrigações perante o Serviço Militar e a Justiça Eleitoral, quando aplicável, conforme o inciso VI do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

VII - ter pago a Guia de Recolhimento da União (GRU), preenchida com seus dados, referente a taxa de inscrição, se dela não estiver isento;

VIII - se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido ex officio por ter sido declarado indigno para o oficialato ou com ele incompatível, excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;

IX - não ser oficial, aspirante-a-oficial ou guarda-marinha que esteja na ativa das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares, podendo ser da reserva não-remunerada (de 2ª classe, temporário);

X - ter, no mínimo, 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura, sendo que esta limitação não se aplica aos candidatos com até 16 (dezesseis) anos de idade, desde que possuam a altura mínima de 1,57 m (um metro e cinquenta e sete centímetros) e exame especializado revele a possibilidade do crescimento, conforme o inciso XIII do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012 (a exigência constante neste inciso fica subordinada às decisões proferidas nos autos da ACP 25111-54.2010.4.01.3400 - TRF/1);

XI - se menor de 18 (dezoito) anos, estar autorizado por seu responsável legal a submeter-se ao CA e, caso seja aprovado e classificado nas vagas estabelecidas, a ser matriculado no CFS;

XII - não ser portador de doença ou limitação incapacitante para o exercício do cargo, a ser verificado na IS e na Revisão Médica, conforme o inciso III do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

XIII - possuir aptidão física que o habilite ao ingresso na carreira de sargento do Exército Brasileiro (EB), a ser verificada em exame de aptidão física, conforme o inciso IV do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

XIV - possuir idoneidade moral que o habilite ao ingresso na carreira de sargento do EB e, ainda, não exercer ou não ter exercido atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional, conforme o art. 11 da Lei nº 6.880, de 1980 (Estatuto dos Militares), a ser apurada por meio de averiguação da vida pregressa do candidato;

XV - apresentar declaração de próprio punho quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme o inciso XVI do art. 37 da CF 1988;

XVI - não apresentar tatuagens que, nos termos de detalhamento constante de normas do Comando do Exército, faça alusão a ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, a violência, a criminalidade, a ideia ou ato libidinoso, a discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, a ideia ou ato ofensivo às Forças Armadas, conforme o inciso VIII do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012.

XVII - não estar na condição de réu em ação penal, conforme o inciso IX do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

XVIII - não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente:

a) responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo em processo disciplinar administrativo, do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; ou

b) condenado em processo criminal transitado em julgado, contando o prazo a partir da data do cumprimento da pena, conforme o inciso X do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012.

Do Processamento da Inscrição

Art. 4º O pedido de inscrição do candidato, civil ou militar, será feito por meio de ficha de inscrição, disponibilizada no sítio da Escola de Sargentos das Armas (EsSA) na Internet, dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do CA, o qual será publicado juntamente com portaria específica do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e com o respectivo edital de abertura do CA.

Parágrafo único. A ficha de inscrição poderá ser obtida também via postal, mediante solicitação do candidato à EsSA por meio de carta ou telefone. Nesse caso, o candidato deverá postar o formulário preenchido dentro do mesmo prazo para inscrições efetuadas pela Internet.

Art. 5º O preenchimento da ficha de inscrição será feito em formulário eletrônico padronizado e elaborado pela EsSA, de acordo com orientação contida no Manual do Candidato, o qual estará disponibilizado no sítio da Escola ou será fornecido impresso, via postal. Deverão constar da ficha de inscrição:

I - as informações pessoais do candidato;

II - a opção do candidato quanto à organização militar sede de exame (OMSE), dentre as previstas no edital de abertura do CA, onde deseja realizar o exame intelectual (EI);

III - declaração do candidato de que aceita, de livre e espontânea vontade, submeter-se às normas do CA e às exigências do curso pretendido e da profissão militar, caso seja matriculado, segundo as condições estabelecidas na Seção V do CAPÍTULO II, destas instruções; e

IV - o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Parágrafo único. Deverá ser observado pelo candidato que as áreas Combatente, Logística-Técnica e Aviação estão reunidas num único conjunto para efeito do EI e das demais etapas do CA.

Art. 6º Ao acessar o sítio da EsSA na Internet, no endereço eletrônico (<http://www.esa.ensino.eb.br>), o candidato deverá:

I - preencher corretamente a ficha de inscrição;

II - imprimir a GRU e pagá-la em uma agência bancária, se dela não estiver isento;

III - ler o Manual do Candidato, disponibilizado eletronicamente; e

IV - imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), o qual estará disponibilizado no referido sítio, dentro do prazo previsto no Calendário Anual do CA.

Art. 7º O período de inscrição para o concurso constará do respectivo Calendário Anual do CA, referido ao edital correspondente. Não serão aceitas inscrições realizadas fora desse prazo. Para fins de comprovação do prazo para a inscrição efetuada via postal, será considerada a data registrada pelos Correios, constante do carimbo de postagem.

Art. 8º A inscrição somente será efetivada e confirmada mediante o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, sítio de banco na Internet ou correspondente, até o último dia do período de inscrição, ou após o deferimento do Comandante da EsSA quanto a requerimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com esta Portaria.

I - a confirmação do pagamento será realizada mediante consulta ao sistema bancário. Não serão confirmadas as inscrições de candidatos que, por qualquer motivo, não concretizaram o pagamento dentro do prazo previsto no Calendário Anual do CA; e

II - o candidato deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição por meio de requerimento ao Comandante da EsSA, enviando-o diretamente à Seção de Concurso, via SEDEX, dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do CA. Não serão aceitos requerimentos via fax ou correio eletrônico.

Art. 9º O Manual do Candidato conterá todas as normas relativas ao CA aos CFS, de acordo com estas instruções, o calendário anual aprovado pelo DECEX e o respectivo edital de abertura.

Art. 10. O candidato que contrariar, ocultar ou adulterar qualquer informação relativa às condições exigidas para a inscrição e matrícula - constantes do art. 3º destas instruções - será considerado inabilitado ao concurso, sendo dele eliminado e excluído, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso o problema não seja constatado antes da data da matrícula e esta for efetuada, o aluno enquadrado nesta situação será excluído e desligado do CFS, em caráter irrevogável e em qualquer época. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às sanções disciplinares cabíveis ou a responderem a inquérito policial, se houver indício de crime.

Art. 11. O candidato militar deverá informar oficialmente ao seu comandante, chefe ou diretor sobre sua inscrição para o concurso, para que sejam tomadas as providências cabíveis por parte da instituição a que pertence, de acordo com as normas vigentes. O comandante, chefe ou diretor que vier a verificar que seu subordinado não satisfaz a um ou mais dos requisitos constantes do art. 3º, destas instruções, deverá informar tal fato à EsSA que, de posse das informações, anulará a inscrição do candidato.

Art. 12. O candidato inscrito por terceiros ou procurador nomeado assume total responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com todas as consequências de eventuais erros de seu procurador.

Art. 13. Caberá à EsSA realizar o cadastramento final dos candidatos.

Art. 14. A informação ao candidato acerca do deferimento de sua inscrição será registrada, pela EsSA, no CCI, que deverá ser obtido pelo candidato mediante recebimento via postal (inscrição realizada por carta ou no caso de solicitação de ficha de inscrição por telefone) ou pelo acesso ao sítio da EsSA (inscrição realizada pela Internet), após o pagamento da taxa de inscrição. A impressão do CCI, disponibilizado no endereço eletrônico da EsSA, será de responsabilidade do próprio candidato.

Art. 15. Quando da confirmação dos dados da ficha de inscrição, o candidato receberá um protocolo e senha, com a qual poderá ter acesso à ficha e, se for o caso, realizar alterações em seus dados para a realização do EI, até o último dia previsto no Calendário Anual do CA. Nos casos em que a ficha de inscrição for solicitada por telefone à EsSA, o candidato deverá requerer, novamente por telefone ou por meio do sítio da EsSA, uma nova ficha de inscrição para alteração de dados, obedecendo o mesmo prazo estabelecido acima.

Art. 16. O candidato que tiver o seu CCI recebido por terceiros (pela Internet ou carta) assume total responsabilidade pelas informações contidas naquele documento, arcando com todas as consequências de eventuais erros em seus dados constantes da ficha de inscrição. Deverá também conferir se a OMSE, escolhida pelo candidato para realizar o EI, está correta, bem como o endereço do local do EI.

Art. 17. A documentação a ser apresentada pelo candidato e a taxa que deverá pagar para a sua inscrição somente terão validade para o CA (que abrange o EI) ao qual se referirem.

Art. 18. Caberá ao Comandante da EsSA o deferimento ou indeferimento das inscrições requeridas.

Parágrafo único. A EsSA poderá, a seu critério, prorrogar o período de inscrição, caso ocorram situações excepcionais que possam prejudicar o processo de inscrição.

Art. 19. Constituem causas de indeferimento da inscrição: I - não realização do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo disponibilizado; e

II - não atender ou contrariar quaisquer dos requisitos exigidos ao candidato, previstos no art. 3º, destas instruções.

Art. 20. O Manual do Candidato prestará esclarecimentos gerais sobre as áreas a serem escolhidas pelos candidatos e as respectivas QMS.

Art. 21. Na cidade do Rio de Janeiro, haverá diversos locais para o candidato realizar o EI. No entanto, para a realização da inscrição, o candidato apenas irá selecionar a opção "Rio de Janeiro". Visando à necessária distribuição do número de inscritos para os locais de exame na cidade, a EsSA fará a referida distribuição com a devida antecedência.

Da Área Escolhida pelo Candidato e Períodos dos Cursos

Art. 22. A área a ser escolhida pelo candidato será referente às seguintes QMS:

ÁREA	QMS
Combatente/Logística-Técnica/Aviação)	- Infantaria
	- Cavalaria
	- Artilharia
	- Engenharia
	- Comunicações
	- Material Bélico-Manutenção de Armamento
	- Material Bélico-Mecânico Operador
	- Material Bélico-Manutenção de Viatura Auto
	- Manutenção de Comunicações
	- Topografia
	- Intendência
	Aviação-Manutenção

Tab 1 - Qualificação Militar do Sargento

Art. 23. A condução do CA será encargo da EsSA. No entanto, os CFS serão realizados em dois períodos de instrução, distintos e sucessivos, e em diferentes organizações militares de corpo de tropa (OMCT) e Estb Ens. Os períodos de instrução e sua duração são os seguintes:

I - Período Básico, com duração prevista de 34 (trinta e quatro) semanas; e

II - Período de Qualificação, com duração prevista de 43 (quarenta e três) semanas.

Art. 24. As tabelas 2 e 3 mostram os períodos de instrução, as OMCT e os estabelecimentos de ensino onde funcionarão os cursos.

PERÍODO BÁSICO		
Organização Militar	Corpo de Tropa	Localização
1ª Grupo de Artilharia Antiaérea (1ª GAAe)		Rio de Janeiro - RJ
4ª Grupo de Artilharia de Campanha Leve (4ª GACL)		Juiz de Fora - MG
4ª Batalhão de Polícia do Exército (4ª BPE)		Recife - PE
6ª Regimento de Cavalaria Blindado (6ª RCB)		Alegrete - RS
10ª Batalhão de Infantaria Leve (10ª BIL)		Juiz de Fora - MG
12ª Grupo de Artilharia de Campanha (12ª GAC)		Jundiaí - SP
13ª Regimento de Cavalaria Mecanizado (13ª RC Mec)		Pirassununga - SP
14ª Grupo de Artilharia de Campanha (14ª GAC)		Pouso Alegre - MG
23ª Batalhão de Caçadores (23ª BC)		Fortaleza - CE
23ª Batalhão de Infantaria (23ª BI)		Blumenau - SC
20ª Regimento de Cavalaria Blindado (20ª RCB)		Campo Grande - MS
41ª Batalhão de Infantaria Motorizado (41ª BI Mtz)		Jataí - GO
51ª Batalhão de Infantaria de Selva (51ª BIS)		Altamira - PA

Tab 2 - OMCT do Período Básico

PERÍODO DE QUALIFICAÇÃO		
Estabelecimento de Ensino	Localização	QMS
Escola de Sargentos das Armas (EsSA)	Três Corações - MG	- Infantaria
		- Cavalaria
		- Artilharia
		- Engenharia
		- Comunicações
Escola de Sargentos de Logística (EsS-Log)	Rio de Janeiro - RJ	- Material Bélico-Manutenção de Armamento
		- Material Bélico-Mecânico Operador
		- Material Bélico-Manutenção de Viatura Auto
		- Manutenção de Comunicações
		- Topografia
Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx)	Taubaté - SP	- Intendência
		Aviação-Manutenção

Tab 3 - Estb Ens do Período de Qualificação

Da Taxa de Inscrição

Art. 25. A taxa de inscrição destina-se a cobrir as despesas com a realização do CA e terá seu valor fixado anualmente pelo DECEX, para cada CA.

Art. 26. O pagamento da taxa de inscrição será efetuado em favor da EsSA e somente em dinheiro, mediante GRU, cujo formulário e normas serão disponibilizados no sítio daquela Escola, de acordo com as prescrições contidas na Seção II, do Capítulo II, destas instruções.

Parágrafo único. Excepcionalmente, no caso de solicitar a documentação de inscrição diretamente à EsSA por via postal ou telefone, o candidato deverá receber o boleto bancário já impresso, juntamente com o formulário da ficha de inscrição.

Art. 27. Não haverá, em qualquer hipótese, restituição da taxa de inscrição.

Art. 28. Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, após o deferimento do Comandante da EsSA ao requerimento enviado pelo candidato, dentro do prazo estabelecido no Manual do Candidato:

I - os filhos menores de ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial, incapacitados em ação, em consequência de sua participação efetiva em operações bélicas, como integrante da Força do Exército, da Força Expedicionária Brasileira (FEB), da Força Aérea Brasileira (FAB), da Marinha de Guerra ou da Marinha Mercante, de acordo com a Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, e o Decreto nº 26.992, de 1949, desde que apresentem, anexos ao seu requerimento, os seguintes documentos comprobatórios:

a) certidão de nascimento/casamento, e documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outros expedidos pelo juiz; e

b) comprovante da participação de seu genitor(a) ou responsável na Segunda Guerra Mundial.

II - o candidato que for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, desde que apresentem, anexos ao seu requerimento, os seguintes documentos comprobatórios:

a) cópia dos comprovantes de rendimentos relativos ao mês de abril ou maio do corrente ano de todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que residam no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios:

1. de empregados: cópia do contracheque ou carteira profissional ou declaração do empregador;

2. de aposentados, pensionistas, beneficiários de auxílio-doença e outros: cópia do extrato trimestral do ano em curso ou comprovante de saque bancário, contendo o valor do benefício do INSS ou de outros órgãos de previdência;

3. de autônomos e prestadores de serviço: cópia do último carnê de pagamento de autonomia junto ao INSS e declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio mensal obtido; e

4. de desempregados: cópia da carteira profissional, formulário de rescisão de contrato de trabalho, declaração informando o tempo em que se encontram fora do mercado de trabalho e como têm se mantido e comprovantes do seguro desemprego.

b) cópia do comprovante de Imposto de Renda. O candidato deverá apresentar o formulário completo da declaração e notificação do imposto de renda do corrente ano (com base no ano anterior), de todas as pessoas maiores de 18 (dezoito) anos descritas no quadro de composição familiar;

c) cópia dos comprovantes de despesas (relativas ao mês de abril ou maio do corrente ano):

1. com habitação (prestação da casa própria ou aluguel e condomínio);

2. com instrução (mensalidades escolares, cursos, comprovante de concessão de bolsa de estudos);

3. com contas de consumo (luz, gás, telefone convencional e celular, água, IPTU). No caso em que as contas de energia elétrica ou água forem divididas entre duas ou mais residências, se faz necessária a apresentação de declaração (pode ser de próprio punho), justificando o fato; e

4. com outras despesas que possam ser comprovadas (plano de saúde, IPVA e outras).

d) cópia dos comprovantes relativos à composição familiar: documento de identidade e CPF, para os maiores de 18 anos (desde que não tenha trazido nenhum outro documento); certidão de nascimento ou comprovante de escolaridade (para menores de 18 anos); certidão de casamento e, no caso de casais separados, comprovação dessa situação; certidão de óbito, em caso de familiares falecidos; certidão ou documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outros expedidos pelo juiz.

III - o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, desde que apresentem, anexa ao seu requerimento, a cópia dos documentos citados nas letras a) e b) do inciso II deste artigo, podendo ser substituída por uma declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2008, informando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único. Neste caso, a EsSA consultará o órgão gestor do Cadastro Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 1º Não será permitido ao requerente, após o envio e/ou a entrega da documentação, acrescentar e/ou alterar informações. A EsSA não se responsabiliza por extravio da documentação enviada pelo correio. O envio desta documentação não garante ao candidato a isenção de taxa. O não cumprimento de uma das etapas estabelecidas ou a falta de alguma informação e/ou documentação, resultará na eliminação automática do processo de isenção. A Seção de Concurso da EsSA informará ao candidato o deferimento ou não do pedido de isenção, até a data constante no Calendário Anual do CA, cabendo ao solicitante a responsabilidade de tomar ciência da solução dos pedidos através de consulta a essa relação.

§ 2º Caso o pedido de isenção de taxa de inscrição seja indeferido, o candidato poderá solicitar a revisão de seu pedido encaminhando expediente (via FAX ou postal) à Seção de Concurso da EsSA, que enviará os documentos do candidato à Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil), onde será procedida a revisão.

§ 3º O candidato terá 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado de seu pedido, para solicitar a revisão de sua documentação.

§ 4º Caso o pedido de isenção seja indeferido pela Diretoria de Educação Técnica Militar, o candidato deverá solicitar sua inscrição conforme as prescrições contidas na Seção II, do Capítulo II, destas instruções, e até a data constante no Calendário Anual do CA.



Da Submissão do Candidato às Normas do Concurso de Admissão e às Exigências do Curso e da Carreira Militar

Art. 29. Ao solicitar sua inscrição, o candidato estará atestando que aceita submeter-se voluntariamente:

I - às normas do CA, não lhe assistindo direito a qualquer tipo de ressarcimento decorrente de indeferimento de inscrição, insucesso na seleção ou não-aproveitamento por falta de vagas;

II - às exigências do curso pretendido, caso seja aprovado, possuindo condições para permanecer em regime de internato, acompanhar os trabalhos escolares (inclusive em exercícios no campo e manobras), adquirir manuais e material didático de uso pessoal e, ainda, para participar das demais atividades características das instituições militares;

III - às exigências do curso pretendido, ciente de que, caso não obtenha os índices mínimos exigidos, quer seja no Período Básico ou no de Qualificação, será considerado reprovado e desligado do CFS; e

IV - às exigências futuras da profissão militar, podendo ser classificado em qualquer OM do EB, ser movimentado para outras sedes e designado para atividades diferentes das relacionadas à sua especialização, de acordo com as necessidades do Exército, conforme o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50) e outras normas da instituição.

Art. 30. O candidato deve estar ciente de que, se for aprovado, matriculado e, futuramente, vier a concluir com aproveitamento um dos CFS, será promovido à graduação de 3º sargento e terá seu tempo de serviço prorrogado de acordo com a legislação de pessoal do Exército, obrigando-se a permanecer no serviço ativo até o fim do prazo mínimo estabelecido de 1 (um) ano, para essa prorrogação inicial. Após isso, poderá ou não obter novas e sucessivas prorrogações de tempo de serviço, de acordo com seu desempenho profissional. Caso venha a completar 10 (dez) anos de efetivo serviço adquirirá o direito à estabilidade, dentro das condições exigidas na legislação específica.

TÍTULO III DAS ETAPAS E DOS ASPECTOS GERAIS DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Das Etapas do Concurso de Admissão

Art. 31. O CA para a matrícula nos CFS visa à avaliação e classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas fixado pelo Estado-Maior do Exército (EME) para cada um dos cursos. Será realizado, simultaneamente, em localidades distribuídas por todo o território nacional, selecionando os candidatos que demonstrarem possuir capacidade intelectual, conhecimentos fundamentais, vigor físico e condições de saúde que lhes possibilitem acompanhar os estudos e suportar os esforços exigidos durante a realização dos CFS.

Art. 32. O CA para matrícula nos CFS terá as seguintes fases:

I - 1ª fase (realizada nas guarnição de exame e OMSE), composto pelas seguintes etapas:

a) exame intelectual (EI), de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos inscritos;

b) valoração de títulos, de caráter classificatório, da qual participarão apenas os candidatos aprovados no EI que possuam títulos. O candidato que não entregar títulos não será eliminado e participará normalmente das etapas subsequentes do CA.

c) inspeção de saúde (IS), de caráter eliminatório, para os candidatos de todas as áreas. Esta se destina aos aprovados no EI e classificados dentro das vagas destinadas à área, bem como aos incluídos na majoração que forem convocados pela EsSA para continuarem no CA; e

d) exame de aptidão física (EAF), de caráter eliminatório, para os candidatos de todas as áreas, aprovados no EI e aptos na IS.

II - 2ª fase (realizada nas OMCT): revisão médica e comprovação dos requisitos biográficos dos candidatos, de caráter eliminatório.

Dos Aspectos Gerais do Concurso de Admissão

Art. 33. O EI, a IS e o EAF serão realizados sob a responsabilidade de diferentes guarnições de exame (Gu Exm) e OMSE, designadas na Portaria do DECEX relativa ao Calendário Anual do CA.

Art. 34. O candidato realizará as provas do EI em local sob responsabilidade da OMSE escolhida no ato de sua inscrição - desde que tenha sido confirmada em seu CCI - nas datas e horários estabelecidos no Calendário Anual do CA.

Art. 35. Caberá à EsSA elaborar a relação dos aprovados no EI e convocar aqueles que serão submetidos às demais etapas do CA.

Art. 36. A majoração (lista de reservas), quando existir, destinar-se-á a recompletar o número total de candidatos a serem selecionados - classificados dentro das vagas estabelecidas - em caso de desistências, inaptidões ou contra-indicações, em quaisquer das etapas do CA. Será constituída com base no histórico de desistências e de inaptidões dos processos realizados nos últimos anos.

Parágrafo único. As vagas dos candidatos classificados que solicitarem adiamento de matrícula não serão preenchidas pela majoração (lista de reserva).

Art. 37. A IS e o EAF terão caráter eliminatório e serão sucessivamente realizados apenas pelos candidatos convocados para o prosseguimento do CA, que forem aprovados no EI e classificados conforme o previsto nestas instruções. A EsSA divulgará a relação dos candidatos convocados (classificados e classificados majorados) para as demais etapas do CA, que deverá ser disponibilizada no sítio da EsSA na Internet.

Art. 38. A classificação geral do EI constará numa relação com base na ordem decrescente das notas obtidas pelo somatório das Notas Finais/Exame Intelectual (NF/EI), com as respectivas pontuações referentes à valoração dos títulos, sendo referência para a chamada (convocação) e o preenchimento das vagas. Com base nessa classificação, que será divulgada no sítio da EsSA na Internet, no endereço eletrônico (<http://www.esa.ensino.eb.br>), e, também, por intermédio dos comandos (Cmndo) Gu Exm e das OMSE, os candidatos serão convocados para realizarem as demais etapas do CA, de acordo com a quantidade de vagas, por área, estabelecidas pelo EME.

Art. 39. Os candidatos incluídos na majoração realizarão as etapas do CA posteriores ao EI - IS e EAF - e passarão à situação de classificados à medida que houver necessidade para recompletamento de vagas, eventualmente abertas, em decorrência de desistências e/ou eliminação de candidatos inicialmente classificados, dentro do número de vagas da área Combatente/Logística-Técnica/Aviação.

Art. 40. Os candidatos aprovados no EI, na IS e no EAF que forem convocados pela EsSA para se apresentarem nas respectivas OMCT deverão realizar, como últimas etapas do CA, a revisão médica e a comprovação dos requisitos biográficos exigidos para a matrícula, de acordo com o disposto na Seção II do Capítulo VIII destas Instruções. Caso seja constatado, nessa revisão, algum problema de saúde pela equipe médica da OMCT - adquirido após a IS - o candidato enquadrado neste caso será encaminhado para nova inspeção a cargo do Médico Perito da Guarnição ou por Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE), nomeada pelo C Mil A, a fim de ser confirmada, ou não, sua contraindicação para a matrícula.

Art. 41. A convocação de candidatos para recompletamento de vagas - eventualmente abertas por candidatos desistentes ou eliminados em alguma etapa posterior ao EI - ocorrerá, se for o caso, até a data prevista no Calendário Anual do CA, em uma das OMCT designadas para realizarem o Período Básico dos CFS. A partir dessa data, nenhum candidato será convocado para recompletar vagas.

Art. 42. Imediatamente após a conclusão de todas as etapas do CA, a EsSA elaborará a relação dos candidatos habilitados à matrícula, a ser estabelecida com base na classificação geral do CA e nos resultados das demais etapas.

Dos Critérios de Desempate

Art. 43. Em caso de igualdade na classificação final do EI (mesmo somatório de NF/EI e valoração de títulos para mais de um candidato) serão utilizados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo estabelecida:

I - 1ª prioridade - maior nota na parte da prova referente à questão discursiva de Português (redação);

II - 2ª prioridade - maior nota na parte da prova referente às questões objetivas de Português;

III - 3ª prioridade - maior nota na parte da prova referente às questões objetivas de Matemática; e

IV - 4ª prioridade - maior nota na parte da prova referente às questões objetivas de História e Geografia do Brasil.

Parágrafo único. Caso persista o empate, depois de utilizados os critérios dos incisos deste artigo, será melhor classificado o candidato que possuir maior idade, considerando a data e o horário do nascimento.

Da Publicação dos Editais

Art. 44. A EsSA providenciará a publicação, em Diário Oficial da União (DOU), do edital de abertura, contendo todas as informações do CA, e do edital de homologação do resultado do CA.

Art. 45. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no CA, valendo, para este fim, a homologação publicada no DOU.

TÍTULO IV

DO EXAME INTELECTUAL

Da Constituição do Exame Intelectual

Art. 46. O EI constará de uma prova escrita, constituída de 4 (quatro) partes, valendo cada uma de 0,000 (zero vírgula zero zero zero) a 10,000 (dez vírgula zero zero zero), aplicada a todos os candidatos inscritos, versando sobre os assuntos relacionados no edital de abertura do CA e no Manual do Candidato, estando assim dividida:

I - 1ª parte - Prova de Matemática (12 questões objetivas);

II - 2ª parte - Prova de Português (12 questões objetivas);

III - 3ª parte - Prova de História e Geografia do Brasil (12 questões objetivas, sendo 6 questões de cada disciplina); e

IV - 4ª parte - Prova de Português (questão discursiva - redação).

Art. 47. O candidato deverá assinalar suas respostas às questões objetivas na Folha de Respostas (FR), que será o único documento válido para a correção. Deverá ser utilizada caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Art. 48. Os prejuízos advindos de marcações incorretas na FR serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações incorretas as que forem feitas com qualquer caneta que não seja esferográfica com tinta preta ou azul e que estiverem em desacordo com estas instruções e com o modelo da FR, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campo de marcação não preenchido integralmente, marcas externas às quadrículas, indícios de marcações apagadas, uso de lápis, entre outras. Marcações incorretas ou a utilização de qualquer outro tipo de caneta poderão acarretar erro de leitura por parte do equipamento de leitura ótico-eletrônica a ser utilizado na correção, cabendo ao candidato a responsabilidade pela consequente pontuação 0,0 (zero vírgula zero) atribuída à respectiva questão ou item da prova.

Art. 49. A parte discursiva de Português será constituída de uma redação e terá o objetivo de avaliar a capacidade de expressão escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base no tema indicado na questão discursiva, uma redação com extensão mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) linhas, sem contar o título, primando pela

coerência, correção e pela coesão. Será distribuída ao candidato uma folha de rascunho para que, caso assim deseje, possa fazer anotações, organizar suas idéias e/ou elaborar o esboço de sua redação. Contudo, tal rascunho deverá ser passado a limpo na Folha de Redação. Somente o texto produzido na Folha de Redação será corrigido.

Art. 50. Na realização da redação, o candidato deverá utilizar apenas caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Em caso de utilização de caneta de outra cor ou lápis, a redação não será corrigida e será atribuída ao candidato a pontuação 0,0 (zero vírgula zero) nessa parte da prova.

Art. 51. Durante a realização da prova, não será admitida qualquer espécie de consulta pelo candidato.

Art. 52. Em caso de algum candidato não assinar a Folha de Respostas ou a Folha de Redação nos locais para isso destinados, a respectiva prova será anulada e ele será eliminado do concurso.

Dos Procedimentos a Serem Adotados nos Locais do EI, da sua Organização, Datas e Horários

Art. 53. A aplicação do EI será feita nos locais preparados pelas OMSE, em suas próprias instalações ou em outros locais sob sua responsabilidade, na data e nos horários estabelecidos no Calendário Anual do CA (conforme a hora oficial de Brasília).

Art. 54. Os candidatos inscritos na cidade do Rio de Janeiro terão seus locais de realização de prova definidos pela EsSA, para não extrapolar a capacidade máxima de cada OMSE.

Art. 55. O local destinado a cada candidato para a realização do EI constará de seu CCI, bem como, se for o caso, orientação para que ele conduza prancheta, visando a resolução da prova. É extremamente importante, por ocasião da disponibilização do CCI, o candidato observar o local designado para realização da prova.

Art. 56. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova, de acordo com os dados constantes do seu CCI, bem como o seu comparecimento ao local de realização do EI, nas datas e horários determinados, de acordo com o Calendário Anual do CA.

Art. 57. O candidato deverá comparecer ao local designado (local de prova) com antecedência de 2 (duas) horas em relação ao início do EI, na data prevista, considerando o horário oficial de Brasília, munido de seu documento de identificação (original e dentro da validade) e do material permitido para resolução das questões e marcação das respostas. Tal antecedência é imprescindível para a organização dos locais do EI, permitindo que os candidatos sejam orientados pelos encarregados de sua aplicação e distribuídos nos seus lugares, ficando em condições de iniciarem as provas, pontualmente, nos horários previstos.

Art. 58. Será permitida a mudança de OMSE, após a sua escolha pelo candidato, no ato de inscrição, desde que seja solicitada até o último dia previsto no Calendário Anual do CA para a alteração de dados para o EI.

Art. 59. O CCI ficará disponível no sítio da EsSA para acesso e nova impressão, se houver necessidade, até o horário de fechamento dos portões por ocasião da realização do EI. Para os candidatos que realizarem as inscrições via postal, o CCI será remetido em uma única via pelo correio.

Art. 60. Os portões de acesso aos locais de provas serão fechados 01h30 (uma hora e trinta minutos) antes do início do EI, conforme previsto no Calendário Anual do CA e no respectivo edital de abertura, considerando o horário oficial de Brasília, momento a partir do qual não mais será permitida a entrada de candidatos.

Art. 61. O candidato deverá comparecer aos locais de realização do EI com trajes compatíveis com a atividade, não sendo permitido o uso de brincos, gorro, chapéu, boné, viseira, cachecol e outros, devendo os cabelos e as orelhas do candidato estarem sempre visíveis e sem qualquer adereço, caso contrário, sua entrada será impedida no local do exame.

Art. 62. Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento para a sua realização implicará na eliminação automática do candidato.

Da Identificação do Candidato

Art. 63. Somente será admitido ao local de prova, para o qual esteja designado, o candidato inscrito no concurso, o qual deverá apresentar à Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF), o original de um dos seguintes documentos de identificação, dentro do seu período de validade, que contenha nome, filiação e fotografia: carteira de identidade expedida pelo (a) Ministério da Defesa, Marinha do Brasil, Exército Brasileiro, Aeronáutica, Secretaria Estadual de Segurança Pública, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar ou por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (tais como ordens e conselhos); carteira funcional do Ministério Público; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, seja válida como identidade; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia; Passaporte Internacional; Carteira de Trabalho; Certificado de Reservista; Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação.

Art. 64. Será exigida a apresentação do documento de identificação original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Também não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (crachás, identidade funcional, título de eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem fotografia, etc.) diferentes dos acima estabelecidos. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Caso o candidato não possua nenhum dos tipos de documentos citados no art. 63, destas instruções, deverá providenciar a obtenção de um deles até a data da realização do EI. Não será aceito, em qualquer hipótese, boletim ou registro de ocorrência em substituição ao documento de identificação.

Do Material Permitido nos Locais de Provas e das Restrições de Comunicação

Art. 65. Para a realização da prova, o candidato somente poderá utilizar o seguinte material: lápis (apenas para rascunho); borracha; régua; prancheta (se for orientado no CCI), sem qualquer tipo de inscrição e/ou equipamento eletrônico; e caneta esferográfica (de material transparente) de tinta preta ou azul. O material não poderá conter qualquer tipo de equipamento eletrônico ou inscrição, exceto as de caracterização (marca, fabricante, modelo) e as de gradações (régua).

Art. 66. O candidato poderá conduzir, até o local de prova, depois de verificadas pelos membros da CAF, bebidas não alcoólicas e alimentos para serem consumidos durante a realização das provas.

Art. 67. Não será permitido ao candidato adentrar o local de prova portando armas, bolsas, mochilas, livros, impressos, anotações, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações, bem como qualquer outro item diferente do listado como autorizado. Também, não lhe será permitido portar aparelhos eletro-eletrônicos, tais como máquinas fotográficas, calculadoras ou similares, "bips", telefones celulares, walkman, aparelhos rádio-transmissores, palmtops, pagers, receptores de mensagens, relógios com calculadoras, gravadores, tablets, mp3 player, laptop ou qualquer tipo de material que não os autorizados nestas instruções.

Art. 68. A CAF poderá vetar o uso de relógios ou outros instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto a possibilidades de recebimento de mensagens de qualquer natureza pelo candidato.

Art. 69. Não serão permitidos, durante a realização da prova:

I - o empréstimo de material de qualquer pessoa para candidato, ou entre candidatos; ou
II - a comunicação entre candidatos.

Art. 70. É obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para o preenchimento da Folha de Respostas e para a realização da questão discursiva de Português (redação).

Art. 71. Os encarregados da aplicação do EI não se responsabilizarão pela guarda de material do candidato, cabendo-lhe conduzir apenas o que for permitido para o local de prova.

Da Aplicação da Prova

Art. 72. A aplicação da prova será conduzida por Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF), constituídas de acordo com as Normas para as Comissões de Exame Intelectual, aprovadas pela Portaria nº 045-DECEX, de 2010, alteradas pela Portaria nº 095-DECEX, de 2011, e nomeadas pelos respectivos comandantes das Gu Exm.

Art. 73. As CAF procederão conforme instruções particulares elaboradas e expedidas pela EsSA, em complemento a estas instruções, sendo-lhes vedado o empréstimo ou a cessão de qualquer material ao candidato.

Art. 74. É vedado aos Cmdo Gu Exm substituir o presidente ou membros da CAF após a data-limite estabelecida nas instruções expedidas pela EsSA.

Art. 75. Os candidatos somente poderão sair do local de realização das provas do EI depois de transcorridas 3 (três) horas de seu início. Ao saírem, deixarão todo material pertinente às provas com o oficial aplicador do seu setor e poderão apanhá-lo até 2 (duas) horas após o término do EI.

Art. 76. A partir do término do tempo total de aplicação da prova do EI, os candidatos poderão ficar de posse dos seus exemplares da prova. Os candidatos poderão levar consigo todo o material pertinente às provas, exceto as Folhas de Resposta e de Redação. O material não retirado pelo candidato será incinerado pelo presidente da CAF em local e horário por ele determinado.

Da Reprovação no EI e Eliminação do Concurso

Art. 77. Será considerado reprovado no EI e eliminado do concurso o candidato que for enquadrado em uma ou mais das seguintes situações:

I - não obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos do total das questões de cada uma das partes da prova;

II - for considerado inapto na questão de Redação (nota inferior a 5,000);

III - utilizar ou tentar utilizar de meios ilícitos para a resolução da prova ("cola", material de uso não permitido, comunicação com outras pessoas, etc.);

IV - fizer rasuras ou marcações indevidas nas Folhas de Respostas ou da Redação, seja com o intuito de identificá-la para outrem, seja por erro de preenchimento, ou ainda, assinar fora dos locais para isto destinados nesses documentos;

V - contrariar determinações da CAF ou cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização da prova;

VI - faltar à prova ou chegar ao local de prova após o horário previsto para o fechamento dos seus portões, ainda que por motivo de força maior;

VII - recusar-se a entregar o material da prova cuja restituição seja obrigatória ao término do tempo destinado para a sua realização;

VIII - não assinar as Folhas de Respostas ou de Redação, em local reservado para isto;

IX - afastar-se do local de prova, durante o período de aplicação do EI, portando quaisquer dos documentos utilizados (Folha de Respostas, folha de texto, prova objetiva, Folha de Redação e rascunho);

X - afastar-se do local de prova, após o período de sua realização, portando a Folha de Respostas e/ou Redação;

XI - descumprir as instruções contidas na prova para a sua resolução;

XII - recusar-se a realizar a identificação datiloscópica, deixar de fazê-la ou, ainda, fazê-la de maneira a dificultar ou impossibilitar a identificação;

XIII - deixar de apresentar, por ocasião de sua entrada no local do EI ou durante a realização da prova, o original do documento de identificação, de acordo com um dos tipos previstos nestas instruções, ou apresentá-lo com adulterações; ou

XIV - apresentar para a comissão de recepção ou para o aplicador, documento de identificação com a data de nascimento fora do previsto nas presentes Instruções.

Do Gabarito e dos Pedidos de Revisão

Art. 78. O gabarito da prova do EI será divulgado pela EsSA, por meio da Internet, no endereço eletrônico (<http://www.esa.ensino.eb.br>), a partir de 48 (quarenta e oito) horas do término do exame.

Art. 79. O candidato tem o direito assegurado de solicitar revisão da correção de questões, por intermédio de um "Pedido de Revisão", remetido por via postal (obrigatoriamente SEDEX) ou fax. O prazo máximo para encaminhá-lo é de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do gabarito ao qual se referir, conforme a data registrada pelos Correios, constante do carimbo de postagem (nos casos de remessa postal) ou, conforme a data registrada pelo fax no ato do recebimento do documento. O candidato deverá especificar os itens das questões a serem revistas, seguindo fielmente o modelo constante do Manual do Candidato. Não serão aceitos pedidos sem fundamentação ou genéricos, do tipo "solicito rever a correção", devendo estes serem encaminhados diretamente à Seção de Concurso da EsSA. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico.

Art. 80. O candidato que desejar apresentar pedidos de revisão deverá entregá-los em 2 (duas) vias, sendo 1 (uma) original e 1 (uma) cópia. O candidato deverá apresentar 1 (um) pedido de revisão para cada questão, constituído de 2 (duas) partes: 1 (uma) capa e 1 (um) corpo, sendo que este último não poderá conter qualquer tipo de identificação do candidato ou de terceiros, sob pena de invalidar o pedido (não inserir o corpo na mesma folha da capa). O pedido de revisão deverá:

I - apresentar, na capa de cada pedido de revisão, o nome do candidato, seu número de inscrição, seu endereço completo (rua, logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP) para correspondência e sua assinatura, reconhecida em cartório;

II - conter, no seu corpo, o enunciado da questão objeto do recurso e a resposta apresentada pelo candidato durante a prova;

III - ser formulado com argumentação lógica e consistente, acompanhado de cópia(s) da(s) fonte(s) de consulta utilizada(s), a fonte de consulta deverá constar da bibliografia aprovada para o EI e permitir a sua identificação, sem a inclusão da fonte, o pedido de revisão será indeferido;

IV - não possuir qualquer marca ou rasura que identifique o candidato ou terceiros, no corpo do pedido de revisão; e

V - ser datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Manual do Candidato, sob pena de ser indeferido.

Art. 81. Os pedidos de revisão inconsistentes, sem fundamentação ou genéricos, ou ainda em desacordo com as exigências destas instruções, serão indeferidos.

Art. 82. Se, dos pedidos de revisão, resultar anulação de questões e/ou itens de prova do EI, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver, por força de impugnações, alteração do gabarito preliminarmente divulgado, as provas dos candidatos serão recorrigidas de acordo com o gabarito definitivo. Em hipótese nenhuma, o total de questões e/ou itens de prova sofrerá alterações, isto é, o divisor será o correspondente ao número total inicialmente previsto de questões.

Parágrafo único. A solução dos pedidos de revisão será disponibilizada no ambiente virtual do aluno no no endereço eletrônico (<http://www.esa.ensino.eb.br>) na data constante no Calendário Anual do CA.

Art. 83. Serão considerados todos os pedidos de revisão que atenderem às exigências constantes destas Instruções e do Manual do Candidato. Para fins de comprovação, será considerada a data constante do carimbo de postagem (nos casos de remessa postal) ou a data registrada pelo fax no ato de recebimento do documento.

Art. 84. Não é facultado ao candidato interpor recursos administrativos à solução do pedido de revisão de provas expedida pela banca de professores.

Da Correção e do Resultado Final

Art. 85. Todos os candidatos terão suas soluções às questões objetivas corrigidas por meio de processamento óptico-eletrônico.

Art. 86. Na correção das Folhas de Respostas, as questões ou itens serão considerados errados e, portanto, não computados como acertos quando:

I - a resposta assinalada pelo candidato for diferente daquela listada como correta no gabarito;

II - o candidato assinalar mais de uma opção;

III - o candidato deixar de assinalar alguma opção;

IV - houver rasuras;

V - a marcação dos alvéolos não estiver em conformidade com as instruções constantes das provas; ou

VI - o candidato assinalar com caneta que não seja esferográfica com tinta preta ou azul.

Art. 87. A nota resultante da correção de cada parte da prova com questões objetivas será expressa por valor numérico, com aproximação de milésimos, resultante da aplicação da fórmula abaixo, e conforme as seguintes denominações:

Nota da parte = 10,000 x (nº de acertos da parte)

(nº total de questões da parte)

I - nota de Matemática (NM);

II - nota das Questões Objetivas de Português (NQOP); e

III - nota de História e Geografia do Brasil (NHGB).

Art. 88. Somente terão a parte discursiva de Português (redação) corrigida os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada uma das três partes com questões objetivas: Matemática, Português, e História e Geografia do Brasil.

Art. 89. A redação será corrigida por uma banca de professores, selecionada e designada pela EsSA. Por motivo de sigilo e segurança, a banca de professores, em nenhum momento, tomará conhecimento dos nomes dos autores das redações. Para isso, a EsSA realizará a separação do texto elaborado pelo candidato (que receberá uma numeração) da parte superior da Folha de Redação (que receberá a mesma numeração), esta última conterá a identificação do candidato. Somente ao término da correção de todas as redações é que as provas serão novamente identificadas.

Art. 90. Será atribuído o grau 0,0 (zero vírgula zero) na prova de Redação ao candidato que apresentar o seu texto:

I - com fuga total ao tema proposto na parte discursiva de Português;

II - em modalidade textual diferente da pedida na parte discursiva de Português;

III - ilegível, isto é, que não pode ser lido;

IV - com linguagem e/ou texto incompreensível, isto é, o vocabulário não pode ser compreendido;

V - em forma de poema ou outra, que não em prosa;

VI - com menos de 20 (vinte) ou mais de 30 (trinta) linhas;

VII - com marcas ou rasuras na Folha de Redação que possam identificar o candidato; ou

VIII - sem ter utilizado a caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Art. 91. O resultado da correção da parte discursiva de Português será expresso por um valor numérico resultante da transformação dos escores obtidos pelo candidato, calculado com aproximação de milésimos, e se constituirá na Nota da Parte Discursiva (NPD).

Art. 92. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada uma das partes da prova, inclusive na questão discursiva de Português (redação).

Art. 93. A NF do EI, com aproximação de milésimos, será obtida pela média aritmética entre as notas das partes de questões objetivas (NM, NQOP e NHGB) e a nota da parte discursiva (NPD). O cálculo para obtenção da NF/EI será efetuado por meio da seguinte fórmula:

$$NF/EI = (NM + NQOP + NHGB + NPD) / 4$$

Art. 94. No cálculo de todas as notas, o critério de aproximação para milésimos será o arredondamento para maior, quando a quarta casa decimal foi igual ou superior a 5 (cinco).

Da Divulgação do Resultado do Exame Intelectual

Art. 95. A EsSA divulgará o resultado do EI pela Internet, no endereço eletrônico (<http://www.esa.ensino.eb.br>), e por intermédio dos Cmdo Gu Exm e das OMSE, apresentando a relação de todos os candidatos que o realizaram.

Art. 96. O candidato não será notificado diretamente pela EsSA sobre o resultado do EI, devendo procurar a OMSE à qual estiver vinculado para obter informações a respeito, além de consultar o sítio da Escola na Internet, no endereço eletrônico (<http://www.esa.ensino.eb.br>).

Art. 97. De posse da relação dos candidatos aprovados no EI, as OMSE deverão ficar em condições de receber os documentos que serão apresentados pelos candidatos para a valoração de títulos, os quais serão encaminhados à EsSA, de acordo com os prazos estabelecidos no Calendário Anual do CA.

Art. 98. O candidato, após tomar ciência da inclusão do seu nome na relação dos aprovados no concurso, deverá ligar-se com a OMSE onde realizou as provas para tomar conhecimento sobre locais, datas, horários e outras providências, relacionadas às demais etapas do CA.

Art. 99. Serão divulgados os resultados de todos os candidatos do EI.

Art. 100. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no EI, valendo, para esse fim, a homologação publicada no DOU.

TÍTULO V DA VALORAÇÃO DE TÍTULOS

Art. 101. Considerando o interesse do Exército, os títulos serão valorados e computados para o resultado final do concurso, desde que sejam apresentados pelo candidato nas condições previstas no Manual do Candidato.

Art. 102. A valoração dos títulos de cada candidato será obtida conforme a pontuação correspondente, indicada nas Tab 4 e 5 a seguir:

I. TÍTULOS MILITARES	PONTUAÇÃO
a) certificado de Reservista de 2ª categoria (formação do combatente básico).	0,10 (dez centésimos)
b) registro de conclusão, com aproveitamento, do Curso de Formação de Soldados (CFSd), em qualquer Força Armada, do candidato militar da ativa ou reservista de 1ª categoria.	0,20 (vinte centésimos)
c) diploma, certificado ou histórico escolar que comprove a conclusão de curso ou estágio de qualificação técnica/profissional realizado em escolas e/ou centros de instrução das Forças Armadas e das Forças Singulares.	0,20 (vinte centésimos)
d) registro de conclusão, com aproveitamento, do Curso de Formação de Cabos (CFC), em qualquer Força Armada, do candidato militar da ativa ou reservista de 1ª categoria.	0,30 (trinta centésimos)



e) registro de conclusão, com aproveitamento, do Curso de Formação de Sargentos Temporários (CFST), em qualquer Força Armada, do candidato militar da ativa ou reservista.	0,40 (quarenta centésimos)
f) registro de conclusão de Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, do candidato militar reservista.	0,50 (cinquenta centésimos)

Tab 4 - Títulos militares
Observação: Não haverá acúmulo de pontuação para os títulos militares das letras "a)", "b)", "d)", "e)" e "f)" da tabela acima; isto é, será considerado o título de pontuação de maior valor.

II. TÍTULOS CIVIS	PONTUAÇÃO
a) diploma, certificado ou histórico escolar que comprove a conclusão de curso superior realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	0,50 (cinquenta centésimos)
b) diploma, certificado ou histórico escolar que comprove a conclusão de curso de qualificação técnica ministrado em escola técnica, pública ou particular, com indicação de carga horária do curso realizado, em conformidade com a Resolução CNB/CEB nº 4, de 6 JUN 12, que aprovou o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.	0,30 (trinta centésimos)

Tab 5 - Títulos civis
Parágrafo único. O diploma, o certificado ou o histórico escolar que comprovem a conclusão de curso de Ensino Médio, não serão valorados por se tratarem de requisitos obrigatórios para a inscrição.
Art. 103. Os candidatos deverão entregar, pessoalmente, ou por meio de terceiros, nas OMSE, no prazo estabelecido pelo Calendário Anual do CA, as cópias autenticadas dos títulos que pos- suam, dentre os previstos nas tabelas do artigo anterior.
§ 1º O candidato que entregar os títulos por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas na Ficha de Ins- crição, arcando com todas as consequências de eventuais erros de seu procurador.
§ 2º Os títulos deverão ser entregues nas OMSE em dias úteis no horário compreendido entre às 0800h e 1700h, não sendo aceitos os títulos enviados por meio dos correios, via fax ou correio eletrônico.

Art. 104. As OMSE, após reunirem todos os documentos relativos à análise de títulos, deverão remetê-los, para a EsSA, ime- diatamente, ou dentro do prazo previsto no Calendário Anual do CA. Não deverão ser remetidos diplomas ou certificados que não estejam previstos nestas Instruções e no Manual do Candidato. Não serão aceitos títulos (diplomas ou certificados ou histórico escolar) apre- sentados pelo candidato na OMSE fora do prazo estabelecido ou sem autenticação.
Art. 105. Os títulos apresentados serão analisados pela Co- missão de Análise e Valoração de Títulos nomeada pela EsSA, que procederá ao somatório dos pontos de cada candidato. O somatório de pontos atribuídos pela análise dos títulos civis e militares não poderá exceder, em nenhuma hipótese, o total de 1,00 (um vírgula zero).
Art. 106. Os pontos relativos aos títulos serão acrescidos, pela Seção de Concurso e Admissão, ao resultado do EI dos can- didatos, servindo como fator de classificação final.
Art. 107. Somente serão valorados os títulos referentes a cursos concluídos até o prazo previsto para sua apresentação na OM- SE pelo candidato. Documentos contendo termos tais como "está realizando", "está cursando", etc., não serão considerados.
Parágrafo único. Os candidatos que não apresentarem títulos não serão eliminados do CA. A apresentação de títulos é de caráter voluntário e classificatório.

TÍTULO VI
DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Da Convocação para a Inspeção de Saúde
Art. 108. Serão submetidos à IS os candidatos relacionados como aprovados no EI e convocados para prosseguirem no CA.
Art. 109. Os candidatos aos CFS realizarão a IS em locais, datas e horários estabelecidos pelas suas respectivas OMSE, desig- nados pelo C Mil A, por proposta das Gu Exm, obedecendo rigo- rosamente à data estipulada no Calendário Anual do CA.
Parágrafo único. Será considerado desistente e eliminado do concurso o candidato que deixar de se apresentar em horário e local determinado pelo Calendário Anual do CA para a realização da IS.
Da Legislação sobre Inspeção de Saúde
Art. 110. As IS serão procedidas por JISE ou médicos pe- ritos, em locais, datas e horários estabelecidos pelas OMSE. A cons- tituição e o trabalho dessas juntas atenderão às seguintes normas: Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército - IGPMEX (IG 30-11), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 566, de 2009; Instruções Reguladoras das Perícias Médicas no Exér- cito - IRPMEX (IR 30-33), aprovadas pela Portaria nº 215-DGP, de 2009; Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército - NTP- MEX, aprovadas pela Portaria nº 247-DGP, de 2009 e alteradas pela Portaria nº 133-DGP, de 2010 e Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos à Matrícula nos Estabelecimentos de Ensino Subordinados ao DECEX e nas OM que recebem Orientação Técnico-Pedagógica, aprovadas pela Portaria nº 014-DECEX, de 2010 e alteradas pela Portaria nº 025-DECEX, de 2010.

Parágrafo único. No caso de não haver JISE ou médico perito na guarnição da OMSE, esta deverá, em contato com o escalão superior, verificar a OM mais próxima para realizar a IS.
Art. 111. A execução da IS, visando à matrícula nos CFS, e as causas de incapacidade física por motivo de saúde estão reguladas pelas: Normas para Avaliação da Incapacidade decorrente de Doenças Especificadas em Lei pelas Juntas de Inspeção de Saúde da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e do Hospital da Forças Armadas, apro- vadas pela Portaria Normativa nº 1.174-MD, de 2006; e Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército - NTPMEX, apro- vadas pela Portaria nº 247-DGP, de 2009 e alteradas pela Portaria nº

133-DGP, de 2010, Portaria nº 211-DGP, de 2010, Portaria nº 67- DGP, de 2011, Portaria nº 181-DGP, de 2011 e Portaria nº 67-DGP, de 2012; e Normas para IS dos Candidatos à Matrícula nos Estb Ens Subordinados ao DECEX e nas OM que recebem Orientação Técnico- Pedagógica, aprovadas pela Portaria nº 014-DECEX, de 2010 e al- teradas pela Portaria nº 025-DECEX, de 2010 (a exigência constante deste artigo fica subordinada às decisões proferidas nos autos da ACP 25111-54.2010.4.01.3400 - TRF/1).
Dos Documentos e Exames de Responsabilidade do Can- didato
Art. 112. Para a IS, o candidato convocado deverá com- parecer, ao local determinado pela OMSE, portando documento de identificação, e apresentará sua caderneta de vacinação, se a possuir. Terá, ainda, que apresentar, obrigatoriamente, os laudos dos exames complementares abaixo relacionados, com os respectivos resultados, cuja realização é de sua responsabilidade:
I - radiografia dos campos pleuro-pulmonares;
II - sorologia para Lues e HIV;
III - reação de Machado-Guerreiro (Chagas);
IV - hemograma completo, tipagem sanguínea e fator RH, e coagulograma;
V - parasitologia de fezes;
VI - sumário de urina;
VII - teste ergométrico;
VIII - eletroencefalograma;
IX - radiografia panorâmica das arcadas dentárias;
X - audiometria;
XI - sorologia para hepatite B (contendo, no mínimo, HBsAg e Anti-HBc) e hepatite C;
XII - exame oftalmológico (com laudo);
XIII - glicemia em jejum;
XIV - uréia e creatinina;
XV - radiografia de coluna cervical, torácica e lombar com laudo, especificando os ângulos de Cobb e Ferguson; e
XVI - exame toxicológico de larga janela de detecção (su- perior a 30 dias).
Art. 113. Os Cmdo Gu Exm não deverão reter os originais dos laudos contendo os resultados dos exames complementares dos candidatos que comparecerem à IS, haja vista que, após essa inspeção e o EAF, os candidatos aprovados e classificados deverão conduzi- los, pessoalmente, às OMCT, para serem juntados à documentação que deverá ser apresentada, visando à comprovação dos requisitos exigidos para a matrícula.
Das Prescrições Gerais para a Inspeção de Saúde e Re- cursos
Art. 114. O candidato com limitação visual deverá se apre- sentar na IS para a qual for convocado, portando a receita médica oftalmológica e a correção prescrita.
Art. 115. Por ocasião da realização da IS, a junta de ins- peção, ou médico perito na guarnição da OMSE, poderá solicitar qualquer outro exame complementar que julgar necessário, em caráter de urgência, cuja realização será, também, de responsabilidade do próprio candidato.
Art. 116. O candidato considerado "inapto" na IS poderá requerer Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (ISGR), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado. Neste caso, será orientado pelo Cmdo Gu Exm ou OMSE quanto aos procedimentos cabíveis.
Art. 117. Não haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas de inspeções de saúde, seja IS ou ISGR (quando for o caso).
Art. 118. O candidato será considerado desistente e elimi- nado do CA se, mesmo por motivo de força maior:
I - faltar à IS, ou não completar uma destas inspeções;
II - faltar à ISGR ou não vier a completá-la, se para esta estiver relacionado; ou
III - não apresentar os laudos dos exames complementares, no todo ou em parte, quando for realizar a IS ou a ISGR.
Art. 119. Os originais das atas de IS de todos os candidatos, sejam eles aptos (aprovados) ou inaptos (reprovados), serão remetidos diretamente para a EsSA, devendo 1 (uma) cópia ficar no arquivo da guarnição de exame.
Art. 120. As JIS ou os médicos peritos, deverão observar rigorosamente o correto preenchimento de todos os campos cons- tantes das atas, conforme as normas que tratam desse assunto, a fim de evitar possíveis dúvidas.
Art. 121. Os pareceres emitidos para os candidatos da área Combatente/Logística-Técnica/Aviação pela JISE, médico perito ou JISR deverão ser os seguintes:
I - "apto para a matrícula no CFS do Exército, no ano de(ano da matrícula)...."; ou
II - "inapto para a matrícula no CFS do Exército, no ano de(ano da matrícula)....".
TÍTULO VII
DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA
Da Convocação para o Exame de Aptidão Física
Art. 122. Os candidatos considerados aptos na IS (ou em ISGR, se for o caso) serão submetidos ao EAF, nos locais deter- minados pelos Cmdo Gu Exm, dentro do prazo estipulado no Cal- endário Anual do CA e de acordo com as condições prescritas neste capítulo.
Art. 123. O candidato convocado para o EAF deverá se apresentar em local, data e horário estabelecidos pela sua OMSE, portando seu documento de identificação, e conduzindo, em uma bolsa, traje esportivo (camiseta, calção ou bermuda e tênis).
Parágrafo único. Será considerado desistente e eliminado do concurso o candidato que deixar de se apresentar em horário e local determinado pelo Calendário Anual do CA para a realização o EAF.

Das Condições de Execução do Exame de Aptidão Física
Art. 124. A aptidão física será expressa pelo conceito "AP- TO" (aprovado) ou "INAPTO" (reprovado), e será avaliada pela apli- cação de tarefas a serem realizadas pelo candidato (com seu próprio traje esportivo), em movimentos sequenciais padronizados e de forma contínua, conforme as condições de execução e índices mínimos discriminados a seguir:
I - abdominal supra (tempo máximo de 5 (cinco) minutos):
a) posição inicial: o candidato deverá tomar a posição deit- ado em decúbito dorsal, joelhos flexionados, pés apoiados no solo, calcanhares próximos aos glúteos, braços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos encostem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice-versa). O avaliador deverá se colocar ao lado do avaliado, posicionando os dedos de sua mão espalmada, perpendi- cularmente, sob o tronco do candidato a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula (omo- plata); esta posição deverá ser mantida durante toda a realização do exercício;
b) execução: o candidato deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e retornar à posição inicial, quando será completada uma repetição, e prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento, em um tempo máximo de 5 (cinco) minutos; o ritmo das flexões abdominais, sem paradas, será opção do candidato; e
c) o candidato não poderá obter impulso com os braços, afastando-os do tronco, nem retirar os quadris do solo, durante a execução do exercício.
II - flexão de braços em barra (sem limite de tempo):
a) posição inicial: o candidato, sob a barra horizontal fixa, deverá empunhá-la com a pegada em pronação (palmas das mãos para frente), com o polegar envolvendo-a; as mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros e o corpo deverá estar estático; braços totalmente estendidos; corpo suspenso, sem que os pés estejam apoiados no solo ou nas traves de sustentação da barra;
b) execução: após a ordem de iniciar, o candidato deverá executar uma flexão dos braços na barra até que o queixo ultrapasse completamente a barra (estando a cabeça na posição natural, sem hiperextensão do pescoço) e, imediatamente, descer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respeitando as li- mitações articulares individuais), quando será completada uma re- petição; prosseguirá executando repetições do exercício sem inter- rupção do movimento; o corpo do executante não poderá, em nenhum momento, tocar o solo nem os suportes da barra; e
c) o ritmo das flexões de braços na barra é opção do can- didato; não poderá haver qualquer tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento; a contagem de flexões será en- cerrada no momento em que o candidato largar a barra; o corpo do executante não poderá, em nenhum momento, tocar o solo nem os suportes da barra.
III - flexão de braços (sem limite de tempo):
a) posição inicial: apoio de frente sobre o solo, braços e pernas estendidos. Para a tomada da posição inicial, o candidato deverá se deitar, em terreno plano, liso, apoiando o tronco e as mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento igual à largura do ombro. Após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os braços fiquem estendidos, mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo; e
b) execução: o candidato deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas, ou o corpo encoste no solo, estendendo, então, novamente, os braços, erguendo, simulta- neamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição. Prosseguirá exe- cutando repetições do exercício sem interrupção do movimento; o ritmo das flexões de braços, sem paradas, será opção do candidato.
IV - corrida de 12 min (doze minutos):
a) execução: partindo da posição inicial de pé, o candidato deverá correr ou andar a distância máxima que conseguir, no tempo de 12 min, podendo interromper ou modificar seu ritmo;
b) a prova deverá ser realizada em piso duro (asfalto ou similar) e plano; para a marcação da distância, deverá ser utilizada uma trena de 50 (cinquenta) ou 100 (cem) metros, anteriormente aferida;
c) é permitido ao candidato o uso de qualquer tipo de tênis e a retirada da camiseta; e
d) é proibido, a quem quer que seja, acompanhar o exe- cutante, em qualquer momento da prova.
Art. 125. As tarefas serão realizadas em dois dias conse- cutivos, e os candidatos deverão atingir os seguintes índices mínimos para aprovação, conforme a Tab 6 abaixo:

1º Dia	
Tarefa	Índice mínimo
Corrida de 12 min	2.200 m (dois mil e trezentos metros)
Flexão na barra	3 (três) repetições
2º Dia	
Tarefa	Índice mínimo
Flexão de braços	15 (quinze) repetições
Abdominal supra	30 (trinta) repetições

Tab 6 - Índices mínimos do EAF
Observação: As tarefas previstas serão executadas pelo can- didato na sequência que a Comissão de Aplicação definir, desde que sejam realizadas dentro do previsto para cada dia.

Art. 126. Durante a realização do EAF, será permitido ao candidato executar até 2 (duas) tentativas para cada uma das tarefas, com intervalo entre estas de 1 (uma) hora para descanso (sem qualquer atividade física), excetuando-se a tarefa de corrida de 12 min, cuja segunda tentativa será realizada com intervalo de 48 (quarenta e oito) horas, no dia imediatamente seguinte ao segundo dia do EAF.

Art. 129. O EAF e o EAFGR serão desenvolvidos de acordo com os prazos e a distribuição de dias de aplicação da Tab 7 abaixo, desde que o candidato esteja apto na IS:

Exames de Aptidão Física do CA	Período do Exame	Dias de aplicação por candidato	Tarefas	Observações
EAF	Conforme o previsto no Calendário Anual do CA	1º Dia	corrida de 12 min e flexão na barra	Poderão ser feitas até duas tentativas para cada tarefa, com intervalo de 1 (uma) hora para flexão de braços, abdominal supra e flexão na barra; para a corrida, o intervalo será de 48 (quarenta e oito) horas; a segunda tentativa da corrida será realizada <u>no dia seguinte</u> ao 2º dia do exame, tanto no EAF como no EAFGR.
EAFGR		2º Dia	abdominal supra e flexão de braços	

Tab 7 - Desenvolvimento do EAF e EAFGR

Parágrafo único. Tendo em vista a possibilidade dos candidatos solicitarem a realização de segundas tentativas ou, mesmo, de solicitarem um segundo exame, em grau de recurso, as comissões de aplicação deverão planejar a execução do EAF, distribuindo adequadamente os candidatos pelos dias disponíveis e orientando-os quanto ao seu comparecimento, de modo que todos os candidatos previstos realizem o exame e o prazo final seja cumprido.

Art. 130. O candidato que faltar ao EAF, ou que não vier a completá-lo - isto é, não realizar as quatro tarefas previstas - mesmo que por motivo de força maior, será considerado desistente e eliminado do CA. No caso de estar impossibilitado de realizar os esforços físicos nos dias que lhe forem determinados por prescrição médica, o candidato terá oportunidade de realizar esse exame em grau de recurso (EAFGR), somente dentro dos prazos estipulados no quadro do artigo anterior e no Calendário Anual do CA.

Art. 131. Os Cmdo Gu Exm, além de publicarem os resultados nos seus respectivos boletins internos (BI), deverão remeter diretamente à EsSA as atas contendo os resultados do EAF de todos os candidatos, no prazo estabelecido no Calendário Anual do CA. Remeterão, também, a relação dos reprovados e faltosos.

TÍTULO VIII DAS ETAPAS FINAIS DO CONCURSO DE ADMISSÃO E DA MATRÍCULA

Das Vagas Destinadas aos Candidatos

Art. 132. O EME fixa, anualmente, por intermédio de portaria, o número de vagas para cada CFS, correspondente às respectivas áreas e QMS, nos Estb Ens encarregados. As vagas referentes ao CA deverão constar do respectivo edital.

Art. 133. Não haverá vagas destinadas exclusivamente para militares, sendo constituído apenas um único universo de seleção (Combatente/Logística-Técnica/Aviação).

Da Comprovação dos Requisitos Biográficos dos Candidatos e da Revisão Médica

Art. 134. A EsSA, de posse dos resultados do EI e valoração de título, da IS e do EAF, organizará as relações dos candidatos aprovados e classificados dentro de número de vagas. Estes candidatos serão convocados para se apresentarem nas respectivas OMCT para as quais forem designados, a fim de realizarem a revisão médica e a comprovação dos seus requisitos biográficos (últimas etapas do CA).

Art. 135. Para a elaboração da relação do CFS, será considerada a classificação final do concurso, considerando a NF do EI de cada candidato, acrescida da pontuação obtida na valoração de títulos, desde que não tenha sido eliminado em alguma das etapas do CA.

Art. 136. A designação do candidato para sua apresentação numa das OMCT, visando ao início do Período Básico do curso, será atribuição da EsSA, com base nos seguintes critérios: capacidade de vagas das unidades; e proximidade da OMSE onde tiver realizado o EI em relação às sedes das OMCT, priorizando-se os que forem melhor classificados. Não caberá recurso, por parte do candidato, contra a designação para a OMCT que lhe for atribuída pela EsSA.

Art. 137. A EsSA, quando do encerramento do concurso, remeterá a relação final dos candidatos aprovados, classificados e aptos em todas as etapas do CA, à DETMil (para encaminhamento ao DECEX) e às OMCT.

Art. 138. Na data prevista pelo Calendário Anual do CA para seu comparecimento à OMCT, para a qual foi designado, o candidato convocado deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, para fins de comprovação dos requisitos exigidos para a matrícula:

- original de um dos documentos de identificação previstos nestas Instruções;
- originais e cópias autenticadas do(a):
 - Certidão de Nascimento / Casamento (duas cópias);
 - Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprove a conclusão do Ensino Médio (uma cópia);
 - Título de Eleitor (uma cópia), se maior de 18 anos;
 - Certidões Negativas das Justiças Eleitoral (comprovando que está em dia com suas obrigações eleitorais), Federal, Militar e Estadual (Cível e Criminal) de onde reside.
 - Termo de compromisso e consentimento para matrícula, conforme modelo elaborado pela EsSA, assinado pelo candidato e seu responsável legal (no caso de candidato menor de 18 anos), com firma reconhecida;
 - se maior de idade, e se for o caso, comprovante de situação militar ou carteira de identidade militar (duas cópias);
 - Cartão do CPF, válido (duas cópias); e
 - Cartão do PIS/PASEP (uma cópia), se o possuir.

Art. 127. O candidato poderá apresentar recurso quanto ao resultado obtido no EAF, que será solucionado pela Comissão de Aplicação, mediante a realização de um exame de aptidão física em grau de recurso (EAFGR), dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do CA e destas instruções. Tal recurso deverá ser solicitado no dia que o candidato receber o resultado de inaptidão no

III - Folhas de Alterações ou Certidão de Assentamentos Militares, referentes a todo o período em que prestou o Serviço Militar, em que deverá constar o seu comportamento por ocasião da sua exclusão da OM ou original da declaração da última OM, se reservista ou ex-aluno de Estb Ens militar;

IV - Declaração original, da OM em que servia, de estar classificado, no mínimo, no comportamento "bom" (original e cópia), se praça do Exército, Marinha ou da Aeronáutica, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar;

V - Declaração quanto ao desligamento de outro de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão; e

VI - Cartão de Vacinação.

Art. 139. Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no CFS, algum candidato não os tiver apresentado, de acordo com o previsto nestas instruções, este não será matriculado.

Art. 140. Cada Estb Ens responsável pela condução do CFS deverá informar à EsSA sobre os eventuais ex-alunos que tenham sido desligados, em qualquer época, por motivos disciplinares e que ainda estejam na faixa etária permitida à inscrição, a fim de permitir que as OMCT não matriculem candidatos que estejam em desacordo com o requisito exigido no inciso VIII do art. 3º, destas instruções.

Art. 141. No início do período de apresentação nas OMCT, os candidatos convocados para a comprovação dos requisitos exigidos para a matrícula serão submetidos à revisão médica, que será procedida pelos médicos e dentistas da Seção de Saúde da unidade, nas datas previstas pelo Calendário Anual do CA. Caso seja constatada alteração no estado sanitário de algum candidato (segundo a legislação de referência para as inspeções de saúde referidas nestas instruções), este será encaminhado ao Médico Perito da Guarnição ou para uma nova JISE, a qual será nomeada mediante solicitação do Comandante da OMCT ao C Mil A enquadrante, nas mesmas condições previstas na Seção IV do Capítulo VI, destas instruções.

Art. 142. Os candidatos oriundos dos colégios militares deverão ser apresentados por intermédio de ofícios dos respectivos comandantes, em documento único de cada Estb Ens, para as OMCT cujos candidatos aprovados forem designados. Toda a documentação exigida para matrícula é de responsabilidade dos referidos candidatos, os quais deverão conduzi-la pessoalmente.

Da Efetivação da Matrícula

Art. 143. Às OMCT, de posse dos resultados de todas as etapas do CA, informados pela EsSA, incluindo a revisão médica e a comprovação biográfica, efetivarão a matrícula, no Período Básico do CFS, respeitando o número de vagas fixadas pelo EME, sua distribuição anual pelo DECEX e a classificação geral.

Art. 144. A matrícula será atribuída do comandante da OMCT, e somente será efetivada para os candidatos habilitados à matrícula - aprovados em todas as etapas do CA, classificados dentro do número de vagas estabelecidas e cujos documentos comprovem seu atendimento ao disposto no art. 3º, destas instruções.

Dos Candidatos Inabilitados à Matrícula

Art. 145. Será considerado inabilitado à matrícula o candidato que:

I - não comprovar os requisitos exigidos para a inscrição e matrícula, mediante a apresentação dos documentos necessários, mesmo que tenha sido aprovado nas demais etapas do CA e classificado dentro do número de vagas;

II - cometer ato de indisciplina durante quaisquer das etapas do CA; neste caso, os fatos serão registrados em relatório consubstanciado, assinado pelos oficiais das comissões encarregadas de aplicar o EI ou o EAF, ou, ainda, por componentes das JISE; esse relatório deverá ser encaminhado pela OMSE envolvida, diretamente ao Comando da EsSA, e permanecer arquivado junto à documentação do CA; ou

III - for considerado "inapto" em nova IS, procedida em decorrência de alterações constatadas na revisão médica, de acordo com o previsto na Seção II do Capítulo VIII, destas instruções; neste caso, se sua incapacidade física não for definitiva e se comprovar seu atendimento a todos os demais requisitos exigidos para matrícula, pela documentação a ser apresentada, o candidato fará jus ao adiamento de matrícula, de acordo com as condições prescritas na Seção VI do Capítulo VIII, destas instruções.

Art. 146. A relação dos candidatos matriculados no Período Básico dos CFS deverá ser publicada em boletim interno da OMCT.

EAF. O EAFGR será realizado por completo, isto é, com as 4 (quatro) tarefas previstas, nas mesmas condições em que o candidato realizou o EAF.

Art. 128. O candidato reprovado, seja no EAF ou EAFGR, tomará ciência do seu resultado registrado na respectiva ata, assinando no campo para isso destinado nesse documento.

Art. 147. Os candidatos inabilitados poderão solicitar, à OMCT, a devolução dos documentos apresentados por ocasião da revisão biográfica, até 3 (três) meses depois da publicação, no DOU, do resultado final do CA.

Da Desistência do Concurso de Admissão

Art. 148. Será considerado desistente do CA o candidato que:

I - não se apresentar na OMCT para a qual for designado e convocado, na data prevista pelo Calendário Anual do CA;

II - declarar-se desistente, em documento próprio, por escrito, em qualquer data compreendida entre a efetivação de sua inscrição e o encerramento do CA. Este documento, com firma reconhecida, deverá ser entregue e protocolado no comando da guarnição de exame, OMSE ou OMCT, à qual estiver vinculado, e remetido à EsSA; ou

III - tendo sido convocado e se apresentado na OMCT, dela afastar-se por qualquer motivo, sem autorização, antes da efetivação da matrícula.

Art. 149. A relação dos candidatos desistentes da matrícula será publicada em boletim interno da OMCT, cuja cópia será remetida à EsSA.

Do Adiamento da Matrícula

Art. 150. O candidato habilitado terá direito a solicitar adiamento de sua matrícula, por uma única vez, e por intermédio de requerimento ao comandante da OMCT à qual for designado para cursar o Período Básico do CFS. Esse adiamento poderá ser concedido em caráter excepcional, pelos seguintes motivos:

I - necessidade do serviço, no caso de candidato militar do Exército que estiver cumprindo missão no exterior como integrante de Força de Paz;

II - necessidade de tratamento de saúde própria, desde que comprovada por JIS; neste caso, se sua incapacidade física não for definitiva e se comprovar seu atendimento a todos os demais requisitos exigidos para matrícula, conforme art. 3º destas Instruções, pela documentação a ser apresentada; ou

III - necessidade particular do candidato, considerada justa pelo comandante da OMCT.

Art. 151. Os requerimentos de adiamento de matrícula deverão dar entrada na OMCT até a data da matrícula, estabelecida no Calendário Anual do CA, juntamente com documentação comprobatória, se for o caso. Os requerimentos dos candidatos militares deverão ser remetidos por meio de ofícios dos comandantes, chefes ou diretores das OM onde estiverem servindo, não havendo necessidade do candidato se apresentar na OMCT.

Art. 152. O candidato que obtiver adiamento de matrícula deverá, obrigatoriamente, solicitar a sua matrícula, mediante outro requerimento a ser encaminhado ao comandante da OMCT para a qual tiver sido designado, no prazo de pelo menos 120 (cento e vinte) dias antes da data prevista para o início do curso, no ano seguinte.

Art. 153. O candidato habilitado que tiver sua matrícula adiada somente poderá ser matriculado:

I - no início do Período Básico do ano imediatamente seguinte ao do adiamento;

II - se for aprovado em nova IS e em novo EAF, que deverão ser realizados nos mesmos prazos da IS e do EAF, respectivamente, constantes do calendário do CA seguinte aquele para o qual foi inscrito; e

III - se continuar atendendo aos requisitos exigidos no edital de abertura do CA para o qual se inscrevera, inicialmente, com base nestas instruções.

Das Movimentações após a Matrícula

Art. 154. Ao término do Período Básico, os alunos escolherão suas QMS em suas OMCT, de acordo com sua classificação final, neste período do curso, sob coordenação da Divisão de Ensino da EsSA, da EsSLog e do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAVEx).

§ 1º Antecedendo a essa escolha, os alunos voluntários para a QMS Aviação-Manutenção serão submetidos à Inspeção de Saúde Específica (IS Epcf) e Avaliação Psicológica (AP), cuja aprovação é imprescindível para que possam pleitear tal QMS.

§ 2º O universo de seleção dos voluntários citados no § 1º deste artigo equivalerá a, no máximo, 2,5 (duas vezes e meia) a quantidade de vagas destinadas à QMS Aviação-Manutenção pelo EME e utilizará, como critério de escolha, a classificação no CA.

Art. 155. A distribuição das vagas de todas as QMS é atribuição do EME.



Art. 156. A pormenorização dos procedimentos relativos à escolha de QMS será regulada em legislação específica (Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula no CFS).

Art. 157. Os alunos aprovados no Período Básico apresentar-se-ão nos estabelecimentos de ensino responsáveis pela realização do Período de Qualificação, correspondentes às QMS escolhidas, em data a ser definida pelo DECEX.

Parágrafo único. O candidato deve estar ciente de que, se for aprovado, matriculado e concluir o curso com aproveitamento, será movimentado para uma das OM a serem previstas pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP), escolhida de acordo com sua classificação por mérito intelectual ao término do curso.

Art. 158. Os alunos que não obtiverem notas suficientes para serem considerados aprovados no Período Básico ou no de Qualificação serão desligados do Curso por falta de aproveitamento.

TÍTULO IX

DA IDENTIFICAÇÃO DATILOSCÓPICA

Do Embasamento Jurídico e da Coleta das Impressões Digitais

Art. 159. A entidade que promove o CA deve sempre procurar se utilizar de todos os métodos de controle possíveis para estar apta a enfrentar as técnicas cada vez mais sofisticadas de fraude, procurando assim atender aos princípios da legalidade e da moralidade administrativa, conforme preconiza o art. 37 da Constituição Federal.

Art. 160. A coleta das impressões digitais dos candidatos será obrigatoriamente realizada, tanto pelas Gu Exm como pelas OMCT, em todas as etapas do CA (EI, IS, EAF e na apresentação dos candidatos convocados para a última etapa).

Art. 161. Por ocasião da apresentação dos candidatos selecionados e convocados para comprovarem os requisitos de habilitação para matrícula, a responsabilidade pela coleta das impressões digitais será das respectivas OMCT.

Art. 162. A coleta da impressão digital, durante a realização das provas, será feita na entrega do material do EI pelo candidato e dentro do mesmo setor onde a realizou.

Dos Documentos e Procedimentos para a Coleta

Art. 163. Os documentos nos quais serão colocadas as impressões digitais dos candidatos são:

I - folhas de respostas do EI;

II - folhas de redação, da prova discursiva de Português;

III - cartões de autógrafo (IS e EAF); e

IV - folhas de redação a serem elaboradas pelos candidatos por ocasião de sua apresentação nas OMCT.

Art. 164. O responsável pela identificação datiloscópica na OMSE ou OMCT instruirá os militares com a incumbência de coletar as digitais dos candidatos.

Art. 165. Em caso de impressão digital borrada ou "arrastada", deverá ser feita outra coleta imediatamente. O responsável pela identificação deverá verificar cada uma delas.

Art. 166. O candidato que se recusar a fazer a identificação datiloscópica será eliminado do CA. Esse fato deve ser devidamente registrado nos "Autos de Recusa", pela OMSE ou OMCT, para subsídio futuro.

Art. 167. O material (tinta gráfica, rolo, tala e régua) a ser empregado para a coleta das digitais deverá ser semelhante ao utilizado pelos institutos de identificação e pelas seções de identificação das OMSE ou OMCT.

TÍTULO X

DAS ATRIBUIÇÕES DAS OM ENVOLVIDAS NO CURSO DE ADMISSÃO

Das Atribuições Peculiares do Sistema de Ensino do Exército

Art. 168. Atribuições do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX):

I - aprovar e alterar, quando necessário, as IRCAM/CFS, determinando medidas para a sua execução;

II - aprovar, anualmente, o valor da taxa de inscrição, o Calendário Anual do CA, a relação das Gu Exm e OMSE e a relação de assuntos do EI;

III - manter a Assessoria de Apoio de Assuntos Jurídicos do DECEX em condições de atender solicitações e dúvidas das Gu Exm, das OMSE, da OMCT e da EsSA, principalmente no dia do EI;

IV - encaminhar, ao Gabinete do Comandante do Exército, a relação dos candidatos aprovados e classificados no EI, incluindo a majoração;

V - distribuir as vagas para a matrícula nas diversas OMCT;

e

VI - encaminhar, ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP), a relação final dos candidatos militares habilitados à matrícula, organizada pela EsSA.

Art. 169. Atribuições da Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil):

I - propor ao DECEX:

a) alterações das IRCAM/CFS, quando julgadas necessárias;

e

b) anualmente, o valor da taxa de inscrição e o Calendário Anual do CA.

II - acompanhar e fiscalizar a execução destas instruções;

III - aprovar o edital de abertura do CA e o Manual do Candidato, elaborados pela EsSA, com base nestas instruções;

IV - informar aos C Mil A, por delegação do DECEX, a designação das Gu Exm e OMSE, para fins de nomeação das JISE e JISR;

V - informar ao DECEX, para encaminhamento ao Gabinete do Comandante do Exército, a relação dos candidatos aprovados e classificados no EI, incluindo a majoração;

VI - encaminhar ao DECEX a relação dos candidatos militares habilitados à matrícula nos CFS; e

VII - encaminhar ao DECEX, juntamente com sua apreciação, o relatório final do CA.

Art. 170. Atribuições da Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA):

I - atender, por intermédio de todos os Colégios Militares, em qualquer época do ano, às solicitações da EsSA, no sentido de colaborar, com questões e professores, para a formação do banco de dados que serve de suporte à elaboração das provas do EI e para coordenar e/ou integrar a banca de professores que irá corrigir as redações; e

II - disponibilizar, dentro das possibilidades, as instalações dos Colégios Militares para a realização do EI, conforme a data estabelecida no Calendário Anual do CA.

Art. 171. A Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX) deverá atender, em qualquer época do ano, às solicitações da EsSA, no sentido de colaborar, com questões e com professores, para a formação do banco de dados que serve de suporte à confecção do EI e para coordenar e/ou integrar a banca de professores que irá corrigir as redações, respectivamente.

Art. 172. Atribuições da Escola de Sargentos das Armas (EsSA):

I - transmitir orientações pormenorizadas, anualmente, para o trabalho das Gu Exm, OMSE e OMCT envolvidas nos eventos do CA;

II - elaborar o edital de abertura do CA e o Manual do Candidato, em conformidade com as presentes instruções e o documento do DECEX de aprovação do calendário anual, e submetê-los à aprovação da DETMil;

§ 1º O manual deverá conter um extrato destas instruções, as referências da legislação que regula a IS, a relação de assuntos e a bibliografia para as provas do EI, as causas de incapacidade física verificadas nas IS, os níveis exigidos nos EAF e o Calendário Anual do CA, bem como outras informações julgadas importantes para o candidato.

§ 2º O edital e o Manual do Candidato serão disponibilizados no sítio da EsSA na Internet.

III - providenciar a publicação, no DOU, dos seguintes editais:

a) edital de abertura do CA, baseado nestas instruções, contendo o Calendário Anual do CA, a relação de assuntos e a bibliografia para o concurso; e

b) edital de homologação do CA com a convocação e designação de candidatos (designação dos candidatos para as OMCT e resultados da IS e EAF); e

c) edital complementar ao de homologação do CA contendo os candidatos matriculados nas OMCT.

IV - nomear as comissões encarregadas da elaboração e correção das provas do EI, de acordo com as Normas para as Comissões de Exame Intelectual, aprovadas pela Portaria nº 045-DECEX, de 2010, alteradas pela Port nº 095-DECEX, de 2011, utilizando, se for o caso, os Estb Ens do Exército;

V - remeter exemplares do material de divulgação do concurso aos C Mil A, Gu Exm, OMSE e outras OM;

VI - processar as inscrições para o CA/CFS, conforme previsto nestas instruções e no edital de abertura, emitindo o competente despacho nos requerimentos dos interessados e disponibilizando os CCI para os candidatos, no sítio (<http://www.esa.ensino.eb.br>);

VII - repassar recursos às OMSE para atendimento das despesas de realização do EI, até a data-limite prevista no Calendário Anual do CA, em cumprimento ao disposto na Seção II do capítulo XI, destas instruções;

VIII - organizar, imprimir e remeter, às OMSE, o material do EI (provas, cartões de respostas, folhas de redação, etc.) e instruções para a sua aplicação, com especial atenção para as medidas de preservação do seu sigilo; após a aplicação das provas, receber e conferir os respectivos cartões de respostas, as folhas de redação e os relatórios de aplicação;

IX - divulgar o gabarito das questões objetivas da prova, via Internet (<http://www.esa.ensino.eb.br>), observando os prazos estabelecidos nestas instruções e no Calendário Anual do CA;

X - elaborar, imprimir e remeter instruções complementares às OMSE, para o trabalho das CAF e para a realização da IS e do EAF, consoante o previsto nestas instruções;

XI - designar, para todos os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, os respectivos locais de realização do EI, por intermédio do CCI;

XII - enviar oficiais representantes da Escola às OMSE que julgar necessário, com a missão de observar os procedimentos das CAF durante a aplicação do EI e para cooperar na fiscalização das atividades;

XIII - manter a Assessoria de Apoio de Assuntos Jurídicos da EsSA em condições de atender solicitações e dúvidas das Gu Exm e das OMSE, principalmente no dia do EI;

XIV - corrigir as provas do EI, empregando o processamento óptico-eletrônico para as questões objetivas;

XV - receber os pedidos de revisão de provas e encaminhá-los à banca de professores, para análise e emissão de pareceres, informando as soluções finais aos candidatos que tenham requerido, conforme o previsto nestas instruções;

XVI - organizar e divulgar, na data prevista pelo Calendário Anual do CA, a relação dos candidatos aprovados no EI, especificando os classificados dentro das vagas, bem como a relação dos candidatos incluídos na majoração, com vistas à realização da IS, do EAF e do recompletamento de vagas que se fizer necessário. Essa relação deverá ser encaminhada à DETMil, às Gu Exm e às OMSE, contendo os endereços dos candidatos selecionados;

XVII - nomear a Comissão de Análise e Valoração de Títulos;

XVIII - receber os resultados da IS e do EAF das OMSE;

XIX - arquivar, após a homologação do resultado do CA, as folhas de respostas das provas objetivas e as folhas de redação de acordo com a Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativo às Atividades-Meio da Administração Pública, aprovada pela Resolução nº 14-CONARQ, de 24 OUT 01, alterada pela Resolução nº 35, de 11 DEZ 12 e a Tabela de Temporalidade referente à Subclasse 080-Pessoal Militar, aprovada pela Resolução nº 21, de 4 AGO 04;

XX - providenciar o recompletamento, se for o caso, das vagas dos candidatos não-habilitados e dos desistentes, mediante informações das OMCT e OMSE;

XXI - remeter, diretamente ao DGP, com a máxima urgência, a relação dos candidatos militares do Exército aprovados no CA, na IS, no EAF, e convocados para se apresentarem nas respectivas OMCT;

XXII - remeter à DETMil e às OMCT a relação dos candidatos aprovados no CA, na IS, no EAF, e convocados para se apresentarem nas respectivas unidades, a fim de realizarem a última etapa do CA (discriminando as localidades de origem dos candidatos civis, militares do Exército e de outras forças); e

XXIII - elaborar e remeter à DETMil o relatório final do CA e propostas de alterações destas instruções (se for o caso), do calendário anual, do valor da taxa de inscrição, da relação de Gu Exm e OMSE, e da relação de assuntos do EI.

Art. 173. Atribuições do Centro de Instrução da Aviação do Exército (CIAvEx):

I - realizar, durante o Período Básico, nos alunos voluntários para QMS Aviação:

a) a IS Epcf; e

b) a AP em coordenação com Centro de Estudos de Pessoal (CEP);

II - remeter, diretamente à EsSA, nas datas previstas pelo Plano Geral de Ensino, a relação de alunos voluntários à QMS Aviação-Manutenção e aptos na IS Epcf e da AP.

III - coordenar a escolha de QMS da área Aviação-Manutenção com apoio da EsSA.

Art. 174. Incumbências das OMCT com encargos de formação de sargentos de carreira:

I - quando da apresentação dos candidatos convocados para a última etapa do CA, providenciar:

a) a análise final dos seus documentos apresentados para comprovação dos requisitos exigidos à matrícula;

b) a identificação datiloscópica dos candidatos, envidando todos os esforços, no sentido de bem colher suas impressões digitais; e

c) a elaboração de uma redação, conforme orientação recebida da EsSA.

II - informar à EsSA, via fax urgentíssimo ("UU"), adiamento de matrícula, desistências, não apresentações e inabilitações de candidatos relacionados para a matrícula, se for o caso, para que a EsSA coordene o recompletamento em tempo hábil;

III - realizar o recompletamento das vagas, mediante ordenação da EsSA, conforme o prazo estipulado no Calendário Anual do CA;

IV - realizar a revisão médica, verificando as condições de saúde, em todos os candidatos apresentados por ocasião da comprovação final dos requisitos para a matrícula, na data prevista pelo Calendário Anual do CA, conforme o disposto na Seção II do Capítulo VIII, destas instruções, e na Portaria nº 014-DECEX, de 2010, alterada pela Portaria nº 025-DECEX, de 2010. Em caso de ser constatada alteração no estado de saúde de algum candidato em relação ao parecer que obteve na IS, providenciar o seu encaminhamento urgentíssimo ("UU") ao Médico Perito da Guarnição ou a uma JISE, mediante solicitação ao C Mil A enquadrante, para a realização de nova IS com vistas à matrícula;

V - matricular, mediante publicação em BI, os candidatos habilitados ao término do CA, conforme designação feita pela EsSA e de acordo com estas instruções e o respectivo edital. Todavia, não poderão ser matriculados os que tiverem obtido parecer de inaptidão, conforme a área do CFS, em nova IS realizada durante o período de apresentação dos candidatos, na OMCT, para comprovarem os requisitos para a matrícula, decorrente de alterações posteriormente surgidas em relação ao seu estado de saúde;

VI - publicar em BI e arquivar as declarações dos candidatos que tiverem desistido da matrícula, providenciadas conforme o previsto na Seção V do Capítulo VIII, destas instruções; e

VII - remeter à EsSA, em caráter de urgência, conforme o estabelecido no Calendário Anual do CA, o seguinte material:

a) as redações elaboradas pelos candidatos contendo suas impressões digitais; e

b) uma cópia do BI com a publicação da relação de candidatos matriculados no Período Básico.

VIII - proceder, até 6 (seis) meses após a matrícula, uma auditoria em todos os diplomas ou históricos escolares apresentados pelos candidatos por ocasião da matrícula a fim de verificar a veracidade dos referidos documentos.

Das Atribuições de Outros Órgãos

Art. 175. Cabe ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP) publicar, em seu boletim, a relação nominal de candidatos militares do Exército Brasileiro habilitados à matrícula, bem como, se for o caso, a autorização para os seus deslocamentos.

Art. 176. Atribuições dos comandos militares de área (C Mil A)

I - apoiar os Cmdo Gu Exm e OMSE localizadas em suas respectivas áreas;

II - nomear as JISE para atender às necessidades das Gu Exm, bem como as JISR;

III - designar, quando for o caso, OM de sua área para apoiar, em alojamento e alimentação, os candidatos do serviço ativo do Exército que necessitem se deslocar de suas guarnições para a realização das etapas do CA;

IV - divulgar o material informativo do CA aos CFS nas OM e organizações civis localizadas em sua área de jurisdição (escolas públicas e particulares, secretarias de educação dos estados e municípios), e outras julgadas convenientes; e

V - acompanhar o desenvolvimento do Período Básico, apoiando as OMCT situadas em sua área de responsabilidade, no que couber.

Art. 177. Atribuições do Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEX):

I - apreciar o material de divulgação do CA e sugerir modificações à EsSA, caso seja necessário;

II - realizar a divulgação do concurso na mídia falada, escrita, televisada e eletrônica, enfatizando que a inscrição poderá ser efetuada pela Internet, no período previsto pelo Calendário Anual do CA e de acordo com o edital específico; e

III - informar ao público externo que o CA/CFS, objeto destas instruções, visa preencher vagas nas seguintes áreas: Combatente (EsSA), Logística-Técnica (EsSLog) e Aviação (CIAvEx).

Art. 178. Atribuições dos comandos das guarnições de exame:

I - divulgar o CA nas OM e organizações civis localizadas em sua guarnição (escolas públicas e particulares, secretarias de educação dos estados e municípios), e outras julgadas convenientes, utilizando-se do material informativo recebido da EsSA e informando os procedimentos para obtenção do Manual do Candidato e inscrição;

II - realizar o credenciamento de militares da ativa e o acompanhamento, por meio de pesquisa semelhante à realizada para o pessoal do Sistema de Inteligência do Exército, de todos os componentes da(s) CAF;

III - seguir as instruções complementares recebidas da EsSA para a realização do EI e valoração de títulos, da IS e do EAF;

IV - nomear uma CAF, bem como designar seus auxiliares, para aplicação do EI em cada OMSE de sua área (ou em instalações sob responsabilidade destas), de acordo com as Normas para as Comissões de Exame Intelectual, aprovadas pela Portaria nº 045-DECEX, de 2010, alteradas pela Port nº 095-DECEX, de 2011; esses militares serão indicados pelas OM sediadas na guarnição. Tal comissão deverá ser a mesma encarregada de aplicar as provas dos demais concursos de admissão aos CFS, caso haja candidatos inscritos nesses outros (CFS/Músico e CFS/Saúde);

V - informar à EsSA, de acordo com o prazo estabelecido no Calendário Anual do CA, os dados de identificação do presidente e dos 2 (dois) membros das CAF das OMSE de sua jurisdição (posto, nome completo, identidade e telefone de contato);

VI - realizar, caso necessário, em caráter excepcional, no prazo de pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias antes do EI, substituição de pessoal na(s) CAF; após este prazo, a solicitação deverá ser encaminhada ao Chefe do DECEX e informada a EsSA;

VII - recomendar à(s) CAF para que tomem conhecimento dos relatórios de concursos anteriores, a fim de se evitar repetições de falhas e dúvidas ocorridas nesses eventos;

VIII - solicitar aos C Mil A a nomeação das JISE e JISR, necessárias ao CA, de acordo com o previsto nas IG 30-11 e IR 30-33, para a realização da IS nas Gu Exm ou OMSE, em locais designados para essa etapa. Nessa mesma solicitação, enfatizar que, conforme o disposto nestas instruções e no edital de abertura, o prazo para o pedido de inspeção em grau de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o candidato tomar conhecimento do resultado;

IX - nomear uma ou mais Comissões de Aplicação de EAF, as quais deverão possuir, sempre que possível, um ou mais oficiais com o Curso de Instrutor de Educação Física, da Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx). Essas comissões serão responsáveis pela aplicação do EAF em todos os candidatos relacionados na Gu Exm, aprovados e convocados para essa atividade. Na guarnição de exame de Três Corações-MG, caberá à EsSA esta incumbência;

X - planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades relativas ao EI, à IS e ao EAF, definindo horários, locais e outros detalhes, e ligando-se com a(s) OMSE, CAF, JISE, JISR e comissão de aplicação do EAF, conforme normas e prazos constantes dos capítulos VI e VII, destas instruções, o Calendário Anual do CA e instruções complementares recebidas da EsSA;

XI - executar medidas rigorosas de segurança quanto à guarda e sigilo dos documentos do concurso, particularmente as provas;

XII - realizar a coleta da impressão digital dos candidatos quando da realização do EI, da IS e do EAF, por intermédio das comissões nomeadas, e remetê-las à EsSA;

XIII - apoiar o oficial observador da EsSA, designado para o acompanhamento das atividades da CAF, com alimentação, transporte e alojamento, quando for o caso;

XIV - aplicar o EI, por intermédio da CAF, nas datas e horários previstos no Calendário Anual do CA, com fiel observância das instruções emanadas da EsSA, informar qualquer alteração e restituir a documentação prevista diretamente àquela Escola;

XV - receber, da EsSA, a relação dos candidatos aprovados no EI e classificados dentro do número de vagas, bem como a relação dos candidatos previstos para a majoração, com vistas à realização da IS e do EAF, conforme o previsto nestas instruções;

XVI - divulgar os resultados do concurso;

XVII - orientar os candidatos aprovados e classificados no EI, bem como os incluídos na lista de reservas (majoração), de acordo com a relação recebida da EsSA, cientificando-os dos locais, datas e horários para a realização da IS e do EAF;

XVIII - determinar às OM encarregadas da IS e do EAF que, por ocasião da apresentação dos candidatos para essas etapas, realizem rigoroso confronto dos dados cadastrais com as condições exigidas para a inscrição e a matrícula, informando diretamente à EsSA quaisquer alterações encontradas, principalmente aquelas que envolvam o endereço do candidato, visando à sua localização o mais rápido possível;

XIX - para a realização do EAF, particularmente quanto à prova de corrida, deverão ser tomadas todas as medidas de segurança cabíveis visando à integridade física do candidato;

XX - remeter diretamente à EsSA as atas com os resultados da IS e do EAF (e também, se for o caso, de ISGR e de EAFGR), dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do CA (informando também os faltosos), bem como as declarações dos candidatos que tiverem desistido do CA, em quaisquer das etapas, conforme o previsto na Seção V do Capítulo IX, destas Instruções;

XXI - não reter os originais dos laudos contendo os resultados dos exames complementares dos candidatos que comparecerem à IS, haja vista que, após essas inspeções e o EAF, os candidatos aprovados e classificados deverão conduzi-los pessoalmente às OMCT, para serem juntados à documentação que deverá ser apresentada visando à comprovação dos requisitos exigidos para a matrícula; e

XXII - orientar os candidatos selecionados e convocados para realizarem a última etapa do CA quanto ao seu embarque e apresentação nas respectivas OMCT, de acordo com os prazos estabelecidos no Calendário Anual do CA.

Parágrafo único. O Cmdo Gu Exm receberá, diretamente da EsSA, a relação dos candidatos que deverão se apresentar nas OMCT, incluindo os classificados dentro do número de vagas estabelecidas pelo EME e os da majoração necessários - aprovados no EI, na IS (ou IS Espcf) e no EAF (e, se for o caso, em ISGR ou EAFGR) - os quais deverão conduzir seus documentos pessoais, visando à comprovação do atendimento aos requisitos exigidos para a matrícula, conforme o previsto nestas instruções.

Art. 179. Atribuições das organizações militares sedes de exame (OMSE):

I - divulgar o CA, à EsSA, nas OM e organizações civis localizadas em sua guarnição (escolas públicas e particulares, secretarias de educação dos estados e municípios), e outras julgadas convenientes, utilizando-se do material informativo recebido daquela Escola e informando os procedimentos para obtenção do Manual do Candidato e inscrição;

II - caso necessário, levantar locais alternativos para realização do EI, dentro da própria cidade onde está sediada, informando à EsSA e ao Cmdo Gu Exm;

III - tomar as providências necessárias para a realização do CA conforme estas instruções, o Calendário Anual do CA e as instruções complementares da EsSA, particularmente as seguintes:

a) encaminhamento da planilha de solicitação de recursos financeiros para custeio da realização do EI, detalhando por natureza de despesa (ND), de acordo com o disposto nestas instruções;

b) locação, se for o caso, e preparação do local do EI (mobiliário, sanitários, etc.) para a sua realização, com base na previsão de candidatos informada pela EsSA, informando àquela Escola o(s) endereço(s) completo(s) do(s) local(is), a quantidade de setores e suas capacidades e, ainda, a necessidade ou não dos candidatos conduzirem pranchetas para solucionarem as provas; e

c) cumprir as instruções complementares recebidas da EsSA para a realização do CA (EI e valoração de títulos).

IV - restituir aos candidatos a prova objetiva, após a realização do EI, conforme orientações da EsSA;

V - nomear uma Comissão de Recebimento de Títulos com a finalidade de intermediar o recebimento dos títulos entregues pelos candidatos relacionados para as respectivas OMSE dentro do prazo estabelecido no Manual do Candidato e, após esse prazo, enviá-los para EsSA;

VI - nomear uma Equipe de Acompanhamento de Candidatos, para os relacionados à IS e EAF;

VII - realizar IS nos candidatos relacionados pela EsSA, utilizando, para tal, o Médico Perito da Guarnição. Caso haja necessidade da realização de ISGR, encaminhar os candidatos à JISE previamente nomeada pelo C Mil A;

VIII - auxiliar o Cmdo Gu Exm a divulgar os resultados do concurso; e

IX - encaminhar diretamente à EsSA as declarações dos candidatos que tiverem desistido do CA, em quaisquer das etapas, providenciadas conforme o previsto na Seção V do Capítulo VIII, destas instruções.

Art. 180. Todas as OM do Exército Brasileiro:

I - divulgar o CA aos CFS no âmbito de sua sede e em localidades próximas; e

II - informar diretamente à EsSA, via radiograma ou fax urgente, qualquer mudança de situação de candidato militar (classificação de comportamento de praça e outros dados relacionados ao CA) no tocante aos candidatos sob seu encargo, para fins de alteração de cadastro.

TÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Da Validade e demais Ações do Concurso Público de Admissão

Art. 181. O CA/CFS, regulado por estas instruções, terá validade apenas para o ano ao qual se referir a inscrição, iniciando-se a partir da data de publicação do respectivo edital de abertura do concurso e encerrando-se 15 (quinze) dias após a data de publicação do edital do resultado final (homologação).

Art. 182. Todas as demais ações do CA, regulado por estas instruções - inclusive as etapas de IS, EAF e comprovação dos requisitos biográficos pelos candidatos - terão validade apenas para o período ao qual se referir o calendário anual específico para cada CA, constante do respectivo edital de abertura.

Art. 183. Toda a documentação relativa ao processo de inscrição e seleção permanecerá arquivada na EsSA, de acordo com a Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativo às Atividades-Meio da Administração Pública, aprovada pela Resolução nº 14-CONARQ, de 24 OUT 01, alterada pela Resolução nº 35, de 11 DEZ 12 e a Tabela de Temporalidade referente à Subclasse 080-Pessoal Militar, aprovada pela Resolução nº 21, de 4 AGO 04.

Das Despesas para a Realização do Concurso de Admissão

Art. 184. Os deslocamentos e a estada dos candidatos durante a realização do CA (EI e apresentação de títulos nas OMSE), da IS e do EAF, do deslocamento para as últimas etapas do CA e da matrícula na OMCT de designação deverão ser realizados por conta do próprio candidato, sem ônus para a União.

Art. 185. As despesas das OMSE relacionadas ao EI - incluindo, quando for o caso, o aluguel de locais para a aplicação das provas do EI - serão cobertas mediante repasse, pela EsSA, de recursos arrecadados com a cobrança da taxa de inscrição.

§ 1º Para que seja efetuado o repasse de recursos, as OMSE deverão remeter à EsSA uma planilha de solicitação de recursos financeiros para custeio do EI - conforme modelo elaborado pela EsSA e dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do CA para esse evento - especificando o tipo de material e/ou serviço solicitado.

§ 2º Não haverá repasse de recursos destinados à aquisição de meios de informática, tendo em vista que toda a documentação referente ao CA será remetida pela EsSA, em CD ou papel impresso (exceção apenas quanto aos relatórios de aplicação de provas, que serão impressos pelas CAF). Os casos excepcionais e as peculiaridades de determinadas OMSE serão apreciados pelo Comandante da EsSA. Da mesma forma, não haverá repasse de recursos para manutenção de viaturas, aquisição de meios elétricos e/ou eletrônicos e pagamento de diárias a militares ou civis (professores, faxineiros, etc.).

Art. 186. As despesas com alimentação serão cobertas por meio de solicitação de etapas, abrangendo apenas os militares diretamente envolvidos na organização do CA (comissões, auxiliares e JIS, quando necessitarem).

Das Prescrições Finais

Art. 187. As ações gerais do CA e da matrícula serão desenvolvidas dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Anual do CA, a ser publicado em portaria específica do DECEX e no edital de abertura.

Art. 188. Ocorrendo discrepâncias entre os resultados apresentados na IS e/ou no EAF (aplicados sob responsabilidade das diversas OMSE) e nas condições físicas apresentadas pelos candidatos, por ocasião de sua apresentação para matrícula, as OMCT informarão o fato à EsSA, a qual informará ao DECEX, via canal de comando, para que seja solicitada a apuração de causas e responsabilidades, bem como as providências decorrentes, junto aos respectivos C Mil A.

Art. 189. Os casos omissos nestas instruções serão solucionados pelo Comandante da EsSA, pelo Diretor de Educação Técnica Militar ou pelo Chefe do DECEX, de acordo com o grau crescente de complexidade.

Art. 190. Poderá ser autorizada a alteração de OMSE, para fins de realização de IS e EAF em OMSE diferente de onde o candidato realizou o EI, mediante requerimento feito de próprio punho pelo candidato e remetido diretamente para a Seção de Concurso e Admissão da EsSA, desde que respeitado o prazo estipulado pelo Calendário Anual do CA aos CFS.

Parágrafo único. No requerimento de alteração de OMSE, deverá constar a justificativa para a solicitação de alteração, juntamente com o novo endereço do candidato. O candidato deverá assinar e, obrigatoriamente, reconhecer firma em cartório. Na falta de um desses dados, o requerimento será indeferido.

TÍTULO XII DO PROGRAMA DE DISCIPLINAS E DA BIBLIOGRAFIA DO EXAME INTELECTUAL

Das Disciplinas, Assuntos e Bibliografia do Exame Intelectual

Art. 191. As disciplinas, assuntos e bibliografia do Exame Intelectual estão discriminados conforme a relação abaixo:

a. MATEMÁTICA

1) Teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos

a) Representação de conjuntos e subconjuntos: união, interseção e diferença de conjuntos.

b) Razões e proporções: razão de duas grandezas, proporção e suas propriedades, escala, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos.

c) Números Naturais e Inteiros: divisibilidade, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, decomposição em fatores primos, operações e propriedades.

d) Números Racionais e Reais: operações e propriedades, representação decimal, desigualdades, intervalos reais.

2) Funções

a) Domínio, contradomínio e imagem.

b) Raiz de uma função.

c) Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras.

d) Funções crescentes, decrescentes e constantes.

e) Funções compostas e inversas.

3) Função afim e função quadrática

a) Gráfico, domínio, imagem e características.



- b) Variações de sinal.
- c) Máximos e mínimos.
- d) Resolução de equações e inequações.
- e) Inequação produto e inequação quociente.
- 4) Função exponencial
- 1) Gráfico, domínio, imagem e características.
- 2) Equações e inequações exponenciais.
- 5) Função logarítmica
- a) Definição de logaritmo, propriedades operatórias e mudança de base.
- b) Gráfico, domínio, imagem e características da função logarítmica.
- c) Equações e inequações logarítmicas.
- 6) Trigonometria
- a) Trigonometria no triângulo retângulo.
- b) Trigonometria num triângulo qualquer.
- c) Unidades de medidas de arcos e ângulos: graus e radianos.
- d) Círculo trigonométrico, razões trigonométricas, redução ao 1º quadrante.
- e) Funções trigonométricas: seno, cosseno e tangente; relações e identidades.
- f) Fórmulas de adição de arcos e arcos duplos.
- 7) Análise combinatória
- a) Fatorial: definição e operações.
- b) Princípio Fundamental da Contagem.
- c) Arranjos, permutações e combinações.
- 8) Probabilidade
- a) Experimento aleatório, espaço amostral, evento.
- b) Probabilidade em espaços amostrais equiprováveis.
- c) Probabilidade da união e interseção de eventos.
- d) Probabilidade condicional.
- e) Eventos independentes.
- 9) Noções de estatística
- a) População e amostra.
- b) Frequência absoluta e frequência relativa.
- c) Medidas de tendência central: média aritmética, média aritmética ponderada, mediana e moda.
- 10) Sequências numéricas
- a) Lei de formação de uma seqüência.
- b) Progressões aritméticas e geométricas: termo geral, soma dos termos e propriedades.
- 11) Matrizes, determinantes e sistemas lineares
- a) Matrizes: conceito, tipos especiais, operações e matriz inversa.
- b) Determinantes: conceito, resolução e propriedades.
- c) Sistemas lineares: resolução, classificação e discussão.
- 12) Geometria plana
- a) Congruência de figuras planas.
- b) Semelhança de triângulos.
- c) Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
- d) Inscrição e circunscrição de polígonos regulares.
- e) Áreas de polígonos, círculo, coroa e setor circular.
- 13) Geometria espacial
- a) Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo.
- b) Prismas, pirâmides, cilindros e cones: conceito, elementos, classificação, áreas, volumes e troncos.
- c) Esfera: elementos, seção da esfera, área e volume.
- 14) Geometria analítica
- a) Ponto: o plano cartesiano, distância entre dois pontos, ponto médio de um segmento, condição de alinhamento de três pontos.
- b) Estudo da reta: equação geral e reduzida; interseção, paralelismo e perpendicularismo entre retas; distância de um ponto a uma reta; área de um triângulo.
- c) Estudo da circunferência: equação geral e reduzida; posições relativas entre ponto e circunferência, reta e circunferência e duas circunferências; tangência.
- 15) Números complexos
- a) O número "i".
- b) Conjugado e módulo de um número complexo.
- c) Representação algébrica e trigonométrica de um número complexo.
- d) Operações nas formas algébrica e trigonométrica.

- 16) Polinômios
- a) Função polinomial; polinômio identicamente nulo; grau de um polinômio; identidade de um polinômio, raiz de um polinômio; operações com polinômios; valor numérico de um polinômio.
- b) Divisão de polinômios, Teorema do Resto, Teorema de D'Alembert, dispositivo de Briot-Ruffini.
- 17) Equações polinomiais
- a) Definição, raízes e multiplicidade.
- b) Teorema Fundamental da Álgebra.
- c) Relações entre coeficientes e raízes.
- d) Raízes reais e complexas.
- 18) Bibliografia sugerida - constitui apenas uma indicação para elaboração e correção dos itens propostos nas provas do exame intelectual, não esgotando o conteúdo dos assuntos relacionados.
- a) DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Vol. Único. 3ª edição, 3ª reimpressão. Editora Ática, 2009.
- b) DANTE, Luiz Roberto. Projeto VOAZ. Matemática. Vol. Único, 1ª, 2ª e 3ª Parte. 1ª edição. 2ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2012 (Coleção Projeto VOAZ).
- c) GIOVANNI, José Ruy, BONJORNO, José Roberto e GIOVANNI JR, José Ruy. Matemática Fundamental: Uma Nova Abordagem. Volume único. São Paulo: FTD, 2002.
- d) IEZZI, Gelson, DOLCE, Osvaldo, DEGENSZAJN, David, PÉRIGO, Roberto & ALMEIDA, Nilze de. Matemática - Ciências e Aplicações. Volumes 1, 2 e 3. 5ª edição. São Paulo: Atual, 2010.
- b. PORTUGUÊS
- 1) Leitura, interpretação e análise de textos
- Leitura, interpretação e análise dos significados presentes em um texto e o respectivo relacionamento com o universo em que o texto foi produzido.
- 2) Fonética, ortografia e pontuação
- Correta escrita das palavras da língua portuguesa, acentuação gráfica, partição silábica e pontuação.
- 3) Morfologia
- Estrutura e formação das palavras e classes de palavras.
- 4) Morfossintaxe
- Frase, oração e período, termos da oração, orações do período (desenvolvidas e reduzidas), funções sintáticas do pronome relativo, sintaxe de regência (verbal e nominal), sintaxe de concordância (verbal e nominal) e sintaxe de colocação.
- 5) Noções de versificação
- Estrutura do verso, tipos de verso, rima, estrofação e poemas de forma fixa.
- 6) Teoria da linguagem e semântica
- História da Língua Portuguesa; linguagem, língua, discurso e estilo; níveis de linguagem, funções da linguagem; figuras de linguagem e significado das palavras.
- 7) Introdução à literatura
- A arte literária, os gêneros literários e a evolução da arte literária, em Portugal e no Brasil.
- 8) Literatura brasileira
- Contexto histórico, características, principais autores e obras do Quinhentismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Impressionismo, Parnasianismo e Simbolismo.
- 9) Redação
- Gênero textual; textualidade e estilo (funções da linguagem; coesão e coerência textual; tipos de discurso; intertextualidade; denotação e conotação; figuras de linguagem; mecanismos de coesão; a ambiguidade; a não-contradição; paralelismos sintáticos e semânticos; continuidade e progressão textual); texto e contexto; o texto narrativo: o enredo, o tempo e o espaço; a técnica da descrição; o narrador; o texto argumentativo; o tema; a impessoalidade; a carta argumentativa; a crônica argumentativa; a argumentação e a persuasão; o texto dissertativo-argumentativo; a consistência dos argumentos; a contra-argumentação; o parágrafo; a informatividade e o senso comum; formas de desenvolvimento do texto dissertativo-argumentativo; a introdução; e a conclusão.
- 10) Alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012. Para o CFS/2014-15 ainda serão aceitas as duas formas ortográficas, como está previsto no Decreto nº 7.875, de 2012.

- 11) Bibliografia sugerida - constitui apenas uma indicação para elaboração e correção dos itens propostos nas provas do exame intelectual, não esgotando o conteúdo dos assuntos relacionados.
- a) Gramática
- (1) ABL, Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. 5ª edição. Editora Global, 2009.
- (2) CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 5ª edição, 2ª reimpressão, revista. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008. (De acordo com a nova ortografia).
- (3) NOVA ORTOGRAFIA (ACORDO ORTOGRÁFICO) - 2009/2010.
- (4) TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. 6ª edição, 3ª reimpressão. São Paulo: Scipione, 2011.
- b) Literatura brasileira
- (1) CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Thereza Cochar. Português: Linguagens. Volume único. 3ª edição. São Paulo: Atual, 2009 - conforme a Nova Ortografia.
- (2) INFANTE, Ulisses. Curso de Literatura de Língua Portuguesa. 1ª edição, 6ª reimpressão (2007). São Paulo: Scipione, 2001.
- c) Redação (interpretação e produção de textos)
- (1) FERREIRA, Marina. Redação, Palavra e Arte. 3ª edição. São Paulo: Atual, 2010 - conforme a Nova Ortografia.
- (2) SARMENTO, Leila Lauer. Oficina de Redação. Vol. Único. 4ª edição. São Paulo: Moderna, 2013.
- c. HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO BRASIL
- 1) História do Brasil
- a) A expansão Ultramarina Europeia dos séculos XV e XVI
- b) O Sistema Colonial Português na América
- Estrutura político-administrativa; estrutura socioeconômica; invasões estrangeiras; expansão territorial; interiorização e formação das fronteiras; as reformas pombalinas; rebeliões coloniais; e movimentos e tentativas emancipacionistas.
- c) O Período Joanino e a Independência
- (1) A presença britânica no Brasil, a transferência da Corte, os tratados, as principais medidas de D. João VI no Brasil, a política joanina, os partidos políticos, as revoltas, conspirações e revoluções e a emancipação e os conflitos sociais.
- (2) O processo de independência do Brasil.
- d) Brasil Imperial
- Primeiro Reinado e Período Regencial: aspectos administrativos, militares, culturais, econômicos, sociais e territoriais; Segundo Reinado: aspectos administrativos, militares, econômicos, sociais e territoriais; e Crise da Monarquia e Proclamação da República.
- e) Brasil República
- Aspectos administrativos, culturais, econômicos, sociais e territoriais, revoltas, crises e conflitos e a participação brasileira na II Guerra Mundial.
- 2) Geografia do Brasil
- a) O território nacional: a construção do Estado e da Nação, a obra de fronteiras, fusos-horários e a federação brasileira.
- b) O espaço brasileiro: relevo, climas, vegetação, hidrografia e solos.
- c) Políticas territoriais: meio ambiente.
- d) Modelo econômico brasileiro: o processo de industrialização, o espaço industrial, a energia e o meio ambiente, os complexos agro-industriais e os eixos de circulação e os custos de deslocamento.
- e) A população brasileira: a sociedade nacional, a nova dinâmica demográfica, os trabalhadores e o mercado de trabalho, a questão agrária, pobreza e exclusão social e o espaço das cidades.
- f) Políticas territoriais e regionais: a Amazônia, o Nordeste, o Mercosul e a América do Sul.
- 3) Bibliografia sugerida - constitui apenas uma indicação para elaboração e correção dos itens propostos nas provas do exame intelectual, não esgotando o conteúdo dos assuntos relacionados.
- a) COTRIM, Gilberto. História Global: Brasil e Geral - Volume Único. 9ª edição. São Paulo: Saraiva, 2008.
- b) KOSHIBA, Luiz, PEREIRA, Denise Manzi Frayze. História do Brasil: no contexto da história ocidental. Ensino Médio. 8ª edição, 6ª reimpressão revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Atual, 2003.
- c) MAGNOLI, Demétrio. Geografia para o ensino médio. 1ª edição, 2ª reimpressão. São Paulo: Atual, 2008.
- d) TERRA, Lígia, GUIMARÃES, Raul Borges e ARAÚJO, Regina. Conexões: Estudos de Geografia do Brasil. 1ª edição. Moderna, 2009.
- e) SENE, Eustáquio de; MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil: Espaço Geográfico e Globalizado. Vol. 1, 2 e 3. 2ª edição. São Paulo: Scipione, 2012.

TÍTULO XIII
DO CALENDÁRIO ANUAL
Art. 192. O Calendário Anual (aprovado pela Portaria nº 53-DECEX, de 7 de maio de 2015) dispõe sobre os eventos e as respectivas datas para o Concurso de Admissão aos CFS 2016-17. Abaixo, segue um extrato do supracitado documento, contendo as principais datas e eventos de interesse dos candidatos.

Nr de ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	EsSA	Elaboração e publicação do Manual do Candidato no sítio da EsSA na Internet: http://www.esa.ensino.eb.br .	Até 11 MAIO 15
2		Publicação, no DOU, do edital de abertura do concurso de admissão.	
3	CCOMSEx, C Mil A e demais OM do EB	Divulgação do concurso, por meio das mídias falada, escrita e televisada, de acordo com o escalão considerado e dentro de suas possibilidades.	11 MAIO a 6 JUL 15
4	EsSA	Elaboração, impressão e remessa, às OMSE, das Instruções às OMSE 1º Vol, contendo as respectivas estimativas de candidatos inscritos, para fins de planejamento das ações referentes ao EI.	8 JUN 15



5	Candidato	Solicitação de inscrição pela Internet, no sítio (http://www.esa.ensino.eb.br), ou mediante o envio de documentação impressa, caso o candidato não possa fazê-la pela Internet.	11 MAIO a 6 JUL 15
6		Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, por meio de requerimento ao Cmt EsSA, endereçado diretamente à Seção de Concurso e Admissão.	11 a 20 MAIO15
7	EsSA	Divulgação dos resultados dos requerimentos dos candidatos que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição, por meio de requerimento ao Cmt EsSA.	3 JUN 15
8	Candidato	Solicitação de revisão do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido anteriormente, por meio de requerimento ao Diretor de Educação Técnica Militar, endereçado diretamente à Seção de Concurso e Admissão.	3 a 9 JUN 15
9	EsSA	Divulgação dos resultados dos requerimentos dos candidatos que solicitaram revisão do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	17 JUN 15
10	Candidato que teve indeferido seu requerimento de isenção	Solicitação de inscrição pela Internet, no sítio (http://www.esa.ensino.eb.br), ou mediante o envio de documentação impressa, caso o candidato não possa fazê-la pela Internet, para os candidatos que tiveram indeferido em seus requerimentos de solicitação de isenção do pagamento da taxa de matrícula.	17 JUN a 6 JUL 15
11	OMSE	Remessa, diretamente à EsSA, da planilha de solicitação de recursos financeiros para custeio do EI, detalhando todas as despesas previstas, incluindo, quando for o caso, o aluguel de locais para aplicação do exame.	Até 3 JUL 15
12	Gu Exm	Informação à EsSA: - de posto, nome completo, identidade e telefone dos integrantes da CAF (presidente e dois membros) e nome completo e identidade dos aplicadores e fiscais; - endereço completo do local para a realização do EI, quantidade de setores e capacidade; - da necessidade ou não de os candidatos conduzirem pranchetas, individualmente, para o EI.	
13	EsSA	Elaboração, impressão e remessa, às OMSE, das Instruções às CAF.	
14	Candidato	Data limite para mudança de dados da inscrição para a realização do EI.	Até 10 JUL 15
15	OMSE EsSA	Expedição de diretrizes e instruções complementares às Gu Exm e OMSE, se for o caso.	Até 13 JUL 15
16		Repasse, diretamente às OMSE, de recursos para cobrir as despesas com o concurso.	Até 28 AGO 15
17		Disponibilização dos CCI aos candidatos pela Internet, no sítio da EsSA (http://www.esa.ensino.eb.br), e a remessa pelo correio dos CCI.	25 SET a 18 OUT 15 (1130h)
18	Candidato	Impressão do CCI, acessando o sítio (http://www.esa.ensino.eb.br) ou recebido pelo correio.	
19	EsSA	Divulgação do edital de convocação, seleção e contratação dos professores para compor a banca de professores de Língua Portuguesa.	Até 25 SET 15
20		Produção do material do EI.	
21		Remessa, às OMSE, dos exemplares das provas e outros documentos do EI.	Até 13 OUT 15
22	Candidato, CAF e OMSE	- Realização do EI. - Principais horários das atividades do EI (hora de BRASÍLIA): - fechamento dos portões de acesso (ou similares) aos locais de exame: 1130h; - início do exame: 1300h; e - término do exame: 1700h.	18 OUT 15 (Dom)
23	CAF e Gu Exm	Remessa, diretamente à EsSA, das Folhas de Respostas, das Folhas de Redação, dos relatórios e dos demais documentos referentes à aplicação do EI.	19 OUT 15
24	EsSA	Correção das folhas de respostas por processo óptico-eletrônico.	19 OUT a 20 NOV 15
25		Divulgação da solução das questões objetivas.	20 OUT 15
26	Candidato	Remessa de Pedido de Revisão das questões objetivas, conforme o padrão estabelecido no Manual do Candidato.	Até 22 OUT 15
27	EsSA	Divulgação do resultado dos pedidos de revisão das questões objetivas.	Até 27 NOV 15
28		Preparação das folhas de redação (numeração da parte superior e texto com o mesmo número e separação destas partes) para serem corrigidas pela banca de professores de Língua Portuguesa.	Até 4 DEZ 15
29		Correção das folhas de redação pela banca de professores de Língua Portuguesa.	4 a 22 JAN 16
30	OMSE	Informar a EsSA a composição das equipes de recebimento de títulos.	Até 11 JAN 16
31	EsSA	Preparação das relações nominais contendo o resultado parcial do EI (sem considerar possíveis pedidos de revisão da redação).	20 a 25 JAN 16
32		Divulgação do resultado parcial do EI no sítio da EsSA.	26 JAN 16
33	Candidato aprovado	Entrega, na OMSE, dos documentos comprobatórios para análise de títulos.	27 e 28 JAN 16
34	Candidato	Remessa, via SEDEX, do pedido de revisão da questão discursiva de Português (redação).	
35	OMSE	Envio à EsSA, em uma única remessa, dos documentos comprobatórios para análise de títulos.	Até 29 JAN 16
36	Comissão da EsSA	Realização da Análise e Valoração de Títulos.	1 a 19 FEV 16
37	EsSA	Divulgação do resultado do pedido de revisão da questão discursiva de Português (redação).	12 FEV 16
38	Candidato aprovado após pedido de revisão da redação	Remessa, via SEDEX, dos documentos comprobatórios para a análise de títulos, diretamente para a Seção de Concurso da EsSA.	Até 16 FEV 16
39	EsSA e candidato	Divulgação do resultado final do EI (prova objetiva e redação), disponibilizado no sítio da EsSA (http://www.esa.ensino.eb.br).	17 FEV 16
40	OMSE	Informar a EsSA a composição da Equipe de Acompanhamento que irá coordenar a IS/ISGR e EAF/EAFIGR.	Até 22 FEV 16
41	EsSA	Publicação, no sítio da EsSA do resultado da análise e valoração de títulos.	
42		Publicação no sítio da EsSA da listagem dos candidatos classificados (dentro do número de vagas), classificados majorados e classificados não majorados (considerado o resultado final do EI e pontuação da valoração de títulos).	Até 26 FEV 16
43	Gu Exm, OMSE e candidatos convocados	Apresentação, nas OMSE, dos candidatos, inclusive os convocados da majoração, para realizarem a IS.	7 MAR 16 às 0800h
44	Gu Exm, JISE e candidatos convocados	Realização da IS.	7 a 16 MAR 16
45	Candidato e OMSE	Realização do EAF, apenas para os candidatos aptos (aprovados) na IS.	8 a 18 MAR 16
46		Realização do EAFGR (grau de recurso) para os candidatos que solicitarem novo exame (aptos na IS).	9 a 18 MAR 16
47	Candidato e OMSE	Solicitação de ISGR.	5 dias úteis a partir da data de divulgação do resultado da IS.
48	Gu Exm/OMSE	Informação "UU", à EsSA, preenchendo os relatórios do ambiente virtual do Chefe da Equipe de Acompanhamento com as seguintes informações: - candidatos aptos na IS e no EAF (e EAFGR, se for o caso); - candidatos desistentes e faltosos; - candidatos que realizaram ISGR e já executaram o EAF/EAFIGR(se for o caso); e -candidatos que solicitaram ISGR e estão aguardando a realização.	Até 18 MAR 16
49		Remessa "UU" à EsSA: - das atas originais da IS e do EAF/EAFIGR; - dos relatórios gerados no ambiente virtual do Chefe da Equipe de Acompanhamento. - dos cartões de autógrafos com as impressões digitais dos candidatos que realizaram a IS e EAF	Até 21 MAR 16
50	OMSE	Informação "UU", à EsSA, do resultado da ISGR, se for o caso.	Até 29 MAR 16
51	OMSE e candidato	Realização do EAF e EAFGR para os candidatos que solicitarem ISGR, se for o caso.	Até 1º ABR 16
52	Gu Exm	Informação "UU", à EsSA, do resultado do EAF realizado pelos candidatos que solicitarem ISGR, se for o caso.	
53		Remessa "UU", à EsSA, das atas originais da ISGR e do EAF/EAFIGR, e dos cartões de autógrafos dos candidatos que solicitaram a ISGR.	Até 4 ABR 16
54	EsSA	Remessa, às OMCT, da relação, por áreas, dos candidatos aprovados no EI, aptos na IS (ou ISGR) e no EAF, distribuídos nas diversas OMCT.	Até 6 ABR 16
55	EsSA e candidato	Divulgação no sítio da EsSA (http://www.esa.ensino.eb.br) dos candidatos aprovados e classificados, bem como da relação dos aprovados e incluídos na majoração, convocados para se apresentarem nas OMCT, a fim de realizarem a última etapa do concurso de admissão.	
56	EsSA	Homologação do resultado do concurso de admissão (exame intelectual e valoração de títulos), contendo a classificação final dos candidatos, mediante publicação no DOU.	Até 15 ABR 16
57	OM de origem	Licenciamento dos candidatos militares habilitados à matrícula pelas OM de origem, conforme o previsto no inciso I, do art. 2º da Portaria nº 002-DGP, de 5 JAN 01.	17 ABR 16
58	OMCT e candidatos designados	Apresentação dos candidatos designados nas OMCT para a última etapa do concurso de admissão.	18 ABR 16
59	OMCT	Informação "UU", à EsSA, das relações dos candidatos desistentes, dos não-apresentados, dos inabilitados para a matrícula e dos pedidos de ISGR (informação diária).	18 a 25 ABR 16
60		Matrícula dos candidatos aprovados, classificados nas vagas e habilitados, nos diversos CFS.	25 ABR 16
61	EsSA e OMCT	Encerramento do concurso de admissão para matrícula nos CFS 2016-17.	



62	OMCT	Remessa, à EsSA, em caráter de urgência, das redações elaboradas pelos candidatos.	Até 6 MAIO 16
63		Remessa, à EsSA, das relações dos candidatos matriculados (boletim de matrícula) e dos desistentes, se for o caso, bem como das atas de ISGR.	Até 20 MAIO 16
64	EsSA	Remessa, à DETMil, do relatório final do concurso de admissão.	Até 8 JUN 16
65	DETMil	Remessa, ao DECEX, do relatório final do concurso de admissão.	Até 29 JUN 16

TÍTULO XIV
DAS GUARNIÇÕES DE EXAME E ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME (OMSE)
Art. 193. As Guarnições de Exame e Organizações Militares Sede de Exame serão as relacionadas na tabela abaixo:
a. OMSE no Brasil

Nr da OMSE	OMSE	Guarnição de Exame	CIDADE	UF
101	9ª Brigada de Infantaria Motorizada (9ª Bda Inf Mtz)	Comando Militar do Leste (CML)	Rio de Janeiro	RJ
102	Comando da 1ª Região Militar (Cmdo 1ª RM)			
103	Brigada de Infantaria Paraquedista (Bda Inf Pqdt)			
104	Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)	Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)	Resende	RJ
105	38ª Batalhão de Infantaria (38ª BI)	38ª Batalhão de Infantaria (38ª BI)	Vila Velha	ES
106	Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (Cmdo AD/1)	Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (Cmdo AD/1)	Niterói	RJ
107	Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha)	Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha)	Juiz de Fora	MG
108	Comando da 4ª Região Militar (Cmdo 4ª RM)	Comando da 4ª Região Militar (Cmdo 4ª RM)	Belo Horizonte	MG
109	Escola de Sargentos das Armas (EsSA)	Escola de Sargentos das Armas (EsSA)	Três Corações	MG
110	11ª Batalhão de Infantaria de Montanha (11ª BI Mth)	11ª Batalhão de Infantaria de Montanha (11ª BI Mth)	São João Del Rei	MG
111	36ª Batalhão de Infantaria Motorizado (36ª BI Mtz)	36ª Batalhão de Infantaria Motorizado (36ª BI Mtz)	Uberlândia	MG
112	Escola de Instrução Especializada (EsIE)	Comando Militar do Leste (CML)	Rio de Janeiro	RJ
113	Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO)			
114	Escola de Sargentos de Logística (EsSLog)			
115	Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ)			
116	Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe)			
117	55ª Batalhão de Infantaria (55ª BI)	55ª Batalhão de Infantaria (55ª BI)	Montes Claros	MG
201	Comando da 2ª Região Militar (Cmdo 2ª RM)	Comando Militar do Sudeste (CMSE)	São Paulo	SP
202	28ª Batalhão de Infantaria Leve (28ª BIL)	Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve (Cmdo 11ª Bda Inf L)	Campinas	SP
203	37ª Batalhão de Infantaria Leve (37ª BIL)	37ª Batalhão de Infantaria Leve (37ª BIL)	Lins	SP
204	Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea (Cmdo 1ª Bda AAe)	Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea (Cmdo 1ª Bda AAe)	Guarujá	SP
205	Comando de Aviação do Exército	Comando de Aviação do Exército	Taubaté	SP
206	13ª Regimento de Cavalaria Mecanizado (13ª RCMec)	13ª Regimento de Cavalaria Mecanizado (13ª RCMec)	Pirassununga	SP
301	Comando da 3ª Região Militar (Cmdo 3ª RM)	Comando Militar do Sul (CMS)	Porto Alegre	RS
302	Comando da 3ª Divisão de Exército (Cmdo 3ª DE)	Comando da 3ª Divisão de Exército (Cmdo 3ª DE)	Santa Maria	RS
303	Comando da Artilharia Divisionária da 3ª DE (Cmdo AD/3)	Comando da Artilharia Divisionária da 3ª DE (Cmdo AD/3)	Cruz Alta	RS
304	Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 1ª Bda C Mec)	Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 1ª Bda C Mec)	Santiago	RS
305	9ª Batalhão de Infantaria Motorizado(9ª BI Mtz)	Comando da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 8ª Bda Inf Mtz)	Pelotas	RS
306	Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 2ª Bda C Mec)	Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 2ª Bda C Mec)	Uruguaiana	RS
307	Comando da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 3ª Bda C Mec)	Comando da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 3ª Bda C Mec)	Bagé	RS
308	Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 14ª Bda Inf Mtz)	Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 14ª Bda Inf Mtz)	Florianópolis	SC
309	33ª Batalhão de Infantaria Mecanizado (33ªBI Mec)	Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada (Cmdo 15ª Bda Inf Mec)	Cascavel	PR
310	Comando 5ª Divisão de Exército (5ªDE)	Comando 5ª Divisão de Exército (5ªDE)	Curitiba	PR
311	Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada (5ª Bda C Bld)	Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada (5ª Bda C Bld)	Ponta Grossa	PR
401	Comando da 6ª Região Militar (Cmdo 6ª RM)	Comando da 6ª Região Militar (Cmdo 6ª RM)	Salvador	BA
402	28ª Batalhão de Caçadores (28ª BC)	28ª Batalhão de Caçadores (28ª BC)	Aracaju	SE
403	59ª Batalhão de Infantaria Motorizado (59ª BI Mtz)	59ª Batalhão de Infantaria Motorizado (59ª BI Mtz)	Maceió	AL
404	Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 10ª Bda Inf Mtz)	Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 10ª Bda Inf Mtz)	Recife	PE
405	Comando do 1º Grupamento de Engenharia de Construção (Cmdo 1º Gpt E Cnst)	Comando do 1º Grupamento de Engenharia de Construção (Cmdo 1º Gpt E Cnst)	João Pessoa	PB
406	Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 7ª Bda Inf Mtz)	Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 7ª Bda Inf Mtz)	Natal	RN
407	Comando da 10ª Região Militar (Cmdo 10ª RM)	Comando da 10ª Região Militar (Cmdo 10ª RM)	Fortaleza	CE
408	25ª Batalhão de Caçadores (25ª BC)	25ª Batalhão de Caçadores (25ª BC)	Teresina	PI
409	72ª Batalhão de Infantaria Motorizado (72ª BI Mtz)	72ª Batalhão de Infantaria Motorizado (72ª BI Mtz)	Petrolina	PE
501	1ª Batalhão de Infantaria de Selva (1ª BIS)	Comando Militar da Amazônia (CMA)	Manaus	AM
502	Comando de Fronteira Solimões e 8ª Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Solimões/8ª BIS)	Comando de Fronteira Solimões e 8ª Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Solimões/8ª BIS)	Tabatinga	AM
503	Comando de Fronteira Acre e 4ª Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron AC/4ª BIS)	Comando de Fronteira Acre e 4ª Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron AC/4ª BIS)	Rio Branco	AC
504	Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 1ª Bda Inf SI)	Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 1ª Bda Inf SI)	Boa Vista	RR
505	Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 17ª Bda Inf SI)	Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 17ª Bda Inf SI)	Porto Velho	RO
506	17ª Batalhão de Infantaria de Selva (17ª BIS)	Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 16ª Bda Inf SI)	Tefé	AM
507	Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 2ª Bda Inf SI)	Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 2ª Bda Inf SI)	São Gabriel da Cachoeira	AM
601	Comando Militar do Planalto (CMP)	Comando Militar do Planalto (CMP)	Brasília	DF
602	22ª Batalhão de Infantaria (22ª BI)	22ª Batalhão de Infantaria (22ª BI)	Palmas	TO
603	Comando de Operações Especiais (Cmdo Op Esp)	Comando de Operações Especiais (Cmdo Op Esp)	Goânia	GO
701	20º Regimento de Cavalaria Blindada (20º RCB)	Comando Militar do Oeste (CMO)	Campo Grande	MS
702	44ª Batalhão de Infantaria Motorizado (44ª BI Mtz)	Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 13ª Bda Inf Mtz)	Cuiabá	MT
703	17ª Batalhão de Fronteira (17ª B Fron)	Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira (Cmdo 18ª Bda Inf Fron)	Corumbá	MS
704	18º Grupo de Artilharia de Campanha (18º GAC)	18º Grupo de Artilharia de Campanha (18ºGAC)	Rondonópolis	MT
705	Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 4ª Bda C Mec)	Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 4ª Bda C Mec)	Dourados	MS
801	24ª Batalhão de Infantaria Leve (24ª BIL)	24ª Batalhão de Infantaria Leve (24ª BIL)	São Luís	MA
802	51ª Batalhão de Infantaria de Selva (51ª BIS)	51ª Batalhão de Infantaria de Selva (51ª BIS)	Altamira	PA
803	Comando da 8ª Região Militar (Cmdo 8ª RM)	Comando Militar do Norte (CMN)	Belém	PA
804	Comando de Fronteira Amapá e 34ª Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Amapá/34ª BIS)	Comando de Fronteira Amapá e 34ª Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Amapá/34ª BIS)	Macapá	AP
805	50ª Batalhão de Infantaria de Selva (50ª BIS)	50ª Batalhão de Infantaria de Selva (50ª BIS)	Imperatriz	MA
806	8ª Batalhão de Engenharia de Construção (8ª BEC)	8ª Batalhão de Engenharia de Construção (8ª BEC)	Santarém	PA
807	53ª Batalhão de Infantaria de Selva (53ª BIS)	53ª Batalhão de Infantaria de Selva (53ª BIS)	Itaituba	PA

b.OMSE no Exterior

Nr da OMSE	OMSE	Guarnição de Exame	CIDADE	PAÍS
901	CONTBRAS/BRABAT	CONTBRAS/BRABAT	Porto Príncipe	HAITI

Gen. Bda. MARCOS ANDRÉ DA SILVA ALVIM
Comandante da EsSA

EDITAL Nº 3, DE 8 DE MAIO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E MATRÍCULA
NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS MÚSICOS,
REFERENTES AO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA
MATRÍCULA EM 2016

O EXÉRCITO BRASILEIRO, por meio do Departamento de Ensino e Cultura do Exército (DECEX), amparado na Lei nº 9.786, de 08 Fev 99 - Lei do Ensino no Exército e suas alterações, e por intermédio da Escola de Sargentos das Armas (EsSA), faz saber que estão abertas, no período de 11 de maio a 6 de julho de 2015, as inscrições para o Concurso Público para Admissão aos Cursos de Formação de Sargentos Músicos com início em abril de 2016 e término em dezembro de 2017 observadas as instruções a seguir.

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente concurso será regido pelas Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula aos Cursos de Formação de Sargentos Músicos, referentes ao Concurso de Admissão para matrícula em 2016, aprovadas pela PORTARIA Nº 54-DECEX, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Art. 2º O concurso destina-se a preencher 80 (oitenta) vagas, conforme os naipes do art. 202, para alunos do Curso de Formação de Sargentos do Exército que funcionará a partir de abril de 2016, com término em dezembro de 2017, da Área Música.

TÍTULO II
DA INSCRIÇÃO
Dos Requisitos Exigidos

Art. 3º O(A) candidato(a) à inscrição no concurso público de admissão ao CFS Mus do Exército deverá satisfazer aos seguintes requisitos, a serem comprovados até a data da matrícula:

I - ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), do sexo masculino ou feminino, conforme o inciso I do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

II - ter concluído o ensino médio em Estb Ens reconhecido oficialmente, apresentando, no ato da matrícula certificado de conclusão devidamente registrado nos órgãos competentes, conforme a legislação federal que regula a matéria; se estiver cursando a última série desse nível escolar (3ª série) ou equivalente, no ano da inscrição para o concurso, somente será habilitado à matrícula se comprovar a conclusão do ensino médio, antes do encerramento do CA, conforme o inciso I do art. 3º da Lei nº 12.705, de 2012;

III - possuir, no mínimo, 17 (dezessete) e, no máximo, 26 (vinte e seis) anos de idade, referenciados a 31 de dezembro do ano da matrícula, conforme a alínea g) do inciso III do art. 3º da Lei nº 12.705, de 2012;

IV - se militar da ativa de Força Armada ou de Forças Auxiliares, estar classificado, nos termos do Regulamento Disciplinar do Exército, no mínimo, no comportamento "bom" ou equivalente na Força específica, conforme o inciso XI do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

V - não ter sido julgado(a), em inspeção de saúde (IS), "incapaz definitivamente" para o serviço ativo do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar;

VI - estar em dia com suas obrigações perante o Serviço Militar e a Justiça Eleitoral, conforme o inciso VI do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

VII - ter pago a Guia de Recolhimento da União (GRU), preenchida com seus dados, referente a taxa de inscrição, se dela não estiver isento;

VIII - não ser oficial, aspirante-a-oficial ou guarda-marinha que esteja na ativa das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares, podendo ser da reserva não-remunerada (de 2ª classe, temporário);

IX - medir, no mínimo, 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura, para o sexo masculino, sendo que esta limitação não se aplica aos candidatos com até 16 (dezesseis) anos de idade, desde que possuam a altura mínima de 1,57 m (um metro e cinquenta e sete centímetros) e exame especializado revele a possibilidade do crescimento, ou 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros), para o sexo feminino, conforme o inciso XIII do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012 (a exigência constante neste inciso fica subordinada às decisões proferidas nos autos da ACP 25111-54.2010.4.01.3400 - TRF/1);

X - se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido(a) ex officio por ter sido declarado(a) indigno(a) para o oficialato ou com ele incompatível, excluído(a) ou licenciado(a) a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;

XI - se menor de 18 (dezoito) anos, estar autorizado por seu responsável legal a submeter-se ao CA e, caso seja aprovado e classificado nas vagas estabelecidas, a ser matriculado no CFS Mus;

XII - não ser portador de doença ou limitação incapacitante para o exercício do cargo, a ser verificado na IS e na Revisão Médica, conforme o inciso III do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

XIII - possuir aptidão física que o habilite ao ingresso na carreira de sargento do Exército Brasileiro (EB), a ser verificada em exame de aptidão física, conforme o inciso IV do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

XIV - possuir idoneidade moral que o habilitem ao ingresso na carreira de sargento do EB e, ainda, não exercer ou não ter exercido atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional, conforme o art. 11 da Lei nº 6.880, de 1980 (Estatuto dos Militares), a ser apurada por meio de averiguação da vida pregressa do(a) candidato(a);

XV - comprovar ser possuidor de habilidade na execução de partituras com o instrumento musical correspondente a um dos naipes abrangidos pelas vagas estabelecidas em Portaria do Estado-Maior do Exército (EME), a ser verificada em exames específicos do CA, objeto destas Instruções;

XVI - apresentar declaração de próprio punho quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme o inciso XVI do art. 37 da CF 1988;

XVII - não apresentar tatuagens que, nos termos de detalhamento constante de normas do Comando do Exército, faça alusão a ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, a violência, a criminalidade, a ideia ou ato libidinoso, a discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, a ideia ou ato ofensivo às Forças Armadas, conforme o inciso VIII do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

XVIII - não estar na condição de réu em ação penal, conforme o inciso IX do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

XIX - não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente:

a) responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo em processo disciplinar administrativo, do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; ou

b) condenado em processo criminal transitado em julgado, contando o prazo a partir da data do cumprimento da pena, conforme o inciso X do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012.

Do Processamento da Inscrição

Art. 4º O pedido de inscrição do(a) candidato(a), civil ou militar, será feito por meio de ficha de inscrição, disponibilizada no sítio da Escola de Sargentos das Armas (EsSA) na Internet, dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do CA, o qual será publicado juntamente com portaria específica do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e com o respectivo edital de abertura do CA.

Parágrafo único. A ficha de inscrição poderá ser obtida também via postal, mediante solicitação do(a) candidato(a) à EsSA por meio de carta ou telefone. Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá postar o formulário preenchido dentro do mesmo prazo para inscrições efetuadas pela Internet.

Art. 5º O preenchimento da ficha de inscrição será feito em formulário eletrônico padronizado e elaborado pela EsSA, de acordo com orientação contida no Manual do Candidato, o qual estará disponibilizado no sítio da Escola ou será fornecido impresso, via postal. Deverão constar da ficha de inscrição:

I - as informações pessoais do(a) candidato(a);

II - a opção do(a) candidato(a) quanto à organização militar sede de exame (OMSE), dentre as previstas no edital de abertura do CA, onde deseja realizar o exame intelectual (EI);

III - declaração do candidato(a) de que aceita, de livre e espontânea vontade, submeter-se às normas do CA e às exigências do curso pretendido e da profissão militar, caso seja matriculado(a), segundo as condições estabelecidas na Seção V do CAPÍTULO II, destas Instruções;

IV - o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e

V - a sua opção quanto à área Música e os naipes dos instrumentos para os quais deseja ser submetido à prova prática do exame de habilitação musical - poderão ser escolhidos até 3 (três) naipes.

Art. 6º Ao acessar o sítio da EsSA na Internet, no endereço eletrônico (<http://www.esa.ensino.eb.br>), o candidato(a) deverá:

I - preencher corretamente a ficha de inscrição;

II - imprimir a GRU e pagá-la em uma agência bancária, se dela não estiver isento;

III - ler o Manual do Candidato, disponibilizado eletronicamente; e

IV - imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), o qual estará disponibilizado no referido sítio, dentro do prazo previsto no Calendário Anual do CA.

Art. 7º O período de inscrição para o concurso constará do respectivo Calendário Anual do CA, referido ao edital correspondente. Não serão aceitas inscrições realizadas fora desse prazo. Para fins de comprovação do prazo para a inscrição efetuada via postal, será considerada a data registrada pelos Correios, constante do carimbo de postagem.

Art. 8º A inscrição somente será efetivada e confirmada mediante o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, sítio de banco na Internet ou correspondente, até o último dia do período de inscrição, ou após o deferimento do Comandante da EsSA quanto a requerimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com esta Portaria.

I - a confirmação do pagamento será realizada mediante consulta ao sistema bancário. Não serão confirmadas as inscrições de candidatos que, por qualquer motivo, não concretizaram o pagamento dentro do prazo previsto no Calendário Anual do CA; e

II - o(a) candidato(a) deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição por meio de requerimento ao Comandante da EsSA, enviado-o diretamente à Seção de Concurso, via SEDEX, dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do CA. Não serão aceitos requerimentos via fax ou correio eletrônico.

Art. 9º O Manual do Candidato conterá todas as normas relativas ao concurso de admissão ao CFS Mus, de acordo com estas Instruções, o calendário anual aprovado pelo DECEX e o respectivo edital de abertura.

Art. 10. O(A) candidato(a) que contrariar, ocultar ou adulterar qualquer informação relativa às condições exigidas para a inscrição e matrícula - constantes do art. 3º destas Instruções - será considerado(a) inabilitado(a) ao concurso, sendo dele eliminado(a) e excluído(a), tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso o problema não seja constatado antes da data da matrícula e esta for efetuada, o(a) aluno(a) enquadrado(a) nesta situação será excluído(a) e desligado(a) do CFS Mus, em caráter irrevogável e em qualquer época. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às sanções disciplinares cabíveis ou a responderem a inquérito policial, se houver indicio de crime.

Art. 11. O(A) candidato(a) militar deverá informar oficialmente ao seu comandante, chefe ou diretor sobre sua inscrição para o concurso, para que sejam tomadas as providências cabíveis por parte da instituição a que pertence, de acordo com as normas vigentes. O comandante, chefe ou diretor que vier a verificar que seu subordinado(a) não satisfaz a um ou mais dos requisitos constantes do art. 3º, destas Instruções, deverá informar tal fato à EsSA que, de posse das informações, anulará a inscrição do(a) candidato(a).

Art. 12. O(A) candidato(a) inscrito(a) por terceiros ou procurador nomeado assume total responsabilidade pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com todas as consequências de eventuais erros de seu procurador.

Art. 13. Caberá à EsSA realizar o cadastramento final dos(as) candidatos(as).

Art. 14. A informação ao(a) candidato(a) acerca do deferimento de sua inscrição será registrada, pela EsSA, no CCI, que deverá ser obtido pelo(a) candidato(a) mediante recebimento via postal (inscrição realizada por carta ou no caso de solicitação de ficha de inscrição por telefone) ou pelo acesso ao sítio da EsSA (inscrição realizada pela Internet, <http://www.esa.ensino.eb.br>), após o pagamento da taxa de inscrição. A impressão do CCI, disponibilizado no endereço eletrônico da EsSA, será de responsabilidade do(a) próprio(a) candidato(a).

Art. 15. Quando da confirmação dos dados da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) receberá um protocolo e senha, com a qual poderá ter acesso à ficha e, se for o caso, realizar alterações em seus dados para a realização do EI, até o último dia previsto no Calendário Anual. Nos casos em que a ficha de inscrição for solicitada por telefone à EsSA, o(a) candidato(a) deverá requerer, novamente por telefone ou por meio do sítio da EsSA, uma nova ficha de inscrição para alteração de dados, obedecendo o mesmo prazo estabelecido acima.

Art. 16. O(A) candidato(a) que tiver o seu CCI recebido por terceiros (pela Internet ou carta) assume total responsabilidade pelas informações contidas naquele documento, arcando com todas as consequências de eventuais erros em seus dados constantes da Ficha de Inscrição. Deverá também conferir se a OMSE, escolhida pelo(a) candidato(a) para realizar o EI, está correta, bem como o endereço do local do EI.

Art. 17. A documentação a ser apresentada pelo(a) candidato(a) e a taxa que deverá pagar para a sua inscrição somente terão validade para o CA (que abrange o EI) ao qual se referirem.

Art. 18. Caberá ao Comandante da EsSA o deferimento ou indeferimento das inscrições requeridas.

Parágrafo único. A EsSA poderá, a seu critério, prorrogar o período de inscrição, caso ocorram situações excepcionais que possam prejudicar o processo de inscrição.

Art. 19. Constituem causas de indeferimento da inscrição:

I - não realização do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo disponibilizado; e

II - não atender ou contrariar quaisquer dos requisitos exigidos ao(a) candidato(a), previstos no art. 3º, destas Instruções.

Art. 20. O Manual do Candidato prestará esclarecimentos gerais sobre a carreira de Sargento Músico do Exército Brasileiro.

Art. 21. Na cidade do Rio de Janeiro, haverá diversos locais para o candidato(a) realizar o EI. No entanto, para a realização da inscrição, o candidato(a) apenas irá selecionar a opção "Rio de Janeiro". Visando à necessária distribuição do número de inscritos para os diversas locais de exame na cidade, a EsSA fará a referida distribuição com a devida antecedência.

Da Área Escolhida pelo Candidato e Períodos dos Cursos

Art. 22. A Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos Músicos (QMS Mus) é a qualificação militar que enquadra os subtenentes e sargentos possuidores de conhecimentos técnicos na área de música, que compreende cargos inerentes a vários naipes de instrumentos. O(A) candidato(a) deverá executar pelo menos um dos instrumentos musicais correspondentes aos naipes para os quais solicitou em sua inscrição.

Art. 23. A condução do CA será encargo da EsSA. No entanto, o CFS Mus será realizado em dois períodos de instrução, distintos e sucessivos, e em diferentes organizações militares de corpo de tropa (OMCT) e, posteriormente, na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog). O quadro seguinte mostra a duração dos períodos de instrução e as organizações militares encarregadas do curso:

Período de realização do CFS Músico 2016-17 e duração prevista	Responsável	Endereço
Período Básico 34 (trinta e quatro) semanas	OMCT (a ser designada oportunamente pelo DECEX)	De acordo com a OMCT designada
Período de Qualificação 43 (quarenta e três) semanas	EsSLog	Rua João Vicente, nº 2179 - Deodoro - Rio de Janeiro - RJ

Tab 1 - Períodos de instrução do CFS Mus

Da Taxa de Inscrição

Art. 24. A taxa de inscrição destina-se a cobrir as despesas com a realização do CA e terá seu valor fixado anualmente pelo DECEX, para cada CA.

Art. 25. O pagamento da taxa de inscrição será efetuado em favor da EsSA e somente em dinheiro, mediante GRU, cujo formulário e normas serão disponibilizados no sítio daquela Escola, de acordo com as prescrições contidas na Seção II, do Capítulo II, destas Instruções.

Parágrafo único. Excepcionalmente, no caso de solicitar a documentação de inscrição diretamente à EsSA por via postal ou telefone, o candidato(a) deverá receber o boleto bancário já impresso, juntamente com o formulário da ficha de inscrição.

Art. 26. Não haverá, em qualquer hipótese, restituição da taxa de inscrição.

Art. 27. Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, após o deferimento do comandante da EsSA ao requerimento enviado pelo(a) candidato(a), dentro do prazo estabelecido no Manual do Candidato:

I - os(as) filhos(as) menores de ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial, incapacitados em ação, em consequência de sua participação efetiva em operações bélicas, como integrante da Força do Exército, da Força Expedicionária Brasileira (FEB), da Força Aérea Brasileira (FAB), da Marinha de Guerra ou da Marinha Mercante, de acordo com a Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, e o Decreto nº 26.992, de 1949, desde que apresentem, anexos ao seu requerimento, os seguintes documentos comprobatórios:

a) certidão de nascimento/casamento, documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outros expedidos pelo juiz; e

b) comprovante da participação de seu genitor(a) ou responsável na Segunda Guerra Mundial.

II - o(a) candidato(a) que for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, desde que apresentem, anexos ao seu requerimento, os seguintes documentos comprobatórios:

a) cópia dos comprovantes de rendimentos relativos ao mês de abril ou maio do corrente ano de todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que residam no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios:

1. de empregados: cópia do contracheque ou carteira profissional ou declaração do empregador;

2. de aposentados, pensionistas, beneficiários de auxílio-doença e outros: cópia do extrato trimestral do ano em curso ou comprovante de saque bancário, contendo o valor do benefício do INSS ou de outros órgãos de previdência;

3. de autônomos e prestadores de serviço: cópia do último carnê de pagamento de autonomia junto ao INSS e declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio mensal obtido; e

4. de desempregados: cópia da carteira profissional, formulário de rescisão de contrato de trabalho, declaração informando o tempo em que se encontram fora do mercado de trabalho e como têm se mantido e comprovantes do seguro desemprego.

b) cópia do comprovante de Imposto de Renda. O(A) candidato(a) deverá apresentar o formulário completo da declaração e notificação do imposto de renda do corrente ano (com base no ano anterior), de todas as pessoas maiores de 18 (dezoito) anos descritas no quadro de composição familiar;

c) cópia dos comprovantes de despesas (relativas ao mês de abril ou maio do corrente ano):

1. com habitação (prestação da casa própria ou aluguel e condomínio);

2. com instrução (mensalidades escolares, cursos, comprovante de concessão de bolsa de estudos);

3. com contas de consumo (luz, gás, telefone convencional e celular, água, IPTU). No caso em que as contas de energia elétrica ou água forem divididas entre duas ou mais residências, se faz necessária a apresentação de declaração (pode ser de próprio punho), justificando o fato; e



4. com outras despesas que possam ser comprovadas (plano de saúde, IPVA e outras).

d) cópia dos comprovantes relativos à composição familiar: documento de identidade e CPF, para os maiores de 18 anos (desde que não tenha trazido nenhum outro documento); certidão de nascimento ou comprovante de escolaridade (para menores de 18 anos); certidão de casamento e, no caso de casais separados, comprovação dessa situação; certidão de óbito, em caso de familiares falecidos; certidão ou documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outros expedidos pelo juiz.

III - o(a) candidato(a) que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - cadastro único, desde que apresentem, anexa ao seu requerimento, a cópia dos documentos citados nas letras a) e b) do inciso II deste artigo, podendo ser substituída por uma declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2008, informando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo cadastro único. Neste caso, a EsSA consultará o órgão gestor do cadastro único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

§ 1º Não será permitido ao requerente, após o envio e/ou a entrega da documentação, acrescentar e/ou alterar informações. A EsSA não se responsabiliza por extravio da documentação enviada pelo correio. O envio desta documentação não garante ao(à) candidato(a) a isenção de taxa. O não cumprimento de uma das etapas estabelecidas ou a falta de alguma informação e/ou documentação, resultará na eliminação automática do processo de isenção. A Seção de Concurso da EsSA informará ao(à) candidato(a) o deferimento ou não do pedido de isenção, até a data constante no Calendário Anual do CA, cabendo ao solicitante a responsabilidade de tomar ciência da solução dos pedidos através de consulta a essa relação.

§ 2º Caso o pedido de isenção de taxa de inscrição seja indeferido, o(a) candidato(a) poderá solicitar a revisão de seu pedido encaminhando expediente (via FAX ou postal) à Seção de Concurso da EsSA, que enviará os documentos do(a) candidato(a) à Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil), onde será procedida a revisão.

§ 3º O(A) candidato(a) terá 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado de seu pedido, para solicitar a revisão de sua documentação.

§ 4º Caso o pedido de isenção seja indeferido pela DETMil, o(a) candidato(a) deverá solicitar sua inscrição conforme as prescrições contidas na Seção II, do Capítulo II, destas instruções, e até a data constante no Calendário Anual do CA.

Da Submissão do Candidato às Normas do Concurso de Admissão e às Exigências do Curso e da Carreira Militar

Art. 28. Ao solicitar sua inscrição, o(a) candidato(a) estará atestando que aceita submeter-se voluntariamente:

I - às normas do CA, não lhe assistindo direito a qualquer tipo de ressarcimento decorrente de indeferimento de inscrição, insucesso na seleção ou não-aproveitamento por falta de vagas;

II - às exigências do curso pretendido, caso seja aprovado, possuindo condições para permanecer em regime de internato, acompanhar os trabalhos escolares (inclusive atividades de educação física, desporto, em exercícios no campo e manobras), adquirir os manuais e material didático de uso pessoal e, ainda, para participar das demais atividades características das instituições militares;

III - às exigências do curso pretendido, ciente de que, caso não obtenha os índices mínimos exigidos, quer seja no Período Básico ou no de Qualificação, será considerado(a) reprovado(a) e desligado(a) do CFS; e

IV - às exigências futuras da profissão militar, podendo ser classificado(a) em qualquer OM do EB, ser movimentado(a) para outras sedes e designado(a) para atividades diferentes das relacionadas à sua especialização, de acordo com as necessidades do Exército, conforme o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50) e outras normas da instituição.

Art. 29. O(A) candidato(a) deve estar ciente de que, se for aprovado(a), matriculado(a) e, futuramente, vier a concluir com aproveitamento o CFS Mus, será promovido(a) à graduação de 3º sargento e terá seu tempo de serviço prorrogado de acordo com a legislação de pessoal do Exército, obrigando-se a permanecer no serviço ativo até o fim do prazo mínimo estabelecido para essa prorrogação inicial. Poderá obter novas e sucessivas prorrogações de tempo de serviço até adquirir o direito à estabilidade, se completar 10 (dez) anos de efetivo serviço e satisfizer às condições exigidas na legislação específica.

TÍTULO III DAS ETAPAS E DOS ASPECTOS GERAIS DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Das Etapas do Concurso de Admissão

Art. 30. O CA para a matrícula no CFS Mus visa à avaliação e classificação dos(as) candidatos(as), de acordo com o número de vagas fixado pelo EME para cada um dos naipes de instrumentos da área Música. Será realizado, simultaneamente, em localidades distribuídas por todo o território nacional, selecionando os(as) candidatos(as) que demonstrarem possuir capacidade intelectual, conhecimentos fundamentais, vigor físico e condições de saúde que lhes possibilitem acompanhar os estudos e suportar os esforços exigidos durante a realização do CFS.

Art. 31. O CA para matrícula no CFS Mus será composto das seguintes fases:

I - 1ª fase (realizada nas guarnição de exame, OMSE e EsSLog), composto pelas seguintes etapas:

a) exame intelectual (EI), de caráter eliminatório e classificatório, para todos os(as) candidatos(as) inscritos(as);

b) valoração de títulos, de caráter classificatório da qual participarão apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) no EI que possuem títulos. O(A) candidato(a) que não entregar títulos não será eliminado(a) e participará normalmente das etapas subsequentes do CA;

c) inspeção de saúde (IS), de caráter eliminatório, para os(as) candidatos(as) de todas as áreas. Esta inspeção se destina aos (às) aprovados(as) no EI e classificados(as) dentro das vagas destinadas a cada naipe de instrumentos, bem como aos(as) incluídos(as) na majoração que forem convocados(as) pela EsSA para continuarem no CA;

d) exame de aptidão física (EAF), de caráter eliminatório, para os(as) candidatos(as) de todas as áreas, aprovados(as) no EI e aptos(as) na IS; e

e) exame de habilitação musical (EHM), de caráter eliminatório e classificatório, para os(as) candidato(a)s aprovados(as) ou aptos(as) nas etapas anteriores e convocados(as) para este exame prático.

II - 2ª fase (realizada na OMCT): revisão médica e comprovação dos requisitos biográficos dos candidato(a)s, de caráter eliminatório.

Dos Aspectos Gerais do Concurso de Admissão

Art. 32. O EI, a IS e o EAF serão realizados sob a responsabilidade de diferentes guarnições de exame (Gu Exm) e organizações militares sedes de exame (OMSE), designadas na Portaria do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) relativa ao Calendário Anual do CA.

Art. 33. O(A) candidato(a) realizará as provas do EI em local sob responsabilidade da OMSE escolhida no ato de sua inscrição - desde que tenha sido confirmada em seu CCI - nas datas e horários estabelecidos no Calendário Anual do CA.

Art. 34. Caberá à EsSA elaborar a relação dos(as) aprovados(as) no EI e convocar aqueles(as) que serão submetidos(as) às demais etapas do CA.

Art. 35. A majoração (lista de reservas), quando existir, destinar-se-á a recompletar o número total de candidatos(as) a serem selecionados(as) - classificados(as) dentro das vagas estabelecidas - em caso de desistências, inaptidões ou contraindicações, em quaisquer das etapas do CA. Será constituída com base no histórico de desistências e de inaptidões dos processos realizados nos últimos anos.

Parágrafo único. As vagas dos candidatos classificados que solicitarem adiamento de matrícula não serão preenchidas pela majoração (lista de reserva).

Art. 36. A IS e o EAF, de caráter eliminatório, e o EHM de caráter eliminatório e classificatório, serão sucessivamente realizados apenas pelos(as) candidatos(as) convocados(as) para o prosseguimento do CA, que forem aprovados(as) no EI e classificados(as) conforme o previsto nestas instruções. A EsSA divulgará a relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) (classificados e classificados majorados) para as demais etapas do CA, que deverá ser disponibilizada no sítio da EsSA na Internet.

Art. 37. A classificação geral do EI constará numa relação com base na ordem decrescente das notas obtidas pelo somatório das Notas Finais do EI (NF/EI), com as respectivas pontuações referentes à valoração de títulos, acrescidos da nota do Exame de Habilitação Musical, sendo referência para a convocação e preenchimento das vagas. Com base nessa classificação, que será divulgada no sítio da EsSA na Internet, e também, por intermédio das Gu Exm, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) para realizarem a próxima fase do CA, de acordo com a quantidade de vagas, por naipe de instrumento, estabelecidos pelo EME.

Art. 38. Os (As) candidatos(as) incluídos(as) na majoração passarão a situação de classificados(as), a medida que forem sendo convocados(as), de acordo com a necessidade de recompletamento das vagas eventualmente abertas, em decorrência de desistência e/ou eliminação de candidato(a) inicialmente classificado(a), dentro das vagas de cada naipe de instrumento musical.

Art. 39. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no EI, na IS e no EAF que forem convocados(as) pela EsSA para se apresentarem nas respectivas OMCT, deverão realizar, como última etapa do CA, a revisão médica e a comprovação dos requisitos biográficos exigidos para a matrícula, de acordo com o disposto na Seção II, do Capítulo IX, destas Instruções. Caso seja constatado, nessa revisão, algum problema de saúde pela equipe médica da OMCT - adquirido após a IS - o(a) candidato(a) enquadrado(a) neste caso será encaminhado(a) para nova IS a cargo do Médico Perito da Guarnição ou por Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE), nomeada pelo C Mil A, a fim de ser confirmada, ou não, sua contra indicação para a matrícula.

Art. 40. A convocação de candidatos(as) para recompletamento de vagas - eventualmente abertas por candidatos(as) desistentes ou eliminados(as) em alguma etapa posterior ao EI - ocorrerá, se for o caso, até a data prevista no Calendário Anual do CA, na OMCT designada para realizar o Período Básico do CFS Mus. A partir dessa data, nenhum(a) candidato(a) será convocado(a) para recompletar vagas.

Art. 41. Imediatamente após a conclusão de todas as etapas do CA, a EsSA elaborará a relação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) à matrícula, a ser estabelecida com base na classificação geral do CA e nos resultados das demais etapas.

Dos Critérios de Desempate

Art. 42. Em caso de igualdade na classificação final do concurso, ou seja, mesmo somatório de NF/EI, valoração de títulos e EHM para mais de um(a) candidato(a), serão utilizados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo estabelecida:

I - 1ª prioridade - maior nota na prova de Teoria Musical;

II - 2ª prioridade - maior nota na questão discursiva de Português (redação);

III - 3ª prioridade - maior nota na prova de Português (questões objetivas);

IV - 4ª prioridade - maior nota na prova de Matemática; ou

V - 5ª prioridade - maior nota na prova de História e Geografia do Brasil.

Parágrafo único. Caso persista o empate, depois de utilizados os critérios dos incisos de I a V deste artigo, será mais bem classificado(a) o(a) candidato(a) que possuir maior idade, considerando a data e o horário do nascimento.

Da Publicação dos Editais

Art. 43. A EsSA providenciará a publicação, em diário oficial da união (DOU), do edital de abertura, contendo todas as informações do CA, e do edital de homologação do resultado do concurso de admissão, por naipes de instrumentos.

Art. 44. Não será fornecido ao(à) candidato(a) qualquer documento comprobatório de aprovação no CA, valendo, para este fim, a homologação publicada no DOU.

TÍTULO IV

DO EXAME INTELECTUAL

Da Constituição do Exame Intelectual

Art. 45. O EI constará de uma prova escrita, constituída de 5 (cinco) partes, valendo cada uma de 0,000 (zero vírgula zero) a 10,000 (dez vírgula zero), aplicada a todos os(as) candidatos(as) inscritos(as), versando sobre os assuntos relacionados no edital de abertura do CA e no Manual do Candidato estando assim dividida:

I - 1ª parte - Prova de Matemática (8 questões objetivas);

II - 2ª parte - Prova de Português (8 questões objetivas);

III - 3ª parte - Prova de História e Geografia do Brasil (8 questões objetivas, sendo 4 questões de História e 4 questões de Geografia);

IV - 4ª parte - Prova de Teoria Musical (12 questões objetivas); e

V - 5ª Parte - Prova de Português (1 questão discursiva - redação).

Art. 46. O(A) candidato(a) deverá assinalar suas respostas às questões objetivas na folha de respostas (FR), que será o único documento válido para a correção. Deverá ser utilizada caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Art. 47. Os prejuízos advindos de marcações incorretas na FR serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Serão consideradas marcações incorretas as que forem feitas com qualquer caneta que não seja esferográfica com tinta preta ou azul e que estiverem em desacordo com estas Instruções e com o modelo da FR, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campo de marcação não preenchido integralmente, marcas externas às quadriculas, indícios de marcações apagadas, uso de lápis, entre outras. Marcações incorretas ou a utilização de qualquer outro tipo de caneta poderão acarretar erro de leitura por parte do equipamento de leitura ótico-eletrônica a ser utilizado na correção, cabendo ao(à) candidato(a) a responsabilidade pela consequente pontuação 0,000 (zero vírgula zero zero zero) atribuída à respectiva questão ou item da prova.

Art. 48. A parte discursiva de Português será constituída de uma redação e terá o objetivo de avaliar a capacidade de expressão escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O(A) candidato(a) deverá produzir, com base no tema indicado na questão discursiva, uma redação com extensão mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) linhas, primando pela coerência, correção e pela coesão. Será distribuída ao(à) candidato(a) uma folha de rascunho para que, caso assim deseje, possa fazer anotações, organizar suas idéias e/ou elaborar o esboço de sua redação. Contudo, tal rascunho deverá ser passado a limpo na folha de redação. Somente o texto produzido na folha de redação será corrigido.

Art. 49. Na realização da redação, o(a) candidato(a) deverá utilizar apenas caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Em caso de utilização de caneta de outra cor ou lápis, a redação não será corrigida e será atribuída ao(à) candidato(a) a pontuação 0,000 (zero vírgula zero zero zero) nessa parte da prova.

Art. 50. Durante a realização da prova, não será admitida qualquer espécie de consulta pelo(a) candidato(a).

Art. 51. Em caso de algum(a) candidato(a) não assinar a Folha de Respostas ou a Folha de Redação nos locais para isso destinados, a respectiva prova será anulada e ele(a) será eliminado(a) do concurso.

Dos Procedimentos a Serem Adotados nos Locais do EI, da sua Organização, Datas e Horários

Art. 52. A aplicação do EI será feita nos locais preparados pelas OMSE, em suas próprias instalações ou em outros locais sob sua responsabilidade, na data e nos horários estabelecidos no Calendário Anual do CA (conforme a hora oficial de Brasília).

Art. 53. Os(As) candidato(a)s inscritos(as) na cidade do Rio de Janeiro terão seus locais de realização de prova definidos pela EsSA, para não extrapolar a capacidade máxima de cada OMSE.

Art. 54. O local destinado a cada candidato(a) para a realização do EI constará de seu CCI, bem como, se for o caso, orientação para que ele conduza prancheta, visando à resolução da prova. É extremamente importante, por ocasião da disponibilização do CCI, o(a) candidato(a) observar o local designado para realização da prova.

Art. 55. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova, de acordo com os dados constantes do seu CCI, bem como o seu comparecimento ao local de realização do EI, nas datas e horários determinados, de acordo com o Calendário Anual do CA.

Art. 56. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado (local de prova) com antecedência de 2 (duas) horas em relação ao início do EI, na data prevista, considerando o horário oficial de Brasília, munido de seu documento de identificação (original e dentro da validade) e do material permitido para resolução das questões e marcação das respostas. Tal antecedência é imprescindível para a organização dos locais do EI, permitindo que os(as) candidato(a)s sejam orientados(as) pelos encarregados de sua aplicação e distribuídos nos seus lugares, ficando em condições de iniciarem as provas, pontualmente, nos horários previstos.

Art. 57. Será permitida a mudança de OMSE, após a sua escolha pelo(a) candidato(a), no ato de inscrição, desde que seja solicitada até o último dia previsto no Calendário Anual do CA para a alteração de dados para o EI.

Art. 58. O CCI ficará disponível no sítio da EsSA para acesso e nova impressão, se houver necessidade, até o horário de fechamento dos portões por ocasião da realização do EI. Para os(as) candidatos(as) que realizarem as inscrições via postal, o CCI será remetido em uma única via pelo correio.

Art. 59. Os portões de acesso aos locais de provas serão fechados 01h30 (uma hora e trinta minutos) antes do início do EI, conforme previsto no Calendário Anual do CA e no respectivo edital de abertura, considerando o horário oficial de Brasília, momento a partir do qual não mais será permitida a entrada de candidatos(as).

Art. 60. O(A) candidato(a) deverá comparecer aos locais de realização do EI com trajas compatíveis com a atividade, não sendo permitido o uso de brincos, gorro, chapéu, boné, viseira, cachecol e outros, devendo os cabelos e as orelhas do candidato(a) estarem sempre visíveis e sem qualquer adereço, caso contrário, sua entrada será impedida no local do exame.

Art. 61. Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento para a sua realização implicará na eliminação automática do(a) candidato(a).

Da Identificação do Candidato

Art. 62. Somente será admitido ao local de prova, para o(a) qual esteja designado, o(a) candidato(a) inscrito(a) no concurso, o(a) qual deverá apresentar à Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF), o original de um dos seguintes documentos de identificação, dentro do seu período de validade, que contenha nome, filiação e fotografia: carteira de identidade expedida pelo(a) Ministério da Defesa, Marinha do Brasil, Exército Brasileiro, Aeronáutica, Secretaria Estadual de Segurança Pública, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar ou por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (tais como ordens e conselhos); carteira funcional do Ministério Público; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, seja válida como identidade; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia; Passaporte Internacional; Carteira de Trabalho; Certificado de Reservista; Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação.

Art. 63. Será exigida a apresentação do documento de identificação original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Também não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (crachás, identidade funcional, título de eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem fotografia, etc.) diferentes dos acima estabelecidos. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a). Caso o(a) candidato(a) não possua nenhum dos tipos de documentos citados no art. 62, destas Instruções, deverá providenciar a obtenção de um deles até a data da realização do EI. Não será aceito, em qualquer hipótese, boletim ou registro de ocorrência em substituição ao documento de identificação.

Do Material Permitido nos Locais de Provas e das Restrições de Comunicação

Art. 64. Para a realização da prova, o(a) candidato(a) somente poderá utilizar o seguinte material: lápis (apenas para rascunho), borracha, régua, prancheta (se for orientado no CCI), sem qualquer tipo de inscrição e/ou equipamento eletrônico, e caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul. O material não poderá conter qualquer tipo de equipamento eletrônico ou inscrição, exceto as de caracterização (marca, fabricante, modelo) e as de graduações (régua).

Art. 65. O(A) candidato(a) poderá conduzir, até o local de prova, após verificadas pelos membros da CAF, bebidas não alcoólicas e alimentos para serem consumidas durante a realização das provas.

Art. 66. Não será permitido ao(a) candidato(a) adentrar o local de prova portando armas, bolsas, mochilas, livros, impressos, anotações, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações, bem como qualquer outro item diferente do listado como autorizado. Também, não lhe será permitido portar aparelhos eletro-eletrônicos, tais como máquinas fotográficas, calculadoras ou similares, "bips", telefones celulares, walkman, aparelhos rádio-transmissores, palm-tops, pagers, receptores de mensagens, relógios com calculadoras, gravadores, tablets, mp3 player, laptop ou qualquer tipo de material que não os autorizados nestas instruções.

Art. 67. A CAF poderá vetar o uso de relógios ou outros instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto a possibilidades de recebimento de mensagens de qualquer natureza pelo(a) candidato(a).

Art. 68. Não serão permitidos, durante a realização da prova:

I - o empréstimo de material de qualquer pessoa para candidato(a), ou entre candidatos(as); ou
II - a comunicação entre candidatos(as).

Art. 69. É obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para o preenchimento da FR e para a realização da questão discursiva de Português (redação).

Art. 70. Os encarregados da aplicação do EI não se responsabilizarão pela guarda de material do(a) candidato(a), cabendo-lhe conduzir apenas o que for permitido para o local de prova.

Da aplicação da prova

Art. 71. A aplicação da prova será conduzida por CAF, constituídas de acordo com as Normas para as Comissões de Exame Intelectual, aprovadas pela Portaria nº 045-DECEX, de 2010, alteradas pela Portaria nº 095-DECEX, de 2011, e nomeadas pelos respectivos comandantes das Gu Exm.

Art. 72. As CAF procederão conforme instruções particulares elaboradas e expedidas pela EsSA, em complemento a estas Instruções, sendo-lhes vedado o empréstimo ou a cessão de qualquer material ao(a) candidato(a).

Art. 73. É vedado aos Cmdo Gu Exm substituir o presidente ou membros da CAF após a data-limite estabelecida nas Instruções expedidas pela EsSA.

Art. 74. Os(As) candidatos(as) somente poderão sair do local de realização das provas do EI depois de transcorridas 3 (três) horas de seu início. Ao saírem, deixarão todo material pertinente às provas com o oficial aplicador do seu setor e poderão apanhá-lo até 2 (duas) horas após o término do EI.

Art. 75. A partir do término do tempo total de aplicação da prova do EI, os(as) candidatos(as) poderão ficar de posse dos seus exemplares da prova. Os(As) candidato(as) poderão levar consigo todo o material pertinente às provas, exceto as FR e de redação. O material não retirado pelo(a) candidato(a) será incinerado pelo Presidente da CAF em local e horário por ele determinado.

Da Reprovação no EI e Eliminação do Concurso

Art. 76. Será considerado(a) reprovado(a) no EI e eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que for enquadrado(a) em uma ou mais das seguintes situações:

I - não obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos do total das questões de cada uma das partes da prova;

II - for considerado(a) inapto(a) na questão de redação (nota inferior a 5,000);

III - utilizar ou tentar utilizar de meios ilícitos para a resolução da prova ("cola", material de uso não permitido, comunicação com outras pessoas, etc.);

IV - fizer rasuras ou marcações indevidas nas FR ou da redação, seja com o intuito de identificá-la para outrem, seja por erro de preenchimento, ou ainda, assinar fora dos locais para isto destinados nesse documento;

V - contrariar determinações da CAF ou cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização da prova;

VI - faltar à prova ou chegar ao local de prova após o horário previsto para o fechamento dos seus portões, ainda que por motivo de força maior;

VII - recusar-se a entregar o material da prova cuja restituição seja obrigatória ao término do tempo destinado para a sua realização;

VIII - não assinar as FR ou de redação, em local reservado para isto;

IX - afastar-se do local de prova, durante o período de aplicação do EI, portando quaisquer dos documentos utilizados (FR, folha de texto, prova objetiva, folha de redação e rascunho);

X - afastar-se do local de prova, após o período de sua realização, portando a FR e/ou redação;

XI - descumprir as instruções contidas na prova para a sua resolução;

XII - recusar-se a realizar a identificação datiloscópica, deixar de fazê-la ou, ainda, fazê-la de maneira a dificultar ou impossibilitar a identificação;

XIII - deixar de apresentar, por ocasião de sua entrada no local do EI ou durante a realização da prova, o original do seu documento de identificação, de acordo com um dos tipos previstos nestas instruções, ou apresentá-lo com adulterações; ou

XIV - apresentar para a comissão de recepção ou para o aplicador, documento de identificação com a data de nascimento fora do previsto nas presentes Instruções.

Do Gabarito e dos Pedidos de Revisão

Art. 77. O gabarito da prova do EI será divulgado pela EsSA, por meio da Internet, no endereço eletrônico (<http://www.esa.ensino.eb.br>), a partir de 48 (quarenta e oito) horas do término do exame.

Art. 78. O(A) candidato(a) tem o direito assegurado de solicitar revisão da correção de questões, por intermédio de um "Pedido de Revisão", remetido por via postal (obrigatoriamente SEDEX) ou fax. O prazo máximo para encaminhá-lo é de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do gabarito ao qual se referir, conforme a data registrada pelos Correios, constante do carimbo de postagem (nos casos de remessa postal) ou, conforme a data registrada pelo fax no ato do recebimento do documento. O(A) candidato(a) deverá especificar os itens das questões a serem revistas, seguindo fielmente o modelo constante do Manual do Candidato. Não serão aceitos pedidos sem fundamentação ou genéricos, do tipo "solicito rever a correção", devendo estes serem encaminhados diretamente à Seção de Concurso da EsSA. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico.

Art. 79. O(A) candidato(a) que desejar apresentar pedidos de revisão deverá entregá-los em 2 (duas) vias, sendo 1 (uma) original e 1 (uma) cópia. O(A) candidato(a) deverá apresentar 1 (um) pedido de revisão para cada questão, constituído de 2 (duas) partes: 1 (uma) capa e 1 (um) corpo, sendo que este último não poderá conter qualquer tipo de identificação do(a) candidato(a) ou de terceiros, sob pena de invalidar o pedido (não inserir o corpo na mesma folha da capa). O pedido de revisão deverá:

I - apresentar, na capa de cada pedido de revisão, o nome do(a) candidato(a), seu número de inscrição, seu endereço completo (rua, logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP) para correspondência e sua assinatura, reconhecida em cartório;

II - conter, no seu corpo, o enunciado da questão objeto do recurso e a resposta apresentada pelo(a) candidato(a) durante a prova;

III - ser formulado com argumentação lógica e consistente, acompanhado de cópia(s) da(s) fonte(s) de consulta utilizada(s); a fonte de consulta deverá constar da bibliografia aprovada para o CA e permitir a sua identificação, sem a inclusão da fonte, o pedido de revisão será indeferido;

IV - não possuir qualquer marca ou rasura que identifique o(a) candidato(a) ou terceiros, no corpo do pedido de revisão; e

V - ser datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Manual do Candidato, sob pena de ser indeferido.

Art. 80. Os pedidos de revisão inconsistentes, sem fundamentação ou genéricos, ou ainda em desacordo com as exigências destas instruções, serão indeferidos.

Art. 81. Se, dos pedidos de revisão, resultar a anulação de questões e/ou itens de prova do EI, a pontuação correspondente será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido ou não. Se houver, por força de impugnações, alteração do gabarito preliminarmente divulgado, as provas dos(as) candidatos(as) serão recorrigidas de acordo com o gabarito definitivo. Em hipótese nenhuma, o total de questões e/ou itens de prova sofrerá alterações, isto é, o divisor será o correspondente ao número total inicialmente previsto de questões.

Parágrafo único. A solução dos pedidos de revisão será disponibilizada no ambiente virtual do candidato no endereço eletrônico (<http://www.esa.ensino.eb.br>) na data constante no Calendário Anual do CA.

Art. 82. Serão considerados todos os pedidos de revisão que atenderem às exigências constantes destas Instruções e do Manual do Candidato. Para fins de comprovação, será considerada a data constante do carimbo de postagem (nos casos de remessa postal) ou a data registrada pelo fax no ato de recebimento do documento.

Art. 83. Não é facultado ao(a) candidato(a) interpor recursos administrativos à solução do pedido de revisão de provas expedida pela banca de professores.

Da Correção e do Resultado Final

Art. 84. Todos os(as) candidato(a)s terão suas soluções às questões objetivas corrigidas por meio de processamento óptico-eletrônico.

Art. 85. Na correção das Folhas de Respostas, as questões ou itens serão considerados errados e, portanto, não computados como acertos quando:

I - a resposta assinalada pelo(a) candidato(a) for diferente daquela listada como correta no gabarito;

II - o(a) candidato(a) assinalar mais de uma opção;

III - o(a) candidato(a) deixar de assinalar alguma opção;

IV - houver rasuras;

V - a marcação dos alvéolos não estiver em conformidade com as instruções constantes das provas; ou

VI - o(a) candidato(a) assinalar com caneta que não seja esferográfica com tinta preta ou azul.

Art. 86. A nota resultante da correção de cada parte da prova com questões objetivas será expressa por valor numérico, com aproximação de milésimos, resultante da aplicação da fórmula abaixo, e conforme as seguintes denominações:

Nota da parte = $10,000 \times (\text{nº de acertos da parte})$

(nº total de questões da parte)

I - nota de Matemática (NM);

II - nota das Questões Objetivas de Português (NQOP);

III - nota de História e Geografia do Brasil (NHGB); e

IV - nota de Teoria Musical (NTM).

Art. 87. Somente terão a parte discursiva de Português (redação) corrigida os candidato(a)s que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada uma das quatro partes com questões objetivas: Matemática; Português; História e Geografia do Brasil; e Teoria Musical.

Art. 88. A redação será corrigida por uma banca de professores, selecionada e designada pela EsSA. Por motivo de sigilo e segurança, a banca de professores, em nenhum momento, tomará conhecimento dos nomes dos autores das redações. Para isso, a EsSA realizará a separação do texto elaborado pelo candidato(a) (que receberá uma numeração) da parte superior da folha de redação (que receberá a mesma numeração); esta última conterá a identificação do(a) candidato(a). Somente ao término da correção de todas as redações é que as provas serão novamente identificadas.

Art. 89. Será atribuído o grau 0,0 (zero vírgula zero) na prova de Redação ao(a) candidato(a) que apresentar o seu texto:

I - com fuga total ao tema proposto na parte discursiva de Português;

II - em modalidade textual diferente da pedida na parte discursiva de Português;

III - ilegível, isto é, que não pode ser lido;

IV - com linguagem e/ou texto incompreensível, isto é, o vocabulário não pode ser compreendido;

V - em forma de poema ou outra, que não em prosa;

VI - com menos de 20 (vinte) ou mais de 30 (trinta) linhas;

VII - com marcas ou rasuras na folha de redação que possam identificar o(a) candidato(a); ou

VIII - sem ter utilizado a caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Art. 90. O resultado da correção da parte discursiva de Português será expresso por um valor numérico resultante da transformação dos escores obtidos pelo(a) candidato(a), calculado com aproximação de milésimos, e se constituirá na Nota da Parte Discursiva (NPD).

Art. 91. Somente serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada uma das partes da prova, inclusive na questão discursiva de Português (redação).



Art. 92. A nota final do EI (NF/EI), com aproximação de milésimos, será obtida pela média ponderada, entre as notas NM, NQOP, NHGB e NPD, com peso 1 (um), e a Nota de Teoria Musical (NTM), esta com peso 2 (dois). O cálculo para obtenção da NF/EI será efetuado por meio da seguinte fórmula:

$$NF/EI = 1x (NM + NQOP + NHGB + NPD) + 2x (NTM) / 6$$

Art. 93. No cálculo de todas as notas, o critério de aproximação para milésimos será o arredondamento para maior, quando a quarta casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

Da Divulgação do Resultado do Exame Intelectual

Art. 94. A EsSA divulgará o resultado do EI pela Internet, no endereço eletrônico (<http://www.esa.ensino.eb.br>), e por intermédio dos Cmdo Gu Exm e das OMSE, apresentando a relação de todos candidatos que o realizaram

Art. 95. O(A) candidato(a) não será notificado(a) diretamente pela EsSA sobre o resultado do EI, devendo procurar a OMSE à qual estiver vinculado para obter informações a respeito, além de consultar o site da Escola na Internet, no endereço eletrônico (<http://www.esa.ensino.eb.br>).

Art. 96. De posse da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no EI, as OMSE deverão ficar em condições de receber os documentos que serão apresentados pelos(as) candidato(a)s para a valoração de títulos, os quais serão encaminhados à EsSA, de acordo com os prazos estabelecidos no Calendário Anual do CA.

Art. 97. O(A) candidato(a), após tomar ciência da inclusão do seu nome na relação dos aprovados no concurso, deverá ligar-se com a OMSE onde realizou as provas para tomar conhecimento sobre locais, datas, horários e outras providências, relacionadas às demais etapas do CA.

Art. 98. Serão divulgados os resultados de todos os(as) candidatos(as) do EI.

Art. 99. Não será fornecido ao(à) candidato(a) qualquer documento comprobatório de aprovação no EI, valendo, para esse fim, a homologação publicada no DOU.

TÍTULO V

DA VALORAÇÃO DE TÍTULOS

Art. 100. Considerando o interesse do Exército, os títulos serão valorados e computados para o resultado final do concurso, desde que sejam apresentados pelo(a) candidato(a) nas condições previstas no Manual do Candidato.

Art. 101. A valoração dos títulos de cada candidato(a) será obtida conforme a pontuação correspondente indicada na tabela a seguir:

TÍTULOS CIVIS	PONTUAÇÃO
a) diploma, certificado ou histórico escolar que comprove a conclusão de curso realizado em instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	0,60 (sessenta centésimos)
b) diploma, certificado ou histórico escolar que comprove a conclusão de curso de qualificação técnica/profissional ministrado em escola técnica, pública ou particular, com indicação de carga horária do curso realizado, em conformidade com Resolução CNB/CEB nº 4, de 6 JUN 12, que aprovou o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.	0,20 (vinte centésimos)

Tab 2 - Títulos civis

Parágrafo único. O diploma, o certificado ou o histórico escolar que comprovem a conclusão de curso de Ensino Médio, não serão valorados por se tratarem de requisitos obrigatórios para a inscrição.

Art. 102. Os(As) candidatos(as) deverão entregar, pessoalmente, ou por meio de terceiros, nas OMSE, no prazo estabelecido pelo Calendário Anual do CA, as cópias autenticadas dos títulos que possuam, dentre os previstos nos quadros do artigo anterior.

§ 1º O(A) candidato(a) que entregar os títulos por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com todas as consequências de eventuais erros de seu procurador.

§ 2º Os títulos deverão ser entregues nas OMSE em dias úteis no horário compreendido entre às 0800h e 1800h, não sendo aceitos os títulos enviados por meio dos correios, via fax ou correio eletrônico.

Art. 103. As OMSE, após reunir todos os documentos relativos à análise de títulos, deverão remetê-los, para a EsSA, imediatamente, ou dentro do prazo previsto no Calendário Anual do CA. Não deverão ser remetidos diplomas ou certificados que não estejam previstos nestas Instruções e no Manual do Candidato. Não serão aceitos títulos (diplomas, certificados ou histórico escolar) apresentados pelo candidato(a) na OMSE fora do prazo estabelecido ou sem autenticação.

Art. 104. Os títulos apresentados serão analisados pela Comissão de Análise e Valoração de Títulos nomeada pela EsSA, que procederá ao somatório dos pontos de cada candidato(a). O somatório de pontos atribuídos pela análise dos títulos civis e militares não poderá exceder, em nenhuma hipótese, o total de 1,00 (um vírgula zero).

Art. 105. Os pontos relativos aos títulos serão acrescidos, pela Seção de Concurso e Admissão, ao resultado do EI dos(as) candidatos(as), servindo como fator de classificação final.

Art. 106. Somente serão valorados os títulos referentes a cursos concluídos até o prazo previsto para sua apresentação na OMSE pelo(a) candidato(a). Documentos contendo termos tais como "está realizando", "está cursando", etc., não serão considerados.

Parágrafo único. Os(As) candidatos(as) que não apresentarem títulos não serão eliminados(as) do concurso de admissão. A apresentação de títulos é de caráter voluntário e classificatório.

TÍTULO VI

DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

Da Convocação para a Inspeção de Saúde

Art. 107. Serão submetidos(as) à IS os(as) candidatos(as) relacionados(as) como aprovados no CA (EI e valoração de títulos) e convocados(as) para prosseguirem no CA.

Art. 108. Os(As) candidatos(as) ao CFS Mus realizarão a IS em locais, datas e horários estabelecidos pelas suas respectivas OMSE, designados pelo C Mil A, por proposta da Gu Exm, obedecendo rigorosamente à data estipulada no Calendário Anual do CA.

Parágrafo único. Será considerado(a) desistente e eliminado(a) do concurso o candidato(a) que deixar de se apresentar em horário e local determinado pelo Calendário Anual do CA para a realização da IS.

Da Legislação sobre Inspeção de Saúde

Art. 109. As IS serão procedidas por JISE ou médicos peritos, em locais, datas e horários estabelecidos pelas OMSE. A constituição e o trabalho dessas juntas atenderão às seguintes normas: Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército - IGPMEX (IG 30-11), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 566, de 2009; Instruções Reguladoras das Perícias Médicas no Exército - IRPMEX (IR 30-33), aprovadas pela Portaria nº 215-DGP, de 2009; Portaria nº 247-DGP, de 2009 - Aprova as Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército - NTPMEX, alteradas pela Portaria nº 133-DGP, de 2010, Portaria nº 211-DGP, de 2010, Portaria nº 67-DGP, de 2011, Portaria nº 181-DGP, de 2011 e Portaria nº 67-DGP, de 2012; e Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos à Matrícula nos Estb Ens Subordinados ao DECEX e nas OM que recebem Orientação Técnico-Pedagógica, aprovadas pela Portaria nº 014-DECEX, de 2010 e alteradas pela Portaria nº 025-DECEX, de 2010.

Parágrafo único. No caso de não haver JISE ou médico perito na guarnição da OMSE, esta deverá, em contato com o escalão superior, verificar a OM mais próxima para realizar a IS.

Art. 110. A execução da IS, visando à matrícula no CFS Mus, e as causas de incapacidade física por motivo de saúde estão reguladas pelas: Normas para Avaliação da Incapacidade decorrente de Doenças Especificadas em Lei pelas Juntas de Inspeção de Saúde da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e do Hospital da Forças Armadas, aprovadas pela Portaria Normativa nº 1.174-MD, de 2006; Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEX) aprovadas pela Portaria nº 247-DGP, de 2009 e alteradas pela Portaria nº 133-DGP, de 2010; e Normas para IS dos Candidatos à Matrícula nos Estb Ens Subordinados ao DECEX e nas OM que recebem Orientação Técnico-Pedagógica, aprovadas pela Portaria nº 014-DECEX, de 2010 e alteradas pela Portaria nº 025-DECEX, de 2010 (a exigência constante neste inciso fica subordinada às decisões proferidas nos autos da ACP 25111-54.2010.4.01.3400 - TRE/1).

Dos Documentos e Exames de Responsabilidade do Candidato

Art. 111. Para realização da IS, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer ao local determinado pela OMSE, portando documento de identificação, e apresentará sua caderneta de vacinação, se a possuir. Terá, ainda, que apresentar, obrigatoriamente, os laudos dos exames complementares abaixo relacionados, com os respectivos resultados, cuja realização é de sua responsabilidade:

- I - radiografia dos campos pleuro-pulmonares;
- II - sorologia para Lues e HIV;
- III - reação de Machado-Guerreiro;
- IV - hemograma completo, tipagem sanguínea e fator RH, e coagulograma;
- V - parasitologia de fezes;
- VI - sumário de urina;
- VII - teste ergométrico;
- VIII - eletroencefalograma;
- IX - radiografia panorâmica das arcadas dentárias;
- X - audiometria;
- XI - sorologia para hepatite B (contendo, no mínimo, HBsAg e Anti-HBc) e hepatite C;
- XII - exame oftalmológico (com laudo);
- XIII - glicemia em jejum;
- XIV - uréia e creatinina;
- XV - radiografia de coluna cervical, torácica e lombar com laudo, especificando os ângulos de Cobb e Ferguson;
- XVI - exame toxicológico de larga janela de detecção (superior a 30 dias);
- XVII - teste de gravidez B-HCG sanguíneo (sexo feminino);

XVIII - colpocitologia oncótica (sexo feminino).

Art. 112. Os Cmdo Gu Exm não deverão reter os originais dos laudos contendo os resultados dos exames complementares dos(as) candidatos(as) que comparecerem à IS, haja vista que, após essa inspeção, o EAF e o EHM, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão conduzi-los pessoalmente, às OMCT, para serem juntados à documentação que deverá ser apresentada, visando à comprovação dos requisitos exigidos para a matrícula.

Das Prescrições Gerais para a Inspeção de Saúde e Recursos

Art. 113. O(A) candidato(a) com limitação visual deverá se apresentar na IS para a qual for convocado(a), portando a receita médica oftalmológica e a correção prescrita.

Art. 114. Por ocasião da realização da IS, a JIS ou médico perito na guarnição da OMSE, poderá solicitar qualquer outro exame complementar que julgar necessário, em caráter de urgência, cuja realização será, também, de responsabilidade do(a) próprio(a) candidato(a).

Art. 115. O(A) candidato(a) considerado(a) "inapto(a)" na IS poderá requerer Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (ISGR), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado. Neste caso, será orientado pelo Cmdo Gu Exm ou OMSE quanto aos procedimentos cabíveis.

Art. 116. Não haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas de inspeções de saúde, seja IS ou ISGR (quando for o caso).

Art. 117. O(A) candidato(a) será considerado(a) desistente e eliminado(a) do CA se, mesmo por motivo de força maior:

- I - faltar à IS, ou não vier a completá-la;
- II - faltar à ISGR ou não vier a completá-la, se para esta estiver relacionado; ou
- III - não apresentar os laudos dos exames médicos complementares ou adicionais, no todo ou em parte, quando for realizar a IS ou a ISGR.

Art. 118. Os originais das atas de IS de todos(as) os(as) candidatos(as), sejam eles aptos(as) (aprovados(as)) ou inaptos(as) (reprovados(as)), serão remetidos diretamente para a EsSA, devendo 1 (uma) cópia ficar no arquivo da Gu Exm.

Art. 119. As JIS ou os médicos peritos deverão observar rigorosamente o correto preenchimento de todos os campos constantes das atas, conforme as normas que tratam desse assunto, a fim de evitar possíveis dúvidas.

Art. 120. Os pareceres emitidos pela JISE, médico perito ou JISR deverão ser os seguintes:

- I - "apto(a) para matrícula no CFS Mus do Exército, no ano de(ano da matrícula)...."; ou
- II - "inapto(a) à matrícula no CFS Mus do Exército, no ano de(ano da matrícula)....".

§ 1º O parecer previsto no inciso II deste artigo se aplica, inclusive, para a candidata grávida ou com filho nascido há menos de 6 (seis) meses. Devido à incompatibilidade dessa situação com a prática de exercícios físicos, ficará impossibilitada da realização do EAF, sendo resguardado seu direito de adiamento do EAF por um ano. Dessa forma deverá requerer à Seção de Concurso e Admissão, no ano seguinte, uma nova IS, no prazo de pelo menos 120 (cento e vinte) dias antes da data prevista para a realização da IS.

§ 2º A referida candidata realizará, no ano seguinte, as demais etapas do CA (nova IS, EAF e revisão médica e comprovação dos requisitos biográficos), por uma única vez, se, à época do resultado final do CA da qual participou, esteve classificada dentro do número de vagas previstas.

TÍTULO VII

DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

Da Convocação para o Exame de Aptidão Física

Art. 121. Apenas os(as) candidatos(as) considerados aptos(as) na IS (ou em ISGR, se for o caso) serão submetidos(as) ao EAF, nos locais determinados pelos Cmdo Gu Exm, dentro do prazo estipulado no Calendário Anual do CA e de acordo com as condições prescritas neste capítulo.

Art. 122. O(A) candidato(a) convocado(a) para o EAF deverá se apresentar em local, data e horário estabelecidos pela sua OMSE, portando seu documento de identificação, e conduzindo, em uma bolsa, traje esportivo (camiseta, calção ou bermuda e tênis).

Parágrafo único. Será considerado(a) desistente e eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que deixar de se apresentar em horário e local determinado pelo Calendário Anual do CA para a realização o EAF.

Das Condições de Execução do Exame de Aptidão Física

Art. 123. A aptidão física será expressa pelo conceito "APTO" (aprovado(a)) ou "INAPTO" (reprovado(a)), e será avaliada pela aplicação de tarefas a serem realizadas pelo(a) candidato(a) (com seu próprio traje esportivo), em movimentos sequenciais padronizados e de forma contínua, conforme as condições de execução e índices mínimos discriminados a seguir:

I - para o sexo masculino:

- a) abdominal supra (tempo máximo de 5 (cinco) minutos):
 1. posição inicial: o candidato(a) deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, joelhos flexionados, pés apoiados no solo, calcanhares próximos aos glúteos, braços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos encostem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice-versa). O avaliador deverá se colocar ao lado do avaliado, posicionando os dedos de sua mão espalmada, perpendicularmente, sob o tronco do candidato a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula (omoplata); esta posição deverá ser mantida durante toda a realização do exercício;

- 2. execução: o candidato deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e retornar à posição inicial, quando será completada uma repetição, e prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento, em um tempo máximo de 5 (cinco) minutos; o ritmo das flexões abdominais, sem paradas, será opção do candidato; e
- 3. o candidato não poderá obter impulso com os braços, afastando-os do tronco, nem retirar os quadris do solo, durante a execução do exercício.

b) flexão de braços em barra (sem limite de tempo):

- 1. posição inicial: o candidato, sob a barra horizontal fixa, deverá empunhá-la com a pegada em pronação (palmas das mãos para frente), com o polegar envolvendo-a; as mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros e o corpo deverá estar estático; braços totalmente estendidos; corpo suspenso, sem que os pés estejam apoiados no solo ou nas traves de sustentação da barra;
- 2. execução: após a ordem de iniciar, o candidato deverá executar uma flexão dos braços na barra até que o queixo ultrapasse completamente a barra (estando a cabeça na posição natural, sem hiperextensão do pescoço) e, imediatamente, descer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição; prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento; o corpo do executante não poderá, em nenhum momento, tocar o solo nem os suportes da barra; e

3. o ritmo das flexões de braços na barra é opção do candidato; não poderá haver qualquer tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento; a contagem de flexões será encerrada no momento em que o candidato largar a barra; o corpo do executante não poderá, em nenhum momento, tocar o solo nem os suportes da barra.

c) flexão de braços (sem limite de tempo):

1. posição inicial: apoio de frente sobre o solo, braços e pernas estendidos. Para a tomada da posição inicial, o candidato deverá se deitar, em terreno plano, liso, apoiando o tronco e as mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento igual à largura do ombro. Após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os braços fiquem estendidos, mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo; e

2. execução: o candidato deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas, ou o corpo encoste no solo, estendendo, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição. Prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento; o ritmo das flexões de braços, sem paradas, será opção do candidato.

d) corrida de 12 min (doze minutos):

1. execução: partindo da posição inicial de pé, o candidato deverá correr ou andar a distância máxima que conseguir, no tempo de 12 min, podendo interromper ou modificar seu ritmo;

2. a prova deverá ser realizada em piso duro (asfalto ou similar) e plano; para a marcação da distância, deverá ser utilizada uma trena de 50 (cinquenta) ou 100 (cem) metros, anteriormente aferida;

3. é permitido ao candidato o uso de qualquer tipo de tênis e a retirada da camiseta; e

4. é proibido, a quem quer que seja, acompanhar o executante, em qualquer momento da prova.

II - para o sexo feminino:

a) abdominal supra (tempo máximo de 5 (cinco) minutos):

1. posição inicial: a candidata deverá tomar a posição deitada em decúbito dorsal, joelhos flexionados, pés apoiados no solo, calcanhares próximos aos glúteos, braços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos encostem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice-versa); o avaliador deverá se colocar ao lado da

avaliada, posicionando os dedos de sua mão espalmada, perpendicularmente, sob o tronco do mesmo a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula (omoplata); esta posição deverá ser mantida durante toda a realização do exercício;

2. execução: a candidata deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e retornar à posição inicial, quando será completada uma repetição, e prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento, em um tempo máximo de 5 (cinco) minutos; o ritmo das flexões abdominais, sem paradas, será opção da candidata; e

3. a candidata não poderá obter impulso com os braços afastando-os do tronco nem retirar os quadris do solo, durante a execução do exercício.

b) flexão de braços (com apoio dos joelhos, sem limite de tempo):

1. posição inicial: apoio de frente sobre o solo, braços e pernas estendidos; para a tomada da posição inicial, a candidata deverá deitar-se, em terreno plano, liso, apoiando o tronco e as mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento igual à largura do ombro; após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os braços fiquem estendidos, mantendo os pés e os joelhos unidos e apoiados sobre o solo; e

2. execução: a candidata deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas, ou o corpo encoste no solo; estenderá, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição; cada candidata deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento; o ritmo das flexões de braços, sem paradas, será opção da candidata e não há limite de tempo.

c) corrida de 12 min (doze minutos):

1. execução: partindo da posição inicial de pé, a candidata deverá correr ou andar a distância máxima que conseguir, no tempo de 12 min, podendo interromper ou modificar seu ritmo;

2. a prova deverá ser realizada em piso duro (asfalto ou similar) e plano e, para a marcação da distância, deverá ser utilizada uma trena de 50 (cinquenta) ou 100 (cem) metros, anteriormente aferida;

3. é permitido à candidata o uso de qualquer tipo de tênis; e

Art. 128. O EAF e o EAFGR serão desenvolvidos de acordo com os prazos e a distribuição de dias de aplicação das tarefas constantes da Tab 4, desde que o(a) candidato(a) esteja apto(a) na IS:

Exames de Aptidão Física do CA	Período do Exame	Dias de aplicação por candidato	Tarefas	Observações
EAF EAFGR	Conforme o previsto no Calendário Anual do CA	1º Dia	corrida de 12 min e flexão na barra	Poderão ser feitas até duas tentativas para cada tarefa, com intervalo de 1 (uma) hora para flexão de braços, abdominal supra e flexão na barra; para a corrida, o intervalo será de 48 (quarenta e oito) horas; a segunda tentativa da corrida será realizada <u>no dia seguinte</u> ao 2º dia do exame, tanto no EAF como no EAFGR.
		2º Dia	abdominal supra e flexão de braços	

Tab 4 - Desenvolvimento do EAF e EAFGR

Parágrafo único. Tendo em vista a possibilidade de os(as) candidatos(as) solicitarem a realização de segundas tentativas ou, mesmo, de solicitarem um segundo exame, em grau de recurso, as comissões de aplicação deverão planejar a execução do EAF, distribuindo adequadamente os(as) candidatos(as) pelos dias disponíveis e orientando-os(as) quanto ao seu comparecimento, de modo que todos os(as) candidatos(as) previstos realizem o exame e o prazo final seja cumprido.

Art. 129. O(A) candidato(a) que faltar ao EAF, ou que não vier a completá-lo - isto é, não realizar as quatro tarefas previstas - mesmo que por motivo de força maior, será considerado desistente e eliminado do CA. No caso de estar impossibilitado(a) de realizar os esforços físicos nos dias que lhe forem determinados(as), ainda que por prescrição médica, o(a) candidato(a) terá oportunidade de realizar esse exame em grau de recurso (EAFGR), somente dentro dos prazos estipulados na tabela do artigo anterior e no Calendário Anual do CA.

Art. 130. Os Cmdo Gu Exm, além de publicarem os resultados nos seus respectivos boletins internos (BI), deverão remeter diretamente à EsSA as atas contendo os resultados do EAF e dos EAFGR de todos(as) os(as) candidatos(as), no prazo estabelecido no Calendário Anual do CA. Remeterão, também, a relação dos(as) reprovados(as) e faltosos(as).

TÍTULO VIII

DO EXAME DE HABILITAÇÃO MUSICAL

Da Convocação e Apresentação dos Candidatos para o EHM

Art. 131. Os(As) candidatos(as) que forem aprovados(as) e classificados(as) no EI, aptos(as) na IS e no EAF deverão se apresentar na EsSLog, no primeiro dia do prazo previsto para esta etapa no Calendário Anual do CA, a fim de realizarem o Exame de Habilitação Musical (EHM), de acordo com os naipes dos instrumentos que escolheu na ficha de inscrição.

Art. 132. Os(As) candidatos(as) deverão ainda utilizar trajes compatíveis com sua permanência no interior do aquartelamento da EsSLog, não podendo trajar bermudas, corsários ou similares, sandálias abertas e camisetas sem manga; caso contrário, será impedida a sua entrada e realização do EHM, sendo eliminado(a) do CA.

Da Constituição do EHM

Art. 133. O EHM constará de uma prova prática, na qual o(a) candidato(a) deverá utilizar seus próprios instrumentos musicais, de acordo com os naipes para os quais declarou por ocasião da realização da inscrição (à exceção do naipe de tuba, para o qual será usado instrumento da EsSLog).

Art. 134. Documento normativo complementar do DECEX, referente a cada CA, conterá os assuntos, a bibliografia indicada e o programa do EHM, que deverão constar também do edital de abertura, constituindo-se na base para a avaliação do desempenho do(a) candidato(a).

Dos Procedimentos durante o EHM

Art. 135. O(A) candidato(a) convocado(a) para realizar o EHM deverá comparecer à EsSLog, na data prevista no calendário anual, com 30 (trinta) minutos de antecedência, considerando o horário de Brasília, portando seus próprios instrumentos para os quais foi inscrito(a) (exceto no caso da tuba), seu documento de identificação, seguindo as mesmas prescrições estabelecidas para sua identificação durante o EI, de acordo com os dispositivos destas Instruções. Os instrumentos serão inspecionados, quanto às suas condições de utilização, pela comissão aplicadora do exame; caso não seja aprovado(a) o seu uso, por estar fora dos padrões normais, poderá ser utilizado instrumento de outro(a) candidato(a), desde que disponível no local do exame e no momento de sua realização.

Art. 136. Não será permitido ao(a) candidato(a) entrar ou permanecer no local de realização do EHM portando gorros, chapéus, bonés ou similares, bolsas, mochilas, livros, impressos, anotações, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações. Também não lhe será permitido portar aparelhos eletro-eletrônicos, tais como "bips", telefones celulares, walkman, aparelhos rádio-transmissores, palmtops, pagers, receptores de mensagens, gravadores, ipod, ipad, laptop ou qualquer tipo de material não autorizado por estas Instruções.

Art. 137. Durante a realização das provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os(a) candidatos(as) ou com outras pessoas não autorizadas.

Art. 138. A avaliação do desempenho do(a) candidato(a) será registrada numa Ficha de Avaliação do Candidato à Área Música, a qual conterá as observações da Comissão de Aplicação quanto ao desempenho do(a) candidato(a) na prova prática do EHM, cujo modelo será elaborado pela EsSLog. Essa ficha será assinada pelo(a) candidato(a), o qual aprorá sua impressão digital nesse documento imediatamente antes de iniciar as tarefas da prova prática e antes do lançamento das notas pela comissão, para atestar seu comparecimento ao exame.

4. é proibido, a quem quer que seja, acompanhar a executante, em qualquer momento da prova.

Art. 124. As tarefas serão realizadas em dois dias consecutivos, e os(as) candidatos(as) deverão atingir os seguintes índices mínimos para aprovação, conforme a Tab 3:

Tarefa	1º dia	
	Sexo masculino	Sexo feminino
Corrida de 12 min	2.200 m (dois mil e duzentos metros)	1.600m (um mil e seiscentos metros)
Flexão de braços em barra	3 (três) repetições	-
Tarefa	2º dia	
	Sexo masculino	Sexo feminino
Flexão de braços	15 (quinze) repetições	10 (dez) repetições
Abdominal supra	30 (trinta) repetições	25 (vinte e cinco) repetições

Tab 3 - Índices mínimos do EAF

Observação: As tarefas previstas serão executadas pelo(a) candidato(a) na sequência que a Comissão de Aplicação definir, desde que sejam realizadas dentro do previsto para cada dia.

Art. 125. Durante a realização do EAF, será permitido ao(a) candidato(a) executar até 2 (duas) tentativas para cada uma das tarefas, com intervalo entre estas de 1 (uma) hora para descanso (sem qualquer atividade física), excetuando-se a tarefa de corrida de 12 min, cuja segunda tentativa será realizada com intervalo de 48 (quarenta e oito) horas, no dia imediatamente seguinte ao segundo dia do EAF.

Art. 126. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso quanto ao resultado obtido no EAF, que será solucionado pela Comissão de Aplicação, mediante a realização de um exame de aptidão física em grau de recurso (EAFGR), dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do CA e destas instruções. Tal recurso deverá ser solicitado no dia que o(a) candidato(a) receber o resultado de inaptilidade no EAF. O EAFGR será realizado por completo, isto é, com as 4 (quatro) tarefas previstas, nas mesmas condições em que o(a) candidato(a) realizou o EAF.

Art. 127. O(A) candidato(a) reprovado(a), seja em EAF ou EAFGR, tomará ciência do seu resultado registrado na respectiva ata, assinando no campo para isso destinado nesse documento.

Art. 139. Os(As) candidatos(as) serão avaliados(as) em até 3 (três) naipes que escolheram por ocasião da inscrição. No caso do(a) candidato(a) não realizar qualquer uma das avaliações, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) referente ao naipe que deixou de realizar o exame.

Art. 140. O(A) candidato(a) somente poderá sair do local que lhe for indicado para realizar a prova prática após realizar todas as tarefas previstas e ser liberado pela Comissão Aplicadora.

Dos Resultados do EHM e dos Procedimentos Relativos à Majoração

Art. 141. Os resultados do EHM serão expressos por nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), de acordo com o barema confeccionado pela própria EsSLog. Estes resultados serão divulgados pela Comissão Aplicadora diretamente a cada um dos(as) candidatos(as), ao final do exame, e deverão ser informados com urgência, à EsSA, para fins de consolidação do resultado final do concurso e publicação em DOU.

Art. 142. Caso demonstre inaptilidade em algum dos instrumentos declarados por ocasião da realização da inscrição, ou seja, nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero), o(a) candidato(a) poderá solicitar uma segunda tentativa à Comissão Aplicadora, até o último dia previsto para a realização do EHM.

Parágrafo único. Cada candidato(a) terá uma nota para cada naipe escolhido por ocasião da inscrição. As notas finais do CA para matrícula no CFS Mus (NF/CFS Mus), serão encargo da EsSA e serão obtidas pela média ponderada entre as notas NF/EI, com peso 1 (um), já acrescida da pontuação da Valoração de Títulos, e as notas dos naipes do Exame de Habilitação Musical (NNEHM), estas com peso 2 (dois). No cálculo das NF, quando a quarta casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco), o critério de aproximação de milésimos será para maior. O cálculo para obtenção de cada NF/CFS Mus será expresso por meio das seguintes fórmulas:

NF/CFS Mus (naipe 1) = (1 x NF/EI) + (2 x NN1EHM)

3

NF/CFS Mus (naipe 2) = (1 x NF/EI) + (2 x NN2EHM)

3

NF/CFS Mus (naipe 3) = (1 x NF/EI) + (2 x NN3EHM)

3



Art. 143. O(A) candidato(a) será classificado nos diversos naipes, conforme as suas notas finais após o EHM, e priorizando a sua opção realizada no momento da inscrição. O(A) candidato(a) que não obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) em um dos naipes, não terá a nota final referente àquele naipe, podendo concorrer à vaga nos demais naipes de suas opções realizadas no momento de sua inscrição. O(A) candidato(a) que não obtiver grau igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) em nenhum dos naipes escolhidos no momento da inscrição será considerado eliminado do CA.

Parágrafo único. Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) dentro dos naipes seguindo a primeira opção de todos os candidatos. Caso alguma vaga fique sem ser preenchida serão utilizadas as notas do segundo e terceiro naipe.

Art. 144. A maioria para o EHM será convocada com base em percentual a ser estabelecido pela EsSA, em relação às vagas estabelecidas dentro de cada naipe de instrumentos, após a realização do EHM. Não haverá, em qualquer hipótese, permuta de vagas de um naipe para outro, em desacordo com as vagas estabelecidas pelo EME.

Art. 145. Os(As) candidatos(as) da maioria que não forem aproveitados, dentro das normas estabelecidas nestas Instruções e no edital do concurso, retornarão às suas localidades de origem, sem ônus para a União.

TÍTULO IX DAS ETAPAS FINAIS DO CONCURSO DE ADMISSÃO E DA MATRÍCULA

Das Vagas Destinadas aos Candidatos

Art. 146. O EME fixa, anualmente, por intermédio de Portaria, o número de vagas para o CFS Mus, correspondente aos respectivos naipes de instrumentos. As vagas referentes ao CA deverão constar do respectivo edital.

Art. 147. Não haverá vagas destinadas exclusivamente para militares, sendo constituído apenas um único universo de seleção.

Da Comprovação dos Requisitos Biográficos dos Candidatos e da Revisão Médica

Art. 148. A EsSA, de posse dos resultados do CA (EI, valoração de títulos, da IS, do EAF e do EHM), organizará relações dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro de número de vagas, por naipe de instrumento. Estes(as) candidatos(as) serão convocados(as) para se apresentarem na OMCT para a qual forem designados(as), a fim de realizarem a revisão médica e a comprovação dos seus requisitos biográficos (últimas etapas do CA).

Art. 149. Para a elaboração das relações por naipe de instrumento, será considerada a classificação final do concurso, traduzida pela nota final por naipe de cada candidato(a), conforme parágrafo único do art. 142 destas Instruções, desde que não tenha sido eliminado(a) em alguma das etapas do CA.

Art. 150. A EsSA, quando do encerramento do concurso, remeterá a relação final dos candidato(a)s aprovados, classificados e aptos em todas as etapas do CA, à DETMil (para encaminhamento ao DECEX) e às OMCT.

Art. 151. A designação do(a) candidato(a) para sua apresentação numa das OMCT, visando o início do período básico do curso, será atribuição da EsSA. Não caberá recurso, por parte do(a) candidato(a), contra a designação para a OMCT que lhe for atribuída.

Art. 152. Na data prevista pelo Calendário Anual do CA para seu comparecimento à OMCT, para a qual foi designado(a), o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, para fins de comprovação dos requisitos exigidos para a matrícula:

I - original de um dos documentos de identificação previstos nestas Instruções;

II - originais e cópias autenticadas do(a):

a) Certidão de Nascimento / Casamento (duas cópias);

b) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprove a conclusão do Ensino Médio (uma cópia);

c) Título de Eleitor (uma cópia), se maior de 18 anos;

d) Certidões Negativas das Justças Eleitoral (comprovando que está em dia com suas obrigações eleitorais), Federal, Militar e Estadual (Cível e Criminal) de onde reside.

e) Termo de compromisso e consentimento para matrícula, conforme modelo elaborado pela EsSA, assinado pelo(a) candidato(a) e seu responsável legal (no caso de(a) candidato(a) menor de 18 anos), com firma reconhecida;

f) comprovante de situação militar ou carteira de identidade militar (duas cópias), se maior de idade e se for o caso;

g) Cartão do CPF, válido (duas cópias); e

h) Cartão do PIS/PASEP (uma cópia), se o possuir.

III - Folhas de Alterações ou Certidão de Assentamentos Militares, referentes a todo o período em que prestou o Serviço Militar, em que deverá constar o seu comportamento por ocasião da sua exclusão da OM ou original da declaração da última OM, se reservista ou ex-aluno de Estb Ens militar;

IV - Declaração original, da OM em que servia, de estar classificado, no mínimo, no comportamento "bom" (original e cópia), se praça do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar;

V - Declaração quanto ao desligamento de outro de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão; e

VI - Cartão de vacinação.

Art. 153. Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no CFS Mus, algum(a) candidato(a) não os tiver apresentado, de acordo com o previsto nestas Instruções, este não será matriculado(a).

Art. 154. Cada Estb Ens responsável pela condução do CFS deverá informar à EsSA sobre os eventuais ex-alunos(as) que tenham sido desligados(as), em qualquer época, por motivos disciplinares e que ainda estejam na faixa etária permitida à inscrição, a fim de permitir que as OMCT não matriculem candidato(a)s que estejam em desacordo com o requisito exigido no art. 3º, destas Instruções.

Art. 155. No início do período de apresentação na OMCT, os(as) candidatos(as) convocados(as) para a comprovação dos requisitos exigidos para a matrícula serão submetidos à revisão médica, que será procedida pelos médicos e dentistas da Seção de Saúde da unidade, nas datas previstas pelo Calendário Anual do CA. Caso seja constatada alteração no estado sanitário de algum(a) candidato(a) (segundo a legislação de referência para as inspeções de saúde referidas nestas Instruções), este será encaminhado para o Médico Perito da Guarnição ou para uma nova JISE, a qual será nomeada mediante solicitação do Comandante da OMCT ao C Mil A enquadrante, nas mesmas condições previstas na Seção IV do Capítulo VI, destas Instruções.

Art. 156. Os(As) candidatos(as) oriundos(as) dos colégios militares deverão ser apresentados(as) por intermédio de ofícios dos respectivos Comandantes, em documento único de cada Estb Ens, para a OMCT cujos(as) candidatos(as) aprovados(as) forem designados(as). Toda a documentação exigida para matrícula é de responsabilidade dos(as) referidos(as) candidatos(as), os(as) quais deverão conduzi-la pessoalmente.

Da Efetivação da Matrícula

Art. 157. As OMCT, de posse dos resultados de todas as etapas do CA, informados pela EsSA, incluindo a revisão médica e a comprovação biográfica, efetivarão a matrícula, no Período Básico do CFS Mus, respeitando o número de vagas fixadas pelo EME, sua distribuição anual pelo DECEX e a classificação geral.

Art. 158. A matrícula será atribuição do comandante da OMCT, e somente será efetivada para os candidato(a)s habilitados à matrícula - aprovados em todas as etapas do CA, classificados dentro do número de vagas estabelecidas e cujos documentos comprovem seu atendimento ao disposto no art. 3º, destas Instruções.

Dos Candidatos Inabilitados à Matrícula

Art. 159. Será considerado inabilitado à matrícula o(a) candidato(a) que:

I - não comprovar os requisitos exigidos para a inscrição e matrícula, mediante a apresentação dos documentos necessários, mesmo que tenha sido aprovado(a) nas demais etapas do CA e classificado(a) dentro do número de vagas;

II - cometer ato de indisciplina durante quaisquer das etapas do CA; nesse caso, os fatos serão registrados em relatório consubstanciado, assinado pelos oficiais das comissões encarregadas de aplicar o EI ou o EAF, ou, ainda, por componentes das JIS; esse relatório deverá ser encaminhado pela OMSE envolvida, diretamente ao Comando da EsSA, e permanecer arquivado junto à documentação do CA; ou

III - for considerado(a) "inapto(a)" em nova IS, procedida em decorrência de alterações constatadas na revisão médica, de acordo com o previsto na Seção II do Capítulo IX, destas Instruções; neste caso, se sua incapacidade física não for definitiva e se comprovar seu atendimento a todos os demais requisitos exigidos para matrícula, pela documentação a ser apresentada, o(a) candidato(a) fará jus ao adiamento de matrícula, de acordo com as condições prescritas na Seção VI do Capítulo IX, destas Instruções.

Art. 160. A relação dos(as) candidatos(as) matriculados(as) no Período Básico do CFS Mus deverá ser publicada em boletim interno da OMCT.

Art. 161. Os(As) candidatos(as) inabilitados(as) poderão solicitar, à OMCT, a devolução dos documentos apresentados por ocasião da revisão biográfica, até 3 (três) meses depois da publicação, no DOU, do resultado final do CA.

Da Desistência do Concurso de Admissão

Art. 162. Será considerado desistente do CA o(a) candidato(a) que:

I - não se apresentar na OMCT para a qual for designado(a) e convocado(a), na data prevista pelo Calendário Anual do CA;

II - declarar-se desistente, em documento próprio, por escrito, em qualquer data compreendida entre a efetivação de sua inscrição e o encerramento do CA. Este documento, com firma reconhecida, deverá ser entregue e protocolado no comando da guarnição de exame, OMSE, ou OMCT, à qual estiver vinculado, e remetido à EsSA; ou

III - tendo sido convocado(a) e se apresentado(a) na OMCT, dela afastar-se por qualquer motivo, sem autorização, antes da efetivação da matrícula.

Art. 163. A relação dos(as) candidatos(as) desistentes da matrícula será publicada em boletim interno da OMCT, cuja cópia será remetida à EsSA.

Do Adiamento da Matrícula

Art. 164. O(A) candidato(a) habilitado(a) terá direito a solicitar adiamento de sua matrícula, por uma única vez, e por intermédio de requerimento ao comandante da OMCT à qual for designado para cursar o Período Básico do CFS. Esse adiamento poderá ser concedido em caráter excepcional, pelos seguintes motivos:

I - necessidade do serviço, no caso de(a) candidato(a) militar do Exército que estiver cumprindo missão no exterior como integrante de Força de Paz;

II - necessidade de tratamento de saúde própria, desde que comprovada por JIS; neste caso, se sua incapacidade física não for definitiva e se comprovar seu atendimento a todos os demais requisitos exigidos para matrícula, pela documentação a ser apresentada, conforme o art. 3º destas Instruções; ou

III - necessidade particular do(a) candidato(a), considerada justa pelo comandante da OMCT.

Art. 165. Os requerimentos de adiamento de matrícula deverão dar entrada na OMCT até a data da matrícula, estabelecida no Calendário Anual do CA, juntamente com documentação comprobatória, se for o caso. Os requerimentos dos(as) candidatos(as) militares deverão ser remetidos por meio de ofícios dos comandantes, chefes ou diretores das OM onde estiverem servindo, não havendo necessidade do(a) candidato(a) se apresentar na OMCT.

Art. 166. O(A) candidato(a) que obtiver adiamento de matrícula deverá, obrigatoriamente, solicitar a sua matrícula, mediante outro requerimento a ser encaminhado ao comandante da OMCT para a qual tiver sido designado, no prazo de pelo menos 120 (cento e vinte) dias antes da data prevista para o início do curso, no ano seguinte.

Art. 167. O(A) candidato(a) habilitado(a) que tiver sua matrícula adiada somente poderá ser matriculado:

I - no início do Período Básico do ano imediatamente seguinte ao do adiamento;

II - se for aprovado em nova IS e em novo EAF, que deverão ser realizados nos mesmos prazos da IS e do EAF, respectivamente, constantes do calendário do CA seguinte àquele para o qual foi inscrito(a); e

III - se continuar atendendo aos requisitos exigidos no edital de abertura do CA para o qual se inscrevera, inicialmente, com base nestas Instruções.

Das Movimentações após a Matrícula

Art. 168. Os(As) alunos(as) que concluírem o Período Básico, com aproveitamento, estarão habilitados(as) a dar início ao Período de Qualificação, devendo a OMCT encaminhar os mencionados alunos(as) para se apresentarem na EsSLog.

Parágrafo único. O(A) candidato(a) deve estar ciente de que, se for aprovado(a), matriculado(a) e concluir o curso com aproveitamento, será movimentado(a) para uma das OM a serem previstas pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP), escolhida de acordo com sua classificação por mérito intelectual ao término do curso.

Art. 169. Os(As) alunos(as) que não obtiverem notas suficientes para serem considerados(as) aprovados(as) no Período Básico ou no de Qualificação serão desligados(as) do Curso por falta de aproveitamento.

TÍTULO X

DA IDENTIFICAÇÃO DATILOSCÓPICA

Do Embasamento Jurídico e da Coleta das Impressões Digitais

Art. 170. A entidade que promove o CA deve sempre procurar se utilizar de todos os métodos de controle possíveis para estar apta a enfrentar as técnicas cada vez mais sofisticadas de fraude, procurando assim atender aos princípios da legalidade e da moralidade administrativa, conforme preconiza o art. 37 da Constituição Federal.

Art. 171. A coleta das impressões digitais dos(as) candidatos(as) será obrigatoriamente realizada, tanto pelas Gu Exm, como pelas OMCT, em todas as etapas do CA (EI, IS, EAF, EHM e na apresentação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a última etapa).

Art. 172. Por ocasião da apresentação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e convocados(as) para comprovarem os requisitos de habilitação para matrícula, a responsabilidade pela coleta das impressões digitais será das respectivas OMCT.

Art. 173. A coleta da impressão digital, durante a realização das provas, será feita na entrega do material do EI pelo(a) candidato(a) e dentro do mesmo setor onde o realizou.

Dos Documentos e Procedimentos para a Coleta

Art. 174. Os documentos nos quais serão colocadas as impressões digitais dos(as) candidatos(as) são:

I - folhas de respostas do EI;

II - folhas de redação, da prova discursiva de Português;

III - cartões de autógrafo (IS, EAF e EHM); e

IV - folhas de redação a serem elaboradas pelos(as) candidatos(as) por ocasião de sua apresentação nas OMCT.

Art. 175. O responsável pela identificação datiloscópica na OMSE, EsSLog ou OMCT instruirá os militares com a incumbência de coletar as digitais dos(as) candidatos(as).

Art. 176. Em caso de impressão digital borrada ou "arrastada", deverá ser feita outra coleta imediatamente. O responsável pela identificação deverá verificar cada uma delas.

Art. 177. O(A) candidato(a) que se recusar a fazer a identificação datiloscópica será eliminado do CA. Esse fato deve ser devidamente registrado nos "Autos de Recusa", pela OMSE, EsSLog ou OMCT, para subsídio futuro.

Art. 178. O material (tinta gráfica, rolo, tala e régua) a ser empregado para a coleta das digitais deverá ser semelhante ao utilizado pelos institutos de identificação e pelas seções de identificação das OMSE, EsSLog ou OMCT.

TÍTULO XI

DAS ATRIBUIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES ENVOLVIDAS NO CONCURSO DE ADMISSÃO

Das Atribuições Peculiares do Sistema de Ensino do Exército

Art. 179. Atribuições do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX):

I - aprovar e alterar, quando necessário, as IRCAM/CFS Mus, determinando medidas para a sua execução;

II - aprovar, anualmente, o valor da taxa de inscrição, o Calendário Anual do CA, a relação das Gu Exm e OMSE e a relação de assuntos do EI;

III - manter a Assessoria de Apoio de Assuntos Jurídicos do DECEX em condições de atender solicitações e dúvidas das Gu Exm, das OMSE, da OMCT, da EsLog e da EsSA, principalmente no dia do EI;

IV - encaminhar, ao Gabinete do Comandante do Exército, a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no EI, incluindo a maioria;

V - distribuir as vagas para a matrícula nas diversas OMCT; e

VI - encaminhar, ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP), a relação final dos(as) candidatos(as) militares habilitados à matrícula, organizada pela EsSA.

Art. 180. Atribuições da Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil):

I - propor ao DECEX:

a) alterações das IRCAM/CFS Mus, quando julgadas necessárias; e

b) anualmente, o valor da taxa de inscrição e o Calendário Anual do CA.

II - acompanhar e fiscalizar a execução destas Instruções;

III - aprovar o edital de abertura do CA e o Manual do Candidato, elaborados pela EsSA, com base nestas Instruções;

IV - informar aos C Mil A, por delegação do DECEX, a designação das Gu Exm e OMSE, para fins de nomeação das JISE e JISR;

V - informar ao DECEX, para encaminhamento ao Gabinete do Comandante do Exército, a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no EI, incluindo a maioria;

VI - encaminhar ao DECEX a relação dos(as) candidatos(as) militares habilitados à matrícula nos CFS Mus; e

VII - encaminhar ao DECEX, juntamente com sua apreciação, o relatório final do CA.

Art. 181. Atribuições da Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA):

I - atender, por intermédio de todos os Colégios Militares, em qualquer época do ano, às solicitações da EsSA, no sentido de colaborar, com questões e professores, para a formação do banco de dados que serve de suporte à elaboração das provas do EI e para coordenar e/ou integrar a banca de professores que irá corrigir as redações; e

II - disponibilizar, dentro das possibilidades, as instalações dos Colégios Militares para a realização do EI, conforme a data estabelecida no Calendário Anual do CA.

Art. 182. A Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsP-CEX) deverá atender, em qualquer época do ano, às solicitações da EsSA, no sentido de colaborar, com questões e com professores, para a formação do banco de dados que serve de suporte à confecção do EI e para coordenar e/ou integrar a banca de professores que irá corrigir as redações, respectivamente.

Art. 183. Atribuições da EsSA:

I - transmitir orientações pormenorizadas, anualmente, para o trabalho das Gu Exm, OMSE e OMCT envolvidas nos eventos do CA;

II - elaborar o edital de abertura do CA e o Manual do Candidato, em conformidade com as presentes Instruções e o documento do DECEX de aprovação do calendário anual, e submetê-los à aprovação da DETMil;

§1º O manual deverá conter um extrato destas Instruções as referências da legislação que regula a IS, a relação de assuntos e a bibliografia para as provas do EI, as causas de incapacidade física verificadas nas IS, os níveis exigidos nos EAF e o Calendário Anual do CA, bem como outras informações julgadas importantes para o(a) candidato(a).

§ 2º O edital e o Manual do Candidato serão disponibilizados no sítio da EsSA na Internet.

III - providenciar a publicação, no DOU, dos seguintes editais:

a) edital de abertura do CA, baseado nestas Instruções, contendo o Calendário Anual do CA, a relação de assuntos e a bibliografia para o concurso; e

b) edital de homologação do CA com a convocação e designação de candidatos(as) (designação para as OMCT e resultados da IS e EAF); e

c) edital complementar de homologação do CA, contendo os candidatos matriculados nas OMCT.

IV - nomear as comissões encarregadas da elaboração e correção das provas do exame intelectual, de acordo com as Normas para as Comissões de Exame Intelectual, aprovadas pela Portaria nº 045-DECEX, de 2010, alteradas pela Port nº 095-DECEX, de 2011, se for o caso, utilizando para isso os Estb Ens do Exército;

V - remeter exemplares do material de divulgação do concurso aos C Mil A, Gu Exm, OMSE e outras OM;

VI - processar as inscrições para o CA/CFS Mus, conforme previsto nestas Instruções e no edital de abertura, emitindo o competente despacho nos requerimentos dos interessados e disponibilizando os CCI para os(as) candidatos(as), no sítio (<http://www.esa.ensino.eb.br>);

VII - repassar recursos às OMSE para atendimento das despesas de realização do EI, até a data-limite prevista no Calendário Anual do CA, em cumprimento ao disposto na Seção II do capítulo XI, destas Instruções;

VIII - organizar, imprimir e remeter, às OMSE, o material do EI (provas, cartões de respostas, folhas de redação, etc.) e instruções para a sua aplicação, com especial atenção para as medidas de preservação do seu sigilo; após a aplicação das provas, receber e conferir os respectivos cartões de respostas, as folhas de redação e os relatórios de aplicação;

IX - divulgar o gabarito das questões objetivas da prova, via Internet (<http://www.esa.ensino.eb.br>), observando os prazos estabelecidos nestas Instruções e no Calendário Anual do CA;

X - elaborar, imprimir e remeter instruções complementares às OMSE, para o trabalho das CAF e para a realização da IS e do EAF, consoante o previsto nestas Instruções;

XI - designar, para todos os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições deferidas, os respectivos locais de realização do EI, por intermédio do CCI;

XII - enviar oficiais representantes da Escola às OMSE que julgar necessário, com a missão de observar os procedimentos das CAF durante a aplicação do EI e para cooperar na fiscalização das atividades;

XIII - manter a Assessoria de Apoio de Assuntos Jurídicos da EsSA em condições de atender solicitações e dúvidas das Gu Exm e das OMSE, principalmente no dia do EI;

XIV - corrigir as provas do EI, empregando o processamento óptico-eletrônico para as questões objetivas;

XV - receber os pedidos de revisão de provas e encaminhá-los à banca de professores, para análise e emissão de pareceres, informando as soluções finais aos(as) candidatos(as) que tenham requerido, conforme o previsto nestas Instruções;

XVI - organizar e divulgar, na data prevista pelo Calendário Anual do CA, a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no EI, especificando os classificados dentro das vagas, bem como a relação dos candidato(a)s incluídos na maioria, com vistas à realização da IS, do EAF, do EHM e do recompletamento de vagas que se fizer necessário. Essa relação deverá ser encaminhada à DETMil, às Gu Exm e às OMSE, contendo os endereços dos(as) candidatos(as) selecionados(as);

XVII - nomear a Comissão de Análise e Valoração de Títulos;

XVIII - receber os resultados da IS e do EAF das OMSE;

XIX - arquivar, após a homologação do resultado do CA, as folhas de respostas das provas objetivas e as folhas de redação de acordo com a Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativo às Atividades-Meio da Administração Pública, aprovada pela Resolução nº 14-CONARQ, de 24 OUT 01, alterada pela Resolução nº 35, de 11 DEZ 12 e a Tabela de Temporalidade referente à Subclasse 080-Pessoal Militar, aprovada pela Resolução nº 21, de 4 AGO 04;

XIX - providenciar o recompletamento, se for o caso, das vagas dos candidato(a)s não-habilitados e dos desistentes, mediante informações das OMCT e OMSE;

XX - remeter, diretamente ao DGP, com a máxima urgência, a relação dos(as) candidatos(as) militares do Exército aprovados no EI, na IS, no EAF, no EHM, e convocados(as) para se apresentarem nas respectivas OMCT;

XXI - remeter à DETMil e às OMCT a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no EI, na IS, no EAF, no EHM, e convocados(as) para se apresentarem nas respectivas unidades, a fim de realizarem a última etapa do CA (discriminando as localidades de origem dos(as) candidatos(as) civis, militares do Exército e de outras forças); e

XXII - elaborar e remeter à DETMil o relatório final do CA e propostas de alterações destas Instruções (se for o caso), do calendário anual, do valor da taxa de inscrição, da relação de Gu Exm e OMSE, e da relação de assuntos do EI.

Art. 184. Atribuições da EsSLog:

I - realizar, no prazo previsto pelo Calendário Anual do CA, quando da apresentação dos candidato(a)s aprovados, classificados e da maioria convocada:

a) o EHM;

b) a identificação datiloscópica dos(as) candidatos(as), evitando todos os esforços, no sentido de bem colher suas impressões digitais; e

c) a rigorosa confrontação dos dados cadastrais dos mesmos com as condições exigidas para a inscrição e a matrícula, informando qualquer alteração encontrada, principalmente aquelas que envolvam o endereço do candidato(a), visando à sua localização o mais rápido possível.

II - remeter, diretamente à EsSA, nas datas previstas pelo Calendário Anual do CA:

a) os resultados do EHM;

b) a relação dos(as) candidatos(as) faltosos(as); e

c) os cartões contendo as identificações datiloscópicas e as alterações cadastrais, dentro do prazo estabelecido no calendário anual.

Art. 185. Incumbências das OMCT com encargos de formação de Sargentos Músicos de carreira:

I - quando da apresentação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a última etapa do CA, providenciar:

a) a análise final dos seus documentos apresentados para comprovação dos requisitos exigidos à matrícula;

b) a identificação datiloscópica dos(as) candidatos(as), evitando todos os esforços, no sentido de bem colher suas impressões digitais; e

c) a elaboração de uma redação, conforme orientação recebida da EsSA.

II - informar à EsSA, via fax, urgentíssimo ("UU"), adiamento de matrícula, desistências, não apresentações e inabilitações de candidatos(as) relacionados(as) para a matrícula, se for o caso, para que a EsSA coordene o recompletamento em tempo hábil;

III - realizar o recompletamento das vagas, mediante ordenação da EsSA, conforme o prazo estipulado no Calendário Anual do CA;

IV - realizar a revisão médica, verificando as condições de saúde, em todos os candidato(a)s apresentados por ocasião da comprovação final dos requisitos para a matrícula, na data prevista pelo Calendário Anual do CA, conforme o disposto na Seção II do Capítulo IX, destas Instruções, e na Portaria nº 014-DECEX, de 2010 e alteradas pela Portaria nº 025-DECEX, de 2010. Em caso de ser constatada alteração no estado de saúde de algum(a) candidato(a) em relação ao parecer que obteve na IS, providenciar o seu encaminhamento urgentíssimo ("UU") ao Médico Perito da Gu ou a uma JISE, mediante solicitação ao C Mil A enquadrante, para a realização de nova IS com vistas à matrícula;

V - matricular, mediante publicação em BI, os(as) candidatos(as) habilitados(as) ao término do CA, conforme designação feita pela EsSA, de acordo com estas Instruções e o respectivo edital. Todavia, não poderão ser matriculados os que tiverem obtido parecer de inaptidão em nova inspeção de saúde realizada durante o período de apresentação dos(as) candidatos(as), na OMCT, decorrente de alterações posteriormente surgidas em relação ao seu estado de saúde verificado na etapa da IS;

VI - publicar em BI e arquivar as declarações dos(as) candidatos(as) que tiverem desistido da matrícula, providenciadas conforme o previsto na Seção V do Capítulo IX, destas Instruções; e

VII - remeter à EsSA, em caráter de urgência, conforme o estabelecido no Calendário Anual do CA, o seguinte material:

a) as redações elaboradas pelos(as) candidatos(as) contendo suas impressões digitais; e

b) uma cópia do BI com a publicação da relação de candidatos(as) matriculados(as) no Período Básico.

VIII - proceder, até 6 (seis) meses após a matrícula, uma auditoria em todos os diplomas ou históricos escolares apresentados pelos candidatos por ocasião da matrícula a fim de verificar a veracidade dos referidos documentos.

Das Atribuições de Outros Órgãos

Art. 186. Cabe ao DGP publicar, em seu boletim, a relação nominal de candidatos(as) militares do EB habilitados(as) à matrícula, bem como, se for o caso, a autorização para os seus deslocamentos.

Art. 187. Atribuições dos C Mil A:

I - apoiar os comandos das Gu Exm e OMSE localizadas em suas respectivas áreas;

II - nomear as JISE para atender às necessidades das Gu Exm, bem como as JISR;

III - designar, quando for o caso, OM de sua área para apoiar, em alojamento e alimentação, os(as) candidatos(as) do serviço ativo do Exército que necessitem se deslocar de suas guarnições para a realização das etapas do CA;

IV - divulgar o material informativo do CA ao CFS Mus nas OM e organizações civis localizadas em sua área de jurisdição (escolas públicas e particulares, secretarias de educação dos estados e municípios), e outras julgadas convenientes; e

V - acompanhar o desenvolvimento do Período Básico, apoiando as OMCT situadas em sua área de responsabilidade, no que couber.

Art. 188. Atribuições do Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx):

I - apreciar o material de divulgação do CA e sugerir modificações à EsSA, caso seja necessário;

II - realizar a divulgação do concurso na mídia falada, escrita, televisada e eletrônica, enfatizando que a inscrição poderá ser efetuada pela Internet, no período previsto pelo Calendário Anual do CA e de acordo com o edital específico; e

III - informar ao público externo que o concurso de admissão ao CFS Mus, objeto destas Instruções, visa preencher vagas na área de Música, conforme as vagas estabelecidas para os diferentes naipes de instrumentos.

Art. 189. Atribuições dos Cmdo Gu Exm:

I - divulgar o CA nas OM e organizações civis localizadas em sua guarnição (escolas públicas e particulares, secretarias de educação dos estados e municípios), e outras julgadas convenientes, utilizando-se do material informativo recebido da EsSA e informando os procedimentos para obtenção do Manual do Candidato e inscrição;

II - realizar o credenciamento de militares da ativa e o acompanhamento, por meio de pesquisa semelhante à realizada para o pessoal do Sistema de Inteligência do Exército, de todos os componentes da(s) CAF;

III - seguir as instruções complementares recebidas da EsSA para a realização do CA (EI e valoração de títulos), da IS, do EAF;

IV - nomear uma CAF, bem como designar seus auxiliares, para aplicação do EI em cada OMSE de sua área (ou em instalações sob responsabilidade destas), de acordo com as Normas para as Comissões de Exame Intelectual, aprovadas pela Portaria nº 045-DECEX, de 2010, alteradas pela Port nº 095-DECEX, de 2011, esses militares serão indicados pelas organizações militares sediadas na guarnição. Tal comissão deverá ser a mesma encarregada de aplicar as provas dos demais concursos de admissão aos CFS, caso haja candidatos(as) inscritos(as) nesses outros (CFS Combatente/Logística-Técnica/Aviação e Saúde);

V - informar à EsSA, de acordo com o prazo estabelecido no Calendário Anual do CA, os dados de identificação do presidente e dos 2 (dois) membros das CAF das OMSE de sua jurisdição (posto, nome completo, identidade e telefone de contato);

VI - realizar, caso necessário, em caráter excepcional, no prazo de pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias antes do EI, substituição de pessoal na(s) CAF; após este prazo, a solicitação deverá ser encaminhada ao Chefe do DECEX e informada à EsSA;

VII - recomendar à(s) CAF para que tomem conhecimento dos relatórios de concursos anteriores, a fim de se evitar repetições de falhas e dúvidas ocorridas nesses eventos;

VIII - solicitar aos C Mil A a nomeação das JISE e JISR, necessárias ao CA, de acordo com o previsto nas IG 30-11 e IR 30-33, para a realização da IS nas Gu Exm ou OMSE, em locais designados para essa etapa. Nessa mesma solicitação, enfatizar que, conforme o disposto nestas Instruções e no edital de abertura, o prazo para o pedido de inspeção em grau de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o(a) candidato(a) tomar conhecimento do resultado;



IX - nomear uma ou mais Comissões de Aplicação de EAF, as quais deverão possuir, sempre que possível, um ou mais oficiais com o Curso de Instrutor de Educação Física, da Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx). Essas comissões serão responsáveis pela aplicação do EAF em todos os candidatos relacionados na Gu Exm, aprovados e convocados para essa atividade. Na guarnição de exame de Três Corações-MG, caberá à EsSA esta incumbência;

X - planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades relativas ao EI, à IS e ao EAF, definindo horários, locais e outros detalhes, e ligando-se com a(s) OMSE, CAF, JISE, JISR e comissão de aplicação do EAF, conforme normas e prazos constantes dos CAPÍTULOS VI e VII, destas Instruções, o Calendário Anual do CA e instruções complementares recebidas da EsSA;

XI - executar medidas rigorosas de segurança quanto à guarda e sigilo dos documentos do concurso, particularmente as provas;

XII - realizar a coleta da impressão digital dos(as) candidatos(as) quando da realização do EI, da IS e do EAF, por intermédio das comissões nomeadas, e remetê-la à EsSA;

XIII - apoiar o oficial observador da EsSA, designado para o acompanhamento das atividades da CAF, com alimentação, transporte e alojamento, quando for o caso;

XIV - aplicar o EI, por intermédio da CAF, nas datas e horários previstos no Calendário Anual do CA e informar diretamente à EsSA qualquer alteração, e restituir a documentação prevista, com fiel observância das instruções emanadas daquela Escola;

XV - receber, da EsSA, a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no EI e classificados(as) dentro do número de vagas, bem como a relação dos(as) candidatos(as) previstos(as) para a majoração, com vistas à realização da IS e do EAF, conforme o previsto nestas Instruções;

XVI - divulgar os resultados do concurso;

XVII - orientar os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no EI, bem como os(as) incluídos(as) na lista de reservas (majoração), de acordo com a relação recebida da EsSA, cientificando-os dos locais, datas e horários para a realização da IS e do EAF;

XVIII - determinar às OM encarregadas da IS e do EAF que, por ocasião da apresentação dos(as) candidatos(as) para essas etapas, realizem rigoroso confronto dos dados cadastrais com as condições exigidas para a inscrição e a matrícula, informando diretamente à EsSA quaisquer alterações encontradas, principalmente aquelas que envolvam o endereço do candidato(a), visando à sua localização o mais rápido possível;

XIX - para a realização do EAF, particularmente quanto à prova de corrida, deverão ser tomadas todas as medidas de segurança cabíveis visando à integridade física do(a) candidato(a);

XX - remeter diretamente à EsSA as atas com os resultados da IS e do EAF (e também, se for o caso, de ISGR e de EAFGR), dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do CA (informando também os faltosos), bem como as declarações dos(as) candidatos(as) que tiverem desistido do CA, em quaisquer das etapas, conforme o previsto na Seção V do Capítulo IX, destas Instruções;

XXI - não reter os originais dos laudos contendo os resultados dos exames complementares dos(as) candidatos(as) que comparecerem à IS, haja vista que, após essas inspeções e o EAF, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão conduzi-los pessoalmente às OMCT, para serem juntados à documentação que deverá ser apresentada visando à comprovação dos requisitos exigidos para a matrícula; e

XXII - orientar os(as) candidatos(as) selecionados(as) e convocados(as) para realizarem a última etapa do CA quanto ao seu embarque e apresentação nas respectivas OMCT, de acordo com os prazos estabelecidos no Calendário Anual do CA;

Parágrafo único. O Cmdo Gu Exm receberá, diretamente da EsSA, a relação dos candidato(s) que deverão ser apresentar nas OMCT, incluindo os classificados dentro do número de vagas estabelecidas pelo EME e os da majoração necessários - aprovados no EI, na IS e no EAF (e, se for o caso, em ISGR ou EAFGR) - os quais deverão conduzir seus documentos pessoais, visando à comprovação do atendimento aos requisitos exigidos para a matrícula, conforme o previsto nestas Instruções.

Art. 190. Atribuições das OMSE:

I - divulgar o CA, à EsSA, nas OM e nas organizações civis localizadas em sua Gu (escolas públicas e particulares, secretarias de educação dos estados e municípios), e outras julgadas convenientes, utilizando-se do material informativo recebido daquela Escola e informando os procedimentos para obtenção do Manual do Candidato(a) e inscrição;

II - caso necessário, levantar locais alternativos para realização do EI, dentro da própria cidade onde está sediada, informando à EsSA e ao Cmdo Gu Exm;

III - tomar as providências necessárias para a realização do CA conforme estas Instruções, o Calendário Anual do CA e as instruções complementares da EsSA, particularmente as seguintes:

a) encaminhamento da planilha de solicitação de recursos financeiros para custeio da realização do EI, detalhando por natureza de despesa (ND), de acordo com o disposto nestas Instruções;

b) locação, se for o caso, e preparação do local do EI (mobiliário, sanitários, etc.) para a sua realização, com base na previsão de candidatos(as) informada pela EsSA, informando a esta Escola o(s) endereço(s) completo(s) do(s) local(is), a quantidade de setores e suas capacidades e, ainda, a necessidade ou não dos(as) candidatos(as) conduzirem pranchetas para solucionarem as provas; e

c) cumprir as instruções complementares recebidas da EsSA para a realização do EI e valoração de títulos).

IV - restituir aos(às) candidatos(as) a prova objetiva, após a realização do EI, conforme orientações da EsSA;

V - nomear uma Comissão de Recebimento de Títulos com a finalidade de intermediar o recebimento dos títulos entregues pelos(as) candidatos(as) relacionados(as) para as respectivas OMSE dentro do prazo estabelecido no Manual do Candidato e, após esse prazo, enviá-los para EsSA;

VI - nomear uma Equipe de Acompanhamento de Candidatos, para os relacionados à IS e EAF;

VII - realizar IS nos(as) candidatos(as) relacionados(as) pela EsSA, utilizando, para tal, o Médico Perito da Guarnição. Caso haja necessidade da realização de ISGR, encaminhar os(as) candidatos(as) à JISE previamente nomeada pelo C Mil A;

VIII - auxiliar o Cmdo Gu Exm a divulgar os resultados do concurso; e

IX - encaminhar diretamente à EsSA as declarações dos(as) candidatos(as) que tiverem desistido do CA, em quaisquer das etapas, providenciadas conforme o previsto na Seção V do Capítulo IX, destas instruções.

Art. 191. Todas as OM do EB:

I - divulgar o CA/CFS Mus no âmbito de sua sede e em localidades próximas; e

II - informar diretamente à EsSA, via radiograma ou fax urgente, qualquer mudança de situação de candidato(a) militar (classificação de comportamento de praça e outros dados relacionados ao CA) no tocante aos(às) candidatos(as) sob seu encargo, para fins de alteração de cadastro.

TÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Da Validade e demais Ações do Concurso Público de Admissão

Art. 192. O CA/CFS Mus, regulado por estas Instruções, terá validade apenas para o ano ao qual se referir a inscrição, iniciando-se a partir da data de publicação do respectivo edital de abertura do concurso e encerrando-se 15 (quinze) dias após a data de publicação do edital do resultado final (homologação).

Art. 193. Todas as demais ações do CA, regulado por estas Instruções - inclusive as etapas de IS, EAF, EHM e comprovação dos requisitos biográficos pelos(as) candidatos(as) - terão validade apenas para o período ao qual se referir o calendário anual específico para cada CA, constante do respectivo edital de abertura.

Art. 194. Toda a documentação relativa ao processo de inscrição e seleção permanecerá arquivada na EsSA, de acordo com a Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativo às Atividades-Meio da Administração Pública, aprovada pela Resolução nº 14-CONARQ, de 24 OUT 01, alterada pela Resolução nº 35, de 11 DEZ 12 e a Tabela de Temporalidade referente à Subclasse 080-Pessoal Militar, aprovada pela Resolução nº 21, de 4 AGO 04.

Das Despesas para a Realização do Concurso de Admissão

Art. 195. Os deslocamentos e a estada dos(as) candidatos(as) durante a realização do CA (EI e apresentação de títulos nas OMSE), da IS, do EAF e do EHM, do deslocamento das últimas etapas do CA e apresentação na OMCT de designação deverão ser realizados por conta do(a) próprio(a) candidato(a), sem ônus para a União.

Art. 196. As despesas das OMSE relacionadas ao EI - incluindo, quando for o caso, o aluguel de locais para a aplicação das provas do EI - serão cobertas mediante repasse, pela EsSA, de recursos arrecadados com a cobrança da taxa de inscrição.

§ 1º Para que seja efetuado o repasse de recursos, as OMSE deverão remeter à EsSA uma planilha de solicitação de recursos financeiros para custeio do EI - conforme modelo elaborado pela EsSA e dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do CA para esse evento - especificando o tipo de material e/ou serviço solicitado.

§ 2º Não haverá repasse de recursos destinados à aquisição de meios de informática, tendo em vista que toda a documentação referente ao CA será remetida pela EsSA em mídia (CD) ou papel impresso (exceção apenas quanto aos relatórios de aplicação de provas, que serão impressos pelas CAF). Os casos excepcionais e as peculiaridades de determinadas OMSE serão apreciados pelo Comandante da EsSA. Da mesma forma, não haverá repasse de recursos para manutenção de viaturas, aquisição de meios elétricos e/ou eletrônicos e pagamento de diárias a militares ou civis (professores, faxineiros, etc.).

Art. 197. As despesas com alimentação serão cobertas por meio de solicitação de etapas, abrangendo apenas os militares diretamente envolvidos na organização do CA (comissões, auxiliares e JIS, quando necessitarem).

Das Prescrições Finais

Art. 198. As ações gerais do CA e da matrícula serão desenvolvidas dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Anual do CA, a ser publicado em portaria específica do DECEX e no edital de abertura.

Art. 199. Ocorrendo discrepâncias entre os resultados apresentados na IS e/ou no EAF (aplicados sob responsabilidade das diversas OMSE) e nas condições físicas apresentadas pelos(as) candidatos(as), por ocasião de sua apresentação para matrícula, as OMCT informarão o fato à EsSA, a qual informará ao DECEX, via canal de comando, para que seja solicitada a apuração de causas e responsabilidades, bem como as providências decorrentes, junto aos respectivos C Mil A.

Art. 200. Os casos omissos nestas Instruções serão solucionados pelo Comandante da EsSA, pelo Diretor de Educação Técnica Militar ou pelo Chefe do DECEX, de acordo com o grau crescente de complexidade.

Art. 201. Poderá ser autorizada a alteração de OMSE, mediante requerimento feito pelo(a) candidato(a) e remetido diretamente para a Seção de Concurso e Admissão da EsSA, desde que respeitado o prazo estipulado pelo Calendário Anual do CA ao CFS Mus.

Parágrafo único. No requerimento de alteração de OMSE, deverá constar a justificativa para a solicitação de alteração, juntamente com o novo endereço do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) deverá assinar e, obrigatoriamente, reconhecer firma em cartório. Na falta de um desses dados, o requerimento será indeferido.

TÍTULO XIII

DO NÚMERO DE VAGAS PARA O CFS MÚSICOS

Art. 202. O quadro seguinte mostra o número de vagas distribuídas por naipe de instrumento para o CFS Músicos:

INSTRUMENTOS MUSICAIS (NAIPES)	VAGAS
Clarinetas	17
Fagote em dó/Contra-Fagote em dó	2
Flauta em dó/Flautim em dó	2
Oboé em dó/Corne-inglês	2
Saxhorne	5
Saxofone	12
Timpanos/Bombo/Pratos/Tarol/Caixa Surda	3
Tuba	7
Trombone Tenor/Trombone Baixo	12
Trompa	4
Trompete/Cometim/Flueghorne	14

TÍTULO XIV

DO PROGRAMA DE DISCIPLINAS E DA BIBLIOGRAFIA DO EXAME INTELECTUAL E EHM

Das Disciplinas, Assuntos e Bibliografia do Exame Intelectual e EHM

Art. 203. As disciplinas, assuntos e bibliografia do Exame Intelectual estão discriminados conforme a relação abaixo:

a. MATEMÁTICA

1) Teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos

a) Representação de conjuntos e subconjuntos: união, interseção e diferença de conjuntos.

b) Razões e proporções: razão de duas grandezas, proporção e suas propriedades, escala, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos.

c) Números Naturais e Inteiros: divisibilidade, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, decomposição em fatores primos, operações e propriedades.

d) Números Racionais e Reais: operações e propriedades, representação decimal, desigualdades, intervalos reais.

2) Funções

a) Domínio, contradomínio e imagem.

b) Raiz de uma função.

c) Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras.

d) Funções crescentes, decrescentes e constantes.

e) Funções compostas e inversas.

3) Função afim e função quadrática

a) Gráfico, domínio, imagem e características.

b) Variações de sinal.

c) Máximos e mínimos.

d) Resolução de equações e inequações.

e) Inequação produto e inequação quociente.

4) Função exponencial

1) Gráfico, domínio, imagem e características.

2) Equações e inequações exponenciais.

5) Função logarítmica

a) Definição de logaritmo, propriedades operatórias e mudança de base.

b) Gráfico, domínio, imagem e características da função logarítmica.

c) Equações e inequações logarítmicas.

6) Trigonometria

a) Trigonometria no triângulo retângulo.

b) Trigonometria num triângulo qualquer.

c) Unidades de medidas de arcos e ângulos: graus e radianos.

d) Círculo trigonométrico, razões trigonométricas, redução ao 1º quadrante.

e) Funções trigonométricas: seno, cosseno e tangente; relações e identidades.

f) Fórmulas de adição de arcos e arcos duplos.

7) Análise combinatória

a) Fatorial: definição e operações.

b) Princípio Fundamental da Contagem.

c) Arranjos, permutações e combinações.

8) Probabilidade

a) Experimento aleatório, espaço amostral, evento.

b) Probabilidade em espaços amostrais equiprováveis.

c) Probabilidade da união e interseção de eventos.

d) Probabilidade condicional.

e) Eventos independentes.

9) Noções de estatística

a) População e amostra.

b) Frequência absoluta e frequência relativa.

c) Medidas de tendência central: média aritmética, média aritmética ponderada, mediana e moda.

10) Sequências numéricas

a) Lei de formação de uma sequência.

b) Progressões aritméticas e geométricas: termo geral, soma dos termos e propriedades.

11) Matrizes, determinantes e sistemas lineares
a) Matrizes: conceito, tipos especiais, operações e matriz inversa.
b) Determinantes: conceito, resolução e propriedades.
c) Sistemas lineares: resolução, classificação e discussão.
12) Geometria plana
a) Congruência de figuras planas.
b) Semelhança de triângulos.
c) Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
d) Inscrição e circunscrição de polígonos regulares.
e) Áreas de polígonos, círculo, coroa e setor circular.
13) Geometria espacial
a) Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo.
b) Prismas, pirâmides, cilindros e cones: conceito, elementos, classificação, áreas, volumes e troncos.
c) Esfera: elementos, seção da esfera, área e volume.
14) Geometria analítica
a) Ponto: o plano cartesiano, distância entre dois pontos, ponto médio de um segmento, condição de alinhamento de três pontos.
b) Estudo da reta: equação geral e reduzida; interseção, paralelismo e perpendicularismo entre retas; distância de um ponto a uma reta; área de um triângulo.
c) Estudo da circunferência: equação geral e reduzida; posições relativas entre ponto e circunferência, reta e circunferência e duas circunferências; tangência.
15) Números complexos
a) O número "i".
b) Conjugado e módulo de um número complexo.
c) Representação algébrica e trigonométrica de um número complexo.
d) Operações nas formas algébrica e trigonométrica.
16) Polinômios
a) Função polinomial; polinômio identicamente nulo; grau de um polinômio; identidade de um polinômio, raiz de um polinômio; operações com polinômios; valor numérico de um polinômio.
b) Divisão de polinômios, Teorema do Resto, Teorema de D'Alembert, dispositivo de Briot-Ruffini.
17) Equações polinomiais
a) Definição, raízes e multiplicidade.
b) Teorema Fundamental da Álgebra.
c) Relações entre coeficientes e raízes.
d) Raízes reais e complexas.
18) Bibliografia sugerida - constitui apenas uma indicação para elaboração e correção dos itens propostos nas provas do exame intelectual, não esgotando o conteúdo dos assuntos relacionados.
a) DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Vol. Único. 3ª edição, 3ª reimpressão. Editora Ática, 2009.
b) DANTE, Luiz Roberto. Projeto VOAZ Matemática. Vol. Único, 1ª, 2ª e 3ª Parte. 1ª edição. 2ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2012 (Coleção Projeto VOAZ).
c) GIOVANNI, José Ruy, BONJORNO, José Roberto e GIOVANNI JR, José Ruy. Matemática Fundamental: Uma Nova Abordagem. Volume único. São Paulo: FTD, 2002.
d) IEZZI, Gelson, DOLCE, Osvaldo, DEGENSZAJN, David, PÉRIGO, Roberto & ALMEIDA, Nilze de. Matemática - Ciências e Aplicações. Volumes 1, 2 e 3. 5ª edição. São Paulo: Atual, 2010.
b. PORTUGUÊS
1) Leitura, interpretação e análise de textos
Leitura, interpretação e análise dos significados presentes em um texto e o respectivo relacionamento com o universo em que o texto foi produzido.
2) Fonética, ortografia e pontuação
Correta escrita das palavras da língua portuguesa, acentuação gráfica, partição silábica e pontuação.
3) Morfologia
Estrutura e formação das palavras e classes de palavras.
4) Morfossintaxe
Frase, oração e período, termos da oração, orações do período (desenvolvidas e reduzidas), funções sintáticas do pronome relativo, sintaxe de regência (verbal e nominal), sintaxe de concordância (verbal e nominal) e sintaxe de colocação.
5) Noções de versificação
Estrutura do verso, tipos de verso, rima, estrofação e poemas de forma fixa.
6) Teoria da linguagem e semântica
História da Língua Portuguesa; linguagem, língua, discurso e estilo; níveis de linguagem, funções da linguagem; figuras de linguagem e significado das palavras.
7) Introdução à literatura
A arte literária, os gêneros literários e a evolução da arte literária, em Portugal e no Brasil.
8) Literatura brasileira
Contexto histórico, características, principais autores e obras do Quinhentismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Impressionismo, Parnasianismo e Simbolismo.
9) Redação
Gênero textual; textualidade e estilo (funções da linguagem; coesão e coerência textual; tipos de discurso; intertextualidade; denotação e conotação; figuras de linguagem; mecanismos de coesão; a ambiguidade; a não-contradição; paralelismos sintáticos e semânticos; continuidade e progressão textual); texto e contexto; o texto narrativo: o enredo, o tempo e o espaço; a técnica da descrição; o narrador; o texto argumentativo; o tema; a impessoalidade; a carta argumentativa; a crônica argumentativa; a argumentação e a persuasão; o texto dissertativo-argumentativo; a consistência dos argumentos; a contra-argumentação; o parágrafo; a informatividade e o senso comum; formas de desenvolvimento do texto dissertativo-argumentativo; a introdução; e a conclusão.

10) Alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012. Para o CFS/2014-15 ainda serão aceitas as duas formas ortográficas, como está previsto no Decreto nº 7.875, de 2012.
11) Bibliografia sugerida - constitui apenas uma indicação para elaboração e correção dos itens propostos nas provas do exame intelectual, não esgotando o conteúdo dos assuntos relacionados.
a) Gramática
(1) ABL, Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. 5ª edição. Editora Global, 2009.
(2) CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 5ª edição, 2ª reimpressão, revista. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008. (De acordo com a nova ortografia).
(3) NOVA ORTOGRAFIA (ACORDO ORTOGRÁFICO) - 2009/2010.
(4) TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. 6ª edição, 3ª reimpressão. São Paulo: Scipione, 2011.
b) Literatura brasileira
(1) CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Thereza Cochar. Português: Linguagens. Volume único. 3ª edição. São Paulo: Atual, 2009 - conforme a Nova Ortografia.
(2) INFANTE, Ulisses. Curso de Literatura de Língua Portuguesa. 1ª edição, 6ª reimpressão (2007). São Paulo: Scipione, 2001.
c) Redação (interpretação e produção de textos)
(1) FERREIRA, Marina. Redação, Palavra e Arte. 3ª edição. São Paulo: Atual, 2010 - conforme a Nova Ortografia.
(2) SARMENTO, Leila Lauer. Oficina de Redação. Vol. Único. 4ª edição. São Paulo: Moderna, 2013.
c. HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO BRASIL
1) História do Brasil
a) A expansão Ultramarina Européia dos séculos XV e XVI
b) O Sistema Colonial Português na América
Estrutura político-administrativa; estrutura socioeconômica; invasões estrangeiras; expansão territorial; interiorização e formação das fronteiras; as reformas pombalinas; rebeliões coloniais; e movimentos e tentativas emancipacionistas.
c) O Período Joanino e a Independência
(1) A presença britânica no Brasil, a transferência da Corte, os tratados, as principais medidas de D. João VI no Brasil, a política joanina, os partidos políticos, as revoltas, conspirações e revoluções e a emancipação e os conflitos sociais.
(2) O processo de independência do Brasil.
d) Brasil Imperial
Primeiro Reinado e Período Regencial: aspectos administrativos, militares, culturais, econômicos, sociais e territoriais; Segundo Reinado: aspectos administrativos, militares, econômicos, sociais e territoriais; e Crise da Monarquia e Proclamação da República.
e) Brasil República
Aspectos administrativos, culturais, econômicos, sociais e territoriais, revoltas, crises e conflitos e a participação brasileira na II Guerra Mundial.
2) Geografia do Brasil
a) O território nacional: a construção do Estado e da Nação, a obra de fronteiras, fusos-horários e a federação brasileira.
b) O espaço brasileiro: relevo, climas, vegetação, hidrografia e solos.
c) Políticas territoriais: meio ambiente.
d) Modelo econômico brasileiro: o processo de industrialização, o espaço industrial, a energia e o meio ambiente, os complexos agro-industriais e os eixos de circulação e os custos de deslocamento.
e) A população brasileira: a sociedade nacional, a nova dinâmica demográfica, os trabalhadores e o mercado de trabalho, a questão agrária, pobreza e exclusão social e o espaço das cidades.
f) Políticas territoriais e regionais: a Amazônia, o Nordeste, o Mercosul e a América do Sul.
3) Bibliografia sugerida - constitui apenas uma indicação para elaboração e correção dos itens propostos nas provas do exame intelectual, não esgotando o conteúdo dos assuntos relacionados.
a) COTRIM, Gilberto. História Global: Brasil e Geral - Volume Único. 9ª edição. São Paulo: Saraiva, 2008.
b) KOSHIBA, Luiz, PEREIRA, Denise Manzi Frayze. História do Brasil: no contexto da história ocidental. Ensino Médio. 8ª edição, 6ª reimpressão revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Atual, 2003.
c) MAGNOLI, Demétrio. Geografia para o ensino médio. 1ª edição, 2ª reimpressão. São Paulo: Atual, 2008.
d) TERRA, Lígia, GUIMARÃES, Raul Borges e ARAÚJO, Regina. Conexões: Estudos de Geografia do Brasil. 1ª edição. Moderna, 2009.

e) SENE, Eustáquio de; MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil: Espaço Geográfico e Globalizado. Vol. 1, 2 e 3. 2ª edição. São Paulo: Scipione, 2012.
d. TEORIA MUSICAL
1) Compassos em geral (simples, composto, misto e alterado). Transformação do compasso simples em composto e vice-versa. Tempos fortes e fracos. Partes fortes e fracas de tempo. Tempo meio-forte e contratempo.
2) Síncopas regulares. Quíalteras.
3) Sinais de alteração: sustentidos, bemóis, dobrado sustentido, dobrado bemol e bequadro; suas finalidades. Armadura de claves e acidentes. Tons relativos, tons vizinhos e afastados.
4) Sinais de intensidade. Palavras e expressões que modificam os andamentos.
5) Tetracórdio. Reprodução das escalas maiores com sustentidos e bemóis.
6) Escalas cromáticas ascendentes e descendentes, maiores e menores, com sustentidos e bemóis.
7) Escalas diatônicas ascendentes e descendentes, maiores e menores, com sustentidos e bemóis.
8) Tons homônimos; notas comuns e diferenciais entre dois tons diferentes.
9) Intervalos em geral: intervalos superiores, suas classificações e inversões. Tom, semitons diatônicos e cromáticos; intervalos melódicos e harmônicos.
10) Intervalos consonantes e dissonantes, suas classificações e inversões.
11) Ornamentos: portamento, apogiatura superior e inferior, simples e dupla; floreio de duas notas superiores e inferiores; mordente superior e inferior; trinado; e grupeto superior e inferior.
12) Acordes de 3 (três) sons.
13) Bibliografia sugerida - constitui apenas uma indicação para elaboração e correção dos itens propostos nas provas do EI, não esgotando o conteúdo dos assuntos relacionados.
a) PRIOLLI, Maria de Mattos. Princípios Básicos da Música para a Juventude, 1º Volume, 51ª Edição revista e atualizada. Rio de Janeiro: Ed. Casa Oliveira de Músicas Ltda, 2010.
b) PRIOLLI, Maria de Mattos. Princípios Básicos da Música para a Juventude, 2º Volume, 31ª Edição revista e atualizada. Rio de Janeiro: Ed. Casa Oliveira de Músicas Ltda, 2010.
e. PROGRAMA DO EXAME DE HABILITAÇÃO MUSICAL
a. Prova prática
1) O Exame de Habilitação Musical (EHM) constará de uma prova prática, com as seguintes tarefas a serem executadas pelo candidato à área Música:
a) escalas ascendentes e descendentes, até 4 (quatro) sustentidos e 4 (quatro) bemóis, dentro da extensão do instrumento do candidato, selecionadas pela Comissão de Aplicação do EHM;
b) um estudo de método, que contenha ornamento de até 3 (três) notas, dentre três apresentados pelo candidato, a critério da Comissão de Aplicação do EHM;
c) um estudo de método, que contenha ornamento de até 3 (três) notas, apresentada ao candidato pela Comissão de Aplicação do EHM, de acordo com o método do instrumento para o qual estiver concorrendo; e
d) o Hino Nacional Brasileiro, em parte de 1º instrumento.
b. Os métodos a serem usados pelos candidatos serão os seguintes
1) Método Arbans, para instrumentos de metal.
2) Klosé para instrumentos de palheta.
c. Bibliografia recomendada - constitui apenas uma indicação para elaboração e correção dos itens propostos nas provas do exame intelectual, não esgotando o conteúdo dos assuntos relacionados.
1) Clarineta: KLOSÉ, Hyacinthe. Método Completo para Clarineta. Paris: Ed. Alphonse Leduc.
2) Fagote: KRAKAMP, Emanuele. Método per Fagotto (Muccetti). Ed. Ricordi.
3) Flauta em dó / Flautim em dó: TAFFANEL & GAUBERT. Méthode Complète de Flûte. Paris: Alphonse Leduc.
4) Oboé em dó / Corne-inglês: A.M.R. BARRET. Méthode Complète de HAUTOBOIS. Vol 1 Paris: Ed. Alphonse Leduc.
5) Saxhorne: GOLDMAN, Edwin Franco e SMITH, Walter M. Arban's. Complete Conservatory Method for Eufonium. Nova Iorque: Ed Carl Fisher.
6) Saxafone: KLOSÉ, Hyacinthe. Método Completo para Saxafone. Paris: Ed. Reoordi.
7) Tímpanos/Bombo/Pratos/Tarol/Caixa Surda: PRINCE, Adamo. Método Prince, Leitura e percepção - Ritmo. VI. 1, 2, 3. Rio de Janeiro: Lumiar.
8) Tuba: GOLDMAN, Edwin Franco e SMITH, Walter M. Arban's. Complete Conservatory Method for Bass. Nova Iorque: Ed Carl Fisher.
9) Trombone Tenor/Trombone Baixo: RANDALL, Charles e MATIA, Simone. Arban's. Famous Method for Trombone. Nova Iorque: Ed. Carl Fisher.
10) Trompa: THEVET, Lucien. Méthode Complète de Cor. Vol. 1. Paris: Ed. Alphonse Leduc.
11) Trompete/Cornetim/Flueghorne: GOLDMAN, Edwin Franco e SMITH, Walter M. Arban's. Complete Conservatory Method for Trumpet. Nova Iorque: Ed Carl Fisher.



TÍTULO XV
DO CALENDÁRIO ANUAL

Art. 204. O Calendário Anual (aprovado pela Portaria nº 55-DECEX, de 7 de maio de 2015) dispõe sobre os eventos e as respectivas datas para o Concurso de Admissão aos CFS 2016-17. Abaixo, segue um extrato do supracitado documento, contendo as principais datas e eventos de interesse dos candidatos.

Nr de ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	EsSA	Elaboração e publicação do Manual do Candidato no sítio da EsSA na Internet: http://www.esa.ensino.eb.br .	Até 11 MAIO 15
2		Publicação, no DOU, do edital de abertura do concurso de admissão.	
3		Divulgação do concurso, por meio das mídias falada, escrita e televisada, de acordo com o escalão considerado e dentro de suas possibilidades.	11 MAIO a 6 JUL 15
4	EsSA	Elaboração, impressão e remessa, às OMSE, das Instruções às OMSE 1º Vol, contendo as respectivas estimativas de candidatos inscritos, para fins de planejamento das ações referentes ao EI.	8 JUN 15
5	Candidato	Solicitação de inscrição pela Internet, no sítio (http://www.esa.ensino.eb.br), ou mediante o envio de documentação impressa, caso o candidato não possa fazê-la pela Internet.	11 MAIO a 6 JUL 15
6		Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, por meio de requerimento ao Cmt EsSA, endereçado diretamente à Seção de Concurso e Admissão.	11 a 20 MAIO15
7	EsSA	Divulgação dos resultados dos requerimentos dos candidatos que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição, por meio de requerimento ao Cmt EsSA.	3 JUN 15
8	Candidato	Solicitação de revisão do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido anteriormente, por meio de requerimento ao Diretor de Educação Técnica Militar, endereçado diretamente à Seção de Concurso e Admissão.	3 a 9 JUN 15
9	EsSA	Divulgação dos resultados dos requerimentos dos candidatos que solicitaram revisão do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	17 JUN 15
10	Candidato que teve indeferido seu requerimento de isenção	Solicitação de inscrição pela Internet, no sítio (http://www.esa.ensino.eb.br), ou mediante o envio de documentação impressa, caso o candidato não possa fazê-la pela Internet, para os candidatos que tiveram indeferido em seus requerimentos de solicitação de isenção do pagamento da taxa de matrícula.	17 JUN a 6 JUL 15
11		Remessa, diretamente à EsSA, da planilha de solicitação de recursos financeiros para custeio do EI, detalhando todas as despesas previstas, incluindo, quando for o caso, o aluguel de locais para aplicação do exame.	Até 3 JUL 15
12		Informação à EsSA: - de posto, nome completo, identidade e telefone dos integrantes da CAF (presidente e dois membros) e nome completo e identidade dos aplicadores e fiscais; - endereço completo do local para a realização do EI, quantidade de setores e capacidade; - da necessidade ou não de os candidatos conduzirem pranchetas, individualmente, para o EI.	
13	EsSA	Elaboração, impressão e remessa, às OMSE, das Instruções às CAF.	Até 10 JUL 15
14	Candidato	Data limite para mudança de dados da inscrição para a realização do EI.	
15	OMSE	Expedição de diretrizes e instruções complementares às Gu Exm e OMSE, se for o caso.	
16	EsSA	Informar as OMSE a quantidade final de inscritos.	Até 21 JUL 15
17		Repasse, diretamente às OMSE, de recursos para cobrir as despesas com o concurso.	Até 28 AGO 15
18		Disponibilização dos CCI aos candidatos pela Internet, no sítio da EsSA (http://www.esa.ensino.eb.br), e a remessa pelo correio dos CCI.	25 SET a 18 OUT 15 (1130h)
19	Candidato	Impressão do CCI, acessando o sítio (http://www.esa.ensino.eb.br) ou recebido pelo correio.	Até 25 SET 15
20	EsSA	Divulgação do edital de convocação, seleção e contratação dos professores para compor a banca de professores de Língua Portuguesa.	
21		Produção do material do EI.	
22		Remessa, às OMSE, dos exemplares das provas e outros documentos do EI.	Até 13 OUT 15
23	Candidato, CAF e OMSE	- Realização do EI. - Principais horários das atividades do EI (hora de BRASÍLIA): - fechamento dos portões de acesso (ou similares) aos locais de exame: 1130h; - início do exame: 1300h; e - término do exame: 1700h.	18 OUT 15 (Dom)
24		Remessa, diretamente à EsSA, das Folhas de Respostas, das Folhas de Redação, dos relatórios e dos demais documentos referentes à aplicação do EI.	19 OUT 15
25	EsSA	Correção das folhas de respostas por processo óptico-eletrônico.	19 OUT a 20 NOV 15
26		Divulgação da solução das questões objetivas.	20 OUT 15
27	Candidato	Remessa de Pedido de Revisão das questões objetivas, conforme o padrão estabelecido no Manual do Candidato.	Até 22 OUT 15
28	EsSA	Divulgação do resultado dos pedidos de revisão das questões objetivas.	Até 27 NOV 15
29		Preparação das folhas de redação (numeração da parte superior e texto com o mesmo número e separação destas partes) para serem corrigidas pela banca de professores de Língua Portuguesa.	Até 4 DEZ 15
30		Correção das folhas de redação pela banca de professores de Língua Portuguesa.	4 a 22 JAN 16
31	OMSE	Informar a EsSA a composição das equipes de recebimento de títulos.	Até 11 JAN 16
32	EsSA	Preparação das relações nominais contendo o resultado parcial do EI (sem considerar possíveis pedidos de revisão da redação).	20 a 25 JAN 16
33		Divulgação do resultado parcial do EI no sítio da EsSA.	26 JAN 16
34	Candidato aprovado	Entrega, na OMSE, dos documentos comprobatórios para análise de títulos.	27 e 28 JAN 16
35	Candidato	Remessa, via SEDEX, do pedido de revisão da questão discursiva de Português (redação).	Até 29 JAN 16
36	OMSE	Envio à EsSA, em uma única remessa, dos documentos comprobatórios para análise de títulos.	
37	Comissão da EsSA	Realização da Análise e Valoração de Títulos.	
38	EsSA	Divulgação do resultado do pedido de revisão da questão discursiva de Português (redação).	12 FEV 16
39	Candidato aprovado após pedido de revisão da redação	Remessa, via SEDEX, dos documentos comprobatórios para a análise de títulos, diretamente para a Seção de Concurso da EsSA.	Até 16 FEV 16
40		Divulgação do resultado final do EI (prova objetiva e redação), disponibilizado no sítio da EsSA (http://www.esa.ensino.eb.br).	17 FEV 16
41	OMSE	Informar a EsSA a composição da Equipe de Acompanhamento que irá coordenar a IS/ISGR e EAF/EAFIGR.	Até 22 FEV 16
42	EsSA	Publicação, no sítio da EsSA do resultado da análise e valoração de títulos.	
43		Publicação no sítio da EsSA da listagem dos candidatos classificados (dentro do número de vagas), classificados majorados e classificados não majorados (considerado o resultado final do EI e pontuação da valoração de títulos).	Até 26 FEV 16
44	Gu Exm, OMSE e candidatos convocados	Apresentação, nas OMSE, dos candidatos classificados e classificados majorados para realizarem a IS. Os candidatos que não se apresentarem nesse dia serão ELIMINADOS das próximas etapas	7 MAR 16 às 0800h
45		Realização da IS.	7 a 16 MAR 16
46	Candidato e OMSE	Realização do EAF, apenas para os candidatos aptos (aprovados) na IS.	8 a 18 MAR 16
47		Realização do EAFGR (grau de recurso) para os candidatos que solicitarem novo exame (aptos na IS).	9 a 18 MAR 16
48		Solicitação de ISGR.	5 dias úteis a partir da data de divulgação do resultado da IS.
49	Gu Exm	Informação "UU", à EsSA, preenchendo os relatórios do ambiente virtual do Cgefe da Equipe de Acompanhamento com as seguintes informações: - candidatos aptos na IS e no EAF (e EAFGR, se for o caso); - candidatos desistentes e faltosos; - candidatos que realizaram ISGR e já executaram o EAF/EAFIGR (se for o caso); e - candidatos que solicitaram ISGR e estão aguardando a realização.	Até 18 MAR 16
50	GuExm/OMSE	Remessa "UU" à EsSA: - das atas originais da IS e do EAF /EAFIGR; - dos relatórios gerados no ambiente virtual do Chefe da Equipe de Acompanhamento; e - dos cartões de autógrafos com as impressões digitais dos candidatos que realizaram a IS e EAF.	Até 21 MAR 16
51	EsSLog e candidato	Apresentação dos candidatos convocados para realização do (exame de habilitação musical) EHM e que foram considerados aptos na IS e EAF.	21 MAR 16 às 0800h
52		Realização do EHM.	21 MAR a 23 MAR 16
53	EsSLog	Enviar "UU", à EsSA, via FAX e Correios, a relação nominal com os resultados do EHM devidamente assinada pelo Presidente da Comissão de Aplicação do EHM.	Até 23 MAR 16
54	OMSE	Informação "UU", à EsSA, do resultado da ISGR, se for o caso.	Até 29 MAR 16
55	OMSE e candidato	Realização do EAF e EAFGR para os candidatos que solicitarem ISGR, se for o caso.	Até 1º ABR 16
56		Informação "UU", à EsSA, do resultado do EAF realizado pelos candidatos que solicitarem ISGR, se for o caso.	
57		Remessa "UU", à EsSA, das atas originais da ISGR e do EAF/EAFIGR, e dos cartões de autógrafos dos candidatos que solicitaram a ISGR.	
58	EsSA	Remessa, às OMCT, da relação, por áreas, dos candidatos aprovados no EI, aptos na IS (ou ISGR) e no EAF, distribuídos nas diversas OMCT.	Até 4 ABR 16
			Até 6 ABR 16

59	EsSA e candidato	- Divulgação no sítio da EsSA (http://www.esa.ensino.eb.br) dos candidatos aprovados na IS e EAF designados para as OMCT a fim de realizarem a última fase do concurso de admissão. - Divulgação dos aprovados na IS e EAF incluídos na lista de espera.	
60	EsSA	Homologação do resultado do concurso de admissão (exame intelectual e valoração de títulos), contendo a classificação final dos candidatos, mediante publicação no DOU.	Até 15 ABR 16
61	OM de origem	Licenciamento dos candidatos militares habilitados à matrícula pelas OM de origem, conforme o previsto no inciso I, do art. 2º da Portaria nº 002-DGP, de 5 JAN 01.	17 ABR 16
62	OMCT e candidatos designados	Apresentação dos candidatos designados nas OMCT para a última etapa do concurso de admissão.	18 ABR 16
63	OMCT	Informação "UU", à EsSA, das relações dos candidatos desistentes, dos não-apresentados, dos inabilitados para a matrícula e dos pedidos de ISGR (informação diária).	18 a 25 ABR 16
64		Matrícula dos candidatos aprovados, classificados nas vagas e habilitados, no CFS Mus.	25 ABR 16
65	EsSA e OMCT	Encerramento do concurso de admissão para matrícula nos CFS 2016-17.	
66	OMCT	Remessa, à EsSA, em caráter de urgência, das redações elaboradas pelos candidatos.	Até 6 MAIO 16
67		Remessa, à EsSA, das relações dos candidatos matriculados (boletim de matrícula) e dos desistentes, se for o caso, bem como das atas de ISGR.	Até 20 MAIO 16
68	EsSA	Remessa, à DETMil, do relatório final do concurso de admissão.	Até 8 JUN 16
69	DETMil	Remessa, ao DECEX, do relatório final do concurso de admissão.	Até 29 JUN 16

TÍTULO XVI
DAS GUARNIÇÕES DE EXAME E ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME (OMSE)
Art. 205. As Guarnições de Exame e Organizações Militares Sede de Exame serão as relacionadas na tabela abaixo:
a. OMSE no Brasil

Nr da OMSE	OMSE	Guarnição de Exame	CIDADE	UF
101	9ª Brigada de Infantaria Motorizada (9ª Bda Inf Mtz)	Comando Militar do Leste (CML)	Rio de Janeiro	RJ
102	Comando da 1ª Região Militar (Cmdo 1ª RM)			
103	Brigada de Infantaria Paraquedista (Bda Inf Pqdt)			
104	Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)	Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)	Resende	RJ
105	38º Batalhão de Infantaria (38º BI)	38º Batalhão de Infantaria (38º BI)	Vila Velha	ES
106	Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (Cmdo AD/1)	Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (Cmdo AD/1)	Niterói	RJ
107	Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha)	Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha)	Juiz de Fora	MG
108	Comando da 4ª Região Militar (Cmdo 4ª RM)	Comando da 4ª Região Militar (Cmdo 4ª RM)	Belo Horizonte	MG
109	Escola de Sargentos das Armas (EsSA)	Escola de Sargentos das Armas (EsSA)	Três Corações	MG
110	11ª Batalhão de Infantaria de Montanha (11º BI Mth)	11ª Batalhão de Infantaria de Montanha (11º BI Mth)	São João Del Rei	MG
111	36ª Batalhão de Infantaria Motorizado (36º BI Mtz)	36ª Batalhão de Infantaria Motorizado (36º BI Mtz)	Uberlândia	MG
112	Escola de Instrução Especializada (EsIE)	Comando Militar do Leste (CML)	Rio de Janeiro	RJ
113	Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO)			
114	Escola de Sargentos de Logística (EsSLog)			
115	Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ)			
116	Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe)			
117	55º Batalhão de Infantaria (55º BI)	55º Batalhão de Infantaria (55º BI)	Montes Claros	MG
201	Comando da 2ª Região Militar (Cmdo 2ª RM)	Comando Militar do Sudeste (CMSE)	São Paulo	SP
202	28º Batalhão de Infantaria Leve (28º BIL)	Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve (Cmdo 11ª Bda Inf L)	Campinas	SP
203	37ª Batalhão de Infantaria Leve (37º BIL)	37º Batalhão de Infantaria Leve (37º BIL)	Lins	SP
204	Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea (Cmdo 1ª Bda AAAe)	Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea (Cmdo 1ª Bda AAAe)	Guarujá	SP
205	Comando de Aviação do Exército	Comando de Aviação do Exército	Taubaté	SP
206	13ª Regimento de Cavalaria Mecanizado (13ª RCMec)	13ª Regimento de Cavalaria Mecanizado (13ª RCMec)	Pirassununga	SP
301	Comando da 3ª Região Militar (Cmdo 3ª RM)	Comando Militar do Sul (CMS)	Porto Alegre	RS
302	Comando da 3ª Divisão de Exército (Cmdo 3ª DE)	Comando da 3ª Divisão de Exército (Cmdo 3ª DE)	Santa Maria	RS
303	Comando da Artilharia Divisionária da 3ª DE (Cmdo AD/3)	Comando da Artilharia Divisionária da 3ª DE (Cmdo AD/3)	Cruz Alta	RS
304	Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 1ª Bda C Mec)	Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 1ª Bda C Mec)	Santiago	RS
305	9ª Batalhão de Infantaria Motorizado(9º BI Mtz)	Comando da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 8ª Bda Inf Mtz)	Pelotas	RS
306	Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 2ª Bda C Mec)	Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 2ª Bda C Mec)	Uruguaiiana	RS
307	Comando da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 3ª Bda C Mec)	Comando da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 3ª Bda C Mec)	Bagé	RS
308	Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 14ª Bda Inf Mtz)	Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 14ª Bda Inf Mtz)	Florianópolis	SC
309	33º Batalhão de Infantaria Mecanizado (33ºBI Mec)	Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada (Cmdo 15ª Bda Inf Mec)	Cascavel	PR
310	Comando 5ª Divisão de Exército (5ªDE)	Comando 5ª Divisão de Exército (5ªDE)	Curitiba	PR
311	Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada (5ª Bda C Bld)	Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada (5ª Bda C Bld)	Ponta Grossa	PR
401	Comando da 6ª Região Militar (Cmdo 6ª RM)	Comando da 6ª Região Militar (Cmdo 6ª RM)	Salvador	BA
402	28º Batalhão de Caçadores (28º BC)	28º Batalhão de Caçadores (28º BC)	Aracaju	SE
403	59º Batalhão de Infantaria Motorizado (59º BI Mtz)	59º Batalhão de Infantaria Motorizado (59º BI Mtz)	Maceió	AL
404	Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 10ª Bda Inf Mtz)	Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 10ª Bda Inf Mtz)	Recife	PE
405	Comando do 1º Grupamento de Engenharia de Construção (Cmdo 1º Gpt E Cnst)	Comando do 1º Grupamento de Engenharia de Construção (Cmdo 1º Gpt E Cnst)	João Pessoa	PB
406	Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 7ª Bda Inf Mtz)	Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 7ª Bda Inf Mtz)	Natal	RN
407	Comando da 10ª Região Militar (Cmdo 10ª RM)	Comando da 10ª Região Militar (Cmdo 10ª RM)	Fortaleza	CE
408	25º Batalhão de Caçadores (25º BC)	25º Batalhão de Caçadores (25º BC)	Teresina	PI
409	72º Batalhão de Infantaria Motorizado (72º BI Mtz)	72º Batalhão de Infantaria Motorizado (72º BI Mtz)	Petrolina	PE
501	1º Batalhão de Infantaria de Selva (1º BIS)	Comando Militar da Amazônia (CMA)	Manaus	AM
502	Comando de Fronteira Solimões e 8º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Solimões/8º BIS)	Comando de Fronteira Solimões e 8º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Solimões/8º BIS)	Tabatinga	AM
503	Comando de Fronteira Acre e 4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron AC/4º BIS)	Comando de Fronteira Acre e 4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron AC/4º BIS)	Rio Branco	AC
504	Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 1ª Bda Inf SI)	Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 1ª Bda Inf SI)	Boa Vista	RR
505	Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 17ª Bda Inf SI)	Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 17ª Bda Inf SI)	Porto Velho	RO
506	17º Batalhão de Infantaria de Selva (17º BIS)	Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 16ª Bda Inf SI)	Tefé	AM
507	Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 2ª Bda Inf SI)	Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 2ª Bda Inf SI)	São Gabriel da Cachoeira	AM
601	Comando Militar do Planalto (CMP)	Comando Militar do Planalto (CMP)	Brasília	DF
602	22º Batalhão de Infantaria (22º BI)	22º Batalhão de Infantaria (22º BI)	Palmas	TO
603	Comando de Operações Especiais (Cmdo Op Esp)	Comando de Operações Especiais (Cmdo Op Esp)	Goiania	GO
701	20º Regimento de Cavalaria Blindada (20º RCB)	Comando Militar do Oeste (CMO)	Campo Grande	MS
702	44º Batalhão de Infantaria Motorizado (44º BI Mtz)	Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 13ª Bda Inf Mtz)	Cuiabá	MT
703	17º Batalhão de Fronteira (17º B Fron)	Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira (Cmdo 18ª Bda Inf Fron)	Corumbá	MS
704	18º Grupo de Artilharia de Campanha (18º GAC)	18º Grupo de Artilharia de Campanha (18ºGAC)	Rondonópolis	MT
705	Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 4ª Bda C Mec)	Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 4ª Bda C Mec)	Dourados	MS
801	24º Batalhão de Infantaria Leve (24º BIL)	24º Batalhão de Infantaria Leve (24º BIL)	São Luís	MA
802	51º Batalhão de Infantaria de Selva (51º BIS)	51º Batalhão de Infantaria de Selva (51º BIS)	Altamira	PA
803	Comando da 8ª Região Militar (Cmdo 8ª RM)	Comando Militar do Norte (CMN)	Belém	PA
804	Comando de Fronteira Amapá e 34º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Amapá/34º BIS)	Comando de Fronteira Amapá e 34º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Amapá/34º BIS)	Macapá	AP
805	50º Batalhão de Infantaria de Selva (50º BIS)	50º Batalhão de Infantaria de Selva (50º BIS)	Imperatriz	MA
806	8º Batalhão de Engenharia de Construção (8º BEC)	8º Batalhão de Engenharia de Construção (8º BEC)	Santarém	PA
807	53º Batalhão de Infantaria de Selva (53º BIS)	53º Batalhão de Infantaria de Selva (53º BIS)	Itaituba	PA

b.OMSE no Exterior

Nr da OMSE	OMSE	Guarnição de Exame	CIDADE	PAÍS
901	CONTBRAS/BRABAT	CONTBRAS/BRABAT	Porto Príncipe	HAITI

Gen. Bda. MARCOS ANDRÉ DA SILVA ALVIM
Comandante da EsSA



**EDITAL Nº 4 DE 8 DE MAIO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E MATRÍCULA
NOS CURSOS DE FORMAÇÃO
DE SARGENTOS DE SAÚDE, REFERENTES AO
CONCURSO DE ADMISSÃO PARA MATRÍCULA EM 2016**

O EXÉRCITO BRASILEIRO, por meio do Departamento de Ensino e Cultura do Exército (DECEX), amparado na Lei nº 9.786, de 08 Fev 99 - Lei do Ensino no Exército e suas alterações, e por intermédio da Escola de Sargentos das Armas (EsSA), faz saber que estão abertas, no período de 11 de maio a 6 de julho de 2015, as inscrições para o Concurso Público para Admissão aos Cursos de Formação de Sargentos de Saúde com início em abril de 2016 e término em dezembro de 2017 observadas as instruções a seguir.

**TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O presente concurso será regido pelas Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula aos Cursos de Formação de Sargentos de Saúde, referentes ao Concurso de Admissão para matrícula em 2016, aprovadas pela PORTARIA Nº 56-DECEX, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Art. 2º O concurso destina-se a preencher 70 (setenta) vagas, para alunos do Curso de Formação de Sargentos do Exército que funcionará a partir de abril de 2016, com término em dezembro de 2017, da Área Saúde.

**TÍTULO II
DA INSCRIÇÃO**

Dos Requisitos Exigidos

Art. 3º O(A) candidato(a) à inscrição no concurso público de admissão ao CFS Sau deverá satisfazer os seguintes requisitos, que deverão ser comprovados até a data da matrícula:

I - ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), do sexo masculino ou feminino, conforme o inciso I do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

II - ter concluído o ensino médio, apresentando, por ocasião da matrícula, o original do certificado de conclusão respectivo, expedido por estabelecimento de ensino reconhecido oficialmente, de conformidade com a legislação federal, registrado em órgãos do Ministério da Educação; na forma da legislação federal que regula a matéria; se estiver cursando a última série desse nível escolar (3ª série) no ano da inscrição para o concurso, somente será habilitado à matrícula se concluir o curso com aproveitamento, antes do encerramento do CA, conforme o inciso I do art. 3º da Lei nº 12.705, de 2012;

III - possuir, no mínimo, 17 (dezessete) e, no máximo 26 (vinte e seis) anos de idade, referenciados a 31 de dezembro do ano da matrícula no CFS Sau, conforme a alínea g) do inciso III do art. 3º da Lei nº 12.705, de 2012;

IV - se militar da ativa de Força Armada ou de Forças Auxiliares, estar classificado, nos termos do Regulamento Disciplinar do Exército, no mínimo, no comportamento "bom" ou equivalente na Força específica, conforme o inciso XI do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

V - não ter sido julgado(a) "incapaz definitivamente" para o serviço ativo, em inspeção de saúde (IS), seja do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar;

VI - estar em dia com suas obrigações perante o Serviço Militar e a Justiça Eleitoral, quando aplicável, conforme o inciso VI do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

VII - ter pago a Guia de Recolhimento da União (GRU), preenchida com seus dados, referente a taxa de inscrição, se dela não estiver isento;

VIII - não ser oficial, aspirante-a-oficial ou guarda-marinha que esteja na ativa das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares, podendo ser da reserva não-remunerada (de 2ª classe, temporário);

IX - medir, no mínimo, 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura, para o sexo masculino, sendo que esta limitação não se aplica aos candidatos com até 16 (dezesseis) anos de idade, desde que possuam a altura mínima de 1,57 m (um metro e cinquenta e sete centímetros) e exame especializado revele a possibilidade do crescimento, ou 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros), para o sexo feminino, conforme o inciso XIII do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012 (a exigência constante neste inciso fica subordinada às decisões proferidas nos autos da ACP 25111-54.2010.4.01.3400 - TRF/1);

X - se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido(a) ex officio por ter sido declarado(a) indigno(a) para o oficialato ou com ele incompatível, excluído(a) ou licenciado(a) a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;

XI - se menor de 18 (dezoito) anos, estar autorizado por seu responsável legal a submeter-se ao CA e, caso seja aprovado e classificado nas vagas estabelecidas, a ser matriculado no CFS Sau;

XII - não ser portador de doença ou limitação incapacitante para o exercício do cargo, a ser verificado na IS e na Revisão Médica, conforme o inciso III do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

XIII - possuir aptidão física que o habilite ao ingresso na carreira de sargento do Exército Brasileiro (EB), a ser verificada em exame de aptidão física, conforme o inciso IV do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

XIV - possuir idoneidade moral que o(a) habilite ao ingresso na carreira de sargento do EB e, ainda, não exercer ou não ter exercido atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional, conforme o art. 11 da Lei nº 6.880, de 1980 (Estatuto dos Militares), a ser apurada por meio de averiguação da vida pregressa do(a) candidato(a);

XV - apresentar declaração de próprio punho quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme o inciso XVI do art. 37 da CF 1988;

XVI - não apresentar tatuagens que, nos termos de detalhamento constante de normas do Comando do Exército, faça alusão a ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, a violência, a criminalidade, a ideia ou ato libidinoso, a discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, a ideia ou ato ofensivo às Forças Armadas, conforme o inciso VIII do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

XVII - não estar na condição de réu em ação penal, conforme o inciso IX do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

XVIII - não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente:

a) responsabilizado(a) por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo em processo disciplinar administrativo, do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; ou

b) condenado(a) em processo criminal transitado em julgado, contando o prazo a partir da data do cumprimento da pena, conforme o inciso X do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012.

XIX - ter concluído o curso Técnico em Enfermagem até a data de sua apresentação na organização militar de corpo de tropa (OMCT), portando, nessa ocasião, cópia do certificado ou declaração de conclusão do curso, autenticada em cartório, expedida pelo estabelecimento de ensino civil responsável; o curso deverá ter seu registro reconhecido pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN), em conformidade com a legislação federal; e

XX - apresentar registro no COREN.

Do Processamento da Inscrição

Art. 4º O pedido de inscrição do(a) candidato(a), civil ou militar, será feito por meio de ficha de inscrição, disponibilizada no sítio da Escola de Sargentos das Armas (EsSA) na Internet, dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do CA, o qual será publicado juntamente com portaria específica do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e com o respectivo edital de abertura do CA.

Parágrafo único. A ficha de inscrição poderá ser obtida também via postal, mediante solicitação do(a) candidato(a) à EsSA por meio de carta ou telefone. Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá postar o formulário preenchido dentro do mesmo prazo para inscrições efetuadas pela Internet.

Art. 5º O preenchimento da Ficha de Inscrição será feito em formulário eletrônico padronizado e elaborado pela EsSA, de acordo com orientação contida no Manual do Candidato, o qual estará disponibilizado no sítio da Escola ou será fornecido impresso, via postal. Deverão constar da ficha de inscrição:

I - as informações pessoais do (a) candidato (a);

II - a opção do(a) candidato(a) quanto à organização militar sede de exame (OMSE), dentre as previstas no edital de abertura do CA, onde deseja realizar o exame intelectual (EI);

III - declaração do(a) candidato(a) de que aceita, de livre e espontânea vontade, submeter-se às normas do CA e às exigências do curso pretendido e da profissão militar, caso seja matriculado, segundo as condições estabelecidas na Seção V do CAPÍTULO II, destas Instruções; e

IV - o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Art. 6º Ao acessar o sítio da EsSA na Internet, no endereço eletrônico (<http://www.esa.ensino.eb.br>) , o (a) candidato deverá:

I - preencher corretamente a ficha de inscrição;

II - imprimir a GRU e pagá-la em uma agência bancária, se dela não estiver isento;

III - ler o Manual do Candidato, disponibilizado eletronicamente; e

IV - imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), o qual estará disponibilizado no referido sítio, dentro do prazo previsto no Calendário Anual do CA.

Art. 7º O período de inscrição para o concurso constará do respectivo Calendário Anual do CA, referido ao edital correspondente. Não serão aceitas inscrições realizadas fora desse prazo. Para fins de comprovação do prazo para a inscrição efetuada via postal, será considerada a data registrada pelos Correios, constante do carimbo de postagem.

Art. 8º A inscrição somente será efetivada e confirmada mediante o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, sítio de banco na Internet ou correspondente, até o último dia do período de inscrição, ou após o deferimento do Comandante da EsSA quanto a requerimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com esta Portaria.

I - a confirmação do pagamento será realizada mediante consulta ao sistema bancário. Não serão confirmadas as inscrições de candidatos que, por qualquer motivo, não concretizaram o pagamento dentro do prazo previsto no Calendário Anual do CA; e

II - o(a) candidato(a) deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição por meio de requerimento ao Comandante da EsSA, enviado-o diretamente à Seção de Concurso, via SEDEX, dentro do prazo estabelecido no Manual do Candidato. Não serão aceitos requerimentos via fax ou correio eletrônico.

Art. 9º. O Manual do Candidato conterá todas as normas relativas ao CA ao CFS Sau, de acordo com estas instruções, o calendário anual aprovado pelo DECEX e o respectivo edital de abertura.

Art. 10. O(A) candidato(a) que contrariar, ocultar ou adulterar qualquer informação relativa às condições exigidas para a inscrição e matrícula - constantes do art. 3º destas Instruções - será considerado(a) inabilitado(a) ao concurso, sendo dele eliminado(a) e excluído(a), tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso o problema não seja constatado antes da data da matrícula e esta for efetuada, o(a) aluno(a) enquadrado(a) nesta situação será excluído(a) e desligado(a) do CFS Sau, em caráter irrevogável e em qualquer época. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às sanções disciplinares cabíveis ou a responderem a inquérito policial, se houver indício de crime.

Art. 11. O(A) candidato(a) militar deverá informar oficialmente ao seu comandante, chefe ou diretor sobre sua inscrição para o concurso, para que sejam tomadas as providências cabíveis por parte da instituição a que pertence, de acordo com as normas vigentes. O comandante, chefe ou diretor que vier a verificar que seu subordinado não satisfaz a um ou mais dos requisitos constantes do art. 3º, destas Instruções, deverá informar tal fato à EsSA que, de posse das informações, anulará a inscrição do(a) candidato(a).

Art. 12. O(A) candidato(a) inscrito(a) por terceiros ou procurador nomeado assume total responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com todas as consequências de eventuais erros de seu procurador.

Art. 13. Caberá à EsSA realizar o cadastramento final dos(as) candidatos(as).

Art. 14. A informação ao(à) candidato(a) acerca do deferimento de sua inscrição será registrada, pela EsSA, no CCI, que deverá ser obtido pelo(a) candidato(a) mediante recebimento via postal (inscrição realizada por carta ou no caso de solicitação de ficha de inscrição por telefone) ou pelo acesso ao sítio da EsSA (inscrição realizada pela Internet, <http://www.esa.ensino.eb.br>), após o pagamento da taxa de inscrição. A impressão do CCI, disponibilizado no endereço eletrônico da EsSA, será de responsabilidade do(a) próprio(a) candidato(a)

Art. 15. Quando da confirmação dos dados da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) receberá um protocolo e senha, com a qual poderá ter acesso à ficha e, se for o caso, realizar alterações em seus dados para a realização do EI, até o último dia previsto no Calendário Anual. Nos casos em que a ficha de inscrição for solicitada por telefone à EsSA, o(a) candidato(a) deverá requerer, novamente por telefone ou por meio do sítio da EsSA, uma nova ficha de inscrição para alteração de dados, obedecendo o mesmo prazo estabelecido acima.

Art. 16. O(A) candidato(a) que tiver o seu CCI recebido por terceiros (pela Internet ou carta) assume total responsabilidade pelas informações contidas naquele documento, arcando com todas as consequências de eventuais erros em seus dados constantes da Ficha de Inscrição. Deverá também conferir se a OMSE, escolhida pelo(a) candidato(a) para realizar a prova do EI, está correta, bem como o endereço do local do EI.

Art. 17. A documentação a ser apresentada pelo(a) candidato(a) e a taxa que deverá pagar para a sua inscrição somente terão validade para o CA (que abrange o EI) ao qual se referirem.

Art. 18. Caberá ao Comandante da EsSA o deferimento ou indeferimento das inscrições requeridas.

Parágrafo único. A EsSA poderá, a seu critério, prorrogar o período de inscrição, caso ocorram situações excepcionais que possam prejudicar o processo de inscrição.

Art. 19. Constituem causas de indeferimento da inscrição:

I - não realização do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo disponibilizado; e

II - não atender ou contrariar quaisquer dos requisitos exigidos ao(à) candidato(a), previstos no art. 3º, destas Instruções.

Art. 20. O Manual do Candidato prestará esclarecimentos gerais sobre a carreira de Sargento Músico do EB.

Art. 21. Na cidade do Rio de Janeiro, haverá diversas opções de locais para o(a) candidato(a) realizar o EI. No entanto, para a realização da inscrição, o(a) candidato(a) apenas irá selecionar a opção "Rio de Janeiro". Visando à necessária distribuição do número de inscritos para os diversos locais de exame na cidade, a EsSA fará a referida distribuição para os locais a serem definidos com a devida antecedência.

Da Área Escolhida pelo Candidato e Períodos dos Cursos

Art. 22. Os(As) alunos(as) que concluírem com aproveitamento o CFS Sau receberão a Qualificação Militar (QMS) de Saúde, possuidores do curso profissionalizante de Técnico em Enfermagem, realizado em instituição civil de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e pelo COREN. A QMS Saúde destina-se ao preenchimento de cargos específicos em organizações militares de saúde (OMS), em estabelecimentos de ensino e/ou em grandes comandos, unidades e subunidades operacionais do Exército, para militares de ambos os sexos.

Art. 23. O CFS Sau será realizado em dois períodos, conforme a tabela a seguir:

Períodos de realização do CFS Sau e duração prevista	Responsável	Endereço
Período Básico 34 (trinta e quatro) semanas	Organização Militar Corpo de Tropa (OMCT), a ser designada pelo DECEX.	De acordo com a OMCT designada
Período de Qualificação 43 (quarenta e três) semanas	Escola de Sargentos de Logística (EsSLog)	Rua João Vicente, nº 2179 - Deodoro - Rio de Janeiro - RJ

Tab 1 - Períodos de instrução do CFS Sau Da Taxa de Inscrição

Art. 24. A taxa de inscrição destina-se a cobrir as despesas com a realização do CA e terá seu valor fixado anualmente pelo DECEX, para cada CA.

Art. 25. O pagamento da taxa de inscrição será efetuado em favor da EsSA e somente em dinheiro, mediante GRU, cujo formulário e normas serão disponibilizados no sítio daquela Escola, de acordo com as prescrições contidas nestas instruções.

Parágrafo único. Excepcionalmente, no caso de solicitar a documentação de inscrição diretamente à EsSA por via postal ou telefone, o(a) candidato(a) deverá receber o boleto bancário já impresso, juntamente com o formulário da ficha de inscrição.

Art. 26. Não haverá, em qualquer hipótese, restituição da taxa de inscrição.

Art. 27. Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, após o deferimento do Cmt EsSA ao requerimento enviado pelo(a) candidato(a), dentro do prazo estabelecido no Manual do Candidato:

I - os(as) filhos(as) menores de ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial, incapacitados em ação, em consequência de sua participação efetiva em operações bélicas, como integrante da Força do Exército, da Força Expedicionária Brasileira (FEB), da Força Aérea Brasileira (FAB), da Marinha de Guerra ou da Marinha Mercante, de acordo com a Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, e o Decreto nº 26.992, de 1949, desde que apresentem, anexos ao seu requerimento, os seguintes documentos comprobatórios:

a) certidão de nascimento/casamento, documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outros expedidos pelo juiz; e

b) comprovante da participação de seu genitor(a) ou responsável na Segunda Guerra Mundial.

II - o(a) candidato(a) que for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, desde que apresentem, anexos ao seu requerimento, os seguintes documentos comprobatórios:

a) cópia dos comprovantes de rendimentos relativos ao mês de abril ou maio do corrente ano de todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que residam no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios:

1. de empregados: cópia do contracheque ou carteira profissional ou declaração do empregador;

2. de aposentados, pensionistas, beneficiários de auxílio-doença e outros: cópia do extrato trimestral do ano em curso ou comprovante de saque bancário, contendo o valor do benefício do INSS ou de outros órgãos de previdência;

3. de autônomos e prestadores de serviço: cópia do último carnê de pagamento de autonomia junto ao INSS e declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio mensal obtido; e

4. de desempregados: cópia da carteira profissional, formulário de rescisão de contrato de trabalho, declaração informando o tempo em que se encontram fora do mercado de trabalho e como têm se mantido e comprovantes do seguro desemprego.

b) cópia do comprovante de Imposto de Renda. O(A) candidato(a) deverá apresentar o formulário completo da declaração e notificação do imposto de renda do corrente ano (com base no ano anterior), de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro de composição familiar;

c) cópia dos comprovantes de despesas (relativas ao mês de abril ou maio do corrente ano):

1. com habitação (prestação da casa própria ou aluguel e condomínio);

2. com instrução (mensalidades escolares, cursos, comprovante de concessão de bolsa de estudos);

3. com contas de consumo (luz, gás, telefone convencional e celular, água, IPTU). No caso em que as contas de energia elétrica ou água forem divididas entre duas ou mais residências, se faz necessária a apresentação de declaração (pode ser de próprio punho), justificando o fato; e

4. com outras despesas que possam ser comprovadas (plano de saúde, IPVA e outras).

d) cópia dos comprovantes relativos à composição familiar: documento de identidade e CPF, para os(as) maiores de 18 anos (desde que não tenha trazido nenhum outro documento); certidão de nascimento ou comprovante de escolaridade (para menores de 18 anos); certidão de casamento e, no caso de casais separados, comprovação dessa situação; certidão de óbito, em caso de familiares falecidos; certidão ou documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outros expedidos pelo juiz.

III - o(a) candidato(a) que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, desde que apresentem, anexa ao seu requerimento, a cópia dos documentos citados nas letras a) e b) do inciso II deste artigo, podendo ser substituída por uma declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2008, informando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único. Neste caso, a EsSA consultará o órgão gestor do Cadastro Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

§ 1º Não será permitido ao(à) requerente, após o envio e/ou a entrega da documentação, acrescentar e/ou alterar informações. A EsSA não se responsabiliza por extravio da documentação enviada pelo correio. O envio desta documentação não garante ao(à) candidato(a) a isenção de taxa. O não cumprimento de uma das etapas estabelecidas ou a falta de alguma informação e/ou documentação, resultará na eliminação automática do processo de isenção. A Seção de Concurso da EsSA informará ao(à) candidato(a) o deferimento ou não do pedido de isenção, até a data constante no Calendário Anual do CA, cabendo ao solicitante a responsabilidade de tomar ciência da solução dos pedidos através de consulta a essa relação.

§ 2º Caso o pedido de isenção de taxa de inscrição seja indeferido, o(a) candidato(a) poderá solicitar a revisão de seu pedido encaminhando expediente (via FAX ou postal) à Seção de Concurso da EsSA, que enviará os documentos do(a) candidato(a) à Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil), onde será procedida a revisão.

§ 3º O(A) candidato(a) terá 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado de seu pedido, para solicitar a revisão de sua documentação.

§ 4º Caso o pedido de isenção seja indeferido pela Diretoria de Educação Técnica Militar, o(a) candidato(a) deverá solicitar sua inscrição conforme as prescrições contidas na Seção II, do Capítulo II, destas instruções, e até a data constante no Calendário Anual do CA.

Da Submissão do Candidato às Normas do Concurso de Admissão e às Exigências do Curso e da Carreira Militar

Art. 28. Ao solicitar sua inscrição, o(a) candidato(a) estará atestando que aceita submeter-se voluntariamente:

I - às normas do CA, não lhe assistindo direito a qualquer tipo de ressarcimento decorrente de indeferimento de inscrição, insucesso na seleção ou não aproveitamento por falta de vagas;

II - às exigências do curso pretendido, caso seja aprovado(a), possuindo condições para permanecer em regime de internato, acompanhar os trabalhos escolares (inclusive atividades de educação física, desporto, em exercícios no campo e manobras), adquirir manuais e material didático de uso pessoal e, ainda, para participar das demais atividades características das instituições militares;

III - às exigências do curso pretendido, ciente de que, caso não obtenha os índices mínimos exigidos, quer seja no Período Básico ou no de Qualificação, será considerado(a) reprovado(a) e desligado(a) do CFS; e

IV - às exigências futuras da profissão militar, podendo ser classificado(a) em qualquer OM do EB, ser movimentado para outras sedes e designado(a) para atividades diferentes das relacionadas à sua especialização, de acordo com as necessidades do Exército, conforme o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50) e outras normas da instituição.

Art. 29. O(A) candidato(a) deve estar ciente de que, se for aprovado(a), matriculado(a) e, futuramente, vier a concluir com aproveitamento um dos CFS Sau, será promovido(a) à graduação de 3º sargento e terá seu tempo de serviço prorrogado de acordo com a legislação de pessoal do Exército, obrigando-se a permanecer no serviço ativo até o fim do prazo mínimo estabelecido de 1 (um) ano, para essa prorrogação inicial. Após isso, poderá ou não obter novas e sucessivas prorrogações de tempo de serviço, de acordo com seu desempenho profissional. Caso venha a completar 10 (dez) anos de efetivo serviço adquirirá o direito à estabilidade, dentro das condições exigidas na legislação específica.

TÍTULO III DAS ETAPAS E DOS ASPECTOS GERAIS DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Das Etapas do Concurso de Admissão

Art. 30. O CA para a matrícula no CFS Sau visa à avaliação e classificação dos(as) candidatos(as), de acordo com o número de vagas fixado pelo Estado-Maior do Exército (EME) para cada um dos cursos. Será realizado, simultaneamente, em localidades distribuídas por todo o território nacional, selecionando os(as) candidatos(as) que demonstrarem possuir capacidade intelectual, conhecimentos fundamentais, vigor físico e condições de saúde que lhes possibilitem acompanhar os estudos e suportar os esforços exigidos durante a realização do CFS Sau.

Art. 31. O CA para matrícula nos CFS Sau terá as seguintes fases:

I - 1ª fase (realizada nas guarnição de exame e OMSE), composto pelas seguintes etapas:

a) exame intelectual (EI), de caráter eliminatório e classificatório, para todos os(as) candidatos(as) inscritos(as);

b) valoração de títulos, de caráter classificatório da qual participarão apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) no EI que possuam títulos. O(A) candidato(a) que não entregar títulos não será eliminado(a) e participará normalmente das etapas subsequentes do CA;

c) inspeção de saúde (IS), de caráter eliminatório, para os(as) candidatos(as) de todas as áreas. Esta inspeção se destina aos (às) aprovados(as) no EI e classificados(as) dentro das vagas destinadas à área, bem como aos(as) incluídos(as) na majoração que forem convocados(as) pela EsSA para continuarem no CA; e

d) exame de aptidão física (EAF), de caráter eliminatório, para os(as) candidatos(as) de todas as áreas, aprovados(as) no EI e aptos(as) na IS.

II - 2ª fase (realizada nas OMCT): revisão médica e comprovação dos requisitos biográficos dos(as) candidatos(as), de caráter eliminatório.

Dos Aspectos Gerais do Concurso de Admissão

Art. 32. O EI, a IS e o EAF serão realizados sob a responsabilidade de diferentes guarnições de exame (Gu Exm) e OMSE, designadas na portaria do DECEX relativa ao Calendário Anual do CA.

Art. 33. O(A) candidato(a) realizará as provas do EI em local sob responsabilidade da OMSE escolhida no ato de sua inscrição - desde que tenha sido confirmada em seu CCI - nas datas e horários estabelecidos no Calendário Anual do CA.

Art. 34. Caberá à EsSA elaborar a relação dos(as) aprovados(as) no EI e convocar aqueles(as) que serão submetidos(as) às demais etapas do CA.

Art. 35. A majoração (lista de reservas), quando existir, destinar-se-á a recompletar o número total de candidatos(as) a serem selecionados(as) - classificados(as) dentro das vagas estabelecidas - em caso de desistências, inaptidões ou contra-indicações, em quaisquer das etapas do CA. Será constituída com base no histórico de desistências e de inaptidões dos processos realizados nos últimos anos.

Parágrafo único. As vagas dos candidatos classificados que solicitarem adiamento de matrícula não serão preenchidas pela majoração (lista de reserva).

Art. 36. A IS e o EAF terão caráter eliminatório e serão sucessivamente realizados apenas pelos(as) candidatos(as) convocados(as) para o prosseguimento do CA, que forem aprovados(as) no EI e classificados(as) conforme o previsto nestas instruções. A EsSA divulgará a relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) (classificados e classificados majorados) para as demais etapas do CA, que deverá ser disponibilizada na Internet e nas OMSE.

Art. 37. A classificação geral do EI constará numa relação com base na ordem decrescente das notas obtidas pelo somatório das NF/EI, com as respectivas pontuações referentes à valoração dos títulos, sendo referência para a chamada (convocação) e o preenchimento das vagas. Com base nessa classificação, que será divulgada no sítio da EsSA na Internet, no endereço eletrônico (<http://www.esa.ensino.eb.br>), e, também, por intermédio dos comandos (Cmdd) das Gu Exm e das OMSE, os(as) candidatos(as) serão convocados para realizarem as demais etapas do CA, de acordo com a quantidade de vagas estabelecidas pelo EME.

Art. 38. Os(As) candidatos(as) incluídos(as) na majoração realizarão as etapas do CA posteriores ao EI - IS e EAF - e passarão à situação de classificados(as) à medida que houver necessidade para recompletamento de vagas, eventualmente abertas, em decorrência de desistências e/ou eliminação de candidatos(as) inicialmente classificados, dentro do número de vagas da área Saúde.

Art. 39. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no EI, na IS, e no EAF que forem convocados(as) pela EsSA para se apresentarem nas respectivas OMCT deverão realizar, como última etapa do CA, a revisão médica e a comprovação dos requisitos biográficos exigidos para a matrícula, de acordo com o disposto na Seção II do Capítulo VIII destas Instruções. Caso seja constatado, nessa revisão, algum problema de saúde pela equipe médica da OMCT - adquirido após a IS - o(a) candidato(a) enquadrado(a) neste caso será encaminhado(a) para nova inspeção a cargo do Médico Perito da Guarnição ou por Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE), nomeada pelo comando militar de área (C Mil A), a fim de ser confirmada, ou não, sua contra-indicação para a matrícula.

Art. 40. A convocação de candidatos(as) para recompletamento de vagas - eventualmente abertas por candidatos(as) desistentes ou reprovados(as) em alguma etapa posterior ao EI - ocorrerá, se for o caso, até a data prevista no Calendário Anual do CA, de apresentação na OMCT designada para realizar o Período Básico do CFS Sau. A partir dessa data, nenhum(a) candidato(a) será convocado(a) para recompletar vaga.

Art. 41. Imediatamente após a conclusão de todas as etapas do CA, a EsSA elaborará a relação dos(as) candidatos(as) habilitados(a) à matrícula, a ser estabelecida com base na classificação geral do EI e nos resultados das demais etapas.

Dos Critérios de Desempate

Art. 42. Em caso de igualdade na classificação final do EI (mesmo somatório de NF/EI e valoração de títulos para mais de um(a) candidato(a)) serão utilizados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo estabelecida:

I - 1ª prioridade - maior nota na parte da prova relativa a Conhecimentos Específicos;

II - 2ª prioridade - maior nota na parte da prova referente à questão discursiva de Português (redação);

III - 3ª prioridade - maior nota na parte da prova referente às questões objetivas de Português;

IV - 4ª prioridade - maior nota na parte da prova referente às questões objetivas de Matemática; ou

V - 5ª prioridade - maior nota na parte da prova referente às questões objetivas de História e Geografia do Brasil.

Parágrafo único. Caso persista o empate, depois de utilizados os critérios dos incisos deste artigo, será mais bem classificado o(a) candidato(a) de maior idade, considerando a data e o horário do nascimento.



Da Publicação dos Editais

Art. 43. A EsSA providenciará a publicação em Diário Oficial da União (DOU) do edital de abertura, contendo todas as informações do CA, e do edital de homologação do resultado do CA.

Art. 44. Não será fornecido ao(à) candidato(a) qualquer documento comprobatório de aprovação no CA, valendo, para este fim, a homologação publicada no DOU.

TÍTULO IV

DO EXAME INTELECTUAL

Da Constituição do Exame Intelectual

Art. 45. O EI será constituído por uma prova escrita, composta de 5 (cinco) partes valendo cada uma de 0,000 (zero vírgula zero) a 10,000 (dez vírgula zero), aplicada a todos os(as) candidatos(as) inscritos, versando sobre os assuntos relacionados no edital de abertura do CA e no Manual do Candidato, estando assim dividida:

- I - 1ª parte - Prova de Matemática (8 questões objetivas);
- II - 2ª parte - Prova de Português (8 questões objetivas);
- III - 3ª parte - Prova de História e Geografia do Brasil (8 questões objetivas, sendo 4 questões de cada disciplina);
- IV - 4ª parte - Prova de Conhecimentos Específicos da área técnica de enfermagem (12 questões objetivas); e
- V - 5ª parte - Prova de Português (1 questão discursiva - redação).

Art. 46. O(A) candidato(a) deverá assinalar suas respostas às questões objetivas na folha de respostas (FR), que será o único documento válido para a correção. Deverá ser utilizada caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Art. 47. Os prejuízos advindos de marcações incorretas na FR serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Serão consideradas marcações incorretas as que forem feitas com qualquer caneta que não seja esferográfica com tinta preta ou azul e que estiverem em desacordo com estas Instruções e com o modelo da FR, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campo de marcação não preenchido integralmente, marcas externas às quadriculas, indícios de marcações apagadas, uso de lápis, entre outras. Marcações incorretas ou a utilização de qualquer outro tipo de caneta poderão acarretar erro de leitura por parte do equipamento de leitura ótico-eletrônica a ser utilizado na correção, cabendo ao(à) candidato(a) a responsabilidade pela consequente pontuação 0,0 (zero vírgula zero) atribuída à respectiva questão ou item da prova.

Art. 48. A parte discursiva de Português será constituída de uma redação e terá o objetivo de avaliar a capacidade de expressão escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O(A) candidato(a) deverá produzir, com base no tema indicado na questão discursiva, uma redação com extensão mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) linhas, sem contar o título, primando pela coerência, correção e pela coesão. Será distribuída ao(à) candidato(a) uma folha de rascunho para que, caso assim deseje, possa fazer anotações, organizar suas idéias e/ou elaborar o esboço de sua redação. Contudo, tal rascunho deverá ser passado a limpo na Folha de Redação. Somente o texto produzido na folha de redação será corrigido.

Art. 49. Na realização da redação, o(a) candidato(a) deverá utilizar apenas caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Em caso de utilização de caneta de outra cor ou lápis, a redação não será corrigida e será atribuída ao(à) candidato(a) a pontuação 0,0 (zero vírgula zero) nessa parte da prova.

Art. 50. Durante a realização da prova, não será admitida qualquer espécie de consulta pelo(a) candidato(a).

Art. 51. Em caso de algum(a) candidato(a) não assinar a FR ou a folha de redação nos locais para isso destinados, a respectiva prova será anulada e ele(a) será eliminado(a) do concurso.

Dos Procedimentos a Serem Adotados nos Locais do EI, da sua Organização, Datas e Horários

Art. 52. A aplicação do EI será feita nos locais preparados pelas OMSE, em suas próprias instalações ou em outros locais sob sua responsabilidade, na data e nos horários estabelecidos no Calendário Anual do CA (conforme horário oficial de Brasília).

Art. 53. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) na cidade do Rio de Janeiro terão seus locais de realização de prova definidos pela EsSA, para não extrapolar a capacidade máxima de cada OMSE.

Art. 54. O local destinado a cada candidato(a) para a realização do EI constará de seu CCI, bem como, se for o caso, orientação para que ele(a) conduza prancheta, visando a resolução da prova. É extremamente importante, por ocasião da disponibilização do CCI, o(a) candidato(a) observar o local designado para realização da prova.

Art. 55. São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de seu local de realização da prova, de acordo com os dados constantes do seu CCI, bem como o seu comparecimento ao local de realização do EI, nas datas e horários determinados, de acordo com o Calendário Anual do CA.

Art. 56. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado (local de prova) com antecedência de 2 (duas) horas em relação ao início do EI, na data prevista, considerando o horário oficial de Brasília, munido de seu documento de identificação (original e dentro da validade) e do material permitido para resolução das questões e marcação das respostas. Tal antecedência é imprescindível para a organização dos locais do EI, permitindo que os(as) candidatos(as) sejam orientados pelos encarregados de sua aplicação e distribuídos nos seus lugares, ficando em condições de iniciarem as provas, pontualmente, nos horários previstos.

Art. 57. Será permitida a mudança de OMSE, após a sua escolha pelo(a) candidato(a), no ato de inscrição, desde que seja solicitada até o último dia previsto no Calendário Anual do CA para a alteração de dados para o EI.

Art. 58. O CCI ficará disponível no sítio da EsSA para acesso e nova impressão, se houver necessidade, até o horário de fechamento dos portões por ocasião da realização do EI. Para os(as) candidatos(as) que realizarem as inscrições via postal, o CCI será remetido em uma única via pelo correio.

Art. 59. Os portões de acesso aos locais de provas serão fechados 01h30 (uma hora e trinta minutos) antes do início do EI, conforme previsto no Calendário Anual do CA e no respectivo edital de abertura, considerando o horário oficial de Brasília, momento a partir do qual não mais será permitida a entrada de candidatos.

Art. 60. O(A) candidato(a) deverá comparecer aos locais de realização do EI com trajés compatíveis com a atividade, não sendo permitido o uso de brincos, gorro, chapéu, bonê, viseira, cachecol e outros, devendo os cabelos e as orelhas do candidato estarem sempre visíveis e sem qualquer adereço, caso contrário, sua entrada será impedida no local do exame.

Art. 61. Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento para a sua realização implicará na eliminação automática do(a) candidato(a).

Da Identificação do Candidato

Art. 62. Somente será admitido(a) ao local de prova, para o qual esteja designado(a), o(a) candidato(a) inscrito(a) no concurso, que deverá apresentar à Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF), o original de um dos seguintes documentos de identificação, dentro do seu período de validade, que contenha nome, filiação e fotografia: carteira de identidade expedida pelo(a) Ministério da Defesa, Marinha do Brasil, Exército Brasileiro, Aeronáutica, Secretaria Estadual de Segurança Pública, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar ou por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (tais como ordens e conselhos), carteira funcional do Ministério Público, carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, seja válida como identidade, Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, Passaporte Internacional, Carteira de Trabalho; Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação.

Art. 63. Será exigida a apresentação do documento de identificação original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Também não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (crachás, identidade funcional, título de eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem fotografia, etc.) diferentes dos acima estabelecidos. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a). Caso o(a) candidato(a) não possua nenhum dos tipos de documentos citados no art. 62, destas Instruções, deverá providenciar a obtenção de um deles até a data da realização do EI. Não será aceito, em qualquer hipótese, boletim ou registro de ocorrência em substituição ao documento de identificação.

Do Material Permitido nos Locais de Provas e das Restrições de Comunicação

Art. 64. Para a realização da prova, o(a) candidato(a) somente poderá utilizar o seguinte material: lápis (apenas para rascunho); borracha; régua; prancheta (se for orientado no CCI), sem qualquer tipo de inscrição e/ou equipamento eletrônico; e caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul. O material não poderá conter qualquer tipo de equipamento eletrônico ou inscrição, exceto as de caracterização (marca, fabricante, modelo) e as de graduações (régua).

Art. 65. O(A) candidato(a) poderá conduzir, até o local de prova, após verificadas pelos membros da CAF, bebidas não alcoólicas e alimentos para serem consumidas durante a realização das provas.

Art. 66. Não será permitido ao(à) candidato(a) adentrar o local de prova portando armas, bolsas, mochilas, livros, impressos, anotações, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações, bem como qualquer outro item diferente do listado como autorizado. Também, não lhe será permitido portar aparelhos eletro-eletrônicos, tais como máquinas fotográficas, calculadoras ou similares, "bips", telefones celulares, walkman, aparelhos rádio-transmissores, palm-tops, pagers, receptores de mensagens, relógios com calculadoras, gravadores, tablets, mp3 player, laptop ou qualquer tipo de material que não os autorizados nestas Instruções.

Art. 67. A CAF poderá vetar o uso de relógios ou outros instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto a possibilidades de recebimento de mensagens de qualquer natureza pelo(a) candidato(a).

Art. 68. Não serão permitidos, durante a realização da prova:

- I - empréstimo de material de nenhuma pessoa para o(a) candidato(a), ou entre candidatos(as); e
- II - comunicação entre candidatos(as).

Art. 69. É obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para o preenchimento da FR e para a realização da questão discursiva de Português (redação).

Art. 70. Os encarregados da aplicação do EI não se responsabilizarão pela guarda de material do(a) candidato(a), cabendo-lhe conduzir apenas o que for permitido para o local de prova.

Da aplicação da prova

Art. 71. A aplicação da prova será conduzida por CAF, constituídas de acordo com as Normas para as Comissões de Exame Intelectual, aprovadas pela Portaria nº 045-DECEX, de 2010, alteradas pela Portaria nº 095-DECEX, de 2011, e nomeadas pelos respectivos comandantes das Gu Exm.

Art. 72. As CAF procederão conforme instruções particulares elaboradas e expedidas pela EsSA, em complemento a estas Instruções, sendo-lhes vedado o empréstimo ou a cessão de qualquer material ao(à) candidato(a).

Art. 73. É vedado aos Cmdo Gu Exm substituir o presidente ou membros da CAF após a data-limite estabelecida nas instruções expedidas pela EsSA.

Art. 74. Os(As) candidatos(as) somente poderão sair do local de realização das provas do EI depois de transcorridas 3 (três) horas de seu início. Ao saírem, deixarão todo material pertinente às provas, com o oficial aplicador do seu setor e poderão apanhá-lo até 2 (duas) horas após o término do EI.

Art. 75. A partir do término do tempo total de aplicação da prova do EI, os(as) candidatos(as) poderão ficar de posse dos seus exemplares da prova. Os(As) candidatos(as) poderão levar consigo todo o material pertinente às provas, exceto as FR e de redação. O material não retirado pelo(a) candidato(a) será incinerado pelo Presidente da CAF em local e horário por ele determinado.

Da Reprovação no EI e Eliminação do Concurso

Art. 76. Será considerado(a) reprovado(a) no EI e eliminado(a) do CA o(a) candidato(a) que for enquadrado(a) em qualquer uma das seguintes situações:

- I - não obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos do total das questões de cada uma das partes da prova;
- II - for considerado(a) inapto(a) na questão de redação (nota inferior a 5,000);

III - utilizar ou tentar utilizar de meios ilícitos para a resolução de prova ("cola", material de uso não permitido, comunicação com outras pessoas, etc.);

IV - fizer rasuras ou marcações indevidas nas FR ou da redação, seja com o intuito de identificá-la para outrem, seja por erro de preenchimento; ou ainda, assinar fora dos locais para isto destinados nesses documentos;

V - contrariar determinações da CAF ou cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização da prova;

VI - faltar à prova ou chegar ao local de prova após o horário previsto para o fechamento dos seus portões, ainda que por motivo de força maior;

VII - recusar-se a entregar o material da prova cuja restituição seja obrigatória ao término do tempo destinado para a sua realização;

VIII - não assinar a FR ou de redação, em local reservado para isto;

IX - afastar-se do local de prova, durante o período de aplicação do EI, portando quaisquer dos documentos utilizados (FR, folha de texto, prova objetiva, folha de redação e rascunho);

X - afastar-se do local de prova, após o período de sua realização, portando a FR e/ou redação;

XI - descumprir as instruções contidas na prova para a sua resolução;

XII - recusar-se a realizar a identificação datiloscópica, deixar de fazê-la ou, ainda, fazê-la de maneira a dificultar ou impossibilitar a identificação;

XIII - deixar de apresentar, por ocasião de sua entrada no local do EI ou durante a realização da prova, o original do documento de identificação, de acordo com um dos tipos previstos no art. 62, destas Instruções, ou apresentá-lo com adulterações; ou

XIV - apresentar para a comissão de recepção ou para o aplicador, documento de identificação com a data de nascimento fora do previsto nas presentes Instruções.

Do Gabarito e dos Pedidos de Revisão

Art. 77. O gabarito da prova do EI será divulgado pela EsSA, por meio da Internet, no endereço eletrônico (<http://www.esa.ensino.eb.br>), a partir de 48 (quarenta e oito) horas do término do exame.

Art. 78. O(A) candidato(a) tem o direito assegurado de solicitar revisão da correção de questões, por intermédio de um "Pedido de Revisão", remetido por via postal (obrigatoriamente SEDEX) ou fax. O prazo máximo para encaminhá-lo é de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do gabarito ao qual se referir, conforme a data registrada pelos Correios, constante do carimbo de postagem (nos casos de remessa postal) ou, conforme a data registrada pelo fax no ato do recebimento do documento. O(A) candidato(a) deverá especificar os itens das questões a serem revistas, seguindo fielmente o modelo constante do Manual do Candidato. Não serão aceitos pedidos sem fundamentação ou genéricos, do tipo "solicito rever a correção", devendo estes serem encaminhados diretamente à Seção de Concurso da EsSA. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico.

Art. 79. O(A) candidato(a) que desejar apresentar pedidos de revisão deverá entregá-los em 2 (duas) vias, sendo 1 (uma) original e 1 (uma) cópia. O(A) candidato(a) deverá apresentar 1 (um) pedido de revisão para cada questão, constituído de 2 (duas) partes: 1 (uma) capa e 1 (um) corpo, sendo que este último não poderá conter qualquer tipo de identificação do(a) candidato(a) ou de terceiros, sob pena de invalidar o pedido (não inserir o corpo na mesma folha da capa). O pedido de revisão deverá:

I - apresentar, na capa de cada pedido de revisão, o nome do(a) candidato(a), seu número de inscrição, seu endereço completo (rua, logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP) para correspondência e sua assinatura, reconhecida em cartório;

II - conter, no seu corpo, o enunciado da questão objeto do recurso e a resposta apresentada pelo(a) candidato(a) durante a prova;

III - ser formulado com argumentação lógica e consistente, acompanhado de cópia(s) da(s) fonte(s) de consulta utilizada(s); a fonte de consulta deverá constar da bibliografia aprovada para o EI e permitir a sua identificação, sem a inclusão da fonte, o pedido de revisão será indeferido;

IV - não possuir qualquer marca ou rasura que identifique o(a) candidato(a) ou terceiros, no corpo do pedido de revisão; e

V - ser datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Manual do Candidato, sob pena de ser indeferido.

Art. 80. Os pedidos de revisão inconsistentes, sem fundamentação ou genéricos, ou ainda em desacordo com as exigências destas Instruções, serão indeferidos.

Art. 81. Se, dos pedidos de revisão, resultar a anulação de questões e/ou itens da prova do EI, a pontuação correspondente será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido ou não. Se houver, por força de impugnações, alteração do gabarito preliminarmente divulgado, as provas dos(as) candidatos(as) serão recorrigidas de acordo com o gabarito definitivo. Em hipótese nenhuma, o total de questões e/ou itens de prova sofrerá alterações; isto é, o divisor será o correspondente ao número total inicialmente previsto de questões.

Parágrafo único. A solução dos pedidos de revisão será disponibilizada no ambiente virtual do candidato no endereço eletrônico (<http://www.esa.ensino.eb.br>) na data constante no Calendário Anual do CA.

Art. 82. Serão considerados todos os pedidos de revisão que atenderem às exigências constantes do art. 79. Para fins de comprovação, será considerada a data constante do carimbo de postagem.

Art. 83. Não é facultado ao(à) candidato(a) interpor recursos administrativos à solução do pedido de revisão de provas expedida pela banca de professores.

Da Correção e do Resultado Final

Art. 84. Todos(as) os(as) candidatos(as) terão suas soluções às questões objetivas corrigidas por meio de processamento óptico-eletrônico.

Art. 85. Na correção das Folhas de Respostas, as questões ou itens serão considerados errados e, portanto, não computados como acertos quando:

- I - a resposta assinalada pelo(a) candidato(a) for diferente daquela listada como correta no gabarito;
- II - o(a) candidato(a) assinalar mais de uma opção;
- III - o(a) candidato(a) deixar de assinalar alguma opção;
- IV - houver rasuras;
- V - a marcação dos alvéolos não estiver em conformidade com as instruções constantes das provas; ou
- VI - o candidato assinalar com caneta que não seja esferográfica com tinta preta ou azul.

Art. 86. A nota resultante da correção de cada parte da prova com questões objetivas será expressa por valor numérico, com aproximação de milésimos, resultante da aplicação da fórmula abaixo, e conforme as seguintes denominações:

Nota da parte = $10,000 \times (\text{n}^\circ \text{ de acertos da parte})$

(nº total de questões da parte)

I - nota de Matemática (NM);

II - nota das Questões Objetivas de Português (NQOP);

III - nota de História e Geografia do Brasil (NHGB); e

IV - nota de Conhecimentos específicos de técnica de enfermagem (NCTE).

Art. 87. Somente terão a parte discursiva de Português (redação) corrigida os(as) candidatos(as) que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada uma das quatro partes com questões objetivas: Matemática; Português; História e Geografia do Brasil; e Conhecimentos específicos de técnica de enfermagem.

Art. 88. A redação será corrigida por uma banca de professores, selecionada e designada pela EsSA. Por motivo de sigilo e segurança, a banca de professores, em nenhum momento, tomará conhecimento dos nomes dos(as) autores(as) das redações. Para isso, a EsSA realizará a separação do texto elaborado pelo(a) candidato(a) (que receberá uma numeração) da parte superior da folha de redação (que receberá a mesma numeração); esta última conterá a identificação do(a) candidato(a). Somente ao término da correção de todas as redações é que as provas serão novamente identificadas.

Art. 89. Será atribuído o grau 0,0 (zero vírgula zero) na prova de redação ao(à) candidato(a) que apresentar o seu texto:

- I - com fuga total ao tema proposto na parte discursiva de Português;
- II - em modalidade textual diferente da pedida na parte discursiva de Português;
- III - ilegível, isto é, que não pode ser lido;
- IV - com linguagem e/ou texto incompreensível, isto é, o vocabulário não pode ser compreendido;
- V - em forma de poema ou outra, que não em prosa;
- VI - com menos de 20 (vinte) ou mais de 30 (trinta) linhas;

VII - com marcas ou rasuras na folha de redação que possam identificar o(a) candidato(a); e

VIII - sem ter utilizado a caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Art. 90. O resultado da correção da parte discursiva de Português será expresso por um valor numérico resultante da transformação dos escores obtidos pelo(a) candidato(a), calculado com aproximação de milésimos, e se constituirá na Nota da Parte Discursiva (NPD).

Art. 91. Somente serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada uma das partes da prova, inclusive na questão discursiva de Português (redação).

Art. 92. A nota final do EI (NF/EI), com aproximação de milésimos, será obtida pela média aritmética entre as notas das partes de questões objetivas (NM, NQOP, NHGB e NCTE) e a nota da parte discursiva (NPD). O cálculo para obtenção da NF/EI será efetuado por meio da seguinte fórmula:

$$NF/EI = 1x (NM + NQOP + NHGB + NPD) + 2x (NCTE)$$

6

Art. 93. No cálculo de todas as notas, o critério de aproximação para milésimos será o arredondamento para maior, quando a quarta casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

Da Divulgação do Resultado do Exame Intelectual

Art. 94. A EsSA divulgará o resultado do EI pela Internet, no endereço eletrônico (<http://www.esa.ensino.eb.br>), por intermédio dos Cmdo Gu Exm e das OMSE, apresentando a relação de todos os candidatos que o realizaram.

Art. 95. O(A) candidato(a) não será notificado(a) diretamente pela EsSA sobre o resultado do EI, devendo procurar a OMSE à qual estiver vinculado para obter informações a respeito, além de consultar o sítio da Escola na Internet, no endereço eletrônico (<http://www.esa.ensino.eb.br>).

Art. 96. De posse da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no EI, as OMSE deverão ficar em condições de receber os documentos que serão apresentados pelos(as) candidatos(as) para a valoração de títulos, os quais serão encaminhados à EsSA, de acordo com os prazos estabelecidos no Calendário Anual do CA.

Art. 97. O(A) candidato(a), após tomar ciência da inclusão do seu nome na relação dos aprovados no concurso, deverá ligar-se com a OMSE onde realizou as provas para tomar conhecimento sobre locais, datas, horários e outras providências, relacionadas às demais etapas do CA.

Art. 98. Serão divulgados os resultados de todos(as) os(as) candidatos(as) do EI.

Art. 99. Não será fornecido ao(à) candidato(a) qualquer documento comprobatório de aprovação no concurso de admissão, valendo, para esse fim, a homologação publicada no DOU.

TÍTULO V

DA VALORAÇÃO DE TÍTULOS

Art. 100. Considerando o interesse do Exército, os títulos serão valorados e computados para o resultado final do concurso, desde que sejam apresentados pelo(a) candidato(a) nas condições previstas no Manual do Candidato.

Art. 101. A valoração dos títulos de cada candidato(a) será obtida conforme a pontuação correspondente indicada na tabela a seguir:

TÍTULOS CIVIS	PONTUAÇÃO
a) diploma, certificado ou histórico escolar que comprove a conclusão de curso realizado em instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	0,60 (sessenta centésimos)
b) diploma, certificado ou histórico escolar que comprove a conclusão de curso de qualificação técnica/profissional ministrado em escola técnica, pública ou particular, com indicação de carga horária do curso realizado, em conformidade com Resolução CNB/CEB nº 4, de 6 JUN 12, que aprovou o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.	0,20 (vinte centésimos)

Tab 2 - Títulos civis

Parágrafo único. O diploma, certificado ou histórico escolar que comprove a conclusão de curso de qualificação técnica em Enfermagem, não serão valorados por se tratarem de requisitos obrigatórios para a inscrição.

Art. 102. Os(As) candidatos(as) deverão entregar, pessoalmente, ou por meio de terceiros, nas OMSE, no prazo estabelecido pelo Calendário Anual do CA, as cópias autenticadas dos títulos que possuam, dentre os previstos na tabela do art. 101.

§ 1º O(A) candidato(a) que entregar os títulos por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com todas as consequências de eventuais erros de seu procurador.

§ 2º Os títulos deverão ser entregues nas OMSE em dias úteis no horário compreendido entre às 0800h e 1800h, não sendo aceitos os títulos enviados por meio dos correios, via fax ou correio eletrônico.

Art. 103. As OMSE, após reunir todos os documentos relativos à análise de títulos, deverão remetê-los, para a EsSA, imediatamente, ou dentro do prazo previsto no Calendário Anual do CA. Não deverão ser remetidos diplomas ou certificados que não estejam previstos nestas Instruções e no Manual do Candidato. Não serão aceitos títulos (diplomas ou certificados ou histórico escolar) apresentados pelo(a) candidato(a) na OMSE fora do prazo estabelecido ou sem autenticação.

Art. 104. Os títulos apresentados serão analisados pela Comissão de Análise e Valoração de Títulos nomeada pela EsSA, que procederá o somatório dos pontos de cada candidato(a). O somatório de pontos atribuídos pela análise dos títulos civis e militares não poderá exceder, em nenhuma hipótese, o total de 1,00 (um vírgula zero).

Art. 105. Os pontos relativos aos títulos serão acrescidos, pela Seção de Concurso e Admissão (SCA), ao resultado do EI dos(as) candidatos(as), servindo como fator de classificação final.

Art. 106. Somente serão valorados os títulos referentes a cursos concluídos até o prazo previsto para sua apresentação na OMSE pelo(a) candidato(a). Documentos contendo termos tais como "está realizando", "está cursando", etc., não serão considerados.

Parágrafo único. Os candidatos que não apresentarem títulos não serão eliminados do CA. A apresentação de títulos é de caráter voluntário e classificatório.

TÍTULO VI

DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

Da Convocação para a Inspeção de Saúde

Art. 107. Serão submetidos à inspeção de saúde os(as) candidatos(as) relacionados(as) como aprovados(as) no EI e convocados(as) para prosseguirem no CA.

Art. 108. Os(As) candidatos(as) aos CFS Sau realizarão a IS em locais, datas e horários estabelecidos pelas suas respectivas OMSE, designados pelo C Mil A, por proposta das Gu Exm, obedecendo rigorosamente à data estipulada no Calendário Anual do CA.

Parágrafo único. Será considerado(a) desistente e eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que deixar de se apresentar em horário e local determinado pelo Calendário Anual do CA para a realização da IS.

Da Legislação sobre Inspeção de Saúde

Art. 109. As IS serão procedidas por JISE ou médicos peritos, em locais, datas e horários estabelecidos pelas OMSE. A constituição e o trabalho dessas juntas atenderão às seguintes normas: Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército - IGPMEX (IG 30-11), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 566, de 2009; Instruções Reguladoras das Perícias Médicas no Exército - IRPMEX (IR 30-33), aprovadas pela Portaria nº 215-DGP, de 2009; Portaria nº 247-DGP, de 2009 - Aprova as Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército - NTPMEX, alteradas pela Portaria nº 133-DGP, de 2010, Portaria nº 211-DGP, de 2010, Portaria nº 67-DGP, de 2011, Portaria nº 181-DGP, de 2011 e Portaria nº 67-DGP, de 2012; e Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos à Matrícula nos Estb Ens Subordinados ao DECEX e nas OM que recebem Orientação Técnico-Pedagógica, aprovadas pela Portaria nº 014-DECEX, de 2010 e alteradas pela Portaria nº 025-DECEX, de 2010.

Parágrafo único. No caso de não haver JISE ou médico perito na guarnição da OMSE, essa deverá, em contato com o escalão superior, verificar a OM mais próxima para realizar as IS.

Art. 110. A execução da IS, visando à matrícula no CFS Sau, e as causas de incapacidade física por motivo de saúde estão reguladas pelas: Normas para Avaliação da Incapacidade decorrente de Doenças Especificadas em Lei pelas Juntas de Inspeção de Saúde da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e do Hospital da Forças Armadas, aprovadas pela Portaria Normativa nº 1.174-MD, de 2006; Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEX) aprovadas pela Portaria nº 247-DGP, de 2009; alteradas pela Portaria nº 133-DGP, de 2010; e Normas para IS dos Candidatos à Matrícula nos Estb Ens Subordinados ao DECEX e nas OM que recebem Orientação Técnico-Pedagógica, aprovadas pela Portaria nº 014-DECEX, de 2010 e alteradas pela Portaria nº 025-DECEX, de 2010 (a exigência constante neste inciso fica subordinada às decisões proferidas nos autos da ACP 25111-54.2010.4.01.3400 - TRF/1)..

Dos Documentos e Exames de Responsabilidade do Candidato

Art. 111. Para realização da IS, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer, ao local determinado pela OMSE, portando documento de identificação, e apresentará sua caderneta de vacinação, se a possuir. Terá, ainda, que apresentar, obrigatoriamente, os laudos dos exames complementares abaixo relacionados, com os respectivos resultados, cuja realização é de sua responsabilidade:

- I - radiografia dos campos pleuro-pulmonares;
- II - sorologia para Lues e HIV;
- III - reação de Machado-Guerreiro (Chagas);
- IV - hemograma completo, tipagem sanguínea e fator RH, e coagulograma;

- V - parasitologia de fezes;
- VI - sumário de urina;
- VII - teste ergométrico;
- VIII - eletroencefalograma;
- IX - radiografia panorâmica das arcadas dentárias;
- X - audiometria;
- XI - sorologia para hepatite B (contendo, no mínimo, HBsAg e Anti-HBc) e hepatite C;

XII - exame oftalmológico (com laudo);

XIII - glicemia em jejum;

XIV - uréia e creatinina;

XV - radiografia de coluna cervical, torácica e lombar com laudo, especificando os ângulos de Cobb e Ferguson;

XVI - exame toxicológico de larga janela de detecção (superior a 30 dias);

XVII - teste de gravidez B-HCG sanguíneo (sexo feminino);

e

XVIII - colpocitologia oncótica (sexo feminino).

Art. 112. Os Cmdo Gu Exm não deverão reter os originais dos laudos contendo os resultados dos exames complementares dos(as) candidatos(as) que comparecerem à IS, haja vista que, após essa inspeção e o EAF, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão conduzi-los, pessoalmente, às OMCT, para serem juntados à documentação que deverá ser apresentada, visando à comprovação dos requisitos exigidos para a matrícula.

Das Prescrições Gerais para a Inspeção de Saúde e Cursos

Art. 113. O(A) candidato(a) com deficiência visual deverá se apresentar na IS para a qual for convocado(a), portando a receita médica oftalmológica e a correção prescrita.

Art. 114. Por ocasião da realização da IS, a JIS ou médico perito na guarnição da OMSE, poderá solicitar outro exame complementar que julgar necessário, em caráter de urgência, cuja realização será, também, de responsabilidade do(a) próprio(a) candidato(a).

Art. 115. O(A) candidato(a) considerado(a) "inapto(a)" na IS poderá requerer Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (ISGR), dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da divulgação do resultado pela junta médica responsável. Neste caso, será orientado(a) pelo comando da guarnição de exame ou OMSE quanto aos procedimentos cabíveis.

Art. 116. Não haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas de inspeções de saúde, seja IS ou ISGR (quando for o caso)..

Art. 117. O(A) candidato(a) será considerado(a) desistente e eliminado(a) do CA se, mesmo por motivo de força maior:



I - faltar à IS ou não completá-la;
II - faltar à ISGR ou não completá-la, se para esta estiver relacionado; ou
III - não apresentar os laudos dos exames médicos complementares ou adicionais, no todo ou em parte, quando for realizar a IS ou a ISGR.

Art. 118. Os originais das atas de inspeção de saúde de todos os(as) candidatos(as), sejam eles aptos(as) (aprovados) ou inaptos(as) (reprovados), serão remetidos diretamente para a EsSA, devendo 1 (uma) cópia ficar no arquivo do comando da guarnição de exame.

Art. 119. As JIS ou os médicos peritos deverão observar rigorosamente o correto preenchimento de todos os campos constantes das atas, a fim de evitar possíveis dúvidas.

Art. 120. Os pareceres emitidos pelas JISE, médico perito ou JISR deverão ser os seguintes:

I - "apto(a) à matrícula em CFS Sau do Exército, no ano de(ano da matrícula)...."; ou

II - "inapto(a) à matrícula em CFS Sau do Exército, no ano de(ano da matrícula)....".

§ 1º O parecer previsto no inciso II deste artigo se aplica, inclusive, para a candidata grávida ou com filho nascido há menos de 6 (seis) meses. Devido à incompatibilidade dessa situação com a prática de exercícios físicos, ficará impossibilitada da realização do EAF, sendo resguardado seu direito de adiamento do EAF por um ano. Dessa forma deverá requerer à Seção de Concurso e Admissão, no ano seguinte, uma nova IS, no prazo de pelo menos 120 (cento e vinte) dias antes da data prevista para a realização da IS.

§ 2º A referida candidata realizará, no ano seguinte, as demais etapas do CA (nova IS, EAF e revisão médica e comprovação dos requisitos biográficos), por uma única vez, se, à época do resultado final do CA a qual participou, esteve classificada dentro do número de vagas previstas.

TÍTULO VII

DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

Da Convocação para o Exame de Aptidão Física

Art. 121. Apenas os(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) na IS serão submetidos(as) ao EAF, nos locais determinados pelos Cmdo Gu Exm, dentro do prazo estipulado no Calendário Anual do CA e de acordo com as condições prescritas neste capítulo.

Art. 122. O(A) candidato(a) convocado(a) para o EAF deverá se apresentar em local, data e horário estabelecidos pela sua OMSE, portando seu documento de identificação, e conduzindo, em uma bolsa, traje esportivo (camiseta, calção ou bermuda e tênis).

Parágrafo único. Será considerado(a) desistente e eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que deixar de se apresentar em horário e local determinado pelo Calendário Anual do CA para a realização o EAF.

Das Condições de Execução do Exame de Aptidão Física

Art. 123. A aptidão física será expressa pelo conceito "APTO" (aprovado) ou "INAPTO" (reprovado), e será avaliada através da aplicação de tarefas a serem realizadas pelo(a) candidato(a) (com seu próprio traje esportivo), em movimentos sequenciais padronizados e de forma contínua, conforme as condições de execução e índices mínimos discriminados a seguir:

I - para o sexo masculino:

a) abdominal supra (tempo máximo de 5 (cinco) minutos):

1. posição inicial: o candidato deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, joelhos flexionados, pés apoiados no solo, calcanhares próximos aos glúteos, braços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos encostem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice-versa); o avaliador deverá se colocar ao lado do avaliado, posicionando os dedos de sua mão espalmada, perpendicularmente, sob o tronco do mesmo a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula (omoplata); esta posição deverá ser mantida durante toda a realização do exercício;

2. execução: o candidato deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e retornar à posição inicial, quando será completada uma repetição, e prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento, em um tempo máximo de 5 (cinco) minutos; o ritmo das flexões abdominais, sem paradas, será opção do candidato; e

3. o candidato não poderá obter impulso com os braços, afastando-os do tronco, nem retirar os quadris do solo, durante a execução do exercício.

b) flexão de braços em barra (sem limite de tempo):

1. posição inicial: o candidato deverá posicionar-se, sob a barra horizontal fixa, empunhá-la com a pegada em pronação (palmas das mãos para frente), com o polegar envolvendo-a; as mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros e o corpo deverá estar estático; braços totalmente estendidos; corpo suspenso, sem que os pés estejam apoiados no solo ou nas traves de sustentação da barra;

2. execução: após a ordem de iniciar, o candidato deverá executar uma flexão dos braços na barra até que o queixo ultrapasse completamente a barra (estando a cabeça na posição natural, sem hiperextensão do pescoço) e, imediatamente, descer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição; prosseguirá executando repetições do exercício; o corpo do executante não poderá, em nenhum momento, tocar o solo nem os suportes da barra; e

3. o ritmo das flexões de braços na barra é opção do candidato; não poderá haver qualquer tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento; a contagem de flexões será encerrada no momento em que o candidato largar a barra; o corpo do executante não poderá, em nenhum momento, tocar o solo nem os suportes da barra.

c) flexão de braços (sem limite de tempo):

1. posição inicial: apoio de frente sobre o solo, braços e pernas estendidos; para a tomada da posição inicial, o candidato deverá deitar-se em terreno plano, liso, apoiando o tronco e as mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento igual à largura do ombro; após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os braços fiquem estendidos, mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo; e

2. execução: o candidato deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas, ou o corpo encoste no solo, estendendo, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição; prosseguirá executando repetições do exercício, sem interrupção do movimento; o ritmo das flexões de braços, sem paradas, será opção do candidato.

d) corrida de 12 min (doze minutos):

1. execução: partindo da posição inicial de pé, o candidato deverá correr ou andar a distância máxima que conseguir, no tempo de 12 min, podendo interromper ou modificar seu ritmo;

2. a prova deverá ser realizada em piso duro (asfalto ou similar) e plano e, para a marcação da distância, deverá ser utilizada uma trena de 50 (cinquenta) ou 100 (cem) metros, anteriormente aferida;

3. é permitido ao candidato o uso de qualquer tipo de tênis e a retirada da camiseta; e

4. é proibido, a quem quer que seja, acompanhar o executante, em qualquer momento da prova;

II - para o sexo feminino:

a) abdominal supra (tempo máximo de 5 (cinco) minutos):

1. posição inicial: a candidata deverá tomar a posição deitada em decúbito dorsal, joelhos flexionados, pés apoiados no solo, calcanhares próximos aos glúteos, braços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos encostem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice-versa); o avaliador deverá se colocar ao lado da avaliada, posicionando os dedos de sua mão espalmada, perpendicularmente, sob o tronco do mesmo a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula (omoplata); esta posição deverá ser mantida durante toda a realização do exercício;

2. execução: a candidata deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e retornar à posição inicial, quando será completada uma repetição, e prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento, em um tempo máximo de 5 (cinco) minutos; o ritmo das flexões abdominais, sem paradas, será opção da candidata; e

3. a candidata não poderá obter impulso com os braços afastando-os do tronco nem retirar os quadris do solo, durante a execução do exercício.

b) flexão de braços (com apoio dos joelhos, sem limite de tempo):

1. posição inicial: apoio de frente sobre o solo, braços e pernas estendidos; para a tomada da posição inicial, a candidata deverá deitar-se, em terreno plano, liso, apoiando o tronco e as mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento igual à largura do ombro; após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os braços fiquem estendidos, mantendo os pés e os joelhos unidos e apoiados sobre o solo; e

2. execução: a candidata deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas, ou o corpo encoste no solo; estenderá, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição; cada candidata deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento; o ritmo das flexões de braços, sem paradas, será opção da candidata e não há limite de tempo.

c) corrida de 12 min (doze minutos):

1. execução: partindo da posição inicial de pé, a candidata deverá correr ou andar a distância máxima que conseguir, no tempo de 12 min, podendo interromper ou modificar seu ritmo;

2. a prova deverá ser realizada em piso duro (asfalto ou similar) e plano e, para a marcação da distância, deverá ser utilizada uma trena de 50 (cinquenta) ou 100 (cem) metros, anteriormente aferida;

3. é permitido à candidata o uso de qualquer tipo de tênis; e

4. é proibido, a quem quer que seja, acompanhar a executante, em qualquer momento da prova.

Art. 124. As tarefas serão realizadas em dois dias consecutivos, e os(as) candidatos(as) deverão atingir os seguintes índices mínimos para aprovação, conforme a Tab 3:

Tarefa	1º dia	
	Índice mínimo	
	Sexo masculino	Sexo feminino
Corrida de 12 min	2.200 m (dois mil e duzentos metros)	1.600m (um mil e seiscientos metros)
Flexão de braços em barra	3 (três) repetições	-
Tarefa	2º dia	
	Índice mínimo	
	Sexo masculino	Sexo feminino
Flexão de braços	15 (quinze) repetições	10 (dez) repetições
Abdominal supra	30 (trinta) repetições	25 (vinte e cinco) repetições

Tab 3 - Índices mínimos do EAF

Observação: As tarefas previstas serão executadas pelo(a) candidato(a) na sequência que a Comissão de Aplicação definir, desde que dentro do previsto para cada dia.

Art. 125. Durante a realização do EAF, será permitido ao(à) candidato(a) executar até 2 (duas) tentativas para cada uma das tarefas, com intervalo entre elas de 1 (uma) hora para descanso (sem qualquer atividade física), excetuando-se a tarefa de corrida de 12 min, cuja segunda tentativa será realizada com intervalo de 48 (quarenta e oito) horas, no dia imediatamente seguinte ao segundo dia do EAF.

Art. 126. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso quanto ao resultado obtido no EAF, que será solucionado pela Comissão de Aplicação mediante a realização de um exame de aptidão física em grau de recurso (EAFGR), dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do CA e destas instruções. Tal recurso deverá ser solicitado no dia que o candidato receber o resultado de inaptidão no EAF. O EAFGR será realizado por completo, isto é, com as 4 (quatro) tarefas previstas, nas mesmas condições em que o(a) candidato(a) realizou o EAF.

Art. 127 O(A) candidato(a) reprovado(a), seja em EAF ou EAFGR, tomará ciência do seu resultado registrado na respectiva ata, assinando no campo para isso destinado nesse documento.

Art. 128. O EAF e o EAFGR serão desenvolvidos de acordo com os prazos e a distribuição de dias de aplicação das tarefas constantes da tabela a seguir, desde que o(a) candidato(a) tenha sido considerado(a) "apto(a)" na etapa da IS:

Exames de Aptidão Física do CA	Período do Exame	Dias de aplicação por candidato	Tarefas	Observações
EAF EAFGR	Conforme o previsto no Calendário Anual do CA	1º Dia	corrida de 12 min e flexão na barra	Poderão ser feitas até duas tentativas para cada tarefa, com intervalo de 1 (uma) hora para flexão de braços, abdominal supra e flexão na barra; para a corrida, o intervalo será de 48 (quarenta e oito) horas; a segunda tentativa da corrida será realizada no dia seguinte ao 2º dia do exame, tanto no EAF como no EAFGR.
		2º Dia	abdominal supra e flexão de braços	

Tab 4 - Desenvolvimento do EAF e EAFGR

Parágrafo único. Tendo em vista a possibilidade dos(as) candidatos(as) solicitarem a realização de uma segunda tentativa ou, mesmo, de solicitarem um segundo exame, em grau de recurso, as comissões de aplicação deverão planejar a execução do EAF, distribuindo adequadamente os(as) candidatos(as) pelos dias disponíveis e orientando-os(as) quanto ao seu comparecimento, de modo que todos(as) os(as) candidatos(as) previstos realizem o exame e o prazo final seja cumprido.

Art. 129. O(A) candidato(o) que faltar ao EAF, ou que não vier a completá-lo - isto é, não realizar todas as tarefas previstas - mesmo que por motivo de força maior, será considerado(a) desistente e eliminado(a) do CA. No caso de estar impossibilitado(a) de realizar os esforços físicos nos dias que lhe forem determinados(as), ainda que por prescrição médica, o(a) candidato(a) terá oportunidade de realizar esse exame em grau de recurso (EAFGR), somente dentro dos prazos estipulados na tabela do art. 128, destas Instruções, e no Calendário Anual do CA.

Art. 130. Os Cmdo Gu Exm, além de publicarem os resultados nos seus respectivos boletins internos (BI), deverão remeter diretamente à EsSA as atas contendo os resultados do EAF de todos(as) os(as) candidatos(as), no prazo estabelecido no Calendário Anual do CA. Remeterão, também, a relação dos(as) reprovados(as) e faltosos(as).

TÍTULO VIII DAS ETAPAS FINAIS DO CONCURSO DE ADMISSÃO E DA MATRÍCULA

Das Vagas Destinadas aos Candidatos

Art. 131. O EME fixa, anualmente, por intermédio de portaria, o número de vagas para matrícula no CFS Sau, que deverá constar do respectivo edital, de acordo com a distribuição feita em portaria do DECEX.

Art. 132. Não haverá vagas destinadas exclusivamente a militares, sendo constituído apenas um único universo de seleção.

Da Comprovação dos Requisitos Biográficos dos Candidatos e da Revisão Médica

Art. 133. A EsSA, de posse dos resultados do concurso de admissão (EI e valoração de títulos), da IS, e EAF, organizará a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do número de vagas. Todos esses candidatos(as) serão convocados(as) para se apresentarem na OMCT para a qual forem designados(as), a fim de realizarem a revisão médica e comprovarem os seus requisitos biográficos (última etapa do CA).

Art. 134. Para a elaboração da relação, será considerada a classificação final do concurso, traduzida pela nota final do EI de cada candidato(a), acrescida da pontuação obtida na valoração de títulos, desde que não tenha sido eliminado(a) em alguma das etapas.

Art. 135. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro das vagas estabelecidas pelo EME, incluídos na relação do resultado final do concurso, deverão se apresentar na OMCT designada como responsável pelo Período Básico, no prazo estabelecido no Calendário Anual do CA. Não caberá recurso, por parte do candidato(a), contra a designação para a OMCT que lhe for atribuída pela EsSA.

Art. 136. A EsSA, quando do encerramento do concurso, remeterá a relação final dos candidatos aprovados, classificados e aptos em todas as etapas do CA, à DETMil (para encaminhamento ao DECEX) e às OMCT.

Art. 137. Na data prevista pelo Calendário Anual do CA para seu comparecimento na OMCT, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos, para fins de comprovação dos requisitos biográficos exigidos para a matrícula:

I - original de um dos documentos de identificação previstos no art. 62, destas Instruções;

II - originais e cópias autenticadas do(a):

a) Certidão de Nascimento/Casamento (duas cópias);

b) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprove a conclusão do Ensino Médio (uma cópia);

c) Título de Eleitor (uma cópia), se maior de 18 anos;

d) certidões negativas das Justiças Eleitoral (comprovando que está em dia com suas obrigações eleitorais), Federal, Militar e Estadual (Cível e Criminal) de onde reside.

e) Termo de compromisso e consentimento para matrícula, conforme modelo elaborado pela EsSA, assinado pelo candidato e seu responsável legal (no caso de candidato menor de 18 anos), com firma reconhecida;

f) se maior de idade, e se for o caso, comprovante de situação militar ou carteira de identidade militar (duas cópias);

g) Cartão do CPF, válido (duas cópias);

h) Cartão do PIS/PASEP (uma cópia), se o possuir;

i) Certificado ou declaração de Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem, devidamente registrado no COREN e no Ministério da Educação (uma cópia); e

j) registro no COREN (uma cópia);

III - Folhas de Alterações ou Certidão de Assentamentos Militares, referentes a todo o período em que prestou o Serviço Militar, em que deverá constar o seu comportamento por ocasião da sua exclusão da OM ou original da declaração da última OM, se reservista ou ex-aluno de Estb Ens militar;

IV - Declaração original, da OM em que servia, de estar classificado, no mínimo, no comportamento "bom" (original e cópia), se praça do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar;

V - declaração quanto ao desligamento de outro de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão; e

VI - Cartão de Vacinação.

Art. 138. Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no CFS Sau, algum candidato(a) não os tiver apresentado de acordo com o previsto nestas Instruções, este(a) não será matriculado(a).

Art. 139. A EsSLog/OMCT responsável pelo CFS Sau deverá informar à EsSA sobre os eventuais ex-alunos(as) que tenham sido desligados(as), em qualquer época, por motivos disciplinares e que ainda estejam na faixa etária permitida à inscrição, a fim de permitir que as OMCT não matriculem candidatos(as) que estejam em desacordo com o requisito exigido no inciso VIII do art. 3º, destas Instruções.

Art. 140. No início do período de apresentação nas OMCT, os(as) candidatos(as) convocados(as) para a comprovação dos requisitos exigidos para a matrícula serão submetidos à revisão médica, que será procedida pelos médicos e dentistas da Seção de Saúde da unidade, nas datas previstas pelo Calendário Anual do CA. Caso seja constatada alteração no estado sanitário de algum(a) candidato(a) (segundo a legislação de referência para as inspeções de saúde referidas nestas Instruções), este(a) será encaminhado(a) ao Médico Perito da Guarnição ou para uma nova JISE, a qual será nomeada mediante solicitação do Comandante da OMCT ao C Mil A enquadrante, nas mesmas condições previstas na Seção IV do Capítulo VI, destas Instruções.

Art. 141. Os(As) candidatos(as) oriundos(as) dos colégios militares deverão ser apresentados(as) por intermédio de ofícios dos respectivos Comandantes, em documento único de cada Estb Ens para as OMCT para onde os(as) candidatos(as) aprovados(as) forem designados(as). Toda a documentação exigida para matrícula é de responsabilidade dos(as) referidos(as) candidatos(as), os quais deverão conduzi-la pessoalmente.

Da Efetivação da Matrícula

Art. 142. A OMCT, de posse dos resultados de todas as etapas do CA, informados pela EsSA, incluindo a revisão médica e verificação dos requisitos biográficos efetivará a matrícula, no Período Básico do CFS Sau, respeitando o número de vagas fixadas pelo EME, sua distribuição anual pelo DECEX e a classificação geral.

Art. 143. A matrícula será atribuição do Comandante da OMCT, e somente será efetivada para os candidatos(as) habilitados(as) à matrícula - aprovados(as) em todas as etapas do CA, classificados(as) dentro do número de vagas estabelecidas e cujos documentos comprovem seu atendimento ao disposto no art. 3º, destas Instruções.

Dos Candidatos Inabilitados à Matrícula

Art. 144. Será considerado(a) inabilitado(a) à matrícula(a) o(a) candidato(a) que:

I - não comprovar os requisitos exigidos para a inscrição e matrícula, mediante a apresentação dos documentos necessários, mesmo que tenha sido aprovado(a) nas demais etapas do CA e classificado(a) dentro do número de vagas;

II - cometer ato de indisciplina durante quaisquer das etapas do CA; nesse caso, os fatos serão registrados em relatório consubstanciado, assinado pelos oficiais das comissões encarregadas de aplicar o EI ou o EAF, ou, ainda, por componentes das juntas de inspeção de saúde; esse relatório deverá ser encaminhado pela OMSE envolvida, diretamente ao Comando da EsSA, e permanecer arquivado junto à documentação do CA; ou

III - for considerado(a) "inapto(a)" em nova IS, procedida em decorrência de alterações constatadas na revisão médica, de acordo com o previsto na Seção IV do Capítulo VI, destas Instruções; neste caso, se sua incapacidade física não for definitiva e se comprovar seu atendimento a todos os demais requisitos exigidos para matrícula, pela documentação a ser apresentada, o(a) candidato(a) fará jus ao adiamento de matrícula, de acordo com as condições prescritas na Seção VI do Capítulo VII, destas Instruções.

Art. 145. A relação dos(as) candidatos(as) matriculados(as) no Período Básico do CFS Sau deverá ser publicada em boletim interno da respectiva OMCT.

Art. 146. Os(As) candidatos(as) inabilitados(as) poderão solicitar, à OMCT, a devolução dos documentos apresentados por ocasião do CA, até 3 (três) meses depois da publicação, no DOU, do resultado final do CA.

Da Desistência do Concurso de Admissão

Art. 147. Será considerado(a) desistente do CA o(a) candidato(a) que:

I - não se apresentar na OMCT para a qual for designado(a) e convocado(a), na data prevista pelo Calendário Anual do CA;

II - declarar-se desistente, em documento próprio, por escrito, em qualquer fase do concurso; este documento, com firma reconhecida, deverá ser entregue e protocolado no Comando da guarnição de exame, OMSE, ou OMCT, à qual estiver vinculado e remetido à EsSA; ou

III - tendo sido convocado(a) e se apresentado(a) na OMCT, dela afastar-se por qualquer motivo, antes da efetivação da matrícula.

Art. 148. A relação dos(as) candidatos(as) desistentes da matrícula será publicada em boletim interno da OMCT, cuja cópia será remetida à EsSA.

Do Adiamento da Matrícula

Art. 149. O(A) candidato(a) habilitado(a) terá direito a solicitar adiamento de sua matrícula, por uma única vez, e por intermédio de requerimento ao comandante da OMCT à qual for designado(a) para cursar o Período Básico do CFS Sau. Esse adiamento poderá ser concedido em caráter excepcional, pelos seguintes motivos:

I - necessidade do serviço, no caso de candidato(a) militar do Exército que estiver cumprindo missão no exterior como integrante de Força de Paz;

II - necessidade de tratamento de saúde própria, desde que comprovada por JIS; neste caso, se sua incapacidade física não for definitiva e se comprovar seu atendimento a todos os demais requisitos exigidos para matrícula, pela documentação a ser apresentada, conforme o art. 3º destas Instruções; ou

III - necessidade particular do(a) candidato(a), considerada justa pelo comandante da OMCT.

Art. 150. Os requerimentos de adiamento de matrícula deverão dar entrada na OMCT até a data da matrícula, estabelecida no Calendário Anual do CA, juntamente com documentação comprobatória, se for o caso. Os requerimentos dos(as) candidatos(as) militares deverão ser remetidos por meio de ofícios dos comandantes, chefes ou diretores das OM onde estiverem servindo, não havendo necessidade do(a) candidato(a) se apresentar na OMCT.

Art. 151. O(A) candidato(a) que obtiver adiamento de matrícula deverá, obrigatoriamente, solicitar a sua matrícula, mediante outro requerimento a ser encaminhado ao comandante da OMCT para a qual tiver sido designado, no prazo de pelo menos 120 (cento e vinte) dias antes da data prevista para o início do curso, no ano seguinte.

Art. 152. O(A) candidato(a) habilitado(a) que tiver sua matrícula adiada somente poderá ser matriculado(a):

I - no início do Período Básico do ano imediatamente seguinte ao do adiamento;

II - se for aprovado(a) em nova IS e em novo EAF, que deverão ser realizados nos mesmos prazos da IS e do EAF, respectivamente, constantes do calendário do CA seguinte aquele para o qual foi inscrito(a); e

III - se continuar atendendo aos requisitos exigidos no edital de abertura do CA para o qual se inscrevera, inicialmente, com base nestas Instruções.

Das Movimentações após a Matrícula

Art. 153. Ao término do Período Básico, os(as) alunos(as) aprovados(as) nesse período estarão habilitados(as) a prosseguirem no CFS Sau, quando deverão ser encaminhados(as) pela OMCT para se apresentarem na EsSLog, com vistas ao início do Período de Qualificação.

Art. 154. O(A) candidato(a) deve estar ciente de que, se for aprovado(a), matriculado(a) e concluir o curso com aproveitamento, será movimentado(a) para uma das OM a serem previstas pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP), escolhida de acordo com sua classificação por mérito intelectual ao término do curso.

Art. 155. Os(As) alunos(as) que não obtiverem notas suficientes para serem considerados(as) aprovados(as) no Período Básico ou no de Qualificação serão desligados(as) do Curso por falta de aproveitamento.

TÍTULO IX

DA IDENTIFICAÇÃO DATILOSCÓPICA

Do Embasamento Jurídico e da Coleta das Impressões Digitais

Art. 156. A entidade que promove o CA deve sempre procurar utilizar todos os métodos de controle possíveis para estar apta, a fim de identificar as técnicas cada vez mais sofisticadas de fraude, evitando a utilização de meios ilícitos, de modo a atender aos princípios da legalidade e da moralidade administrativa, conforme preconiza o art. 37 da Constituição Federal.

Art. 157. A coleta das impressões digitais dos(as) candidatos(as) será obrigatoriamente realizada, tanto pelas OMSE quanto pela OMCT, em todas as etapas do CA (EI, IS, EAF e na apresentação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a última etapa).

Art. 158. A coleta da impressão digital, durante a realização das provas, será feita na entrega do material do EI pelo(a) candidato(a) e dentro do mesmo setor onde o realizou.

Dos Documentos e Procedimentos para a Coleta

Art. 159. Os documentos nos quais deverão ser apostas as impressões digitais dos(as) candidatos(as) são:

I - cartão de respostas do EI;

II - folhas de redação, da prova discursiva de Português;

III - cartões de autógrafos (IS e EAF); e

IV - folhas de redação a serem elaboradas pelos(as) candidatos(as) por ocasião de sua apresentação nas OMCT.

Art. 160. O responsável pela identificação datiloscópica na OMSE ou OMCT instruirá os militares incumbidos de coletar as digitais dos(as) candidatos(as).

Art. 161. Em caso de impressão digital borrada ou "arrastada", deverá ser feita outra coleta imediatamente. O responsável pela identificação deverá verificar cada uma delas.

Art. 162. O(a) candidato(a) que se recusar a fazer a identificação datiloscópica será eliminado do CA. Esse fato deverá ser devidamente registrado nos "Autos de Recusa", pela OMSE ou OMCT, para subsídio futuro.

Art. 163. O material (tinta gráfica, rolo, tala e régua) a ser empregado para a coleta das digitais deverá ser semelhante ao utilizado pelos institutos de identificação e pelas seções de identificação das OMSE ou OMCT.

TÍTULO X

DAS ATRIBUIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES ENVOLVIDAS NO CONCURSO DE ADMISSÃO

Das Atribuições Peculiares do Sistema de Ensino do Exército

Art. 164. Atribuições do DECEX:

I - aprovar e alterar, quando necessário, as IRCAM/CFS Sau, determinando as medidas para a sua execução;

II - aprovar, anualmente, o valor da taxa de inscrição, o Calendário Anual do CA, a relação das Gu Exm e OMSE e a relação de assuntos do EI;

III - manter a Assessoria de Apoio de Assuntos Jurídicos do DECEX em condições de atender solicitações e dúvidas das Gu Exm, das OMSE e da EsSA, no dia do EI;

IV - encaminhar, ao Gabinete do Comandante do Exército, a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no EI, incluindo a majoração;

V - distribuir as vagas para a matrícula nas diversas OMCT;

VI - encaminhar ao DGP a relação final dos(as) candidatos(as) militares habilitados à matrícula, organizada pela EsSA.

Art. 165. Atribuições da Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil):

I - propor ao DECEX:

a) alterações das IRCAM/CFS Sau, quando julgadas necessárias; e

b) anualmente, o valor da taxa de inscrição e o calendário do concurso.

II - acompanhar e fiscalizar a execução destas Instruções;

III - aprovar o edital de abertura do CA e o Manual do Candidato, elaborados pela EsSA, com base nestas Instruções;

IV - informar aos C Mil A, por delegação do DECEX, a designação das Gu Exm e OMSE, para fins de nomeação das JISE e JISR;



V - informar ao DECEX, para encaminhamento ao Gabinete do Comandante do Exército, a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no EI, incluindo a majoração;

VI - encaminhar ao DECEX a relação dos(as) candidatos(as) militares habilitados à matrícula nos CFS Sau; e

VII - encaminhar ao DECEX, juntamente com sua apreciação, o relatório final do CA.

Art. 166. Atribuições da Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA):

I - atender, por intermédio de todos os Colégios Militares, em qualquer época do ano, às solicitações da EsSA, no sentido de colaborar, com a elaboração de questões e professores, para a formação do banco de dados que serve de suporte à confecção das provas do EI e para coordenar e/ou integrar a banca de professores que irá corrigir as redações; e

II - disponibilizar, dentro das possibilidades, as instalações dos Colégios Militares para a realização do EI, conforme a data estabelecida no Calendário Anual do CA.

Art. 167. A Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsP-CEx) deverá atender, em qualquer época do ano, às solicitações da EsSA, no sentido de colaborar, com a elaboração de questões e com professores, para a formação do banco de dados que serve de suporte à confecção do EI e para coordenar e/ou integrar a banca de professores que irá corrigir as redações, respectivamente.

Art. 168. Atribuições da EsSA:

I - transmitir orientações pormenorizadas, anualmente, para o trabalho das Gu Exm, OMSE e OMCT envolvidas nos eventos do CA;

II - elaborar o edital de abertura do CA e o Manual do Candidato, em conformidade com as presentes Instruções e o documento do DECEX de aprovação do calendário anual, e submetê-los à aprovação da DETMil;

§ 1º O manual deverá conter um extrato destas Instruções, as referências da legislação que regula a IS, a relação de assuntos e a bibliografia para as provas do EI, os exames exigidos na IS, os níveis exigidos nos EAF e o Calendário Anual do CA, bem como outras informações julgadas importantes para o(a) candidato(a).

§ 2º O edital e o Manual do Candidato serão disponibilizados no sítio da EsSA na Internet.

III - providenciar a publicação, no DOU, dos seguintes editais:

a) edital de abertura do CA, baseado nestas Instruções, contendo o Calendário Anual do CA, a relação de assuntos e a bibliografia para o concurso; e

b) edital de homologação do CA com a convocação e designação de candidatos (designação dos candidatos para as OMCT e resultados da IS e EAF); e

c) edital complementar ao de homologação do CA, contendo os candidatos matriculados nas OMCT.

IV - nomear as comissões encarregadas da elaboração e correção das provas do exame intelectual, de acordo com as Normas para as Comissões de Exame Intelectual, aprovadas pela Portaria nº 045-DECEX, de 2010, alteradas pela Port nº 095-DECEX, de 2011, se for o caso, utilizando para isso os Estb Ens do Exército;

V - remeter exemplares do material de divulgação do concurso aos C Mil A, Gu Exm, OMSE e outras OM;

VI - processar as inscrições para o CA/CFS Sau, conforme previsto nestas Instruções e no edital de abertura, emitindo o competente despacho nos requerimentos dos interessados e disponibilizando os CCI para os(as) candidatos(as), no sítio (<http://www.esa.ensino.eb.br>);

VII - repassar recursos às OMSE para atendimento das despesas de realização do EI, até a data-limite prevista no Calendário Anual do CA, em cumprimento ao disposto na Seção II do capítulo XI, destas Instruções;

VIII - organizar, imprimir e remeter, às OMSE, o material do EI (provas, cartões de respostas, folhas de redação, etc.) e instruções para a sua aplicação, com especial atenção para as medidas de preservação do seu sigilo; após a aplicação das provas, receber, por via postal, e conferir os respectivos cartões de respostas, as folhas de redação e os relatórios de aplicação;

IX - divulgar o gabarito das questões objetivas da prova, via Internet (<http://www.esa.ensino.eb.br>), observando os prazos estabelecidos nestas Instruções e no Calendário Anual do CA;

X - elaborar, imprimir e remeter instruções complementares às OMSE, para o trabalho das CAF e para a realização da IS e do EAF, consoante o previsto nestas Instruções;

XI - designar, para todos os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições deferidas, os respectivos locais de realização do EI, por intermédio do CCI;

XII - enviar oficiais representantes da Escola às OMSE que julgar necessário, com a missão de observar os procedimentos das CAF durante a aplicação do EI e para cooperar na fiscalização das atividades;

XIII - manter a Assessoria de Apoio de Assuntos Jurídicos da EsSA em condições de atender solicitações e dúvidas das Gu Exm e das OMSE, principalmente no dia do EI;

XIV - corrigir as provas do EI, empregando o processamento óptico-eletrônico para as questões objetivas;

XV - receber os pedidos de revisão de provas e encaminhá-los à banca de professores, para análise e emissão de pareceres, informando as soluções finais aos(as) candidatos(as) que tenham requerido, conforme o previsto nestas Instruções;

XVI - organizar e divulgar, na data prevista pelo Calendário Anual do CA, a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no EI, especificando os(as) classificados(as) dentro das vagas, bem como a relação dos(as) candidatos(as) incluídos na majoração, com vistas à realização da IS, do EAF e do recompletamento de vagas que se fizer necessário. Essa relação deverá ser encaminhada à DETMil; às Gu Exm e às OMSE, contendo os endereços dos(as) candidatos(as) selecionados(as);

XVII - nomear a Comissão de Análise e Valoração de Títulos;

XVIII - receber os resultados da IS e do EAF das OMSE;

XIX - arquivar, após a homologação do resultado do CA, as folhas de respostas das provas objetivas e as folhas de redação de acordo com a Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativo às Atividades-Meio da Administração Pública, aprovada pela Resolução nº 14-CONARQ, de 24 OUT 01, alterada pela Resolução nº 35, de 11 DEZ 12 e a Tabela de Temporalidade referente à Subclasse 080-Pessoal Militar, aprovada pela Resolução nº 21, de 4 AGO 04;

XX - providenciar o recompletamento, se for o caso, das vagas dos(as) candidatos(as) não-habilitados(as) e dos(as) desistentes, mediante informações das OMCT e OMSE;

XXI - remeter, diretamente ao DGP, com a máxima urgência, a relação dos(as) candidatos(as) militares do Exército aprovados(as) no EI, na IS, no EAF, e convocados(as) para se apresentarem nas respectivas OMCT;

XXII - remeter à DETMil e às OMCT a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no EI, na IS, no EAF, e convocados para se apresentarem nas respectivas unidades, a fim de realizarem a última etapa do CA (discriminando as localidades de origem dos(as) candidatos(as) civis, militares do Exército e militares de outras forças); e

XXIII - elaborar e remeter à DETMil o relatório final do CA e propostas de alterações destas Instruções (se for o caso), do calendário anual, do valor da taxa de inscrição, da relação de guarnições de exames e OMSE, e da relação de assuntos do EI.

Art. 169. Incumbência da OMCT com encargos de formação de sargentos de carreira:

I - quando da apresentação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a última etapa do CA, providenciar:

a) a análise final dos documentos apresentados para comprovação dos requisitos exigidos à matrícula;

b) a identificação datiloscópica dos(as) candidatos(as), evitando todos os esforços no sentido de bem colher suas impressões digitais; e

c) a elaboração de uma redação, conforme orientação recebida da EsSA.

II - informar à EsSA, via fax, urgentíssimo ("UU"), adiamento de matrícula, desistências, não apresentações e inabilitações de candidatos relacionados para a matrícula, se for o caso, para que a EsSA coordene o recompletamento em tempo hábil;

III - realizar o recompletamento das vagas, sob a coordenação da EsSA, conforme o prazo estipulado no Calendário Anual do CA;

IV - realizar a revisão médica, verificando as condições de saúde, em todos os candidatos apresentados por ocasião da comprovação final dos requisitos para a matrícula, na data prevista pelo Calendário Anual do CA, conforme o disposto na Seção II do Capítulo VIII, destas Instruções, e na Portaria nº 014-DECEX, de 2010 e alteradas pela Portaria nº 025-DECEX, de 2010. Em caso de ser constatada alteração no estado de saúde de algum candidato em relação ao parecer que obteve na IS, providenciar o seu encaminhamento urgentíssimo ("UU") ao Médico Perito da Gu ou a uma JISE, mediante solicitação ao C Mil A enquadrante, para a realização de nova IS com vistas à matrícula;

V - matricular, mediante publicação em BI, os(as) candidatos(as) habilitados(as) ao término do CA, conforme designação feita pela EsSA, de acordo com estas Instruções e o respectivo edital. Todavia, não poderão ser matriculados(as) os(as) que tiverem obtido parecer de inaptidão em nova inspeção de saúde realizada durante o período de apresentação dos(as) candidatos(as), na OMCT, para comprovarem os requisitos para a matrícula, decorrente de alterações posteriormente surgidas em relação ao seu estado de saúde;

VI - publicar em BI e arquivar as declarações dos(as) candidatos(as) que tiverem desistido da matrícula, providenciadas conforme o previsto na Seção V do Capítulo VIII, destas Instruções; e

VII - remeter à EsSA, em caráter de urgência, conforme o estabelecido no Calendário Anual do CA, o seguinte material:

a) as redações elaboradas pelos candidatos contendo suas impressões digitais; e

b) uma cópia do BI com a publicação da relação de candidatos matriculados no Período Básico.

VIII - proceder, até 6 (seis) meses após a matrícula, uma auditoria em todos os diplomas ou históricos escolares apresentados pelos candidatos por ocasião da matrícula a fim de verificar a veracidade dos referidos documentos.

Das Atribuições de Outros Órgãos

IX - nomear uma ou mais Comissões de Aplicação de EAF, as quais deverão possuir, sempre que possível, um ou mais oficiais com o Curso de Instrutor de Educação Física, da Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx). Essas comissões serão responsáveis pela aplicação do EAF em todos os candidatos relacionados na Gu Exm, aprovados e convocados para essa atividade. Na guarnição de exame de Três Corações-MG, caberá à EsSA esta incumbência;

Art. 170. Cabe ao DGP publicar, em seu boletim, a relação nominal de candidatos militares do EB habilitados à matrícula, bem como, se for o caso, a autorização para os seus deslocamentos.

Art. 171. Atribuições dos C Mil A:

I - apoiar os Cmdo Gu Exm e OMSE localizadas em suas respectivas áreas;

II - nomear as JISE para atender às necessidades das Gu Exm, bem como as JISR;

III - designar, quando for o caso, OM de sua área para apoiar, em alojamento e alimentação, os candidatos do serviço ativo do Exército que necessitem se deslocar de suas guarnições para a realização das etapas do CA;

IV - divulgar o material informativo do concurso de admissão aos CFS nas OM e organizações civis localizadas em sua área de jurisdição (escolas públicas e particulares, secretarias de educação dos estados e municípios), e outras julgadas convenientes;

V - acompanhar o desenvolvimento do Período Básico, apoiando as OMCT situadas em sua área de responsabilidade, no que couber.

Art. 172. Atribuições do Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx):

I - apreciar o material de divulgação do CA e sugerir modificações à EsSA, caso seja necessário;

II - realizar a divulgação do concurso na mídia falada, escrita, televisada e eletrônica, enfatizando que a inscrição poderá ser efetuada pela Internet, no período previsto pelo Calendário Anual do CA e de acordo com o edital específico; e

III - informar ao público externo que o CA objeto destas Instruções visa preencher vagas na área de Saúde.

Art. 173. Atribuições dos Cmdo Gu Exm:

I - divulgar o CA nas OM e organizações civis localizadas em sua guarnição (escolas públicas e particulares, secretarias de educação dos estados e municípios), e outras julgadas convenientes, utilizando-se do material informativo recebido da EsSA e informando os procedimentos para obtenção do Manual do Candidato e inscrição;

II - realizar o credenciamento de militares da ativa e o acompanhamento, por meio de pesquisa semelhante à realizada para o pessoal do Sistema de Inteligência do Exército, de todos os componentes da(s) Comissão(ões) de Aplicação e Fiscalização de Provas (CAF);

III - seguir as instruções complementares recebidas da EsSA para a realização do EI e valoração de títulos, da IS, do EAF;

IV - nomear uma CAF, bem como designar seus auxiliares, para aplicação do EI em cada OMSE de sua área (ou em instalações sob responsabilidade destas), de acordo com as Normas para as Comissões de Exame Intelectual, aprovadas pela Portaria nº 045-DECEX, de 2010, alteradas pela Port nº 095-DECEX, de 2011; esses militares serão indicados pelas organizações militares sediadas na guarnição. Tal comissão deverá ser a mesma encarregada de aplicar as provas dos demais concursos de admissão aos CFS, caso haja candidatos inscritos nesses outros (CFS Combatente/Logística-Técnica/Aviação e Música);

V - informar à EsSA, de acordo com o prazo estabelecido no Calendário Anual do CA, os dados de identificação do presidente e 3 (três) membros das CAF das OMSE de sua jurisdição (posto, nome completo, identidade e telefone de contato);

VI - realizar, caso necessário, em caráter excepcional, no prazo de pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias antes do EI, substituição de pessoal na(s) CAF; após este prazo, a solicitação deverá ser encaminhada ao Chefe do DECEX e informada à EsSA;

VII - recomendar à(s) CAF para que tomem conhecimento dos relatórios de concursos anteriores, a fim de se evitar repetições de falhas e dúvidas ocorridas nesses eventos;

VIII - solicitar aos C Mil A a nomeação das JISE e JISR, necessárias ao CA, de acordo com o previsto nas IG 30-11 e IR 30-33, para a realização da IS nas Gu Exm ou OMSE, em locais designados para essa etapa. Nessa mesma solicitação, enfatizar que, conforme o disposto nestas Instruções e no edital de abertura, o prazo para o pedido de inspeção em grau de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o(a) candidato(a) tomar conhecimento do resultado;

IX - nomear uma ou mais Comissões de Aplicação de EAF, as quais deverão possuir, sempre que possível, um ou mais oficiais com o Curso de Instrutor de Educação Física, da Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx). Essas comissões serão responsáveis pela aplicação do EAF em todos os candidatos relacionados na Gu Exm, aprovados e convocados para essa atividade. Na guarnição de exame de Três Corações-MG, caberá à EsSA esta incumbência;

X - planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades relativas ao EI, à IS e ao EAF, definindo horários, locais e outros detalhes, e ligando-se com a(s) OMSE, CAF, JISE, JISR e comissão de aplicação do EAF, conforme normas e prazos constantes do CAPÍTULO VI e do CAPÍTULO VII, destas Instruções, o Calendário Anual do CA e instruções complementares recebidas da EsSA;

XI - executar medidas rigorosas de segurança quanto à guarda e sigilo dos documentos do concurso, particularmente as provas;

XII - realizar a coleta da impressão digital dos(as) candidatos(as) quando da realização do EI, da IS e do EAF, por intermédio das comissões nomeadas, e remetê-las à EsSA;

XIII - apoiar o oficial observador da EsSA, designado para o acompanhamento das atividades da CAF, com alimentação, transporte e alojamento, quando for o caso;

XIV - aplicar o EI, por intermédio da CAF, nas datas e horários previstos no Calendário Anual do CA e informar diretamente à EsSA qualquer alteração, e restituir a documentação prevista, com fiel observância das instruções emanadas daquela Escola;

XV - receber, da EsSA, a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no EI e classificados(as) dentro do número de vagas, bem como a relação dos(as) candidatos(as) previstos(as) para a majoração, com vistas à realização da IS e do EAF, conforme o previsto nestas Instruções;

XVI - divulgar os resultados do concurso;

XVII - orientar os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no EI, bem como os(as) incluídos(as) na lista de reservas (majoração), de acordo com a relação recebida da EsSA, cientificando-os(as) dos locais, datas e horários para a realização da IS e do EAF;

XVIII - determinar às OM encarregadas da IS e do EAF que, por ocasião da apresentação dos(as) candidatos(as) para essas etapas, realizem rigoroso confronto dos dados cadastrais com as condições exigidas para a inscrição e a matrícula, informando diretamente à EsSA quaisquer alterações encontradas, principalmente aquelas que envolvam o endereço do(a) candidato(a), visando à sua localização o mais rápido possível;

XIX - para a realização do EAF, particularmente quanto à prova de corrida, deverão ser tomadas todas as medidas de segurança cabíveis visando à integridade física do(a) candidato(a);

XX - remeter diretamente à EsSA as atas com os resultados da IS e do EAF (e também, se for o caso, de ISGR e de EAFGR), dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do CA (informando também os faltosos), bem como as declarações dos(as) candidatos(as) que tiverem desistido do CA, em quaisquer das etapas;

XXI - não reter os originais dos laudos contendo os resultados dos exames complementares dos(as) candidatos(as) que comparecerem à IS, haja vista que, após essas inspeções e o EAF, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão conduzi-los pessoalmente às OMCT, para serem juntados à documentação que deverá ser apresentada visando à comprovação dos requisitos exigidos para a matrícula; e

XXII - orientar os(as) candidatos(as) selecionados(as) e convocados(as) para realizarem a última etapa do CA quanto ao seu embarque e apresentação nas OMCT, de acordo com os prazos estabelecidos no Calendário Anual do CA.

Parágrafo único. O Cmdo Gu Exm receberá, diretamente da EsSA, a relação dos(as) candidatos(as) que deverão ser apresentar nas OMCT, incluindo os classificados dentro do número de vagas estabelecidas pelo EME e os da majoração necessários - aprovados no EI, na IS e no EAF (e, se for o caso, em ISGR ou EAFGR) - os quais deverão conduzir seus documentos pessoais, visando à comprovação do atendimento aos requisitos exigidos para a matrícula, conforme o previsto na Seção II do Capítulo IX, destas Instruções.

Art. 174. Atribuições das OMSE:

I - divulgar o CA, à EsSA, nas OM e organizações civis localizadas em sua guarnição (escolas públicas e particulares, secretarias de educação dos estados e municípios), e outras julgadas convenientes, utilizando-se do material informativo recebido daquela Escola e informando os procedimentos para obtenção do Manual do Candidato e inscrição;

II - caso necessário, levantar locais alternativos para realização do EI, dentro da própria cidade onde está sediada, informando à EsSA e ao comando da Gu Exm;

III - tomar as providências necessárias para a realização do CA, conforme estas Instruções, o Calendário Anual do CA e instruções complementares da EsSA, particularmente as seguintes:

a) encaminhamento da planilha de solicitação de recursos financeiros para custeio da realização do EI, detalhando por natureza de despesa (ND), de acordo com o disposto na Seção II, do CA-PÍTULO X, destas Instruções;

b) locação, se for o caso, e preparação do local do EI (mobiliário, sanitários, etc.) para a sua realização, com base na previsão de candidatos(as) informada pela EsSA, informando a esta Escola o(s) endereço(s) completo(s) do(s) local(is), a quantidade de setores e suas capacidades e, ainda, a necessidade ou não dos(as) candidatos(as) conduzirem pranchetas para solucionar as provas; e

c) cumprir as instruções complementares recebidas da EsSA para a realização do CA (EI e valoração de títulos).

IV - restituir aos candidatos a prova objetiva, após a realização do EI, conforme orientações da EsSA;

V - nomear uma Comissão de Recebimento de Títulos com a finalidade de intermediar o recebimento dos títulos entregues pelos candidatos relacionados para as respectivas OMSE dentro do prazo estabelecido no Manual do Candidato e, após esse prazo, enviá-los para EsSA;

VI - nomear uma Equipe de Acompanhamento de Candidatos, para os relacionados à IS e EAF;

Parágrafo único. Deverão ser preparados, para candidatas do sexo feminino, banheiros no local do EI, bem como vestiários, por ocasião do EAF.

VII - realizar IS nos candidatos relacionados pela EsSA, utilizando, para tal, o Médico Perito da Guarnição. Caso haja necessidade da realização de ISGR, encaminhar os candidatos à JISE previamente nomeada pelo C Mil A;

VIII - auxiliar o Cmdo Gu Exm a divulgar os resultados do concurso;

IX - encaminhar diretamente à EsSA as declarações dos candidatos que tiverem desistido do CA, em quaisquer das etapas, providenciadas conforme o previsto na Seção V do Capítulo VIII, destas instruções; e

X - manter à disposição dos(as) candidatos(as) os gabaritos das provas do EI até o final do prazo de pedido de revisão de correção de prova, previsto no Calendário Anual do CA.

Art. 175. Atribuições de todas as OM do EB:

I - divulgar o CA aos CFS no âmbito de sua sede e em localidades próximas.

II - informar diretamente à EsSA, via radiograma ou fax urgente, qualquer mudança de situação de candidato(a) militar (classificação de comportamento de praça e outros dados relacionados ao CA) no tocante aos(as) candidatos(as) sob seu encargo, para fins de alteração de cadastro.

TÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Da Validade e demais Ações do Concurso Público de Admissão

Art. 176. O CA ao CFS Sau, regulado por estas Instruções, terá validade apenas para o ano ao qual se referir a inscrição, iniciando-se a partir da data de publicação do respectivo edital de abertura do concurso e encerrando-se 15 (quinze) dias após a data de publicação do edital do resultado final (homologação).

Art. 177. Todas as demais ações do CA, regulado por estas Instruções - inclusive as etapas da IS, do EAF e da comprovação dos requisitos biográficos pelos(as) candidatos(as) - terão validade apenas para o período ao qual se referir o calendário anual específico para cada CA, constante do respectivo edital de abertura.

Art. 178. Toda a documentação relativa ao processo de inscrição e seleção permanecerá arquivada na EsSA, de acordo com a Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativo às Atividades-Meio da Administração Pública, aprovada pela Resolução nº 14-CONARQ, de 24 OUT 01, alterada pela Resolução nº 35, de 11 DEZ 12 e a Tabela de Temporalidade referente à Subclasse 080-Pessoal Militar, aprovada pela Resolução nº 21, de 4 AGO 04.

Das Despesas para a Realização do Concurso de Admissão

Art. 179. Os deslocamentos e a estada dos(as) candidatos(as) durante a realização do CA (EI e apresentação de títulos nas OMSE), da IS e do EAF, do deslocamento para a última etapa do CA e da matrícula na OMCT de designação deverão ser realizados por conta do próprio candidato, sem ônus para a União.

Art. 180. As despesas das OMSE relacionadas ao EI - incluindo, quando for o caso, o aluguel de locais para a aplicação das provas do EI - serão cobertas mediante repasse, pela EsSA, de recursos arrecadados com a cobrança da taxa de inscrição.

§ 1º Para que seja efetuado o repasse de recursos, as OMSE deverão remeter à EsSA uma planilha de solicitação de recursos financeiros para custeio do EI - conforme modelo elaborado pela EsSA e dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do CA para esse evento - especificando o tipo de material e/ou serviço solicitado.

§ 2º Não haverá repasse de recursos destinados à aquisição de meios de informática, tendo em vista que toda a documentação referente ao CA será remetida pela EsSA, em mídia (CD) ou papel impresso (exceção apenas quanto aos relatórios de aplicação de provas, que serão impressos pelas CAF). Os casos excepcionais e as peculiaridades de determinadas OMSE serão apreciados pelo Comandante da EsSA. Da mesma forma, não haverá repasse de recursos para manutenção de viaturas, aquisição de meios elétricos e/ou eletrônicos e pagamento de diárias a militares ou civis (professores, faxineiros, etc.).

Art. 181. As despesas com alimentação serão cobertas por meio de solicitação de etapas, abrangendo apenas os militares diretamente envolvidos na organização do CA (comissões, auxiliares e JIS, quando necessitarem).

Das Prescrições Finais

Art. 182. As ações gerais do CA e da matrícula serão desenvolvidas dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Anual do CA, a ser publicado em portaria específica do DECEX e no edital de abertura.

Art. 183. Ocorrendo discrepâncias entre os resultados apresentados na IS e/ou no EAF (aplicados sob responsabilidade das diversas OMSE) e nas condições físicas apresentadas pelos(as) candidatos(as) por ocasião de sua apresentação para matrícula, as OMCT informarão o fato à EsSA, a qual informará ao DECEX, via canal de comando, para que seja solicitada a apuração de causas e responsabilidades, bem como as providências decorrentes, junto aos respectivos C Mil A.

Art. 184. Os casos omissos nestas Instruções serão solucionados pelo Comandante da EsSA, pelo Diretor de Educação Técnica Militar ou pelo Chefe do DECEX, de acordo com o grau crescente de complexidade.

Art. 185. Poderá ser autorizada a alteração de OMSE, mediante requerimento feito pelo(a) candidato(a) e remetido diretamente para a Seção de Concurso e Admissão da EsSA, desde que respeitado o prazo estipulado pelo Calendário Anual do CA ao CFS Sau.

Parágrafo único. No requerimento de alteração de OMSE, deverá constar a justificativa para a solicitação de alteração, juntamente com o novo endereço do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) deverá assinar e, obrigatoriamente, reconhecer firma em cartório. Na falta de um desses dados, o requerimento será indeferido.

TÍTULO XII

DO PROGRAMA DE DISCIPLINAS E DA BIBLIOGRAFIA DO EXAME INTELECTUAL

Das Disciplinas, Assuntos e Bibliografia do Exame Intelectual

Art. 186. As disciplinas, assuntos e bibliografia do Exame Intelectual estão discriminados conforme a relação abaixo:

a. MATEMÁTICA

1) Teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos

a) Representação de conjuntos e subconjuntos: união, interseção e diferença de conjuntos.

b) Razões e proporções: razão de duas grandezas, proporção e suas propriedades, escala, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos.

c) Números Naturais e Inteiros: divisibilidade, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, decomposição em fatores primos, operações e propriedades.

d) Números Racionais e Reais: operações e propriedades, representação decimal, desigualdades, intervalos reais.

2) Funções

a) Domínio, contradomínio e imagem.

b) Raiz de uma função.

c) Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras.

d) Funções crescentes, decrescentes e constantes.

e) Funções compostas e inversas.

3) Função afim e função quadrática

a) Gráfico, domínio, imagem e características.

b) Variações de sinal.

c) Máximos e mínimos.

d) Resolução de equações e inequações.

e) Inequação produto e inequação quociente.

4) Função exponencial

1) Gráfico, domínio, imagem e características.

2) Equações e inequações exponenciais.

5) Função logarítmica

a) Definição de logaritmo, propriedades operatórias e mudança de base.

b) Gráfico, domínio, imagem e características da função logarítmica.

c) Equações e inequações logarítmicas.

6) Trigonometria

a) Trigonometria no triângulo retângulo.

b) Trigonometria num triângulo qualquer.

c) Unidades de medidas de arcos e ângulos: graus e radianos.

d) Círculo trigonométrico, razões trigonométricas, redução ao 1º quadrante.

e) Funções trigonométricas: seno, cosseno e tangente; relações e identidades.

f) Fórmulas de adição de arcos e arcos duplos.

7) Análise combinatória

a) Fatorial: definição e operações.

b) Princípio Fundamental da Contagem.

c) Arranjos, permutações e combinações.

8) Probabilidade

a) Experimento aleatório, espaço amostral, evento.

b) Probabilidade em espaços amostrais equiprováveis.

c) Probabilidade da união e interseção de eventos.

d) Probabilidade condicional.

e) Eventos independentes.

9) Noções de estatística

a) População e amostra.

b) Frequência absoluta e frequência relativa.

c) Medidas de tendência central: média aritmética, média aritmética ponderada, mediana e moda.

10) Sequências numéricas

a) Lei de formação de uma sequência.

b) Progressões aritméticas e geométricas: termo geral, soma dos termos e propriedades.

11) Matrizes, determinantes e sistemas lineares

a) Matrizes: conceito, tipos especiais, operações e matriz inversa.

b) Determinantes: conceito, resolução e propriedades.

c) Sistemas lineares: resolução, classificação e discussão.

12) Geometria plana

a) Congruência de figuras planas.

b) Semelhança de triângulos.

c) Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.

d) Inscrição e circunscrição de polígonos regulares.

e) Áreas de polígonos, círculo, coroa e setor circular.

13) Geometria espacial

a) Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo.

b) Prismas, pirâmides, cilindros e cones: conceito, elementos, classificação, áreas, volumes e troncos.

c) Esfera: elementos, seção da esfera, área e volume.

14) Geometria analítica

a) Ponto: o plano cartesiano, distância entre dois pontos, ponto médio de um segmento, condição de alinhamento de três pontos.

b) Estudo da reta: equação geral e reduzida; interseção, paralelismo e perpendicularismo entre retas; distância de um ponto a uma reta; área de um triângulo.

c) Estudo da circunferência: equação geral e reduzida; posições relativas entre ponto e circunferência, reta e circunferência e duas circunferências; tangência.

15) Números complexos

a) O número "i".

b) Conjugado e módulo de um número complexo.

c) Representação algébrica e trigonométrica de um número complexo.

d) Operações nas formas algébrica e trigonométrica.

16) Polinômios

a) Função polinomial; polinômio identicamente nulo; grau de um polinômio; identidade de um polinômio, raiz de um polinômio; operações com polinômios; valor numérico de um polinômio.

b) Divisão de polinômios, Teorema do Resto, Teorema de D'Alembert, dispositivo de Briot-Ruffini.

17) Equações polinomiais

a) Definição, raízes e multiplicidade.

b) Teorema Fundamental da Álgebra.

c) Relações entre coeficientes e raízes.

d) Raízes reais e complexas.

18) Bibliografia sugerida - constitui apenas uma indicação para elaboração e correção dos itens propostos nas provas do exame intelectual, não esgotando o conteúdo dos assuntos relacionados.

a) DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Vol. Único. 3ª edição, 3ª reimpressão. Editora Ática, 2009.



b) DANTE, Luiz Roberto. Projeto VOAZ Matemática.Vol. Único, 1ª, 2ª e 3ª Parte. 1ª edição. 2ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2012 (Coleção Projeto VOAZ)

c) GIOVANNI, José Ruy, BONJORNO, José Roberto e GIOVANNI JR, José Ruy. Matemática Fundamental:Uma Nova Abordagem. Volume único. São Paulo: FTD, 2002.

d) IEZZI, Gelson, DOLCE, Osvaldo, DEGENSZAJN, David, PÉRIGO, Roberto & ALMEIDA, Nilze de. Matemática - Ciências e Aplicações. Volumes 1, 2 e 3. 5ª edição. São Paulo: Atual, 2010

b. PORTUGUÊS

1) Leitura, interpretação e análise de textos

Leitura, interpretação e análise dos significados presentes em um texto e o respectivo relacionamento com o universo em que o texto foi produzido.

2) Fonética, ortografia e pontuação

Correta escrita das palavras da língua portuguesa, acentuação gráfica, partição silábica e pontuação.

3) Morfologia

Estrutura e formação das palavras e classes de palavras.

4) Morfossintaxe

Frase, oração e período, termos da oração, orações do período (desenvolvidas e reduzidas), funções sintáticas do pronome relativo, sintaxe de regência (verbal e nominal), sintaxe de concordância (verbal e nominal) e sintaxe de colocação.

5) Noções de versificação

Estrutura do verso, tipos de verso, rima, estrofação e poemas de forma fixa.

6) Teoria da linguagem e semântica

História da Língua Portuguesa; linguagem, língua, discurso e estilo; níveis de linguagem, funções da linguagem; figuras de linguagem; e significado das palavras.

7) Introdução à literatura

A arte literária, os gêneros literários e a evolução da arte literária, em Portugal e no Brasil.

8) Literatura brasileira

Contexto histórico, características, principais autores e obras do Quinhentismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Impressionismo, Parnasianismo e Simbolismo.

9) Redação

Gênero textual; textualidade e estilo (funções da linguagem; coesão e coerência textual; tipos de discurso; intertextualidade; denotação e conotação; figuras de linguagem; mecanismos de coesão; a ambiguidade; a não-contradição; paralelismos sintáticos e semânticos; continuidade e progressão textual); texto e contexto; o texto narrativo: o enredo, o tempo e o espaço; a técnica da descrição; o narrador; o texto argumentativo; o tema; a impessoalidade; a carta argumentativa; a crônica argumentativa; a argumentação e a persuasão; o texto dissertativo-argumentativo; a consistência dos argumentos; a contra-argumentação; o parágrafo; a informatividade e o senso comum; formas de desenvolvimento do texto dissertativo-argumentativo; a introdução; e a conclusão.

10) Alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012. Para o CFS/2014-15 ainda serão aceitas as duas formas ortográficas, como está previsto no Decreto nº 7.875, de 2012.

11) Bibliografia sugerida - constitui apenas uma indicação para elaboração e correção dos itens propostos nas provas do exame intelectual, não esgotando o conteúdo dos assuntos relacionados.

a) Gramática

(1) ABL, Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. 5ª edição. Editora Global, 2009.

(2) CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 5ª edição, 2ª reimpressão, revista. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008. (De acordo com a nova ortografia)

(3) NOVA ORTOGRAFIA (ACORDO ORTOGRÁFICO) - 2009/2010.

(4) TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. 6ª edição, 3ª reimpressão. São Paulo: Scipione, 2011.

b) Literatura brasileira

(1) CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Thereza Cochar. Português: Linguagens. Volume único. 3ª edição. São Paulo: Atual, 2009 - conforme a Nova Ortografia.

(2) INFANTE, Ulisses. Curso de Literatura de Língua Portuguesa. 1ª edição, 6ª reimpressão (2007). São Paulo: Scipione, 2001

c) Redação (interpretação e produção de textos)

(1) FERREIRA, Marina. Redação, Palavra e Arte. 3ª edição. São Paulo: Atual, 2010 - conforme a Nova Ortografia.

(2) SARMENTO, Leila Laur. Oficina de Redação.Vól.Único.4ª edição. São Paulo: Moderna, 2013.

c. HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO BRASIL

1) História do Brasil

a) A expansão Ultramarina Européia dos séculos XV e XVI

b) O Sistema Colonial Português na América

Estrutura político-administrativa, estrutura socioeconômica, invasões estrangeiras, expansão territorial, interiorização e formação das fronteiras, as reformas pombalinas, rebeliões coloniais e movimentos e tentativas emancipacionistas.

c) O Período Joanino e a Independência

(1) A presença britânica no Brasil, a transferência da Corte, os tratados, as principais medidas de D. João VI no Brasil, a política joanina, os partidos políticos, as revoltas, conspirações e revoluções e a emancipação e os conflitos sociais.

(2) O processo de independência do Brasil.

d) Brasil Imperial

Primeiro Reinado e Período Regencial: aspectos administrativos, militares, culturais, econômicos, sociais e territoriais; Segundo Reinado: aspectos administrativos, militares, econômicos, sociais e territoriais; e Crise da Monarquia e Proclamação da República.

e) Brasil República

Aspectos administrativos, culturais, econômicos, sociais e territoriais, revoltas, crises e conflitos e a participação brasileira na II Guerra Mundial.

2) Geografia do Brasil

a) O território nacional: a construção do Estado e da Nação, a obra de fronteiras, fusos-horários e a federação brasileira.

b) O espaço brasileiro: relevo, climas, vegetação, hidrografia e solos.

c) Políticas territoriais: meio ambiente.

d) Modelo econômico brasileiro: o processo de industrialização, o espaço industrial, a energia e o meio ambiente, os complexos agro-industriais e os eixos de circulação e os custos de deslocamento.

e) A população brasileira: a sociedade nacional, a nova dinâmica demográfica, os trabalhadores e o mercado de trabalho, a questão agrária, pobreza e exclusão social e o espaço das cidades.

f) Políticas territoriais e regionais: a Amazônia, o Nordeste, o Mercosul e a América do Sul.

3) Bibliografia sugerida - constitui apenas uma indicação para elaboração e correção dos itens propostos nas provas do exame intelectual, não esgotando o conteúdo dos assuntos relacionados.

a) COTRIM, Gilberto. História Global: Brasil e Geral - Volume Único. 9ª edição. São Paulo: Saraiva, 2008.

b) KOSHIBA, Luiz, PEREIRA, Denise Manzi Frayze. História do Brasil: no contexto da história ocidental. Ensino Médio. 8ª edição, 6ª reimpressão revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Atual, 2003.

c) MAGNOLI, Demétrio. Geografia para o ensino médio. 1ª edição, 2ª reimpressão. São Paulo: Atual, 2008.

d) TERRA, Lúcia, GUIMARÃES, Raul Borges e ARAÚJO, Regina. Conexões: Estudos de Geografia do Brasil. 1ª edição. Moderna, 2009.

e) SENE, Eustáquio de; MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil: Espaço Geográfico e Globalizado. Vol. 1, 2 e 3. 2ª edição. São Paulo: Scipione, 2012.

d. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1) Deontologia e Exercício Profissional

Responsabilidade do Técnico de Enfermagem em relação ao paciente, à família e à comunidade; Sigilo profissional; Relações interpessoais, o papel do Técnico de Enfermagem na equipe de Enfermagem; Código de Deontologia de Enfermagem; Lei nº 7.498/86, do Exercício Profissional da Enfermagem: Dimensões ético-legais na Enfermagem; Remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e terapêuticos: aspectos legais e deontológicos; Estatuto do Idoso, Estatuto da criança e do adolescente.

2) Fundamentos de Enfermagem

Tipos de unidades de saúde, a equipe de saúde e a equipe de enfermagem; normatização do Sistema Único de Saúde do Brasil; necessidades básicas do paciente; Primeiros socorros; princípios básicos de Enfermagem; fundamentos de anatomia e fisiologia humanas, microbiologia, parasitologia, nutrição e higiene; princípios e métodos de desinfecção e esterilização; admissão e alta do paciente; a participação do Técnico de Enfermagem no plano de cuidados de Enfermagem; verificação de sinais vitais, peso e mensuração; alimentação, conforto, higiene e segurança do paciente, meios e métodos; Preparo e manutenção da unidade do paciente; administração e cálculo de medicamentos; noções de farmacologia; registro e anotações dos cuidados prestados ao paciente; aplicação de calor e frio; terapia intravenosa; o paciente terminal e cuidados pós-morte; oxigenioterapia e curativos.

3) Enfermagem Médico-Cirúrgica

Assistência e cuidados de enfermagem a pacientes com patologias dos aparelhos e sistemas: urinário, cardiovascular, respiratório, digestivo, endócrino, hematopoético e nervoso; procedimentos técnicos de enfermagem para realização de exames e tratamentos: preparo do material, preparo do paciente e preparo do ambiente; posições para exames; Exames de laboratório: técnica para coleta de material (fezes, escarro, urina e sangue); necessidades do paciente cirúrgico: pré, trans e pós-operatório; papel da enfermagem na central de material esterilizado (CME): conceitos, preparo, uso e cuidado com materiais esterilizados; atendimento de enfermagem na unidade de recuperação anestésica e de cuidado intensivo; tipos de lesões cutâneas e curativos; Assistência e cuidados de Enfermagem em socorros de emergência em casos de queimadura, intoxicações, desidratação, choques, traumas, corpo estranho e hemorragia; acidentes ofídicos e com animais peçonhentos (ofídios, escorpiões, aracnídeos, lonomias e outras lagartas); infecção hospitalar: participação do técnico de enfermagem na prevenção da infecção hospitalar; convulsões; reanimação cardiopulmonar; assistência de enfermagem na profilaxia e tratamento das doenças infecciosas, parasitárias e sexualmente transmissíveis: malária, Aids, hanseníase, sarampo, tuberculose, hepatites, meningite, doenças parasitárias; infecções entéricas; NPP (Nutrição Parenteral Prolongada) e NE (Nutrição Enteral): indicações, preparo e cuidados de enfermagem para administração.

4) Enfermagem Materno-Infantil

Assistência e cuidados de enfermagem à gestante, à parturiente e à puérpera nos programas de prevenção e de tratamento; complicações e intercorrências clínicas na gestação; patologias obstétricas; métodos contraceptivos; assistência ao recém-nascido e à criança em estado normal e patológico; aleitamento materno; cuidados com a criança enferma ou hospitalizada; avaliação física pediátrica; assistência de enfermagem nos distúrbios pediátricos: respiratórios, neurológicos, cardiovasculares, afecções auditivas e oculares, gastrointestinais e nutricionais, renais e geniturinários, endócrinos e metabólicos, oncologia pediátrica, hematológicos, imunológicos, ortopédicos e da pele; e o papel do técnico de enfermagem na equipe materno-infantil.

5) Enfermagem em Saúde Pública

O papel da enfermagem na assistência à saúde: da mulher, da criança, do idoso, do hipertenso, do diabético, na Hanseníase, na tuberculose, nas doenças sexualmente transmissíveis e AIDS (DST-AIDS), na saúde ocupacional e na saúde mental; imunizações; doenças infecciosas virais e bacterianas; e técnicas de isolamento (precauções universais).

6) Programa Nacional de Imunização

Imunização da criança, do adolescente, do adulto e idoso, da mulher e da população indígena: calendários de vacinação do Ministério da Saúde; conceitos básicos de vacinação; conservação e validade; contra-indicações gerais; contra-indicações específicas; adiamento de vacinação; falsas contra-indicações; associação de vacinas; eventos adversos após as vacinações; vacina oral contra poliomielite (VOP); vacina tríplice DTP contra difteria, tétano e coqueluche; vacina contra Haemophilus influenzae do tipo b; vacina contra hepatite B; vacina contra difteria e tétano (dT - dupla bacteriana tipo adulto); vacina contra difteria, tétano e coqueluche (vacina tríplice DTP - Tríplice bacteriana); vacina contra sarampo; vacina tríplice viral contra sarampo, rubéola e caxumba; vacina contra rubéola e sarampo (dupla viral); vacina contra rubéola; vacina contra tuberculose; vacina contra febre amarela; vacina contra gripe (influenza); vacina contra pneumococo (antipneumocócica); e vacina contra varicela (catapora).

7) Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental

Assistência do técnico de enfermagem na promoção e recuperação da saúde mental; assistência de enfermagem nas doenças mentais e nas emergências psiquiátricas: transtornos do pensamento, transtornos de ansiedade, esquizofrenia, transtornos do humor, deficiência mental, retardo e autismo, transtornos de personalidade e dependência química; confusão e demência; Doença de Alzheimer; e o papel do técnico de enfermagem nos métodos de tratamento das doenças mentais: psicoterapia, psicofarmacoterapia e reabilitação psicossocial.

8) Bibliografia sugerida - constitui apenas uma indicação para elaboração e correção dos itens propostos nas provas do exame intelectual, não esgotando o conteúdo dos assuntos relacionados.

a) BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação do SUS. /Conselho Nacional de Secretário de Saúde. Brasília: CONASS,2003 Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/progestores/leg_sus.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2014.

b) BRASIL. Lei nº 7.498/86, de 25 de junho de 1986, Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 26 jun. 1986.

c) BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família.Brasília-DF 2009 .Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/ab-cad27.pdf> Acesso em: 07 jan. 2014.

d) BRASIL. Ministério da Saúde. .Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso 8 ed. rev. Brasília-DF 2010 Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2014.

e) BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto da criança e do adolescente. 3ª Edição. Brasília: EDITORA do Ministério da Saúde, 2008 Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto_crianca_adolescente_3ed.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2014.

f) BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de vigilância epidemiológica. 6ª Edição. Brasília, 2005 Disponível em: <http://www.prosaude.org/publicacoes/guia/Guia_Vig_Epid_no-v2.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2014.

g) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/AIDS, hepatites e outras DST. Brasília. 2006 (Caderno de Atenção Básica nr 18) Disponível em: <<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ab-cad18.pdf>>. Acesso em: 07 jan. 2014.

h) BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de normas de vacinação. 3 Edição. Brasília., 2001.

i) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde do trabalhador. Brasília, 2001 (Caden de Atenção Básica nr 5) Disponível em: <<http://www.blogenfermagem.com/2010/05/caderno-de-atencao-basica-saude-do.html>>. Acesso em: 07 jan. 2014.

j) BRUNNER, I.S SUDDARTH, D.S. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

k) LIMA, Idelmina Lopes de; LIÉGIO, Eliane Matão Maria. Manual do técnico de enfermagem. 9 ed. Goiânia: AB, 2010.

l) MOZACHI, Nelson. O hospital: manual do ambiente hospitalar. Curitiba: Os autores, 2005.

m) ROUQUAYROL, M.Z. ALMEIDA FILHO, Naomar de. Introdução à epidemiologia. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.



TÍTULO XV
DO CALENDÁRIO ANUAL

Art. 187. O Calendário Anual (aprovado pela Portaria nº 57-DECEX, de 7 de maio de 2015) dispõe sobre os eventos e as respectivas datas para o Concurso de Admissão aos CFS 2016-17. Abaixo, segue um extrato do supracitado documento, contendo as principais datas e eventos de interesse dos candidatos.

Nr de ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	EsSA	Elaboração e publicação do Manual do Candidato no sítio da EsSA na Internet: http://www.esa.ensino.eb.br .	Até 11 MAIO 15
2		Publicação, no DOU, do edital de abertura do concurso de admissão.	
3	CCOMSEx, C Mil A e demais OM do EB	Divulgação do concurso, por meio das mídias falada, escrita e televisada, de acordo com o escalão considerado e dentro de suas possibilidades.	11 MAIO a 6 JUL 15
4	EsSA	Elaboração, impressão e remessa, às OMSE, das Instruções às OMSE 1º Vol, contendo as respectivas estimativas de candidatos inscritos, para fins de planejamento das ações referentes ao EI.	8 JUN 15
5	Candidato	Solicitação de inscrição pela Internet, no sítio (http://www.esa.ensino.eb.br), ou mediante o envio de documentação impressa, caso o candidato não possa fazê-la pela Internet.	11 MAIO a 6 JUL 15
6		Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, por meio de requerimento ao Cmt EsSA, endereçado diretamente à Seção de Concurso e Admissão.	11 a 20 MAIO15
7	EsSA	Divulgação dos resultados dos requerimentos dos candidatos que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição, por meio de requerimento ao Cmt EsSA.	3 JUN 15
8	Candidato	Solicitação de revisão do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido anteriormente, por meio de requerimento ao Diretor de Educação Técnica Militar, endereçado diretamente à Seção de Concurso e Admissão.	3 a 9 JUN 15
9	EsSA	Divulgação dos resultados dos requerimentos dos candidatos que solicitaram revisão do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	17 JUN 15
10	Candidato que teve indeferido seu requerimento de isenção	Solicitação de inscrição pela Internet, no sítio (http://www.esa.ensino.eb.br), ou mediante o envio de documentação impressa, caso o candidato não possa fazê-la pela Internet, para os candidatos que tiveram indeferido em seus requerimentos de solicitação de isenção do pagamento da taxa de matrícula.	17 JUN a 6 JUL 15
11	OMSE	Remessa, diretamente à EsSA, da planilha de solicitação de recursos financeiros para custeio do EI, detalhando todas as despesas previstas, incluindo, quando for o caso, o aluguel de locais para aplicação do exame.	Até 3 JUL 15
12	Gu Exm	Informação à EsSA: - de posto, nome completo, identidade e telefone dos integrantes da CAF (presidente e dois membros) e nome completo e identidade dos aplicadores e fiscais; - endereço completo do local para a realização do EI, quantidade de setores e capacidade; - da necessidade ou não de os candidatos conduzirem pranchetas, individualmente, para o EI.	
13	EsSA	Elaboração, impressão e remessa, às OMSE, das Instruções às CAF.	
14	Candidato	Data limite para mudança de dados da inscrição para a realização do EI.	Até 10 JUL 15
15	OMSE	Expedição de diretrizes e instruções complementares às Gu Exm e OMSE, se for o caso.	Até 13 JUL 15
16	EsSA	Informar as OMSE a quantidade final de inscritos.	Até 21 JUL 15
17		Repasso, diretamente às OMSE, de recursos para cobrir as despesas com o concurso.	Até 28 AGO 15
18		Disponibilização dos CCI aos candidatos pela Internet, no sítio da EsSA (http://www.esa.ensino.eb.br), e a remessa pelo correio dos CCI.	25 SET a 18 OUT 15 (1130h)
19	Candidato	Impressão do CCI, acessando o sítio (http://www.esa.ensino.eb.br) ou recebido pelo correio.	
20	EsSA	Divulgação do edital de convocação, seleção e contratação dos professores para compor a banca de professores de Língua Portuguesa.	Até 25 SET 15
21		Produção do material do EI.	
22		Remessa, às OMSE, dos exemplares das provas e outros documentos do EI.	Até 13 OUT 15
23	Candidato, CAF e OMSE	- Realização do EI. - Principais horários das atividades do EI (hora de BRASÍLIA): - fechamento dos portões de acesso (ou similares) aos locais de exame: 1130h; - início do exame: 1300h; e - término do exame: 1700h.	18 OUT 15 (Dom)
24	CAF e Gu Exm	Remessa, diretamente à EsSA, das Folhas de Respostas, das Folhas de Redação, dos relatórios e dos demais documentos referentes à aplicação do EI.	19 OUT 15
25	EsSA	Correção das folhas de respostas por processo óptico-eletrônico.	19 OUT a 20 NOV 15
26		Divulgação da solução das questões objetivas.	20 OUT 15
27	Candidato	Remessa de Pedido de Revisão das questões objetivas, conforme o padrão estabelecido no Manual do Candidato.	Até 22 OUT 15
28	EsSA	Divulgação do resultado dos pedidos de revisão das questões objetivas.	Até 27 NOV 15
29		Preparação das folhas de redação (numeração da parte superior e texto com o mesmo número e separação destas partes) para serem corrigidas pela banca de professores de Língua Portuguesa.	Até 4 DEZ 15
30		Correção das folhas de redação pela banca de professores de Língua Portuguesa.	4 a 22 JAN 16
31	OMSE	Informar a EsSA a composição das equipes de recebimento de títulos.	Até 11 JAN 16
32	EsSA	Preparação das relações nominais contendo o resultado parcial do EI (sem considerar possíveis pedidos de revisão da redação).	20 a 25 JAN 16
33		Divulgação do resultado parcial do EI no sítio da EsSA.	26 JAN 16
34	Candidato aprovado	Entrega, na OMSE, dos documentos comprobatórios para análise de títulos.	27 e 28 JAN 16
35	Candidato	Remessa, via SEDEX, do pedido de revisão da questão discursiva de Português (redação).	
36	OMSE	Envio à EsSA, em uma única remessa, dos documentos comprobatórios para análise de títulos.	Até 29 JAN 16
37	Comissão da EsSA	Realização da Análise e Valoração de Títulos.	1º a 19 FEV 16
38	EsSA	Divulgação do resultado do pedido de revisão da questão discursiva de Português (redação).	12 FEV 16
39	Candidato aprovado após pedido de revisão da redação	Remessa, via SEDEX, dos documentos comprobatórios para a análise de títulos, diretamente para a Seção de Concurso da EsSA.	Até 16 FEV 16
40	EsSA e candidato	Divulgação do resultado final do EI (prova objetiva e redação), disponibilizado no sítio da EsSA (http://www.esa.ensino.eb.br).	17 FEV 16
41	OMSE	Informar a EsSA a composição da Equipe de Acompanhamento que irá coordenar a IS/ISGR e EAF/EAFIGR.	Até 22 FEV 16
42	EsSA	Publicação, no sítio da EsSA do resultado da análise e valoração de títulos.	
43		Publicação no sítio da EsSA da listagem dos candidatos classificados (dentro do número de vagas), classificados majorados e classificados não majorados (considerado o resultado final do EI e pontuação da valoração de títulos).	Até 26 FEV 16
44	Gu Exm, OMSE e candidatos convocados	Apresentação, nas OMSE, dos candidatos classificados e classificados majorados para realizarem a IS. Os candidatos que não se apresentarem nesse dia serão ELIMINADOS das próximas etapas	7 MAR 16 às 0800h
45		Realização da IS.	7 a 16 MAR 16
46	Candidato e OMSE	Realização do EAF, apenas para os candidatos aptos (aprovados) na IS.	8 a 18 MAR 16
47		Realização do EAFGR (grau de recurso) para os candidatos que solicitarem novo exame (aptos na IS).	9 a 18 MAR 16
48		Solicitação de ISGR.	5 dias úteis a partir da data de divulgação do resultado da IS.
49	Gu Exm	Informação "UU", à EsSA, preenchendo os relatórios do ambiente virtual do Cgefe da Equipe de Acompanhamento com as seguintes informações: - candidatos aptos na IS e no EAF (e EAFGR, se for o caso); - candidatos desistentes e faltosos; - candidatos que realizaram ISGR e já executaram o EAF/EAFIGR (se for o caso); e - candidatos que solicitaram ISGR e estão aguardando a realização.	Até 18 MAR 16
50	GuExm/OMSE	Remessa "UU" à EsSA: - das atas originais da IS e do EAF /EAFIGR; - dos relatórios gerados no ambiente virtual do Chefe da Equipe de Acompanhamento; e - dos cartões de autógrafos com as impressões digitais dos candidatos que realizaram a IS e EAF.	Até 21 MAR 16
51	OMSE	Informação "UU", à EsSA, do resultado da ISGR, se for o caso.	Até 29 MAR 16
52	OMSE e candidato	Realização do EAF e EAFGR para os candidatos que solicitarem ISGR, se for o caso.	Até 1º ABR 16
53	Gu Exm	Informação "UU", à EsSA, do resultado do EAF realizado pelos candidatos que solicitarem ISGR, se for o caso.	
54		Remessa "UU", à EsSA, das atas originais da ISGR e do EAF/EAFIGR, e dos cartões de autógrafos dos candidatos que solicitaram a ISGR.	Até 4 ABR 16
55	EsSA	Remessa, às OMCT, da relação, por áreas, dos candidatos aprovados no EI, aptos na IS (ou ISGR) e no EAF, distribuídos nas diversas OMCT.	Até 6 ABR 16
56	EsSA e candidato	- Divulgação no sítio da EsSA (http://www.esa.ensino.eb.br) dos candidatos aprovados na IS e EAF designados para as OMCT a fim de realizarem a última fase do concurso de admissão. - Divulgação dos aprovados na IS e EAF incluídos na lista de espera.	
57	EsSA	Homologação do resultado do concurso de admissão (exame intelectual e valoração de títulos), contendo a classificação final dos candidatos, mediante publicação no DOU.	Até 15 ABR 16
58	OM de origem	Licenciamento dos candidatos militares habilitados à matrícula pelas OM de origem, conforme o previsto no inciso I, do art. 2º da Portaria nº 002-DGP, de 5 JAN 01.	17 ABR 16
59	OMCT e candidatos designados	Apresentação dos candidatos designados nas OMCT para a última fase do concurso de admissão.	18 ABR 16
60	OMCT	Informação "UU", à EsSA, das relações dos candidatos desistentes, dos não-apresentados, dos inabilitados para a matrícula e dos pedidos de ISGR (informação diária).	18 a 25 ABR 16



61	EsSA e OMCT	Matrícula dos candidatos aprovados, classificados nas vagas e habilitados, no CFS Sau.	25 ABR 16
62		Encerramento do concurso de admissão para matrícula nos CFS 2016-17.	
63	OMCT	Remessa, à EsSA, em caráter de urgência, das redações elaboradas pelos candidatos.	Até 6 MAIO 16
64		Remessa, à EsSA, das relações dos candidatos matriculados (boletim de matrícula) e dos desistentes, se for o caso, bem como das atas de ISGR.	Até 20 MAIO 16
65	EsSA	Remessa, à DETMil, do relatório final do concurso de admissão.	Até 8 JUN 16
66	DETMil	Remessa, ao DECEX, do relatório final do concurso de admissão.	Até 29 JUN 16

TÍTULO XVI
DAS GUARNIÇÕES DE EXAME E ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME (OMSE)
Art. 188. As Guarnições de Exame e Organizações Militares Sede de Exame serão as relacionadas na tabela abaixo:
a. OMSE no Brasil

Nr da OMSE	OMSE	Guarnição de Exame	CIDADE	UF
101	9ª Brigada de Infantaria Motorizada (9ª Bda Inf Mtz)	Comando Militar do Leste (CML)	Rio de Janeiro	RJ
102	Comando da 1ª Região Militar (Cmdo 1ª RM)			
103	Brigada de Infantaria Paraquedista (Bda Inf Pqdt)			
104	Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)	Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)	Resende	RJ
105	38º Batalhão de Infantaria (38º BI)	38º Batalhão de Infantaria (38º BI)	Vila Velha	ES
106	Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (Cmdo AD/1)	Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (Cmdo AD/1)	Niterói	RJ
107	Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha)	Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha)	Juiz de Fora	MG
108	Comando da 4ª Região Militar (Cmdo 4ª RM)	Comando da 4ª Região Militar (Cmdo 4ª RM)	Belo Horizonte	MG
109	Escola de Sargentos das Armas (EsSA)	Escola de Sargentos das Armas (EsSA)	Três Corações	MG
110	11ª Batalhão de Infantaria de Montanha (11º BI Mth)	11ª Batalhão de Infantaria de Montanha (11º BI Mth)	São João Del Rei	MG
111	36ª Batalhão de Infantaria Motorizado (36º BI Mtz)	36ª Batalhão de Infantaria Motorizado (36º BI Mtz)	Uberlândia	MG
112	Escola de Instrução Especializada (EsIE)	Comando Militar do Leste (CML)	Rio de Janeiro	RJ
113	Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO)			
114	Escola de Sargentos de Logística (EsSLog)			
115	Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ)			
116	Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe)			
117	55º Batalhão de Infantaria (55º BI)	55º Batalhão de Infantaria (55º BI)		
201	Comando da 2ª Região Militar (Cmdo 2ª RM)	Comando Militar do Sudeste (CMSE)		
202	28º Batalhão de Infantaria Leve (28º BIL)	Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve (Cmdo 11ª Bda Inf L)		
203	37ª Batalhão de Infantaria Leve (37º BIL)	37º Batalhão de Infantaria Leve (37º BIL)		
204	Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea (Cmdo 1ª Bda AAAe)	Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea (Cmdo 1ª Bda AAAe)		
205	Comando de Aviação do Exército	Comando de Aviação do Exército	Taubaté	SP
206	13ª Regimento de Cavalaria Mecanizado (13ª RCMec)	13ª Regimento de Cavalaria Mecanizado (13ª RCMec)	Pirassununga	SP
301	Comando da 3ª Região Militar (Cmdo 3ª RM)	Comando Militar do Sul (CMS)	Porto Alegre	RS
302	Comando da 3ª Divisão de Exército (Cmdo 3ª DE)	Comando da 3ª Divisão de Exército (Cmdo 3ª DE)	Santa Maria	RS
303	Comando da Artilharia Divisionária da 3ª DE (Cmdo AD/3)	Comando da Artilharia Divisionária da 3ª DE (Cmdo AD/3)	Cruz Alta	RS
304	Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 1ª Bda C Mec)	Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 1ª Bda C Mec)	Santiago	RS
305	9º Batalhão de Infantaria Motorizado(9º BI Mtz)	Comando da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 8ª Bda Inf Mtz)	Pelotas	RS
306	Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 2ª Bda C Mec)	Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 2ª Bda C Mec)	Uruguaiana	RS
307	Comando da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 3ª Bda C Mec)	Comando da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 3ª Bda C Mec)	Bagé	RS
308	Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 14ª Bda Inf Mtz)	Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 14ª Bda Inf Mtz)	Florianópolis	SC
309	33ª Batalhão de Infantaria Mecanizado (33ªBI Mec)	Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada (Cmdo 15ª Bda Inf Mec)	Cascavel	PR
310	Comando 5ª Divisão de Exército (5ªDE)	Comando 5ª Divisão de Exército (5ªDE)	Curitiba	PR
311	Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada (5ª Bda C Bld)	Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada (5ª Bda C Bld)	Ponta Grossa	PR
401	Comando da 6ª Região Militar (Cmdo 6ª RM)	Comando da 6ª Região Militar (Cmdo 6ª RM)	Salvador	BA
402	28º Batalhão de Caçadores (28º BC)	28º Batalhão de Caçadores (28º BC)	Aracaju	SE
403	59º Batalhão de Infantaria Motorizado (59º BI Mtz)	59º Batalhão de Infantaria Motorizado (59º BI Mtz)	Maceió	AL
404	Comando da 10ª Brigada de Cavalaria Motorizada (Cmdo 10ª Bda Inf Mtz)	Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 10ª Bda Inf Mtz)	Recife	PE
405	Comando do 1º Grupamento de Engenharia de Construção (Cmdo 1º Gpt E Cnst)	Comando do 1º Grupamento de Engenharia de Construção (Cmdo 1º Gpt E Cnst)	João Pessoa	PB
406	Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 7ª Bda Inf Mtz)	Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 7ª Bda Inf Mtz)	Natal	RN
407	Comando da 10ª Região Militar (Cmdo 10ª RM)	Comando da 10ª Região Militar (Cmdo 10ª RM)	Fortaleza	CE
408	25º Batalhão de Caçadores (25º BC)	25º Batalhão de Caçadores (25º BC)	Teresina	PI
409	72º Batalhão de Infantaria Motorizado (72º BI Mtz)	72º Batalhão de Infantaria Motorizado (72º BI Mtz)	Petrolina	PE
501	1ª Batalhão de Infantaria de Selva (1ª BIS)	Comando Militar da Amazônia (CMA)	Manaus	AM
502	Comando de Fronteira Solimões e 8º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Solimões/8º BIS)	Comando de Fronteira Solimões e 8º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Solimões/8º BIS)	Tabatinga	AM
503	Comando de Fronteira Acre e 4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron AC/4º BIS)	Comando de Fronteira Acre e 4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron AC/4º BIS)	Rio Branco	AC
504	Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 1ª Bda Inf SI)	Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 1ª Bda Inf SI)	Boa Vista	RR
505	Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 17ª Bda Inf SI)	Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 17ª Bda Inf SI)	Porto Velho	RO
506	17º Batalhão de Infantaria de Selva (17º BIS)	Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 16ª Bda Inf SI)	Tefé	AM
507	Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 2ª Bda Inf SI)	Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 2ª Bda Inf SI)	São Gabriel da Cachoeira	AM
601	Comando Militar do Planalto (CMP)	Comando Militar do Planalto (CMP)	Brasília	DF
602	22º Batalhão de Infantaria (22º BI)	22º Batalhão de Infantaria (22º BI)	Palmas	TO
603	Comando de Operações Especiais (Cmdo Op Esp)	Comando de Operações Especiais (Cmdo Op Esp)	Goiania	GO
701	20º Regimento de Cavalaria Blindada (20º RCB)	Comando Militar do Oeste (CMO)	Campo Grande	MS
702	44º Batalhão de Infantaria Motorizado (44º BI Mtz)	Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 13ª Bda Inf Mtz)	Cuiabá	MT
703	17º Batalhão de Fronteira (17º B Fron)	Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira (Cmdo 18ª Bda Inf Fron)	Corumbá	MS
704	18º Grupo de Artilharia de Campanha (18º GAC)	18º Grupo de Artilharia de Campanha (18ºGAC)	Rondonópolis	MT
705	Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 4ª Bda C Mec)	Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 4ª Bda C Mec)	Dourados	MS
801	24º Batalhão de Infantaria Leve (24º BIL)	24º Batalhão de Infantaria Leve (24º BIL)	São Luís	MA
802	51º Batalhão de Infantaria de Selva (51ª BIS)	51º Batalhão de Infantaria de Selva (51ª BIS)	Altamira	PA
803	Comando da 8ª Região Militar (Cmdo 8ª RM)	Comando Militar do Norte (CMN)	Belém	PA
804	Comando de Fronteira Amapá e 34º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Amapá/34º BIS)	Comando de Fronteira Amapá e 34º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Amapá/34º BIS)	Macapá	AP
805	50º Batalhão de Infantaria de Selva (50º BIS)	50º Batalhão de Infantaria de Selva (50º BIS)	Imperatriz	MA
806	8º Batalhão de Engenharia de Construção (8º BEC)	8º Batalhão de Engenharia de Construção (8º BEC)	Santarém	PA
807	53º Batalhão de Infantaria de Selva (53º BIS)	53º Batalhão de Infantaria de Selva (53º BIS)	Itaituba	PA

b.OMSE no Exterior

Nr da OMSE	OMSE	Guarnição de Exame	CIDADE	PAÍS
901	CONTRAS/BRABAT	CONTRAS/BRABAT	Porto Príncipe	HAITI

Gen. Bda. MARCOS ANDRÉ DA SILVA ALVIM
Comandante da EsSA

ESCOLA PREPARATÓRIA
DE CADETES DO EXÉRCITO

EDITAL Nº 1/SCONC, DE 7 DE MAIO DE 2015
CONCURSO DE ADMISSÃO À ESCOLA PREPARATÓRIA
DE CADETES DO EXÉRCITO

O Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), devidamente autorizado pelo Comando do Exército - por intermédio do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) - amparado na Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 - Lei de Ensino no Exército, faz saber que estarão abertas, no período de 11 de maio a 10 de julho de 2015, as inscrições para o Concurso de Admissão à EsPCEX, observadas as seguintes instruções:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente concurso será regido pelas Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula na EsPCEX (IRCAM/EsPCEX - EB60-IR-15.001 - Port. nº 39/DECEX, de 28 de abril de 2015) e pela Port. nº 40/DECEX, de 28 de abril de 2015.

Art. 2º. O concurso destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 500 (quinhentas) vagas destinadas à matrícula no curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico, em conformidade com o prescrito no Capítulo VIII deste Edital.

Parágrafo único. O Concurso de Admissão abrange o Exame Intelectual e outras etapas eliminatórias.

Art. 3º. O processo de seleção obedecerá ao Calendário Anual do Concurso de Admissão, Anexo A ao presente Edital.

CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO

Art. 4º. O candidato à inscrição no concurso público de admissão à Escola Preparatória de Cadetes do Exército deverá satisfazer aos seguintes requisitos, a serem comprovados até a data da matrícula à qual se referir o respectivo Concurso de Admissão:

I - ser brasileiro nato, do sexo masculino, conforme o inciso I do art 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

II - ter concluído a 3ª série do Ensino Médio, na forma da legislação federal que regula a matéria; se a estiver cursando no ano de realização do concurso, poderá ser inscrito, mas somente será

habilitado à matrícula se concluir essa série com aproveitamento, antes do encerramento do Concurso de Admissão, conforme o inciso II do art. 3º da Lei nº 12.705, de 2012;

III - possuir idade de, no mínimo, 17 e, no máximo, 22 anos, completados até 31 de dezembro do ano da matrícula, conforme a alínea b) do inciso III do art 3º da Lei nº 12.705, de 2012;

IV - se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido ex officio por ter sido declarado indigno para o oficialato ou com ele incompatível, assim como não ter sido excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;

V - não ter sido julgado, em inspeção de saúde, "incapaz definitivamente" para o serviço ativo do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, de Polícia Militar ou de Corpo de Bombeiros Militar;

VI - não ter sido considerado isento do Serviço Militar, seja por licenciamento e exclusão de Organização Militar a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação, seja por incapacidade física ou mental definitiva ("Incapaz C"), condição esta a ser comprovada pelo certificado militar que recebeu; se atender a esse requisito, deve possuir o Certificado de Reservista, Certificado de Dispensa de In-

corporação (CDI) ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), dentro dos limites de sua validade; se, ao contrário, for isento, deve possuir o Certificado de Isenção;

VII - não estar na condição de réu em ação penal, conforme o inciso IX do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

VIII - estar em dia com suas obrigações perante o Serviço Militar e a Justiça Eleitoral, quando aplicável, conforme o inciso VI do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

IX - ter pago a taxa de inscrição, se dela não estiver isento, conforme disposição deste Edital;

X - não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente:

a) responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo em processo disciplinar administrativo, do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; ou

b) condenado em processo criminal transitado em julgado, contado o prazo a partir da data do cumprimento da pena, conforme o inciso X do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

XI - se militar da ativa de Força Armada ou de Forças Auxiliares, estar classificado, nos termos do Regulamento Disciplinar do Exército, no mínimo, no comportamento "bom" ou equivalente da Força específica, conforme o inciso XI do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

XII - ter, no mínimo, 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura, sendo que esta limitação não se aplica aos candidatos com até 16 (dezesesseis) anos de idade, desde que possuam a altura mínima de 1,57 m (um metro e cinquenta e sete centímetros) e exame especializado revele a possibilidade do crescimento, conforme inciso I, do art. 3º, da Lei 12.705, de 2012 (a exigência constante neste inciso fica subordinada às decisões proferidas nos autos da ACP 25111-54.2010.4.01.3400-TRF/1);

XIII - se menor de 18 anos, estar autorizado por seu responsável legal a submeter-se ao Concurso de Admissão e, caso seja aprovado e classificado nas vagas estabelecidas, a ser matriculado no curso da ESPCEX;

XIV - possuir aptidão física e idoneidade moral que o recomendem ao ingresso na carreira de oficial do Exército Brasileiro e, ainda, não exercer ou não ter exercido atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional, conforme o art. 11 da Lei nº 6.880, de 1980 (Estatuto dos Militares);

XV - não estar o candidato investido de cargo público, apresentando, na oportunidade da matrícula, certidão/declaração escrita desta situação, conforme o inciso XVI do art. 37 da CF 1988; e

XVI - não apresentar tatuagens que, nos termos de detalhamento constante de normas do Comando do Exército, faça alusão à ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, à violência, à criminalidade, à ideia ou ato libidinoso, à discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, à ideia ou ato ofensivo às Forças Armadas, conforme o inciso VIII do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012.

Parágrafo único. Para que o candidato aprovado no Exame Intelectual possa prosseguir nas demais etapas do Concurso de Admissão, a autorização referida no inciso XIII deste artigo deverá ser expressa por escrito, de acordo com modelo constante do Manual do Candidato, e ser entregue à ESPCEX, quando da apresentação para a realização da 2ª fase, conforme o Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A).

Art. 5º. O pedido de inscrição será feito por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição disponibilizada no sítio da ESPCEX na Internet (rede mundial de computadores), dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A).

Parágrafo único. A ESPCEX não se responsabiliza por solicitação de inscrição efetuada pela Internet e não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto de pagamento da taxa de inscrição.

Art. 6º. A ficha de inscrição obedecerá a modelo padronizado e elaborado pela ESPCEX, a ser disponibilizado na Internet juntamente com o Manual do Candidato (documento este contendo as informações sobre o Concurso de Admissão). Deverão constar dessa ficha:

I - as informações pessoais do candidato;

II - a sua opção quanto à Organização Militar Sede de Exame (OMSE), dentre as previstas no Anexo B deste Edital, onde deseja realizar o Exame Intelectual; e

III - declaração de que aceita, de livre e espontânea vontade, submeter-se às normas do Concurso de Admissão e às exigências do curso pretendido e da profissão militar, caso seja matriculado, segundo as condições estabelecidas no capítulo II, deste Edital.

Art. 7º. O candidato que desejar alterar dados de sua inscrição, inclusive Organização Militar Sede de Exame onde deseja realizar o EI, deverá fazê-lo pelo Sistema de Inscrição do Concurso (via internet). O candidato que realizar a inscrição conforme o art. 17 desse edital poderá solicitar a alteração de dados (via telefone, fax, carta ou pessoalmente) diretamente à ESPCEX.

§ 1º Para a alteração de dados, o candidato deverá cumprir os prazos previstos no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A).

§ 2º O candidato deverá certificar-se que a alteração de dados solicitada foi processada pelo sistema.

Art. 8º. O pedido de inscrição será feito por meio eletrônico (Internet), no sítio localizado no endereço <http://www.espcex.ensino.eb.br>, onde o candidato deverá:

I - preencher a ficha de inscrição (cujo modelo conterà os termos do requerimento);

II - imprimir o boleto bancário (Guia de Recolhimento da União - GRU) para o pagamento da taxa e efetuar-lo, se dela não estiver isento em virtude de legislação federal, em uma agência bancária; e

III - ler o Manual do Candidato e outras informações necessárias ao Concurso de Admissão disponibilizados na Internet.

Art. 9º. Para efeito deste Edital, entende-se por:

I - candidato civil: o cidadão que não pertença ao serviço ativo de Força Armada, Polícia Militar ou de Corpo de Bombeiros Militar; inclui-se, nesse caso, o aluno de Colégio Militar e o integrante da reserva de 2ª classe (R/2) ou não remunerada, seja este aspirante a oficial, guarda-marinha, oficial, praça ou reservista; e

II - candidato militar: o militar incluído no serviço ativo de Força Armada (inclusive o Atirador de Tiro-de-Guerra, equipado a praça), de Polícia Militar ou de Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 10. O candidato militar deverá informar oficialmente a seu comandante, chefe ou diretor sobre o fato de estar inscrito para o concurso de admissão, para que sejam tomadas as providências decorrentes por parte da instituição a que pertence, de acordo com suas próprias normas.

Art. 11. Competirá ao Comandante da ESPCEX o deferimento ou indeferimento das inscrições requeridas, sendo informado ao candidato e dada publicidade por meio da página na Internet (<http://www.espcex.ensino.eb.br>), das inscrições indeferidas.

Art. 12. A ESPCEX disponibilizará os cartões de confirmação de inscrição em seu endereço na Internet (<http://www.espcex.ensino.eb.br>), antes da realização das provas, conforme prazo estipulado no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A).

Parágrafo único. O candidato que tiver sua inscrição processada deverá acessar o referido endereço eletrônico e, mediante inserção do número do seu CPF (mandatário) e da sua senha cadastrada quando da realização da inscrição, imprimir o seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), cuja apresentação é obrigatória por ocasião do Exame Intelectual (EI).

Art. 13. O candidato inscrito atestará sua submissão às exigências do Concurso de Admissão, não lhe assistindo direito a ressarcimento, de qualquer natureza, decorrente de insucesso em alguma etapa do Concurso de Admissão ou de não aproveitamento por falta de vagas.

Art. 14. As informações a serem apresentadas pelo candidato e a taxa que deverá pagar para a sua inscrição somente terão validade para este Concurso de Admissão (que abrange o Exame Intelectual), conforme expresso neste Edital.

Art. 15. Constituem causas de indeferimento da inscrição:

I - realizá-la após a data estabelecida no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A); no caso excepcional de remessa da documentação por via postal, prevista no art. 17, deste Edital, será considerada a data constante do carimbo de postagem como comprovação da data de envio pelo candidato;

II - contrariar quaisquer dos requisitos exigidos ao candidato, previstos no art. 4º, deste Edital;

III - deixar de apresentar quaisquer das informações necessárias à inscrição ou apresentá-las contendo imprecisões ou irregularidades; ou

IV - não realizar o pagamento integral da taxa de inscrição ou realizá-lo após o término do prazo previsto no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A).

Art. 16. O candidato que contrariar, ocultar ou adulterar qualquer informação relativa às condições exigidas para a inscrição e matrícula - constantes do art. 4º, deste Edital - será considerado inabilitado, em qualquer etapa do Concurso de Admissão, sendo dele eliminado e excluído, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso o problema não seja constatado antes da data da matrícula e esta for efetuada, o aluno enquadrado nessa situação será excluído e desligado do curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico da ESPCEX, em caráter irrevogável e em qualquer época. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às sanções disciplinares cabíveis ou a responderem a inquérito policial, se houver indício de crime.

Art. 17. Excepcionalmente, caso não tenha acesso à Internet, o candidato poderá solicitar (via telefone, fax, carta ou pessoalmente) diretamente à ESPCEX a remessa da Ficha de Inscrição e do Manual do Candidato até a data limite prevista no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A).

Art. 18. O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 90,00 (noventa reais).

Art. 19. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, até a data limite estabelecida no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A), por meio de boleto bancário (Guia de Recolhimento da União), cujo formulário será disponibilizado no sítio da ESPCEX na Internet, no endereço <http://www.espcex.ensino.eb.br>, juntamente com a ficha de inscrição.

§ 1º Excepcionalmente, no caso de solicitar a inscrição diretamente à ESPCEX, conforme o disposto no art. 17 deste Edital, o candidato receberá o boleto bancário por via postal, juntamente com o formulário da ficha de inscrição. Nesse caso, a data limite para pagamento continuará sendo a mesma estabelecida no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A).

§ 2º A responsabilidade pela quitação da taxa é exclusiva do candidato, não sendo aceito como justificativa para o não pagamento: o agendamento sem a devida provisão na data de vencimento, boletos fraudados por código malicioso (vírus, malwares), greve bancária, dentre outros motivos.

§ 3º A taxa de inscrição paga até a data de vencimento, mesmo que processada em data posterior pelo sistema bancário, será considerada quitada.

Art. 20. Nenhum candidato tem assegurado qualquer direito de restituição da taxa de inscrição.

Art. 21. Têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos enquadrados em uma das seguintes situações, desde que apresentem os documentos comprobatórios dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A):

I - filhos menores de ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial incapacitados em ação, em consequência de sua participação efetiva em operações bélicas, como integrante da Força do Exército, da Força Expedicionária Brasileira (FEB), da Força Aérea Brasileira (FAB), da Marinha de Guerra ou da Marinha Mercante, de acordo com a Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, e o Decreto nº 26.992, de 1949, desde que apresentem, anexo ao requerimento, os seguintes documentos:

a) certidão de nascimento/casamento, documentos referentes à tutela, adoção, termos de guarda e responsabilidade ou outras expedidas pelo juiz; e

b) comprovante de participação de seu genitor(a) na Segunda Guerra Mundial.

II - os candidatos que comprovarem viver em situação de pobreza, mediante simples declaração, conforme modelo apresentado no Manual do Candidato, sob as penas da lei, nos termos da Lei nº 7.115, de 1983, com amparo na decisão judicial do processo 2006.81.00.013706-4, da 10ª Vara da Justiça Federal de Fortaleza; ou

III - estiver amparado pelo Decreto nº 6593, de 2 de outubro de 2008, por estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, devendo a isenção ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida do referido decreto.

§ 1º O candidato enquadrado nas situações previstas no caput deste artigo deverá, para fazer jus à isenção, enviar, via Correio, correspondência com Aviso de Recebimento (AR), diretamente para a Seção de Concurso da ESPCEX, dentro do prazo previsto no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A), expondo claramente os motivos de sua solicitação - de acordo com o modelo previsto no Manual do Candidato - juntamente com o amparo legal e os documentos comprobatórios.

§ 2º Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela ESPCEX. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, no sítio da ESPCEX, de acordo com a data prevista no Calendário Anual do CA (Anexo A).

§ 3º Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar poderá interpor recurso ao Diretor de Educação Superior Militar, no prazo estabelecido no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A). O recurso deverá obedecer a modelo disponibilizado no Manual do Candidato e ser remetido à Seção de Concurso da ESPCEX, via Correio. Para efeito de comprovação da tempestividade da postagem do recurso, prevista neste parágrafo, valerá a data do carimbo dos Correios.

§ 4º A relação dos recursos enviados ao Diretor de Educação Superior Militar, que tenham sido deferidos ou indeferidos por esta autoridade, será divulgada, no sítio da ESPCEX, de acordo com a data prevista no Calendário Anual do CA (Anexo A).

§ 5º As informações prestadas na declaração de isenção são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a documentação apresentada, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso e outras penalidades legais.

§ 6º O Candidato que solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição deve inscrever-se normalmente no Concurso de Admissão, imprimir a Guia de Recolhimento da União e aguardar a solução de seu requerimento e/ou de seu recurso. Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso sejam indeferidos e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar normalmente o pagamento da Guia de Recolhimento da União.

Art. 22. O curso, dentre outros objetivos, será orientado para uma educação por competências na formação de oficiais da linha de ensino militar bélico, definidas pela capacidade de mobilizar, ao mesmo tempo e de maneira inter-relacionada, conhecimentos, habilidades, valores, atitudes e experiências, para decidir e atuar em situações diversas da vida militar, tanto em missões de paz quanto em conflitos armados e ainda nas demais missões previstas nas legislações que regulam o emprego do Exército Brasileiro.

Art. 23. Ao solicitar sua inscrição, o candidato estará atestando que aceita submeter-se voluntariamente:

I - às normas do Concurso de Admissão, não lhe assistindo direito a qualquer tipo de ressarcimento decorrente de indeferimento de inscrição, insucesso na seleção ou não aproveitamento por falta de vagas;

II - às exigências do curso pretendido, caso seja aprovado, e que possui condições para acompanhar os trabalhos escolares, inclusive em atividades de campo, exercícios, manobras e demais atividades características das instituições militares, considerando que a atividade militar exige disciplina e disponibilidade integral de seus componentes em qualquer horário e em qualquer dia do ano, não podendo o militar esquivar-se desse compromisso; e

III - às exigências futuras da carreira militar, caso conclua o 1º ano do curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico, na ESPCEX com aproveitamento, seja matriculado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e declarado aspirante a oficial do Exército Brasileiro, podendo ser classificado em qualquer Organização Militar do território nacional ou do estrangeiro, ser movimentado para outras sedes e designado para atividades diferentes das relacionadas à sua especialização, de acordo com as necessidades do Exército, conforme o que prescreve o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50).



Art. 24. O candidato deverá estar ciente de que, se for aprovado e classificado no Concurso de Admissão, matriculado na EsPCEX, tendo concluído seus estudos com aproveitamento na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), aprovado no estágio probatório de aspirante-a-oficial e vindo a ser promovido a Oficial do Exército Brasileiro, estará sujeito às prescrições dos art. nº 115 e nº 116 do Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880, de 1980), caso venha a pedir demissão do Exército com menos de 5 (cinco) anos de oficialato. Nessa situação, terá que indenizar a União pelas despesas realizadas com a sua preparação e formação.

CAPÍTULO III DAS ETAPAS E ASPECTOS GERAIS DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Art. 25. O Concurso de Admissão para a matrícula será constituído de duas fases. A 1ª fase, em âmbito nacional e de caráter eliminatório e classificatório, abrange o Exame Intelectual (EI). A 2ª fase, de caráter apenas eliminatório, destina-se à verificação dos requisitos biográficos exigidos aos candidatos, e à realização da Inspeção de Saúde (IS) e do Exame de Aptidão Física (EAF).

Art. 26. O Exame Intelectual, como parte do Concurso de Admissão, visa à seleção intelectual e classificação dos candidatos; e será realizado, simultaneamente, em localidades distribuídas por todas as regiões do território nacional, selecionando os candidatos que demonstrarem possuir capacidade intelectual e conhecimentos fundamentais, para acompanhar os estudos durante a realização do curso na EsPCEX.

Art. 27. O Concurso de Admissão para matrícula na EsPCEX compõe-se das seguintes fases e etapas:

I - 1ª fase (realizada nas Guarnições de Exame e Organizações Militares Sede de Exame):

a) Exame Intelectual.

II - 2ª fase (realizada na EsPCEX):

a) comprovação dos requisitos biográficos pelos candidatos;

b) Inspeção de Saúde (IS); e

c) Exame de Aptidão Física (EAF).

Art. 28. O Exame Intelectual será executado sob a responsabilidade das Guarnições de Exame e Organizações Militares Sede de Exame, relacionadas no Anexo B deste Edital. As Juntas de Inspeção de Saúde Especial (JISE) e Junta de Inspeção de Saúde de Recurso (JISR), responsáveis pela condução das IS e Inspeções de Saúde de Recurso (ISGR), serão nomeadas pela 2ª Região Militar.

Parágrafo único. A IS e o EAF serão executados sob responsabilidade da EsPCEX.

Art. 29. O candidato realizará as provas do Exame Intelectual nas datas e horários estabelecidos no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A), em local sob responsabilidade da Organização Militar Sede de Exame escolhida no ato de sua inscrição, desde que tenha sido confirmado em seu Cartão de Confirmação de Inscrição.

Art. 30. Caberá à EsPCEX a elaboração e divulgação dos espelhos dos cartões resposta, das notas das provas objetivas; nota mediana de cada uma das provas objetivas; da listagem, em ordem alfabética, dos candidatos aptos à correção da Redação e da listagem final dos aprovados no Exame Intelectual, especificando os classificados dentro do número de vagas para o curso e os que forem incluídos na majoração. Tais listagens deverão ser disponibilizadas na Internet, no endereço eletrônico <http://www.espcex.ensino.eb.br>, juntamente com o aviso de convocação dos candidatos selecionados para se apresentarem às demais etapas do Concurso de Admissão.

Art. 31. Os candidatos aprovados e classificados no Exame Intelectual, bem como os incluídos na majoração que forem convocados em função de ausências ou eliminações, serão submetidos à Inspeção de Saúde, na EsPCEX, em data definida no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A). Em seguida, caso sejam aprovados nesta última, farão o Exame de Aptidão Física. A falta a qualquer dessas etapas acarretará a exclusão do candidato do Concurso de Admissão.

Art. 32. A majoração será estabelecida pela EsPCEX e destina-se a recompletar o número total de candidatos a serem selecionados dentro do número de vagas estabelecido neste Edital, em caso de desistências ou reprovações (inaptidões ou contraindicações) de candidatos em quaisquer das etapas do Concurso de Admissão.

Parágrafo único. As vagas dos candidatos classificados que solicitarem adiamento de matrícula não serão preenchidas pela majoração.

Art. 33. Logo após a apresentação na EsPCEX e antes da matrícula, serão realizados a Inspeção de Saúde, o Exame de Aptidão Física e a comprovação biográfica de todos os candidatos convocados.

Art. 34. A classificação do EI será expressa com base na ordem decrescente da Nota Final do Exame Intelectual (NFEI).

Art. 35. Em caso de igualdade na classificação, ou seja, mesma NFEI, para mais de um candidato, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade: I - maior nota na prova de Português; II - maior nota na prova de Matemática; III - maior nota na prova de História; IV - maior nota na prova de Geografia; V - maior nota na prova de Inglês; VI - maior nota na prova de Física; ou VII - maior nota na prova de Química.

Parágrafo único. Caso persista o empate, depois de utilizados os critérios dos incisos de I a VII deste artigo, será mais bem classificado o candidato que possuir maior idade, considerando a data e o horário do nascimento.

Art. 36. A EsPCEX providenciará a publicação, em Diário Oficial da União (DOU), do resultado do Exame Intelectual.

Art. 37. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso de Admissão, valendo, para esse fim, a homologação publicada no DOU.

CAPÍTULO IV

DO EXAME INTELECTUAL

Art. 38. O Exame Intelectual é composto de provas escritas, realizadas em dois dias consecutivos e aplicadas a todos os candidatos inscritos, versando sobre os assuntos relacionados neste Edital de Abertura do Concurso de Admissão e no Manual do Candidato. As provas se distribuem nos seguintes módulos:

I - 1º dia - módulo aplicado em um único período de tempo, sem intervalos, composto das provas de Português (com 20 questões objetivas e peso 2), Redação (questão discursiva), Física (com 12 questões objetivas e peso 1) e Química (com 12 questões objetivas e peso 1).

II - 2º dia - módulo aplicado num único período de tempo, sem intervalos, composto das provas de Matemática (com 20 questões objetivas e peso 2), Geografia (com 12 questões objetivas e peso 1), História (com 12 questões objetivas e peso 1) e Inglês (com 12 questões objetivas e peso 1).

Parágrafo único. A prova de Redação terá apenas caráter eliminatório.

Art. 39. Por ocasião da realização das provas, cada candidato receberá:

I - um caderno de questões constando em sua capa um dos três modelos de prova possíveis, identificados por meio de uma letra do alfabeto;

II - o cartão de resposta terá impresso em seu corpo, além da letra correspondente ao modelo de prova, o nome e número de inscrição do candidato; e

III - se for o caso, a folha de redação, com seu nome e número de inscrição já impressos.

§ 1º Ao receber o material acima referido, o candidato deverá conferir e informar ao fiscal, caso os dados impressos em seu cartão de respostas e/ou folha de redação não estejam corretos e, ainda, exigir que o caderno de questões recebido tenha a letra referente ao modelo de prova igual àquela constante em seu cartão de respostas, sob pena de prejuízo irreparável ao seu resultado no Exame Intelectual.

§ 2º Os diferentes modelos de prova têm como objetivo tão somente alterar a ordem das questões, não se constituindo em prova com qualquer diferença, seja no tocante ao conteúdo das questões, seja no tocante ao grau de dificuldade.

Art. 40. O candidato deverá assinalar suas respostas às questões objetivas das provas nos cartões de respostas, que serão os únicos documentos válidos para a correção, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Esse cartão de respostas não deverá ser rasurado ou amassado, pois não poderá, em nenhuma hipótese, ser substituído devido a erro do candidato.

Art. 41. Os prejuízos advindos de marcações incorretas nos cartões de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações incorretas as que forem feitas com qualquer outra caneta que não seja esferográfica de tinta azul ou preta e que estiverem em desacordo com este Edital e com os modelos dos cartões de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campo de marcação não preenchido integralmente, marcas externas às quadrículas ou aos alvéolos, indícios de marcações apagadas, uso de lápis, dentre outras. As marcações incorretas ou a utilização de qualquer outro tipo de caneta poderá acarretar erro de leitura por parte do equipamento usado na correção, cabendo ao candidato a responsabilidade pela consequente pontuação 0,0 (zero vírgula zero) atribuída à respectiva questão ou item da prova.

Parágrafo único. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não conferência:

I - quando do recebimento do seu cartão de respostas e folha de redação (se for o caso), deixando de verificar se tais documentos têm a numeração igual ao do seu número de inscrição; e

II - quando do recebimento do caderno de questões, se a letra referente ao modelo de prova, constante de sua capa, é a mesma de seu cartão de respostas.

Art. 42. Na realização da prova de Redação, o candidato deverá utilizar apenas caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Em caso de utilização de caneta de outra cor ou lápis, a redação não será corrigida e será atribuída ao candidato a pontuação 0,0 (zero vírgula zero) nessa prova e o candidato será automaticamente considerado "inapto".

Art. 43. As questões das provas serão formuladas de modo a se verificar a capacidade do candidato de elaborar raciocínios, evitando-se, em princípio, a simples memorização.

Art. 44. Durante a realização das provas, não será admitida qualquer espécie de consulta pelo candidato.

Art. 45. A aplicação das provas do exame intelectual será feita nos locais preparados pelas Organizações Militares Sede de Exame, em suas próprias instalações ou em outros locais sob sua responsabilidade, nas datas e nos horários estabelecidos no Calendário Anual do Concurso de Admissão - Anexo A (conforme o horário oficial de Brasília).

Art. 46. O local destinado a cada candidato para a realização do Exame Intelectual constará de seu Cartão de Confirmação de Inscrição.

§ 1º O candidato somente poderá realizar o Exame Intelectual na Organização Militar Sede de Exame escolhida por ele quando da inscrição ou retificação, via Sistema de Inscrição do Concurso, até a data prevista no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A), devendo observar o endereço constante de seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

§ 2º Em função da quantidade de candidatos inscritos na Organização Militar Sede de Exame, o candidato poderá ter seu local de prova alterado, desde que o novo local seja na mesma cidade indicada quando de sua inscrição. Tal alteração, se ocorrer, constará do seu Cartão de Confirmação de Inscrição.

Art. 47. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova, de acordo com os dados constantes do seu Cartão de Confirmação de Inscrição, bem como o seu comparecimento a esse local, nas datas e horários determinados, de acordo com este Edital.

Art. 48. O candidato que efetuar a inscrição conforme o art. 17 receberá o seu Cartão de Confirmação de Inscrição pelos correios.

Art. 49. Recomenda-se que o candidato compareça ao local designado (local de prova) com antecedência de, pelo menos, 1h30 (uma hora e trinta minutos) em relação ao início do tempo destinado à realização das provas do concurso em cada uma das datas previstas, considerando o horário oficial de Brasília, munido do seu documento de identificação, de seu Cartão de Confirmação de Inscrição e do material permitido para resolução das questões e marcação das respostas. Tal antecedência é imprescindível para a organização dos locais do concurso, permitindo condições para que os candidatos sejam orientados pelos encarregados de sua aplicação e distribuídos nos seus lugares, ficando em condições de iniciarem as provas nos horários previstos.

Art. 50. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) ficará disponível no sítio da EsPCEX para acesso e nova impressão, se houver necessidade, até o horário de fechamento dos portões por ocasião da realização da última prova do Exame Intelectual (EI). O documento apresentado será conferido pelo pessoal encarregado da aplicação dos exames e, se constatada a sua inconsistência ou falsidade, o candidato responsável poderá responder criminalmente pelo ato.

Art. 51. Os portões de acesso aos locais de provas serão fechados 1 (uma) hora antes do seu início, conforme previsto no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A deste Edital), considerando o horário oficial de Brasília, momento a partir do qual não mais será permitida a entrada de candidatos.

Art. 52. O candidato deverá comparecer aos locais de realização do Exame Intelectual com trajes compatíveis com a atividade, não podendo utilizar brinco, gorro, chapéu, boné, viseira, cachecol e outros, devendo os cabelos e as orelhas do candidato estarem sempre visíveis; caso contrário, sua entrada será impedida no local do exame. Entende-se por trajes compatíveis o candidato estar, no mínimo, calçado, com bermuda e camiseta de manga curta.

Parágrafo único. Os candidatos militares poderão realizar as provas do Exame Intelectual em trajes civis.

Art. 53. O não comparecimento, por qualquer motivo, para a sua realização implicará a eliminação automática do candidato. Não haverá segunda chamada para a realização de qualquer uma das provas.

Parágrafo único. O candidato que faltar a qualquer um dos dias de prova não poderá, em hipótese alguma, sob qualquer argumento, realizar as provas do(s) dia(s) subsequente(s).

Art. 54. Somente será admitido no local de prova, para o qual esteja designado, o candidato inscrito no concurso, o qual deverá apresentar à Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF), além do Cartão de Confirmação de Inscrição, o original de um dos seguintes documentos de identificação, dentro do seu período de validade: carteira de identidade expedida pela Marinha do Brasil, Exército Brasileiro, Aeronáutica, Secretaria Estadual de Segurança Pública, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar ou por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (tais como ordens e conselhos); carteira funcional do Ministério Público; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, seja válida como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte da República Federativa do Brasil ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia.

Art. 55. Será exigida a apresentação do documento de identificação original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Também não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (crachás, identidade funcional, título de eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem fotografia etc.) diferentes dos estabelecidos no artigo anterior. O documento deverá estar em perfeitas condições, atualizado e a fotografia deve ser recente, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Caso o candidato não possua nenhum dos tipos de documentos citados no art. 54 anterior, deverá providenciar a obtenção de um deles até a data da realização do concurso. Não será aceito, em qualquer hipótese, boletim ou registro de ocorrência em substituição ao documento de identificação.

Parágrafo único. Não haverá nenhum outro processo de identificação de candidatos que não seja por meio da apresentação dos documentos referidos no caput deste artigo, portanto, em hipótese alguma será permitida a entrada nos locais de prova do candidato que não apresentar um dos documentos previstos ou que apresentá-lo em condições que não permitam identificar com clareza tal candidato.

Art. 56. Para a realização das provas, o candidato somente poderá conduzir e utilizar o seguinte material: lápis (apenas para rascunho), borracha, régua, prancheta sem qualquer tipo de inscrição e/ou equipamento eletrônico e canetas esferográficas de tinta preta ou azul. O material não poderá conter qualquer tipo de inscrição, exceto as de caracterização (marca, fabricante, modelo) e as de gradações (régua). Caso o local permita, o presidente da CAF poderá autorizar a condução pelo candidato, até o local de prova, de bebidas não alcoólicas, barra de cereal, biscoitos e doces para serem consumidas durante a realização das provas.

Art. 57. Não será permitido ao candidato adentrar aos locais de provas portando armas, gorros, chapéus, bonés ou similares, bolsas, mochilas, livros, impressos, anotações, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações, bem como qualquer outro item diferente do listado como autorizado. Também, não lhe será permitido portar aparelhos eletro-eletrônicos, tais como máquinas calculadoras ou similares, "bips", telefones celulares, walkman, aparelhos rádio-transmissores, palmtops, pagers, receptores de mensagens, relógios com calculadoras, gravadores ou qualquer tipo de material que não os autorizados neste Edital.

Art. 58. A Comissão de Aplicação e Fiscalização poderá vetar o uso de relógios ou outros instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto a possibilidades de cálculos ou de recebimento de mensagens de qualquer natureza pelo candidato.

Art. 59. Não serão permitidos, durante a realização das provas:

I - o empréstimo de material de qualquer pessoa para candidato, ou entre candidatos; e

II - a comunicação entre candidatos.

Art. 60. Os encarregados da aplicação do exame intelectual não se responsabilizarão pela guarda de material do candidato, cabendo a este conduzir apenas o que for permitido para o local de prova.

Art. 61. Em cada local de exame, a aplicação das provas será conduzida por uma Comissão de Aplicação e Fiscalização, constituída de acordo com as Normas para as Comissões de Exame Intelectual, aprovadas pela Portaria nº 45-DECEX, de 28 MAIO 10, alteradas pela Portaria nº 095-DECEX, de 2011, e nomeada pelo comandante da Guarnição de Exame.

Art. 62. Ao terminar sua prova, o candidato deverá sinalizar para o fiscal de prova e guardar em seu local, sentado, até que o fiscal venha recolher o seu cartão de respostas e/ou sua folha de redação.

§ 1º Após a entrega, pelo candidato, do cartão de respostas e/ou da sua folha de redação ao fiscal de prova, não será permitida qualquer alteração no cartão de respostas e/ou na folha de redação, ainda que não tenha transcorrido o tempo total de prova.

§ 2º Transcorrido o tempo total de prova, não será permitida qualquer alteração nos documentos citados no caput deste artigo.

Art. 63. Os candidatos somente poderão sair do local da prova após transcorridos dois terços do tempo total destinado à sua realização.

Art. 64. Os cadernos de questões ficarão com os candidatos depois da realização das provas, de acordo com normas estabelecidas pela EsPCEX.

Art. 65. Tendo em vista o processo de correção e apuração da Nota Final do Exame Intelectual (NFEI), os cartões de respostas serão lidos por meio eletrônico e as folhas de redação serão identificadas de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 81 deste Edital.

Art. 66. Será considerado reprovado no exame intelectual e eliminado do Concurso de Admissão o candidato que for enquadrado numa ou mais das seguintes situações:

I - não obter nota igual ou superior à nota mediana de cada uma das provas: Física; Química; Geografia; História; Matemática; Português; e Inglês;

II - for considerado inapto na prova de Redação (nota inferior a 50,000);

III - utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos para a resolução de prova ("cola", material de uso não permitido, comunicação com outras pessoas, etc.);

IV - fazer rasuras ou marcações indevidas nos cartões de respostas ou na folha de redação, seja com o intuito de identificá-los para outrem, seja por erro de preenchimento, ou, ainda, assinar fora dos locais para isso destinados nesses documentos;

V - contrariar determinações da Comissão de Aplicação e Fiscalização ou cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização da prova, a critério único da Comissão de Aplicação e Fiscalização. Tal fato não isenta o candidato, de acordo com a gravidade da indisciplina, de vir a ser autuado na forma da lei;

VI - faltar a qualquer uma das provas ou chegar ao local de prova após o horário previsto para o fechamento dos seus portões, ainda que por motivo de força maior;

VII - deixar de entregar ou recusar-se a entregar o material da prova cuja restituição seja obrigatória ao término do tempo destinado para a sua realização;

VIII - não assinar o cartão de respostas, no local reservado para isso;

IX - afastar-se do local de prova, durante ou após o período de sua realização, portando o cartão de respostas, folha de redação e/ou folhas de rascunho;

X - deixar de requerer ao Fiscal de prova a substituição do caderno de questões, folha de redação e/ou cartão de respostas nos seguintes casos:

a) cartão de respostas e/ou folha de redação com numeração diferente de seu número de inscrição; e

b) caderno de questões com a letra referente ao modelo de prova, constante de sua capa, diferente daquela que consta em seu cartão de respostas.

XI - deixar de apresentar, por ocasião de sua entrada no local de provas do concurso, ou durante a realização de prova, o original do seu documento de identificação, de acordo com um dos tipos previstos no art. 54, deste Edital, ou apresentá-lo com adulterações.

Art. 67. Os valores das medianas de cada uma das provas serão divulgados na data prevista no Calendário Anual do Concurso de Admissão.

Art. 68. O gabarito das questões objetivas de cada prova do Exame Intelectual será divulgado pela EsPCEX, por meio da Internet - no endereço eletrônico <http://www.escpex.ensino.eb.br>, de acordo com o Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A).

Art. 69. Os gabaritos ficarão à disposição dos candidatos na Internet - no mesmo endereço citado no artigo anterior, deste Edital, até o término da correção das provas e do processamento dos pedidos de revisão. Se houver necessidade de retificações nos gabaritos, as versões atualizadas dos mesmos substituirão as que sofreram alterações.

Art. 70. O candidato terá assegurado o direito de solicitar revisão do gabarito das questões objetivas de cada uma das provas que realizar, por meio de um Pedido de Revisão, estando o prazo máximo de encaminhamento previsto no Calendário Anual do Concurso de Admissão.

§ 1º O Pedido de Revisão somente poderá ser encaminhado individualmente pelos Correios (um pedido por envelope), via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), diretamente para a Seção de Concurso da EsPCEX. Será aceito apenas um único pedido de revisão de gabarito(s) por candidato, que deverá abranger todas as questões contestadas. O candidato deverá especificar os itens das questões a serem revistas, seguindo fielmente o modelo apresentado no sítio da EsPCEX na Internet.

§ 2º Não serão aceitos pedidos de revisão enviados por outros meios, além de SEDEX com AR pelos Correios, ou endereçados para outros setores da EsPCEX que não à Seção de Concurso da EsPCEX, ou enviados por mais de um candidato num mesmo envelope, ou, ainda, postados fora do prazo estabelecido.

§ 3º As respostas aos pedidos de revisão constantes do caput serão disponibilizadas para consulta individual aos candidatos solicitantes por meio da Internet, no sítio da EsPCEX em datas estabelecidas no Calendário Anual do Concurso de Admissão.

Art. 71. Após verificar os seus cartões de respostas e folha de correção da redação que estarão disponíveis para consulta na Internet (<http://www.escpex.ensino.eb.br>), o candidato poderá encaminhar pedidos de revisão, dentro dos prazos previstos no Calendário Anual do Concurso de Admissão e de acordo com as mesmas exigências estabelecidas no artigo anterior, deste Edital, previstas para os gabaritos das questões objetivas.

Art. 72. Serão indeferidos os pedidos de revisão que forem inconsistentes, sem fundamentação, genéricos ou que contrariem qualquer dispositivo deste Edital.

Art. 73. Se, dos pedidos de revisão das questões objetivas, resultar anulação de questões e/ou itens de prova do Exame Intelectual, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver, por força de impugnações, alteração do gabarito preliminarmente divulgado, os cartões de respostas de todos os candidatos serão recorrigidos de acordo com o gabarito definitivo. Em nenhuma hipótese o total de questões e/ou itens de cada uma das partes das provas sofrerá alterações; isto é, o divisor será o correspondente ao número total inicialmente previsto de questões de cada parte.

Art. 74. Serão considerados todos os pedidos de revisão que atenderem às exigências deste Edital e de acordo com os modelos constantes do Manual do Candidato; os demais pedidos de revisão, que estiverem em desacordo com tais documentos, serão desconsiderados. Para fins de comprovação de sua tempestividade, será considerada a data constante do carimbo de postagem do SEDEX (com AR) na agência dos Correios. As respostas aos pedidos serão disponibilizadas para consulta individual aos candidatos solicitantes por meio da Internet, no sítio da EsPCEX, ou por carta, se for o caso.

Art. 75. Não é facultado ao candidato interpor recursos administrativos quanto à solução do pedido de revisão de prova expedida pela banca de professores.

Art. 76. Todos os candidatos terão as questões objetivas de suas provas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

Art. 77. Na correção dos cartões de respostas, as questões ou itens serão considerados errados e, portanto, não computados como acertos quando:

I - a resposta assinalada pelo candidato for diferente daquela listada como correta no gabarito;

II - o candidato assinalar mais de uma opção;

III - o candidato deixar de assinalar alguma opção;

IV - houver rasuras; ou

V - a marcação dos alvéolos não estiver em conformidade com as instruções constantes das provas.

Art. 78. O resultado da correção de cada prova será expresso por um valor numérico, variável de 0 (zero) a 100 (cem), resultante da transformação dos escores obtidos pelo candidato em valores percentuais e com aproximação de milésimos.

Art. 79. Somente serão corrigidas as provas de Redação dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior à nota mediana de cada uma das demais provas do concurso, limitadas aos candidatos classificados em até 03 (três) vezes o número de vagas, respeitados os empates na última colocação.

§ 1º A prova de Redação terá apenas caráter eliminatório, não sendo seu grau computado no cálculo da Nota Final do Exame Intelectual (NFEI) para a classificação dos candidatos.

§ 2º Na prova de Redação será atribuído o conceito "apto" a todos os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 50,000 (cinquenta vírgula zero zero zero); e o conceito "inapto" àqueles que obtiverem grau inferior a 50,000 (cinquenta vírgula zero zero zero).

§ 3º Os candidatos "inaptos" nessa prova serão considerados reprovados no Exame Intelectual e eliminados do Concurso de Admissão, mesmo que aprovados em todas as demais provas.

Art. 80. Além da restrição expressa no artigo anterior, será atribuído o grau 0,000 (zero vírgula zero zero zero) na prova de Redação ao candidato que apresentar o seu texto:

I - com fuga total do tema proposto;

II - com modalidade textual diferente da proposta;

III - ilegível, isto é, que não pode ser lido;

IV - com linguagem e/ou texto incompreensível, isto é, o vocabulário não pode ser compreendido;

V - em forma de poema ou outra que não em prosa;

VI - com menos de 17 (dezesete) ou mais do que 38 (trinta e oito) linhas.

Parágrafo único. Os critérios a serem utilizados na correção da redação, os valores de cada item que compõe a tabela de correção bem como a grade de penalizações por erros cometidos pelo candidato encontram-se disponíveis em Anexo a este Edital e ao Manual do Candidato.

Art. 81. A redação será corrigida por uma banca de professores, selecionada e designada pela EsPCEX. Por motivo de sigilo e segurança, a banca de professores, em nenhuma ocasião, tomará conhecimento do autor da redação.

Parágrafo único. A folha de redação será identificada pelo número de inscrição e nome do candidato em campo específico que será destacado antes do envio das redações à banca de professores.

Art. 82. A Nota Final do Exame Intelectual (NFEI) de cada candidato será expressa por um valor numérico, variável de 0 (zero) a 100 (cem), com aproximação de milésimos, e obtida pela média aritmética ponderada das notas que obtiver em cada uma das provas do concurso: Nota de Física (NF), Nota de Química (NQ), Nota de Geografia (NG), Nota de História (NH), Nota de Matemática (NM), Nota de Português (NP) e Nota de Inglês (NI). O cálculo para obtenção da NFEI será efetuado por meio da seguinte fórmula: $NFEI = [NF + NQ + NH + NG + NI + 2(NM)] / 9$.

Parágrafo único. A Nota de Redação (NR), por ter apenas caráter eliminatório, será expressa pelo conceito "apto", quando igual ou superior a 50,000 (cinquenta vírgula zero zero zero), ou "inapto", quando inferior a 50,000 (cinquenta vírgula zero zero zero), não sendo utilizada para cálculo da NFEI.

Art. 83. A EsPCEX divulgará pela Internet - no endereço eletrônico <http://www.escpex.ensino.eb.br> - a listagem dos aprovados e classificados no Exame Intelectual, bem como os da majoração, indicando a classificação e a NFEI do candidato, sendo também publicado no Diário Oficial da União (DOU), para fins de homologação.

Art. 84. O candidato não será notificado diretamente pela EsPCEX sobre o resultado do EI, sendo de sua responsabilidade consultar o sítio da Escola na Internet, no endereço <http://www.escpex.ensino.eb.br>, conforme Calendário Anual do Concurso de Admissão (anexo A). Eventuais comunicações poderão ser realizadas via e-mail cadastrado pelo candidato quando da sua inscrição, sendo que as mesmas têm caráter apenas informativo e não oficial.

Art. 85. Eventuais comunicações poderão ser realizadas via e-mail cadastrado pelo candidato quando da sua inscrição, sendo que as mesmas têm caráter apenas informativo e não oficial.

Art. 86. Serão divulgados os resultados de todos os candidatos do EI.

Art. 87. Os espelhos das correções das provas de redação, espelhos dos cartões de respostas, bem como as respostas aos pedidos de revisão serão disponibilizados no sítio da Escola na Internet, no Sistema de Inscrição do Concurso, no endereço <http://www.escpex.ensino.eb.br>, em data estabelecida no Calendário Anual do CA.

CAPÍTULO V DA APRESENTAÇÃO PARA AS DEMAIS ETAPAS DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Art. 88. Os Candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas fixadas pelo Estado-Maior do Exército, deverão se apresentar na EsPCEX para a realização da 2ª fase do Concurso de Admissão, nas datas estabelecidas no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A).

Art. 89. Caso haja eliminações, desistências ou reprovações na 2ª fase do Concurso de Admissão, os candidatos da lista de majoração poderão ser convocados por meio de até 2 (duas) chamadas, realizadas pela Internet na página da EsPCEX (<http://www.escpex.ensino.eb.br>), para a realização da 2ª fase do Concurso de Admissão, conforme o Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A). Além das chamadas citadas anteriormente, poderá ser enviada uma mensagem endereçada para o e-mail cadastrado de cada candidato convocado.

§ 1º Para os candidatos que realizaram a inscrição conforme o art. 17, as convocações citadas no caput serão realizadas por telefone ou por telegrama enviado para o endereço informado quando da sua inscrição, devendo ser obedecidos os prazos de apresentação conforme o Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A). Para tanto, o candidato deve manter atualizados, junto à EsPCEX, os seus números telefônicos e seu endereço residencial, assumindo total responsabilidade caso não seja possível realizar sua convocação devido à falta de atualização de seus dados.

§ 2º Após a 2ª (segunda) chamada, se for o caso, os candidatos serão convocados, pela Internet, no endereço citado no caput deste artigo, por meio de chamadas diárias durante os períodos estabelecidos no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A) para a apresentação, sendo considerado desistente, o candidato que não cumprir esse prazo. Além das chamadas diárias citadas anteriormente, poderá ser enviada uma mensagem endereçada para o e-mail cadastrado de cada candidato convocado. Para tanto, o candidato deve manter atualizado, junto à EsPCEX, o seu endereço de e-mail.

§ 3º Para as convocações realizadas de acordo com o parágrafo anterior, todos os candidatos da Majoração deverão consultar a página da EsPCEX na Internet ou seu endereço de e-mail, diariamente, durante o período estabelecido no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A) e, caso não tenha acesso a Internet, o candidato que estiver na iminência de ser convocado poderá entrar em contato com a EsPCEX por telefone.

CAPÍTULO VI DAS INSPEÇÕES DE SAÚDE

Art. 90. Serão submetidos à Inspeção de Saúde (IS):

I - os candidatos relacionados como aprovados no Exame Intelectual e classificados dentro do número de vagas fixadas neste Edital; e

II - os aprovados e não classificados, mas incluídos na majoração, quando convocados.

Art. 91. Os candidatos convocados realizarão a Inspeção de Saúde na EsPCEX, obedecendo rigorosamente ao prazo estipulado no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A).



Art. 92. As inspeções de saúde serão procedidas por uma Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE) e uma Junta de Inspeção de Saúde de Recurso (JISR) constituídas conforme as seguintes normas: Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército (IGP-MEx - IG 30-11), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 556, de 2009; Instruções Reguladoras das Perícias Médicas no Exército (IRPMEx - IR 30-33), aprovadas pela Portaria nº 215-DGP, de 2009; Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos à Matrícula nos Estabelecimentos de Ensino Subordinados ao DECEX e nas Organizações Militares que recebem Orientação Técnico-Pedagógica, aprovadas pela Portaria nº 14-DECEX, de 2010, e alterada pela Portaria nº 025-DECEX, de 2010; e Normas para Avaliação da Incapacidade decorrente de Doenças Especificadas em Lei pelas Juntas de Inspeção de Saúde da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e do Hospital da Forças Armadas, aprovadas pela Portaria Normativa nº 1.174-MD, de 2006.

Art. 93. As causas de incapacidade física por motivo de saúde e a execução das Inspeções de Saúde e das Inspeções de Saúde em Grau de Recurso são as previstas pelas Normas para a Avaliação da Incapacidade Decorrente de Doenças Especificadas em Lei pelas Juntas de Inspeção de Saúde da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e do Hospital das Forças Armadas, aprovadas pela Portaria do Ministro da Defesa nº 1.174, de 2006, e pelas Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos à Matrícula nos Estabelecimentos de Ensino Subordinados ao DECEX e nas Organizações Militares que recebem Orientação Técnico-Pedagógica, aprovadas pela Portaria nº 014-DECEX, de 2010, e alteradas pela Portaria nº 025-DECEX, de 2010. Tais causas de incapacidade, bem como a relação dos exames a serem realizados, constarão do Manual do Candidato e estão relacionadas no Anexo E deste Edital (a exigência constante neste inciso fica subordinada às decisões proferidas nos autos da ACP 25111-54.2010.4.01.3400-TRF/1).

Art. 94. Por ocasião da Inspeção de Saúde, o candidato convocado deverá comparecer à EsPCEX, identificando-se por meio de seu documento de identificação, e apresentar a "Autorização para Realização da Inspeção de Saúde", conforme modelo disponibilizado no Manual do Candidato, assinada por seu responsável, se menor de idade, e sua caderneta de vacinação, se a possuir. Deverá, ainda, apresentar, obrigatoriamente, os exames complementares abaixo relacionados, dentro da validade indicada, com os respectivos resultados, cuja realização é de sua responsabilidade:

I - radiografia dos campos pleuro-pulmonares (com laudo);
II - teste ergométrico (com laudo);
III - eletroencefalograma (com laudo);
IV - radiografia panorâmica das arcadas dentárias (com laudo);

V - audiometria (com laudo);
VI - sorologia para Lues e HIV;
VII - exame de detecção de Doença de Chagas, utilizando um dos métodos a seguir: hemoaglutinação; imunofluorescência; ELISA (ou imunoenensa enzimático) ou reação de Machado-Guerreiro;

VIII - hemograma completo, tipagem sanguínea e fator RH, e coagulograma completo (tempo de sangramento - TS; tempo de coagulação - TC; índice de normalização internacional - INR; tempo de ativação da protrombina - TAP; atividade de protombina; tempo de ativação parcial da tromboplastina - KPTT ou TTPA);
IX - parasitologia de fezes;

X - sumário de urina;
XI - sorologia para hepatite B (contendo, no mínimo, HbsAg, e Anti-HBc - IgG e IgM) e hepatite C (Anti-HCV);
XII - exame oftalmológico (com laudo, incluindo motilidade; acuidade visual; fundoscopia; tonometria; teste de Ishihara, relatando quais a cores em déficit);
XIII - glicemia em jejum;

XIV - ureia e creatinina;
XV - radiografia de coluna cervical, torácica e lombar (com laudo incluindo a indicação dos ângulos de Cobb e Ferguson); e
XVI - exame toxicológico, baseado em matriz biológica (queratina, cabelo ou pelo) com janela de detecção mínima de 90 dias (com laudo).

§ 1º O prazo de validade dos laudos dos exames complementares dispostos nos incisos I a V será de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, e dos incisos VI a XVI será de, no máximo, 90 (noventa) dias, anteriores à data da IS.

§ 2º As orientações seguintes devem ser obedecidas no momento da realização dos exames aos quais elas se referem:

a) as radiografias de tórax deverão ser realizadas em 2 (duas) incidências: PA e Perfil;

b) a sorologia para Lues (Sífilis) deverá ser realizada pelo método de VDRL;

c) o sumário de urina também é conhecido como EAS, urina tipo I ou urina rotina; e

d) as drogas a serem pesquisadas serão, no mínimo, maconha e derivados; cocaína e derivados - incluindo crack e merla; anfetaminas; metanfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos incluindo morfina, codeína, 6-acetilmorfina (heroína), oxicodine; hidromorfina e hidrocodona.

§ 3º O não comparecimento do candidato à EsPCEX, nas datas previstas no anexo A deste Edital, mesmo por motivo de força maior, ou a não apresentação de qualquer dos exames ou laudos por ocasião da Inspeção de Saúde implicará sua eliminação sumária do Concurso de Admissão.

§ 4º No que se refere ao exame previsto no inciso XVI do caput, se for detectada a presença de drogas ilícitas, o candidato será eliminado do Concurso de Admissão; se for detectada a presença de drogas lícitas, a situação será avaliada pela Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE), podendo, neste caso, o candidato ser considerado apto ou inapto em função dos aspectos inerentes à atividade militar e ao comprometimento médico-sanitário do candidato.

Art. 95. O candidato com deficiência visual deverá se apresentar na inspeção de saúde para a qual for convocado, portando a receita médica oftalmológica e a correção prescrita.

Art. 96. A Junta de Inspeção de Saúde Especial ou Junta de Inspeção de Saúde de Recurso poderá solicitar ao candidato qualquer outro exame que julgar necessário, cuja realização e custos serão, também, de responsabilidade do próprio candidato. A Junta de Inspeção de Saúde tem autonomia para solicitar exames adicionais, caso necessários, seja para elucidação diagnóstica, seja para solucionar dúvidas.

Art. 97. O candidato considerado "inapto" pela Junta de Inspeção de Saúde Especial poderá requerer Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (ISGR), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado pela junta médica responsável. Nesse caso, será orientado pelo Comando da EsPCEX quanto aos procedimentos cabíveis.

Art. 98. Não haverá segunda chamada para a Inspeção de Saúde, nem para a Inspeção de Saúde em Grau de Recurso, quando for o caso.

Art. 99. O candidato será considerado desistente e eliminado do Concurso de Admissão se, mesmo por motivo de força maior:

I - faltar à Inspeção de Saúde, ou à Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (quando for o caso);

II - não apresentar os exames complementares ou adicionais, no todo ou em parte, por ocasião da Inspeção de Saúde ou à Inspeção de Saúde em Grau de Recurso; ou

III - não concluir a Inspeção de Saúde, ou Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (quando for o caso).

CAPÍTULO VII

DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

Art. 100. Apenas os candidatos considerados aptos na Inspeção de Saúde (ou em Inspeção de Saúde em Grau de Recurso, se for o caso), submeter-se-ão ao Exame de Aptidão Física (EAF), na EsPCEX, dentro do prazo estipulado no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A) e de acordo com as condições prescritas neste capítulo.

§ 1º Não haverá segunda chamada para o Exame de Aptidão Física, nem para o Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso, quando for o caso.

§ 2º O candidato que não se apresentar na data prevista ou ausentar-se do local será considerado desistente e eliminado do Concurso de Admissão.

Art. 101. A aptidão física será expressa pelo conceito "APTO" (aprovado) ou "INAPTO" (reprovado), e será avaliada pela aplicação de tarefas a serem realizadas pelo candidato (com seu próprio traje esportivo), em movimentos sequenciais padronizados e de forma contínua, conforme as condições de execução discriminadas a seguir:

I - abdominal supra

a) Posição inicial: o candidato deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, joelhos flexionados, pés apoiados no solo, calcanhares próximos aos glúteos, braços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos encostem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice-versa); o avaliador deverá se colocar ao lado do avaliado, posicionando os dedos de sua mão espalmada, perpendicularmente, sob o tronco do candidato a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula (omoplata); esta posição deverá ser mantida durante toda a realização do exercício;

b) Execução: o candidato deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e retornar à posição inicial, quando será completada uma repetição, e prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento, em um tempo máximo de 5 minutos; o ritmo das flexões abdominais, sem paradas, será opção do candidato; e

c) O candidato não poderá obter impulso com os braços afastando-os do tronco nem retirar os quadris do solo, durante a execução do exercício;

II - flexão de braços em barra (sem limite de tempo)

a) Posição inicial: o candidato, sob a barra horizontal fixa, deverá empunhá-la com a pegada em pronação (palmas das mãos para frente), braços totalmente estendidos; as mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros e o corpo deverá estar estático; braços totalmente estendidos; corpo suspenso, sem que os pés estejam apoiados no solo ou nas traves de sustentação da barra;

b) Execução: após a ordem de iniciar, o candidato deverá executar uma flexão dos braços na barra até que o queixo ultrapasse completamente a barra (estando a cabeça na posição natural, sem hiperextensão do pescoço) e, imediatamente, descer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição; prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento; o corpo do executante não poderá, em nenhum momento, tocar o solo nem os suportes da barra; e

c) O ritmo das flexões de braços na barra é opção do candidato; não poderá haver qualquer tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento; a contagem de flexões será encerrada no momento em que o candidato largar a barra; o corpo do executante não poderá, em nenhum momento, tocar o solo nem os suportes da barra.

III - flexão de braços (sem limite de tempo)

a) Posição inicial: apoio de frente sobre o solo, braços e pernas estendidos; para a tomada da posição inicial, o candidato deverá se deitar, em terreno plano, liso, apoiando o tronco e as mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento igual à largura do ombro; após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os braços fiquem estendidos, mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo; e

b) Execução: o candidato deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas, ou o corpo encoste no solo, estendendo, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição; prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento; o ritmo das flexões de braços, sem paradas, será opção do candidato.

IV - corrida de 12 (doze) minutos:

a) Execução: partindo da posição inicial de pé, o candidato deverá correr ou andar a distância máxima que conseguir, no tempo de 12 minutos, podendo interromper ou modificar seu ritmo;

b) A prova deverá ser realizada em piso duro (asfalto ou similar) e predominantemente plano; para a marcação da distância, deverá ser utilizada uma trena de 50 (cinquenta) ou 100 (cem) metros, anteriormente aferida;

c) É permitido ao candidato o uso de qualquer tipo de tênis e a retirada da camiseta; e

d) É proibido, a quem quer que seja, acompanhar o executante, em qualquer momento da prova.

Art. 102. As tarefas serão realizadas em dois dias consecutivos, e os candidatos deverão atingir os seguintes índices mínimos para aprovação:

1º Dia	2º Dia
Flexão de braços em barra	Corrida de 12 minutos
3 (três)	Flexão de braços
30 (trinta)	2200 m (dois mil e duzentos metros)
	15 (quinze)

Parágrafo único. A sequência de realização dos exercícios será: no primeiro dia, flexão de braços em barra e, posteriormente, abdominal supra; no segundo dia, corrida de 12 minutos e, posteriormente, flexão de braços.

Art. 103. Durante a realização do Exame de Aptidão Física e do Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso, será permitido ao candidato executar até 2 (duas) tentativas para cada uma das tarefas, com intervalo entre estas de 1 (uma) hora para descanso, excetuando-se a tarefa de corrida de 12 (doze) minutos, cuja segunda tentativa será realizada com intervalo de 24 (vinte e quatro) horas, no dia imediatamente seguinte.

Art. 104. O candidato poderá apresentar recurso quanto ao resultado obtido no Exame de Aptidão Física, dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A). Este recurso será solucionado pela Comissão de Aplicação mediante a realização de um Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso (EAFGR) e de acordo com o disposto no Art. 101, deste Edital. Tal recurso deve ser solicitado até dois dias após a ciência do resultado do Exame de Aptidão Física. O Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso será realizado por completo, isto é, com as quatro tarefas previstas e nas mesmas condições de execução em que o candidato realizou o Exame de Aptidão Física.

Parágrafo único. O candidato reprovado em qualquer das provas do primeiro dia e que solicitar Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso não realizará as provas do segundo dia do Exame de Aptidão Física.

Art. 105. O candidato reprovado, seja em Exame de Aptidão Física ou Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso, tomará ciência do seu resultado registrado na respectiva ata, assinando no campo para isso destinado nesse documento.

Art. 106. De acordo com as prescrições dos artigos 102 e 103, anteriores, o Exame de Aptidão Física e o Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso serão desenvolvidos de acordo com os incisos seguintes e os prazos para a aplicação das tarefas constantes do Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A), desde que o candidato seja aprovado na Inspeção de Saúde ou Inspeção de Saúde em Grau de Recurso:

I - Período de Exame: conforme o previsto no Anexo A deste Edital;

II - EAF :

1º dia: Flexão de braços em barra e abdominal supra (a)

2º dia: Corrida de 12 minutos e flexão de braços (a)

3º dia: Corrida de 12 minutos (b)

III - EAFGR (c):

1º dia: Flexão de braços em barra e abdominal supra (a)

2º dia: Corrida de 12 minutos e flexão de braços (a)

3º dia: Corrida de 12 minutos (b)

IV - Observações referentes às condições anteriores:

(a) Cada tarefa poderá ser realizada em até duas tentativas com intervalo de 1 (uma) hora entre elas; para a corrida de 12 minutos, o intervalo será de 24 (vinte e quatro) horas;

(b) 2ª tentativa, se for o caso; e

(c) O Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso somente será aplicado para o candidato que for reprovado no Exame de Aptidão Física e tiver solicitado um segundo exame em grau de recurso.

Art. 107. O candidato que faltar ao Exame de Aptidão Física ou ao Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso para o qual for convocado, ou que não vier a completá-lo - isto é, que não realizar as quatro tarefas previstas - mesmo por motivo de força maior, será considerado desistente e eliminado do Concurso de Admissão. No caso de estar impossibilitado de realizar os esforços físicos nos dias

que lhe forem determinados, ainda que por prescrição médica, o candidato terá oportunidade de realizar esse exame em grau de recurso (EAFGR), somente dentro dos prazos estipulados no art. 106, deste Edital, e no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A).

Art. 108. Os candidatos aprovados no Exame de Aptidão Física ou no Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso estarão habilitados a continuarem no Concurso de Admissão para a comprovação dos requisitos biográficos.

CAPÍTULO VIII DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS BIOGRÁFICOS E DA MATRÍCULA

Art. 109. O número de vagas para a matrícula na EsPCEX no ano de 2016 está fixado em 500 (quinhentas), disputadas em âmbito nacional.

Parágrafo único. Não haverá vagas destinadas exclusivamente para militares, sendo constituído apenas um único universo de seleção.

Art. 110. Na data prevista pelo Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A) para seu comparecimento à EsPCEX, o candidato convocado para a 2ª fase deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, para fins de comprovação dos requisitos estabelecidos no art. 4º deste Edital e exigidos para a matrícula:

- para candidatos civis e militares:
 - certificado de conclusão da 3ª série do Ensino Médio (original e cópia);
 - certidão de nascimento / casamento / união estável (original e três cópias);
 - carteira de identidade civil (original e três cópias);
 - carteira de identidade militar, para aqueles que a possuam (original e cópia);
 - cartão CPF (Cadastro de Pessoa Física; original e três cópias);
 - título de eleitor (original e cópia), se maior de 18 anos;
 - comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais, se maior de 18 anos;
 - termo de compromisso e consentimento para matrícula, conforme modelo elaborado pela EsPCEX, assinado pelo candidato e seu responsável legal (no caso de candidato menor de dezoito anos), com firma reconhecida;
 - histórico escolar (original e cópia);
 - originais dos resultados dos exames de saúde complementares, exigidos por ocasião da inspeção de saúde;
 - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado onde reside, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual onde reside, para os candidatos maiores de idade; e
 - declaração de Idoneidade, conforme modelo preconizado no Manual do Candidato.
- apenas para os candidatos civis:
 - se maior de idade, comprovante de quitação com o Serviço Militar (original e uma cópia); e
 - se reservista ou ex-aluno de Estabelecimento Militar, folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares, referentes a todo o período em que prestou o Serviço Militar, em que deverá constar o seu comportamento militar por ocasião da sua exclusão da Organização Militar.
- apenas para os candidatos militares:
 - originais das folhas de alterações relativas a todo o período como militar; e
 - documentos relativos à movimentação do militar.

Art. 111. Os candidatos militares deverão ser apresentados por intermédio de oficiais dos respectivos Comandantes, em documento único de cada Organização Militar para a EsPCEX.

Art. 112. Toda a documentação exigida para matrícula é de responsabilidade dos referidos candidatos, os quais deverão conduzi-la pessoalmente.

Parágrafo único. A documentação exigida para a matrícula será examinada na 2ª fase do Concurso de Admissão e, caso haja confirmação de irregularidade, o candidato será excluído do processo de seleção, inabilitado à matrícula e enquadrado nos termos do art.16 deste Edital.

Art. 113. A EsPCEX, de posse dos resultados do Exame Intelectual (1ª fase) e das demais etapas do Concurso de Admissão: Inspeção de Saúde e Exame de Aptidão Física; Inspeção de Saúde em Grau de Recurso e Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso, se for o caso; e verificação dos requisitos biográficos - efetivará a matrícula, respeitando o número de vagas fixadas neste Edital.

Parágrafo único. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar, ainda, na data da matrícula, declaração escrita e assinada pelo próprio, informando se recebe ou não remuneração de cargo público federal, estadual ou municipal.

Art. 114. Para se efetivar a matrícula, será considerada a classificação dos candidatos no Exame Intelectual, obtida em função da ordem decrescente das NFEI.

Art. 115. A matrícula será atribuição do Comandante da EsPCEX, e somente será efetivada para os candidatos habilitados à matrícula - aprovados em todas as etapas do Concurso de Admissão, classificados dentro do número de vagas estabelecidas e cujos documentos comprovarem o atendimento ao disposto no art. 4º, deste Edital.

Art. 116. A matrícula na EsPCEX caracteriza o momento de ingresso no Exército.

Art. 117. As regras de estabilidade são aquelas constantes da Lei nº 6.880, de 1980.

Art. 118. Será considerado inabilitado à matrícula o candidato que:

I - não comprovar os requisitos exigidos para a inscrição e matrícula, mediante a apresentação dos documentos necessários e dos exames médicos complementares (realizados dentro dos períodos de validade indicados no art. 94 deste Edital) solicitados por ocasião da Inspeção de Saúde ou Inspeção de Saúde em Grau de Recurso, mesmo que tenha sido aprovado nas demais etapas do Concurso de Admissão e classificado dentro do número de vagas;

II - tiver sido constatado como não satisfazendo aos requisitos exigidos para a matrícula, em qualquer uma das etapas do Concurso de Admissão, mesmo que sua inscrição tenha sido deferida;

III - cometer ato de indisciplina durante quaisquer das etapas do Concurso de Admissão; nesse caso, os fatos serão registrados em relatório consubstanciado, assinado pelos oficiais das comissões encarregadas de aplicar as provas do Exame Intelectual ou do Exame de Aptidão Física, ou, ainda, por componentes das juntas de inspeção de saúde; esse relatório deverá ser encaminhado pelo Comando da Guaranição de Exame envolvida, no caso da fase do Exame Intelectual, diretamente ao Comando da EsPCEX e permanecer arquivado junto à documentação do Concurso de Admissão. Tais procedimentos não eximem o candidato da adoção de outras providências, por parte da autoridade responsável, na forma da lei; ou

IV - tiver sido constatado, por meio da averiguação de sua vida pregressa, prevista no art. 4º, inciso XIV deste Edital, como não possuidor de idoneidade moral que o recomende ao ingresso como oficial de carreira do Exército Brasileiro.

Art. 119. Os candidatos inabilitados poderão solicitar à EsPCEX a devolução dos documentos apresentados por ocasião do Concurso de Admissão, até 30 (trinta) dias após a data de apresentação para a 2ª fase do Concurso de Admissão.

Art. 120. Será considerado desistente do Concurso de Admissão o candidato que:

I - faltar a qualquer etapa do Concurso de Admissão para a qual tenha sido convocado: Exame Intelectual, Inspeção de Saúde, Inspeção de Saúde em Grau de Recurso, Exame de Aptidão Física ou Exame de Aptidão Física em Grau de Recurso;

II - deixar de apresentar documentos ou exames obrigatórios para qualquer uma das etapas do Concurso de Admissão para a qual tenha sido convocado;

III - convocado, não se apresentar na EsPCEX para a 2ª fase do Concurso de Admissão, na data prevista pelo Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A);

IV - declarar-se desistente, por escrito, em qualquer data compreendida entre a efetivação de sua inscrição e o encerramento do Concurso de Admissão; essa declaração, com firma reconhecida, deverá ser remetida diretamente à EsPCEX; ou

V - tendo sido convocado e se apresentado na EsPCEX para comprovar sua habilitação à matrícula, afastar-se daquela Escola por qualquer motivo, sem autorização.

Art. 121. O candidato aprovado em todas as etapas do Concurso de Admissão (habilitado) terá direito a solicitar adiamento de sua matrícula, por uma única vez, e por intermédio de requerimento ao Comandante da EsPCEX. Esse adiamento poderá ser concedido em caráter excepcional, por motivo de tratamento de saúde própria, de acordo com as prescrições constantes do regulamento daquele estabelecimento de ensino.

Art. 122. O candidato que tiver sua matrícula adiada somente poderá ser matriculado:

I - no início do ano letivo imediatamente seguinte ao do adiamento;

II - se for aprovado em nova 2ª fase, que deverá ser realizada sob as mesmas condições do Edital do Concurso de Admissão que regula a matrícula no ano imediatamente seguinte ao do adiamento; e

III - se atender às condições exigidas pelo Regulamento da EsPCEX.

Art. 123. Os requerimentos de adiamento de matrícula deverão dar entrada na EsPCEX até a data da matrícula, estabelecida no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A), juntamente com a documentação comprobatória, se for o caso. Os requerimentos dos candidatos militares deverão ser remetidos por meio de oficiais de seus respectivos comandantes, chefes ou diretores de Organização Militar.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 124. O Concurso de Admissão à EsPCEX, regulado por este Edital, terá validade a partir da data de publicação do respectivo Edital de homologação do resultado e encerrar-se-á 30 (trinta) dias após a data limite prevista para matrícula na EsPCEX.

Art. 125. Todas as demais atividades do Concurso de Admissão regulado por este Edital - inclusive as etapas das Inspeções de Saúde, dos Exames de Aptidão Física e da Comprovação dos Requisitos Biográficos pelos candidatos - terão validade apenas para o período ao qual se referir o calendário anual, constante do Anexo A deste Edital.

Art. 126. O deslocamento, alimentação e estada do candidato durante a realização do Exame Intelectual (1ª fase do Concurso de Admissão) e, ainda, deslocamento para as demais etapas do Concurso de Admissão [Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Física, Comprovação dos Requisitos Biográficos (2ª fase do CA)] serão realizados sem ônus para a União, sendo o próprio candidato responsável por estas despesas.

Art. 127. Os casos omissos neste Edital serão solucionados pelo Comandante da EsPCEX, pelo Diretor de Educação Superior Militar ou pelo Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, de acordo com o grau crescente de complexidade.

ANEXO A CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Prazo	Evento	Responsabilidade
11 MAIO a 10 JUN 15	Solicitação de isenção de pagamento de inscrição para os candidatos amparados por legislação federal e apresentação da respectiva documentação comprobatória.	Candidato
11 MAIO a 10 JUN 15	Solicitação de inscrição via telefone, fax, carta ou pessoalmente para os candidatos que não têm acesso à Internet.	Candidato
11 MAIO 15 a 10 JUL 15	Solicitação de inscrição no sítio da EsPCEX e alteração dos dados cadastrais, no endereço: http://www.espcex.ensino.eb.br	Candidato
18 JUN 15	Divulgação, no endereço: http://www.espcex.ensino.eb.br , do deferimento ou indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	EsPCEX
19 a 23 JUN 15	Prazo para interposição de recurso ao Diretor de Educação Superior Militar, contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.	Candidato
Até 26 JUN 15	Remessa à DESMIL dos recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.	EsPCEX
Até 3 JUL 15	Envio à EsPCEX, da solução dos recursos contra indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.	DESMIL
7 JUL 15	Divulgação, no endereço: http://www.espcex.ensino.eb.br , das listas de candidatos que obtiveram deferimento ou indeferimento do recurso à DESMIL.	EsPCEX
Até 15 JUL 15	Pagamento do boleto bancário.	Candidato
20 JUL 15	Divulgação, no endereço: http://www.espcex.ensino.eb.br , da lista de candidatos que realizaram o pagamento da taxa de inscrição.	EsPCEX
24 JUL 15	Prazo para interposição de recurso ao Comandante da EsPCEX, contra o indeferimento da inscrição por não pagamento da taxa, com envio do recibo de pagamento da taxa de inscrição.	Candidato
31 JUL 15	Divulgação, no endereço: http://www.espcex.ensino.eb.br , da lista de candidatos que obtiveram deferimento ou indeferimento do pagamento da taxa de inscrição.	EsPCEX
Até 12 AGO 15	Data limite para alteração do local da realização do Exame Intelectual, por meio do sistema de inscrição do concurso.	Candidato
28 SET 15 a 4 OUT 15	Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição, mediante o acesso ao sítio da EsPCEX na Internet e de acordo com instruções contidas no endereço http://www.espcex.ensino.eb.br	Candidato
3 OUT 15	Realização do EI: provas de Português, Redação, Física, Química (horários conforme a hora oficial de BRASÍLIA); - entrada dos candidatos nos locais de prova: até 1230h; - resolução das provas: das 1330h às 1800h.	EsPCEX / Candidato
4 OUT 15	Realização do EI: provas de Matemática, Geografia, História e Inglês (horários conforme a hora oficial de BRASÍLIA); - entrada dos candidatos nos locais de prova: até 1230h; - resolução das provas: das 1330h às 1800h.	EsPCEX / Candidato
A partir das 1700h do dia 5 OUT 15	Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	EsPCEX
Até 7 OUT 15	Remessa de pedido de revisão dos gabaritos das questões objetivas, pelos Correios, via SEDEX com AR, conforme o padrão estabelecido no Manual do Candidato.	Candidato
16 OUT 15	Disponibilização da solução aos pedidos de revisão do(s) gabarito(s) no endereço da Internet http://www.espcex.ensino.eb.br .	EsPCEX
19 OUT 15	Disponibilização dos espelhos dos cartões de respostas no endereço da Internet http://www.espcex.ensino.eb.br .	EsPCEX
Até 21 OUT 15	Remessa de pedido de revisão das questões objetivas (leitura dos cartões de respostas), pelos Correios, via SEDEX com AR, conforme o padrão estabelecido no Manual do Candidato.	Candidato
28 OUT 15	Disponibilização da solução aos pedidos de revisão das questões objetivas (leitura dos cartões de respostas) no endereço da Internet http://www.espcex.ensino.eb.br .	EsPCEX
30 OUT 15	Divulgação das notas das provas objetivas, nota mediana de cada uma das provas objetivas e da listagem, em ordem alfabética, dos candidatos aptos a correção da Redação.	EsPCEX
Até 16 NOV 15	Correção das redações, identificação e relacionamento dos candidatos aprovados.	EsPCEX
Até 16 NOV 15	Disponibilização das notas e dos espelhos das redações corrigidas no endereço da Internet http://www.espcex.ensino.eb.br .	EsPCEX
Até 19 NOV 15	Remessa de pedido de revisão da prova de Redação pelos Correios, via SEDEX com AR, conforme o padrão estabelecido no Manual do Candidato.	Candidato
Até 30 NOV 15	Disponibilização da solução aos pedidos de revisão da prova de Redação no endereço da Internet http://www.espcex.ensino.eb.br .	EsPCEX
Até 2 DEZ 15	Divulgação da listagem final dos candidatos aprovados e classificados no EI, bem como os da majoração, no endereço da Internet (http://www.espcex.ensino.eb.br), após o processamento dos pedidos de revisão.	EsPCEX
Até 4 DEZ 15	Remessa para publicação no DOU (homologação do resultado do EI).	EsPCEX
26 JAN 16 das 08:00h às 17:00h	Apresentação dos candidatos convocados para a 2ª fase do CA. Excepcionalmente, desde que plenamente justificado e por motivo de força maior, a critério do Comandante da EsPCEX, poderão ser aceitos candidatos até às 07:00h do dia 27 JAN 16.	EsPCEX / Candidato convocado
27 JAN 16 até a data de validade do CA	Realização, pelos candidatos convocados, da IS e da ISGR, se for o caso.	Candidato / EsPCEX / JISE
5 (cinco) dias úteis após o candidato tomar ciência do seu resultado na IS	Término do prazo para pedido de ISGR, para os candidatos que a desejarem.	Candidato / EsPCEX / JISE / JISR



27 JAN 16 até a data de validade do CA	Realização do EAF e do EAFGR, para os candidatos aprovados na IS ou na ISGR.	Candidato / EsPCEx
2 (dois) dias úteis após o candidato tomar ciência do seu resultado no EAF	Término do prazo para pedido de EAFGR, para os candidatos que o desejarem.	Candidato / EsPCEx / JISE / JISR
27 JAN 16	Convocação em 1ª chamada, pela Internet, no endereço (http://www.espcex.ensino.eb.br), dos candidatos majorados, se for o caso.	Candidato / EsPCEx
Até 31 JAN 16 17:00h	Término do prazo para apresentação dos candidatos convocados em 1ª chamada.	Candidato / EsPCEx
1º FEV 16	Convocação em 2ª chamada, pela internet, no endereço (http://www.espcex.ensino.eb.br), dos candidatos majorados, se for o caso.	Candidato / EsPCEx
Até 5 FEV 16 17:00h	Término do prazo para apresentação dos candidatos convocados em 2ª chamada.	Candidato / EsPCEx
De 6 FEV 16 até a data de validade do CA	Período para convocação, após a 2ª chamada, pela Internet, no endereço http://www.espcex.ensino.eb.br, dos candidatos majorados, se for o caso.	Candidato / EsPCEx
20 FEV 16	Solenidade de Entrada e Matrícula dos Novos Alunos.	EsPCEx / Novos Alunos

ANEXO B
ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDE DE EXAME (OMSE)

As Organizações Militares Sede de Exame são as seguintes: Código 01-9º Batalhão de Infantaria Motorizado (9º BI Mtz)-Pelotas-RS; Código 02-Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA)-Porto Alegre-RS; Código 03-Colégio Militar de Santa Maria (CMSM)-Santa Maria-RS; Código 04-63º Batalhão de Infantaria (63º BI)-Florianópolis-SC; Código 05- 15º Batalhão Logístico (15º B Log)-Cascavel-PR; Código 06- 20º Batalhão de Infantaria Blindado (20º BIB)-Curitiba-PR; Código 07-30º Batalhão de Infantaria Mecanizado (30º BI Mec)-Apucarana-PR; Código 08-Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo (CPOR/SP)-São Paulo-SP; Código 09-Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx)-Campinas-SP; Código 10-37º Batalhão de Infantaria Leve (37º BIL)-Lins-SP; Código 11-Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)-Resende-RJ; Código 12-Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ)-Rio de Janeiro-RJ; Código 13-Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO)-Rio de Janeiro-RJ; Código 14-Escola de Instrução Especializada (EsIE)-Rio de Janeiro-RJ; Código 15-Escola de Sargentos das Armas (ESSA)-Três Corações-MG; Código 16-10º Batalhão de Infantaria Leve (10º BIL)-Juiz de Fora-MG; Código 17-36º Batalhão de Infantaria Motorizado (36º BI Mtz)-Uberlândia-MG; Código 18-Colégio Militar de Belo Horizonte (CMBH)-Belo Horizonte-MG; Código 19-38º Batalhão de Infantaria (38º BI)-Vila Velha-ES; Código 20-Comando da 9ª Região Militar (Cmdo 9ª RM)-Campo Grande-MS; Código 21-Base Administrativa do Comando de Operações Especiais (Cmdo Op Esp)-Goianinha-GO; Código 22-Comando da 11ª Região Militar (Cmdo 11ª RM)-Brasília-DF; Código 23-44º Batalhão de Infantaria Motorizado (44º BI Mtz)-Cuiabá-MT; Código 24-Colégio Militar de Salvador(CMS)-Salvador-BA; Código 25-28º Batalhão de Caçadores (28º BC)-Aracaju-SE; Código 26-59º Batalhão de Infantaria Motorizado (59º BI Mtz)-Maceió-AL; Código 27-Colégio Militar de Recife (CMR)-Recife-PE; Código 28-15º Batalhão de Infantaria Motorizado (15º BI Mtz)-João Pessoa-PB; Código 29-16º Batalhão de Infantaria Motorizado (16º BI Mtz)-Natal-RN; Código 30-Comando da 10ª Região Militar (Cmdo 10ª RM)-Fortaleza-CE; Código 31-25º Batalhão de Caçadores (25º BC)-Teresina-PI; Código 32-24º Batalhão de Infantaria Leve (24º BIL)-São Luís-MA; Código 33-22º Batalhão de Infantaria (22º BI)-Palmas-TO; Código 34-Comando da 8ª Região Militar (Cmdo 8ª RM)-Belém-PA; Código 35-Comando de Fronteira-Amapá e 34º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Amapá/34º BIS)-Macapá-AP; Código 36-12º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (12º Esqd C Mec)-Boa Vista-RR; Código 37-12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup)-Manaus-AM; Código 38-Comando de Fronteira Acre e 4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron AC/4º BIS)-Rio Branco-AC; Código 39-17ª Base Logística de Selva (17ª Ba Log SI)-Porto Velho-RO.

ANEXO C
RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO CONCURSO DE ADMISSÃO

a. PROVA DE FÍSICA: 1) Mecânica: Introdução ao método científico na Física, conceitos básicos de cinemática, movimento uniforme, movimento uniformemente variado, movimentos sob a ação da gravidade, movimentos circulares, gráficos da cinemática, composição de movimentos e cinemática vetorial, dinâmica, energia, trabalho, impulso, potência, rendimento, quantidade de movimento, choques mecânicos, estática de um ponto material e de um corpo extenso rígido, hidrostática, princípios de conservação, leis de Kepler e gravitação universal.2) Termologia: Conceitos fundamentais de termologia, termometria, calorimetria, mudanças de fase, diagramas de fase, propagação do calor, dilatação térmica de sólidos e líquidos, gases ideais e termodinâmica.3) Óptica: Princípios da óptica geométrica, reflexão da luz, espelho plano, espelhos esféricos, refração luminosa, lentes esféricas, instrumentos ópticos, olho humano e defeitos da visão.4) Ondas: Movimento harmônico simples, conceitos básicos de ondas e pulsos, reflexão, refração, difração, interferência, polarização, ondas sonoras e efeito Doppler. 5) Eletricidade: Carga elétrica, princípios da eletrostática, processos de eletrização, força elétrica campo elétrico, potencial elétrico, trabalho da força elétrica, energia potencial elétrica, condutores em equilíbrio eletrostático, capacidade elétrica, corrente elétrica, potência e energia na corrente elétrica, resistores, resistência elétrica, associação de resistores, associação de capacitores, energia armazenada nos capacitores, aparelhos de medição elétrica, geradores e receptores elétricos, Leis de Kirchhoff, conceitos iniciais do magnetismo, campo magnético, força magnética, indução eletromagnética, corrente alternada, transformadores e ondas eletromagnéticas.

b. PROVA DE QUÍMICA: 1) Matéria e Substância: Propriedades gerais e específicas; estados físicos da matéria-caracterização e propriedades; misturas, sistemas, fases e separação de fases; substâncias simples e compostas; substâncias puras; unidades de matéria e energia. 2) Estrutura Atômica Moderna: Introdução à Química; evolução dos modelos atômicos; elementos químicos: principais partículas do átomo, número atômico e número de massa, íons, isóbaros, isótonos, isótopos e isoeletrônicos; configuração eletrônica: diagrama de Pauling, regra de Hund (Princípio de exclusão de Pauli) e números quânticos. 3) Classificações Periódicas: Histórico da classificação periódica; grupos e períodos; propriedades periódicas: raio atômico, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletropositividade e eletronegatividade. 4) Ligações Químicas: Ligações iônicas, ligações covalentes e ligação metálica; fórmulas estruturais: reatividade dos metais. 5) Características dos Compostos Iônicos e Moleculares: Geometria molecular: polaridade das moléculas; forças intermoleculares; número de oxidação; polaridade e solubilidade. 6) Funções Inorgânicas: Ácidos, bases, sais e óxidos; nomenclaturas, reações, propriedades, formulação e classificação. 7) Reações Químicas: Tipos de reações químicas; previsão de ocorrência das reações químicas: balanceamento de equações pelo método da tentativa e oxirredução. 8) Grandezas Químicas: Massas atômicas e moleculares; massa molar; quantidade de matéria e número de Avogadro. 9) Estequiometria: Aspectos quantitativos das reações químicas; cálculos estequiométricos; reagente limitante de uma reação e leis químicas (leis ponderais). 10) Gases: Equação geral dos gases ideais; leis de Boyle e de Gay-Lussac: equação de Clapeyron; princípio de Avogadro e energia cinética média; misturas gasosas, pressão parcial e lei de Dalton; difusão gasosa, noções de gases reais e liquefação. 11) Termoquímica: Reações endotérmicas e exotérmicas; tipos de entalpia; Lei de Hess, determinação da variação de entalpia e representações gráficas; e cálculos envolvendo entalpia.12) Cinética: Velocidade das reações; fatores que afetam a velocidade das reações; e cálculos envolvendo velocidade da reação.13) Soluções: Definição e classificação das soluções; tipos de soluções, solubilidade, aspectos quantitativos das soluções; concentração comum; concentração molar ou molaridade, título, densidade; relação entre essas grandezas: diluição e misturas de soluções; e análise volumétrica (titulometria).14) Equilíbrio Químico: Sistemas em equilíbrio; constante de equilíbrio; princípio de Le Chatelier; constante de ionização; grau de equilíbrio; grau de ionização; efeito do íon comum; hidrólise; pH e pOH; produto de solubilidade; reações envolvendo gases, líquidos e gases. 15) Eletroquímica: Conceito de ânodo, cátodo e polaridade dos eletrodos; processos de oxidação e redução, equacionamento, número de oxidação e identificação das espécies redutoras e oxidantes; aplicação da tabela de potenciais padrão; pilhas e baterias; equação de Nernst; corrosão; eletrólise e Leis de Faraday. 16) Radioatividade: Origem e propriedade das principais radiações; leis da radioatividade; cinética das radiações e constantes radioativas; transmutações de elementos naturais; fissão e fusão nuclear; uso de isótopos radioativos; e efeitos das radiações. 17) Princípios da química orgânica: Conceito: funções orgânicas: tipos de fórmulas; séries homólogas: propriedades fundamentais do átomo de carbono, tetravalência, hibridização de orbitais, formação, classificação das cadeias carbônicas e ligações. 18) Análise orgânica elementar: determinação de fórmulas moleculares. 19) Funções orgânicas: Hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, éteres, cetonas, fenóis, ésteres, ácidos carboxílicos, sais de ácidos carboxílicos, aminas, amidas e nitrocompostos: nomenclatura, radicais, classificação, propriedades físicas e químicas, processos de obtenção e reações.

c. PROVA DE GEOGRAFIA: 1) Geografia Geral: a) Localizando-se no Espaço: orientação e localização: coordenadas geográficas e fusos horários; cartografia: a cartografia e as visões de mundo, as várias formas de representação da superfície terrestre, projeções cartográficas, escalas e convenções cartográficas. b) O Espaço Natural: estrutura e dinâmica da Terra: evolução geológica, deriva continental, placas tectônicas, dinâmica da crosta terrestre, tectonismo, vulcanismo, intemperismo, tipos de rochas e solos, formas de relevo e recursos minerais; as superfícies líquidas: oceanos e mares, hidrografia, correntes marinhas - tipos e influência sobre o clima e a atividade econômica, utilização dos recursos hídricos e situações hidroconflitivas; a dinâmica da atmosfera: camadas e suas características, composição e principais anomalias - El Niño, La Niña, buraco na camada de ozônio e aquecimento global: elementos e fatores do clima e os tipos climáticos; os domínios naturais: distribuição da vegetação e características gerais das grandes paisagens naturais; e os impactos ambientais: poluição atmosférica, erosão, assoreamento, poluição dos recursos hídricos e a questão da biodiversidade. c) O Espaço Político e Econômico: indústria: o processo de industrialização, primeira, segunda e terceira revolução industrial, tipos de indústria, a concentração e a dispersão industrial, os conglomerados transnacionais, os novos fatores de localização industrial, as fontes de energia e a questão energética, impactos ambientais; agropecuária: sistemas agrícolas, estrutura agrária, uso da terra, agricultura e meio ambiente, produção agropecuária, comércio mundial de alimentos e a questão da fome; globalização e circulação: os fluxos financeiros, transportes, os fluxos de informação, o meio tecnocientífico-informacional, comércio mundial, blocos econômicos e as migrações internacionais; a Divisão Internacional do Trabalho (DIT) e as trocas desiguais; a Nação e o Território, os Estados territoriais e os Estados nacionais: a organização do Estado nacional; e o poder global, nova ordem mundial, fronteiras estratégicas. d) O Espaço Humano: demografia: teorias demográficas, estrutura da população, crescimento demográfico; transição demográfica e migrações; urbanização: processo de urbanização, espaço urbano e problemas urbanos; e os principais indicadores socioeconômicos. 2) Geografia do Brasil: a) O Espaço Natural: características gerais do território brasileiro: posição geográfica, limites e fusos horários; geomorfologia: origem, formas e classificações do relevo: Aroldo de

Azevedo, Aziz Ab'Saber e Jurandyr Ross e a estrutura geológica; a atmosfera e os climas: fenômenos climáticos e os climas no Brasil; domínios naturais: distribuição da vegetação, características gerais dos domínios morfoclimáticos, aproveitamento econômico e problemas ambientais; e os recursos hídricos: bacias hidrográficas, aquíferos, hidrovias e degradação ambiental.b) O Espaço Econômico: a formação do território nacional: economia colonial e expansão do território, da cafeicultura ao Brasil urbano-industrial e integração territorial; a industrialização pós Segunda Guerra Mundial: modelo de substituição das importações, abertura para investimentos estrangeiros, dinâmica espacial da indústria, pólos industriais e a indústria nas diferentes regiões brasileiras e a reestruturação produtiva; o aproveitamento econômico dos recursos naturais e as atividades econômicas: os recursos minerais, fontes de energia e meio ambiente, o setor mineral e os grandes projetos de mineração; agricultura brasileira: dinâmicas territoriais da economia rural, a estrutura fundiária, relações de trabalho no campo, a modernização da agricultura, êxodo rural, agronegócio e a produção agropecuária brasileira; e o comércio: globalização e economia nacional, comércio exterior, integração regional (Mercosul e América do Sul), eixos de circulação e custos de deslocamento. c) O Espaço Político: formação territorial - território, fronteiras, faixa de fronteiras, mar territorial e ZEE; estrutura político-administrativa, estados, municípios, distrito federal e territórios federais; a divisão regional, segundo o IBGE, e os complexos regionais; e políticas públicas. d) O Espaço Humano: demografia: transição demográfica, crescimento populacional, estrutura etária, política demográfica e mobilidade espacial (migrações internas e externas); mercado de trabalho: estrutura ocupacional e participação feminina; desenvolvimento humano: os indicadores socioeconômicos; e a urbanização brasileira: processo de urbanização, rede urbana, hierarquia urbana, regiões metropolitanas e RIDEs, espaço urbano e problemas urbanos.

d. PROVA DE HISTÓRIA: 1) A Sociedade Feudal (Século V ao XV). 2) O Renascimento Comercial e Urbano. 3) Os Estados Nacionais Europeus da Idade Moderna, o Absolutismo e o Mercantilismo. 4) A Expansão Marítima Europeia. 5) O Renascimento Cultural, o Humanismo e as Reformas Religiosas.6) A Montagem da Colonização Europeia na América: Os Sistemas Coloniais Espanhol, Francês, Inglês e dos Países Baixos. 7) O Sistema Colonial Português na América: Estrutura Político-Administrativa; estrutura socioeconômica; invasões estrangeiras; expansão territorial; rebeliões coloniais. Movimentos Emancipacionistas: Conjuração Mineira e Conjuração Baiana. 8) O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido. 9) As Revoluções Inglesas (Século XVII) e a Revolução Industrial (Século XVIII a XX). 10) A Independência dos Estados Unidos da América. 11) A Revolução Francesa e a Restauração (o Congresso de Viena e a Santa Aliança). 12) O Brasil Imperial: O processo da independência do Brasil: o Período Joanino; Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado; Crise da Monarquia e Proclamação da República. 13) O Pensamento e a Ideologia no Século XIX: O Idealismo Romântico; o Socialismo Utópico e o Socialismo Científico; o Cartismo; a Doutrina Social da Igreja; o Liberalismo e o Anarquismo; o Evolucionismo e o Positivismo. 14) O Mundo na Época da Primeira Guerra Mundial: O imperialismo e os antecedentes da Primeira Guerra Mundial; a Primeira Guerra Mundial; consequências da Primeira Guerra Mundial; a República Velha no Brasil; conflitos brasileiros durante a República Velha. 15) O Mundo na Época da Segunda Guerra Mundial: O entre-guerras; a Segunda Guerra Mundial; o Brasil na Era Vargas; a participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial. 16) O Mundo no Auge da Guerra Fria: A reconstrução da Europa e do Japão e o surgimento do mundo bipolar; os principais conflitos da Guerra Fria - a Guerra da Coreia (1950 - 1953), a Guerra do Vietnã (1961 - 1975), os conflitos árabes-israelenses entre 1948 e 1974; A descolonização da África e da Ásia; a República Brasileira entre 1945 e 1985. 17) O Mundo no Final do Século XX e Início do Século XXI: Declínio e queda do socialismo nos países europeus (Alemanha, Polônia, Hungria, ex-Tchecoslováquia, Romênia, Bulgária, Albânia, ex-Iugoslávia) e na ex-União Soviética; os conflitos do final do Século XX - a Guerra das Malvinas, a Guerra Irã-Iraque (1980 - 1989), a Guerra do Afeganistão (1979 - 1989), a Guerra Civil no Afeganistão (1989 - 2001), a Guerra do Golfo (1991), a Guerra do Chifre da África (1977 - 1988); a Guerra Civil na Somália (1991); o 11 de Setembro de 2001 e a nova Guerra no Afeganistão; a República Brasileira de 1985 até os dias atuais.

e. PROVA DE INGLÊS: A prova de Língua Inglesa do Concurso de Admissão estina-se a avaliar a habilidade de compreensão geral de textos na língua inglesa, bem como a compreensão específica de expressões, frases, palavras e o conhecimento das seguintes estruturas gramaticais: adjectives, adverbs, nouns, articles, conjunctions, modal auxiliaries, prepositions, pronouns, possessive adjectives, determiners, quantifiers, verb forms, wh-questions. Os textos abordarão temas variados e poderão ser extraídos das mais diversas fontes (livros, revistas, jornais e internet).

f. PROVA DE MATEMÁTICA: 1) Teoria dos Conjuntos e Conjuntos Numéricos: representação de conjuntos, subconjuntos, operações: união, interseção, diferença e complementar. Conjunto universo e conjunto vazio; conjunto dos números naturais e inteiros: operações fundamentais, Números primos, fatoraçaõ, número de divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo; conjunto dos números reais: operações fundamentais, módulo, representação decimal, operações com intervalos reais; sistema de numeração na base 10 e em outras bases; e números complexos: operações, módulo, conjugado de um número complexo, representações algébrica e trigonométrica. Representação no plano de Argand-Gauss, Potencialização e radiciação. Extração de raízes. Fórmulas de Moivre. Resolução de equações binomiais e trinomiais. 2) Funções: definição, domínio, imagem, contradomínio, funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras, funções pares e ímpares, funções periódicas; funções com-

postas; relações; raiz de uma função; função constante, função crescente, função decrescente; função definida por mais de uma sentença; as funções $y=k/x$, $y=$ raiz quadrada de x e seus gráficos; função inversa e seu gráfico; e translação, reflexão de funções. 3) Função Linear, Função Afim e Função Quadrática: gráficos, domínio, imagem e características; variações de sinal; máximos e mínimos; e inequação produto e inequação quociente. 4) Função Modular: o conceito e propriedades do módulo de um número real; definição, gráfico, domínio e imagem da função modular; equações modulares; e as inequações modulares. 5) Função Exponencial: gráficos, domínio, imagem e características da função exponencial, logaritmos decimais, característica e mantissa; e as equações e inequações exponenciais. 6) Função Logarítmica: definição de logaritmo e propriedades operatórias; gráficos, domínio, imagem e características da função logarítmica; e equações e inequações logarítmicas. 7) Trigonometria: trigonometria no triângulo (retângulo e qualquer); lei dos senos e lei dos cossenos; unidades de medidas de arcos e ângulos: o grau e o radiano; círculo trigonométrico, razões trigonométricas e redução ao 1º quadrante; funções trigonométricas, transformações, identidades trigonométricas fundamentais, equações e inequações trigonométricas em R ; fórmulas de adição de arcos, arcos duplos, arco metade e transformação em produto; as funções trigonométricas inversas e seus gráficos, arcos notáveis; e sistemas de equações e inequações trigonométricas e resolução de triângulos. 8) Contagem e Análise Combinatória: fatorial: definição e operações; princípios multiplicativo e aditivo da contagem; arranjos, combinações e permutações; e o binômio de Newton: desenvolvimento, coeficientes binomiais e termo geral. 9) Probabilidade: experimento aleatório, experimento amostral, espaço amostral e evento; probabilidade em espaços amostrais equiprováveis; probabilidade da união de dois eventos; probabilidade condicional; propriedades das probabilidades; e a probabilidade de dois eventos sucessivos e experimentos binomiais. 10) Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares: operações com matrizes (adição, multiplicação por escalar, transposição produto); matriz inversa; determinante de uma matriz: definição e propriedades; e os sistemas de equações lineares. 11) Sequências Numéricas e Progressões: sequências Numéricas; progressões aritméticas: termo geral, soma dos termos e propriedades; progressões Geométricas: termo geral, soma dos termos e propriedades. 12) Geometria Espacial de Posição: posições relativas entre duas retas; posições relativas entre dois planos; posições relativas entre reta e plano; perpendicularidade entre duas retas ou dois planos; e a projeção ortogonal. 13) Geometria Espacial Métrica: prismas: conceito, elementos, classificação, áreas e volumes e troncos; pirâmide: conceito, elementos, classificação, áreas e volumes e troncos; cilindro: conceito, elementos, classificação, áreas e volumes e troncos; cone: conceito, elementos, classificação, áreas e volumes e troncos; esfera: elementos, seção da esfera, área, volumes e partes da esfera; projeções; sólidos de revolução; e inscrição e circunscrição de sólidos. 14) Geometria Analítica Plana: ponto: o plano cartesiano, distância entre dois pontos, ponto médio de um segmento e condição de alinhamento de três pontos; reta: equações geral e reduzida, interseção de retas, paralelismo e perpendicularidade, ângulo entre duas retas, distância ponto-reta, bissetrizes do ângulo entre duas retas, Área de um triângulo e inequações do primeiro grau com duas variáveis; circunferência: equações geral e reduzida, posições relativas entre ponto e circunferência, reta e circunferência e duas circunferências; tangência; e inequações do segundo grau com duas variáveis; elipse: definição, equação, posições relativas entre ponto e elipse, posições relativas entre reta e elipse; hipérbole: definição, equação da hipérbole, posições relativas entre ponto e hipérbole, posições relativas entre reta e hipérbole e equações das assíntotas da hipérbole; parábola: definição, equação, posições relativas entre ponto e parábola, posições relativas entre reta e parábola; reconhecimento de cônicas a partir de sua equação geral. 15) Geometria Plana: Ângulo: definição, elementos e propriedades; Ângulos na circunferência; Paralelismo e perpendicularidade; Semelhança de triângulos; Pontos notáveis do triângulo; Relações métricas nos triângulos; Relação de Stewart; Triângulos retângulos, Teorema de Pitágoras; Congruência de figuras planas; Feixe de retas paralelas e transversais, Teorema de Tales; Teorema das bissetrizes internas e externas de um triângulo; Quadriláteros notáveis; Polígonos, polígonos regulares, circunferências, círculos e seus elementos; Perímetro e área de polígonos, polígonos regulares, circunferências, círculos e seus elementos; Fórmula de Heron; Razão entre áreas; Lugares geométricos; Elipse, parábola e hipérbole; Linha poligonal; e a inscrição e circunscrição. 16) Polinômios: função polinomial, polinômio identicamente nulo, grau de um polinômio, identidade de um polinômio, raiz de um polinômio, operações com polinômios e valor numérico de um polinômio; divisão de polinômios, Teorema do Resto, Teorema de D'Alembert e dispositivo de Briot-Ruffini; relação entre coeficientes e raízes. Fatoração e multiplicidade de raízes e produtos notáveis. Máximo divisor comum de polinômios; 17) Equações Polinomiais: teorema fundamental da álgebra, teorema da decomposição, raízes imaginárias, raízes racionais, relações de Girard e teorema de Bolzano.

g. PROVA DE PORTUGUÊS: 1) Leitura, Interpretação e Análise de Textos: Leitura, interpretação e análise dos significados presentes num texto e relacionamento destes com o universo em que foi produzido. 2) Fonética: Fonemas, sílaba, tonicidade, ortoépia, prosódia, ortografia, acentuação gráfica, notações léxicas, abreviações, siglas e símbolos. 3) Morfologia: Estrutura das palavras, formação das palavras, sufixos, prefixos, radicais gregos e latinos, origens das palavras da Língua Portuguesa. Classificação e flexão das palavras (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, conectivos e formas variantes). 4) Semântica: Significação das palavras. 5) Sintaxe: Análise sintática, termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, período composto, orações coordenadas, orações principais e subordinadas, orações subordinadas substantivas,

orações subordinadas adjetivas, orações subordinadas adverbiais, orações reduzidas, estudo complementar do período composto, sinais de pontuação, sintaxe de concordância, sintaxe de regência (verbal e nominal), sintaxe de colocação, emprego de algumas classes de palavras, emprego dos modos e dos tempos, emprego do infinitivo, emprego do verbo haver. 6) Teoria da Linguagem: História da Língua Portuguesa; linguagem, língua, discurso e estilo; níveis de linguagem e funções da linguagem. 7) Estilística: Figuras de linguagem, língua e arte literária. 8) Alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012. Para o CA/2015-16 ainda serão aceitas as duas formas ortográficas, como está previsto no Decreto nº 7.875, de 2012. 9) Literatura Brasileira: literatura e a história da literatura; os gêneros literários; a linguagem poética; elementos da Narrativa; Trovadorismo; Humanismo; Classicismo; Quinhentismo; Barroco; Arcadismo; Romantismo prosa e poesia; Realismo/ Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; movimentos de Vanguarda Européia no Brasil; Modernismo Brasileiro prosa e poesia (1ª, 2ª e 3ª gerações); e as tendências da Literatura Contemporânea.

h. PROVA DE REDAÇÃO: Dissertação - Tema: é a colocação do título; a correta interpretação do tema central; capacidade de reflexão; o não tangenciamento, desvio ou fuga parcial do tema; a estrutura dissertativa, com introdução, desenvolvimento e conclusão, em que não haja características de relato puro, pela incidência recorrente ou pela predominância de verbos no pretérito. Na introdução, a apresentação do assunto geral, o direcionamento ou delimitação do tema e o posicionamento do aluno, ou objetivo do trabalho; no desenvolvimento, a abordagem do tema, a apresentação de no mínimo duas ideias-força, o aprofundamento necessário para alicerçar cada uma delas, a clara intenção persuasiva, o grau de conhecimento, maturidade e capacidade de abstração mental; na conclusão, a retomada do tema, a ratificação do objetivo do trabalho e o fecho. Linguagem: ADEQUAÇÃO VOCABULAR (coerência, coesão textual, clareza, estruturação frasal, períodos gramaticalmente íntegros, impessoais, sem prolixidade, não utilização de pronomes de tratamento "você", não utilização de texto apelativo, verbos no imperativo, aconselhamentos; utilização da norma culta da Língua, sem repetição viciosa, sem marcas de oralidade e/ou gírias, não utilização de clichês). APRESENTAÇÃO (sem rasuras, letra padrão da Língua, marginação, capricho). Gramática: cumprimento das normas gramaticais, de acordo com a norma culta da Língua.

ANEXO D

BIBLIOGRAFIA PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO

A presente bibliografia constitui uma indicação para elaboração e correção dos itens propostos nas provas do CA, não esgotando os assuntos relacionados.

1) FÍSICA: BONJORNO, José Roberto e CLINTON, Márcio Ramos. Física, História e Cotidiano. São Paulo: Editora FTD, 2010 (Volumes 1, 2 e 3). BISCOULA, Gualter José; DOCA, Ricardo Helon e VILLAS BOAS, Newton. Tópicos de Física. São Paulo: Editora Saraiva, 2012 (Volumes 1, 2 e 3). CALÇADA, Caio. Física Clássica. São Paulo: Editora Atual, 2012 (Volumes 1, 2 e 3). GASPARI, Alberto. Física. São Paulo: Editora Ática, 2011 (Volumes 1, 2 e 3). MÁXIMO, Antônio e ALVARENGA, Beatriz. Física, contexto e aplicações. São Paulo: Editora Scipione, 2011 (Volumes 1º ano, 2º ano e 3º ano). RAMALHO JUNIOR, Francisco; FERRARO, Nicolau Gilberto e TOLEDO SOARES, Paulo Antônio de. Os Fundamentos da Física. São Paulo: Editora Moderna, 10ª edição (Volumes 1, 2 e 3).

2) QUÍMICA: USBERCO, João e SALVADOR, Edgard. Química. 14ª ed. Reform - São Paulo: Editora Saraiva, 2009. (volume 1: Química Geral). USBERCO, João e SALVADOR, Edgard. Química. 12ª ed. Reform - São Paulo: Editora Saraiva, 2009. (Volume 2: Físico-Química). USBERCO, João e SALVADOR, Edgard. Química. 12ª ed. Reform - São Paulo: Editora Saraiva, 2009. (Volume 3: Química Orgânica). FONSECA, Martha Reis Marques da: Química Geral: São Paulo: Editora FTD, 2007. FONSECA, Martha Reis Marques da: Físico-Química: São Paulo: Editora FTD, 2007. FONSECA, Martha Reis Marques da: Química Orgânica: São Paulo: Editora FTD, 2007.

3) GEOGRAFIA: ADAS, Melhem. Panorama Geográfico do Brasil: contradições, impasses e desafios socioespaciais. 4ª Ed. São Paulo: Moderna, 2004. MAGNOLI, Demétrio e ARAÚJO. Regina. Projeto de Ensino de Geografia: natureza, tecnologias e sociedades: Geografia Geral. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2004. MAGNOLI, Demétrio e ARAÚJO. Regina. Projeto de Ensino de Geografia: natureza, tecnologias e sociedades: Geografia Brasil. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2005. TERRA, L. ARAÚJO, R e GUIMARÃES, R. B. Conexões: estudos de Geografia do Brasil, 1ª Ed. São Paulo: Editora Moderna, 2009. MAGNOLI, Demétrio. Geografia para o Ensino Médio. 2ª ed. São Paulo: Atual, 2012. TERRA, L. ARAÚJO, R e GUIMARÃES, R. B. Conexões: estudos de Geografia Geral. 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2009.

4) HISTÓRIA: AZEVEDO, Gislane Campos e SERIACOPI, Reinaldo. História. Ensino Médio. Volume único. 1ª Ed. São Paulo: Ática, 2013; ARRUDA, José Jobson de & PILETTI, Nelson. Toda a História - História Geral e História do Brasil. 13ª Ed. São Paulo: Ática, 2007; BOULOS JUNIOR, Alfredo. Sociedade e Cidadania. Ensino Médio. Volume único. 2ª Ed. São Paulo: FTD, 2013. BE-RUTI, Flávio. Tempo & Espaço. História. Ensino Médio. Volume único. 1ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2004; COTRIM, Gilberto. História Global, Brasil e Geral. Volume único. 9ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009; VICENTINO, Cláudio & DORIGO, Gianpaolo. História Geral e do Brasil. Ensino Médio. 1ª Ed. São Paulo: Scipione, 2011.

5) INGLÊS: Longman Dictionary of Contemporary English. 3ed. Buncay: Longman, 1995. Macmillan English Dictionary. 1ed. Oxford: Macmillan, 2002. Longman English Dictionary Online. Disponível em: <www.ldoceonline.com>. Macmillan Online Dictionary. Disponível em: <www.macmillandictionary.com>. Merriam-Webster Online Dictionary. Disponível em: <www.merriam-webster.com>. Murphy, Raymond. Basic Grammar in Use. 3ª ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2010. Larsen-Freeman, Diane. Grammar Dimensions 1. 4ed. Cengage Learning, 2008. Murphy, Raymond. Essential Grammar in Use. 3ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2007. Fontes dos textos: livros, revistas, jornais, Internet.

6) MATEMÁTICA: IEZZI, Gelson, et al. Fundamentos de Matemática Elementar. Volumes de 1 a 7 e de 9 a 10, Atual Editora, São Paulo, 2006. RIBEIRO, Jackson. Matemática Ciência e Linguagem. Vol Único: Editora Scipione, São Paulo, 2007. DANTE, Luiz Roberto - Matemática - Volume Único; 1ª Edição, Editora Ática, São Paulo, 2008.

7) PORTUGUÊS (GRAMÁTICA E LITERATURA): CUNHA, Celso e LINDLEY, Cintra. Nova gramática do português contemporâneo. 3ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008. NICOLA, José de. Literatura Brasileira: das origens aos nossos dias. 16ª edição. São Paulo: Scipione, 2006. CERREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Theresa Cochar. Literatura Brasileira em Diálogo com Outras Literaturas e outras Linguagens. 4ª edição reformulada. Volume Único. São Paulo: Atual, 2009. CERREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Theresa Cochar. Português: linguagens. 3ª edição reformulada. Volume único. São Paulo: atual, 2009. ABAURRE, Maria Luiza M., ABAURRE, Maria Bernadete M. e PONTARA, Marcela. Português contexto, interlocução e sentido. 1ª edição. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Moderna, 2010. ABAURRE, Maria Luiza M. e PONTARA, Marcela. Literatura Brasileira: tempos, leitores e leituras. Volume único. São Paulo: Moderna, 2005. Dicionário de Língua Portuguesa.

ANEXO E

CAUSAS DE INCAPACIDADE PARA A MATRÍCULA NA EsPCEX

1. As doenças que motivam a isenção definitiva dos conscritos para o Serviço Militar das Forças Armadas - Anexo II às IGISC (aprovadas pelo Decreto no 60.822, de 07 Jun 67, com as modificações dos Decretos nº 63.078, de 05 Ago 68 e nº 703 de 22 Dez 92), no que couber. 2. Altura inferior a 1,60m; para os candidatos até 16 anos de idade, será tolerada a altura mínima de 1,57m, desde que o exame radiológico revele a possibilidade de crescimento. 3. Peso desproporcional à altura, tomando-se por base a diferença de mais de 10 entre a altura (número de centímetros acima de 1m) e o peso (em quilogramas), para candidatos com altura inferior a 1,75m e de mais de 15 para os candidatos de altura igual ou superior a 1,75m. Estas diferenças, entretanto, por si só, não constituem elemento decisivo para os Agentes Médico-Periciais (AMP), os quais as analisarão em relação ao biótipo e outros parâmetros do exame físico, tais como: massa muscular, constituição óssea, perímetro torácico, etc. 4. Pés planos espásticos e demais deformidades dos pés, incompatíveis com o exercício das atividades militares. 5. Reações sorológicas positivas para sífilis, doença de Chagas ou Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (SIDA), sempre que, afastadas as demais causas da positividade, confirmem a existência daquelas doenças. 6. Campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentarem vestígios de lesões graves anteriores. 7. Acuidade visual menor que 0,3 (20/67), em ambos os olhos, sem correção, utilizando-se a escala de Snellen, desde que, com a melhor correção possível, através de uso de lentes corretoras ou realização de cirurgias refrativas, não se atinjam índices de visão igual a 20/30 em ambos os olhos, tolerando-se os seguintes índices: 20/50 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/20; 20/40 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/22; e 20/33 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/25. A visão monocular, com a melhor correção possível, será sempre incapacitante. 8. Acromatopsia ou discromatopsia absolutas em quaisquer de suas variedades. 9. Estrabismo com desvio superior a 10 graus. 10. Audibilidade inferior a 35 decibéis ISO, nas frequências de 250 a 6000 C/S, em ambos os ouvidos. Na impossibilidade de audiometria, não percepção da voz cochichada à distância de 5m, em ambos os ouvidos. 11. Desvio do septo, pólipos nasais ou hipertrofia de cornetos, quando provocarem diminuição sensível de permeabilidade nasal. 12. Varizes acentuadas de membros inferiores. 13. Tensão arterial sistólica superior a 140 mm/Hg e diastólica superior a 90 mm/Hg, em caráter permanente. 14. Possuir menos de vinte dentes naturais, computando-se neste número os "sisos" ainda inclusos, quando revelados radiologicamente. 15. Dentes cariados ou com lesões periapicais que comprometam a estética ou a função mastigatória. 16. Possuir menos de seis molares opostos dois a dois, tolerando-se dentes artificiais, em raízes isentas de lesões periapicais (coroas e pontes fixas ou móveis), que assegurem mastigação perfeita. 17. Ausência de qualquer dente da bateria labial (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam à estética. 18. Periodontopatias. 19. Cicatrizes que, por sua natureza e localização, possam, em face do uso de equipamento militar e do exercício das atividades militares, vir a motivar qualquer perturbação funcional ou ulcerar-se. 20. Imperfeita mobilidade funcional das articulações e, bem assim, quaisquer vestígios anômicos e funcionais de lesões ósseas ou articulares anteriores. 21. Distúrbios da fala. 22. Doenças contagiosas crônicas da pele. 23. Taxa glicêmica anormal. 24. Desvios de coluna, configurando escoliose com ângulo de Cobb superior a 12º (doze graus), ou cifose com ângulo de Cobb superior a 40º (quarenta graus), ou lordose com ângulo de Ferguson superior a 48º (quarenta e oito graus). 25. Anomalia no comprimento dos membros inferiores, com encurtamento de um dos membros maior que 15 mm (quinze milímetros). 26. Surdo-mudez. (As exigências deste anexo fica subordinada às decisões proferidas nos autos da ACP 25111-54.2010.4.01.3400-TRF/1)



ANEXO F
TABELA PARA CORREÇÃO DE REDAÇÃO

a. TEMA (Valor - 30,0 pontos). É a colocação do título; a correta interpretação do tema central; capacidade de reflexão; o não tangenciamento, desvio ou fuga parcial do tema; a estrutura dissertativa, com introdução, desenvolvimento e conclusão, em que não haja características de relato puro, pela incidência recorrente ou pela predominância de verbos no pretérito. Na introdução, a apresentação do assunto geral, o direcionamento ou delimitação do tema e o posicionamento do aluno, ou objetivo do trabalho; no desenvolvimento, a abordagem do tema, a apresentação de no mínimo duas ideias-força, o aprofundamento necessário para alicerçar cada uma delas, a clara intenção persuasiva, o grau de conhecimento, maturidade e capacidade de abstração mental; na conclusão, a retomada do tema, a ratificação do objetivo do trabalho e o fecho.

b. LINGUAGEM (Valor - 35,0 Pontos). (P1) Adequação Vocabular (coerência, coesão textual, clareza, estruturação frasal, períodos gramaticalmente íntegros, impessoais, sem prolixidade, não utilização de pronome de tratamento "você", não utilização de texto apelativo, verbos no imperativo, aconselhamentos; utilização da norma culta da Língua, sem repetição viciosa, sem marcas de oralidade e/ou gírias, não utilização de clichês). (P2) Apresentação (sem rasuras, letra padrão da Língua, marginação, capricho). Penalização - 3,0 pontos por erro. Observações: a pontuação máxima atribuída em Linguagem é de 35,0 (trinta e cinco) pontos, sendo que cada erro será penalizado com 3,0 (três) pontos; as penalizações de Linguagem serão assinaladas por linha.

c) GRAMÁTICA (Valor - 35,0 Pontos). (P3) Fiel cumprimento das regras, de acordo com a norma culta. Penalização - 3,0 pontos por erro. Observações: a pontuação máxima atribuída em Gramática é de 35,0 (trinta e cinco) pontos, cada erro sendo penalizado com 3,0 (três) pontos; erros no título serão penalizados na linha "0"; as penalizações de Gramática serão assinaladas por linha; e os erros de Gramática que infringjam a mesma regra gramatical, em situações idênticas, serão penalizados apenas uma vez.

d) QUANTIDADE DE LINHAS. (P4) PENALIZAÇÃO EM FUNÇÃO DA QUANTIDADE DE LINHAS. A redação deverá conter entre 25 e 30 linhas, inclusive, para não ser penalizada. A Redação que apresentar um número de linhas inferior a 17 e superior a 38 receberá a nota 0,0 (zero vírgula zero). A Redação com número de linhas inferior a 25 ou superior a 30 será penalizada conforme a tabela a seguir.

Quantidade de linhas	17 ou 38	18 ou 37	19 ou 36	20 ou 35	21 ou 34	22 ou 33	23 ou 32	24 ou 31
Penalização	8,0	7,0	6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0

ANEXO G
FOLHA DE CORREÇÃO DE REDAÇÃO

Disponível no Manual do Candidato.

MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA - Coronel

Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Exército

DIRETORIA DE PESQUISA
E ESTUDOS DE PESSOAL
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 167289

Processo: 64204.030134/2015. PREGÃO SRP Nº 18/2014. Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL -CNPJ Contratado: 09314789000120. Contratado : AFONSO CORREIA CONSTRU-COES E -REFORMAS LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviço de reforma dos telhados do CEP/FDC. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 08/05/2015 a 08/07/2015. Valor Total: R\$110.233,35. Fonte: 250270002 - 2015NE800009. Data de Assinatura: 08/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 167289-00001-2015NE800001

COMANDO LOGÍSTICO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 08/05/2015 . Objeto: Contratação de Serviços de manutenção até 3º nível (serviço continuado) em ferramentas e instrumentos de medição utilizados na manutenção dos helicópteros da Aviação do Exército (AvEx), com a aplicação de peças e materiais necessários à execução dos serviços de inspeção, reparação, recuperação, revisão geral e calibração, executados rigorosamente de acordo com os manuais e documentos técnicos atualizados pelos respectivos fabricantes e pessoal qualificado.

JOAO WAYNER DA COSTA RIBAS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 08/05/2015) 160069-00001-2015NE800019

BASE DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015 - UASG 160238

Processo: 65261017733201461. PREGÃO SISPP Nº 17/2014. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 03707773000109. Contratado : OFFICE MASTER COMERCIO E PRESTACAODE SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet banda larga. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 08/05/2015 a 07/05/2016. Valor Total: R\$2.233,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800160. Data de Assinatura: 06/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 160238-00001-2015NE800044

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015 - UASG 168001

Processo: 112015 . Objeto: Contratação de empresa especializada para organização, preparação, conferência, microfilmagem e revisão de até 145.000 (cento e quarenta e cinco mil) documentos contábeis, de diversos formatos, referente ao ano de 2013, em filme AHU de 16mm com cópia em filme diazo, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Duque de Caxias - Setor Militar Urbano, Ed. Sede, 2º Andar Smu - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIO ROGERIO PINTO
Diretor Administrativo

(SIDECA - 08/05/2015) 168001-27201-2015NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015

A Fundação Habitacional do Exército - FHE torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 5/2015. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de serviços de topografia, incluindo levantamentos topográficos planimétrico e planialtimétrico cadastrais, com curvas de níveis, locação de árvores, divisas e ângulos do terreno, redes públicas e demais aspectos relevantes, a serem executados em terreno de propriedade da Fundação Habitacional do Exército - FHE, situado na Quadra composta pelas ruas Carlos Wenceslau, General Raposo, Pedro Gomes e General Sezefredo, no bairro de Realengo, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ. Homologado: LGO TOPOGRAFIA LTDA. - EPP, CNPJ: 02.419.021/0001-71, no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), vencedora da licitação pelo menor preço. Responsável pelo julgamento: Carmen Sílvia Soares Fonseca.

Brasília-DF, 8 de maio de 2015.
CLÁUDIO ROGÉRIO PINTO
Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO OSÓRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo: Nº 3/2015 do Termo de Contrato nº 001/2012. Objeto: Prorrogação da duração do contrato, reajustando os preços, com fulcro no Inc. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93. Contratante: Fundação Osório. Contratada: Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro LTDA - ASSIM SAÚDE. Data da vigência: 01/04/2012 a 01/07/2016. Valor do Termo: R\$ 355.019,25. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Assinaturas: Custódio Armelim Guanaes Junior, Ordenador de Despesas e Marcelo Esteves Teixeira, pela firma.

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 11/2015 - UASG 168008

Espécie: Nº Processo: 2015ADM000087-FE. Objeto: Contratação de serviço para acesso ao banco de preços, sistema inteligente baseado em resultado de Licitações Adjudicadas e Homologadas, durante 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 001. Fundamento Legal Art. 25, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Ser uma ferramenta de apoio na elaboração de editais e formação de preços e valores estimados e por razão de ser exclusiva na prestação desse tipo de serviço. Declaração de Inexigibilidade em 13/04/201. Evando Santos de Mesquita. Ordenador de Despesas. Ratificação em 06/05/2015. Celso Jose Thiago. Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício. Valor Global R\$ 7.990,00. CNPJ CONTRATADA: 07.797.967/0001-95 NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 168004

Número do Contrato: 5/2013. Nº Processo: 419/IMBEL/FPV/12. PREGÃO SRP Nº 134/2012. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 45386216000175. Contratado : EMPREITEIRA PIQUETENSE LTDA - EPP-Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Vigência: 01/05/2015 a 30/04/2016. Data de Assinatura: 01/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 168004-16501-2015NE800139

DIRETORIA TÉCNICO-INDUSTRIAL
UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 22/2015 - UASG 168005

Processo: 2015DL000022 . Objeto: Aquisição de Aços Total de Itens Licitados: 00032. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXVIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Resolução nº 06/CA/IMBEL de 22/10/2008 Declaração de Dispensa em 18/03/2015. ROBERTS DA COSTA PEREIRA. Ordenador Despesas. Ratificação em 06/05/2015. CELSO JOSE TIAGO. Diretor Administrativo Financ.em Exercicio. Valor Global: R\$ 855.224,00. CNPJ CONTRATADA : 00.269.840/0001-54 AR AUTOMACAO LTDA - EPP. Valor: R\$ 706.054,00. CNPJ CONTRATADA : 03.134.752/0001-33 A.S.M PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - EPP. Valor: R\$ 54.536,00. CNPJ CONTRATADA : 18.818.821/0001-03 SIRLEY AVILA SILVA - EPP. Valor: R\$ 10.460,00. CNPJ CONTRATADA : 54.935.945/0001-24 ALBRAS METAIS ESPECIAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EP. Valor: R\$ 84.174,00

(SIDECA - 08/05/2015) 168005-16501-2015NE800169

UNIDADE DE PRODUÇÃO DE JUIZ DE FORA-MG
FÁBRICA DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 168006

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 2014/00073/168006. PREGÃO SRP Nº 20/2014. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 14082379000130. Contratado : PRSP SUPPLY COMERCIO E -DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA -. Objeto: Alterar a cláusula primeira: No item 1:onde se lê: 03.243.003.015, leia-se: 03.243.003; onde se lê: 3.100 unidades, leia-se: 3.000 unidades; onde se lê: R\$ 273.110,00 , leia-se: R\$R\$ 264.300,00. No item 2: onde se lê: 1.100 unidades, onde se lê: R\$ 214.610,00, leia-se: R\$ 195.100,00. Suprimir o item 1.2.2 do contrato. Acréscimo de 100 unid. nos itens 01 e 02 do contrato. Na cláusula terceira: Prorrogar por mais 84 dias o prazo de entrega do contrato. Fundamento Legal: Art. 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 16/05/2015 a 07/08/2015. Valor Total: R\$28.320,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800060. Data de Assinatura: 24/04/2015.

(SICON - 08/05/2015)

SECRETARIA-GERAL
BASE ADMINISTRATIVA
DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 5/2015 - UASG 160186

Processo: 64691004917201510 . Objeto: Serviço para realização de cursos no SENAC para atender Contingente da Força de Paz do Haiti. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por satisfazer os requisitos do inciso XIII, do Art 24, da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 08/05/2015. CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS. Ordenador de Despesa. Ratificação em 08/05/2015. LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES. Secretario-geral do Exército. Valor Global: R\$ 10.547,85. CNPJ CONTRATADA : 03.296.968/0001-03 SENAC - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMNIS.

(SIDECA - 08/05/2015) 160186-00001-2015NE800011

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - UASG 160091**

Processo: 64222004175201559 . Objeto: Inscrição de dois militares do CITEx no curso Data Center Design Awareness, aberto a participação de terceiros, com duração de 21h/a de acordo com a parte requisitória nº 04-DPE/CITEx, de 18 de fevereiro de 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Capacitação de servidores (militares) em empresa de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 08/05/2015. JOSE LUIS DE ARAUJO. Ordenador de Despesas do CiteX. Ratificação em 08/05/2015. DECILIO DE MEDEIROS SALES. Chefe do CiteX. Valor Global: R\$ 9.390,00. CNPJ CONTRATADA : 17.952.445/0001-74 THIAGO QUINTANA FRANCO PEREZ - ME.

(SIDECE - 08/05/2015) 160091-00001-2015NE800072

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 112408**

Processo: 60550000141201431. DISPENSA Nº 14/2014. Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS -CNPJ Contratado: 33683111000107. Contrato : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prestação de serviço de comunicação multimídia, compreendendo o fornecimento, instalação, manutenção, gerenciamento e monitoração da infraestrutura, conforme modelo V3/INFOVIA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/05/2015 a 04/05/2016. Valor Total: R\$84.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800668. Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 112408-00001-2015NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 112408

Processo: 60550000008201566. PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS -CNPJ Contratado: 00331788005773. Contrato : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA -Objeto: Prestação de serviço de locação de um sistema centralizado para suprimento primário, secundário e de emergência de ar comprimido, bem como sistema centralizado de vácuo medicinal com garantia de continuidade de abastecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 20/04/2015 a 19/04/2016. Valor Total: R\$273.979,92. Fonte: 100000000 - 2015NE800669. Data de Assinatura: 20/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 112408-00001-2015NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 112408

Número do Contrato: 2/2010. Nº Processo: 60550000075200932. PREGÃO SISPP Nº 18/2009. Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS -CNPJ Contratado: 72581283000113. Contrato : TECNICAL ENGENHARIA LTDA -Objeto: Alteração do valor contratual em função da revisão dos valores constantes das taxas de BDI e da desoneração da folha de pagamento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 30/04/2015 a 20/01/2016. Valor Total: R\$142.242,95. Fonte: 100000000 - 2015NE800185. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 112408-00001-2015NE800032

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015 - UASG 112408**

Processo: 60550000052201576 . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de GLP (gás liquefeito de petróleo), a granel, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao abastecimento das caldeiras do Hospital das Forças Armadas, incluindo a cessão, em regime de comodato, de todos os componentes necessários à construção da central de abastecimento, da rede de distribuição de GLP e dos pontos de consumo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00. Endereço: Estrada Contorno do Bosque S/n - Shc/sul (cruzeiro Novo/df) BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 112408-00001-2015NE000082

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2015**

Sagraram-se vencedores desse certame as empresas: GELSO ANTONIO LORENZI - EPP e COMANDO EXTINTOR LTDA - EPP. Demais informações, acessar o site governamental www.comprasgovernamentais.gov.br.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Ordenador de despesas

(SIDECE - 08/05/2015) 112408-00001-2015NE000082

**SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015 - UASG 110404**

Processo: 60583000742201548 . Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de translação de até 182m3 ou até 36.400 kg de bagagem, por via terrestre e/ou marítima, combinadas ou não, porta a porta, para atender o percurso Brasília/Washington/Brasília, Rio de Janeiro/Washington, Brasília/Londres e Brasília/Equador para a remoção de mobiliário e bagagens em geral. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2015 de 09h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco Q, Sala 453 Plano Piloto - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

JOAO HENRIQUE SOARES DE HOLANDA
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 110404-00001-2015NE800024

Ministério da Educação**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2015 publicado no DOU de 26/03/2015 , Seção 3, Pág. 23. Onde se lê: Valor R\$ 3.016.609,72 Leia-se : Valor R\$ 12.560,77 Onde se lê: Tipo de Aditivo: ACRÉSCIMO Leia-se : Tipo de Aditivo: SUPRESSÃO

(SICON - 08/05/2015) 150002-00001-2015NE800001

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 153010**

Processo nº 23063000012201417. INEXIGIBILIDADE Nº 22/2015. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 60444437000146. Contrato : LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a unidade do CEFET/RJ de Itaguaí. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 23/03/2015 a 23/03/2016. Valor Total: R\$90.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800249. Data de Assinatura: 23/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153010-15244-2015NE800103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015 - UASG 153010

Processo nº 23063000012201417. INEXIGIBILIDADE Nº 22/2015. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 60444437000146. Contrato : LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a unidade do CEFET/RJ de Maria da Graça. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 23/03/2015 a 23/03/2016. Valor Total: R\$300.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800247. Data de Assinatura: 23/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153010-15244-2015NE800103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 153010

Processo nº 23063000012201417. INEXIGIBILIDADE Nº 22/2015. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 60444437000146. Contrato : LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a unidade do CEFET/RJ em Nova Iguaçu. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 23/03/2015 a 23/03/2016. Valor Total: R\$500.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800248. Data de Assinatura: 23/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153010-15244-2015NE800103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 153010

Processo nº 23063000012201417. INEXIGIBILIDADE Nº 22/2015. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 60444437000146. Contrato : LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o CEFET/RJ- Maracanã. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 23/03/2015 a 23/03/2016. Valor Total: R\$1.600.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800246. Data de Assinatura: 23/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153010-15244-2015NE800103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2015 - UASG 153010

Processo nº 23063000012201417. INEXIGIBILIDADE Nº 22/2015. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 60444437000146. Contrato : LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a unidade do CEFET/RJ em Valença. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 23/03/2015 a 23/03/2016. Valor Total: R\$70.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800250. Data de Assinatura: 23/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153010-15244-2015NE800103

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153010

Contrato nº 107/2014. Processo nº 23063001842201453. PREGÃO SISPP Nº 137/2013. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 29000841000180. Contrato : TECNISAN TECNICA DE SERVICOS E -COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original até 17/03/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 17/03/2015 a 17/03/2016. Data de Assinatura: 17/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153010-15244-2015NE800103

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2015 UASG 153010**

Processo nº 23063001278201527. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de reator eletrônico para lâmpadas fluorescentes Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av.maracana N. 229 RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

VALERIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES
Pregoeira

(SIDECE - 08/05/2015) 153010-15244-2015NE800103

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 10/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 29/04/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Material de consumo- informática

FILIPE MARTINS SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 153010-15244-2015NE800103

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 12/2015 UASG 153015**

Processo nº 00407007713/13-54 . Objeto: Aquisição de imóvel localizada na cidade de Nepomuceno/MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 08/05/2015. FELIPE DIAS PAIVA. Diretor de Planejamento e Gestão. Ratificação em 08/05/2015. MARCIO SILVA BASILIO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 250.236,18. CNPJ CONTRATADA : 02.758.858/0001-45 FUNDACAO MONSENHOR LUIZ DE GONZAGA.

(SIDECE - 08/05/2015) 153015-15245-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2015 - UASG 153015

Contrato nº 1/2010. Processo nº 23062006776200952. INEXIGIBILIDADE Nº 926/2009. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 34028316001509. Contrato : EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação de vigência contratual por mais 9 (nove) meses, em caráter excepcional. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/04/2015 a 19/01/2016. Data de Assinatura: 15/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153015-15245-2015NE800005



EDITAL Nº 61, DE 8 DE MAIO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis nºs 9.849, de 26/10/99 e a Lei nº 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, na Unidade de Contagem, MG.

1. A contratação de Professor somente será efetivada após publicação de Portaria de Autorização do Ministério da Educação para provimento de vagas.

2. O Professor assumirá encargos didáticos nos níveis de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Ensino Superior.

Unidade / Coordenação	Área de Conhecimento / Disciplinas	Habilitação Mínima	Nº de vagas	Regime de trabalho
Formação Geral	Física	Licenciatura e/ou Bacharelado em Física	01	40h

3. - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: acessando o sítio, www.cefetmg.br . Período: De 09h do dia 13 às 21h do dia 24 de maio de 2015, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas leis nº 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a lei nº 7.596/87 e pelo edital. A íntegra do edital as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estará disponível no sítio www.cefetmg.br no link cronograma e na Unidade de Contagem - MG.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

EDITAL Nº 62, DE 8 DE MAIO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis nºs 9.849, de 26/10/99 e a Lei nº 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, na Unidade de Nepomuceno, MG.

1. A contratação de Professor somente será efetivada após publicação de Portaria de Autorização do Ministério da Educação para provimento de vagas.

2. O Professor assumirá encargos didáticos nos níveis de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Ensino Superior.

Departamento ou Coordenação	Área de Conhecimento / Disciplinas	Habilitação Mínima	Nº de vagas	Regime de trabalho
Departamento de Formação Geral	Inglês	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês	01	40h
Departamento de Formação Geral	Português	Licenciatura Plena em Letras	01	40h
Departamento de Formação Geral	Biologia	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena em Biologia	01	40h
Departamento de Elétrica	Instalações Elétricas	Graduação em Engenharia Elétrica	01	40h
Departamento de Computação e Mecânica	Empreendedorismo, Gestão da Qualidade Total	Graduação em Administração ou áreas afins	01	40h

3 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br . Período: de 09h do dia 13 de maio às 21h do dia 03 de junho de 2015, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei nº 12.772/2012 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br no link "cronograma" e na Unidade de Nepomuceno - MG.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

EDITAL Nº 63, DE 8 DE MAIO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis nºs 9.849, de 26/10/99 e a Lei nº 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, Unidade de Araxá - MG:

1. A contratação de Professor somente será efetivada após publicação de Portaria de autorização do Ministério da Educação para provimento de vagas.

2. O Professor assumirá encargos didáticos nos níveis de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Ensino Superior.

Departamento / Coordenação ou Unidade	Área de Conhecimento	Habilitação Mínima	Nº De Vagas	Regime de Trabalho
Técnico em Mineração	Geologia e Pesquisa Mineral	Geólogo com Especialização	01	40h
Técnico em Mineração	Tratamento de Minérios e Hidráulica	Engenheiro de Minas ou Engenheiro Químico com Especialização na área.	01	40h
Departamento de Formação Geral	Inglês	Graduação em Letras com experiência comprovada em Inglês	01	40h

3 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br Período: de 09h do dia 13 de maio às 21h do dia 24 de maio de 2015, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br no link "cronograma" e na Unidade de Araxá - MG.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

EDITAL Nº 64, DE 8 DE MAIO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis nºs 9.849, de 26/10/99 e a Lei nº 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas unidades de Belo Horizonte, MG

1. A contratação de Professor somente será efetivada após publicação de Portaria de Autorização do Ministério da Educação para provimento de vagas.

2. O Professor assumirá encargos didáticos nos níveis de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Ensino Superior.

Área ou Curso	Disciplinas	Habilitação Mínima	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Curso Técnico de Eletromecânica, Mecânica e Mecatrônica	Tecnologia de Soldagem, Caldeiraria e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Industriais.	Diploma de Curso Superior em nível de Graduação	01	40h

3. - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: acessando o sítio, www.cefetmg.br . Período: De 09h do dia 13 de maio às 21h do dia 31 de maio de 2015, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas leis nº 8.745/93, 9849/99 e 10.667/2003 e suas alterações e a lei 12.772/2012 e pelo edital. A íntegra do edital as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estará disponível no sítio www.cefetmg.br no link cronograma e nas Unidades de Belo Horizonte - MG.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2015 UASG 153015

Processo nº 23062000700/15-60 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de doses de vacina contra gripe virus inativo CEPA 2015 Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 17h00. Endereço: Av.amazonas, Nr. 5253 - Campus i Nova Suíça - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Www.comprasnet.gov.br

ESEQUIAS FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 153015-15245-2015NE800001

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 154003

Contrato nº 18/2013. Processo nº 23038001932201290. PREGÃO SISPP Nº 9/2013. Contratante: FUND COORD DE APERFEICOAMENTO DE -PESSOAL DE NIVEL SUP. CNPJ Contratado: 05023506000130. Contratado : S.O.S CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA - EPP. Objeto: Estender o prazo de vigência do contrato a partir de 14/05/2015 até 14/05/2016 e acrescer 7,3054 % ao contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, suas alterações e demais normas correlatas. Vigência: 14/05/2015 a 14/05/2016. Valor Total: R\$6.272,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800060. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 154003-15279-2015NE800137

DIRETORIA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Financeiro -Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Conceder Aditivo de Recursos Financeiros, - Signatários - pela CAPES: Carmem Moreira de Castro Neves - Diretora de Formação de Professores da Educação Básica e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Termo Aditivo	Data da Assinatura:	Nota de Empenho	Valor R\$
ANTONIA DALVA FRANCA CARVALHO	239.920.263-53	23038.000814/2014-26	PIBID 1055/2014	01/2015	07/05/2015	2015NE003701 (CUSTEIO)	7.705,10

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Marcio de Castro Silva Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País e pelo auxílio: o beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
ROBERTA DE OLIVEIRA ROCHA	717629226-49	23038.001414/2015-19	PAEP 732/2015	15.000,00	De: 14/04/2015 A: 14/10/2015	2015NE003689 (CUSTEIO)
ALEXANDRE SECORUN BORGES	125208608-39	23038.001746/2015-01	PAEP 733/2015	32.000,00	De: 14/04/2015 A: 14/10/2015	2015NE003690 (CUSTEIO)

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Redução de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Encerramento de Vigência - Signatários - pela CAPES: Angela Mara Sugamoto Westphal - Coordenadora Geral de Programas - Substituta, pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
ANITA MITICO TANAKA AZEVEDO	085729118-12	23038.000376/2012-34	COFECUB 509/2012	04/05/2015	04/05/2015

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 155007

Processo nº 23477026985201414. PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prestação de serviços de telefonia movel pessoal (SMP) e de serviço fixo comutado (STFC), com fornecimento de aparelhos em regime de comodato. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10520/02, 12440/11, Lei Complementar 123/06, Decretos 2271/97, 5450/05, 6204/07, 7203/10, 7746/12, 7892/13. Vigência: 30/04/2015 a 29/04/2016. Valor Total: R\$194.571,90. Fonte: 100000000 - 2015NE800160. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 155007-26443-2015NE800032

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2015 - UASG 155007

Processo nº 23477003038201528 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Medicamentos Anestésicos, Adjuvantes e Outros Controlados pela Portaria 344/98 para os Hospitais Universitários Federais HUF s vinculados a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, coordenados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH. Total de Itens Licitados: 00118. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: SCS Quadra 09 Lote c Edificio Parque Cidade Torre c 1º Andar BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ELVIA PEREIRA DE SOUSA
Pregoeira

(SIDECA - 08/05/2015) 155007-26443-2015NE800005

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA
MARIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 47/2015 UASG 155125

Processo nº 23541000080201598. Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE USO GERAL PARA DIVERSAS UNIDADES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM-UFMS) e UASG Participante 153610. Total de Itens Licitados: 00033. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Ed.22, Bairro Camobi Camobi - SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

LUCIANE DA VEIGA CUNHA
Chefe da Unidade de Licitações

(SIDECA - 08/05/2015) 155125-26443-2015NE800008

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2015 UASG 155009

Processo nº 23039000027201558. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de refrigeradores para armazenamento dos produtos termolábeis do Hospital Universitário de Brasília-HUB. Referente ao pregão nº 08/2015. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no Comprasnet.

SUSANA SOUSA CAMPOS
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 155009-26443-2014NE800069

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA
DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO
DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 155008

Contrato nº 5/2013. Processo nº 23000002342201473. PREGÃO SISPP Nº 8/2012. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 08744139000151. Contratado : G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA --EPP. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato nº 05/2013 por mais 06 (seis) meses, ou até que se encerre processo licitatório já em andamento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/05/2015 a 05/11/2015. Valor Total: R\$182.464,98. Fonte: 250264430 - 2015NE800171. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 155008-26443-2015NE800009

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, filial HU-UFPI, UASG 155008, neste ato representada pelo Superintendente Dr. José Miguel Luz Parente, em consonância ao que dispõe o § 4º do art. 26 da Lei nº - 9.784/99, NOTIFICA a empresa C. GARCIA SUPRIMENTOS - ME, CNPJ nº 16.969.838/0001-28, de domicílio incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar DEFESA, na forma do art. 87, § 2º da Lei 8.666/93, em razão da recusa em assinar a Ata de Registro de Preços nº 44/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2014, podendo apresenta-la pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado. Vale ressaltar que a continuidade do processo independe da manifestação do intimado e que será apurada a responsabilidade podendo o presente processo culminar na aplicação de advertência, multa, declaração de idoneidade para licitar com entes da Administração Pública de acordo com o previsto no Art. 7º da Lei 10.520/20-12 e nos Arts; 86 a 88 da Lei 8.666/93.

Em 8 de maio de 2015.
JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2015 UASG 155008

Processo nº 23524000173201517. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de dietas enterais, módulos, suplementos e frascos para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí HUPI, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 11/05/2015 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Universitaria, Campus Univ. Min. Petronio Portella, S/n Ininga - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 08/05/2015) 155008-26443-2015NE800009

PREGÃO Nº 31/2015 UASG 155008

Processo nº 23477034127201435. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de produtos para saúde (hemostasia, síntese, sondas e sutura) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí HUPI, vinculado à Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 11/05/2015 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Universitaria, Campus Univ. Min. Petronio Portella, S/n Ininga - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

DELLANO JOSE GADELHA SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 155008-26443-2015NE800009

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2015

Objeto: Aquisição de forno tipo mufla para atender as atividades do projeto "Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas a Partir do Biogás Produzido em Sistema de Tratamento de Esgotos e Aterros Sanitários para Geração de EE". Contratante: FADE-UFPE, representada pela Profª Suzana Montenegro. Contratada: ADAMO PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.256.500/0001-38. Valor R\$ 4.065,00. Fundamento Legal: Fulcro no Art. 24, inciso XXI, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. Fonte de recursos: Convênio FINEP nº 01.13.0092.00. Reconhecido e ratificado por Profª Suzana Montenegro, Secretária Executiva da FADE-UFPE.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2015 UASG 344002

Processo nº 23101000067201504 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para a porta automática deslizante do Museu e das cancelas automáticas das entradas principais de veículos e pedestres nos Campi Gilberto Freyre e Anísio Teixeira, da Fundação Joaquim Nabuco, pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa forte Casa Forte - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

YVES GORADESKY
Coordenador-Geral de Planejamento
e Administração

(SIDECA - 08/05/2015) 344002-34202-2015NE800033

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 065/2015-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: JULIMAX DE ANDRADE HOLANDA. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Processo nº 056/2015. Objeto do Aviso de Seleção nº 009/2015, homologado por meio da Portaria GR nº 1.174, de 08/04/2015, publicada no DOU em 14/04/2015. Vigência: 15/04/2015 até 31/08/2015. Dotação Orçamentária: 12.1364.0041.4009.0017. Elemento de Despesa: 339004. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas. Data da Assinatura: 15/04/2015. Assinado por HEDINALDO NARCISO LIMA - Locatária e - Locador JULIMAX DE ANDRADE HOLANDA.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 066/2015-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: JOÃO PAULO MONTALVÃO SILVA. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Processo nº 057/2015. Objeto do Aviso de Seleção nº 009/2015, homologado por meio da Portaria GR nº 1.174, de 08/04/2015, publicada no DOU em 14/04/2015. Vigência: 16/04/2015 até 31/08/2015. Dotação Orçamentária: 12.1364.0041.4009.0017. Elemento de Despesa: 339004. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas. Data da Assinatura: 16/04/2015. Assinado por HEDINALDO NARCISO LIMA - Locatária e - Locador JOÃO PAULO MONTALVÃO SILVA.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 067/2015-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: MARCIO LOPES MULLER. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Processo nº 067/2015. Objeto do Aviso de Seleção nº 009/2015, homologado por meio da Portaria GR nº 1.174, de 08/04/2015, publicada no DOU em 14/04/2015. Vigência: 20/04/2015 até 31/08/2015. Dotação Orçamentária: 12.1364.0041.4009.0017. Elemento de Despesa: 339004. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas. Data da Assinatura: 20/04/2015. Assinado por HEDINALDO NARCISO LIMA - Locatária e - Locador MARCIO LOPES MULLER.



Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 068/2015-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: JOELSON DA SILVA LIMA. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Processo n.º 066/2015. Objeto do Aviso de Seleção n.º 009/2015, homologado por meio da Portaria GR n.º 1.174, de 08/04/2015, publicada no DOU em 14/04/2015. Vigência: 17/04/2015 até 31/08/2015. Dotação Orçamentária: 12.1364.0041.4009.0017. Elemento de Despesa: 339004. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas. Data da Assinatura: 17/04/2015. Assinado por HEDINALDO NARCISO LIMA - Locatária e - Locador JOELSON DA SILVA LIMA.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 083/2015-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: IGOR GIOVANNI CORREA DE OLIVEIRA. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Processo n.º 004/2015. Objeto do Aviso de Seleção n.º 009/2015, homologado por meio da Portaria GR n.º 1.131, de 06/04/2015, publicada no DOU em 09/04/2015. Vigência: 27/04/2015 até 31/08/2015. Dotação Orçamentária: 12.1364.0041.4009.0017. Elemento de Despesa: 339004. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas. Data da Assinatura: 27/04/2015. Assinado por HEDINALDO NARCISO LIMA Locatária e -Locador IGOR GIOVANNI CORREA DE OLIVEIRA.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 085/2015-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ROSANGELA FERNANDES TORRES. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Processo n.º 005/2015. Objeto do Aviso de Seleção n.º 017/2015, homologado por meio da Portaria GR n.º 1.273, de 07/04/2015, publicada no DOU em 23/04/2015. Vigência: 29/04/2015 até 31/08/2015. Dotação Orçamentária: 12.1364.0041.4009.0017. Elemento de Despesa: 339004. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas. Data da Assinatura: 29/04/2015. Assinado por HEDINALDO NARCISO LIMA - Locatária e - Locador ROSANGELA FERNANDES TORRES.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 72/2014 UASG 154039

Processo n.º 23105.005966/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização, sistema de insuflamento e exaustão, sistema de alarme, sistema de intertravamento de pass-through; casa de máquinas, gerador que alimenta a casa de máquinas, divisórias de poliestireno com revestimento melamínico, forro estanque e demais itens especificados, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. General Rodrigo Octavio

Jordao Ramos, 3000 - Aleixo Coroado i - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/06/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

GUARNIERY LIMA DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 154039-00001-2015NE000201

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 14/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23105.006677/2014., publicada no DOU de 03/03/2015 Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual aquisição de Material Permanente, conforme especificações e quantitativos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, para atender ao Lab. De Mecânica Unidade: Metrologia FT Da Universidade Federal do Amazonas. Novo Edital: 11/05/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Av. Rodrigo Octavio, 6200 Coroado i - MANAUS - AM Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUARNIERY LIMA DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 154039-00001-2014NE000201

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 123 - FUB, DE 8 DE MAIO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB nos termos do Edital de Condições Gerais, publicado no DOU 29/01/2014, e Edital Resumo n. 43, de 03/02/2015, publicado no DOU de 04/02/2015, seção 3, Páginas 27 e 28, torna públicos a Aceitação das Inscrições e o Cronograma das provas referentes ao concurso público para o cargo de Professor Magistério Superior, Classe "A", Denominação Adjunto "A", Nível 1, na área de Engenharia da Qualidade; e Professor Assistente, Classe A, Denominação Assistente "A", nível 1, na área de Engenharia da Qualidade.

- Inscrições Acatadas (número de inscrição e nome em ordem alfabética):
 - Para a denominação de Adjunto "A" - Nível I: 10027015 - Anna Paula Rodrigues dos Santos / 10026945 - Ari Melo Mariano / 10026913 - Deise de Araújo Batista / 10027087 - Edson Kenji Kondo / 10026951 - Elaine Coutinho Marcial / 10026919 - Eliomar Araujo de Lima / 10027055 - Luciana Moraes de Freitas / 10026949 - Luciana Rosa Leite / 10027096 - Luciany Seabra da Silva.
 - Para a denominação de Assistente "A" - Nível 1: 10027016 - Anna Paula Rodrigues dos Santos / 10027040 - Edgar Jhonny Amaya Simeon / 10027010 - Eugenia Cornils Monteiro da Silva / 10026932 - Mario de Oliveira Andrade / 10026927 - Matheus de Aguiar Sillos.
- Cronograma da Prova Escrita de Conhecimentos (denominação Assistente "A")

DATA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
27/05/2015	Prova Escrita de Conhecimentos - Discursiva	09h	Sala de Coordenação do Departamento de Engenharia de Produção - EPR, Bloco E, Faculdade de Tecnologia, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF Cep:70910-900

- Recomenda-se que o candidato se apresente no local designado para a realização das provas com antecedência do horário estabelecido portando o documento de identidade original.
- Será desclassificado do concurso o candidato que não comparecer no horário estabelecido ou sorteado para qualquer um dos eventos.
- Considerando o caráter eliminatório da Prova Escrita de Conhecimentos, serão convocados para as demais etapas de provas os candidatos que atingirem o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) dos pontos estabelecidos, não considerando o seu peso.
- Será objeto de edital, a ser divulgado no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, o resultado Provisório da Prova Escrita de Conhecimentos e o cronograma de convocação dos candidatos aprovados na 1ª fase para realização das demais etapas do Concurso Público com 10 (dez) dias úteis de antecedência, no mínimo.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

EXTRATO DO EDITAL Nº 124, DE 8 DE MAIO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR RESULTADO PROVISÓRIO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

- Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 21/05/2013, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 460, de 09/012/2014 / Faculdade UnB Gama/ Área: Matemática Aplicada / Vaga: 1 (uma).
- Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais: Não há candidatos nesta situação.
 - Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10026259; 7,04; 7,43; 4,40; 7,74.
 - Classe A, Denominação Assistente "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 21/05/2013, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 460, de 09/12/2014 / Faculdade UnB Gama/ Área: Matemática Aplicada / Vaga: havendo disponibilidade será alocada 1 (uma) vaga para o cadastro de reserva.
 - Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral: 10026248; 5,63; 7,02.
 - Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais: Não há candidatos nesta situação.
 - Em conformidade com o subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.
 - Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.
 - O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias. Após esse período, o referido material será excluído do endereço eletrônico, podendo, ainda, após esse período, serem obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada no Protocolo do Arquivo Central (ACE), localizado no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.
 - A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.
 - A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

EDITAL DE 8 DE MAIO DE 2015
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL Nº 104/2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna pública a retificação do Extrato do Edital nº 104, de 30 de abril de 2015, publicado no DOU nr. 82, seção 3, página 37, do dia 04/05/2015, conforme indicado abaixo:

Onde se lê:

Unidade	Área	Cargo	Edital de Abertura	Edital de Homologação	Prorrogado até
HIS/Departamento de História	História do Brasil - República	Professor - Titular DE	273/2013	306/2014	03/07/2016

Leia-se:

Unidade	Área	Cargo	Edital de Abertura	Edital de Homologação	Prorrogado até
HIS/ Departamento de História	História do Brasil - República	Professor - Adjunto "A" -DE	273/2013	306/2014	03/07/2016

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Proteção Intelectual - Código: 9595- FUB / UFMG. Partícipes: Fundação Universidade de Brasília - FUB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04. Objetivo: Reconhecer, reciprocamente, a participação efetiva das contratantes no desenvolvimento da tecnologia intitulada "COMPOSIÇÃO ANTITUMORAL A BASE DE MICRO E NANOPARTÍCULAS POLIMÉRICAS, SEU PROCESSO DE OBTENÇÃO E SUAS APLICAÇÕES", depositada em 04/07/2013, perante o INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, sob o número definitivo BR 10 2013 017203-0, bem como a consequente cotitularidade sobre a mesma e regular a sua exploração comercial. Assinatura: 20/04/2015. Vigência: De 20/04/2015 a 20/04/2025. Sr. Paulo Anselmo Ziani Suarez - CPF nº 604.476.990-91, Diretor do CDT/FUB e ao Srª. Adelina Martha dos Reis -CPF 005.749.578-55, Pró-Reitora de Pesquisa da UFMG.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 56/2015 UASG 154503

Processo nº 23006000135201513. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais personalizados com a marca da PROEX e da UFABC, para atendimento das demandas da Fundação Universidade Federal do ABC ? UFABC, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I, e neste Edital. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001, Bloco a - Torre 1 - 2º Andar Bangu - SANTO ANDRE - SP. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br

CLAUDIO MARCIO CARDOZO SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 154503-26352-2015NE800062

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2015 - UASG 154044

Contrato nº 8/2015. Processo nº 23107000681201516. DISPENSA Nº 4/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ACRE. CNPJ Contratado: 09228233000110. Contratado : ESTACAO VIP SEGURANCA PRIVADA -LTDA.. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato nº 008/2015, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01.05.2015. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, 10520/02 IN 02/08 e suas alterações. Vigência: 01/05/2015 a 01/06/2015. Data de Assinatura: 29/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 154044-15261-2015NE800003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO AMAPÁEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - UASG 154215

Processo nº 23125001953201579 . Objeto: Contratação de Empresa para realizar Curso em RDC - Regime Diferenciado de Contratações Públicas, a realizar-se no período de 13 a 15/05/2015, na cidade de Macapá-AP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de Serviço Técnico de Natureza Singular com empresa de notória especialização Declaração de Inexigibilidade em 08/05/2015. WILMA GOMES SILVA MONTEIRO. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 08/05/2015. ALAN SANTOS DA SILVA. Diretor do Departamento de Administração Geral. Valor Global: R\$ 23.500,00. CNPJ CONTRATADA : 00.398.099/0001-21 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO.

(SIDECA - 08/05/2015) 154215-15278-2015NE800015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 154215

Contrato nº 26/2011. Processo nº 23125000674201164. PREGÃO SRP Nº 26/2011. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 08945482000164. Contratado : MACHADO & ANDRADE LTDA -Objeto: Prorrogar a vigencia do contrato até 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais normas aplicáveis. Vigência: 30/12/2014 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 30/12/2014.

(SICON - 08/05/2015) 154215-15278-2015NE800015

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 12/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. CONTRATADA: Micheline Roat Bastianello. OBJETO: Prestação de serviços como Professora Substituta na Área de Psicologia. VALOR: Remuneração equivalente à de Professor Adjunto A, nível 1, com Doutorado, em regime de 40 horas semanais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05 a 21/10/2015. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2015. ASSINAM: Miriam das Costa Oliveira, Reitora da UFCSPA e Micheline Roat Bastianello, Contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 18/2015 - UASG 154032

Processo nº 23103001930/15-12 . Objeto: Pagamento de cota de patrocínio cultural do Projeto Fronteiras do Pensamento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Parecer 48/2015-PF-UFCSPA e demais peças da instrução processual. Declaração de Inexigibilidade em 08/05/2015. FABIO LISBOA GASPAR. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 08/05/2015. MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA. Reitora. Valor Global: R\$ 18.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.623.232/0001-45 TELOS EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA - EPP.

(SIDECA - 08/05/2015) 154032-15270-2015NE800001

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2015 UASG 154032

Processo nº 23103001335201587. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Computadores (Desktop), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro Centro - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

TIAGO PITREZ FALCAO
Coordenador DCC

(SIDECA - 08/05/2015) 154032-15270-2015NE800001

PREGÃO Nº 19/2015 - UASG 154032

Processo nº 23103002300201565 . Objeto: Pregão Eletrônico - A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de urgência e emergência médica por meio do sistema de área protegida, assim entendido como o atendimento médico a toda e qualquer pessoa que se encontre nas dependências físicas da UFCSPA, na cidade de Porto Alegre/RS, e, se necessário, a remoção para uma unidade hospitalar conforme as normas estabelecidas na Resolução nº 1.671/03, do Conselho Federal de Medicina e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
Pregoeira

(SIDECA - 08/05/2015) 154032-15270-2015NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 042/2015 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: ROBERTA ALVES GOMES. FUNDAMENTO: Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.001626/2015-83. OBJETO: Contratação como professora substituta. VALOR: R\$ 2.498,78 (Dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Assistente, com Mestrado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. VIGÊNCIA: 06/05/2015 a 31/07/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professora Substituta nº 29/2014. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: LIVIA ESTEVÃO MARCHETTI. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 01 de junho de 2015, constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 07/05/2015.

EDITAL Nº 18, DE 11 DE MAIO DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DOS FINALISTAS
SELEÇÃO PÚBLICA DE FILMES CURTA-METRAGEM
PARA A MOSTRA COMPETITIVA DE CURTAS - "3ª
MOSTRA AUDIOVISUAL DE DOURADOS"

A Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições legais, torna público o presente edital contendo os finalistas dos filmes de curta-metragem para o Projeto de Extensão "3ª Mostra Audiovisual de Dourados", a serem exibidos na Mostra Competitiva de Curtas no período de 21 a 31 de maio de 2015 no Teatro Municipal de Dourados (Edital Concurso PROEX/PRAD/UFGRD nº 03/2015):

Lista de finalistas que serão exibidos de 21 a 31/05/2015 no Teatro Municipal de Dourados.

Categoria Ficção: Responsável: Camila Vilela Nham, CPF: 318.524.658-67, Filme: Lúcia tem um rabo. Responsável: Fábio Lemes Gomes, CPF: 595.803.211-91, Filme: Sem fim. Responsável: Helton Pérez Marques, CPF: 974.585.541-34, Filme: Nós, o(u)tros. Responsável: Raoni Reis Novo, CPF: 368.524.808-10, Filme: Antes de entrar. Responsável: Wilyam Stevan Nicolay, CPF: 003.931.481-22, Filme: Rosas são vermelhas Violetas são Sangrentas.

Categoria Documentário: Responsável: Fabrício Stefanie Borges, CPF: 613.735.401-68, Filme: Manking Of Teréfonía. Responsável: Jamille Fortunato, CPF: 013.536.425-69, Filme: Cordilheira de Amora II. Responsável: Fernando Henrique Ramos Barcelos, CPF: 044.704.241-61, Filme: Lagoa Comprida - Um Retrato do Pantanal.

Categoria Experimental/Arte: Responsável: Fabrício Stefanie Borges, CPF: 613.735.401-68, Filme: Cueio Manco. Responsável: Fabrício Stefanie Borges, CPF: 613.735.401-68, Filme: Faça o Favor. Responsável: Mariana Sena Madureira Figueiró, CPF: 891.340.521-00, Filme: Argentó. Responsável: Sarah Caires Cavalheiro da Silva, CPF: 046.347.591-79, Filme: Casa Corpo. Responsável: Paulo Henrique Porto, CPF: 032.250.921-81, Filme: Primavera.

Categoria Trash: Responsável: Gustavo Carneiro Gonçalves, CPF: 027.147.981-79, Filme: Distanciamente em situação cotidiana. Responsável: Hallan Patrick de Oliveira Roça, CPF: 071.103.499-00, Filme: Penumbra o filme. Responsável: Thales Albano de Sousa Pimenta, CPF: 224.847.378-82, Filme: Pedro, cadê o meu tatu?

ALZIRA SALETE MENEGAT
Reitora de Extensão e Cultura
Em exercício

SIDNEI AZEVEDO DE SOUZA
Pró-Reitor de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº 6/2015 UASG 154502

Processo nº 23005000961201564 . Objeto: Seleção pública de oficinas de música - 2º Festival Douradense de Música Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua João Rosa Góes, 1761 DOURADOS - MS. Entrega das Propostas: 15/07/2015 às 09h00. Informações Gerais: Srs interessados, por gentileza realizarem inscrições de acordo com as exigências do edital e seus anexos disponíveis no sítio da UFGD. www.ufgd.edu.br - editais.

VANDER SOARES MATOSO
Coordenador de Compras

(SIDECA - 08/05/2015) 154502-26350-2015NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Resultado de Julgamento da Tomada de Preços Nº 04/2015 publicado no DOU de 29/04/2015, Seção 3, Pág. 47. Onde se lê: empresa Christiane Dias dos Santos Cunha Gomes, CNPJ 22.028.818/0001-55, leia-se Christiane Dias dos Anjos Cunha Gomes 01642440183, CNPJ 22.028.818/0001-55.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 44/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 24/04/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais.

LUIZ EDUARDO DE VINICIUS COSTA E SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 150248-26350-2015NE800001



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 19/2015 - UASG 154041

Nº Processo: 23115004867201537 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente (termovisor), para atender as necessidades do departamento de educação física desta ufma. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

RICHARD NIXON DO NASCIMENTO
OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEIC - 08/05/2015) 154041-15258-2015NE800149

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 138, DE 7 DE MAIO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação do Magnífico Reitor, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, para Provimento de 29 (VINTE E NOVE) VAGAS para Cargos de Professor do Magistério Superior, nas classes ADJUNTO A e ASSISTENTE A, de acordo com o disposto na Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Lei Nº. 9.783, de 28/01/99, Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e 12.863 de 24/09/2013, na MP 2.225-45, de 04/09/01, nos Decretos Nº 94.664, Nº 6.944 e Nº 7.485/2011 de 23/07/87, 21/08/09 e 18/05/2011 respectivamente, e observando-se as normas dispostas na Resolução Nº. 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, conforme o que se segue:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.Os Concursos Públicos de Provas e Títulos referidos no Preâmbulo, doravante, denominados apenas como Concursos, serão regidos por este Edital e seus Anexos.

2.Para os Concursos serão aceitas pré-inscrições de candidatos Graduados, com pós-graduação stricto sensu-Doutorado e/ou pós-graduação stricto sensu-Mestrado, conforme consta no Anexo Único deste Edital, no período de 11 de maio a 12 de junho de 2015.

3.Os concursos nas áreas que NÃO tiverem candidato(s) (Doutor), conforme o Anexo Único deste Edital, inscrito(s) no período constante no item 2, será reaberto o período de pré-inscrição para candidatos portadores de pós-graduação strictu-sensu - Mestrado, classe Assistente A, por cinco dias, compreendendo de 22 a 26 de junho de 2015 - (se for o caso, as áreas a serem reabertas serão divulgadas em edital próprio).

4.Em cumprimento ao disposto no Art. 37, do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever nos concursos públicos objeto deste Edital, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

4.1 O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida.

4.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.3 Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de Deficiência.

4.4 O Candidato classificado que se declarou portador de Deficiência será convocado, após a nomeação, para:

a) Apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

b) Submeter-se à perícia médica promovida pela equipe médica de profissionais da UFMA, que comprovará a veracidade de sua Necessidade Especial, ou não, e será ainda avaliado durante o estágio probatório sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo/área/especialidade/ramo e a deficiência apresentada, nos termos do Artigo 43, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

4.5 O candidato Portador de Deficiência, que não conseguir comprovar sua deficiência, sendo reprovado na perícia médica, terá sua portaria de nomeação tornada sem efeito, permanecendo classificado na listagem geral, caso obtenha a pontuação necessária.

4.6 O candidato Portador de Deficiência que for reprovado ao final do estágio probatório, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área/especialidade/ramo, será exonerado.

5.O candidato aprovado, classificado e nomeado para uma das vagas objeto deste Edital, doravante denominado apenas como Professor exercerá a docência em qualquer dos Câmpus da UFMA, e, inicialmente, no Câmpus e na Unidade e Subunidade Acadêmica indicada no Anexo Único deste Edital, em atividades a serem desenvolvidas nos horários diurno e noturno, de acordo com as determinações e necessidades da Instituição, nos termos da legislação em vigor.

6.O Professor, que estará submetido ao regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

7.A Subunidade Acadêmica em que o Professor ficará lotado definirá, de acordo com decisão do colegiado correspondente, seus turnos de atividades, que poderão ser alterados a qualquer momento, por necessidade de serviço e interesse da Administração.

8.Em consonância com o projeto pedagógico do curso ao qual a Subunidade Acadêmica oferece sustentação e com a expectativa de atuação profissional do candidato aprovado não será restrita a uma disciplina específica ou mesmo à área de conhecimento objeto do concurso, devendo o mesmo se capacitar continuamente ao modelo integrado de curso e para promover/facilitar o desenvolvimento do corpo discente nas diversas dimensões necessárias à aquisição de competências, atendendo aos objetivos do referido Projeto.

8.1 A atuação profissional do candidato aprovado compreenderá tanto as atividades de sala de aula, como as atividades interdisciplinares de pesquisa, extensão e acompanhamento, fora do campus, previstas no projeto pedagógico do curso.

9.A Universidade Federal do Maranhão promoverá curso de capacitação, de participação obrigatória, durante a atuação do docente, de modo a complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático necessário ao futuro desempenho das atribuições relacionadas ao cargo.

9.1O Curso de capacitação será realizado em local e data a serem divulgados posteriormente.

9.2As atividades de capacitação docente serão desenvolvidas de forma contínua nos anos subsequentes, integralizando a carga horária docente, conforme as necessidades e objetivos pedagógicos do curso ao qual o docente exerça suas atividades.

10. Os Concursos serão realizados observando-se as exigências de formação superior inicial dos candidatos (Graduação e pós-graduação stricto sensu), e para as áreas e subáreas de conhecimento definidas no Anexo Único deste Edital.

II - DAS INSCRIÇÕES

11. As pré-inscrições deverão ser efetuadas no período definido no item 2 (dois), pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular, com poderes específicos para atendimento das exigências deste Edital, junto à Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo - DEPA da Universidade Federal do Maranhão, situada na Cidade Universitária do Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, Prédio Mal. Castelo Branco, São Luís / MA, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis.

12. As pré-inscrições também poderão ser efetuadas por meio de correspondência especial, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), na modalidade SEDEX, com aviso de recebimento, desde que postada até o último dia de pré-inscrições e devidamente encaminhada, sob a referência "Concurso Docente UFMA - EDITAL nº 138/2015", para: Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo, Universidade Federal do Maranhão, Cidade Universitária do Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, Prédio Mal. Castelo Branco, CEP: 65.080-805, São Luís /MA.

13. O(A) candidato(a) que efetuar pré-inscrição por meio de SEDEX fica obrigado(a) a comunicá-la imediatamente, pelo e-mail deplac@ufma.br, enviando-a sob o título "Concurso Docente UFMA - EDITAL nº 138/2015", de modo que a organização do concurso possa se preparar com a agilidade e presteza devidas para processar corretamente a pré-inscrição.

14. Para solicitar pré-inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido à Subunidade Acadêmica promotora do Concurso, conforme modelo de Requerimento em Anexo;
- Curriculum Vitae no modelo Lattes / CNPq, devidamente comprovado, encadernado e paginado. Para facilitar, em caso de indeferimento da pré-inscrição ou não aprovação do candidato, o resgate dessa documentação;
- Documento de identidade que possua fotografia e válido em todo o território nacional - cópia autenticada;
- Cadastro de Pessoa Física/CPF - cópia autenticada (dispensável se constar no Documento de Identidade);
- Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral - cópia autenticada ou formulário eletrônico;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino), nos casos previstos em lei - cópia autenticada;
- Diploma(s) de Graduação acompanhado(s) do(s) Histórico(s) Escolar(es) correspondente(s) - cópias autenticadas;
- Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União / GRU (Código de Recolhimento: 28883-7, Número de Referência: 021), referente à Taxa de Pré-inscrição no Concurso, disponível em anexo (GRU).

15. No caso de dúvida quanto à autenticidade de alguma cópia apresentada, o original deste poderá ser exigido pela banca examinadora do concurso, no dia da realização das provas.

16. Os documentos comprobatórios que estiverem em língua estrangeira deverão vir acompanhados da respectiva tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, na forma da lei.

17. O(A) candidato(a) aprovado(a) na prova escrita poderá fazer uma única juntada de outros documentos ao seu Curriculum Vitae, por meio de protocolo efetuado junto à Comissão Examinadora antes do início da prova didática do concurso para que esta possa fazer a análise/conferência da pontuação de seu currículo.

18. O valor da Taxa de Pré-inscrição será de 180,00 (cento e oitenta reais) para a classe de Professor Adjunto A e 160,00 (cem e sessenta reais) para a classe de Assistente A.

19. Não haverá isenção da Taxa de Pré-inscrição e o valor pago não será restituído, salvo em caso de cancelamento do Concurso pela UFMA.

20. Em nenhuma hipótese será admitida pré-inscrição condicional.

21. Serão disponibilizadas, no sítio da UFMA na Internet (www.ufma.br), cópias dos Programas dos Concursos, com os conteúdos programáticos das Provas Escrita e Didática (e Prática, se houver), distribuídos em 10 (dez) tópicos, os quais abrangerão a área de conhecimento em que o(a) candidato(a) irá concorrer.

22. A Subunidade Acadêmica designará uma comissão de três professores, para apreciar os documentos encaminhados pelos candidatos que solicitaram pré-inscrição, para fins de comprovação dos requisitos exigidos para o cargo na inscrição (item 14), área e subárea de conhecimento de cada Concurso.

23. Será indeferida a pré-inscrição:

- cujo Requerimento esteja preenchido de forma incompleta, incorreta ou ilegível;
- paga com cheque devolvido por qualquer motivo;
- paga com agendamento eletrônico para data posterior ao período indicado no item 2 (dois);
- efetuada sem os documentos exigidos neste Edital; ou
- em desacordo com qualquer exigência deste Edital.

24. Os Concursos serão realizados no período de 14 a 18 de SETEMBRO de 2015 (Portaria MEC nº 1.134, de 02 de dezembro de 2009 - DOU 03/12/09, Seção 1, página 17) ou a critério da Subunidade Acadêmica promotora do Concurso.

25. A relação dos candidatos que tiveram suas pré-inscrições deferidas e convertidas em inscrições definitivas (homologadas), as Bancas Examinadoras, as datas, os horários, os locais e períodos de realização das atividades dos Concursos, conforme item 24, constituirão matéria de Edital Próprio, a ser divulgado no sítio da UFMA na Internet (www.ufma.br).

III - DO CONCURSO

26. As atividades dos Concursos serão realizadas nas Cidades onde as Subunidades Acadêmicas ficam localizadas, tendo como referência o horário oficial local.

27. Os candidatos estarão sujeitos à legislação em vigor e às normas previstas na Resolução Nº. 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, que dispõe sobre os procedimentos a serem considerados antes, durante e após a realização do certame, sobre as provas escrita, didática e prática (caso ocorra) e sobre a avaliação de títulos, além de outras disposições relativas à realização dos Concursos.

28. Os Concursos consistirão de:

- Prova Escrita, de caráter teórico, eliminatório e classificatório;
- Prova Didática, de caráter prático-pedagógico, eliminatório e classificatório;
- Prova Prática, a critério da Subunidade Acadêmica promotora do Concurso;
- Projeto de Pesquisa, a critério da Subunidade Acadêmica promotora do Concurso;
- Julgamento de Títulos, de caráter classificatório.

29. Caso a Subunidade Acadêmica opte pela Prova Prática, deverá elaborar um programa específico para essa finalidade, dentro do conteúdo contemplado nos 10 (dez) tópicos do Programa do Concurso.

30. Os Concursos serão realizados em MAIS DE UMA ETAPA, nessas condições a Banca Examinadora, em cumprimento ao Art. 16 do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, deve levar em conta a Prova Escrita como PRIMEIRA ETAPA do Concurso. (Decreto nº 6.944, Art. 16. O órgão ou entidade responsável pela realização do concurso público homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II deste Decreto, por ordem de classificação. § 1º Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público. § 2º No caso de realização de concurso público em mais de uma etapa, o critério de reprovação do § 1º será aplicado considerando-se a classificação na primeira etapa. § 3º Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos deste artigo. § 4º O disposto neste artigo deverá constar do edital de concurso público).

ANEXO II: QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
(...)	(...)

31. A qualquer tempo, a UFMA anulará a inscrição, as provas ou a nomeação e posse do candidato habilitado que, comprovadamente:

- a) Fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento exigido por este Edital;
b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação.

32. Da abertura dos trabalhos até o seu término, os documentos referentes a cada Concurso serão todos confiados à guarda da respectiva Comissão Examinadora. Esta os encaminhará à Subunidade Acadêmica para fins de apreciação e homologação dos resultados apurados pela Comissão Examinadora. Posteriormente, os referidos documentos serão encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino para os trâmites de homologação dos resultados finais.

33. A documentação dos candidatos não classificados será destruída, transcorridos 60 (sessenta) dias da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final deste Concurso; ou, no mesmo prazo, entregue aos interessados, desde que a requeiram e se disponham a recebê-la, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

34. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01(um) ano conforme o Decreto N.º 4.175, de 27 de março de 2002, a Portaria nº 450/02-MPOG, de 06/11/2002, e a Resolução Nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, contado a partir da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, consultada a Pró-Reitoria de Ensino, dentro do prazo de validade do mesmo.

35. O Professor ficará sujeito à obrigatoriedade de prestação de serviços no Programa de Interiorização, de acordo com a Resolução Nº 44/90 - CONSEPE, segundo programação a ser definida pela PROEN e pela Assessoria Especial de Interiorização (ASEI), ou órgão que venha a assumir suas atividades.

36. O(A) Professor(a) ficará sujeito à obrigatoriedade de participar de curso de capacitação inicial com duração mínima de 60 e máxima de 120 horas, a ser promovido pela Instituição, em paralelo e sem prejuízo da prestação de suas atividades docentes.

37. A habilitação do candidato não lhe assegura a nomeação automática, mas lhe garante a expectativa de direito à nomeação, respeitada a ordem de classificação, o número de vagas deste Edital e o prazo de validade do certame, ficando a concretização do ato de nomeação condicionada à observância de legislação pertinente e à conveniência da Instituição.

38. O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível inicial da classe A de Professor Adjunto ou Assistente, observados os requisitos previstos no artigo 12 do Decreto N.º 94.664, de 23 de julho de 1987, sendo que os nomeados e empossados perceberão Remuneração Inicial composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme Leis nº 12.772/12 de 28/12/2012 e nº 12.863 de 24/09/2013 e tabela a seguir:

Cargo / Classe Padrão	Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Inicial: Vigência 01/03/2015
Professor Adjunto A, Nível 1 (Doutor)	Dedicação Exclusiva	R\$ 4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50
Professor Assistente A, Nível 1 (Mestre)	Dedicação Exclusiva	R\$ 4.014,00	R\$ 1.931,98	R\$ 5.945,98

39. Para ser investido no cargo, o candidato terá que atender às seguintes exigências:

- a) Ter nacionalidade brasileira;
b) No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
c) No caso de estrangeiro, ser portador de visto permanente;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares para os brasileiros;
e) Ter a titulação exigida para o provimento do cargo;
f) Não ter completado 70 (setenta) anos de idade.

40. Havendo desistência de candidatos (as) convocados (as) para nomeação, facultar-se-á sua substituição por meio da convocação de novos candidatos com classificação imediatamente posterior, para as vagas previstas neste Edital, observado o prazo de validade do Concurso.

41. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Edital de Homologação do resultado final definitivo no Diário Oficial da União.

42. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

43. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes aos Concursos no Diário Oficial da União ou no sítio da UFMA na Internet (www.ufma.br). O candidato poderá obter informações adicionais junto ao Departamento de Planejamento Acadêmico - DEPLAC/PROEN, através do e-mail: deplac@ufma.br, órgão responsável pelo apoio logístico à execução dos Concursos.

44. O candidato, se classificado fora do limite de vagas (observado o anexo II do Decreto 6.944/2009 de 21/08/2009, quanto ao número máximo de classificação no Concurso) deverá manter atualizado o seu endereço junto à Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Maranhão, situada no Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, Prédio do CEB Velho, CEP: 65.040-080 São Luís / MA. A comunicação de atualização de endereço deverá ser feita por meio de documento datado, assinado e contendo: nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, número do Diário Oficial da União com a respectiva data de publicação onde consta a sua classificação, a Subunidade Acadêmica que promoveu o Concurso para a vaga à qual concorreu, endereço completo e telefone. São de inteira responsabilidade do candidato eventuais prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

45. Fazem parte deste Edital:

a) Quadro de Vagas, distribuídas por Unidade, Subunidade, Área e Subárea de Conhecimento, Regime de Trabalho, Requisitos de Formação Básica (Graduação) e de Titulação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado);

b) Resolução Nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, e seus Anexos, contendo todos os procedimentos, recursos, critérios de avaliação e tudo o mais necessário à realização do Concurso;

c) Requerimento de Pré-inscrição;

d) Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da Taxa de Pré-inscrição;

e) Os Programas dos Concursos

ISABEL IBARRA CABRERA

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA, ÁREA E SUBÁREA DE CONHECIMENTO DOS CONCURSOS E EXIGÊNCIAS DE FORMAÇÃO E TITULAÇÃO.

1.Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

Subunidade Acadêmica	Área / Subárea do Concurso	Classe	Nº de Vaga(s)	Exigências de:		Regime de Trabalho
				FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	
Departamento de Odontologia II	Cirurgia Bucal I	Adjunto A	01	Graduação em Odontologia	Doutorado em áreas da Saúde e Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Faciais	Dedicação Exclusiva

2.Centro de Ciências Sociais - CCSO

Subunidade Acadêmica	Área / Subárea do Concurso	Classe	Nº de Vaga(s)	Exigências de:		Regime de Trabalho
				FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	
Departamento de Turismo e Hotelaria	Hotelaria	Assistente A	01	Graduação em Hotelaria	Mestrado em qualquer área de conhecimento	Dedicação Exclusiva
Departamento de Educação I	Educação Infantil	Adjunto A	01	Graduação em Pedagogia	Doutorado em Educação	Dedicação Exclusiva

3.Centro de Ciências Humanas - CCH

Subunidade Acadêmica	Área / Subárea do Concurso	Classe	Nº de Vaga(s)	Exigências de:		Regime de Trabalho
				FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	
Departamento de Filosofia	Ética e Política	Adjunto A	01	Graduação em Filosofia	Doutorado em Filosofia	Dedicação Exclusiva
Departamento de Psicologia (R)	Psicologia Organizacional e do Trabalho	Adjunto A	01	Graduação em Psicologia	Doutorado em Psicologia ou Administração ou Sociologia	Dedicação Exclusiva
Departamento de Letras	Língua Espanhola	Adjunto A	01	Graduação em Letras - Habilitação em Língua Espanhola	Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguística Apli-cada	Dedicação Exclusiva
Departamento de Letras	Latim	Adjunto A	01	Graduação em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa	Doutorado em Letras ou Linguística	Dedicação Exclusiva
Departamento de Letras	Língua Francesa	Adjunto A	02	Graduação em Letras - Habilitação em Língua Francesa	Doutorado em Letras ou Linguística	Dedicação Exclusiva
Departamento de Artes	Artes	Adjunto A	01	Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Educação Artística	Doutorado em qualquer área de conhecimento	Dedicação Exclusiva

4.Centro de Ciências exatas e Tecnologia - CCET

Subunidade Acadêmica	Área / Subárea do Concurso	Classe	Nº de Vaga(s)	Exigências de:		Regime de Trabalho
				FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	
Coordenação do Curso de Engenharia Química	Modelagem, Simulação e Métodos Numéricos.	Adjunto A	001	Graduação em Matemática ou Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos Engenharia Mecânica	Doutorado em Qualquer Engenharia	Dedicação Exclusiva
Coordenação do Curso de Engenharia Química	Projetos, Processos Químicos e Balanço de Massa e Energia.	Adjunto A	001	Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos	Doutorado em Qualquer Engenharia	Dedicação Exclusiva

Coordenação do Curso de Engenharia Química	Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias	Adjunto A	001	Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos	Doutorado em Qualquer Engenharia	Dedicação Exclusiva
Coordenação do Curso de Engenharia Química	Bioengenharia, Cinética e Cálculo de Reatores.	Adjunto A	001	Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos	Doutorado em Qualquer Engenharia	Dedicação Exclusiva
Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia de São Luis	Matemática	Adjunto A	01	Graduação em Matemática ou Estatística	Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional ou Estatística	Dedicação Exclusiva
Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia de São Luis	Engenharia/Geologia Ambiental	Adjunto A	01	Graduação em Geologia, Engenharia Civil ou Engenharia Sanitarista ou Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitarista	Doutorado em qualquer área do conhecimento	Dedicação Exclusiva
Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia de São Luis	Engenharia/Mecânica das Estruturas	Adjunto A	01	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitarista ou Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitarista	Doutorado em Engenharias	Dedicação Exclusiva
Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia de São Luis	Engenharia/Cálculo Estrutural	Adjunto A	01	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitarista ou Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitarista	Doutorado em Engenharias	Dedicação Exclusiva
Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia de São Luis	Engenharia/Materiais de Construção	Adjunto A	01	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitarista ou Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitarista	Doutorado em Engenharias	Dedicação Exclusiva
Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia de São Luis	Engenharia/Hidráulica	Adjunto A	01	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitarista ou Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitarista	Doutorado em Engenharias	Dedicação Exclusiva
Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia de São Luis	Desenho para Engenharias	Adjunto A	01	Graduação Arquitetura ou Desenho Industrial ou Engenharias	Engenharia civil e/ou Arquitetura	Dedicação Exclusiva
Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia de São Luis	Engenharia/Sistemas de Transportes	Adjunto A	01	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitarista ou Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitarista	Doutorado em Engenharias	Dedicação Exclusiva
Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia de São Luis	Engenharia Mecânica/ Engenharia Térmica e Fenômenos Térmicos	Adjunto A	01	Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Naval, Engenharia Nuclear, Engenharia de Petróleo, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Aeronáutica,	Doutorado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia de Petróleo	Dedicação Exclusiva
Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia de São Luis	Engenharia Mecânica/ Projeto de Máquinas	Adjunto A	01	Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Naval, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Petróleo, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Aeroespacial	Doutorado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Aeroespacial	Dedicação Exclusiva
Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia de São Luis	Engenharia Mecânica/ Mecânica dos Sólidos	Adjunto A	01	Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Naval, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Petróleo, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Aeroespacial	Doutorado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Aeroespacial	Dedicação Exclusiva
Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia de São Luis	Engenharia/Computação	Adjunto A	01	Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia eletrônica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Software, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Informática, Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado em Informática, Bacharelado em Matemática Computacional, Bacharelado em Tecnologia da Informação, Bacharelado em Análise de Sistemas, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Processamento de Dados	Doutorado em Qualquer área de conhecimento	Dedicação Exclusiva
Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia de São Luis	Sistemas Elétricos de Energia	Adjunto A	01	Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Bancos de Dados Graduação em Engenharias	Doutorado em Engenharias	Dedicação Exclusiva

5.Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - CCSST

Subunidade Acadêmica	Área / Subárea do Concurso	Classe	Nº de Vaga(s)	Exigências de:		Regime de Trabalho
				FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis/Imperatriz	Ciências Contábeis	Assistente A	01	Graduação em Ciências Contábeis	Mestrado em qualquer área	Dedicação Exclusiva

6.Campus Universitário de Grajaú

Subunidade Acadêmica	Área / Subárea do Concurso	Classe	Nº de Vaga(s)	Exigências de:		Regime de Trabalho
				FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais	Matemática	Assistente A	01	Graduação em Matemática	Mestrado em Qualquer Área de Conhecimento	Dedicação Exclusiva
				OU		
				Graduação em Engenharias	Mestrado em Matemática	

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 56/2015 - UASG 154072

Nº Processo: 1470/2015-80 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo tipo (azitromicina, azul brilhante, budesonida, entre outros), nas especificações e quantidades constantes no item 3 do Edital. Total de Itens Licitados: 00053. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Barao de Itapary, 227 - Centro SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no termo de referência do edital.

(SIDECE - 08/05/2015) 154072-15258-2014NE801166

PREGÃO Nº 64/2015 - UASG 154072

Nº Processo: 1613/2015-50 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo tipo (embalagem para esterilização, indicador químico e outros), nas especificações e quantidades constantes no Edital. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Barao de Itapary, 227 - Centro SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de

11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no termo de referência do edital.

(SIDECE - 08/05/2015) 154072-15258-2014NE801166

PREGÃO Nº 73/2015 - UASG 154072

Nº Processo: 1926201500 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços tipo (Solução de impressão de exames de imagem, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, servidores de impressão e softwares, com fornecimento de suprimentos como toner, papel, peças e nobreak). Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Barao de Itapary, 227 - Centro SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no projeto básico do edital.

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

(SIDECE - 08/05/2015) 154072-15258-2014NE801166

AVISOS DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 54/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/04/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo tipo instrumental cirúrgico, nas especificações e quantidades constantes no item 3.

(SIDECE - 08/05/2015) 154072-15258-2014NE801166

PREGÃO Nº 55/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/04/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo tipo (aciclovir, água destilada, cistacúrio, entre outros), nas especificações e quantidades constantes no item 3.

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

(SIDECE - 08/05/2015) 154072-15258-2014NE801166



AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 45/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0616/2015-70. , publicada no D.O.U de 17/04/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente tipo Transformador de Potência 15 KV a seco e Disjuntor de Média Tensão 15 KV a vácuo nas especificações e quantidades constantes no item 3. Novo Edital: 11/05/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barao de Itapary, 227 - Centro SAO LUIS - MAEntrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOYCE SANTOS LAGES
Superintendente Huufma

(SIDECA - 08/05/2015) 154072-15258-2014NE801166

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MATO GROSSO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/04/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de Limpeza, Conservação e Desinfecção de área hospitalar. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital:

11/05/2015 das 08h00 às 11h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n Alvorada - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WILSON JOSE DE ARRUDA MARQUES
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 154070-15262-2015NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 63/2015 - UASG 154070

Nº Processo: 23108.505361/1530 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Preparação de Medicamento - Ciclofosfamida. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n Alvorada - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Para verificar a especificação correta do objeto e condições, consultar o edital.

WILSON JOSE DE ARRUDA MARQUES
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 154070-15262-2015NE800003

quenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 07/05/2015 a 17/11/2015. Valor Total: R\$348.006,89. Fonte: 112000000 - 2014NE800153 Fonte: 112000000 - 2014NE801646 Fonte: 112000000 - 2015NE800245. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 154054-15269-2015NE800100

NÚCLEO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 61/2015 - UASG 154357

Nº Processo: 23447000090201580 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo de uso hospitalar para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos clínico, cirúrgico e/ou ortopédico no âmbito do Hospital Universitário. Total de Itens Licitados: 00042. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Senador Filinto Muller 355 Vila Ipiranga CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA MARIA DA ROCHA SOUZA
Chefe da Unidade de Licitação

(SIDECA - 08/05/2015) 154357-15269-2015NE800285

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo a ARP nº 03/2015-UFMS, processo nº 23104.006778/2014-73, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa ANTONIO ROBERTO MELO MEDEIROS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos itens 5, 6, 21 e 23 da Cláusula Quarta, que foram invertidos na confecção da ARP. Data de assinatura: 08.05.2015. Assinam: O Pró-Reitor de Administração, Adm. Marcelo Gomes Soares pela "UFMS" e o representante legal pela "EMPRESA".

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 52/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/05/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Lixeiras e coletor de lixo-contêiner.

MARCELO GOMES SOARES
Pró-Reitor

(SIDECA - 08/05/2015) 154054-15269-2015NE800063

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação n.º 028/2015, processo n.º 23456.000025/2015-45. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaíba - APAE (UNIDADE CONCEDENTE). Objeto: estágio obrigatório e não obrigatório aos cursos de graduação oferecidos pela UFMS. Vigência: 60 meses. Assinatura: 30/4/2015. Assinam: a Reitora, Prof.ª Dr.ª Célia Maria Silva Corrêa Oliveira, pela UFMS, e a Vice-Presidente, Sr.ª Mara Regina Martins Pignatti de Lima, pela Unidade Concedente.

Espécie: Acordo de Cooperação n.º 029/2015, processo n.º 23104.001362/2015-40. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e André & André Ltda (UNIDADE CONCEDENTE). Objeto: estágio obrigatório e não obrigatório aos cursos de graduação oferecidos pela UFMS. Vigência: 60 meses. Assinatura: 30/4/2015. Assinam: a Reitora, Prof.ª Dr.ª Célia Maria Silva Corrêa Oliveira, pela UFMS, e o Representante Legal, Sr. Sérgio Aparecido André, pela Unidade Concedente.

Espécie: Acordo de Cooperação n.º 030/2015, processo n.º 23456.000050/2015-29. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Conceição Pereira da Rocha - Mercadinho Rocha (UNIDADE CONCEDENTE). Objeto: estágio obrigatório e não obrigatório aos cursos de graduação oferecidos pela UFMS. Vigência: 60 meses. Assinatura: 06/5/2015. Assinam: a Reitora, Prof.ª Dr.ª Célia Maria Silva Corrêa Oliveira, pela UFMS, e a Representante Legal, Sr.ª Conceição Pereira da Rocha, pela Unidade Concedente.

INSTITUTO DE LINGUAGENS
DEPARTAMENTO DE LETRAS

EDITAL Nº 2, DE 7 DE MAIO DE 2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Letras do Campus de Cuiabá torna público o presente Edital de abertura de Inscrição de PROCESSO SELETIVO para Contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/ 93 de 09-12-93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Língua Portuguesa e Linguística
Requisito Básico	Graduação em Letras
Número de Vagas	01 (Uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduado = 2.814,01 / Especialista = 3.184,73 / Mestrado = 3.799,70 / Doutorado = 5.143,41
Vigência do contrato	Até 31/12/2015.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 20 a 22 de maio de 2015 de 07:30 às 11: 30 horas Local: Instituto de Linguagens - Departamento de Letras - Sala 05 Campus: Cuiabá - fone: 65- 3615-8412
Documentação	Cópia dos Documentos exigidos no Requisito Básico, e se houver, Diploma ou Certificado de Conclusão de Especialização, Mestrado ou Doutorado; Cópia de: RG, CPF, Título com quitação eleitoral, Reservista e PIS; Currículo Lattes documentado e assinado; Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745 e suas alterações.
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação pela PROAD/SGP para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local.	25/05/2015 às 08:00 horas - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo 26/05/2015 às 08:00 horas - Prova didática Local: Instituto de Linguagens - Departamento de Letras - Sala 05
Da Divulgação do Resultado:	
Data, Horário e Local.	26/05/2015, a partir das 14:00 horas Local: Instituto de Linguagens - Departamento de Letras - Sala 05
OBS 2: As fotocópias dos documentos exigidos a serem entregues deverão ser autenticadas ou conteridas com os originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição, ou no Setor administrativo competente, em oportuno à efetivação do contrato. A titulação apresentada terá valor avaliativo.	
*O contratado somente perceberá a remuneração por titulação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) caso a documentação, que faz jus ao título, seja apresentada até a data da assinatura do contrato.	

EMILIO ZATTAR
Chefe
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2015 - UASG 154054

Nº Processo: 23104008221201477. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 76659820000151. Contratado : ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA -APC. Objeto: O presente contrato tem por objeto os serviços acessórios ao Sistema Integrado de Bibliotecas - PERGAMUM, doravante denominado "sistema" ou "software", de manutenção e suporte técnico pela CONTRATADA à UNIVERSIDADE. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 24/04/2015 a 23/04/2016. Valor Total: R\$13.320,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800441. Data de Assinatura: 24/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 154054-15269-2015NE800100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2015 - UASG 154054

Nº Processo: 23104002451201511. PREGÃO SRP Nº 107/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 09461890000103. Contratado : F.C.A. COMERCIO E EVENTOS LTDA - -ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para a realização do evento intitulado "Fórum

dos Dirigentes de Hospitais Veterinários das Universidades Federais", na cidade de Campo Grande/MS para atender a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ) da UNIVERSIDADE, cujo detalhamento encontra-se na Planilha de Preços - Proposta Comercial, cujo objeto decorre da adjudicação do Processo nº 23446.000268/2014-11 - Pregão SRP nº 107/2014 e da ARP 13/2014, do qual este é integrante. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 06/05/2015 a 08/05/2015. Valor Total: R\$2.128,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800422. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 154054-15269-2015NE800100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 154054

Número do Contrato: 211/2013. Nº Processo: 23104007075201381. Regime de Execução: Contratação Integrada. RDC PRESENCIAL Nº 2/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 15536451000115. Contratado : MARCO ARQUITETURA ENG CONSTRUcoes-E COMERCIO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) incluir no valor total da obra o acréscimo de R\$ 348.006,89 (trezentos e quarenta e oito mil seis reais e oitenta e nove centavos); b) em razão da nova inclusão, o valor do preço global em R\$ 4.013.448,00 (quatro milhões treze mil quatrocentos e quarenta e oito reais), é alterado para R\$ 4.361.454,89 (quatro milhões trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e cin-



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
E DO TRABALHO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 150160

Número do Contrato: 51/2014.
Nº Processo: 23104009003201379.
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 03956462000175. Contratado : RODRIGUES & BASSO LTDA -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) prorrogar a vigência do contrato nº 51/2014 pelo período de 12 (doze) meses, contada a partir do dia 05.05.2015; b) reajustar o preço dos serviços definidos na cláusula quinta, passando de R\$ 500.000,00 para R\$ 800.000,00. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 05/05/2015 a 04/05/2016. Valor Total: R\$800.000,00. Fonte: 250150160 - 2015NE800015. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 154054-15269-2015NE800100

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 51/2015 - UASG 154046

Número do Contrato: 129/2013.
Nº Processo: 231094490201333.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETOCNPJ Contratado: 08043452000162. Contratado : UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA. - ME -Objeto: Prorrogação da vigência até 28/09/2015.Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/05/2015 a 28/09/2015. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 154046-15263-2015NE800211

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PAMPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2015 - UASG 154359

Nº Processo: 23100000360201573.
PREGÃO SRP Nº 5/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 09628278000182. Contratado : LABORAL SERVICOS TERCEIRIZADOS -LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de roçada, capina e aceiro das áreas externas não urbanizadas de propriedade ou interesse da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), nos campi Jaguarão, Itaqui, São Borja e Uruguaiana, com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e todas as ferramentas necessárias para execução dos serviços. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 24/04/2015 a 13/04/2016. Valor Total: R\$237.945,39. Fonte: 112000000 - 2015NE800441 Fonte: 112000000 - 2015NE800442 Fonte: 112000000 - 2015NE800443 Fonte: 112000000 - 2015NE800444. Data de Assinatura: 24/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 154359-26266-2015NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2015 - UASG 154359

Nº Processo: 23100000083201507.
PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 14935792000109. Contratado : MERCOSUL ESPORTES LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de arbitragem para a modalidade: futsal, voleibol, vôlei de areia, handebol, basquetebol, basquete 3x3, xadrez e tênis de mesa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 08/05/2015 a 06/07/2015. Valor Total: R\$30.555,45. Fonte: 112000000 - 2015NE800569. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 154359-26266-2015NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 154359

Número do Contrato: 11/2014.
Nº Processo: 23100000269201477.
PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado:

06205427000102. Contratado : SULCLEAN SERVICOS LTDA -Objeto: Repactuação do valor mensal de R\$ 74.134,09 para R\$ 75.257,91 (Setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos) a partir da competência abril/2015, totalizando o valor anual de R\$ 903.094,92 (Novecentos e três mil noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). Repactuação dos valores devidos e já pagos dos meses de maio/2014 a abril/2015 com diferença a ser paga de R\$ 9.613,74. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 154359-26266-2015NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 154359

Número do Contrato: 21/2014.
Nº Processo: 23100001539201386.
PREGÃO SISPP Nº 46/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado : TICKET SERVICOS SA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 05/05/2015 a 04/05/2016. Data de Assinatura: 20/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 154359-26266-2015NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2015 - UASG 154359

Número do Contrato: 32/2011.
Nº Processo: 23100000584201151.
PREGÃO SISPP Nº 21/2011. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 08202514000131. Contratado : NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE -JUNIOR - EPP. Objeto: Repactuação do valor mensal de R\$ 151.408,11 para R\$ 167.458,93 (Cento e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), a partir da competência maio/2015, totalizando o valor anual de R\$ 2.009.507,16 (Dois milhões nove mil quinhentos e sete reais e dezesseis centavos). Repactuação dos valores devidos e já pagos de janeiro a abril/2015, com diferença a ser paga de R\$ 64.203,28. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 154359-26266-2015NE800032

EDITAL Nº 128, DE 8 DE MAIO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e a Resolução nº 64, de 26 de setembro de 2013 - Conselho Universitário (CONSUNI), divulga a abertura de novo processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

1. DO QUADRO DE VAGAS

1.1.As vagas detalhadas a seguir são referentes à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vaga	Processo Nº	Modalidades de Provas
Bagé	Língua Espanhola	Graduação em Letras - Espanhol ou Especialização em Letras ou áreas afins ou Mestrado em Letras ou áreas afins	01	23100.000779/2015-25	Escrita, Didática, Entrevista, e Títulos
Bagé	Matemática	Graduação em Matemática ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Matemática ou áreas afins	02	23100.000781/2015-02	Didática, Entrevista, e Títulos
Itaqui	Genética, Melhoramento Genético de Plantas e Biotecnologia Vegetal	Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas	01	23100.000847/2015-56	Didática, Entrevista, e Títulos
São Gabriel	Topografia, Hidráulica e Ajustamento de Observações Geodésicas	Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Florestal e Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área do Processo Seletivo Simplificado	01	23100.000957/2015-18	Didática, Entrevista, e Títulos

1.2.As vagas detalhadas a seguir são referentes à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vaga	Processo Nº	Modalidades de Provas
Itaqui	Engenharias	1. Graduação em Engenharia Civil ou de Transportes ou de Agrimensura ou Cartográfica ou 2. Graduação em Engenharia Civil ou de Transportes ou de Agrimensura ou cartográfica e Mestrado ou Doutorado em Engenharia	01	23100.000887/2015-06	Didática e Títulos
Itaqui	Extensão Rural, Economia Rural, Comercialização, Empreendedorismo, Mercados, Marketing, Sistemas Agroindustriais, Administração e Gestão	Graduação em Agronomia ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis ou Administração e Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área do Processo Seletivo	01	23100.000889/2015-97	Didática, Entrevista e Títulos
Itaqui	Matemática/Educação Matemática	Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Matemática e Mestrado ou Doutorado em Educação Matemática ou Ensino de Ciências ou Matemática ou Matemática Aplicada ou Modelagem Matemática ou Modelagem Computacional	01	23100.000831/2015-66	Didática, Entrevista e Títulos
Itaqui	Matemática/Matemática Aplicada	Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática e Mestrado ou Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Modelagem Matemática ou Modelagem Computacional	01	23100.000892/2015-19	Didática, Entrevista e Títulos
Santana do Livramento	Administração Financeira	Graduado em Administração e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Administração	01	23100.000831/2015-43	Didática, Entrevista e Títulos
São Gabriel	Ciências Biológicas	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Ciências Biológicas e Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área do Processo Seletivo	01	23100.000958/2015-62	Didática, Entrevista e Títulos
Uruguaiana	Enfermagem	Graduação em Enfermagem e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou áreas afins	01	23100.000916/2015-21	Didática, Entrevista e Títulos
Uruguaiana	Fisioterapia em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia, Dermatologia, Fisioterapia Comunitária e Supervisão de estágio na área do concurso	Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Fisioterapia e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Fisioterapia ou áreas afins	01	23100.000919/2015-65	Didática, Entrevista e Título
Uruguaiana	Fisioterapia Neurofuncional, Fisioterapia Cardiorrespiratória e Supervisão de estágio na área do concurso	Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Fisioterapia e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Fisioterapia ou áreas afins	01	23100.000918/2015-11	Didática, Entrevista e Títulos
Uruguaiana	Imunologia, Genética, Parasitologia e Microbiologia	1. Graduação nas áreas de formação de Farmácia ou Enfermagem ou Biologia ou Nutrição ou Fisioterapia Ou 2. Graduação e Especialização ou Mestrado ou Doutorado nas áreas de formação de Farmácia ou Enfermagem ou Biologia ou Nutrição ou Fisioterapia	01	23100.000917/2015-76	Didática, Entrevista e Títulos

1.3. No momento da assinatura do contrato, para as áreas de conhecimento cujo requisito mínimo exigido mencionar áreas afins, será utilizada como referência a Tabela de Áreas do Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponível no endereço:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_072012.pdf

2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

3. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

3.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.018,77	-	R\$ 2.018,77
Especialização	R\$ 2.018,77	R\$ 155,08	R\$ 2.173,85
Mestrado	R\$ 2.018,77	R\$ 480,01	R\$ 2.498,78
Doutorado	R\$ 2.018,77	R\$ 964,82	R\$ 2.983,59

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 186,50.

3.2. A remuneração e suas parcelas para contratos de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.814,01	-	R\$ 2.814,01
Especialização	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 3.184,73
Mestrado	R\$ 2.814,01	R\$ 985,69	R\$ 3.799,70
Doutorado	R\$ 2.814,01	R\$ 2.329,40	R\$ 5.143,41

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00.

3.3 O valor da retribuição por titulação (RT) será aferido no momento da assinatura do contrato, conforme titulação comprovada pelo candidato, respeitando os requisitos exigidos para cada área de conhecimento, conforme subitens 1.1 e 1.2.

3.4. Em caso de alteração na legislação, as remunerações descritas nos subitens 3.1 e 3.2 poderão sofrer modificações.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições será de 11/05 a 21/05/2015.

4.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário específico.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia 21/05/2015, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail concursosdocentes@unipampa.edu.br.

4.4. Demais disposições a respeito das inscrições encontram-se no título III da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

4.5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.5.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 13/05/2015

4.5.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.5.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea b do subitem 4.5.2.

4.5.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia 18/05/2015, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

4.5.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até 21/05/2015 e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

5. DA RESERVA DE VAGAS

5.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1.1. De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 5% (cinco por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital, elevando-se, quando resultar em número fracionado, até o primeiro número inteiro subsequente, totalizando 1 (uma) vaga neste processo seletivo.

5.1.2. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no processo seletivo simplificado, conforme previsto no Art. 21 da Resolução CONSUNI nº 64/2013, o candidato será convocado por Edital para submeter-se à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a sua qualificação como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

5.1.3. Os candidatos convocados, na forma do subitem anterior, deverão comparecer à Perícia Médica munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.1.4. Os candidatos que se declararem deficientes e convocados para comparecerem à Perícia Médica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.1.5. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

5.1.6. O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral.

5.1.7. As pessoas com deficiência participarão das provas do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.1.8. Os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, se habilitados no processo seletivo e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica, serão classificados em lista específica dos candidatos com deficiência, em ordem decrescente de nota final, abrangendo todas as áreas de conhecimento deste edital, e também constarão na lista geral dos aprovados na sua área de conhecimento.

5.1.9. O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência será feito pela ordem decrescente da nota obtida, conforme a lista específica citada no subitem anterior, ficando esclarecido que:

a) no caso de o primeiro colocado nessa condição (referente às vagas disponíveis no subitem 5.1.1) concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado deficiente, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

b) a nomeação considerará a área de conhecimento do candidato e observará o quantitativo geral de vagas disposto na tabela do item 1, sendo nomeado apenas o melhor classificado de cada área do conhecimento até o provimento das vagas reservadas neste Edital.

c) caso haja candidatos negros e deficientes aprovados em mesma área de conhecimento, dentro do quantitativo de vagas reservadas, será nomeado o candidato com maior nota.

5.1.10. Consideram-se candidatos com deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

5.1.11. As vagas reservadas para candidatos com deficiência, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.1.12. O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial para a realização conforme subitem 4.3 deste Edital.

5.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.2.1. De acordo com a Lei nº 12.990/2014, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros em 20% (vinte por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, quando resultar em número fracionado igual ou maior que 0,5, ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, quando resultar em número fracionado menor que 0,5, totalizando 3 (três) vagas neste processo seletivo.

5.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br até o dia 21/05/2015. A autodeclaração terá efeitos exclusivamente para este certame.

5.2.2.1. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido convocado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.2.3. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que se autodeclarou negro em sua inscrição, de acordo com o item 5.2.2, será convocado através de Edital para comparecer em entrevista perante Comissão Específica, que realizará análise técnica e/ou documental com a finalidade de constatação das informações prestadas.

5.2.4. A Comissão Específica será composta por dois membros integrantes da população negra, sendo um servidor da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação e um servidor da Carreira de Professor do Magistério Superior, e um membro integrante da população branca que seja servidor da Carreira de Professor do Magistério Superior.

5.2.4.1 O candidato poderá solicitar reavaliação de sua entrevista através de justificativa fundamentada enviada para o e-mail concursosdocentes@unipampa.edu.br em até 48 horas corridas após a publicação da decisão da Comissão Específica.

a) A reavaliação, quando solicitada, será realizada pelos membros que constituíram a primeira Comissão acrescentando mais dois servidores da instituição, sendo um integrante da população negra e um integrante da população branca.

b) Cabe à Comissão Específica a análise e a decisão sobre a reavaliação, em até 5 (cinco) dias úteis a contar do encerramento do prazo para realização desta solicitação.

c) Não serão analisadas solicitações de reavaliação extemporâneas.

5.2.5. Os candidatos que se declararem negros e convocados para comparecerem à Comissão Específica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas.

5.2.6. Os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros, se habilitados no processo seletivo e tiverem seu direito reconhecido pela Comissão Específica, serão classificados em lista específica dos candidatos negros, em ordem decrescente de nota

final, abrangendo todas as áreas de conhecimento deste edital, e também constarão na lista geral dos aprovados na sua área de conhecimento.

5.2.7. O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos negros será feito pela ordem decrescente da nota obtida, conforme a lista específica citada no subitem anterior, ficando esclarecido que:

a) no caso de o primeiro colocado nessa condição (referente às vagas disponíveis no subitem 5.2.1) concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado negro, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

b) a convocação considerará a área de conhecimento do candidato e observará o quantitativo geral de vagas disposto na tabela do item 1, sendo convocado apenas o melhor classificado de cada área do conhecimento até o provimento das vagas reservadas neste Edital.

c) caso haja candidatos negros e deficientes aprovados em mesma área de conhecimento, dentro do quantitativo de vagas reservadas, será convocado o candidato com maior nota.

5.2.8. As vagas reservadas para candidatos negros, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Comissão Específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, na data provável de 29/05/2015.

6.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a comunicação das datas, horários e local de realização do processo seletivo simplificado.

6.3. Demais disposições a respeito da homologação da inscrição encontram-se no título IV da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

7. DA DATA PROVÁVEL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. O período provável de realização da seleção será de 22/06 a 03/07/2015.

7.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

8. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no título VIII da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

9. DA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1. A Abertura do Processo Seletivo Simplificado ocorrerá de acordo com o estipulado no título V da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

10. DAS PROVAS

10.1. Disposições Gerais:

10.1.1. As provas Escrita, Didática, de Entrevista e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado no título VI na Resolução CONSUNI nº 64/2013, disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.2 A prova didática, para todas as áreas de conhecimento, consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 14 da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

10.1.3. Especificamente para a área de Língua Espanhola, Campus Bagé, as provas Escrita, Didática e de Entrevista deverão ser desenvolvidas em língua espanhola, obtendo nota zero nestas provas o candidato que não o fizer.

10.1.4. O programa do processo seletivo simplificado, apresentando os conteúdos objeto de avaliação, e a bibliografia encontram-se no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do processo seletivo simplificado, como justificativa de sua ausência.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das provas para a área de conhecimento com regime de trabalho de 20 horas semanais constam no quadro abaixo:

Área: Língua Espanhola - Bagé

Prova Escrita - Peso: 2,00	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	3,00
Utilização de técnicas e suas inter-relações	3,00
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Processo Seletivo	4,00
Prova Didática - Peso: 3,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	3,00
Capacidade de comunicação	3,00
Postura pedagógica	2,00
Prova de Entrevista - Peso: 4,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
As experiências e expectativas profissionais	4,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00
Prova de Títulos - Peso: 1,00	

Área: Matemática - Campus Bagé

Prova Didática - Peso: 5,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	3,00
Capacidade de comunicação	2,50
Postura pedagógica	2,50
Prova de Entrevista - Peso: 3,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
As experiências e expectativas profissionais	3,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
Prova de Títulos - Peso: 2,00	

Área: Genética, Melhoramento Genético de Plantas e Biotecnologia Vegetal - Campus Itaqui



Prova Didática - Peso: 6,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	4,00
Capacidade de comunicação	2,00
Postura pedagógica	2,00
Prova de Entrevista - Peso: 2,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
As experiências e expectativas profissionais	3,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
Prova de Títulos - Peso: 2,00	

Área: Topografia, Hidráulica, Ajustamento de Observações Geodésicas - Campus São Gabriel

Prova Didática - Peso: 5,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	1,00
Domínio do tema sorteado	5,00
Capacidade de comunicação	2,00
Postura pedagógica	2,00
Prova de Entrevista - Peso: 3,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,00
As experiências e expectativas profissionais	4,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
Prova de Títulos - Peso: 2,00	

11.2. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das provas para as áreas de conhecimento com regime de trabalho de 40 horas semanais constam nos quadros abaixo:
Área: Engenharias - Campus Itaquí

Prova Didática - Peso: 6,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	4,00
Capacidade de comunicação	2,00
Postura pedagógica	2,00
Prova de Entrevista - Peso: 1,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
As experiências e expectativas profissionais	3,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
Prova de Títulos - Peso: 3,00	

Área: Extensão Rural, Economia Rural, Comercialização, Empreendedorismo, Mercados, Marketing, Sistemas Agroindustriais, Administração e Gestão - Campus Itaquí

Prova Didática - Peso: 6,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	1,00
Domínio do tema sorteado	5,00
Capacidade de comunicação	3,00
Postura pedagógica	1,00
Prova de Entrevista - Peso: 2,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
As experiências e expectativas profissionais	3,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
Prova de Títulos - Peso: 2,00	

Área: Matemática/Educação Matemática - Campus Itaquí

Prova Didática - Peso: 4,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	3,00
Capacidade de comunicação	3,00
Postura pedagógica	2,00
Prova de Entrevista - Peso: 3,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
As experiências e expectativas profissionais	4,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00
Prova de Títulos - Peso: 3,00	

Área: Matemática / Matemática Aplicada - Campus Itaquí

Prova Didática - Peso: 4,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	3,00
Capacidade de comunicação	3,00
Postura pedagógica	2,00
Prova de Entrevista - Peso: 3,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
As experiências e expectativas profissionais	4,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00

Prova de Títulos - Peso: 3,00	
-------------------------------	--

Área: Administração Financeira - Campus Santana do Livramento

Prova Didática - Peso: 4,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	3,00
Capacidade de comunicação	3,00
Postura pedagógica	2,00
Prova de Entrevista - Peso: 3,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,50
As experiências e expectativas profissionais	4,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,50
Prova de Títulos - Peso: 3,00	

Área: Ciências Biológicas - Campus São Gabriel

Prova Didática - Peso: 4,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	4,00
Capacidade de comunicação	2,00
Postura pedagógica	2,00
Prova de Entrevista - Peso: 3,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,00
As experiências e expectativas profissionais	4,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
Prova de Títulos - Peso: 3,00	

Área: Enfermagem -Campus Uruguaiana

Prova Didática - Peso: 2,50	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,50
Domínio do tema sorteado	2,50
Capacidade de comunicação	2,50
Postura pedagógica	2,50
Prova de Entrevista - Peso: 5,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,50
As experiências e expectativas profissionais	5,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	2,50
Prova de Títulos - Peso: 2,50	

Área: Fisioterapia em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia, Dermatologia, Fisioterapia Comunitária e Supervisão de estágio na área do concurso - Campus Uruguaiana

Prova Didática - Peso: 5,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	5,00
Capacidade de comunicação	2,00
Postura pedagógica	1,00
Prova de Entrevista - Peso: 3,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	1,00
As experiências e expectativas profissionais	4,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	5,00
Prova de Títulos - Peso: 2,00	

Área: Fisioterapia Neurofuncional, Fisioterapia Cardiorrespiratória e Supervisão de estágio na área do concurso - Campus Uruguaiana

Prova Didática - Peso: 5,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	5,00
Capacidade de comunicação	2,00
Postura pedagógica	1,00
Prova de Entrevista - Peso: 3,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	1,00
As experiências e expectativas profissionais	4,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	5,00
Prova de Títulos - Peso: 2,00	

Área: Imunologia, Genética, Parasitologia e Microbiologia - Campus Uruguaiana

Prova Didática - Peso: 6,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	1,00
Domínio do tema sorteado	4,00
Capacidade de comunicação	3,00
Postura pedagógica	2,00
Prova de Entrevista - Peso: 1,00	
Critério	Peso

A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	5,00
As experiências e expectativas profissionais	3,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	2,00
Prova de Títulos - Peso: 3,00	

11.3. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 17 da Resolução CONSUNI nº 64/2013. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

12. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1. As disposições a respeito da habilitação e da classificação final no processo seletivo simplificado encontram-se no título VII da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

12.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados na seleção e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento, conforme subitem 5.1.

12.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem negros, se não eliminados na seleção e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento, conforme subitem 5.2.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no título IX da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto nº 6.944/09.

15. DO PRAZO DE VALIDADE

15.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O candidato aprovado, quando chamado para assinar contrato junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), terá 20 (vinte) dias corridos para assinatura deste documento, a contar da ciência do candidato.

16.1.1. A PROGESP entrará em contato com o candidato para assinatura do contrato através do correio eletrônico informado no momento da inscrição.

16.2. Caso o candidato não se apresente para assinar o contrato dentro do prazo, será considerada sua desistência e o próximo candidato será chamado, respeitada a ordem de classificação no processo seletivo simplificado.

16.3. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, conforme necessidade da Instituição e legislação vigente, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

16.4. A classificação e homologação no processo seletivo simplificado não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas sim a expectativa deste direito, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a legislação vigente.

16.5. Demais disposições finais encontram-se no título XI da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

ULRIKA ARNS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO

EDITAL CPSI Nº 34, DE 8 DE MAIO DE 2015

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso, torna público o resultado final de duas (02) vagas, dentre as três (03) constantes neste Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital nº 022/2015, de acordo com a homologação do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE em 07/05/2015, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA):

Processo/ Área/ Vagas	Candidato	Nota
23110.001639/2015-55 Língua portuguesa e Português para Estrangeiros 01 vaga	1º Aline Conceição 2º Reginaldo Parciannelo	8,09 7,94
23110.010312/2014-93 Eletrotécnica e Eletrônicas Aplicadas 01 vaga	NENHUM CANDIDATO APROVADO	

* Não houve candidatos aprovados para reserva de vagas PNE e/ou Negros.

HELENARA PLASZEWSKI FACIN
Coordenadora da CPSI

MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 115/2015 - UASG 154048

Nº Processo: 23111014745/15-99 . Objeto: Transferência de Recursos Financeiros de Contrato celebrado entre a FADEX e a UFPI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Transferência de Recursos Financeiros de Contrato celebrado entre a FADEX e a UFPI. Declaração de Dispensa em 08/05/2015. RAIMUNDO JOSE CUNHA ARAUJO. Diretor Administrativo. Ratificação em 08/05/2015. JOVITA MARIA TERRO MADEIRA NUNES. Pró-reitora de Administração.. Valor Global: R\$ 8.581,08. CNPJ CONTRATADA : 07.501.328/0001-30 FUNDACAO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO E EXTESAO - FADEX.

(SIDE - 08/05/2015) 154048-15265-2015NE800582

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 11, DE 29 DE ABRIL DE 2015
CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de abertura de inscrição para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, mediante Concurso Público que será realizado de acordo com as Normas de Concurso - Deliberação nº 23/2013 do COEPEA; Lei nº 8112, de 11/12/1990; Decreto nº 6.944, de 22/10/2009; Lei 12.772, de 28/12/2012, e demais regulamentações complementares, conforme disposto a seguir.

I - DAS MATÉRIAS, CLASSE/REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS PARA INGRESSO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E ATIVIDADES

1. Matéria/disciplinas, classe/regime de trabalho, requisitos mínimos para ingresso e vagas.

Processo nº 23116.006617/2014-41

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Econômicas Administrativas e Contábeis - ICEAC - Telefone: (53) 3233-6959 - iceac@furg.br.

Área do conhecimento: Administração.

Matéria(s)/Disciplina(s): Teorias da Administração, Administração (fundamentos), Logística de Distribuição.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas/DE.

Requisito mínimo para ingresso: Graduado em Administração, com Mestrado em Administração ou Mestrado Engenharia de Produção, e Doutorado em Administração ou Doutorado em Engenharia de Produção.

Número de vagas: 1.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

2. Remuneração: estruturada de acordo o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sendo composta de vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme tabela abaixo.

VENC. CO (R\$)	BÁSI-	TITULAÇÃO	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
4.014,00		Doutorado/DE	4.625,50	8.639,50

3. Das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

II - DA INSCRIÇÃO

1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Normas do Concurso, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.Período: de 20/05/2015 a 10/06/2015.

3.Local/horário: de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, na Divisão de Protocolo, em horário de expediente - Campus Carreiros - Avenida Itália, Km 8, telefone (53) 3233-6696.

4.Taxa de inscrição: R\$ 190,00.

A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser obtida no sítio eletrônico www.furg.br (serviços - utilidades - GRU - ícone ao lado do campo do Código de Recolhimento - busca - descrição - concursos públicos - taxa inscrição). A taxa deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

5.Documentação:

a)requerimento de inscrição, disponível no sítio eletrônico www.progep.furg.br;

b)cópia legível do documento de identificação pessoal conforme item 8;

c)comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.

6.A inscrição poderá ser realizada:

a)pessoalmente pelo interessado ou seu procurador que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia do documento de identidade, junto à Divisão de Protocolo - Campus Carreiros - Av. Itália Km 8;

b)por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação no período de inscrições.

ENDEREÇAMENTO:

- Universidade Federal do Rio Grande - FURG

- Divisão de Protocolo

- Documentos para o Concurso de Docente / (nome da Unidade Acadêmica) / (nº do Edital).

- Av. Itália, Km 8

- 96203-900 - Rio Grande - RS

7.Os documentos exigidos no item 5 serão apresentados exclusivamente no momento em que se efetive a inscrição.

8.Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade) e cédula de identidade para estrangeiros (emitida pelo Departamento de Polícia Federal).

9.No ato de inscrição, na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, o candidato receberá o respectivo comprovante de inscrição. Para os inscritos por via postal, a Divisão de Protocolo encaminhará o comprovante ao endereço indicado pelo candidato.

10.Os documentos referentes ao requisito mínimo para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo, conforme Artigo 19, § único, do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

11.O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da FURG.

III. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

2.A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante requerimento disponível no sítio eletrônico www.progep.furg.br - editais - docente.

3.O requerimento deverá ser entregue no dia 20/05/2015, na Divisão de Protocolo, em horário de expediente - Campus Carreiros, Av. Itália Km 8.

4.A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

6.A listagem dos requerimentos deferidos será divulgada no sítio eletrônico www.progep.furg.br até o dia 05/06/2015.

7.Caberá ao candidato realizar consulta no sítio eletrônico www.progep.furg.br para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

8.Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

9.O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido poderá efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo estipulado no item II.

10.O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido que não efetuar o pagamento, na forma do subitem 9, não terá sua inscrição homologada.

11.Os candidatos, mesmo que isentos, somente serão considerados inscritos no Concurso se cumpridos os prazos, condições e as exigências constantes do item II deste Edital, exceto no que se refere ao pagamento e à comprovação do pagamento do valor total da inscrição.

IV - DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O Conselho da Unidade Acadêmica julgará a validade das inscrições dos candidatos e aprovará o cronograma das atividades específicas do concurso no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, contados do encerramento das inscrições.

No primeiro dia útil subsequente, o resultado do julgamento das inscrições e o cronograma das atividades específicas do concurso serão publicados na Unidade Acadêmica responsável e no sítio eletrônico www.progep.furg.br.

Somente serão homologadas as solicitações de inscrição que atendem às exigências previstas neste Edital.

V - DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

1.O concurso constará de:

a)provas, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco);

b)exame de títulos, de caráter classificatório, com peso 5 (cinco).

2.As provas obedecerão as seguintes modalidades e pesos:

a)prova escrita (discursiva ou dissertativa), eliminatória, com peso 5 (cinco);

b)prova didática, eliminatória, com peso 5 (cinco).

3.O exame dos títulos, de caráter classificatório, será realizado somente aos candidatos aprovados na etapa das provas.

4.Somente os candidatos aprovados nas provas anteriores ao exame de títulos deverão apresentar o curriculum vitae. A data de entrega do curriculum vitae será divulgada na Unidade Acadêmica para qual o candidato estará prestando o concurso.

VI. DOS RECURSOS

1. Da homologação das inscrições cabe recurso, que deverá ser interposto ao Conselho da Unidade, no prazo de 1 (um) dia útil contado da publicação das inscrições homologadas.

2. O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no prazo de 1 (um) dia útil subsequente ao de publicação do resultado de cada Prova ou do Exame dos Títulos, dirigindo o recurso à Banca Examinadora, que o julgará no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

4. Do concurso cabe arguição de nulidade, que será apreciada se interposta ao Conselho Universitário, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da homologação de seus atos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração.

5. O recurso, devidamente fundamentado com lógica e consistência, deverá ser protocolado na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS, em horário de expediente.

6. Não será aceito recurso por via postal ou fax ou correio eletrônico.

7. O recurso interposto por procurador somente será recebido se acompanhado de procuração específica para este fim, por instrumento público ou particular, acompanhada de fotocópia simples do documento de identidade do outorgante e do outorgado, sem a necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

8. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.Será divulgado no sítio eletrônico www.progep.furg.br, até o início do período das inscrições, as normas do concurso, o programa das provas, a tabela de pontuação dos títulos e a nominata da Banca Examinadora.

2.Em todas as provas será exigida a apresentação do documento de identificação pessoal do candidato, utilizado na sua inscrição.

3.Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.



- 4.Será excluído do concurso, o candidato que:
- a)fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- b)agir com incorreção ou descortesia para com qualquer pessoa da equipe encarregada da aplicação das provas.
- c)for responsável por falsa identificação pessoal.
- d)utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público.
- e)retirar-se do recinto de prova durante a realização das mesmas, sem a devida autorização.
- f)deixar de comparecer a quaisquer das provas, na data e horário indicados no cronograma de atividades específicas do curso.

- g)não atender as determinações regulamentares da FURG.
- 5.Não será aceito pedido de juntada, complementação, retirada, substituição ou retificação de documentos em data posterior a estipulada para cada etapa que exija a entrega de documentos.
- 6.Os títulos devem corresponder a cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos, nos termos do disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. O candidato cuja formação acadêmica tenha sido realizada no exterior deverá comprovar ser portador de diploma revalidado e registrado na forma da lei.
- 7.A homologação do resultado do concurso será publicada no Diário Oficial da União, constando a relação dos candidatos em ordem de classificação no certame.
- 8.O candidato nomeado que, no momento da posse, não apresentar a formação acadêmica exigida neste Edital, terá sua nomeação tornada sem efeito.
- 9.Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Unidade Acadêmica. Neste aspecto, serão observadas as normas legais referentes à Acumulação de Cargos e Empregos Públicos.
- 10.O candidato aprovado, que possuir titulação superior à exigida no edital, quando da sua admissão, poderá submeter à análise da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) para progressão funcional por titulação e conseqüente repercussão financeira no vencimento.

- 11.O prazo de validade deste concurso público será de dois anos, contados da data da primeira publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, no interesse da FURG.
- 12.Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico www.progep.furg.br, e demais expedientes pertinentes.
- 13.É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico www.progep.furg.br.
- 14.Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, conforme previsto no art. 33 da Deliberação nº 23/2013 - COEPEA.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 33/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23116002630201510. , publicada no D.O.U de 23/04/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de microcomputador tipo Desktop. Novo Edital: 11/05/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RSEntrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material

(SIDECA - 08/05/2015) 154042-15259-2015NE800232

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET
CORREA JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015 - UASG 150218

Nº Processo: 23116006678201416.
PREGÃO SISPP Nº 1171/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 07067001000100. Contratado : AMBSERV SUL SERVICOS AMBIENTAIS -LTDA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos químicos perigosos, classe I, grupo B. Fundamento Legal: Lei nº8.666/1993 . Vigência: 19/01/2015 a 18/01/2016. Valor Total: R\$135.120,00. Fonte: 6153000000 - 2015NE800187. Data de Assinatura: 19/01/2015.

(SICON - 08/05/2015) 154042-15259-2015NE800232

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2015 - UASG 154055

Nº Processo: 23118000021201506.
PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -RONDONIA. CNPJ Contratado: 16912819000165. Contratado : SETE POINT INDUSTRIA, COMERCIO, -SERVICOS TECNICOS, IMPO. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva condicionadores de ar para atender o campus de Guajará-Mirim. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 11/05/2015 a 10/05/2016. Valor Total: R\$28.100,00. Fonte: 1120000000 - 2015NE800162. Data de Assinatura: 08/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 154055-15254-2015NE800003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015 - UASG 154080

Nº Processo: 23129000189201584 . Objeto: Serviço de reforma do telhado do prédio Hydros no Campus do Paricarana Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às

17h59. Endereço: Campus do Paricarana - Br - 174 - Jardim Floresta Aeroporto - BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: 26/05/2015 às 10h00

JOSENILDA MENEZES ALCANTARA
Diretora de Compras

(SIDECA - 08/05/2015) 154080-15277-2015NE800019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2015 - UASG 154049

Nº Processo: 23112000291201569.
PREGÃO SISPP Nº 20/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 07810503000171. Contratado : COMERCIAL LEMOS & LEITE DE AGUA E-GAS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de água mineral de forma parcelada, acondicionadas em galões de 20 litros para a UFS-Car-Campus Lagoa do Sino. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 04/05/2015 a 03/05/2016. Valor Total: R\$15.360,00. Fonte: 1120000000 - 2015NE800793. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 154049-15266-2015NE800108

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2015 - UASG 154049

Nº Processo: 23112002595201480 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação no campus Araras da UFSCar (dedicação exclusiva de mão de obra) Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rodovia Anhangüera Km 174 ARARAS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível para download no sistema ComprasNet e no website www.ufscar.br

JOSE NILTON FUZARO BRIZANTE
Seção de Compras e Contratos

(SIDECA - 08/05/2015) 154049-15266-2015NE800108

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA
DE COMPRAS, CONTRATOS, ABASTECIMENTO
E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2015

Processo nº 23112.000385/2015-38. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: PROCECLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. - 3. Objeto: Para eventual aquisição de Chá Mate Tostada, sabor natural, embalado em caixa com 25 (vinte e cinco) saquinhos individuais, Chá Mate Tostado, sabor limão, embalado em caixa 25 (vinte e cinco) saquinhos individuais. 4. Licitação: Pregão Eletrônico 014/2015. 5. Valor Total Registrado: R\$ 36.000,00. 6. Vigência: 11/05/2015 a 10/05/2016. 7. Data da Assinatura: 11/05/2015. 8. Assinam: Roque Nivaldo Sentanin, pela UFSCar e Severiano Martinho Rodrigues, pelo fornecedor.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE 8 DE MAIO DE 2015
CONCURSOS PÚBLICOS

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 861, de 25/08/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/08/2014 e tendo em vista o que estabelecem a Lei 8.112 de 11/12/1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863 de 24/09/2013, o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 e a Portaria GR nº 656 de 25/03/2014 e, considerando o disposto na Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 461, de 20/11/2013, publicada no DOU de 21/11/2013, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas de Professor da Carreira de Magistério Superior, no regime de Dedicação Exclusiva, com obrigação de cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais, em dois turnos de trabalho, diurno e/ou noturno, conforme quadro abaixo:

Edital Nº	Unidade	Classe/Nível	Área/Subárea	Requisitos	Número de Vagas	Número Máximo de Classificados	Período de Inscrição
070/2015	Campus Lagoa do Sino	Adjunto A, Nível 1	Área: Engenharia de Alimentos; Subárea: Processos Químicos.	1) Título de Doutor em Engenharia de Alimentos ou em Engenharia Química; 2) Graduação em Engenharia de Alimentos ou em Engenharia Química.	01 (uma)	05 (cinco)	11/05 a 10/06/2015
071/2015	Departamento de Computação (Campus São Carlos)	Adjunto A, Nível 1	Área/Subárea: Engenharia da Computação.	1) Título de Doutor em Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica ou em cursos de doutorado relacionados à área de Engenharia da Computação; 2) Graduação em Engenharia da Computação ou Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica ou em cursos correlatos à área de Engenharia da Computação.	01 (uma)	05 (cinco)	11/05 a 08/06/2015

- 1) Das Inscrições: 1.1- As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via Internet no endereço www.concursos.ufscar.br.
2) Da Remuneração:

Descrição	Adjunto A, Nível 1 - DE
Vencimento Básico	R\$ 4.014,00
Retribuição por Titulação (RT) - Doutorado	R\$ 4.625,50
TOTAL	R\$ 8.639,50

- 3) Do Valor da Taxa de Inscrição: 3.1. Adjunto A, nível 1: R\$216,00 (duzentos e dezesseis reais); 3.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição. 4) Da Validade: 4.1. A validade dos concursos será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 5) Informações Gerais: 5.1. A íntegra destes editais estará disponível no site www.concursos.ufscar.br. 5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do concurso. 5.3. O candidato aprovado, observado o número de vagas constante nos editais, será nomeado sob a égide do Regime Jurídico Único (RJU) dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e Fundações Públicas, instituído pela Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990.

MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA DE OLIVEIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL REI****EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2015 - UASG 154069**

Nº Processo: 23122005990201586.
DISPENSA Nº 21/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 08562228000187. Contratado : GARDINER-MG SEGURANCA LTDA -Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância desarmada em todos os Campi da UFSJ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 16/04/2015 a 14/07/2015. Valor Total: R\$800.427,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800737. Data de Assinatura: 16/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 154069-15276-2015NE900000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 154069

Número do Contrato: 20735/2013.
Nº Processo: 23122000711201329.
DISPENSA Nº 50/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 34028316001509. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELE- GRAFOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses a partir de 16/04/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 16/04/2015 a 16/04/2016. Valor Total: R\$16.689,61. Fonte: 112000000 - 2015NE800426. Data de Assinatura: 13/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 154069-15276-2015NE900000

**EDITAL DE 7 DE MAIO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA
NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA
DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E CARGO ISOLADO
DE PROFESSOR TITULAR-LIVRE**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital que estabelece as diretrizes para abertura de inscrições para Concurso Público de provas e de provas e títulos, destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior da UFSJ e para o cargo isolado de Professor Titular-Livre, de acordo com o disposto na Lei nº 8.112 de 11/12/1990, Lei nº 12.772 de 28/12/2012, Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, e Resolução CON-SU/UFSJ nº 010, de 06/05/2015.

1.DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES DO CONCURSO

1.1.Os concursos serão regidos por este Edital de Condições Gerais e pelo Edital de Abertura, que será publicado especificamente para cada área de interesse da UFSJ.

1.2.Para fins deste edital considera-se http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.

1.3.O Edital de Abertura, com as condições específicas dos concursos públicos, será publicado no Diário Oficial da União (DOU) e disponibilizado no endereço eletrônico.

1.4.É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público no endereço eletrônico.

1.5. O candidato poderá solicitar impugnação justificada do Edital de Abertura no período entre a publicação do referido edital no DOU e início das inscrições, sendo o referido prazo de no mínimo 3 (três) dias.

1.5.1.A solicitação de impugnação justificada, dirigida ao SECOP, deverá ser protocolada no endereço: Praça Frei Orlando, nº 170, Centro, São João del-Rei/ MG, CEP: 36.307-352, 1º andar, sala 1.11; ou encaminhado para o e-mail secop@ufsj.edu.br.

1.5.2.O Edital se tornará definitivo depois de apreciadas as solicitações de impugnação, se houver, ou depois de transcorrido o prazo para apresentar impugnação.

1.6.O Edital de Abertura conterá informações quanto à área, requisito básico, quantidade de vagas e fases do concurso, sendo instituído especificamente para o cargo de Professor de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento da Classe "A" da Carreira ou para cargo isolado de Professor Titular-Livre.

1.7.É facultada à UFSJ propor aos candidatos aprovados e excedentes ao número de vagas previstas no Edital de Abertura nomeação para lotação em outra unidade acadêmica, em qualquer dos municípios onde a UFSJ possui unidades educacionais, nas quais exista vaga na área em que se deu sua habilitação e classificação no concurso.

1.8.A UFSJ poderá ceder candidatos aprovados e excedentes para aproveitamento de concurso em outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), nos termos permitidos por dispositivo legal, em caso de manifesto interesse.

1.9.Além da área/subárea para a qual foi nomeado, o candidato deverá, a critério da chefia a qual estiver subordinado na UFSJ, assumir componentes curriculares de áreas e subáreas correlatas desde que possua qualificação para tal.

1.10.Fica a cargo da unidade acadêmica a atribuição de componentes curriculares a serem ministrados e o local do exercício das funções.

1.11.Para investidura no cargo o candidato deverá possuir, no ato da posse, o Diploma ou Certificado assinado por autoridade competente onde conste que o candidato faz jus ao título exigido no requisito básico.

1.11.1.No caso de concurso para cargo isolado de Professor Titular-Livre o candidato, no ato da posse, deverá comprovar também 10 (dez) anos de experiência e o diploma de doutor, ambos na área de conhecimento exigida no concurso.

1.12.São atribuições do cargo:

1.12.1.pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

1.12.2.exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

2.1.O período, o local, horário e a taxa da inscrição no concurso serão definidos no Edital de Abertura.

2.2.A inscrição no concurso deverá ser feita por preenchimento de ficha de inscrição em modelo disponível no endereço eletrônico de concursos e dos seguintes documentos:

2.2.1.Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;

2.2.2.Cópia da GRU (Guia de Recolhimento da União) e do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (agendamento de pagamento não será aceito) no valor definido no Edital de Abertura. A taxa deverá ser paga no Banco do Brasil mediante preenchimento do formulário da GRU, disponível no endereço eletrônico;

2.2.2.1.Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso, uma vez que não haverá devolução da referida taxa, exceto em casos de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

2.2.3.Currículo Lattes em 03 (três) vias.

2.2.4.A inscrição poderá ser feita por terceiros, mediante procuração simples.

2.3.O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição desde que atenda aos requisitos previstos no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

2.3.1.Será disponibilizado no endereço eletrônico formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail secop@ufsj.edu.br.

2.3.2.O período para solicitação da referida isenção e data de publicação do resultado serão definidos no Edital de Abertura.

2.3.3.Caso não seja deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição o candidato poderá recorrer da decisão, entregando o recurso em até 02 (dois) dias após a publicação do resultado, no endereço constante no item 1.5.1 de forma presencial ou pelo e-mail secop@ufsj.edu.br.

2.3.3.1.A UFSJ não se responsabiliza por solicitação de isenção da taxa e de recurso por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, se constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados, ou em situações que caracterizem vício de forma na realização do concurso.

2.5.O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitar a no formulário de solicitação de inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários a tal atendimento e anexar laudo médico atestando a necessidade.

2.5.1.A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que comparecer com a criança sem um acompanhante não poderá fazer as provas.

2.5.2.A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.5.3.A não solicitação de condições especiais no ato da inscrição implica sua não concessão no dia da realização das provas.

2.5.4.A homologação dos inscritos será divulgada no endereço eletrônico, no link específico do concurso, em até 10 (dez) dias antes do início das provas.

3.DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1.O número de vagas reservadas para participação do candidato portador de deficiência serão definidas no Edital de Abertura.

3.2.Não havendo candidato inscrito para a vaga de deficiente físico ou caso o(s) deficiente(s) físico(s) inscrito(s) não alcance(m) a média para aprovação, a vaga será destinada à ampla concorrência.

3.3.Para concorrer à vaga de portador de deficiência prevista no Edital de Abertura, o candidato deverá indicar sua condição no formulário de inscrição, especificando-a, e submeter-se, se aprovado e quando convocado, à perícia médica da UFSJ, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante par ao exercício do cargo.

3.4.A pessoa portadora de deficiência, amparada pelo inciso VIII do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo § 2º do Art. 5º da Lei 8.112/90, e pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, tem assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

3.5.O candidato portador de deficiência convocado para a perícia médica deverá apresentar, obrigatoriamente, Laudo Médico original expedido no prazo de até 90 (noventa) dias antes da data da referida convocação.

3.6.O Laudo Médico deverá ser emitido obedecendo às seguintes exigências:

3.6.1.Constar o nome completo do candidato;

3.6.2.Constar o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do Laudo;

3.6.3.Descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004;

3.6.4.Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

3.6.5.No caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores à data da referida convocação;

3.6.6.No caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores à data da referida convocação.

3.7.Caso a perícia médica da UFSJ reconheça incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, ou caso haja não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, o candidato perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

3.8.O candidato portador de deficiência, aprovado em todas as provas do concurso, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria, após sua nomeação.

4.DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

4.1.Ficam reservadas aos candidatos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior ou cargo isolado de Professor Titular - Livre no âmbito da UFSJ e nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

4.1.1.A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 03 (três).

4.2.Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, os quais deverão entregar juntamente com os documentos de inscrição a Autodeclaração Étnico Racial, cujo modelo estará disponível endereço eletrônico de concursos.

4.3.Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.3.1.Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.3.2.Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.3.3.Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4.4.A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

4.5.Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo efetivo, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.DA COMISSÃO EXAMINADORA

5.1.A realização do concurso ficará a cargo de uma Comissão Examinadora designada pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UFSJ para esse fim.

5.2.A Comissão Examinadora do Concurso para Magistério Superior deverá ser composta por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, podendo, a critério da unidade acadêmica responsável, haver membros externos à UFSJ.

5.3.A Comissão Examinadora do Concurso para o cargo isolado de Professor Titular-Livre deverá ser composta por 04 (quatro) membros, devendo 03 (três) dos membros externos à UFSJ.

5.3.1.Todos os membros deverão ser doutores, sendo docentes titulares, livre-docentes ou equivalente, da mesma área de conhecimento do concurso e, excepcionalmente, na falta deste, de área afim.

5.4. A Portaria de nomeação da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico do concurso, no link específico do concurso, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência de realização das provas do concurso.

5.5.É vedada a participação, nas Comissões Examinadoras, de cônjuge, companheiro ou parente colateral por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, ou que tenha relação de interesse, amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos.

5.6.O candidato poderá solicitar impugnação justificada de membros da Comissão Examinadora no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação da portaria de nomeação da referida Comissão.

5.6.1.A solicitação de impugnação justificada, dirigida ao SECOP, deverá ser protocolada no endereço constante no item 1.5.1 ou encaminhada para o e-mail secop@ufsj.edu.br.



5.7.Os membros da Comissão Examinadora que estejam sujeitos às restrições mencionadas no item 5.5 deverão se abster de participar do concurso, solicitando sua exclusão.

5.8.A Comissão Examinadora se tornará definitiva depois de apreciadas as solicitações de impugnação, se houver, ou depois de transcorrido o prazo para apresentar impugnação.

5.9.Compete à Comissão Examinadora:

5.9.1.Preparar, aplicar, corrigir e avaliar as provas estabelecidas;

5.9.2.Examinar o Currículo Lattes dos candidatos;

5.9.3.Elaborar ata a cada prova, em que constarão os critérios para avaliação e a nota individual de cada membro, atribuída a cada candidato.

6.DAS PROVAS DO CONCURSO

6.1.A seleção para o Cargo da Carreira de Magistério Superior no primeiro nível de vencimento da classe "A" constará das provas abaixo, cujas provas, conteúdos e critérios serão estabelecidos no Edital de Abertura.

6.1.1.Prova Escrita - Obrigatória;

6.1.2.Prova Didática - Obrigatória;

6.1.3.Prova de Títulos - Obrigatória;

6.1.4.Prova de Defesa do Plano de Trabalho - Opcional;

6.1.5.Prova Prática - Opcional;

6.2.A seleção para o cargo isolado de Professor Titular-Livre, em classe e nível únicos, constará das provas abaixo, cujos conteúdos e critérios serão estabelecidos no Edital de Abertura.

6.2.1.Prova Escrita - Obrigatória;

6.2.2.Prova Didática - Obrigatória;

6.2.3.Defesa de Memorial - Obrigatória;

6.3.Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.

6.4.O candidato que não estiver presente no horário e local estabelecidos no Edital de Abertura para realização do concurso, estará automaticamente eliminado.

6.5.Todos os horários estabelecidos, ou que a Comissão Examinadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Brasília.

7.DA PROVA ESCRITA

7.1.A Prova Escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, tendo como a duração máxima de 04 (quatro) horas, deverá ser realizada, sem consulta e versará sobre tema constante do conteúdo programático.

7.1.1.O tema, comum para todos os candidatos, será sorteado por um dos candidatos, na presença dos demais.

7.1.2.A Prova Escrita será em língua portuguesa, podendo ser realizada em outra língua quando o concurso for para ingresso de docentes responsáveis por disciplinas de língua estrangeira.

7.2.A prova será realizada em folhas de papel pautado rubricadas pelos membros da Comissão examinadora.

7.3.A Prova Escrita deve ser anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da Comissão Examinadora.

7.4.As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Comissão Examinadora, só podendo ser aberto pela Comissão Examinadora ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

7.5.Os critérios de avaliação da Prova Escrita constarão no link específico do concurso, no endereço eletrônico de concursos da UFSJ, devendo ser publicados no mesmo dia da publicação do Edital de Abertura no DOU.

7.6.A Comissão Examinadora determinará e avisará os candidatos o horário e local da divulgação dos resultados, bem como do início da prova subsequente.

8.DA PROVA DIDÁTICA

8.1.A Prova Didática será pública com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos acerca de um tema, desenvolvido a partir do conteúdo programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

8.1.1.O material a ser utilizado na prova didática deverá ser entregue pelos candidatos simultaneamente em local e horário estabelecido pela Comissão Examinadora.

8.1.2.Será facultado à Comissão Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

8.2.A ordem de realização da Prova Didática será a ordem de inscrição.

8.3.A Prova Didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto:

8.3.1.Ao domínio do assunto;

8.3.2.Ao planejamento de aula;

8.3.3.A capacidade de comunicação e postura pedagógica.

8.4.A Prova Didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

8.5.O procedimento de gravação da Prova Didática será de responsabilidade exclusiva da UFSJ, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

8.6.A gravação ficará disponível durante o concurso público e por 05 (cinco) anos após a realização do mesmo.

8.7.Serão garantidos ao candidato recursos multimídia necessários para a realização da Prova Didática.

8.8.Os critérios de avaliação da Prova Didática constarão no Edital de Abertura.

8.9.A Comissão Examinadora determinará e avisará os candidatos o horário e local da divulgação dos resultados, bem como do início da prova subsequente, quando houver.

9.DA PROVA DE TÍTULOS

9.1.A documentação comprobatória do currículo Lattes para prova de títulos deverá ser entregue, exclusivamente pelo candidato, no segundo dia do concurso no horário e local a serem publicados no endereço eletrônico juntamente com a homologação dos inscritos.

9.2.A documentação comprobatória deverá vir acompanhada da Relação de Documentos Entregues para conferência, elaborada pelo próprio candidato, utilizando os formulários disponíveis no endereço eletrônico de concursos.

9.3.O responsável pelo recebimento da documentação emitirá para o candidato e para o SECOP declaração de recebimento da documentação apresentada.

9.4.É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações.

9.5.A escolaridade mínima exigida para exercício do respectivo cargo público sob disputa não constituirá objeto de análise da prova de títulos, devendo esta ser exigida pela instituição exclusivamente ao tempo da posse.

9.6.Nos casos em que o diploma de pós-graduação ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da titulação requerida na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de ensino superior.

9.7.Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

9.8.É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na Prova de Títulos.

9.9.Receberá nota 0 (zero) o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no Edital de Abertura.

9.10.Os critérios de avaliação da Prova de Títulos constarão no link específico do concurso, no endereço eletrônico de concursos da UFSJ, devendo ser publicados no mesmo dia da publicação do Edital de Abertura no DOU.

9.11.A Comissão Examinadora determinará e avisará os candidatos o horário e local da divulgação dos resultados, bem como do início da prova subsequente, quando houver.

10.DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

10.1.O Plano de Trabalho deverá englobar atividades de ensino, pesquisa e extensão na área do concurso, direcionado a um período de 3 (três) anos, e ser elaborado com dimensões entre 3 e 6 páginas, em papel A4, margens 2,5, fonte Arial 12 e espaçamento 1,5.

10.2.A Prova de Defesa do Plano de Trabalho terá duração de 40 (quarenta) minutos, assim distribuídos:

10.2.1.até 20 (vinte) minutos para apresentação oral;

10.2.2.até 20 (vinte) minutos para arguição da Comissão Examinadora.

10.3.O Plano de Trabalho, quando for exigido, deverá ser entregue em 03 (três) vias juntamente com a documentação comprobatória para a Prova de Títulos.

10.4.A Prova de Defesa do Plano de Trabalho será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

10.5.A ordem da realização de Defesa do Plano de Trabalho será a ordem de inscrição.

10.6.O procedimento de gravação da Prova de Defesa do Plano de Trabalho será de responsabilidade exclusiva da UFSJ, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

10.7.A gravação ficará disponível durante o concurso público e por 05 (cinco) anos após a realização do mesmo.

10.8.Os critérios de avaliação da Prova de Defesa do Plano de Trabalho constarão no link específico do concurso, no endereço eletrônico de concursos da UFSJ, devendo ser publicados no mesmo dia da publicação do Edital de Abertura no DOU.

10.9.A Comissão Examinadora determinará e avisará os candidatos o horário e local da divulgação dos resultados, bem como do início da prova subsequente, quando houver.

11.DA PROVA PRÁTICA

11.1.A Prova Prática será pública, terá a duração, preferencialmente, de 30 (trinta) a 50 (cinquenta) minutos, e constará de (um recital, apresentação, modelagem, etc.).

11.1.1.O tempo estipulado no item 11.1 poderá ser alterado a critério da unidade acadêmica e publicado no Edital de Abertura.

11.2.A realização da Prova Prática obedecerá à ordem de inscrição.

11.3.O detalhamento da prova prática será objeto do Edital de Abertura.

11.4.O candidato ficará responsável pelo material a ser usado durante a Prova Prática.

11.4.1.Opcionalmente, a UFSJ poderá fornecer os materiais necessários para realização da prova prática.

11.5.A Prova Prática será gravada para efeito de registro e avaliação.

11.6.O procedimento de gravação da Prova Prática será de responsabilidade exclusiva da UFSJ, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

11.7.A gravação ficará disponível durante o concurso público e por 05 (cinco) anos após a realização do mesmo.

11.8.Os critérios de avaliação da Prova Prática constarão no link específico do concurso, no endereço eletrônico de concursos da UFSJ, devendo ser publicados no mesmo dia da publicação do Edital de Abertura no DOU.

12.DA DEFESA DO MEMORIAL

12.1.A Prova de Defesa de Memorial a duração de até 50 (cinquenta) minutos e compreenderá a exposição oral da produção intelectual do candidato, sendo o candidato avaliado quanto:

12.1.1.ao nível de conhecimento na área objeto do concurso;

12.1.2.à capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos;

12.1.3.à forma de expressão; e

12.1.4.à adequação da exposição ao tempo previsto.

12.2.Cada membro da Comissão Examinadora terá até 10 (dez) minutos para arguir o candidato, que disporá de tempo idêntico para sua manifestação.

12.3.O candidato deverá entregar 04 (quatro) vias impressas do Memorial no dia da defesa.

12.4.A Prova de Defesa de Memorial será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

12.5.O procedimento de gravação da Prova de Defesa de Memorial será de responsabilidade exclusiva da UFSJ, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

12.6.A gravação ficará disponível durante o concurso público e por 05 (cinco) anos após a realização do mesmo.

12.7.Os critérios de avaliação da Prova de Defesa do Memorial constarão no link específico do concurso, no endereço eletrônico de concursos da UFSJ, devendo ser publicados no mesmo dia da publicação do Edital de Abertura no DOU.

12.8.A Comissão Examinadora determinará e avisará os candidatos o horário e o local da divulgação dos resultados da Prova de Defesa de Memorial.

13.DOS PROCEDIMENTOS NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

13.1.É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado portando documento original de identificação.

13.2.São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade; carteira de trabalho, e carteira nacional de habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

13.3.Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documento ilegível, não identificável ou danificado.

13.4.Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original será eliminado do concurso.

13.5.Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

13.6.Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos.

13.7.Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. O descumprimento da presente instrução implicará eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

13.8.Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará eliminação do candidato.

13.9.Em hipótese alguma as provas serão aplicadas fora do local e horário determinados no Edital de Abertura.

13.10.Terá suas provas anuladas e será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

13.10.1.usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

13.10.2.for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

13.10.3.utilizar-se de equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou qualquer tipo de equipamento eletrônico constante do subitem 14.7.

13.10.4.comunicar-se com outro candidato durante a realização das provas;

13.10.5.faltar com o devido respeito para com quaisquer membros da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os outros candidatos;

13.10.6.afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do concurso;

13.10.7.perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

13.10.8.utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

13.11.Quando, após as provas, for constatado o uso de qualquer meio ilícito por parte do candidato, suas provas serão anuladas e ele será eliminado do concurso.

13.12.Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato do ambiente de prova.

14.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

14.1.O resultado final do concurso será divulgado em local e horário a ser estabelecido pela Comissão Examinadora.

14.2.A nota final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais obtidas em todas as provas do concurso, calculada até a primeira casa decimal, que será arredondada para cima, apenas se a segunda casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco).

14.3.Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a pontuação final 7,0 (sete) e serão classificados na ordem decrescente da pontuação final obtida.

15.DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1.A publicação do resultado final do Concurso poderá ser feita em três listagens contendo, na primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e negros quando houver; na segunda, somente os candidatos classificados nas vagas reservadas a portadores de deficiência e, na terceira, os classificados nas vagas reservadas a candidatos negros.

15.2.O resultado final do concurso público será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, com a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto 6.944/2009, por ordem de classificação.

15.2.1.Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente desclassificados do concurso público.

16.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

16.1.No caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

16.1.1.Será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741/2003;

16.1.2.Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, a preferência no caso de empate se dará na seguinte ordem:

16.1.2.1.maior média na Prova Escrita;

16.1.2.2.maior média na Prova Didática;

16.1.2.3.maior média na Prova de Defesa de Memorial ou Defesa de Trabalho Acadêmico Inédito(quando houver);

16.1.2.4.maior média na Prova de Defesa do Plano de Trabalho (quando houver);

16.1.2.5.maior idade.

17.DOS RECURSOS

17.1.Após a publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, o candidato que desejar interpor recurso contra qualquer dos resultados, terá que o fazer no prazo de 10 (dez) dias mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico da Universidade, dirigido ao Reitor, e encaminhado ao SECOP, para o endereço informado no Edital de Abertura.

17.1.1.O candidato recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

17.1.2.Não será conhecido recurso via fax, tampouco será conhecido recurso extemporâneo.

17.1.3.Será conhecido recurso entregue por terceiros, desde que autorizado por procuração simples pelo candidato.

17.2.É facultado ao candidato o direito de vista ao conteúdo das provas escritas, das gravações das não escritas e das planilhas de pontuação respectivas, com entrega de cópia da gravação e/ou cópia da planilha das provas para efeito recursivo.

17.2.1.O candidato que desejar solicitar vista ao conteúdo do concurso, para fins de recurso, deverá fazê-lo até o segundo dia útil após divulgação no DOU.

17.2.2.A solicitação de vista/cópia ao conteúdo do concurso deverá ser feita mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico da Universidade encaminhado ao SECOP, para o endereço informado no Edital de Abertura.

17.2.3.Poderá ser cobrado do requerente os custos com a cópia e envio dos documentos solicitados.

17.2.4.O valor do ônus por cópia, quando solicitada ao requerente, deverá ser depositado em Conta única do Tesouro a ser informada no momento da solicitação.

17.2.5.O SECOP terá até 02 (dois) dias úteis para disponibilizar as cópias requisitadas.

17.3.Realizada a oitiva da Comissão Examinadora e dos demais interessados e concluídos os autos do processo administrativo assim formado, tem o Reitor até 10 (dez) dias para proferir decisão.

17.4.Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão do recurso.

17.5.Na hipótese de deferimento de recurso que altere eventual classificação de candidato, será publicada a retificação do resultado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico.

18. DA INVESTIDURA NO CARGO

18.1.A investidura do candidato aprovado no cargo fica condicionada ao seu prévio comparecimento, no prazo determinado pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para entrega da documentação exigida para a admissão.

18.2.A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, só podendo ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, e da apresentação dos documentos pessoais exigida por Lei.

18.2.1.A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do Ato de Nomeação no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito se a mesma não ocorrer no prazo previsto.

18.2.2.A posse se dará mediante assinatura pelo candidato ou por seu procurador, legalmente constituído, de Termo de Posse elaborado especialmente para esse fim e assinado também pelo Reitor da UFSJ.

18.2.3.A posse habilita o candidato a entrar em exercício no cargo para o qual foi concursado. O início do exercício deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

18.2.4.No ato da posse serão exigidas declaração de inexistência de vínculo em cargo público, considerando as hipóteses previstas no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal (quando a posse se der em regime de quarenta horas) e Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física.

18.3.O candidato que vier a ser nomeado e empossado estará sujeito ao Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, instituído pela Lei nº 8.112/1990, bem como a Lei nº 12.772/2012, e demais leis e atos normativos inferiores pátrios que disciplinam a matéria, especialmente, as legislações internas da UFSJ.

18.4.O não cumprimento das exigências legais, por parte do candidato, facultará à UFSJ publicar Ato tornando sem efeito a nomeação do candidato, ou Ato de exoneração na hipótese de o candidato ter tomado posse do cargo.

19.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1.O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.

19.2.As vagas que posteriormente forem destinadas a UFSJ, no prazo de validade do Concurso e referentes ao cargo/perfil mencionado no Edital de Abertura, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos aprovados, que poderão ser lotados em qualquer dos Campi integrantes da estrutura organizacional da UFSJ, de acordo com as necessidades e interesses desta instituição.

19.3.Não haverá em hipótese alguma, opção pelo candidato habilitado, de transferência para o final da relação de aprovados publicado no Diário Oficial da União.

19.4.Não havendo candidatos inscritos ou aprovados em cargo(s) do concurso em andamento, a UFSJ poderá aproveitar concursos públicos realizados por outras Instituições Federais de Ensino.

19.5.Os candidatos habilitados deverão manter atualizados os seus endereços residencial e eletrônico junto ao SECOP, durante o prazo de vigência do concurso.

19.6.A convocação do candidato para assumir o cargo será realizada por comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, utilizando-se do endereço do correio eletrônico indicado pelo candidato em sua ficha de inscrição, não o desobrigando do dever de observar os comunicados divulgados no endereço eletrônico.

19.7.Após a publicação da homologação do resultado do concurso, os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias para retirar, no local indicado no Edital de Abertura para as inscrições, as cópias dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes.

19.7.1.Findo o prazo, as cópias serão descartadas.

19.7.2.Em nenhuma hipótese a UFSJ enviará as cópias via correio aos candidatos.

19.8.A inscrição do candidato implicará aceitação das normas do Concurso Público contidas neste edital e em outros editais e comunicados eventualmente publicados.

19.9.É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público, bem como a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

19.10.As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do concurso público correrão a conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

19.11.As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

MAGDA VALÉRIA SILVA

**EDITAL Nº 1, DE 8 DE MAIO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP, torna pública a abertura de inscrições para cargos da carreira técnico-administrativa em educação com Concurso Público regido pelo presente Edital, observados os termos do Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações, e demais legislação pertinente e complementar.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.Os cargos e o número de vagas oferecidas são os abaixo especificados:

Cargo	Número de Vagas	Total
	Campi de São João del-Rei	
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C		
Auxiliar em administração	04	04
Auxiliar em administração (vaga reservada para portadores de deficiência - item 2)	01	01
Auxiliar em administração (vaga reservada para negros - item 3)	02	02
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D		
Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais	02	02
Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais (vaga reservada para negros - item 3)	01	01
TOTAL	10	10

1.2.A denominação do cargo, nível de classificação, nível de capacitação, padrão de vencimento, descrição sumária do cargo, requisitos para investidura no cargo e regime de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.3.O Conteúdo Programático das Provas e a sugestão bibliográfica estão estabelecidos no Anexo II deste Edital.

1.4.O candidato aprovado será nomeado de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei 8.112/90 e demais regulamentações pertinentes.

1.5.A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, salvo quando houver legislação que estabeleça jornada diversa em virtude da especificação do cargo, e poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, nos termos da lei e de acordo com as necessidades da Instituição.

1.6.O vencimento básico é de:

1.6.1.R\$ 1.739,04 para cargos de Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01.

1.6.2.R\$ 2.175,17 para cargos de Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01.

1.7.Para fins deste Edital considera-se http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_tas.php o endereço eletrônico de concursos.

2.DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1.A pessoa portadora de deficiência, amparada pelo Inciso VIII do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo § 2º do Art. 5º da Lei 8.112, de 11/12/1990 e pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, tem assegurado o direito de se inscrever neste Concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

2.2.Para concorrer à vaga reservada, o candidato deverá, no ato da inscrição, informar se irá concorrer à vaga reservada para portadores de deficiência e submeter-se, se aprovado e quando convocado, à perícia médica por junta médica oficial da UFSJ, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

2.3.O candidato com deficiência concorrerá concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência e às vagas destinadas à ampla concorrência e ainda, se for negro e assim se autodeclarar nos termos do item 3.1 deste Edital, às vagas reservadas para negros, de acordo com a sua classificação no concurso

2.4.O candidato portador de deficiência convocado para a perícia médica deverá apresentar, obrigatoriamente, além dos documentos comprobatórios dos requisitos fixados no item 8 e no Anexo I deste Edital, Laudo Médico original e expedido no prazo de até 90 (noventa) dias antes da data da referida convocação.

2.5.O Laudo Médico deverá ser emitido obedecendo às seguintes exigências:

2.5.1.constar o nome completo do candidato;

2.5.2.constar o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do Laudo;

2.5.3.descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004;

2.5.4.constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

2.5.5.no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores à data da referida convocação;



2.5.6.no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 6(seis) meses anteriores à data da referida convocação.

2.6.Caso a junta médica oficial da UFSJ reconheça incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, ou caso haja não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, o candidato perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

2.7.Caso a vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência não seja provida por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não habilitação na perícia médica, será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem seqüencial de classificação do cargo pertinente.

2.8.O candidato com deficiência, se classificado, figurará em lista específica para pessoas com deficiência e poderá figurar na lista geral de classificação (ampla concorrência). Poderá ainda, se for negro e assim se autodeclarar, figurar na lista específica para negros.

2.9.O candidato portador de deficiência, aprovado em todas as etapas do concurso, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria, após sua nomeação.

2.10.Se novas vagas vierem a ser autorizadas pelos órgãos competentes dentro do prazo de validade do concurso, a nomeação dos candidatos aprovados respeitará a proporção de 5% (cinco por cento), obedecendo os critérios de alternância e proporcionalidade.

2.11.Não cabe pedido de recurso de reserva de vaga para aqueles que, no ato da inscrição, não manifestarem o interesse em concorrer à vaga reservada.

3.DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS

3.1.Para concorrer à vaga reservada, o candidato deverá, no ato da inscrição, informar se irá concorrer à vaga reservada para negros, bem como se autodeclarar preto ou pardo, conforme disposto no Art. 2º da Lei Nº 12.990, de 09/06/2014.

3.1.1.Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, em conformidade com o parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

3.1.2.A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para este Edital, não podendo ser utilizada para outros processos de qualquer natureza que não estejam previstos em Lei.

3.2.Os candidatos negros participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à data, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

3.3. O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas reservadas aos negros e às vagas destinadas à ampla concorrência e ainda, se for pessoa com deficiência e assim se inscrever no presente Edital, às vagas reservadas para pessoas com deficiência, de acordo com a sua classificação no concurso.

3.4.O candidato negro, se classificado, figurará em lista específica para negros e poderá figurar na lista geral de classificação (ampla concorrência). Poderá ainda, se for pessoa com deficiência e assim se escrever, figurar na lista específica para pessoas com deficiência.

3.5.Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.6.Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

3.7.Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar a vaga reservada, a mesma será revertida para a ampla concorrência e será preenchida pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.8.Se novas vagas vierem a ser autorizadas pelos órgãos competentes dentro do prazo de validade do concurso, a nomeação dos candidatos aprovados respeitará a proporção de 20% (vinte por cento), obedecendo os critérios de alternância e proporcionalidade.

3.9.Não cabe pedido de recurso de reserva de vaga para aqueles que, no ato da inscrição, não manifestarem o interesse em concorrer à vaga reservada.

4.DAS INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTOS AFINS

4.1.Período das inscrições: de 1º a 17 de junho de 2015.

4.2.O valor da taxa de inscrição é de:

4.2.1.R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para os cargos de Nível de Classificação C;

4.2.2.R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para os cargos de Nível de Classificação D;

4.3.O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, desde que atenda aos requisitos previstos no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2008, Seção 1, Pág. 3.

4.3.1.Será disponibilizado no endereço eletrônico formulário eletrônico próprio de requerimento para isenção da referida taxa.

4.3.2.Conforme o Art. 1º, do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.3.3.A isenção deverá ser solicitada no período de 18 a 22 de maio de 2014, exclusivamente pela internet, mediante formulário eletrônico de isenção disponível no endereço eletrônico, com a indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, atribuído pelo CadÚnico.

4.3.3.1.É imprescindível a indicação no formulário eletrônico, pelo candidato, do Número de Identificação Social (NIS).

4.3.3.2.O NIS é pessoal e intransferível.

4.3.3.3.Solicitações realizadas fora do prazo acima referido não serão consideradas.

4.3.4.A UFSJ consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para validar as informações prestadas pelo candidato da situação disposta no subitem 4.3.3.

4.3.5.Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

4.3.6.A divulgação do resultado das solicitações de isenção será até o dia 27 de maio de 2014, no endereço eletrônico.

4.3.7.É de exclusiva responsabilidade do candidato consultar no endereço eletrônico o resultado da sua solicitação de isenção.

4.3.8.O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida deverá realizar sua inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 4.6 deste Edital.

4.3.9.O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida poderá realizar sua inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 4.6 deste Edital, efetuando o pagamento da taxa devida.

4.4.Do local e horário de inscrição:

4.4.1.As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico no período de 1º a 17 de junho de 2015, observado o horário oficial de Brasília.

4.4.2.O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado preferencialmente em qualquer agência do Banco do Brasil até o dia 18 de junho de 2015.

4.4.3.Aos candidatos que optarem por realizar o pagamento da inscrição no último dia do vencimento é aconselhável que o mesmo seja feito durante o horário de expediente bancário.

4.5.Dos procedimentos para inscrição

4.5.1.Para efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá atender às seguintes exigências:

4.5.1.1.preencher e transmitir eletronicamente o requerimento de inscrição disponibilizado, no qual constarão os números dos documentos de identidade e do CPF (preenchimento obrigatório), declarando que conhece e atende todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso, bem como os exigidos para a investidura no cargo;

4.5.1.2.após a transmissão do requerimento de inscrição, imprimir o Boleto Bancário emitido no processo de inscrição, para pagamento da taxa de inscrição no valor correspondente ao cargo pretendido;

4.5.1.2.1.a UFSJ recomenda seguir e verificar todas as dicas de segurança antes de efetuar o pagamento do boleto bancário, devendo em caso de qualquer dúvida, entrar em contato para esclarecimentos;

4.5.2.A inscrição só será efetivada após o pagamento do Boleto Bancário, respeitado o prazo determinado para isso. Pagamentos efetuados após o dia 18 de junho de 2015 não serão, em hipótese alguma, considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição.

4.5.2.1.A inscrição somente será acatada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

4.5.2.2.Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento até o 18 de junho de 2015 não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição.

4.5.3.A UFSJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.5.4.São considerados documentos de identidade para o preenchimento do requerimento de inscrição: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Carteira de Trabalho.

4.5.5.O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização da prova, deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP o Anexo IV "FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO EDITAL 01/2015", devidamente preenchido, e anexar Laudo Médico comprobatório.

4.5.5.1.O formulário deverá ser protocolado na Secretaria da PROGP (Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei - MG, CEP 36.307-352) no período de 08 a 12 de junho de 2015 das 09 h às 11 h e de 14 h às 17 h ou encaminhado via SEDEX com data limite de postagem do dia 12 de junho de 2015.

4.5.5.2.Solicitações realizadas fora do prazo estipulado no item 4.5.5.1 não serão consideradas.

4.5.5.3.O atendimento à condição especial solicitada pelo candidato para realizar as provas, referido no subitem 4.5.5, ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.5.5.4.A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá também solicitar atendimento especial no ato da inscrição e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança.

4.5.5.4.1.A candidata que não levar acompanhante não fará jus ao direito de amamentar.

4.5.6.Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UFSJ não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.5.7.Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.

4.5.8.Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

4.5.9.A inscrição do candidato implicará no conhecimento tácito e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5.10.Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da UFSJ.

4.6.Do Comprovante Definitivo de Inscrição:

4.6.1.O Comprovante Definitivo de Inscrição para todos os candidatos estará disponível no endereço eletrônico no período de 14 a 24 de julho de 2015, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.6.2.No Comprovante Definitivo de Inscrição constarão os dados relativos ao dia, horário e local das provas do Concurso.

4.6.3.É obrigação do candidato conferir todas as informações do Comprovante Definitivo de Inscrição.

4.6.4.O Comprovante Definitivo de Inscrição deverá ser impresso e apresentado para acesso ao local de realização das provas, juntamente com o documento de identidade utilizado para a inscrição. Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, apresentando outro documento de identificação, conforme consta do subitem 4.5.4.

5.DO PROCESSO SELETIVO

5.1.O Concurso consistirá de até duas etapas de acordo com o cargo pretendido:

5.2.DAS PROVAS OBJETIVAS

5.2.1.A primeira etapa consistirá na realização de uma prova objetiva de Conhecimento Geral e outra de Conhecimento Específico, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

5.2.2.A prova de Conhecimento Geral abrangerá os conteúdos de Língua Portuguesa e Legislação.

5.2.2.1.Considerando o que dispõe o Decreto 7.875/2012, o novo acordo ortográfico não será cobrado na prova de Língua Portuguesa.

5.2.2.2.Esta prova terá o valor de 25 (vinte e cinco) pontos e será constituída de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha (com quatro alternativas cada questão), sendo 15 (quinze) de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Legislação.

5.2.2.3.Será atribuído a cada uma das questões desta prova o valor de 1,0 (um) ponto.

5.2.3.A prova de Conhecimento Específico enfocará aspectos teóricos e teórico-práticos relativos ao cargo pretendido.

5.2.3.1.Esta prova terá o valor de 75 (setenta e cinco) pontos e será constituída de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha (com quatro alternativas cada questão).

5.2.3.2.Será atribuído a cada uma das questões desta prova o valor de 3,0 (três) pontos.

5.2.3.3.Para ser classificado, o candidato terá que obter, no mínimo, 13 (treze) pontos na prova de Conhecimento Geral e 39 (trinta e nove) pontos na prova de Conhecimento Específico.

5.2.4.As provas objetivas serão realizadas na cidade de São João del-Rei, no dia 02 de agosto de 2015, no horário de 08 h às 12 h, no local a ser informado no Comprovante Definitivo de Inscrição, que deverá ser impresso pelo candidato conforme consta no item 4.6.4 deste Edital.

5.2.5.É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação e o estrito cumprimento do horário das provas e do seu local de realização, definido no Comprovante Definitivo de Inscrição.

5.2.6.O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta preta, lápis nº 2, borracha, Comprovante Definitivo de Inscrição e documento de identidade utilizado no ato da inscrição.

5.2.6.1.Será automaticamente excluído do Concurso o candidato que não apresentar documento de identidade na forma definida no subitem 4.5.4 do presente Edital.

5.2.6.2.O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada a sua entrada no local e será automaticamente eliminado do Concurso.

5.2.7.Em hipótese alguma as provas serão aplicadas fora do local pré-determinado e/ou em horário diferente daquele constante do Edital.

5.2.8.As provas objetivas terão duração total de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo necessário para o preenchimento do cartão-resposta.

5.2.9.O candidato deverá transcrever as respostas para um cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

5.2.10.Na correção do cartão-resposta, será atribuída nota zero à questão que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emendas ou rasuras.

5.2.11.O candidato, ao encerrar as provas, entregará obrigatoriamente ao fiscal da sala o cartão-resposta devidamente assinado e preenchido e poderá, a seu critério, levar o caderno de provas.

5.2.12.Os 3 (três) últimos candidatos a permanecerem na sala somente poderão entregar os respectivos cartões de resposta e retirar-se do local simultaneamente.

5.2.13.O não-comparecimento do candidato às provas objetivas implicará sua eliminação do Concurso.

5.2.14.Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada de qualquer prova.

5.2.15.Não serão permitidos, durante a realização das provas, a utilização de chapéus ou bonés, a comunicação entre os candidatos, porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de pager, de beep, de controle remoto, de alarme de carro, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico,

eletrônico ou mecânico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado o candidato que descumprir esta determinação.

5.2.16.Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura e/ou das impressões digitais de cada um. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do Concurso.

5.2.17.Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se do recinto, no mínimo, 2 (duas) horas após o início destas.

5.2.18.O gabarito das provas será divulgado até as 18 h do dia 02 de agosto de 2015, no endereço eletrônico.

5.3.DO RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL

5.3.1.O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial das provas objetivas disporá de 48 (quarenta e oito) horas subsequentes ao da divulgação do gabarito.

5.3.2.Os questionamentos sobre o conteúdo e/ou o gabarito das provas deverão ser interpostos somente por meio da Plataforma de Recursos, no endereço eletrônico recursos.ufsj.edu.br, de acordo com as instruções contidas nesse endereço. Questionamentos encaminhados por outras vias não serão considerados.

5.3.3.O recurso deverá ser apresentado de forma consistente e objetiva, com o motivo da interposição do questionamento e apresentar suas justificativas. Não serão respondidas dúvidas e/ou questionamentos intpestivos ou inconsistentes sem a devida fundamentação teórica.

5.3.4.Opiniões pessoais ou questionamentos sem fundamentos serão apagados da Plataforma de Recursos, e não serão considerados em hipótese alguma.

5.3.5.Os recursos serão analisados pelas bancas responsáveis pelas respectivas provas, que darão decisão terminativa sobre o mesmo, constituindo-se em única e última instância.

5.3.6.Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

5.3.7.Se da análise do recurso resultar a anulação de alguma questão de prova, seu valor será distribuído equitativamente entre as questões válidas da respectiva avaliação e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

5.3.8.Se houver modificação no gabarito, decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

5.3.9.Os resultados da análise dos recursos serão disponibilizados até o dia 07 de agosto de 2015 no Ambiente Virtual.

5.4.DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

5.4.1.A segunda etapa consistirá de Avaliação Prática, de caráter eliminatório e classificatório, e será aplicada somente aos candidatos ao cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.

5.4.2.Participarão da segunda etapa somente os candidatos habilitados na primeira etapa (prova objetiva), no quantitativo de até 5 (cinco) vezes o número de vagas previsto para o cargo, observada a classificação em ordem decrescente do total de pontos obtidos na primeira etapa.

5.4.2.1.Ocorrendo empate na última classificação, nos quantitativos acima, serão convocados para a segunda etapa todos os candidatos nesta condição.

5.4.3.A Avaliação Prática visa aferir a experiência, a adequação de atitudes, a postura e as habilidades do candidato no desempenho de atividades típicas e de conhecimentos específicos do respectivo cargo.

5.4.4.A Avaliação Prática terá o valor de 100 (cem) pontos e a pontuação mínima para a habilitação nesta prova será de 50 (cinquenta) pontos.

5.4.5.A data, local e informações complementares sobre a Avaliação Prática estão estabelecidos no Anexo III deste Edital.

5.4.6.Outras informações complementares poderão ser disponibilizadas no endereço eletrônico.

5.4.7.É de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação correta da data, local e horário de realização da Avaliação Prática, assim como das informações complementares.

5.4.8.A Avaliação Prática será gravada para efeito de registro e avaliação, nos termos § 3º do Art. 13 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

5.4.9.Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para a Avaliação Prática.

5.4.10.O resultado final da Avaliação Prática será divulgado até as 20 h do dia 16 de agosto de 2015, no endereço eletrônico.

5.5.DO RECURSO CONTRA A AVALIAÇÃO PRÁTICA

5.5.1.O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da avaliação prática disporá de 48 (quarenta e oito) horas subsequentes ao da divulgação do resultado.

5.5.2.Para interposição de recursos o candidato deverá seguir as instruções constantes dos itens 5.3.2. a 5.3.6.

5.5.3.Os resultados da análise dos recursos serão disponibilizados no Ambiente Virtual até o dia 21 de agosto de 2015.

6.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1.A classificação final dos candidatos aos cargos que possuem apenas uma etapa (Provas Objetivas) será elaborada na ordem decrescente da pontuação final obtida, que é dada pela soma dos pontos obtidos nas respectivas provas de Conhecimento Geral e de Conhecimento Específico.

6.1.1.Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo à seguinte ordem:

6.1.1.1.Será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741/2003;

6.1.1.2.Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, a preferência no caso de empate se dará na seguinte ordem:

6.1.1.2.1.o candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimento Específico;

6.1.1.2.2.o candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da prova de Conhecimento Geral;

6.1.1.2.3.o candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Legislação da prova de Conhecimento Geral;

6.1.1.2.4.o candidato que tiver maior idade;

6.2.A classificação final dos candidatos ao cargo que possuem duas etapas (Provas Objetivas e Avaliação Prática) será elaborada na ordem decrescente da média aritmética das duas etapas.

6.2.1.Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo à seguinte ordem:

6.2.1.1.Será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741/2003;

6.2.1.2.Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, a preferência no caso de empate se dará na seguinte ordem:

6.2.1.2.1.o candidato que obtiver maior pontuação na Avaliação Prática;

6.2.1.2.2.o candidato que obtiver maior pontuação nas Provas Objetivas;

6.2.1.2.3.o candidato que tiver maior idade;

6.3.A classificação final dos candidatos aprovados será feita por cargo para o qual concorreu, obedecida a ordem decrescente de notas.

6.4.Os candidatos inscritos para as vagas destinadas para negros e portadores de deficiência, se classificados, figurarão em listas específicas para negros e portadores de deficiência e poderão figurar na lista geral de classificação (ampla concorrência).

7.DA DIVULGAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

7.1.O resultado final do Concurso será disponibilizado até o dia 26 de agosto de 2015, pela Internet, no endereço eletrônico.

7.2.A homologação do resultado do Concurso será feita pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UFSJ e publicada no Diário Oficial da União, com a relação dos candidatos aprovados e classificados de acordo com o Anexo II do Decreto 6.944, de 21/08/2009.

7.3.Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, conforme § 1º do Art. 16 do referido Decreto.

7.4.Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados a que se refere o subitem 7.2. será considerado reprovado.

8. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

8.1.O candidato aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital, será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:

8.1.1.Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

8.1.2.Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

8.1.3.Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, incluindo a compatibilidade de deficiência, no caso dos candidatos aprovados que indicaram suas deficiências, apurada pelo Serviço Médico da UFSJ, reservando-se ao Serviço Médico a prerrogativa de solicitar exames complementares ao candidato.

8.1.4.Não acumular cargos, empregos e funções públicas e não perceber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos exceto aqueles permitidos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 34/2001, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a posse, determinado no § 1º do art. 13 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

8.1.5.Gozar dos direitos políticos e estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;

8.1.6.Não ter sido demitido do Serviço Público Federal, por justa causa, enquanto ocupante de cargo efetivo ou em comissão nos últimos cinco anos, contados da data da publicação do ato penalizador;

8.1.7.Possuir, na data da posse, a escolaridade exigida para o cargo, comprovada por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como possuir os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;

8.1.8.Apresentar outros documentos que se fizerem necessários na época da posse, em cumprimento às normas públicas.

9.DO PROVIMENTO DAS VAGAS

9.1.Os candidatos aprovados, constantes na homologação, serão nomeados para os correspondentes cargos, na Classe, Nível de Capacitação e Padrão iniciais dos respectivos cargos, mediante Portaria expedida pela Reitora da UFSJ e publicada no Diário Oficial da União.

9.2.Os candidatos efetivamente nomeados serão convocados para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação no Diário Oficial da União.

9.3.A convocação dos candidatos será realizada pela UFSJ por meio de Ofício encaminhado ao correio eletrônico (e-mail) informado pelo candidato no ato da inscrição.

9.4.O não-pronunciamento do convocado no prazo estipulado obrigará a UFSJ a tornar sem efeito a portaria de nomeação, convocando o próximo candidato classificado.

9.5.A posse do candidato classificado e nomeado observará o limite de vagas estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.

9.6.Os documentos comprobatórios dos requisitos fixados no item 8. e no Anexo I deste Edital serão exigidos do candidato no ato de sua posse. A não-apresentação destes dentro do prazo estabelecido impedirá a posse no cargo, aplicando-se o disposto no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

9.7.A posse no cargo público dependerá ainda de prévia inspeção médica oficial, só podendo ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

9.8.No ato da assinatura do Termo de Posse, o nomeado firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública. Na hipótese de acúmulo legal, contemplada no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, o mesmo deverá comprovar compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumulados.

9.9.No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção, pelo candidato entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

9.10.O exercício do empossado dar-se-á até 15 (quinze) dias após a data da posse, respeitados os prazos e requisitos estabelecidos em lei para a investidura em cargo público.

9.11.O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, nos termos do "caput" do artigo 41 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados por comissão competente para tal fim.

10.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1.A UFSJ reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação, com a devida antecedência.

10.2.A aprovação no Concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais, orçamentárias e financeiras pertinentes, bem como da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

10.3.O prazo de validade do Concurso será de (02) dois anos, contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, a critério da administração da UFSJ.

10.4.Durante o período de validade do Concurso poderá haver outras nomeações, de acordo com as autorizações que ocorrerem.

10.4.1.As vagas que posteriormente forem destinadas a UFSJ, no prazo de validade deste Concurso e referentes aos cargos mencionados neste Edital, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos que poderão ser lotados em qualquer dos Campi integrantes da estrutura organizacional da UFSJ, de acordo com as necessidades e interesse desta instituição.

10.5.Os candidatos aprovados se comprometem a comunicar, por escrito, à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UFSJ qualquer alteração de endereço eletrônico (e-mail) e/ou endereço residencial e se responsabilizam por quaisquer prejuízos decorrentes da não-atualização durante o prazo de validade do Concurso.

10.6.É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso no Diário Oficial da União e divulgados no endereço eletrônico e/ou no <http://www.ufsj.edu.br/progp>.

10.7.A inexistência das afirmativas ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso, implicarão a eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

10.8.Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

10.9.Não havendo candidatos inscritos ou não havendo candidatos aprovados no presente Concurso, a UFSJ poderá nomear candidatos habilitados em concursos públicos promovidos por outras Instituições Federais de Ensino, a seu critério e obedecendo às normas legais pertinentes.

10.10.No período de 03 (três) anos, após o início do efetivo exercício, não serão aceitos pedidos de redistribuição, de remoção para outro campus, nem de alteração do regime de trabalho, salvo nos casos de interesse da Administração.

10.11.A UFSJ poderá autorizar o aproveitamento de candidatos aprovados e que não foram nomeados pela UFSJ, no número de vagas previsto neste Edital, na ordem de classificação, para serem nomeados, no interesse de outras Instituições Federais de Ensino.

10.12.Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste Concurso que vierem a ser publicados pela UFSJ, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico, no caderno de provas, no cartão-resposta e demais expedientes pertinentes.

10.13.A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, se verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

10.14.Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

MAGDA VALÉRIA SILVA
Pró-Reitora
Em Exercício



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2015 - UASG 154069

Nº Processo: 23122007196201577 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços gráficos relativos à confecção e acabamento de banners a partir da arte gráfica encaminhada pela UFSJ via internet, pen drive, CD, DVD ou outro meio disponível. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Praça Frei Orlando N.170, Centro - SAO JOAO DEL REI - MG. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ALINE GRACIELE FERREIRA
Pregoeira

(SIDECE - 08/05/2015) 154069-15276-2015NE900000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 36/2015 - UASG 154050

Nº Processo: 23113007369/15-66 . Objeto: Pregão Eletrônico - A contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel S-10) para atender às necessidades de abastecimento da frota de veículos da Universidade Federal de Sergipe. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n Jardim Rosa Elze - SAO CRISTOVAO - SE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

FABIANO PEREIRA TELES
Equipe de Apoio

(SIDECE - 08/05/2015) 154050-15267-2015NE800181

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram a Universidade Federal do Tocantins - UFT e Matheus Oliveira Cavalcanti - médico veterinário. OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatório para os alunos de graduação da UFT, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2015. VIGÊNCIA: 5 anos, a contar da assinatura. SIGNATÁRIOS: Márcio Antônio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Matheus Oliveira Cavalcanti - Médico Veterinário.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 3/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/04/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licença de uso de sistema de informatização de gestão arquivística.

ANTONIA SHIRLENE BANDEIRA
ALVARENGA
Pregoeira

(SIDECE - 08/05/2015) 154419-26251-2015NE800022

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE
DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2015 - UASG 154421

Nº Processo: 23402000376201581. PREGÃO SRP Nº 11/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09592204000133. Contratado : SOLUMIX COMERCIO DE -ELETROELETRONICOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 1 bebedouro elétrico para garrafão 20 litros e demais características contidas no termo de referência e edital, com serviço de assistência técnica, destinado a Univasf/biblioteca SRN. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 01/04/2015 a 01/04/2016. Valor Total: R\$500,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800270. Data de Assinatura: 01/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 154421-26230-2015NE800029

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 595/2014-UNIVASF Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: GEORGTOWN ALMIR OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 062.157.994-75. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 595/2014. Vigência: 04/05/2015 até 27/07/2015. Data da Assinatura: 08/05/2015.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2014-UNIVASF Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: RAI ALVES TAMARINDO, CPF: 087.818.644-18. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a alteração de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais da carga horária estabelecida no Contrato nº 448/2014, a partir de 07/05/2015. Data da Assinatura: 07/05/2015.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2013-UNIVASF Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: MARCOS ANTÔNIO DRUMOND JÚNIOR, CPF: 048.544.104-77. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 271/2013. Vigência: 05/05/2015 até 23/07/2015. Data da Assinatura: 07/05/2015.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. WASHINGTON
ANTÔNIO DE BARROS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 11/2015 UASG 154716

Nº Processo: 23402001197201561 . Objeto: Aquisição de acessórios para monitores multiparamétricos e ventiladores pulmonares marca Drager. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Compatibilidade dos acessórios com a marca do equipamento Declaração de Inexigibilidade em 07/05/2015. SILEIDE DIAS DAS NEVES. Chefe Divisão Administrativa e Financeira. Ratificação em 07/05/2015. JULIANE L TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 53.571,85. CNPJ CONTRATADA : 02.535.707/0001-28 DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA..

(SIDECE - 08/05/2015) 154716-26230-2015NE008000

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27, DE 8 DE MAIO DE 2015

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca o Senhor Ex-dirigente residente em lugar incerto e não sabido, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CNPJ/CPF	Entidade/UF	Pendência	Programa/Ano	Unidade
Edna Miranda (Representante do Espólio do Sr. José Teixeira de Miranda)	127.238.943-04	Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA	Repassse	BRALF/2007	DIAFI
Luiz Lindbergh Farias Filho	690.493.514-68	Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu - RJ	Repassse	PDDE/2007	DIAFI
Paulo Fracinette de Oliveira	503.804.194-91	Prefeitura Municipal de Massaranduba - PB	Repassse	PNAE/2009	DIAFI
Francisco Gregório da Silva	024.728.302-97	Prefeitura Municipal de Capitão Poço - PA	Repassse	PEJA/2006	DIAFI
Luiz Lindbergh Farias Filho	690.493.514-68	Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu - RJ	Repassse	PDDE/2008	DIAFI
Laerte Gomes	419.890.901-68	Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO	Repassse	PDDE/2010	DIAFI

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a instauração de Tomada de Contas Especial para citação do responsável.

ORVALINA ORNELAS N. SANTOS
Coordenadora - Geral

PROCURADORIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, por intermédio de sua PROCURADORIA-FEDERAL, convoca no prazo de 75 dias, o Senhor JOSÉ UBI-RAJARA DE ARRUDA FILHO, CPF: 061.816.512-68, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer ou entrar em contato no endereço: SBS Qd. 02, Bloco "F", Ed. FNDE, 10º andar, CGJUR/PROFE/FNDE, telefone (61) 2022-4215, Brasília - DF, para regularizar pendências financeiras junto a esta Autarquia Federal, constantes do processo administrativo nº 00407.007158/2014-41, sob pena de inclusão no CADIN, se for o caso, para inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA, e posterior ajuizamento da EXECUÇÃO FISCAL pertinente.

Brasília-DF, 8 de maio de 2015.
EVANDERSON DE JESUS GUTIERRES
Coordenador-Geral de Acompanhamento Jurídico

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE VIÇOSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 28/2015

Empresas vencedoras: Com. Moreira & Martins LTDA - ME, item: 2; V & S Com. e Atacado LTDA - ME, item:1.

JÚLIO ANDERSON DOMINGOS
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 154051-15268-2015NE800379

CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO FLORESTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 154052

Número do Contrato: 339/2011. Nº Processo: 000777/2011. PREGÃO SISPP Nº 33/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Alteração da Razão Social e do CNPJ em razão da incorporação da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A EMBRATEL pela CLARO S.A. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 04/05/2015 a 10/08/2015. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 154051-15268-2015NE800206

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 106/2015 - UASG 154052

Nº Processo: 005005/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de enxadas, tesouras de poda, trena e outros Total de Itens Licitados: 00052. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rodovia Lmg 818 - Km 06 - Campus Universitário FLORESTAL - MG. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/05/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

WELINGTON DE CASTRO SIMAO
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 154051-15268-2015NE800379

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Processo nº 133.001 - Exames diversos Contratada: Laboratório Amplicon Ltda-EPP - R\$ 280,00; Instituto Hermes Pardini S/A - R\$ 3.770,00; Fleury S/A - R\$ 345,84; Laboratório Andradas Ltda - R\$ 10.544,00. Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93 Autorização: 04/05/15 - Ratificação: 07/05/15 Autoridade Ratificadora: Tanira Andreatta Torelly Pinto Processo nº 133.021 - Aquisição de medicamentos Contratada: Genesio A Mendes & Cia.Ltda - R\$ 2.574,87; Nutriport Comercial Ltda - R\$ 2.016,00; Cristal Dist.Medicamentos Ltda - R\$ 47.520,00; Medicom Comercio de Medicamentos Ltda - R\$ 36.800,00; Artemisia Farmacia de Manipulação Ltda-ME - R\$ 58,50; Wam Med Dist. de Medicamentos Ltda - R\$ 2.006,00; Dimed S/A Dist. de Medicamentos - R\$ 1.432,26 . Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93 Autorização: 04/05/15 - Ratificação: 07/05/15 Autoridade Ratificadora: Tanira Andreatta Torelly Pinto Processo nº 133.108 - Aquisição de medicamentos

Contratada: Genesio A Mendes & Cia Ltda - R\$ 6.096,09; Medilar Imp E Distr. Prod. Med. Hosp. - R\$ 1.353,20; Wam Med Distr. De Medicamentos Ltda - R\$ 500,00; Cirurgica Jaw de Mat. Med. Hosp. - R\$ 2.418,87; Dimed S/A Distr. Medicamentos - R\$ 2.422,16; Medibase Com. e Distr. De Medicamentos - R\$ 2.993,00; Medilar Imp. e Distr. De Prod. Med. Hosp. - R\$ 2.592,00; Dimed S/A Distr. Medicamentos - R\$ 36,30; Medibase Com. e Distr. De Medicamentos - R\$ 6.456,82; Genesio A Mendes & Cia Ltda - R\$ 1.145,52. Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93 Autorização: 05/05/15 - Ratificação: 08/05/15 Autoridade Ratificadora: Tanira Andreatta Torelly Pinto Processo nº 133.077 - Aquisição de medicamentos Contratada: Artemisia Farm. De Manipulação Ltda - R\$ 112,40; Genesio A Mendes & Cia Ltda - R\$ 4.705,13; Wam Med Distr. De Medicamentos Ltda - R\$ 87.576,00; Medibase Com. e Distr. De Medicamentos - R\$ 824,90; Genesio A Mendes & Cia Ltda - R\$ 41.507,52; Dimed S/A Distr. Medicamentos - R\$ 678,52 Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93 Autorização: 05/05/15 - Ratificação: 08/05/15 Autoridade Ratificadora: Tanira Andreatta Torelly Pinto Processo nº 133.064 - Exames diversos Contratada: Laboratório Zanol Ltda - R\$ 460,00; Laboratório Zanol Ltda - R\$ 300,00; Laboratório Andradas Ltda-EPP - R\$ 2.548,00. Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93 Autorização: 04/05/15 - Ratificação: 07/05/15 Autoridade Ratificadora: Sônia Cristina Salomão Ferreira Processo nº 133.135 - Aquisição de materiais medico hospitalares diversos Contratada: GPF Dist.Material Hospitalar Ltda - R\$ 3.465,00; Abbott Produtos Óticos Ltda - R\$ 13.746,00; AJ Ciulla Raupp & Cia.Ltda-EPP - R\$ 160,00; Monteiro Antunes Insumos Hospitalares - R\$ 9.315,00; Biomédica Gaúcha Eletromedicina Comercial Ltda - R\$ 5.336,00; Art Medical Produtos Medico Hospitalares Ltda - R\$ 7.020,00; Suprisul Suprimentos Medicos Ltda - R\$ 8.160,00. Fndamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93 Autorização: 04/05/15 - Ratificação: 07/05/15 Autoridade Ratificadora: Tanira Andreatta Torelly Pinto

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 133.122 - aquisição de coluna HPLC Contratada: Nova Analítica Importação e Exportação Ltda . Fundamento Legal: Art.25, Inciso I, Lei 8.666/93 Autorização: 28/04/15 - Ratificação: 04/05/15 Autoridade Ratificadora: Prof. Amarilio Vieira de Macedo Neto Processo nº 133.172 - Curso Tesouro Gerencial Contratada: ABOP Associação Brasileira de Orçamento Público Fundamento Legal: Art.25, Inciso II c/ art.13, inc.VI, Lei 8.666/93 Autorização: 05/05/15 - Ratificação: 08/05/15 Autoridade Ratificadora: Prof. Amarilio Vieira de Macedo Neto Processo nº 133.058 - Aquisição de peças de reposição Contratada: Max Cirúrgica Com.Materiais Hospitalares Ltda . Fundamento Legal: Art.25, Caput, Lei 8.666/93 Autorização: 27/04/15 - Ratificação: 05/05/15 Autoridade Ratificadora: Prof. Amarilio Vieira de Macedo Neto

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS

Nº 1022/14 - Aquisição de Materiais Médico Hospitalar - Contrato Realização: dia 02/06/2015, às 09:00 horas. Nº 0099/15 - Registro de Preços de Acessórios de Monitorização. Realização: dia 02/06/2015, às 09:00 horas. Nº 0112/15 - Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar. Realização: dia 01/06/2015, às 09:00 horas. Nº 0131/15 - Reforma para Ampliação do Refeitório dos Funcionários do HCPA - Contrato. Realização: dia 05/06/2015, às 09:00 horas. Nº 0192/15 - Aquisição de Materiais Médico Hospitalar- Contrato Realização: dia 03/06/2015, às 09:00 horas. Nº 0243/15 - Aquisição de Materiais Médico Hospitalar - Contrato Realização: dia 03/06/2015, às 09:00 horas. Nº 0249/15 - Aquisição de Materiais Médico Hospitalar - Contrato Realização: dia 09/06/2015, às 09:00 horas. Nº 0255/15 - Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar. Realização: dia 11/06/2015, às 09:00 horas. Nº 0266/15 - Aquisição de Gêneros Alimentícios - Pães Industrializados - Contrato. Realização: dia 27/05/2015, às 09:00 horas. Nº 0295/15 - Instalação de Blindagem de Radiofrequência e Blindagem Magnética para Equipamento de Ressonância Magnética. Realização: dia 01/06/2015, às 09:00 horas. Nº 0307/15 - Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva de Óticas Endoscópicas. Realização: dia 03/06/2015, às 09:00 horas. Nº 0308/15 - Fornecimento e Instalação de Pisos Vinílicos, por Demanda - Contrato. Realização: dia 08/06/2015, às 09:00 horas. Nº 0338/15 - Registro de Preços de Equipamentos para Lavagem e Desinfecção de Vídeoendoscópios e Equipamento Microprocessado para Limpeza, Enxágue e Secagem de Canulados. Realização: dia 02/06/2015, às 09:00 horas. Nº 0339/15 - Registro de Preços de Cuba Horizontal para Eletroforese. Realização: dia 09/06/2015, às 09:00 horas. Nº 0343/15 - Registro de Preços de Tampo para Mesa de Refeição em Madeira MDF. Realização: dia 11/06/2015, às 09:00 horas. As propostas devem ser entregues no site www.hcpa.ufrgs.br - Pregão Eletrônico, até a data e horário indicados no edital, sendo que no dia e horário acima será realizada a fase de lances.

Porto Alegre, 8 de maio de 2015.
MARCELO SILVEIRA DE CASTRO
Coordenador da Comissão de Licitações

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL Nº 1, DE 6 DE MAIO DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, publicada no D.O.U. nº 078, Seção 2, página 11, de 24.04.2014, torna pública a ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, nos termos da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, Lei nº 12.425/2011 e Lei 12.772/2012 e pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2009 e demais alterações posteriores.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 .1 O Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do ACRE - IFAC é regido por este edital, executado pela Comissão designada pela Portaria/IFAC nº 166, de 25 de Fevereiro de 2015 e, supervisionado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Pró-Reitoria de Ensino, visando à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do IFAC, para lotação nos Câmpus Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Xapuri e Avançado Baixada do Sol.

1.2 Ao realizar a inscrição para uma vaga do Processo Seletivo Simplificado, regido por este edital, fica o candidato ciente de que exercerá suas atividades na localidade que está concorrendo.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado contará com uma Central de Atendimento, desde a publicação até a homologação do resultado final, situada na Rua Coronel Alexandrino, nº 235, Bairro Bosque, Sala da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, CEP: 69.900-697, Rio Branco-AC, e endereço eletrônico copss@ifac.edu.br.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será composto apenas de Prova de Títulos, nos termos e condições do item 6 e seus subitens do presente Edital.

2 DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

2.1. Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - D 101 - Nível Superior Substituto (40 horas).

Área	Formação Exigida	Cruzeiro do Sul	Rio Branco	Xapuri	Total
Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas; ou Biologia, com Especialização*	-	1	-	1
Filosofia	Licenciatura em Filosofia, com Mestrado*	-	-	1	1
Engenharia Eletrônica	Graduação em Engenharia Eletrônica; ou Graduação em Tecnologia em Eletrônica, com Especialização; ou Graduado em Engenharia Elétrica com especialização em eletrônica; ou Graduado em Tecnologia Elétrica com especialização em eletrônica.	-	1	-	1
Matemática	Licenciatura em Matemática	1	-	-	1
Matemática	Licenciatura em Matemática, com Mestrado*	-	1	-	1
Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia, com Especialização*	1	1	-	2
Zootecnia	Graduação em Zootecnia, com Especialização*	2	-	-	2
Libras	Licenciatura em Letras, com habilitação em Libras ou Letras com habilitação em Libras/Língua Portuguesa ou Licenciatura em qualquer área e Certificação de Proficiência em Libras, com nível superior, expedido pelo MEC (MEC-PROLIBRAS) ou pela Federação Nacional de Educação e Instrução dos Surdos FENEIS, conforme Decreto nº 5.626/2005.*	1	-	-	1
Biblioteconomia	Graduação em Biblioteconomia ou Ciências da Informação	1	1	-	2

*2.1.1. Em caráter excepcional, respeitando-se as normativas legais e a fim de atender as demandas urgentes e emergenciais, caso não haja candidato inscrito com a titulação exigida, será aceita a graduação com titulação mínima para as áreas que exijam formação superior a esta.

2.2 Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - D 101 - Nível Superior Substituto (20 horas).

Área	Formação Exigida	Avançado Baixada do Sol	Total
Arquitetura	Graduação em Arquitetura; ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo	2	2

2.3 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal do Acre e ainda atividades de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente.

2.4 DO EXERCÍCIO: O professor contratado terá exercício no Câmpus para o qual concorreu, ministrando aulas nos períodos diurno e/ou noturno, de acordo com o interesse da Administração, ainda participar de atividades letivas em finais de semanas, pontos facultativos e feriados, respeitando a carga horária semanal.

3 DA JORNADA DE TRABALHO, DA REMUNERAÇÃO E DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 DA JORNADA DE TRABALHO:

3.1.1 A jornada de trabalho poderá ocorrer nos turnos diurnos (matutino e/ou vespertino) e/ou noturno, respeitando-se o regime de trabalho, 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais e de acordo com as necessidades da Instituição.

3.2 DA REMUNERAÇÃO:

3.2.1 A remuneração, que terá por base os valores constantes na Tabela de Vencimentos dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico nas Classes e Níveis Iniciais, obedecerá a tabela a seguir:

3.2.1.1 Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - D 101 - Nível Superior Substituto (40 horas).

Classe	Nível	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição Titulação	Total da Remuneração	Taxa de Inscrição
DI	01	Graduação	R\$ 2.814,01	R\$ 0,0	R\$ 2.814,01	Não haverá Taxa de Inscrição
DI	01	Aperfeiçoamento		R\$ 168,29	R\$ 2.982,30	
DI	01	Especialização		R\$ 370,72	R\$ 3.184,73	
DI	01	Mestrado		R\$ 985,69	R\$ 3.799,70	

3.2.1.2 Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - D 101 - Nível Superior Substituto (20 horas).

	Nível	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição Titulação	Total da Remuneração	Taxa de Inscrição
DI	01	Graduação	R\$ 1.966,67	R\$ 0,0	R\$ 1.966,67	Não haverá Taxa de Inscrição
DI	01	Aperfeiçoamento		R\$ 69,82	R\$ 2.036,49	
DI	01	Especialização		R\$ 152,35	R\$ 2.119,02	
DI	01	Mestrado		R\$ 428,07	R\$ 2.394,74	

3.2.1.3 O valor máximo da Retribuição por Titulação será de acordo com a titulação exigida no Edital, vinculada ao docente titular que estará substituindo, mesmo que o candidato possua titulação superior.

3.3 Além da remuneração acima elencada serão concedidos aos candidatos contratados os seguintes benefícios:

3.3.1 Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais) para carga horária de 40 horas semanais;

3.3.2 Auxílio Transporte;

3.3.3 Auxílio Pré-Escolar: R\$ 66,00 (Sessenta e seis reais) por dependente, até aos 05 (cinco) anos de idade.

3.4 O candidato contratado fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, e em cumprimento ao item 3.2.1.3, sendo vedada qualquer alteração posterior.



4 DAS INSCRIÇÕES PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

4.1 As inscrições serão feitas de 11 a 13 de maio de 2015. Excepcionalmente, poderá haver um segundo período de inscrição, caso não haja inscrições com candidatos que possuam a titulação mínima exigida para as áreas, conforme tabelas dos itens 2.1 e 2.2. Nesse caso, será divulgado novo período de inscrição, somente para as áreas que não foram atendidas no primeiro momento, podendo inscrever-se candidatos que possuam titulação inferior a exigida no primeiro momento.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, em envelope aberto, devidamente identificado com nome e área de concorrência para o qual se inscreveu os documentos relacionados a seguir:

a) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado - Anexo I;

b) Original e cópia do documento de identidade;

c) Original e cópia do Diploma do Curso de Graduação, ou equivalente, na área para a qual se inscreveu;

d) Curriculum conforme modelo do Anexo II deste edital;

e) Original e cópia da(s) titulação(ões) informada(s);

f) Original e cópia dos documentos comprobatórios da(s) experiência(s) profissional(is) na docência;

g) Original e cópia dos certificados de cursos extracurriculares.

4.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato, ou por seu procurador, legalmente constituído, não sendo aceita a inscrição por via postal ou de forma condicional.

4.4 No caso de inscrição por procuração deverá ser anexado o instrumento particular de procuração, com a qualificação do candidato e do procurador e a indicação dos endereços e fotocópias dos documentos de identidade de ambos, com fim específico para inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado. A procuração necessita ser pública ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório.

4.5 A inscrição do candidato para Professor Substituto é gratuita, e será realizada no horário de 08 às 12h e das 14 às 18h nos seguintes endereços:

PROGP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, situada na Rua Coronel Alexandrino, nº 235, Bairro Bosque, Sala da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, CEP: 69.900-697, Rio Branco- AC.

Câmpus Cruzeiro do Sul: Rua Coronel Mâncio Lima, nº 83, 2º Andar Anexo do Câmpus Cruzeiro do Sul- Cruzeiro do Sul, Acre. CEP: 69.980-000;

Câmpus Xapuri: Rua Coronel Brandão, nº 1622 - Bairro: Centro, Xapuri - AC, CEP: 69930-000.

4.4 Poderão se inscrever para os cargos de que trata este edital candidatos brasileiros (natos ou naturalizados) ou se de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.

4.5 É vedada a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

4.6 É vedada a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de Professor Substituto ou Visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

4.7 É vedada a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 2.174-28, de 24/08/2001.

4.8 É vedada a contratação de servidor integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com o art. 6º, Parágrafo 1, Inciso I da Lei nº 8.745/93.

4.9 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.10 O candidato é totalmente responsável pelo preenchimento do formulário de inscrição e entrega da documentação exigida no ato da inscrição. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do IFAC não se responsabilizará por documentação incompleta ou formulário de inscrição preenchido incorretamente.

4.11 O candidato somente poderá inscrever-se para uma única área/disciplina, constante nos subitens 2.1.

4.12 As informações prestadas no Formulário de Inscrição (Anexo I) são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo Simplificado do IFAC do direito de excluir do certame o candidato que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos ou, ainda, que o candidato tenha efetuado mais de um pedido de inscrição.

4.13 É vedada a inscrição condicional, ou extemporânea.

5 DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A relação dos candidatos inscritos será publicada no sítio www.ifac.edu.br, na data informada no Cronograma deste Processo Seletivo Simplificado.

6 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de caráter classificatório contendo apenas a fase de Prova de Títulos, através de curriculum, que deverá ser elaborado conforme modelo constante no Anexo II, e acompanhado dos documentos comprobatórios.

6.2 Os critérios de pontuação a serem avaliados pela comissão designada pela Portaria/IFAC nº 166, de 25 de Fevereiro de 2015, na etapa de Prova de Títulos, estão dispostos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Valor Unitário	Valor Total Máximo
TÍTULOS ACADÊMICOS		
Doutorado	30	60
Mestrado	20	
Especialização (mínimo 360 horas)	10	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Exercício da docência, comprovado através de: Carteira de Trabalho, ou Certidão de Tempo de Serviço ou Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou Contrato. Não serão aceitas declarações. Fração superior a 06 meses será considerada como um ano.	02 por ano	20
CURSOS EXTRACURRICULARES		
Cursos extracurriculares na área de atuação ou na área de educação com carga horária igual ou superior a 20 horas, obtidos nos últimos cinco anos.	02 por certificado	20
TOTAL		100

6.3 Para fins de análise curricular serão aceitos títulos em qualquer área do conhecimento.

6.3.1 Caso o candidato seja detentor de formação múltipla em pós-graduação, para cada nível será considerado apenas um título.

6.3.2 A documentação referente à análise curricular deverá ser entregue no ato da inscrição.

6.3.3 A apresentação de títulos para pontuação no Processo Seletivo Simplificado não exige o candidato de apresentar os documentos que comprovem a formação exigida no ato da assinatura do contrato.

6.3.4 Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Será aceita certidão/declaração de conclusão de curso, desde que acompanhada do histórico escolar.

6.3.5 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão válidos quando traduzidos por tradutor público juramentado, convalidado para o território nacional e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01, de 28/01/2002, Conselho Nacional de Educação.

6.3.6 O Curriculum e os respectivos documentos comprobatórios serão arquivados pelo IFAC e mantidos pelo período de 06 (seis) meses, findo o qual, serão descartados.

6.3.7 Não será atribuída nenhuma pontuação por ocasião da apresentação de diploma de graduação, tendo em vista que este é requisito mínimo para investidura no cargo de professor substituto, conforme descrito neste edital.

7 DO RESULTADO FINAL PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS

7.1 Serão considerados classificados os candidatos aprovados até limite máximo estabelecido no item 7.2, obedecida a ordem de pontos obtidos na Prova de Títulos.

7.2 Quadro das vagas previstas no edital por área e campus e, número máximo de candidatos aprovados, conforme estabelecido no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

OTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA E CAMPUS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS
1	5
2	9

7.3 Os candidatos que não estiverem classificados dentro do limite máximo estipulado acima serão considerados reprovados.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:

8.1.2 Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, na forma do § único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 - Estatuto do Idoso;

8.1.3 Tiver maior tempo de experiência docente;

8.1.4 Tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

9 DOS PRAZOS PARA RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

9.1.1 Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 01 (um) dia, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.

9.1.2 Com relação à divulgação do resultado da Prova de Títulos, no prazo de 01 (um) dia, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação.

9.1.3 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado acompanhado das devidas comprovações, devendo o mesmo ser dirigido a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, enviado para o e-mail copss@ifac.edu.br, conforme modelo do Anexo III.

9.1.4 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

9.1.5 O Parecer da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com relação a recurso impetrado será enviado via e-mail, ao candidato requerente.

10 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado da Prova de Títulos será divulgado na data estabelecida no Cronograma deste Edital.

11 DA VALIDADE

11.1 O presente Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.

12 DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

12.1 A convocação dos aprovados será publicada no Diário Oficial da União e no sítio www.ifac.edu.br.

12.2 Os convocados deverão se apresentar a PROGP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Rua Coronel Alexandrino, nº 235, Bairro Bosque, Sala da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, CEP: 69.900-697, Rio Branco- AC.

12.3 Após o prazo de 10 (dez) dias, o candidato que não atender à convocação reservará ao IFAC o direito de convocar o próximo classificado.

13 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

13.1 Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste edital.

13.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º do art. 12 da Constituição da República.

13.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.

13.4 Apresentar todos os documentos listados no link http://www.ifac.edu.br/index.php?option=com_docman&Itemid=317.

13.5 A não apresentação dos comprovantes exigidos nos subitens acima implicará o não aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se os atos ou efeitos decorrentes da inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

14 DO CONTRATO

14.1 O candidato contratado no presente Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto terá contrato assinado com vigência enquanto durar o afastamento do titular e poderá ser extinto a qualquer momento a critério da Administração (observado o número de vagas para cada área) ou considerando o retorno antecipado do servidor titular às suas atividades, respeitando-se os seguintes prazos (vigências), de acordo com o motivo dos afastamentos:

a) vacância: 12 (doze) meses;

b) afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu: 12 (doze) meses;

b) demais afastamentos ou licenças legalmente estabelecidas: 6 (seis) meses;

c) nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor e diretor de câmpus: 6 (seis) meses.

14.2 O contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo para esse fim, e a critério da Administração, desde que não ultrapasse o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

14.3 O candidato classificado assinará Contrato de Prestação de Serviços com o IFAC, nos termos da Lei nº 8.745/93, alterado pela Lei nº 9.849, de 26.10.99, D.O.U. de 27.10.99, que se extinguirá na data prevista, sem direito a indenização.

14.4 A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e do exclusivo interesse e conveniência do IFAC.

14.5 Ao contratado aplica-se o disposto no Art. 11, da Lei nº 8.745/93.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 No interesse e a critério do Instituto Federal do Acre e obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência do Processo Seletivo Simplificado, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não contratados neste Processo Seletivo possam ser aproveitados nos demais Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

15.2 O aproveitamento de candidatos habilitados para outros Câmpus, diferente do qual se inscreveu, dar-se-á por uma classificação geral independentemente do Câmpus, observando os critérios de pontuação e desempate.

15.3 A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado fora do número de vagas estipulada no Edital, por área/disciplina, constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato, condicionado à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Administração.

15.4 As datas e prazos contidos neste Edital poderão ser alterados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

15.5 Fazem parte deste edital:

- Anexo I - Formulário de Inscrição.
- Anexo II - Curriculum.
- Anexo III- Requerimento para Recursos.

15.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público do IFAC, designada pela Portaria/IFAC nº 37, de 16 de Janeiro de 2015.

15.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

16 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

16.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o seguinte cronograma preliminar:

Evento: Publicação do Edital no sítio do IFAC Local: sítio www.ifac.edu.br	06 de maio de 2015
Evento: Publicação do Edital no Diário Oficial da União Local: DOU	Até 08 de maio de 2015
Evento: Período de Inscrição Local: PROG-Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Câmpus Cruzeiro do Sul e Câmpus Xapuri.	11 a 13 de maio de 2015
Evento: Homologação das inscrições Local: DOU e no sítio www.ifac.edu.br	Até 15 de maio de 2015
Evento: Recurso contra a homologação das inscrições Local: copss@ifac.edu.br	18 e 19 de maio de 2015
Evento: Resposta dos recursos, contra homologação das inscrições e divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos Local: sítio www.ifac.edu.br	Até 22 de maio de 2015
Evento: Divulgação do resultado da Prova de Títulos Local: sítio www.ifac.edu.br	Até 26 de maio de 2015
Evento: Interposição de recursos contra o resultado da Prova de Títulos Local: copss@ifac.edu.br	27 e 28 de maio de 2015
Evento: Divulgação e homologação do resultado final Local: DOU e no sítio www.ifac.edu.br	Até 02 de junho de 2015

HÉVEA MONTEIRO MACIEL

Presidente da Comissão

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

Reitora Pro Tempore

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158147

Número do Contrato: 15/2013.

Nº Processo: 23041009474201288.

PREGÃO SISPP Nº 89/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 40911117000141. Contratado : ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI -Objeto: Registrar a prorrogação da vigência e da alteração da redação da Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato nº 15/2013. Fundamento Legal: Art. 57, ÷1º e ÷2º, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/05/2015 a 08/05/2016. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158147-26402-2015NE800034

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53, DE 7 DE MAIO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U de 23.04.2015, com base no § 1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 10.4 do Edital nº 02, publicado no D.O.U de 08/01/2015, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital nº 15, DOU de 13/02/2015, seção 3, página 52, retificado no DOU de 18/02/2015, seção 3, página 47.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
JOSÉ PEREIRA LEÃO NETO	FÍSICA	SATUBA	ATÉ 31/12/2015

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EDITAL

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 1/2015

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EFETIVO DOCENTE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1202/2014/GR/IFAP, de 19/12/2014, torna pública A RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 01 DE 24/04/2015 do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de Cargos de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de 40 (quarenta horas) com dedicação exclusiva, nas classes e níveis iniciais, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, sob o regime que trata a Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, bem como regulado pelo Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, pelo Decreto nº 7.312 de 22/09/2010 e por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso existam. O Concurso Público ocorrerá conforme as normas do edital completo e seus anexos, disponível no site do IFAP (www.ifap.edu.br).

ONDE SE LÊ: Da especificação do Concurso Público DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

O concurso é destinado para o preenchimento de 20 (vinte) vagas para o cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

Área de conhecimento: Meio Ambiente; Código de Vaga: 01; Câmpus de Lotação: Laranjal do Jari; Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Civil e Ambiental; ou Graduação em Engenharia Ambiental; ou Graduação em Engenharia Sanitarista; ou Graduação em Engenharia Sanitarista e Ambiental; ou Tecnólogo em Gestão Ambiental. Todos com, no mínimo, especialização em meio ambiente ou área correlata. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Biologia; Código de Vaga: 01; Câmpus de Lotação: Laranjal do Jari; Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou Licenciatura em Biologia; ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia ou Bacharelado em Ciências Biológicas com complementação pedagógica em licenciatura. Todos com, no mínimo, especialização em Biologia ou área correlata. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Gestão (1); Código de Vaga: 01; Câmpus de Lotação: Laranjal do Jari; Titulação mínima exigida: Graduação em Administração. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Gestão (2); Código de Vaga: 01; Câmpus de Lotação: Laranjal do Jari; Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Econômicas. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Informática; Código de Vaga: 01; Câmpus de Lotação: Laranjal do Jari; Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Informática com, no mínimo, especialização em qualquer área; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Tecnologia na área de Informática com, no mínimo, mestrado em Educação. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Informática. Código de Vaga: 01; Câmpus de Lotação: Macapá; Titulação mínima exigida: Licenciatura em Informática; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Ciências da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Tecnologia na área de Informática. Todos com pós-graduação na área de Tecnologia da Informação. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Construção Civil Código de Vaga: 01; Câmpus de Lotação: Macapá; Titulação mínima exigida: Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro Civil, com pós-graduação na área de Construção Civil. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Alimentos. Código de Vaga: 01; Câmpus de Lotação: Macapá; Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia de Alimentos e/ou Tecnologia em Alimentos. Todos com, pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Biotecnologia. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Biologia. Código de Vaga: 01; Câmpus de Lotação: Macapá; Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou Licenciatura em Biologia; ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia ou Bacharelado em Ciências Biológicas com complementação pedagógica em licenciatura. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: História. Código de Vaga: 01; Câmpus de Lotação: Macapá; Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em História Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Agronomia. Código de Vaga: 01; Câmpus de Lotação: Porto Grande; Titulação mínima exigida: Bacharelado em Agroecologia ou Bacharelado em Agronegócio ou Bacharelado em Ciências Agrárias ou Bacharelado em Engenharia Agrícola Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Ciências Contábeis. Código de Vaga: 01; Câmpus de Lotação: Santana; Titulação mínima exigida: Bacharel em Ciências Contábeis. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Ciências Econômicas. Código de Vaga: 01; Câmpus de Lotação: Santana; Titulação mínima exigida: Bacharel em Ciências Econômicas Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Comércio Exterior. Código de Vaga: 01; Câmpus de Lotação: Santana; Titulação mínima exigida: Tecnólogo em Comércio Exterior ou Bacharel em Comércio Exterior ou Bacharel em Administração com Habilitação em Comércio Exterior ou Bacharel em Negócios internacionais. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Logística. Código de Vaga: 02; Câmpus de Lotação: Santana; Titulação mínima exigida: Tecnólogo em Logística ou Bacharel em Logística ou Engenheiro de Produção ou Bacharel em Administração. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Marketing. Código de Vaga: 01; Câmpus de Lotação: Santana; Titulação mínima exigida: Bacharel em Marketing ou Tecnólogo em Marketing ou Bacharel em Administração com Habilitação em Marketing. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Gestão. Código de Vaga: 01; Câmpus de Lotação: Santana; Titulação mínima exigida: Bacharel em Administração ou Graduação em Administração de Empresas com ênfase em Recursos Humanos ou Tecnólogo em Processos Gerenciais Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Comunicação Social. Código de Vaga: 01; Câmpus de Lotação: Santana; Titulação mínima exigida: Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Graduação em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda ou Graduação em Relações Públicas ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas ou Graduação em Publicidade e Propaganda. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Língua Francesa. Código de Vaga: 01; Câmpus de Lotação: Santana; Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Francesa. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

LEIA-SE: Da especificação do Concurso Público DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

O concurso é destinado para o preenchimento de 19 (dezenove) vagas para o cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

Área de conhecimento: Meio Ambiente; Código de Vaga: 01; Câmpus de Lotação: Laranjal do Jari; Número de vagas: 01; Formação exigida: Graduação em Engenharia Civil e Ambiental; ou Graduação em Engenharia Ambiental; ou Graduação em Engenharia Sanitarista; ou Graduação em Engenharia Sanitarista e Ambiental; ou Bacharelado em Ciências Ambientais; ou Tecnólogo em Gestão Ambiental. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.



Área de conhecimento: Biologia; Código de Vaga: 02; Câmpus de Lotação: Laranjal do Jari; Número de vagas: 01; Formação exigida: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou Licenciatura em Biologia; ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia ou Bacharelado em Ciências Biológicas com complementação pedagógica em licenciatura. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Gestão (1); Código de Vaga: 03; Câmpus de Lotação: Laranjal do Jari; Número de vagas: 01; Titulação mínima exigida: Bacharelado em Administração. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Gestão (2); Código de Vaga: 04; Câmpus de Lotação: Laranjal do Jari; Número de vagas: 01; Titulação mínima exigida: Bacharelado em Ciências Contábeis ou Bacharelado em Ciências Econômicas. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: História; Código de Vaga: 05; Câmpus de Lotação: Laranjal do Jari; Número de vagas: 01; Formação exigida: Licenciatura Plena em História Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Informática. Código de Vaga: 06; Câmpus de Lotação: Macapá; Número de vagas: 01; Formação exigida: Licenciatura em Informática; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Ciências da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Tecnologia na área de Informação e Comunicação. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Construção Civil Código de Vaga: 07; Câmpus de Lotação: Macapá; Número de vagas: 01; Formação exigida: Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Civil. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Alimentos. Código de Vaga: 08; Câmpus de Lotação: Macapá; Número de vagas: 01; Formação exigida: Graduação em Engenharia de Alimentos e/ou Tecnologia em Alimentos. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Biologia. Código de Vaga: 09; Câmpus de Lotação: Macapá; Número de vagas: 01; Formação exigida: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou Licenciatura em Biologia; ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia ou Bacharelado em Ciências Biológicas com complementação pedagógica em licenciatura. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Agronomia. Código de Vaga: 10; Câmpus de Lotação: Porto Grande; Número de vagas: 01; Formação exigida: Bacharelado em Agroecologia ou Bacharelado em Agro-negócio ou Bacharelado em Ciências Agrárias ou Bacharelado em Engenharia Agrícola Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Ciências Contábeis. Código de Vaga: 11; Câmpus de Lotação: Santana; Número de vagas: 01; Formação exigida: Bacharelado em Ciências Contábeis. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Ciências Econômicas. Código de Vaga: 12; Câmpus de Lotação: Santana; Número de vagas: 01; Formação exigida: Bacharelado em Ciências Econômicas Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Comércio Exterior. Código de Vaga: 13; Câmpus de Lotação: Santana; Número de vagas: 01; Formação exigida: Tecnólogo em Comércio Exterior ou Bacharelado em Comércio Exterior ou Bacharelado em Administração com Habilitação em Comércio Exterior ou Bacharelado em Negócios internacionais ou Bacharelado em Administração. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Logística. Código de Vaga: 14; Câmpus de Lotação: Santana; Número de vagas: 02; Formação exigida: Tecnólogo em Logística ou Graduação em Engenharia de Produção ou Bacharelado em Administração. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Marketing. Código de Vaga: 15; Câmpus de Lotação: Santana; Número de vagas: 01; Formação exigida: Bacharelado em Marketing ou Tecnólogo em Marketing ou Bacharelado em Administração com Habilitação em Marketing ou Bacharelado em Administração. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Gestão. Código de Vaga: 16; Câmpus de Lotação: Santana; Número de vagas: 01; Formação exigida: Bacharelado em Administração ou Graduação em Administração de Empresas com ênfase em Recursos Humanos ou Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Graduação em Tecnologia de Recursos Humanos ou Graduação em Gestão de Recursos Humanos; Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

Área de conhecimento: Comunicação Social. Código de Vaga: 17; Câmpus de Lotação: Santana; Número de vagas: 01; Formação exigida: Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Graduação em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda ou Graduação em Relações Públicas ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas ou Graduação em Publicidade e Propaganda. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

rea de conhecimento: Língua Francesa. Código de Vaga: 18; Câmpus de Lotação: Santana; Número de vagas: 01; Formação exigida: Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Francesa. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva. Comissão do Concurso Público para Provimento Efetivo Do-cente - IFAP
Portaria nº 1202/2014/GR/IFAP

HANNA PATRÍCIA DA SILVA BEZERRA
Presidente da Comissão

CAMPUS MACAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 - UASG 158159

Nº Processo: 23228000398201429.

DISPENSA Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS MACAPÁ. CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado : TICKET SERVICOS SA -Objeto: Contratação de empresa Especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina, Etanol e óleo diesel), através de gerenciamento informatizado por cartões eletrônicos e/ou magnéticos, para abastecimento dos veículos da frota do Campus Macapá - IFAP. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação relativa ao Tema. Vigência: 15/04/2015 a 14/04/2016. Valor Total: R\$16.755,90. Fonte: 112000000 - 2015NE800001 Fonte: 112000000 - 2015NE800002. Data de Assinatura: 15/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158150-26426-2015NE800013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 11/2010

Nº Processo: 23042000513201018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00265426000177. Contratado : CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUCOES-LTDA. Objeto: Rescisão ao contrato n.º 11/2010, firmado entre o IFAM e a Concreta Engenharia e Construções LTDA. Fundamento Legal: Art. 78, inciso I, Art. 79, inciso I. Data de Rescisão: 08/05/2015 .

(SICON - 08/05/2015) 158142-26403-2015NE800059

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 28/2015 - UASG 158142

Nº Processo: 23443000059201589 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de serviços gráficos para a Comunicação do IFAM - Lote II Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro, 1975 Centro MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO
Reitor

(SIDECE - 08/05/2015) 158142-26403-2015NE800006

CAMPUS MANAUS - CENTRO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2015

Sagraram-se vencedoras no certame as seguintes empresas: SKILL TEC COM. E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 67.718.783/0001-14, valor da contratação R\$ 6.348,73 e SÔNIA APARECIDA DA SILVA CARAN - ME, CNPJ 15.642.667/0001-65, valor da contratação R\$ 2.250,00. Valor global da ATA R\$ 8.598,73.

GIANANDRÉA SILVA DE AGUIAR
Pregoeira

(SIDECE - 08/05/2015) 158445-26403-2015NE800033

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

O IFAM, Campus Presidente Figueiredo, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Habilitação, na Condição de EPP ou ME, Habilitada ou Inabilitada, conforme abaixo:

1) Cdan Construções Ltda- "EPP" e "HABILITADA"; 2)SGRH Serviço de Gestão de Recursos Humanos Construções e Comércio de Materiais de Construções LTDA. "EPP", "HABILITADA"; 3)JS Instalações LTDA. " " "HABILITADA"; 4)Eletron Engenharia LTDA. "" "HABILITADA"; 5) Sant'ana Construções e Comércio LTDA. " EPP", "INABILITADA"; 6) FSB Construções e Incorporações LTDA, "EPP", "HABILITADA"; 7)Construções e Instalações Santana LTDA, "EPP", "HABILITADA".

Não havendo recurso, a abertura dos envelopes de proposta de preços será no dia 14 de Maio de 2015, às 9 horas, horário local, na sala de Vídeo do Prédio Administrativo do IFAM-CPRE, Av. da Onça Pintada, 1308- Galo da Serra - Presidente Figueiredo-AM

JOÃO DAMASCENO MUSTAFA
Presidente da CPL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158145

Número do Contrato: 19/2012.

Nº Processo: 232780005322012dv.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 10/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 10672793000149. Contratado : ART PROJETOS CONSULTORIOS E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 19/2012. Fundamento Legal: Lei 8666 de 1993. Vigência: 18/01/2015 a 17/07/2015. Data de Assinatura: 01/12/2014.

(SICON - 08/05/2015) 158145-26427-2015NE800005

CAMPUS SALVADOR

AVISOS DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 14/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 29/04/2015,Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/05/2015, às 10h02 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores.

(SIDECE - 08/05/2015) 158411-90001-2015NE080006

PREGÃO Nº 16/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 29/04/2015,Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2015, às 10h02 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Para Manutenção e instalação de Ar Condicionado.

EURES BALTAZAR PEREIRA DA ROCHA
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 158411-90001-2015NE080006

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 158411

Nº Processo: 23279001099201543 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais para Eventos Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Emídio Dos Santos, S/n - Bairro Barbalho Barbalho - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIO MANOEL DO BONFIM
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 158411-00001-2015NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2015 - UASG 158129

Nº Processo: 23327000779201571 . Objeto: Inscrição em Curso de Redação Oficial e Língua Portuguesa para servidor através de inexigibilidade de licitação Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atualizar o servidor com o estudo da nova ortografia da língua portuguesa e dos processos de construção de períodos. Declaração de Inexigibilidade em 16/04/2015. ALESSANDRO FRANCO DE MELO. Chefe do Núcleo de Avaliação e Controle. Ratificação em 08/05/2015. GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO. Reitor. Valor Global: R\$ 470,00. CNPJ CONTRATADA : 02.317.176/0001-05 ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA.

(SIDECE - 08/05/2015) 158129-26404-2015NE800019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2015 - UASG 158129

Nº Processo: 23327000750201599 . Objeto: Pagamento de inscrição de servidor no curso ?Novo Tesouro Gerencial?. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 conjugado ao art. 13, inciso VI da mesma Lei.. Justificativa: Capacitação dos servidores a trabalharem no novo sistema de consultas do Governo Federal, Tesouro Gerencial. Declaração de Inexigibilidade em 07/04/2015. DIOGO SOARES DE MELO MAGALHAES. Diretor Orçamentário. Ratificação em 07/05/2015. GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO. Reitor. Valor Global: R\$ 7.998,00. CNPJ CONTRATADA : 06.012.731/0001-33 ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO TDA.

(SIDECE - 08/05/2015) 158129-26404-2015NE800019

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 5/2015 publicado no D.O. de 07/05/2015 , Seção 3, Pág. 36. Onde se lê: 0,00 Leia-se : 750.415,68

(SICON - 08/05/2015) 158129-26404-2015NE800001

CAMPUS GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2015 - UASG 158442

Nº Processo: 23330000293201583 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de limpeza e conservação para o Campus Guanambi. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Núcleo de Ceraima, S/n - Bairro Ceraima GUANAMBI - BA. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Este Edital encontra-se disponível no site do [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br).

JADSON COSTA SILVA
Diretor Administrativo

(SIDECA - 08/05/2015) 158442-26404-2015NE800012

CAMPUS ITAPETINGA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano Campus Itapetinga, torna público o resultado do pregão eletrônico nº. 24/2014 objetivando a aquisição de equipamentos para coordenação de logística. Contratada: DUETO COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 17.250.748/0001-45, grupos 2; JOSE GERALDO DAINESI, CNPJ: 05.233.608/0001-80, grupos: 3; ATLATIS COMERCIO E MAQUINA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.596.399/0001-79, grupo 4; e DEISE GONDIM CARVALHO - EPP, CNPJ: 13.752.496/0001-00, MULTIQUADROS E VIDROS LTDA - ME, CNPJ: 03.961.467/0001-96, ETIPLASTI COMERCIO E SERVIÇOS EM PLASTICOS LTDA - ME, CNPJ: 13.220.783/0001-60, COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA - ME, CNPJ 10.461.277/0001-75, em itens independentes. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da Ata (04/05/2015). Valor Global da Ata R\$ 67.038,21. Detalhamento da Ata no site: www.comprasnet.gov.br UASG 154580.

GRAZIELE MADUREIRA BAPTISTA JABUR
Pregoeira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE BRASÍLIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 158143

Nº Processo: 23098000886201469 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de seguro total de veículos oficiais. Total de Itens Licitados: 00093. Edital: 11/05/2015 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Sgan 610 Conjunto a Modulos D,e,f e g Via L2 Norte BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de dúvida solicitar esclarecimento ao e-mail licitacoes@ifb.edu.br

LEIA VIANA NUNES
Coordenadora-Geral de Aquisições

(SIDECA - 08/05/2015) 158143-26428-2015NE800021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2015 - UASG 158125

Nº Processo: 23348154883201455. PREGÃO SISPP Nº 14/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 08952743000173. Contratado : GUARDA REAL SERVICOS E CONSERVACAOEIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de manutenção predial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 04/05/2015 a 04/05/2016. Valor Total: R\$47.852,71. Fonte: 112000000 - 2015NE800063. Data de Assinatura: 27/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158125-26422-2015NE800010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 158125

Número do Contrato: 180/2013. Nº Processo: 23348000443201306. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 06328666000150. Contratado : CRC ENGENHARIA LTDA. -Objeto: Quarto termo aditivo de supressão de valores (supressão de 1,03%, sobre o valor do contrato R\$ 12.456,013,07, deste já suprimido R\$ 399.304,77 passando a importar em R\$ 12.056,708,10 a este acrescentado 280.804,10, passando a importar em R\$ 12.337.512,40 suprimindo-se deste R\$ 128.855,48 - obra Câmpus São Bento do Sul/SC - IFC, passando o contrato a importar em R\$ 12.208.656,02. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 15/04/2015 a 29/09/2015. Valor Total: R\$128.822,48. Fonte: 112000000 - 2015NE800035. Data de Assinatura: 15/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158125-26422-2015NE800010

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2015 - UASG 158125

Nº Processo: 23348000558201554 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem, para atender as necessidades da Reitoria do IFC, conforme especificações constantes do Termo de Referência ? Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Das Missões Nº 100 BLUMENAU - SC. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

RAFAEL MARCOS FERNANDES
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 158125-26422-2015NE800010

CAMPUS CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2015 - UASG 158460

Nº Processo: 23350000297201523 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Camboriú e órgãos participantes conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Joaquim Garcia S/n Cx Postal 2016 Centro CAMBORIÚ - SC. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCIO APARECIDO LUCIO
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 158460-26422-2015NE800081

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 1/2015

Foram adjudicados pelo critério de menor valor por item o seguinte fornecedor: 09.051.762/0001-91 R\$242.356,80. Valor total: R\$242.356,80.

(SIDECA - 08/05/2015) 158460-26422-2015NE800081

PREGÃO Nº 10/2015

Foram adjudicados pelo critério de menor valor por item os seguintes fornecedores: 10.578.913/0001-43 R\$1.346,54; 11.018.062/0001-47 R\$1.842,70; 20.918.668/0001-20 R\$4.513,30; 21.646.331/0001-73 R\$1.320,05. Valor total: R\$9.022,59.

ROGÉRIO LUIS KERBER
Diretor-Geral

(SIDECA - 08/05/2015) 158460-26422-2015NE800081

CAMPUS CONCÓRDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 37/2014

O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, Campus Concórdia, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sendo declaradas vencedoras as empre-sas: CNPJ 01.010.272/0001-35 - Valor total R\$ 21.485,59. CNPJ 01.808.192/0001-20 -Valor totalR\$ 3.233,40. CNPJ 02.465.299/0001-28 -Valor to-tal R\$ 103.125,00. CNPJ 04.104.117/0007-61 - Valor total R\$ 71.980,00. CNPJ 05.488.204/0001-37Valor total R\$ 351,98. CNPJ 07.052.779/0001-38 Valor total R\$ 2.068,00.CNPJ 07.698.920/0001-74Valor total R\$ 7.869,00.CNPJ 10.596.399/0001-79Valor total R\$ 2.339,01.CNPJ 11.333.352/0001-85Valor total R\$ 879,83. CNPJ 11.999.655/0001-31 Valor total R\$ 2.040,00.CNPJ 12.134.879/0001-43Valor total 10.480,00. CNPJ 13.232.544/0001-20 Valor total R\$ 109.290,00.

CNPJ 15.825.521/0001-55 - Valor total R\$ 8.535,00. CNPJ 16.403.724/0001-16 - Valor total R\$ 263,30.CNPJ 16.868.674/0001-42 - Valor total R\$ 618,06. CNPJ 18.473. 803/0001-29 - Valor total R\$ 386,90.CNPJ 18.537.926/0001-86 - Valor total R\$ 146.670,00. CNPJ19.119.263/0001-42 - Valor total R\$ 116.500,00.CNPJ 20.081.724/0001-14 -Valor total R\$ 5.489,72. CNPJ 20.292.040/0001-61 - Valor total R\$ 1.100,00. CNPJ 20.483.193/0001-96 - Valor total R\$3.924,00. CNPJ 20.894.265/0001-98 - Valor totalR\$ 15.750,00. CNPJ 68.886.605/0001-65 -Valor total R\$ 3.389,00. CNPJ 73.216.111/0001-03 -Valortotal R\$ 3.479,40. CNPJ 81.340.960/0001-00 - Valor total R\$ 12.647,00. CNPJ 85.354.306/0003-60Valor total R\$ 3.562,56.

JOLCEMAR FERRO
Diretor-Geral

(SIDECA - 08/05/2015) 158461-26422-2015NE800059

CAMPUS SOMBRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 158462

Número do Contrato: 9/2013. Nº Processo: 23354000465201206. PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 05497780000140. Contratado : ADSERVIG - VIGILANCIA LTDA -Objeto: Fica reduzido em um posto o objeto do contrato, a partir de 01 de junho de 2015, alterando-se, assim, a cláusula primeira, segunda e oitava do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais alterações legais. Vigência: 01/06/2015 a 31/03/2016. Valor Total: R\$89.958,20. Fonte: 112000000 - 2015NE800005. Data de Assinatura: 08/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158462-26422-2015NE800011

CÂMPUS FRAIBURGO

EXTRATO DE RESCISÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 23348.154837/2014-56 - Pregão Eletrônico nº 023/2012 Contrato nº 001/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense-Câmpus Fraiburgo; CONTRATADA: Ritna Serviços Ltda, inscrita no CNPJ, sob nº 04.849.486/0001-98; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços terceirizados de Recepção para o câmpus Fraiburgo . OBJETO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 001/2013, com eficácia a partir de 08 de maio de 2015. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 152662

Número do Contrato: 15/2014. Nº Processo: 23352000196201451. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 09656330000104. Contratado : PALOMA CONSTRUCOES EIRELI -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de obras de ampliação e adequação de instalações do IFC-câmpus Fraiburgo. Fundamento Legal: Parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. Vigência: 09/05/2015 a 25/11/2015. Valor Total: R\$3.420.048,77. Fonte: 112000000 - 2015NE800056. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 152662-26422-2015NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2015 - UASG 152662

Nº Processo: 23352000717201551 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de insumos, ferramentas e EPI's, a fim de atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Câmpus Fraiburgo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Emílio Vescovi, 123 Jardim América - FRAIBURGO - SC. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

REJANE FERREIRA VIANA
Coordenadora de Licitações e Contratos

(SIDECA - 08/05/2015) 152662-26422-2015NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CRATOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2015 - UASG 158321

Nº Processo: 23265009946201511 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviços continuados de PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA, AUXILIAR DE ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, ENCARREGADO DE TURMA, RECEPCIONISTA, TRATORISTA, MANIPULADOR(A) DE ALIMENTOS, JARDINEIRO, COZINHEIRO(A), AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LAVADEIRA, MOTORISTA e AUXI-



LIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS. Total de Itens Licitados: 00095. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Ce 292, Km-15, Bairro Gisélia Pinheiro Bairro Gisélia Pinheiro - CRATO - CE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

NAILSON JOSE XENOFONTE
Pregoeiro

(SIDE - 08/05/2015) 158321-26405-2015NE800041

CAMPUS FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015 - UASG 158313

Nº Processo: 23256035431201402.
PREGÃO SRP Nº 137/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 81243735000148. Contratado : POSITIVO INFORMATICA S/A -Objeto: Aquisição de computadores DESKTOPS "TIPO BÀ-SICO" e DESKTOPS "TIPO AVANÇADO". Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/05/2015 a 10/05/2016. Valor Total: R\$553.365,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800131. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158313-26405-2015NE800040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015 - UASG 158313

Nº Processo: 23256035426201491.
PREGÃO SRP Nº 20/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08368875000152. Contratado : FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE -MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário, destinados ao Campus Fortaleza do IFCE. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/04/2015 a 21/04/2016. Valor Total: R\$82.355,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800158. Data de Assinatura: 22/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158313-26405-2015NE800040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015 - UASG 158313

Nº Processo: 23256011396201517.
PREGÃO SRP Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 01927184000100. Contratado : USE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA -Objeto: Aquisição de material permanente visando atender as necessidades do Campus Fortaleza do IFCE. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/04/2015 a 20/10/2015. Valor Total: R\$71.750,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800229. Data de Assinatura: 23/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158313-26405-2015NE800040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2015 - UASG 158313

Nº Processo: 23256004724201511.
PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09266128000176. Contratado : SOS GAS LTDA - ME -Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleocom assistência técnica dos cilindros/botijões e da tubulação do local para o Campus Fortaleza do IFCE. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/04/2015 a 22/04/2016. Valor Total: R\$16.229,76. Fonte: 112000000 - 2015NE800288. Data de Assinatura: 23/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158313-26405-2015NE800040

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158313

Número do Contrato: 20/2014.
Nº Processo: 23256004786201441.
PREGÃO SRP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Alteração da Razão Social do CNPJ, do endereço e do Representante Legal da empresa; e prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 16/04/2015 a 15/04/2016. Data de Assinatura: 14/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158313-26405-2015NE800040

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158313

Número do Contrato: 22/2014.
Nº Processo: 23256006789201410.
PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 12780988000138. Contratado : DESINSECT ADMINISTRACAO E SERVICOSLTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 15/04/2015 a 14/04/2016. Data de Assinatura: 26/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158313-26405-2015NE800040

CAMPUS IGUATU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2015

Nº Processo 23266.014207/2015-31. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Iguatu. Contratado: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.194.191/0001-10. Objeto: prestação de serviços que utilizem tecnologia da informação na administração e controle de frotas de veículos, para fornecimentos de peças e manutenção preventiva e corretiva por meio de rede credenciada. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/05/2015 a 31/12/2015. Valor total R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fonte de recurso: 0112000000. Notas de empenho: 2015NE800063 e 2015NE800064. Data de assinatura: 04/05/2015.

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2014 - UASG 158316

Nº Processo: 23261038347201463 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS à contratação de empresa especializada em serviços gráficos para o IFCE Campus Juazeiro do Norte Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Placido Aderaldo Castelo,1646 - Bairro Planalto JUAZEIRO DO NORTE - CE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 08/05/2015) 158316-26405-2015NE800012

PREGÃO Nº 15/2014 - UASG 158316

Nº Processo: 23261030953201431 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos e equipamentos de tecnologia da informática. Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Placido Aderaldo Castelo,1646 - Bairro Planalto JUAZEIRO DO NORTE - CE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

EVA SAMARA CEZAR DE ALMEIDA
p/Departamento de Orçamento e Finanças

(SIDE - 08/05/2015) 158316-26405-2015NE800012

CAMPUS SOBRAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2015

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus Sobral, através de sua Pregoeira Oficial, vem tornar público, conforme as disposições contidas no inciso XII do artigo 30 do Decreto nº 5.450/2005, o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 02/2015, declarando vencedora a empresa MATEUS GUERRA DE FARIAS -ME, CNPJ: 14.124.286/0001-21, sendo-lhe adjudicado e homologado o respectivo objeto.

SOCORRO MARIA FRANÇA DE QUEIROZ
Pregoeira

(SIDE - 08/05/2015) 158317-26405-2015NE800030

CAMPUS CAUCAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 158960

Nº Processo: 23486040705201463.
PREGÃO SRP Nº 25/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA CAMPUS CAUCAIA. CNPJ Contratado: 14786583000132. Contratado : PAULO VICTOR MARQUES CASTRO - ME -Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e Distribuição de Merenda escolar do IFCE campus caucaia. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 07/05/2015 a 06/05/2016. Valor Total: R\$5.017,60. Fonte: 100000000 - 2014NE800161. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158960-26405-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 03/2012
PROCESSO: 23059.00046.12012-54. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA. CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - CNPJ: 070472510001-70. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 03/2012 ref. a contratação e fornecimento de energia elétrica. VIGÊNCIA: 24/02/2015 a 23/02/2016. Data da Assinatura: 24/02/2015.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2015 - UASG 158151

Nº Processo: 23148000689201598 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação empresa especializada para prestação dos serviços de segurança armada e desarmada nas dependências da Reitoria do Ifes. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Rio Branco, 50 Santa Lucia - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 08/05/2015) 158151-26406-2015NE800004

PREGÃO Nº 13/2015 - UASG 158151

Nº Processo: 23148000688201543 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da prestação dos serviços de conservação e limpeza com fornecimento de material na Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Rio Branco, 50 Santa Lucia - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

VITOR LOYOLA PREST
Pregoeiro

(SIDE - 08/05/2015) 158151-26406-2015NE800004

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2015 - UASG 158429

Nº Processo: 23150001038201495.
PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: IFES - CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE.. CNPJ Contratado: 36318624000107. Contratado : PEDRA AZUL TURISMO LTDA - EPP -Objeto: Prestação de serviço de transportes coletivos de passageiros, em veículos automotores tipo ônibus, micro-ônibus/van, executivo,lowdriver e Doble Deck, em âmbito nacional. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 06/05/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$226.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800116. Data de Assinatura: 06/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158429-26406-2015NE800001

CAMPUS COLATINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158272

Número do Contrato: 4/2014.
Nº Processo: 23153000042201414.
PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 04/2014, de 14/04/2015 a 14/04/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 14/04/2015 a 14/04/2016. Valor Total: R\$33.942,24. Fonte: 112000000 - 2015NE800014. Data de Assinatura: 14/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158272-26406-2015NE800001

CAMPUS NOVA VENÉCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158422

Número do Contrato: 6/2013.
Nº Processo: 23159000194201378.
PREGÃO SRP Nº 18/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado : ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS -(BRASIL)S.A. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/04/2015 a 04/04/2016. Valor Total: R\$11.376,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800077. Data de Assinatura: 04/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158422-26406-2015NE800001

CAMPUS SÃO MATEUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015 - UASG 158423

Nº Processo: 23157000273201561.
PREGÃO SRP Nº 25/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 28400646000185. Contratado : PROCAR AUTO PECAS E ACESSORIOS -LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, do tipo mão-de-obra, preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição originais ou genuínos novos, compreendendo reparos de parte mecânica, elétrica, ar condicionado, tapeçaria, lanternagem e pintura e quais outros relativos a manutenção dos veículos oficiais do Ifes Campus São Mateus. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 29/04/2015 a 29/04/2016. Valor Total: R\$86.611,50. Fonte: 112000000 - 2015NE800125 Fonte: 112000000 - 2015NE800126. Data de Assinatura: 29/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158423-26406-2015NE800001

CAMPUS VILA VELHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158427

Número do Contrato: 8/2014.

Nº Processo: 23187000669201399.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 07892954000103. Contratado : LASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORALTD - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por 60 dias. Fundamento Legal: Lei8666/93 . Data de Assinatura: 08/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158427-26406-2015NE800001

CAMPUS VITÓRIA
UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE
NOVA VENÉCIA

EDITAL Nº 2/2015
PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA VENÉCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto para o Campus Nova Venécia, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112/1990 e 11.784/2008, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

Área de Estudo/Dis- ciplina	Regime de Trabalho	Vagas	Campus
1 - Letras Portu- guês/Português	40h	1	Nova Venécia
2 - Letras Portu- guês/Inglês	40h	1	Nova Venécia

**1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PRO-
CESSO SELETIVO**

1.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596/1987 e 11.784/2008.

1.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

1.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nº. 8.112/1990, alterada pela Lei nº. 11.784/2008.

1.4. Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.

1.5. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

I - Requisitos:

1 - Letras Português/Português

Licenciatura Plena em Letras Português ou Licenciatura Plena em Letras Português/Espanhol ou Licenciatura Plena em Letras Português/Inglês; ou Licenciatura Plena em Português/Inglês/Espanhol; ou Licenciatura Plena em Letras Português/Francês; ou Licenciatura Plena em Letras Português ou Licenciatura Plena em Letras Português/Inglês/Espanhol; ou Licenciatura Plena em Letras Português/Francês com Aperfeiçoamento; ou Especialização; ou Mestrado; ou Doutorado nas áreas de Linguagem e Códigos ou Educação.

2 - Letras Português/Inglês

Licenciatura Plena em Letras Português/Inglês ou Licenciatura Plena em Letras Português/Inglês com Aperfeiçoamento; ou com Mestrado; ou Doutorado nas áreas Linguagem e Códigos ou Educação.

2.2. Período: 04/05/2015 até 15/05/2015

2.3. Horário: 9h às 11h e das 13h às 17h.

2.4. Local: Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Campus Nova Venécia, do Instituto Federal do Espírito Santo, situado na Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799, Santa Luzia - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000.

- O candidato deverá entregar o curriculum vitae, devidamente comprovado através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em envelope lacrado e identificado com nome completo e área de estudo que pretende concorrer, juntamente com a declaração de que não foi contratado pelas normas acima nos últimos 24 meses (modelo no site).

- O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Campus Nova Venécia, postado até o dia 15 de Maio de 2015.

- Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

2.5. Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua homologação no Diário Oficial da União.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>. Informações pelo telefone (0__27) 3752-4312, no local de inscrição.

WELLITON DE RESENDE ZANI CARVALHO

ANEXO I

**NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA O EDITAL 02/2015**

1. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas distintas e constituído de:

- Prova de Títulos (classificatória)

- Prova de Desempenho Didático (eliminatória)

A cada uma das etapas será atribuída uma pontuação de zero a cem pontos.

1. Da Prova de Títulos:

A titulação deverá ser entregue no ato da inscrição, em envelope lacrado, devidamente identificado com Nome, nº do Edital e área de Estudo/Disciplina a qual o candidato concorre, não podendo em hipótese alguma ocorrer a anexação ou substituição de quaisquer documentos depois da entrega dos títulos.

Caso haja dúvidas quanto à veracidade ou informações insuficientes de título apresentado, a Comissão de análise o desconsiderará.

Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar seus títulos na forma, no período ou no local estabelecidos, não caracterizando este fato sua eliminação do certame.

1.1.1. Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

1.1.2. Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

1.1.3. Os títulos deverão ser entregues em envelope lacrado, seguindo rigorosamente a ordem prevista no subitem 1.1.7.

1.1.4. Os títulos a que se referem as alíneas "e", "f", "g", "h" e "i" do subitem 1.1.7. só serão considerados, se deles constar a carga horária da atividade.

1.1.5. Os títulos a que se referem as alíneas "a" e "b" do subitem 1.1.7. só serão válidos, se acompanhados do número do parecer do Conselho Nacional de Educação que credenciou os respectivos cursos. Caso não contenham o número do parecer, o mesmo deverá ser impresso do site da CAPES (www.capes.gov.br/cursos-recomendados) e anexado ao documento.

1.1.6. Os títulos a que se referem as alíneas "a", "b", "c" e "d" do subitem 1.1.7. também serão aceitos na forma de declaração, mas, somente se apresentados especificando todo o conteúdo exigido nos diplomas como descrito a seguir:

I - No caso dos títulos a que se referem as alíneas "a", "b", as declarações deverão contemplar: a data de conclusão do curso, a aprovação e obtenção do grau a que faz jus, informação sobre o parecer do Conselho Nacional de Educação que credenciou os respectivos cursos;

II - No caso dos títulos a que se referem a alínea "c", as declarações deverão contemplar: a data de conclusão do curso, a aprovação e obtenção do grau a que faz jus e histórico contendo todas as exigências feitas pela Resolução 01/2007 do CNE.

1.1.7. Ordem em que os títulos deverão ser apresentados e especificação dos valores a serem atribuídos:

a) Certificado de Curso de Doutorado, em área afim da Disciplina, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 20 (vinte) pontos.

b) Certificado de Curso de Mestrado, em área afim da Disciplina, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 15 (quinze) pontos.

c) Certificado e histórico de Curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", em área afim da Disciplina, obtido em curso que atenda às prescrições da Resolução no 01/2007 do Conselho Nacional de Educação (descrição abaixo) ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 10 (dez) pontos.

De acordo com o parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução no 01/2007 do Conselho Nacional de Educação:

Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação lato sensu devem mencionar a área de conhecimento do curso e serem acompanhados do respectivo histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente:

I - relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

II - período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

III - título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;

IV - declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução; e

V - citação do ato legal de credenciamento da instituição.

d) Habilitação específica obtida em curso de graduação relacionada com a Área de Estudo/Disciplina especificada no pré-requisito da vaga: 05 (cinco) pontos.

e) Certificados de participação em cursos, relacionados com a Disciplina ou com Educação, com carga horária:

- igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas, exceto Especialização Lato Sensu: será considerado apenas um certificado, com valor de 1,5 (hum vírgula cinco) pontos

- de 80 (oitenta) a 179 (cento e setenta e nove) horas: serão considerados até dois certificados, com valor de 01 (hum) ponto para cada um. (máximo: 02 (dois) pontos)

- de 40 (quarenta) a 79 (setenta e nove) horas: serão considerados até dois certificados, com valor de 0,5 (meio) ponto para cada um. (máximo: 01 (hum) ponto)

f) Ministrarão de Cursos, Palestras, Workshop, Mini-cursos e Oficinas, relacionados com a Disciplina ou com Educação, com carga horária: igual ou superior a 08 (oito) horas: serão considerados até quatro certificados, com valor de 01 (hum) ponto para cada um. (máximo: 04 (quatro) pontos)

g) Declaração de bolsista de Iniciação Científica relacionada com a área objeto do Concurso, com carga horária igual ou superior a 100h: 01 (hum) ponto por bolsa (máximo de 02 (dois) pontos).

h) Declaração de Monitoria ou tutoria relacionada com a área objeto do Concurso, com carga horária igual ou superior a 100 horas: 01 (hum) ponto por monitoria ou tutoria. (máximo de 02 (dois) pontos)

i) Declaração de Estágio relacionado com a área objeto do Concurso, com carga horária acima de 100 horas e com descrição das atividades: 01 ponto (hum) por estágio. (máximo de 02 (dois) pontos). Não serão aceitas cópias de contrato.

j) Declaração de Orientação de Trabalho de Alunos (tese de doutorado, dissertação de mestrado, iniciação científica, projeto final de graduação ou monografia de especialização): 1,5 pontos (hum vírgula cinco) por cada orientação de tese de doutorado; 1,0 ponto (hum) por cada orientação de dissertação de mestrado; 0,5 ponto (meio) por cada orientação de iniciação científica, projeto final de graduação ou monografia de especialização. (máximo: 04 (quatro) pontos).

k) Declaração de Participação como membro da Banca de tese de doutorado, dissertação de mestrado, iniciação científica, projeto final de graduação ou monografia de especialização, exceto para orientadores de projeto: 0,2 (zero vírgula dois) pontos cada orientação. (máximo de 1,0 (hum) ponto).

l) Publicação em periódico especializado nacional ou internacional relacionada com a Disciplina ou com Educação contendo cópia: do ISSN/IBCT, da capa da revista, da ficha catalográfica, do índice ou sumário e da primeira página do artigo (onde conste o nome do candidato): será considerado 02 (dois) pontos por artigo. (máximo 06 (seis) pontos).

m) Publicação de artigos ou resumos em anais de congresso: 0,5 (meio) ponto por publicação. (máximo de 01 (hum) ponto)

n) Apresentações de trabalhos em Congressos (Pôster, Comunicação Oral, Mesa Redonda): 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos para pôster; 0,5 (meio) ponto por comunicação oral; 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por Mesa Redonda. (máximo de 01 (hum) ponto)

o) Livro ou capítulo de livro editado relacionado com a área objeto do Concurso ou com Educação, contendo cópia: do ISBN, da capa do livro, da ficha catalográfica e do índice ou sumário: 4,0 (quatro) pontos (máximo: 4,0 (quatro) pontos).

p) Comprovante de aprovação em concurso público na área de ensino através de cópia da publicação no Diário Oficial. (será considerado 0,5 (meio) ponto por comprovante de aprovação: (máximo de 01 (hum) ponto). Não serão aceitos comprovantes de aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

q) Atestado de exercício profissional comprovado através de Declaração da Instituição, constando dia, mês e ano de início e término do contrato. Em caso de contrato vigente, será considerada a data em que a declaração foi emitida: (máximo: 18 (dezoito) pontos). Não será aceita a cópia da carteira de trabalho:

- serão considerados 02 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, até o máximo de 18 (dezoito) pontos, para o exercício profissional de Magistério, professor, instrutor ou regente de classe na Área Específica, objeto do concurso.

- será considerado 01 (hum) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, até o máximo de 18 (dezoito) pontos, para o exercício profissional de magistério, professor, instrutor ou regente de classe.

- será considerado 01 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, até o máximo de 18 (dezoito) pontos, se o exercício profissional não for de Magistério, professor, instrutor ou regente de classe, mas estiver relacionado com a Área/Disciplina objeto do Concurso.

No caso de, em um mesmo período, o candidato ter exercido atividades nos três tipos citados acima, será considerado apenas o de maior peso. Não será contabilizado o tempo concomitante.

1.1.8. O prazo máximo para os recursos referentes à prova de Títulos é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do Resultado da Prova de Títulos no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br. Somente serão aceitos os recursos protocolados na Coordenadoria de Protocolo do IFES Campus Nova Venécia, em formulário específico conforme anexo I. Não serão aceitos recursos enviados por Sedex ou correio eletrônico.



1.1.9. O parecer da Banca Examinadora sobre os recursos interpostos é irrecurável e não caberá novo recurso após a divulgação do resultado final da Prova de Títulos após recurso.

1.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

a) apresentar certificado de conclusão de Curso de Doutorado, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação;

b) apresentar certificado de conclusão de Curso de Mestrado, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação;

c) apresentar certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", obtido em curso que atenda às prescrições da Resolução no 01/2007 do Conselho Nacional de Educação;

d) comprovar habilitação específica obtida em curso de graduação correspondente à licenciatura plena;

e) comprovar mais tempo de exercício profissional de magistério na área específica do concurso;

g) for mais idoso.

h) tiver o menor número de inscrição.

1.3. Da Prova de Desempenho Didático:

1.3.1. O calendário da Prova de Desempenho Didático, do qual constará o dia do sorteio do ponto, a data e o horário da prova, será disponibilizado pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Espírito Santo, após a divulgação do resultado da Prova de Títulos. Para saber os dias e horários do sorteio e da prova o candidato deverá acessar a página do IFES, através do endereço eletrônico: www.ifes.edu.br, ou ligar para o telefone: (0__27) 3752-4312

1.3.2. Serão convocados, por ordem de classificação, para a Prova de Desempenho Didático até os 05 (cinco) primeiros candidatos por vaga habilitados na Prova de Títulos, se houver.

1.3.3. O sorteio do ponto será realizado no Campus Nova Venécia 24 (vinte e quatro) horas antes da Prova de Desempenho Didático, não sendo alterado o horário da prova em caso de atraso do candidato para o sorteio por qualquer motivo.

1.3.4. A Prova de Desempenho Didático consistirá numa aula de duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, dependendo da área de estudo/disciplina, ministrada perante a Banca Examinadora, podendo também ser assistida por alunos e/ou servidores deste IFES. Ficará a cargo da Banca Examinadora fazer arguição ao candidato, caso necessário.

1.3.5. O candidato deverá se apresentar, para a Prova de Desempenho Didático, munido de Cartão de Inscrição e Carteira de Identidade, bem como fazer entrega do plano de aula impresso em 03 (três) vias.

1.3.6. Não será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos e de pessoas não previstas no item 1.3.4.

1.3.7. Será habilitado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

1.3.8. Os critérios de avaliação para a prova de Desempenho Didático observados pelos membros da Banca Examinadora serão:

a) Quanto ao Planejamento Pedagógico:

1. O plano de aula é viável e apresenta os requisitos necessários para o bom desenvolvimento da aula.

2. No plano de aula os objetivos da aula são claros e coerentes com o conteúdo/tema proposto.

3. A metodologia proposta é capaz de promover o interesse do aluno pela aula.

4. Os recursos propostos são capazes de estimular a atenção do aluno/banca durante a aula.

5. Utilizou adequadamente os recursos propostos.

6. Conseguiu durante a aula ressaltar a importância em se compreender/saber o tema proposto.

7. Durante a aula estimula a participação/interação dos alunos/banca.

8. A avaliação da aprendizagem proposta é compatível com a aula realizada.

9. A altura da voz, dicção e a movimentação permitiram aos alunos/banca o bom entendimento da apresentação do tema.

10. Distribuiu o tempo de aula adequadamente.

b) Quanto ao Conhecimento Específico:

1. Demonstrou ter domínio sobre o tema proposto.

2. Enfatizou os elementos mais importantes do tema.

3. Demonstrou utilizar bibliografias, conceitos e informações atualizadas sobre o tema proposto.

4. Usou adequadamente os termos técnicos do conteúdo apresentado.

5. A abordagem do conteúdo esteve num nível de aprofundamento adequado ao curso.

6. O tema foi abordado de maneira lógica, apresentando os conteúdos de forma a facilitar o entendimento do mesmo.

7. Apresentou exemplos de aplicações práticas ou teóricas, demonstrando a função do tema abordado na área de estudo.

8. Explorou de maneira adequada os fundamentos teóricos relacionados ao tema.

9. Indicou referências bibliográficas importantes para estimular a leitura/estudo sobre o tema proposto.

10. Foi capaz de responder corretamente aos questionamentos sobre o tema abordado.

1.3.9. De acordo com o decreto nº 6.944/2009 em seu artigo 13º §3º, a prova de desempenho didático será registrada em áudio e vídeo. As imagens não serão utilizadas para quaisquer outros fins que não estejam previstos no Edital, servindo este material como prova judicial.

1.3.10. O prazo máximo para os recursos referentes à prova de Desempenho Didático é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do Resultado da Prova de Desempenho Didático no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br. Somente serão aceitos os recursos protocolados na Coordenadoria de Protocolo do Campus Nova Venécia - Ifes, em formulário específico, conforme anexo I. Não serão aceitos recursos enviados por Sedex ou correio eletrônico.

2. Do Resultado Final:

2.1. A média final dos candidatos será obtida pela média ponderada das duas provas, considerando-se os seguintes pesos:

a) Prova de Títulos - peso 4;

b) Prova de Desempenho Didático - peso 6;

2.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

a) obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;

b) obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;

c) for mais idoso

d) tiver o menor número de inscrição.

3. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

3.1. O regime de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais ou 20 (vinte) horas semanais, conforme o Edital, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da Instituição.

3.2. A remuneração será a constante na Tabela de Vencimentos descrita abaixo, podendo ser alterada a qualquer tempo e sem aviso prévio, de acordo com as determinações legais. Estão incluídos apenas os valores do vencimento, da RT e da GEDBT.

Classe	Nível	Titulação	Carga Horária 40h
DI	1	Graduação	R\$ 2.814,01
DI	1	Aperfeiçoamento	R\$ 2.982,30
DI	1	Especialização	R\$ 3.184,73
DI	1	Mestrado	R\$ 3.799,70
DI	1	Doutorado	R\$ 5.143,41

3.3. Além da remuneração serão concedidos aos candidatos contratados os seguintes benefícios:

Auxílio Alimentação (R\$373,00 para regime de 40 horas semanais), Auxílio Transporte e Auxílio Pré-Escolar (para filhos menores de seis anos de idade).

4. Das Disposições Gerais:

4.1. O horário de trabalho, a vigência do contrato, a disciplina a ser ministrada e a Coordenadoria de Lotação serão estabelecidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo.

4.2. O candidato somente poderá efetuar inscrição para uma única Disciplina. Caso ocorram múltiplas inscrições do mesmo candidato, será considerada válida a última inscrição feita, sendo as outras inscrições consideradas nulas.

4.3. O candidato poderá reaver sua documentação, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

4.4. Fica eleito o foro desta Comarca de Nova Venécia -ES para qualquer ação fundada neste edital e em suas normas do Processo Seletivo.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE FARROUPILHA CAMPUS JULIO DE CASTILHOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158269

Número do Contrato: 4/2014.

Nº Processo: 23239000256201432.

PREGÃO SRP Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ Contratado: 06885843000107. Contratado : ACECOM COMERCIO DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS DE INFORMATI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de hardware e equipamentos eletrônicos para o IF Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos, pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/05/2015 a 14/05/2016. Data de Assinatura: 08/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158269-26420-2015NE800005

CAMPUS PANAMBI

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 011/2015 - Espécie: Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Câmpus Panambi, RS. CONTRATADO: Marnei Dalires Zorzella. OBJETO: Contrato de Professor Substituto por Prazo Determinado. PRAZO: 08/05/2015 a 08/05/2016. VALOR: A contratante pagará ao contratado, mensalmente, a importância respectiva a Carga Horária de 40 (quarenta) horas/semanais, sendo o valor do vencimento mais vantagens vigentes para o cargo equivalente no quadro de magistério do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Câmpus Panambi, reajustável no mesmo índice e data dos aumentos dos servidores públicos federais. DATA E ASSINATURA: 08/05/2015; Ana Rita Kraemer da Fontoura, pela Contratante, e Marnei Dalires Zorzella, pelo Contratado.

CAMPUS SÃO BORJA

EXTRATO DE EXTINÇÃO

ESPÉCIE: Contrato nº 011/2013 - Lei 8.745/93. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja/RS. CONTRATADA: FLÁVIA DE ARAÚJO PEDRON. OBJETO: Extinção do Contrato de Professor Substituto, por término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 09/05/2015. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2015. Alexander da Silva Machado, pela CONTRATANTE e Flávia de Araújo Pedron, pela CONTRATADA.

CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158268

Número do Contrato: 13/2013.

Nº Processo: 23238000103201314.

PREGÃO SRP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ Contratado: 07548854000156. Contratado : F.G.REGINATO - EPP -Objeto: Renovação do prazo de vigência por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/05/2015 a 02/05/2016. Data de Assinatura: 28/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158268-26420-2015NE800120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158268

Número do Contrato: 16/2014.

Nº Processo: 23238000244201418.

PREGÃO SRP Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ Contratado: 06885843000107. Contratado : ACECOM COMERCIO DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS DE INFORMATI. Objeto: Renovação do prazo de vigência em mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/05/2015 a 04/05/2016. Data de Assinatura: 29/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158268-26420-2015NE800120

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato de Rescisão N º 17/2013, publicado no DOU de 08 de maio de 2015, Seção 3, p. 38, onde se lê: CANDICE SCHMITT FACCINI: leia-se: CÂNDICE SCHMITT FACCINI.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2015 - UASG 158274

Nº Processo: 23318000993201536 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de Locação de Bens e Equipamentos, e Decoração para Dois Eventos Acadêmicos e Três Cerimônias de Colação de Grau de Alunos do Campus Campos- Centro do IF FLUMINENSE. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Dr. Siqueira, 273 Parque Dom Bosco Dos Goytacazes Parque Dom Bosco - CAMPOS DOS GOITACAZES - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

SABRINA VIVIANE DE ARAUJO LIMA
DE OLIVEIRA
Assistente em Administração

(SIDECE - 08/05/2015) 158274-26424-2015NE080001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS CERES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 158302

Nº Processo: 23217000176201516.

PREGÃO SRP Nº 23/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 05119366000106. Contratado : NUTRI & FAZ-SERVICO DE LIMPEZA, -LOCACAO DE MAO-DE-OBRA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte à área de produção rural e manejo de animais e manutenção de áreas verdes. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 01/05/2015 a 30/04/2016. Valor Total: R\$602.401,56. Fonte: 112000000 - 2015NE800198 Fonte: 112000000 - 2015NE800208. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158302-26407-2015NE800009

CAMPUS URUTAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158298

Número do Contrato: 30/2012.

Nº Processo: 23219000703201220.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 6/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ

Contratado: 02858942000130. Contratado : ECO ENGENHARIA EL-RELI - Objeto: Prorrogação do Prazo Constante da Cláusula Décima do contrato nº 30/2012 em 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 06/05/2015 a 03/08/2015. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158298-26407-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 158298

Número da Concessão: 6/2010.

Nº Processo: 23219000042201071. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 11910509000198. Contratado : EDMAR QUINTINO - ME -Objeto: Prorrogar o prazo em caráter excepcional do contrato nº 06/2010, em 30 dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/05/2015 a 07/06/2015. Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158298-26407-2015NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2015

ESPÉCIE: Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto, que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e DÂNIA SOLDERA: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: Artes/Artes Visuais, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 027/2015, publicado no DOU de 12/02/2015, vaga decorrente de afastamento para pós-graduação de Alexandre José Guimarães, para Câmpus Aparecida de Goiânia - Departamento de

Áreas Acadêmicas. VIGÊNCIA: vigência de 04.05.2015 a 31.07.2015. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745 de 09.12.93 e as suas alterações posteriores. Assinam: Jerônimo Rodrigues da Silva - Reitor pelo contratante e Dânia Soldera, contratada. Data da assinatura: 04 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2015

ESPÉCIE: Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto, que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e Joelias Silva Pinto Junior: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: Informática I, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 096/2015, publicado no DOU de 30/03/2015, vaga decorrente de afastamento para pós-graduação de Ulisses Rodrigues Afonseca, para Câmpus Luziânia - Departamento de Áreas Acadêmicas. VIGÊNCIA: vigência de 04.05.2015 a 31.07.2015. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745 de 09.12.93 e as suas alterações posteriores. Assinam: Jerônimo Rodrigues da Silva - Reitor pelo contratante e Joelias Silva Pinto Junior, contratado. Data da assinatura: 04 de maio de 2015.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 13/2014

Nº Processo: 23372000520201401. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 13653730000133. Contratado : SIX SERVICO DE EVENTOS & TURISMO -LTDA - ME. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 13/2014, visando prevenir futuros ônus para o IFG e ainda resguardar a Administração de qualquer prejuízo contratual ou financeiro. Fundamento Legal: Art. 78, inciso XVI, cc. Art. 79, inciso I, ambos da Lei 8666/93. Data de Rescisão: 08/05/2015 .

(SICON - 08/05/2015) 158153-26429-2015NE800022

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 130, DE 8 DE MAIO DE 2015

A Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público e homologa o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 106/2015, conforme a seguir:

Câmpus: Uruaçu
Área/Disciplina: Física

Candidato (a)	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação
Haroldo Granjeiro da Silva Santos	30	62,3	92,3	1º

Área/Disciplina: Geografia

Candidato (a)	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação
Wender Nunes da Silva	24	62,6	86,6	1º

CARLA PRISCILA PANTALEÃO GOMES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

EXTRATO DE DISTRATO

Rescindir, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2013, publicado no DOU de 20/05/2013, seção 03, página 52 e Termo Aditivo publicado no DOU de 13/05/2014, seção 3, página 50, de Luzivane Ramos Cabral, Interprete e Tradutor da Língua Brasileira de Sinais, Campus Monte Castelo, a partir de 17/04/2015.

AVISO DE ANULAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 1/2014 - UASG 158128

Nº Processo: 23249003125201498 . Fica anulado a licitação supra-citada , publicada no D.O.U de 04/09/2014 . Objeto: Regime Diferenciado de Contrações - RDC, para a escolha da proposta mais vantajosa para execução dos serviços necessários à Edificação da Sede da Reitoria do IFMA, localizado à Av. Colares Moreira, S/N ? Bairro do Renascença ? São Luís ? MA, conforme descrições constantes das especificações técnicas, do projeto básico, do levantamento das quantidades, do cronograma físico e demais normas para a execução do objeto, anexas ao Edital

JOSE EVANGELISTA SILVA PEREIRA
Presidente do Rdc

(SIDECA - 08/05/2015) 158128-26408-2015NE800258

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015 - UASG 158128

Nº Processo: 23249024523201448 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão tem por objeto aquisição de material de consumo para atender a necessidade de material didático-esportivo para a realização do II Encontro Desportivo dos Alunos do Instituto Federal do Maranhão - IFMA. Total de Itens Licitados: 00034. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 789 São Francisco - SAO LUIS - MA.

Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Maiores informações poderão ser obtidas através do email: pregao.reitoria@ifma.edu.br

FLAVIO HENRICK PESSOA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 158128-26408-2015NE800258

CAMPUS IMPERATRIZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 33/2013, Processo nº 23249.004839/2015-11. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Imperatriz. CNPJ: 10.735.145/0001-94. Contratado: William Jhone Ferreira Dias. Objeto: Prorrogação: Vigência por um período de 12 (doze) meses de 21/05/2015 a 20/05/2016.

CAMPUS SÃO LUIS - MONTE CASTELO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015 - UASG 158286

Nº Processo: 23249023495201361 . Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços necessários à elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para construção de um ginásio poliesportivo, um bloco anexo com laboratórios, biblioteca e refeitório, além da reforma do Campus São Luís/Monte Castelo, conforme descrições constantes no Projeto Básico anexo a este edital e demais normas para a execução do objeto desta LICITAÇÃO. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Getulio Vargas,04 Monte Castelo - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: 01/07/2015 às 15h00. Informações Gerais: MAIORES INFORMAÇÕES Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

do Maranhão ? IFMA Campus São Luís/Monte Castelo Diretoria de Administração Coordenação de Administração Endereço: Av. Getúlio Vargas, 04 ? Bairro: Monte Castelo São Luís/MA ? CEP. 650030-005 Fones (098) 3218-9010/9014 Site: www.ifma.edu.br E-mail: pregao.mtc@ifma.edu.br

JOSE RONALDO SOARES SERRA
Coordenador de Administração

(SIDECA - 08/05/2015) 158286-26408-2015NE800258

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS JUÍNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015 - UASG 158493

Nº Processo: 21395010763201519. DISPENSA Nº 9/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 22266369000183. Contratado : JOSE CARLOS DE SOUZA COSTA -50346873134. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de instalação de piso em concreto intertravado, espessura de 8 cm retangular, assentado em colchão de areia de 6cm. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/05/2015 a 03/09/2015. Valor Total: R\$14.400,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800123. Data de Assinatura: 06/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158493-26414-2015NE800010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158493

Número do Contrato: 10/2014. Nº Processo: 23195019919201446. DISPENSA Nº 19/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 18112423000169. Contratado : LIDER PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-- ME. Objeto: Retificar a cláusula do preço, ratificar sobre a dotação orçamentária e conceder a repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de condução de veículos de cargas leves e pesadas, bem como de veículos de transporte de passageiros, a partir de 01/01/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158493-26414-2015NE800010

CÂMPUS SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015 - UASG 158950

Nº Processo: 23188003034201503 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pele de vidro, letras caixa para logomarca e janelas em vidro temperado e forro colmeia, para atender ao IFMT - Campus Sorriso e demais câmpis participantes. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Dos Universitários, Nº 799 Santa Clara - SORRISO - MT. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 27/05/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

GISELE CRISTINA LOPES
Pregoeira

(SIDECA - 08/05/2015) 158950-26414-2015NE800031

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2015 - UASG 158132

Nº Processo: 23347005874201522 . Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de motorista e tratorista. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atendimento do interesse público, com vistas a evitar a paralisação ou prejuízo das atividades do órgão. Declaração de Dispensa em 07/05/2015. JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA. Gestor Financeiro. Ratificação em 07/05/2015. MOACIR AUGUSTO DE SOUZA. Ordenador de Despesas em Exercício. Valor Global: R\$ 164.889,78. CNPJ CONTRATADA : 06.865.948/0001-96 PEDRO BRUM V. OLIVEIRA & CIA LTDA - ME.

(SIDECA - 08/05/2015) 158132-26415-2015NE800042

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 20/2015

Processo nº 23347.004502.2015-89. Concedente: ICORP INTELIGÊNCIA CORPORATIVA E SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 18.571.488/0001-72. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 05/05/2015 a 05/05/2017. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 05/05/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 25/2015

Processo nº 23347.006220.2015-16. Concedente: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PONTA PORÁ. CNPJ: 03.889.276/0001-06. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 08/05/2015 a 08/05/2017. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 08/05/2015



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 70, DE 7 DE MAIO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO IFMG CAMPUS CONGONHAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contratação como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1.DAS ÁREAS/DISCIPLINAS/HABILITAÇÕES/VAGAS/CARGAS HORÁRIAS/ REMUNERAÇÃO MENSAL

ÁREA	ÁREA D E C O N H E C I M E N T O	H A B I L I T A Ç Ã O	V A G A S	C A R G A H O R Á - R I A	R E M U N E R A Ç Ã O M E N S A L
CODFG	Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Espanhola, conteúdos afins e projetos	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, Literatura e Língua Espanhola..	01	40 horas	R\$ 2.814,01

- *Valor bruto do vencimento básico, ainda será incluso auxílio transporte e auxílio alimentação.
2. DO REGIME DE TRABALHO
- 40 (quarenta) horas semanais. Essa carga horária será distribuída para atendimento às aulas dos cursos diurno e noturno, nas modalidades superior, técnico subsequente e técnico integrado ao ensino médio, no IFMG Campus Congonhas.
3. DAS INSCRIÇÕES
- 3.1. Período de inscrição: de 11/05/2015 a 21/05/2015.
- 3.1.1. A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica através do sítio www.ifmg.edu.br.
- 3.2. É vedada a inscrição por correspondência.
- 3.3. O IFMG Campus Congonhas não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por outros motivos. O candidato deverá ler atentamente o presente Edital e seu anexo, preencher o requerimento eletrônico de inscrição e enviá-lo via Internet.
- 3.4. Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário (GRU - Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento no Banco do Brasil até o dia útil seguinte do término das inscrições.
- 3.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em casos de anulação ou revogação do concurso por conveniência do IFMG - Campus Congonhas.
- 3.6. A inscrição somente será acatada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no item 3.4.
- 3.7. Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter pleno conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seu anexo.
- 3.8. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O IFMG Campus Congonhas não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 3.9. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e o contrato de trabalho dos candidatos aprovados, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e documentos apresentados neste Processo Seletivo.
- 3.10. Valor da taxa de inscrição será de: R\$ 50,00(cinquenta reais).
- 3.11. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Congonhas, situado à Avenida Michael Pereira de Souza, 3007, Bairro Campinho - Congonhas/MG, até a data de encerramento das inscrições, conforme subitem 3.1, o Anexo II, juntamente com o laudo médico com CID que comprove a necessidade relatada.
4. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- 4.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
- 4.1.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- 4.1.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível, no período entre 9 horas do dia 11 de maio até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de maio de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br>, contendo:
- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.
- 4.1.3. O IFMG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.1.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.1.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma e o prazo estabelecidos no subitem 4.1.2.
- 4.1.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 4.1.7. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 20 de maio de 2015, no endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br>.
- 4.1.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br>, imprimir o documento de arrecadação e efetuar o pagamento no Banco do Brasil até o dia 22 de maio de 2015, conforme procedimentos descritos neste edital.
- 4.1.9. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem 4.1.8, estará automaticamente eliminado do concurso público.
5. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADE ESPECIAL
- 5.1. As pessoas com necessidade especial, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo art.5º, §2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer aos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com sua necessidade especial.
- 5.2. O candidato deverá informar, por escrito, a necessidade especial que apresenta e se necessita de condições especiais para a realização das provas.
- 5.3. Na hipótese de aprovação do candidato com necessidade especial, este será submetido à Junta Médica indicada pelo Instituto Federal de Minas Gerais, que decidirá:
- 5.3.1. Se o mesmo encontra-se em condições físicas e mentais para o exercício do cargo;
- 5.3.2. Se a necessidade especial alegada pelo candidato no ato da inscrição se enquadra ao disposto no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.
- 5.4. Caso a Junta Médica reconheça incompatibilidade entre a necessidade especial e o cargo a ser ocupado, o candidato não será considerado apto à nomeação.
- 5.5. Os candidatos com necessidade especial participarão do concurso em igualdade de condições.
- 5.6. Não serão considerados como necessidade especial os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção.
6. DO PROCESSO SELETIVO
- 6.1. O processo seletivo consistirá prova de desempenho didático e prova de títulos, sendo que a classificação dos candidatos será desenvolvida por uma Banca Examinadora instituída por Ato do Reitor do IFMG, sob a coordenação da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG.
- 6.2. O Processo Seletivo será constituído pelos tipos de avaliação que se seguem, nas datas e horários indicados:

ÁREA	TIPO DE AVALIAÇÃO	DATA	HORÁRIO INICIAL
CODFG	Prova de Desempenho Didático (eliminatória e classificatória)	26/05/2015	9h
	Prova de Títulos	26/05/2015	Após a realização da prova de Desempenho Didático.

- 6.3. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
- 6.3.1 Para a realização da Prova de Desempenho Didático o candidato deverá apresentar o Comprovante de Inscrição e o comprovante de pagamento realizado até a data definida no item 3.4.
- 6.3.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 26 de maio de 2015.
- 6.3.1.1 A depender do número de inscritos, novas datas para realização da Prova de Desempenho Didático e de Títulos poderão ser marcadas, a critério da Banca Examinadora.
- 6.3.2 A convocação para a Prova de Desempenho Didático será disponibilizada no site www.ifmg.edu.br a partir do dia 25/05/2015. A ordem de apresentação dos candidatos será correspondente à ordem de inscrição.
- 6.3.3. A Prova de Desempenho Didático é constituída de uma aula com duração de 30 (trinta) minutos, ministrada perante a Banca Examinadora e será valorizada em 100 (cem) pontos.
- 6.3.4. No início da prova de desempenho didático, cada candidato deverá entregar à banca examinadora o plano de aula, em 3 (três) vias, que irá integrar a avaliação do item 1 do Anexo I.
- 6.3.5. Não será permitida, durante a realização da prova de desempenho didático pelo candidato, a presença dos demais concorrentes.
- 6.3.6. Na avaliação da prova de desempenho didático serão considerados os critérios especificados no Anexo I do presente Edital.
- 6.3.7. Ao término da Prova de Desempenho Didático, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 100 (cem).
- 6.3.8. A nota final da prova de desempenho didático será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores. Antes de calcular tal nota - e quando for o caso - a Banca Examinadora deverá adotar medidas no sentido de evitar que notas discrepantes, em relação às dadas pela maioria dos avaliadores, contribuam para a aprovação ou reprovação do candidato.
- 6.3.9. Será aprovado nesta prova o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.
- 6.3.10. A Prova de Desempenho Didático será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme art. 13, do Decreto no 6.944,de 21/08/2009, publicada no D.O.U. de 22/08/09.
- 6.3.11. O temada prova didática será único, conforme tabelaa seguir:

ÁR EA	TE M A D A P R O V A D I D Á T I C A
CODFG	A variação linguística em ELE e em Língua Portuguesa na formação cidadã e profissional dos (as) alunos (as).

- 6.3.13. Os candidatos contarão com os seguintes recursos didáticos: quadro negro, giz branco, giz colorido, computador com o sistema operacional Windows e pacote Microsoft Office e Datashow.
- 6.3.14. A Prova Didática deverá ser ministrada em português e em espanhol.

6.3.15. Bibliografia sugerida - ANEXO III.

6.4. DA PROVA DE TÍTULOS

6.4.1. As cópias dos títulos deverão ser entregues pelo candidato à Banca Examinadora, no momento da realização da prova de desempenho didático, juntamente com seus respectivos originais para conferência:

Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Colação de Grau (cópia autenticada ou cópia não autenticada e original);

Cópia do Diploma de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão (cópia autenticada ou cópia não autenticada e original);

Curriculum Lattes devidamente comprovado;

Cópia da Carteira de identidade e CPF.

6.4.2. Só serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova desempenho didático. A documentação acima mencionada será conferida e assinada por um membro da Banca Examinadora. Os originais serão devolvidos ao candidato, após conferência.

6.4.3. A avaliação dos títulos será feita pela Banca Examinadora.

6.4.4. A Prova de Títulos constituir-se-á da avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos de acordo com os critérios definidos neste Edital.

6.4.5. A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá 50 (cinquenta) pontos.

Na avaliação serão consideradas:

Tit u la ç ã o A c a d ê m i c a	
Doutorado	20 pontos
Mestrado	10 pontos
Especialização na área ou áreas afins	05 pontos
P o n t u a ç ã o M á x i m a (s o m e n t e m a i o r t í t u l o)	20 p o n t o s
E x p e r i ê n c i a P r o f i s s i o n a l	
Magistério (pontos por ano em ensino médio, técnico e/ou superior)	3 pontos por semestre letivo.
Experiência profissional em área diretamente relacionada à área de conhecimento do concurso	3 pontos por semestre.
P o n t u a ç ã o M á x i m a	30 p o n t o s
T o t a l d a P r o v a d e T í t u l o s	50 p o n t o s

Nota 1: MONITORIA E ESTÁGIO NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO ATIVIDADE DOCENTE.

Nota 2: ESTÁGIO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

Nota 3: NÃO SERÃO ACEITOS DIPLOMAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO) OBTIDOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO ESTRANGEIRAS, NÃO REVALIDADOS OU NÃO RECONHECIDOS POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Congonhas, situado à Avenida Michael Pereira de Souza, 3007, Bairro Campinho - Congonhas/MG, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao horário determinado para a realização de sua Prova de Desempenho Didático, munido do cartão de inscrição, documento oficial de identidade com foto (INDISPENSÁVEL) e Comprovante de Pagamento original.

7.2. A ordem e o horário para apresentação dos candidatos nas provas de desempenho didático serão divulgados no sítio www.ifmg.edu.br.

8. DO RESULTADO

8.1. A classificação final dos candidatos será o somatório das notas obtidas nas provas de Desempenho Didático e de Títulos.

8.2. A nota final do candidato será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br, a partir do dia 26/05/2015.

8.3. A classificação final do candidato dar-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos. Em caso de empate no resultado final, será utilizado o seguinte critério:

a) Candidato que possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei no 10.741 de 1o de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

b) Obtiver maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;

c) Tiver maior idade.

8.4. A classificação final do candidato no Processo Seletivo Simplificado, após homologação pelo Reitor do IFMG, será publicada no sítio www.ifmg.edu.br, obedecendo ao artigo nº 16 e seus parágrafos § 1º, § 2º e § 3º do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao presidente da Banca Examinadora e protocolados, pessoalmente, no Departamento de Gestão de Pessoas do IFMG, Campus Congonhas, situado à Avenida Michael Pereira de Souza, 3007, Bairro Campinho - Congonhas/MG.

9.2. O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento das provas de Desempenho Didático e de Títulos no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de publicação do resultado.

9.3. Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

9.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

9.5. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

9.6. Recursos cujo teor despreste a banca serão indeferidos sem julgamento do mérito.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação pelo Reitor do IFMG.

11. DO APROVEITAMENTO DE CANDIDATO

11.1. O candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado poderá ser contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO e nos termos da Lei 8.745/93 e Lei 9.849/99, desde que tenha decorrido, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, caso o candidato tenha sido contratado nos termos das referidas leis.

11.2. A contratação mencionada obedecerá a ordem de classificação final obtida e será feita após homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Reitor do IFMG.

11.3. Para firmar contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO do IFMG, o candidato deverá apresentar e entregar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG todos os documentos a ele solicitados e necessários à perfeita observação da legislação vigente.

11.4. Para firmar contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO o candidato não poderá ser ocupante de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as leis federais nº 7596/87, Lei 8745/93 e Lei 9.849/99.

11.5. Os candidatos classificados nesse Processo Seletivo poderão ser aproveitados, durante a validade do mesmo, no Campus Congonhas ou em qualquer outro Campus do IFMG.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.2. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado por Ato do Presidente da Comissão Organizadora o candidato que se tornar culpado de incorreções ou descortesia para com algum dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes, durante a realização deste Processo Seletivo.

12.3. A Classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito ao contrato imediato, mas apenas a expectativa de ser contratado. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, observados os interesses da administração.

12.4. O candidato classificado será convocado obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua convocação, permitirá ao IFMG - Campus Congonhas - convocar o próximo candidato.

12.5. O candidato convocado, que não aceitar sua contratação poderá, uma única vez, ser incluído ao final da relação dos classificados, desde que requeira esse reposicionamento durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12.6. O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.

12.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo, para esse fim, a homologação publicada nos Quadros de Avisos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e no sítio.

12.8. A inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor desse Edital e seu Anexo, parte integrante do mesmo, expediente do qual não poderá alegar desconhecimento.

12.9. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso, com a participação da respectiva Banca Examinadora do processo Seletivo Simplificado.



ANEXO I

Data:
Local:
Área Avaliada / Disciplina:
Nome do Candidato:
ITENS PARA AVALIAÇÃO DA AULA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

I T E M		V A L O R	NOTA
01. Planejamento		5,00	
02. Motivação da aula		5,00	
03. Correção da linguagem		5,00	
04. Facilidade e clareza de expressão e comunicação		10,00	
05. Capacidade de síntese		15,00	
06. Adequação do conteúdo ao nível de ensino		5,00	
07. Relação da teoria com a prática		5,00	
08. Expressão	Contato visual	2,00	
	Gesticulação	2,00	
	Postura	2,00	
	Movimentação	2,00	
	Voz	2,00	
09. Escrita Legível		5,00	
10. Utilização de recursos didáticos		5,00	
11. Recursos adequados ao conteúdo		5,00	
12. Domínio do conteúdo e ordem de exposição		25,00	
T O T A L		100,00	

OBSERVAÇÕES:

No item 8	Ex p re ssão - no aspecto VOZ, considerar: intensidade, timbre, ritmo e inflexões.
-----------	--

Assinatura do avaliador:

ANEXO II
REQUERIMENTO NECESSIDADES ESPECIAIS

Concurso Público:
Município/Órgão:
Nome do candidato:
Cargo:
Vem REQUERER prova especial e/ou condições especiais para realização da prova.

Tipo de deficiência de que é portador:
(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)
Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).
() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou condições especiais (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)
É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.
(Datar e assinar)

ANEXO III
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
BAGNO, Marcos. Preconceito lingüístico: o que é, como se faz. 21. ed. São Paulo: Loyola, 1999.
BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. - Língua Estrangeira Moderna .Brasília : MEC/SEF, 2000.
BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. - Língua Portuguesa. Brasília : MEC/SEF, 2000.
BRASIL, Ministério da Educação. Orientações Curriculares para o Ensino Médio.
COSTA, Sérgio Roberto. Dicionário de gêneros textuais. Belo Horizonte: Autêntica editora, 2009.
KOCH, Ingedore Villaça. Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2012.
MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.
MATTE BON, F. Gramática comunicativa del español: de la lengua a la idea. Madrid: Edelsa, 1992.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Conteúdo Básico Comum: Língua Estrangeira - Ensino Médio. Disponível em: http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/banco_objetos_crv/%7B06D2BF69-D303-4AD5-837E-8CE3D3712DFB%7D_livro%20lingua%20estrangeira.pdf. Acesso em: 18 nov. 2014.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Conteúdo Básico Comum: Língua portuguesa. Disponível em: http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/banco_objetos_crv/%7BBB6AC9F9-ED75-469E-91A4-40766F756C2D%7D_LIVRO%20DE%20PORTUGUES.pdf. Acesso em: 18 nov. 2014.
TORREGO, Leonardo Gómez. Gramática didáctica del español. Madrid: SM, 2002.
TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática e Interação: uma proposta para o ensino de gramática. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

EDITAL Nº 69, DE 7 DE MAIO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR SUBSTITUTO - CAMPUS OURO PRETO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contratação como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1. DA ÁREA / DISCIPLINAS / HABILITAÇÃO / VAGA / CARGA HORÁRIA / REMUNERAÇÃO MENSAL

ÁREA	ÁREA DE CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	VAGA(S)	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
CODAGASTRO	PRODUÇÃO EM GASTRONOMIA	Bacharelado ou Tecnologia em Gastronomia ou Bacharelado ou Tecnologia em Hotelaria ou Bacharelado ou Tecnologia em Turismo ou Tecnologia em Eventos ou Graduação em Curso Superior com formação na área de gastronomia ou cozinha ou em cursos especializados com carga horária mínima de 400h.	01	40 horas	R\$ 3.277,97

2- DO REGIME DE TRABALHO

A carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais. Essa carga horária será distribuída para atendimento às aulas práticas e teóricas dos cursos diurno e noturno, no IFMG - Campos Ouro Preto. O candidato aprovado para área de Gastronomia deverá ministrar aulas no Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia e nos cursos Técnicos nas modalidades Integrado, Subsequente, Concomitante e nos cursos FIC e Projeja.

3- DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. Período de inscrição: de 11/05/2015 a 21/05/2015
- 3.1.1.A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica através do sítio www.ifmg.edu.br.
- 3.2. É vedada a inscrição por correspondência.
- 3.3. O IFMG Campus Ouro Preto não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por outros motivos. O candidato deverá ler atentamente o presente Edital e seus anexos, preencher o requerimento eletrônico de inscrição e enviá-lo via Internet.
- 3.4. Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário (GRU - Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento no Banco do Brasil até o dia útil subsequente ao dia de término das inscrições.
- 3.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em casos de anulação ou revogação do concurso por conveniência do IFMG - Campus Ouro Preto.
- 3.6. A inscrição somente será acatada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no subitem 3.4 deste Edital.
- 3.7. Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter pleno conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 3.8. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O IFMG Campus Ouro Preto não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.9. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e o contrato de trabalho dos candidatos aprovados, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e documentos apresentados neste Processo Seletivo.

3.10. Valor da taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

4.1.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

4.1.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato no momento da inscrição, disponível, no período entre as 9 horas do dia 11/05/2015 até às 16 horas do dia 15/05/2015, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea "b" do subitem 4.1.1.

4.1.3. O IFMG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.1.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.1.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma e o prazo estabelecidos no subitem 4.1.2.

4.1.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.1.7. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 20/05/2015, no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br.

4.1.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.ifmg.edu.br, e imprimir o documento de arrecadação até o dia 22/05/2015, conforme procedimentos descritos neste edital.

4.1.9. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem 3.4, estará automaticamente eliminado do concurso público.

5 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. As pessoas com deficiência, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo art. 5º, §2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer aos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com sua necessidade especial.

5.2. O candidato deverá informar, por escrito, a necessidade especial que apresenta e se necessita de condições especiais para a realização das provas, conforme Anexo II. Para tanto, o candidato terá até o terceiro dia útil a partir do início das inscrições para enviar o referido formulário (digitalizado) por meio do e-mail ggp.ouropreto@ifmg.edu.br.

5.3. Na hipótese de aprovação do candidato com necessidade especial, este será submetido à Junta Médica indicada pelo Instituto Federal de Minas Gerais, que decidirá:

5.3.1. Se o mesmo encontra-se em condições físicas e mentais para o exercício do cargo;

5.3.2. Se a necessidade especial alegada pelo candidato no ato da inscrição se enquadra ao disposto no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

5.4. Caso a Junta Médica reconheça incompatibilidade entre a necessidade especial e o cargo a ser ocupado, o candidato não será considerado apto à nomeação.

5.5. Os candidatos com necessidade especial participarão do concurso em igualdade de condições.

5.6. Não serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas detentoras de distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção.

6- DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo será, no que se refere à elaboração e aplicação, prova de desempenho didático-prática e prova de títulos, bem como à classificação dos candidatos, desenvolvido por uma Banca Examinadora, instituída por Ato do Reitor, sob a coordenação da Gerência de Gestão de Pessoas do IFMG Campus Ouro Preto.

6.2 O Processo Seletivo será constituído pelos tipos de avaliação que se seguem, nas datas e horários indicados:

ÁREA	ÁREA DE CONHECIMENTO	TIPO DE AVALIAÇÃO	DATA	HORÁRIO
CODAGASTRO	PRODUÇÃO EM GASTRONOMIA	Prova de Desempenho Didático - prática (eliminatória e classificatória)	29/05/2015	A partir de 9h
		Prova de Títulos (classificatória)	Será realizada no dia da Prova de Desempenho Didático-prática	—

7- DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO- PRÁTICA

7.1. Os critérios de avaliação da prova de desempenho didático-prática serão aqueles discriminados no Anexo I deste Edital.

7.2. A Prova de Desempenho Didático-Prática será constituída de uma aula com duração de 60 (sessenta) minutos, com tolerância de 5 (cinco) minutos para mais ou para menos, ministrada perante a Banca Examinadora e valorizada em 100 (cem) pontos.

7.3. A Prova de Desempenho Didático-Prática relativa à área de conhecimento Produção em Gastronomia será necessariamente prática, ocorrendo em uma cozinha.

7.4. Os utensílios e ingredientes necessários à aula de que trata o item anterior deverão ser providenciados pelos candidatos.

7.5. No início da prova de desempenho didático-prática, cada candidato deverá entregar à banca examinadora o plano de aula, em três vias, que irá integrar a avaliação do item 1 do Anexo I.

7.6. A Prova de desempenho didático-prática terá como tema: Preparo de aves na Gastronomia Contemporânea.

7.7. Não será permitida durante a realização da prova de desempenho didático-prática pelo candidato a presença dos demais concorrentes.

7.8. Na avaliação da prova de desempenho didático-prática serão considerados os critérios especificados no Anexo I do presente Edital.

7.9. Ao Término de desempenho didático, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 100(cem).

7.10. A nota final da prova de desempenho didático-prática será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores. Antes de calcular tal nota, e quando for o caso, a Banca Examinadora deverá adotar medidas no sentido de se evitar que notas discrepantes em relação às dadas pela maioria dos avaliadores contribuam para a aprovação do candidato.

7.11. Ao final da prova de desempenho didático-prática a Banca Examinadora poderá arguir o candidato, caso considere necessário.

7.12. Será aprovado nesta prova o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta pontos).

7.13. A Prova de Desempenho Didático-prática será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme art. 13, do Decreto no 6.944, de 21/08/2009, publicada no D.O.U. de 22/08/09.

8-DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, valerá 100 (cem) pontos e constituir-se-á da avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos de acordo com os critérios definidos neste Edital.

8.2. Só serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova de desempenho didático-prática.

8.3. A avaliação dos títulos será feita pela Banca Examinadora.

8.4. Os títulos descritos no subitem 8.5 deverão ser entregues pelo candidato em envelope lacrado e identificado com o seu respectivo nome, à Banca Examinadora, no dia e horário de início da realização da prova de desempenho didático juntamente com os seguintes documentos:

I Diploma ou Atestado de Colação de Grau que comprove a habilitação exigida no item 1 deste edital;

II Curriculum Lattes devidamente comprovado;

III Cópia da Carteira de identidade e CPF;

8.4.1 Os documentos discriminados nos subitens 8.4 e 8.5 deverão ser entregues por meio de cópias autenticadas em cartório - uma cópia por documento - ou cópias não autenticadas junto aos seus respectivos documentos originais.

8.4.2 A documentação mencionada nos subitens 8.4 e 8.5 será conferida e assinada por um membro da Banca Examinadora, sendo os originais devolvidos ao candidato após a conferência.

8.5. Na avaliação da prova de títulos serão considerados:

I - FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA: Até 20 (vinte) pontos, sendo considerado somente o título maior do candidato.

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
GRAU DE DOUTOR, livre docente, em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do Processo Seletivo Simplificado.	Certificado ou Declaração recente de conclusão de curso emitidos por Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada.	20 pontos
GRAU DE MESTRE em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do Processo Seletivo Simplificado.	Certificado ou Declaração recente de conclusão de curso emitidos por Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada.	15 pontos
ESPECIALIZAÇÃO em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do Processo Seletivo Simplificado, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior.	Certificado ou Declaração recente de conclusão de curso emitidos por Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada.	10 pontos
APERFEIÇOAMENTO em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do Processo Seletivo Simplificado, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior.		05 pontos

II- ATIVIDADE DOCENTE, devidamente comprovada e relacionada à área de conhecimento, objeto do certame: até 30 (trinta) pontos.

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência docente superior a 5 (cinco) anos	a) Certidão atualizada de Tempo de Serviço para servidores públicos; b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Folha de identificação do trabalhador e folha de registro do empregador) ou do Contrato de Trabalho e Declaração emitida pela Instituição contratante, com firma reconhecida e carimbo de CNPJ/ME.	30 pontos



Experiência docente de 3 (três) anos a 5(cinco) anos	a) Certidão atualizada de Tempo de Serviço para servidores públicos; b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Folha de identificação do trabalhador e folha de registro do empregador) ou do Contrato de Trabalho e Declaração emitida pela Instituição contratante, com firma reconhecida e carimbo de CNPJ/ME.	20 pontos
Experiência de 1(um) ano e inferior a 3(três) anos	a) Certidão atualizada de Tempo de Serviço para servidores públicos; b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Folha de identificação do trabalhador e folha de registro do empregador) ou do Contrato de Trabalho e Declaração emitida pela Instituição contratante, com firma reconhecida e carimbo de CNPJ/ME.	10 pontos

NOTA: ATIVIDADES DE MONITORIA NÃO SÃO CONSIDERADAS COMO ATIVIDADES DOCENTES
III- TRABALHOS PUBLICADOS, devidamente comprovados e relacionados com a área de conhecimento objeto do concurso: até 10 pontos.

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
LIVRO TÉCNICO EDITADO, relacionado à área de conhecimento objeto do Processo Seletivo Simplificado (máximo 06 pontos):	Cópia do livro ou outra documentação que comprove a titularidade da publicação.	06 pontos por publicação
PUBLICAÇÕES, em revistas especializadas com tema relacionado à área de conhecimento objeto do Processo Seletivo Simplificado (máximo 04 pontos):	Cópia do trabalho publicado ou outra documentação que comprove a titularidade da publicação.	01 ponto por publicação

IV- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL além da ATIVIDADE DOCENTE, devidamente comprovada e relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso: até 40 (quarenta) pontos.

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXPERIÊNCIA profissional superior a 5 (cinco) anos	a) Certidão atualizada de Tempo de Serviço para servidores públicos; b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Folha de identificação do trabalhador e folha de registro do empregador) ou do Contrato de Trabalho e Declaração emitida pela Instituição contratante, com firma reconhecida e carimbo de CNPJ/ME.	40 pontos
EXPERIÊNCIA profissional de 03 (três) anos a 5 (cinco) anos:	a) Certidão atualizada de Tempo de Serviço para servidores públicos; b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Folha de identificação do trabalhador e folha de registro do empregador) ou do Contrato de Trabalho e Declaração emitida pela Instituição contratante, com firma reconhecida e carimbo de CNPJ/ME.	30 pontos
EXPERIÊNCIA profissional de 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos:	a) Certidão atualizada de Tempo de Serviço para servidores públicos; b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Folha de identificação do trabalhador e folha de registro do empregador) ou do Contrato de Trabalho e Declaração emitida pela Instituição contratante, com firma reconhecida e carimbo de CNPJ/ME.	20 pontos

NOTA: ESTÁGIO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

9- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. No dia da prova, o candidato deverá comparecer a Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais Campus Ouro Preto, situado à Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto - MG, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do cartão de inscrição (INDISPENSÁVEL), documento oficial de identidade com foto (INDISPENSÁVEL) e Comprovante de Pagamento original (INDISPENSÁVEL).

9.2. A ordem e o horário para apresentação dos candidatos serão divulgados no sítio www.ifmg.edu.br.

10- DO RESULTADO

10.1. A classificação final dos candidatos será o somatório das notas obtidas nas Provas de Desempenho Didático e de Títulos.

10.2. A classificação final do candidato dar-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios:

a) Candidato que possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

b) Obter maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;

c) Tiver maior idade.

10.3. A classificação final do candidato no Processo Seletivo Simplificado será divulgada, após homologação pelo Reitor do IFMG, no sítio www.ifmg.edu.br.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao presidente da Banca Examinadora, protocolados e entregues na Gerência de Gestão de Pessoas do IFMG - Campus Ouro Preto, situado a Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto - MG.

11.2 O candidato poderá ter vistas aos seus baremas de avaliação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da publicação do respectivo resultado.

11.3 O candidato poderá interpor recurso quanto ao julgamento das etapas deste certame no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da publicação do respectivo resultado.

11.4. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estipulado no subitem 12.2.

11.5. Não serão aceitos recursos enviados de modo diverso ao disposto no subitem 12.1.

11.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

11.7. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

11.8. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão indeferidos sem julgamento do mérito.

12- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação pelo Reitor do IFMG, podendo ser prorrogado, a interesse do IFMG Campus Ouro Preto, por igual período.

12.2. O prazo de contrato será de, no mínimo, três meses e, no máximo, doze meses, podendo ser prorrogado pelo prazo de até vinte e quatro meses.

13- DO APROVEITAMENTO DE CANDIDATO

13.1. O candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado poderá ser contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO e nos termos da Lei 8.745/93 e Lei 9.849/99, desde que tenha decorrido, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, caso o candidato tenha sido contratado nos termos das referidas leis.

13.2. A contratação mencionada obedecerá à ordem de classificação final obtida e será feita após homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Reitor do IFMG.

13.3. Para firmar contrato como PROFESSOR Substituto do IFMG, o candidato deverá apresentar e entregar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG todos os documentos a ele solicitados e necessários à perfeita observação da legislação vigente.

13.4 Para firmar contrato como PROFESSOR Substituto o candidato não poderá ser ocupante de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as leis federais nº 7596/87, Lei 8745/93 e Lei 9.849/99.

13.5 Os candidatos classificados nesse Processo Seletivo poderão ser aproveitados, durante a validade do mesmo, no Campus Ouro Preto ou em qualquer outro Campus do IFMG.

14-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

14.2. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado por Ato do Presidente da Comissão Organizadora o candidato que se tornar culpado de incorreções ou descortesia para com algum dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes, durante a realização deste Processo Seletivo.

14.3 A Classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito ao contrato imediato, mas apenas a expectativa de ser contratado. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, observados os interesses da administração.

14.4. O candidato classificado será convocado pelo IFMG obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua convocação, permitirá ao IFMG - Campus Ouro Preto - convocar o próximo candidato.

14.5. O candidato convocado, que não aceitar sua contratação poderá uma única vez, ser incluído ao final da relação dos classificados, desde que requeira esse reposicionamento durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

14.6. O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.

14.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo, para esse fim, a homologação publicada nos Quadros de Avisos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e no sítio.

14.8. A inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor desse Edital e seus Anexos, parte integrante do mesmo, expediente do qual não poderá alegar desconhecimento.

14.9. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do certame, com a participação da respectiva Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 069/2015

PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO I

Data: ____/____/____

Local: _____

Área Avaliada / Disciplina: _____

Nome do Candidato: _____

MAGISTÉRIO

ITENS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

ITENS DE AVALIAÇÃO - DESEMPENHO DIDÁTICO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PLANO DE AULA	10
INTRODUÇÃO E MOTIVAÇÃO	10
COMUNICAÇÃO VERBAL (máximo 20 pontos)	
-Clareza	05
-Segurança	05
-Organização	05

-Adequação	05
DOMÍNIO DO CONTEÚDO	20
DINÂMICA DA AULA	08
INTERAÇÃO COM OS OBJETIVOS PROPOSTOS	08
UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS	08
INTEGRAÇÃO	08
ADEQUAÇÃO AO TEMPO	08
TOTAL	100

Assinatura do avaliador: _____

ANEXO II
REQUERIMENTO NECESSIDADES ESPECIAIS

CONCURSO PÚBLICO:_____

Município/Órgão:_____

Nome do Candidato:____ _

Cargo:_____

Vem REQUERER prova especial e/ou condições especiais para realização da prova.

Tipo de necessidade específica da qual é portador:_____

(OBS: Não serão considerados como necessidades específicas os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou condições especiais (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessá-
rio)

Obs.: É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Local e Data: _____

Assinatura

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015

O IFMG torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº29/2015. Objeto: a implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestar serviço de locação de ônibus pelo IFMG - Campus Avançado Piumhi. Grupo 1: cancelados na aceitação.

(SIDECA - 08/05/2015) 158122-26409-2015NE800940

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015

O IFMG torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº31/2015. Objeto: a implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para laboratório, destinados aos Campi do IFMG. Item 23: MECFLUX FLUIDOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP. Itens 04, 05, 06, 15, 16, 17, 18 e 22: SONIA APARECIDA DA SILVA CARAN - ME. Itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20 e 21: SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA - EPP.

(SIDECA - 08/05/2015) 158122-26409-2015NE800940

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2015

O IFMG torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº32/2015. Objeto: a implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de roçadeiras costais, a gasolina, motor 2 tempos de alta performance, para o IFMG - Campus Conselheiro Lafaiete e Ouro Branco. Item 01: M. F. A. AGUIAR - EPP.

MATHEUS FELIPE FONSECA NEVES
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 158122-26409-2015NE800940

RETIFICAÇÃO Nº 2/2015
RETIFICA O EDITAL Nº 061/2015
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O EDITAL nº 061 de 10 de abril de 2015 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, publicado no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, na seção 3, páginas 35-37, fica retificado conforme se segue:

Onde se lê:

5 - DA DISTRIBUIÇÃO DA VAGA E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:

ÁREA	ÁREA DE CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	VAGA	LOCAL DE TRABALHO
CODAAUT	- Informática - Eletrotécnica - Eletrônica Analógica - Eletrônica Digital - Eletrônica Industrial - Controle de Processos - Instrumentação Eletrônica - Redes Industriais - Conteúdos afins e projetos	-Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Computação ou Engenharia Mecatrônica	01	CAMPUS OURO PRETO

Leia-se:

5 - DA DISTRIBUIÇÃO DA VAGA E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:

ÁREA	ÁREA DE CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	VAGA	LOCAL DE TRABALHO
CODAAUT	- Informática - Eletrotécnica - Eletrônica Analógica - Eletrônica Digital - Eletrônica Industrial - Controle de Processos - Instrumentação Eletrônica - Redes Industriais - Conteúdos afins e projetos	-Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Computação ou Engenharia Mecatrônica ou * Engenharia Mecânica com ênfase em Eletrônica.	01	CAMPUS OURO PRETO

* O Candidato habilitado em Engenharia Mecânica com ênfase em Eletrônica deve comprovar a ênfase por meio de documento oficial, apresentando o Histórico Escolar.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 48/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora; CONTRATADO: ALESSANDRO CARNEIRO RIBEIRO; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Especialização); VIGÊNCIA: 11/06/2014 a 10/12/2014, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 11/06/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Alessandro Carneiro Ribeiro, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 49/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADO: STEFANIA XAVIER DA SILVA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Especialização); VIGÊNCIA: 09/07/2014 a 08/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 09/07/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Stefania Xavier da Silva, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 50/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADO: FREDSON CABRAL PINTO; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 20 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Especialização); VIGÊNCIA: 09/07/2014 a 03/08/2014, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 09/07/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Fredson Cabral Pinto, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 51/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADO: VINICIUS RODRIGUES NEVES; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Especialização); VIGÊNCIA: 02/07/2014 a 03/08/2014, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 02/07/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Vinicius Rodrigues Neves, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 52/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADO: DAYANE CRISTINE MENDES SOARES; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Especialização); VIGÊNCIA: 08/07/2014 a 08/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 08/07/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Dayane Cristine Mendes Soares, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 53/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADO: KELCIO CHRISTIAN ROCHA DE SOUZA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 09/07/2014 a 09/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 09/07/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Kelcio Christian Rocha de Souza, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 54/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADO: CLEIDIMARA MOREIRA PESTANA GOMES; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Especialização); VIGÊNCIA: 09/07/2014 a 09/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 09/07/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Cleidimara Moreira Pestana Gomes, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 55/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADO: WALISSON MARQUES DO NASCIMENTO; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 09/07/2014 a 09/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 09/07/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Walisson Marques do Nascimento, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 56/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADO: WALISSON MARQUES DO NASCIMENTO; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 09/07/2014 a 09/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 09/07/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Walisson Marques do Nascimento, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 57/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADO: KELLY ANDREIA BRETAS DE ANDRADE; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 10/07/2014 a 10/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 10/07/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Kelly Andreia Bretas de Andrade, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 58/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADO: DANIEL GUSMAO RIBEIRO; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 10/07/2014 a 10/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 10/07/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Daniel Gusmão Ribeiro, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 59/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADO: PAULA ADRIANA MATOS MOURAO; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 10/07/2014 a 10/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 10/07/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Paula Adriana Matos Mourão, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí; CONTRATADO: PAULO ROBERTO FERREIRA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 10/07/2014 a 10/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 10/07/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Paulo Roberto Ferreira, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 61/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí; CONTRATADO: THEO KIECKBUSCH MOTA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 15/07/2014 a 15/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 15/07/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Theo Kieckbusch Mota, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 62/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí; CONTRATADO: BERNARD CARDOSO OLIVEIRA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Especialização); VIGÊNCIA: 14/07/2014 a 14/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 14/07/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Bernard Cardoso Oliveira, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 63/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADO: FERNANDA BARBOSA PILO; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Doutorado); VIGÊNCIA: 14/07/2014 a 14/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 14/07/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Fernanda Barbosa Pilo, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora; CONTRATADO: HUGO LEONARDO SILVA DE ALMEIDA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 20 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Especialização); VIGÊNCIA: 15/07/2014 a 14/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 15/07/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Hugo Leonardo Silva de Almeida, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 65/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora; CONTRATADO: EMERSON MAURICIO DE ALMEIDA ALVES; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 15/07/2014 a 14/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 15/07/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Emerson Maurício de Almeida Alves, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 66/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros; CONTRATADO: JOSE ALBUQUERQUE JUNIOR; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Mestrado); VIGÊNCIA: 15/07/2014 a 15/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 15/07/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Jose Albuquerque Junior, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 67/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADO: HIGOR ALEXANDRE RODRIGUES MAIA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 16/07/2014 a 16/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 16/07/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Higor Alexandre Rodrigues Maia, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 68/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora; CONTRATADO: AMANDA SOUTO MACHADO; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 20 horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 16/07/2014 a 15/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 16/07/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Amanda Souto Machado, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 69/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora; CONTRATADO: JOHNSON HUGO BRAGA FROES NASSAU; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 16/07/2014 a 15/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 16/07/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Johnson Hugo Braga Froes Nassau, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 70/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora; CONTRATADO: RODNON BEZERRA ATAIDE DE CARVALHO; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 16/07/2014 a 15/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 16/07/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Rodnon Bezerra Ataíde de Carvalho, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 71/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros; CONTRATADO: CHRISTINE VELOSO BARBOSA ARAUJO; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 20 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Mestrado); VIGÊNCIA: 17/07/2014 a 17/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 16/07/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Christine Veloso Barbosa Araujo, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 72/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADO: ALLINE MENDES ALVES; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Mestrado); VIGÊNCIA: 21/07/2014 a 21/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 21/07/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Alline Mendes Alves, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 73/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos; CONTRATADO: RENNER MOREIRA DE SOUZA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 20 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Especialização); VIGÊNCIA: 22/07/2014 a 22/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 22/07/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Renner Moreira de Souza, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 74/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos; CONTRATADO: JOSINA RENATA BRAGA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 20 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Especialização); VIGÊNCIA: 22/07/2014 a 22/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 22/07/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Josina Renata Braga, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 75/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos; CONTRATADO: JADILENE RODRIGUES XAVIERA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 20 horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 22/07/2014 a 22/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 22/07/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Jadilene Rodrigues Xavier, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 76/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí; CONTRATADO: EDMILSON ALVES BARBOSA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 20 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Mestrado); VIGÊNCIA: 24/07/2014 a 24/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 24/07/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Edmilson Alves Barbosa, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 77/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros; CONTRATADO: MARCO AURELIO MADUREIRA DE CARVALHO; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Especialização); VIGÊNCIA: 28/07/2014 a 05/09/2014, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 28/07/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Marco Aurélio Madureira De Carvalho, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 78/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos; CONTRATADO: JESÓ JACINTO COSTA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 20 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Especialização); VIGÊNCIA: 04/08/2014 a 30/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 04/08/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Jesó Jacinto Costa, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 79/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora; CONTRATADO: LORENA FARIA DE SOUZA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Especialização); VIGÊNCIA: 31/07/2014 a 30/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 31/07/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Lorena Faria de Souza, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 80/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADO: VANESSA GONÇALVES FERREIRA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 14/08/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 14/08/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Vanessa Gonçalves Ferreira, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 81/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora; CONTRATADO: ROGERIO APARECIDO DE SOUZA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 20 horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 19/08/2014 a 15/01/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 19/08/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Rogério Aparecido de Souza, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 82/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADO: RONALDO LIMA FERREIRA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Especialização); VIGÊNCIA: 21/08/2014 a 20/02/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 21/08/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Ronaldo Lima Ferreira, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 83/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADO: LUCIANA DE PAULA MIRANDA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Especialização); VIGÊNCIA: 21/08/2014 a 16/10/2014, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 21/08/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Luciana de Paula Miranda, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 84/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADO: POLLYANA MOTA OLIVEIRA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Especialização); VIGÊNCIA: 29/08/2014 a 13/10/2014, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 29/08/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Pollyana Mota Oliveira, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 85/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADO: RITIELE CASSIA DE ALMEIDA FERREIRA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 05/09/2014 a 04/03/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 05/09/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Ritiele Cassia de Almeida Ferreira, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 86/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADO: LILIAN LOURENÇO DOS SANTOS; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Mestrado); VIGÊNCIA: 11/09/2014 a 23/09/2014, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 11/09/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Lilian Lourenço dos Santos, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 87/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara; CONTRATADO: NILDA LOIOLA DE ALMEIDA FRANCO E SARMENTO; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Temporário; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Mestrado); VIGÊNCIA: 02/09/2014 a 01/09/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 02/09/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Nilda Loiola de Almeida Franco e Sarmento, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 88/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora; CONTRATADO: SANDRA EULALIA SANTOS FARIA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Mestrado); VIGÊNCIA: 09/09/2014 a 08/12/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 09/09/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Sandra Eulalia Santos Faria, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 89/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros; CONTRATADO: ALEXANDRE MASCARENHAS LEITE; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 20 horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 24/09/2014 a 23/03/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 24/09/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Alexandre Mascarenhas Leite, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 90/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros; CONTRATADO: FABIO WELITON JORGE LIMA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Doutorado); VIGÊNCIA: 23/09/2014 a 28/02/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 23/09/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Fábio Weliton Jorge Lima, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 91/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros; CONTRATADO: WILKER IURI SOUZA SILVA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 26/09/2014 a 28/05/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 26/09/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Wilker Iuri Souza Silva, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 92/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros; CONTRATADO: DAIANE SILVA DE ANDRADE; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 20 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Mestrado); VIGÊNCIA: 30/09/2014 a 28/02/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 30/09/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Daiane Silva de Andrade, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 94/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADO: RENATA APARECIDA RIBEIRO; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 06/10/2014 a 31/03/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 06/10/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Renata Aparecida Ribeiro, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 95/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADO: JUNIA RODRIGUES CANABRAVA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 06/10/2014 a 10/09/2015, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 06/10/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Junia Rodrigues Canabrava, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 96/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADO: VANESSA SALES CARVALHO; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Mestrado); VIGÊNCIA: 22/10/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 22/10/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Vanessa Sales Carvalho, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 97/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara; CONTRATADO: JEAN FREITAS LIMA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 20 horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 29/10/2014 a 28/04/2014, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 29/10/2014; José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e Jean Freitas Lima, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 98/2014 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí; CONTRATADO: ELAINE FERRARI DE BRITO; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 20 horas semanais (Vencimento Básico+RT-Doutorado); VIGÊNCIA: 20/12/2014 a 20/05/2014, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 20/12/2014; Edmilson Tadeu Cassani, pelo Contratante e Elaine Ferrari de Brito, Contratado.

CAMPUS ARAÇUAÍ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2015 - UASG 158441

Nº Processo: 23391000101201514. Objeto: Participação de Auditora no 42º Fórum Técnico das Auditoras Internas do Ministério da Educação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: É o único evento no Brasil que é promovido tendo como público-alvo os auditores Internos do MEC. Declaração de Inexigibilidade em 04/05/2015. DANIEL FERNANDES SAMPAIO. Coordenador de Compras, Contratos e Convênios. Ratificação em 06/05/2015. AECIO OLIVEIRA DE MIRANDA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 1.000,00. CNPJ CONTRATADA : 12.465.165/0001-18 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS AUDITRIAS INTERNAS DO MINIST.

(SIDEI - 08/05/2015) 158441-26410-2015NE800009

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 158308

Nº Processo: 23051020055201440. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do IFPA - Castanhal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 03/02/2015 a 02/02/2016. Valor Total: R\$22.667,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800009. Data de Assinatura: 03/02/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158308-26416-2015NE800009



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 158308

Número do Contrato: 8/2012. Nº Processo: 23051000496201263. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses para distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 27/03/2015 a 26/03/2016. Valor Total: R\$25.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800037. Data de Assinatura: 26/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158308-26416-2015NE800009

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 13/2014 publicado no D.O. de 09/05/2014 , Seção 3, Pág. 99. Onde se lê: Vigência:25/04/2014 a 24/04/2015 Leia-se : Vigência:25/05/2014 a 25/05/2015

(SICON - 08/05/2015) 158308-26416-2015NE800009

CAMPUS ABAETETUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158508

Número do Contrato: 10/2014. Nº Processo: 23051009230201529. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 22985071000123. Contratado : CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação do contrato 10/2014, com vigencia a contar 07/05/15 a 04/09/15. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 07/05/2015 a 04/09/2015. Data de Assinatura: 06/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158508-26416-2015NE800001

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2015 publicado no D.O. de 08/05/2015 , Seção 3, Pág. 86. Onde se lê: Valor R\$ 366.039,96 Leia-se : Valor R\$ 354.027,63

(SICON - 08/05/2015) 158508-26416-2015NE800001

No Extrato de Contrato Nº 2/2015 publicado no D.O. de 08/05/2015 , Seção 3, Pág. 42. Onde se lê: Valor R\$ 37.695,00 Leia-se : Valor R\$ 41.295,00

(SICON - 08/05/2015) 158306-26416-2015NE800009

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

RETIFICAÇÕES

Retificar o Contrato nº 016/2015, publicado no DOU nº 68, seção 03, página 37, de 10/04/2015, na forma que segue: Onde se lê: "REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1;" Leia-se: "REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Especialização;"

Retificar o Contrato nº 035/2015, publicado no DOU nº 86, seção 03, página 42, de 08/05/2015, na forma que segue: Onde se lê: "ESPECIE: Contrato nº 035/2015" Leia-se: "ESPECIE: Contrato nº 035/2015, por força do Mandado de Segurança nº 0801229-96.2015.4.05.8200."

CAMPUS PATOS

EXTRATO ACREDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2015

Conveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Patos, CNPJ nº 10.783.898/0006-80. Conveniado: Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Objeto: Regularizar o disposto no anexo VII da In 02/2008 SL-TI/MPOG, para abertura de conta vinculada (depósito em garantia-

bloqueado para movimentação) destinada a abrigar recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pelo IFPB/Campus Patos e empresas terceirizadas, bem como viabilizar o acesso da Administração Pública Federal aos saldos e extratos de todos os eventos.

Vigência: 60(sessenta) meses a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 14 de abril de 2015.

CAMPUS PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 - UASG 158471

Nº Processo: 23169000469201516. PREGÃO SRP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA -EMPRESARIAL LTDA - EPP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços que utilize a tecnologia da informação com a administração e controle da frota do IFPB-Campus Princesa Isabel, com operação de sistema informatizado via internet por meio de redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis(álcool, gasolina comum e diesel),óleo de motor e serviços de manutenção preventiva e corretiva. Fundamento Legal: Leis 10.520/02 e 8.666/93 . Vigência: 21/04/2015 a 21/04/2015. Valor Total: R\$124.167,90. Fonte: 112000000 - 2015NE800037 Fonte: 112000000 - 2015NE800038. Data de Assinatura: 21/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158471-26417-2015NE800008

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EDITAL Nº 136, DE 8 DE MAIO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1480 de 31/10/2014, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 73/2015, publicado no DOU de 19/03/2015, Seção 3, página 51 a seguir discriminado.

CAMPUS IRATI

Área de Conhecimento: Ciências Humanas/Letras Portugues

Número de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
1	Ana Paula de Moura Delezuk	8,41
2	Flavia Gumieiro Vieira	7,78
3	Emanuelli Poletti Filla	7,56

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

EDITAL Nº 137, DE 5 DE MAIO DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1480 de 31/10/2014, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 119/2015, publicado no DOU de 15/04/2015, Seção 3, páginas 73 e 74, a seguir discriminado.

CAMPUS

Área de Conhecimento: Enfermagem

Número de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
1	DANIELLE SAUGO	8,18

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

EDITAL Nº 138, DE 6 DE MAIO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, conforme Portaria nº 1480 de 31/10/2014, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 12 a 21 de maio de 2015, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1 - DAS ESPECIFICAÇÕES DA VAGA

1.1 - As informações referentes à lotação, à área de conhecimento, ao regime de trabalho, ao número de vagas, aos requisitos mínimos exigidos e à remuneração constam no Anexo I deste edital.

1.2 - A remuneração foi fixada conforme Orientação Normativa nº 5 de 28/10/2009 da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG publicada no DOU de 29/10/2009.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais).

2.2 - A inscrição será efetuada, exclusivamente, na Secretaria de Gestão de Pessoas do Câmpus no qual se deseja pleitear uma vaga. Os endereços e horários de funcionamento do Câmpus está elencado abaixo:

CÂMPUS	ENDEREÇO E TELEFONE	HORÁRIO
CURITIBA	RUA JOÃO NEGRÃO, 1285	DE 12/05 a 21/05
	REBOUÇAS.	DAS 9:00H ÀS 17:00H
	CURITIBA - PARANÁ.	DE SEGUNDA A SEXTA- FEIRA
	TELEFONE: (41) 3535-1662	

2.3 - São requisitos para a inscrição:

2.3.1 - requerimento de inscrição, disponível no Protocolo do Câmpus, no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital, na Lei 8.745/93 e demais alterações e na Lei 11.892/2008;

2.3.2 - cópia de documento oficial de identidade;

2.3.3 - cópia do(s) diploma(s) de escolaridade(s) exigido(s), devidamente registrado(s) no órgão competente;

2.3.4 - cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/>;

2.3.5 - cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

2.3.6 - comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida no endereço eletrônico:https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou no Protocolo do Câmpus onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil, excluindo pagamentos via internet banking. O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese;

2.3.7 - 01 (uma) cópia do currículo lattes, acompanhado dos respectivos comprovantes;

2.4 - Na forma do Decreto nº 6.593 de 02/10/2008, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007.

2.4.1 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato no Câmpus no qual se deseja pleitear uma vaga, acompanhado do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

2.4.2 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 12 a 14 de maio de 2015.

2.4.3 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no Câmpus, até o dia 15 de maio de 2015.

2.4.4 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento da guia de recolhimento até o prazo final das inscrições para o processo seletivo simplificado.

2.4.5 - O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

2.5 - É vedada a inscrição condicional.

2.6- Encerradas as inscrições, a Direção Geral do Câmpus apreciará e publicará o resultado das inscrições no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, através de Edital do Câmpus.

2.7 - Caberá recurso ao indeferimento das inscrições, devendo o mesmo ser impetrado pelo candidato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de publicação do Edital de resultado das Inscrições, de que trata o subitem anterior. O recurso será julgado em 24 (vinte e quatro) horas pela direção geral do câmpus, a qual, após julgamento, afixará em local próprio, preferencialmente na Secretaria de Gestão de Pessoas do Câmpus e/ou disponibilizará no endereço eletrônico do Câmpus.

2.8 - De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 20% (vinte por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital. Considerando o percentual citado acima, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência cujos cargos ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

2.9 - Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 05 (cinco) ou mais vagas para algum (uns) dos cargos, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas deste(s) cargo(s) para as pessoas com deficiência, cumprindo o que estabelece o Art. 37, § 1º do Decreto nº 3.298/1999.

2.10 - O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no processo seletivo simplificado e convocado para ocupar a vaga, o candidato será submetido à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a sua qualificação como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

3 - DA COMISSÃO JULGADORA

3.1 - Será designada, pela Direção Geral do Câmpus, Comissão Julgadora composta por 03 (três) docentes.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas, constituídas de:

a) Prova Didática.

b) Análise de Currículo.

5 - DA PROVA DIDÁTICA

5.1 - A Prova Didática versará sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, pelo próprio candidato, de lista de pontos constante no Anexo II deste Edital.

5.2 - A Prova Didática será realizada em sessão aberta ao público, exceto aos candidatos concorrentes para a mesma área de conhecimento, e consistirá de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos.

5.3 - A Comissão Julgadora poderá prever um tempo, incluso no período citado no subitem anterior, de no máximo 10 minutos para arguição do candidato.

5.4 - O horário para comparecimento ao câmpus, para o sorteio do ponto da prova didática de cada candidato, será definido após a homologação da inscrição e disponibilizado em edital próprio na Secretaria de Gestão de Pessoas do Câmpus e/ou endereço eletrônico do Câmpus de interesse.

CÂMPUS CURITIBA	
ETAPAS	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO*
Sorteio do Ponto	26/05/2015
Prova Didática	27/05/2015

*Juntamente com o edital que definirá o horário de comparecimento de cada candidato, será confirmada a data para a realização do sorteio do ponto e da prova didática.

5.5 - Os critérios para o julgamento da prova didática deverão tomar por base a necessidade de, na educação básica, técnica e tecnológica, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem.

5.6 - Será classificado para a próxima etapa somente o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na avaliação de cada membro da Comissão Julgadora.

6 - DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1 - A prova de análise de currículo terá por base a documentação devidamente comprovada no ato da inscrição.

6.2 - Comprovada a titulação mínima exigida (Anexo I), o candidato terá assegurada a nota mínima 7,0 (sete) na Análise de Currículo.

6.3 - Para a análise de Currículo serão atribuídos os seguintes pontos:

TITULAÇÃO	PONTOS
Grau de Doutor, obtido em Curso devidamente credenciado, ou título de Livre-Docente, obtido na forma da Legislação em vigor, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação.	20 (vinte)
Grau de Mestre, obtido em Curso devidamente credenciado, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação.	15 (quinze)
Certificado de Conclusão de Curso de Especialização na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em Curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.	10 (dez)
Certificado de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em Curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.	05 (cinco)
Publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e / ou internacional na área em que concorre :	Até o limite máximo de 15 pontos
Livro.	6 (seis) por livro
Editor ou organizador de livro publicado.	4 (quatro) por livro
Tradução de livro.	4 (quatro) por livro
Capítulo de livro.	2 (dois) por capítulo
Tradução de capítulo de livro.	2 (dois) por capítulo
Publicação em endereço eletrônico especializado com ISSN.	2 (dois) por publicação
Artigo publicado em periódico ou Anais de Congresso Qualis Internacional.	2 (dois) por trabalho
Artigo publicado em periódico ou Anais Qualis Nacional.	1 (um) por trabalho
Artigo publicado em periódico ou Anais Qualis Local.	0,5 (meio) por trabalho
Trabalhos resumidos em congressos internacionais.	0,4 por trabalho
Trabalhos resumidos em congressos nacionais.	0,2 por trabalho
Patentes devidamente registradas, orientação, co - orientação de dissertações e teses .	Até o limite de 5 pontos
Patente.	2,5 (dois e meio) cada uma
Orientação doutorado.	2 (dois) por orientando de doutorado
Co-orientação doutorado.	1 (um) por orientando de doutorado
Orientação mestrado.	1 (um) por orientação de mestrado
Co-orientação mestrado.	0,5 (meio) por orientando de mestrado
Orientação de TCC ou Monografia.	1 (um) por orientação de especialização
Orientação de TCC ou Monografia.	1 (um) por orientação de graduação
Experiência em docência :	Até o limite de 15 pontos
Tempo de exercício de Magistério de Nível Médio e Técnico	03 (três) pontos por ano
Experiência profissional :	Até o limite de 15 pontos
Tempo de experiência profissional na área a que concorre, exceto Magistério.	3 (três) por ano

6.4 - A pontuação máxima que poderá ser obtida nos Títulos apresentados será de 70 (setenta) pontos e equivalerá à nota 3,0 (três) que somada à nota mínima 7,0 (sete) de que trata o subitem 6.2 deste edital, atingirá a pontuação final de 10,0 (dez) na Análise de Currículo.

6.5 - Os Títulos de Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento serão contados uma única vez, não serão contados cumulativamente e a pontuação será atribuída ao título de maior hierarquia.

6.6 - Será considerado classificado o candidato que obtiver em todas as etapas a nota mínima 7,0 (sete) na avaliação de cada membro da Comissão Julgadora.

7 - DA NOTA FINAL

7.1 - As notas obtidas em cada uma das provas pelos candidatos serão convertidas em médias, observada a obtenção de nota mínima 7,0 (sete) por examinador, as quais, para cálculo da nota final, obedecerão aos seguintes pesos:

a) Prova Didática: 6,0 (seis)

b) Análise de Currículo: 4,0 (quatro)

8 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 - O contrato vigorará a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado no interesse da Instituição, em consonância com as normas legais.

9 - DOS TÍTULOS OBTIDOS NO EXTERIOR

9.1 - Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil, ou validados por Instituição Federal de Ensino.

10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 - O resultado do processo seletivo simplificado, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União e a contratação será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

11 - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 - O processo seletivo simplificado terá validade de 6 (seis) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União.

12 - DAS PROIBIÇÕES

12.1 - É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

12.2 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

12.3 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME TRAB .	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	REMUNERAÇÃO MENSAL
CAMPUS CURITIBA	ENFERMAGEM (SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)	20h	01	Graduação em enfermagem com pós-graduação	R\$ 2.018,77*

Pós-graduação equivale a aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado.

*Fará jus também, conforme titulação apresentada, aos seguintes valores (pagos pelo título de maior hierarquia, de forma não cumulativa):

Aperfeiçoamento: R\$ 86,16

Especialização: R\$ 155,08

Mestrado: R\$ 480,04

Doutorado: R\$ 964,82

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Área de conhecimento: Enfermagem (saúde da criança e do adolescente)
Campus: Curitiba
1. Atuação do técnico em enfermagem no cuidado à criança com síndrome da angústia respiratória aguda
2. Administração de medicamentos na saúde da criança
3. Atuação do técnico em enfermagem na unidade de terapia intensiva neonatal
4. Assistência de enfermagem nas doenças prevalentes na infância
5. Assistência de enfermagem ao recém-nascido em sala de parto
6. O cuidado de enfermagem ao recém-nascido grave ou potencialmente grave

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 62, DE 8 DE MAIO DE 2015

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no D.O.U. de 13/10/2011, seção 2, página 3, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parágrafo 1º, do Artigo 6º e Inciso I, do Artigo 7º, do Decreto nº. 3.712, de 22/09/2010, D.O.U. de 23/09/2010, convoca para nomeação o candidato classificado no eixo profissional constante do Concurso Público para Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Edital nº. 44/2014-GR -, deste IFPE, homologado através do Edital nº. 83, de 27/06/2014, publicado no D.O.U. de 30/06/2014, seção 3, páginas 148 a 156:

Eixo Profissional	Candidato(a)	Campus de Lotação
Controle e Processos Industriais (Opção 118)	Marcos Cezar Lima Cordeiro	Caruaru

O candidato deverá comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGPE) do Campus, cuja lotação está indicada no quadro acima, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 8h às 16h.

CLÁUDIA DA SILVA SANTOS



CAMPUS PESQUEIRA
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12015/2015

Declaramos que a empresa A.J SIQUEIRA MELO-ME sagruo-se vencedora da tomada de preços 01/2015 para contenção de muro em gabiões no IFPE Campus Pesqueira com o valor supracitado de R\$ 81.192,58 (oitenta e um mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

JOAO EVAGELISTA PEREIRA MATOS
Coordenador de Compras

(SIDEAC - 08/05/2015) 158477-26418-2015NE800002

CAMPUS RECIFE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2015

Para o fornecedor F. DIAS ROCHA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 09.457.718/0001-86. Data da assinatura: 18/03/2015.

JOSE CARLOS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 08/05/2015) 158464-26418-2015NE800003

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/05/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Serviço de Alimentação e Nutrição SAN, visando atender às necessidades de alimentos para alunos e servidores do IFPE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Vitória de Santo Antão e demais órgãos participantes. Total de Itens Licitados: 00283 Novo Edital: 11/05/2015 das 08h00 às 11h00 e d12h00 às 16h00. Endereço: Propriedade Terra Preta S/n Caixa Postal 0031 Zona Rural - VITORIA DE SANTO ANTÃO - PE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDERSON HUDSON DA SILVA MALTA
Pregoeiro

(SIDEAC - 08/05/2015) 158465-26418-2015NE800014

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL Nº 44, DE 8 DE MAIO 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto desta Instituição Federal de Ensino, na área de Controle e Processos Industriais, de que trata o Edital nº 034, de 31 de março de 2015, publicado no DOU de 07 de abril de 2015, na seguinte forma:

ÁREA: Controle e Processos Industriais

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	RESULTADO FINAL
1ª	MARCOS GUILHERME CARVALHO BRAULIO BARBOSA	38,58
2ª	YURI JOSÉ LUIZ MOURA	38,50
3ª	RENAN SANTOS DE SÁ CARVALHO	31,00

EZEQUIAS MATOS ESTEVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015 - UASG 158146

Nº Processo: 2317200015720153 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da contratação é a prestação de serviços especializados e continuados de vigilância armada no IFPI- Campis Angical, Corrente, Floriano, José de Freitas, Paulistana, Piri-piri, Pio IX, Reitoria, São Raimundo Nonato, Uruçuí e Valença, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPIs, e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências dos Campis. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Alvaro Mendes, 1597 - Centro Centro - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO LUIS OLIVEIRA DOS REIS
Chefe do Departamento de Licitações

(SIDEAC - 08/05/2015) 158146-26431-2015NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 2/2015

O IFRN através da Comissão Permanente de Licitação torna público o Leilão para a venda de animais ovinos e bovinos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Ipanguaçu. Entrega do Edital: a partir do dia 11 de maio de 2015. Endereço: na área da Fazenda-escola do IFRN - Campus de Ipanguaçu/RN, localizado na RN 118, Comunidade Base Física, Zona Rural de Ipanguaçu/RN. Realização da Sessão: 02 de junho de 2015 às 09 h - horário de Brasília. Informações complementares: os interessados em receber o edital deverão acessar o sítio www.ifrn.edu.br ou solicitar através do e-mail diad.ip@ifrn.edu.br. Telefone (84) 4005-4104 para maiores informações.

Em 8 de maio de 2015.
JOÃO BATISTA CARVALHO DE MACEDO
Leiloeiro

CAMPUS MOSSORÓ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2015
Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 020/2015-DIGPE/IFRN - Locatário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Locador: PRISCILA BORGES DE MORAIS, Objeto: Prestação de Serviços na Condição de Professor Substituto. Processo Nº 23093.013691.2015-18. Vigência: 04/05/2015 a 03/11/2015. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina de: MECÂNICA, Classe D, Nível 101, no CAMPUS MOSSORÓ em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 30/04/2015 - Assinado por BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA - Locatário e PRISCILA BORGES DE MORAIS - Locador.

CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015 - UASG 154840

Nº Processo: 23515013479201534 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços necessários à perfuração, montagem e instalação de poço tubular, incluindo estudo prévio de levantamento geológico para IFRN ? campus São Paulo do Potengi, conforme edital e termo de referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rodovia Rn 120, S/n, Centro SAO PAULO DO POTENGI - RN. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sítios www.comprasnet.gov.br ou www.ifrn.edu.br

JULIO CESAR CARNEIRO CAMILO
Diretor de Licitação

(SIDEAC - 08/05/2015) 154840-26435-2015NE800012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES

EDITAL Nº 27, DE 11 DE MAIO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e alterações posteriores, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Vagas	Carga horária semanal	Área	Requisitos/Escolaridade
1	40	Gestão e Engenharia de Produção	Graduação em Administração; ou Graduação em Engenharia de Produção; ou Tecnologia em Logística

Período de Inscrição: 11/05/2015 a 10/06/2015 das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda à sexta-feira. Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves - localizado na Av. Osvaldo Aranha, Nº. 540, em Bento Gonçalves - RS - Fone (54) 3455 3200 ou 3455 3250.

O Edital na íntegra está disponível no endereço eletrônico: <http://www.bento.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=222>

LUCIANO MANFROI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015 - UASG 158483

Nº Processo: 23272000127201519 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de piano vertical. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 10h00 às 16h00. Endereço: Rua Lúcio Tavares, 1045 Centro - NILOPOLIS - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/05/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEAC - 08/05/2015) 158483-26433-2015NE800007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015 - UASG 158483

Nº Processo: 23272000606201454 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para consultório odontológico. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 10h00 às 16h00. Endereço: Rua Lúcio Tavares, 1045 Centro - NILOPOLIS - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

ALBERTO CARLOS CARDOSO
Diretor de Administração

(SIDEAC - 08/05/2015) 158483-26433-2015NE800007

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015

Depois de concluídas todas as fases do Pregão Eletrônico, adjudicado pelo pregoeiro e homologado pelo Senhor Diretor de Administração do Campus Nilópolis, foram declaradas vencedoras as empresas: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 05.869.012/0001-70, no item 02, com valor total de R\$ 2.689,00; AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 12.134.879/0001-43, no item 01, com valor total de R\$ 15.199,00; MATEST EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ: 21.337.433/0001-07, no item 03, com valor total de R\$ 7.000,00. Perfazendo um valor global da licitação de R\$ 24.888,00.

ALBERTO CARLOS CARDOSO
Diretor Adjunto de Administração, Planejamento e Finanças

(SIDEAC - 08/05/2015) 158483-26433-2015NE800007

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 25, DE 8 DE MAIO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
DO EDITAL Nº 19/2015

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CÂMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE Rondônia, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 19, de 22/04/2015, publicado no Diário Oficial da União em 23/04/2015.

1. RESULTADO FINAL

1.1 - PROFESSOR SUBSTITUTO: ÁREA - GEOGRAFIA

Nome	Prova Desempenho Didático	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação
Denise Barbosa dos Santos	58,10*	7,20**	65,30***	1º

* Aplicado o disposto no item 8.1 do Edital nº 19/2015. (peso 7 na prova de Desempenho Didático)

** Aplicado o disposto no item 9.1 do Edital nº 19/2015. (peso 3 na Prova de Títulos)

*** Aplicado o disposto no item 10.1 do Edital nº 19/2015.

2.0 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS



CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

EDITAL Nº 13, DE 8 DE MAIO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CÂMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Lei nº 12.772/12, o Decreto nº 7.312/10, a Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, TORNA PÚBLICO a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professorES SUBSTITUTOS para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CÂMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE Rondônia (lotação Câmpus Porto Velho Calama) o qual se processará de acordo com as instruções constantes no edital completo, no endereço eletrônico: www.ifro.edu.br e a Central de Atendimento, situada: Av. Calama, Nº 4985, Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-441, Porto Velho - RO., Fone (69) 2182-8903 e endereço eletrônico processoseletivo.calama@ifro.edu.br.

CONSIDERANDO as carências regionais de profissionais com experiência na docência em área técnica e tecnológica;

CONSIDERANDO que a avaliação curricular pode ter um peso menor no resultado final do concurso;

CONSIDERANDO o favorecimento geral e igualitário dos candidatos bem como o interesse institucional;

A Coordenação do Processo Seletivo Simplificado resolve RETIFICAR as condições do resultado final, especificamente os subitens 2.1.1, 10.1 e 10.2 do Edital nº 12, de 04 maio de 2015.

1. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

1.1 Dos requisitos:

1.1.1 - PROFESSORES SUBSTITUTOS

Área	Jornada de trabalho	Prazo do contrato	Vagas	Formação exigida
Informática	40h	06 meses	01	Graduação em Informática ou áreas afins
Engenharia Química	20h	06 meses	01	Graduação em Engenharia Química, Química Industrial ou Engenharia de Alimentos
Engenharia Civil	40h	06 meses	01	Bacharelado em Engenharia Civil
Engenharia Elétrica	40h	06 meses	01	Graduação em Engenharia: Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica ou Automação; ou Superior de Tecnologia em: Mecatrônica Industrial, Eletrônica Industrial, Automação Industrial ou Sistemas Elétricos

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 A média final do candidato será a somatória entre a pontuação obtida na prova de desempenho didático (máximo 100 pontos) e prova de títulos (máximo 100 pontos): NF = PDD x 0,6 + PT x 0,4.

2.2 Serão considerados classificados, os candidatos com pontuação igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos, após média final com os títulos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

NICOLE DE MOURA

CAMPUS COLORADO DO OESTE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preço Pregão nº08/2015, Processo: 23243.000.756/2015-96; Validade 12 meses 20/04/2015 a 19/04/2016); objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS SONOROS :
Fornecedor: MODERATO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME, CNPJ: 05.799.616/0001-98, VALOR TOTAL R\$ 41.680,00
Fornecedor: PORTO LASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 06.061.119/0001-50, VALOR TOTAL R\$ 90.169,16;
Fornecedor: DAS MUSIK COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME, CNPJ 07.347.195/0001-90, VALOR TOTAL R\$ 68.090,00;
Fornecedor: IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA-ME, CNPJ 08.394.735/0001-59, VALOR TOTAL R\$ 256.932,00;
Fornecedor: E.S.NEVES INSTRUMENTOS MUSICAIS -ME, CNPJ: 08.691.017//0001-44, VALOR TOTAL R\$ 56.108,26;
Fornecedor: TECNO TRADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME , CNPJ: 09.087.468/0001-30, VALOR TOTAL R\$ 105.861,95;
Fornecedor: VR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME , CNPJ: 10.279.411/0001-11, VALOR TOTAL R\$ 50.400,00;
Fornecedor: ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 10.596.399/0001-79, VALOR TOTAL R\$ 12.209,63;
Fornecedor: MAURICIO MACHADO DE SOUZA & CIA LTDA , CNPJ: 10.661.909/0001-44, VALOR TOTAL R\$ 207.936,00;
Fornecedor: PHD COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP , CNPJ: 10.828.286/0001-51, VALOR TOTAL R\$ 19.396,55;
Fornecedor: GISLAINE DE SOUZA-ME , CNPJ: 12.559.500/0001-47, VALOR TOTAL R\$ 196.374,98;
Fornecedor: MARTIN MASVER INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP , CNPJ: 13.416.311/0001-88, VALOR TOTAL R\$ 1.290,00;
Fornecedor: NJV IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA-EPP , CNPJ:16.631.998/0001-62, VALOR TOTAL R\$ 40.799,90;
Fornecedor: ALL WORK COMERCIAL EIRELLI-EPP , CNPJ: 18.007.154/0001-70, VALOR TOTAL R\$ 10.800,00;
Fornecedor: JOTAGE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSORIOS E AUDIO LTDA- , CNPJ: 18.212.990/0001-97, VALOR TOTAL R\$ 209.264,74;
Fornecedor: TC2 INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI-ME , CNPJ: 18.539.037/0001-58, VALOR TOTAL R\$ 30.349,00;
Fornecedor: PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI-EPP , CNPJ: 19.211.006/0001-36, VALOR TOTAL R\$ 300.529,03;
Fornecedor: VERON COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO PROFISSIONAL , CNPJ: 19.554.557/0001-00, VALOR TOTAL R\$ 132.928,83;
Fornecedor: RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI-ME , CNPJ: 19.571.002/0001-69, VALOR TOTAL R\$ 44.657,50;

CAMPUS JI-PARANÁ

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica 01/2015. Objeto: Operacionalização do Depósito em Garantia, vinculado a obrigações, nos termos da IN 02/2008 e alterações posteriores. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL: Instituto Federal de Rondônia - Câmpus Ji-Paraná CNPJ 10.817.343/0002-88; BANCO: Banco do Brasil S/A CNPJ: 00.000.000/1149-52, sem ônus. Vigência: 07/05/2015 a 07/05/2020; Data Assinatura: 07/05/2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015051100104

CAMPUS VILHENA

EDITAL Nº 25, DE 8 DE MAIO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

O DIRETOR-GERAL "Pró Tempore" DO CÂMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, TORNA PÚBLICO a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CÂMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE Rondônia, conforme abaixo:

Área	Contrato	Jornada de Trabalho	Prazo de Contratação	Vagas
Eletrotécnica	Substituto	40h	6 (seis) meses	01
Língua Portuguesa	Substituto	40h	6 (seis) meses	01
Mecânica	Substituto	20h	6 (seis) meses	01
Mecânica	Substituto	40h	6 (seis) meses	01

As inscrições serão realizadas no período de 11/05/2015 a 20/05/2015, na Coordenação de Gestão de Pessoas do Câmpus Vilhena, sito na BR 174, KM 03, nº 4334, Zona Urbana, CEP: 76.980-000, Vilhena/RO, Fone (69) 2101-0716, das 07h30min às 11h e das 13h30min às 17h, ou via SE-DEX.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

Os interessados deverão consultar o inteiro teor do Edital disponível no próprio Câmpus Vilhena ou no endereço eletrônico www.ifro.edu.br.

RENATO DELMONICO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015 - UASG 158510

Nº Processo: 23254000213201469 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais de consumo. Total de Itens Licitados: 00035. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Fernao Dias Paes Leme, 11 Calungá - BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 158152-26432-2015NE800032

DIRETORIA DA UNIDADE SEDE DE ENSINO DE BOA VISTA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2014, entre o IFRR e CARLINDO ALVES DE SOUSA. Objeto: Alterar Clausula Quarta - DA VIGÊNCIA: Para mais 06 (seis) meses, no período de: 02/04/2015 a 02/10/2015, data da assinatura: 02/04/2015.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2014, entre o IFRR e DARCIENE PEREIRA DA SILVA. Objeto: Alterar Clausula Quarta - DA VIGÊNCIA: Para mais 06 (seis) meses, no período de: 02/04/2015 a 02/10/2015, data da assinatura: 02/04/2015.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE 7 DE MAIO DE 2015

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS E TEMPORÁRIOS EDITAL Nº 01/2015/IFRR/ DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas para contratação de professores substitutos e temporários de que trata o Edital 01/2015, publicado no D.O.U nº 37, de 25/02/2015. Concurso homologado de acordo com o Decreto 6.944/2009 de 21/08/2009.

CAMPUS AMAJARI

Formação Exigida: Graduação em Agronomia - 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	RODRIGO DE ALMEIDA MUNIZ	132,87
2º	DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA	82,63

Formação Exigida: Licenciatura Plena em Física - 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	JHONATAN CAVALCANTE DE LIMA AGUIAR	123,33
2º	KAYLENS LEE JHONSON LIRA DE SOUZA	99,67
3º	DANIEL BATISTA MENDES	89
4º	ORLEILSON DOS REIS FERREIRA	74,33

Formação Exigida: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa - 40 horas

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Formação Exigida: Licenciatura Plena em Matemática - 40 horas		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	ROBSON CARLOS DA SILVA	86,0

Formação Exigida: Graduação em Zootecnia ou Agronomia ou Veterinária - 40 horas		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	DIEGO FRANCISCO OLIVEIRA COELHO	96,17
2º	AUGUSTO SOUSA MIRANDA	88,83
3º	FLAVIA MICHELLE DUARTE ALVES	81,5
4º	REGINA OLIVEIRA DA SILVA	68,33

CAMPUS BOA VISTA

Formação Exigida: Curso de Graduação em Bioquímica ou Biomedicina - 20 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	JOAO MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	92,97
2º	MARCIA MARQUES ISAVA	88,3
3º	RENATA PEREIRA LIMA	84,5

Formação Exigida: Curso de Graduação em Bioquímica ou Biomedicina - 40 horas		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	RODRIGO SILVA FERREIRA	96,3
2º	SUMAYKA VERAS ATKINSON RODRIGUES	75,37
3º	LUZIANY TRAJANO DOS SANTOS	71,47

Formação Exigida: Tecnólogo na área de Eletrônica, e/ou Eletrotécnica e/ou Eletricidade - 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	87,67

Formação Exigida: Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol - 40 horas		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	SANDRA MILENA PALOMINO ORTIZ	129
2º	ELLEN CRISTINA LAUREANO AS	119,17
3º	MARA GARDEANE ABREU LIMA	102,33
4º	DOUGLAS RAFAEL CAVALCANTE DA SILVA	100,83
5º	JULIELLY DA SILVA OLIVEIRA	88,17

Formação Exigida: Licenciatura Plena em Filosofia - 40 horas		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	ERIKA VIANA DE SENA	126,33
2º	VALDINEI FORTUNATO PORTELA	119,5
3º	BRUNO KARL MATSDORFF	114
4º	ROSANGELA MARIA DA SILVA MELO	113,83
5º	EDER ARAUJO	100,5

Formação Exigida: Licenciatura Plena em História - 40 horas		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	JOSE DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	129,33
2º	WEMERSON ANTONIO SOARES	115,67
3º	VIRLANDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO	112,33
4º	FAGNER FELIPE LIMA BEZERRA	100,67
5º	ATEMISON LUIZ DE CARVALHO	94,67

Formação Exigida: Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharel em Ciências da Computação ou Bacharel em Sistemas ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Informática - 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	MAISA AZEVEDO PACHECO	138,33
2º	HENRIQUE CESAR LOPES	113,0
3º	JOSE HENRIQUE LAVOR ARAUJO	107,67
4º	ARTHUR BRUNO DE SOUZA RIBEIRO	102,67
5º	RAFAEL ALVES COSTA	85,0

Formação Exigida: Licenciatura Plena em Matemática - 40 horas		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	JOERK DA SILVA OLIVEIRA	120,67
2º	SOLANGE ALMEIDA SANTOS	118,0
3º	CLARISSA ROSA PINTO	113,0
4º	FRANCIEL ARAUJO DO NASCIMENTO	93,67
5º	EDUARDO LEPLETIER DA SILVA	82,67

Formação Exigida: Graduação em Nutrição - 40 horas		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	YVANESA MONNALISA FERNANDES	84,0
2º	JULIANA LEITE DA NOBREGA NEVES	76,67
3º	JOYCEANNE PONTES ALVES	69,33

Formação Exigida: Graduação em Secretariado - 40 horas		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	ELIANE DE MELO SILVA	84,0
2º	IAN KASSIA DE ALMEIDA RODRIGUES	68,67
3º	NAJUA YASMIN TADEU CARVALHO NUNES	64,0

CAMPUS NOVO PARAISO

Formação Exigida: Graduação em Agronomia - 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	BENITO CREVELARIO PARISI	137,5
2º	ALEXSANDRO SOARES DE PAULA	118,33
3º	CATIA APARECIDA MOSQUEIRA	113,67
4º	CLAYMIR DE OLIVEIRA CAVALCANTE	86,33

Formação Exigida: Licenciatura Intercultural na área de Ciências Sociais - 40 horas		
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO		

Formação Exigida: Licenciatura Plena em Educação Física - 40 horas		
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO		

Formação Exigida: Licenciatura Plena em Geografia - 40 horas		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	LUZARDINA MIRANDA E SILVA	84,67

Formação Exigida: Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharel em Ciências da Computação ou Bacharel em Sistemas ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Informática - 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	MACELO LAIAN DE ANDRADE	94,23
2º	WILLIAM LEMOS DA CONCEICAO	89,63
3º	MARIA JOSE GONCALVES DE MORAIS	81,77
4º	ANTONIO FRANCISCO ALVES LIARTE	65,27

Formação Exigida: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa - 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	JULIANA CASTRO DE SOUSA	88,67

Formação Exigida: Graduação em Zootecnia ou Agronomia ou Veterinária - 40 horas		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	ERIANE DE PAULA	113,0
2º	ROBERTO YOCHIMITSU HARA	104,17
3º	ANDREIA CUNHA DA FONSECA	84,67

CAMPUS ZONA OESTE

Formação Exigida: Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharel em Ciências da Computação ou Bacharel em Sistemas ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Informática - 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	JULLYANDRY COUTINHO VIANA DOS SANTOS	119,0
2º	JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	98,33
3º	MARCOS VIEIRA ARAUJO	95,0

Formação Exigida: Bacharel em Administração ou Tecnólogo em Gestão Pública - 40 horas		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	SANDRA MARIA LEOCADIO DE MENEZES	111,33
2º	ANDERSON MENDES DE LIMA	102,0
3º	JULLIANE MOURA HOLANDA BASTOS	98,33
4º	HELTON DOUGLAS ROGENSKI PRERIRA DA SILVA	97,0
5º	LAERCIO FURTADO FERREIRA JUNIOR	86,0

CAMPUS AVANÇADO BONFIM		
Formação Exigida: Curso Superior em Economia - 40 horas		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	JAQUELINE CATIA FEITOSA	108,0
2º	MARA CRISTINA MAIA DA SILVA	82,0
3º	CLAUDIA REGINA MENDES DE ALMEIDA	77,83

Formação Exigida: Bacharel ou Tecnólogo em Comércio Exterior - 40 horas		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	ELTON DE OLIVEIRA PEIXOTO	85,83
2º	WALTENCIR BARROSO SIMAO	80,5
3º	GIOVANI RODRIGUES DOS SANTOS	74,5

ADEMAR ARAÚJO FILHO

RETIFICAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS E TEMPORÁRIOS
EDITAL Nº 01/2015/IFRR/ DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores, e os Decretos nº 7.312/2010, nº 7.485/2011, nº 8.259/2014 e Decreto nº 64.704/1969, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital supracitado, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Publicação do Edital no sítio do IFRR.	12/02/2015
Interposição de Recurso contra o Edital	13/02/2015
Resposta ao Recurso	19/02/2015
Inscrições.	19/02 a 13/03/2015
Pedido e entrega de Documentos Comprobatórios da Isenção.	19/02 a 23/02/2015
Resultado da Análise das Isenções	25/02/2015
Recurso contra o resultado das isenções	26 e 27/02/2015
Resultado dos recursos contra as isenções e divulgação da relação de candidatos deferidos e indeferidos.	04/03/2015
Homologação das Inscrições.	18/03/2015
Recurso contra a homologação das inscrições.	19/03/2015 e 20/03/2015
Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições e divulgação da relação de candidatos deferidos e indeferidos.	23/03/2015
Divulgação do local, data e horário da avaliação de desempenho didático.	25/03/2015
Avaliação de Desempenho Didático e entrega de títulos	28/03/2015 e 29/03/2015
Análise dos Títulos	11 e 12/04/2015

Resultado preliminar da Avaliação de Desempenho Didático e Títulos.	16/04/2015
Recurso contra o resultado da Avaliação de Desempenho Didático e Títulos.	17/04/2015
Resposta dos Recursos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Didático e Títulos.	24/04/2015
Divulgação e Homologação do Resultado Final.	28/04/2015

LEIA-SE:

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Publicação do Edital no sítio do IFRR.	12/02/2015
Interposição de Recurso contra o Edital	13/02/2015
Resposta ao Recurso	19/02/2015
Inscrições.	19/02 a 13/03/2015
Pedido e entrega de Documentos Comprobatórios da Isenção.	19/02 a 23/02/2015
Resultado da Análise das Isenções	25/02/2015
Recurso contra o resultado das isenções	26 e 27/02/2015
Resultado dos recursos contra as isenções e divulgação da relação de candidatos deferidos e indeferidos.	04/03/2015
Homologação das Inscrições.	18/03/2015
Recurso contra a homologação das inscrições.	19/03/2015 e 20/03/2015
Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições e divulgação da relação de candidatos deferidos e indeferidos.	23/03/2015
Divulgação do local, data e horário da avaliação de desempenho didático.	25/03/2015
Avaliação de Desempenho Didático e entrega de títulos	28/03/2015 e 29/03/2015
Análise de Títulos	11 e 12/04/2015
Resultado preliminar da Avaliação de Desempenho Didático e Títulos.	16/04/2015
Recurso contra o resultado da Avaliação de Desempenho Didático e Títulos.	17/04/2015
Resposta dos Recursos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Didático e Títulos.	05/05/2015
Divulgação e Homologação do Resultado Final.	07/05/2015

CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/04/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de refrigeração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia ? Reitoria, tais como: centrais de ar, geladeira, frigobar e bebedouros, incluindo mão de obra, peças e materiais de limpeza e tudo que se fizer necessário à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00021 Novo Edital: 11/05/2015 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Endereço: Rua Fernao Dias Paes Leme, 11 Calungá - BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 158152-26437-2015NE800032

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2012 - UASG 158516

Nº Processo: 23292000678201111.
INEXIGIBILIDADE Nº 30/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 07226794000155. Contratado : COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE -Objeto: Fornecimento de Água. Fundamento Legal: Art., 62 da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: a partir de 08/10/2012, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$6.381,12. Data de Assinatura: 08/10/2012.

(SICON - 08/05/2015) 158516-26438-2015NE000099

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2015 - UASG 158516

Nº Processo: 23292003646201509.
PREGÃO SISPP Nº 39/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 10565981000178. Contratado : LINCE - SEGURANCA ELETRONICA LTDA.Objeto: Ontratação de Serviços de Direção Veicular para a Reitoria do IFSC. Fundamento Legal: Art., 62 da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 06/05/2015 a 06/05/2016. Valor Total: R\$74.689,80. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158516-26438-2015NE000099

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2015 - UASG 158516

Nº Processo: 23292003334201597 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição De Materiais Permanentes De Construção Civil Para O Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Santa Catarina, IFSC. Total de Itens Licitados: 00038. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Sc 443, 845 Vila Rica - CRICIUMA - SC. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 08/05/2015) 158516-26438-2015NE000099

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2015 - UASG 158516

Nº Processo: 23292016529201516 . Objeto: Pregão Eletrônico - Execução de serviço de eletricista, encanador e manutenção geral para os Câmpus São Miguel do Oeste, Gaspar, Caçador, São Lourenço do Oeste e Florianópolis-Continente; Instalação de aparelhos de ar condicionado para o Câmpus Chapecó; Manutenção corretiva e preventiva de compressor, manutenção especializada sistema antifurto e contratação de profissional mecânico para máquinas de costura para o Câmpus Jaraguá do Sul; Manutenção de relógio ponto para o Câmpus Florianópolis-Cont Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Adriano Korman 510 Bela Vista - GASPARG - SC. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/06/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Reitora

(SIDECE - 08/05/2015) 158516-26438-2015NE000099

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SÃO PAULOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015 - UASG 158154

Nº Processo: 23305003037201474 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de letreiro interno para o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia, Campus Avançado Jundiá. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 a Canindé - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital gratuito.

PATRICIA GONCALVES DO NASCIMENTO
Gerente de Normas e Legislação

(SIDECE - 08/05/2015) 158154-26439-2015NE800038

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/04/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para o Datacenter do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP junto a Reitoria envolvendo implementação, instalação e serviços de suporte técnico.

VALTER FERNANDO VIANA
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 158154-26439-2015NE800038

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

O 4º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 024/13
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 024/13
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Registro
Contratado(a): Saulo Onofre
Vigência: 01/01/2015 a 17/02/2015

O 2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 044/14
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 044/14
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Guarulhos
Contratado(a): Tales Martins da Silva
Vigência: 01/01/2015 a 31/07/2015

O 2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 137/14
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 137/14
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Hortolândia
Contratado(a): Cleudiane Soares Santos
Vigência: 01/01/2015 a 31/07/2015

O 2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 073/14
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 073/14
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Registro
Contratado(a): Nelson Antônio Pustiglione Júnior
Vigência: 01/01/2015 a 31/07/2015

O 3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 102/13
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 102/13
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Guarulhos
Contratado(a): Glaucya Carreiro Boechat
Vigência: 01/01/2015 a 24/07/2015

O 3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 183/13
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 183/13
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itapetininga
Contratado(a): Rodrigo Pires de Campos
Vigência: 01/01/2015 a 31/07/2015



O 3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 074/14
Objeto: Aditamento da Cláusula Segunda do contrato nº 074/14
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Registro
Contratado(a): Ézio Pereira da Costa Júnior

O 3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 107/13
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 107/13
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Guarulhos
Contratado(a): Abinael Gomes Barreiros
Vigência: 01/01/2015 a 24/07/2015

O 1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 196/14
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 196/14
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Jundiá
Contratado(a): Rosana Martins Duarte Brandestini
Vigência: 01/01/2015 a 31/07/2015

O 2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 074/14
Objeto: Aditamento da Cláusula Segunda e vigência do contrato nº 074/14
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Registro
Contratado(a): Ézio Pereira da Costa Júnior
Vigência: 01/01/2015 a 31/07/2015

O 4º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 120/13
Objeto: Aditamento da Cláusula Segunda do contrato nº 120/13
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Guarulhos
Contratado(a): Junior Teodoro da Silva

O 1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 198/14
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 198/14
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Jundiá
Contratado(a): João Victor Guedes Neto
Vigência: 01/01/2015 a 31/07/2015

O 2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 102/14
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 102/14
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Registro
Contratado(a): Anderson Carlos Ribeiro Batista
Vigência: 01/01/2015 a 31/07/2015

O 2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 103/14
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 103/14
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Matão
Contratado(a): Ana Carolina Malaspina
Vigência: 01/01/2015 a 31/07/2015

O 3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 120/13
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 120/13
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Guarulhos
Contratado(a): Junior Teodoro da Silva
Vigência: 01/01/2015 a 31/07/2015

O 3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 145/13
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 145/13
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Registro
Contratado(a): Angélica Marcelly da Rosa
Vigência: 01/01/2015 a 31/07/2015

O 3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 153/13
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 153/13
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Matão
Contratado(a): Felipe Batistella Filho
Vigência: 01/01/2015 a 31/07/2015

O 2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 077/14
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 077/14
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Presidente Epitácio
Contratado(a): Ricardo José Machado
Vigência: 01/01/2015 a 31/07/2015

O 2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 149/14
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 149/14
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Registro
Contratado(a): Fernando Paes Landim
Vigência: 01/01/2015 a 31/07/2015

O 2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 164/14
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 164/14
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Presidente Epitácio
Contratado(a): Karla Handressa Castro de Oliveira
Vigência: 01/01/2015 a 31/07/2015

O 1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 166/14
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 166/14
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Presidente Epitácio
Contratado(a): Jaison Luis Crestani
Vigência: 01/01/2015 a 31/07/2015

O 3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 173/13
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 173/13
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Presidente Epitácio
Contratado(a): Carla Plantier Message
Vigência: 01/01/2015 a 31/07/2015

O 1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 186/14
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 186/14
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Presidente Epitácio
Contratado(a): Carlos Fernando Joventino
Vigência: 01/01/2015 a 31/07/2015

O 2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 229/13
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 229/13
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Presidente Epitácio
Contratado(a): Willians França Leite
Vigência: 01/01/2015 a 31/07/2015

O 1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 033/15
Objeto: Aditamento da Cláusula Segunda do contrato nº 033/15
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Piracicaba
Contratado(a): Luis Antonio Pereira

O 1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 215/14
Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 215/14
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Piracicaba
Contratado(a): Luiz Rodolfo Barreto da Silva
Vigência: 01/01/2015 a 31/07/2015

CAMPUS CATANDUVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3520/2015 - UASG 158520

Nº Processo: 23432000125201469 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência, para o IFSP Campus Catanduva. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Pastor José Dutra de Moraes, 239. Distrito Industrial Antonio Zácaro - CATANDUVA - SP. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital Gratuito.

RAFAELA GANDOLFI FRANZINI
Coordenadoria de Administração

(SIDECA - 08/05/2015) 158520-26439-2015NE800038

CAMPUS CUBATÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4332/2015 - UASG 158332

Nº Processo: 23307000020201526 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância patrimonial e segurança armada e desarmada, vinte e quatro horas diárias, ininterruptas, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários, para atuar nas dependências do Instituto Federal de São Paulo ? Campus Cubatão. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: R. Maria Cristina , 50 Jardim Casqueiro - CUBATAO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital gratuito

ANDERSON DE ANDRADE
Pregoeiro

Dias: 11/05/2015 e 12/05/2015
(SIDECA - 08/05/2015) 158332-26439-2015NE800038

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1332/2015

Saiu vencedora do certame a empresa R&V Serviços Técnicos e Conservação Ltda, vencedora do item 1, pelo valor total de R\$ 393.000,00. O Diretor do Campus adjudicou e homologou o resultado desta licitação.

ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
NASCIMENTO
Diretora de Administração

(SIDECA - 08/05/2015) 158154-26439-2015NE800038

CAMPUS SÃO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015 - UASG 158330

Nº Processo: 23315000023201561.
PREGÃO SISPP Nº 4330/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS. CNPJ Contratado: 21489154000169. Contratado : HELENA MIRANDA MUNIZ - SANEAMENTO-E SERVICOS TERCEIRIZA. Objeto: Contratação de empresa especializada em controle de animais sinatropicos e outros, desinsetização e desratização em ambientes internos e externos do IFSP - Câmpus São Carlos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 14/04/2015 a 13/04/2016. Valor Total: R\$2.600,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800015. Data de Assinatura: 14/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158330-26439-2015NE800015

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5330/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 2331500002201545. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e impressão para atender as necessidades de divulgação do campus São Carlos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), bem como da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e participação do campus em eventos externos.

EDUARDO LUCAS FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 158330-26439-2015NE800038

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 2330/2015

Saiu vencedora deste Certame a Empresa:Clima Inga Comercio e serviços de Ar Condicionados EIRELI - CNPJ N°14.099.077/0001-75, vencedora do item 01: Contratação de Empresa Especializada em Instalação de Ar condicionado, com valor final de R\$22.500,00. O Pregoeiro Adjudicou o resultado e a Diretora Geral Homologou.

(SIDECA - 08/05/2015) 158154-26439-2015NE800038

PREGÃO Nº 4330/2015

Saiu vencedora deste certame a empresa:Helena Mirada Muniz - Saneamento e Serviços Terceirizados - EIRELI - ME, CNPJ N°21.489.154/0001-69, Vencedora do item 01, Contratação de Empresa Especializada em Controle de Animais Sinantropicos desinsetização, desratização e outros, em ambientes internos e externos do IFSP - Câmpus São Carlos, com valor final de: R\$2.600,00. O Pregoeiro adjudicou o resultado e a Diretora Geral realizou a Homologação.

AIRTON TOMAZ PEREIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 158154-26439-2015NE800038

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158713

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 233050000207201540. PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 13036435000138. Contratado : RCS TERCEIRIZACAO - EIRELI - EPP -Objeto: Primeiro termo de aditamento ao contrato 01/2014, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de portaria e controle de acesso para o Campus São José dos Campos do IFSP. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 16/04/2015 a 15/04/2016. Valor Total: R\$101.675,01. Fonte: 112000000 - 2015NE800003. Data de Assinatura: 13/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158713-26439-2015NE800038

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015 - UASG 158392**

Nº Processo: 23289001182201466 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação, com execução mediante o regime de dedicação exclusiva de mão de obra e equipamentos de segurança (sem fornecimento de material de limpeza). Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rodovia Br 101, Km 96, S/n - Povoado Quissamã Zona Rural - SAO CRISTOVAO - SE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital também estará disponível no endereço eletrônico: www.ifs.edu.br no link: Acesso à informação > Licitações > Pregões > Ano 2015.

EZEQUIEL SANTOS CABRAL
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 158392-26423-2015NE800052

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158570**

Número do Contrato: 4/2014. Nº Processo: 23416000055201447. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09540692000135. Contratado : BETA BRASIL SERVICOS DE - CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 04/2014 por igual e sucessivo periodo com base na Lei Federal nº 8666/93. Fundamento Legal: Lei federal nº 8666/93 . Vigência: 16/04/2015 a 15/04/2016. Valor Total: R\$207.177,36. Fonte: 112000000 - 2014NE800013. Data de Assinatura: 16/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158570-26430-2015NE800048

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS****EDITAL Nº 10, DE 6 DE MAIO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do concurso público destinado à contratação de docente efetivo, conforme editais publicados na seção 3 do DOU nº189, de 01 de outubro de 2014,

Edital 01/2014 - Campus Santos Dumont
Área: D001 - Engenharia Mecânica

Nº Insc.	Candidato	Nota Final	Classificação
00016	REGINALDO JOSÉ CAVALLARO	57.13	1º

Edital 03/2014 - Campus Santos Dumont
Área: D001 - Engenharia Elétrica

Nº Insc.	Candidato	Nota Final	Classificação
00028	JOSÉ HENRIQUE CHAVES	78.00	1º
00010	WAGNER DIAS ROCHA	70.83	2º
00023	MICHAEL DE OLIVEIRA RESENDE	66.73	3º
00004	ALISSON ALVES ALMEIDA	63.34	4º
00022	PABLO CARLOS DE SIQUEIRA FURTADO	62.38	5º

Edital 04/2014 - Campus Santos Dumont
Área: D001 - Engenharia de Transportes

Nº Insc.	Candidato	Nota Final	Classificação
00003	THALES AUGUSTO DOS SANTOS	59.25	1º

Edital 06/2014 - Campus Santos Dumont
Área: D001 - Biologia

Nº Insc.	Candidato	Nota Final	Classificação
00002	JACIARA DE CÁSSIA SOUZA CHRISTIANO	75.87	1º
00058	LEONARDO BARBOSA LEIRIA	73.81	2º
00026	GUILHERME DO CARMO SILVEIRA	72.73	3º

00039	DANIEL AFONSO DE MENDONÇA TOLEDO	68.98	4º
00046	CARLA DANIELE DE CARVALHO GUIMARÃES MORAIS	68.61	5º

Edital 07/2014 - Campus Santos Dumont
Área: D001 - Física

Nº Insc.	Candidato	Nota Final	Classificação
00049	SANDRO FARIAS PINTO	71.76	1º
00021	ALBERTO LUIZ COSTA LOSQUI	68.26	2º
00057	TADEU SAMUEL PEREIRA	62.60	3º

Edital 08/2014 - Campus Santos Dumont
Área: D001 - Ciências Sociais e Filosofia

Nº Insc.	Candidato	Nota Final	Classificação
00021	TIAGO FÁVERO DE OLIVEIRA	78.55	1º
00045	FRANCISCO JUCEME RODRIGUES DO NASCIMENTO	64.08	2º

Edital 09/2014 - Campus Muriaé
Área: M001 - Engenharia Mecânica

Nº Insc.	Candidato	Nota Final	Classificação
00017	JOSE EDUARDO NUCCI	86.04	1º
00022	AURÉLIO SILVA FERNANDES	70.44	2º

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES
Reitor

**EDITAL Nº 13, DE 8 DE MAIO DE 2015.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas as inscrições para os processos seletivos simplificados para contratação de Professor Substituto, de acordo com o Art. 37, inciso IX da CF e com o art. 2º, inciso IV da Lei 8.745/93

Edital nº 13/2015 - Campus Rio Pomba.

Área	Vaga	C/H	Requisitos Básicos
Educação Especial	01	40h	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer área com Especialização em Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Inclusiva e/ou Psicopedagogia Clínica ou Institucional.

I - Vencimento: O contrato será na forma de Prestação de Serviços, com remuneração equivalente:

Vencimento	40 horas
Vencimento Básico	R\$ 2814,01

Retribuição por Titulação - conforme estabelecido no edital.

RT	40 horas
Graduação	00,00
Aperfeiçoamento	R\$ 168,29
Especialização	R\$ 370,72
Mestrado	R\$ 985,69
Doutorado	R\$ 2.329,40

II - Inscrições:

Período: de 00h (zero hora) do dia 12 de maio de 2015 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 29 de maio de 2015, acessando o site www.ifsudestemg.edu.br.

Para as áreas que não houver candidatos inscritos e/ou classificados as inscrições poderão ser prorrogadas, por igual período.

III - Validade dos Processos Seletivos: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Os Editais com todas as informações encontram-se disponíveis no site: www.ifsudestemg.edu.br.

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

AVISO DE PENALIDADE

O IF SUDESTE MG - CAMPUS RIO POMBA resolve aplicar a empresa GMAES TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ 10.586.483/0001-01, a penalidade de Impedimento de licitar e de contratar com a União, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da decisão do Processo Administrativo nº 23222.000468/2014-07 e vigorará no período compreendido entre 27/03/2015 a 26/03/2020, cumulados com Multa Moratória e Compensatória que totalizam o montante de R\$ 14.402,40 (quatorze mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos). A penalidade é resultado da inexecução total do contrato nº 10/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 33/2014 (Processo nº 23222.000267/2014-00), apurada mediante processo administrativo nº 23222.000468/2014-07.

ARNALDO PRATA NEIVA JUNIOR
Diretor-Geral

CAMPUS BARBACENA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015**

CONTRATADO: EMPRESA JACLINE SALOMÉ GOMES LIMA - ME, CNPJ 04.006.067/0001-94. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Barbacena, CNPJ 10.723.648/0005-73. Contrato 10/2013. UASG 158413. Processo nº 23355.000018/2013-10. Pregão Presencial 01/2013. OBJETO: O presente termo aditivo visa realizar a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II da lei 8.666/93, a contar de 12/04/2015. Vigência: 12/04/2015 a 12/04/2016. Valor: R\$ 9.190,92 (nove mil cento e noventa reais e noventa e dois centavos)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158413

Número do Contrato: 7/2013. Nº Processo: 23355000009201329. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 17714486000122. Contratado : SERVICO DE AGUA E SANEAMENTO - -SAS. Objeto: Prorrogação contratual por mais doze meses a contar de 06/04/2015 a 05/04/2016. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II da lei 8666/93. Vigência: 06/04/2015 a 05/04/2016. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800372. Data de Assinatura: 02/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158413-26411-2015NE800001

CAMPUS RIO POMBA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 6/2015 - UASG 158412**

Nº Processo: 23222000019201531 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 08/05/2015. MARCIA PELUSO. Diretora de Administração. Ratificação em 08/05/2015. ARNALDO PRATA NEIVA JUNIOR. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 540.000,00. CNPJ CONTRATADA : 19.527.639/0001-58 ENERGISAMINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

(SIDECA - 08/05/2015) 158412-26411-2015NE800020

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****AVISOS DE PENALIDADE**

O IFSULDEMINAS, por sua Reitoria, comunica a aplicação, em 27/04/2015, das seguintes penalidades:

Processo Administrativo nº 23343.000802/2014-48. Empresa: LM COMUNICAÇÃO VISUAL E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ: 01.608.702/0001-15, por ter incorrido em inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e, notificada para apresentar defesa prévia, não apresentou justificativa plausível (motivo técnico superveniente), de MULTA de R\$839,00, 10% do valor total da contratação conforme dispõe a Subcláusula Primeira da Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços 80/2013, do Pregão Eletrônico nº 06/2013.

Processo Administrativo nº 23343.000726/2014-71. Empresa: TEEVO S.A. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA, CNPJ: 94.073.012/0001-90, por ter incorrido em inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e, notificada para apresentar defesa prévia, a mesma não se manifestou, de MULTA de R\$4.261,50, 5% do valor total da contratação conforme dispõe o item 158.2 do Edital do Pregão 84/2012.

Processo Administrativo nº 23343.000729/2014-12. Empresa: HID IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 09.104.436/0001-03, por ter incorrido em inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e, notificada para apresentar defesa prévia, a mesma não se manifestou, de MULTA de R\$1.010,95, 10% do valor total da contratação conforme dispõe o item 19.2 do Edital do Pregão 45/2012.

As empresas relacionadas terão um prazo recursal a partir da notificação a ser feita pelo órgão e os processos poderão ser consultados, até a preclusão de tal prazo, na sede da Reitoria, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 12h, e das 14h às 18h.

JOSÉ MAURO DA COSTA MONTEIRO
Pró-Reitor de Administração



CAMPUS MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015 - UASG 158304

Nº Processo: 23345001222201539 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de mão de obra terceirizada, em regime de empreitada global, na área de limpeza, conservação e higienização, em ambientes internos diversos e laboratórios, a serem prestados para o IFSUL-DEMINAS- Câmpus Machado. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Paraguacu S/n Km 3 Santo Antonio - MACHADO - MG. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

NEIVA SCALCO GONCALVES
Pregoeira

(SIDECA - 08/05/2015) 158304-26412-2015NE800007

CAMPUS MUZAMBINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 158303

Número do Contrato: 15/2013. Nº Processo: 23346000572201314. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 10943478000109. Contratado : CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI - -EPP. Objeto: Aditamento de supressão. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Valor Total: R\$61.732,92. Fonte: 112000000 - 2015NE800065. Data de Assinatura: 08/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158303-26412-2015NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 158126

Nº Processo: 23163001136201483. PREGÃO SISPP Nº 91/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 08202514000131. Contratado : NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE -JUNIOR - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados na categoria de motorista à Reitoria do IFsul. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 04/05/2015 a 03/05/2016. Valor Total: R\$428.300,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800310. Data de Assinatura: 27/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158126-26436-2015NE800009

CAMPUS PASSO FUNDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158338

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 23165000053201538. PREGÃO SISPP Nº 14/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 03994920000160. Contratado : PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA -S/S LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de um posto de trabalho da categoria Vigilante Diurno e um posto de trabalho da categoria Vigilante Noturno, conforme Cláusula Décima Nona do Contrato nº 01/2015. Os valores suprimidos correspondem a percentual de 33,33% do valor inicial do Contrato, por acordo entre as partes, conforme preconiza o Art. 65, parágrafo II, da Lei nº 8.666/93. O valor global do Contrato passa a ser R\$ 406.999,20, sendo pago mensalmente o valor de R\$ 33.916,60. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, legislação correlata e alterações posteriores. Vigência: 08/05/2015 a 09/02/2016. Valor Total: R\$153.755,25. Fonte: 112000000 - 2015NE800021. Data de Assinatura: 29/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158338-26436-2015NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 6/2015 - UASG 158131

Nº Processo: 23725000908201538 . Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Energia Elétrica, visando atender demanda da Sede Definitiva da Unidade Colinas do Tocantins do IFTO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Procedimento mais vantajoso para Administração. Declaração de Dispensa em 08/05/2015. RODRIGO SOARES LELIS GORI. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 08/05/2015. FRANCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO. Reitor. Valor Global: R\$ 31.214,52. CNPJ CONTRATADA : 25.086.034/0001-71 ENERGISATOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

(SIDECA - 08/05/2015) 158131-26424-2015NE800037

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - UASG 158099

Nº Processo: 23199000312201533 . Objeto: Contratação de empresa CEMIG para fornecimento de energia para o Campus Avançado Campina Verde - Período de 01/07/2015 a 31/12/2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa com artigo de legislação específica (Lei 8.666/93, aart. 24, inc. XXII). Declaração de Dispensa em 14/04/2015. MARCO ANTONIO MACIEL PEREIRA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 14/04/2015. JOSE ANTONIO BESSA. Substituto Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : 06.981.180/0001-16 CEMIG DISTRIBUICAO S.A.

(SIDECA - 08/05/2015) 158099-26413-2015NE800001

CAMPUS ITUIUTABA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2015

A Pregoeira do IFTM - Campus Ituiutaba torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº 04/2015, adjudicado e homologado a empresa vencedora, disponível no sistema www.comprasnet.gov.br, UASG: 158311

MONICA NUNES DA SILVEIRA BERNARDO

(SIDECA - 08/05/2015) 158311-26413-2015NE800032

CAMPUS UBERABA

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 59/2013
Nº Processo: 23200000392201389. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06101609000133. Contratado : PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO -LTDA - EPP. Objeto: A rescisão BILATERAL do Contrato nº 59/2013 - locação de 02 máquinas copiadoras para o IFTM, sendo seus efeitos a partir de 01/05/2015, amigavelmente, por acordo entre as partes. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 79 da Lei 8666/93. Data de Rescisão: 01/05/2015 .

(SICON - 08/05/2015) 158310-26413-2015NE800009

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DE SURDOS

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 51/2015 - UASG 152005

Nº Processo: 23121001104201474 . Objeto: Prestação de serviço de readequação/energização definitiva de todo o sistema elétrico que envolve o complexo do Instituto Nacional de Educação de Surdos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação consequente de ocorrência de fatos inesperados ou imprevisíveis, cujo atendimento deve ser imediato. Declaração de Dispensa em 07/05/2015. MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE. Diretora do Depa. Ratificação em 07/05/2015. MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 740.575,00. CNPJ CONTRATADA : 01.815.999/0001-90 TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

(SIDECA - 08/05/2015) 152005-00001-2015NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 153037

Nº Processo: 23065002640201590. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 76659820000151. Con-

tratado : ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA -APC. Objeto: Aquisição do serviço de manutenção do software Pergamum. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Art 25 . Vigência: 01/03/2015 a 29/02/2016. Valor Total: R\$13.992,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800218. Data de Assinatura: 01/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153037-15222-2015NE000288

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2015 UASG 153037

Número do Contrato: 6/2014. Nº Processo: 23065008369201415. PREGÃO SISPP Nº 42/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 07103811000167. Contratado : ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANCA -PATRI-MONIAL LTDA. Objeto: Repactuação de preços, seu valor fica alterado de R\$ 5.383.095,09 para R\$ 5.883.924,60 em decorrência do reajuste salarial anual do salário mínimo, auxílio-alimentação, vale transporte e implantação de abono assiduidade, de acordo com convenção coletiva 2015, passando o valor mensal de R\$ 448.591,26 para R\$490.327,05 com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$ 500.829,51. Fonte: 112000000 - 2015NE800107. Data de Assinatura: 27/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153037-15222-2015NE000288

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2015 - UASG 153037

Número do Contrato: 3/2011. Nº Processo: 23065002307201157. PREGÃO SISPP Nº 88/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 40911117000141. Contratado: ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI -Objeto: O contrato em tela fica com seu valor global alterado de R\$ 575.239,48 para R\$ 611.128,38 em decorrência de reajuste anual do salário mínimo de 9% e 30% para insumo vale alimentação, alterando por conseguinte o seu valor mensal de R\$ 47.936,62 para R\$ 50.927,37, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R\$35.888,90. Fonte: 112000000 - 2015NE800101. Data de Assinatura: 07/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153037-15222-2015NE000288

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2015 UASG 153037

Número do Contrato: 39/2010. Nº Processo: 23065024241201075. PREGÃO SISPP Nº 78/2009. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 40911117000141. Contratado : ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI -Objeto: O contrato em tela fica com seu valor global alterado de R\$ 753.771,76 para R\$ 800.980,32 em decorrência do reajuste anual do salário de 9% e de 30% para o insumo vale alimentação, alterando o valor mensal de R\$ 62.814,31 para R\$ 66.748,36, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R\$ 47.208,56. Fonte: 112000000 - 2015NE800111. Data de Assinatura: 07/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153037-15222-2015NE000288

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2015 - UASG 153037

Número do Contrato: 4/2011. Nº Processo: 23065002309201146. PREGÃO SISPP Nº 88/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 09198704000195. Contratado : PLENA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS -EIRELI - EPP. Objeto: O termo de apostilamento em tela tem o objetivo de repactuar valores tendo vista aumento de 9% no salário e de 30% no insumo vale alimentação, passando o valor mensal de R\$ 59.442,44 para R\$ 64.272,40. Deste modo o total passa de R\$ 713.309,21 para R\$ 771.268,80. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R\$57.959,59. Fonte: 112000000 - 2015NE800266. Data de Assinatura: 10/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153037-15222-2015NE000288

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 99/2015

Resultado por fornecedor: HVL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM PROTECAO RADIOLOGICA L, CNPJ: 01.923.736/0001-02 , Valor Total por Fornecedor: R\$ 64.920,00, Valor Global da ATA: R\$ 64.920,00.

MARIA DE FÁTIMA CARNAÚBA DE OMENA LÓS
Pregoeira

(SIDECA - 08/05/2015) 150229-15222-2015NE000039

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 43, DE 8 DE MAIO DE 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Edital nº 31 de 20/04/15, publicado no D.O.U. de 27/04/15, seção 03, p. 52-59, e o processo nº 23065.010453/2015-80, resolve retificar o mencionado edital nos termos a seguir dispostos:

I.No Anexo I:
ONDE SE LÊ:

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
FEAC	E14-APO-004/E14-APO-005	2	Contabilidade Geral e Pública	Assistente A	20 horas	Graduação em Ciências Contábeis, e Mestrado em Ciências Contábeis.
ICBS	E29-APO01	1	Ciências da Saúde	Adjunto A	20 horas	Graduação em Medicina ou Enfermagem ou Odontologia ou Nutrição ou Ciências Biológicas ou Fisioterapia ou Farmácia ou Biomedicina, e Doutorado em Ciências da Saúde e Áreas Afins.
ICBS	E29-APO02	1	Imunologia e Virologia	Adjunto A	DE	Graduação em Ciências Biológicas ou Biomédicas ou da Ciência da Saúde ou Áreas afins, e Doutorado em Imunologia ou Virologia ou Áreas Afins.

LEIA-SE:

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
FEAC	E14-APO-004/E14-APO-005	2	Contabilidade Geral e Pública	Assistente A	20 horas	Graduação em Ciências Contábeis, e Mestrado em Ciências Contábeis ou Áreas Afins
ICBS	E29-APO01	1	Patologia	Adjunto A	20 horas	Graduação em Medicina ou Enfermagem ou Odontologia ou Nutrição ou Ciências Biológicas ou Fisioterapia ou Farmácia ou Biomedicina, e Doutorado em Ciências da Saúde ou Áreas Afins
ICBS	E29-APO02	1	Imunologia e Virologia	Adjunto A	DE	Graduação em Ciências Biológicas ou Biomédicas ou da Ciência da Saúde ou Áreas afins, e Doutorado em Imunologia ou Virologia ou Áreas Afins (com Tese na Área de Virologia ou Imunologia)

II. Ficam mantidas as demais disposições do edital.

SILVIA REGINA CARDEAL

EDITAL Nº 44, DE 8 DE MAIO DE 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Edital nº 101 de 08/10/14, publicado no D.O.U. de 10/10/14, seção 03, p. 59-64, resolve retificar o mencionado edital nos termos a seguir dispostos:

I. No item 8.8, ONDE SE LÊ: "8.8. No início da prova escrita a Banca Examinadora deverá solicitar ao candidato o Plano de Atividades Acadêmicas, descrito no item 7.34., em três vias impressas, sendo o candidato eliminado caso não as apresente." LEIA-SE: "8.8. No início da prova escrita a Banca Examinadora deverá solicitar ao candidato o Plano de Atividades Acadêmicas, descrito no item 8.34., em três vias impressas, sendo o candidato eliminado caso não as apresente."

II. No item 8.32, ONDE SE LÊ: "8.32. Na data designada para a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas, o candidato deverá apresentar a documentação necessária para a Prova de Títulos, na forma descrita no item 9.46.;" LEIA-SE: "8.32. Na data designada para a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas, o candidato deverá apresentar a documentação necessária para a Prova de Títulos, na forma descrita no item 8.46."

III. No item 12.2, ONDE SE LÊ: "12.2. A admissão dar-se-á no Grupo A, com as denominações de Professor Auxiliar, Assistente-A ou Adjunto-A, conforme o caso, da carreira do Magistério Superior, de acordo com o disposto no quadro geral de vagas constante do edital de abertura de inscrições.;" LEIA-SE: "12.2. A admissão dar-se-á no Grupo A, com as denominações de Professor Auxiliar, Assistente-A ou Adjunto-A, conforme o caso, da carreira do Magistério Superior, de acordo com o disposto no quadro geral de vagas constante do edital de abertura de inscrições."

IV. No item 13.4, ONDE SE LÊ: "13.4. Estará impedido de tomar posse o candidato que não cumprir qualquer dos requisitos indicados nos subitens 12.1. e 12.2., e ainda.;" LEIA-SE: "13.4. Estará impedido de tomar posse o candidato que não cumprir qualquer dos requisitos indicados nos subitens 13.1. e 13.2., e ainda."

V. No item 14.8, ONDE SE LÊ: "14.8. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.;" LEIA-SE: "14.8. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo V serão convocados para admissão por via postal."

VI. Ficam mantidas as demais disposições do edital.

SILVIA REGINA CARDEAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

Na divulgação dos aprovados em processo seletivo simplificado, publicado no DOU de 05/02/2015, Seção 3, pág. 69, onde se lê: Eliete Farias da Silva, Fabiana de Almeida Dantas e Amanda Nunes Serafim da Silva; leia-se: 1º Eliete Farias da Silva; 2º Fabiana de Almeida Dantas; 3º Amanda Nunes Serafim da Silva; 4º Anna Paula Guimarães de Andrade Cardoso; 5º Iana de Brito Ramos; 6º Gilda Maria Bahia Guimarães de Andrade; 7º Melaine Santos Oliveira.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 4/2015 - UASG 150247

Nº Processo: 23066.014856/15-9 . Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) equipamentos de Ultrassom Ecocardiograma, marca SIEMENS, modelo Acuson X300 PE, Tombo 307.555 N/S 344.388 e 307.554 N/S 344375, com re-

posição integral de peças, pertencente e instalado no Setor de Bioimagem, Bloco D, do Hospital Ana Nery - HAN Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço Exclusivo do fabricante do equipamento. Declaração de Inexigibilidade em 18/12/2014. FRANCISCO JOSE FARIAS BORGES DOS REIS. Diretor Han. Ratificação em 24/04/2015. ROBERTO JOSE MEYER NASCIMENTO. . Valor Global: R\$ 36.432,00. CNPJ CONTRATADA : 44.013.159/0010-07 SIEMENS LTDA.

(SIDECA - 08/05/2015) 150247-15223-2015NE800087

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2015 - UASG 150247

Nº Processo: 23066002025/15-39 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços - 11/2015 - para eventual aquisição de MATERIAIS DE MANUTENÇÃO EM GERAL para atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações Gerais: Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação. Total de Itens Licitados: 00050. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/nº, Prédio do Ihac, 1º Andar Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 08/05/2015) 150247-15223-2015NE800087

PREGÃO Nº 29/2015 - UASG 150247

Nº Processo: 23066013075/15-86 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços - 29/2015 - para eventual aquisição de CONTRASTE RADIOLOGICO para atender às necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações Gerais: Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/nº, Prédio do Ihac, 1º Andar Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA
p/Equipe de Pregão

(SIDECA - 08/05/2015) 150247-15223-2015NE800087

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR
EDGARD SANTOSAVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 9/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23066003541/15-53. , publicada no D.O.U de 04/05/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço, durante 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares e de limpeza (REMOVEDOR DE FERRUGEM E ESCOVAS PARA USO NO CME) para o Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgar Santos (Complexo HUPES). Novo Edital:

11/05/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Rua: Augusto Viana, S/nº Canela - SALVADOR - BAEntrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Hupes - Filial da Ebserh

(SIDECA - 08/05/2015) 153040-15223-2015NE800671

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº.06/2015 (SRP); Órgão Gerenciador: Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA - CHS; Objeto: Registro de Preços durante 12 (doze) meses para eventual aquisição de MATMED, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde que compõem o COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. A UFBA através do Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA - CHS, torna público o extrato de registro de preços do certame em epígrafe. As empresas detentoras do Registro de Preço são: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 02.421.679/0001-18; Item 4 (R\$ 720.000,00); NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 32.658.023/00001-84; Item 3 (R\$ 748.000,00); FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 58.635.830/0001-75; Grupo 01 (R\$ 751.020,00); INJEX INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA - CNPJ nº 59.309.302/0001-99; Item 5 (R\$ 44.550,00) - Fundamento legal: nº. 7.892 de 23 de janeiro de 213. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Pregão Eletrônico Nº.104/2014 (SRP); Órgão Gerenciador: Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA - CHS; Objeto: Registro de Preços durante 12 (doze) meses para eventual aquisição de ENGENHARIA CLÍNICA, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde que compõem o COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. A UFBA através do Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA - CHS, torna público o extrato de registro de preços do certame em epígrafe. As empresas detentoras do Registro de Preço são: OPUS BIOMÉDICA LTDA - CNPJ nº 03.689.318/0001-10; Item 1 (R\$ 660,00), 4 (R\$ 130,00), 5 (R\$ 3.624,00), 6 (R\$ 280,00), 8 (R\$ 340,00), 9 (R\$ 156,00), 10 (R\$ 1.615,00), 12 (R\$ 698,90), 13 (R\$ 310,00), 14 (R\$ 3.270,00), 15 (R\$ 2.860,00), 16 (R\$ 8.160,00), 17 (R\$ 1.365,00), 18 (R\$ 1.341,00); ML COMÉRCIO MATERIAL MÉDICO - CNPJ nº 04.909.848/0002-70; Item 02 (R\$ 600,00), 3 (R\$ 600,00); ALAL - MED - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 06.092.959/0001-80; Item 60 (R\$ 37.450,00); PROTEC EXPORT - CNPJ nº 06.207.441/0001-45; Item 11 (R\$ 3.685,50), 27 (R\$ 1.149,70), 46 (R\$ 2.149,50), 48 (R\$ 1.080,00), 49 (R\$ 1.359,00), 50 (R\$ 1.507,38), 51 (R\$ 5.324,00), 52 (R\$ 4.599,60); TECNONENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 07.912.362/0001-06; Item 32 (R\$ 3.550,00); CIRURGICA ELETRO - MED LTDA - ME - CNPJ nº 12.467.992/0001-40; Item 54 (R\$ 1.690,60), 55 (R\$ 797,80); AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 14.676.091/0001-94; Item 29 (R\$ 615,00), 30 (R\$ 2.058,50), 31 (R\$ 2.043,50), 45 (R\$ 2.262,50), 56 (R\$ 5.699,00); GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 42.393.892/0001-88; Item 47 (R\$ 2.296,50), 59 (R\$ 999,00); COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ nº 58.950.775/0001-08; Item 20 (R\$ 1.400,00) - Fundamento legal: nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



Pregão Eletrônico Nº. 95/2014 (SRP); Órgão Gerenciador: Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA - CHS; Objeto: Registro de Preços durante 12 (doze) meses para eventual aquisição de MEDICAMENTOS, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde que compõem o COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. A UFBA através do Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA - CHS, torna público o extrato de registro de preços do certame em epígrafe. As empresas detentoras do Registro de Preço são: E. R. FELIX - PRODUTOS AGROP- ME - CNPJ nº 07.296.219/0001-29; Item 1 (R\$ 12.720,00), 2 (R\$ 4.380,00), 3 (R\$ 6.000,00), 4 (R\$ 4.920,00), 14 (R\$ 4.649,50), 27 (R\$ 599,10), 32 (R\$ 100,00), 35 (R\$ 116,50), 36 (R\$ 333,80), 39 (R\$ 204,80); REND BRASIL LTDA - EPP- CNPJ nº 11.157.255/0001-89; Item 5 (R\$ 17.895,00); BR COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME - CNPJ nº 13.232.701/0001-06; Item 28 (R\$ 577,00); ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 16.803.930/0001-13; Item 40 (R\$ 5.000,00); MEDIC VET LTDA - ME - CNPJ nº 20.637.873/0001-17; Item 6 (R\$ 425,00), 7 (R\$ 499,50), 9 (R\$ 23.999,00), 30 (R\$ 845,00), 31 (R\$ 1.424,00), 33 (R\$ 290,20), 34 (R\$ 690,60), 37 (R\$ 200,00), 38 (R\$ 512,00); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEÚTICOS LTDA - CNPJ nº 44.734.671/0001-51; Item 10 (R\$ 3.450,00), 11 (R\$ 315,50), 12 (R\$ 2.150,00), 13 (R\$ 1.040,00), 15 (R\$ 632,00), 16 (R\$ 432,50), 18 (R\$ 807,40), 20 (R\$ 904,00), 29 (R\$ 955,50) - Fundamento legal: nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Pregão Eletrônico Nº.96/2014 (SRP); Órgão Gerenciador: Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA - CHS; Objeto: Registro de Preços durante 12 (doze) meses para eventual aquisição de CARIMBOS E CHAVES, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde que compõem o COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. A UFBA através do Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA - CHS, torna público o extrato de registro de preços do certame em epígrafe. A empresa detentora do Registro de Preço foi: ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA - EPP - CNPJ nº 01.254.424/0001-45; Grupo 02 (R\$ 7.291,55) Fundamento legal: nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 83/2014**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 09/02/2015,Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/05/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação futura de empresa(s) especializada(s) na execução continuada de Serviços de solução de Impressão Departamental e de Alto Volume, com acesso via rede local (TCP/IP), para atender às necessidades de impressão da UFBA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CRISTIANO BASTOS AMORIM
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 153038-15223-2015NE800087

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2015 - UASG 158195

Número do Contrato: 40/2014.
Nº Processo: 23096037673/14-76.
PREGÃO SRP Nº 120/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ Contratado: 40938508000150. Contratado : MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E -EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Renovação do contrato UFCG/PRA 040/2014por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação complementar. Vigência: 22/04/2015 a 22/04/2016. Data de Assinatura: 22/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158195-15281-2015NE000047

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 27/2015 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096017795/15-21 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças em equipamentos de registro de ponto eletrônico. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitario CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA WANDERLEY
Chefe da DM

(SIDECA - 08/05/2015) 158195-15281-2015NE000002

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2015**

A UFCG através da CPL torna público que o licitante GRANTONER PARAÍBA SERVIÇOS EIRELI ME foi considerado vencedor desta presente licitação.

PAULO JORGE PEREIRA ZILLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 08/05/2015) 158195-15281-2015NE000047

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 - UASG 158197

Nº Processo: 23096017085/15-87.
DISPENSA Nº 6/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 54484753000149. Contratado : MAPFRE VIDA S/A -Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de seguros contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente totalou parcial por acidente, despesas médicas, hospitalares e odontológicas, para 127 alunos dos Cursos Técnicos do PRONATEC da ETSC/CFP/UFCG, e de suas Unidades Remotas com as seguintes coberturas individuais: 1) Morte Acidental: R\$ 10.000,00; 2) Invalidez Permanente: R\$ 10.000,00; 3)Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas:R\$ 500,00, no período de 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como a Portaria nº 306, de 13/12/2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Vigência: 01/04/2015 a 01/10/2015. Valor Total: R\$701,00. Fonte: 112915153 - 2015NE800031. Data de Assinatura: 01/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158197-15281-2015NE000003

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 33/2015 - UASG 158196**

Nº Processo: 23096004530/15-09 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (Ataduras, Luvas e outros) Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n São José - CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 08/05/2015) 158196-15281-2015NE000008

PREGÃO Nº 56/2015 - UASG 158196

Nº Processo: 23096014519/15-65 . Objeto: Pregão Eletrônico - Material Consumo Médico Hospitalar (Extensor, reagente e sensor) Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n Bairro São Jose São José - CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

MAGDA AMELIA RAMOS SILVA
Diretora Administrativa

(SIDECA - 08/05/2015) 158196-15281-2015NE000008

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA
BANDEIRA DE MELLO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158705

Número do Contrato: 2/2014.
Nº Processo: 23096017403/15-43.
PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 06328947000102. Contratado : CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES -LABORATORIAIS LTDA - E. Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Art. 57, II . Vigência: 13/05/2015 a 12/05/2016. Data de Assinatura: 08/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 158705-15281-2015NE000002

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 15/2014 publicado no D.O. de 19/01/2015 , Seção 3, Pág. 70. Onde se lê: Vigência: 19/12/2014 a 19/05/2015 Leia-se : Vigência: 19/12/2014 a 19/10/2015

(SICON - 08/05/2015) 158719-26449-2015NE800028

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2014 - UASG 153045

Nº Processo: 19998/14-51.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 45/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 41451915000109. Contratado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA-LTDA. Objeto: A 2a. Etapa da Construção do Bloco Didático da UFC virtual/Campus do Pici/UFC, visando atender as necessidades da Universidade Federal do Ceará, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 07/05/2015 a 03/11/2015. Valor Total: R\$284.602,69. Fonte: 112000000 - 2015NE800625. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153045-15224-2015NE800020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015 - UASG 153045

Nº Processo: 18805/2014-44.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 38/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 41573981000143. Contratado : NOVA ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: A licitação do tipo menor preço objetivando a reforma com adaptação p/ implantação da acessibilidade em diversos prédios e passeios/Campus do Porangaba/UFC, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Ceará, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto básico e no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 07/05/2015 a 30/06/2016. Valor Total: R\$1.413.787,83. Fonte: 112000000 - 2015NE800461. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153045-15224-2015NE800020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015 - UASG 153045

Nº Processo: 1714/2015-51.
DISPENSA Nº 2/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 07759973000158. Contratado : COLEGIO PRIMEIRO DE JANEIRO - LTDA- ME. Objeto: A locação de imóvel situado no endereço Rua dos Tabajaras, nº 376, no Município de Crateús-CE, matrícula nº.: 548, do 03º Ofício de registro de Imóveis, para abrigar as instalações da Universidade Federal do Ceará, Campus de Crateús. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/04/2015 a 22/04/2016. Valor Total: R\$144.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800708. Data de Assinatura: 22/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153045-15224-2015NE800020

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio que entre si Celebram UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CNPJ 07.272.636.0001-31 e o INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC CNPJ 07.265.515/0001-62 OBJETO - Cooperação Técnica Científica entre o Curso de Psicologia da UFC e o ICC na execução de programas conjunto de atividades práticas,cursos e estágios obrigatórios, estágios não obrigatórios e estágio de internato para treinamento em serviços e complementação do ensino e da aprendizagem dos acadêmicos do Curso de Psicologia da UFC, a ser realizado no Hospital Haroldo Juacaba(HHJ-ICC) com supervisão da Escola Cearense de Oncologia (ECO-ICC).PROCESSO Nº 23067.015832/2014-65. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 24/10/2014 A 24/10/2016. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2014. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Prof. JESUALDO PEREIRA FARIAS (Reitor) Pelo ICC: SERGIO FERREIRA JUAÇABA (Diretor Executivo).

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnico-Científico celebrado entre a FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CNPJ09.419.789/0001-94 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CNPJ 07.272.636.0001-31 OBJETO - Intercâmbio Técnico-Científico, englobando projetos,estudos, pesquisas e análises nas áreas de: engenharia e saneamento ambiental; química analítica e química ambiental; biocombustíveis e lubrificantes; automação e robótica.PROCESSO Nº 23067.018614/2014-82. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 08/05/2015 A 08/05/2020. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18/03/2015. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Prof. JESUALDO PEREIRA FARIAS (Reitor) Pela NUTEC: FRANCISCO DAS CHAGAS GUIMARÃES (Presidente).

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 37/2015 - UASG 153045**

Nº Processo: 005977/2015-39 . Objeto: Inscrição do servidor Matheus de Goes Resende - SIAPE nº.: 1954333 no curso COMPRAS PÚBLICAS, COM ÊNFASE EM ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS a ser realizado em São Paulo Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de Empresa de notória especialização Declaração de Inexigibilidade em 07/05/2015. FRANCISCO FERREIRA NETO. Pró-reitor Adjunto de Administração/prad. Ratificação em 07/05/2015. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREIA. Pró-reitora de Administração /pradm. Valor Global: R\$ 2.490,00. CNPJ CONTRATADA : 36.003.671/0001-53 CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

(SIDECA - 08/05/2015) 153045-15224-2015NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FLEX/FIT/UFC 003/14 celebrado entre FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA CNPJ 74.404.229/0001-28 FLEXTRONICS; FLEXTRONICS INSTITUTO DE TECNOLOGIA - FIT CNPJ: 05.684.573/0001-03 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CNPJ 07.272.636.0001-31 com intervenção da FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - CNPJ 05.330.436/0001-62. Objeto- Alteração de Cláusula do Plano de Trabalho: 4ª Do Plano de Atividades, 5ª do cronograma de trabalho, 7ª dos Recursos Necessários e alteração do das Clausulas do 5ª Das obrigações e 6ª - Da vigência do Convênio referente ao Projeto "cooperação tecnológica abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento e serviços científicos e tecnológicos, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transparência de tecnologias e aprimoramento e otimização de processos produtivos, bem como outras iniciativas de interesse comum". PROCESSO: 23067.002302/15-38. DATA DE VIGÊNCIA DO TERMO: 28/03/2015 a 28/07/2015 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015. SIGNATÁRIOS: Pela FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA RODRIGO DALL'OGGIO (Diretor Financeiro) pela FLEXTRONICS; FLEXTRONICS INSTITUTO DE TECNOLOGIA - FIT LUIZ FERNANDO BRITO GUERRA (Diretor P&D E Administrativo) e JORGE EDUARDO SUPLI-CY FUNARO (Conselheiro Administrativo) Pela UFC - JESUALDO PEREIRA FARIAS (Reitor) e pela Fundação FCPC: FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES (Presidente).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 153045

Número do Contrato: 16/2014.

Nº Processo: 237/14-63.

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 07047251000170. Contratado : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ -Objeto: A vigência do Contrato original fica prorrogada de 06/03/2015 a 06/03/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/03/2015 a 06/03/2016. Valor Total: R\$10.983.742,24. Fonte: 312000000 - 2014NE801315. Data de Assinatura: 06/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153045-15224-2015NE800020

**EDITAL Nº 91, DE 8 DE MAIO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e no Decreto nº 8.259 de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 01/CEPE de 22/02/2013, alterada pela Resolução nº 09/CEPE de 24/05/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas no período de 11 de maio a 09 de junho de 2015, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com denominação Assistente-A, regido pela Lei 8.112/90, combinada com a Lei 12.772/12, para o Campus, setores de estudo e vagas abaixo indicados, a ser executado pelas seguintes Unidades Acadêmicas do Campus da UFC em Fortaleza:

CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1. Centro de Ciências/ Departamento de Computação	Lógica, Teoria da Computação e Linguagens Formais e Autômatos	40 h/DE	01
1.1.2. Centro de Ciências/ Departamento de Estatística e Matemática Aplicada	Probabilidade e Estatística	40 h/DE	01
1.1.3. Centro de Tecnologia/ Departamento de Engenharia de Transportes	Expressão Gráfica, Topografia e Geoprocessamento	40 h/DE	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na Unidade Acadêmica executora do concurso, endereço constante do Anexo do presente Edital, observado o setor de estudo constante do quadro acima, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário de 08 às 11 e das 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado ao endereço constante do Anexo do presente Edital, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá de ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de título de mestre na área do concurso e de diploma de graduação, obtidos na forma do disposto no inciso I e parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE.

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Diretor do Centro Interessado, no qual deverá constar o setor de estudo para o qual pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 4º da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE:

- requerimento de inscrição acima mencionado;
- cópia autenticada em cartório do documento de identificação com fotografia;
- cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- cópia do histórico escolar do curso de mestrado que comprove haver correlação com o setor de estudo ou área do concurso;
- comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

5.1. Fica dispensado de entregar o histórico escolar do curso de pós-graduação stricto sensu, de que trata a alínea "d" do item 5, o candidato que tiver realizado o citado curso em instituição estrangeira que não emita o referido histórico, desde que entregue documentos que comprovem seu conhecimento na área do concurso.

5.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição.

5.4. O candidato deverá obter, no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, o programa do concurso e a tabela específica da Unidade Acadêmica realizadora do concurso, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.

5.5. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6944/2009, da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE, e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br.

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

6.2. O Diretor do Centro após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, considerando o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato no prazo de até cinco dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas no Centro Interessado, de acordo com o disposto nos artigos 13, 15, 16, 17 e 18 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE:

- escrita subjetiva;
- didática;
- avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

- consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
- utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. A prova didática será realizada em sessão pública, gravada para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. Para participar da prova de avaliação de títulos o candidato deverá entregar o curriculum vitae em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.6. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de inscrição no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora, somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 29 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 22 a 26 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE, até o limite 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata este item, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato no local de inscrição.

12. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas nos artigos 32 e 33 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível I da Classe A, com denominação Assistente-A, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 5.945,98 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), nos termos da Lei 12.772/2012.

14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Conselho do Campus da UFC em Crateús.

15. O candidato nomeado terá exercício obrigatório no Campus da UFC em Crateús, devendo, portanto, assumir o compromisso formal de residir no município de Crateús, vedada sua remoção para outra Unidade desta Universidade localizada fora do citado Campus.

16. São atividades do cargo de professor da carreira do magistério superior aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

17. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Conselho do Campus da UFC em Crateús, sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

18. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

19. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

20. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino (IFE) candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE, deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

21. As atribuições do chefe e do colegiado do Departamento Acadêmico, previstas na Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE, passam a ser exercidas, respectivamente, pelo Diretor e pelo Colegiado do Centro Interessado, tendo em vista que o Campus da UFC em Crateús não dispõe atualmente de estrutura física e organizacional para realização do concurso, considerando ainda que as vagas ora ofertadas destinam-se aos cursos de Ciências da Computação e de Engenharias, a serem ministrados no citado Campus.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS
Em exercício

ANEXO

CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO
Campus do Pici - Bloco 910 - CEP: 60.455-760- Fortaleza/CE
Fones/Fax: (85) 3366.9841/3366.9847/3366.9837
e-mail: secretaria@lia.ufc.br
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
Campus do Pici - Bloco 910 - CEP 60.455-760 - Fortaleza - CE
Fones/Fax: (85) 3366.9840/3366.9836
e-mail: dema@ufc.br
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES
Campus do Pici - Bloco 703 - CEP 60455-760 - Fortaleza - CE
Fone/Fax: (85) 3366.9488
e-mail: secretaria@det.ufc.br



EDITAL Nº 92, DE 8 DE MAIO DE 2015
PRORROGAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DOS CONCURSOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar por 01 (um) ano o prazo de validade dos concursos para Professor da Carreira do Magistério Superior abaixo relacionados:

Edital de Inscrição	Edital de Homologação	Classe	Departamento / Unidade	Setor de Estudo	Prorrogação da Validade até
306/2013	105/2014	Classe A, com denominação de Adjunto-A	Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CT	Design Gráfico/Processos de Produção Gráfica	12/05/2016
431/2013	124/2014	Classe A, com denominação de Auxiliar	Curso de Medicina/ Campus da UFC em Sobral	Bioética/Deontologia Médica/Medicina Legal	25/05/2016
435/2013	146/2014	Classe A, com denominação de Adjunto-A	Departamento de Patologia e Medicina Legal/FAMED	Imunologia	11/06/2016
11/2014	164/2014	Classe A, com denominação de Auxiliar	Curso de Medicina/ Campus da UFC em Sobral	Clínica Médica/Semiologia/ Dermatologia/Internato	24/06/2016
64/2014	146/2014	Classe A, com denominação de Adjunto-A	Departamento de Medicina Clínica/FAMED	ClínicaMédica/Endocrinologia/ Semiologia	11/06/2016
81/2014	165/2014	Classe A, com denominação de Adjunto-A	Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR	Gerenciamento Ambiental	25/06/2016

HENRY DE HOLANDA CAMPOS
Em exercício

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2015 - UASG 153045

Nº Processo: 2922/15-77 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de lonas plásticas para silos de superfície nas Fazendas Experimentais Vale do Curu, em Pentecoste-CE e Lavoura Seca, em Quixadá-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Marechal Deodoro, 400, Unidade Didática Ili da Feaac/ufc Benfica - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora

(SIDECE - 08/05/2015) 153045-15244-2015NE800020

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 150244

Número do Contrato: 98/2014.
Nº Processo: 6576/2015-04.
PREGÃO SRP Nº 24/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 02626340000158. Contratado : ART MEDICA COMERCIO E -REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT. Objeto: Fica acrescido o valor de 115,47 ao contrato original, representando 0,03% do valor global do contrato atualizado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 07/05/2015 a 08/09/2015. Valor Total: R\$115,47. Fonte: 6153368966 - 2015NE800722. Data de Assinatura: 06/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 150244-15224-2015NE800037

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec.78921/2013; Lei 8666/93 resolvem registrar Preços para aquisição de SANEANTES E PRODUTOS DIVERSOS para atender as necessidades do HUWC/UFC, conforme tabela abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 57/2014 e seus respectivos anexos processo nº 015349/2014-81, Data da assinatura 29/04/2015 e Validade 30/04/2015 A 29/04/2016.

EMPRESA	CNPJ	ARP Nº	ITEM	QUANT	VR UNIT. R\$
PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA	01.140.700/0001-44	21	4	54000	3,42
			30	45360	2,10
NEKTAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP	01.391.755/0001-27	22	15	24	1.754,00
SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.329.222/0001-76	23	25	19200	7,70
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	10.807.173/0001-70	24	3	36000	4,57
			5	588000	1,10
			9	25512	1,61
			17	1728	15,65
SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	14.571.126/0001-20	25	16	24	125,00

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec.78921/2013; Lei 8666/93 resolvem registrar Preços para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA para atender as necessidades do HUWC/UFC, conforme tabela abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2014 e seus respectivos anexos processo nº 010542/2014-25, Data da assinatura 07/05/2015 e Validade 08/05/2015 A 07/05/2016.

EMPRESA	CNPJ	ARP Nº	ITEM	QUANT	VR UNIT. R\$
J L COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME	12.544.146/0001-87	14	6	510	30,00
		ARP Nº 20 COMP LEME NTAR	3	540	43,50
VERSATIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	17.612.939/0001-00	15	2	4260	8,64
			5	3300	18,60
			7	1500	2,86
			12	2400	1,65
			15	2900	1,40
			18	19800	0,99
			19	6600	0,58
			20	3300	1,91
			21	420	4,42
			22	6600	0,26
			24	1820	6,18
ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME	18.868.944/0001-40	16	16	4100	1,83
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - EPP	20.063.556/0001-34	17	23	1700	2,10
			13	2400	6,10
COMERCIAL ABREU EIRELI - ME	20.954.997/0001-26	18	4	390	53,25
			11	450	1,98
			17	1620	4,60
			25	1620	5,11
		ARP Nº 19 COMP LEME NTAR	14	1140	3,85

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO
ANTÔNIO DE MORAES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 153047**

Número do Contrato: 27/2012.
Nº Processo: 23068001792201201.
PREGÃO SISPP Nº 46/2012. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 05659153000169. Contratado : ARGA ENGENHARIA LTDA - ME -Objeto: Prorrogação do Contrato nº27/2012 por 12 meses. Fundamento Legal: Lei n.º 8666/93,art.57,inciso II. Vigência: 05/05/2015 a 04/05/2016. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 6153000000 - 2015NE800061. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SIDEC - 08/05/2015) 153047-15225-2015NE800062

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2015 - UASG 153047**

Nº Processo: 23068303045201495 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS VENTILADOR PULMONAR, MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, CARDIOVERSOR COM MARCAPASSO, APARELHO DE ANESTESIA, ELETROCARDIOGRAFO, BISTURI ELETRÔNICO E ULTRASSOM PARA ECOCARDIOGRAMA, com garantia, assistência técnica e treinamento de pessoal, para atender ao Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes/HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/05/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA NEIDE DE SOUZA KUBIT
Pregoeira

(SIDEC - 08/05/2015) 153047-15225-2015NE800062

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 129/2014**

Foi vencedora do certame: cnpj: 03.696.880/0001-70 CLURGICA MOSQUEIRA LTDA - EPP ITENS:1, 2, 3 E 4.

VICTÓRIA LACERDA
Pregoeira

(SIDEC - 08/05/2015) 153047-15225-2015NE800062

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 31070/2015 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102001495201021 . Objeto: Reconhecimento de dívida referente à contratação de empresa de suporte do sistema SIE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 30/04/2015. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 30/04/2015. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 47.306,13. CNPJ CONTRATADA : 03.486.598/0001-69 AVMB -CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA..

(SIDEC - 08/05/2015) 154034-15255-2014NE801278

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2015 UASG 154034**

Nº Processo: 23102005771201454 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a aquisição e instalação de material permanente com fornecimento de treinamento ? equipamentos para o Departamento de Ciências Fisiológicas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 501. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

MARIA DO ROSARIO VILLARINO SOARES LEAO
Pregoeira

(SIDEC - 08/05/2015) 154034-15255-2015NE800012

PREGÃO Nº 21/2015 - UASG 154034

Nº Processo: 23102005067201400 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo à contratação de empresa para fornecimento e aplicação de piso vinílico em salas do segundo pavimento da Biblioteca Central da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, conforme especificações constantes do Projeto Básico deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital:

11/05/2015 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 501. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 08/05/2015) 154034-15255-2015NE800012

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL Nº 25, DE 7 DE MAIO DE 2015
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme o Decreto nº 6.944/2009, na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, homologado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 30/04/2015, de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 8/2015, publicado no Diário Oficial da União em 5/03/2015:

1- CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
1.1 - Área de Conhecimento/Disciplina: Ciência Política/Teoria Social e Política Brasileira
Resolução CONSEPE nº 4.472/2015

Candidatos Aprovados	Média Final
1º lugar - Verônica Toste Daflon	9,4
2º lugar - Francisco Josué Medeiros de Freitas	8,6
3º lugar - Júlio Canello	8,2
4º lugar - Lorena Granja Hernández	7,0

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 28/2015 - UASG 150123**

Nº Processo: 23069044382201406 . Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento às atividades do Projeto MBA em Gestão de Recursos Humanos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inciso XIII Art. 24 Lei 8666/93, Lei 8.958/94 e Decreto 7423/10 Declaração de Dispensa em 30/04/2015. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor. Ratificação em 30/04/2015. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró Reitor. Valor Global: R\$ 51.232,50. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDEC - 08/05/2015) 150123-15227-2015NE800033

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 29/2015 - UASG 150123**

Nº Processo: 23069040085201564 . Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento às atividades do Prp-jeto Pós Graduação em Gestão Empresarial e Sistemas de Informação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inciso XVIII Art. 24 Lei 8666/93 e Decreto 7423/10 Declaração de Dispensa em 30/04/2015. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor. Ratificação em 30/04/2015. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró Reitor. Valor Global: R\$ 78.408,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDEC - 08/05/2015) 150123-15227-2015NE080033

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO DOCENTE
SEÇÃO DE ANÁLISE E DE LOTAÇÃO DOCENTE****EDITAL Nº 118/2015
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 99/2015, publicado no D.O.U. de 15/04/2015:

1 - Departamento de Ciências Contábeis de Volta Redonda (VCO)
Classe: Auxiliar - 40 horas
Área: Contabilidade Geral e Pública.
Classificação: Deisiane Pereira Félix (1º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**EDITAL
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a prorrogação, por mais um ano, da validade do concurso público para o magistério superior referente ao Edital e área abaixo discriminados:

1- Edital de Homologação nº 122/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 88, de 12/05/2014, página 57, seção 3 - Área de Conhecimento: DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Classe A Adjunto A - 20 horas - Departamento de Processualística e Prática Forense. Processo: 23069.020942/2015-18.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ALIMENTAR****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2015**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/04/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Recipientes Gastronorms (GN) para atender aos Restaurantes Universitários da Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) da Universidade Federal Fluminense, em Niterói RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00011 Novo Edital: 12/05/2015 das 10h00 às 16h00. Endereço: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis S/n Sao Domingos - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA PALERMO BORSOI
Pregoeira

(SIDEC - 08/05/2015) 153058-15227-2015NE800057

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o (a) professor(a) substituto(a): ANDERSON MARCELO SCHMITT, nº do contrato: 18/ACAD-CH/UFGS/2015, classe: Assistente - A; nível 01; titulação: Mestrado; Vigência: 08/04/2015-01/10/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 08/04/2015.

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o (a) professor(a) substituto(a): LARISSA PAULA TIRLONI, nº do contrato: 22/ACAD-CH/UFGS/2015, classe: Assistente - A; nível 01; titulação: Mestrado; Vigência: 23/04/2015-19/10/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 23/04/2015.

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o (a) professor(a) substituto(a): DAIANE PEDO SOCOLOSKI, nº do contrato: 17/ACAD-CH/UFGS/2015, classe: Assistente - A; nível 01; titulação: Mestrado; Vigência: 01/04/2015-24/09/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 01/04/2015.

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o (a) professor(a) substituto(a): LAURI ALOISIO HECKLER, nº do contrato: 16/ACAD-CL/UFGS/2015, classe: Assistente - A; nível 01; titulação: Mestrado; Vigência: 12/03/2015-11/07/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 10/03/2015.

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o (a) professor(a) substituto(a): JULIANA FABRIS, nº do contrato: 06/ACAD-CH/UFGS/2015, classe: Assistente - A; nível 01; titulação: Mestrado; Vigência: 10/03/2015 - 03/09/2015; Carga horária: 20h; Data de assinatura: 10/03/2015.



OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o (a) professor(a) substituto(a): MARILIA CORTES DE FERRAZ, nº do contrato: 16/ACAD-CH/UFGS/2015, classe: Adjunto - A; nível 01; titulação: doutorado; Vigência: 01/04/2015-24/09/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 01/05/2014.

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o (a) professor(a) substituto(a): SERGIO BEGNINI, nº do contrato: 05/ACAD-CH/UFGS/2015, classe: Assistente - A; nível 01; titulação: Mestrado; Vigência: 10/03/2015-03/09/2015; Carga horária: 20h; Data de assinatura: 10/03/2015.

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o (a) professor(a) substituto(a): DIEGO JOSÉ BACCIN, nº do contrato: 1/ACAD-PF/UFGS/2015, classe: Assistente - A; nível 01; titulação: Mestrado; Vigência: 13/03/2015-08/07/2015; Carga horária: 20h; Data de assinatura: 13/03/2015.

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o (a) professor(a) substituto(a): ANGÉLICA VUELMA, nº do contrato: 20/ACAD-CH/UFGS/2015, classe: Auxiliar; nível 01; titulação: especialista; Vigência: 17/04/2015-13/10/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 17/04/2015.

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o (a) professor(a) substituto(a): LIZANDRA ANDRADE NASCIMENTO, nº do contrato: 20/ACAD-CL/UFGS/2015, classe: Assistente - A; nível 01; titulação: Mestrado; Vigência: 15/04/2015-11/07/2015; Carga horária: 20h; Data de assinatura: 15/04/2015.

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o (a) professor(a) substituto(a): EDITE RIBEIRO DA LUZ, nº do contrato: 05/ACAD-ER/UFGS/2015, classe: Auxiliar; nível 01; titulação: especialização; Vigência: 30/03/2015-08/07/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 26/03/2015.

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o (a) professor(a) substituto(a): REDENZIO CEZAR ZORDAN, nº do contrato: 6/ACAD-ER/UFGS/2015, classe: Auxiliar; nível 01; titulação: especialização; Vigência: 01/04/2015-08/07/2015; Carga horária: 20h; Data de assinatura: 20/03/2015.

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o (a) professor(a) substituto(a): MARSON LUIZ KLEIN, nº do contrato: 23/ACAD-CH/UFGS/2015, classe: Auxiliar; nível 01; titulação: especialização; Vigência: 23/04/2015-19/10/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 23/04/2015.

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o (a) professor(a) substituto(a): LEANI LAUERMAN KOCH, nº do contrato: 19/ACAD-CH/UFGS/2015, classe: Auxiliar; nível 01; titulação: especialização; Vigência: 16/04/2015-08/06/2015; Carga horária: 20h; Data de assinatura: 16/04/2015.

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o (a) professor(a) substituto(a): DANIELE BACK, nº do contrato: 15/ACAD-CL/UFGS/2015, classe: Assistente - A; nível 01; titulação: Mestrado; Vigência: 30/03/2015-08/06/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 30/03/2015

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o (a) professor(a) substituto(a): EDUARDO ALVES DOS SANTOS, nº do contrato: 13/ACAD-RE/UFGS/2015, classe: Auxiliar; nível 01; titulação: graduação; Vigência: 31/03/2015-08/07/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 31/03/2015.

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o (a) professor(a) substituto(a): MARCIA APARECIDA SMANIOTTO, nº do contrato: 8/ACAD-CH/UFGS/2015, classe: Adjunto-A; nível 01; titulação: doutorado; Vigência: 10/03/2015-03/09/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 10/03/2015

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o (a) professor(a) substituto(a): HELOISA WASTOWSKI CARDOSO, nº do contrato: 19/ACAD-CL/UFGS/2015, classe: Auxiliar; nível 01; titulação: especialização; Vigência: 15/04/2015-11/07/2015; Carga horária: 20h; Data de assinatura: 15/04/2015.

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o (a) professor(a) substituto(a): ANDERSON MATOS TEIXEIRA, nº do contrato: 7/ACAD-ER/UFGS/2015, classe: Assistente - A; nível 01; titulação: Mestrado; Vigência: 02/04/2015-08/07/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 02/04/2015.

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o (a) professor(a) substituto(a): EVANDRO SADI VARGAS, nº do contrato: 21/ACAD-CH/UFGS/2015, classe: Assistente - A; nível 01; titulação: Mestrado; Vigência: 17/04/2015-13/10/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 17/04/2015.

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/GP-CL/UFGS/2014, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o (a) professor(a) substituto(a) ADRIANO ANDRE MASLOWSKI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 17/04/2015 a 13/10/2015. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/ACAD-CL/UFGS/2015, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o (a) professor(a) substituto(a) JULIANE NICOLLODI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 10/04/2015 a 09/07/2015. DATA DE ASSINATURA: 14/04/2015.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 4/ACAD-CH/UFGS/2014, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o (a) professor(a) substituto(a) VALDETE BONI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar do período de 28/03/2015 a 23/09/2015. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2015.

EDITAL DE CITAÇÃO

Processos nº 23205.001334/2015-94 e 23205.001356/2015-54. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, CNPJ: 11.234.780/0001-50. Contratado: Alexsandro Avila de Oliveira - ME, CNPJ: 12.369.288/0001-55. Finalidade: Citar a contratada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da abertura dos processos administrativos sancionadores decorrentes dos Pregões Eletrônicos nº 57/2013 e 47/2013 para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar defesa prévia acerca dos fatos narrados nos processos em epígrafes, os quais se encontram à disposição para consulta na Reitoria da UFGS. Fundamento Legal: Art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

JAIME GIOLO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 153054

Número do Contrato: 30/2014.

Nº Processo: 23070000343201450.

PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 01260858000158. Contratado : LIMP-ART LIMPEZA E SERVICO EIRELI-Objeto: Reparação do preço do contrato de prestação de serviço de recepção e serviços gerais de apoio administrativo a partir de 01/03/15. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$2.009.816,52. Fonte: 100150714 - 2015NE801043. Data de Assinatura: 26/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153054-15226-2015NE800381

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 17/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/03/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material / serviço / equipamento (contratação de empresa especializada na preparação de refeições hospitalares (almoço / jantar, desjejum (pacientes e acompanhantes, lanche (pacientes, ceia(pacientes), sopa (pacientes), arroz preparado, feijão preparado e outros).

GUSTAVO AQUINO JORDAO
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 153054-15226-2015NE800219

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Conv. nº 141/2015. Proc. nº 23070.005098/2015-58. Objeto: Estágio aos estudantes. Convenientes: UFG e Sementes Selecta. Assinatura: 08/05/2015. Validade: 08/05/2015 a 07/05/2020.

Espécie: Conv. nº 142/2015. Proc. nº 23070.004912/2015-17. Objeto: Estágio aos estudantes. Convenientes: UFG e Jofege Pavimentação e Construção. Assinatura: 08/05/2015. Validade: 08/05/2015 a 07/05/2020.

Espécie: Conv. nº 143/2015. Proc. nº 23070.005303/2015-85. Objeto: Estágio aos estudantes. Convenientes: UFG e Força Locações Guindastes e Muncks. Assinatura: 08/05/2015. Validade: 08/05/2015 a 07/05/2020.

Espécie: Conv. nº 144/2015. Proc. nº 23070.003708/2015-89. Objeto: Estágio aos estudantes. Convenientes: UFG e Câmara Municipal de Catalão. Assinatura: 08/05/2015. Validade: 08/05/2015 a 07/05/2020.

Espécie: Conv. nº 145/2015. Proc. nº 23070.005138/2015-61. Objeto: Estágio aos estudantes. Convenientes: UFG e Portobello Shop. Assinatura: 08/05/2015. Validade: 08/05/2015 a 07/05/2020.

Espécie: Conv. nº 146/2015. Proc. nº 23070.003572/2015-15. Objeto: Cooperação mútua visando, reciprocamente, ao oferecimento de estágio aos estudantes. Convenientes: UFG e Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Assinatura: 08/05/2015. Validade: 08/05/2015 a 07/05/2020.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 179/2015, Processo 23070.017221/2014-01, celebrada entre a UFG e a empresa Levit Com Imp Exp Prod Tecn LTDA, CNPJ 11.994.821/0001-07 Objeto: aquisição de Cartões Smartcard Contactless Pregão Eletrônico Nº 85/2015 no valor total de R\$ 88.078,00 (oitenta e oito mil e setenta e oito reais). Data da assinatura 30/30/2015

Ata nº 208/2014, Processo nº 23070.022596/2014-84, celebrada entre a UFG e a empresa TNT Cursos E Serviços LTDA ME 11.341.527/0001-04. Objeto: Pregão Eletrônico Nº 39/2015, no valor total de R\$ 1.988.980,00 (hum milhão novecentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta reais). Data da assinatura 08/05/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 77/2015 - UASG 153052

Nº Processo: 011925/2014-61 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de livros nacionais e estrangeiros Total de Itens Licitados: 00463. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 Setor Universitário - CATALAO - GO. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no subitem 1.2. - Especificações Técnicas e Quantidades (edital)

CARLITO LARIUCCI
Pró-Reitor

(SIDECE - 08/05/2015) 153052-15226-2015NE802686

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 99, DE 8 DE MAIO DE 2015**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 9 de janeiro de 2014.

2.2. Período de Inscrição: 13 de maio a 7 de junho de 2015.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo:	Professor do Magistério Superior
Carga Horária:	40 horas semanais
Regime de Trabalho:	Dedicação Exclusiva
Área:	Relações Internacionais e Integração
Subárea:	Economia Política Internacional e Integração Regional
Titulação Mínima Exigida:	Mestrado em Relações Internacionais, ou Economia, ou Economia Política Internacional, ou Integração Regional, ou áreas afins, com pesquisa e produção acadêmica na área de Economia, Relações Internacionais e Integração Regional.
Vagas:	1 (uma)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data:	As provas ocorrerão entre os dias 15 e 19 de junho de 2015
-------	--

4.1 O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.unila.edu.br/concursos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Teorias clássicas da economia internacional: mercantilismo, vantagens absolutas de Adam Smith e vantagens comparativas de David Ricardo.

2. Teorias clássicas da economia internacional: o Imperialismo nas teorias marxistas e o desenvolvimento no keynesianismo.

3. Poder, Capital, Altas Finanças e Hegemonia no Sistema Internacional.

4. As relações entre os Países Centrais, os Semi-Periféricos e os Periféricos na formação histórica do Sistema-Mundo.

5. As crises Cíclicas do Capitalismo e o debate sobre a crise ou renovação da Hegemonia dos EUA.

6. O papel das potências emergentes na América Latina e nas relações Sul-Sul.

7. A inserção internacional da América Latina na perspectiva da Economia Política do Sistema Mundo.

8. A questão do Desenvolvimento e da Integração Regional na América Latina sob a perspectiva da CEPAL e da Teoria da Dependência.

9. Políticas de Integração Produtiva e de Integração da Infraestrutura nos blocos regionais: contribuições para a análise da América Latina.

10. Integração Regional, Desenvolvimento e Soberania na Periferia do capitalismo.

11. O papel dos Estados Nacionais nos processos de Integração Regional e de formação de Blocos Regionais.

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

Para a prova de Títulos, serão avaliadas a titulação, a produção acadêmica e intelectual, assim como as atividades profissionais e didáticas, devidamente comprovados, conforme a tabela de conteúdos destacados a seguir e suas respectivas pontuações:

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 4,00 pontos, sendo a pontuação dos títulos não cumulativa)

Título	Pontos
6.1.1 - Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	4,00
6.1.2 - Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,50
6.1.3 - Mestrado na área de conhecimento do concurso	3,00
6.1.4 - Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	2,50

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,00 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 - Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,35 por livro
6.2.2 - Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,25 por livro
6.2.3 - Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,15 por capítulo
6.2.4 - Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,05 por capítulo
6.2.5 - Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso	Até 0,50 por artigo
6.2.6 - Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento	Até 0,35 por artigo
6.2.7 - Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados	Até 0,15 por artigo
6.2.8 - Artigo em outra área de conhecimento ou Resenha ou Tradução, publicado em periódico não indexado	Até 0,05 por artigo
6.2.9 - Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em jornais, revistas, boletins, ou outros meios de comunicação	Até 0,05 por artigo
6.2.10 - Artigo para discussão, manuscritos apresentados ou publicados em outros meios, com relevância na área de conhecimento do concurso	Até 0,05 por artigo
6.2.11 - Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de Eventos Científicos Internacionais	Até 0,20 por publicação
6.2.12 - Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de Eventos Científicos Nacionais	Até 0,10 por publicação
6.2.13 - Trabalho completo em outra área de conhecimento ou Resumos na área de conhecimento, publicado em Anais de congressos científicos	Até 0,05 por publicação
6.2.14 - Trabalho apresentado em congressos ou eventos científicos sem publicação em Anais de eventos científicos	Até 0,02 por publicação
6.2.15 - Produção / obra Artístico-Cultural com relevância na área de conhecimento do concurso	Até 0,05 ponto por produção/obra
6.2.16 - Entrevistas concedidas a órgãos da imprensa ou periódicos sobre temas relacionados à área de conhecimento do concurso	Até 0,05 ponto por entrevista
6.2.17 - Entrevistas concedidas a órgãos da imprensa ou periódicos sobre temas de outra área de conhecimento	Até 0,02 ponto por entrevista
6.2.18 - Outras produções acadêmicas ou produção técnica relevante para a área de conhecimento do concurso	Até 0,02 a 0,10 ponto por produção/obra (máximo de 0,50 pontos)

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS e PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,00 pontos) :

Atividade	Pontos
6.3.1 - Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,25 ponto por disciplina por semestre (máximo de 1,50 pontos)
6.3.2 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,50 ponto por disciplina por semestre (máximo de 2,00 pontos)
6.3.3 - Disciplina ministrada em outros níveis escolares ou em cursos com relevância para a área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por disciplina por semestre (máximo de 1,00 ponto)
6.3.4 - Cursos ou minicursos ministrados, com temática na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por curso (máximo de 1,00 ponto)
6.3.5 - Coordenação de curso de graduação ou de pós-graduação, chefia de departamento e outros cargos de coordenação acadêmica em Instituição de Ensino Superior	0,35 por semestre, sem acumulação de cargos
6.3.6 - Coordenação de curso de pós-graduação, direção de Centro em Instituição de Ensino Superior	0,50 por semestre, sem acumulação de cargos
6.3.7 - Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,10 por orientação concluída (máximo de 1,50 pontos)
6.3.8 - Orientação de trabalho iniciação científica	0,10 por orientação concluída (máximo de 1,50 pontos)
6.3.9 - Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída (máximo de 1,50 pontos)
6.3.10 - Orientação de tese de doutorado	0,35 por orientação concluída (máximo de 1,50 pontos)
6.3.11 - Atuação como editor de revista acadêmica	0,25 por revista (máximo de 1,00 ponto)
6.3.12 - Atuação como parecerista <i>ad hoc</i> de revista acadêmica	0,10 por revista (máximo de 0,50 ponto)
6.3.13 - Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica ou a governos	0,20 por agência (máximo de 0,80 ponto)
6.3.14 - Exercício profissional não docente na área de conhecimento ou com relevância para a área de conhecimento do concurso	0,25 por ano (máximo de 1,50 pontos)
6.3.15 - Exercício de direção ou coordenação de empresa (pública ou privada) ou organização, relacionada à área de conhecimento do concurso	0,35 por ano (máximo de 1,50 pontos)
6.3.16 - Outras atuações profissionais relevantes para a área de conhecimento do concurso	0,05 por atuação ano (máximo de 1,00 ponto)
6.3.17 - Palestra ministrada na área de conhecimento do concurso	0,05 por palestra (máximo de 1,00 ponto)
6.3.18 - Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	0,05 por evento (máximo de 1,00 ponto)
6.3.19 - Outras atividades relevantes de divulgação de conhecimento científico e acadêmico na área de conhecimento do concurso	0,02 por atividade (máximo de 0,50 ponto)

JAIR JEREMIAS JUNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**PREGÃO Nº 22/2015 - UASG 153030****DIRETORIA DE PESSOAL****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2015 - UASG 153030**

Nº Processo: 23088003853201571 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de componentes eletrônicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00030. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 Pinheirinho - ITAJUBA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h15 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.unifei.edu.br, link licitação.

Nº Processo: 23088000223201544 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de softwares. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 Bairro Pinheirinho - ITAJUBA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital completo disponível no sítio www.unifei.edu.br, no link Licitação.

MARCOS LUCIO MOTA
Pregoeiro

LETICIA APARECIDA GONCALVES

Pregoeira

(SIDE - 08/05/2015) 153030-15249-2015NE800120

(SIDE - 08/05/2015) 153030-15249-2015NE800120

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015051100116

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2º e 3º do art. 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/1996).

1.3. Atribuições do cargo: os candidatos nomeados deverão atuar nos programas de graduação e pós-graduação, na ministração de disciplinas relacionadas à área do concurso (nas modalidades presencial ou à distância) e na orientação de alunos, bem como na execução de atividades pertinentes à pesquisa, à extensão e às atividades administrativas da UNIFEI.

1.4. A remuneração inicial para o cargo de Professor de Magistério Superior é a constante na tabela abaixo:

Classe / Nível / Regime de Trabalho	Vencimento Básico - R\$	Retribuição por titulação - R\$	TOTAL - R\$
Adjunto 1/Dedicação Exclusiva	4.014,00	4.625,50	8.639,50
Assistente 1/Dedicação Exclusiva	4.014,00	1.931,98	5.945,98

1.5. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UNIFEI.

1.6. Novas vagas que venham a ser autorizadas pelos órgãos competentes, dentro do prazo de validade deste concurso, poderão ser preenchidas por ordem de classificação dos candidatos nas respectivas áreas, observada a legislação vigente.

2. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal, e §2º do art. 5º, da Lei nº. 8.112/1990 e pelo Decreto nº. 3.298/1999, e suas alterações.

2.2. Das vagas previstas neste Edital de Concurso Público para provimento de cargo efetivo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, e das que vierem a ser criadas para cada área durante o prazo de validade, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2º, do art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 3.298/1999.

2.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.2 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número subsequente.

2.4. Consideram-se portadoras de deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº. 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

2.5. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção, salvo o portador de visão monocular, conforme se depreende do disposto na Súmula nº. 45, de 14/9/2009, da Advocacia-Geral da União.

2.6. No ato da inscrição, o candidato deverá informar a deficiência da qual é portador e se necessita de condições especiais para a realização das provas, e de quais condições necessita, que serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme subitem 4.12 deste Edital.

2.7. Os candidatos deverão observar nos Anexos deste Edital a área que está reservada aos candidatos portadores de deficiência.

2.8. Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo de provas, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de aplicação de provas e pontuação mínima exigida.

2.9. O candidato que se declarar portador de deficiência, se aprovado no Concurso, figurará em lista específica e também na lista geral de aprovados.

2.10. Caso haja número de candidatos com deficiência superior ao número de vagas reservadas, serão selecionados aqueles que obtiverem as maiores notas; comparativamente aos demais candidatos da lista específica para deficientes.

2.11. Na hipótese de aprovação do candidato portador de deficiência, esse será submetido à Junta Médica Oficial do SUS de Itajubá/MG para as áreas do Campus de Itajubá, e à Junta Médica Oficial do CEFET/MG, para as áreas do Campus de Itabira/MG que decidirá: (1) se ele se encontra em condições físicas e mentais para o exercício do cargo; (2) se a deficiência alegada pelo candidato no ato da inscrição se enquadra no disposto no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004; (3) se a deficiência de que é portador é compatível com o exercício das atribuições do cargo.

2.12. O candidato portador de deficiência que for reprovado pela Junta Médica Oficial, por não ter sido considerado deficiente, de acordo com as disposições contidas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004 será excluído da lista de classificados de candidatos com deficiência e figurará apenas na lista geral de classificação.

2.13. Do parecer da Junta Médica Oficial de que tratam os subitens 2.11 e 2.12 caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de ciência do interessado, por qualquer meio que assegure a certeza do conhecimento do candidato da decisão recorrida.

2.13.1. O recurso deverá ser endereçado à Diretora de Pessoal, por meio de requerimento fundamentado e entregue na Diretoria de Pessoal da UNIFEI.

2.14. Não havendo aprovação de candidatos portadores de deficiência para o preenchimento da vaga prevista em reserva especial, essa será preenchida pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

3. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

3.1. As pessoas negras ficam reservadas 20% (vinte por cento) das vagas previstas neste Edital, de acordo com a Lei nº 12.990/2014.

3.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1 resulte em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

3.3. Os candidatos deverão observar nos Anexos deste Edital as áreas que estão reservadas aos candidatos negros.

3.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.4.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.5. No ato da inscrição, o candidato deverá informar se deseja concorrer às vagas reservadas aos negros, conforme subitens 3.3 e 3.4 e letra d do subitem 4.3 deste Edital.

3.6. Os candidatos que no ato da inscrição não manifestaram interesse em concorrer às vagas previstas nos Anexos deste Edital e/ou não encaminharam o Formulário de Autodeclaração, conforme subitem 4.3, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.7. Os candidatos autodeclarados pretos e pardos participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo de provas, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de aplicação de provas e pontuação mínima exigida.

3.8. O candidato que se autodeclarar preto ou pardo, se aprovado no Concurso, figurará em lista específica e também na lista geral de aprovados.

3.9. Caso haja número de candidatos autodeclarados pretos ou pardos superior ao número de vagas reservadas, serão selecionados aqueles que obtiverem as maiores notas comparativamente aos demais candidatos da lista específica de que trata o subitem 3.8.

3.10. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os períodos de inscrição estão relacionados nos Anexos I e II deste Edital.

4.2. As inscrições poderão ser encaminhadas pelo Correio, via SEDEX, com data de postagem até o último dia de inscrição ou realizadas pessoalmente ou por procuração simples no CAMPUS DE ITAJUBA - Diretoria de Pessoal da UNIFEI, Campus Professor José Rodrigues Seabra, Av. BPS, 1303, Bairro Pinheirinho, CEP: 37500-903 - Itajubá/MG ou no CAMPUS DE ITABIRA - Rua Irmã Ivone Drumond, nº 200, Bairro Distrito Industrial II, CEP: 35903-087 - Itabira/MG, das 9h às 11h e de 14h às 16h (horário de Brasília), de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

4.3. Para se inscrever o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, disponível no endereço eletrônico: www.unifei.edu.br, declarando que atende todos os requisitos exigidos no presente Edital e encaminha-la conforme subitem 4.2. deste Edital, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia de um documento de identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei, como identidade, carteira de trabalho, passaporte e carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9503/1997).

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme inciso III do subitem 4.4, a ser paga no Banco do Brasil S. A. através de depósito com a GRU, que deverá ser emitida a partir do site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, informando: UG 153030 - GESTÃO 15249 - CÓDIGO DE PAGAMENTO: 28883-7 - Nº DE REFERÊNCIA 16001300.

c) Caso a inscrição seja feita por procuração, o candidato deverá encaminhar também procuração simples e cópia de um documento de identidade do procurador.

d) No caso de candidato autodeclarado preto ou pardo, este deverá encaminhar o Formulário de Autodeclaração, disponível no endereço eletrônico www.unifei.edu.br, juntamente com os documentos especificados no subitem 4.3.

4.4. São requisitos para a inscrição no concurso:

I. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no país;
II. Possuir documento de identidade válido no país e;
III. Ter recolhido a taxa de inscrição através do documento gerado pelo sistema.

Classe / Nível / Regime de Trabalho	TAXA - R\$
Adjunto A / Nível 1 / Dedicação Exclusiva	200,00
Assistente A / Nível 1 / Dedicação Exclusiva	140,00

4.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o período especificado no subitem 4.1, e o comprovante entregue conforme subitem 4.3.

4.6. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da UNIFEI.

4.7. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.8. Não serão aceitas inscrições via fax ou via correio eletrônico.

4.9. A UNIFEI não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento da inscrição.

4.10. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas no subitem 4.4 e cuja inscrição seja feita em desacordo com o subitem 4.3.

4.11. O candidato que se enquadrar nos termos do Decreto nº. 6.593/2008 poderá solicitar isenção da taxa de inscrição à UNIFEI, durante os cinco primeiros dias úteis de inscrição, preenchendo de forma legível o requerimento disponível no endereço eletrônico: www.unifei.edu.br e endereça-lo, juntamente com a cópia de um documento de identidade, conforme letra "a" do subitem 4.3, à Diretoria de Pessoal da UNIFEI, Av. BPS, 1303, Bairro Pinheirinho, CEP: 37500-903 - Itajubá/MG.

4.11.1. A declaração de que é membro de família de baixa renda, constante do requerimento, sendo falsa, sujeitará ao candidato as sanções previstas em lei, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.11.2. Apesar de o Programa de Integração Social (PIS) utilizar a mesma regra de geração do NIS, ter o PIS não significa estar cadastrado no Cadastro Único. Para o candidato estar no Cadastro Único, é necessário efetuar o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do município em que reside (procurar a Prefeitura). Se informar o PIS e não estiver cadastrado no Cadastro Único, o pedido de isenção será indeferido.

4.11.3. O cadastro do candidato somente consegue ser visualizado na base do SISTAC (Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição de Concursos) após 45 (quarenta e cinco) dias do processamento das informações na base nacional do Cadastro Único. Se o candidato fizer seu cadastro, dentro deste prazo, ocorrerá a não habilitação no Cadastro Único e, consequentemente, o pedido de isenção será indeferido.

4.11.4. Para a concessão da isenção da taxa de inscrição, é de suma importância que os dados informados sejam idênticos aos que foram informados no Cadastro Único. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o SISTAC negará a solicitação de isenção.

4.11.5. Terá seu pedido de isenção negado o pleiteante que:

a) fizer mais de um requerimento de isenção;
b) apresentar pedido com informações insuficientes e/ou contraditórias, que não comprovem o relato do requerimento de isenção de taxa de inscrição;
c) fizer o cadastro no Cadastro Único dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;
d) se, após a consulta ao órgão gestor do Cadastro Único (SISTAC), for constatado que as informações prestadas não são verídicas.

4.11.6. Será divulgado no endereço eletrônico www.unifei.edu.br, o resultado da análise dos pedidos de isenção, entre o 8º (oitavo) e o 11º (décimo primeiro) dia útil de inscrição.

4.11.7. O candidato cuja solicitação de isenção tenha sido deferida deverá inscrever-se normalmente de acordo com este Edital, sob pena da não participação no concurso e o candidato que tiver seu pedido indeferido deverá inscrever-se normalmente, efetuando o pagamento da taxa de inscrição.

4.12. Candidato portador de deficiência que necessite de condições especiais para realizar as provas, mas não se manifestou no ato da inscrição, fará as provas nas mesmas condições que os demais candidatos.

4.13. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UNIFEI não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.14. A confirmação da inscrição estará à disposição, via Internet, até o 5º (quinto) dia útil após o término da inscrição. Caso o nome não apareça no período previsto, o candidato deverá entrar em contato com a Diretoria de Pessoal da UNIFEI, por meio do telefone (35)36291277.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. A comissão julgadora será composta por 03 (três) membros efetivos, sendo 02 (dois) externos e 01 (um) interno e 02 (dois) membros suplentes, sendo 01 (um) externo e 01 (um) interno.

5.2. Ficam impedidos de participar da Comissão Julgadora: Cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau com os candidatos inscritos ou tenha tido com os candidatos algum relacionamento de parceria em atividades técnica e científicas como: orientação de dissertação de mestrado, de tese de doutorado, redação e a submissão de artigos técnicos, livros, relatórios e outras publicações ou que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum candidato.

6. DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O processamento do concurso obedecerá ao Regulamento do Provimento da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Itajubá, disponível no endereço eletrônico www.unifei.edu.br.

6.2. O concurso constará de:

I. Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, no valor de 100 (cem) pontos;

II. Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, no valor de 100 (cem) pontos;

III. Prova científica, na forma de seminário, sobre projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, no valor de 100 (cem) pontos (exclusivamente para a classe de professor Adjunto A);

IV. Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, quando a área objeto do concurso possuir conteúdo laboratorial, no valor de 100 (cem) pontos;

V. Prova de títulos, de caráter classificatório, no valor de 100 (cem) pontos.

6.3. Os tópicos da prova escrita, comuns a todos os candidatos, serão sorteados pelo presidente da comissão julgadora, entre aqueles contidos no endereço eletrônico www.unifei.edu.br, em sessão pública e na presença dos candidatos, considerando-se desclassificado o candidato ausente ao sorteio.

6.3.1. Poderão ser sorteados, a critério do presidente da comissão julgadora, até 03 (três) tópicos para a prova escrita, de que trata o subitem 6.3.

6.3.2. Os tópicos da prova escrita deverão ser sorteados após o sorteio dos tópicos da prova prática e da prova didática e da ordem de apresentação da prova didática.

6.3.3. A divulgação dos temas sorteados será feita simultaneamente a todos os candidatos presentes, os quais terão um prazo, logo após o sorteio, de uma hora para consulta bibliográfica e, na sequência, um prazo de três horas para realização e entrega da prova. Não será permitido ao candidato ausentar-se da sala de aula durante o prazo de uma hora à consulta bibliográfica e após este prazo só será permitido ausentar-se em casos especiais. A consulta bibliográfica deverá ser feita apenas em material impresso, sendo vedado o uso de equipamentos eletrônicos.

6.3.4. A prova escrita será feita, obrigatoriamente, à caneta, preferencialmente, de cor azul ou preta, e será vedado ao candidato portar qualquer material como livros, apostila, dicionários, réguas, "pagers", telefones celulares ou quaisquer outros meios de consulta e comunicação durante o período de realização da prova, considerando-se desclassificado o candidato que não cumprir este subitem.

6.3.5. A critério da comissão julgadora poderá ser autorizado, durante o prazo de três horas de realização da prova, o uso de calculadora e anotações pessoais em folha com timbre da UNIFEI, rubricada pelo presidente da comissão julgadora.

6.3.6. Constituirão elementos para avaliação da prova escrita:

- I. Conteúdo desenvolvido com clareza, coerência e coesão;
- II. Domínio e profundidade dos tópicos selecionados;
- III. Capacidade de síntese e;
- IV. Adequação de linguagem empregada.

6.4. A prova didática constará de uma aula com duração de até 30 (trinta) minutos sobre tópico sorteado do programa, comum a todos os candidatos, contido no endereço eletrônico www.unifei.edu.br e será seguida de arguição oral, com duração de até 60 (sessenta) minutos, excluindo a possibilidade de arguição durante a aula.

6.4.1. É de exclusiva responsabilidade de o candidato controlar o tempo da aula. A aula será encerrada pelo Presidente da Comissão Julgadora quando atingido o tempo limite.

6.4.2. A critério da Comissão Julgadora o tópico sorteado para a prova didática poderá ser excluído do sorteio dos tópicos para a prova escrita.

6.4.3. A prova didática será realizada após o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, que ocorrerá antes do início da prova escrita, considerando-se desclassificado o candidato ausente ao sorteio.

6.4.4. A ordem de realização da prova didática pelos candidatos deverá ser sorteada imediatamente após o sorteio dos tópicos.

6.4.5. Quando a natureza da matéria o exigir, o candidato poderá recorrer a métodos audiovisuais ou práticos, necessários à exposição do assunto, desde que solicitado previamente ao Presidente da Comissão Julgadora, que disponibilizará o recurso a todos os candidatos, ou o negará justificadamente.

6.4.6. A sessão será pública e deverá ser gravada em forma audiovisual para efeito de registro e avaliação, conforme o disposto no § 3º do art. 13 do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, sendo vedada a participação dos demais candidatos e permitidos questionamentos somente por parte dos membros da Comissão Julgadora.

6.4.7. A prova didática será gravada, sem cortes, iniciando com a apresentação, perante a equipe de filmagem, dos membros da Comissão Julgadora e do candidato e com indicação dos horários de início e término dessa prova, por dispositivo que capture sons e imagens, devidamente aferido pela Universidade quanto à sua idoneidade e confiabilidade.

6.4.8. Antes do início da prova, será facultado ao candidato verificar o funcionamento do equipamento de gravação.

6.4.9. Na hipótese de não funcionamento do equipamento verificado antes do início da prova, a equipe de filmagem deverá providenciar equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais; e verificando-se o não funcionamento durante a prova, a Comissão Julgadora deverá verificar o tempo de prova transcorrido sem a respectiva gravação e, após providenciado o equipamento reserva, determinar o reinício da prova, devolvendo-se ao candidato o tempo em questão.

6.4.10. A prova didática terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos seguintes itens:

- I. Domínio do conteúdo;
- II. Capacidade de síntese;
- III. Clareza de exposição e;
- IV. Adequação de linguagem empregada.

6.5. A prova científica constará de uma apresentação oral, na forma de seminário, de uma proposta de projeto de pesquisa, versando sobre tema na área do concurso.

6.5.1. Na prova científica o candidato será avaliado sobre quaisquer aspectos relativos à proposta de projeto de pesquisa, nos seus conhecimentos básicos na área do concurso e na sua capacidade científica.

6.5.2. A prova científica terá duração de até 30 (trinta) minutos e será seguida de arguição oral com duração de até 60 (sessenta) minutos.

6.5.3. É de exclusiva responsabilidade de o candidato controlar o tempo da aula. A aula será encerrada pelo Presidente da Comissão Julgadora quando atingido o tempo limite.

6.5.4. A prova científica deverá ser gravada para efeito de registro e avaliação, aplicando igualmente o disposto nos subitens 6.4.5, 6.4.6, 6.4.7, 6.4.8 e 6.4.9.

6.5.5. A proposta de projeto de pesquisa, a ser apresentada durante a prova científica, deverá ser acompanhada de uma versão impressa para cada membro da comissão julgadora, que deverá ser entregue, ao presidente da comissão julgadora, no ato do sorteio das provas, sendo desclassificado o candidato que não o fizer.

6.5.6. Na prova científica, a comissão julgadora deverá avaliar os seguintes elementos:

- I. Atualidade do tema, domínio e relevância da contribuição pessoal do candidato para o assunto;
- II. Capacidade de organizar as ideias e expô-las com objetividade, clareza, segurança e espírito crítico;
- III. Pertinência do tema à área do conhecimento objeto do concurso e
- IV. Capacidade para sugerir pontos relevantes para pesquisa futura.

6.5.7. A ordem de apresentação da prova científica será a mesma estabelecida para a prova didática.

6.6. O tópico da prova prática, será sorteado pelo presidente da comissão julgadora, entre aqueles contidos no endereço eletrônico www.unifei.edu.br, em sessão pública e na presença dos candidatos, considerando-se desclassificado o candidato ausente ao sorteio.

6.6.1. O prazo para realização da prova prática será fixado pela comissão julgadora e só começará a ser contado depois de fornecido o material necessário ao candidato.

6.6.2. Quando a prova prática não puder ser simultânea, a ordem de realização será a mesma estabelecida para a prova didática.

6.6.3. A prova prática deverá ser gravada para efeito de registro e avaliação, aplicando igualmente o disposto nos subitens 6.4.5, 6.4.6, 6.4.7, 6.4.8 e 6.4.9.

6.6.4. Os critérios de avaliação da prova prática estão relacionados no programa das provas, disponível no endereço eletrônico www.unifei.edu.br.

6.7. A prova de títulos será constituída da apreciação do currículo do candidato. O candidato deverá entregar três vias impressas do currículo, acompanhado de um bloco de cópia simples dos respectivos comprovantes, ao presidente da comissão julgadora, no ato do sorteio das provas, observando-se os Critérios de Julgamento de Títulos estabelecidos no Anexo I - Tabela de Valoração de Títulos - da Resolução CONSUNI nº. 2/2010, dando-se proeminência aos elementos comprobatórios pertinentes à área do concurso. O candidato que não entregar as três vias do currículo e o bloco de comprovantes no ato do sorteio das provas, caso seja aprovado nas provas eliminatórias, não terá pontuação na Prova de Títulos e consequentemente nota zero nesta prova.

6.7.1. Na prova de títulos a comissão julgadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados na data estabelecida no subitem 6.7:

- I. Títulos acadêmicos;
- II. Produção técnico-científica;
- III. Atividade didática e
- IV. Atividade técnico-profissional.

6.7.2. A contagem de pontos no julgamento da prova de títulos será realizada nos termos do Anexo I - Tabela de Valoração de Títulos - do Regulamento de Provedimento da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Itajubá.

6.7.3. Somente será pontuado o maior título comprovado pelo candidato.

6.7.4. Considerar-se-á um único comprovante no grau acadêmico pontuado.

6.7.5. Os comprovantes dos títulos acadêmicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras deverão ser revalidados ou reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

6.7.6. A prova de títulos será a última prova a ser realizada após o conjunto de provas de conhecimento.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. Os locais de realização das provas estão relacionados nos Anexos I e II deste Edital.

7.2. As provas só serão realizadas a partir de 30 dias a contar da publicação do edital no Diário Oficial da União. Os dias, horários e locais de realização das provas serão informados no endereço eletrônico www.unifei.edu.br

7.3. A UNIFEI reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação, com a devida antecedência.

7.4. O candidato deverá estar na sala de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando obrigatoriamente um documento de identidade, conforme letra "a" do subitem 4.3.

7.5. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o início de cada prova.

7.6. O não comparecimento do candidato em qualquer das provas implicará em sua desclassificação do concurso.

8. DA APURAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

8.1. Na apuração do resultado do concurso público serão observados os seguintes procedimentos:

I. Caberá a cada examinador, individualmente, atribuir a cada candidato e em cada prova realizada, uma nota, em número inteiro, na escala de 0 (zero) a 100 (cem);

II. O presidente da comissão julgadora deverá calcular, com até duas casas decimais, a média aritmética de cada candidato em cada prova;

III. Serão classificados os candidatos que, além de obterem a média igual ou superior a 70 (setenta) em cada prova eliminatória, tenham obtido este mínimo da maioria dos examinadores nestas provas, sendo os demais candidatos desclassificados;

IV. A classificação final deverá ser feita em ordem decrescente, observando-se a média global dos candidatos, calculada com duas casas decimais, tomando-se a média aritmética das notas médias em cada prova (eliminatória e classificatória).

8.2. A Comissão julgadora elaborará o relatório final contendo todas as etapas e resultado do concurso e encaminhará à Diretoria de Pessoal para homologação, respeitado o prazo para recurso.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso contra o resultado do concurso, devidamente fundamentado, dirigido ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAD) e protocolado na Diretoria de Pessoal da UNIFEI no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do concurso.

9.2. Da decisão do CEPEAD não caberá novo recurso.

9.3. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

9.4. Não serão aceitos pedidos de recursos intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

9.5. Havendo alteração de resultado final, proveniente do deferimento de recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

10.1. O resultado do concurso deverá ser homologado e publicado no Diário Oficial da União, além de ficar disponível na Internet, no endereço eletrônico www.unifei.edu.br.

10.2. Será homologado o número máximo de candidatos aprovados no certame, de acordo com o Art. 16 e Anexo II do Decreto nº 6944/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009.

10.3. Será (ão) escolhido (s) para provimento no cargo o (s) candidato (s) aprovado (s) que obtiver (em) maior (es) nota (s) final (is), exceto na hipótese de reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e candidatos negros, nas quais tais candidatos terão prioridade.

10.4. Em caso de empate, observada a legislação em vigor, terá preferência o candidato de maior idade.

11. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

11.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital.

b) No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972, e no caso de outros estrangeiros, apresentar visto permanente.

c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

d) Apresentar autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física, conforme IN TCU nº 65, DOU de 28/04/2011.

e) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

f) Estar quite com as obrigações militares.

g) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

h) Apresentar, na data da posse, a titulação exigida nos subitens 1.1 e 1.2 e Anexos I e II deste Edital.

i) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, na forma da lei, à época da posse.

j) Atendimento de demais requisitos previstos em lei.

11.2. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 11.1 deste Edital.

12. DA POSSE

12.1. Os candidatos nomeados deverão submeter-se a exame admissional, com vistas à apuração de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, cuja comprovação deverá ser apresentada no ato de posse, conforme determina o art. 5º, inciso VI, da Lei nº. 8.112/1990.

12.2. Somente poderá ser empossado o candidato que cumprir, integralmente, todas as determinações constantes neste Edital.

12.3. O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação do ato de sua nomeação no Diário Oficial da União. O não pronunciamento do candidato convocado no prazo estipulado tornará sem efeito a portaria de nomeação, cabendo à UNIFEI convocar o próximo candidato classificado.

12.4. A posse dos candidatos classificados e nomeados observará o limite de vagas estabelecido neste Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente, ou na hipótese de ocorrência de substituições permitidas pela legislação pertinente.

12.5. A data prevista para o ingresso dos aprovados e nomeados dar-se-á no período de validade do concurso, respeitados os prazos e requisitos estabelecidos em lei para a investidura em cargo público.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A aprovação no concurso, em número excedente ao número de vagas prevista neste Edital, não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UNIFEI, mas sim a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância do subitem 1.6 e das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.



13.2. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico da UNIFEI - endereço eletrônico www.unifei.edu.br, a publicação dos atos, editais e comunicados referentes a este concurso.

13.3. O candidato aprovado deverá comunicar, por escrito, a Diretoria de Pessoal da UNIFEI qualquer alteração de endereço, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes da não atualização.

13.4. A qualquer tempo, poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante a realização das provas, observado o devido processo legal.

13.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e no Regulamento de Provimento da Carreira do Magistério Superior da

Universidade Federal de Itajubá, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

13.6. Os membros das comissões julgadoras são indicados nos termos dos artigos 18,19 e 20 da Lei nº. 9.784/1999.

13.7. Não será devolvida a documentação entregue para as provas.

13.8. Os candidatos que não atenderem o Edital na íntegra serão automaticamente desclassificados.

13.9. Os candidatos aprovados poderão atuar nos turnos matutino, vespertino e noturno, sendo que a Unidade Acadêmica definirá os turnos de atividades dos docentes, podendo alterá-lo a qualquer momento, no interesse da UNIFEI.

13.10. A UNIFEI poderá autorizar o aproveitamento por outras Instituições Federais de Ensino Superior de candidatos classificados neste concurso (em número excedente ao número de vagas

previsto neste Edital), mediante solicitação escrita encaminhada ao Reitor.

13.11. No período de 3 anos, após o início do efetivo exercício, não serão aceitos pedidos de redistribuição ou remoção para outro campus, salvo nos casos de estrito interesse da Administração.

13.12. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela UNIFEI, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico www.unifei.edu.br e demais expedientes pertinentes, tais como Programa e Bibliografia.

13.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo CEPEAd, ouvidos a Diretoria de Pessoal e a Comissão Julgadora.

CÁTIA EMILIANA PAES

ANEXO I

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 11/05/2015 a 09/06/2015

Área de conhecimento	MATEMÁTICA
Nº de vagas	01 (uma) vaga.
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A com a denominação de Professor Assistente A
Lotação	Campus de Itabira
Titulação Exigida	GRADUAÇÃO em Matemática e MESTRADO em Matemática ou Matemática Aplicada.
Tipos de Provas	Escrita (dissertativa), Didática e Prova de Títulos.
Local de realização das provas	Campus de Itabira

Área de conhecimento	PROJETO DE CIRCUITOS INTEGRADOS ANALÓGICOS
Nº de vagas	01 (uma) vaga reservada a candidatos negros (todos os candidatos podem se inscrever. Entretanto, em caso de aprovação de candidato negro, este terá prioridade).
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A com a denominação de Professor Adjunto A
Lotação	Campus de Itabira
Titulação Exigida	GRADUAÇÃO em Engenharia ou Ciências Exatas e da Terra e DOUTORADO em programas de pós-graduação avaliados nas grandes áreas de Ciências Exatas e da Terra, conforme classificação da CAPES, disponível em http://www.capes.gov.br .
Tipos de Provas	Escrita (dissertativa), Didática, Científica, Prática e Prova de Títulos.
Local de realização das provas	Campus de Itabira

Área de conhecimento	ENGENHARIA ECONÔMICA
Nº de vagas	01 (uma) vaga reservada a candidatos negros (todos os candidatos podem se inscrever. Entretanto, em caso de aprovação de candidato negro, este terá prioridade).
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A com a denominação de Professor Assistente A
Lotação	Campus de Itabira
Titulação Exigida	GRADUAÇÃO em Engenharia ou Economia e MESTRADO em Programas de Pós-Graduação avaliados nas áreas de Engenharia de Produção ou Economia, conforme classificação da CAPES, disponível em http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento
Tipos de Provas	Escrita (dissertativa), Didática e Prova de Títulos.
Local de realização das provas	Campus de Itabira

Área de conhecimento	SEGURANÇA EM MÁQUINAS E TÉCNICAS DE ANÁLISE DE RISCOS
Nº de vagas	01 (uma) vaga.
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A com a denominação de Professor Assistente A
Lotação	Campus de Itabira
Titulação Exigida	GRADUAÇÃO em Engenharia e MESTRADO em programas de pós-graduação avaliados nas áreas de conhecimento de Engenharias I, II e III, conforme classificação da CAPES, disponível em http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento
Tipos de Provas	Escrita (dissertativa), Didática e Prova de Títulos.
Local de realização das provas	Campus de Itabira

ANEXO II

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 11/05/2015 a 24/06/2015

Área de conhecimento	SISTEMAS E MÁQUINAS TÉRMICAS
Nº de vagas	01 (uma) vaga.
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A com a denominação de Professor Adjunto A
Lotação	Instituto de Engenharia Mecânica - Campus de Itajubá
Titulação Exigida	GRADUAÇÃO em Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia de Energia ou Engenharia Química ou Engenharia de Produção Mecânica e DOUTORADO em Engenharia Mecânica ou áreas afins.
Tipos de Provas	Escrita (dissertativa), Didática, Científica, Prática e Prova de Títulos.
Local de realização das provas	Campus de Itajubá

Área de conhecimento	PROCESSAMENTO DE MATERIAIS
Nº de vagas	01 (uma) vaga.
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A com a denominação de Professor Adjunto A
Lotação	Instituto de Engenharia Mecânica - Campus de Itajubá
Titulação Exigida	GRADUAÇÃO em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Química ou Engenharia Metalúrgica e DOUTORADO em Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica.
Tipos de Provas	Escrita (questões), Didática, Científica, Prática e Prova de Títulos.
Local de realização das provas	Campus de Itajubá

Área de conhecimento	TEORIA QUÂNTICA DE CAMPOS OU GRAVITAÇÃO OU COSMOLOGIA
Nº de vagas	01 (uma) vaga reservada a candidatos portadores de deficiência (todos os candidatos podem se inscrever. Entretanto, em caso de aprovação de portador de deficiência, este terá prioridade).
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A com a denominação de Professor Adjunto A
Lotação	Instituto de Física e Química - Campus de Itajubá
Titulação Exigida	GRADUAÇÃO em Física ou áreas afins e DOUTORADO em Ciências ou Física (com tese na área do concurso)
Tipos de Provas	Escrita (dissertativa), Didática, Científica e Prova de Títulos.
Local de realização das provas	Campus de Itajubá

Área de conhecimento	FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA
Nº de vagas	01 (uma) vaga.
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A com a denominação de Professor Adjunto A
Lotação	Instituto de Física e Química - Campus de Itajubá
Titulação Exigida	GRADUAÇÃO em Física ou áreas afins e DOUTORADO em Ciências ou Física (com tese na área do concurso)
Tipos de Provas	Escrita (dissertativa), Didática, Científica e Prova de Títulos.
Local de realização das provas	Campus de Itajubá

EDITAL Nº 21, DE 8 DE MAIO DE 2015

A Diretora Adjunta de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº. 530, de 09/04/2014, publicada no DOU de 30/04/2014, torna pública a alteração da data de realização das provas do Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 03/2015, Campus de Itabira, publicado no DOU de 16/01/2015, na área de MECÂNICA DOS FLUÍDOS, Classe A com a denominação de Professor Assistente A, nível 1, Regime de Dedicação Exclusiva (DE), conforme abaixo:

1) Sorteio dos temas das provas e realização da prova escrita: 19/maio/2015, a partir das 8h, no ITEC, localizado à Rua São Paulo, nº. 377, Bairro Amazonas, Itabira/MG.

2) Prova Didática: A partir de 20/maio/2015, a partir das 8h, no ITEC, localizado à Rua São Paulo, nº. 377, Bairro Amazonas, Itabira/MG, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme subitem 6.4.4 do Edital.

Obs.: De acordo com os itens 6.3 e 6.4.4, do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas das provas escrita e didática.

Revogam-se as disposições em contrário.

CÁTIA EMILIANA PAES

EDITAIS DE 7 DE MAIO DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

A Diretora de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo CEPEAd, através da 58ª resolução, em sua 09ª reunião ordinária, de 15/04/2015 e de acordo com o art. 16 e Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, torna público e homologa os resultados dos concursos públicos para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A:

Nº 29 - Professor Assistente A, realizado conforme Edital nº 03/2015, publicado no Diário Oficial da União de 16/01/2015, na área de ELEMENTOS DE MÁQUINAS, Campus de Itajubá.

Candidatos aprovados:

1º lugar: Tiago Henrique Machado - Média Global: 75,70

2º lugar: Felipe de Souza Eloy - Média Global: 60,36

Nº 30 - Professor Adjunto A, realizado conforme Edital nº 20/2014, publicado no Diário Oficial da União de 09/12/2014, na área de HIDRÁULICA E HIDROLOGIA, Campus de Itabira.

Não houve candidato aprovado.

ROSANA DAS GRAÇAS PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2015 - UASG 150231

Nº Processo: 23071014344201471.
PREGÃO SRP Nº 30/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 07046118000108. Contratado : MIRANDA INDUSTRIA E COMERCIO DE -PAPEIS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para abastecimento de materiais de limpeza e higiene para o Hospital Universitário da UFJF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/04/2015 a 13/04/2016. Valor Total: R\$59.600,00. Fonte: 100150714 - 2015NE800568. Data de Assinatura: 14/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153061-15228-2015NE800099

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2014

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23071011161201402 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames médicos para o Serviço de Pediatria do HU/UFJF.

FRANCISCO JOSE DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 153061-15228-2015NE800356

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 15, DE 7 DE MAIO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências, delegadas pela Portaria Nº 1.182, de 15 de setembro de 2014 comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, n.s. 82 a 86 de 2015, na forma dos atos autorizativos e normativos abaixo:

- Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
- Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alteração pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014;
- Decreto nº 8.260 de 29/05/2014;
- Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- Resolução CEPE nº 22/1998; 21633/13-97
- Resolução CEPE nº 10/1998;
- Portaria UFJF nº 986, de 30/12/2009;
- Portaria UFJF nº 578, de 20/03/2013;
- Lei 12.990/2014;
- Decreto 3.298/1999.

1 O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma vaga no cargo de Professor Substituto, conforme particularidades descritas no Anexo I ao presente Edital.
2 DAS VAGAS:
2.1 Quantitativo de vagas a serem providas: o constante do Anexo II.
2.2 Seleção 82 - destina-se à contratação de professores substitutos para exercício no Colégio de Aplicação João XXIII, na cidade de Juiz de Fora - MG.
2.3 Seleções 83 a 86 - destinam-se à contratação de professores substitutos para exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora - MG.
3 DAS INSCRIÇÕES
3.1 Períodos de inscrições (exceto sábados, domingos, feriados e recessos): de 11/05/2015 a 15/05/2015 de 09h às 12h e de 13h às 16h, no horário de Brasília.
3.2 Locais e Endereços das Inscrições: As inscrições serão efetuadas, pessoalmente ou por terceiros, diretamente nas secretarias das respectivas Unidades Acadêmicas, cujos endereços encontram-se abaixo relacionados:

- a) Seleção 82 - Colégio de Aplicação João XXIII, Rua Visconde de Mauá, 300, Bairro Santa Helena, CEP: 36015-260 - Juiz de Fora - MG.
- b) Seleções 83 a 86 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro São Pedro, CEP 36.036-900, Juiz de Fora - MG;
- 3.3 Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação poderão, ainda, ser enviados através dos Correios, desde que recebidos pela Unidade Acadêmica responsável dentro do período de inscrições fixado por este Edital. Deverão constar, obrigatoriamente, no campo destinatário do envelope de inscrição encaminhado pelos Correios, as seguintes informações: "UFJF, Nome da Unidade Acadêmica, Nome do Departamento, Edital nº 15/2015, Seleção nº xx/2015 - PRORH" e o respectivo endereço onde serão efetuadas as inscrições.

- 4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO: No ato da inscrição, deverão ser entregues ou enviados pelos Correios os seguintes documentos:
- a) Ficha de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado preenchida, disponível em <http://www.ufjf.br/prorh/formularios/selecao-de-professores-substitutos-e-visitantes/>
 - b) cópia simples de documento de identidade;
 - c) cópia simples do CPF;
 - d) certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
 - e) cópia simples de documento que comprove estar em dia com obrigações militares, quando couber;
 - f) cópia simples de documento que comprove a titulação exigida no Edital, conforme anexo I;
 - g) uma via do Currículo Lattes (www.cnpq.br), com os documentos comprobatórios.
 - h) requerimento de juntada do Laudo Médico (para candidatos portadores de deficiência);
 - i) requerimento de atendimento especial (para aqueles que o necessitarem) e
 - j) documento de auto-declaração de preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Modelo de declaração - Anexo III)

4.1 Será indeferida a inscrição do candidato que não satisfizer as condições exigidas neste Edital, cuja análise é de responsabilidade do chefe de departamento. Após o término das inscrições, o resultado do deferimento/indeferimento será publicado, por afixação, na Secretaria da Unidade Acadêmica.

- 4.2 Não será cobrada taxa de inscrição.
4.3 Atendimento especial: No ato da inscrição, o candidato, que necessitar de atendimento especial nos dias do concurso, deverá requerê-lo por escrito ao Chefe de Departamento, fundamentando seu pedido, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas. A UFJF, atendidas a razoabilidade e as condições de atendimento, deferirá ou não o atendimento, em caráter irrecorrível.
4.4 Em caso de amamentação, a candidata deverá trazer acompanhante para a criança, não sendo acrescido tempo à prova.

4.5 A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

- 5 DAS PROVAS:
5.1 As datas, horários e locais da instalação da Banca Examinadora encontram-se no Anexo I.
5.2 As datas e os horários das provas serão informados pela Banca Examinadora logo após a sua instalação, com a divulgação do Cronograma Inicial da(s) primeira(s) prova(s) e do Cronograma Final, relativo às demais provas da Seleção.
5.3 A(s) prova(s) "Escrita" e/ou "Prática" poderá(ão) ser realizada(s) imediatamente após a instalação da Banca Examinadora.
6 As seleções serão feitas por bancas designadas pelos Departamentos e será selecionado para contratação temporária de excepcional interesse público, como Professor Substituto, por prazo certo e determinado, aquele que obtiver maior média, não sendo considerados os que obtiverem nota inferior a 7 (sete) na prova Escrita e/ou Didática, quando houver.

7 DA REMUNERAÇÃO: A remuneração do professor contratado será paga em parcela única composta por: Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT). O Professor Substituto somente fará jus ao pagamento da RT conforme titulação exigida para sua respectiva seleção, estabelecida no Anexo I do presente Edital, sendo vedada qualquer alteração posterior.

7.1 Tabela de Remuneração, conforme a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, para a Carreira de Magistério Superior (Alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013.)

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Anexo I do Edital) para o Regime de 40 horas semanais					
Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico em R\$	Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no Anexo I do edital)	Total em R\$
A	Adjunto A Assistente A Auxiliar	1	2.814,01	Doutorado	2.329,40
				Mestrado	985,69
				Especialização	370,72

7.2 Tabela de Remuneração, conforme a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, para a Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013.)

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Anexo I do Edital) para o Regime de 40 horas semanais				
Classe	Nível	Vencimento Básico em R\$	Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no anexo do edital)	Total em R\$
D I	1	2.814,01	Doutorado	2.329,40
			Mestrado	985,69
			Especialização	370,72

- 8 DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
8.1 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Art. 37, VIII da Constituição Federal/88, pelo Art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, e pelo Art. 37, do Decreto nº 3.298/99, têm assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.
8.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula 377, do STJ.
8.3 Das vagas destinadas a cada seleção/área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção, 10% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/90 e alterações e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, e suas alterações.
8.3.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nas seleções/áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).
8.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas que surgirem destinadas às pessoas com deficiência. Aquele que não o fizer ou que não apresentar o laudo médico exigido será considerado como concorrente não deficiente.
8.4.1 O candidato que se inscrever como deficiente deverá, no ato da inscrição, apresentar o requerimento de juntada do Laudo Médico.
8.4.2 O Laudo Médico deverá ser apresentado em via original e ser emitido em até 04 (quatro) meses antes do último dia para inscrição. O Laudo Médico deverá conter, de forma legível:
a) A espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;
b) O nome do Médico e seu número de inscrição no respectivo Conselho Regional.
8.4.3 O Laudo Médico apresentado terá validade apenas para esta seleção e não será devolvido.
8.5 As vagas referidas no subitem "8.3.1", que não forem providas por falta de candidatos deficientes, ou por reprovação na seleção, ou na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória da lista de classificação por cargo.
9. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS
9.1 As pessoas negras, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela Lei Nº 12.990, de 09 de junho de 2014, têm assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



- 9.2 Consideram-se pessoas negras aquelas que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do concurso, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 9.2.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito à rescisão de seu contrato.
- 9.3 Das vagas destinadas a cada seleção/área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09/06/2014.
- 9.3.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos concursos/área de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).
- 9.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas que surgirem destinadas às pessoas negras. Aquele que não o fizer será considerado como candidato à ampla concorrência.
- 9.5 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 9.6 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 9.7 As vagas referidas no subitem "9.3.1", que não forem providas por falta de candidatos negros ou por reprovação na seleção, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória da lista de classificação por cargo.
- 10 Poderão ser contratados como Professor Substituto os servidores da Administração direta ou indireta da União, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, desde que comprovada compatibilidade de horário, excetuando-se ocupantes de cargo efetivo, integrantes da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.
- 11 A contratação dos candidatos aprovados vincula-se ao limite de vagas disponibilizadas no presente Edital. Os candidatos aprovados terão direito somente à observância da ordem de sua classificação, de acordo com a Portaria de Homologação.
- 12 Somente será realizado o contrato do candidato, se estiverem atendidos os requisitos previstos na legislação vigente, como os do Art. 5º da Lei nº 8112/1990 e demais normas aplicáveis.
- 13 Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior em qualquer área do território nacional.
- 14 O período de validade deste Processo Seletivo será de 1 (um) ano e não será prorrogado.
- 15 Observados os Princípios da Economicidade e da Razoabilidade, facultar-se-á à UFJF, após o preenchimento das vagas dispostas no presente Edital e diante da eventual necessidade de provimento de novos quantitativos de vagas, contratar candidatos aprovados em Regime de Trabalho diverso do especificado em cada Seleção.
- 16 É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado das legislações que regem esta seleção, as quais estão disponibilizadas em (<http://www.ufjf.br/prorh/legislacao/>)

GESSILENE ZIGLER FOINE

ANEXO I

- Seleções nºs 82 a 86
- COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII - (Secretaria - Telefone: (32)3229-7602/7603)
- Seleção 82: Depto. de Ciências Humanas
- Processo nº 23071.005034/2015-47 Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais
- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Lecionar disciplina História do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1º ao 3º ano do Ensino Médio.
- b) PROVAS: Escrita, Títulos e Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em História com Licenciatura Plena.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/05/2015, às 08h, no Colégio de Aplicação João XXIII.
- FACULDADE DE DIREITO - (Secretaria - Telefone: (32) 2102-3501)
- Seleção 83: Depto. de Direito Público Material - Campus Juiz de Fora
- Processo nº 23071.012320/2014-88 Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais
- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Instituições do Direito.
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Direito com Mestrado em Direito ou Sociologia ou Ciências Sociais ou Filosofia.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/05/2015, às 10h, na Secretaria da Faculdade de Direito - UFJF - Campus Juiz de Fora.
- FACULDADE DE LETRAS - (Secretaria - Telefone: (32) 2102-3150)
- Seleção 84: Depto. de Letras Estrangeiras Modernas - Campus Juiz de Fora
- Processo nº 23071.005829/2015-55 Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais
- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Língua Espanhola I ao V.
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em Língua Espanhola e suas Literaturas.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 08/06/2015, às 13h, na Faculdade de Letras - UFJF - Campus Juiz de Fora.
- FACULDADE DE MEDICINA - (Secretaria - Telefone: (32) 2102-3841/3845)
- Seleção 85: Depto. de Clínica Médica - Campus Juiz de Fora
- Processo nº 23071.005696/2015-17 Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais
- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Psicologia Médica.
- b) PROVAS: Títulos e Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Medicina.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/05/2015, às 08h, na Faculdade de Medicina - UFJF - Campus Juiz de Fora.
- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3101/3102)
- Seleção 86: Depto. de Psicologia - Campus Juiz de Fora
- Processo nº 23071.005839/2015-91 Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais
- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Psicologia Escolar e Educacional; Psicologia do Desenvolvimento Humano; Estágio Supervisionado em Psicologia Escolar; Psicologia aplicada à educação e ao desenvolvimento de crianças especiais.
- b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Psicologia com Mestrado em Psicologia ou áreas afins.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 01/06/2015, às 08h, no Instituto de Ciências Humanas, Bloco B, 4º andar, Sala de Reuniões, nº 33 - UFJF - Campus Juiz de Fora.

ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS PARA O EDITAL 10/2015 - UFJF				
Seleção Nº	Candidatos Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Candidatos Negros	Total
82	01	*	*	01
83	01	*	*	01
84	01	*	*	01
85	01	*	*	01
86	01	*	*	01

*Não há reserva de vaga para contratação imediata em razão do quantitativo de vaga oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COTAS PARA NEGROS

Eu _____, CPF nº _____, declaro que sou _____ [preto ou pardo], para fins de concorrer às vagas reservadas a candidatos negros no processo seletivo simplificado para contratação em vagas no cargo de _____ [nome do cargo da seleção], na forma da Lei 12.990/2014, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

Por ser verdade, assino o presente para que surte seus efeitos legais.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 13/2015 - UASG 153287

Nº Processo: 23072012386201549 . Objeto: Apoio ao projeto "Fórum das Mulheres do Vale do Jequitinhonha: Enraizamento e Transformações" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 1º da Lei 9.858 de 20/12/1994, combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8666 de 21/06/1993; Declaração de Dispensa em 08/05/2015. MARLISE MIRIAM DE MATOS ALMEIDA. Coordenadora do Projeto. Ratificação em 08/05/2015. FERNANDO DE BARROS FILGUEIRAS. Diretor da Fafich. Valor Global: R\$ 225.866,00. CNPJ CONTRATADA : 16.629.388/0001-24 FUNDACAODE ESTUDO E PESQUISA EM MED VET E ZOOTECNIA.

(SIDECE - 08/05/2015) 153287-15229-2015NE800005

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 1002/2015 - UASG 153254

Nº Processo: 23072014498201534 . Objeto: Contratação da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais para prestar serviços de divulgação de matérias oficiais no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais durante o exercício de 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Justifica-se a contratação para dar publicidade as matérias oficiais da UFMG que são rejeitadas pelo DOU. Declaração de Dispensa em 08/05/2015. ANTONIO DE ASSIS. Diretor Geral do Dlo/ufmg. Ratificação em 08/05/2015. MARIO FERNANDO MONTENEGRO CAMPOS. Pro-reitor de Administração/ufmg. Valor Global: R\$ 150.000,00. CNPJ CONTRATADA : 17.404.302/0001-28 IMPRENSAOFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

(SIDECE - 08/05/2015) 153254-15229-2015NE800215

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO
DA INFRAESTRUTURAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2014 - UASG 153267

Nº Processo: 23072026773201481 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de uso comum na manutenção predial. Total de Itens Licitados: 00115. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

LEANDRO RIBEIRO MAIA
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 153267-15229-2015NE800162

ESCOLA DE ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2014 - UASG 153280

Nº Processo: 23072000091201449. PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 25507518000147. Contratado : HELIOTECMINAS COMERCIO LTDA - EPP-Objeto: Prestação de serviço de reprografia, processamento de documentos e afins para atender as necessidades da instituição. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/11/2014 a 18/11/2015. Valor Total: R\$59.629,20. Fonte: 112915405 - 2014NE800705 Fonte: 112915405 - 2014NE800775 Fonte: 250153280 - 2015NE800061 Fonte: 250153280 - 2015NE800104. Data de Assinatura: 19/11/2014.

(SICON - 08/05/2015) 153280-15229-2015NE800033

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 105/2014

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/04/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza, desinfecção e conservação hospitalar (área externa e interna), com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, para atender as necessidades do Hospital das Clínicas da UFMG. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 11/05/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigenia Santa Efigenia - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AMANDA ALVES TEIXEIRA BRAGA
Pregoeira

(SIDECE - 08/05/2015) 153261-15229-2015NE809719

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 83/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23072034560/14-23. , publicada no D.O.U de 29/01/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços contínuos de locação de Sistemas Centralizados de Suprimento de Oxigênio, Óxido Nitroso, Ar medicinal, Produção de Vácuo e cilindros com fornecimento parcelado de gases medicinais. Novo Edital: 11/05/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigenia Santa Efigenia - BELO HORIZONTE - MGEntrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DIOVANO DA SILVA REIS
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 153261-15229-2015NE809719

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE
DA BAHIAEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 4/2015 - UASG 158717

Nº Processo: 23520011311545 . Objeto: Inscrição dos servidores Izaulino Júnior e Diego Oliveira que integram o Núcleo de Convênios e Contratos da UFOB,em Curso de Capacitação em Planejamento, Gestão e Fiscalização de Contratos Terceirizados, tendo em vista as demandas da Instituição. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: No presente processo, não há viabilidade de licitação, tratando-se de serviço técnico e natureza singular. Declaração de Inexigibilidade em 05/05/2015. ADRIANA MIGLIORINI KIECKHOFFER. Pró-reitora. Ratificação em 06/05/2015. IRACEMA SANTOS VELOSO. Reitora Pro Tempore. Valor Global: R\$ 1.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.317.176/0001-05 ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA.

(SIDECE - 08/05/2015) 158717-26447-2015NE800001

EDITAL Nº 70, DE 8 DE MAIO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei n. 8.745/ 1993 com as modificações introduzidas pela Lei n. 12.425/2011, a Lei n. 12.772/2012, o Decreto n. 7.485/2011, alterado pelo Decreto n. 8.259/2014, o Decreto n. 6.944/2009 e a Resolução n. 4.198/2011-CONSEPE, torna pública a abertura de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para preenchimento de vagas de Professor Substituto, para o Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com as seguintes informações:

Quadro n. 01

Unidades Acadêmicas	Temas	Nº de Vagas	Período de inscrição	Requisitos para a Inscrição
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas	Teorias e Técnicas na Abordagem Centrada na Pessoa	1	11.05.15 a 21.05.15	Graduação em Psicologia ou Graduação em Psicologia com pós-graduação em Psicologia. Ter realizado a disciplina Estágio Supervisionado em Clínica-Centrada. Possuir experiência profissional comprovada em clínica de no mínimo 2 anos.
Campus Universitário de Castanhal	História da Educação, História Africana e História Afro-Brasileira	1	11.05.15 a 21.05.15	Graduação em História com pós-graduação stricto sensu em Educação ou em Saberes Africanos, com no mínimo um ano de efetiva experiência em docência em qualquer nível ou modalidade de ensino. Ou Graduação em Pedagogia com pós-graduação stricto sensu em História ou em Saberes Africanos, com no mínimo um ano de efetiva experiência em docência em qualquer nível ou modalidade de ensino.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Os Processos Seletivos Simplificados (PSS) serão regidos por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

2. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), na Unidade proponente do Processo Seletivo Simplificado, a documentação exigida para homologação da inscrição (descrita nos subitens abaixo), conforme definido no Art. 25 da Resolução n. 4.198/2011/CONSEPE, ou encaminhá-la via Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida - SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida, com a documentação já autenticada em cartório, sendo a data de entrega e postagem até o último dia de inscrição.

a) Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado;

b)Curriculum Vitae na Plataforma Lattes em 03 (três) vias, atendendo ao perfil descrito neste Edital, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo apenas uma via deste acompanhada das comprovações. Os documentos referentes a comprovação deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia e original (para conferência).

c)Comprovante de quitação do Conselho Regional de Psicologia (CRP) para o tema Teorias e Técnicas na Abordagem Centrada na Pessoa.

2.2 Na falta dos diplomas e ou certificados, os candidatos poderão apresentar declaração atualizada de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar (Graduação e/ou Pós-Graduação).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 09201/2015. Partes: Condomínio Edifício Quadra Corporate e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 11788/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.859/94, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86, IN's 05/97 e 17/97 do MARE e Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Fabrizio de Almeida Gonçalves, por Condomínio Edifício Quadra Corporate, e Carlos Edilson de Almeida Maneschky, pela UFPA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

Processo: 34072/2013. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: A.M. Engenharia. Objeto: Segundo Termo Aditivo que altera o valor do Contrato 74/2013 relativo à Construção de Bloco Multiuso Tipo II Bloco de Sala de Aula Odonto e Farmácia - Belém-PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 1.348.472,25. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Carlos Edilson de Almeida Maneschky, pela Contratante, e Augusto Cesar Araujo Monteiro, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153063

Número do Contrato: 57/2013.

Nº Processo: 011908/2013.

PREGÃO SISPP Nº 31/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 13258951000107. Contratado : STYLUS SERVICOS DE LIMPEZA E -COMERCIO LTDA-EPP - EPP. Objeto: Repactuar o valor do contrato cujo objeto é: "Atividades auxiliares no ramo da alimentação, a serem executadas de forma contínua nas instalações do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Pará, no município de Belém - PA". Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Valor Total: R\$1.819.793,76. Fonte: 112000000 - 2014NE800309. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153063-15230-2015NE800386

2.3 A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do Processo Seletivo Simplificado, ao setor de protocolo da Unidade responsável pelo PSS que deseja concorrer, conforme endereço abaixo:

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Local de inscrição: Secretaria da Faculdade de Psicologia.
Campus Universitário do Guamá. Rua Augusto Corrêa, nº 01 - Bairro Guamá , CEP: 66.075-900- Belém-Pará. Fone/fax: (91)3201-7443/7695, no horário das 08:30 às 16:00 horas de segunda a sexta.

Campus Universitário de Castanhal
Local de inscrição: Faculdade de Pedagogia do Campus Universitário de Castanhal. Av. Universitária, s/n. CEP:68.746-360 - Castanhal - Pará. No horário das 09:00 às 16:00 horas de segunda a sexta.

2.4 A Unidade aguardará as inscrições via Correio pelo prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao final das inscrições.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Processos Seletivos Simplificados, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As etapas dos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas de acordo com o Plano de PSS da disciplina, e constará de Prova Escrita, Prova Didática e Julgamento de Títulos para os temas: Teorias e Técnicas na Abordagem Centrada na Pessoa; e História da Educação, História Africana e História Afro-Brasileira.



4.1 A Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória)

4.1.1 A Prova Escrita versará sobre item sorteado de uma lista contida no Plano de PSS, de no mínimo dez e máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS e terá a duração máxima de quatro horas para sua execução.

4.1.2 A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, sendo que a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade, conforme a Resolução que trata da Valoração das Provas e Títulos que prevê a Resolução do CON-SEPE, que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA:

a) apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão;

b) conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;

c) linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

4.2 A Prova Didática (Eliminatória e Classificatória)

4.2.1 A Prova Didática consistirá na apresentação oral, pelo candidato, de um item sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, a partir de uma lista contida no Plano de PSS, com um mínimo de dez e no máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS.

4.2.2 A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, devendo ser observados a clareza, a organização e o planejamento da aula; a extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos, cuja ponderação de cada critério ficará a cargo da Unidade responsável pelo PSS, atendendo à Resolução da Unidade que trata da Valoração das provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE, que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA.

4.3 O Julgamento de Títulos (Classificatória)

4.3.1 O Julgamento de Títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Lattes e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes Grupos de Atividades:

I - Grupo I - Formação Acadêmica;

II - Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural;

III - Grupo III - Atividades Didáticas;

IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais.

5 DOS RESULTADOS

5.1 A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução nº 4.198/2011 - CONSEPE/UFPA, ao Decreto 6.944/2009 e as Resoluções das Unidades, que tratam da Valoração das Provas.

5.2 Os examinadores deverão atribuir uma pontuação de zero a dez para o exame das Provas e Títulos (se houver).

5.3 As Provas Escrita e Didática terão caráter eliminatório, sendo reprovado do PSS o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) em uma delas.

5.4 A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal.

5.5 Quando houver Julgamento de Títulos, será considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco) como média aritmética simples das pontuações das Provas e Títulos.

6 DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado:

I - da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

II - do resultado de cada prova eliminatória, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de divulgação do resultado;

III - do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

7 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÕES

7.1 Ter sido aprovado em PSS, objeto do presente Edital;

7.2 Apresentar, por ocasião da contratação, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, declaração de experiência quando solicitado, comprovação dos requisitos para o cargo/emprego, conforme edital e outros documentos exigidos pela Instituição.

7.3 É vedada a acumulação de cargos e empregos cuja carga horária ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais, conforme o Parecer GQ nº 145, da Advocacia Geral da União, e a Nota Técnica nº 628/2010.

8 ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

8.1 Desenvolver atividades curriculares de ensino, conforme estabelecido no contrato, para os Cursos de Graduação.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 A remuneração do contratado será de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação e receberá vencimento básico acrescido da RT (Retribuição por Titulação), conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e Orientação Normativa/SRH/MP Nº 5/2009. Os contratados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial de acordo com a tabela salarial vigente a partir de 1º de março de 2014, conforme a seguir:

Quadro n. 02

Classe	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Adjunto A	1	40h	Doutor	R\$ 2.814,01	R\$ 2.329,40	R\$ 5.143,41
A	Assistente A	1	40h	Mestre	R\$ 2.814,01	R\$ 985,69	R\$ 3.799,70
A	Auxiliar	1	40h	Especialista	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 3.184,73
A	Auxiliar	1	40h	Aperfeiçoamento	R\$ 2.814,01	R\$ 168,29	R\$ 2.982,30
A	Auxiliar	1	40h	-	R\$ 2.814,01	-	R\$ 2.814,01

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Os temas para as provas escrita e didática, as referências bibliográficas e as demais datas das etapas do processo seletivo, serão informados no ato da inscrição.

10.2 O resultado final de cada PSS/tema será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

10.3 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U.

O Edital Completo estará disponível na página eletrônica da PROGEF.

HORACIO SCHNEIDER

SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015 - UASG 153071

Nº Processo: 23074017907201534. DISPENSA Nº 60/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 07442731000136. Contratado : JMT SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE-OBRA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Mão de Obra terceirizada e continuada. Fundamento Legal: Lei 8666 Artigo 45, Incisi IVVigência: 30/04/2015 a 30/10/2015. Valor Total: R\$5.371.137,00. Fonte: 6153000000 - 2015NE800346. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153071-15231-2015NE800231

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2015 - UASG 153808

Nº Processo: 047412/2014-49. INEXIGIBILIDADE Nº 40/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 63067904000235. Contratado : LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO-E INDUSTRIA DE PRODUT. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, em equipamentos da marca Applied Biosystems pertencentes ao Hospital de Clínicas da UFPR. (VT). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 04/05/2015 a 03/05/2016. Valor Total: R\$210.226,44. Fonte: 6153000000 - 2015NE801925. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153808-15232-2015NE800206

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.037/2015 - UASG 153079

Nº Processo: 210611/2014-08 . Objeto: Para reforço de compra via importação de equipamento laboratorial para projeto Fundação Araucária. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Complementação de compra a projeto de pesquisa com recursos do convênio x, projeto x entre a UFPR e Fundação Araucária Declaração de Dispensa em 07/05/2015. GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ. Coordenadora P&d. Ratificação em 07/05/2015. EDILSON SERGIO SILVEIRA. Pró-reitor Prppg. Valor Global: R\$ 25.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro QUANTUM DESIGN INC.

(SIDECE - 08/05/2015) 153079-15232-2015NE800061

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 153808

Número do Contrato: 11/2014. Nº Processo: 020248/2013-41. PREGÃO SISPP Nº 12/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 56998701003212. Contratado : ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDAObjeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses; reajuste de preços através do acumulado do IGP/FGV apurado no período de 03/2014 a 02/2015; aumento de 22% (vinte e dois por cento) no quantitativo de exames contratados. (VT). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/04/2015 a 16/04/2016. Valor Total: R\$314.208,13. Fonte: 6153000000 - 2015NE801672. Data de Assinatura: 16/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153808-15232-2015NE800206

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 185, DE 6 DE MAIO DE 2015

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, na Portaria MEC nº 243 de 03/03/11, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/11, na Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 22, de 30/04/07 publicada no Diário Oficial da União de 02/05/07, retificada pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 224,

de 23/07/07 publicada no Diário Oficial da União de 24/07/07, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, publicado no Diário Oficial da União de 19/05/11, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 30/05/2014, e na Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/12, alterada pela Lei 12.863, de 24/09/13, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13, torna público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para os Setores e Departamentos de Ensino abaixo especificados:

1 - DO CONCURSO

1.1 - Setor: Ciências Humanas

1.1.1 - Departamento: Letras Estrangeiras Modernas

Área de Conhecimento: Língua Inglesa

Processo: 23075.060110/2015-47

Número de vagas: 02 (duas)

Número limite de candidatos habilitados: 09

Classe: A

Denominação: Assistente A, se apresentado o Título de Mestre, ou Adjunto A, se apresentado o Título de Doutor.

Nível: 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Título Mínima Exigida: Licenciatura em Letras (Inglês ou Português/Inglês); com Mestrado ou Doutorado em Linguística Aplicada, ou em Letras ou Educação, ambos com ênfase em Linguística Aplicada, Linguística ou Formação de Professores de Línguas, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).

Período provável para realização das provas: Segunda Quinzena de Junho/2015, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 149,00 para Assistente A, ou R\$ 216,00 para Adjunto A

Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.

1.2- Setor: Ciências Sociais Aplicadas

1.2.1 - Departamento: Ciências Contábeis

Área de Conhecimento: Contabilidade Geral

Processo: 23075.071901/2015-01

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: A

Denominação: Adjunto A

Nível: 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Título Mínima Exigida: Doutorado em Ciências Contábeis, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).

Período provável para realização das provas: Segunda Quinzena de Junho/2015, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 216,00

Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.2 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.

1.3- Setor: Tecnologia

1.3.1 - Departamento: Construção Civil

Área de Conhecimento: Estruturas

Processo: 23075.067936/2015-37

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: A

Denominação: Adjunto A

Nível: 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Título Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Civil; com Doutorado em Engenharia Civil, ou Doutorado em Estruturas, ou Doutorado em Métodos Numéricos Aplicados à Engenharia, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).

Período provável para realização das provas: Segunda Quinzena de Junho/2015, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 216,00

Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.2 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - A estrutura remuneratória do Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal é composta por vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme valores e vigências estabelecidos na Lei 12.772, de 28/12/12, publicada no DOU de 31/12/12, alterada pela Lei 12.863, de 24/09/13, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13.

2.2 - A remuneração do professor em regime de Dedicção Exclusiva será a seguinte:

2.2.1 - A remuneração do professor Assistente A: a) Remuneração Total: R\$ 5.945,98 - composta de: vencimento básico R\$ 4.014,00; retribuição por titulação R\$ 1.931,98

b) Auxílio-Alimentação: R\$ 373,00

2.2.2 - A remuneração do professor Adjunto A: a) Remuneração Total: R\$ 8.639,50 - composta de: vencimento básico R\$ 4.014,00; retribuição por titulação R\$ 4.625,50

b) Auxílio-Alimentação: R\$ 373,00

3 - DO CARGO

3.1 - Cargo: Professor de Magistério Superior - Criado através da Lei nº 7.596 de 10 de abril de 1987, estruturado pela Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterado pela Lei 12.863, de 24/09/13, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13.

3.2 - Descrição das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas em legislação específica.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada no setor realizador do concurso, cujo endereço é o seguinte:

4.1.1 - Setor de Ciências Humanas

Endereço: Rua General Carneiro, nº 460, Edifício Dom Pedro I, 11º andar, Centro - CEP: 80060-150 - Curitiba - PR - Telefone (41) 3360-5092 / 3360-5095

Horário: das 09h às 12h30m

4.1.2 - Setor: Ciências Sociais Aplicadas

Endereço: Av. Pref. Lothário Meissner, nº 632 Campus III - Jardim Botânico CEP 80.210-170 - Curitiba / PR - Telefone: (41) 3360-4344

Horário: 8h às 12h.

4.1.3 - Setor: Tecnologia

Endereço: Rua Coronel Francisco Heráclito dos Santos, nº 210 - Edifício da Administração - 2º andar - Centro Politécnico - Jardim das Américas - Caixa Postal 19011 - CEP: 81.531-990 - Curitiba/PR - Telefone: (41) 3361-3497

Horário: das 9h às 11h30m

As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SE-DEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.

4.2 - São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções nº 24/13-CEPE, e 10/05-CEPE (Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: <http://www.progepe.ufpr.br> ou será fornecido no respectivo Setor, onde serão realizadas as inscrições;

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;

d) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

e) cópia da titulação ou documento equivalente, exigidos no concurso (graduação e pós-graduação, quando exigidos). Se a titulação foi obtida em instituição estrangeira, deverá estar revalidada no Brasil;

f) cópia da dissertação no caso de professor Assistente A, e cópia da tese no caso de professor Adjunto A, conforme a titulação exigida no concurso;

g) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para a classe do concurso. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;

h) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Comissão Julgadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 10/05 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.

Previamente a realização das provas, a comissão julgadora divulgará, através de edital, o local, a data e o horário para a entrega de 05 (cinco) cópias do curriculum vitae, sendo uma delas documentada, também apresentada de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme Resolução nº 10/05-CEPE. Para candidatos estrangeiros documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português.

i) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "c" e "d", ficando, entretanto obrigado à apresentação de documento que comprove situação regular no país, devendo na posse apresentar visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente. Deverão apresentar também, no ato da inscrição, declaração de proficiência em língua portuguesa emitida por um órgão institucional.

4.3 - É vedada a inscrição condicional.

4.4 - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.

4.5 - Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

4.5.1 - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

4.5.2 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 .

4.5.3 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, à Rua Dr. Faivre, nº 590 - Centro, na Unidade de Recrutamento de Pessoas - 4º andar, acompanhado de:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 4.5.2

4.5.4 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição.

4.5.5 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site www.progepe.ufpr.br, após decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de isenção.

4.5.6 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para o concurso público.

4.5.7 - O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

4.5.8 - Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no concurso público a que se refere este edital.

4.6 - Cada setor publicará em edital, o resultado da apreciação das inscrições.

4.7 - Caberá recurso à indeferimento das inscrições conforme Art.13, Inciso 2º da Resolução 24/13-CEPE.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

5.1 - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90 de 11/12/1990.

5.2 - Consideram-se portadores de deficiência às pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU de 21/12/1999.

5.3 - Conforme estabelecido no Art. 37, § 1º do Decreto nº 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas à portadores de deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo é de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.

5.4 - Considerando os percentuais citados no subitem 5.3, não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 05 (cinco) vagas.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

6.1 - Fica assegurado aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada em D.O.U. em 10/06/2014.

6.2 - Conforme §1º do art. 1º da Lei nº Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

6.3 - Considerando o citado no subitem 6.2, não se aplica a reserva de vagas aos negros, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 03 (três) vagas.

7 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

7.1 - As datas prováveis de realização das provas estão indicadas no item 1 deste edital.

7.2 - O Setor realizador do concurso divulgará em edital a data e horário de realização das provas e a composição da comissão julgadora.

7.3 - Caberá recurso em relação a comissão julgadora no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital de divulgação da mesma pelo Conselho Setorial.

8 - DAS PROVAS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 - As provas serão realizadas em língua portuguesa, com exceção daquelas nas áreas de línguas estrangeiras que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

8.2 - O programa de provas terá publicidade e estará disponível aos candidatos, no departamento ou unidade equivalente e no setor respectivo, e deverá ser considerado parte integrante deste edital.



8.3 - Nas etapas do concurso em que houver manifestação verbal, as provas serão gravadas em áudio e vídeo.

8.4 - Os tipos de provas citados no item 1 do presente edital seguirão as normas estabelecidas no Capítulo IV da Resolução 24/13-CEPE da Universidade Federal do Paraná.

8.5 - Anteriormente ao período destinado à realização da prova escrita, será reservada uma hora para que os candidatos possam, no mesmo recinto da prova, realizar consulta de material bibliográfico e anotações realizadas pelos próprios candidatos, com exceção de meios eletrônicos.

8.6 - Concluídas todas as provas, a comissão julgadora em sessão pública, emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não.

8.7 - Os envelopes com a pontuação obtida serão abertos em público, e as planilhas de pontos serão preenchidas à vista dos candidatos ao certame.

8.8 - As pontuações obtidas pelos candidatos em cada uma das provas serão somadas.

8.8.1 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação média igual ou superior a 7 (sete) na escala de 0(zero) a 10 (dez), além de pontuação igual ou superior a 7 (sete) na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com pelo menos 3 (três) examinadores em cada uma das provas escrita e didática, independentemente da pontuação obtida na prova de análise de currículo e de defesa do currículo.

8.8.2 - A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escrita, didática, análise do currículo e de defesa do currículo.

8.8.3 - Serão considerados habilitados apenas os candidatos classificados dentro do limite máximo estabelecido no item 1 deste edital, salvo em caso de empate na última classificação.

8.9 - Em caso de empate envolvendo candidato idoso o primeiro critério de desempate será a idade. Tal direito é assegurado aos candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

8.10 - Os demais critérios de desempate estão estabelecidos no Artigo 38 da Resolução nº 24/13-CEPE, § 6º, inciso II.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 - O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento ou Unidade equivalente solicitar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas o provimento da(s) vaga(s).

9.2 - No transcorrer do concurso, caberá pedido de reconsideração na forma do Artigo 39 da Resolução 24/13-CEPE.

9.3 - Caberá recurso do resultado final do concurso, conforme Artigo 41 da Resolução 24/13 - CEPE.

10 - DO PROVIMENTO DA VAGA

10.1 - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei n.º 8.112, de 11/12/90, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.

10.2 - O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será empossado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica, médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

10.3 - Quando da posse, o candidato habilitado deverá apresentar os comprovantes exigidos referente à titulação mínima e demais documentos necessários, cuja relação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.progepe.ufpr.br, bem como submeter-se-á às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

10.4 - O candidato que apresentar documentos que comprovem a conclusão do curso atestando que o diploma está em fase de expedição, deverá apresentar à PROGEPE o referido diploma registrado, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da posse, caso contrário acarretará na abertura de processo administrativo.

10.5 - Os títulos obtidos no exterior deverão estar reválidos no país.

10.6 - Se verificado ausência de documento de título, conforme o exigido no edital do concurso, o candidato poderá ser eliminado a qualquer tempo.

11 - DO REGIME DE TRABALHO

11.1 - O provimento dar-se-á no regime de Dedicação Exclusiva e o candidato além de atender as demais exigências para concessão deste regime, deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após sua posse, projeto de pesquisa e/ou extensão que será apreciado e aprovado na forma da legislação vigente.

11.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido a aprovação em avaliação de desempenho.

12 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Observados os dispositivos legais, o interesse da administração e o disposto na Portaria 475/87 - MEC, poderão ser aproveitados para nomeação, candidatos aprovados em concursos públicos de outras Instituições Federais de Ensino Superior, bem como a UFPR poderá disponibilizar para outras IFES candidatos remanescentes habilitados neste certame, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação do candidato no concurso e, consultados os departamentos ou unidades equivalentes e os conselhos setoriais.

13.2 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

13.3 - O presente Edital, bem como as Resoluções n.º 24/13-CEPE, e nº 10/05-CEPE, o Decreto 6.944/09, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.progepe.ufpr.br> e na secretaria do departamento ou unidade equivalente e do setor respectivo.

13.4 - Demais informações, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>.

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 186, DE 7 DE MAIO DE 2015

Torno público para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 04/06/2015, o prazo de validade do concurso público de provas e títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior, Classe A Professor Assistente A, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, da Coordenação Acadêmica do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, Área de Conhecimento: Língua Portuguesa, conforme Edital nº 268/14-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2014, seção 3, página 69.

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 187, DE 7 DE MAIO DE 2015

Torno público para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 09/06/2015, o prazo de validade do concurso público de provas e títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior, Classe A Professor Assistente A, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, da Coordenação Acadêmica do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, Área de Conhecimento: Matemática, conforme Edital nº 267/14-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 09/06/2014, seção 3, página 92.

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 188, DE 8 DE MAIO DE 2015

Torno público para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 08/06/2015, o prazo de validade do processo seletivo para contratação de professor substituto da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, Área de Conhecimento: Língua Espanhola, Matéria Específica: Língua Espanhola, conforme Edital nº 510/14-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2014, seção 3, página 89.

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 189, DE 8 DE MAIO DE 2015

Torno público para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 08/06/2015, o prazo de validade do processo seletivo para contratação de professor substituto da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, Área de Conhecimento: Gestão da Qualidade, Matéria Específica: Gestão, Processos e Logística, conforme Edital nº 511/14-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2014, seção 3, página 89.

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23076.005910/2015-95. / Convênio nº 23/2015-UFPE, firmado em 12.03.15, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, e a Universidade do Porto, Portugal. / Objeto: Estabelecer o intercâmbio de experiências e de pessoal no campo da investigação nas áreas da comunicação, da sociologia, dos estudos culturais e das cenas musicais. / Vigência: 05 anos, a partir da data de sua assinatura. / Signatários: UFPE: Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado - Vice-Reitor; UNIVERSIDADE DO PORTO: Prof. Sebastião Feyo de Azevedo - Reitor.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23076.032661/2014-20. / Atas de Registro de Preços nºs 153 e 154/2015-UFPE. / Objeto: Aquisição de Suprimentos de Laboratórios, para atender as necessidades das unidades acadêmicas da UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 270/2014. / Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do instrumento. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedoras: Marcos Roberto Meints-ME, CNPJ: 06.074.162/0001-50, no valor global de R\$ 8.730,50; Per-Lab Indústria e Comércio de Vidros para Laboratórios Ltda., CNPJ: 58.954.694/0001-86, no valor global de R\$ 1.872,00. / Assinaturas: UFPE: Prof. Sílvio Romero de Barros Marques - Vice-Reitor; REPRESENTANTES LEGAIS: Sr. Marcos Roberto Meints. / Sr. Manoel José Gonçalves, respectivamente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 85/2011-UFPE, firmado em 16.04.2015, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, o Sistema de Transmissão Nordeste S/A - STN, CNPJ: 05.991.437/0001-58 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59, como interveniente. / Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato ora aditado por mais 08 meses. / Vigência: De 28.04.2015 até 28.12.2015. / Signatários: UFPE: Prof. Sílvio Romero de Barros Marques - Vice-Reitor; STN: Sr. Luciano Lamarque Barbosa - Diretor Técnico e Sr. Eduardo Albuquerque Figueiredo - Diretor Financeiro; FADE: Sr. Paulo Guedes - Coordenador Executivo. / Processo: 23076.026696/2011-87.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153080

Número do Contrato: 102/2012. Nº Processo: 23076026639201289. DISPENSA Nº 134/2012, Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, CNPJ: 24.134.488/0001-08, Contratado: 11735586000159. Contratado: FUNDACAO DE APOIO AO DESEN DA -UNIVERS FED DE PERNAMBUCO. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato ora aditado para 30.05.2015 e atualizar o seu Plano de Trabalho e a Proposta de Trabalho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, atualizada. Data de Assinatura: 17/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153409-15233-2015NE800061

CENTRO DE INFORMÁTICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

AVISO DE SELEÇÃO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia avisa que se encontrarão abertas entre os dias 13 de maio a 03 de junho de 2015, as inscrições para Concurso Público de Seleção e Admissão ao corpo discente ao Programa - Segundo Semestre do Ano Letivo de 2015 (segundo semestre). (Cursos de Mestrado e Doutorado). O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 051, de 08/05/2015 e disponível no endereço eletrônico <http://www.cin.ufpe.br>. (Processo nº 23076.019436/2015-89).

EDNA NATIVIDADE DA SILVA BARROS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 0112/2015 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: ROBSON DE OLIVEIRA CAVALCANTI. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.011701/2015-81. Objetivo: Magistério no Departamento de MEDICINA CLÍNICA. Valor: R\$ 2.119,02 (dois mil, cento e dezenove reais e dois centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, CLASSE A, NÍVEL 1, AUXILIAR, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de 20 horas semanais. Vigência: 16/03/2015 a 13/08/2015. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 0130/2015 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: SHEYLANE PEREIRA DE ANDRADE. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.012480/2015-68. Objetivo: Magistério no NÚCLEO DE NUTRIÇÃO. Valor: R\$ 3.799,70 (três mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, CLASSE A NÍVEL 1, com MESTRADO, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 25/04/2015 a 13/08/2015. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 0133/2015 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: SADI DA SILVA SEABRA FILHO. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.011701/2015-81. Objetivo: Magistério no Departamento de EXPRESSÃO GRÁFICA. Valor: R\$ 3.799,70 (três mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, CLASSE A NÍVEL 1, com MESTRADO, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 16/03/2015 a 13/08/2015. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 0134/2015 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: DANILLO MAGALHAES XAVIER ASSUNCAO. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.012480/2015-68. Objetivo: Magistério no Departamento de ESTATÍSTICA. Valor: R\$ 2.018,77 (dois mil e dezoito reais e setenta e sete centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, CLASSE A, NÍVEL 1, AUXILIAR, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de 20 horas semanais. Vigência: 23/03/2015 a 13/08/2015. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 0135/2015 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: NATALIA VELOSO CALDAS DE VASCONCELOS. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.017971/2015-03. Objetivo: Magistério no Departamento de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Valor: R\$ 2.498,78 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, CLASSE A, NÍVEL 1, com MESTRADO, em regime de trabalho de 20 horas semanais. Vigência: 06/05/2015 a 13/08/2015. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 0136/2015 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: SANDRA CORRADINI. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.017971/2015-03. Objetivo: Magistério no Departamento de TEORIA DA ARTE E EXPRESSÃO ARTÍSTICA. Valor: R\$ 2.498,78 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, CLASSE A, NÍVEL 1, com MESTRADO, em regime de trabalho de 20 horas semanais. Vigência: 06/05/2015 a 06/06/2015. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 0137/2015 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: NUBIA DOS SANTOS DE SOUSA. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.011701/2015-81. Objetivo: Magistério no COLÉGIO DE APLICAÇÃO. Valor: R\$ 2.018,77 (dois mil e dezoito reais e setenta e sete centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, CLASSE D I, NÍVEL 1, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de 20 horas semanais. Vigência: 16/03/2015 a 13/08/2015. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 63/2012-UFPE, firmado em 16.04.2015, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, o Sistema de Transmissão Nordeste S.A. - STN, CNPJ: 05.991.437/0001-58, e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59, como interveniente. / Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato ora aditado por mais 05 (cinco) meses. / Vigência: De 27.04.2015 até 27.09.2015. / Signatários: UFPE: Prof. Sílvio Romero de Barros Marques - Vice-Reitor; STN: Sr. Luciano Lamarque Barbosa - Diretor Técnico e o Sr. Eduardo Albuquerque Figueiredo - Diretor Financeiro; FADE: Sr. Paulo Guedes - Coordenador Executivo. / Processo: 23076.025417/2011-68.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EDITAL Nº 2, DE 8 DE MAIO DE 2015 RETIFICAÇÃO DO EDITAL 04/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar o Edital nº 04, de 20 de abril de 2015, publicado no DOU nº 75, de 22/04/2015, Seção 3, páginas 36-39, no Anexo I conforme discriminado a seguir:

Onde se lê:

ANEXO II

LISTA DE PONTOS

(...)

Matéria/Área de Conhecimento: Matemática

(...)

7. Teorema da Existência e Unicidade de Equações;

8. Diferenciais Ordinárias.

Leia-se:

ANEXO II

LISTA DE PONTOS

(...)

Matéria/Área de Conhecimento: Matemática

(...)

7. Teorema da Existência e Unicidade de Soluções de Equações Diferenciais Ordinárias.

SÍLVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA
em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 114/2014

A pregoeira da UFRN comunica o resultado do pregão nº 114/2014. Foram considerada vencedora a empresas: CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- Itens: 64(R\$239.000,00), 65(R\$239.000,00).

ADRIANA DA SILVA CARDOSO

(SIDEIC - 08/05/2015) 153103-15234-2015NE800002

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

INCUBADORA - Universidade Federal do Rio Grande do Norte através da Incubadora de empresas Inova Metrópole; INCUBADA - UPNOVATEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME; OBJETO- O presente contrato tem como objeto estabelecer os critérios para a participação da INCUBADA no sistema de incubação da INCUBADORA para o qual foi aprovada em processo de seleção disciplinado pelo EDITAL Nº 01/2014, na condição de empresa residente e na etapa de incubação; PREÇO: a INCUBADA pagará à INCUBADORA o valor mensal de 400 (quatrocentos reais) referente à sua participação no sistema de incubação; VIGÊNCIA - a partir de 26 de novembro de 2014, vigorando pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; ASSINAM pela INCUBADORA, a Professora ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ (Reitora); e pela INCUBADA o Senhor Elias Pereira Garcia Junior, representante legal.

INCUBADORA - Universidade Federal do Rio Grande do Norte através da Incubadora de empresas Inova Metrópole; INCUBADA - WEBONE SYSTEM - SOLUÇÕES EM TI LTDA ME; OBJETO- O presente contrato tem como objeto estabelecer os critérios para a participação da INCUBADA no sistema de incubação da INCUBADORA para o qual foi aprovada em processo de seleção disciplinado pelo EDITAL Nº 01/2014, na condição de empresa residente e na etapa de incubação; PREÇO: a INCUBADA pagará à INCUBADORA o valor mensal de 800 (oitocentos reais) referente à sua participação no sistema de incubação; VIGÊNCIA - a partir de 26 de novembro de 2014, vigorando pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; ASSINAM pela INCUBADORA, a Professora ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ (Reitora); e pela INCUBADA o Senhor Romulo Fagundes Cantanhede, representante legal.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015 - UASG 155013

Nº Processo: 23526000204201510.

PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 03193254000161. Contratado : ELEVADORES MASTER LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva em elevadores com fornecimento de peças, a ser realizada conforme programação e chamados, de forma cotinuada, por um período de 12(doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Decreto 2.271/97, LC 123/06, IN 02/08. Vigência: 04/05/2015 a 03/05/2016. Valor Total: R\$129.195,04. Fonte: 250264430 - 2015NE800919. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 155007-26443-2015NE800032

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONSULTA Nº 2, DE 8 DE MAIO DE 2015

O REITOR DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de provimento de cargos da carreira do Magistério Superior para atender a áreas de conhecimento demandadas na atual fase de implantação do Campus Litoral Norte, com sede no município de Tramandaí-RS;

Considerando a existência de candidatos aprovados em concurso público da UFRGS para cargo da carreira do Magistério Superior, Classe A, denominação Professor Adjunto A, regido pelo Edital nº 17, de 26/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2014, seção 3, página (s) 92 e 93, com Edital Resultado Final nº 127, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1. Consultar candidatos aprovados no concurso público para cargo da carreira do Magistério Superior, Classe A, denominação Professor Adjunto A, regido pelo Edital nº 17, de 26/05/2014, nominados no Anexo I, para manifestarem interesse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Edital no Diário Oficial da União, na possibilidade em ser nomeado (a) para exercer as atividades do cargo no Campus Litoral Norte, localizado no Município de Tramandaí - RS.

§ 1º - A não manifestação do candidato no prazo assinalado no caput deste artigo será interpretada como recusa tácita na possibilidade em ser nomeado para exercer as atividades do cargo no Campus Litoral Norte.

§ 2º - As vagas existentes para atender a demandas do Campus Litoral Norte serão preenchidas de acordo com a necessidade da UFRGS, respeitando a ordem de classificação no concurso citado no caput deste artigo;

Art. 2º - O candidato interessado na possibilidade em ser nomeado para exercer as atividades do cargo no Campus Litoral Norte deverá preencher a Declaração constante no Anexo II deste Edital, disponibilizada no sítio www.ufrgs.br/progesp;

Parágrafo único - A Declaração, depois de devidamente preenchida, deverá ser entregue, ocasião em que deverá ser assinada, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, no prazo assinalado no Art. 1º deste Edital, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) da UFRGS, localizada à Av. Paulo Gama, nº 110, Reitoria, 4º andar, Campus Central - Porto Alegre-RS.

Art. 3º - A manifestação de interesse de que trata este Edital não garante a nomeação do candidato para assumir no Campus Litoral Norte. A nomeação estará condicionada às necessidades institucionais de pessoal da UFRGS e à existência de vagas durante o período de vigência do Edital Resultado Final nº 127, de 14 de outubro de 2014.

Art. 4º - O candidato que não aderir a este Edital de Consulta, por meio da entrega da Declaração de que trata o art. 2º, manter-se-á aprovado na mesma ordem classificatória para efeitos de nomeação para Departamento que realizou o concurso.

Art. 5º - O candidato que aderir a este Edital de Consulta, por meio da entrega da Declaração de que trata o art. 2º, poderá ser nomeado para o Campus Litoral Norte com sede Tramandaí/RS - não sendo excluída a possibilidade de nomeação para o Departamento que realizou o concurso - desde que atendidas as condições de que trata o Art. 3º deste Edital, respeitando a ordem classificatória, conforme Edital de Resultado Final nº127, de 14 de outubro de 2014, do concurso regido pelo Edital nº 17, de 26/05/2014.

Art. 6º - Independentemente de adesão a este Edital de Consulta, a posse no cargo, decorrente de eventual nomeação, deverá ocorrer no prazo de 30 dias contados da publicação do ato do provimento no Diário Oficial da União, conforme Art. 13, § 1º, da Lei Nº 8.112/1990.

§ 1º Em caso de ser tornada sem efeito a nomeação, por decurso de prazo para a posse no cargo, não haverá possibilidade de nova nomeação.

CARLOS ALEXANDRE NETTO

ANEXO I

Edital de Concurso Público AI 17/2014

Departamento de Ensino e Currículo

Área: Educação do Campo e Ensino de Ciências Biológicas

Candidatos (as):

2º - NEILA SELIANE PEREIRA WITT

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,

brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____,

CEP: _____, fone: () _____- _____ Cel. () _____

_____ e-mail: _____

aprovado(a) no concurso público para cargo da carreira do Magistério Superior, Classe A, denominação Professor Adjunto A, regido pelo Edital nº 17/2014, venho, em atendimento ao Edital de Consulta nº 02/2015, de 08 de maio de 2015, manifestar interesse na possibilidade de ser nomeado para exercer as atividades do cargo no Campus Litoral Norte, com sede no município de Tramandaí - RS.

Nestes termos,

Pede deferimento,

Porto Alegre, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Requerente



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 71/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078036919201447 . Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO para o Projeto PEC/PPGDIR 2015/1. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Visando o desenvolvimento científico e a capacitação tecnológica na área do Direito. Declaração de Dispensa em 28/04/2015. ROSMARI DE AZEVEDO. Coordenador do Projeto.. Ratificação em 08/05/2015. ARIO ZIMMERMANN. Pró-reitor de Planejamento e Administração.. Valor Global: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA : 74.704.008/0001-75 FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.

(SIDECA - 08/05/2015) 153114-15235-2015NE800030

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 72/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078038013201467 . Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO para apoiar a realização do Projeto EGB-1ª Escola Gaúcha de Bioinformática. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Visando o desenvolvimento científico e a capacitação tecnológica na área de Bioinformática. Declaração de Dispensa em 28/04/2015. DIEGO BONATTO. Coordenador do Projeto.. Ratificação em 08/05/2015. ARIO ZIMMERMANN. Pró-reitor de Planejamento e Administração.. Valor Global: R\$ 20.500,00. CNPJ CONTRATADA : 74.704.008/0001-75 FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.

(SIDECA - 08/05/2015) 153114-15235-2015NE800030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2015 ao Convênio Nº 782377/2013. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Unidade Gestora: 153114, Gestão: 15235. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. Prorrogar, por mais três meses, contados a partir de 06/05/2015, o prazo de vigência do Convênio e alterar os custos operacionais da Fundação na cláusula quinta.. Valor Total: R\$ 580.000,00, Vigência: 06/05/2013 a 06/08/2015. Data de Assinatura: 05/05/2015. Signatários: Concedente : CARLOS ALEXANDRE NETTO, CPF nº 346.005.820-04, Conveniente : SERGIO NICOLAIEWSKY, CPF nº 004.315.830-72.

(SICONV(PORTAL) - 08/05/2015)

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 105/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078004588/15-67 . Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS ? ANTI-HELMINTICO, ETC para a FACULDADE DE AGRONOMIA - FAGRO Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos, contatar requisitante: Sr. PROF. RENATO LEVIEN Pelo telefone +55 (51) 9112-4066 ou Pelo e-mail renatole@gmail.com

(SIDECA - 08/05/2015) 153114-15235-2015NE800030

PREGÃO Nº 107/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078004307/15-76 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA para o Almox.Central. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Esclarecimentos técnicos contatar com requisitante: Sérgio Gustavo da Costa Viana, pelo telefone 3308.7356/3308-7357 ou pelo E-mail: sergio.viana@ufrgs.br

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO
Diretor Delit

(SIDECA - 08/05/2015) 153114-15235-2015NE800030

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 73/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23078000746/15-18, publicada no D.O.U de 19/03/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para Fornecimento de Peixes (Savelha e Sardinha), para o Centro de Estudos Costeiros Limnológicos e Marinheiros ? CECLIMAR ? do Instituto de Biociências. Novo Edital: 11/05/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RSEntrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO
Diretor Delit

(SIDECA - 08/05/2015) 153114-15235-2015NE800030

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONSULTA Nº 1, DE 8 DE MAIO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 5469, de 04 de outubro de 2012, do Magnífico Reitor,

Considerando a necessidade de provimento dos cargos de Engenheiro/Área: Engenharia Ambiental, Técnico em Assuntos Educacionais e Museólogo para atender a demandas dos campi da UFRGS com sede em Porto Alegre;

Considerando a existência de candidatos aprovados no concurso público para os cargos de Engenheiro/Área: Engenharia Ambiental e de Técnico em Assuntos Educacionais, regidos pelo edital nº 12/2014;

Considerando a existência de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Museólogo, regidos pelo edital nº 06/2013, resolve:

Art. 1 - Consultar candidatos aprovados no concurso público para os cargos de Engenheiro/Área: Engenharia Ambiental e Técnico em Assuntos Educacionais, regido pelo edital nº 12/2014, e para o cargo de Museólogo, regido pelo Edital nº 06/2013, nominados no Anexo I, para manifestarem interesse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital no Diário Oficial da União, em ser nomeado para exercer suas atividades em qualquer um dos campi da UFRGS com sede em Porto Alegre/RS.

§ 1º - A não manifestação do candidato no prazo assinalado no caput deste artigo será interpretada como recusa tácita em ser nomeado para exercer as atividades do cargo de Engenheiro/Área: Engenharia Ambiental, Técnico em Assuntos Educacionais ou de Museólogo, em qualquer um dos campi da UFRGS com sede em Porto Alegre/RS.

§ 2º - As vagas existentes para atender as demandas dos campi com sede em Porto Alegre serão preenchidas de acordo com a necessidade da UFRGS, respeitando a ordem de classificação no concurso citado no caput deste artigo;

Art. 2º - O candidato interessado em ser nomeado para exercer as atividades do cargo de Engenheiro/Área: Engenharia Ambiental, Técnico em Assuntos Educacionais ou de Museólogo em qualquer um dos campi da UFRGS com sede em Porto Alegre deverá preencher a Declaração constante no Anexo II deste Edital, disponibilizada no sítio www.ufrgs.br/progesp;

Parágrafo único - A Declaração, depois de devidamente pre-

enchida, deverá ser entregue, ocasião em que deverá ser assinada, pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, no prazo assinalado no Art. 1º deste Edital, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) da UFRGS, localizada à Av. Paulo Gama, nº 110, Reitoria, 4º andar, Campus Central - Porto Alegre-RS.

Art. 3º - A manifestação de interesse de que trata este Edital não garante a nomeação do candidato para assumir em qualquer um dos campi da UFRGS com sede em Porto Alegre. A nomeação estará condicionada às necessidades institucionais de pessoal da Universidade e à existência de vagas durante o período de vigência dos Editais nº 12/2014 e nº 06/2013.

Art. 4º - O candidato que não aderir a este Edital de Consulta, por meio da entrega da Declaração de que trata o art. 2º, manter-se-á aprovado na mesma ordem classificatória para efeitos de nomeação para o Campus Litoral Norte ou para o Centro de Estudos Costeiros, Limnológicos e Marinheiros.

Art. 5º - O candidato que aderir a este Edital de Consulta, por meio da entrega da Declaração de que trata o art. 2º, poderá ser nomeado para qualquer um dos campi da UFRGS com sede em Porto Alegre - não sendo excluída a possibilidade de nomeação para o Campus Litoral Norte ou para o Centro de Estudos Costeiros, Limnológicos e Marinheiros -, desde que atendidas as condições de que trata o Art. 3º deste Edital, respeitando a ordem classificatória, conforme Editais de Resultado Final nº 91/2014, de 23 de junho de 2014, e nº 46/2013, de 02 de julho de 2013, dos concursos regidos pelos Editais nº12/2014 e nº 06/2013, respectivamente .

Art. 6º - Independentemente de adesão a este Edital de Consulta, a posse no cargo, decorrente de eventual nomeação de que trata este Edital, deverá ocorrer no prazo de 30 dias contados a partir da data de publicação do ato do provimento no Diário Oficial da União, conforme Art. 13, § 1º, da Lei Nº 8.112/1990.

§ 1º Em caso de ser tornada sem efeito a nomeação, por decurso de prazo para a posse no cargo, não haverá possibilidade de nova nomeação.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA

ANEXO I

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E
ENGENHEIRO/ÁREA: ENGENHARIA AMBIENTAL - EDITAL 12/2014

4º MARCELO ZARO
5º TOBIAS SCHWAMBACH
6º JIANI BECKER SCHERER

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - EDITAL 12/2014

7º FERNANDO PEREIRA PAETZEL
8º MARCOS EVALDT DE BARROS
9º MARCELO GUGLIELMI LEITE
10º ALEXANDRE COUGO DE COUGO
11º TANIA MARA GIROTTI VARGAS
12º MILENE BARAZZUTTI
13º VERIDIANO KOEFFENDER MOREIRA
14º ROBERTA HERMAN MESKO
15º ADRIA SCHNEIDER
16º ALINE NUNES DA CUNHA DE MEDEIROS
17º DALVANA SILVA DA GAMA

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - EDITAL 12/2014 (Pessoas com Deficiência)

RENATA DE OLIVEIRA LAUERMANN

MUSEÓLOGO - EDITAL 06/2013

3º ELIANE MURATORE
4º ANA CELINA FIGUEIRA DA SILVA
5º MICHELI PEREIRA DE SOUZA

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado(a)
na _____,
CEP.: _____, fone: () _____-_____, Cel. () _____-_____, e-mail:
_____, aprovado(a) no concurso público para o cargo de _____, regido pelo
Edital nº _____, venho, em atendimento ao Edital de Consulta nº 01/2015, de 08 de maio de 2015, manifestar interesse em ser nomeado para
exercer as atividades do cargo em qualquer um dos campi da Universidade Federal do Rio Grande do Sul com sede em Porto Alegre/RS.
Nestes termos,
Pede deferimento,
Porto Alegre, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Requerente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 107, DE 7 DE MAIO DE 2015
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal No 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais no 4.748, de 16 de junho de 2003, no 6.479, de 11 de junho de 2008, no 6.593 de 02 de outubro de 2008, no 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ no 6/2013 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

Anexo III - Quadro de Notas (para uso exclusivo da Unidade)

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição no site ou na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

b) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;

c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos obrigatórios do curso de Mestrado.

d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;

e) não possuir contrato - como Professor Substituto ou Professor Visitante - nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;

f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;

g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;

j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;

l) ter idade mínima de 18 anos completos;

m) gozar dos direitos políticos;

n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do processo seletivo quem não os apresentar.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou

Instâncias Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;

b) CPF;

c) Currículo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória;

d) Diploma Graduação, em acordo com o item 2.1, aliena b, deste Edital, ou cópia do comprovante de colação de grau.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal no 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO.

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	RT - Retribuição por Titulação (R\$)			Remuneração Total (R\$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.966,67	152,35	428,07	785,93	2.119,02	2.394,74	2.752,60
40 h	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76	3.017,58	3.599,50	4.699,21

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou

Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade ou Instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Aos classificados na primeira etapa serão aplicadas pelo menos 2 (duas) das três provas abaixo relacionadas, sendo eliminatórias na ordem apresentada:

a) prova escrita;

b) prova didática;



- c) prova prática.
- 5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.
- 5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 06/2013, publicada na página www.pr1.ufrj.br.
- 5.5. As provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando- se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).
- 5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis), em quaisquer das provas.
- 5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.
- 5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.
6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
- 6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.
- 6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.
7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO
- 7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.
- 7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.
- 7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.
- 7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.
- 7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de prorrogação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal no 8.745, desde que não exceda a dois anos.
- 7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.
- 7.3.3. A extinção do contrato se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.
8. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.
- 8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.
- 8.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
- 8.3.1 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.
- 8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.
- 8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.
- 8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.
- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

ANEXO I

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.
Centro de Letras e Artes (CLA)
Jornada de Trabalho: 20h
Prazo de Contratação: 31/12/2015

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Projeto e Arquitetura/ Projeto e Arquitetura	02 (duas)
Faculdade de Letras	Letras Anglo Germânicas /Literatura Inglesa	01 (uma)
Escola de Belas Artes	Desenho Industrial / Design Industrial: Materiais e Processos de Fabricação	01 (uma)

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)
Jornada de Trabalho: 20h
Prazo de Contratação: 31/12/2015

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Psicologia	Psicologia Clínica/ Abordagens Contemporâneas	01 (uma)

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)
Jornada de Trabalho: 20h
Prazo de Contratação: 31/12/2015

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Curso Multinidades: Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Defesa e Gestão Estratégica Internacional / Gerenciamento de Riscos / Gestão de Crises	01 (uma)
Faculdade Nacional de Direito	Direito do Estado / Direito Processual Civil	01 (uma)
Faculdade Nacional de Direito	Direito Social e Econômico / Direito Comercial	01 (uma)
Faculdade Nacional de Direito	Direito Social e Econômico / Direito Tributário	01 (uma)
Faculdade Nacional de Direito	Direito Civil/ Direito Internacional Privado	01 (uma)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Contabilidade / Contabilidade Governamental	01 (uma)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Contabilidade / Contabilidade Financeira	02 (duas)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Contabilidade / Instituições de Direito	01 (uma)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Administração	04 (quatro)

Centro de Ciências da Saúde (CCS)
Jornada de Trabalho: 20h
Prazo de Contratação: 31/12/2015

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Medicina	Pediatria/Cardiologia Pediátrica	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Pediatria/Nutrologia pediátrica	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica/ Propedêutica	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica/ Pneumologia	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Clínica Odontológica / Endodontia	02 (duas)

POLO XERÉM
Jornada de Trabalho: 20h
Prazo de Contratação: Até 31/12/2015.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Polo Xerém	Biotecnologia/ Parasitologia	01 (uma)

ANEXO II

Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.
Período de inscrição: 13,14,15 e 18,19 e 20 de maio de 2015.
Locais de Inscrição:

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
Escola de Belas Artes	Av.Pedro Calmon, 550 - sala 716 - 7º andar - prédio da reitoria - Fundão - Horário das inscrições: das 11 às 15 horas	3938-1653
Faculdade de Odontologia	Rua professor Rodolpho Paulo Rocco 325/ 2º andar 09h as 15h	3938-2033
POLO XERÉM	Complexo Esportivo Clube Tamoio - Estrada de Xerém nº 27 Mantiquira/Xerém (após a Praça de Xerém) 10:00 as 16:00	2679-1018
Faculdade de Medicina / Clínica Médica	HUCFF - Avenida Professor Rodolpho Paulo Rocco, 255 - Cidade Universitária Departamento de Clínica Médica - sala 11 F05 (11º andar, bloco F) Horário de inscrições: 9:00 às 13:00 hs	3938-2708
Instituto de Psicologia	Av. Pasteur, 250, Campus da Praia Vermelha, protocolo do Instituto de Psicologia Horário das inscrições: 10:00 horas às 14:00 horas	3938-5329 / 3938-5342
curso multitudes: Defesa e Gestão estratégica internacional	Prédio da Faculdade de Letras Av. Horacio Macedo 2151, Secretaria Acadêmica do DGEI - 2º andar- bloco C - gabinete 5- Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, Horário de atendimento ao candidato: 09:00h as 13:00h	3873-5300/ 3938-9771
Faculdade de Letras	Secretaria Geral da Faculdade de Letras Av. Horacio Macedo 2151, Sala D-106 - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, Horário de atendimento ao candidato: 10:00h as 15:00h	3938-9748
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo PROJETO E ARQUITETURA	Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria, 5º andar, sala 516-B Ilha do Fundão - 10:00h as 16:00h	3938-1665 3938-1669
Faculdade Nacional de Direito	Secretaria dos Departamentos Rua Moncorvo Filho 8 - 3º andar - Centro 10h as 18h	3938-1029
Faculdade de Medicina PEDIATRIA	Instituto de Pediatria e Puericultura Martagão Gesteria - IPPMG Rua Bruno Lobo nº 50 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ - Horário de inscrição : 09:00h às 15:00	2562-6182
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis /	Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário, Sala 242 Praia Vermelha, Rio de Janeiro, RJ Horário: 15:00 horas às 18:00 horas	3938-5106

Quadro de notas e médias das provas do processo seletivo.

CANDIDATOS	NOTA DE PROVA ESCRITA	NOTA DE PROVA DIDÁTICA	NOTA DE PROVA PRÁTICA	MÉDIA DAS PROVAS APLICADAS(**) (ao menos duas das três provas)

(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

EDITAL Nº 115, DE 8 DE MAIO DE 2015
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve retificar o Edital nº 107 de 08 de maio de 2015 publicado no DOU 86 de 08/05 conforme informação abaixo.
ONDE LÊ-SE:
Anexo I:
Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.
INCLUA-SE:
Centro de Tecnologia (CT)
Jornada de Trabalho: 20h
Prazo de Contratação: Até 31/12/2015.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola Politécnica	Expressão Gráfica/ Expressão Gráfica	01 (uma)

ONDE LÊ-SE:
Anexo II
Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.
Locais de Inscrição:
INCLUA-SE:

Escola Politécnica	Avenida Athos da Silveira Ramos 149- Centro de Tecnologia- Bloco A - 2º Andar sala 03 Cidade Universitária - 09:00h as 15:00h	3938-7066 3938-7309
--------------------	--	------------------------

ONDE LÊ-SE:

Faculdade de Medicina PEDIATRIA	Instituto de Pediatria e Puericultura Martagão Gesteria - IPPMG Rua Bruno Lobo nº 50 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ - Horário de inscrição : 09:00h às 15:00	2562-6182
------------------------------------	---	-----------

Leia-se:

Faculdade de Medicina PEDIATRIA	Rua Bruno Lobo, 50 - Secretaria do Departamento de Pediatria - Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (3º andar) - Cidade Universitária - Ilha do Fundão. 9 às 16 horas	3938-6182 2590-4891
------------------------------------	---	------------------------

OS DEMAIS DADOS DO EDITAL PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO.

CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO

EDITAL Nº 116, DE 8 DE MAIO DE 2015
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal No 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais no 4.748, de 16 de junho de 2003, no 6.479, de 11 de junho de 2008, no 6.593 de 02 de outubro de 2008, no 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ no 6/2013 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:



Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.
Anexo II - Período e Locais de Inscrição.
Anexo III - Quadro de Notas (para uso exclusivo da Unidade)
1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição no site ou na secretaria da Unidade responsável pela vaga.
2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO
2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:
a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
b) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos obrigatórios do curso de Mestrado.
d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;
e) não possuir contrato - como Professor Substituto ou Professor Visitante - nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;
i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;
j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;
l) ter idade mínima de 18 anos completos;
m) gozar dos direitos políticos;
n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do processo seletivo quem não os apresentar.
3. DA INSCRIÇÃO
3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Instâncias Equivalentes responsáveis pelas vagas.
3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:
a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
b) CPF;
c) Currículo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória;
d) Diploma Graduação, em acordo com o item 2.1, aliena b, deste Edital, ou cópia do comprovante de colação de grau.
3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.
3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.
3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.
3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.
3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.
3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.
3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.
3.8. É vedada a inscrição condicional.
3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.
3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.
3.9.2. O candidato ambliope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.
3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.
3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal no 3.298/1999.
3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.
3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.
3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.
3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.
3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.
4. DA REMUNERAÇÃO
4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.
4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	RT - Retribuição por Titulação (R\$)			Remuneração Total (R\$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.966,67	152,35	428,07	785,93	2.119,02	2.394,74	2.752,60
40 h	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76	3.017,58	3.599,50	4.699,21

5. DA SELEÇÃO
5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade ou Instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.
5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas.
5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.
5.2.2. Aos classificados na primeira etapa serão aplicadas pelo menos 2 (duas) das três provas abaixo relacionadas, sendo eliminatórias na ordem apresentada:
a) prova escrita;
b) prova didática;
c) prova prática.
5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.
5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 06/2013, publicada na página www.pr1.ufrj.br.
5.5. As provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando- se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).
5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis), em quaisquer das provas.
5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.
5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.
6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.
6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.
6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.
7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO
7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.



- 7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.
- 7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.
- 7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.
- 7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de prorrogação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal no 8.745, desde que não exceda a dois anos.
- 7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.
- 7.3.3. A extinção do contrato se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.
8. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.
- 8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.
- 8.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
- 8.3.1 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.
- 8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.
- 8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.
- 8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.
- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

ANEXO I

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.
Campus UFRJ Macaé
Jornada de Trabalho: 20h
Prazo de Contratação: Até 31/12/2015.

Unidade	Curso/Setor ou Área	Vagas
Campus Macaé	Engenharia Civil/Engenharia Civil 01	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia/ Engenharia Civil 02	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia/ Engenharia Civil 03	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia Mecânica/ Engenharia Mecânica 01	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia Mecânica/ Engenharia Mecânica 02	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia Produção/ Engenharia Produção 1	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia/ Dimensão Física e Expressão Gráfica	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia Civil / Construção Civil	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia Civil / Hidrologia e Geomecânica	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia Mecânica / Engenharia Mecânica 03	01 (uma)

Campus UFRJ Macaé

ANEXO II

Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.
Período de inscrição: 18,19,20,21,22 de maio e 25,26,27,28 e 29 de maio de 2015.
Locais de Inscrição:

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
CAMPUS MACAÉ	Campus Macaé - Setor Recursos Humanos Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 (próx. Shopping Plaza Macaé) Granja dos Cavaleiros - Macaé - RJ. Horário: 10h às 16h	(22) 2796 2553

Quadro de notas e médias das provas do processo seletivo.

CANDIDATOS	NOTA DE PROVA ESCRITA	NOTA DE PROVA DIDÁTICA	NOTA DE PROVA PRÁTICA	MÉDIA DAS PROVAS APLICADAS(**)(ao menos duas das três provas)

(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS

EDITAL Nº 110, DE DE 6 DE MAIO DE 2015
PROFESSOR VISITANTE (PV)

O Conselho de Ensino para Graduados - CEPG, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que tem por objetivo selecionar 4 (quatro) propostas de excelência no ensino de pós-graduação e pesquisa, com vistas a contratar, em regime temporário, com dedicação exclusiva, na classe de professor adjunto I, professores/pesquisadores doutores em todas as áreas do conhecimento, que tenham obtido o título há pelo menos 2 (dois) anos no ato da contratação, para atuação em Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O contratado será escolhido mediante processo seletivo simplificado, precedido de ampla divulgação em âmbito nacional, nos termos da Resolução CEPG 03/2012. Serão consideradas apenas as propostas que prevejam o ato de contratação de professores e pesquisadores doutores de agosto de 2015 a março de 2016.

TÍTULO I
DAS PROPOSTAS

Art. 1º Cada Programa de Pós-Graduação poderá submeter proposta que contemple a contratação de Professor Visitante (PV), nas seguintes modalidades:

I - Individual - Uma proposta por programa.

II - Em associação - Uma proposta envolvendo dois ou mais Programas.

Parágrafo Único. A associação a que se refere o inciso II deste artigo deverá envolver ao menos um Programa com conceito CAPES 5, 6 ou 7 e ao menos um Programa com conceito CAPES 3 ou 4.

Art. 2o São obrigações de cada Programa de Pós-Graduação:

I. Proceder ao processo seletivo para indicação do candidato a ser contratado;

II. Fornecer garantia de local de trabalho e de infraestrutura apropriada para a realização das atividades acadêmicas do contratado;

III. Providenciar acesso do contratado às bibliotecas da UFRJ, ao Portal de Periódicos da CAPES e aos laboratórios e/ou grupos de pesquisa da unidade acadêmica à qual se vincula o Programa de Pós-Graduação;

IV. Inserir o contratado na rotina da unidade acadêmica e do Programa de Pós-Graduação, viabilizando a participação do mesmo em aulas de graduação e/ou de pós-graduação, em palestras, seminários, mesas redondas etc;

V. Assumir o compromisso de manter as condições necessárias ao cumprimento e execução da proposta.

Art. 3o A proposta submetida pelo(s) Programa(s) de Pós-Graduação deverá ser apresentada na forma de processo administrativo e deverá ser entregue, das 10:00 às 16:00, na Secretaria do CEPG, até a data-limite apresentada no cronograma, contendo os seguintes documentos:

I. Formulário de inscrição (em anexo) devidamente preenchido;

II. Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade ou oportunidade e importância da contratação do PV para o(s) Programa(s) de Pós-Graduação;

III. Plano de Trabalho com descrição detalhada das atividades de pesquisa, ensino e orientação acadêmica, contendo objetivos e metas compatíveis com a vigência do contrato e a infraestrutura disponível, visando, principalmente, os estudantes de Pós-Graduação;

IV. Fundamentação teórica e metodológica para o desenvolvimento do plano de trabalho;

V. Cronograma das atividades;

VI. Atas nas quais constem a aprovação do Plano de Trabalho por todas as seguintes instancias: 1)Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação, 2) Congregação (ou Conselho equivalente) da Unidade e 3) Comissão de Pós-graduação e Pesquisa (CPGP) - quando houver. A(s) atas deverão estar devidamente identificadas por assinaturas e carimbos e acompanhadas do parecer circunstanciado e conclusivo que embasou a decisão.



Parágrafo Único. A proposta prevista no Art. 1º, inciso II poderá contar com aprovação apenas nas instâncias deliberativas da Unidade proponente principal.

TÍTULO II

DA ANÁLISE

Art. 4º A análise das propostas apresentadas pelos Programas de Pós-Graduação será realizada nas seguintes etapas:

I - Análise técnica - realizada pela assessoria técnica e pelos membros da Câmara de Corpo Docente e Pesquisa (CCDP), que verificarão o cumprimento das condições deste edital.

II - Análise de mérito - realizada por consultores ad hoc, indicados pela CCDP, que observarão os seguintes aspectos:

a) Qualidade e adequação do plano de trabalho;

b) Viabilidade do plano de trabalho, considerando-se a infraestrutura disponível do Programa de Pós-Graduação e o período de vigência da contratação solicitada;

c) Resultados esperados ao fim da execução do plano de trabalho;

d) Relevância do plano de trabalho proposto considerando-se o seu impacto no(s) Programa(s) de Pós-Graduação.

III - Análise Final - a assessoria técnica apresentará o resultado das análises (técnica e de mérito) e o relatório técnico, para que a CCDP possa elaborar o relatório final.

IV - Homologação do relatório final em plenária do CEPG.

V - Divulgação do resultado final na página da PR2.

Parágrafo único - A Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2) poderá indicar para homologação direta do CEPG até 1 (uma) proposta que considere estratégica, incluídas aquelas que porventura façam uso da cláusula de excepcionalidade prevista no parágrafo único do Art. 8º deste Edital.

Art. 5º Caberá recurso da decisão do CEPG no prazo de cinco dias, a contar da divulgação do resultado na página da PR2.

Parágrafo 1º - O recurso, juntamente com o processo, deverá ser entregue na Secretaria do CEPG dentro do prazo previsto e será apreciado, juntamente com o parecer da CCDP, em sessão plenária do CEPG.

Parágrafo 2º - O resultado final, incluindo o julgamento dos recursos, será publicado no DOU.

Art 6º Uma vez deferido o pedido de contratação de PV, a Unidade mandará publicar o edital do processo seletivo simplificado e autorizará o Programa a promovê-lo.

Parágrafo único - O resultado do processo seletivo previsto neste artigo será comunicado ao CEPG, que indicará ao reitor a contratação do selecionado.

TÍTULO III

DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 7º O Programa de Pós-Graduação proponente é responsável pelo acompanhamento da proposta que submeteu, devendo apresentar à Congregação da Unidade (ou Conselho equivalente) e à CPGP (quando houver) um relatório final das atividades realizadas durante a vigência do contrato e avaliação dos benefícios gerados pelo mesmo.

Parágrafo Único. As publicações científicas e outros produtos ou documentos relativos à pesquisa desenvolvida durante o período do contrato deverão, necessariamente, conter a associação do nome do professor/pesquisador visitante à UFRJ e serem anexados ao relatório, resguardando-se a citação do nome da UFRJ, conforme as normas vigentes.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8o Não poderão ser contratados como professor/pesquisador Visitante (PV), em conformidade com a Resolução CEPG 03/2012:

I - O professor ou servidor aposentado da UFRJ;

II - Os servidores ativos da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

III - Os empregados ou servidores de empresas públicas ou sociedades de economia mista das três esferas de governo, bem como de suas subsidiárias ou controladas (Art. 6º da Lei nº 8.745/93).

Parágrafo Único. Em caráter excepcional, e com a finalidade de incentivar as atividades acadêmicas de Pós-Graduação nos campi de Macaé e Xerém, propostas oriundas de Programas de Pós-Graduação instalados nestes campi poderão contemplar professor/pesquisador aposentado da UFRJ, situação na qual concorrerão às vagas reservadas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, conforme previsto nos Parágrafos 2º e 3º do Art. 2º da Resolução CEPG 03/2012.

Art. 9o As contratações de professores/pesquisadores brasileiros serão realizadas por, no mínimo, 3 (três) meses e, no máximo, 12 (doze) meses.

Parágrafo Único - O contrato poderá ser renovado desde que o período total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 10º As contratações de professores/pesquisadores visitantes estrangeiros serão realizadas por, no mínimo, 3 (três) meses e, no máximo, 12 (doze) meses.

Parágrafo Único - O contrato poderá ser renovado desde que o período total não exceda 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 11º Não será permitida a substituição do beneficiário da contratação.

CRONOGRAMA

Primeira Etapa	ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS (Observar Art. 3º)	Até 10/06/2015
Segunda Etapa	ANÁLISE TÉCNICA (Assessoria e CCDP do CEPG)	Até 19/06/2015
Terceira Etapa	ANÁLISE DE MÉRITO (Consultores <i>ad hoc</i>)	Até 10/07/2015
Quarta Etapa	ANÁLISE FINAL (Assessoria e CCDP do CEPG)	Até 17/07/2015
Quinta Etapa	RELATÓRIO FINAL (Apresentado pela CCDP e homologado pelo CEPG)	24/07/2015
Sexta Etapa	Publicação do RESULTADO na página da PR2	31/07/2015

Edital aprovado pelo CEPG em 17 de abril de 2015.

DEBORA FOGUEL
Presidente do Conselho

ANEXO

PR2 - Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa
FOLHA DE INFORMAÇÃO Proc.: Fl.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROFESSOR VISITANTE (PV)		
01	MODALIDADE: ☐ Individual ☐ Associação: (Programas) _____	Página
02	ÁREA(s) DE CONHECIMENTO: _____ _____ _____	
03	PERÍODO DA CONTRATAÇÃO (sugestão): ____/____/____ a ____/____/____	
04	JUSTIFICATIVA DETALHADA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
05	PROJETO DE PESQUISA (título): _____ _____ _____	
06	PLANO DE TRABALHO	
07	ATA DA APROVAÇÃO NAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS: ☐ PROGRAMA ☐ UNIDADE ☐ CPGP (quando houver)	
08	PARECER CIRCUNSTANCIADO E CONCLUSIVO DO PROGRAMA sobre a SELEÇÃO DO PROJETO	
09	PROGRAMA RESPONSÁVEL Coordenador: _____ Telefone: _____ Email: _____	
10	O PROGRAMA POSSUI PV? ☐ SIM ☐ NÃO CONTRATO ATÉ: ____/____/____	

À Secretaria do CEPG (SECEPG),
Encaminho a documentação acima para apreciação.
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PV

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2015 - UASG 153115

Nº Processo: 23079008441201536 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviços de condução de veículos oficiais de propriedade da Universidade Federal do Rio de Janeiro e de outros órgãos, eventuais participantes e não participantes que atendam aos requisitos do Decreto nº 7.892/2013, destinados ao transporte de servidores, alunos, documentos, materiais e serviços gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Pedro Calmon, 550, 8º Andar, Sala 827, Prédio da Reitoria Cidade Universitária - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nas páginas www.comprasnet.gov.br e www.pr6.ufrj.br ou mediante a apresentação de CD-R virgem nas dependências da PR-6, sala 827, oitavo andar, Prédio da Reitoria, UFRJ.

ARACELI CRISTINA DE SOUSA FERREIRA
Pró-Reitora

(SIDE - 08/05/2015) 153115-15236-2015NE800166

SUB-REITORIA DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 04/2015. Objeto: registro de preços para eventual contratação dos serviços terceirizados de bilheteiro, almoxarife e auxiliar de almoxarife, nos Municípios do Rio de Janeiro e de Macaé, para atender às demandas da Universidade Federal do Rio de Janeiro e de outros órgãos, eventuais participantes e não participantes, que atendam aos requisitos do Decreto nº 7.892/2013, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos. Data da Assinatura: 07/05/2015. Validade da Ata: 12 meses, compreendendo o seguinte período: 07/05/2015 a 06/05/2016. Ata nº 10/2015: Fornecedor: S.M. 21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.566.106/0001-82, Valor Global: R\$ 1.624.055,01; Ata nº 11/2015: Fornecedor: A DE C VENTURELLI - EPP, CNPJ: 02.595.192/0001-51, Valor Global: R\$ 2.348.122,20. As Atas de Registro de Preços poderão ser consultadas em sua íntegra no site www.pr6.ufrj.br.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Espécie: Contrato nº 03/2015- IPUB/UFRJ, firmado em 31/03/2015, entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPUB/UFRJ) e a LAVANDERIA MILENIO LTDA ME (CNPJ/MF nº 03. 794.974/0001-82). b) Objeto: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar. c) Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 7.892/2013 (art. 22 e §§), IN SLTI/MPOG nº 2, de 30.04.2008, e demais legislações correlatas; d) Processo nº 23079.7859/2015-26; e) Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 15236/153149; Fonte: 6153000000; PTRES: 091179; Elemento de Despesa: 339039; f) Valor do contrato: R\$ 137.880,00 (Cento e trinta e sete mil oitocentos e oitenta reais); g) Signatários: pelo contratante, Maria Tavares Cavalcanti, CPF nº 759.806.227-72 e, pelo contratado, Humberto Bastos Simões, CPF nº 599.130.967-15; h) Vigência do contrato: 01/04/2015 a 01/09/2015. Maria Tavares Cavalcanti - Ordenador de Despesas

a) Espécie: Contrato nº 04/2015- IPUB/UFRJ, firmado em 28/04/2015, entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPUB/UFRJ) e a ALL LABOR MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR. b) Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos laboratoriais com acessórios. c) Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 7.892/2013 (art. 22 e §§), IN SLTI/MPOG nº 2, de 30.04.2008, e demais legislações correlatas; d) Processo nº 23079.7859/2015-26; e) Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 15236/153149; Fonte: 6153000000; PTRES: 091179; Elemento de Despesa: 339039; f) Valor do contrato: R\$ 208.320,00 (Duzentos e oito mil trezentos e vinte reais); g) Signatários: pelo contratante, Maria Tavares Cavalcanti, CPF nº 759.806.227-72 e, pelo contratado, Valéria Cristina Soares de Assis, CPF nº 078.401.147-84; h) Vigência do contrato: 04/05/2015 a 04/05/2016. Maria Tavares Cavalcanti - Ordenador de Despesas

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº Processo: 23084.002472/2015-12. ESPÉCIE: Convênio (Programa Top Espanha Santander Universidades - Edição 2015). Partes: Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA - CNPJ/MF: 05.200.001/0001-01 e BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42. OBJETO: Disciplinar a participação em curso de língua e cultura espanhola, a ser promovido pela Universidad de Salamanca - Cursos Internacionales. VIGÊNCIA: 26/02/2015 a 31/10/2015. Data e Assinaturas: Belém, 26 de fevereiro de 2015, pela UFRA - Sueo Numazawa - Reitor, CPF: 049.002.862-49, Pelo Banco Santander (Brasil) S/A - Marcelo Vulcano - Superintendente, Mat: 434675, Aldo Rossini - Superintendente, Mat: 491844 e Luana Murta - Santander Universidades, Mat: 663313.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2015 - UASG 153165

Nº Processo: 23082017815201474 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente para suprir as necessidades do Hospital Veterinário de Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, da Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Bom Pastor, S/n Boa Vista - GARANHUNS - PE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAUJO
Pregoeiro

(SIDE - 08/05/2015) 153165-15239-2015NE800113

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 4/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23082.023812/2014. , publicada no D.O.U de 14/04/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal rodoviário de pessoas, para atender as necessidades da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Novo Edital: 11/05/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmaos RECIFE - PE Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANO MAGALHAES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDE - 08/05/2015) 153165-15239-2015NE800113

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 50, DE 7 DE MAIO DE 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745, de 9/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999 e nº 10.667, de 14/5/2003, conforme disposições deste Edital:

1 - Das especificações do Processo Seletivo Simplificado:

1.1.As áreas/disciplinas, nº de vagas e formação exigida, são estabelecidas a seguir:

Quadro I

CAMPUS SEROPÉDICA / NOVA IGUAÇU					
PROCESSO	INSTITUTO/ DEPARTAMENTO	ÁREA / DISCIPLINA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
23083.002529 /2015 - 85	Ciências Exatas Matemática	Matemática	01	Mestrado na área de Matemática	20h/s
23083.002481/2015-13	Agronomia/ Geociências	Geografia / Geografia Física	01	Graduação em Geografia / Mestrado	40h/s
23267.000107/2015-17	Multidisciplinar/ Administração e Turismo	Administração/ Matemática Financeira/ Finanças Corporativas/ Gestão Financeira	01	Graduação em Administração	20h/s

1.2. O processo seletivo não constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a área a qual pretende concorrer.

2.2. Taxa de inscrição:

- 20 horas = R\$ 50,00 (cinquenta reais);

- 40 horas = R\$ 70,00 (setenta reais);

2.3. As inscrições estarão abertas no período de 11 a 15 de maio de 2015 e deverão ser efetuadas exclusivamente pela INTERNET da seguinte forma:

a) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos, no período compreendido entre 10h do dia 11 de maio até às 14h do dia 15 de maio de 2015, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, assim como seguir as instruções ali contidas;

b) gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que estará disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição, efetuando, exclusivamente em agências do Banco do Brasil, o seu pagamento em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via Internet. A GRU, a ser utilizada para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deve ser correspondente ao requerimento de inscrição enviado.

§ 1o - O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 2o - Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração.

2.4. Não será aceito pagamento efetuado com cheque, envelope em caixa eletrônico ou agendamento de pagamento.

2.5. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até às 14h do dia 15 de maio de 2015. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo de inscrição.

2.7. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

Parágrafo Único. A UFRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica (falhas na transferência de dados, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação).

2.8. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9. Com a inscrição o candidato firmará o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

3. CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROCESSO SELETIVO:

a) envelope lacrado e identificado (nome, área do concurso), contendo:

- Cópia do documento de identidade; No caso de candidato estrangeiro, é obrigatória a apresentação de passaporte atualizado, com visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil, sem o qual não será permitida a sua inscrição. Não será aceito protocolo.

- Curriculum Vitae atualizado, com fotocópia dos documentos comprobatórios (Certificados, Seminários, e todos os comprovantes citados no Curriculum), os quais não necessitam autenticação;

- Cópias autenticadas do Histórico Escolar e do Diploma ou Certificado ou Certidão ou Declaração de conclusão, emitida pela unidade acadêmica em que conste que o Diploma já foi requerido e encontra-se em fase de confecção, que corresponda à formação exigida neste edital;

- No caso de diploma obtido em instituições estrangeiras, o mesmo deverá vir acompanhado de tradução feita por tradutor juramentado e revalidado por instituição credenciada para tal, conforme a legislação em vigor.

3.1. É de responsabilidade do candidato, toda documentação contida no envelope.

3.2 O candidato deverá entregar a sua documentação, dentro do envelope lacrado, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Seção de Arquivo e Protocolo Geral, sala 08 do Pavilhão Central localizado na BR 465, Km 07 - Seropédica, no período de 11/05/2015 à 15/05/2015, nos dias úteis, respeitando as determinações no que se refere às informações que devem constar no envelope. Os horários para entrega da documentação serão de segunda à sexta de 8:00h às 11:30h e 13:00h às 15:00h.

-NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS FORMAS DE ENVIO.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção far-se-á, mediante análise dos documentos acima mencionados e prova escrita e/ou prova didática e/ou entrevista ou outra forma de avaliação, caso seja julgado necessário pela Comissão Especial, responsável pelo Processo Seletivo.

4.2. Todas as etapas do Processo Seletivo, tais como Programa, Datas de Provas e/ou Entrevistas, Resultado e outras, estarão disponíveis através de links no site www.ufrj.br/concursos e passam a integrar o presente edital, na forma de anexos, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



5. DO PRAZO DE VALIDADE
5.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade improrrogável de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

6.1. O resultado final será divulgado no site: www.ufrj.br/concursos e no Diário Oficial da União.

7. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO

Estão impedidos de serem contratados através deste Processo de Seleção de Professor SUBSTITUTO:

a) Ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) Ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) Pessoas em situação de acumulação lícita que ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) Pessoas que tenham sido contratadas nos termos da Lei nº 8.745/93, com alterações da Lei nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03, nos casos em que não tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato; e

e) Pessoas que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias destes vínculos.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. A remuneração do Professor Substituto será no nível da classe correspondente à Titulação apresentada, no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. (Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009).

8.2. Não serão consideradas, para efeito de base de cálculo, as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos efetivos tomados como padrão.

Tabela da remuneração dos Professores Substitutos, composta de Vencimento Básico (VB), e Retribuição por Titulação (RT) - vigente a partir de 01/03/2014.

20 horas

Classe / Equivalência	VB	RT	Total
Adjunto A-1	1.966,67	785,93	2.752,60
Assistente A-1	1.966,67	428,07	2.394,74
Auxiliar c/ espec	1.966,67	152,35	2.119,02
Auxiliar c/ aperf	1.966,67	69,82	2.036,49
Auxiliar	1.966,67	XX	1.966,67

40 horas

Classe	VB	RT	Total
Adjunto A-1	2.764,45	1.934,76	4.699,21
Assistente A-1	2.764,45	835,05	3.599,50
Auxiliar c/ espec	2.764,45	253,13	3.017,58
Auxiliar c/ aperf	2.764,45	110,22	2.874,67
Auxiliar	2.764,45	XX	2.764,45

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O período contratual será de até 06 meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

10.2. Não será admitida a inscrição de candidatos que estejam matriculados em quaisquer cursos de Graduação da UFRJ.

10.3. Não será admitida a inscrição de candidatos que ainda não tenham colado grau.

10.4. Os servidores da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, poderão inscrever-se. Entretanto, só serão contratados, nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 6º da Lei nº 8.745/93, com redação dada pela Lei 9.849 de 26 de outubro de 1999, publicada no D.O.U. em 27 de outubro de 1999, isto é, condicionada a formal compatibilidade de horários. Excetua-se deste caso, os servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87, os quais não poderão inscrever-se.

10.5. É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 2.174-8 D.O.U. 24/08/2001.

10.6. A admissão será imediata, não sendo facultado ao candidato selecionado o direito a postergá-la.

10.7. Os contratos de 20 horas, exigem um mínimo de 12 horas de atividade didática em sala de aula.

10.8. As horas trabalhadas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento da Universidade, ou seja, de 7:30 às 22 h.

10.9. Os candidatos, após a homologação do resultado do respectivo Processo Seletivo, poderão efetuar a retirada de sua documentação, no local das provas e/ou entrevista. A documentação ficará à disposição pelo prazo de 30 (trinta) dias os quais, após este prazo, serão incinerados.

10.10. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do site www.ufrj.br/concursos.

10.11. Os termos da contratação para Professor Substituto obedecerão ao disposto na Lei nº 8.745/93.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRJ.

ANA MARIA DANTAS SOARES

EDITAL
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE
DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias, torna público que estará prorrogado por mais 01 (um) ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos, cujo resultado foi homologado através do seguinte edital:

- Edital n.º 44 de 14/05/2014 publicado no DOU de 15/05/2014, Seção 3, pág. 80;

ANA MARIA DANTAS SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA

Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 01/2015, processo nº 23091.002500/2015-02, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, UG 153033/Gestão 15252 e Universidade de Brasília - UNB UG154040/Gestão 15257. Objeto: Implementação do curso de Doutorado em Direito, Estado e Constituição. Valor: 1.159.680,08, sendo em 04 parcelas entre os anos de 2015 a 2018. Programa de trabalho: 12.264.2032.20RK.0024/12.128.2109.4572.0024, Fonte: 0112 Natureza de despesa: 339000. Fundamentação Legal: Decreto 6.170/07; Portaria Conjunta nº 08/12. Vigência: 08/05/2015 a 31/01/2020. Participipes: José Arimatea de Matos, Reitor da UFERSA e Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor, UNB.

EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Nº 025/2014 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) André Luiz Viana Pereira - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2015.

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Nº 059/2014 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) Glaedes Ponte de Carvalho Sousa - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 051/2014, firmado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e Gabriela Liberalino Lima. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais um ano. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da vigência: 08/05/2015.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2015

Foi vencedor e faz parte da ata de registro de preço do pregão nº 14/2015, que tem como objetivo, serviços de manutenção e recuperação de moveis a empresa H DE P CAVALCANTI FILHO-ME, no valor de R\$ 61.636,95,a ata ficará dispinivel nosite do comprasnet, durante sua vigência.

ALAETE ROBERTO JUNIOR
Secretário

(SIDECE - 08/05/2015)

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153163

Número do Contrato: 125/2014.

Nº Processo: 23080075239201319.

DISPENSA Nº 48/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Lei8666 . Vigência: 25/10/2015 a 30/06/2016. Data de Assinatura: 06/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 153163-15237-2015NE800036

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR
POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2015 - UASG 150232

Número do Contrato: 250/2010.

Nº Processo: 23080002962/10-36.

PREGÃO SISPP Nº 64/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 02531343000108. Contratado : ADSEVI - ADMINISTRADORA DE -SERVICOS LTDA. Objeto: Supressão de dois postos de serviço. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 31/05/2015 a 31/01/2016. Valor Total: R\$76.105,76. Fonte: 6153000000 - 2015NE800224. Data de Assinatura: 28/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 150232-15237-2015NE800909

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
SERVIÇO DE COMPRAS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES/CITAÇÕES

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo do Hospital Universitário da UFSC, designado pela Portaria nº 339/2014/DG-HU, NOTIFICA a empresa B & E MEDLOG HOSPITALAR LTDA.- CNPJ Nº 14190019/0001-52, da instauração do processo nº 23080.038989/2014-91 e a CITA para apresentar defesa sobre o que consta nos autos quanto à vossa inadimplência contratual (não entrega do item 23, código 135780 e ao item 98, código 13463, da AF 002, do Pregão 294/HU/2013, num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, conforme dispõe a Lei 9.784/99, no seu artigo 26, parágrafo 4º.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo do Hospital Universitário da UFSC, designado pela Portaria nº 159/2014/DG-HU, NOTIFICA a empresa B & E MEDLOG HOSPITALAR LTDA.- CNPJ Nº 14190019/0001-52, da instauração do processo nº 23080.014073/2014-45 e a CITA para apresentar defesa sobre o que consta nos autos quanto à vossa inadimplência contratual (não entrega dentro do produto adequado - fora do prazo de validade - refeente ao item 67, da AF 01, do Pregão 161/HU/2013), num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, conforme dispõe a Lei 9.784/99, no seu artigo 26, parágrafo 4º.

Florianópolis, 8 de maio de 2015.

FABRÍCIO PINHEIRO GUIMARÃES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

PROCESSO Nº 23080.068323/2014-67-

O Presidente da Comissão Especial de Licitações - CEL da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC torna público o resultado de julgamento da Concorrência nº 002/2015, tipo maior oferta. Empresa vencedora da licitação: Santos Lanchonete e Restaurante Ltda EPP. CNPJ: 08.934.771/0001-68. Valor Mensal: R\$ 2.300,00. Valor Anual: R\$ 27.600,00.

JÚLIO FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 54/2015 - UASG 153164

Nº Processo: 23081007568201416 . Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENCADERNADOR MANUAL E IMPRESSOR TIPOGRÁFICO PARA A IMPRENSA UNIVERSITÁRIA ? UFSM Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br

(SIDECE - 08/05/2015) 153164-15238-2015NE800051

PREGÃO Nº 64/2015 - UASG 153164

Nº Processo: 23081019213201461 . Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O CENTRO DE CONVENÇÕES E PARA AUDITÓRIOS DA UFSM Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIDECE - 08/05/2015) 153164-15238-2015NE800051

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 139, DE 5 DE MAIO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, a Portaria nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, a Portaria nº 450, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, de 06/11/2002, publicada em 07/11/2002, bem como a Resolução nº 98 do Conselho Universitário, de 27/03/2014, disponível no site da UNIFESP, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos para 01 (uma) vaga(s) no Magistério de Ensino Superior, a ser(em) distribuída(s) no Campus São Paulo, mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores alterações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente CONCURSO PÚBLICO tem como objetivo o provimento de 01 (uma) vaga(s) na Classe de Professor Adjunto A, Nível I, no(s) regime(s) de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo:

Área / Subárea	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho
Enfermagem/Enfermagem Pediátrica - Puericultura e Pediatria Social	Graduação na área de Enfermagem. Título de Doutor nas áreas de Enfermagem ou Ciências da Saúde ou outras áreas da Ciência.	01	DE

1.2. Remuneração para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Dedicção Exclusiva (DE):

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$ 4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50	R\$ 373,00	R\$ 215,99

1.3. Atribuições gerais do cargo: docência de nível superior na área/subárea do CONCURSO PÚBLICO e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão da Universidade Federal de São Paulo.

2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS

2.1. A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será(ão) acessível(is) somente aos candidatos detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 1.1, outorgado por Instituição Brasileira e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

2.2. Somente serão reconhecidos os títulos emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 18 de maio a 16 de junho de 2015 (30 dias), exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.2. Horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

3.3. Local: Campus SÃO PAULO, na Coordenação de Gestão de Vagas e Concursos, Rua Botucatu, 740 - 3º andar, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04023-900, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.4. O candidato deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico www.unifesp.br), seguindo os passos:

- acessar www.unifesp.br;
- acessar o ícone "Concurso Público", à direita da tela;
- fechar a tela "últimas informações", após leitura;
- acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Campus São Paulo;
- Selecionar a área de interesse para inscrição;
- ler o Edital na íntegra e após leitura clicar em "ciente do edital";
- Ao acessar Formulário de Inscrição, verificar a área de interesse em caixa de texto amarela no canto superior direito da tela;
- Se a área de interesse estiver correta, preencher o formulário de inscrição e clicar em "concluir" ao final do formulário;
- Conferir a área de interesse para a inscrição e, se correta, imprimir e efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência bancária;

3.4.1. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como mantê-las atualizadas junto à Coordenação de Gestão de Vagas e Concursos. A UNIFESP fica reservado o direito de excluir do CONCURSO PÚBLICO aquele que apresentar comprovante de pagamento de taxa de inscrição em área diversa daquela informada pelo mesmo no ANEXO II deste edital, não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, através de solicitação protocolada na Seção de Protocolo do Campus São Paulo, Rua Botucatu, 740, Vila Clementino, São Paulo/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

3.4.2. O candidato deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico e efetuar o recolhimento, no valor correspondente à área de inscrição, em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.4.3. Após cumprir as etapas da Internet, o candidato deverá comparecer no período, horário e local indicados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

- Boleto e comprovante original de pagamento da Taxa de Inscrição;
- 01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;
- 02 (duas) vias do formulário próprio (Declaração - ANEXO II), dirigido à Magnífica Reitora da UNIFESP, especificando a vaga pretendida;

d) 10 (dez) cópias em meio digital (CD/DVD), gravadas de forma não violável, contendo os seguintes documentos: Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do concurso e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora;

e) 01 (uma) cópia impressa em papel, encadernada, dos documentos descritos na alínea acima;

f) 01 (uma) cópia em meio digital (CD/DVD), gravada de forma não violável, contendo a documentação comprobatória do memorial.

g) 01 (uma) cópia autenticada do diploma de graduação e título de doutorado na(s) área(s) constantes do quadro de requisitos deste edital, ou documento emitido e registrado por órgão competente que atenda tais requisitos.

3.4.4. Os CDs/DVDs de que tratam as alíneas d e f do subitem 3.4.3 devem ser gravados de forma que seu conteúdo não possa ser posteriormente alterado. Os arquivos devem ser gravados em formato PDF. Os CDs/DVDs devem estar lacrados e identificados com etiqueta contendo o nome e a assinatura do candidato, bem como a área/subárea objeto do concurso.

3.5. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.6. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

3.7. A taxa de inscrição, uma vez paga não será restituída, em nenhuma hipótese.

3.8. Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

3.8.1. O procurador deverá apresentar procuração simples, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo ser acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato. O procurador deverá trazer, além da cópia de seu documento de identificação, o original para validação.

3.9. O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerer por ocasião da efetivação da inscrição (entrega da documentação), aduzindo as circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.

3.9.1. O candidato que necessitar desses equipamentos e não os requisitar no ato da inscrição perderá o direito de solicitá-los em outro momento, podendo providenciá-los por sua conta.

3.9.2. O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNIFESP.

3.10. A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.11. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

3.12. Os documentos entregues pelos candidatos no ato da inscrição ficarão à disposição dos mesmos para serem retirados pelo prazo de 30 (trinta) dias da data da homologação do CONCURSO PÚBLICO em Diário Oficial da União, após o qual serão incinerados.

3.13. O candidato é responsável pelas informações prestadas e a não veracidade destas implicará, a qualquer tempo, em sua eliminação do concurso.

3.14. O candidato que não possuir a qualificação constante do quadro de requisitos do item 1.1 deste edital terá sua inscrição indeferida.

3.15. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA

3.15.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos abaixo poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, contendo: a) indicação do Número de Iden-

tificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e b) declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.593/2008.

3.15.2. Terão direito à isenção todos os candidatos que:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e

b) forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

3.15.3. A Unifesp consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.15.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

3.15.5. Os documentos de que trata o item 3.15.1 deverão ser entregues à Coordenação de Gestão de Vagas e Concursos, Campus São Paulo, Rua Botucatu, 740, Vila Clementino, São Paulo/SP, somente no prazo compreendido entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil do início das inscrições, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

4. DAS PROVAS

4.1. O CONCURSO PÚBLICO será constituído pelas provas: Prova Escrita, Prova Didática, Prova Prática e Prova de Arguição de Memorial, a serem realizadas nesta ordem.

4.2. Todas as provas terão caráter eliminatório e classificatório.

4.3. Todas as provas ocorrerão em sessão pública e toda prova oral será gravada em meio eletrônico de voz.

4.4. DA PROVA ESCRITA

4.4.1. A aferição da prova escrita considerará os critérios constantes do Quadro de pontuação para a Prova Escrita, ANEXO III deste edital. A prova terá duração de até 04 (quatro) horas, e constará de tema sorteado na presença dos candidatos, em sessão pública, dentre os indicados no ANEXO I deste edital. A dissertação deverá ter um número máximo de 10 (dez) páginas transcritas a mão em papel pautado, rubricadas pelos membros da banca.

4.4.2. Será admitida consulta prévia a bibliografia após o sorteio do tema.

4.4.3. A Prova Escrita terá peso de 15% (quinze por cento).

4.5. DA PROVA DIDÁTICA

4.5.1. A Prova Didática será constituída de aula teórica compatível com a graduação, com duração de no mínimo 40 e de no máximo 50 minutos sobre tema escolhido pelo candidato entre aqueles constantes do ANEXO I, podendo haver arguição pela banca depois de encerrada a exposição da aula pelo candidato. Em caso de não observância da duração da aula teórica, o candidato será eliminado.

4.5.2. A prova didática será aferida considerando os seguintes critérios constantes do Quadro de pontuação para a Prova Didática, ANEXO III deste edital.

4.5.3. A Prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

4.6. DA PROVA PRÁTICA

4.6.1. A Prova Prática será constituída de avaliação da consulta de puericultura de uma criança no contexto da atenção básica, na qual o(a) candidato(a) deverá demonstrar capacidade de: se relacionar com a criança e a família; coletar dados referentes à condição de saúde da criança junto a sua família; realizar avaliação física e de desenvolvimento neuropsicomotor; traçar diagnósticos e propor prescrição/intervenção de enfermagem; projetar os resultados esperados para avaliar a efetividade das intervenções propostas.

4.6.2. A duração da prova será de 2 horas, tempo em que deverá ser realizado o atendimento da criança e a elaboração do relatório de atendimento.

4.6.3. O relatório da consulta de puericultura será avaliado quanto à sua consonância com a formação do candidato e sua exequibilidade na área na qual o candidato está inscrito.

4.6.4. A aferição da Prova Prática considerará os critérios constantes do Quadro de pontuação para a Prova Prática, ANEXO III deste edital.

4.6.5. A Banca Examinadora, a seu critério e após a exposição da leitura do relatório de atendimento da consulta de puericultura poderá arguir o candidato.

4.6.6. A Prova Prática terá peso de 15% (quinze por cento).

4.7. DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DO MEMORIAL

4.7.1. Consistirá em avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência no Campus São Paulo.

4.7.2. A Prova de Títulos com Arguição de Memorial será aferida considerando os critérios e pontos indicados no Quadro de pontuação para a Prova de Títulos com Arguição do Memorial, ANEXO III deste edital, os quais estão de acordo com a estruturação do currículo Lattes do CNPq, além das metas, objetivos e perspectiva na carreira.

4.7.3. A Prova de Título com Arguição de Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

4.8. AFERIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.8.1. Cada examinador preencherá Quadro de Pontuação, constante no ANEXO III, correspondente à prova avaliada, atribuindo pontos conforme limites estabelecidos no quadro. A soma dos pontos atribuídos em cada prova deverá variar de 0 (zero) a 100 (cem).

4.8.2. A nota atribuída ao candidato pelo examinador será a razão do total de pontos, obtidos conforme item anterior, por 10 (dez). As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez).

4.8.3. No decorrer do CONCURSO PÚBLICO, serão eliminados e, por consequência, excluídos de participar das provas sub-



sequentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo 3 (três) membros da banca.

4.8.4. A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

4.8.5. A nota final de cada candidato do CONCURSO PÚBLICO será a média ponderada das notas das provas.

4.8.6. O cálculo utilizado para obter a nota final dos candidatos será considerado até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco.

4.8.7. Para os cálculos realizados conforme item 4.8.2 e 4.8.4, bem como para efeito da situação prevista no item 4.8.3, não serão realizados arredondamentos.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. O CONCURSO PÚBLICO será realizado, provavelmente, no mês de julho de 2015, data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

5.2. A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos inscritos.

5.3. Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no endereço eletrônico www.unifesp.br, devendo ser acompanhada pelo candidato.

5.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de data e local de realização das provas, bem como o seu comparecimento nos horários determinados.

5.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.6. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade com foto, e válido em todo o território nacional.

5.8. Terá suas provas anuladas e será eliminado do CONCURSO PÚBLICO o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato; d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos; e) afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do CONCURSO PÚBLICO; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento do CONCURSO PÚBLICO.

5.9. A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

5.10. Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail em relação ao CONCURSO PÚBLICO referido no presente Edital.

5.11. No caso de empate será dada preferência ao candidato que obtiver a maior nota final na Prova de Títulos com Arguição do Memorial; permanecendo o empate, o candidato com a maior nota final na prova didática; persistindo o empate o candidato mais antigo na função de magistério superior e, permanecendo o empate, o candidato mais idoso.

5.12. Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado do CONCURSO PÚBLICO, com o(s) nome(s) e nota(s) final (is) do(s) candidato(s) aprovado(s) e classificação.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da publicidade da decisão de que trata o item 5.12 deste edital.

6.2. O recurso será julgado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não exercerá efeito suspensivo no processo do CONCURSO PÚBLICO.

6.3. O recurso deverá ser protocolado através de requerimento específico dirigido a Sra. Pró-Reitora de Gestão com Pessoas, contendo a fundamentação do recorrente, na Seção de Protocolo do Campus Reitoria, Rua Sena Madureira, 1500, térreo, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

6.4. Será desconsiderada qualquer outra forma de recurso que não seja a que está descrita no item anterior, sendo vedado o encaminhamento via fax ou correio eletrônico, tão pouco será considerado recurso extemporâneo.

6.5. Será aceito recurso entregue por terceiros, desde que autorizado pelo candidato por procuração simples.

6.6. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

6.7. O requerente, quando notificado via telegrama, deverá comparecer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis para a ciência da decisão final da Pró-Reitora de Gestão com Pessoas referente ao recurso apresentado. Findo o prazo para ciência, o processo do concurso será homologado.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o ANEXO II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unifesp.br, contendo o nome dos candidatos por ordem de classificação e respectiva nota final.

9. DA NOMEAÇÃO

9.1. Os candidatos serão nomeados por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

9.2. O candidato que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior terá tomado sem efeito sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso. Facultar-se-á à Administração a convocação de outro candidato habilitado, respeitando-se a ordem de classificação, e observados os limites das vagas previstas neste Edital.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

10.1. Ter sido aprovado no concurso.

10.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal da República.

10.3. Se estrangeiro, deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

10.5. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

10.6. Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado nos itens 1 e 2 deste edital.

10.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestado pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

10.8. É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal da República.

11. DA POSSE

11.1. Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação de cursos devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, e de Pós-Graduação de curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

11.2. Os candidatos detentores do Título de Livre Docência, expedido por outras instituições, deverão apresentar a Declaração de Equivalência do referido título, expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, situada na Rua Pedro de Toledo, 650, 2º andar, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04023-032.

11.3. Para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Dedicação-Exclusiva (DE): No ato da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição; bem como a declaração de inexistência de vínculo em cargo público ou privado por ser a posse no regime de 40 (quarenta) horas semanais - Dedicação-Exclusiva (DE); e de que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990; bem como os documentos: a) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino; b) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; c) Cadastro de Pessoa Física/CPF; d) Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional; e) Diploma de Graduação; f) Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo (Diploma).

11.4. A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

11.5. A posse dar-se-á mediante assinatura de termo de Posse e Compromisso, elaborado especialmente para esse fim e assinado, também, pela Coordenação de Concursos da UNIFESP.

12. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

12.1. O CONCURSO PÚBLICO terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o art. 37, inciso III, da Constituição Federal da República, e interesse da Administração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no CONCURSO PÚBLICO, valendo para este fim o Edital de homologação do CONCURSO PÚBLICO, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unifesp.br.

13.2. Ao efetuar a inscrição no CONCURSO PÚBLICO, o candidato, automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento das Resoluções/CONSUs, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e se incluirá o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.

13.4. A Admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 1.1, deste Edital, de acordo com a respectiva Área específica.

13.5. A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

13.6. Ao assumir o cargo, será exigida do servidor a disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Campus São Paulo, cujos dias e horários de funcionamento são: de segunda a sexta-feira, com carga horária de 40 horas distribuída entre 07:00 e 18:00 horas, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal.

13.7. O candidato nomeado deverá participar de reuniões, unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação e extensão para o qual for designado, considerando as necessidades mencionadas no subitem 13.6.

13.8. O candidato nomeado será submetido a um Estágio Probatório durante um período de 3 (três) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, respeitando o disposto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da UNIFESP.

13.10. O presente Edital e demais informações poderão ser obtidos, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.unifesp.br.

SORAYA SOUBHI SMAILI

ANEXO I - RELAÇÃO DE PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

ÁREA/SUBÁREA: ENFERMAGEM/ENFERMAGEM PEDIÁTRICA - PUERICULTURA E PEDIATRIA SOCIAL

1. Políticas públicas de atenção e proteção à saúde da criança e do adolescente;

2. Vigilância do crescimento e desenvolvimento infantil: conceitos, fundamentos, avaliação e formas de intervenção;

3. Injúrias físicas não intencionais na infância e adolescência;

4. Consulta de enfermagem em puericultura;

5. Promoção do aleitamento materno;

6. Doenças prevalentes na infância;

7. O cuidado centrado na criança e família na atenção básica;

8. A criança e o adolescente em situação de violência;

9. Atenção à saúde do adolescente: aspectos biológicos, psicossociais e culturais;

10. Saúde e prevenção nas escolas;

11. Imunização da criança e do adolescente.

ANEXO II - DECLARAÇÃO

À MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

(Nome Completo), (Profissão), (CPF), (Nº no Conselho Regional), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Endereço Completo), vem mui respeitosamente requerer à Vossa Magnificência, que se digne autorizar a minha inscrição no CONCURSO PÚBLICO para provimento do cargo de Professor Adjunto A, nível I, no regime de trabalho de 40 horas semanais, Dedicação Exclusiva, do Campus São Paulo, Área: Enfermagem, Subárea: Enfermagem Pediátrica - Puericultura e Pediatria Social, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº 139, de 05 de maio de 2015.

Declaro, sob pena de eliminação do CONCURSO PÚBLICO acima mencionado, que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 1.1, e que estou de acordo com os dispositivos constantes da Resolução nº 98 do Conselho Universitário. Atesto que o conteúdo das cópias em meio digital (CD/DVD) dos documentos para a inscrição, relativos à alínea d, do subitem 3.4.3, correspondem com a cópia em papel. Declaro ainda, que cumpro com todos os requisitos do subitem 3.4.3 e 3.4.4. Desta forma declaro-me ciente do presente Edital.

Termos em que,
Pede Deferimento.

_____, de 2015

Assinatura



ANEXO III - QUADROS DE PONTUAÇÃO

QUADRO 1 - QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

ITENS	SUBITENS	Valores dos Pontos
Formação e Titulação profissional: Serão pontuados somente os itens acima da titulação mínima exigida no edital		
Formação e Titulação	Graduação na área do concurso	0
	Especialização na área do concurso	0
	Mestrado na área do concurso	0
	Doutorado na área do concurso	0
	Livre-docência	3
	Pós-doutorado na área	1
	Pós-doutorado em outra área	1
SUB-TOTAL		5
Atuação profissional relacionada área e subárea do concurso		
Atuação profissional relacionada à área e subárea	Ensino	
	Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio)	0
	Graduação	10
	Pós-graduação (stricto e lato sensu)	8
	Gestão	
	Coordenador de curso de graduação	2
	Coordenador de curso de pós-graduação	2
	Coordenação de programas e projetos sociais	2
	Chefias (departamentos, câmaras, disciplinas, serviços e outros)	1
	Participação em comissões	1
	Orientações	
	Iniciação científica	
	Concluída	1,5
	Em andamento	0,5
	Orientação de bolsa de extensão	
	Concluída	1,5
	Em andamento	0,5
	Trabalhos de conclusão de curso	
	Concluídos	1,5
	Em andamento	0,5
	Mestrado	
	Concluído	1,5
	Em andamento	1
	Doutorado	
	Concluído	1,5
	Em andamento	1
	Supervisão de pós-doutorado	
	Concluída	1
	Em andamento	1
	Experiência profissional	
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria	2
	Cargos ocupados	1
SUB-TOTAL		42
Projetos financiados ou não ligados as atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico e políticas públicas		
Projetos financiados	Pesquisa acadêmica	2
	Desenvolvimento tecnológico	1
	Extensão e/ou Ensino	2
	Políticas públicas	2
SUB-TOTAL		7
Produção bibliográfica - Avaliação segundo critérios Qualis CAPES e/ou fator de impacto da área		
*Produções	Artigos completos em periódicos na área	12
	Artigos completos em anais de congresso	4
	Livro - organização, e editoria de livro	3
	Livro - autor	3
	Livro - editor	1
	Capítulo de livro	4
	Produção artística	1
	Patentes	3
SUB-TOTAL		31

Contribuições e perspectivas profissionais:		
Contribuições e perspectivas profissionais em 5, 10 e 15 anos.	Conhecimento da área e subárea; afinidade com o trabalho acadêmico; articulação das atividades e projetos futuros na universidade; projetos não financiados, mas comprovados pela instituição; outros pontos relevantes para a Universidade.	15
SUB-TOTAL		15
Total de Pontos		100

*Produções: Valor máximo qualis: Qualis A/fator = 0,5 / Qualis B = 0,4 / Qualis C = 0,05 e/ou fator de impacto.

QUADRO 2 - QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

Item	Pontuação
Elaboração do plano de aula	10
Domínio do conteúdo	30
Objetividade e clareza	15
Adequação ao nível de Graduação	20
Capacidade de Comunicação	15
Uso de Recurso Didático	10
Total de Pontos	100

QUADRO 3 - QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

Itens	Pontuação
Domínio do Conteúdo: definição, pertinência, originalidade e importância da contribuição na área de conhecimento	30
Domínio Prático quando couber	30
Objetivos adequados a propostas	-
Metodologias adequadas: fundamentação científica e métodos empregados	20
Clareza da apresentação	20
Total de Pontos	100

QUADRO 4 - QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

Itens	Pontuação
Objetividade	10
Clareza	20
Domínio e abrangência do conteúdo	50
Coesão e Coerência textual	20
Total de Pontos	100

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 59/2015 - UASG 153031

Nº Processo: 2308903003021516 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de refeição, que poderá ser transportada, incluindo o preparo e distribuição para os alunos, servidores, terceirizados, visitantes autorizados e estagiários da UNIFESP Campus Osasco com cessão administrativa de uso de área para exploração de restaurante e cantina nas dependências do campus. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Angélica, 100 Jardim Das Flores - OSASCO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MURILO LEAL PEREIRA NETO
Diretor Acadêmico

(SIDECA - 08/05/2015) 153031-15250-2015NE800749

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO 44/2015

Nº Processo: 23089.000254/2015-95 Conveniada: CNPJ: 05.699.372/0001-71 Instituto Nacional de Capacitação e Educação Para o Trabalho Via de Acesso. Objeto: Estabelecer a cooperação recíproca entre as partes, visando à execução do programa de estágio, entendido como ato educativo que integra o processo de ensino e aprendizagem. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 11/03/2015 a 10/03/2020. Data de Assinatura: 11/03/2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 30, DE 5 DE MAIO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, tendo em vista a Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei n. 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, o Processo n. 23085.000367/15-21, e o Edital de abertura n. 14/2015, conforme as disciplinas a seguir:

- 1 - DISCIPLINAS: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA IV; CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO PSICOLÓGICO; PSICOMETRIA; SEMINÁRIOS DE PESQUISA I; TEORIAS PSICOLÓGICAS IV; VIVÊNCIA PROFISSIONAL I; ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE COLETIVA III.
- Não houve candidatos aprovados.
- 2 - DISCIPLINAS: BIOESTATÍSTICA; ESTATÍSTICA APLICADA À PSICOLOGIA.

Classif	Candidato(a)	Média Final
1	EDER LUCIO DA FONSECA	9,32

3 - DISCIPLINAS: PSICOLOGIA DA REABILITAÇÃO; PSICOLOGIA APLICADA À NUTRIÇÃO; PSICOLOGIA DA SAÚDE; PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE.

Classif	Candidato(a)	Média Final
1	VIRGINIA LIMA DOS SANTOS LEVY	2,8

4 - DISCIPLINAS: QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA, TÉCNICAS ELETROQUÍMICAS E ÓTICAS DE ANÁLISE.

Classif	Candidato(a)	Média Final
1	IGOR CARDOSO PESCARA	9,76
2	ALEXANDRO MANOLO DE MATOS VARGAS	9,48



5 - DISCIPLINAS: HIDRÁULICA, HIDROLOGIA APLICADA, SANEAMENTO, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, ESTÁGIO SUPERVISIONADO E OUTRAS DISCIPLINAS DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL.
- Não houve inscritos.
6 - DISCIPLINA: CÁLCULO NUMÉRICO.

Classif	Candidato(a)	Média Final
1	HELBER DOS SANTOS FERREIRA	8,80

7 - DISCIPLINAS: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA: ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS I, II, III, IV, V E VI; O USO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NA APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA; SEMINÁRIOS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA; ORIENTAÇÃO E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I, II, III E IV; PESQUISA E ENSINO APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA I, II E III; OUTRAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA.

Classif	Candidato(a)	Média Final
1	DENISE CRISTINA FERREIRA	8,93

8 - DISCIPLINAS: DIDÁTICA GERAL E SABERES DOCENTES, AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, O PLANEJAMENTO EM EDUCAÇÃO, FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, TEORIA E ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM, CURRÍCULO ESCOLAR E HISTÓRIA E POLÍTICA DA EDUCAÇÃO.

Classif	Candidato(a)	Média Final
1	ANA MARIA PEREIRA DIONÍSIO	9,22
2	MARISA BORGES	9,00
3	WELSON BARBOSA SANTOS	8,78
4	ALEX ARAUJO MACEDO	8,41

9 - DISCIPLINAS: ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO III - SAÚDE, FUNDAMENTOS DOS ESPORTE II - ESPORTES COLETIVOS III (BASQUETEBOL), FUNDAMENTOS DOS ESPORTES II - ESPORTES COLETIVOS IV (HANDEBOL), FUNDAMENTOS DA GINÁSTICA III.

Classif	Candidato(a)	Média Final
1	DANILLA ICASSATTI CORAZZA	8,84
2	MILENA SAMORA DOS SANTOS	3,00

10 - DISCIPLINAS: LITERATURA EM LÍNGUA INGLESA I, II, III, IV E IV.
- Não houve inscritos.

ANA LUCIA DE ASSIS SIMÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2015 UASG 153035

Nº Processo: 23085000048/15-15 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo (ESCRITÓRIO) para serem utilizados pela Secretaria do CEFORES e pelos Cursos Técnicos e FIC do PRONATEC/CEFORES da UFTM. Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Frei Paulino, Nr. 30 - Bairro Abadia UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e os anexos estão disponíveis nos sites www.uftm.edu.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, prevalecendo às descrições dos itens indicadas no Anexo I do Edital.

ALESSANDRA LACERDA GOUVEA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 153035-15242-2015NE800004

PREGÃO Nº 15/2015 - UASG 153035

Nº Processo: 23085000374/15-22 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Permanentes para Uso no Curso Técnico de Saúde Bucal do CEFORES da UFTM. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Frei Paulino, Nr. 30 - Bairro Abadia UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus anexos encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.uftm.edu.br. Devem seguir as descrições contidas no Anexo I do Edital.

MARIO JOSE PINHEIRO JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 153035-15242-2015NE800004

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 16/2015 publicado no D.O. de 22/04/2015 , Seção 3, Pág. 46. Onde se lê: Valor Total: R\$227.040,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800281 Leia-se : Valor Total: R\$27.360,00. Fonte: 12000000 - 2015NE800317

(SIDECA - 08/05/2015) 153035-15242-2015NE800004

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2015 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000042/15-12.
PREGÃO SRP Nº 21/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 06256180000153. Contratado : FRIGO SELETA COMERCIO DE CARNES -LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis(carne de segunda,carne de frango,figado bovino e linguiça toscana). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 11/05/2015 a 10/05/2016. Valor Total: R\$505.380,60. Fonte: 6153000000 - 2015NE800877. Data de Assinatura: 07/04/2015.

(SIDECA - 08/05/2015) 150221-15242-2015NE800008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2015 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000037/15-00.
PREGÃO SRP Nº 16/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 14071685000171. Contratado : MINAS MAIS PRODUTOS ALIMENTICIOS ESERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros:verduras e folhosos). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 11/05/2015 a 10/05/2016. Valor Total: R\$81.761,16. Fonte: 6153000000 - 2015NE800958. Data de Assinatura: 15/04/2015.

(SIDECA - 08/05/2015) 150221-15242-2015NE800008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2015 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000040/15-15.
PREGÃO SRP Nº 19/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 00531859000127. Contratado : MALUMA COMERCIO, IMPORTACAO E -EXPORTACAO DE PRODUTOS AL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis(hortifrutigranjeiros). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 11/05/2015 a 10/05/2016. Valor Total: R\$717.480,00. Fonte: 6153000000 - 2015NE801019. Data de Assinatura: 24/04/2015.

(SIDECA - 08/05/2015) 150221-15242-2015NE800008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2015 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000032/15-79.
PREGÃO SRP Nº 11/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 71428783000157. Contratado : BIO-SURG COMERCIAL LTDA - Objeto: Aquisição de material médico-cirúrgico (pinças laparoscópicas),com cessão de um gerador eletrocirúrgico. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 11/05/2015 a 10/05/2016. Valor Total: R\$141.420,00. Fonte: 6153000000 - 2015NE801059. Data de Assinatura: 28/04/2015.

(SIDECA - 08/05/2015) 150221-15242-2015NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 150221

Número do Contrato: 18/2012.
Nº Processo: 23127000022/12-91.
DISPENSA Nº 334/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CPF Contratado: 74367382672. Contratado : GUIOMAR OLIVEIRA DE FREITAS -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze)meses,bem como promover o reajuste com base no IGP-M. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 19/04/2015 a 18/04/2016. Valor Total: R\$57.404,64. Fonte: 6153000000 - 2015NE800138. Data de Assinatura: 17/04/2015.

(SIDECA - 08/05/2015) 150221-15242-2015NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 150221

Número do Contrato: 32/2013.
Nº Processo: 23127000004/13-90.
PREGÃO SRP Nº 3/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 07612398000166. Contratado : ENGELTECH EQUIPAMENTOS MEDICO -HOSPITALAR LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze)meses,bem como promover o reajuste com base no IGP-M e promover a supressão de 2(duas)máquinas de hemodiálise. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 29/04/2015 a 28/04/2016. Valor Total: R\$107.641,20. Fonte: 6153000000 - 2015NE800132. Data de Assinatura: 27/04/2015.

(SIDECA - 08/05/2015) 150221-15242-2015NE800008

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 34/2015 - UASG 154043

Nº Processo: 23117002585201585 . Objeto: Pregão Eletrônico - Material Esportivo Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site www.licitacoes.ufu.br

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIDECA - 08/05/2015) 154043-15260-2015NE800403

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**EDITAL Nº 113, DE 8 DE MAIO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, torna público que realizará seleção de PROFESSORES SUBSTITUTOS, para contratação temporária, conforme segue:

FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS

CURSO: Química

CAMPUS: JK

DISCIPLINAS: Química Geral e Fundamentos de Química

VAGA: 01

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 11 A 15 de maio de 2015.

REQUISITOS: Graduação em Química.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada no Prédio da Reitoria do Campus JK - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG, no horário de 10h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou enviada pelos Correios, via SEDEX, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no endereço acima, dentro do período de inscrições.

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS: Dias 27 e 28 de maio de 2015, com início às 9:00 horas do dia 27 na sala 2 do prédio I no Campus I em Diamantina.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: Finalizando em 18/10/2015.

VENCIMENTO: R\$2.814,01 mais auxílio alimentação.

1 - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:

a) Requerimento de Inscrição, Cópia do diploma e histórico escolar do curso de graduação em conformidade com os requisitos do edital;

b) Curriculum, devidamente comprovado.

c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF.

d) Atestado atual de sanidade física e mental original. (emitido no mês da inscrição)

e) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento: Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: 75,00 (setenta e cinco reais)

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES. Imprimir

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento (anexo II) contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até o dia 13 de maio de 2015. A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido, até o dia 14 de maio de 2015.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado,

b) estar em dia com as obrigações eleitorais,

c) provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino,

d) possuir certificado de conclusão de nível superior devidamente registrado no MEC, conforme requisitos.

e) ter idade mínima de 18 anos.

3. DAS PROVAS:

A seleção abrangerá as provas:

3.1) Análise do Curriculum, Entrevista e Didática.

3.2) Na análise do Curriculum serão considerados os documentos que comprovem a formação e o aperfeiçoamento profissionais, dando-se valor preponderante aos títulos e certificados conizentes com a área e a finalidade do concurso.

3.3) A prova de Didática, destinada a avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de exposição do

candidato, terá a duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme a lista de tópicos em anexo, retirados do programa das disciplinas.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

As provas serão realizadas em data, horário e local estabelecidos neste Edital.

4.1) O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento oficial de identidade.

4.2) Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada para as provas que somente poderão ser prestadas no local, data e horário previamente fixados.

4.3) As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete.

4.4) Em caso de empate a classificação será feita por ordem:

a) maior nota na prova didática;

b) maior nota na análise do curriculum vitae;

c) for mais idoso.

5. DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A contratação far-se-á com base na Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9849/99.

5.2. Para fins de contratação, o candidato aprovado deverá assinar declaração de acumulação de cargos, emprego ou função pública, nas hipóteses permitidas pelo Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, observados, também a carga horária semanal máxima permitida em legislação e compatibilidade de horários e cargos, ou declaração negativa de acumulação de cargos, se for o caso.

5.3. De acordo com o disposto no artigo 6º e no inciso III da Lei nº 8.745/93, alterado pela Lei nº 9849, de 26.10.99, publicada no DOU de 27.10.99, é proibida a contratação como professor substituto de ocupante de cargo efetivo das carreiras do magistério da Lei nº 7596/87, bem como, ser novamente contratado antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

6. DO PROGRAMA:

O programa para a disciplina objeto deste Edital, encontra-se nas instruções específicas, disponível no site: www.ufvjm.edu.br.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e a Resolução nº 14-CONSU, de 27/04/2011.

8. A classificação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 01 ano a partir da homologação do resultado no DOU.

PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE EXCLUSÃO DE PENALIDADE**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM comunica exclusão da penalidade junto ao sistema SICAF: Proc. 23086.002501/2013-56 COMERCIAL PARANAÍBA EIRELI-ME, CNPJ: 13.855.653/0001-02 Empenho 2013NE801106 e 2013NE801454. Órgão Sancionador: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

PAULO CÉSAR RESENDE DE ANDRADE

Pró Reitor

DIRETORIA DE LOGÍSTICA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015**

Número do Contrato: 016/2014. Processo: 23086.000726/2014-59. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratada: FERNANDES E MOURTHE LTDA-ME. CNPJ: 01.307.218/0001-56. Objeto: Reajustar o preço dos itens comercializados na lanchonete em frente ao Pavilhão de Salas de Aula - Campus JK - UFVJM em 1,78% aplicado ao peso alimentação e bebidas, observando o índice acumulado do IPCA nos últimos 12 (doze) meses tendo como referência o mês de fevereiro de 2015. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Data de Assinatura: 07/06/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015

Número do Contrato: 017/2014. Processo: 23086.000725/2014-12. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratada: FERNANDES E MOURTHE LTDA-ME. CNPJ: 01.307.218/0001-56. Objeto: Reajustar o preço dos itens comercializados na lanchonete em frente ao Pavilhão de Salas de Aula - Campus JK - UFVJM em 1,78% aplicado ao peso alimentação e bebidas, observando o índice acumulado do IPCA nos últimos 12 (doze) meses tendo como referência o mês de fevereiro de 2015. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Data de Assinatura: 07/06/2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 5/2015 publicado no D.O. de 16/04/2015, Seção 3, Pág. 74. Onde se lê: Vigência: 16/04/2015 a 16/04/2015 Leia-se: Vigência: 16/04/2015 a 15/04/2016 Onde se lê: Assinatura: 15/04/2015 Leia-se: Assinatura: 16/04/2015

(SICON - 08/05/2015) 153038-15223-2015NE800087

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 10/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/04/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de operacionalização, manutenção e monitoramento das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) dos três campi Palmares, Auroras e Liberdade da UNILAB (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira), com vistas ao tratamento, gerenciamento e esgotamento dos efluentes, conforme Edital e demais anexos.

PAULA ANDREZZA PINHEIRO DE SOUSA
Pregoeira

(SIDECE - 08/05/2015) 158565-26442-2015NE800065

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ****DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 56, DE 8 DE MAIO DE 2015**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 12 de maio a 21 de maio de 2015, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Guarapuava, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de 02 (duas) vagas para Professor Substituto da carreira de Professor do Magistério Superior nas áreas de Elétrica/Automação Industrial e Eletrotécnica, e Engenharia Civil, nos termos do Edital nº 002/2015-PS-GP-Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.

1.2. Atender aos requisitos do Anexo I.

1.3. Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

1.4. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5. No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

ADELAIDE STRAPASSON

EDITAL Nº 57, DE 08 DE MAIO DE 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 09 a 17 de maio de 2015, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 03 (três) vagas para a carreira de Professor do Magistério Superior e 02 (duas) vagas para a carreira de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, nas áreas de Design/ Projeto Gráfico, Tipografia, Produção Gráfica, Educação Física/ Dança, Expressão Corporal e Educação Física Curricular, Eletroeletrônica, Computação/ Algoritmos e Estrutura de Dados, Engenharia Elétrica/ Eletrônica de Potência, nos termos do Edital nº 006/2015-PS-CT-Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

**1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1. Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.

1.2. Atender aos requisitos do Anexo I.

1.3. Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

1.4. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5. No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

ADELAIDE STRAPASSON

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2015**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 28/04/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação de dados. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 11/05/2015 das 08h00 às 11h30 e 13h00 às 17h00. Endereço: Av. 7 de Setembro, 3165 CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA DO ROCIO RAMOS
Pregoeira

(SIDECA - 08/05/2015) 153019-15246-2015NE800016

CAMPUS APUCARANA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2015**

Foi vencedora do certame FORCE VIGILANCIA LTDA.

VIVIANE BUENO DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDECA - 08/05/2015) 150149-15246-2015NE000147

CAMPUS CAMPO MOURÃO**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gerenciador: Câmpus Campo Mourão, UASG 153251. Processo nº 23064.000343/2015-10, Ata de Registro de Preços nº 09/2015, firmada com a empresa VENDAS ONLINE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 00.761.025/0001-08. Pregão Eletrônico nº 05/2015. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Eletrônicos, Grupo 03. Valor Total: R\$ 5.093,52. Vigência: de 27/04/2015 a 26/04/2016. Assinam: pela Contratante Heron Oliveira dos Santos Lima (Diretor Geral) e pela Contratada Leila Marcia Almeida Souza (Administradora).

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2015 - UASG 153176**

Nº Processo: 23064003041201501. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Universidade Tecnológica Federal Câmpus Cornélio Procópio, pelo prazo de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00060. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Alberto Carazzai, 1640 Centro - CORNELIO PROCOPPIO - PR. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MONICA SALU SANCHES
Pregoeira

(SIDECA - 08/05/2015) 153176-15256-2015NE800038

CAMPUS PATO BRANCO**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº 014/2015. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PATO BRANCO e ANDRESSA SCHLICKMANN. OBJETO: prestação de serviços de Professor do Magistério Superior - Substituto. VALOR: A Contratante pagará à contratada mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor do Magistério Superior - Substituto, Classe A-AUXILIAR, nível 1, com especialização, em regime de trabalho de tempo parcial. Vigência: 04/05/2015 a 03/07/2015. Data da assinatura: 04/05/2015.

CAMPUS SANTA HELENA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2015**

Declarar vencedora do item 1 a empresa Oi S/A.

TIAGO MELLO
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 154852-15246-2015NE800006

VOCÊ SABIA QUE...

...após a
Imprensa Nacional
ter várias sedes
provisórias,
foi inaugurado,
por D. Pedro II,
em 1877,
o primeiro prédio
construído para
abrigar os prelos
e todo o material
usado na gráfica?
Que este edifício
pegou fogo
na noite de
15 de setembro
de 1911,
onde se perdeu
vasto material
histórico?



SIG, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br



Ministério da Fazenda**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO CEARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015 - UASG 170038**

Processo: 10380002008201441 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender à demanda da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Pecém em deslocamentos, aferidos por quilômetro rodado, observados os detalhes técnicos e operacionais, especificações e condições constantes no presente Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Barão de Aracati, 909 - 6º Andar FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

RAIMUNDO MARCILIO DE AMORIM
Superintendente

(SIDE - 08/05/2015) 170038-00001-2015NE000011

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 170531**

Número do Contrato: 6/2012. Nº Processo: 10167000751201148. PREGÃO SISPP Nº 45/2011. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 03855323000155. Contratado : TELCO DO BRASIL CALL CENTER LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/03/2015 a 28/02/2016. Valor Total: R\$1.412.760,24. Fonte: 100000000 - 2015NE801023. Data de Assinatura: 28/02/2015.

(SICON - 08/05/2015) 170531-00001-2015NE000081

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM RONDÔNIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 - UASG 170346**

Processo: 10292001715201417. PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTÃO - MP. CNPJ Contratado: 05946982000122. Contratado : REDE DE CONVENIOS DO BRASIL -SERVICE LTDA - ME. Objeto: Contratação de Empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível para atender a PFN/RO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 08/04/2015 a 07/04/2016. Valor Total: R\$3,00. Fonte: 157000000 - 2015NE800155. Data de Assinatura: 08/04/2015.

(SICON - 08/05/2015)

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM SÃO PAULO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015 UASG 170131**

Processo: 11761001941201489 . Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por período de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), local, nacional e internacional, assinaturas de numerações DDR (incluindo portabilidade numérica) e de entroncamentos digitais E1, para a Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda e órgãos jurisdicionados, a ser executado de forma contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00027. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 16h00. Endereço: Av. prestes Maia, 733 - 16º Andar - Sala 1.607 Luz - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital será distribuído através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

VERA LUCIA TEIXEIRA NEVES
Pregoeira

(SIDE - 08/05/2015) 170131-00001-2015NE080006

**BANCO DO BRASIL S/A
DIRETORIA DE LOGÍSTICA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Pregão Eletrônico 2015/01388(7417) CENOP Logística de Belo Horizonte(MG); CONTRATADA LOTE 03: Gestor Serviços Empresariais Ltda; OBJETO: Contratação dos serviços gerais de apoio compreendendo as atividades de limpeza e conservação predial, por área, operação de telefonia, condução de elevadores, controle de estacionamento, operação de cargas e materiais, recepção de portaria, recepção de comitê de administração, copeiragem e café/lanche tipo 2 - preparo e distribuição sem exploração de lanchonete para diversas dependências do Banco do Brasil S/A; ITEM ORÇAMENTÁRIO LOTE 03: Limpeza e conservação: imóveis de uso - imóveis de uso limpeza; VALOR MENSAL LOTE 03: R\$ 151.048,66; VIGÊNCIA: 30 meses, prorrogável até 60 meses; ASSINATURA em 30.04.2015

Pregão Eletrônico 2015/01388(7417) CENOP Logística de Belo Horizonte(MG); CONTRATADA LOTE 04: Gestor Serviços Empresariais Ltda; OBJETO: Contratação dos serviços gerais de apoio compreendendo as atividades de limpeza e conservação predial, por área, operação de telefonia, condução de elevadores, controle de estacionamento, operação de cargas e materiais, recepção de portaria, recepção de comitê de administração, copeiragem e café/lanche tipo 2 - preparo e distribuição sem exploração de lanchonete para diversas dependências do Banco do Brasil S/A; ITEM ORÇAMENTÁRIO LOTE 04: Limpeza e conservação: imóveis de uso - imóveis de uso limpeza; VALOR MENSAL LOTE 04: R\$ 129.919,68; VIGÊNCIA: 30 meses, prorrogável até 60 meses; ASSINATURA em 30.04.2015

Pregão Eletrônico 2015/01388(7417) CENOP Logística de Belo Horizonte(MG); CONTRATADA LOTE 05: Limpimaxi - Limpeza, Conservação e Serviços Ltda - ME. OBJETO: Contratação dos serviços gerais de apoio compreendendo as atividades de limpeza e conservação predial, por área, operação de telefonia, condução de elevadores, controle de estacionamento, operação de cargas e materiais, recepção de portaria, recepção de comitê de administração, copeiragem e café/lanche tipo 2 - preparo e distribuição sem exploração de lanchonete para diversas dependências do Banco do Brasil S/A; ITEM ORÇAMENTÁRIO LOTE 05: Limpeza e conservação: imóveis de uso - imóveis de uso limpeza; VALOR MENSAL LOTE 05: R\$ 111.407,35; VIGÊNCIA: 30 meses, prorrogável até 60 meses; ASSINATURA em 28.04.2015

Pregão Eletrônico 2015/01388(7417) CENOP Logística de Belo Horizonte(MG); CONTRATADA LOTE 06: Criart Serviços de Terceirização de Mão-de-Obra Ltda. OBJETO: Contratação dos serviços gerais de apoio compreendendo as atividades de limpeza e conservação predial, por área, operação de telefonia, condução de elevadores, controle de estacionamento, operação de cargas e materiais, recepção de portaria, recepção de comitê de administração, copeiragem e café/lanche tipo 2 - preparo e distribuição sem exploração de lanchonete para diversas dependências do Banco do Brasil S/A; ITEM ORÇAMENTÁRIO LOTE 06: Operação de telefonia - comunicações telefonia - comunicações telefonia telefonista; VALOR MENSAL LOTE 06: R\$ 139.794,48; VIGÊNCIA: 30 meses, prorrogável até 60 meses; ASSINATURA em 24.04.2015

Pregão Eletrônico 2015/01388(7417) CENOP Logística de Belo Horizonte(MG); CONTRATADA LOTE 07: Impacto Eventos e Serviços Terceirizados S S Ltda. OBJETO: Contratação dos serviços gerais de apoio compreendendo as atividades de limpeza e conservação predial, por área, operação de telefonia, condução de elevadores, controle de estacionamento, operação de cargas e materiais, recepção de portaria, recepção de comitê de administração, copeiragem e café/lanche tipo 2 - preparo e distribuição sem exploração de lanchonete para diversas dependências do Banco do Brasil S/A; ITEM ORÇAMENTÁRIO LOTE 07: Operação de telefonia - comunicações telefonia - comunicações telefonia telefonista; VALOR MENSAL LOTE 07: R\$ 128.288,77; VIGÊNCIA: 30 meses, prorrogável até 60 meses; ASSINATURA em 30.04.2015

Pregão Eletrônico 2015/01388(7417) CENOP Logística de Belo Horizonte(MG); CONTRATADA LOTE 08: Alservice Serviços Especializados Eireli OBJETO: Contratação dos serviços gerais de apoio compreendendo as atividades de limpeza e conservação predial, por área, operação de telefonia, condução de elevadores, controle de estacionamento, operação de cargas e materiais, recepção de portaria, recepção de comitê de administração, copeiragem e café/lanche tipo 2 - preparo e distribuição sem exploração de lanchonete para diversas dependências do Banco do Brasil S/A; ITEM ORÇAMENTÁRIO LOTE 08: - Condução de elevadores- outras despesas administrativas vinculadas a unidade serviços de terceiros contratados - outros. Operação de cargas e materiais - outras despesas administrativas vinculadas a unidade serviços de terceiros contratados - outros, Recepcionista - outras despesas administrativas vinculadas a unidade serviços de terceiros contratados - outros, Controle de estacionamento - Outras Despesas Administrativas Vinculadas à Unidade - Serviços de Terceiros Contratados - Outros; VALOR MENSAL LOTE 08: R\$ 130.754,28; VIGÊNCIA: 30 meses, prorrogável até 60 meses; ASSINATURA em 24.04.2015

Pregão Eletrônico 2015/01388(7417) CENOP Logística de Belo Horizonte(MG); CONTRATADA LOTE 09: Nova Rio do Ouro Ltda. - ME. OBJETO: Contratação dos serviços gerais de apoio compreendendo as atividades de limpeza e conservação predial, por área, operação de telefonia, condução de elevadores, controle de estacionamento, operação de cargas e materiais, recepção de portaria, recepção de comitê de administração, copeiragem e café/lanche tipo 2

- preparo e distribuição sem exploração de lanchonete para diversas dependências do Banco do Brasil S/A; ITEM ORÇAMENTÁRIO LOTE 09: - Preparo e distribuição de café e lanche pessoal - benefício e auxílios - café, lanche e outras refeições; VALOR MENSAL LOTE 09: R\$ 120.089,00; VIGÊNCIA: 30 meses, prorrogável até 60 meses; ASSINATURA em 27.04.2015

Concorrência 2013/16701(7422) Contrato 201574220656, decorrente da Ata de Registro de Preços 201474221028 Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); CONTRATADA: PROGECON ENGENHARIA LTDA; OBJETO: - Contratação de Reforma para a criação de casa de máquinas de ar condicionado central e respectiva rede de dutos e adequação da sala TC/ 3517-3/00 - FREGUESIA(RJ), ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento/ Mobiliário e Equipamentos de Uso; VALOR TOTAL: R\$ 718.169,23; VIGÊNCIA: 90 dias; ASSINATURA em 29.04.2015

Concorrência 2014/07783(7422) Contrato 201574170917, decorrente da Ata de Registro de Preços 201474222247 Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); CONTRATADA: ALVARO SARDINHA NETO - ME; OBJETO: - Contratação de Contratação de laudo para autovistoria/ 3522-X/00 - MADUREIRA CENTRO(RJ), ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 4.971,68; VIGÊNCIA: 15 dias; ASSINATURA em 20.04.2015

Concorrência 2014/07783(7422) Contrato 201574170918, decorrente da Ata de Registro de Preços 201474222247 Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); CONTRATADA: ALVARO SARDINHA NETO - ME; OBJETO: - Contratação de Contratação de laudo para autovistoria/ 0497-9/00 - VICENTE DE CARVALHO(RJ), ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 5.135,53; VIGÊNCIA: 15 dias; ASSINATURA em 20.04.2015

PREGÃO ELETRÔNICO 2014/15803(7417) Centro de Apoio aos Negócios e Operações - CENOP LOGÍSTICA Belo Horizonte(MG); CONTRATO: 201574171034; CONTRATADA: PRE-SERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de valores no Estado da Bahia - Lote 01; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Suprimento de Numerário. VALOR MENSAL: R\$ 167.196,18; VIGÊNCIA: 20 meses, ASSINATURA em: 29.04.2015

Pregão Eletrônico 2014/15803(7417) Centro de Apoio aos Negócios e Operações - CENOP LOGÍSTICA Belo Horizonte(MG); CONTRATO: 201574171033; CONTRATADA: BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de valores no Estado da Bahia - Lote 02; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Suprimento de Numerário. VALOR MENSAL: R\$ 39.545,68; VIGÊNCIA: 20 meses, ASSINATURA em: 29.04.2015

Concorrência 2014/11897(7417) Contrato 201574170892, decorrente da Ata de Registro de Preços 201574170107 Cenop Logística Belo Horizonte(MG); CONTRATADA: CMV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: - Contratação de Instalação de aparelhos de ar condicionado Air Splits e serviços diversos/ 2318-3/00 - Monte Alegre(RN), ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; Mobiliário e Equipamentos de Uso; VALOR TOTAL: R\$ 203.608,39; VIGÊNCIA: 60 dias; ASSINATURA em 16.04.2015

Concorrência 2014/08402(7417) Contrato 201574170927, decorrente da Ata de Registro de Preços 201474173372 Cenop Logística Belo Horizonte(MG); CONTRATADA: DIVAN CONSTRUCAO E REFORMA LTDA; OBJETO: - Contratação de Instalação/substituição de aparelhos de ar condicionado/ 3046-5/00 - Capim Grosso(BA), ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; Mobiliário e Equipamentos de Uso; VALOR TOTAL: R\$ 11.073,69; VIGÊNCIA: 3 dias; ASSINATURA em 20.04.2015

Concorrência 2014/5331(7417) Contrato 201574170915, decorrente da Ata de Registro de Preços 201474172376 Cenop Logística Belo Horizonte(MG); CONTRATADA: CONSTRUTORA EXTRUTURAL LTDA; OBJETO: - Contratação de Reforma devido a sinistro/ 0447-2/00 - Estrela do Sul(MG), ITEM ORÇAMENTÁRIO: Sinistros - Ação de Terceiros; VALOR TOTAL: R\$ 215.902,91; VIGÊNCIA: 60 dias; ASSINATURA em 20.04.2015

Concorrência 2014/5331(7417) Contrato 201574170931, decorrente da Ata de Registro de Preços 201474172378 Cenop Logística Belo Horizonte(MG); CONTRATADA: CONSTRUTORA BRASIL REAL LTDA; OBJETO: - Contratação de Obra de ID na agência 1241-6 Cariacica - ES, ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 161.511,52; VIGÊNCIA: 30 dias; ASSINATURA em 20.04.2015

Concorrência 2014/10750(7417) Contrato 201574170966, decorrente da Ata de Registro de Preços 201574170261 Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); CONTRATADA: SERTEGH - CONSTRUCOES LTDA - EPP; OBJETO: - Contratação de Infraestrutura de instalações complementares da central telefônica, com adequações do sistema de ar condicionado da sala ER da agência Praça do Carmo em Fortaleza(CE)/ 1605-5 - Praça do Carmo CE, ITEM ORÇAMENTÁRIO: conservação predial - rede de atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 5.948,30; VIGÊNCIA: 15 dias; ASSINATURA em 23 de abril de 2015



Concorrência 2014/11416(7417) Contrato 201574170985, decorrente da Ata de Registro de Preços 201574170277 Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); CONTRATADA: ICONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; OBJETO: - Contratação de Serviço de instalação de ar condicionado/ 2642-5 - São José do Mipibu(RN), ITEM ORÇAMENTÁRIO: conservação predial - rede de atendimento// Mobiliário e Equip. de Uso; VALOR TOTAL: R\$ 206.683,30; VIGÊNCIA: 60 dias; ASSINATURA em 24 de abril de 2015

Concorrência 2014/5331(7417) Contrato 201574171052, decorrente da Ata de Registro de Preços 201474172376 Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); CONTRATADA: CONSTRUTORA EXTRUTURAL LTDA - ME; OBJETO: - Contratação de Reforma devido a sinistro/ 1338-2/00 - Vazante(MG), ITEM ORÇAMENTÁRIO: Sinistros - Ação de Terceiros; VALOR TOTAL: R\$ 109.675,90; VIGÊNCIA: 45 dias; ASSINATURA em 29.04.2015

Concorrência 2013/9194(7420) Contrato 201574171119, decorrente da Ata de Registro de Preços 201474201126 Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); CONTRATADA: 3XT CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA; OBJETO: - Contratação de Contratação de serviços de engenharia para intervenção emergencial - sinistro e reforma da fachada/ 0117-1/00 - Propriá(SE), ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento e Sinistros - Ação de Terceiros; VALOR TOTAL: R\$ 161.986,42; VIGÊNCIA: 45 dias; ASSINATURA em 05.05.2015.

Dispensa de Licitação 2015/04001(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP); CONTRATADA: Ferreira Castro Engenharia e Consultoria Ltda - ME; CONTRATO: 201574211429; OBJETO: Contratação de 02 relatórios de vistoria técnica para medições de serviços executados no empreendimento Dharma Ville Central Park - Residencial, localizado em Lavras(MG); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Créd. Imob - Avaliação Imóvel - Deslig. Prod PJ; VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00; VIGÊNCIA: 60 dias; ASSINATURA: 06.05.2015

Inexigibilidade 2014/12284(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP); CONTRATADA: POLIGONO - GERENCIAMENTO, ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA; OBJETO: Credenciamento para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área imobiliária; ITEM ORÇAMENTÁRIO: CDC - BB Crédito Imóvel Próprio, Crédito Imobiliário Aquisição PF, Crédito Imobiliário Aquisição PF FGTS, Crédito Imobiliário Aquisição PMCMV, Crédito Imobiliário Produção PJ - SBPE, Crédito Imobiliário Produção PJ - PMCMV, Administ. Cred-Risco Terceiros PMCMV II; VALOR: Critério definido no Edital; VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogável até 60 meses; ASSINATURA em: 06.03.2015

Inexigibilidade 2014/12284(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP); CONTRATADA: DELAI & GUTIERREZ AVALIAÇÕES E ARQUITETURA LTDA - ME; DE GRANDI CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Credenciamento para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área imobiliária; ITEM ORÇAMENTÁRIO: CDC - BB Crédito Imóvel Próprio, Crédito Imobiliário Aquisição PF, Crédito Imobiliário Aquisição PF FGTS, Crédito Imobiliário Aquisição PMCMV, Crédito Imobiliário Produção PJ - SBPE, Crédito Imobiliário Produção PJ - PMCMV, Administ. Cred-Risco Terceiros PMCMV II; VALOR: Critério definido no Edital; VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogável até 60 meses; ASSINATURA em: 31.03.2015

Inexigibilidade 2014/12284(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP); CONTRATADA: BR ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Credenciamento para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área imobiliária; ITEM ORÇAMENTÁRIO: CDC - BB Crédito Imóvel Próprio, Crédito Imobiliário Aquisição PF, Crédito Imobiliário Aquisição PF FGTS, Crédito Imobiliário Aquisição PMCMV, Crédito Imobiliário Produção PJ - SBPE, Crédito Imobiliário Produção PJ - PMCMV, Administ. Cred-Risco Terceiros PMCMV II; VALOR: Critério definido no Edital; VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogável até 60 meses; ASSINATURA em: 25.03.2015.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Termo de rescisão do contrato 201474215157 decorrente da Dispensa de Licitação 2014/13167(7421), firmado entre Banco do Brasil S.A.(CENOP Logística São Paulo) e a Consul Patrimonial Ltda - EPP a partir de 06.05.2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 79, II.

Termo de rescisão do contrato 201474215264 decorrente da Dispensa de Licitação 2014/13380(7421), firmado entre Banco do Brasil S.A.(CENOP Logística São Paulo) e a Consul Patrimonial Ltda - EPP a partir de 06.05.2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 79, II.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Pregão Eletrônico 2014/07174(7417); Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); terceiro termo de aditivo ao contrato nº 201474173905; CONTRATADA: HG Construtora LTDA; OBJETO: alteração dos documentos Nº 05 e 07; ASSINATURA em: 10.04.2015

Pregão Eletrônico 2014/07174(7417); Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); terceiro termo de aditivo ao contrato nº 201474173904; CONTRATADA: Pansegy Comércio e Eletrônica LTDA EPP; OBJETO: alteração dos documentos Nº 05 e 07 e do Cronograma de Revisão das Instalações do instrumento contratual; ASSINATURA em: 16.04.2015

Pregão Eletrônico 2013/1068(7420); Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); décimo segundo termo de aditivo ao contrato nº 201374200896, CONTRATADA: CP - Construtora Padilha Ltda, OBJETO: alteração do documento 05. ASSINATURA em: 16.04.2015

Pregão Eletrônico 2014/1896(7417); Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); segundo termo de aditivo ao contrato nº 201474171182, CONTRATADA: Talentos Construções Ltda, OBJETO: alteração da cláusula sétima e trigésima oitava. ASSINATURA em: 15.04.2015

Pregão Eletrônico 2014/7535(7417); Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); primeiro termo de aditivo ao contrato nº 201474174364, CONTRATADA: Cottar Manutenções Ltda, OBJETO: alteração das cláusulas terceira, sétima e do documento 02. ASSINATURA em: 15.04.2015

Pregão Eletrônico 2013/09888(7420) CENOP Logística Belo Horizonte(MG) Segundo termo de aditivo ao contrato nº 2013.7420.1913; CONTRATADA: Lider Serviços empresariais LTDA - ME; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e do Documento nº 02; ASSINATURA em: 24.04.2015.

Pregão Eletrônico 2014/10117(7419), Cenop Logística Curitiba(PR); Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 201474196473; CONTRATADA: THYSENKRUPP ELEVADORES S.A; OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - PREÇO, da Cláusula Oitava - GARANTIA, e dos Documentos nº 01(RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES) e nº 08(CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PERIÓDICAS), em virtude de acréscimo contratual decorrente de inclusão de uma plataforma elevatória na Dependência Rua Ernesto Alves(5995-1), em Caxias do Sul(RS); ASSINATURA em: 17.04.2015

Concorrência Registro de Preços Nº 2013/08011(7419); CENOP LOGÍSTICA CURITIBA(PR); QUINTO TERMO DE ADITIVO; CONTRATO: 201474194796; CONTRATADA: ESTAÇÃO ENGENHARIA LTDA-ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAS PARA CONCLUSÃO DA REFORMA; ASSINATURA: 07.05.15

Pregão Eletrônico 2014/9519(7419), Primeiro termo de aditivo ao contrato nº 201474196808; CONTRATADA: ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA; OBJETO: Inclusão de dependências ao contrato mencionado; ASSINATURA em: 24.04.2015

Pregão Eletrônico 2014/01452(7418); Centro de Apoio aos Negócios e Operações - Cenop Logística Curitiba(PR); Sexto termo de aditivo ao contrato nº 2014.7418.0390; CONTRATADA: VIAGENS BRASIL TURISMO LTDA-EPP; OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira, Terceira, Sétima e Documentos nº 01 e 02; ASSINATURA em: 20.04.2015

Pregão Eletrônico 2013/15686(7418); Cenop Logística Curitiba(PR); Quarto Termo de Aditivo ao contrato nº 2013/7418/3749; CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Sétima e documentos 02 e 03; ASSINATURA em: 28.04.2015

Pregão Eletrônico 2012/02919(7419); Cenop Logística Curitiba(PR); Vigésimo Primeiro Termo de Aditivo ao contrato nº 2012/7419/1114; CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Sétima e documentos 02 e 03; ASSINATURA em: 01.04.2015

Pregão Eletrônico 2011/07615(7418); Cenop Logística Curitiba(PR); Vigésimo Segundo Termo de Aditivo ao contrato nº 2011/7418/3084; CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Sétima e documento 02; ASSINATURA em: 28.04.2015

Pregão Eletrônico 2012/14896(7419) Lote 01; Cenop Logística Curitiba(PR); Décimo Quarto Termo de Aditivo ao contrato nº 2012/7419/2695; CONTRATADA: PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e documentos 01 e 02; ASSINATURA em: 04.05.2015.

Pregão eletrônico nº 2011/27327(7420), Banco do Brasil S.A.Centro de Serviços de Logística Recife(PE);Quinto termo de aditivo do contrato nº 2012.7420.0286; CONTRATADA:BITCOM TECNOLOGIA LTDA; OBJETO: Alteração das cláusulas terceira, sétima e do documento nº 02 do contrato. ASSINATURA: 23.04.2015.

Ata de Registro de Preços 2013.7421.1778; CENOP Logística São Paulo(SP); Décimo Quinto Termo de Aditivo ao Contrato 2013.7421.2051; Contratada: SPEED MOTORS ENTREGAS RÁPIDAS LTDA - ME; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Assinatura em 04.05.2015.

Pregão eletrônico 2012/05510(9600) Diretoria de Apoio aos Negócios e Operações - Brasília(DF); Segundo termo de aditivo ao contrato 2012/9600-0162; CONTRATADA: Coopersistem - Cooperativa de Trabalho; OBJETO: repactuação de preços, alteração do preâmbulo e da cláusula terceira do contrato; ASSINATURA em: 07.05.2015

Dispensa Nº 2013/4417(9600); Diretoria de Apoio aos Negócios e Operações - Brasília DF, Primeiro termo de aditivo ao contrato nº 2013/9600-0073; CONTRATADA: Oracle do Brasil Sistemas Ltda; OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por doze meses, e alteração das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato; ASSINATURA em: 06.05.2015.

AVISO

O BANCO DO BRASIL S.A. torna pública a consulta ao mercado para obtenção de propostas que visam subsidiar futura aquisição de Solução de Segurança para Monitoração de Estações de Trabalho e Active Directory, com foco em segurança da informação e resposta a incidentes. As informações estarão disponíveis de 11.05.2015 a 08.06.2015 no site www.bb.com.br - Outros Sites - Compras, Contratações e Vendas de Imóveis - Compras e Contratações - Avisos e Editais - Licitações Centralizadas.

ÁLVARO PAVAN
Gerente de Divisão

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 2015/0046-L(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP). Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada em 08.08.2015 a dispensa de licitação para renovação da locação do imóvel situado à Rua Humberto Nanni Rinaldi, 120, Centro, Avandhandava, SP, pelo período de 60 meses; Locadores: Inah Adas Pereira, Helio Adas Pereira, Marisa Adas Pereira Vitalli, Walter Adas Pereira, Wilma Adas Pereira Venancio, Vera Filomena Adas Pereira Justino, Vanda Adas Pereira Suniga, Martha Adas Pereira Terci e Leni Adas Pereira Portella; VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

Processo 2015/0027-L(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP). Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada em 07.05.2015 a dispensa de licitação para renovação da locação do imóvel situado à Rua dos Jequitibás, 201, Jabaquara, São Paulo, SP, pelo período de 60 meses; Locador: Vahrcav Participações LTDA; VALOR MENSAL: R\$ 38.244,34; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

Processo 2015/0044-L(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP). Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada em 07.05.2015 a dispensa de licitação para renovação da locação do imóvel situado à Praça Nossa Senhora da Penha, 42, Penha, São Paulo, SP, pelo período de 120 meses; Locadores: Maria Ernestina Doccio e Antonio Castellano Junior; VALOR MENSAL: R\$ 20.362,00; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

Processo 2015/0043-L(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP). Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada em 07.05.2015 a dispensa de licitação para renovação da locação do imóvel situado à Praça Nossa Senhora da Penha, 50, Superior, Penha, São Paulo, SP, pelo período de 120 meses; Locador: Rocha Santos Comercial e Administração LTDA; VALOR MENSAL: R\$ 10.211,42; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso.

ALMIR FERREIRA ALEXANDRE
Gerente Geral

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação pelo Comitê de Administração da Diretoria de Marketing e Comunicação do Banco do Brasil S/A. para contratação do patrocínio ao projeto "Francis Ford Coppola: O cronista da América", junto à empresa Voa Comunicação e Cultura Ltda. pelo período de 15 meses; nos CCBs RJ, DF e SP: valor total: R\$ 443.088,00; RATIFICAÇÃO em: 05.05.2015.

DELANO VALENTIM DE ANDRADE
Gerente Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 2015/04047(7417) Centro de Apoio aos Negócios e Operações - CENOP LOGÍSTICA Belo Horizonte(MG), realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para atendimento às dependências do Banco do Brasil no Estado de Mato Grosso do Sul - Lote 01; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico <https://licitacoes-e.com.br>, até 26.05.2015 às 08:30min; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações:(031) 3280-6091, das 07:30 às 12:30min.

CRISTINA ANDREA ELIAZAR
Pregoeira

AVISO DE PENALIDADE

Tornamos público que a empresa Cutelaria L.S Ltda ME CNPJ 03.390.894/0001-61, com endereço à Rua Tibagi, nr 692, cj 101, Centro, Curitiba(PR), está suspensa do direito de participar em licitações e contratar no âmbito do Banco do Brasil S.A e suas subsidiárias; pelo período de 06 meses. Fundamento legal: inciso III do art. 87, da Lei 8.666/93.

EDUARDO SCHWOCHOW
Gerente de Setor

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 2015/03253(7422) Centro de Serviços de Logística do Rio de Janeiro(RJ); OBJETO: Aquisição de 12 Portas Giratórias Detectoras de Metais(PGDM). Comunicamos que foi revogada a licitação, com base no art. 49 da Lei 8.666. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109 par. 5 da Lei 8.666/93.

JAIR ANTONIO PEGORIM
Gerente-Geral

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 2015/04417(7419) CENOP LOGÍSTICA CURITIBA(PR), realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de prestação de serviços referentes à condução de práticas antiestresse(QVT), por meio de Registro de Preços, em todas as unidades do Banco do Brasil localizadas no Distrito Federal, conforme especificações constantes no Anexo 01 do Edital; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 22.05.2015 às 9h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima; Informações:(041) 3326-9496, no horário das 9 às 16h.

JACQUELINE MIYUKI MIYATAKE
Pregoeira

Concorrência 2015/02935(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP); OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras contratações de serviços de engenharia para pequenas reformas, preferencialmente com valores até R\$ 90.000,00(noventa mil reais), em agências e pontos de Atendimento do Banco do Brasil; LOCAL/DATA/HORA DA REALIZAÇÃO: Av. São João, 32 - 16º andar, São Paulo(SP), em 15.06.2015, com início às 10horas; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço acima, das 10 às 18h, até 12.06.2015, mediante pagamento de R\$ 10,00 e na Internet, endereço <http://www.bb.com.br/editaislicitacoes>. Informações através do e-mail cenop.sp.licitacoes2@bb.com.br.

JÚLIO CÉSAR LEANDRO
Presidente da Comissão de Licitação

Pregão Eletrônico 2015/04178(7422) Centro de Serviços de Logística Rio de Janeiro, realizado por meio da Internet; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cordão para crachá de identificação, conforme especificações constantes do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, até 25.05.2015 às 09:30h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima; Informações:(21)3808-5433, no horário das 10h às 16h.

MAURO PENNA
Pregoeiro

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços 2015/1701(7419) CENOP Centro de Apoio aos Negócios e Operações Curitiba(PR); OBJETO: Contratação de reforma sem ampliação para realocação da Agência Penha Besc(SC); Habilidades: Althoff Construções Ltda EPP, Construções Granzotto Ltda EPP, Construtora Planosul Ltda ME, Maxi Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP, Pieper Elétrica e Construções Ltda EPP, Planalto Engenharia Ltda EPP, Primare Instalações e Construções Ltda EPP, Termsul Engenharia e Serviços Ltda, Vetorial Construções Ltda e W&L Engenharia Eireli EPP; A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada; Decorrido o prazo legal, não havendo recursos, fica marcado para o dia 19.05.2015 às 13:00 hrs, a sessão de abertura dos envelopes "PROPOSTA", no CENOP Centro de Apoio aos Negócios e Operações Curitiba(PR), localizado na Avenida Sete de Setembro, 2775 - 9º andar, Bairro Rebouças, Curitiba(PR).

CLEBER ALEXANDRE DE FARIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Concorrência 2015/0227(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP); OBJETO: Registro de Preços para futuras contratações de serviços de engenharia visando à instalação ou realocação de agências e pontos de Atendimento do Banco do Brasil, INABILITADA: Moraes & Camargos Construtora Ltda. EPP; HABILITADAS: ACX Engenharia e Construção Ltda. EPP, AMF Company Engenharia Ltda. EPP, CBA Construções e Instalações Ltda. Comptel Cabling Ltda. Construtora Arantes & Bertoldo Ltda. EPP, Construtora Comercial Tone Ltda. HG Construtora Ltda. Horizonte Engenharia e Construções Ltda. ME, Morupê Engenharia e Construções Ltda. Paina Engenharia, Comércio e Construções Ltda. Pedra Viva Engenharia Ltda. Projepe Engenharia Ltda. EPP, Relê Engenharia Ltda. Termsul Engenharia e Serviços Ltda. e THS Telecomunicações Ltda. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada; decorrido o prazo legal, não havendo recurso, fica marcada para o dia 19.05.2015 às 9horas, a sessão de abertura dos envelopes "PROPOSTA", na CENOP São Paulo(SP) Av. São João, 32 - 16º andar Centro - São Paulo(SP).

PASCOALINA RIZZO
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

LEILÃO 2015/0093V(7419) CENOP Logística Curitiba(PR); OBJETOS E VENCEDORES: MÓDULO I - Bens Imóveis: LOTE 01: Imóvel urbano, prédio industrial em alvenaria com área construída de 6.174,95m², em terreno com área total de 14.590,49m², formado pelo conjunto das matrículas 11.256: área de 12.354,44m²; matrícula 11.255: área de 1.260,78m² e matrícula 12.018: área de 975,27 m², do Registro de Imóveis de Arroio do Meio - RS. Situado na Rua Henrique Thomé s/n, Município de Arroio do Meio - RS, arrematante: TRANSLATI SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 10.958.135/0001-18, valor da venda: R\$ 1.657.000,00 à vista; LOTE 06: Imóvel rural, uma área de terras, do lote 7-37 da 7ª seção, parte do Lote Sorrorito, na Gleba Angélica, com área de 60,50 ha, no Município de Angélica - MS. Matrícula 1.770 do Cartório de Registro de Imóveis de Angélica - MS, arrematante: LUEINE CASTRO BARRADAS, CPF: 007.764.681-97, valor da venda: R\$ 506.000,00 à vista; LOTE 07: Imóvel urbano, prédio residencial de alvenaria, coberto com telhas tipo paulista, piso de cerâmica e taco, com área construída de 179,46m², e o respectivo lote de terreno urbano determinado sob nº 08, Quadra 20, Setor 01, com a área total de 900,00m², situado na Rua Pery de Almeida Melo, 481, no Município de Bela Vista - MS. Matrícula nº 14.805 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista - MS, arrematante: JOEMIR BERLATO, CPF: 007.005.529-79, valor da venda: R\$ 136.000,00 à vista, onde poderá ser exercido o direito de preferência pelo permissãoário, conforme item 2.4 do edital; LOTE 10: Imóvel rural, uma gleba de terras, designada por Gleba C, parte da Fazenda Santa Fé(Gleba A), denominada "Estância Tayssa", situada na Rodovia BR-296, Km 225, bairro Bataguassu, com área total de 64,00 ha, no Município de Nova Alvorada do Sul - MS. Matrícula 914 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Alvorada do Sul - MS, arrematante: CROMO HIDRAULICA MANUTENÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 15.675.776/0001-89, valor da venda: R\$ 448.000,00 à vista, onde poderá ser exercido o direito de preferência pelo arrendatário, conforme item 2.3 do edital; LOTE 11: Imóvel urbano, lote de terreno especialmente designado por lote X-4 da quadra 21, com a área de 352,00m², situado do lado ímpar da Rua José Bonifácio, distante 19,80m da Avenida Marechal Floriano Peixoto do lado esquerdo para quem olha o terreno de frente, no Município de Ponta Porã - MS. Matrícula 27.415 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ponta Porã - MS, arrematante: FLÁVIO NUNES SIMAS, CPF: 786.771.0(61)20, valor da venda: R\$ 135.000,00 à vista; LOTE 20: Imóvel urbano, um terreno, lote 24-C, quadra 08, com área total de 426,81 m², há uma edificação com área total de 165,32 m², situado na Rua Aldenor Lyra Gomes, 27, Centro, Município de Araguaçu - TO. Matrícula nº 3.405 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguaçu - TO, arrematante: JOAQUIM FRANCISCO BORGES, CPF: 126.066.851-72, valor da venda: R\$ 37.500,00 à vista, onde poderá ser exercido o direito de preferência pelo permissãoário, conforme item 2.4 do edital; OBJETO E VENCEDOR: MÓDULO II - Bens Móveis: LOTE 11: Trator agrícola marca New Holland, modelo TS 100 4X4, ano 2003, transmissão 16X4, arrematante: RENE PERCY FRANTZ, CPF: 413.258.420-87, valor da venda: R\$ 30.000,00 à vista. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada.

CARLA DENISE PEDROTTI
Presidente da Comissão de Licitação

LEILÃO OFICIAL 2015/0025-V(7421) Cenop Logística São Paulo - SP; OBJETO: venda de imóveis não de uso; VENCEDORES: Lote 06: JPS Investimentos e Incorporações EIRELI; Lote 09: Maria Elena Miguel Magarotto; Lote 10: Hipólito & Rebeca Correa Ltda ME; Lote 16: Dorvalina Delefrate Peixoto; Lote 21: JPS Investimentos e Incorporações EIRELI; Lote 22: Rafael de Lima Augusto; Lote 25: JPS Investimentos e Incorporações EIRELI; Lote 38: Robson Nascimento; Lote 41: Paulo Patrycio Bastos e Sousa; Lote 45: Robson Tavares Paulino; Lote 57: Gilza Machado de Sousa e Wagner Machado de Sousa; Lote 63: Venda Fracassada; Lote 71: Marcelo Cesca Pedroso. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada.

THAÍS OLIVEIRA FREIRE
Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÕES

No Aviso de Dispensa de Licitação para contratação de serviço de recuperação da infraestrutura do PAA Aramari(BA) em decorrência de sinistro/explosão, publicado no DOU de 07.04.2015, Seção 3, Página 97, onde se lê Ratificação em: 31.03.2015, leia-se Ratificação em: 02.04.2015.

No Aviso de Dispensa de Licitação 2014/0020-L(9094) Gerência Regional de Apoio aos Negócios e Operações - Florianópolis SC, publicado no DOU de 25.02.2015, Seção 3, Página 81 e no DOU de 07.05.2015, Seção 3, Pagina 95, onde se lê: a locação do imóvel situado na Rua Prefeito José Kehrig, nº 5505, Santo Amaro da Imperatriz/SC, leia-se: a locação do imóvel situado na Rua Prefeito José Kehrig, nº 5501, Santo Amaro da Imperatriz/SC.

ATIVOS S/A - COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2015/006

A ATIVOS S.A. torna público aos interessados a Declaração de Vencedor da licitação nº 2015/006, modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de datacenter, contemplando: virtualização de desktop's, host dedicado para hospedagem de aplicações desenvolvidas pela ATIVOS S.A. e por terceiros, serviços de rede de comunicação de dados VPN/MPLS, serviço de acesso dedicado a rede mundial de computadores (Internet) e suporte técnico. Empresa Vencedora: NETMANAGEMENT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.303.726/0001-42. Valor Global: R\$ 11.499.000,00 (onze milhões quatrocentos e noventa e nove mil reais). A Adjudicação e Homologação do Certame e a Assinatura do contrato estão condicionadas à visita técnica que será realizada nos próximos 30 (trinta) dias, conforme item 13.4 do Edital.

Brasília-DF, 8 de maio de 2015.
MAURÍCIO JOHANN
Diretor

COBRA TECNOLOGIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato - DGCO nº 00120/2015, firmado em 07/05/2015, Favorecido: CLÍNICA DE VACINAS SANTA CLARA LTDA -ME; Objeto: Fornecimento e aplicação de vacinas contra a Gripe Influenza (H1N1) em colaboradores da Cobra Tecnologia S.A.; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 40-2015-04-06; Vigência: 2 (dois) meses; Valor: R\$116.950,63;

EXTRATOS DE TEMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato de Credenciamento - DGCO nº 00275/2013, firmado em 22/04/2014; Favorecido: EC ELETRÔNICA LTDA; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21/04/2016; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

Espécie: 3º Aditivo ao Contrato de Credenciamento - DGCO nº 00051/2014, firmado em 02/05/2014; Favorecido: J NOGUEIRA FI-LHO ME; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01/05/2016; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato de Credenciamento - DGCO nº 00052/2014, firmado em 02/05/2014; Favorecido: LASER SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01/05/2016; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato de Credenciamento - DGCO nº 00058/2014, firmado em 06/05/2014; Favorecido: MINEORO INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05/05/2016; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato de Credenciamento - DGCO nº 00040/2014, firmado em 22/05/2014; Favorecido: ELETRO FORMA LTDA; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21/05/2016; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato de Credenciamento - DGCO nº 00039/2014, firmado em 19/06/2014; Favorecido: CEPAV DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18/06/2016; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato de Credenciamento - DGCO nº 00053/2014, firmado em 19/06/2014; Favorecido: CLASSE A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18/06/2016; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato de Credenciamento - DGCO nº 00054/2014, firmado em 19/06/2014; Favorecido: CROMP SERVICE ELETRÔNICA LTDA-ME; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18/06/2016; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato de Credenciamento - DGCO nº 00055/2014, firmado em 19/06/2014; Favorecido: FMNET INFORMÁTICA LTDA; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18/06/2016; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato de Credenciamento - DGCO nº 00057/2014, firmado em 19/06/2014; Favorecido: IMPRIME COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18/06/2016; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00072/2013, firmado em 26/03/2013, Favorecido: PANIFICADORA E CONFEITARIA RANGEL LTDA-ME; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26/03/2016. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Sem Valor;



AVISO DE DISTRATO

A Cobra Tecnologia S.A, torna público o distrato em 30/04/2015, do Contrato DGCO Nº 00086/2009, junto a Contratada JUAN BOSCO HONDERMANN NUNEZ, CPF: 395.196.192-91, conforme Art.79, Inc. I da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 2015.
SÉRGIO WENCESLAU
Gerente de Divisão

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45-2015-04-14

Objeto: Aquisição de scanners, mesas digitalizadoras e seus sobresalentes para atendimento à assistência técnica através de Ata de Registro de Preços. Realização do certame dia 21/05/2015 às 10h30min. Edital completo em 11/05/2015 que deve ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br; www.bbtecn.com.br ou pelo e-mail licitacoes@bbtecn.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-2015-05-04

Objeto: - Aquisição de insumos para os serviços de Microfilmagem; Realização do Certame dia 22/05/2015 às 10h30min. Edital completo em 11/05/2015 que deve ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br; www.bbtecn.com.br ou pelo e-mail licitacoes@bbtecn.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53-2015-05-04

Objeto: - Serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, reserva de hotéis, locação de veículos, organização de eventos e outros serviços correlatos; Realização do certame dia 22/05/2015 às 10h30min; Edital completo em 12/05/2015 que deve ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br; www.bbtecn.com.br ou pelo e-mail licitacoes@bbtecn.com.br.

Rio de Janeiro-RJ, 8 de maio de 2015.
ÍTALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA
Presidente da COLIC
Substituto

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA COLEGIADA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
E GESTÃO PATRIMONIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PE: 73870. Contrato Bacen Demap nº 50.501/2015. Objeto: fornecimento de água mineral ao BACEN. Contratada: Puríssima Água Mineral Ltda. CNPJ nº 72.602.303/0001-95. Valor: R\$45.655,00. N.E 3918/2015. Vigência: 28.5.2015 a 27.5.2016. Assinatura: 7.5.2015.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 77362. Contrato: BACEN/ADBEL-50425/2015 Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Superintendência Regional de Belém da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais Ltda. CNPJ 83.327.486/0001-02. Sem ônus. Vigência: 07.05.2015 a 06.05.2020. Assinatura: 07.05.2015. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
EM BELO HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PE nº 77554. Contrato: Bacen/ADBHO-50465/2015. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Banco Bonsucesso Consignado s/a . CNPJ 71.371.686/0001-75. Sem ônus. Vigência: 5.5.2015 a 4.5.2020 . Assinatura: 4.5.2015 . Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 1301572113. Aditivo do contrato 50986/2014-1. Objeto: prorrogação contratual. Contratada: Obras & Obras Construtora Ltda. - ME. CNPJ: 17.135.680/0001-53. Publicação do contrato original: DOU de 10.9.2014, seção 3, pág. 174. Vigência: 7.5.2015 a 24.8.2015. Assinatura: 5.5.2015.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 0301210411. Contrato Bacen/ADPAL 50576/2011. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Aravel Administradora de Consórcio Ltda. CNPJ 80.990.161/0001-09. Extrato do Contrato PUBLICADO NO DOU de 11.7.2011, seção 3, pág 80. Base legal: Regulamento anexo à Circular 3.232, de 6.4.2004. Data: 6.5.2015.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SALVADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 50422/2015. PE 77274. Objeto: Contrato de prestação de serviços para acesso ao Sisbacen. Contratado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Aracaju Ltda - Unicred Aracaju. Justificativa: Para cumprimento das disposições do Voto BCB 347, de 28.08.96, e da Circular 3.232, de 06.04.2004. Vigência: de 29.04.2015 a 28.04.2020 Assinatura: 29.04.2015.

DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA
FINANCEIRO E CONTROLE DE OPERAÇÕES
DO CRÉDITO RURAL
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO
DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

Processos Aprovados Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro

1501605160 - Unicred Porto Velho - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Porto Velho e Região Norte de Rondônia Ltda. (CNPJ 01.664.968). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Porto Velho e Região Norte de Rondônia Ltda. (AGO/E de 6.3.2015). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTREC. Data: 7.5.2015.

1501606358 - Advalor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 33.824.012). Assunto: alteração de capital de R\$1.800.000,00 para R\$4.000.000,00 (Alteração Contratual de 27.4.2015). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTRJA. Data: 7.5.2015.

1501605242 - Crefisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos (CNPJ 60.779.196). Assunto: alteração de capital de R\$1.200.000.000,00 para R\$1.700.000.000,00 (AGO/E de 13.3.2015). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTSP2. Data: 7.5.2015.

ADALBERTO GOMES DA ROCHA
Chefe

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ANÁLISE
DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS
GERÊNCIA-TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO

AVISOS DE PENALIDADE

Indiciado: Marco Antonio François Franklin. CPF: 758.010.007-04. Processo: 1501603184. Decisão: 30/2015 - Decap/GTRJA, de 7.4.2015. Penalidade: Multa Pecuniária no valor de R\$ 739,88 (setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). Base Legal: art. 1º da Medida Provisória nº 2.224, de 4.9.2001.

Indiciado: Sergio Saul Makler. CPF: 515.034.927-53. Processo: 1401602210. Decisão: 29/2015 - Decap/GTRJA, de 2.4.2015. Penalidade: Multa Pecuniária no valor de R\$ 1.082,49 (mil, oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Base Legal: art. 1º da Medida Provisória nº 2.224, de 4.9.2001.

Indiciado: Bernardo Leal Costa. CPF: 010.760.197-49. Processo: 1401602218. Decisão: 28/2015 - Decap/Dipad, de 30.3.2015. Penalidade: Multa Pecuniária no valor de R\$ 2.697,60 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Base Legal: art. 1º da Medida Provisória nº 2.224, de 4.9.2001.

PLÍNIO DA COSTA E SILVA
Gerente Técnico

DIRETORIA DE POLÍTICA ECONÔMICA
DEPARTAMENTO ECONÔMICO

COMUNICADO Nº 27.809, DE 7 DE MAIO DE 2015

Divulga a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao dia 06 de maio de 2015.

De acordo com o que determina a Resolução nº 3.354, de 31.03.2006, comunicamos que a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao período de 06.05.2015 a 06.06.2015 são, respectivamente: 1,0153% (um inteiro e cento e cinquenta e três décimos de milésimo por cento), 1,0082 (um inteiro e oitenta e dois décimos de milésimo) e 0,1937% (um mil, novecentos e trinta e sete décimos de milésimo por cento).

TULIO JOSE LENTI MACIEL
Chefe

DIRETORIA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES
DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 27.815, DE 7 DE MAIO DE 2015

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 11h30 às 12h do dia 8 de maio de 2015, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:
a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2015, 1º/1/2016, 1º/4/2016, 1º/7/2016, 1º/10/2016, 1º/1/2017, 1º/7/2017, 1º/1/2018, 1º/7/2018 e 1º/1/2019;
b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2016, 15/5/2017, 15/5/2019, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045 e 15/8/2050; e
c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2017, 1º/1/2018, 1º/1/2021, 1º/1/2023 e 1º/1/2025;
II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 25% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 8/5/2015, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 8/5/2015, a partir das 12h;
V - data de liquidação da venda: 11/5/2015; e
VI - data de liquidação da revenda: 10/8/2015.

2. Na formulação das propostas, limitadas a duas por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com duas casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub do Selic, opção "Lançamento de Propostas" do submenu "Moeda".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 17h de 8/5/2015, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$m/252 \text{ (n-m)/252}$$

$$PUrevenda = [PUvenda \times (1 + Tj/100) - CJ] \times (1 + Tj/100)$$

Na qual:
PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(*) Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA FREITAS SIMÃO
Chefe

COMUNICADO Nº 27.816, DE 7 DE MAIO DE 2015

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12h às 12h30 do dia 8 de maio de 2015, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:
a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2016, 1º/4/2016, 1º/7/2016, 1º/10/2016, 1º/1/2017, 1º/7/2017, 1º/1/2018, 1º/7/2018 e 1º/1/2019;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2017, 15/8/2018, 15/5/2019, 15/8/2020, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045 e 15/8/2050; e

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2017, 1º/1/2018, 1º/1/2021, 1º/1/2023 e 1º/1/2025;

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 25% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 8/5/2015, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 8/5/2015, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 11/5/2015; e

VI - data de liquidação da revenda: 9/11/2015.

2. Na formulação das propostas, limitadas a duas por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com duas casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub do Selic, opção "Lançamento de Propostas" do submenu "Moeda".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 17h de 8/5/2015, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$m/252 \text{ (n-m)}/252$

$PU_{revenda} = [PU_{venda} \times (1 + Tj/100) - CJ] \times (1 + Tj/100)$

Na qual:

$PU_{revenda}$ = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PU_{venda} = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

Tj = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(*) Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA FREITAS SIMÃO
Chefe

COMUNICADO Nº 27.817, DE 7 DE MAIO DE 2015

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/06/2015.

O Banco Central do Brasil, considerando o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 11h30 às 11h40 do dia 8 de maio de 2015, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA) na forma do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico - SCS", daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas instituições	Quantidade de Contratos
01/06/2015	02/05/2016	compradora	vendedora	até 8.100
01/06/2015	01/11/2016	compradora	vendedora	até 8.100

2. Serão aceitos no máximo até 8.100 contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

4. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverá ser informada a quantidade de contratos e a respectiva cotação, com quatro casas decimais.

5. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com cotação igual ou superior à cotação mínima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

6. O resultado desta oferta pública será divulgado em 8/5/2015 a partir das 11h50.

7. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à BM&FBOVESPA a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros representativa de cupom cambial de cada operação de swap, de acordo com a seguinte fórmula:

$c = [(100 / cot) - 1] \times 36000 / n$, onde:

c = taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com arredondamento na terceira casa decimal;

cot = cotação divulgada pelo Banco Central do Brasil;

n = número de dias corridos compreendido entre a data de início do swap, inclusive, e a data de seu vencimento, exclusive.

8. Conforme previsto no Ofício-Circular 033 da BM&F, de 15 de março de 2002, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

9. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA FREITAS SIMÃO
Chefe

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contratos de prestação de serviços de credenciamento; Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia e/ou Arquitetura e/ou Agronomia, em caráter temporário, na área de abrangência do Banco do Nordeste, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; Fundamento legal: Edital de Credenciamento nº 2014/107, de 14/07/2014, seus anexos, com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93; Valor estimado para os Contratos: R\$ 103.124,88; Prazo de vigência: abril/2015 a março/2016; Data de assinatura: abril/2015; CONTRATADOS: 2015/186 - CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA; 2015/440 - MODULO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; Prazo de vigência: abril/2015 a abril/2016; Data de assinatura: abril/2015; CONTRATADOS: 2015/074 - CONSTRUIR E PROJETAR CONSTRUTORA LTDA; 2015/143 - A. LIMA ENGENHARIA LTDA; 2015/171 - AVALIAR AVALIAÇÕES E CONSULTORIA LTDA; 2015/209 - DINIZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 2015/215 - J P SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA; 2015/219 - JOÃO JAKES RAMOS MADUREIRA; 2015/265 - PLANTAR - PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL LTDA; 2015/281 - SEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; 2015/282 - SEIXAS RAMOS ENGENHARIA LTDA - ME; 2015/287 - SL CONSTRUTORA LTDA; 2015/298 - TOQUERETOQUE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME; 2015/325 - M C ENGENHARIA LTDA; 2015/336 - SGL - AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA; 2015/341 - VERIS - ESTUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS AMBIENTAIS E AGRARIAS LTDA - ME; 2015/473 - MNB CONSTRUTORA LTDA - EPP; 2015/539 - PA - CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA - ME.

Espécie: CONTRATO nº 2015/562, firmado com a empresa STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.; Objeto: Prestação de serviços, remoto e presencial, de atendimento, suporte operacional e tecnológico a usuários de recursos de TI, na modalidade de Service Desk, contemplando, ainda, gerenciamento, planejamento e execução contínua de atividades de suporte técnico especializado, geração, tratamento de informações gerenciais e atividades acessórias inerentes ao processo de atendimento; Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 2015/019, de 13/02/2015, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e do Decreto nº 5.450/05; Valor do Contrato: R\$ 7.345.799,44; Prazo de vigência: 07/05/2015 a 06/05/2016; Data de assinatura: 28/04/2015;

Espécie: CONTRATO nº 2015/523, firmado com a empresa AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA; Objeto: aquisição de microcomputadores servidores multiprocessados e conjunto de dispositivos de entrada e saída (monitor de vídeo, teclado e mouse) para instalação em Unidades Distribuídas do Banco do Nordeste, incluindo a configuração e serviços de assistência técnica (garantia on site) e suporte técnico pelo período de 48 (quarenta e oito) meses; Fundamento legal: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2014/105 de 10/07/2014, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e do Decreto nº 5.450/05; Valor do Contrato: R\$ 155.400,00; Prazo de vigência: 28/04/2015 a 27/04/2019; Data de assinatura: 28/04/2019;

Espécie: CONTRATO nº 2015/543, firmado com a empresa INSETEC DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; Objeto: Aquisição de Portas Giratórias Detecoras de Metais (PGDMs), incluindo os serviços de instalação, configuração e testes, bem como manutenção corretiva (on-site) e suporte técnico pelo período de 24 meses; Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 2014/064 de 05/05/2014, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e do Decreto nº 5.450/05; Valor do Contrato: R\$ 101.250,00; Prazo de vigência: 27/04/2015 a 26/04/2017; Data de assinatura: 27/04/2015;

Espécie: CONTRATO nº 2015/516, firmado com a empresa CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA; Objeto: Prestação de serviços de transporte de valores no perímetro urbano da Praça de Barras - PI; Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 2015/025, de 23/02/2015, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e do Decreto nº 5.450/05; Valor estimado do Contrato: R\$ 96.729,60; Prazo de vigência: 24/04/2015 a 23/04/2016; Data de assinatura: 01/04/2015;

Espécie: CONTRATO nº 2015/513, firmado com a empresa CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA; Objeto: Prestação de serviços de transporte de valores no perímetro urbano da Praça de Castelo do Piauí - PI; Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 2015/025, de 23/02/2015, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e do Decreto nº 5.450/05; Valor estimado do Contrato: R\$ 154.488,00; Prazo de vigência: 24/04/2015 a 23/04/2016; Data de assinatura: 01/04/2015;

Espécie: CONTRATO nº 2015/506, firmado com a empresa PRO-SEGUR BRASIL S.A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; Objeto: Prestação de serviços de transporte de valores no perímetro urbano da Praça de Salvador - BA; Fundamento legal: Pregão Eletrônico 2014/186, de 07/11/2014, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e do Decreto nº 5.450/05; Valor estimado do Contrato: R\$ 385.440,00; Prazo de vigência: 20/04/2015 a 19/04/2016; Data de assinatura: 16/04/2015;

Espécie: CONTRATO nº 2015/521, firmado com a empresa PRO-SEGUR BRASIL S.A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; Objeto: Prestação de serviços de transporte de valores no perímetro urbano da Praça de Petrolina - PE; Fundamento legal: Pregão Eletrônico 2014/189, de 19/11/2014, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e do Decreto nº 5.450/05; Valor estimado do Contrato: R\$ 133.200,00; Prazo de vigência: 04/05/2015 a 03/05/2016; Data de assinatura: 23/04/2015;

Espécie: CONTRATO nº 2015/515, firmado com a empresa CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA; Objeto: Prestação de serviços de transporte de valores no perímetro urbano da Praça de Piracuruca - PI; Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 2015/025, de 23/02/2015, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e do Decreto nº 5.450/05; Valor estimado do Contrato: R\$ 149.900,16; Prazo de vigência: 24/04/2015 a 23/04/2016; Data de assinatura: 01/04/2015;

Espécie: CONTRATO nº 2015/459, firmado com a empresa LOC-TEMP LOCAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS EIRELI - ME, de prestação dos serviços de Auxiliar de Hangar e de Mecânico de Autos, para o Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas - CAPGV, localizado em Fortaleza - CE, com a utilização de Unidades de Serviço (US); Fundamento legal: Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso II e Parágrafo Primeiro, nos termos da Lei nº 8.666/93; Valor estimado do Contrato: R\$ 14.504,40; Prazo de vigência: 11/05/2015 a 10/08/2015; Data de assinatura: 11/05/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº 2014/362, Fornecimento de solução de gerenciamento de capacidade e disponibilidade de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) para as plataformas Open e Mainframe, firmado com a empresa CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Alteração da condição de pagamento do Contrato; Fundamento legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; Prazo de vigência: 13/04/2015 a 30/12/2017; Data de assinatura: 13/04/2015;

Espécie: 6º Aditivo ao Contrato nº 2014/256, de fornecimento de reconstrução da calçada e pintura dos muros do Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas - CAPGV, firmado com a empresa METAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - EPP; Objeto: Prorrogação, por 60 dias, do prazo de execução do Contrato; Fundamento legal: Art. 57, Parágrafo Primeiro, Inciso I e IV, da Lei 8.666/93; Prazo de vigência: 27/04/2015 a 07/09/2015; Data de assinatura: 27/04/2015;

Espécie: 3º Aditivo ao Contrato nº 2014/175, de prestação dos serviços de reforma onde serão instaladas a Gerência de Contencioso e Assessoria Jurídica e o Centro de Relacionamento com Clientes e de Informação ao Cidadão, firmado com a empresa ECOPODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; Objeto: Prorrogação por 90 dias, do prazo de execução do Contrato; Fundamento legal: Art. 57, Parágrafo Primeiro, Incisos I, II e IV, da Lei 8.666/93; Prazo de vigência: 09/04/2015 a 31/07/2015; Data de assinatura: 09/04/2015;

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº 2014/252, de prestação dos serviços de transportes de valores para suprimento e/ou recolhimento de numerário para a agência de Delmiro Gouveia - AL, firmado com a empresa PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; Objeto: Repactuação de preços do Contrato; Fundamento legal: Art. 40, Inc. XI, Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 3º, da Resolução 10/96, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST, conf. Art. 5º, c/c o Art. 9º do Decreto nº 2.271/97; Valor do aditivo: R\$ 20.992,31; Prazo de vigência: 01/04/2015 a 07/09/2015, retroagindo seus efeitos financeiros de 08/09/2014; Data de assinatura: 01/04/2015;

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato nº 2014/104, de prestação dos serviços de auxiliar de arquivo para o estado do Rio de Janeiro, firmado com a empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP; Objeto: Repactuação de preços do Contrato, bem como a Alteração do percentual de Encargos Sociais de 70,00% para 67,38%, em face da retirada do percentual do Aviso Prévio; Fundamento legal: Art. 40, Inciso XI e Artigo 55, Inciso III, da Lei 8.666/93, e Art. 3º, da Resolução 10/96, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST, conf. Art. 5º, c/c o Art. 9º do Decreto nº 2.271/97; Valor do aditivo: R\$ 1.595,96; Prazo de vigência: 01/04/2015 a 08/07/2015, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/08/2014; Data de assinatura: 01/04/2015;

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato nº 2014/007, de prestação dos serviços de auxiliar de arquivo para o estado do Rio de Janeiro, firmado com a empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP; Objeto: Repactuação de preços do Contrato, bem como a Alteração do percentual de Encargos Sociais de 70,00% para 67,38%, em face da retirada do percentual do Aviso Prévio; Fundamento legal: Art. 40, Inciso XI e Artigo 55, Inciso III, da Lei 8.666/93, e Art. 3º, da Resolução 10/96, do Departamento de Co-



ordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST, conf. Art. 5º, c/c o Art. 9º do Decreto nº 2.271/97; Valor do aditivo: R\$ 2.459,72; Prazo de vigência: 01/04/2015 a 01/01/2016, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/08/2014; Data de assinatura: 01/04/2015;

Espécie: 10º Aditivo ao Contrato n.º 2012/301, de prestação dos serviços de vigilância armada diurna de 44 horas semanais e postos de vigilância armada diurnos e noturnos de 12x36 horas, firmado com a empresa STARVIG - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - ME; Objeto: Revisão dos preços, em função do aumento do Percentual do Adicional do Risco de Vida, bem como a Repactuação de preços do Contrato; Fundamento legal: Art. 40, Inc. XI, Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 3º, da Resolução 10/96, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST, conf. Art. 5º, c/c o Art. 9º do Decreto nº 2.271/97; Valor do aditivo: R\$ 924.557,45; Prazo de vigência: 02/04/2015 a 30/11/2015, retroagindo seus efeitos financeiros a 03/12/2013 para a Revisão e 01/02/2014 para a Repactuação; Data de assinatura: 02/04/2015;

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato n.º 2015/419, de prestação de serviços de telefonista para as unidades Administrativas do Banco do Nordeste no estado de Sergipe, firmado com a empresa TOPSERVICE EIRELI EPP; Objeto: Alteração da condição do pagamento do Contrato; Fundamento legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93; Prazo de vigência: 13/04/2015 a 15/03/2016; Data de assinatura: 13/04/2015;

Espécie: 9º Aditivo ao Contrato n.º 2010/511, para gerenciamento de incidentes de sistemas aplicativos, firmado com a empresa TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A; Objeto: Cessão e Transferência de direitos e obrigações do Contrato; Prazo de vigência: 24/04/2015 a 30/11/2015; Data de assinatura: 24/04/2015;

Espécie: 6º Aditivo ao Contrato n.º 2012/083, de prestação dos serviços de atualização tecnológica de versões e suporte técnico remoto para produtos de software IBM, firmado com a empresa BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato; Fundamento legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93; Valor do aditivo: R\$ 1.748.063,24; Prazo de vigência: 13/04/2015 a 12/04/2016; Data de assinatura: 10/04/2015;

Espécie: 3º Aditivo ao Contrato n.º 2013/109, de prestação dos serviços de transporte de valores no perímetro urbano da Praça de Pirapora - MG, firmado com a empresa PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato; Fundamento legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93; Valor do aditivo: R\$ 104.400,00; Prazo de vigência: 20/05/2015 a 19/05/2016; Data de assinatura: 28/04/2015;

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato n.º 2014/102, de prestação dos serviços de transporte de valores no perímetro urbano da Praça de Barbalha - CE, firmado com a empresa PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato; Fundamento legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93; Valor do aditivo: R\$ 27.663,84; Prazo de vigência: 05/05/2015 a 04/05/2016; Data de assinatura: 17/04/2015;

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato n.º 2014/074, de prestação dos serviços de monitoramento e suporte especializado em segurança bancária, firmado com a empresa IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, bem como a Alteração dos Encargos Sociais, passando de 45,88% para 43,65%; Fundamento legal: Art. 57, Inciso II, e no Art. 65, Caput, da Lei 8.666/93 e Art. 30-A, Incisos I e II do parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Valor do aditivo: R\$ 1.581.266,76; Prazo de vigência: 23/04/2015 a 22/04/2016; Data de assinatura: 14/04/2015;

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato n.º 2014/100, de prestação dos serviços de transporte de valores no perímetro urbano da Praça de Porto Seguro - BA, firmado com a empresa PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato; Fundamento legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93; Valor do aditivo: R\$ 161.952,00; Prazo de vigência: 05/05/2015 a 04/05/2016; Data de assinatura: 07/04/2015;

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato n.º 2014/114, de prestação dos serviços de transporte de valores no perímetro urbano da Praça de Imperatriz Bernardo Sayão - MA, firmado com a empresa PRO-

SEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato; Fundamento legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93; Valor estimado do aditivo: R\$ 16.175,52; Prazo de vigência: 19/05/2015 a 18/05/2016; Data de assinatura: 17/04/2015;

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato n.º 2013/279, de prestação dos serviços de cobrança extrajudicial de créditos vencidos e outras dívidas, firmado com a empresa JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS; Objeto: Alteração da garantia de execução do Contrato; Fundamento legal: Art. 65, Inciso II, Alínea 'a', da Lei 8.666/93; Prazo de vigência: 17/04/2015 a 12/12/2015; Data de assinatura: 17/04/2015;

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato n.º 2013/094, para contratação de Seguro de Vida em Grupo, firmado com a empresa METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato; Fundamento legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93; Valor estimado do Prêmio: R\$ 10.013.009,27; Prazo de vigência: 30/04/2015 a 29/04/2016; Data de assinatura: 27/04/2015;

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato n.º 2014/101, de prestação dos serviços de transporte de valores no perímetro urbano da Praça de Brumado - BA, firmado com a empresa PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato; Fundamento legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93; Valor estimado do Aditivo: R\$ 292.512,00; Prazo de vigência: 19/05/2015 a 18/05/2016; Data de assinatura: 16/04/2015;

Espécie: 4º Aditivo ao Contrato n.º 2013/220, de prestação dos serviços de auxiliar de arquivo em diversas unidades no estado do Maranhão, firmado com a empresa INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: Alteração do CNPJ da Central de Retguarda Operacional do Maranhão, Conaj São Luís - MA e Super São Luís - MA; Fundamento legal: Art. 65, Caput, da Lei nº 8.666/93; Prazo de vigência: 07/04/2015 a 20/10/2015; Data de assinatura: 07/04/2015;

Espécie: 19º Aditivo ao Contrato n.º 2009/113, de prestação dos serviços de manutenção predial nas agências de Fortaleza, CAPGV e unidades do Crediamigo, firmado com a empresa NORMATEL ENGENHARIA LTDA; Objeto: Acréscimo de 2,33%, correspondente a R\$ 156.169,28 ao Contrato; Fundamento legal: Art. 65, Inciso I, Alínea "b", e Parágrafo Primeiro, deste artigo, da Lei 8.666/93; Valor do aditivo: R\$ 156.169,28; Prazo de vigência: 29/04/2015 a 30/04/2015; Data de assinatura: 29/04/2015;

Espécie: 7º Aditivo ao Contrato n.º 2012/075, de prestação dos serviços de transporte de valores nas cidades de Eunápolis - BA, Guanambi - BA, Irecê - BA, Itabuna - BA, Jequié - BA, firmado com a empresa PROSEGUR BRASIL S.A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato; Fundamento legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93; Valor estimado do aditivo: R\$ 166.816,21; Prazo de vigência: 02/05/2015 a 01/05/2016.

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2015/313, de 29/04/2015; Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender à demanda da Célula de Manutenção do CAPGV; Fornecedor: RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; Fundamento legal: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2014/119, de 30/07/2014, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e dos Decretos nº 5.450/05 e 7.892/13; Prazo de entrega: até 05/05/2015; Valor total: R\$ 3.721,50;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2015/300, de 29/04/2015; Objeto: Aquisição de grelhas e tampas metálicas para uso nas canaletas de águas pluviais construídas no entorno do novo galpão da Central de Documentação do Banco do Nordeste, localizada no CAPGV; Fornecedor: METALÚRGICA MOREIRA LTDA - ME; Fundamento legal: Pregão Eletrônico 2015/032 de 11/03/2015, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e dos Decretos nº 5.450/05 e 7.892/13; Prazo de entrega: até 04/06/2015; Valor total: R\$ 21.480,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2015/292, de 17/04/2015; Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução e aprovação junto à concessionária de subestação aérea 112,5kVA para a agên-

cia Brejo Santo-CE; Fornecedor: ELETROMECC PROJETO E CONSULTORES LTDA - EPP; Fundamento legal: Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso I e Parágrafo Primeiro, nos termos da Lei nº 8.666/93; Prazo de execução: até 19/06/2015; Valor total: R\$ 18.516,00.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Com prazo de 5 dias úteis)

O Sr. Murilo Rocha Lima, Gerente Executivo, em exercício, da Célula de Gestão de Contratos deste Banco, em pleno exercício do cargo e em conformidade com o art. 26, §4º, da Lei nº 9784/1999 faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, extraído dos autos do Processo Administrativo nº 2014/001, que tramita neste Órgão, em que a Empresa VILEPOOL INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA - ME., participante do Pregão Eletrônico nº 2013/089, é parte, tendo em vista a apuração de infringência ao item 7.5 do Edital, por não ter enviado a proposta de preço, ajustada ao valor do último lance ofertado, no prazo máximo de 1 (uma) hora, podendo este descumprimento culminar na aplicação da sanção de Suspensão de licitar com o Banco, pelo prazo de 6 (seis) meses, respaldada no subitem 16.1 do referido Edital de Pregão Eletrônico, e no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Assim sendo, o presente Edital foi expedido para notificação da VILEPOOL INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA - ME., atualmente em lugar desconhecido, ficando desde já notificada a apresentar sua defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem consideradas verídicos os fatos ora articulados no mencionado processo administrativo.

Fortaleza-CE, 8 de maio de 2015.
MURILO ROCHA LIMA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 23/2015

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de máquinas contadoras de cédulas à fricção, destinadas às diversas Unidades do Banco do Nordeste. Empresa vencedora/adjudicatária: VVR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

MARIA LUCIA DE SOUSA FAUTH
Pregoeira

(SIDECC - 08/05/2015)

PREGÃO Nº 40/2015

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de valores para suprimento e/ou recolhimento de numerário para as agências do Banco do Nordeste com saque/depósito junto ao Banco do Brasil ou outro estabelecimento bancário, sendo: Item 1 - Araquai-MG; Item 2 - Bocaiuva-MG; Item 3 - Jaíba-MG; Item 4 - Nanuque-MG; Item 5 - Ceara Mirim-RN; Item 6 - Goianinha-RN; Item 7 - Rio de Janeiro-RJ. Empresas vencedoras/adjudicatárias para os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 - PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VAL. E SEGURANÇA. Item 7 - FENIXX VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

(SIDECC - 08/05/2015)

PREGÃO Nº 41/2015

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de valores para suprimento e/ou recolhimento de numerário para as agências do Banco do Nordeste com saque/depósito junto ao Banco do Brasil ou outro estabelecimento bancário, sendo: Item 1 - Girau do Ponciano-AL; Item 2 - Olho D'Água das Flores-AL; Item 3 - Palmeira dos Índios-AL; Item 4 - União dos Palmares-AL; Item 5 - Viçosa-AL; Item 6 - Conceição do Coité-BA; Item 7 - Seabra-BA, Item 8-Fortaleza dos Nogueiras-MA. Empresa vencedora/adjudicatária: PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA.

MARIA IVONE TORRES PORTUGAL ARAUJO
Pregoeira

(SIDECC - 08/05/2015)

PREGÃO Nº 201/2014

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação dos serviços de recepcionista, com a utilização de Unidades de Serviço (US), para o Estado do Maranhão. Empresa vencedora/adjudicatária: SOMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

ANA LUCIA NEGREIROS CAVALCANTE
Pregoeira

(SIDECC - 08/05/2015)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
0408.688-42/2013	MCIDADES	Estado RR	Alt. Contr.: R\$ 946.326,15	T. Aditivo: 06/05/2015
1001148-04/2012	MESPORTE	Carmo do Cajuru/MG	Alt. Contr.: R\$ 12.072,97	T. Aditivo: 07/05/2015
1008.819-13/2013	MTUR	Sta. Cruz da Conceição/SP	Alt. Contr.: R\$ 7.119,27	T. Aditivo: 07/05/2015
0364858-54#757222	MTUR/CAIXA	Lagarto/SE	Alt. Contr.: R\$ 111.305,85	T. Aditivo: 07/05/2015
804217 / 2014	MCIDADES	São Carlos do Ivaí/PR	Alt. Contr.: R\$ 20.424,51	T. Aditivo: 07/05/2015
2691.0425.835-85/CIE	CAIXA/ME	Varginha/MG	Alt. Contr.: R\$ 301.595,12	T. Aditivo: 07/05/2015
0308365-22/2009	MCIDADES	Janduí/RN	Alt. Vig.: 10/11/2015	T. Aditivo: 07/05/2015
0257865-85/2008	CAIXA/MCIDADES	Estado BA	Alt. Vig.: 11/05/2016	T. Aditivo: 07/05/2015
0281913-63/2008	CAIXA/MTUR	Conder	Alt. Vig.: 13/12/2015	T. Aditivo: 07/05/2015

0316186-22/2009	CAIXA/MCIDADES	Estado BA	Alt. Vig.: 29/06/2016	T. Aditivo: 07/05/2015
0317622-29/2009	CAIXA/MCIDADES	Estado BA	Alt. Vig.: 29/06/2016	T. Aditivo: 07/05/2015
ACT	CAIXA	Santarém/PA	Alt. Vig.: 05/05/2016	T. Aditivo: 05/05/2015
0254525-94/08	MTUR	Hortolândia/SP	Alt. Contr.: R\$ 831.333,37	T. Aditivo: 07/05/2015
799596/2013	MTUR	Rincão/SP	Alt. Contr.: R\$ 13.250,59	T. Aditivo: 07/05/2015
1021475-78/2014	MAPA	Martins Soares/MG	Alt. Contr.: R\$ 8.379,42	T. Aditivo: 07/05/2015
805224/2014	MCIDADES/CAIXA	Itapajé/CE	Alt. Contr.: R\$ 10.100,81	T. Aditivo: 07/05/2015
0363345-28/12	MINC	Divinópolis/MG	Alt. Contr.: R\$155.806,69	T. Aditivo: 06/05/2015
776869/2012	MDA	Corumbá/MS	Alt. Vig.: 28/10/2016	Ex-Ofício: 30/04/2015
0348189-26/2010	MTURISMO	Venha-Ver/RN	Alt. Vig.: 20/08/2015	Ex-Ofício: 07/05/2015
0372622-78/2011	MTURISMO	Venha-Ver/RN	Alt. Vig.: 20/08/2015	Ex-Ofício: 07/05/2015
1008412-75/790155	MAPA	Joaquim Felício/MG	Alt. Vig.: 10/05/2015	Ex-Ofício: 30/04/2015
804882/2014	MAPA	Alcinópolis/MS	Alt. Contr.: R\$ 34.652,75	T. Aditivo: 06/05/2015
0370142-26/2011	FNAS	Campina Grande/PB	Alt. Vig.: 01/06/2016	T. Aditivo: 04/05/2015
0372451-11/2011	ME	Campina Grande/PB	Alt. Vig.: 01/06/2016	T. Aditivo: 04/05/2015
1013396-99/2013	MAPA	Campina Grande/PB	Alt. Vig.: 29/06/2016	T. Aditivo: 04/05/2015
0306069-97/2009	MTUR	Salgado de São Félix/PB	Alt. Vig.: 29/06/2016	T. Aditivo: 04/05/2015
1011716-80/2013	MAPA	Caratinga/MG	Alt. Contr.: R\$ 9.024,00	T. Aditivo: 07/05/2015



0255312-54/2008	MCIDADES	Afonso Claudio/ES	Alt. Vig.: 30/06/15	T. Aditivo: 30/04/2015
775505/2012	MDA	Domingos Martins/ES	Alt. Vig.: 31/12/15	T. Aditivo: 07/05/2015
779255/2012	MTUR	Domingos Martins/ES	Alt. Vig.: 31/12/15	T. Aditivo: 07/05/2015
779994/2012	MAPA	Domingos Martins/ES	Alt. Vig.: 31/12/15	T. Aditivo: 07/05/2015
780272/2012	MTUR	Domingos Martins/ES	Alt. Vig.: 31/12/15	T. Aditivo: 07/05/2015
784218/2013	MCIDADES	Camocim de São Félix/PE	Alt. Rep. R\$ 220.075,70 Alt. Contr.: R\$ 0,00	T. Aditivo: 30/04/2015
300.312-10/2009	MAPA	Estado AP	Alt. Vig.: 30/08/2015	T. Aditivo: 07/05/2015
369.676-65/2011	MAPA	Estado AP	Alt. Vig.: 30/07/2015	T. Aditivo: 07/05/2015
369.470-81/2011	MAPA	Estado AP	Alt. Vig.: 31/12/2015	T. Aditivo: 07/05/2015
369.468-48/2011	MAPA	Estado AP	Alt. Vig.: 30/07/2015	T. Aditivo: 07/05/2015
1009.232-67/2013	MDA	Estado AP	Alt. Vig.: 30/08/2015	T. Aditivo: 07/05/2015
PT 0324061-80/2010	MTUR/CAIXA	Socorro/SP	Alt. Contr.: R\$ 12.750,00	T. Aditivo: 06/04/2015
197.213-14	MTUR	Alto Alegre	Alt. Vig.: 03/06/2016	Ex-Ofício: 07/05/2015
257.675-82	MCIDADES	Rorainópolis	Alt. Vig.: 01/05/2016	Ex-Ofício: 07/05/2015
1011250-88/79490/2013	MTURISMO	Jequié	Rev. Pça. Públ. Luiz Viana na cidade Jequié (2ª ET.) Alt. Contr.: R\$ 56.123,05	T. Aditivo: 05/05/2015
789784/2013	ME	Nova Europa/SP	Alt. Contr.: R\$ 66.888,87	T. Aditivo: 07/05/2015
1008628-63/2013	MCIDADES	Afogados da Ingazeira/PE	Alt. Contr.: R\$ 10.180,04	T. Aditivo: 07/05/2015
1008985-27	MTUR	Frecheirinha/CE	Alt. Contr.: R\$ 8.401,44	T. Aditivo: 07/05/2015
1019542-63/2014	MAPA	Alto Jequitibá/MG	Alt. Contr.: R\$ 253,75	T. Aditivo: 07/05/2015
0386375-81/2012	MESPORTE	Venha-Ver/RN	Alt. Vig.: 10/11/2015	T. Aditivo: 08/05/2015
0256810-01/2008	MCIDADES	Santana/BA	Alt. Contr.: R\$ 144.282,13	T. Aditivo: 20/03/2015
0256811-15/2008	MCIDADES	Santana/BA	Alt. Contr.: R\$ 80.282,00	T. Aditivo: 23/03/2015
0275940-74/2008	MCIDADES	Santana/BA	Alt. Contr.: R\$ 158.337,51	T. Aditivo: 23/03/2015
1011421-19/2013	ME	Wanderley-BA	Alt. Contr.: R\$ 58.962,85	T. Aditivo: 24/03/2015
1004771-44	MTUR	Pacajus/CE	Alt. Contr.: R\$ 45.952,02	T. Aditivo: 27/04/2015
0386389-41/2012	ME	Matutina/MG	Alt. Vig.: 30/04/2016	T. Aditivo: 30/04/2015
1004830-07/2013	ME	Patrocínio/MG	Alt. Vig.: 27/10/2015	T. Aditivo: 30/04/2015
1013438-99/2013	MAPA	Lagoa Formosa/MG	Alt. Vig.: 27/12/2015	T. Aditivo: 07/05/2015
1011779-09/2013	MAPA	Tiros/MG	Alt. Vig.: 27/12/2015	T. Aditivo: 07/05/2015
0387.290-81/2012	MESPORTE	Muzambinho/MG	Alt. Vig.: 30/04/2016	T. Aditivo: 08/05/2015
0263792-24/2008	ME	Peruibe/SP	Alt. Vig.: 23/10/2015	T. Aditivo: 26/03/2015
1021222-19/2014	MAPA/CAIXA	Bom Jesus do Norte	Alt. Rep. R\$ 144.845,01 Alt. Contr.: R\$ 144,99	T. Aditivo: 07/05/2015
783116/2013	MCIDADES	Martinsópolis/SP	Alt. Contr.: R\$23.105,67	T. Aditivo: 07/05/2015
1020065-70/2014	MAPA	Araxá/MG	Alt. Contr.: R\$ 33.200,00	T. Aditivo: 07/05/2015
1021955-67/2014	MAPA	Araxá/MG	Alt. Contr.: R\$ 11.709,21	T. Aditivo: 07/05/2015
1022411-34/2014	MAPA	Araxá/MG	Alt. Contr.: R\$ 19.667,09	T. Aditivo: 07/05/2015
1018248-13/2014	MCIDADES	Araguari/MG	Alt. Contr.: R\$77.624,18	T. Aditivo: 07/05/2015
1018749-45/2014	MCIDADES	Araguari/MG	Alt. Contr.: R\$ 159.421,44	T. Aditivo: 07/05/2015
1013973-35/2013	MCIDADES	Capinópolis/MG	Alt. Contr.: R\$ 22.979,13	T. Aditivo: 07/05/2015
1012610-46/2013	MS	FMS de Tupaciguara	Alt. Contr.: R\$ 506.831,28	T. Aditivo: 07/05/2015
306.743-59/09	MS	Obras Soc. Irmã Dulce/BA	Alt. Vig.: 21/11/2015	T. Aditivo: 08/05/2015
316.582-22/09	MS	Obras Soc. Irmã Dulce/BA	Alt. Vig.: 20/11/2015	T. Aditivo: 08/05/2015
367.867-31/11	MS	Obras Soc. Irmã Dulce/BA	Alt. Vig.: 27/07/2015	T. Aditivo: 08/05/2015
316.570-80/09	MS	Dias D'Ávila/BA	Alt. Vig.: 28/06/2016	T. Aditivo: 08/05/2015
1003819-63/2013	MCIDADES	Bom Sucesso/PB	Alt. Vig.: 30/05/2016	T. Aditivo:
1003821-04/2013	MCIDADES	Bom Sucesso/PB	Alt. Vig.: 30/05/2016	T. Aditivo:
1003781-44/2013	MCIDADES	Catolé do Rocha/PB	Alt. Vig.: 30/05/2016	T. Aditivo:

1003783-85/2013	MCIDADES	Catolé do Rocha/PB	Alt. Vig.: 30/05/2016	T. Aditivo:
1003784-09/2013	MCIDADES	Catolé do Rocha/PB	Alt. Vig.: 30/05/2016	T. Aditivo:
1005500-25/2013	MCIDADES	Marizópolis/PB	Alt. Vig.: 01/07/2016	T. Aditivo:
1005501-40/2013	MCIDADES	Marizópolis/PB	Alt. Vig.: 01/07/2016	T. Aditivo:
1003786-52/2013	MCIDADES	Riacho dos Cavalos/PB	Alt. Vig.: 30/05/2016	T. Aditivo:
1003787-77/2013	MCIDADES	Riacho dos Cavalos/PB	Alt. Vig.: 30/05/2016	T. Aditivo:
1003788-92/2013	MCIDADES	Riacho dos Cavalos/PB	Alt. Vig.: 30/05/2016	T. Aditivo:
1003789-16/2013	MCIDADES	Riacho dos Cavalos/PB	Alt. Vig.: 30/05/2016	T. Aditivo:
1003791-59/2013	MCIDADES	São Bento/PB	Alt. Vig.: 30/05/2016	T. Aditivo:
1003792-74/2013	MCIDADES	São Bento/PB	Alt. Vig.: 30/05/2016	T. Aditivo:
1003800-62/2013	MCIDADES	São Bento/PB	Alt. Vig.: 30/05/2016	T. Aditivo:
1003826-11/2013	MCIDADES	São Bento/PB	Alt. Vig.: 30/05/2016	T. Aditivo:
1003831-18/2013	MCIDADES	São Bento/PB	Alt. Vig.: 30/05/2016	T. Aditivo:
1008216-26/2013	MCIDADES	Sousa/PB	Alt. Vig.: 30/05/2016	T. Aditivo:
0363.486-38/2012	MCULTURA	Resende/RJ	Alt. Contr.: R\$ 411.997,09.	T. Aditivo: 08/05/2015
0241500-32/2007	MDA	SED	Alt. Vig.: 31/07/2015	T. Aditivo: 30/04/2015
0307916-60/2009	MDA	SED	Alt. Vig.: 30/04/2016	T. Aditivo: 30/04/2015
0305437-22/2009	MDA	SED	Alt. Vig.: 31/07/2015	T. Aditivo: 30/04/2015
791902/2013	MTUR	Vicentina/MS	Alt. Contr.: R\$ 11.480,39	T. Aditivo: 07/05/2015
1004105-35/2013	MTUR/CAIXA	Barra de São Miguel	Alt. Contr.: R\$ 53.319,41	T. Aditivo:
0314397-27/2009	ME/CAIXA	São Carlos/SP	Alt. Vig.: 07/06/15	T. Aditivo: 24/04/2015
0390200-51/2012	ME	Canoas/RS	Alt. Contr.: R\$ 8.370,00	T. Aditivo: 07/05/2015
1016178-03/14	MCIDADES	Dois Irmãos/RS	Alt. Contr.: R\$ 68.562,76	T. Aditivo: 08/05/2015
1016199-46/14	MCIDADES	Dois Irmãos/RS	Alt. Contr.: R\$ 6.165,07	T. Aditivo: 08/05/2015
0330665-15/10	MCIDADES	Caseiros/RS	Alt. Vig.: 30/08/2015	T. Aditivo: 07/05/2015
0324872-92/10	MCIDADES	Caseiros/RS	Alt. Vig.: 30/08/2015	T. Aditivo: 07/05/2015
1009682-09/13	MTUR	Ilópolis/RS	Alt. Contr.: R\$ 9.877,73	T. Aditivo: 07/05/2015
1002966-60/12	MCIDADES	Seberi/RS	Alt. Contr.: R\$ 18.478,15	T. Aditivo: 07/05/2015
1006187-78/13	MCIDADES	Palmeira das Missões/RS	Alt. Vig.: 31/03/2016	T. Aditivo: 04/05/2015
1010709-26/13	MCIDADES	Palmeira das Missões/RS	Alt. Vig.: 31/03/2016	T. Aditivo: 04/05/2015
788592/2013	ME	Guaratinguetá/SP	Alt. Contr.: R\$ 21.308,18 e Alt. Inv.: R\$ 266.352,27	T. Aditivo: 07/05/2015
0333087-74/2010	MESPORTE	Zacarias	Alt. Contr.: R\$ 23.923,54	T. Aditivo: 07/05/2015
804459/14#1019029-85	MDA	Elisiário	Alt. Rep.: R\$ 123.250,00	T. Aditivo: 07/05/2015
0370886-24/11	MAPA	Lagoa Bonita do Sul/RS	Alt. Rep.: R\$ 6.730,00	T. Aditivo: 07/05/2015
0363511-45/11	MCULTURA	Uruguaiana/RS	Alt. Vig.: 14/07/2015	T. Aditivo: 08/05/2015
778504/2012	MDA	São Gabriel/RS	Alt. Vig.: 30/08/2015	T. Aditivo: 08/05/2015
0363.310-12/2011	MINC	Anápolis/GO	Alt. Vig.: 31/12/2015	T. Aditivo: 08/05/2015
1019.279-76/2014	MAPA	Damolândia/GO	Alt. Vig.: 13/05/2016	T. Aditivo: 10/04/2015
0371442-74/2011	MDA	Davinópolis/GO	Alt. Vig.: 30/09/2015	T. Aditivo: 30/04/2015
789769/2013	MCIDADES	Santa Amélia/PR	Alt. Contr.: R\$ 379.878,26	T. Aditivo: 08/05/2015
0302213-51/2009	MTUR	Cruzmaltina/PR	Alt. Contr.: R\$ 14.221,17	T. Aditivo: 04/05/2015
793639/2013	FNAS	Ivaiporã/PR	Alt. Contr.: R\$ 26.860,86	T. Aditivo: 07/05/2015
1011404-57/2013	ME	Sabinópolis/MG	Alt. Contr.: R\$ 5.102,04	T. Aditivo: 08/05/2015

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LABCHECAP, CNPJ: 13.503.479/0014-45; ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; OBJETO: TERMO ADITIVO PARA NEGOCIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

DIRETORIA EXECUTIVA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Contratada: CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO; Objeto: PATROCÍNIO AO CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO; Modalidade de Licitação: CONTRATAÇÃO DIRETA, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme art. 25, da Lei 8.666/93; Valor: R\$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de Reais); Autorização: AP 1541/2015.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BRASÍLIA - DF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prorrogação de vigência para 10/04/2016, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Valparaíso de Goiás-GO. Data e assinaturas: 10/04/2015 - Sandro Morett Ribeiro Cruz e Lucimar Conceição do Nascimento.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CARUARU - PE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, comunicamos ao Sr. Antônio Figueroa de Si-queira, ex-prefeito do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por se encontrar em local incerto e não sabido, que, em 11/02/2015, foi instaurada Tomada de Contas Especial sob o nº. 036/2015/GE-NEF/SUAFI/CAIXA, cujo relatório segue em anexo, em decorrência do não cumprimento do objeto pactuado do contrato de repasse nº 224.452-90/2007, mantido com o Município de Santa Cruz do Capibaribe tendo por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para execução de pavimentação de vias públicas no âmbito do Programa TURISMO NO BRASIL. Outrossim, informamos que, até 11/02/2015, o valor imputado a Vossa Senhoria em função da responsabilidade que lhe foi atribuída, perfazia o montante de R\$ 670.020,59 (seiscentos e setenta mil, vinte reais e cinquenta e nove centavos). Diante do exposto, solicitamos que, num prazo máximo de 30 dias, seja recolhido o valor total apurado, atualizado até a data do efetivo pagamento, ou que sejam apresentadas as alegações de defesa para o caso, ou sanadas as irregularidades que motivaram a instau-

ração da Tomada de Contas Especial, sob pena de inclusão no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias da ciência deste.

MARIA DE LOURDES B DE ALBUQUER
Gerente

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO GOIÂNIA - GO

AVISO DE ANULAÇÃO

Torna sem efeito a publicação referente ao extrato de Alteração de Contrapartida Termo de Compromisso nº 797685/2013 Contratante CAIXA/ MCIDADES, Contratado Município de Goianira / GO, publicada no DOU nº 198, de 14/10/2014, pag. 138.

MARISE FERNANDES DE ARAÚJO
Superintendente

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO ITABUNA - BA

RETIFICAÇÃO

No Termo de Compromisso nº 796415/2013, Compromitente CAIXA/MTURISMO, Compromissário PM de Valença/BA, publicado no DOU de 02/01/2014, seção 3, página 63, onde se lê: Contrato de Repasse , leia-se: Termo de Compromisso e onde se lê: Contratante leia-se: Compromitente e onde se lê: Contratado leia-se: Compromissado.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO JOÃO PESSOA-PB

RETIFICAÇÃO

No CT 0255742-56/2008, MCIDADES, PM Livramento/PB, publicado no DOU de 29/04/2015, página 117, edição nº 80, seção 3, onde se lê: "0255742-59/2008", leia-se: "0255742-56/2008".

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO JUAZEIRO DO NORTE - CE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante MS/FNS Contratado Fundo Municipl de Saúde de Igua- tu /CE, altera conta vinculada para Banco 104 agência 0613-0, conta nº 006.00616-7 - Termo Aditivo de 08/05/2015.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO JUNDIAÍ - SP

RETIFICAÇÃO

No Contrato de Repasse nº 0304488-16/2009 Contratante CAIXA / ME Contratado MUNICIPIO DE CAIEIRAS - SP, publicado no DOU de 20/03/2015, seção 3, página 89 onde se lê: Altera Contrap R\$ 204.407,43, leia-se: Altera Contrap R\$ 193.014,66.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO NOVO HAMBURGO - RS

RETIFICAÇÃO

No Contrato de Repasse nº 1019064-14/2014, Contratante CAIXA/MDA, Contratado Município de São José do Sul/RS, publicado no DOU de 30/04/2015, seção 3, página 97, onde se lê Alt. Contr.: R\$ 99,51, leia-se Alt. Contr.: R\$ 99,51 e Alt. Repasse: R\$ 99.410,49 e onde se lê T. Aditivo: 29/04/2015 leia-se T. Aditivo: 07/05/2015.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO PASSO FUNDO-RS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse celebrado entre a União Federal, por meio dos Gestores abaixo identificados, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguintes contratado: MCI- DADES / MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA - RS; CNPJ 87.613.089/0001-40; CTR 1022759-10 / 2015 / MINISTERIO DAS CIDADES / CAIXA; Objeto Acoes de infraestrutura urbana: Im- plantacao de pavimentacao em vias publicas urbanas ; Programa MCID/PLANEJ URBANO - PAVIMENTAÇÃO; Valor: R\$ 250.000,00 ; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2015, UG 175004, Gestão 0001, Programa de Tra- balho 1545120541D73 6500, NE 2015NE800110, de 09/04/2015 e R\$ 4.150,00 a conta de contrapartida. Vigência 30/05/2016 - Data e Assinaturas: 30/04/2015. RUY FERNANDO FAJARDO KERN , ELIDO JOAO BALESTRIN .

**GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO
RIO DE JANEIRO - RJ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Acordo de Cooperação Técnica Celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Queimados/RJ foi prorrogado por 12 meses, até o dia 29 de março de 2016, através do Primeiro Termo Aditivo assinado em 27 de março de 2015.

**GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP****AVISO DE RESCISÃO**

Rescisão do Contrato de Repasse nº 787771/2013 Contratante: CAIXA/MTUR, Contratado: Município de Turmalina/SP, data: 30/04/2015.

NIELDER TARSUS CAVALHEIRO HONORATO
Gerente

**GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO
VOLTÁ REDONDA - RJ****EXTRATO DE RESCISÃO**

Rescisão do Contrato de Repasse nº 806338/2014, Contratante CAIXA/MCIDADES, Contratado Município de Barra do Piraí/RJ, data 08/05/2015 .

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO BAURÚ - SP**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR. Aditivo do Prazo de Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s): Município de Lins/SP; CNPJ 44.531.788/0001-38 Operação 0318.938-57/2014, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Condomínio Residencial Governador Franco Montoro, localizado à Rua Angelina Albanezi, s/n , no Município de Lins/SP, no valor de R\$ 195.374,88, com vigência de 01/04/2015 a 01/10/2015, firmado em 01/04/2015, assinado por Ana Paula da Silva e Edgar de Souza.

**GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS
E IMÓVEIS BELO HORIZONTE - MG****AVISO DE ALIENAÇÃO
2º LEILÃO Nº 1002/2015**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BH, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 11/05/2015 até 26/05/2015 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Minas Gerais, em especial nas agências que atendem as cidades de Aimorés, Alterosa, Aracuaí, Araguari, Araxá, Belo Horizonte, Betim, Bom Despacho, Cabo Verde, Campina Verde, Campos Gerais, Carmo Do Paranaíba, Cataguases, Conceição Da Aparecida, Conselheiro Pena, Contagem, Coromandel, Engenheiro Caldas, Esmeraldas, Igarapé, Ilícinea, Ipaba, Ipatinga, Ipiacu, Itaúna, Jaíba, Juiz de Fora, Lagoa da Prata, Matozinhos, Mendes Pimentel, Moema, Mutum, Nova Serrana, Papagaios, Para De Minas, Patos De Minas, Pedro Leopoldo, Piumhi, Resende Costa, Resplendor, Ribeirão Das Neves, Sacramento, São Francisco De Sales, São Gotardo, Sobrália, Timóteo, Três Corações, Uberaba, Uberlândia, Varginha, Varjão de Minas, Várzea Da Palma e Vazante, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BH na Av. Brasil, 342, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, no horário bancário, e no escritório do Leiloeiro Dilson Marcos Moreira - JUCEMG 267, Av. Raja Gabaglia, 4697 - Belo Horizonte/MG Telefones. (31)3116-0099 / 9982-3468, em horário comercial, de 8:00 às 17:00 horas.

Os interessados que desejarem contar com financiamento ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, se for o caso, antes do prazo estipulado para realização do leilão.

O Leilão realizar-se-á no dia 26/05/2015, às 12:00 horas, na Av. Dom João VI, 925 -bairro Palmeiras - em Belo Horizonte / MG, com apresentação de lances na modalidade presencial e internet.

A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada a partir do dia 01/06/2015 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas.

MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA
Gerente

**GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS
E IMÓVEIS CAMPINAS - SP****AVISO DE REVOGAÇÃO
1º LEILÃO SFI Nº 7/2015 - CPA/CP**

A Caixa Econômica Federal, por sua Gerência de Alienação de Bens Móveis e Imóveis em Campinas/SP, torna público aos interessados a revogação do item 21 do 1º Leilão Público SFI 007/2015 constante do Anexo II, facultada a CAIXA através do disposto no item 12.8 do Edital do Leilão acima referido. Processo nº 7241.0043.0/2015, cujos avisos de venda foram publicados neste jornal.

Demais informações na sede da CPA/CP na Avenida Aquidaban, 484, 11º andar, Centro, Campinas/SP ou pelo endereço eletrônico giliecp01@caixa.gov.br.

Concorrência Pública 111/2015- CPA/CP

A Caixa Econômica Federal, por sua Gerência de Alienação de Bens Móveis e Imóveis em Campinas/SP, torna público aos interessados a revogação dos itens 01, 05, 06 e 07 da Concorrência Pública 111/2015- CPA/CP constante do Anexo II, facultada a CAIXA através do disposto no item 13.9 do Edital da Concorrência acima referida. Processo nº 7241.0026.0/2015, cujos avisos de venda foram publicados neste jornal.

Demais informações na sede da CPA/CP na Avenida Aquidaban, 484, 11º andar, Centro, Campinas/SP ou pelo endereço eletrônico giliecp01@caixa.gov.br.

Concorrência Pública 113/2015- EMGEA/CP

A Caixa Econômica Federal, por sua Gerência de Alienação de Bens Móveis e Imóveis em Campinas/SP, torna público aos interessados a revogação dos itens 06 e 07 da Concorrência Pública 113/2015- EMGEA/CP constante do Anexo II, facultada a CAIXA através do disposto no item 13.10 do Edital da Concorrência acima referida. Processo nº 7241.0028.0/2015, cujos avisos de venda foram publicados neste jornal.

Demais informações na sede da CPA/CP na Avenida Aquidaban, 484, 11º andar, Centro, Campinas/SP ou pelo endereço eletrônico giliecp01@caixa.gov.br.

ANETE VAZ DE SOUZA
Gerente

**GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS
E IMÓVEIS FORTALEZA - CE****AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 7248.0104/2015; OBJETO: Venda Direta dos itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; e 48; remanescentes da Concorrência Pública n.º 104/2015 RN, Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666 de 21/06/93.

PROCESSO: 7248.0105/2015; OBJETO: Venda Direta do item 1; remanescente da Concorrência Pública n.º 105/2015 RN; Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666 de 21/06/93.

PROCESSO: 7248.0004/2015; OBJETO: Venda Direta dos itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; e 26; remanescentes da Concorrência Pública n.º 0004/2015 CE, Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666 de 21/06/93.

PROCESSO: 7248.0005/2015; OBJETO: Venda Direta do item 1; remanescente da Concorrência Pública n.º 0005/2015 CE; Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666 de 21/06/93.

SYENE DE ALENCAR DIAS CUSTÓDIO
Gerente

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIAS**

A Caixa Econômica Federal torna público que Mapas de Classificação com o resultado de julgamento das propostas das concorrências públicas Nº 104 e 105/2015 RN, encontram-se a disposição dos interessados desde 30/04/2015, nos mesmos locais onde foram divulgados os Edital.

A Caixa Econômica Federal torna público que Mapas de Classificação com o resultado de julgamento das propostas das concorrências públicas Nº 04 e 05/2015 CE, encontram-se a disposição dos interessados desde 30/04/2015, nos mesmos locais onde foram divulgados os Edital.

SYENE DE ALENCAR DIAS CUSTÓDIO
Gerente

**GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS
E IMÓVEIS GOIÂNIA - GO****AVISO DE REVOGAÇÃO
LEILÃO Nº 19/2015/DF**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em Goiás, através da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO - GILIE/GO, vem, a público, informar a revogação do Item 18 do Leilão Público 0019/2015 localizado em Taguatinga/DF cujo Aviso de Venda foi publicado em 15/04/2015, 30/04/2015 e 07/05/2015 no Distrito Federal. Em cumprimento de Decisão Liminar.

FABIANO TEIXEIRA DIAS
Gerente

**GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS
E IMÓVEIS MACEIÓ - AL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Objeto: Alienação do imóvel (Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, N. s/n, Apto: 102, Edifício Rio Purus (Bloco A-7), Condomínio Parque Residencial Visconde de Maracaju, ARACAJU, SANTOS DUMONT, CEP: 49060-530, SE); Adquirente: ARTUR DA ROCHA FRAGA; Valor: R\$67.728,00; Data da contratação: 23/01/2014; Número do contrato: 8555516260432.

Objeto: Alienação do imóvel (TRAV SANTANA, N. 272, QD 45 LT 03, MACEIO, TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57081-020, AL); Adquirente: MARGEL DOS SANTOS SILVA; Valor: R\$80.000,00; Data da contratação: 19/03/2015; Número do contrato: 8084001018110.

Objeto: Alienação do imóvel (R 51 CJ GRACILIANO RAMOS, N. 115, L/08 Q/M-05, Resid. Graciliano Ramos, MACEIO, TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57000-000, AL); Adquirente: MARIA APARECIDA LEITE DA PAZ; Valor: R\$20.910,00; Data da contratação: 31/03/2015; Número do contrato: 8239200019629.

Objeto: Alienação do imóvel (Rodovia Pedro Almeida Valadares, N. 126, SIMAO DIAS, CENTRO, CEP: 49480-000, SE); Adquirente: EVANILSON SILVA SANTANA; Valor: R\$105.000,00; Data da contratação: 06/04/2015; Número do contrato: 1555515130294.

Objeto: Alienação do imóvel (Rua em Projeto - Loteamento Parque do Futuro III, N. 02, Lote 01 - Quadra E-3, TEOTONIO VILELA, CENTRO, CEP: 57265-000, AL); Adquirente: AGNALDO JOSE RAMOS; Valor: R\$21.164,00; Data da contratação: 10/04/2015; Número do contrato: 8555506609394.

Objeto: Alienação do imóvel (Rua Projetada, N. 169, Quadra G - Lote 09, Loteamento Casa Bella, ARAPIRACA, BOA VISTA, CEP: 57303-340, AL); Adquirente: CLEYTON DA SILVA LIMA; Valor: R\$76.500,00; Data da contratação: 13/04/2015; Número do contrato: 8555508365999.

Objeto: Alienação do imóvel (Estrada Carroçável, N. 241, Quadra C - Lote 06, Loteamento Recanto da Boa Vista, ARAPIRACA, BOA VISTA, CEP: 57300-970, AL); Adquirente: MARIA JANECLIDE DA SILVA; Valor: R\$40.800,00; Data da contratação: 15/04/2015; Número do contrato: 8555508007405.

Objeto: Alienação do imóvel (RUA 87-82, N. 12, QUADRA 160 LOTE 06, Conjunto Marcos Freire, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, CEP: 49160-000, SE); Adquirente: CLEVERTON ELIAS DE OLIVEIRA MELO; Valor: R\$73.000,00; Data da contratação: 16/04/2015; Número do contrato: 8555509912268.

Objeto: Alienação do imóvel (AVENIDA PROJETADA, N. 1100, Apto: 405, BLOCO 02, Condomínio Verde Vida Condomínio Club, ARACAJU, INACIO BARBOSA, CEP: 49040-000, SE); Adquirente: JOILSON DE SANTANA PAIM; Valor: R\$161.300,00; Data da contratação: 17/04/2015; Número do contrato: 1555507479062.

Objeto: Alienação do imóvel (RUA C, LOTE 29, QUADRA 03, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JOSÉ GARCEZ, ITAPORANGA D'AJUDA, CEP: 49120-000, SE); Adquirente: RAFAEL VALENÇA DA COSTA; Valor: R\$47.890,00; Data da contratação: 22/04/2015; Número do contrato: 8444400999278.

Objeto: Alienação do imóvel (Rua Dr. Antônio Cansanção, N. 734, Apto: 202, Edifício São Francisco, MACEIO, PONTA VERDE, CEP: 57035-190, AL); Adquirente: LAURA CAVALCANTE DE CARVALHO; Valor: R\$161.530,00; Data da contratação: 23/04/2015; Número do contrato: 8204700120270.

Objeto: Alienação do imóvel (RODOVIA SE 100, N. S/N, Apto: 303, BLOCO 07, VILLAS DA BARRA CONDOMÍNIO PARQUE, BARRA DOS COQUEIROS, CENTRO, CEP: 49140-000, SE); Adquirente: VINICIUS VALENÇA COSTA; Valor: R\$92.800,00; Data da contratação: 27/04/2015; Número do contrato: 8555518362780.

Objeto: Alienação do imóvel (TRAVESSA TEÓFILO OTONI, N. 24, LOTEAMENTO LIRIOS DO CAMPO, CAPELA, CENTRO, CEP: 49700-000, SE); Adquirente: JOSELÚCIA PEREIRA DE SANTANA; Valor: R\$60.000,00; Data da contratação: 28/04/2015; Número do contrato: 8444400300568.

Objeto: Alienação do imóvel (RUA Z, N. 90, Apto: 002, EDIFÍCIO BORA, CONDOMÍNIO CAMINHO DOS VENTOS, ARACAJU, CEP: 49039-000, SE); Adquirente: ALÍCIO DA COSTA BATISTA; Valor: R\$126.900,00; Data da contratação: 28/04/2015; Número do contrato: 8555526761043.

Objeto: Alienação do imóvel (Avenida Canal 01, N. 147, Quadra 16, Lote 40, Conjunto Residencial Santa Lúcia, ARACAJU, JABOTIANA, CEP: 49095-590, SE); Adquirente: ERICA SANTOS DA EXALTAÇÃO; Valor: R\$198.516,75; Data da contratação: 29/04/2015; Número do contrato: 1555510928549.

GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS RECIFE - PE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Alienação do imóvel (Rua Josias Gomes Filho, N. 270, Lote 29-D, Qdrra 3-B, SANTA RITA, CENTRO, CEP: 58300-000, PB); Adquirente: FÁBIO CARVALHO SANTANA; Valor: R\$33.754,05; Data da contratação: 24/03/2015; Número do contrato: 8191400004619.

Objeto: Alienação do imóvel (JOSIARA TELINO, N. 260, Apto: 103, Bloco H, Aplp I, JOÃO PESSOA, JD CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP: 58053-100, PB); Adquirente: AMANDA MATIAS ALVES; Valor: R\$90.111,00; Data da contratação: 25/03/2015; Número do contrato: 8555507883252.

Objeto: Alienação do imóvel (R Dom Vital, N. 404, Apto: 404, Ed Mar de Corais, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PIEDADE, CEP: 54420-190, PE); Adquirente: JOSE NIVALDO PINTO DO REGO JÚNIOR; Valor: R\$73.408,53; Data da contratação: 27/03/2015; Número do contrato: 8158000004962.

Objeto: Alienação do imóvel (R Sebastião de Alencastro Salazar, N. 100, Apto: 304, Bl-10, Res Gregório Bezerra, RECIFE, VARZEA, CEP: 50741-370, PE); Adquirente: Elydia Maria de Barros Almeida; Valor: R\$156.068,00; Data da contratação: 01/04/2015; Número do contrato: 240018745.

Objeto: Alienação do imóvel (Rua Manoel Antônio, N. 466, Antiga Rua Polivalente - Bairro Bombas, Lot Cagepe, SERRA TALHADA, TANCREDO NEVES, CEP: 56900-000, PE); Adquirente: Marlene Alves da Silva Campos; Valor: R\$13.000,00; Data da contratação: 01/04/2015; Número do contrato: 8091400001419.

Objeto: Alienação do imóvel (L- 18 Q- G, Lot Nova Boa Vista I, NAZARE DA MATA, CEP: 55800-000, PE); Adquirente: Elias Vicente da Silva Junior; Valor: R\$2.300,00; Data da contratação: 06/04/2015; Número do contrato: 8077400001600.

Objeto: Alienação do imóvel (R Sebastião de Alencastro Salazar, N. 100, Apto: 302, Bl-10, Res Gregório Bezerra, RECIFE, VARZEA, CEP: 50741-370, PE); Adquirente: Aline Priscila da Silva; Valor: R\$156.068,00; Data da contratação: 07/04/2015; Número do contrato: 240018737.

Objeto: Alienação do imóvel (L-12 Q-I, Lot Nova Boa Vista II, NAZARE DA MATA, CEP: 55800-000, PE); Adquirente: Elder Nobrega Guerra; Valor: R\$4.200,80; Data da contratação: 07/04/2015; Número do contrato: 8004500014074.

Objeto: Alienação do imóvel (L-08 Q-B, Lot Nova Boa Vista II, NAZARE DA MATA, CEP: 55800-000, PE); Adquirente: Elder Nobrega Guerra; Valor: R\$4.200,80; Data da contratação: 07/04/2015; Número do contrato: 8005400001750.

Objeto: Alienação do imóvel (Lot 03 Qd-C, Via Coletora 03, Lot Nova Boa Vista II, NAZARE DA MATA, CENTRO, CEP: 55800-000, PE); Adquirente: Elder Nobrega Guerra; Valor: R\$13.200,00; Data da contratação: 07/04/2015; Número do contrato: 8005400001882.

Objeto: Alienação do imóvel (Via Coletora 11, L-10 Q-C atual nº 12, Lot Nova Boa Vista II, NAZARE DA MATA, CEP: 55800-000, PE); Adquirente: Elder Nobrega Guerra; Valor: R\$4.200,80; Data da contratação: 07/04/2015; Número do contrato: 8005400002412.

Objeto: Alienação do imóvel (Via Coletora 03, L-01 Q-C atual nº 37, Lot Nova Boa Vista II, NAZARE DA MATA, CEP: 50000-000, PE); Adquirente: Elder Nobrega Guerra; Valor: R\$4.200,80; Data da contratação: 07/04/2015; Número do contrato: 8005400002439.

Objeto: Alienação do imóvel (Via Coletora 01, L-02 Q-A (Atual nº 239), Lot Nova Boa Vista II, NAZARE DA MATA, CEP: 55800-000, PE); Adquirente: Carlos Antônio Andrade Silva; Valor: R\$4.600,00; Data da contratação: 08/04/2015; Número do contrato: 8005400001777.

Objeto: Alienação do imóvel (L-07 Q-B, N. 29, Lot Nova Boa Vista II, NAZARE DA MATA, CEP: 55800-000, PE); Adquirente: Maurício Rosa da Silva; Valor: R\$4.200,00; Data da contratação: 08/04/2015; Número do contrato: 8005400001807.

Objeto: Alienação do imóvel (Av Brasil, N. 478, L 11; Q AQ; Lot Alpes Suíços, Lot Alpes Suíços, GRAVATA, ALPES SUICOS, CEP: 55640-000, PE); Adquirente: ROBERTO LUCIO ANDRADE ROCHA; Valor: R\$38.000,00; Data da contratação: 09/04/2015; Número do contrato: 8094300003244.

Objeto: Alienação do imóvel (Rua Vicente Leite, N. 12, L 7; Q Q, Lot Marcos Leite, BELO JARDIM, FLORESTA, CEP: 55158-090, PE); Adquirente: LUIZ HUMBERTO MARTINS LEITE; Valor: R\$39.000,00; Data da contratação: 15/04/2015; Número do contrato: 8555508402762.

Objeto: Alienação do imóvel (Lot Nova Boa Vista, L-01 Q-N, Lot Nova Boa Vista, NAZARE DA MATA, CENTRO, CEP: 55800-000, PE); Adquirente: Elaine Batista Ferreira da Silva; Valor: R\$3.740,33; Data da contratação: 16/04/2015; Número do contrato: 8005400001173.

Objeto: Alienação do imóvel (R José Hugo Campos, N. 26, L-25, Q-B (antiga R Seis), PETROLINA, CEP: 56300-000, PE); Adquirente: ELIANA MELO DE MENEZES; Valor: R\$50.000,00; Data da contratação: 16/04/2015; Número do contrato: 8081200018523.

Objeto: Alienação do imóvel (L-03 Q-E, Lot Nova Boa Vista II, NAZARE DA MATA, CEP: 55800-000, PE); Adquirente: Marcia Rafaela dos Santos Moura; Valor: R\$3.241,00; Data da contratação: 17/04/2015; Número do contrato: 8005400001572.

Objeto: Alienação do imóvel (R Gâmbia, N. 133, casa 04, Conj Res Tocantins, PAULISTA, NOSSA SENHORA DO O, CEP: 53431-480, PE); Adquirente: Viviane Fernanda de Freitas; Valor: R\$74.800,00; Data da contratação: 17/04/2015; Número do contrato: 8555514961557.

Objeto: Alienação do imóvel (R José Ademar de Lira, N. 14, Área 01 Q-B Antiga R Projetada 02, Lot Casa Nova II, CARPINA, SÃO JOSE, CEP: 55815-260, PE); Adquirente: JOSE PETERSON ASSIS MASSENA DE QUEIROZ; Valor: R\$40.500,00; Data da contratação: 20/04/2015; Número do contrato: 8124200006832.

Objeto: Alienação do imóvel (R Cachoeirinha, N. 508, Casa 02, Cj Res Rafael XI, PAULISTA, JANGA, CEP: 53437-070, PE); Adquirente: CID BEZERRA CAVALCANTI FILHO; Valor: R\$39.236,50; Data da contratação: 22/04/2015; Número do contrato: 8004600035570.

Objeto: Alienação do imóvel (R Projetada R-29, N. 236, Q CJ; L 17, Lot Cidade Jardim, CARUARU, CIDADE JARDIM, CEP: 55000-000, PE); Adquirente: Rodrigo Francisco Pereira Vasconcelos; Valor: R\$39.500,00; Data da contratação: 23/04/2015; Número do contrato: 8005100024674.

Objeto: Alienação do imóvel (RUA GAMELEIRA, N. 330, Lt 06, Qd 3F, Lot Park Massangano, PETROLINA, COHAB MASSANGANO, CEP: 56310-795, PE); Adquirente: Lindembergues de Moraes; Valor: R\$95.381,00; Data da contratação: 24/04/2015; Número do contrato: 8555513977441.

GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS SÃO PAULO - SP

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 7257.01.0021/2015; Objeto: Venda direta dos imóveis relativos aos itens 1, 2, 3 e 4 remanescentes da Concorrência Pública - 0307/2015 - CPA/SP; Processo: 7257.01.0019/2015; Objeto: Venda direta dos imóveis relativos aos itens 2, 3 e 4 remanescentes da Concorrência Pública - 0308/2015 - CPA/SP;

Processo: 7257.01.0020/2015; Objeto: Venda direta dos imóveis relativos aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 16 remanescentes da Concorrência Pública - 0309/2015 - CPA/SP;

Processo: 7257.01.0022/2015; Objeto: Venda direta dos imóveis relativos aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31 remanescentes da Concorrência Pública - 0310/2015 - CPA/SP; Fundamento Legal: Art.24, Inciso V, da Lei 8.666, de 21/06/93; Autorização: CAMILA COUTINHO - Presidente da CPL; Ratificação: VALMIR MIRANDA PINTO - Gerente de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/SP.

VALMIR MIRANDA PINTO
Gerente

GERÊNCIA DE FILIAL COMUNICAÇÃO E MARKETING BRASÍLIA - DF

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: União Nac. Leg. Legislativos Estaduais - UNALE ; OBJETO: XIX Conferência Nacional dos Legisladores Estaduais ; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da lei 8666/93; VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); AUTORIZAÇÃO AP1605/2015. Contratada: Conselho Federal da OAB; objeto: I Conferência Nacional da OAB ; modalidade de licitação: contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da lei 8.666/93; valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); autorização: OF AP 1567/2015.

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS BAURU - SP

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: GILSON JOSE VIEIRA MARTINS, CPF/CNPJ 018.903.508-00; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ODONTOLOGIA, PERIODONTIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: "HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITUVERAVA LTDA (HOSPITAL SÃO JORGE) CNPJ: 46.710.356/0001-10" ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo - Alteração nos valores de tabela; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: "UNIMED IBITINGA - CNPJ: 00.494.870/0001-64" ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo - Inclusão de taxa de sala hospitalar; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: "SANTA CASA DE ITUVERAVA - CNPJ: 50.304.377/0001-02" ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo - Alteração nos valores de tabela hospitalar; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS BELÉM - PA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CARDOSO, CPF/CNPJ 151.420.862-87; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de HEMATOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: FISIOSAÚDE - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO; CNPJ: 04.867.298/0001-92; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo aditivo para inclusão da especialidade PEDIATRIA - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS BELO HORIZONTE - MG

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CLIMEDE CLINICA MEDICA E DENTARIA LTDA, CPF/CNPJ 23.968.209/0002-20; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CENTRO OFTALMOLOGICO DE UBERLÂNDIA LTDA., CPF/CNPJ 26.155.523/0001-09; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de SERVIÇOS HOSPITALARES, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PCMSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: VIVA MAIS ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, CPF/CNPJ 16.850.387/0001-05; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo para inclusão DE ESPECIALIDADE UROLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS
BRASÍLIA - DF****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CENTRO MEDICO DE ACUPUNTURA DRA ANA PINHEIRO. CNPJ: 03.985.692/0001-62. ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais. OBJETO: Termo Aditivo - Alteração do valor da consulta. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2015.

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS
CAMPINAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CELSO HENRIQUE GIAMPIETRO D ELLIA, CPF/CNPJ: 023.812.028-70; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo para a alteração do endereço de atendimento que passará a ser Rua Duque de Caxias nº 642, conjunto 101 - Centro - Campinas - CEP 13.015-311, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS
CURITIBA - PR****EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ERICA S TAMURA ME, CPF/CNPJ 21.604.428/0001-13; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: STOPPA E GOBBATO DERMAT SOC SIMPLES PURA, CPF/CNPJ 20.256.388/0001-01; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de DERMATOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CAPI CENT MED AMBUL PIRAQUARA LTDA ME, CPF/CNPJ 19.069.915/0001-81; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de CARDIOLOGIA, CLINICA MEDICA, MEDICINA INTERNA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, NUTRIÇÃO, OFTALMOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CLIN DE FONOAUDIOLOGIA OTUSS LTDA ME, CPF/CNPJ 17.214.895/0001-60; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de CLINICA MEDICA, MEDICINA INTERNA, FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO, OTORRINOLARINGOLOGIA, PSICOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CLINICA GROSS DE ODONTOLOGIA E RADIOLOGIA LTDA ME, CPF/CNPJ 07.135.321/0002-23; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: DUPRAT OFTALMOLOGIA SS ME, CPF/CNPJ 09.574.447/0001-49; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de OFTALMOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: R R DE SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME, OBJETO: alteração de endereço de atendimento na prestação de Assistência em Serviços Médicos aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE, OBJETO: atualização de códigos e/ou valores na prestação de Assistência em Serviços Médicos aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S A; CNPJ: 00.694.303/0001-51; OBJETO: alteração da codificação de Serviços Hospitalares, denominada terminologia de diárias, taxas e gases medicinais na prestação de Assistência em Serviços Médicos aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HOSPITAL DO CORACAO DE LONDRINA LTDA; CNPJ: 04.762.301/0001-03; OBJETO: alteração da codificação de Serviços Hospitalares, denominada terminologia de diárias, taxas e gases medicinais na prestação de Assistência em Serviços Médicos aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HOSPITAL VITA BATEL S A; CNPJ: 06.943.723/0001-00; OBJETO: alteração da codificação de Serviços Hospitalares, denominada terminologia de diárias, taxas e gases medicinais na prestação de Assistência em Serviços Médicos aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE NILZA DE OLIVEIRA PIPINO LTDA - EPP; CNPJ: 75.888.651/0001-69; OBJETO: alteração da codificação de Serviços Hospitalares, denominada terminologia de diárias, taxas e gases medicinais na prestação de Assistência em Serviços Médicos aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HOSPITAL ESPIRITA DE PSIQUIATRIA BOM RETIRO - FEDERACAO ESPIRITA DO PARANA; CNPJ: 76.544.741/0006-00; OBJETO: alteração da codificação de Serviços Hospitalares, denominada terminologia de diárias, taxas e gases medicinais na prestação de Assistência em Serviços Médicos aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: PORTO SEGURO CLINICA E PENSÃO PROTEGIDA; CNPJ: 76.801.422/0001-28; OBJETO: alteração da codificação de Serviços Hospitalares, denominada terminologia de diárias, taxas e gases medicinais na prestação de Assistência em Serviços Médicos aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS
FORTALEZA - CE****EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ICCA INST DO CORACAO DA CRIANCA E DO ADO, CPF/CNPJ 06.034.621/0001-72; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ICCA INST DO CORACAO DA CRIANCA E DO ADO, CPF/CNPJ 06.034.621/0001-72; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ICCA INST DO CORACAO DA CRIANCA E DO ADO, CPF/CNPJ 06.034.621/0001-72; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS
GOIÂNIA - GO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: PRO TRAUMA PRONTO ATENDIMENTO ORTOPÉDICO E TRAUMATOLÓGICO LTDA ; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: alteração de valores - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: INGOH INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA LTDA; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: reajuste dos valores dos procedimentos - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS
PORTO ALEGRE - RS****EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: THECNO RH EMPRESA DE ASSESSORIA EM MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO S/C LTDA, CNPJ 03.544.493/0001-19; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação e Assistência em Serviços de MEDICINA DO TRABALHO aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PCMSO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: UNIMED VALE DO CAI COOP ASSIST SAUDE LTD, CNPJ 87.306.361/0006-53; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOPATOLOGIA, CIRUR.GERAL, CIRUR.APARELHO DIGESTIVO, EMERGÊNCIA CLÍNICA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA, ENDOSCOPIA PERORAL, FISIATRIA, HEMOTERAPIA, PATOLOGIA CLÍNICA, QUIMIOTERAPIA, CANCEROLOGIA, ONCOLOGIA, RADIOLOGIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SERVIÇOS HOSPITALARES, SERVIÇOS HOSPITALARES, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ULTRA-SONOGRAFIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LUIZ RENERIO PRESTES DANTAS, CPF/CNPJ 399.587.950-00; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de CIRURGIA ODONTOLÓGICA, ODONTOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CARIDADE - HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA, CNPJ: 92.404.789/0001-64; ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Hospitalar aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde - Saúde CAIXA; OBJETO: Termo aditivo para adequação à nomenclatura e codificação da Terminologia Unificada em Saúde Suplementar - TUSS para diárias e taxas e reajuste de valores; Termo aditivo para inclusão de cláusula que versa sobre reajuste de tabela; Termo aditivo para ajuste contratual acerca do ônus adicional de internação de acordo com o artigo 33 da Lei 9.656; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO;

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: DIONE MARIA CESCHINI TANURI, CPF/CNPJ 221.548.330-04; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo para reajuste de valores - procedimentos obstétricos, com vigência a partir de 01/05/2015; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: FABIO CIULLA, CPF/CNPJ 201.897.450-53; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo para reajuste de valores - procedimentos obstétricos, com vigência a partir de 01/05/2015; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS
RECIFE - PE****EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: MARCOS DANTAS MOREIRA DE PAIVA, CPF/CNPJ 052.933.904-81; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ODONTOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CL REUM MED FIS E REAB DR SILVINO N LTDA, CPF/CNPJ 08.955.247/0001-73; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de REUMATOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS
RIO DE JANEIRO - RJ****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: SUELI MORAES RODRIGUES, CPF/CNPJ 129.452.777-00; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de PEDIATRIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: SOLIMAR LACERDA GOMES ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo Referente à MUDANÇA DE ENDEREÇO - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: LEONARDO MONTE RAZA REZENDE ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo Referente à INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: ROBERTO DA CUNHA DIAS ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo Referente à INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: FERNANDO ANTONIO PARAHYBA DE ANDRADE ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo Referente à INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: EDUARDO HARUO SAITO ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo Referente à INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: GASTROCENTRO CARIOCA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo Referente à INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS
SALVADOR - BA****EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: VITALITE FISIOTERAPIA SAUDE E BEM ESTAR, CPF/CNPJ 18.043.378/0001-38; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de FISIOTERAPIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: AMINTAS ARIMATEA ROSA JUNIOR, CPF/CNPJ 517.044.715-91; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de CIRUR.GERAL, CIRUR.APARELHO DIGESTIVO, ULTRA-SONOGRAFIA, UROLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: INSTITUTO DIAGNOSTICO DA MULHER LTDA, CPF/CNPJ 04.527.634/0001-58; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, RADIOLOGIA, ULTRA-SONOGRAFIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ULTRA SOM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA E, CPF/CNPJ 40.617.292/0001-20; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de RADIOLOGIA, ULTRA-SONOGRAFIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LABCHECAP, CNPJ: 13.503.479/0001-20; ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; OBJETO: TERMO ADITIVO PARA NEGOCIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LABCHECAP, CNPJ: 13.503.479/0002-01; ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; OBJETO: TERMO ADITIVO PARA NEGOCIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LABCHECAP, CNPJ: 13.503.479/0003-92; ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; OBJETO: TERMO ADITIVO PARA NEGOCIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LABCHECAP, CNPJ: 13.503.479/0004-73; ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; OBJETO: TERMO ADITIVO PARA NEGOCIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LABCHECAP, CNPJ: 13.503.479/0005-54; ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; OBJETO: TERMO ADITIVO PARA NEGOCIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LABCHECAP, CNPJ: 13.503.479/0008-05; ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; OBJETO: TERMO ADITIVO PARA NEGOCIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LABCHECAP, CNPJ: 13.503.479/0001-20; ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; OBJETO: TERMO ADITIVO PARA NEGOCIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LABCHECAP, CNPJ: 13.503.479/0010-11; ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; OBJETO: TERMO ADITIVO PARA NEGOCIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LABCHECAP, CNPJ: 13.503.479/0010-11; ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; OBJETO: TERMO ADITIVO PARA NEGOCIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LABCHECAP, CNPJ: 13.503.479/0011-00; ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; OBJETO: TERMO ADITIVO PARA NEGOCIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LABCHECAP, CNPJ: 13.503.479/0012-83; ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; OBJETO: TERMO ADITIVO PARA NEGOCIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HOSPITAL UNIMED, CNPJ: 15.592.785/0001-06; ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; OBJETO: TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DE TABELA DE PROCEDIMENTOS; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: REDE PRIMAVERA ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.356.779/0001-24; ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; OBJETO: TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DE TABELA DE PROCEDIMENTOS; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: SINPEL, CNPJ: 42.187.385/0001-98; ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; OBJETO: TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DE TABELA DE PROCEDIMENTOS; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: PROBANY CL INFANTIL E URGENCIAS LTDA, CNPJ: 13.534.771/0001-00; ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; OBJETO: TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DE TABELA DE PROCEDIMENTOS; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS
SÃO PAULO - SP****EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ADEMIR RATEIRO, CPF/CNPJ 754.402.028-20; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PCMSO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: SAVAZONI SERVICOS MEDICOS LTDA EPP, CPF/CNPJ 14.037.721/0001-80; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de CIRUR.GERAL, CIRUR.APARELHO DIGESTIVO, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CLINICA DE FISIOTERAPIA CORPO ATIVO LTDA, CPF/CNPJ 14.211.752/0001-06; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de FISIOTERAPIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CLINICA MENTECORPO LTDA ME, CPF/CNPJ 55.053.854/0001-28; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: RG DA SAUDE LTDA, CPF/CNPJ 12.404.094/0001-43; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de FISIOTERAPIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS
VITÓRIA - ES****EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CEDIMA, CPF/CNPJ 32.432.064/0001-58; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de RADIOLOGIA, ULTRA-SONOGRAFIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CEDIMA, CPF/CNPJ 32.432.064/0001-58; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de RADIOLOGIA, ULTRA-SONOGRAFIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PCMSO

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BAURU - SP**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratada: LÍDER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP - CNPJ: 04.403.565/0001-70; Objeto: Serviços comuns de engenharia, com fornecimento de material, compreendendo instalações civis, elétricas, de iluminação e climatização para adequação da Sala Técnica da Agência Campinas/SP. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/7063-2015 - GILOG/BU; Rubrica: 3101-04 - Benfeitorias em imóveis de terceiros; Processo: 7063.01.0678.01/2015; Valor Global: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Assinatura: 06/05/2015; Vigência: 300 (trezentos) dias.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BELÉM - PA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATADA: CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA; OBJETO: Prorrogação por mais 12 (Doze) meses, a contar de 13/06/2015 até 12/06/2016, do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva integral de sistemas de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica, com assistência técnica e reposição e substituição de peças e materiais de consumo, bem como execução de pequenos serviços de adequação de climatização (PSAC), nas unidades da Caixa Econômica Federal nos Estados do Pará e Amapá, com amparo no art. 57, da Lei 8.666/93; MODALIDADE: aditamento (3º) ao contrato nº 1313/2013, firmado em 10/06/2013 (proc. adm. 7050.01.0217.01/2013 Pregão Eletrônico nº 014/7050-2013).



RESULTADO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO CR Nº 442/7050-2015

A Caixa Econômica Federal, através da GILOG/BE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do Credenciamento de empresas especializadas, devidamente registradas na Junta Comercial e CRECI, para prestação de serviço de assessoria e consultoria na gestão condominial e patrimonial de empreendimentos organizados sob a forma de condomínio ou de loteamento verticalizado, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR - Faixa I, no município de Santarém, Estado do Pará, no âmbito de atuação da Gerência de Filial Alienação Bens Móveis e Imóveis - GIHAB/TR, após sorteio para ordenamento das empresas habilitadas, na devida ordem de classificação: 1) AJR ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.957.698/0001-30; 2) SESIPA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS Ltda, CNPJ nº 93.725.166/0001-56. A ata de sorteio encontra-se disponível, na sede desta GILOG/BE, localizada na Av. Governador José Malcher, 2725, 3º andar, São Braz, Belém/PA. Mais esclarecimentos pelo e-mail: gillogbe18@caixa.gov.br.

DALTON CORDEIRO LIMA JUNIOR
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 419/7050 2015

A Caixa Econômica Federal, através da GILOG/BE, com referência à concorrência 419/2015, que tem por objeto a seleção de pessoas físicas ou jurídicas, para comercializar, por meio do regime de permissão, as loterias administradas pela CAIXA, pelo prazo de 20 (vinte) anos, na categoria - CASA LOTÉICA (CL) ou UNIDADE SIMPLIFICADA DE LOTERIA (USL), nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará e Roraima, COMUNICA que foi dado provimento às razões do recurso interposto pela licitante VALADARES E REIS LTDA-ME, RECONSIDERANDO-SE decisão anterior de revogação da licitação quanto aos itens 07, 10 e 22, sem disponibilização do prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação para os licitantes inabilitados. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de impugnação da presente decisão. Maiores esclarecimentos na GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA - BELEM - Contratações. Contato: e-mail gillogbe18@caixa.gov.br, fone: (91) 3211-2336.

DALTON CORDEIRO LIMA JUNIOR
Presidente da CPL

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BELO HORIZONTE - MG

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: ARCON AR CONDICIONADO LTDA Pregão Eletrônico: 019/2015. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Condicionadores Minisplit de 60.000 BTU para unidades da Caixa em MG e ES Data de assinatura: 30/04/2015. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação no DOU Item orçamentário: 3102-01 Número do processo: 7065.01.0135.02.2015 Valor Global: R\$ 1.641.000,00 Enquadramento Legal: Lei 8666/93.

Contratada: ARCON AR CONDICIONADO LTDA Pregão Eletrônico: 024/2015. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Condicionadores Minisplit de 12.000 BTU para unidades da Caixa em MG e ES ITEM II Data de assinatura: 30/04/2015. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação no DOU Item orçamentário: 3102-01 Número do processo: 7065.01.0146.02.2015 Valor Global: R\$ 390.000,00 Enquadramento Legal: Lei 8666/93.

Contratada: ARCON AR CONDICIONADO LTDA Pregão Eletrônico: 024/2015. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Condicionadores Minisplit de 12.000 BTU para unidades da Caixa em MG e ES ITEM III Data de assinatura: 30/04/2015. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação no DOU Item orçamentário: 3102-01 Número do processo: 7065.01.0146.03.2015 Valor Global: R\$ 480.000,00 Enquadramento Legal: Lei 8666/93.

Credenciamento 1215/2014 Objeto: Prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia no âmbito do estado do ES. Data de assinatura: 29/04/2015. Vigência: 60 meses a contar de 06/05/2015. Item orçamentário 5303-06. Enquadramento Legal: Lei 666/93 Art 25 Caput, conforme discriminado abaixo: CNPJ EMPRESA 05.876.942/0001-54 LIBARDI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Credenciamento 1215/2014 Objeto: Prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia no âmbito do estado do ES. Data de assinatura: 30/04/2015. Vigência: 60 meses a contar de 11/05/2015. Item orçamentário 5303-06. Enquadramento Legal: Lei 8666/93 Art 25 Caput, conforme discriminado abaixo: CNPJ EMPRESA 14.569.708/0001-72 XAVIER PREZILIUS ENGENHARIA LTDA 21.347.757/0001-26 MELLOZANON ARQUITETURA LTDA

TEXTO 1: Credenciamento 1214/2014 Objeto: Prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia no âmbito do estado de MG. Vigência: 60 meses a contar da data indicada abaixo. Item orçamentário 5303-06 Enquadramento Legal: Lei 8666/93 Art 25 Caput, conforme discriminado abaixo: 12.600.125/0001-31 RENATO ANTÔNIO CAMPOS - ME DV 365 04/05 04/05

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão Unilateral, em 11/05/2015, do contrato nº 3517/2012, processo nº 7065.01.3517.1/12, firmado em 03/10/2012 com a empresa EXODUS TURISMO VIAGENS E INTERCÂMBIO LTDA, CNPJ 41.941.501/0001-50, com amparo nos artigos 77, 78 e 79, da Lei 8.666/93. Desta decisão cabe recurso nos termos do art. 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei 8.666/93, a ser apresentado na Gerência de Filial Logística/BH, nos dias de expediente bancário, entre 12 e 18 horas, local e período nos quais é franqueada vista dos autos.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/7065-2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia visando à instalação de porta automatizada na Ag. Uberlândia/MG, sob o processo de nº 7065.01.0878.0/2015. Data de credenciamento para o Pregão: até as 23h59 do dia 21-05-2015. Data e horário do recebimento das propostas: até as 10 horas do dia 22-05-2015. Data e horário do recebimento dos lances: das 13h às 13h30 do dia 22-05-2015. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, na aba Poder Público, opção Compras CAIXA, em seguida, no quadro Compras da CAIXA selecionar a opção Pregão Eletrônico - Editais. Contato: gillogbh18@caixa.gov.br.

LIDIA FEROLLA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/7065-2015

OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para adequação de imóveis no âmbito da Superintendência Regional Centro Oeste de Minas, sob processo nº 7065.01.1241.0/2015. Data de credenciamento para o Pregão: até as 23h59min do dia 21/05/2015. Data e horário do recebimento das propostas: até as 10h do dia 22/05/2015. Data e horário do recebimento dos lances: das 14h às 14h30min do dia 22/05/2015. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no link "Poder Público", clicar no quadro "Compras CAIXA", localizado no centro da página, em seguida clicar em "Compras da CAIXA", escolher a opção "Pregão Eletrônico" e no item "Editais", selecionar abrangência Belo Horizonte. Contato: fone (31) 3263-9903.

ALMIRA DE FARIA GONÇALVES
Pregoeira

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BRASÍLIA - DF

EXTRATO DE CONTRATO

Processos: 5307.01.1507.1/2014 - dispensa de licitação art. 24 - Contrato nº 1448/2014 - Contratada: CAIXA SEGURADORA S.A.; Objeto: Contratação de apólice de seguro patrimonial para garantir até o limite máximo de indenização e sublimites, o pagamento de indenização por prejuízos decorrentes de danos materiais em imóveis ocupados pela CAIXA ou sob sua responsabilidade, próprios ou de terceiros, respectivos conteúdos e ainda, em duas unidades móveis - semi-reboques (baús adaptados denominados caminhão da sorte) e conteúdos relacionados aos sorteios das loterias, 1º Termo Aditivo para prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 24 horas do dia 02/05/15 até às 24 horas do dia 02/05/2016, cujo objeto é a prestação de - Enquadramento Legal: art 57, item II, da Lei 8.666/93; Data da assinatura: 30/04/2015.

RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 4867/7066/2014

Objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para elaboração de soluções educacionais com metodologia de educação a distância EaD, sob a gestão da Universidade CAIXA (UC), composta pelos seguintes itens: 1) Elaboração de curso completo com conteúdo da Credenciada; 2) Elaboração de curso completo com conteúdo da CAIXA; 3) Elaboração de business game; 4) Transposição de cursos para o padrão WEB; 5) Atualização de conteúdo de cursos publicado na UC; 6) Ajustes e padronização de cursos publicados na UC. Após a análise da documentação apresentada na sessão pública realizada em 25/2/2015 para este credenciamento, frente às exigências editalícias, restaram inabilitadas as empresas: AMPLA Educação Integral Ltda, CNPJ: 09.378.467/0001-44; CIATECH Soluções Digitais S.A, 01.367.958/0001-88; D&J Tecnologia Social e Educacional Ltda, 14.024.526/0001-16; DTCOM Direct Company S.A, 03.303.999/0001-36; E-GURU Serviços em Tecnologia educacional, 05.531.784/0001-06; FAROS Tecnologia Aplicada à Educação, 05.605.468/0001-23; GESTUM Tecnologia Educacional S.A, 03.680.742/0001-01; REGINA Pacheco & Coelho Consultoria em Informática EIRELE, 02.914.334/0001-04; SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administradora Regional de São Paulo; 03.709.814/0001-98 e Sociedade NILZA Cordeiro Herdy de Educação e Cultura S/S Ltda - (Universidade UNIGRANRIO), 29.403.763/0001-65, por não comprovarem as exigências de qualificação técnica e educacional (subitens 3.5 e 3.16). Em razão da inabilitação de todas as proponentes, em atendimento ao subitem 7.4 do Edital, a partir desta data, fica aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas de inabilitação. Os autos estão à disposição dos interessados, nesta CPL/GILOG/BR, na SEPN 512 - CJ "C" - LT 09/10 Asa Norte, Brasília/DF. Contato pelo e-mail gillog18@caixa.gov.br.

A COMISSÃO

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA CURITIBA - PR

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ARP nº. 6565/2015 Processo nº. 7068.01.0789.0/2015; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 037/7068-2015; Enquadramento Legal: Lei 10.520/2002; Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento e entrega de coletores para separação de resíduos recicláveis, para as unidades da CAIXA nos estados do Paraná e Santa Catarina; Fornecedor: SCAKO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME - CNPJ 81.227.720/0001-96; Cadastro de reserva: não há; Item Orçamentário: 5703-04 - "outras despesas de materiais"; Valor global: R\$ 716.999,57; Prazo de vigência: 12 meses.

ARP nº. 6517/2015 Processo nº. 7068.01.0332.0/2015; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009/7068-2015; Enquadramento Legal: Lei 10.520/2002; Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento e instalação de cofres com fechadura de retardo de tempo, e fechaduras de retardo de tempo, para unidades da CAIXA nos Estados do Paraná e de Santa Catarina, incluindo prestação de serviços de manutenção e assistência técnica 'on site', com reposição de peças, componentes e acessórios, durante o período de garantia; Fornecedor: FNC SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ 05.455.648/0001-76; Cadastro de reserva: não há; Item Orçamentário: 3106-01 "Equipamentos de Segurança"; Valor global: R\$ 3.249.710,80; Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Processo: 7054.01.1252/2000; Termo de Rescisão ao contrato de locação de parte do imóvel que abriga o PAE MARINGÁ PARK; Locador: KADIMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; Data da Rescisão: 26/03/2015.

Processo: 7068.01.0566/2001; Termo de Rescisão ao contrato de locação de parte do imóvel que abriga o PAE POLLOSHOP ALTO DA XV; Locador: POLLOSHOP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; Data da Rescisão: 28/03/2015.

Processo: 7068.01.0566/2001; Termo de Rescisão ao contrato de locação de parte do imóvel que abriga o PAE POLLOSHOP ALTO DA XV; Locador: POLLOSHOP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; Data da Rescisão: 28/03/2015.

Processo: 7054.01.0992/2001; Termo de Rescisão ao contrato de locação de parte do imóvel que abriga o PAE SHOPPING JARDIM DAS AMÉRICAS; Locador: JARDIM DAS AMÉRICAS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA.; Data da Rescisão: 08/04/2015.

Processo: 7068.01.0068/2003; Termo de Rescisão ao contrato de locação de parte do imóvel que abriga o PAE PARK SHOPPING BARIGUI; Locador: MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; Data da Rescisão: 25/03/2015.

Processo: 7068.01.0066/2012; Termo de Rescisão ao contrato de locação de parte do imóvel que abriga o PAE SHOPPING ITAGUAÇU II; Locador: BROOKLYN EMPREENDIMENTOS S.A.; Data da Rescisão: 05/04/2015.

Processo: 7068.01.2522.1/2013; Termo de Rescisão ao ajuste de cessão de uso de parte do imóvel que abriga o PAE STOP SHOP; Locador: BILU ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.; Data da Rescisão: 30/03/2015.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA FORTALEZA - CE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/7070-2015

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela Internet. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva Desarmada, em imóveis sob gestão e responsabilidade da Caixa, no âmbito do Estado do Maranhão. Data e horário de Credenciamento para o Pregão: até 23h59min (Horário de Brasília) do dia 22/05/2015. Data e horário para recebimento das propostas: até 12h00min (Horário de Brasília) do dia 25/05/2015. Data e horário para recebimento dos lances: das 15h00min às 15h30min (Horário de Brasília) do dia 25/05/2015. Edital e informações no Endereço Eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br / Poder Público / Compras Caixa / Pregão Eletrônico / Editais / Fortaleza (OK). Mais informações: gillogf18@caixa.gov.br.

LEONARDO CARTAXO
Pregoeiro

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA GOIÂNIA - GO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 7071.01.0957.01/2013; Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços em Agronegócios, no âmbito do estado de Goiás; Contratada: @rrroba Consultoria Ltda.-ME, inscrita no CNPJ nº 05.56.415/0001-26; Credenciamento nº 0957/2013; Vigência: 11/05/2015 a 10/05/2016.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/7071-2015**

Objeto: Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com reposição e substituição de peças, bem como execução de Serviços de Adequação (SA) e Serviços Comuns de Engenharia (SCE), em Unidades da CAIXA atendidas pela GILOG Goiás, vinculadas às Superintendências Regionais - SR Tocantins. Data e horário do credenciamento: até as 10h30 do dia 25/05/2015. Data e horário do recebimento das propostas: até as 11h00 do dia 25/05/2015. Data e horário do recebimento dos lances: das 10h30 às 11h00 do dia 26/05/2015. Processo 7071.01.1294.0/2015. Disponibilização do edital e informações no www.caixa.gov.br, acessar: "Poder Público" escolher "Compras Caixa", acessar o quadro "Compras da Caixa" e clicar em "Editais". Contatos: e-mail: giloggo18@caixa.gov.br, fax: (62) 3621-2123 e fone: 0800-726-0104.

WILIAM JOSÉ DA COSTA
Pregoeiro

**GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA
PORTO ALEGRE - RS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratada: MARKFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Processo: 7072.01.4050.01/2014; Objeto: Primeiro termo aditivo, de acréscimo ao Contrato nº. 6418/2014 para execução dos serviços de adaptação em imóvel para mudanças gerais, com fornecimento de plataforma elevatória na Ag. Azenha, no município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, sob o regime de empreitada por preço global, Item de Acompanhamento: 3101-04; Acréscimo: R\$ 69.840,32; Novo Valor Global: R\$ 453.996,29; Fundamento Legal: Art.65, §1º da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 29/04/2015.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA RECIFE - PE**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 6331/2015. Processo Administrativo nº: 7073.01.0368.1/2015. Pregão Eletrônico nº: 015/7073-2015; Objeto: prestação de serviços de administração e implantação das ações referentes ao Programa Educativo CAIXA Gente Arteira, a ser realizado nas dependências dos espaços da CAIXA Cultural Recife. Contratada: GONÇALVES & ALBUQUERQUE LTDA. - CNPJ nº 17.314.452/0001-40; Valor Estimado Global: R\$ 735.000,00; Data de assinatura: 24/04/2015; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 11/05/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 7073.01.5758.1/2011; JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP; CNPJ: 07.442.731/0001-36; OBJETO: Prestação de serviços de copa, recepção, portaria, operador de máquina copiadora, carregador, zelador, ascensorista e telefonista para unidades da CAIXA sediadas no Estado do Rio Grande do Norte; ADITIVO: Décimo Segundo Termo de Aditamento para prorrogação do Contrato nº 5947/2011, por mais 03 (três) meses, de 01/05/2015 a 31/07/2015; VALOR GLOBAL: R\$ 713.813,94; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art.57, inciso II e Cláusula Sétima do Instrumento Contratual; DATA DA ASSINATURA: 27/04/2015.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 7073.01.1423.0/2014; OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nas Atividades de: Avaliação de Imóveis e Outros Bens e Atividades Correlatas; Análise de Projeto Habitacional, Comercial, Institucional ou Industrial; Elaboração, Análise ou Consultoria de Projeto Habitacional, Comercial, Institucional ou Industrial e Orçamento; Análise e Consultoria de Estudo, Projeto e Aquisição de Máquina e Equipamento de Saneamento; Análise e Consultoria de Estudo, Projeto, Aquisição de Máquina, Equipamento e Insumo de Infra-Estrutura Urbana ou Rural e Meio-Ambiente; Edificação: Vistoria e Acompanhamento de Obra; Danos Físicos: Consultoria, Vistoria, Diagnóstico, Orçamento e Acompanhamento; Saneamento: Acompanhamento de Obra, Estudo, Projeto ou Aquisições; Infra-Estrutura e Meio-Ambiente: Acompanhamento de Obra, Estudo, Plano ou Aquisições; e Acompanhamento e Análise Técnica de Empreendimentos Habitacionais; no Âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela CAIXA. EMPRESAS A SEREM CONTRATADAS: Conforme quadro abaixo. Remuneração das Contratadas: A CAIXA efetuará o pagamento dos serviços prestados e aceitos à CONTRATADA, cuja remuneração será calculada pelos valores constantes das tabelas dos anexos do edital. Modalidade: Credenciamento nº 1423/2014. Enquadramento Legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Item Orçamentário: 5303-06. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura. Autorização da Contratação: 07/05/2015. Ratificação: 07/05/2015 por Ciro Menezes Barreiros, Gerente de Filial. Processo nº 7073.01.1423.0/2014.

CL EMPRESA CNPJ
71 GC GONÇALVES COSTA ENGENHARIA LTDA
12.356.583/0001-77
72 M M CONSTRUTORA LTDA 07.812.395/0001-76
73 AROM-SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA 02.385.820/0001-74
74 CONSTRUTORA VECON LTDA 03.414.699/0001-24

75 ARQ URB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
10.774.664/0001-61
76 M A M ENGENHARIA LTDA 09.254.989/0001-34
78 JEMC - CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - ME 10.765.239/0001-06
79 JPA ARQUITETURA E AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
ME 20.285.315/0001-30
80 3D ENGENHARIA EIRELI 16.869.113/0001-68
81 B & M ENGENHARIA LTDA 05.159.687/0001-26
82 FLÁVIO CÁCIO DE MEDEIROS 02.410.429/0001-82
83 F DOIS ENGENHARIA LTDA 04.751.986/0001-92
84 SALA TÉCNICA GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA
11.734.962/0001-90
87 SALES ENGENHARIA LTDA - ME 11.498.056/0001-34
88 L L SANCHES 05.222.184/0001-58
89 ARO ARQUITETURA EIRELI 20.222.573/0001-77
90 MARA AZEVEDO E KARINE MENDES ARQUITETURA LTDA
ME 11.143.554/0001-64
92 EMPEC - EMPRESA DE PROJETOS, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA 03.625.198/0001-97
93 SEGMENTO CONSULTORIA LTDA 10.796.240/0001-06
94 H W F PROJETOS ESTRUTURAIS LTDA 07.085.314/0001-83
95 CAPE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA 11.202.869/0001-35
96 RUMO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
07.132.753/0001-08
97 TERRA ARQUITETURA LTDA 08.885.833/0001-99
98 V S DE A CALDAS ENGENHARIA 18.333.812/0001-14
99 RUTRA A&P ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
13.025.755/0001-81
101 SEVEN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME 21.278.243/0001-66
104 SANECOL - SANEAMENTO ENGENHARIA 01.876.807/0001-55
106 CCL CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
03.788.419/0001-48

SONIA MARIA NOGUEIRA SACONI
Coordenadora

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 587/2015****ITENS 5 E 6 DA CONCORRÊNCIA Nº. 587/2015**

Objeto: Seleção de pessoas físicas ou jurídicas, para exploração de atividade lotérica, por meio do regime de permissão, na categoria - CASA LOTÉRICA (CL) ou UNIDADE SIMPLIFICADA DE LOTERIAS (USL), nos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte.

A CPL/RE sob total vinculação aos termos e condições legais e editalícias, decide: 1) Julgar como Habilitados e Vencedores os licitantes: ITEM 5 - EISENHOWER BARROS VIDAL DE NEGREIROS FILHO, 1º classificado, no valor de R\$ 21.000,00 e ITEM 6 - NARCISO VIDAL DE NEGREIROS JUNIOR, 1º classificado, no valor de R\$ 21.000,00. O licitante GUSTAVO FREDERICO MOREIRA DE AZEVEDO, 2º classificado nos dois itens, não compareceu à sessão e nem protocolou a reapresentação da documentação que o inabilitou, sendo portanto desclassificado dos ITENS 5 e 6. O Termo de Julgamento está disponível na CPL/RE. O prazo recursal encerra-se às 16 horas (horário local) do dia 18/05/2015. Informações no endereço gilogre18@caixa.gov.br.

MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO DA
ROCHA
Presidente da CPL

**GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA
RIO DE JANEIRO - RJ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 977/2014. Processo 7074.01.0063.01/2014. Contratada: GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES S.A. Modalidade: Dispensa de licitação. Objeto do Aditamento: inclusão de itens e serviços no valor de R\$ 21.072,06, passando o valor global do contrato para R\$ 794.208,20. Enquadramento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Data de assinatura: 12/05/2014. Item orçamentário: 5311-18.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 249/2015**

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviço de assessoria e consultoria na gestão condominial e patrimonial de empreendimentos organizados sob a forma de condomínio ou de loteamento verticalizado, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR - Faixa I, conforme previsto no Anexo VII da Portaria do Ministério das Cidades nº 518, de 8 de novembro de 2013. Conforme consta na Ata de Julgamento de Recurso, disponibilizada aos interessados na GILOG/RJ, Av. Rio Branco, 174 - 13º andar, Centro/Rio de Janeiro, foi negado pela autoridade competente, provimento aos recursos, interpostos pelas empresas: SESIPA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA -ME e NEVES ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS LTDA-ME. Ainda conforme subitem 6.1 do Edital, comunicamos que a sessão pública de sorteio para ordenamento por item no banco de credenciadas ocorrerá às 14:00 horas do dia 12/05/2015, na GILOG/RJ, Av. Rio Branco, 174 13º andar Centro Rio de Janeiro/RJ.

MARCELLA AÔR DE BRITTO
Presidente da CPL

**GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA
SALVADOR - BA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CTR's 0552.103.7075.05. Objeto: Prestação de serviços de Execução de Engenharia visando a Instalação de Novas Unidades e Reformas das existentes na Sr Norte da Bahia. Contratada: Instalar Manutenção e Construção Ltda EPP; Valor: R\$ 93.129,80; Enquadramento legal Lei da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Itens orçamentários: 3101-04. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias. Assinatura: 30/04/2015.

CTR's 0552.103.7075.06. Objeto: Prestação de serviços de Execução de Engenharia visando a Instalação de Novas Unidades e Reformas das existentes na Sr Norte da Bahia. Contratada: Instalar Manutenção e Construção Ltda EPP; Valor: R\$ 57.556,83; Enquadramento legal Lei da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Itens orçamentários: 3101-04. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias. Assinatura: 30/04/2015.

CTR's 0552.103.7075.08. Objeto: Prestação de serviços de Execução de Engenharia visando a Instalação de Novas Unidades e Reformas das existentes na Sr Norte da Bahia. Contratada: Instalar Manutenção e Construção Ltda EPP; Valor: R\$ 77.382,93; Enquadramento legal Lei da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Itens orçamentários: 3101-04. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias. Assinatura: 01/05/2015.

**AVISOS
CREDENCIAMENTO Nº 88/2015**

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro comissionado CAIXA visando a prestação de serviços de alienação de bens imóveis de propriedade da CAIXA no Estado de ALAGOAS, por meio de leilão público na abrangência da GLIE/ME. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO: até o dia 29/05/2015. OBTENÇÃO DOS EDITAIS, no site da CAIXA: www.caixa.gov.br, na seguinte sequência de atalhos: Poder Público; Compras CAIXA; Instauradas; Salvador; clicar no número do Credenciamento; ou via e-mail - gilogs18@caixa.gov.br; ou na Rua Ivonne Silveira, 248, Edf. Empresarial 2 de Julho, 11º. and. - Coord. Licitação/Contratação, Doron/Paralela, Salvador/BA, CEP 41.194-015. Tel. (71) 3198-2248.

CREDENCIAMENTO Nº 89/2015

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro comissionado CAIXA visando a prestação de serviços de alienação de bens imóveis de propriedade da CAIXA no Estado de SERGIPE, por meio de leilão público na abrangência da GLIE/ME. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO: até o dia 29/05/2015. OBTENÇÃO DOS EDITAIS, no site da CAIXA: www.caixa.gov.br, na seguinte sequência de atalhos: Poder Público; Compras CAIXA; Instauradas; Salvador; clicar no número do Credenciamento; ou via e-mail - gilogs18@caixa.gov.br; ou na Rua Ivonne Silveira, 248, Edf. Empresarial 2 de Julho, 11º. and. - Coord. Licitação/Contratação, Doron/Paralela, Salvador/BA, CEP 41.194-015. Tel. (71) 3198-2248.

WELTON NAZARETH MOREIRA
Membro da CPL

**GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA
SÃO PAULO - SP****EXTRATOS DE ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 7062.01.3720.1/2014; Ata de Registro de Preços: 7042/2014; Ordem de Execução de Serviços: 7042.102.2014.015; Contratada: PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito da Capital, Região Metropolitana e Vale do Paraíba; Modalidade: Pregão Eletrônico: 102/7062-2014; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 33.940,80; Item Orçamentário: 5301-06; Data da Assinatura: 30/03/2015; Prazo de execução: 30 dias, a contar de 01/04/2015 (inclusive).

Processo: 7062.01.3720.1/2014; Ata de Registro de Preços: 7042/2014; Ordem de Execução de Serviços: 7042.102.2014.018; Contratada: PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito da Capital, Região Metropolitana e Vale do Paraíba; Modalidade: Pregão Eletrônico: 102/7062-2014; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 105.216,48; Item Orçamentário: 5301-06; Data da Assinatura: 27/04/2015; Prazo de execução: 31 dias, a contar de 01/05/2015 (inclusive).



Processo: 7062.01.3720.1/2014; Ata de Registro de Preços: 7042/2014; Ordem de Execução de Serviços: 7042.102.2014.019; Contratada: PRESSEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito da Capital, Região Metropolitana e Vale do Paraíba; Modalidade: Pregão Eletrônico: 102/7062-2014; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 33.940,80; Item Orçamentário: 5301-06; Data da Assinatura: 28/04/2015; Prazo de execução: 31 dias, a contar de 01/05/2015 (inclusive).

Processo: 7062.01.3720.1/2014; Ata de Registro de Preços: 7042/2014; Ordem de Execução de Serviços: 7042.102.2014.020; Contratada: PRESSEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito da Capital, Região Metropolitana e Vale do Paraíba; Modalidade: Pregão Eletrônico: 102/7062-2014; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 203.644,80; Item Orçamentário: 5301-06; Data da Assinatura: 28/04/2015; Prazo de execução: 31 dias, a contar de 01/05/2015 (inclusive).

Processo: 7062.01.3720.1/2014; Ata de Registro de Preços: 7042/2014; Ordem de Execução de Serviços: 7042.102.2014.021; Contratada: PRESSEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito da Capital, Região Metropolitana e Vale do Paraíba; Modalidade: Pregão Eletrônico: 102/7062-2014; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 52.608,24; Item Orçamentário: 5301-06; Data da Assinatura: 28/04/2015; Prazo de execução: 31 dias, a contar de 01/05/2015 (inclusive).

Processo: 7062.01.3720.1/2014; Ata de Registro de Preços: 7042/2014; Ordem de Execução de Serviços: 7042.102.2014.022; Contratada: PRESSEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito da Capital, Região Metropolitana e Vale do Paraíba; Modalidade: Pregão Eletrônico: 102/7062-2014; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 70.710,00; Item Orçamentário: 5301-06; Data da Assinatura: 28/04/2015; Prazo de execução: 31 dias, a contar de 01/05/2015 (inclusive).

Processo: 7062.01.3720.1/2014; Ata de Registro de Preços: 7042/2014; Ordem de Execução de Serviços: 7042.102.2014.023; Contratada: PRESSEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito da Capital, Região Metropolitana e Vale do Paraíba; Modalidade: Pregão Eletrônico: 102/7062-2014; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 87.643,20; Item Orçamentário: 5301-06; Data da Assinatura: 28/04/2015; Prazo de execução: 31 dias, a contar de 01/05/2015 (inclusive).

EXTRATO DE ORDENS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Processo: 7062.01.4108.1/2014; Ata de Registro de Preços: 7752/2014; Ordem de Fornecimento: 7752.121.2014.023; Contratada: GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA; Objeto: fornecimento, montagem e instalação de mobiliário padrão CAIXA - biombos De vidro divisores de ambientes, para unidades da CAIXA na Região Metropolitana de São Paulo, Grande São Paulo, Baixada Santista e Vale do Ribeira; Modalidade: Pregão Eletrônico: 121/7062-2014; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 5.450, de 31/05/2005; Valor Total: R\$ 17.141,36; Item Orçamentário: 3102-01; Data da Assinatura: 30/04/2015; Prazo de fornecimento: 30 dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 7062.01.4897.01/2014; Objeto: Prorrogação do prazo de execução; Contratada: SALVADOR & DUARTE ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ 03.572.025/0001-58; Enquadramento Legal: Art.57, § 1º, Inciso I, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: "3101-04 - Benfeitorais em Imóveis de Terceiros"; Prazo de Execução: 28/05/2015 a 25/08/2015. DAT: 30/04/2015.

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua Gerência de Filial Logística em São Paulo/SP, comunica o cancelamento, a partir desta data, do Registro de Preços firmado com a empresa P9 TECNOLOGIA EIRELI-ME, 07.855.260/0001-98, em referência ao processo administrativo nº 7062.01.3988.1/2014 - ARP 6689/2014. Enquadramento Legal: Art.21, II do Decreto 7.892/2013.

ROBERTO YOSHIHARU HATORI
Coordenador de Filial

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
CURITIBA OESTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná - OAB/PR. OBJETO: patrocínio para o Lançamento do Código de Processo Civil. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conforme art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 1391/2015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE DO PARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Superintendência Regional Norte do Pará, comunica a revogação compulsória da permissão para comercialização das Loterias administradas pela CAIXA, da Unidade Lotérica LOTÉRICA CAMAPUM LTDA - ME, - convênio nº 12012682-6 - CNPJ nº 04.453.132/0001-20, na categoria Unidade Simplificada de Loteria, localizada na cidade de Portel/Pará - CEP nº 68.480-000, de acordo com a Sistemática de Sanções Administrativas da Circular Caixa nº 621/2013 de 19 de abril de 2013

IGOR DAVID SOUSA DE MATOS
Supervisor de Canais

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OSASCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Contratada: IMER DE SOUZA RIBEIRO (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL); Objeto: PATROCÍNIO À FEIRA DE ARTE, DECORAÇÃO & ARTESANATO DE ALPHAVILLE; Modalidade de Licitação: CONTRATAÇÃO DIRETA COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme Art. 25 da Lei 8.666/93; Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Autorização: OF AP 1561/2015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PAULISTA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Instituto O Direito por um Planeta Verde; OBJETO: Patrocínio ao projeto "20º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental"; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1291/2015.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: MP NET Águas e Efluentes Ltda ME; OBJETO: Patrocínio ao projeto "III Encontro Técnico do SINDESAM"; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1599/2015.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Instituto de Arquitetura e Urbanismo - Universidade de São Paulo; OBJETO: Patrocínio ao projeto "III Colóquio Habitat e Cidadania: Habitação no Campo, nas Águas e nas Florestas"; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1647/2015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PLATAFORMA
HABITAÇÃO VALE DOS SINOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Canoas/Rio Grande do Sul, CNPJ 88.577.416/0001-18. Operação 401477-47/2012, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no empreendimento CONDOMÍNIO JOÃO DE BARRO I, constituído de 280 unidades habitacionais, localizado à Rua Itamar de Mattos Maia, S/N, Bairro Niterói, no Município de Canoas/Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 268.234,21 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), com vigência de 20/04/2015 a 20/12/2016, firmado em 20/04/2015 assinado por Jairo Antonio Manfro, representante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Jairo Jorge da Silva, Prefeito Municipal de Canoas/Rio Grande do Sul.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
RIBEIRÃO PRETO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: AES-CON-RP - Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Ribeirão Preto e Região; OBJETO: Patrocínio à Comemoração do Empresário Contábil 2015; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1581/2015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL DE MINAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: FUNDAÇÃO SUL MINEIRA DE ENSINO - FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS; OBJETO: Patrocínio XVII Congresso Jurídico da Faculdade de Direito do Sul de Minas - FDSM; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1613/2015.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Termo de reconhecimento e quitação de dívida, referentes aos serviços prestados, sem cobertura contratual válida; celebrado entre a devedora - Casa da Moeda do Brasil-CMB e a credora - Teletron Indústria e Comércio Ltda-ME; valor global R\$1.400,00; processo nº 0796/14 - Autorização de Serviços nº B0967/10; assinado em: 28/04/15; pela CMB: Lara Caracciolo Amorelli e Amália Francisca Ferreira - Diretores Vice-Presidente; pela Credora: Abraão da Costa Belém - Sócio Proprietário.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará as seguintes licitações:

- Pregão Eletrônico para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas nº 0038/2015 - Aquisição de Peças de Reposição para Máquina KUGLER, no dia 21 de maio de 2015, às 09:00 horas.

- Pregão Eletrônico para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas nº 0039/2015 - Aquisição de Material Hidráulico, no dia 21 de maio de 2015 às 13:30 horas.

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

www.casamoda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
E-mail: mfilho@cmb.gov.br
Telefone: (21) 2414-2284 / 2414-2349

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará a seguinte licitação:

- Pregão Eletrônico para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas nº 0040/2015 - Aquisição de Estufa Vertical para Secagem de Tecidos Serigráficos, no dia 21 de maio de 2015, às 09:30 horas.

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

www.casamoda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
E-mail: carlos.ferreira@cmb.gov.br
Telefone: (21) 2414-2349

CARLOS CESAR MARTINS FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 1/2014

A Casa da Moeda do Brasil, por intermédio da Comissão Especial de Licitações, torna público o ato de revogação da Concorrência Internacional Nº 0001/2014, para prestação de serviços de controle numérico, identificação do tipo de produto, embalagem e marca comercial, rastreamento de produção de bebidas no âmbito nacional do denominado sistema de controle de produção de bebidas (SICOBEBE) e respectivo envio dos dados à Secretaria da Receita Federal do Brasil, por decisão da autoridade competente, Presidente da Casa da Moeda do Brasil, com fundamento no artigo 49, da Lei nº 8.666/1993 c/c subitem 6.2 do Edital.

MÁRCIO LUÍS GONÇALVES DIAS
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 9/2015 - UASG 173030**

Nº Processo: RJ-2015-3228 . Objeto: Inscrição do servidor Matheus Vasconcellos Jacobina Aires no curso de LL.M em Direito Empresarial da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Singularidade do curso de pós-graduação e notória especialização da instituição. Declaração de Inexigibilidade em 07/05/2015. TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO. Superintendente Administrativo-financeira. Ratificação em 07/05/2015. ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS. Superintendente Geral. Valor Global: R\$ 23.000,00. CNPJ CONTRATADA : 33.641.663/0001-44 FUNDACAOGETULIO VARGAS.

(SIDECE - 08/05/2015) 173030-17202-2015NE800007

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL****DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DE JULGAMENTO EM RECIFE****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2015**

Tornamos público que o resultado do Pregão emepígrafe foi homologado em favor de Glauber Henrique Nascimento Terceirização-ME com o valor final de R\$ 219.068,00, objeto do Processo nº12277720022201513.

EDUARDO JOSE SANTOS REGUEIRA
Delegado

(SIDECE - 08/05/2015) 170010-00001-2015NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 1ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM ANÁPOLIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 170198**

Número do Contrato: 00005/2014, subrogado pelaUASG: 170198 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM GOIANIA/GO. Nº Processo: 13116000059201537. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 08612344000163. Contratado : CONSTRUTORA BRASIL LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência total por mais noventa dias e fazer um acréscimo de R\$ 109.789,13 no valor original do contrato, perfazendo 8,18 por cento de acréscimo ao valor original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais cominações legais. Vigência: 07/05/2015 a 31/07/2015. Valor Total: R\$109.789,83. Fonte: 132251030 - 2014NE800102. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 170010-00001-2015NE800001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM DOURADOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 - UASG 170388**

Nº Processo: 13161721281201441. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 05679838000177. Contratado : CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPPObjeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, à adequação e à execução dos serviços, como também fornecimento de peças dos aparelhos de ar condicionado tipo split ejanela instalados na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Dourados e Agências Jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei n°. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02. Vigência: 04/05/2015 a 03/01/2017. Valor Total: R\$69.332,90. Fonte: 150251030 - 2015NE800142 Fonte: 150251030 - 2015NE800141. Data de Assinatura: 28/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 170010-00001-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2015 - UASG 170388

Nº Processo: 13161721281201441. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 15009116000169. Contratado : MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZACAO LTDA-- ME. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, à adequação e à execução dos serviços, como também fornecimento de peças dos aparelhos de ar condicionado tipo split e janela instalados na Inspeção da Receita Federal do Brasil em Mundo Novo MS. Fundamento Legal: Lei n°. 8.666/93 e Lei nº. 10520/02. Vigência: 01/07/2015 a 28/02/2017. Valor Total: R\$87.269,00. Fonte: 150251030 - 2015NE800137 Fonte: 150251030 - 2015NE800136. Data de Assinatura: 29/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 170010-00001-2015NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 4ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MOSSORÓ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 - UASG 170335**

Nº Processo: 13433720404201560 . Objeto: Contratar junto a Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte - CAERN - o serviço de fornecimento de água e esgoto para Delegacia da Receita Federal de Mossoró e unidades sob sua jurisdição. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A CAERN é única empresa detentora da concessão do serviço de abastecimento de água e esgoto, em âmbito estadual, no RN. Declaração de Inexigibilidade em 07/05/2015. BEATRIZ MEIRELES DE SOUSA LIMA. Chefe do Nutel. Ratificação em 07/05/2015. WYLLLO MARQUES FERREIRA JUNIOR. Delegado da Drf/mos. Valor Global: R\$ 18.052,22. CNPJ CONTRATADA : 08.334.385/0001-35 COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

(SIDECE - 08/05/2015) 170010-00001-2015NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL EM RECIFE****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/04/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, da central telefônica instalada na DRF/REC. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 11/05/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Lisboa, 1152 , 2º Andar, Bairro do Recife - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MAURICIO MACIEL VALENCA FILHO
Delegado

(SIDECE - 08/05/2015) 170010-00001-2015NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 5ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM ARACAJU****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 170072**

Número do Contrato: 1/2012. Nº Processo: 10510723577201158. PREGÃO SISPP Nº 5/2011. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 05814524000130. Contratado : ELIFRIOS COMERCIO REFRIGERACAO E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais um período de 20 (vinte) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/05/2015 a 15/01/2017. Valor Total: R\$129.948,00. Fonte: 150251030 - 2015NE800023. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 170010-00001-2015NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM FEIRA DE SANTANA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 170080**

Número do Contrato: 3/2014. Nº Processo: 10530727547201344. PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03758809000175. Contratado : MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA - EPP-Objeto: Renovação do prazo de vigência do contrato de prevenção corretiva e preventiva de 02 elevadores, o qual fica prorrogado pelo período de 01/06/2015 a 31/05/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/06/2015 a 31/05/2016. Valor Total: R\$19.200,00. Fonte: 150251030 - 2015NE800030. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 170010-00001-2015NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM DIVINÓPOLIS
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA****AVISO DE PENALIDADE**

O Chefe da Seção de Programação e Logística da Delegacia da Receita Federal em Divinópolis - MG, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10665.000010/2015-70, resolve:

Aplicar à empresa MÁXIMA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 08.144.738/0001-34 responsável pela prestação de serviços contínuos de recepcionistas executado de forma indireta e contínua, a sanção administrativa de "MULTA", prevista pelo artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Quatorze, Inciso I do Contrato DRFDIV nº 06/2014, celebrado em 15/09/2014, no valor de R\$304,50 (trezentos e quatro reais e cinquenta centavos) em razão de descumprimento de obrigações pactuadas na Cláusula Oitava, Inciso IV, Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro, Inciso I, Cláusula Oitava, Parágrafo Segundo, Inciso III e Cláusula Quatorze, Parágrafo Sétimo do referido contrato, apuradas em relação a fatos ocorridos em diferentes datas nos meses de novembro e dezembro de 2014 e janeiro, fevereiro e março de 2015. Tal fato foi objeto de registro no SICAF/SIASG, conforme determina o item 6.6 da IN MARE nº 05/95.

Divinópolis-MG, 7 de maio de 2015.
IDMAR TEIXEIRA DA SILVA

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM POÇOS DE CALDAS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 3/2015 - UASG 170325**

Nº Processo: 13656720124201537 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário para o imóvel ocupado pela Agência da Receita Federal do Brasil em Guaxupé - MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Única empresa a prestar esse serviço. Declaração de Inexigibilidade em 12/03/2015. LIVIA GOBBO LOPES. Chefe Sapol. Ratificação em 13/03/2015. CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA. Delegado Adjunto. Valor Global: R\$ 4.800,00. CNPJ CONTRATADA : 17.281.106/0001-03 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG.

(SIDECE - 08/05/2015) 170010-00001-2015NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 7ª REGIÃO FISCAL****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2015 publicado no D.O. de 14/04/2015 , Seção 3, Pág. 80. Onde se lê: Vigência: 30/04/2015 a 30/12/2015 Leia-se : Vigência: 30/04/2015 a 30/12/2016

(SICON - 08/05/2015) 170010-00001-2015NE800001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MACAÉ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 170386**

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 19394000196201315. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços postais para a DRF/MCE, por 12 meses, de 26/04/2015 a 26/04/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislação vigente. Vigência: 26/04/2015 a 26/04/2016. Valor Total: R\$34.500,00. Fonte: 132251030 - 2015NE800015. Data de Assinatura: 26/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 170010-00001-2015NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO RIO DE JANEIRO I****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 48, DE 6 DE MAIO DE 2015**

A Delegada Adjunta da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro I, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista que o contribuinte JULIANA MENDES CARRIZZO, CPF 054.345.317-01, não foi encontrado em seu domicílio fiscal, constante do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda, vem pelo presente Edital, com base no disposto no art. 23, § 1º, inciso III e §2º, inciso IV do Decreto nº 70.235/72, cientificá-lo do prosseguimento da ação fiscal instaurada pelo TDPF - Fiscalização 07.1.08.00-2015-00126-7 cuja ciência se dará no 15º (décimo quinto) dia a partir da publicação deste Edital.

O Termo de Ciência se encontra a sua disposição, na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - 2º Andar - Sala 238 - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, no período das 10:00 às 16:00 horas.

FERNANDA FREIRE VIRGENS



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II

EDITAL Nº 55, DE 7 DE MAIO DE 2015

Pelo presente edital, com fundamento no art. 23, § 1º, inciso I, e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com a redação dada pelas Leis nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 e nº 11.941, de 27 de maio de 2009, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) CIENTIFICADO(S), no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital, do Termo de Intimação constante dos autos do(s) processo(s) administrativo(s) indicado(s), cuja cópia poderá ser obtida na Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário (Dicat) desta Delegacia, localizada à Av. Ayrton Senna, nº 2.001 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ.

CONTRIBUINTE	CPF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
PAULO ROBERTO DA SILVA	731.419.687-72	18212.720006/2012-19
JOSE ANTONIO DA SILVA	030.385.208-96	10825.722407/2014-55
CRISTIANE LINO DA SILVA	069.340.947-94	18470.723278/2013-19

RUY MARIO MEDEIROS CASCARDO
Delegado Adjunto

EDITAL Nº 56, DE 7 DE MAIO DE 2015

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item IV, do Decreto nº 70.235/72, incluído pelo artigo 113 da Lei nº 11.196/05, e ainda por terem resultados improficuos os meios pessoal e/ou postal, e não ter sido encontrado em seu domicílio ou se encontrar em endereço ignorado, fica o contribuinte abaixo qualificado CIENTE da decisão constante no processo relacionado abaixo, contados do 15º (décimo quinto) dia da data de publicação deste EDITAL.

O processo encontra-se à disposição do interessado, ou pessoa por ele legalmente habilitada, na Delegacia da Receita Federal do Brasil DRF RJ II, Avenida Ayrton Senna, nº 2001 Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas, no setor de Protocolo, para solicitação de vista, caso haja interesse, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da CIÊNCIA feita.

Decorrido o prazo supra, o processo será arquivado.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
HAYDEE DE FÁTIMA CORREIA RAMOS	513.649.307-06	18470.721936/2014-19
ROBSON DA SILVA COSTA	431.467.087-87	13701.000024/2006-15

RUY MARIO MEDEIROS CASCARDO
Delegado Adjunto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 817700/EQMAB000010/2015

Unidade Local e Código
ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
Setor
Grupo de Perdimento de Mercadoria Abandonada
Local de Lavratura
Rodovia Santos Dumont, KM 66 - S/Nº, - CAMPINAS

Data 04/05/2015

O Chefe da Equipe de Perdimento de Mercadorias da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - São Paulo, nos termos do artigo 27, §1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, regulamentado pelo item III, nº 10 a 14, exceto a alínea b do nº 13, da Portaria MF/nº. 271/76, INTIMA os interessados abaixo relacionados a APRESENTAR, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO aos Autos de Infração lavrados contra os mesmos, nas infrações tipificadas no Decreto 6.759/2009, SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Perdimento de Mercadorias Abandonadas - EQMAB.

Sq.	Processo	Termo de Guarda	Interessado	CPF/CNPJ	Tipo Doc.	Nº do Documento
1	18319.721496/2014-44	EQMAB006923/2014	AGENCIA MARÍTIMA ORION LTDA	75.185.389/0001-96	AWB	023 6460 036D 97414325994
2	18319.723097/2014-18	EQMAB017567/2014	AGENCIA MARÍTIMA ORION LTDA	75.185.389/0001-96	HREMEXPR	023620338345827352245
3	18319.723284/2014-00	EQMAB017589/2014	ANDRE TAKEDA	251.246.428-82	HREMEXPR	40666793193ae5906fznmq
4	18319.722971/2014-08	EQMAB016649/2014	AUTODESK DO BRASIL LTDA.	00.015.972/0001-50	AWB	023 6400 9536 96944785063
5	18319.722587/2014-05	EQMAB014008/2014	BARANZATE DI BOLLATE		DSIC	892 0500 5464
6	18319.722259/2014-09	EQMAB014713/2014	BGH BRASIL COMUNICAÇÕES	56.263.031/0001-90	AWB	549 2112 7584 8777783066
7	18319.723463/2014-39	EQMAB018294/2014	BORLAND LATIN AMERICA LTDA		AWB	406 4712 2994 60286YLP4YK
8	18319.723525/2014-11	EQMAB018232/2014	CLAUZIMARY SANDRO MUNIZ	715.776.026-68	HREMEXPR	023 6925 9164 72169740926
9	18319.722597/2014-32	EOMAB014642/2014	COMERCIAL EXPORTADORA WK LTDA	05.740.244/0001-24	HREMEXPR	40600728895v497x0jr4fq
10	18319.723439/2014-08	EQMAB018304/2014	COMERCIO DE TECIDO SILVA SANTOS LTDA		HREMEXPR	023 6170 4705 72478221194
11	18319.723001/2014-11	EQMAB017254/2014	CRYOSTAR BRASIL	10.766.817/0001-29	HREMEXPR	406 7380 3796 W6X834J3VT4
12	18319.723454/2014-48	EQMAB018298/2014	DANNY CEREZINI		HREMEXPR	023 6168 7684 78763064213
13	18319.723051/2014-07	EQMAB016822/2014	EDIFÍCIO BOLSA DE IMÓVEIS		HREMEXPR	0236056793194007213128
14	18319.722965/2014-42	EQMAB017043/2014	EVER ELETRIC APPLIANCES IND. E COM. DE	06.194.010/0001-91	AWB	001 7350 4163 032645
15	18319.723089/2014-71	EQMAB017287/2014	EZALPHA PAUL JABLON EQUIP. SEG.	10.227.821/0001-19	HREMEXPR	0236273049699871847238
16	18319.723441/2014-79	EQMAB018302/2014	FABIANO MOURA DA SILVA		AWB	020 5258 0452 707719110
17	18319.723285/2014-46	EOMAB017594/2014	FULL COMEX	05.776.678/0001-84	AWB	4171068871601418
18	18319.723224/2014-89	EQMAB017546/2014	GIESSE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	07.796.745/0001-58	HREMEXPR	40642096423W71554t3rcv
19	18319.723230/2014-36	EQMAB017540/2014	IMA TECIDOS DA MODA LTDA	21.126.271/0001-68	HREMEXPR	0236010809071662060770
20	18319.723280/2014-13	EQMAB017592/2014	IMAJE DO BRASIL	40.169.799/0001-69	AWB	403682869454867241282
21	18319.723464/2014-83	EQMAB018293/2014	IMPORTEUSA IMP EXP DE PRODUTOS		HREMEXPR	406 3819 8112 H5456295612
22	18319.723287/2014-35	EQMAB017588/2014	INDUSTRIA DE PELES PAMPA LTDA		AWB	0236463655259202607253
23	18319.723430/2014-99	EQMAB018305/2014	IRWIN INDUSTRIAL TOOL	05.825.613/0001-81	AWB	023 6390 8106 35376223351
24	18319.723494/2014-90	EQMAB018244/2014	LEADERBRAX INTERNATIONAL S.A	09.169.278/0001-61	AWB	023 6277 4703 71408157178
25	18319.723390/2014-85	EOMAB018291/2014	LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS		HREMEXPR	023 6354 9824 97167384933
26	18319.722687/2014-23	EQMAB014984/2014	LOMMEL EMPREENDIMENTOS	07.205.428/0001-10	AWB	307 3457 4540 64770250

GINA PATRÍCIA GARCIA GÓMEZ OLIVETTI

SERVIÇO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1, DE 8 DE MAIO DE 2015

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 23, § 1º, III, do Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972, com a redação dada pelo art. 25 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, o CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO da Alfândega no Aeroporto Internacional de Viracopos, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 5º da Portaria ALF/VIRACOPOS nº 182, de 15 de outubro de 2013, D.O.U. de 18 de outubro de 2013, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/1999, e considerando que houve tentativa frustrada de dar ciência por via postal, CIENTIFICA o contribuinte abaixo relacionado do julgamento administrativo em instância única, consubstanciado no Despacho Decisório relativo ao Parecer Técnico SECAT nº 11/2015, do auto de infração de perdimento de mercadoria formalizado no respectivo processo administrativo.

Processo administrativo	Interessado/Responsável	CNPJ	RPF
19482.720053/2014-15	BRAZIT COMÉRCIO INTERNACIONAL LT-DA	08.631.667/0001-02	0817700.2013.00437-6

BRUNO DA ROCHA OSÓRIO
Chefe

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SANTOS
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE PENALIDADE Nº 2, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Aplica a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com a Administração, conforme dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A CHEFE DA ÁREA DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferida pela Portaria RFB nº 3.090/2011 e pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203/2012, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 18 (dezoito) meses e da multa administrativa, no valor de R\$ 6.980,75, à empresa MARPISA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLE - ME, CNPJ nº 16.423.007/0001-56, com base no que dispõem o subitem 11.1.2 do Edital de Leilão nº 0817800/00001/2015, o artigo 87, inciso III, da Lei 8666/93 e a decisão de fls. 72 a 75 do Processo nº 11128.721.087/2015-27.

Art. 2º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

LILIAN ABREU DE OLIVEIRA CORTES

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CAMPINASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2015 - UASG 170136

Nº Processo: 10830720627201556 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de recepcionistas Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av.pref.faria Lima, 235 - Parque Italia CAMPINAS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

KLEBER NAVARRO FIGUEIREDO
Chefe da SEPOL

(SIDECE - 08/05/2015) 170010-00001-2015NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM GUARULHOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14, DE 7 DE MAIO DE 2015

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 06/03/1972, alterado pela Lei nº 8.748, de 09/12/1993, e Lei nº 9.532, de 10/12/1997, com a nova redação dada pela Lei nº 11.196, de 21/11/2005, e em conformidade com o disposto no § 1º do art. 29 da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 03/06/2014, fica a pessoa jurídica abaixo identificada, na pessoa de seu responsável legal, INTIMADA a, no prazo de 30 (trinta) dias contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação do presente EDITAL, regularizar sua situação perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou contrapor as razões da Representação Fiscal de que trata o respectivo processo, a saber:

Empresa	CNPJ	Processo
COMERCIAL CANTERAS EIRELI - ME	18.703.385/0001-19	10875.721225/2015-52

As mencionadas contrarrazões, devidamente assinadas pelo representante legal e instruídas com a documentação pertinente, deverão ser entregues e protocolizadas no Centro de Atendimento ao Contribuinte da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Guarulhos, à Rua da Cantareira, 164 - Vila Augusta - Guarulhos - SP.

O não atendimento implicará na baixa da inscrição no aludido cadastro, nos termos do disposto no §2º do art. 29 da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 2014.

PAULO ANTONIO ESPÍNDOLA GONZÁLEZ
Delegado

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12, DE 6 DE MAIO DE 2015

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 06/03/1972, alterado pela Lei nº 8.748, de 09/12/1993, e Lei nº 9.532, de 10/12/1997, com a nova redação dada pela Lei nº 11.196, de 21/11/2005, e em conformidade com o disposto no § 1º do art. 29 da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 03/06/2014, fica a pessoa jurídica abaixo identificada, na pessoa de seu responsável legal, INTIMADA a, no prazo de 30 (trinta) dias contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação do presente EDITAL, regularizar sua situação perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou contrapor as razões da Representação Fiscal de que trata o respectivo processo, a saber:

Empresa	CNPJ	Processo
MAXXIMO WILLS COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - ME	18.512.002/0001-25	10875.721198/2015-18

As mencionadas contrarrazões, devidamente assinadas pelo representante legal e instruídas com a documentação pertinente, deverão ser entregues e protocolizadas no Centro de Atendimento ao Contribuinte da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Guarulhos, à Rua da Cantareira, 164 - Vila Augusta - Guarulhos - SP.

O não atendimento implicará na baixa da inscrição no aludido cadastro, nos termos do disposto no §2º do art. 29 da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 2014.

PAULO ANTONIO ESPÍNDOLA GONZÁLEZ
Delegado

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13, DE 6 DE MAIO DE 2015

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 06/03/1972, alterado pela Lei nº 8.748, de 09/12/1993, e Lei nº 9.532, de 10/12/1997, com a nova redação dada pela Lei nº 11.196, de 21/11/2005, e em conformidade com o disposto no § 1º do art. 29 da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 03/06/2014, fica a pessoa jurídica abaixo identificada, na pessoa de seu responsável legal, INTIMADA a, no prazo de 30 (trinta) dias contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação do presente EDITAL, regularizar sua situação perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou contrapor as razões da Representação Fiscal de que trata o respectivo processo, a saber:

Empresa	CNPJ	Processo
MERCANTIL PONTE ALTA EPP	16.698.830/0001-74	10875.721199/2015-62

As mencionadas contrarrazões, devidamente assinadas pelo representante legal e instruídas com a documentação pertinente, deverão ser entregues e protocolizadas no Centro de Atendimento ao Contribuinte da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Guarulhos, à Rua da Cantareira, 164 - Vila Augusta - Guarulhos - SP.

O não atendimento implicará na baixa da inscrição no aludido cadastro, nos termos do disposto no §2º do art. 29 da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 2014.

PAULO ANTONIO ESPÍNDOLA GONZÁLEZ
Delegado

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SOROCABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 170142

Número do Contrato: 4/2014.
Nº Processo: 16034720009201497.
PREGÃO SRP Nº 12/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 00339640000120. Contratado : PRINTER OFFICE INFORMATICA LTDA --ME. Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objetoa alteração do endereço das Agências da ReceitaFederal do Brasil em São Roque-SP e Itapeva-SP, alterando o local de prestação dos serviços de locação de impressoras térmicas com fornecimento de suprimentos pela empresa Printer Office Informática LTDA-ME, sem alteração no quantitativo de máquinas e equipamentos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 170010-00001-2015NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 170142

Número do Contrato: 9/2014.
Nº Processo: 16034720016201499.
PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 19650622000193. Contratado : CLAUDIA CRISTINA COELHO VICENTE --ME. Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objetoa alteração do endereço da Agência daReceita F ederal do Brasil em São Roque-SP - com alteração do local de prestação do serviço de locação de purificadores de água, sem alteração das demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 170010-00001-2015NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 170142

Número do Contrato: 1/2012.
Nº Processo: 16034000063201251.
PREGÃO SISPP Nº 1/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 05400513000103. Contratado : STEINTEMP GESTAO DE PESSOAS LTDA -Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do endereço da Agência da Receita Federal do Brasil em São Roque-SP, com alteração do local de prestação dos postos de recepcionistas, sem alteração das demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 170010-00001-2015NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 170142

Número do Contrato: 5/2011.
Nº Processo: 16034000115201116.
PREGÃO SISPP Nº 5/2011. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 08818229000140. Contratado : PRESSEG SERVICOS DE SEGURANCA -EIRELI. Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objetoa alteração do endereço da Agência da Receita Federal do Brasil em São Roque-SP - com alteração do local de implantação dos postos diurno e noturno de vigilantes, sem alteração das demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 170010-00001-2015NE000001

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015 - UASG 170312

Nº Processo: 19841720004201529.
PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 07606963000182. Contratado : ANA CAROLINA CHICONI RODRIGUES -GOMES - ME. Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento total de peças e acessórios, nos equipamentos de ar condicionado instalados na Unidade da DERAT CAC LAPA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02 . Vigência: 11/05/2015 a 10/11/2017. Valor Total: R\$65.050,00. Fonte: 150251030 - 2015NE800328. Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 170010-00001-2015NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 9ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 170156

Número do Contrato: 17/2013.
Nº Processo: 10905720017201370.
PREGÃO SISPP Nº 11/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA EADMINISTRACAO DE CON. Objeto: Alteração da razão social de Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda. para Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A., CNPJ 03.506.307/0001-57 e prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, até 14/05/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 04/05/2015 a 14/05/2016. Valor Total: R\$1.000.000,00. Fonte: 150251030 - 2015NE800015. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 170010-00001-2015NE000001

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 8/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/04/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente, nas especificações e quantidades enumeradas, como parte do Plano Nacional de Aquisições (PNA) da RFB.

SADY HEYSE DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 170010-00001-2015NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM FOZ DO IGUAÇU
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número do Processo: 10945.720193/2015-05. ÓRGÃO GERENCIADOR: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DISCANDO ÁGUA E GÁS LTDA - ME, CNPJ nº 05.430.265/0001-43. Objeto: Registrar os preços da empresa supracitada, resultado do Pregão Eletrônico DRF Nº 03/2015, cujo objeto é a aquisição de água mineral em galões de 20 L: R\$ 13,97/unidade. Data da Assinatura: 08/05/2015.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM PONTA GROSSAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2015 - UASG 170160

Nº Processo: 10940720127201577 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de telefonia fixa comutada - STFC - Local, com o fornecimento de circuito Digital E1-30 canais e linhas analógicas/convencionais para atender as necessidades da Delegacia e Agências de sua jurisdição, distribuído em 5(cinco) itens. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 11/05/2015 de 09h30 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av Visconde de Taunay, 1051 Ronda - PONTA GROSSA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

NORTON NOGARE BARRANZUELA
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 170010-00001-2015NE000001
(Dias: 11/05/2015 e 12/05/2015)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 10ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM PORTO ALEGREAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2015 UASG 170181

Nº Processo: 11080000325201551 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de locação de 21 (vinte e uma) multifuncionais de primeiro uso, sem disponibilização de operador, incluindo treinamento, manutenção, assistência técnica e fornecimento de todas as peças e suprimentos que se fizerem necessários, exceto papel, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, sem possibilidade de prorrogação, conforme especificações, preços estimados constantes no Anexo I ? Especificação do Serviço de Locação e Quantidade de Máquinas e Acordo de Níveis de Serviço constantes do Anexo III. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h00. Endereço: Av Loureiro da Silva,445-2.andar Centro Histórico - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

VICTOR HUGO FAGUNDES GHIORZI
Chefe do Sepol

(SIDECE - 08/05/2015) 170010-00001-2015NE000001



RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2015

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre/RS informa o resultado do Pregão DRF/POA/RS N.º 04/2015, cujo critério de julgamento foi o menor preço para grupo único da licitação. Objeto: prestação de serviços continuadosde manutenção predial a serem prestados nas Agências da RFB subordinadas à DRF/POA. Foi declarada vencedora a empresa CIBAM ENGENHARIA EIRELI-EPP, 01.211.015/0001-61. Valor para período de 12 meses: R\$ 253.249,29.

VICTOR HUGO FAGUNDES GHIORZI
Chefe do Sepol

(SIDEAC - 08/05/2015) 170010-00001-2015NE000001

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO
DE DADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53747/2015 UASG 806030

Número do Contrato: 51320/2013.
Nº Processo: 02120-2013.
INEXIGIBILIDADE Nº 2120/2013. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Alterar e incluir serviços ao contrato.Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Vigência: 07/05/2015 a 23/09/2018. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 806030-17205-2015NE800196

REGIONAL CURITIBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 540/2015 - UASG 803090

Nº Processo: 00540-2015 . Objeto: Contratacao do Curso de ESPECIALIZACAO EM TECNOLOGIA JAVA E DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MOVEIS para o empregado VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA, ministrado pela FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO, ESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, em onformidade com o Sub-programa de Especializacáo Estrategica - Curso Aberto 2015, nível de Pos-Graduacao. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Curso de Pos-Graduacao Graduacao Ministrado por Instituicao Educacional devidamente reconhecida pelo Ministerio da Educacao. Declaração de Inexigibilidade em 30/04/2015. LUCIENE MARIA LEONEL DANTAS. Chefe de Departamento - Unise. Ratificação em 07/05/2015. EUNIDES MARIA LEITE CHAVES. Coordenadora da Uniserpro. Valor Global: R\$ 4.560,00. CNPJ CONTRATADA : 02.032.297/0001-00 FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTOCIENTIFICO E TECNOLÓGIC.

(SIDEAC - 08/05/2015) 806030-17205-2015NE800196

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 549/2015 publicada no D.O.U de 08/05/2015, Seção 3 Pág. 100, Onde se lê: Justificativa: Dispensa pelo valor. . Ratificação de Inexigibilidade em 04/05/2015. LILIAN FIGUEIREDO HOLANDA. Gerente de Departamento - Unise. Leia-se: Justificativa: Curso de Pos-GraduacaoGraduacao Ministrado por Instituicao Educacional devidamente reconhecida pelo Ministerio daEducac. Ratificação de Inexigibilidade em 04/05/2015. EUNIDES MARIA LEITE CHAVES. Coordenadora da Uniserpro.

(SIDEAC - 08/05/2015) 806030-17205-2015NE800196

REGIONAL RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53748/2015 - UASG 803070

Nº Processo: 01785-2014.
PREGÃO SISPP Nº 1785/2014. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 07703319000122. Contratado : SECURITYPLAN PLANEJAMENTO DE -SEGURANCA LTDA. - ME. Objeto: Elaboração de projeto de sistema de detecção e alarme de incêndio. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Dec. 5.450/05. Vigência: 30/04/2015 a 27/08/2015. Valor Total: R\$13.900,00. Fonte: 209017205 - 2015NE800939. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 806030-17205-2015NE800196

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53746/2015 UASG 803070

Número do Contrato: 52206/2014.
Nº Processo: 12023000003201478.
PREGÃO SISPP Nº 17/2014. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 31242852000119. Contratado : PRO SEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDAObjeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/05/2015 a 30/04/2016. Valor Total: R\$2.971.709,28. Fonte: 209017205 - 2015NE800070. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 806030-17205-2015NE800196

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 173039

Número do Contrato: 7/2011.
Nº Processo: 15414004445201054.
PREGÃO SISPP Nº 1/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS -PRIVADOS. CNPJ Contratado: 33661745000150. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA DO E RIO DE JANEIRO. Objeto: Prorrogação contratual, alteração no quantitativo de estagiários (de 50 para 44) e reajuste na taxa administrativa cobrada por estagiário em 3,86%. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/05/2015 a 01/05/2016. Valor Total: R\$5.016,00. Fonte: 280173039 - 2015NE800059. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 173039-17203-2015NE800012

Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 530001

Número do Contrato: 32/2014.
Nº Processo: 59000000506201475.
PREGÃO SISPP Nº 48/2013. Contratante: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL-CNPJ Contratado: 13766765000189. Contratado : PANGEA GEOLOGIA E ESTUDOS -AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Supressão do Município de União/PI, equivocadamente incluído no Contrato Administrativo nº 32/2014-MI,adequando-o ao previsto nos Anexos do Termo de Referência respectivo e no Edital do Pregão Eletrônico nº 48/2013-MI.Desta forma, o Contrato passará de R\$ 730.204,95 para R\$691.456,28. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02 e legislação correlata. Vigência: 04/05/2015 a 04/05/2015. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 530001-00001-2015NE800081

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2015

Processos nº 59000.001760/2003-38 e 59200.000072/2005-66 - SIAFI nº 499680 e 563205 - Convênios nº 50/2003 e 253/2005.

Por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento nos arts. 870, inciso II e 873 do Código de Processo Civil, no que couberem, no art. 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, ITAMAR PEREIRA DE SÁ, CPF 749.992.907-82, ex-Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - AC, para ciência de que no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, contados da publicação deste, seu nome será inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme Parecer Financeiro nº 058/2015/DTCE/CDTCE/CGCONV/DGI/SECEX/MI, referente a análise conclusiva das contas do Convênio em epígrafe, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional - MI e o Município de Marechal Thaumaturgo - AC. VISTA AO PROCESSO: o notificado, ou seu representante legal devidamente habilitado por procuração, se por instrumento particular, mediante reconhecimento de firma, terá vistas ao processo na Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios - CGCONV/MI, sito no SGAN, Quadra 906, Módulo F, Bloco A, 1º andar, Sala 111, Asa Norte, Brasília - DF - 70790-060.

DJAIR FIORILLO LOPES
Diretor

AVISOS DE PENALIDADE

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, resolve aplicar à Empresa Pontual Comercial LTDA - EPP, CNPJ: 05.467.522/0001-11, a penalidade de Impedimento de Licitat e Contratar com a União, pelo período de 8 (oito) meses, pelos motivos constantes no processo administrativo nº 59000.001327/2014-55, face ao descumprimento dos itens 12.6, 12.7, 12.7.1, 12.8, 14.6, 14.7 e 14.12 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 26/2014-MI e com o consequente registro no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, resolve aplicar à Empresa Jotage Instrumentos Musicais, Acessórios e Áudio LTDA - ME, CNPJ: 18.212.990/0001-97, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR e CONTRATAR COM A UNIÃO, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, pelos motivos constantes no processo administrativo nº 59000.001329/2014-44, face ao descumprimento dos itens 12.6, 12.7, 12.7.1, 12.8, 14.6, 14.7 e 14.12 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 26/2014-MI e com o consequente registro no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF.

DJAIR FIORILLO LOPES

AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica revogado o EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO nº 04/2013, publicado no dou nº 109, no dia 10 de junho de 2013. PARTES: A Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, representada pelo Grupo de Trabalho, designado pela Portaria MI nº 343, de 14 de junho de 2012, e o Ministério da Integração Nacional. OBJETO: Cessão de bens móveis. VALOR: R\$ 56.594,32.

DJAIR FIORILLO LOPES
Diretor

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.001860/2011-33
ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0.059.00/2011.
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, COM A INTERVENIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI. OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 0.059.00/2011, para prorrogar o prazo de vigência e ratificar suas demais cláusulas e condições. DO PRAZO: Fica, por este termo, prorrogado o prazo de vigência por 169 (cento e sessenta e nove) dias, a partir de 15/03/2015, passando o vencimento para 31/08/2015. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original, que não colidam com as deste instrumento. DATA:13.03.2015

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE INTERRUPTÇÃO

Processo nº 59510.002059/2011-96
ESPÉCIE: Interrupção Temporária do Contrato 1.003.00/2012, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a empresa TBI Segurança Ltda, CNPJ/MF nº 07.354.224/0001-22. OBJETO: Interrupção temporária do contrato 1.003.00/2012, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/05/2015. SIGNATÁRIO: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Dimas Rodrigues, CPF nº 149.203.956-04.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 802629/2014, Nº Processo: 59520000419201449, Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Conveniente: CORIBE PREFEITURA CNPJ nº 13912084000181, Objeto: Pavimentação em Ruas do Povoad de Ranchinho no município de Coribe - BA., Valor Total: R\$ 290.700,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.700,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 285.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2014NE800004, Valor: R\$ 285.000,00, PTRES: 079896, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404207, Vigência: 10/04/2015 a 10/04/2016, Data de Assinatura: 10/04/2015, Signatários: Concedente: LOURIVAL SOARES GUSMAO CPF nº 065.475.245-15, Conveniente: MANUEL AZEVEDO ROCHA CPF nº 013.474.815-83.

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2015

A CODEVASF - 6ª SR comunica aos interessados que a licitação realizada no dia 30/04/2015, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº. 03/2015, foi considerada FRACASSADA tendo em vista desclassificação da proposta apresentada.

ALAÔR GRANGEON DE SIQUEIRA
Superintendente

(SIDEAC - 08/05/2015) 195011-11201-2015NE000135

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 - UASG 195012

Nº Processo: 59570000342201501 . Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação a serem prestados nas dependências da sede da 7ª Superintendência Regional e nos Escritórios de Apoio Técnico de Oeiras e Parnaíba, pelo prazo de 04 (quatro) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Rescisão do contrato nº 7.121.00/2014 com a empresa, referente aos serviços de limpeza e sendo este de natureza contínua. Declaração de Dispensa em 07/05/2015. VERA SILVIA DO NASCIMENTO VERAS. Gerente Regional de Administração e Suporte Logístico. Ratificação em 07/05/2015. JOSE OCELO ROCHA CAMPOS JUNIOR. Superintendente Regional da 7ª Sr - Substituto. Valor Global: R\$ 75.291,56. CNPJ CONTRATADA : 11.842.881/0001-04 E R MARTINS E CIA LTDA - ME.

(SIDECA - 08/05/2015) 195012-11201-2015NE000263

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00008/2015 ao Convênio Nº 737058/2010. Convenientes: Concedente : COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195012, Gestão: 11201. Conveniente : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ nº 09.034.960/0001-47. Alteração de Valor: concedente R\$ 68.910.000,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e dez mil reais), Proponente: R\$ 7.737.610,22 (sete milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e dez reais e vinte dois centavos), valor do total do convênio: R\$ 76.647.610,22 (setenta e seis milhões, seiscentos e quarenta sete mil e seiscentos e dez reais e vinte dois centavos)..Valor Total: R\$ 76.647.610,22, Valor de Contrapartida: R\$ 7.737.610,22, Vigência: 02/07/2010 a 21/06/2015. Data de Assinatura: 10/04/2015. Signatários: Concedente : INALDO PEREIRA GUERRA NETO, CPF nº 882.102.004-53, Conveniente : ELIZEU MORAIS DE AGUIAR, CPF nº 327.660.763-87.

(SICONV(PORTAL) - 08/05/2015)

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 678874 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e o Município de Campina da Lagoa - PR, CNPJ 76.950.070/0001-72, conforme instrução do processo nº 59050.001005/2013-30, até 27/12/2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2015 ao Convênio Nº 785099/2013. Convenientes: Concedente : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA, Unidade Gestora: 533013, Gestão: 53202. Conveniente : MUNICIPIO DE NOVA GUARITA, CNPJ nº 37.465.598/0001-02. Concessão de prorrogação de vigência, precisamente 60(sessenta) dias.. Valor Total: R\$ 315.121,12, Valor de Contrapartida: R\$ 15.121,12, Vigência: 16/12/2013 a 02/06/2015. Data de Assinatura: 08/05/2015. Signatários: Concedente : DJALMA BEZERRA DE MELLO, CPF nº 000.928.782-53, Conveniente : FRANCISCO ENDLER, CPF nº 447.227.610-00.

(SICONV(PORTAL) - 08/05/2015)

Ministério da Justiça

ARQUIVO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2015 - UASG 200247

Nº Processo: 08060000463201482 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação de veículos motorizados elétricos para transporte de acervo arquivístico entre os prédios de guarda (F,G e D) e o terminal de redistribuição do acervo no nível 2º do prédio C, da Sede do Arquivo Nacional, bem como, promover a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praça da República Nº 173 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA CORREA DE SOUZA
Pregoeira

(SIDECA - 08/05/2015) 200247-00001-2015NE800084

CONSELHO ADMINISTRATIVO
DE DEFESA ECONÔMICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 303001

Número do Contrato: 5/2014.
Nº Processo: 08700000090201467.
PREGÃO SRP Nº 34/2013. Contratante: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA-ECONOMICA-CADE. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Alteração da razão social e cnpj da contratada. Fundamento Legal: Lei8666 . Vigência: 20/03/2015 a 20/03/2016. Data de Assinatura: 19/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 303001-30211-2015NE800005

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2015

É o presente para tornar público o resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 001/2015 (Processo nº 08700.000441/2015-11). Após o julgamento das propostas e a análise da documentação, sagrou-se vencedora do certame para o item 1 a empresa REAL JG - SERVIÇOS GERAIS LTDA no valor unitário de R\$ 817.648,77 (oitocentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

ALEXANDRE LIMA DE CASTRO
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 303001-30211-2015NE800005

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAL DE 7 DE MAIO DE 2015

Nº 148. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.003793/2015-28. Requerentes: Souza Cruz S.A., Yolanda Participações S.A. e Amcor Rigid Plastics do Brasil Ltda. Advogados: Thais de Souza Guerra, Hermes Nereu Cardoso Oliveira, Paula Amaral Salles, Fernanda Harari e outros. Natureza da operação: aquisição de ações. Setor econômico envolvido: fabricação de embalagens de material plástico/embalagens para cigarro (CNAE 2222-6/00).

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Adjunto
Substituto

EDITAL DE 8 DE MAIO DE 2015
RETIFICAÇÃO

No Edital SG nº 140, publicado no DOU nº 86, de 8 de maio de 2015, Seção III, página 101, referente ao Ato de Concentração nº 08700.003861/2015-59. Requerentes: Dufry AG, World Duty Free S.p.A. Advogados: Marcelo Calliari, Daniel Oliveira Andreoli, Vivian Fraga, Jonathan de Almeida Landucci e outros. Onde se lê "Edital nº 140", leia-se "Edital nº 149".

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Adjunto
Substituto

EDITAIS DE 8 DE MAIO DE 2015

Nº 150. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.003829/2015-73. Requerentes: Marques Construtora e Incorporadora Ltda. e Montreal Investimentos Imobiliários Ltda. Advogados: Fabricio Antonio Cardim de Almeida e Marcela Junqueira Cesar Pirola. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: incorporação de empreendimentos imobiliários-CNAE 4110-7/00.

Nº 151. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.004156/2015-79. Requerentes: Ferrous Resources Limited e IEP Ferrous Brazil LLC. Advogado: Leonardo Felisoni Torre. Natureza da operação: aquisição de controle. Setores econômicos envolvidos: extração de minério de ferro, fundição de ferro e aço e pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro (CNAEs 0710-3/01, 2451-2/00 e 0710-3/02).

Nº 152. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.003862/2015-01. Requerentes: Carbo Gás Ltda., Linde Gases Ltda. Advogados: Carlos Alberto Lacerda Beltrão, André Marques Gilberto, Alvaro Adelino Marques Bayeux e outros. Natureza da operação: Aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: CNAE 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais.

Nº 153. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.004046/2015-15. Requerentes: Corporación América S.A. e Infravix Participações S.A. Advogados: Joyce Midori Honda, Alisson Martins Rodrigues e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: operação de aeroportos.

EDUARDO FRADE RODRIGUES
Superintendente-Geral
Interino

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS
SOBRE DROGAS

EXTRATO DE DOAÇÃO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 17/2015.
Processo: 08129.005163/2015-39. Partes: A União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça, como doadora, e o Município de Divinolândia/SP, como donatário. Objeto: Doação, com encargo, de veículo, para uso do Centro de Atenção Psicossocial, Álcool e Drogas - CAPS/AD-Divinolândia-SP (CNPJ nº 46.435.921/0001-88), para utilização, exclusivamente, em ações voltadas às atividades de redução da demanda de drogas (prevenção, recuperação e ressocialização de drogadependentes), ou em apoio a essas ações, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: Artigo 5º, incisos I e IV, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; art. 2º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; art. 6º, § 3º, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com redação dada pela MP nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001 e Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007. Brasília/DF, 08 de maio de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 200246

Número do Contrato: 12/2014.
Nº Processo: 08129012284201375.
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2014. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 05467433000175. Contratado : C.R.J.F.C.D.-CENTRO DE RECUPERACAOJUIZ DE FORA CONTRA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência, nos termos previstos em sua cláusula Sexta. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/05/2015 a 05/05/2016. Valor Total: R\$180.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800023. Data de Assinatura: 06/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 200246-00001-2015NE800012

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2015 - UASG 200358

Nº Processo: 08230001841201527 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de toners, cartuchos para impressoras e cabos de rede, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Walter Ananias 705 Bairro: Jaragua MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

RUBENS DE ALMEIDA NEVES
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 200358-00001-2015NE000015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 200382

Nº Processo: 08240.00770620157 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de forma contínua de Copeiragem, Mensageria e Carregamento, através de terceirização de serviços de mão-de-obra, com fornecimento de todo material necessário e adequado a execução das atividades nas instalações e bens da Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Domingos Jorge Velho, 40 D.pedro II - Planalto D. Pedro II - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

FRANCO ANDRE GADELHA DA COSTA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 200382-00001-2015NE800036

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2015 publicado no D.O. de 04/03/2015 , Seção 3, Pág. 103. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se : Vigência: 06/05/2015 a 17/08/2015 Onde se lê: Assinatura: Leia-se : Assinatura: 06/05/2015

(SICON - 08/05/2015) 200382-00001-2015NE800036

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2015 publicado no D.O. de 04/03/2015 , Seção 3, Pág. 103. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se : Vigência: 06/05/2015 a 17/08/2015 Onde se lê: Assinatura: Leia-se : Assinatura: 06/05/2015

(SICON - 08/05/2015) 200382-00001-2015NE800036



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 200338

Número do Contrato: 2/2012.
Nº Processo: 08280033047201123.
PREGÃO SISPP Nº 11/2011. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 03420926000124. Contratado : GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A. -Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/04/2015 a 01/04/2016. Valor Total: R\$44.463,75. Fonte: 100000000 - 2015NE800016. Data de Assinatura: 01/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 200338-00001-2015NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 200026

Número do Contrato: 00003/2011, subrogado pelaUASG: 200026 - MJ-SR-DPF-SUPER.REG.DEP.POLICIA FEDERAL/DF.
Nº Processo: 08280003993201145.
PREGÃO SISPP Nº 1/2011. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 01608603000133. Contratado : SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E-SUPORTE OPERACIONAL L. Objeto: Prorrogação de vigência por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/05/2015 a 01/05/2016. Valor Total: R\$598.377,36. Fonte: 100000000 - 2015NE800003. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 200338-00001-2015NE800009

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 200354

Número do Contrato: 3/2014.
Nº Processo: 08335001685201445.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 84989722000100. Contratado : J C M - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-- ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato 03/2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes. Vigência: 05/06/2015 a 02/09/2015. Data de Assinatura: 08/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 200354-00001-2015NE800015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2014

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Pará torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 07/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de carregador, com mão de obra especializada, para atender as necessidades da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Pará. Sagrou-se vencedora do certame a empresa OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA-EPP, CNPJ:16.887.298/0001-33, com o valor total de 69.399,84.

MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 200386-00001-2015NE800012

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 200384

Número do Contrato: 6/2012.
Nº Processo: 08485000680201210.
PREGÃO SISPP Nº 1/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 10446523000110. Contratado : PRESTA SERVICOS TECNICOS LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogar o Contrato 06/2012-SR/DPF/RR, referente à contratação de auxiliar de serviços gerais para a SR/DPF/RR, por mais doze meses.Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, Lei 8666/93 e cláusula 9ª do Contrato 06/2012. Vigência: 21/04/2015 a 20/04/2016. Valor Total: R\$45.786,48. Fonte: 100000000 - 2015NE800020. Data de Assinatura: 17/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 200384-00001-2015NE800037

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2015 - UASG 200109

Nº Processo: 08650003024201481 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Apoio ao Gerenciamento de Projetos da Polícia Rodoviária Federal - PRF, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Spo S/n, Lote 5 - Setor Policial BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O Edital estará disponível a partir do dia 11/5/2015, podendo ser retirado, gratuitamente, nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.prf.gov.br ou, mediante apresentação de CD/DVD ou pendrive, na Divisão de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço SPO, S/N, Lote 5, Setor Policial Sul, Brasília-DF. Mais informações pelo do Telefone (061) 2025-6703.

SAMUEL SOUSA MACHADO
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 200109-00001-2015NE000027

1º DISTRITO REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 200141

Número do Contrato: 3/2014.
Nº Processo: 08675003307201347.
PREGÃO SRP Nº 8/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 05950933000163. Contratado : REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 03/2014 até o dia 31/12/2015. Fundamento Legal: Art. 57, º1º, VI da Lei 8.666/93. Vigência: 12/03/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$2.090.605,00. Fonte: 174020197 - 2014NE800015. Data de Assinatura: 11/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 200141-00001-2015NE800038

4º DISTRITO REGIONAL

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe do 4º Distrito Regional da Polícia Rodoviária Federal do Estado do Amapá, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS abaixo relacionadas acerca da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO e / ou NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE decorrentes dos Autos de Infração relacionados, lavrados com base no Decreto 96.044/88, atualizado pela Resolução 3665/2011 ANTT, que regulamenta o Transporte de Produtos Perigosos. O interessado poderá interpor RECURSO DA AUTUAÇÃO e /ou RECURSO DA PENALIDADE, conforme o caso específico, no prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento V.Sa. deverá juntar os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; cópia do auto de infração e/ou notificação, quando possível; procuração original ou por instrumento, quando exigível; quando pessoa jurídica, cópia do documento comprovando a representação; cópia do comprovante de endereço para correspondência; cópia de comprovante do interesse prioritário, em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei n.º 12.008/2009. O processo encontra-se à disposição para vista na repartição, no seguinte endereço: Rodovia BR 210, km 0, nº 201 - Bairro São Lázaro, Macapá/AP.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
NOME - CNPJ/CPF - AUTO - DATA - CÓDIGO - PROCESSO

CARLOS REIS DE LIMA - 01.470.539/0006-81 - P340001200214161304 - 20/02/2014 - 54 II b - 08673.000196/2014-35;

JOSÉ REIS MEIRELES - 04.393.085/0001-76 - B13.211.435-6 - 09/08/2013 - 53 III d - 08673.000069/2014-36;

WANDER JOSE SILVA SA - 342.295.152-00 - P340001200214110001 - 20/02/2014 - 53 II c - 08673.000254/2014-21;

WANDER JOSE SILVA SA - 342.295.152-00 - P340001200214110003 - 20/02/2014 - 53 III e - 08673.000306/2014-69;

CLEIDIOMAR FERREIRA DA SILVA - 649.715.701-87 - B14.859.764-5 - 12/02/2014 - 53 II m - 08673.000084/2014-84.

ALDO BALIEIRO MACHADO

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 200118

Número do Contrato: 19/2014.
Nº Processo: 08659017509201472.
PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 10328740000105. Contratado : AVANTT - SELECAO E TREINAMENTO DE-MAO DE OBRA LTDA - ME. Objeto: Acréscimo de 04 (quatro) postos de Recepcionista e Supressão de 04 (quatro) postos de Copeiragem, correspondendo ao acréscimo total de 0,92% ao valor global do Contrato Administrativo nº 19/2014. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02 . Vigência: 01/05/2015 a 06/11/2015. Valor Total: R\$58.589,06. Fonte: 100000000 - 2015NE800015 Fonte: 100000000 - 2015NE800016. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 200118-00001-2015NE800019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2015 - UASG 200118

Número do Contrato: 43/2010.
Nº Processo: 08659011319200984.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2010. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 02776570000101. Contratado : NORMANDIA ENGENHARIA LTDA. -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 43/2010 por mais 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02 . Vigência: 24/04/2015 a 22/06/2015. Data de Assinatura: 24/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 200118-00001-2015NE800019

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2015

O Ordenador de Despesas da 7ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal homologou Pregão Eletrônico 05/2015 declarando como vencedores as empresas Sercomtel S/A CNPJ 01.371.416/0001-89 e OI S/A CNPJ 76.535.764/0001-43 em conformidade com a Ata de Realização do Pregão,a qual se encontra disponível através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br .

MACIEL BISPO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 200118-00001-2015NE800019

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 200125

Número do Contrato: 4/2013.
Nº Processo: 08666002406201257.
PREGÃO SISPP Nº 24/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 80275290000115. Contratado : DEUSEG LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA-Objeto: Alteração de um posto de 24hs semanais para 40 hs semanais, supressão de um posto de 24hs semanais e alteração do local de prestação de serviço de um posto do item 2 para o item 1.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/05/2015 a 17/02/2016. Data de Assinatura: 08/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 200125-00001-2015NE800035

11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2015 - UASG 200113

Nº Processo: 08654001730201530.
PREGÃO SRP Nº 26/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 32913188000155. Contratado : TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS-LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão, com fornecimento de software de gerenciamento de cotas, monitoramento, gestão e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (tonner e outros, exceto papel), impressoras novas e assistência técnica/manutenção nos locais de instalação (com fornecimento de peças e componentes), bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão na 11ªSRPRF/PE. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Vigência: 15/07/2015 a 15/07/2016. Valor Total: R\$75.629,60. Fonte: 174020197 - 2015NE800086. Data de Assinatura: 14/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 200113-00001-2015NE800004

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 200123

Número do Contrato: 9/2011.

Nº Processo: 08664002284201101.

PREGÃO SISPP Nº 2/2011. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 09171533000100. Contratado : CONSTRU-TORA LEON SOUSA EIRELI - -ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 05/05/2015 a 04/05/2016. Valor Total: R\$393.739,29. Fonte: 100000000 - 2015NE800020. Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 200123-00001-2015NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 200123

Número do Contrato: 9/2014.

Nº Processo: 08664000285201491.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 02/04/2015 a 01/04/2016. Valor Total: R\$25.010,13. Fonte: 100000000 - 2015NE800104. Data de Assinatura: 01/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 200123-00001-2015NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 200123

Número do Contrato: 11/2014.

Nº Processo: 08664004005201332.

PREGÃO SRP Nº 19/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado : TICKET SERVICOS SA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 30/04/2015 a 29/04/2016. Valor Total: R\$845.092,64. Fonte: 174020197 - 2015NE800030. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 200123-00001-2015NE800002

19ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 - UASG 200111

Nº Processo: 08652000937201515 . Objeto: Distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da 19ª SRPRF/PA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 27/03/2015. FRANKLIN JORGE SILVA DOS SANTOS. Chefe da Saf. Ratificação em 27/03/2015. IRLANDO RICARDO MONTEIRO LOPES. Superintendente. Valor Global: R\$ 20.300,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDECA - 08/05/2015) 200111-00001-2015NE800058

20ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 200130

Nº Processo: 08672000246/15-75 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização de inspeção, análise e emissão da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), selo procel edifica, com análise dos sistemas: envoltória, iluminação, condicionamento de ar e aquecimento de água, conforme normativos do INMETRO, para o imóvel da PRF denominado Unidade Operacional PRF Oliveira, localizado na BR 101, km 23, município de Malhada dos Bois, estado de Sergipe, de acordo com as condições e exigências contidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. Maranhão, 1890 - Santos Dumont Santos Dumont - ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ORLANDO GENTIL NETO
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 200130-00001-2015NE800003

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE XAVANTEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2015 UASG 194029

Nº Processo: 08746000078201426 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratar empresa especializada no fornecimento de passagens terrestres regionais e nacional, para atendimento aos índios jurisdicionados e Servidores a serviço da Fundação. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Amaro Leite Nr.467 - Centro Centro - BARRA DO GARÇAS - MT. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Retirada do Edital no sitio: www.comprasnet.gov.br

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS
Coordenador Regional

(SIDECA - 08/05/2015) 194035-19208-2015NE800001

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CENTRO LESTE
DO PARÁRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2015

Funai - CR CENTRO LESTE DO PARA - RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2015 - Pregoeiro torna publico resultado Pregão supramencionado, cujo objeto foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO a empresa LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.232.642/0001-89, pelo valor global do grupo R\$-174.209,76

ADALBERTO OLIVEIRA LIMA

Dias: 8, 11 e 12/05/2015

(SIDECA - 08/05/2015) 194035-19208-2015NE000001

COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 194004

Nº Processo: 0876000057201522 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e barcos oficiais da Coordenação Regional de Guajará-Mirim/RO. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av.constituicao, 542 - Centro Centro - GUAJARA-MIRIM - RO. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JONATAS SILVEIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 194035-19208-2015NE080001

COORDENAÇÃO REGIONAL DE KAYAPÓ SUL
DO PARÁAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2015 - UASG 194044

Nº Processo: 08111000017201514 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, tipo caminhonete (pick up), cabine dupla com tração 4x4, sem motorista e sem combustível para atenderem as necessidades de transportes de servidores públicos envolvidos em trabalhos de monitoramento ambiental e fiscalização de terras indígenas realizados pela Fundação Nacional do Índio FUNAI/Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará, conforme condições definidas no termo de referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Avenida Industrial 300, S/nº. Industrial - TUCUMA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 08/05/2015) 194035-19208-2015NE800001

PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 194044

Nº Processo: 08111000020201520 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos de mecânica, elétrica, serviços lanternagem e estofaria com fornecimento de peças, acessórios originais e/ou genuínos novos, tendo por base as tabelas de controle de preços do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios SINDIREPA para serviços, e da AUDATEX ou similar para a aquisição de peças, para atender as necessidades da C.R./KS-PA/FUNAI-MJ. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Avenida Industrial 300, S/nº. Industrial - TUCUMA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 08/05/2015) 194035-19208-2015NE800001

PREGÃO Nº 3/2015 - UASG 194044

Nº Processo: 08111000021201574 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), os quais se destinam ao atendimento das necessidades da Fundação Nacional do Índio FUNAI/Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará em Tucumã PA e das Coordenações Técnica Locais de Novo Progresso em Novo Progresso PA e de São Félix do Xingu, em São Félix do Xingu PA, conforme descrição, quantidades e condições que constam no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Avenida Industrial 300, S/nº. Industrial - TUCUMA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ODENILDO COELHO DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 08/05/2015) 194035-19208-2015NE800001

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 21/2013

Subrogada pela UASG: 200140 - DEFENSORIAPUBLICA DA UNIAO - DF. Nº Processo: 08038038830201236. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -CNPJ Contratado: 10405110000197. Contratado : PRES-SERVICE COMERCIO E SERVICOS -LTDA - EPP. Objeto: Rescisão contratual Fundamento Legal: Inciso I, do art. 79, c/c o inciso XII do art 78, ambos da Lei 8.666/93 e Cláusula Decima Segunda do contrato. Data de Rescisão: 17/04/2015 .

(SICON - 08/05/2015) 290002-00001-2015NE800514

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 141/2014

Nº Processo: 08189000261201311. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -CNPJ Contratado: 28168052000190. Contratado : ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA- EPP. Objeto: Rescisão contratual Fundamento Legal: Inciso I, do art 79, c/c os incisos I e II, do art. 78, ambos da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do contrato Data de Rescisão: 20/03/2015 .

(SICON - 08/05/2015) 290002-00001-2015NE800514

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 142/2014

Nº Processo: 08038025825201344. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -CNPJ Contratado: 08431911000185. Contratado : LABOR OBRAS LTDA -Objeto: Rescisão contratual Fundamento Legal: Inciso I, do art 79, c/c os incisos I e II do art. 78, ambos da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do contrato. Data de Rescisão: 19/03/2015 .

(SICON - 08/05/2015) 290002-00001-2015NE800514

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 143/2014

Nº Processo: 08038011544201495. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -CNPJ Contratado: 06277077000190. Contratado : MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E -SERVICOS EM TECNOLOGIA LT. Objeto: Rescisão contratual Fundamento Legal: Inciso I, do art. 79, c/c os incisos I e II, do art. 78, ambos da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do contrato. Data de Rescisão: 19/03/2015 .

(SICON - 08/05/2015) 290002-00001-2015NE800514

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 145/2012

Subrogada pela UASG: 200140 - DEFENSORIAPUBLICA DA UNIAO - DF. Nº Processo: 08038043909201289. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -CNPJ Contratado: 07228643000136. Contratado : IVAN LUIZ FONTES SOBRINHO - Objeto: Rescisão contratual Fundamento Legal: Inciso I, do art. 79, c/c os incisos I e II, do art. 78, ambos da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do contrato. Data de Rescisão: 19/03/2015 .

(SICON - 08/05/2015) 290002-00001-2015NE800514

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 146/2012

Subrogada pela UASG: 200140 - DEFENSORIAPUBLICA DA UNIAO - DF. Nº Processo: 08038043910201211. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -CNPJ Contratado: 07228643000136. Contratado : IVAN LUIZ FONTES SOBRINHO - Objeto: Rescisão contratual Fundamento Legal: Inciso I, do art. 79, c/c os incisos I e II, do art. 78, ambos da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do contrato. Data de Rescisão: 30/03/2015 .

(SICON - 08/05/2015) 290002-00001-2015NE800514



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 290002

Número do Contrato: 2/2014.
Nº Processo: 08038009415201356.
PREGÃO SISPP Nº 65/2013. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -CNPJ Contratado: 84013234000163. Contratado : TRANSVIG TRANSPORTE DE VALORES E -VIGILANCIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança armada na DPU em Boa Vista. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/04/2015 a 16/04/2016. Valor Total: R\$168.167,28. Fonte: 100000000 - 2015NE800054. Data de Assinatura: 16/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 290002-00001-2015NE800514

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 200140

Número do Contrato: 00063/2012, subrogado pelaUASG: 200140 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - DF.
Nº Processo: 08038026018201268.
PREGÃO SISPP Nº 13/2012. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado : PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA - ME. Objeto: Serviços de copeiragem na DPU em Florianópolis/SC. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei. 8.666/93 . Vigência: 18/06/2015 a 17/06/2016. Valor Total: R\$36.390,84. Fonte: 100000000 - 2015NE800164. Data de Assinatura: 08/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 290002-00001-2015NE800514

EDITAL Nº 3, DE 8 DE MAIO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O Defensor Público-Geral Federal torna pública a retificação dos subitens 2.1.1 e 8.11.8 do Edital nº 1 - DPU - ADMINISTRATIVO, de 13 de abril de 2015, bem como da tabela constante do Anexo II do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]
2.1.1 CARGO 1: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

[...]
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades voltadas ao planejamento, supervisão, coordenação, controle, acompanhamento e à execução de atividades de atendimento ao cidadão e de atividades técnicas e especializadas, de nível superior, necessárias ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da Defensoria Pública da União, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas na sua área de atuação, ressalvadas as atividades privativas de carreiras específicas, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

[...]
8.11.8 Os candidatos eliminados na forma do subitem 8.11.7 deste edital não terão classificação alguma no concurso público.

[...]
ANEXO II
Localidades de lotação para provimento imediato, ressaltando que a escolha do candidato se dará para provimento por Unidade Federativa, conforme item 4.1 deste Edital.

[...]	[...]	[...]	[...]
Cargo 11 - Agente Administrativo	Espírito Santo*	Vitória	3
		Linhares	2
[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 34/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/04/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em 02 elevadores de passageiros, instalados na sede da Unidade da DPU/São Paulo/SP, de acordo com as especificações descritas no Edital.

MARCILIO RODRIGUES PENHA
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 290002-00001-2015NE800514

SECRETARIA-GERAL
COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 017/DPU/2015. Processo nº 08038.009633/2014-71. Contratante: Defensoria Pública da União - DPU; CNPJ: 00.375.114/0001-16. Contratada: EDITHAL SERVIÇOS E CONSULTÓRIOS LTDA-EPP; CNPJ: 11.108.001/0001-70. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de forma contínua, do serviço de Copeirarem, com fornecimento de materiais, para atender a unidade da Defensoria Pública da União em João Pessoa/PB. Modalidade de Licitação: Dispensa 89/2015. Vigência: 04/05/2015 a 05/10/2015. Valor Global: R\$ 40.999,80. Programa de Trabalho: 03422202027250001. Natureza de despesa: 3390.37; Nota de Empenho: 2015NE800898, Data: 10/04/2015. Emitente UG/Gestão 290002/DPU/00001. Signatários: DPU: VALÉRIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA, Secretária-Geral Executiva; CONTRATADA: STEPHANE PRISCILA TEIXEIRA BOMFIM DOS REIS, Representante da Empresa. Data da Assinatura: 04 de maio de 2015.

Espécie: Contrato nº 026/DPU/2015. Processo nº 08038.009623/2014-36. Contratante: Defensoria Pública da União - DPU; CNPJ: 00.375.114/0001-16. Contratada: MIREIS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA ME; CNPJ: 13.714.479/0001-70. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de forma contínua, do serviço de Copeirarem, com fornecimento de materiais, para atender a unidade da Defensoria Pública da União em Cáceres/MT. Modalidade de Licitação: Dispensa 87/2015. Vigência: 06/05/2015 a 30/09/2015. Valor Global: R\$ 34.889,64. Programa de Trabalho: 03422202027250001. Natureza de despesa: 3390.37; Nota de Empenho: 2015NE800884, Data: 09/04/2015. Emitente UG/Gestão 290002/DPU/00001. Signatários: DPU: VALÉRIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA, Secretária-Geral Executiva; CONTRATADA: JULIERME OLIVEIRA PIRES, Representante da Empresa. Data da Assinatura: 06 de maio de 2015.

Espécie: Contrato nº 049/DPU/2015. Processo nº 08038.006865/2014-78. Contratante: Defensoria Pública da União - DPU; CNPJ: 00.375.114/0001-16. Contratada: PEDRA AZUL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME; CNPJ: 76.258.672/0001-63. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de material e equipamentos em regime de empreitada por preço global, para atender a Defensoria Pública da União em Campo Grande/MS. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2015. Vigência: 05/05/2015 a 04/05/2016. Valor Global: R\$ 46.337,75. Ação: 03422202027250001. Natureza de despesa: 3390.37; Nota de Empenho: 2015NE800874, Data: 07/04/2015. Emitente UG/Gestão 290002/DPU/00001. Signatários: DPU: VALÉRIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA, Secretária-Geral Executiva; CONTRATADA: SERGIO GOES DOS SANTOS, Representante da Empresa. Data da Assinatura: 05 de maio de 2015.

Espécie: Contrato nº 027/DPU/2015. Processo nº 08038.009622/2014-91. Contratante: Defensoria Pública da União - DPU; CNPJ: 00.375.114/0001-16. Contratada: MIREIS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA ME; CNPJ: 13.714.479/0001-70. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de forma contínua, do serviço de Copeirarem, com fornecimento de materiais, para atender a unidade da Defensoria Pública da União em Cuiabá/MT. Modalidade de Licitação: Dispensa 88/2015. Vigência: 06/05/2015 a 30/09/2015. Valor Global: R\$ 34.489,60. Programa de Trabalho: 03422202027250001. Natureza de despesa: 3390.37; Nota de Empenho: 2015NE800885, Data: 09/04/2015. Emitente UG/Gestão 290002/DPU/00001. Signatários: DPU: VALÉRIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA, Secretária-Geral Executiva; CONTRATADA: JULIERME OLIVEIRA PIRES, Representante da Empresa. Data da Assinatura: 06 de maio de 2015.

Espécie: Contrato nº 068/DPU/2015. Processo nº 08038.009920/2014-81. Contratante: Defensoria Pública da União - DPU; CNPJ: 00.375.114/0001-16. Contratada: LINCER SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; CNPJ: 10.364.152/0003-99. Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada, para atender a Defensoria Pública da União em Curitiba/PR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2014. Vigência: 06/05/2015 a 05/05/2016. Valor Global: R\$ 379.789,20. Ação: 03.422.2020.2725, Natureza de despesa: 33.90.37; Nota de Empenho: 2015NE800989, Data: 04/05/2015. Emitente UG/Gestão 290002/DPU/00001. Signatários: DPU: VALÉRIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA, Secretária-Geral Executiva; CONTRATADA: WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Representante da Empresa. Data da Assinatura: 06 de maio de 2015.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 200248

Número do Contrato: 21/2013.
Nº Processo: 08131005781201378.
PREGÃO SRP Nº 8/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Supressão,por acordo entre as partes,no valor dos serviços e na quantidade de locais dos serviços. Fundamento Legal: Art.65,Inciso II,÷ 2º,II da Lei 8.666/93. Vigência: 29/12/2014 a 21/11/2015. Valor Total: R\$8.168.373,63. Fonte: 100000000 - 2014NE800075 Fonte: 100000000 - 2014NE800074 Fonte: 100000000 - 2014NE800073. Data de Assinatura: 29/12/2014.

(SICON - 08/05/2015) 200248-00001-2015NE800059

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 200248

Número do Contrato: 85/2014.
Nº Processo: 08131005781201378.
PREGÃO SRP Nº 8/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Supressão,por acordo entre as partes,no valor dos serviços prestados e na quantidade de locais dos serviços. Fundamento Legal: Art.65, inciso II,÷2º,II, da Lei 8666/93. Vigência: 29/12/2014 a 04/07/2015. Valor Total: R\$5.492.291,80. Fonte: 100000000 - 2014NE800073 Fonte: 100000000 - 2014NE800074 Fonte: 100000000 - 2014NE800075. Data de Assinatura: 29/12/2014.

(SICON - 08/05/2015) 200248-00001-2015NE800059

Ministério da Previdência Social

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS
LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 365/2015 - UASG 238014

Nº Processo: 44101000017201599 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de fornecimento do auxílio-alimentação, disponibilizado em créditos no cartão magnético com chip de segurança, alimentação ou refeição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Prof. Alvaro Rodrigues,460 Botafogo - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

TEREZINHA RAMOS DA SILVA
Pregoeira

(SIDECE - 08/05/2015) 238014-07048-2015NE014216

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 44101.000243.2014.99. Contrato e Pedido de Compra nº 01.019869.2015. Contratado: MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 01.705.972/0001-44. Objeto: Serviços de Capacitação e Orientação Técnica para a versão 2.5 do Software SAS DATA MANAGEMENT STUDIO (DMS), englobando as funcionalidades de DQ (DATA QUALITY) e MDM (MASTER DATA MANAGEMENT) de acordo com o PG 343/2014. Valor: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 30.04.2015. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei 123/2006, Lei 8.666/1993.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2015 - UASG 512006

Nº Processo: 35000000704201471 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada visando à execução de serviço de controle de vetores e pragas urbanas nas unidades operacionais administradas pela Administração Central do INSS, através de ações preventivas mediante monitoramento mensal e corretivas por meio de aplicações periódicas de produtos saneantes desinfestantes, conforme detalhamentos constantes no Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Sas Quadra 02 Bloco o Sala 512 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRAO
Coordenadora-geral de Licitações e Contratos

(SIDECE - 08/05/2015) 512006-57202-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM NATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 510760

Número do Contrato: 33/2014. Nº Processo: 35232000438201452. DISPENSA Nº 11/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 12578750000124. Contratado : ENGR ENGENHARIA LTDA - ME -Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato de construção da Agência da Previdência Social em Ceará Mirim/RN, por sessenta dias. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI da Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/07/2015 a 28/09/2015. Valor Total: R\$547.589,47. Fonte: 151000000 - 2014NE800641. Data de Assinatura: 06/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 512006-57202-2015NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PETROLINA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços nº 001/2015. Processo nº 35220.000034/2015-89. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2015 Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: INSS/Gerência Executiva em Petrolina/PE. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 c/c Dec. nº 3.931/2001 e Dec. Nº 5.450/2005. Vigência: 08/05/2015 a 08/05/2016. Objeto: Registro Formal de Preços relativos à Aquisição de material de consumo. Data de assinatura: 08/05/2015. Promitente: 04.300.222/0001-80 - DURANDO & OLIVEIRA LTDA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2015 - INSS/GEXPIRACICABA

A Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Piracicaba, Estado de São Paulo, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 14 da Lei nº 11.481, de 31/05/2007, leva ao conhecimento dos interessados que em Sessão Pública designada para o dia 26 de maio de 2015 às 10:00 horas, na Travessa Antonio Pedro Pardi nº 111, Bairro Vila Monteiro, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, o servidor designado para atuar como Leiloeiro, receberá propostas para venda dos seguintes imóveis de propriedade do Fundo do Regime Geral de Previdência Social:

ENDEREÇO DO IMÓVEL	ÁREA EM M²	VALOR MÍNIMO INICIAL À VISTA EM R\$	VALOR DA CAUÇÃO EM R\$
Rua Presidente Prudente nº 339, Cidade Jardim, Limeira/SP	Terreno: 857,50m2 Área Construída: 250,00m2	R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)	R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais)

A venda dos imóveis poderá ser à vista ou a prazo.

O Edital do Leilão e seus anexos, contendo as condições de venda dos imóveis, bem como outros esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço Travessa Antonio Pedro Pardi nº 111, Vila Monteiro, Piracicaba/SP das 08:00 horas às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, bem como no site www.previdencia.gov.br

Para participar do Leilão Público os interessados deverão recolher à Caixa Econômica Federal - CAIXA, em até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para o recebimento das propostas, a título de caução, a importância, em reais e a vista, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo estabelecido para o imóvel pretendido. A autorização para o recolhimento da caução deve ser solicitada até às 11:00 horas do dia 22 de maio de 2015, no endereço acima mencionado.

Atenciosamente,

Piracicaba-SP, 7 de maio de 2015
ELIANA SOARES BUENO
Gerente Executiva

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - TAUBATÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015 - UASG 511393

Nº Processo: 35446000168201555. PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08623122000146. Contratado : SANTANENSE- COMERCIO DE PRODUTOS -ALIMENTICIOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material de consumo - Água Mineral, para atender as necessidades da Gerência Executiva em Taubaté, APS Taubaté e APS Pindamonhanga, conforme detalhamentos constantes do Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decreto 5450/05, Lei Complementar 123/06, Decreto 6204/07, Decreto 3931/01, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Vigência: 28/04/2015 a 27/07/2015. Valor Total: R\$2.847,00. Fonte: 118033908 - 2015NE800149. Data de Assinatura: 24/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 512006-57202-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II
EM BELO HORIZONTE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - VITÓRIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social, no âmbito da Reabilitação Profissional, por meio da Gerência Executiva Vitória/ES e a empresa A Gazeta do ES Radio e TV Ltda. Processo nº 35059.000072/2015-51. OBJETO: Disponibilização dos meios para preparo profissional de pessoas em programa de reabilitação profissional no INSS, através de treinamentos profissionalizantes, sem estabelecer vínculo empregatício ou funcional entre o beneficiário e a empresa. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 139 e 317 do Decreto 3.048/99, artigo 391 da IN 45/2010, RS 118/2010 e RS 160/2011 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 19/02/2015 a 19/02/2016. Data de Assinatura: 19/02/2015, sendo que suas disposições poderão ser modificadas a qualquer tempo através de termos aditivos, desde que haja concordância das partes convenientes. SIGNATÁRIOS: Paulo Jorge Santolini Binoti - Gerente Executivo do INSS em Vitória/ES, Jorge Campello

Junior - Perito Médico Previdenciário, Carlos Fernando Monteiro Lindenberg - Economista, representado por Helder Luciano de Oliveira - Rede Gazeta - Recursos Humanos.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - CAMPOS
DOS GOYTACAZES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015 - UASG 512082

Nº Processo: 35308000002201557. PREGÃO SRP Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 06189991000189. Contratado : ENFEMED SAUDE E SERVICOS LTDA - -EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação dos serviços de exames médicos periódicos nos servidores lotados nas unidades da GEX do INSS em Campos dos Goytacazes-RJ. Fundamento Legal: L10520/02;D5450/05;D7892/13;LC123/06;D6204/07 e, subsidiariamente L8666/93. Vigência: 16/04/2015 a 15/04/2016. Valor Total: R\$182.272,46. Fonte: 151000000 - 2015NE800043. Data de Assinatura: 16/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 512006-57202-2015NE800001



GERÊNCIA EXECUTIVA - B - GOVERNADOR VALADARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 511842

Nº Processo: 35121000058201556. PREGÃO SRP Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10478925000104. Contratado : DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA -COMERCIO E SERVICOS - EIRELI. Objeto: Aquisição de material de consumo (cartucho/toner) visando atender as necessidades desta Gerência e de suas unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei n 10.520/02, Decretos ns 5.450/05, 7.892/13 e subsidiariamente na Lei n 8.666/93. Vigência: 04/05/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$3.593,40. Fonte: 151000000 - 2015NE800178. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 512006-57202-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - CRICIÚMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2015 - UASG 510188

Nº Processo: 35344000192201582. PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 04206050000180. Contratado : TIM CELULAR S.A. - Objeto: Serviços de telefonia móvel (SMP) de voz e dados, na modalidade pós pago (com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato). Fundamento Legal: LC 123/2006, Lei 8.666/93, Lei 10520/2002, Decretos 7892/13, 5450/05 e demais normas pertinentes. Vigência: 01/05/2015 a 01/05/2016. Valor Total: R\$15.705,36. Fonte: 118033908 - 2015NE800101. Data de Assinatura: 14/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 512006-57202-2015NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CASCAVEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015 - UASG 510699

Nº Processo: 35187000319201573. PREGÃO SRP Nº 9/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08784976000104. Contratado : SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA-LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 12 (doze) unidades de conjunto de imagem para impressora Samsung ML-4510, tipo original. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/1993. Vigência: 24/04/2015 a 25/11/2015. Valor Total: R\$4.282,68. Fonte: 118033908 - 2015NE800092. Data de Assinatura: 24/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 512006-57202-2015NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SANTA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 510913

Nº Processo: 35280000147201570. PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05786780000160. Contratado : MARIA ALBERTINA AVILA SOARES - ME-Objeto: Aquisição de água mineral para a Aps em Santa Cruz do Sul. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art.61 . Vigência: 09/04/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$3.510,00. Fonte: 118033908 - 2015NE800079. Data de Assinatura: 09/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 510913-57202-2015NE800001

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 9/2015

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - CNPJ nº 00.394.536/0005-62. OBJETO: "Firmar Cooperação para apoiar a participação do Ministro da Saúde na 68ª Assembléia Mundial da Saúde, que acontecerá em Genebra - Suíça no período de 17 a 20/05/2015. PROCESSO: 25000.065292/2015-41. CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 143.504,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.122.2015.20QG.0002, Natureza de Despesa: 3390.30 e 3390.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 143.504,00 (Cento e quarenta e três mil e quinhentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 20/05/2015. DATA DE ASSINATURA: 08/05/2015. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA MENEZES, SECRETÁRIA EXECUTIVA - CPF nº 349.985.194-68; CARLOS FERNANDO GAL-LINAL CUENCA, CHEFE DA DIVISÃO DE TEMAS SOCIAIS - CPF nº 023.705.397-71.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Retificar à data de vigência e o número do contrato de SAVANA OLIVEIRA HENRIQUES E SOUZA, publicada no DOU de 06/09/2012, seção 3, página 127. Onde se lê: Extrato de Contrato 1451/2011 e Vigência: 28/11/2011 a 30/06/2012; leia-se: Extrato de Contrato 1451/2012 e Vigência: 28/05/2012 a 30/06/2012.

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2015 - UASG 250005

Nº Processo: 25000070749201459. PREGÃO SRP Nº 61/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 17717382000252. Contratado : FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - ME -Objeto: Aquisição de 23.253 bisnagas de 3,5g deGentamicina, composição sal sulfato, concentração 5 MG/G, forma farmacêutica pomada oftálmica.Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005. Vigência: 05/05/2015 a 04/05/2016. Valor Total: R\$142.540,89. Fonte: 6151000000 - 2015NE800687. Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2015 - UASG 250005

Nº Processo: 25000033553201564. PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : NOVARTIS PHARMA (LOGISTIC) INC.. Objeto: Aquisição de 1.783.978 adesivos transdérmico, liberação de 7 mg. em 24 horas; 2.525.740 adesivos transdérmicos, liberação de 14 mg. em 24 horas; e 2.874.830 adesivos transdérmicos, liberação de 21 mg. em 24 horas. Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002. Vigência: 06/05/2015 a 05/05/2016. Valor Total: R\$9.148.386,21. Fonte: 6151000000 - 2015NE800754. Data de Assinatura: 06/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 250005

Número do Contrato: 106/2014. Nº Processo: 25000213116201361. DISPENSA Nº 810/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 01541283000141. Contratado : INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE -GOIAS S A IQUEGO. Objeto: Supressão das 87.000 unidades de frascos de Lamivudina 10 mg/ml, solução oral. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993. Vigência: 28/04/2015 a 05/10/2015. Valor Total: R\$21.648.000,00. Fonte: 6151000000 - 2014NE801721. Data de Assinatura: 28/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 250110-00001-2015NE800074

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2015 - UASG 250005 - SRP

Nº Processo: 25000.194047/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura aquisição de Filgrastim 300 mcg, solução injetável. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco G, Anexo "a" Sala 464 Plano Piloto - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDUARDO DALLA CORTE
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 250110-00001-2015NE800074

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Julgamento do Pregão nº 13/2015, publicado no DOU de 08/05/2015, Seção 3, Pág. 106. Onde se lê: O Ministério da Saúde por meio do Pregoeiro Oficial torna público o Resultado de Julgamento do Processo nº. 25000.157903/2014, referente ao Pegão Eletrônico nº13/2015, cujo objeto é a aquisição de Antibióticos para o Programa Nacional de Controle de Tuberculose, tendo sido adjudicado e homologado para a empresa TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDAME, inscrita no CNPJ: 10.493.969/0001-03, o item 01 ao valor unitário de R\$1,69 e homologado para a empresa HOSPFAR IND E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0002-02, o item 01 ao valor unitário de R\$2,58. Leia-se: O Ministério da Saúde por meio do Pregoeiro Oficial torna público o Resultado de Julgamento do Processo nº. 25000.157903/2014, referente ao Pegão Eletrônico nº13/2015, cujo objeto é a aquisição de Antibióticos para o Programa Nacional de Controle de Tuberculose, tendo sido adjudicado e homologado para a empresa TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDAME, inscrita no CNPJ: 10.493.969/0001-

03, o item 01 ao valor unitário de R\$1,69 e homologado para a empresa HOSPFAR IND E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0002-02, o item 02 ao valor unitário de R\$2,58. Este resultado de julgamento tem validade a partir da presente data.

NÚCLEO ESTADUAL EM ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015 - UASG 250013

Nº Processo: 25020000995201596 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, devidamente instaladas, visando atender as necessidades deste Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua José Silveira Camerino, Nº880, Edf.empresarial Belo Horizonte Pinheiro - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO NUNES SOARES COSTA
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 250013-00001-2015NE800019

NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 250019

Número do Contrato: 7/2012. Nº Processo: 25002002193201113. PREGÃO SISPP Nº 1/2012. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado. Fundamento Legal: lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 20/04/2015 a 20/04/2016. Valor Total: R\$30.761,83. Fonte: 6151000000 - 2015NE800160. Data de Assinatura: 20/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 250019-00001-2015NE000010

NÚCLEO ESTADUAL EM PERNAMBUCO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 250029

Número do Contrato: 2/2013. Nº Processo: 2500190186582012. PREGÃO SISPP Nº 22013/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 12190625000142. Contratado : OPENTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA -EPP. Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2013 firmado entre o NEMS/PE e a empresa Open Tour Viagens e Turismo (12.190.625/0001-42), no valor global de R\$ 74.311,94, prorrogando o contrato para o período de 15/04/15 a 15/04/16. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 . Vigência: 15/04/2015 a 15/04/2016. Valor Total: R\$74.311,94. Fonte: 6151000000 - 2015NE800009. Data de Assinatura: 15/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 250019-00001-2015NE800006

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 01/04/2015 , Seção 3, Pág. 120. Onde se lê: Vigência: 01/03/2015 a 01/04/2016 Leia-se : Vigência: 01/03/2015 a 01/03/2016

(SICON - 08/05/2015) 250029-00001-2015NE800006

NÚCLEO ESTADUAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 4/2015 - UASG 250037

Nº Processo: 25004002458201589 . Objeto: Contratação de 02 (duas) vagas para o curso "SIAFI operacional atualizado com o novo PCASP" a ser realizado nos dias 27 a 29 de maio de 2015 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação com entidade do governo publico federal para ensino Declaração de Dispensa em 30/04/2015. ANTONIO LOPES DO CARMO. Chefe do Samap/sp. Ratificação em 06/05/2015. IONE MORETTI. Chefe da Digad/sp - Ordenadora de Despesas. Valor Global: R\$ 1.300,00. CNPJ CONTRATADA : 02.317.176/0001-05 ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA.

(SIDECE - 08/05/2015) 250037-00001-2015NE800004

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2015 - UASG 253003

Nº Processo: 33902001947201518 . Objeto: Serviços postais dos Correios. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 30/04/2015. DUNCAN FRANK SEMPLÉ. Gerente-geral de Administração e Finanças. Ratificação em 07/05/2015. MARTHA REGINA DE OLIVEIRA. Diretora-presidente Substituta. Valor Global: R\$ 222.648,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0002-94 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECE - 08/05/2015) 253003-36213-2015NE800467

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2015 - UASG 253003

Nº Processo: 33902001947201518 . Objeto: Serviços postais dos Correios. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 30/04/2015. DUNCAN FRANK SEMPLÉ. Gerente-geral de Administração e Finanças. Ratificação em 07/05/2015. MARTHA REGINA DE OLIVEIRA. Diretora-presidente Substituta. Valor Global: R\$ 1.248.161,60. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0002-94 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECE - 08/05/2015) 253003-36213-2015NE800467

DIRETORIA COLEGIADA
DIRETORIA DE GESTÃO
DIRETORIA ADJUNTA
GERÊNCIA-GERAL DE APRIMORAMENTO
INSTITUCIONAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO REF.: 1º Termo aditivo de 05 de maio de 2015
Contratante: Agência Nacional de Saúde Suplementar, representada pelo: Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO, Diretor de Gestão Interino, designado para tanto pela Portaria nº 6.843, de 07 de janeiro de 2015, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2015. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados (PS-III e PS-IV), por prazo determinado, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 4.748, de 16 de Junho de 2003.
Vigência: até o dia 30 de junho de 2015, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura Data de assinatura: 05 de maio de 2015. Contratado (a): TÉCNICO PARA ATIVIDADES TÉCNICAS DE COMPLEXIDADE INTELECTUAL - DIREITO - Classificação IV: RAQUEL FAGUNDES RODRIGUES DA SILVEIRA TAROUQUELLA

O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO REF.: 3º Termo aditivo de 02 de maio de 2015
Contratante: Agência Nacional de Saúde Suplementar, representada pelo: Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO, Diretor de Gestão Interino, designado para tanto pela Portaria nº 6.843, de 07 de janeiro de 2015, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2015. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados (PS-III e PS-IV), por prazo determinado, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 4.748, de 16 de Junho de 2003.
Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 02 de maio de 2015. Contratado (a): TÉCNICO PARA ATIVIDADES TÉCNICAS DE COMPLEXIDADE INTELECTUAL - ADMINISTRAÇÃO. ECONOMIA E CONTABILIDADE - Classificação IV: Luciane Mielke;

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Agência Nacional de Saúde Suplementar. CONTRATADA: REBECCA FEO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1793858. OBJETO: rescindir, a pedido, a contar de 06 de maio de 2015, o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, por prazo determinado - Classificação IV - ANS nº 037/2010, de acordo com o extrato de contrato temporário publicado no D.O.U. nº 130, Seção 3, pág. 91, de 09 de julho de 2010, nos termos da Cláusula Décima Quarta, Item 14.1, Inciso II, do referido Contrato, em consonância com o art. 12, Inciso II, da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 253002

Número do Contrato: 6/2013. Nº Processo: 25351065942201307. DISPENSA Nº 3/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado : CEB DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses. Fundamento Legal: Resolução Normativa nº 414/2010 ANEEL e art. 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 18/03/2015 a 17/03/2016. Valor Total: R\$1.500.000,00. Fonte: 6174025305 - 2015NE800337. Data de Assinatura: 17/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 253002-36212-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO AMAZONAS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 05/05/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixo comutado na modalidade local e LDN. Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 11/05/2015 das 08h30 às 11h30 e d13h30 às 16h00. Endereço: Av Governador Danilo Areosa S/n-distrito Industrial Distrito Industrial i - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIO FIRMINO RAMOS
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 253017-36212-2015NE800002

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Contrato nº. 12/2015, oriundo da Dispensa de Licitação 47/2015, celebrado em 07.05.2015 entre a HEMOBRÁS e a EXPRESSO MINAS FRIO LTDA, CNPJ 05.151.226/0001-07; b) Objeto: Contratação emergencial de caminhões refrigerados do tipo diesel elétrico para realizar o armazenamento de até 300 paletes de plasma humano (insumos farmacêuticos) a -20°C na área da fábrica da Hemobrás em Goiana/PE; c) Recursos Financeiros: O valor do contrato é de R\$ 8.375.022,00 (oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil e vinte e dois reais), coberto pela Nota de Empenho nº 2015NE000364, Elemento de Despesa 243.190; Fonte de Recursos 131.100, Exercício 2015; d) Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93; e) Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura; f) Signatários: Contratante: Marcos Arraes de Alencar - Diretor Administrativo Financeiro; Contratada: Eduardo de Almeida Pimenta - Representante Legal; g) Processo nº 25800.002205/2015.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2015 - UASG 255000

Número do Contrato: 99/2012.
Nº Processo: 25100010156201243.
PREGÃO SRP Nº 23/2012. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 00717511000390. Contratado : CPM BRAXIS OUTSOURCING S/A -Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar excepcionalmente o Contrato nº 99/2012 no período de 30 de abril de 2015 a 30 de maio de 2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002; Decreto 3.555/2000; Decreto 5.450/2005; IN SLTI/MP 04/2010; IN SLTI 02/2008; Decreto 7.174/2010 Lei 8.666 Vigência: 30/04/2015 a 30/05/2015. Valor Total: R\$230.000,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE800136. Data de Assinatura: 17/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 255000-36211-2015NE800042

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 9º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº . 1510/2007
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Alagoas, CNPJ: 26.989.350/0015-11, situada à Avenida Durval de Góes Monteiro, 6122, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL e o Estado de Alagoas, CNPJ: 12.200.176/0001-79, situado à Pça dos Martírios, S/N. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até 17/06/2016. Data da assinatura: 07/05/2015. Processo nº. 25100.045.794/2007-18.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO AMAPÁ DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 - UASG 255003

Nº Processo: 251150002892015 . Objeto: Serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender as necessidades dos prédios sob responsabilidade da SUEST-AP localizados na Rua Santos Dumont 1484;Av.Feliciano Coelho 489;Posto de Fazendinha e Av.Antonio Coelho de Carvalho 2474. Total de Itens Licitados: 00001. Fun-

damento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Devido a Concessionaria ser a unica a prestar os serviços de fornecimento de agua e coleta de esgoto no Estado do Amapá Declaração de Inexigibilidade em 03/02/2015. MARLON DE LIMA INAJOSA. Administrador. Ratificação em 04/03/2015. FRANCISCO ANTONIO MENDES. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 17.952,00. CNPJ CONTRATADA : 05.976.311/0001-04 COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO AMAPA.

(SIDECE - 08/05/2015) 255003-36211-2015NE800002

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2014 publicado no D.O. de 14/01/2015 , Seção 3, Pág. 9. Onde se lê: Vigência: 15/08/2014 a 15/08/2015 Leia-se : Vigência: 03/10/2014 a 02/10/2015 Onde se lê: Assinatura: 15/08/2014 Leia-se : Assinatura: 03/10/2014

(SICON - 08/05/2015) 255003-36211-2015NE800002

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2015 - UASG 255004

Nº Processo: 25120001064201587 . Objeto: Pagamento de inscrição dos servidores Jose Almeida Monteiro e Antonio Alves de Araujo, para participarem da 45ª Assembleia da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento-ASSEMAE, que sera realizado em Poços de Caldas/MG, no período de 24 a 29/05/2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender PBS-SECAP-08/2015. Declaração de Inexigibilidade em 07/05/2015. GILZA BATISTA DA SILVA. Chefe da Diadm/suest/am. Ratificação em 07/05/2015. EDMAR ALVES PINTO. Super.estad.da Funasa/suest/am. Valor Global: R\$ 1.800,00. CNPJ CONTRATADA : 20.057.071/0001-38 ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVICOS MUNICIP DE SANEAMENTO.

(SIDECE - 08/05/2015) 255004-36211-2015NE800002

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 255013

Nº Processo: 25190000483201578 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo e atividades auxiliares no âmbito da FUNASA em Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Espírito Santo, Nr. 500 Centro - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

NILTON GONCALVES BROCHADO
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 255013-36211-2015NE080002

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2015 - UASG 255017

Nº Processo: 25225001374201523 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos (material de higiene) a serem utilizados em toda a SUEST-PE. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av.conselheiro Rosa e Silva Nr 1489, Bairro Afritos Afritos - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOAO HENRIQUE CAVALCANTI RANGEL
Superintendente Estadual

(SIDECE - 08/05/2015) 255017-36211-2015NE800080

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PIAUÍ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0163/2009 Compromissária: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual do Piauí, CNPJ: 26.989.350/0008-92, situada na Avenida João XXIII, 1317, Jockey Club, Teresina/PI. Compromitente: Estado do Piauí, CNPJ: 06.553.481/0001-49, situado no(a) Avenida Antonino Freire, 1450. Objeto: Prorrogar a vigência original do TC/PAC até 15/05/2016. Data de assinatura: 07/05/2015. Processo: 25100.043.679/2009-71. Signatários: Antonio Ailton Veras e Silva, Superintendente Estadual - Substituto, CPF: 091.595.093-68 e José Wellington Barroso de Araújo Dias, Governador, CPF: 182.556.633-04.



10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1955/2008
Compromissária: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual do Piauí, CNPJ: 26.989.350/0008-92, situada na Avenida João XXIII, 1317, Jockey Club, Teresina/PI. Compromitente: Estado do Piauí, CNPJ: 06.553.481/0001-49, situado no(a) Avenida Antonino Freire, 1450. Objeto: Prorrogar a vigência original do TC/PAC até 13/05/2016. Data de assinatura: 07/05/2015. Processo: 25100.046.831/2008-96. Signatários: Antonio Airton Veras e Silva, Superintendente Estadual - Substituto, CPF: 091.595.093-68 e José Wellington Barroso de Araújo Dias, Governador, CPF: 182.556.633-04.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº 0253/2011
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual no Estado do Rio Grande do Norte CNPJ: 26.989.350/0011-98, situada na Av. Alexandrino de Alencar, 1402, Tirol, Natal/RN e o Município de Messias Targino/RN, CNPJ:08.349.060/0001-26, situado à Rua Dr. Edino Jales, 468 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso original até o dia 20.1.2016. Data de assinatura: 8.5.2015. Processo nº. 25100.043.894/2011-96.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RORAIMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - UASG 255023

Nº Processo: 25270000263201554 . Objeto: Pagamento da taxa de inscrição das servidoras: Ana Cristina Lima Pimentel, Eneide Pereira de Matos, Marly Silva de Araújo Nunes, no Curso de Sistema do Tesouro Nacional, em nome da Instituição Promotora: ESAF - Escola de Administração Fazendária. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O objetivo está diret. ligado às ativ. desenvolv. pelas servid., desta maneira, trará significativos benefícios p/ a inst. Declaração de Inexigibilidade em 06/05/2015. GERUZA DE FATIMA PESSOA DOS ANJOS. Chefe da Diadm Substituta. Ratificação em 06/05/2015. FABIO GONCALVES DE ALMEIDA. Superintendente Estadual Substituto. Valor Global: R\$ 1.500,00. CNPJ CONTRATADA : 02.317.176/0001-05 ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA.

(SIDECE - 08/05/2015) 255023-36211-2015NE800042

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SANTA CATARINA

RETIFICAÇÃO

No extrato do Termo de Compromisso TC PAC nº 0710/2009, publicado no DOU nº 83 de 05/05/2015, Seção 3, pág.100, onde se lê: Termo aditivo, leia-se: 10º Termo Aditivo.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 0184/2010
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0538-21, situada à R. Bento Freitas, 46, São Paulo/SP e o Município de Urupês/SP, CNPJ: 45.159.381/0001-94, sediado à Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº463, - Centro; Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 19.12.2015. Data de assinatura: 8.05.2015. Signatário: José Inácio da Silva Filho, CPF 239.129.281-34. Processo nº 25100.024.658/2010-90.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 255026

Número do Contrato: 8/2013.
Nº Processo: 25280007340/20131.
PREGÃO SISPP Nº 8/2013. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 14768911000178. Contratado : HIGICLEAN TECNOLOGIA EM -HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Proceder a reputação contratual em decorrência da aprovação da convenção coletiva detrabalho. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/04/2015 a 27/05/2015. Valor Total: R\$218.280,96. Fonte: 6151000000 - 2015NE800007. Data de Assinatura: 01/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 255000-36211-2015NE800042

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2015 - UASG 254420

Nº Processo: 25380001608201469.
INEXIGIBILIDADE Nº 48/2014. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 63067904000235. Contratado : LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO-E INDUSTRIA DE PRODUT. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e

corretiva para equipamento da marca Life Technologies para atender as plataformas tecnológicas da Fiocruz/PDTIS. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 27/02/2015 a 27/02/2016. Valor Total: R\$173.816,57. Fonte: 151000000 - 2014NE806165 Fonte: 6151000000 - 2015NE802043. Data de Assinatura: 27/02/2015.

(SICON - 08/05/2015) 254425-25201-2015NE800253

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 254437

Número do Contrato: 1/2014.
Nº Processo: 25389000356201390.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2013. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 41333691000394. Contratado : C. G. CONSTRUCOES LTDA -Objeto: Reajuste de preços e o acréscimo de serviços, referente a contratação da execução das obras de construção da infraestrutura e edificações do Campus da Fiocruz no Estado do Ceará, com certificação alta qualidade ambiental - processo aqua - 2ª Etapa. Fundamento Legal: Art. 65 inciso II alínea d) combinado com o Art. 65 parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/05/2015 a 03/10/2016. Valor Total: R\$4.025.657,80. Fonte: 6151000000 - 2015NE800083. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 254420-25201-2015NE800151

CENTRO DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2015

O Pregoeiro no uso de suas atribuições faz saber que foi vencedora da presente licitação à empresa: Quintia S.A, nos itens 01,02,03 e 04, no valor de R\$ 985.690,00. Valor total desta licitação R\$ 985.690,00.

ROBERTO ALVES DE ANDRADE

(SIDECE - 08/05/2015) 254435-25201-2015NE800233

CENTRO DE PESQUISAS AGGEU MAGALHÃES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 254421

Nº Processo: 25382000107201526.
DISPENSA Nº 56/2015. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CPF Contratado: 09418218461. Contratado : ANTONIO AUGUSTO DE MELO SOUZA -Objeto: Contratação temporária de profissional para prestação de serviços de diagramação, ilustração, designer de materiais gráficos pelo período de 3 meses. Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 30/04/2015 a 30/07/2015. Valor Total: R\$4.500,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE800261. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 254421-25201-2015NE800235

CENTRO DE PESQUISAS RENÉ RACHOU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 254423

Número do Contrato: 16/2014.
Nº Processo: 25381000094201414.
PREGÃO SISPP Nº 16/2014. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado : GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, reajustar o valor e aditar o objeto do contrato de calibração de termômetro e termohigrômetro. Fundamento Legal: Art. 57, II e art. 65 º1º da lei 8.666/93. Vigência: 28/05/2015 a 27/05/2016. Valor Total: R\$25.169,50. Fonte: 6151000000 - 2015NE800047. Data de Assinatura: 24/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 254442-25201-2015NE800238

AVISO DE PENALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2014 E Pregão Eletrônico 29/2014. Processos 25381.000010/2014-42D e 25381.000008/2014-73G. Empresa Minas Cleaner Comercial Ltda, CNPJ 07.122.494/000126.

Inexecução parcial dos contratos. Aplicação de penalidade de impedimento de licitar com a Administração, por 2(dois) meses, nos termos do art. 87 da lei 8.666/93. Ref. Of. 05/2015. Prazo para apresentação da defesa prévia 5 (cinco) dias.

IVANICE MILAGRES PRESOT PASCHOALINI
Analista de Gestão em Saúde

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 254450

Número do Contrato: 61/2013.
Nº Processo: 25388000930201310.
DISPENSA Nº 278/2013. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado : FIOTEC - FUNDACAO PARA O -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por mais 24(vinte e quatro) meses a partir de 28 de Abril de 2015 à 28 de Abril de 2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 28/04/2015 a 28/04/2017. Data de Assinatura: 27/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 254450-25201-2015NE800043

INSTITUTO DE PESQUISA CLÍNICA EVANDRO CHAGAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2015 - UASG 254438

Nº Processo: 25029000096201511 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço objetivando a aquisição de Equipos Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

SAMOEL HENRIQUE ALVES
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 254438-25201-2015NE800252

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS DE MANGUINHOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços. Objeto: Reagentes. Ata 042/2015, Contratada: ORBITAL - CNPJ: 71.443.667/0001-07; Item 19 no valor total de R\$ 11. 399,40 (onze mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); Ata 043/2015, Contratada: NEW QUÍMICA - CNPJ: 19.486.216/0001-37; Itens 3,4,5,10,11,13,14,16,17 e 18 no valor total de R\$ 38.778,80 (trinta e oito mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); Ata 044/2015, Contratada: LAS DO BRASIL CNPJ: 06.880.842/0001-61; Itens 6 e 12 no valor total de R\$ 11.670,12 (onze mil seiscentos e setenta reais e doze centavos) e Ata 045/2015, Contratada: SOVEREING - CNPJ: 00.935.689/0002-27; Itens 1 e 23 no valor total de R\$7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º. 20/2015; Processo: 25387.000272/2014-57; Data da Assinatura: 28/04/2015.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 17/2015

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº042/2014-FAR, faz saber que no dia 25 de março 2015, foi realizado o Pregão Eão Eletrônico 17/2015, tendo como vencedora a empresa AMEC - CNPJ:03.633.563/0001-05 no valor total R\$ 299.000,00. Valor total da licitação R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).

(SIDECE - 08/05/2015) 254446-25201-2015NE800245

PREGÃO Nº 20/2015

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 042/2014-FAR faz saber que no dia 26 de março de 2015 foi realizado o pregão eletrônico SRP 20/2015 tendo como vencedora as empresas: SOVERING - CNPJ: 00.935.689/0002-27 nos itens 1 e 23 no valor total de R\$7.960,00. LAS DO BRASIL - CNPJ: 06.880.842/0001-61 nos itens 6 e 12 no valor total de R\$ 11.670,12. NEW QUIMICA - CNPJ: 19.486.216/0001-37 nos itens 3,4,5,10,11,13,14,16,17 e18 no valor total de R\$38.778,80. ORBITAL - CNPJ: 71.443.667/0001-07 no item 19 no valor total de R\$ 11.399,40. Valor total da Licitação R\$ 69.808,32 (sessenta e nove mil, oitocentos e oite reais e trinta dois centavos). Os Itens 2,7,8,9,15,20,21 e 22.

(SIDECE - 08/05/2015) 254446-25201-2015NE800245

PREGÃO Nº 27/2015

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 42/2014-FAR; faz saber que no dia 09 de abril; foi realizado o pregão eletrônico SRP nº 27/2015-FAR; tendo como vencedoras as empresas Ita Ind. e Com. de Carimbos Ltda-EPP; nos itens 24; 27; 28 e 29; valor total R\$ 11.694; 00; Elaine Pires dos Santos-ME; nos itens 02; 12; 13; 14; 44 e 46; valor total R\$ 2.006; 50; Bid Comercial Ltda-ME; nos itens 01; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 17; 18; 20; 21; 22; 23; 25; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39 e 45; valor total R\$ 13.739; 20; A A Ribeiro Soares-ME; nos itens 30; 40 e 42; valor total R\$ 2.168; 00; A Chave Neide-ME; nos itens 26; 41 e 43; valor total R\$ 2.910; 00. Os itens 15; 16; 19; 31 e 32 foram cancelados. Valor total do pregão eletrônico SRP R\$ 32.517; 70 (trinta e dois mil; quinhentos e dezessete reais e setenta centavos).

DANIELA DOS SANTOS FERREIRA

(SIDECE - 08/05/2015) 254446-25201-2015NE800245

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA
EM IMUNOBIOLOGICOS DE MANGUINHOS****EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Registro de Preços n.º 107/2015. Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento de CAIXA EM PLÁSTICO E CAIXA ISO-TERMICA. Contratada: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ: 05.291.541/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP n.º 34/2015-BM, Processo: 25386.000051/2015-70 Data da Homologação: 07/04/2015. Valor Global: 2.052,00 (Dois mil e cinquenta e dois reais).

Registro de Preços n.º 108/2015. Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento de CAIXA EM PLÁSTICO E CAIXA ISO-TERMICA. Contratada: COMERCIAL CEDRO LTDA - ME. CNPJ: 10.732.150/0001-43. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP n.º 34/2015-BM, Processo: 25386.000051/2015-70 Data da Homologação: 07/04/2015. Valor Global: 34.272,00 (Trinta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais).

Registro de Preços n.º 109/2015. Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento de CAIXA EM PLÁSTICO E CAIXA ISO-TERMICA. Contratada: LDM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 13.389.967/0001-59. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP n.º 34/2015-BM, Processo: 25386.000051/2015-70 Data da Homologação: 07/04/2015. Valor Global: 6.621,83 (Seis mil seiscentos e vinte um reais e oitenta e três centavos).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 105/2015 - UASG 254445**

Nº Processo: 25386000145201549 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de rotor swing-bucket,tampa amto-aerosol,rotor basculante, adaptador para placa de 96 poços Eppendorf. Total de Itens Licitados: 00049. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 254445-25201-2015NE800035

AVISO DE PENALIDADE

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos - notifica a Empresa PORZIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.288.946/0001-59, a penalidade de SUSPENSÃO DE 01 (UM) ANO, facultando à empresa a apresentação de recurso administrativo no prazo de cinco dias úteis, em cumprimento ao art. 87 § 2º da lei 8.666/93. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 002/2014-BM, através do processo nº 25386.001308/2013-49.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 2015.
ARTUR ROBERTO COUTO
Diretor

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 100/2015**

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 035/2014, vem divulgar o resultado do Pregão Eletrônico n.º 100/2015. Todos os itens foram fracassados em face dos licitantes participantes declinarem e/ou tiveram recusadas suas propostas por estarem acima do valor de referência.

FLAVIO ISIDORO DA SILVA

(SIDECA - 08/05/2015) 254445-25201-2015NE800035

INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 32/2015 - UASG 254447**

Nº Processo: 25384000067201501 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases medicinais e nitrogênio líquido, na forma do anexo I. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Avenida Rui Barbosa, 716 - Flamengo RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA MARIA MARTINS DUARTE
Pregoeira

(SIDECA - 08/05/2015) 254447-25201-2015NE800249

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2015**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25384000067201501. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases medicinais e nitrogênio líquido.

CARLOS MAURICIO DE PAULO MACIEL
Diretor do Iff

(SIDECA - 08/05/2015) 254447-25201-2015NE800249

INSTITUTO OSWALDO CRUZ**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 14/2015 - UASG 254463**

Nº Processo: 25030000379201516 . Objeto: Contratação de serviço de apoio logístico e gestão financeira para o Projeto "Ações estratégicas para o desenvolvimento e fortalecimento dos laboratórios credenciados e das áreas de apoio a pesquisa do Instituto Oswaldo Cruz". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A contratada atende a Lei 8958/94 e Decreto 7423/10 e por estar incumbida estatutariamente de apoiar as atividades da FIOCRUZ. Declaração de Dispensa em 07/05/2015. FRANCISCO ALMEIDA DE BARROS JUNIOR. Chefe do Serviço de Compras. Ratificação em 07/05/2015. WILSON SAVINO. Diretor do Ioc. Valor Global: R\$ 7.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.385.669/0001-74 FIOTEC -FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TENOLOGICO EM SAUDE.

(SIDECA - 08/05/2015) 254463-25201-2015NE800251

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2015**

O Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 73/2014-IOC, faz saber que no dia oito de maio de dois mil e quinze às nove horas e dois minutos, foi homologado o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2015-IOC, tendo como vencedora a empresa TROX DO BRASIL DIFUSÃO DE AR ACUST FILTRAGEM VENT LTDA, no item único, no valor total de 362.018,00. Valor total da licitação: R\$ 362.018,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e dezoito reais).

FRANCISCO ALMEIDA DE BARROS JUNIOR

(SIDECA - 08/05/2015) 254463-25201-2015NE800251

**GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 431/15. DISPENSA: 230/15. OBJETO: aquisição de medicamentos padronizados, manipulados, quimioterápicos, psicotrópicos e entorpecentes. FAVORECIDOS: 92.132.786/0001-19 CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 92.665.611/0245-13 DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - FILIAL; 94.811.510/0001-92 DIPROHL COMERCIAL IMPEX.LTDA.; 04.790.724/0001-37 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA.; 00.714.673/0001-03 ENDO-SUL COM. E REP.DE MATL.CIRURGICO LTDA; 07.520.297/0001-65 MEDIBASE COM. E DIST.DE MEDICAMENTOS LTDA.; 04.129.603/0001-49 P R PEREIRA - HEALTHCARE - ME; 08.725.154/0001-52 WAN-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 04.372.020/0001-44 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Validade: 1 (um) mês. Fundamento: Art. 24 inciso: IV a Lei 8666/93. Valor Total R\$ 60.291,60 (sessenta mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 445/15. DISPENSA: 242/15. OBJETO: aquisição de orteses, próteses e mat.especiais. FAVORECIDOS: 83.941.419/0002-56 HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA; 87.360.673/0001-30 PROTEL-PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA. Validade: 1 (um) mês. Fundamento: Art. 24 inciso: IV a Lei 8666/93. Valor Total R\$ 79.067,72 (setenta e nove mil, sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: primeiro aditamento nº 097/15 ao contrato de prestação de serviços nº 54/15, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa VIMAR SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.- ME, inscrita no CNPJ nº 94.270.790/0001-79. Objeto: refere-se à prorrogação do prazo de vigência do contrato original em mais 30 (trinta) dias, de 28/03/15 até 27/04/15. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: segundo aditamento nº 092/15 ao contrato de prestação de serviços nº 187/13, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa TRANSUPERTI TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.284.315/0001-69. Objeto: refere-se à prorrogação do prazo de vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 15/04/15 até 14/04/16, sem alteração de valores. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: primeiro aditamento nº 128/15 ao contrato de locação nº 470/14, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa LABOR-SYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.512.932/0001-13. Objeto: refere-se à prorrogação do prazo de vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 11/09/15 até 10/09/16, sem alteração de valores. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado. Signatários: Dr. Sandra Maria Sales Fagundes- Diretora Superintendente, Dr. Gilberto Barichello - Diretor Adm. e Financeiro e José Accioly Jobim Fossari - Diretor Técnico. Ofício nº 223C/2015

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2015**

Objeto: locação de veículos com combustível e motorista para o Grupo Hospitalar Conceição, pelo período de 12 meses. ABERTURA: 22/05/15 às 09:00h. Local: Site do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2015

Objeto: contratação de empresa para Locação de Bombas de Infusão, com fornecimento de insumos, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., com entrega prevista no Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmina, pelo período de 12 (doze) meses. ABERTURA: 22/05/15 às 09:00h. Local: Site do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2015 - SRP

Objeto: aquisição de Material de Manutenção (Pneus), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.. ABERTURA: 22/05/15 às 08:30h. Local: Site do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2015 - SRP

Objeto: aquisição de Órteses e Próteses, Traumatologia-Ortopedia (Tabela SUS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Cristo Redentor. ABERTURA: 22/05/15 às 09:00h. Local: Site do Banco do Brasil.

Porto Alegre-RS, 8 de maio de 2015.
NEURY JOÃO MORETTO
Gerente de Materiais

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nº 86 de 08/05/2015 Pag. 111, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2015, onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO 152/2015 - SRP , leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO 152/2015.

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2014**

O Diretor Geral do INC, após homologação parcial do PR 01/2014, licitado no dia 21/11/2014, processo nº 33409.005978/2013-57, faz a inclusão da seguinte empresa adjudicada: KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA

JOSÉ LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA

(SIDECA - 08/05/2015) 250059-00001-2015NE800059

**INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA
E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD****EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015 - UASG 250057**

Processo nº 2500571412015. PREGÃO SISPP Nº 19/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE -CNPJ Contratado: 02609844000160. Contratado : AIRWAY TRANSPORTES LTDA - EPP -Objeto: Contratação de serviços de coleta, remessa e entrega "porta a porta" de materiais de almoxarifado, farmácia, instrumentais, insumos cirúrgicos e equipamentos médico-hospitalares, a serem utilizados nas ações do Projeto Suporte.Fundamento Legal: ART.61 da Lei 8.666/93 . Vigência: 08/05/2015 a 05/05/2016. Valor Total: R\$530.000,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE800667. Data de Assinatura: 08/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 250057-00001-2015NE800228

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Termo de Contrato nº 039/2014, que fazem entre si o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO e a empresa NOVUM SALUTARIS HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMPLANTES (ESPAÇADOR DINÂMICO) Vigência: 13/02/2014 à 13/05/2015, Data da Assinatura: 13/02/2014. Modalidade: Pregão Eletrônico do tipo menor preço nº 202/2013. Processo INTO nº 250057/3983/2014. Valor Total de: R\$ 452.400,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).



Espécie: Termo de Contrato nº 040/2014, que fazem entre si o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO e a empresa OSCAR ISKIN & CIA LTDA., cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMPLANTES (LÂMINA DE SHAVER LONGA) Vigência: 05/02/2014 à 05/05/2015, Data da Assinatura: 05/02/2014. Modalidade: Pregão Eletrônico do tipo menor preço nº 202/2014. Processo INTO nº 250057/3983/2014. Valor Total de: R\$ 2.752.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2015 - UASG 250057

Processo nº 250057/685/2015 . Objeto: Solicitação para participação em evento de capacitação pelo PAC 2015 - Curso prático : NOVO SIAFI ATUALIZADO COM O NOVO PCASP - participação de 02 servidores. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição para a contratação de Serviços Técnicos - Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal Declaração de Inexigibilidade em 05/05/2015. JAIR VINNICIUS RAMOS DA VEIGA. Coordenador de Administração Geral. Ratificação em 05/05/2015. JOAO ANTONIO MATHEUS GUIMARAES. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 5.580,00. CNPJ CONTRATADA : 06.012.731/0001-33 ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO TDA.

(SIDECE - 08/05/2015) 250057-00001-2015NE800038

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 26/2014 à 28/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (COMPRESSAS CIRÚRGICAS EM GERAL). Detentora do Registro: Ata de Registro de Preços nº 26, MED SHARP INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME. (item 1). Ata de Registro de Preços nº 27, NEVE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.(itens 3, 4 e 9). Ata de Registro de Preços nº 28, MEDKLAB RIO DIST PROD SAUDE EIRELI EPP. (itens 05). Vigência: 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 80/2014. Processo nº 250057/1771/2014. Data de Assinatura: 31/03/2015. Valor Global: R\$ 1.183.300,00 (um milhão cento e oitenta e três mil e trezentos reais).

Espécie: ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 019/2015, 020/2015; 021/2015; 022/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO. Detentora do Registro: Ata de Registro de Preços nº 019/2015, MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (Itens: 06, 07,), Ata de Registro de Preços nº 020/2015, PHAROS HOSPITALAR LTDA -ME, (Item: 24), Ata de Registro de Preços nº 021/2015, LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A (Item: 25), Ata de Registro de Preços nº 022/2015, HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Item: 26), Vigência: 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 091/2014. Processo nº 250057/2062/2014. Data de Assinatura: 06/03/2015. Valor Global: R\$ 1.411.980,00, (um milhão quatrocentos e onze mil, novecentos e oitenta reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato, Que entre si celebram a união, por intermédio do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - Jamil Haddad e a empresa Marzagão Empreendimentos Imobiliários LTDA., para Locação Não-Residencial do imóvel situado na Rua Mem de Sá nº 160 - prédio com 05 (cinco) pavimentos, sendo loja com inscrição nº 1.879.877-7 e 1º, 2º, 3º, e 4º pavimentos com inscrição nº 1.879.878-9, ambos com C.L. 06.163-0 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP nº 20.230-152, Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.245/91. Data da Assinatura: 29/04/2015. Processo nº 250057/3642/2008. Valor Global Estimado: de R\$ 1.033.283,64 (um milhão, trinta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 69/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOU de 08/05/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (embalagem para dispensação de medicamentos) Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 11/05/2015 das 08h30 às 12h00 e d13h00 às 16h00. Endereço: Av. Brasil, Nº 500, Sao Cristovao RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON FONSECA DE LIMA
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 250057-00001-2015NE800038

AVISOS DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 5/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 2500575/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico hospitalar (fita listrada, fita lisa e outros)

(SIDECE - 08/05/2015) 250057-00001-2015NE800038

PREGÃO Nº 139/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 250057/2909/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cadeia elétrica para banho.

JOAO ANTONIO MATHEUS GUIMARAES
Diretor-Geral

(SIDECE - 08/05/2015) 250057-00001-2015NE800038

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Acre e o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad. Objeto: Visa o presente TERMO ADITIVO legitimar a realização de Ação Assistencial Cirúrgica e Jornada Científica relacionada à execução das atividades do Projeto Suporte, nos moldes e metas constantes do Plano de Trabalho, parte integrante do presente termo. Vigência: O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do presente termo pelo INTO e a SECRETARIA, quando neste período será realizada a Ação Cirúrgica e Jornada Científica especificada no Plano de Trabalho. Data da Assinatura: 20/04/2015. Signatários: João Antônio Matheus Guimarães - Diretor-Geral do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, Francisco Armando de Figueiredo Melo - Secretário de Estado de Saúde do Acre.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 250105

Contrato nº 1/2013. Processo nº 33408000224201311. PREGÃO SRP Nº 25/2012. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 40197840000100. Contratado : BRASIL SUL INDUSTRIA E COMERCIO -LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual por mais 1(um) mês. Fundamento Legal: lei 8666/1993 . Vigência: 07/05/2015 a 06/06/2015. Valor Total: R\$82.000,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE800053. Data de Assinatura: 29/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 250105-00001-2015NE800077

HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 120/2015 UASG 250106

Processo nº 33367003001201410 . Objeto: Pregão Eletrônico - Material de Monitorização invasiva. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Leopoldo Nr 280 Andaraí - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Em relação aos itens 02, 05, 06 e 08, a participação é exclusiva a Microempresas, Empresas de pequeno porte e Sociedades Cooperativas enquadradas no art.34 da Lei nº11.488 de 2007.

GABRIEL PIMENTA DE MORAES NETO
Diretor-Geral

(SIDECE - 08/05/2015) 250106-00001-2015NE000001

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2015 - UASG 250052

Contrato nº 23/2014. Processo nº 1115/2013. PREGÃO SISPP Nº 316/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 09520219000196. Contratado: WIRELESS COMM SERVICES LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia por mais um período. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alteracoes. Vigência: 15/05/2015 a 14/05/2016. Data de Assinatura: 09/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 250052-00001-2015NE800295

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 152/2015 UASG 250052

Processo nº 25410.002420/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Moldes para inclusão em parafina. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 16h00. Endereço: Rua Marques de Pombal, 125 -8º Andar Centro -RIO DE JANEIRO-RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br para retirar o edital.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECE - 08/05/2015) 250052-00001-2015NE800295

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 262/2014

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no DOU de 28/11/2014 .Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de vigilância armada e desarmada nas unidades do IN-CA.Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2015, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

REINALDO RONDINELLI
Diretor-Geral
Substituto

(SIDECE - 08/05/2015) 250052-00001-2014NE800295

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 101/2015

O Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do pregão acima no qual as empresas foram vencedoras do(s) seguinte(s) item (ns): NEOBIO - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOSLTDA - item 12; NN AL.COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - itens 02,05, 06,07, 08, 09, 1114, 15 e 16; CONCEITUAL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME - item 03; HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- item 04; MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA - item 10. Os itens 01 e 13 restaram frustrados.

(SIDECE - 08/05/2015) 250052-00001-2015NE800295

PREGÃO Nº 110/2015

O Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do pregão acima no qual as empresas foram vencedoras do(s) seguinte(s) item (ns): MICROBAC PRODUTOS EE SERVICOS PARA LABORATORIOS -ME - item 06; MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA -item16; BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDAitem 15; MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - itens 03, 04 e 05. Os itens 07, 12e 14 restaram desertos. Os itens 01, 02, 08, 0910, 11 e 13 restaram frustrados.

(SIDECE - 08/05/2015) 250052-00001-2015NE800295

PREGÃO Nº 123/2015

O Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva, através da autoridade competente, torna público que o pregão em epígrafe restou frustrado.

(SIDECE - 08/05/2015) 250052-00001-2015NE800295

PREGÃO Nº 124/2015

O Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva, através da autoridade competente, torna público que o pregão em epígrafe restou frustrado.

(SIDECE - 08/05/2015) 250052-00001-2015NE800295

PREGÃO Nº 128/2015

O Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do pregão acima no qual a empresa TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA foi vencedora do item 01.

(SIDECE - 08/05/2015) 250052-00001-2015NE800295

PREGÃO Nº 130/2015

O Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva, através da autoridade competente, torna público que o pregão em epígrafe restou frustrado.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECE - 08/05/2015) 250052-00001-2015NE800295

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 44/2015 publicado no DOU de 08/05/2015 , Seção 3, Pág. 112. Onde se lê: Vigência: 30/05/2015 a 29/08/2015 Leia-se : Vigência: 30/04/2015 a 29/07/2015

(SICON - 08/05/2015) 250052-00001-2015NE800295

**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
ALTO RIO PURUS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 257022**

Contrato nº 9/2013. Processo nº 25033000221201273. PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. -Objeto: Prorrogar e reajustar o contrato admnistrativo nº 09/2013 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II do art. 57. Vigência: 26/03/2015 a 26/03/2016. Valor Total: R\$65.883,76. Fonte: 6151000000 - 2015NE800037. Data de Assinatura: 26/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 257022-00001-2015NE800048

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
BAHIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 257032**

Contrato nº 5/2013. Processo nº 25043000318201267. DISPENSA Nº 5/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CPF Contratado: 38454629572. Contratado : JIDELSON FRANCISCO DA SILVA - Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2013, referente à locação de imóvel para funcionamento do Polo Base de Itamaraju. Fundamento Legal: Lei nº 8245/91 e art. 24, inciso VI da Lei nº 8666/93. Vigência: 28/01/2015 a 28/01/2016. Valor Total: R\$12.663,12. Fonte: 6151000000 - 2015NE800104. Data de Assinatura: 28/01/2015.

(SICON - 08/05/2015) 257032-00001-2015NE800044

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
CEARÁ****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2015**

O DSEI/CE torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico SRP nº 05/2015, que trata da aquisição de água mineral natural em garrações de 20 litros para atender o consumo do DSEI/CE. Empresa vencedora: FCM NITRO COMERCIAL EIRELI - ME, pelo preço unitário de R\$ 4,30 a unidade, menor preço ofertado. Valor total da contratação R\$ 35.948,00 (2.160 und para o DSEI/CE, UASG-257033; 1.000 para o IFECE Sobral UASG 158317; 1.500 para a 25 CIRC. SERV. MILITAR, UASG 160045; 1.200 para o 40 BATALHÃO INFANTARIA/MEX CE, UASG 160041; e 2.500 para o IFECE Cratêus, UASG 158324).

ALBERTO SALES BARBOSA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 257033-00001-2015NE800026

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato Nº 10/2014 publicado no DOU de 05/05/2014, Seção 3, Pág. 127. Onde se lê: Assinatura: 17/04/2014 Leia-se : Assinatura: 22/04/2014

(SICON - 08/05/2015)

No Extrato de Contrato Nº 11/2014 publicado no DOU de 25/04/2014, Seção 3, Pág. 139. Onde se lê: Vigência: 28/04/2014 a 28/04/2015 Leia-se : Vigência: 22/04/2014 a 22/04/2015 Onde se lê: Assinatura: 17/04/2014 Leia-se : Assinatura: 22/04/2014

(SICON - 08/05/2015)

No Extrato de Contrato Nº 12/2014 publicado no DOU de 28/04/2014, Seção 3, Pág. 139. Onde se lê: Vigência: 28/04/2014 a 28/04/2015 Leia-se : Vigência: 25/04/2014 a 25/04/2015 Onde se lê: Assinatura: 17/04/2014 Leia-se : Assinatura: 25/04/2014

(SICON - 08/05/2015)

No Extrato de Contrato Nº 14/2014 publicado no DOU de 24/04/2014, Seção 3, Pág. 138. Onde se lê: Vigência: 28/04/2014 a 28/04/2015 Leia-se : Vigência: 24/04/2014 a 24/04/2015 Onde se lê: Assinatura: 17/04/2014 Leia-se : Assinatura: 24/04/2014

(SICON - 08/05/2015) 257033-00001-2014NE800153

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
LESTE DE RORAIMA****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2015**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOU de 20/04/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente Licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de copiadoras e impressoras, para atender a demanda do Distrito sanitário Especial Indígena Leste de Roraima- DSEI-LRR, conforme especificação do Termo de Referência anexo I deste edital. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 11/05/2015 das 08h00 às 11h30 e 14h00 às

17h30. Endereço: Av. Ville Roy Nº 3506 Nossa Senhora Aparecida - BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALINE RODRIGUES LEAO
Pregoeira

(SIDECA - 08/05/2015) 257051-00001-2015NE800052

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
MANAUS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 257027**

Contrato nº 6/2014. Processo nº 25037001975201391. PREGÃO SRP Nº 3/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 63698724000170. Contratado : NAVEGACAO CIDADE LTDA -Objeto: Prorrogação da Vigência e supressão de 10,31 % do contrato referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão e fornecimento de bilhetes de passagens fluviais e rodoviárias para o DSEI Manaus.Fundamento Legal: art 57 da lei 8666/93 . Vigência: 01/04/2015 a 31/03/2016. Valor Total: R\$498.790,20. Fonte: 6151000000 - 2015NE800001. Data de Assinatura: 31/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 257027-00001-2015NE800308

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 257027

Contrato nº 27/2012. Processo nº 25037000065201219. PREGÃO SRP Nº 7/2012. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 00579750000160. Contratado : RENATO R BATISTA - EPP -Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12(doze) meses do contrato referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para o DSEI Manaus. Fundamento Legal: art 57 da lei 8666/93 . Vigência: 17/04/2015 a 16/04/2016. Valor Total: R\$193.116,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE800019. Data de Assinatura: 16/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 257027-00001-2015NE800308

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2014**

O presente pregão, cujo objeto é a aquisição de equipamentos odontológicos para o DSEI Manaus teve como vencedores as empresas: D-X INDUSTRIA, COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, L.M LADEIRA & CIA LTDA-ME, WALLNOX DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP.

EDIVAN DE MOURA BORGES
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 257027-00001-2015NE800308

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
MARANHÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 257034**

Processo nº 25046002999201359. PREGÃO SISPP Nº 13/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 10513552000157. Contratado : L. H. C. SOARES - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada p/fornecimento de refeições diárias, de segunda a domingo destinada aos indígenas e seus acompanhantes que estiverem no PB de Barra do Corda/Ma, no período anterior e posterior ao encaminhamento p/tratamento de saúde, conforme Edital e anexos,. Fundamento Legal: Decreto 5.450/05, Leis:10.520/02 e 8.666/93. Vigência: 11/05/2015 a 10/05/2016. Valor Total: R\$298.679,50. Fonte: 6151000000 - 2015NE800251. Data de Assinatura: 06/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 257034-00001-2015NE800060

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
MATO GROSSO DO SUL****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2015 UASG 257036**

Processo nº 25048000445201305 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de unidade de processamento de roupas de serviços de saúde tais como: cama, banho, peças de vestuário de pacientes e acompanhantes, compreendendo as seguintes etapas: pesagem, coleta, lavagem, desinfecção, secagem, calandragem, embalagem e entrega, com coleta e entrega em horário pré-estabelecidos pelas Casas de Saúde Indígena de Amambai, Dourados e Campo Grande/MS, Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Luiz Alexandre de Oliveira 689, Royal Parque, - CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 08/05/2015) 257036-00001-2015NE800076

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015 UASG 257036

Processo nº 25048.000977/2013 . Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço unitário, de obra referente à reforma e ampliação do Posto de Saúde da aldeia Porto Lindo, no município de Japorã-MS Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Luiz Alexandre de Oliveira 689,. Royal Parque - CAMPO GRANDE -MS. Entrega das Propostas: 26/05/2015 às 10h00

ELIZEO VIEIRA DA SILVA
p/SELOG

(SIDECA - 08/05/2015) 257036-00001-2015NE800076

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
MÉDIO SOLIMÕES E AFLUENTES****EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registrador: Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Solimões e Afluentes, CNPJ: 00.394.544/0067-01; Espécie: Ata de Registro de Preços; Objeto: Registro de Preços para a possível e eventual contratação de empresa(s) para a Aquisição de Medicamentos. Licitação: Pregão Eletrônico nº. 2/2015; Data da Assinatura: 23/04/2015; Prazo de Vigência: 23/04/2015 a 22/04/2016; Preços Registrados nos números de Atas abaixo elencados, com a empresa, CNPJ, item e valores totais, respectivamente: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 02.460.736/0001-78, Item 16, 25, 33 e 34 no valor total de R\$ 67.786,00; DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40, Item 3, 5, 13, 15, 17, 32, 39, 43, 44, 45, 47, 50, 61, 70, 86, 88, 96, 103, 104, 105, 106, 127, 129, 130, 135, 142, 145, 146, 149, 156, 161, 167, 168, 169, 174 e 180 no valor total de R\$ 476.739,80; HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ: 04.238.160/0001-24, Itens 6 e 24 no valor total de R\$ 128.910,00; FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - EPP CNPJ: 07.316.691/0001-86, Itens 42, 54, 102, 110 e 141 no valor total de R\$ 264.280,00; EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 07.642.426/0001-98, Item 143 no valor total de R\$ 78.300,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME CNPJ: 08.676.370/0001-55, Item 10, 18, 19, 20, 21, 23, 35, 69, 73, 75, 82, 87, 99, 112, 133, 138, 157, 158, 162, 171, 172, 173, 175 e 178 no valor total de R\$ 158.118,4360; TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 10.493.969/0001-03, Item 46, 49, 55, 68, 93, 95, 100, 119, 153, 154, 155, 164 e 165 no valor total de R\$ 521.880,00; PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA CNPJ: 10.749.915/0001-58, Item 97 e 111 no valor total de R\$ 5.350,00; IVONILDA MOURA BARBOSA - ME CNPJ: 12.746.666/0001-72, Item 1, 2, 7, 8, 9, 11, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 48, 51, 59, 71, 77, 81, 89, 101, 107, 108, 121, 123, 124, 136, 137, 159, 166, 170 e 182 no valor total de R\$ 655.905,37; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02, Item 12, 14, 37, 64, 67, 74, 79, 80, 84, 85, 91, 109, 114, 115, 116, 120, 122, 125, 126, 140, 144 e 163 no valor total de R\$ 20.635,80; R DE OLIVEIRA LIMA DROGARIA - ME CNPJ: 13.432.363/0001-48, Item 31, 90, 92 e 134 no valor total de R\$ 120.213,36; EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 14.905.502/0001-76, Item 36, 56, 58, 60, 62, 72, 76, 94, 98, 147, 150, 160, 179 e 181 no valor total de R\$ 77.537,80; DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - E CNPJ: 16.970.999/0001-31, Item 4, 38, 40, 41, 52, 53, 63, 113, 117, 118, 128, 131, 132, 139, 148, 151, 152, 176 e 177 no valor total de R\$ 303.758,20; empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME CNPJ: 20.918.668/0001-20, Item 57, 65, 66, 78 e 83 no valor total de R\$ 21.158,50.

Atas de Registro de Preços nº 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20/2015.

Registrador: Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Solimões e Afluentes, CNPJ: 00.394.544/0067-01; Espécie: Ata de Registro de Preços; Objeto: registro de preços para eventual Aquisição de Material Higiene Pessoal, visando atender às necessidades da Casai Tefé e Casai Eirunepé. Licitação: Pregão Eletrônico nº. 3/2015; Data da Assinatura: 23/04/2015; Prazo de Vigência: 23/04/2015 a 22/04/2016; Preços Registrados nos números de Atas abaixo elencados, com a empresa, CNPJ, item e valores totais, respectivamente: PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 00.556.225/0001-29, Item 36 no valor total de R\$ 8.208,00; KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - ME CNPJ: 02.812.282/0001-57, Item 20 no valor total de R\$ 9.993,60; M J P RODRIGUES - ME CNPJ: 04.605.448/0001-90, Itens 2, 3, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 29, 30 e 32 no valor total de R\$ 30.034,44 R M OLIVEIRA DE SOUSA - ME CNPJ: 07.932.543/0001-96, Itens 6, 8, 9, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35 e 37 no valor total de R\$ 46.952,16; E DE A M DAMASCENO ME EIRELI - EPP CNPJ: 15.811.644/0001-37, Itens 1, 4, 5, 7, 11, 18 e 25 no valor total de R\$ 17.690,52. Atas de Registro de Preços nº 21, 22, 23, 24 e 25/2015.



Registrador: Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Solimões e Afluentes, CNPJ: 00.394.544/0067-01; Espécie: Ata de Registro de Preços; Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais antropométricos, visando atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Solimões e Afluentes. Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº. 04/2015; Data da Assinatura: 23/04/2015; Prazo de Vigência: 23/04/2015 A 22/04/2016; Preços Registrados nos números de Atas abaixo elencados, com a empresa, CNPJ, item e valores totais, respectivamente: K M P DE MORÃES-EPP CNPJ: 00.721.870/0001-50, Item 1, no valor total de R\$ 9.950,00, Ata de Registro de Preços nº 03/2015; JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI- ME CNPJ: 08.191.380/0001-09 Itens 2, e 4, no valor total de R\$ 15.679,60, Ata de Registro de Preços nº 04/2015; IMPOBRAS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 00.721.870/0001-50 - Item 5, no valor total de R\$ 12.399,00, Ata de Registro de Preços nº 06/2015; FIGUEIREDO & SCHULTZ LTDA - ME CNPJ: 10.344.229/0001-05, Itens 3,6 e 7, no valor total de R\$ 22.063,50, Ata de Registro de Preços nº 05/2015.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
PORTO VELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 257049

Contrato nº 13/2012. Processo nº 25061000136201197. DISPENSA Nº 3/2011. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 05914650000166. Contratado : CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA-CERON. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses oscontratos de nº 13,14 e 15/2012, entre o DSEI -de Porto Velho/RO e a empresa Centrais Elétricas de Rondonia S/A - CER0, cujo o objeto e a prestação de serviços de fornecimento de energia - elétrica nas unidades consumidoras nas localidades do estado de Rondônia. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993 . Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 257049-00001-2015NE800060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 257049

Contrato nº 16/2012. Processo nº 25061000136201197. DISPENSA Nº 3/2011. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 02341467000120. Contratado : AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA-S/A. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato nº 16/2012 entre o DSEI DE PORTO VELHO /RO e a empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA s/a, cujo o objeto e a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, nas unida-des consumidoras nas localidades do Estado de -Rondônia. Fundamento Legal: LEI 8.666 DE 21/06/1993. Data de Assinatura: 08/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 257049-00001-2015NE800060

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
YANOMAMI

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOU de 05/05/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de lavar, bebedouros, frízeres, ventiladores entre outros equipamentos pertencentes ao DSEI-Yanomami. Total de Itens Licitados: 00014 Novo Edital: 11/05/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Rua Cecília Brasil Nº 1.043 - Centro - Boa Vista Centro - BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO
Coordenadora Distrital

(SIDEc - 08/05/2015) 257052-00001-2015NE800135

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 15, DE 8 DE MAIO DE 2015
CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO
UNESCO - PROJETO 914BRZ1138

Publicação de 01 perfil para contratação de profissional nas áreas da saúde, ciências exatas, humanas ou sociais, cuja vaga está disponível na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagas-projetos.

Os interessados deverão cadastrar CV do dia 11/05/2015 até o dia 15/05/2015 nos seguintes endereços: <http://curriculo.aims.gov.br> ou <http://www.aims.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

FÁBIO CALDAS DE MESQUITA
Diretor do Departamento de Vigilância, Prevenção
e Controle de DST, AIDS e Hepatites Virais

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 29/2015

Torno público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico 29/2015, cujas vencedoras foram as seguintes empresas: 1) QIAGEN BIOTECNOLOGIA (Item 14); 2) PROMEGA BIOTECNOLOGIA (Itens 8, 10 e 12); 3) SÍNTESE BIOTECNOLOGIA (Itens 16 a 21); 4) JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO (Itens 3, 5, 7, 9, 11, 13 e 15); 5) LIFE TECHNOLOGIES BRASIL (Itens 1,2,4 e 6). Valor global da ATA: R\$ 169.744,26.

DANIEL PORTAL CANTANHEIDE
Pregoeiro

(SIDEc - 08/05/2015) 257003-00001-2015NE800011

Ministério das Cidades

EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna pública a inexigibilidade de licitação para aquisição de ITENS DE ESTOQUE PARA BLOQUEIOS DAS ESTAÇÕES, concedido à Foca Controle de Acessos Ltda, no valor total de R\$ 20.462,10, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93. Processo nº 0467/2015.

LUCIANA OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015 - SRP

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados a retificação da publicação do DOU dia 8 de maio, Seção 3, pág. 113. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICOS DOS REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO E ALOCAÇÃO DE DUAS UNIDADES. A data fica alterada para 19/05/2015 e o horário permanece inalterado. Processo nº 0127/2015.

LUCIANO OLIVEIRA
Pregoeiro

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE
E DA MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 80140.003086/2012-17 - Espécie: Acordo de Cooperação técnica. Partícipes: União, por intermédio da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, e Instituto de Energia e Meio Ambiente - IEMA. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica para prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Recursos: Os recursos necessários na execução dos planos de trabalho serão de responsabilidade do Instituto de Energia e Meio Ambiente. Data de assinatura: 17 de abril de 2015. Signatários: Gilberto Kassab, Ministro das Cidades - CPF/MF nº 088.847.618-32; e André Luis Ferreira, Diretor-Presidente do IEMA - CPF/MF nº 046.963.158-94 e Carmen Sílvia Câmara Araújo, Diretora Administrativa do IEMA - CPF/MF nº 030.246.478-64.

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/04/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços técnicos, para apoio operacional e manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva das instalações físicas prediais, dos sistemas elétricos, de condicionamento de ar central e individuais, hidro-sanitários, de prevenção e combate a incêndio, cabeamento estruturado, bem como serviços eventuais, sob demanda, de instalações/remanejamentos nos referidos sistemas, com fornecimento de material, peças e componentes de reposição. Total de Itens Li-

citados: 00001 Novo Edital: 11/05/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Espl.dos Min. Bloco R, Sala 304, Edifício Sede BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEc - 08/05/2015) 410003-00001-2015NE800006

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 15/2015 publicado no D.O. de 24/04/2015 , Seção 3, Pág. 331. Onde se lê: Vigência: 20/04/2015 a 19/10/2016 Leia-se : Vigência: 21/04/2015 a 20/10/2016 Onde se lê: Assinatura: 20/04/2015 Leia-se : Assinatura: 21/04/2015

(SICON - 08/05/2015) 410003-00001-2015NE800057

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DAS
RELAÇÕES ENTRE PRESTADORAS

EDITAL Nº 16, DE 7 DE MAIO DE 2015

Processo nº 53500.001819/2015.

O GERENTE DE MONITORAMENTO DAS RELAÇÕES ENTRE PRESTADORAS da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, por meio do presente Edital, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 213, inciso I, e o disposto no art. 110, parágrafo único, ambos do Regimento Interno da ANATEL, examinando os autos da Reclamação Administrativa em epígrafe, e, CONSIDERANDO que foi realizada tentativa de notificação via postal com aviso de recebimento no endereço informado da Amigo na inicial, bem como nos endereços localizados no site da empresa e na Receita Federal, no âmbito das Reclamações Administrativas nº 53500.001819/2015 e 53500.0006382012. CONSIDERANDO que os endereços para os quais as notificações foram enviadas são os constantes no Cadastro Nacional da Receita Federal, nos sistemas da Anatel e no site da empresa; CONSIDERANDO que a parte se encontra em local incerto e não sabido; CONSIDERANDO que este edital é a última possibilidade de notificação da parte. RESOLVE: NOTIFICAR Amigo Telecomunicações Ltda. para oferecer defesa e apresentar ou requerer, de forma especificada, as provas que julgar pertinentes, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do presente Ofício, nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

ABRAÃO BALBINO E SILVA
Gerente de Monitoramento das Relações entre
Prestadoras

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL

DESPACHOS

Decide encerrar os processos abaixo relacionados sem aplicação de sanção nos termos dos despachos constantes dos autos.

Processo	Entidade	CNPJ/CPF	Despacho
535280052602014	Chirú Comunicações LTDA.	91.826.107/0001-49	491, de 29 de janeiro de 2015.

JOÃO JACOB BETTONI
Gerente da Gerência Regional no Estado do Rio
Grande do Sul

Decide encerrar os processos abaixo relacionados sem aplicação de sanção nos termos dos despachos constantes dos autos.

Processo	Entidade	CNPJ/CPF	Despacho
535280051952014	Associação Amigos da Cultura de Guaporé	05.834.257/0001-62	1.228, de 20 de fevereiro de 2015.

SIDNEY OCHMAN
Gerente
Substituto

Decide encerrar os processos abaixo relacionados sem aplicação de sanção nos termos dos despachos constantes dos autos.

Processo	Entidade	CNPJ/CPF	Despacho
535280055052014	Associação de Moradores da Sede de Marques de Souza	94.705.969/0001-01	1.860, de 20 de março de 2015.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
Gerente

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29.04.2013, aplica sanção à(s) entidade(s) abaixo listada(s) no(s) respectivo(s) processo(s) em que figura(m), por descumprimento do(s) regulamento(s) próprio(s) do serviço executado e/ou da legislação aplicável.

Processo	Nome	Serviço	Dispositivos Infringidos	Município/UF	Sanção aplicada	Despacho	Data da Decisão
53528.003687/2014	Associação Cultural e Recreativa Ferrabrás	Radiodifusão Comunitária	Art. 26, §8º c/c art. 53 do RUER; art. 5º da Resolução n.º 571/2011; e art. 5º do Decreto n.º 2.615/1998.	Sapiranga/RS	Advertência e Multa no valor de R\$ 1.524,75	824	10/02/2015.
53528.005717/2013	Associação Cultural Fátima Comunitária	Radiodifusão Comunitária	Art. 26, §8º c/c art. 53 do RUER; item 18.2 da Norma n.º 01/2011; e art. 18 do RLEC.	Canoas/RS	Advertência e Multa no valor de R\$ 744,56	6.292	18/11/2014.
53528.001129/2012	Rádio Itaramã FM LTDA.	Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	Itens 6.4.1 e 7.7.1 do RTFM; e art. 18 do RLEC.	Tramandaí/RS	Multa no valor de R\$ 6.600,00	513	29/01/2015.
53528.003490/2012	NACSUL Tecnologia LTDA. - ME.	Comunicação Multimídia	Arts. 27 e 28 do RSCM; e arts. 39 e 40 da Resolução n.º 73.	São Leopoldo/RS	Multa no valor de R\$ 3.000,00	509	29/01/2015.
53528.001208/2012	Orlando de Oliveira Dias	Radioamador	Art. 25, I c/c art. 26 do Regulamento de Radioamador.	São Gabriel/RS	Multa no valor de R\$ 440,00	516	29/01/2015.
53528.005331/2014	Rádio Municipal de Tenente Portela	Radiodifusão Sonora em Onda Média	Art. 18 do RLEC.	Tenente Portela/RS	Multa no valor de R\$ 2.375,00	498	29/01/2015.
53528.005448/2012	Paulo Roberto Nunes	Rádio do Cidadão	Item 8.2 da Norma n.º 01A/80.	Montenegro/RS	Multa no valor de R\$ 440,00	501	29/01/2015.
53528.003207/2012	A. N. dos Santos Multimídia - ME.	Comunicação Multimídia	Arts. 27 e 28 do RSCM; e arts. 39 e 40 da Resolução n.º 73.	Porto Alegre/RS	Multa no valor de R\$ 3.000,00	512	29/01/2015.
53528.002567/2014	Associação Comunitária de Barros Cassal - ASCOBAC	Radiodifusão Comunitária	Art. 26, §8º c/c art. 53 do RUER; art. 5º da Resolução n.º 571/2011; item 19.3.2 "b" da Norma n.º 01/2011; e art. 18 do RLEC.	Barros Cassal/RS	Advertência e Multa no valor de R\$ 1.425,00	7.032	17/12/2014.
53528.005045/2014	Associação Comunitária Caseirense	Radiodifusão Comunitária	Art. 26, §8º c/c art. 53 do RUER; art. 5º da Resolução n.º 571/2011; item 19.3.2 "b" da Norma n.º 01/2011.	Caseiros/RS	Advertência e Multa no valor de R\$ 676,88	819	10/02/2015.
53528.003779/2014	Associação Comunitária de Selbach	Radiodifusão Comunitária	Art. 26, §8º c/c art. 53 do RUER.	Selbach/RS	Multa no valor de R\$ 617,74	826	10/02/2015.
53528.005262/2014	Rádio FM Miraguaí LTDA.	Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	Item 6.4.1 do RTFM; e arts. 78 e 82 do RUER.	Miraguaí/RS	Multa no valor de R\$ 1.662,50	828	10/02/2015.
53528.003720/2014	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Água Santa	Radiodifusão Comunitária	Art. 26, §8º c/c art. 53 do RUER; art. 5º da Resolução n.º 571/2011.	Água Santa/RS	Advertência	821	10/02/2015.
53528.005081/2014	Associação Rádio Comunitária Nova Visão	Radiodifusão Comunitária	Item 19.3.2 "b" da Norma n.º 01/2011.	Igrejinha/RS	Multa no valor de R\$ 712,50	823	10/02/2015.
53528.003722/2014	Fundação Fraternidade	Retransmissão de TV	Art. 26, §8º c/c art. 53 do RUER; art. 5º da Resolução n.º 571/2011.	Passo Fundo/RS	Advertência	806	10/02/2015.
53528.006910/2013	Associação de Moradores e Moradoras de Muitos Capões	Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	Art. 163 da LGT.	Muitos Capões/RS	Multa no valor de R\$ 3.090,60	4.820	17/09/2014.
53528.005263/2013	Gazeta Comunicações LTDA.	Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	Art. 26, §8º c/c art. 53 do RUER; e item 6.4.1 do RTFM.	Santa Cruz do Sul/RS	Advertência	1.033	19/02/2015.
53528.006510/2013	Televisão Cacheira do Sul LTDA.	Retransmissão de TV	Item 9.3.5 do RTTV; e art. 18 do RLEC.	Cruz Alta/RS	Advertência e Multa no valor de R\$ 3.562,50	1.031	19/02/2015.
53528.001552/2013	Rádio e Televisão Gazeta de Carazinho LTDA.	Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	Art. 26, §8º c/c art. 53 do RUER; e item 6.4.1 do RTFM.	Carazinho/RS	Multa no valor de R\$ 3.847,50	1.030	19/02/2015.
53528.004731/2012	Radiofônica.com Marketing LTDA.	Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	Art. 18 do RLEC.	Santo Augusto/RS	Multa no valor de R\$ 2.850,00	483	29/01/2015.
53528.003986/2014	Associação Comunitária Tanajura de Radiodifusão	Radiodifusão Comunitária	Art. 5º do Decreto n.º 2.615/1998; art. 26, §8º c/c art. 53 do RUER; e item 19.3.1 da Norma n.º 01/2011.	Formigueiro/RS	Advertência e Multa no valor de R\$ 440,00	6.942	12/12/2014.
LGT - Lei Geral de Telecomunicações, instituída pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; Decreto nº 2.615/1998 - aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; Resolução n.º 441/2006 , de 12 de julho de 2006, que aprova o Regulamento de Fiscalização; Resolução n.º 571/2011 , de 28 de setembro de 2011, que aprova o Regulamento para definição de formatos e tolerâncias para dados geodésicos fornecidos à Anatel; Resolução n.º 596/2012 de 9 de agosto de 2012, que aprova o novo Regulamento de Fiscalização; ROMOT - Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Onda Média e Onda Tropical 120 metros, aprovado pela Resolução nº 116, de 25 de março de 1999; RSCM - Regulamento de Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução n.º 272, de 9 de agosto de 2001; RSCM - Regulamento de Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução n.º 614, de 28 de maio de 2013; RTFM - Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão em FM, aprovado pela Resolução n.º 67, de doze de novembro de 1998; RTTV - Regulamento Técnico para a Prestação do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e Retransmissão de TV, aprovado pela Resolução nº 284, de 7 de dezembro de 2001; RUER - Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução n.º 259, de 19 de abril de 2001; RCHPT - Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 242, de 30 de novembro de 2000; RLEC - Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de Radiofrequências entre 9kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução nº 303, de 02 de julho de 2002; Regulamento de Radioamador , aprovado pela Resolução n.º 449, de 17 de novembro de 2006; Norma Complementar n.º 01/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 103, de 24 de janeiro de 2004; Norma n.º 01/2011 , aprovada pela Portaria n.º 462, de 14 de outubro de 2011, do Ministério das Comunicações - Norma do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Resolução nº 73 , de 25 de novembro de 1998, que aprova o Regulamento dos Serviços de Telecomunicações. Norma n.º 01/80 , sobre Serviço Rádio do Cidadão, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações n.º 218, de 23 de setembro de 1980.							

JOÃO JACOB BETTONI

O GERENTE SUBSTITUTO DA GERÊNCIA REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29.04.2013, aplica sanção à(s) entidade(s) abaixo listada(s) no(s) respectivo(s) processo(s) em que figura(m), por descumprimento do(s) regulamento(s) próprio(s) do serviço executado e/ou da legislação aplicável.

Processo	Nome	Serviço	Dispositivos Infringidos	Município/UF	Sanção aplicada	Despacho	Data da Decisão
53528.005323/2014	Associação Cultural de Radiodifusão do Bairro da Cohab "c"	Radiodifusão Comunitária	Art. 26, §8º c/c art. 53 do RUER; art. 5º da Resolução n.º 571/2011; e art. 18 do RLEC.	Gravataí/RS	Advertência e Multa no valor de R\$ 712,50	1.424	04/03/2015.
53528.003725/2014	Associação Cultural Radiodifusão Comunitária Cristalense FM	Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	Art. 163 da LGT.	Cristal/RS	Multa no valor de R\$ 2.392,08	1.280	20/02/2015.
53528.007012/2013	Total Comunicações de Radiodifusão Sonora e Televis. LTDA.	Retransmissão de TV	Item 17 do art. 28 do Decreto n.º 52.795; e art. 38, inciso II da Resolução n.º 596/2012.	Novo Hamburgo/RS	Multa no valor de R\$ 31.894,30	76	09/01/2015.
53528.002335/2012	Associação de Radiodifusão Comunitária do Arroio do Padre	Radiodifusão Comunitária	Art. 28, incisos I e IV da Resolução n.º 441/2006.	Arroio do Padre/RS	Multa no valor de R\$ 7.481,25	82	09/01/2015.
53528.003081/2013	Prefeitura Municipal de Horizontina	Retransmissão de TV	Itens 7.3 e 7.9.1 do RTTV; art. 26, §8º c/c art. 53 do RUER; e art. 18 do RLEC.	Horizontina/RS	Advertência e Multa no valor R\$ 7.125,00	967	13/02/2015.
53528.002012/2013	Rádio e TV Portovisão LTDA.	Retransmissão de TV	Art. 18 do RLEC.	Porto Alegre/RS	Multa no valor de R\$ 4.500,00	966	13/02/2015.
53528.005328/2014	Associação do Desenvolvimento Comunitário	Radiodifusão Comunitária	Art. 5º do Decreto n.º 2.615/1998; e art. 26, §8º c/c art. 53 do RUER.	Tenente Portela/RS	Multa no valor de R\$ 611,68	894	12/02/2015.
53528.003082/2013	Rádio Lidersom LTDA	Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	Art. 18 do RLEC.	Santa Rosa/RS	Multa no valor de R\$ 1.470,00	959	13/02/2015.
53528.005503/2014	Associação Cultural e Comunitária PousoNovense	Radiodifusão Comunitária	Art. 26, §8º c/c art. 53 do RUER; art. 5º da Resolução n.º 571/2011.	Pouso Novo/RS	Advertência	1.279	20/02/2015.
53528.005770/2014	Rádio e Televisão FELUSP LTDA.	Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	Item 6.4.1 do RTFM; e arts. 78 e 82 do RUER.	Canoas/RS	Advertência	1.425	04/03/2015.
53528.005324/2014	Associação Cultural e Recreativa de Cachoeirinha - ACREC	Radiodifusão Comunitária	Art. 26, §8º c/c art. 53 do RUER; art. 5º da Resolução n.º 571/2011; art. 5º do Decreto n.º 2.615/1998; item 19.3.2 "b" da Norma n.º 01/2011; e art. 18 do RLEC.	Cachoeirinha/RS	Advertência e Multa no valor de R\$ 2.351,25	1.423	04/03/2015.
53528.005903/2014	Prisma Radiodifusão LTDA.	Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	Item 6.4.1 do RTFM; e arts. 78 e 82 do RUER.	Porto Alegre/RS	Advertência	1.245	20/02/2015.



53528.005322/2014	Associação Cultural Santa Rita Comunitária	Radiodifusão Comunitária	Art. 26, §8º c/c art. 53 do RUER; art. 5º do Decreto n.º 2.615/1998; item 19.3.2 "b" da Norma n.º 01/2011; e art. 18 do RLEC.	Nova Santa Rita/RS	Advertência e Multa no valor de R\$ 1.888,13	1.435	04/03/2015.
53528.003294/2013	Associação Pró Arte Cultura Comunitária Caçapava	Radiodifusão Comunitária	Art. 26, §8º c/c art. 53 do RUER; art. 5º da Resolução n.º 571/2011; e art. 18 do RLEC.	Caçapava do Sul/RS	Advertência e Multa no valor de R\$ 1.539,00	953	13/02/2015.
53528.005750/2013	Sistema Nativa de Comunicações LTDA.	Radiodifusão de Sons e Imagens	Art. 18 do RLEC.	Pelotas/RS	Multa no valor de R\$ 7.713,75	958	13/02/2015.
LGT - Lei Geral de Telecomunicações, instituída pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; Decreto nº 2.615/1998 - aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; Resolução n.º 571/2011 , de 28 de setembro de 2011, que aprova o Regulamento para definição de formatos e tolerâncias para dados geodésicos fornecidos à Anatel; Norma Complementar n.º 01/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 103, de 24 de janeiro de 2004; Norma n.º 01/2011 , aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, do Ministério das Comunicações - Norma do Serviço de Radiodifusão Comunitária; Decreto nº 52.795 , de 31 de outubro de 1963, que aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão; Resolução n.º 596/2012 , de 9 de agosto de 2012, que aprova o novo Regulamento de Fiscalização; Resolução n.º 441/2006 , de 12 de julho de 2006, que aprova o Regulamento de Fiscalização;							
RTFM - Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão em FM, aprovado pela Resolução n.º 67, de doze de novembro de 1998; RLEC - Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de Radiofrequências entre 9kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução nº 303, de 02 de julho de 2002;							
RUER - Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução n.º 259, de 19 de abril de 2001; RTTV - Regulamento Técnico para a Prestação do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e Retransmissão de TV, aprovado pela Resolução nº 284, de 7 de dezembro de 2001; ROMOT - Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Onda Média e Onda Tropical 120 metros, aprovado pela Resolução nº 116, de 25 de março de 1999; RCHPT - Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 242, de 30 de novembro de 2000;							

SIDNEY OCHMAN

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29.04.2013, aplica sanção à(s) entidade(s) abaixo listada(s) no(s) respectivo(s) processo(s) em que figura(m), por descumprimento do(s) regulamento(s) próprio(s) do serviço executado e/ou da legislação aplicável.

Processo	Nome	Serviço	Dispositivos Infringidos	Município/UF	Sanção aplicada	Despacho	Data da Decisão
53528.005725/2014	Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Salvador das Missões	Radiodifusão Comunitária	Art. 26, §8º c/c art. 53 do RUER; art. 5º da Resolução n.º 571/2011.	Salvador das Missões/RS	Advertência	1.859	20/03/2015.
LGT - Lei Geral de Telecomunicações, instituída pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; Decreto nº 2.615/1998 - aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; Resolução n.º 441/2006 , de 12 de julho de 2006, que aprova o Regulamento de Fiscalização; Resolução n.º 571/2011 , de 28 de setembro de 2011, que aprova o Regulamento para definição de formatos e tolerâncias para dados geodésicos fornecidos à Anatel; Resolução n.º 596/2012 de 9 de agosto de 2012, que aprova o novo Regulamento de Fiscalização; ROMOT - Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Onda Média e Onda Tropical 120 metros, aprovado pela Resolução nº 116, de 25 de março de 1999; RSCM - Regulamento de Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução n.º 272, de 9 de agosto de 2001; RSCM - Regulamento de Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução n.º 614, de 28 de maio de 2013; RTFM - Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão em FM, aprovado pela Resolução n.º 67, de doze de novembro de 1998; RTTV - Regulamento Técnico para a Prestação do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e Retransmissão de TV, aprovado pela Resolução nº 284, de 7 de dezembro de 2001; RUER - Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução n.º 259, de 19 de abril de 2001; RCHPT - Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 242, de 30 de novembro de 2000; RLEC - Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de Radiofrequências entre 9kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução nº 303, de 02 de julho de 2002; Regulamento de Radioamador , aprovado pela Resolução n.º 449, de 17 de novembro de 2006; Norma Complementar n.º 01/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 103, de 24 de janeiro de 2004; Norma n.º 01/2011 , aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, do Ministério das Comunicações - Norma do Serviço de Radiodifusão Comunitária.							

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 ORLE/SPR ANATEL

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, criada pela Portaria nº 327, de 8 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2015, destinada a conduzir os procedimentos relativos à Licitação nº 1/2015/SOR/SPR/CD-ANATEL para conferir Direito de Exploração de Satélite Brasileiro, comunica, nos termos do item 2.6 do Edital, que esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital serão disponibilizados, na data de 11 de maio de 2015, às 14h, no endereço eletrônico da Anatel: www.anatel.gov.br > Setor Regulado > Satélite > Licitações de Direito de Exploração de Satélite > Licitação nº 1/2015/SOR/SPR/CD-Anatel > Documentos relacionados.

VITOR ELISIO DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente da Comissão

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15000046/2015

Objeto: Aquisição de câmara climatizada, homologado e adjudicado à empresa BIDDING COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 09.150.883/0001-90, no valor global de R\$49.890,56.

GLAUCY VERA DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13000204/2013

Objeto: Aquisição de manga de papelão pequena, média e grande para CDL 01, homologado, com o lote 01 adjudicado à empresa DIPERENE COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.293.973/0001-10, no valor global de R\$393.050,00.

KELLY CRUZ DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2015 - CPL/CECOM

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA POSTAL, MODALIDADE VIAGENS EXTRAS, POR RAO DE DESTINO E QUILOMETRAGEM, A PARTIR DE RECIFE/PE. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 22/05/2015, às 8h30min e início da disputa de preços às 09h30. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-1468, no horário de 8h30min às 17h30min.

ELDA MÁRCIA MOREIRA DE LIMA
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CONVENIO nº. 9912254146/2015, publicado no DOU de 22-4-2015, Seção 3, página 69, retifique-se a data de assinatura na última linha de 07/04/2010 para 07/04/2015.

DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIADA: Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste LTDA - SEUNE - CNPJ: 01.280.666/0001-03; OBJETO: Convênio nº 002/2015 concessão de estágio curricular de ensino superior para a Diretoria Regional de Alagoas, aos alunos regularmente matriculados na SEUNE, em conformidade com o programa de Estágio da ECT; DATA DE ASSINATURA: 10/03/2015; VIGÊNCIA: 07/05/2015 a 06/05/2016.

EDITAL Nº. 408/2015
CONVOCAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Diretoria Regional de Alagoas, com referência ao edital de abertura nº. 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº. 320/2013 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 15/04/2013.

Local: Rua do Sol, 57, sala 215, Centro, Maceió/AL
Horário: 08h00 (horário local)
Data: 11/05/2015
Localidade-Base: Maceió/AL
Cargo/Atividade: AGENTE DE CORREIOS - CARTEIRO
NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO.
MAXMYLLER NORBERTO; 10900012; 00143º.

JOSÉ ROBERTO CARDOZO MOTA
Diretor

DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE DADOS ENTRE OS CORREIOS E A ALFÂNDEGA DE MANAUS COMPREENDENDO MEIOS DE COMUNICAÇÃO, MODEN, ROTEADOR, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO, CONTRATO Nº. 015/2011. Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12(doze) meses. Contratada: CLARO S/A; Valor Global: R\$ 39.287,16 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), com vigência: 07/04/2015 a 07/04/2016.

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2013 - De serviço de impressão; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificar, Repactuar, Atualizar e Reajustar a vigência contratual; CONTRATADA: 37.165.529/0001-75/PANACOPY COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA; VALOR DO ADITAMENTO: R\$5.290.791,13; DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015; VIGÊNCIA: a partir da assinatura, operando-se a repactuação contratual a partir de 01/05/2014, e o reajuste contratual a partir de 25/05/2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015**

Prestação de serviço de gerenciamento informatizado da manutenção de veículos automotivos dos Correios, EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br, bsbcp1@correios.com.br, (61) 3535-8626. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO SÍLIO: www.licitacoes-e.com.br; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 21/05/2015 às 8h30 e INÍCIO DA DISPUTA às 9h.

FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO BARROS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2014 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive em partes elétricas, com aplicação de peças e acessórios originais ou genuínos e lubrificantes em motocicletas multimarca, pertencentes à frota da ECT - Diretoria Regional do Espírito Santo, alocados na Cidade de São Mateus/ES; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, com reajuste. Contratada: CANCELIERI COMÉRCIO DE MOTOS LTDA; Valor do Aditamento: R\$58.352,68; Data da Assinatura: 17/04/2015; Vigência: 18/04/2015 a 18/04/2016.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2013 de prestação de serviços de manutenção reparação e instalação de Microcomputador, pertencentes à ECT - Diretoria Regional do Espírito Santo. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, com reajuste. Contratada: OSM - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME - Valor do Aditamento: R\$71.682,03. Data da Assinatura: 17/04/2015; Vigência: 18/04/2015 a 18/04/2016.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2013 de prestação de serviços de manutenção reparação e instalação de Leitor de Código de Barras, pertencentes à ECT - Diretoria Regional do Espírito Santo. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, com reajuste. Contratada OSM - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME. Valor do Aditamento: R\$84.679,79. Data da Assinatura: 17/04/2015; Vigência: 18/04/2015 a 18/04/2016.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2012 de prestação de serviços de taxi para deslocamento de empregados ou de terceiros a serviço da ECT - Diretoria Regional do Espírito Santo. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, sem reajuste. Contratada: PERSONAL RÁDIO TÁXI LTDA ME, mantendo o valor de R\$29.634,55. Data da assinatura: 15/04/2015; Vigência: 16/04/2015 a 16/04/2016.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2013 de prestação de serviços de manutenção em equipamentos de microinformática, Impressora Laser incluindo fornecimento e reposição de peças, que compõe o ambiente computacional pertencentes à ECT - Diretoria Regional do Espírito Santo. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, com reajuste. Contratada TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI - EPP . Valor do Aditamento: R\$198.678,84. Data da Assinatura: 20/04/2015; Vigência: 21/04/2015 a 21/04/2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2014 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive em partes elétricas, com aplicação de peças, acessórios e lubrificantes a frota da ECT - Diretoria Regional do Espírito Santo. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, com reajuste. Contratada COMERCIAL SANTA FÉ LTDA ME. Valor do Aditamento: R\$73.390,48. Data da Assinatura: 15/04/2015; Vigência: 16/04/2015 a 16/04/2016.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015**

Objeto: Aquisição de Smart TV para a ECT/ES, conforme Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Edital e informações: www.correios.com.br, campo "Licitações", Tel.: (27) 3198 8863 ou (27) 3198 8864; Telefã: (27) 3227-6253; e-mail: espl1@correios.com.br, de 2ª a 6ª feira, de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no sítio: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até 21/05/2015 às 09:00 horas; Disputa de preços: 21/05/2015 às 10:00 horas.

LUCIANA DE OLIVEIRA NORONHA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 1500 0017/2015-DR/GO**

OBJETO: Aquisição de fita de arquivar, filme stretch transparente e fivela para fita de arquivar. Recebimento das propostas até às 08h de 22/05/2015. Dia e horário da disputa de preços: 22/05/2015, às 09h30. Retirada do edital pelo site: www.licitacoes-e.com.br ou www.correios.com.br. Outras informações pelo e-mail: geradcp1.go@correios.com.br, ou na Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, de 08h às 12h e das 14h às 17h. Telefone: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8133.

RAFAEL HENRIQUE FERREIRA
Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2015-DR/GO**

OBJETO: Comunicamos que o Edital do Leilão 0001/2015-DR/GO, publicado no DOU do dia 28/04/15, Seção 3, pg. 105, do dia 07/05/15, Seção 3, pgs. 128/129 e do dia 08/05/15, Seção 3, pg. 115 foi retificado. Em relação aos Anexos I e II - Veículos/Motocicletas Onde se lê:

LOTE	DENOMINAÇÃO	FAB/MOD	Placa	Valor Final (lance Inicial)
1	FIORINO	2004/2005	IMG-9669	R\$ 3.200,90
2	FIORINO	2005/2005	NFR-5314	R\$ 3.721,81
1	FIORINO	2004/2005	IMG-9669	R\$ 3.200,90
2	FIORINO	2005/2005	NFR-5314	R\$ 3.721,81

Leia-se:

LOTE	DENOMINAÇÃO	FAB/MOD	Placa	Valor Final (lance Inicial)
1	FIORINO	2004/2005	IMG-9669	R\$ 3.200,90
2	FIORINO	2005/2005	NFR-5314	R\$ 3.721,81
3	FIORINO	2004/2005	NFR-8591	R\$ 1.413,70
4	FIORINO	2005/2005	NFR-8601	R\$ 2.490,90

Onde se lê:

LOTE 179	BALANÇA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Valor Mínimo do Lote: R\$ 310,00	31 UNIDADES	REGULAR

LOTE 228	SWITCH	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Valor Mínimo do Lote: R\$ 196,00	28 UNIDADES	OBSOLETOS

Leia-se:

LOTE 179	BALANÇA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Valor Mínimo do Lote: R\$ 500,00	31 UNIDADES	REGULAR

LOTE 220	SWITCH	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Valor Mínimo do Lote: R\$ 203,00	28 UNIDADES	OBSOLETOS

Em relação ao Anexo III - Bens móveis Inservíveis: Desconsiderar os 08 (oito) Lotes referentes ao objeto "COMPUTADORES". Permanecendo as demais condições do Edital e seus Anexos inalterados. Local para retirada do edital: pelo site: www.correios.com.br. Outras informações pelo site www.leilomaster.com.br, e-mail: geradcp1.go@correios.com.br, ou nos endereços acima citados, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00 . Telefones: (62) 3226-2192 e 3226 2178 e 3249 9800.

SIMONE MARIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Sexto Termo Aditivo ao contrato 61/2013. Data da assinatura 28/04/2015, contratada: DISP-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ 05.052.780/0001-37; Objeto do Termo Aditivo: repactuação do preço, decorrente da CCT-2015/2016 da categoria. Vigência 01/03/2015 a 29/11/2015; Valor Global contratado R\$ 2.769.384,03.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000007**

Objeto: prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, conforme Descrição Técnica e demais condições deste Edital e seus Anexos. Lote 1 e único homologado à empresa MR SERVICE ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 07.043.710/0001-48, pelo valor global de R\$ 28.200,00.

FLÁVIO LUIZ DIAS LEAL
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 076/2015; Data de Assinatura: 20/04/2015; Contratada: SUAREZ FURST BUSINESS LTDA - CNPJ: 01.361.113/0001-85; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DA REDE HOTELEIRA NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG; Origem: Ata de Registro de Preço nº. 021/2014 (Pregão Eletrônico 14000017/2014); Vigência: 24/04/2015 a 24/04/2016; Valor Total: R\$481.250,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais); NUP: 53120.001980/2015-52.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Comunicado de Aplicação de Penalidade de Multa. - Autorização de Fornecimento 850/2012 - Motivo: Não entrega total ou parcial dos objetos contratados da AF 850/2012. Valor da Multa: R\$ 4.472,43 - Contratado: RITA ALVES PEREIRA GUEDES - CNPJ: 12.650.689/0001-89 - Descrição do Material da AF: 188 armários de aço 2 portas para unidades da ECT. A Contratada deverá manifestar suas razões de defesa, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação, uma vez que seu endereço é incerto e não sabido.

GUSTAVO ASSIS CUNHA DE AZEVEDO
Gerente de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000043/2015**

Objeto - Serviço de reforma e adaptação da AC Ouro Preto/DR/MG. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3249-2515 FAX: (0xx31) 3249-2533 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Publica pela Internet no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Recebimento das propostas até às 09:15 horas do dia 22/05/2015. Início da Disputa de Preços dia 22/05/2015 às 10:00 horas.

RODRIGO ANTÔNIO SABINO
Pregoeiro

**AVISOS DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000033/2015**

Retificamos o Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico Nº. 15000033/2015, publicado no DOU do dia 08/05/2014, Seção 3, página 116. Onde se lê: "Pregão Eletrônico nº 1000033/2015". Leia-se: "Pregão Eletrônico nº 15000033/2015".

KATE LILIAN OLIVEIRA VIANA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000026/2015

Retificamos o Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico Nº. 15000026/2015, publicado no DOU do dia 08/05/2015, Seção 3, página 116. Onde se lê: "Pregão Eletrônico nº 14000026/2015". Leia-se: "Pregão Eletrônico nº 15000026/2015".

RODRIGO ANTONIO SABINO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000032/2015

Retificamos o Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico Nº. 15000032/2015, publicado no DOU do dia 08/05/2015, Seção 3, página 116. Onde se lê: "Pregão Eletrônico nº 14000032/2015". Leia-se: "Pregão Eletrônico nº 15000032/2015".

ROBER SILVA ANJOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 024/2015, OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para instalação de splits na AC/CDD MARITUBA/DR/PA; CONTRATADA: A S SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 04.614.258/0001-39; Valor Global: R\$ 29.331,78; Data de Assinatura: 23/04/2015; Vigência: 06 (seis) meses; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2010, OBJETO: Convênio para a concessão de estágio curricular de Ensino Superior, programa de estágio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; CONVÊNIO: FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE BELÉM LTDA-ME; CNPJ: 10.625.332/0001-15; Data de Assinatura: 04/05/2015; Vigência: 04/05/2015 a 03/05/2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL nº 05/2015; Objeto: Aquisição de vale transporte para os empregados beneficiados no programa, com lotação na cidade de Santarém-PA; Contratada: SETRANS-STM-SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DE SANTARÉM E BELTERRA; Valor global: R\$ 47.944,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais); Data da ratificação: 24/04/2015; Enquadramento legal: Art.25, Inciso I, Lei 8.666/93.

DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA**EXTRATO DE RESCISÃO**

1) Contrato 20/2013; PGE 13.000.011/2013. Nº Processo: 53130.000152/2015-88. Objeto do Contrato: Locação de veículos Operacionais, tipo furgão, sem motorista, sem limite de quilometragem com capacidade mínima de carga para 1000 Kg; Contratada - CNPJ: 04.971.991/0001-54 - OCEAN SERVIÇOS, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA. Objeto da Rescisão: Rescisão unilateral do Con-



trato 20/2013 a partir de 01/04/2015. Fundamentação Legal: Inciso I do artigo 79 e inciso XII do artigo 78 da Lei 8666/93 e subitem 9.1.1. "n", da Cláusula Nona do termo. Data da Rescisão: 01/04/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 16/2014; Objeto: Prestação de Serviço para agenciamento de hospedagem em apartamentos single, duplo e suíte de luxo, com café da manhã incluso no preço da diária em hotéis/pousadas; objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 meses, no período de 05/05/2015 a 05/05/2016. O valor global após o apostilamento ficou em R\$ 598.018,92 (quinhentos e noventa e oito mil, dezoito reais e noventa e dois centavos). Contratada: CNPJ - 12.835.285/0001-60 APPLY EVENTOS LTDA. Data de Assinatura: 13/04/2015.

2) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 06/2013; Objeto: Reforma e Ampliação da AC Rio Tinto/PB; objeto do Termo Aditivo: alteração do valor global. O valor global que era de R\$ 277.131,70 (duzentos e setenta e sete mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos) passa a ser R\$ 313.174,99 (trezentos e treze mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). A garantia de execução que era de R\$ 13.856,59 (treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) passa a ser R\$ 15.658,75 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente. Contratada: CNPJ - 08.404.568/0001-80 - PECOL - PROJETO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Data da Assinatura: 30/03/2015.

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 55/2015; Data da Assinatura: 09/04/2015; Nome do Conveniente: Município de Serranópolis do Iguaçu; Nome da AGC: Flor da Serra II; Vigência: 12/04/2015 a 11/04/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população de Serranópolis do Iguaçu /PR, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 12.782,61; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Conta: 44406.010010; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 95/2013; Data da Assinatura: 24/04/2015; Contratada: 10.594.346/0001-19 T&T SERVIÇOS LTDA; Objeto do Termo Aditivo: Exclusão posto 280-FNDE Ponta Grossa e Repactuação decorrente da CCT/2015-2017; Valor global Contratado: Passou de R\$ 1.325.529,60 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 1.396.157,04 (um milhão trezentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 75/2014; Data da Assinatura: 22/04/2015; Contratada: 07.192.414/0001-09 COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual período de 23/04/2015 à 23/04/2016. Valor global Contratado: R\$ 534.266,52 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

Objeto: ALIENAÇÃO, POR VENDA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR foi homologado à LETÍCIA DAYANE FERIATO DALBEM com proposta no valor de R\$ 60.248,54 (sessenta mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

CAROLINE GALVÃO PINTO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

Objeto: ALIENAÇÃO, POR VENDA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERRA RICA/PR. Não houve o comparecimento de licitantes, sendo o certame declarado deserto.

CAROLINE GALVÃO PINTO
Presidente da Comissão de Licitação

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato de Permissão nº 094/2002. Rescisão do Contrato de Permissão CP/ACC PETROPOLIS/DR/RN - 094/2002, entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pela Diretoria Regional do Rio Grande do Norte e a empresa FAMA PAPELARIA EIRELE- ME, CNPJ 11.369.515/0001-80, a partir de 15/04/2015. Fundamento Legal: Cláusula Vigésima do Contrato de Permissão 094/2002, subitem 20.3.

EDITAL Nº 409/2015 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho, dos candidatos abaixo listados. Os editais de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 34/2011, 719/2012 e 68/2013

foram publicados no Diário Oficial da União nos dias 29/07/2011, 11/09/2012 e 01/02/2013.

Local: Av. Senador Salgado Filho, nº 1900, Anexo A, Bairro Lagoa Nova - Natal/RN.

Horário: 08:00 (horário local)

Data: 11/05/2015

Localidade Base: Pau dos Ferros/RN

Cargo Agente de Correios - Atendente Comercial

Nome; Inscrição; Classificação

Jacksilene Alves Camara; 10697596; 83º

Localidade Base: João Câmara/RN

Cargo Agente de Correios - Atendente Comercial

Nome; Inscrição; Classificação

Carolina Mithie de Oliveira Tani; 10448849; 82º

Manoel Marxwel Maia; 10520258; 83º

JOSÉ ALBERTO BRITO
Diretor

EDITAL Nº 410/2015 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional Rio Grande do Norte, com referência ao edital de abertura nº. 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/ nº 189/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05/10/2011 e retificado por meio dos editais nº 11/2012, 270/2012 e 878/2012, 1416/2013 publicados no Diário Oficial da União dos dias 06/01/2012, 27/04/2012 e 16/10/2012, 28/11/2013 respectivamente

Local: Av. Senador Salgado Filho, nº 1900, Anexo A, Bairro Lagoa Nova - Natal/RN

Horário: 08:00h

Data: 11/05/2015

Localidade Base: Natal/RN

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro

Nome; Inscrição; Classificação

Victor Hugo Leopoldino Pedrosa; 11419010; 137º

Jaílton Carlos Coutinho; 11099012; 138º

Heitor Medeiros de Arruda; 10664164; 139º

JOSÉ ALBERTO BRITO
Diretor

EDITAL Nº 413/2015 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte/RN, informa aos candidatos classificados no Concurso Público para o cargo de Agente de Correios - Atividade Carteiro objeto do Edital nº 11/2011 publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, da Localidade-base de Pau dos Ferros/RN que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 01 vaga para o respectivo cargo no município de Baraúna/RN. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento a Seção de Captação de Recursos Humanos/DR/RN localizado Av Senador Salgado Filho, 1900 Anexo A Lagoa Nova - Natal/RN no prazo de 10 (dez) dias úteis.

A convocação será de acordo com o previsto no mencionado no Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua Localidade base (microrregião).

JOSÉ ALBERTO BRITO
Diretor

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 15000013IL - OBJETO: Contrato de Patrocínio para realização do Projeto "XXVII Fórum Nacional e Fórum Especial 2015" - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da data da assinatura do contrato entre a ECT e o Instituto Nacional de Altos Estudos - INAE - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) - ENQUADRAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2015; Data da assinatura: 28/04/2015; Contratada: 03.391.625/0001-10 - COMPLEX TECNOLÓGICA LTDA; Objeto: Aquisição de baterias para coletores; Origem: Pregão Eletrônico nº 14000045/2014; Vigência: 28/04/2015 a 28/04/2016; Valor Global: R\$ 23.870,16 (vinte e três mil oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos).

Ata de Registro de Preços nº 008/2015; Data da assinatura: 08/05/2015; Contratada: 03.873.484/0001-71 - EMPREZA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra temporária - Carteiro; Origem: Pregão Eletrônico nº 15000013/2015; Vigência: 08/05/2015 a 08/05/2016; Valor Global: R\$ 77.633.763,77 (setenta e sete milhões seiscentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000005/2015

Objeto Aquisição de fornos micro-ondas 30L, através de Sistema de Registro de Preço - SRP. Homologado à empresa: PRODUFER COMERCIAL LTDA - ME, no valor de R\$ 21.390,00.

RUBENS DO REGO BARROS NETO
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14000108/2014

Nº. LICITAÇÃO BB: 582515

Objeto Aquisição de suportes em acrílico, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Recebimento das Propostas no endereço: www.licitacoes-e.com.br até 22/05/2015 às 09h00. Abertura das Propostas em 22/05/2015 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 22/05/2015 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

SIMONE DO NASCIMENTO FERREIRA DA
SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000019/2015 Repetição

Nº. LICITAÇÃO BB: 583997

Objeto Prestação de serviço de direção para grupo teatral. Recebimento das Propostas no endereço: www.licitacoes-e.com.br até 21/05/2015 às 09h00. Abertura das Propostas em 21/05/2015 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 21/05/2015 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br. Informamos que está sendo republicado uma vez que o certame realizado anteriormente restou fracassado, visto que todos os licitantes foram desclassificados no certame.

RUBENS DO REGO BARROS NETO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Termo de Convênio de Estágio nº 02/2015; Instituição de Ensino Conveniada: Universidade Federal de Roraima, CNPJ 34.792.077/0001-63; Objeto: Convênio para concessão de estágio curricular de ensino superior do programa de estágio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional de Roraima, CNPJ 34.028.316/8056-16; Data de assinatura: 24/04/2015; Vigência: 24/04/2015 a 24/04/2016.

Termo de Convênio de Estágio nº 04/2015; Instituição de Ensino Conveniada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, CNPJ 10.839.508/0001-31; Objeto: Convênio para concessão de estágio curricular de ensino superior do programa de estágio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional de Roraima, CNPJ 34.028.316/8056-16; Data de assinatura: 24/04/2015; Vigência: 24/04/2015 a 24/04/2016.

Termo de Convênio de Estágio nº 03/2015; Instituição de Ensino Conveniada: Faculdade Roraimense de Ensino Superior LTDA S/C, CNPJ 04.342.340/0001-51; Objeto: Convênio para concessão de estágio curricular de ensino superior do programa de estágio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional de Roraima, CNPJ 34.028.316/8056-16; Data de assinatura: 04/04/2015; Vigência: 04/04/2015 a 04/04/2016.

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EDITAL Nº 411/2015 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de Santa Catarina, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. Os editais de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 719/12, 174/11, 201/11 e 1041/12 foram publicados no Diário Oficial da União dos dias 11/09/2012, 28/09/2011, 07/10/2011 e 21/12/2012 respectivamente;

Local: Gerência de Recursos Humanos/ECT - Rua Romeu José Vieira, 90 - Bloco "B", 5º andar, bairro Nossa Senhora do Rosário (Floresta) - São José/SC

Horário: 08 horas às 14:00hs

Data: 11/05/2015

Localidade Base: Mafra/SC - (PNE)

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial

Nome; Inscrição; Classificação

Paulo Otavio de Oliveira; 10740682; 00197

Localidade Base: Florianópolis/SC -

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro

Nome; Inscrição; Classificação

Rafael Felício Espindola Rodrigues; 10198740; 00091

Joel Joaquim de Souza; 10438143; 00092

Josimar Santos de Souza; 10173126; 00093

Jefferson da Rosa; 10184599; 00095

Localidade Base: Lages/SC - Edital de Consulta 173/15

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro

Nome; Inscrição; Classificação

Marcelo de Oliveira Cordova; 10475927; 00058

Localidade Base: Mafra/SC - Edital de Consulta 184/15

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro

Nome; Inscrição; Classificação

Silvio Mikalovicz; 10211025; 00007

Localidade Base: São José/SC - Edital de Consulta 152/15

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro

Nome; Inscrição; Classificação

Aparecido André dos Santos Lucas; 11002060; 00103

PAULO OLIVEIRA DE ANDRADE
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000023/2015

OBJETO: Aquisição de estante Porta-Caixas FN com gavetas RG-01 para a Diretoria Regional de Santa Catarina. EDITAL E INFORMAÇÕES: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.correios.com.br>, telefone: (48) 3954-4037, fax: (48) 3954-4041, e-mail: sccpl@correios.com.br. Horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDE-REÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09/06/2015 às 09:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 09/06/2015 às 10:00 horas.

FÁBIO ANDREI LOPES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão unilateral do Contrato 0197/2014 para a prestação de Serviços em Programas de Levantamento e Desenvolvimento de Competências de Liderança e Força de Vendas e em e-Coaching, na modalidade online, para 250 (Duzentos e Cinquenta) participantes do Programa "Gerenciando Comportamentos Lideranças e Força de Venda. Contratada: CRISTIANE ROMANO TREINAMENTOS E COACHING LTDA-ME, CNPJ sob o nº 17.791.826/0001-19. Motivo: Inadimplemento contratual. Vigência: 31/03/2015.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000044 - GERAD

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº. 15000044 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de organização de eventos/bufê e fornecimento de alimentação para a realização de encontros de negócios promovidos pela ECT - Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições deste Edital e seus Anexos. Motivo: Revisão do Edital. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 84, seção 3, página 134, de 06/05/2015.

ARTUR RIBEIRO
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000036

Objeto: fornecimento de água mineral natural radioativa na fonte e sem gás, em garrações de 20 (vinte) litros, incluindo disponibilização de bebedouros, serviços de entrega, higienização dos garrações e higienização interna dos bebedouros, em diversas unidades da ECT, Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "BROOKLIN ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP" - CNPJ Nº 66.983.545/0001-73, para o lote 1 no valor global de R\$ 247.487,76. Autoridade Adjudicadora: Raquel Koka de Souza e Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 4502/2015.

RAQUEL KOKA DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000085 - GERAD

Objeto: fornecimento de água mineral natural radioativa na fonte e sem gás, em garrações de 20 (vinte) litros, incluindo serviços de entrega dos garrações e higienização interna dos bebedouros, em diversas unidades da ECT, Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 582151). A vistoria é facultativa e poderá ser realizada até 20/05/2015. O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 22/05/2015. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 25/05/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 15000085.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

RETIFICAÇÃO

No extrato de Rescisão do contrato nº. 24/2013: Contratada; BVM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., publicado no DOU de 20/04/2015, Seção 3, pág. 137, onde se lê: que em 16/04/2015 foi rescindido unilateralmente o Contrato nº. 24/2013, leia-se: que em 18/04/2015 foi rescindido unilateralmente o contrato nº. 24/2013.

SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Com Encargos, Processo nº. 53000.040171/2008-01 Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Batalhão de Infantaria da Aeronáutica Especial de Belém - BINFAE - BE - PA, CNPJ/MF: 01.616.520/0001-96. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 08/05/2015. Assinam: Jefferson D'Ávila de Oliveira, Secretário de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 210.652.330-00 e Geovanine Oliveira Barbosa, Comandante do BINFAE - BE - PARÁ, CPF 899.612.694-20.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ/MF 00.336.701/0001-04
NIRE 5330000223/1

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº. 011/2015/3500
Data de Assinatura: 23/04/2015
Contratada: CLEMAR ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 83.9324.18/0001-64
Vigência: 23.04.2015 a 22.04.2016

Objeto: Aquisição de Sobressalentes a serem utilizados na manutenção de equipamentos e infraestruturas da Rede Nacional de Telecomunicações, em diversos estados do país, consoante às diretrizes contidas nos artigos 1º e 4º do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010.

Valor global estimado: R\$ 1.185.730,10 (hum milhão, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta reais e dez centavos)

Fundamentação Legal: Nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, bem como, subsidiariamente, a Lei nº 8666/1993 e legislação complementar.

Signatários: p/ Telebras: Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro - interino) e Francisco Ziober Filho (Presidente interino), p/ Contratada: Inacio Vandresen (Diretor).

Contrato Administrativo nº. 015/2015/3500
Data de Assinatura: 23/04/2015

Contratada: NOVAL BENTO POLICARPO JUNIOR (MEGASEG TECNOLOGIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA).

CNPJ: 18.047.298/0001-50

Vigência: 23.04.2015 a 22.04.2016

Objeto: Aquisição de Sobressalentes a serem utilizados na manutenção de equipamentos e infraestruturas da Rede Nacional de Telecomunicações, em diversos estados do país, consoante às diretrizes contidas nos artigos 1º e 4º do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010.

Valor global estimado: R\$ 94.246,92 (noventa e quatro mil duzentos, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois reais)

Fundamentação Legal: Nos termos da Lei nº 10.520/2002, do decreto nº 5.450/2005, bem como, subsidiariamente, a Lei nº 8666/1993 e legislação complementar.

Signatários: p/ Telebras: Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro - interino) e Francisco Ziober Filho (Presidente interino), p/ Contratada: Noval Bento Policarpo Junior (Administrador).

Contrato Administrativo nº. 025/2015/3500

Data de Assinatura: 23/04/2015

Contratada: ISOLUX COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 10.229.307/0001-12

Vigência: 23.05.2015 a 22.05.2016

Objeto: Aquisição de Sobressalentes a serem utilizados na manutenção de equipamentos e infraestruturas da Rede Nacional de Telecomunicações, em diversos estados do país, consoante às diretrizes contidas nos artigos 1º e 4º do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010.

Valor global estimado: R\$ 899,50 (oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) Fundamentação Legal: Nos termos da Lei nº 10.520/2002, do decreto nº 5.450/2005, bem como, subsidiariamente, a Lei nº 8666/1993 e legislação complementar.

Signatários: p/ Telebras: Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro - interino) e Francisco Ziober Filho (Presidente interino), p/ Contratada: Ricardo Palhano Xavier (Administrador Gerente).

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2015 - UASG 244001

Número do Contrato: 2/2013. Nº Processo: 09100000038201351. DISPENSA Nº 13/2013. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: 10660342000191. Contratado : 3 R - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E -TURISMO EIRELI. Objeto: Repactuar o Contrato n.º 2/2013, para os postos de Copeiragem/Garçonaria, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho vigente a partir de 01 de janeiro de 2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/05/2015 a 09/07/2015. Valor Total: R\$1.509,42. Fonte: 100000000 - 2015NE800006. Data de Assinatura: 08/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 244001-24290-2015NE800001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/04/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00017 Novo Edital: 11/05/2015 das 10h00 às 13h00 e d15h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bl."h" 8.andar Salas 801 a 805, BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RUI BARBOSA LAMIM
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 240013-00001-2015NE800009

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 323028

Nº Processo: 48500005657201462.

PREGÃO SISPP Nº 52/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 05917540000158. Contratado : DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOESLTDA - ME. Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de hospedagem nas cidades brasileiras, compreendendo os serviços de reserva em hotéis nacionais para os servidores e colaboradores eventuais da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando em viagens a serviço e viagens de capacitação. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/2002 Vigência: 08/05/2015 a 07/05/2016. Valor Total: R\$364.032,40. Fonte: 174032273 - 2015NE800339. Data de Assinatura: 08/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 323028-32210-2015NE800136

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2015 - UASG 323028

Nº Processo: 48500006722201477.

PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 00729160000176. Contratado : SPOT REPRESENTACOES E SERVICOS -LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Biblioteconomia, conforme o Edital do Pregão Eletrônico n.1/2015 e seus anexos. Fundamento Legal: Leis 8666/1993 e lei n. 10520/02. Vigência: 30/05/2015 a 29/05/2016. Valor Total: R\$1.936.867,80. Fonte: 174032273 - 2015NE800330. Data de Assinatura: 29/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 323028-32210-2015NE800330



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

COMUNICADO Nº 80, DE 8 DE MAIO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão: Apresentar DEFESA no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
DF 440347 de 30/09/2014	48620.001466/2014	00.768.537/0001-04	Vitara Posto de Serviços Ltda
DF 448632 de 16/09/2014	48620.001556/2014	00.064.259/0001-04	Delta Distribuidora de Petroleo Ltda

As defesas deverão ser apresentadas na Rua Prof. Aprígio Gonzaga, 78 - 15º andar - São Judas - CEP 04303-000 - São Paulo-SP, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES
Coordenador Geral - ANP/SP

COMUNICADO Nº 81, DE 8 DE MAIO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão: Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
DF 444021 de 10/07/2014	48620.000664/2014	01.382.912/0001-38	Aspen Distribuidora de Combustíveis Ltda
DF 447326 de 19/08/2014	48620.000970/2014	04.610.243/0001-00	A Carlos da Silva Gas Me
DF 443999 de 02/09/2014	48620.000987/2014	00.515.967/0001-06	Barbara Bunowski Comb. Ltda - BBC Comb.
DF 443327 de 15/10/2014	48620.001225/2014	71.489.405/0001-83	Auto Posto São Francisco Ltda

As Alegações Finais deverão ser apresentadas na Rua Prof. Aprígio Gonzaga, 78 - 15º andar - São Judas - CEP 04303-000 - São Paulo-SP, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES
Coordenador Geral - ANP/SP

RETIFICAÇÃO

Do Extrato de Rescisão do Contrato n.º 9070/2012, publicado no D.O.U. de 08/05/2015, página 121, Seção 3. Onde se lê: "R2 SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA-ME"; Leia-se: "PREMIUM CONSULTORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.".

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 2/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 20142213. , publicada no D.O.U de 08/04/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Microcomputadores do tipo Desktop SFF (Small Form Factor) com garantia on-site mínima de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições estabelecidas no Edital. Novo Edital: 11/05/2015 das 09h00 às 11h00 e d14h00 às 16h00. Endereço: Av. Marechal Floriano, Nº 19 - 26º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA LUCIA ROMUALDO CORTEZ
Chefe do Departamento de Contratações Interina

(SIDECE - 08/05/2015) 910808-00001-2015NE000001

EDITAIS DE 8 DE MAIO DE 2015
RESULTADOS DE PROCESSOS SELETIVOS
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL (PCT)

O PCT BRA/IICA/09/001, associado ao organismo internacional Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura (II-CA), em cooperação com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, informa a contratação de Consultoria Pessoa Física:

EDITAL Nº 81/2015 - Vaga 5538, Termo de Referência PCT 165 - CPF 152.925.411-68 - Silvana Louzada da Silva, para "prestação de serviço técnico especializado na modalidade de consultoria por produto (pessoa física) para pesquisa iconográfica sobre a história da eletrificação rural no Brasil e da universalização dos serviços públicos de energia elétrica no meio rural brasileiro, tendo em vista a publicação de livro ilustrado destinado à difusão mais ampla do conhecimento sobre o tema". Valor: R\$ 20.000,00.

EDITAL Nº 172/2015 - Vaga 5534, Termo de Referência PCT 172 - CPF 564.956.688-72 - Ione Maria Torres de Araújo, para "desenvolvimento de métodos e procedimentos adequados ao planejamento e gestão de projetos de cooperação técnica, com foco na eletrificação rural e uso de fontes renováveis de energia". Valor: R\$ 164.000,00. Celson Frederico Corrêa Santos.

O PCT BRA/IICA/09/001, associado ao organismo internacional Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura (II-CA), em cooperação com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, informa a contratação de Consultoria Pessoa Jurídica:

EDITAL Nº 159/2014, Termo de Referência PCT 159 - CNPJ 11.007.468/0001-24 - Empresa "IPPECET - Instituto de Planejamento, Pesquisa, Comunicação, Estudos Sociais e Tecnológicos", para "contratação de pessoa jurídica para a realização da Avaliação dos Impactos Socioeconômicos de dois Centros Comunitários de Produção localizados: no município de Pintadas - Bahia, onde deverá ser realizada uma fase ex-post baseada na metodologia utilizada na primeira fase de avaliação; e outro CCP no município de Rurópolis - Pará, onde deverá ser realizada a primeira fase da avaliação". Valor: R\$ 197.000,00.

CELSON FREDERICO CORRÊA SANTOS
Diretor Nacional do PCT BRA/IICA/09/001

EDITAL Nº 89, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Projeto de Organismo Internacional
BRA/IICA/09/001 SELECIONA Contratação de pessoa física na modalidade por produto:
"Consultoria de pessoa física para promover estudos e desenvolver as seguintes atividades na região de Novo Progresso-PA e nas terras indígenas Menkragnoti e Baú, no estado do Pará: identificar potenciais socioeconomicos, apoiar iniciativas comunitárias nas aldeias Kayapó e dar suporte técnico às ações relacionadas à elaboração de projetos". Uma (01) vaga. Local de atuação: cidade de Novo Progresso, estado do Pará. Vigência contratual: 09 meses. Último prazo de envio de currículo para o site do IICA Brasil: 17/05/2015 às 23h59min59s (Hora de Brasília).

A íntegra dos editais e o resultado das seleções poderão ser visualizados no site do IICA: <http://www.iicabr.iica.org.br/pessoa-fisica/> ou URL encurtada: <http://goo.gl/7xslSV>.
A responsabilidade pelo processo seletivo de serviços técnicos de consultoria é de competência da entidade executora nacional, conforme legislação vigente. Fundamento Legal: Decreto nº 5151, de 22/07/04, Portaria MRE Nº 717 de 09/12/2006. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional.

CELSON FREDERICO CORRÊA SANTOS
Diretor Nacional do PCT BRA/IICA/09/001

EDITAL Nº 92, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Projeto de Organismo Internacional
BRA/IICA/09/001 SELECIONA Contratação de pessoa física na modalidade por produto:
Vaga 5558 - Objeto: "Desenvolvimento de capacitação em projetos de eletrificação rural de comunidades em regiões remotas, com vistas à sustentabilidade e sob o aspecto da eficiência energética.". Uma (01) vaga. Local de atuação: Rio de Janeiro, RJ. Vigência contratual: 08 meses. Último prazo de envio de currículo para o site do IICA Brasil: 17/05/2015 às 23h59min59s (Hora de Brasília).

A íntegra dos editais e o resultado das seleções poderão ser visualizados no site do IICA: <http://www.iicabr.iica.org.br/pessoa-fisica/> ou URL encurtada: <http://goo.gl/7xslSV>.

A responsabilidade pelo processo seletivo de serviços técnicos de consultoria é de competência da entidade executora nacional, conforme legislação vigente. Fundamento Legal: Decreto nº 5151, de 22/07/04, Portaria MRE Nº 717 de 09/12/2006. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional.

CELSON FREDERICO CORRÊA SANTOS
Diretor Nacional do PCT BRA/IICA/09/001

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: CERON/DP/034/2015. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON. Contratada: Construtora e Instaladora Rondonorte Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico n.º 003/2015 - Conduzido pelo Projeto Energia + do Banco Mundial. Objeto: Prestação dos serviços de suporte e fiscalização da implantação dos Subprojetos 1.2.1 e 1.2.2 do Projeto Energia+ na Eletrobras Distribuição Rondônia (Centrais Elétrica de Rondônia S.A.). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor R\$ 1.842.538,20 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Assinatura: 04/05/2015. Luiz Armando Crestana - Diretor Comercial e Luis Horoshi Sakamoto - Diretor de Gestão, pela Contratante e Adiel Andrade, pela Contratada.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 9/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 27/04/2015,Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2015, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de postes e cruzetas de poliéster reforçado com fibra de vidro - PRFV, para ramais de emergência e manutenção de linhas de distribuição de 69 e 138kV.

JONECILDO CONCEICAO CAMPOS
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 935100-02015-2015NE060428

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 1/2015

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A., através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento de interessados, que se encontra instaurado o processo licitatório Concorrência n.º 001/2015, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresas para execução de obras de eletrificação rural com fornecimento parcial de materiais, equipamentos e mão-de-obra, em atendimento ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz Para Todos, nas regiões centro e sul do Estado de Rondônia. Data de abertura: 15 de junho de 2015, às 09:00 horas, horário de Rondônia, na sede da Centrais Elétricas de Rondônia S.A., localizada à Av. dos Imigrantes, n.º 4137, Sala D-8, Bairro Industrial, Porto Velho-RO, onde o edital poderá ser examinado e adquirido gratuitamente e ainda através do sítio www.elektrobrasrondonia.com.

Porto Velho, 8 de maio de 2015.
FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE
CALIXTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento Contratual: Contrato n.º. 4500084362. Contratada: Petrobras Distribuidora S.A. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A - Eletrobras Eletronorte. Objeto: fornecimento de óleos lubrificantes. Modalidade: Pregão Eletrônico PE-040-5-0018. Valor Total: R\$ 423.800,00. Data de Assinatura: 05.05.2015. Signatários: pela Eletrobras Eletronorte: Antonio Augusto Bechara Pardauil. Pela contratada: Paulo Sergio da Silva.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Concessão de Estágio Nº 004/2015, firmado entre Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A- ELETROBRAS ELETRONORTE e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Objeto: A realização de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pará - UFPA, proporcionando aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva, a oportunidade de realização de estágio, nas dependências da ELETROBRAS ELETRONORTE, para desempenho de atividades estritamente ligadas ao conteúdo curricular da Instituição de Ensino, visando à sua complementação e aperfeiçoamento prático. Da Vigência: Trinta e seis (36) meses, a contar de 07/05/2015. Signatários: pela ELETROBRAS ELETRONORTE: Airtton Leopoldo Hass Junior - Gerente da Regional de Transmissão do Pará - OTP; pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA: Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratado: Comitê Brasileiro de Barragens-CBDB. Objeto: Patrocínio da Eletronorte ao XXX Seminário Nacional de Grandes Barragens, a ser realizado no período de 11 a 13 de maio de 2015. Fundamento Legal: inciso II do art. 25 combinado art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Caracterização: RD 0186/2015, 06/05/15, na qual Ratifica a Inexigibilidade de Licitação pela Diretoria Executiva. Valor: 80.000,00 (oitenta mil reais), com validade a partir da assinatura do contrato.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2015 - UASG 910809

Nº Processo: IN-011-5-0072. Objeto: Contratação da Szazi, Bechara e Storto Advogados para serviços de consultoria para a execução do processo de criação de uma Fundação de Responsabilidade Social - Etapa II. CI de Caracterização: CI - PRIS - 002/15, de 28.04.2015. Parecer Jurídico: PCJ - 273/15, de 28.04.2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O objeto da presente contratação é a continuidade dos serviços do contrato nr. 4500082545, assinado em 18.02.2015. Declaração de Inexigibilidade em 28/04/2015. ROSA MARIA DE SOUSA E ALBUQUERQUE BARBOSA. Gerente. Ratificação em 28/04/2015. WALTER MULLER. Coordenador. Valor Global: R\$ 83.800,00. CNPJ CONTRATADA : 05.276.071/0001-35 SZAZI, BECHARA E STORTO ADVOGADOS.

(SIDECA - 08/05/2015) 910809-00001-2015NE458001

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Instrumento Contratual: OMT 4500084302. Contratado: L F F Carrara Móveis - ME. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA. Objeto: Aquisição de televisores LED 50 polegadas Full HD Smart TV. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 20.037,50 (Vinte mil trinta e sete reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 04/05/2015.

Instrumento Contratual: OTP 4400000675. Contratada: Termocenter Sistemas Termicos Ltda Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Objeto: Gás Refrigerante R-22. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 22.320,00. Data de assinatura: 28.04.2015. Signatários: pela contratante: Jussara Nogueira Trajano. Pela contratada: Halder Izaac Chaud.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

4ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico PE RP 050-3-0107. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de manutenção predial e elétrica para Eletrobras Eletronorte, no âmbito da Regional de Transmissão de Mato Grosso. Vigência: 31.07.2014 a 30.07.2015. Empresas Nelson Máquinas e Ferramentas Ltda - Lote 1 e Atacadão da Construção Ltda - Lote 2. A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte, para fins de atendimento ao disposto § 2º, art. 15, da Lei 8.666/93. As atas de registro de preços, na íntegra, com saldos encontram-se disponíveis no site www.eln.gov.br ou na Eletrobrás Eletronorte, Regional de Mato Grosso, no endereço Av. Archimedes Pereira Lima, nº. 3.355, Bairro Santa Cruz (Estrada do Moinho), CEP 78.068-305, Cuiabá/MT, telefones: (65) 3317-7100.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 4500078411 Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte Contratada: Telefônica Brasil S/A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: prorrogação do prazo da vigência, com base na cláusula décima segunda - da vigência, por um período de 12 (doze) meses a partir de 02/05/2015. O valor do presente Termo Aditivo importa em R\$ 288.455,60 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), data da assinatura 29/04/2015. Signatários pela Eletrobras Eletronorte: José Humberto de Araújo Dias e Sinomar Alves Marcelino- Pela Contratada: Cláudio Ribeiro de Jesus e Tania Rosa Campos.

AVISO DE ADIAMENTO**LICITAÇÃO CV-GSSM-15.003/2015**

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte torna público que, por motivo de força maior está adiando para o dia 19/05/2015 às 09h00min, a sessão pública de abertura dos documentos de habilitação e recebimento das propostas da licitação em referência, anteriormente prevista para o dia 12/05/2015 às 09h00min.

CARLOS EDUARDO LISBOA
p/ Gerência de Gestão de Almoxarifados e
Logística de Materiais

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2015 UASG 925141**

Nº Processo: 22. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de porteira. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Nações Unidas, nº 3535 Estação Experimental - RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE LUIZ LOUREIRO NEVES
Gerente Regional

(SIDECA - 08/05/2015) 925141-10000-2015NE458001

PREGÃO Nº 25/2015 - UASG 925141

Nº Processo: 25. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação para execução dos serviços de Auditorias de Recertificação e Manutenção nos processos dos Centros de Operação Regionais ? de Cuiabá-MT, Porto Velho-RO e Rio Branco-AC com base na NBR ISO 9001:2008, conforme edital inserido no Comprasnet. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Nações Unidas, Nº 3535 Estação Experimental - RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE LUIZ LOUREIRO NEVES
Gerente Regional

(SIDECA - 08/05/2015) 925141-10000-2015NE458001

PREGÃO Nº 31/2015 - UASG 925144

Nº Processo: PE RP 050-5-0031. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando futuras contratações de empresas fornecedoras de materiais de informática cartuchos, tonners, teclados e mouses, para utilização na Eletrobras Eletronorte no âmbito da Regional de Transmissão do Mato Grosso. Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Archimedes Pereira Lima, 3355 - Bairro Santa Cruz CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital e demais anexos também disponível no site www.eletronorte.gov.br; Suprimentos e Licitações. E-mail: licitacaomt@eletronorte.gov.br. Telefone: (65) 3317-7149.

JOSE MARTINS DO PRADO
Gerente da Regional de Transmissão de Mato
Grosso - Omt

(SIDECA - 08/05/2015) 925144-00001-2015NE458001

PREGÃO Nº 17/2015 - UASG 925146

Nº Processo: PE06050017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dispositivo de compensação Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Major Amarante Nº 513 - Bairro Arigolândia PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/05/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO CARLOS ALVES BEZERRA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 925146-00001-2015NE045801

RETIFICAÇÃO

01)No Aviso de Extrato, publicado no DOU DE 08.05.2015, seção 3, página 122, onde se lê: "... R\$ PE03050110...", leia-se: "...PE03040110...".

BOA VISTA ENERGIA S/A**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

DGSA OC 10586/2015. Contratada: CONSÓRCIO CERRAL. Objeto. Contratação de prestação de serviços de engenharia para análise, elaboração, revisão e atividades complementares dos Projetos Básicos e Executivos. Modalidade de licitação. Concorrência 17/2013. Valor Total. R\$ 1.071.447,82 (Um milhão, setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Data de assinatura. 04/05/2015. Signatários. Pela Boa Vista Energia S/A. Marilene Dorigon Costa - Gerente do Departamento de Logística, Suprimentos e TI. Pelo Consórcio: Marcos Uchida Rodrigues - Engeserve Engenharia e Serviços Ltda - empresa líder do Consórcio.

CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA**EXTRATO DE CONTRATO 388/2014**

CONTRATANTE: CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL - CONTRATADA: CONSÓRCIO CLEMAR/SECIONAL. OBJETO: Fornecimento e Montagem de 02 (dois) Pórticos Metálicos Tubulares para o Laboratório de Ultra Alta tensão Externo. Dá-se ao presente contrato o VALOR GLOBAL de R\$ 15.064.137,22 (quinze milhões e sessenta e quatro mil e cento e trinta e sete reais e vinte e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2015**

A Cia. de Eletricidade do Acre - ELETROACRE, através de sua pregoeira, torna público que concluiu o julgamento do certame em epígrafe, adjudicando seu objeto à empresa CBT - CORPORAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES EIRELI-EPP, ao valor global de R\$ 245.038,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e trinta e oito reais). Processo nº 027/DGS/2015.

ARLETE BARBOSA L. CAVALCANTE

(SIDECA - 08/05/2015) 919819-02015-2015NE999999

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

I - Contratações emitidas sob a Modalidade de Pregão Aditivo. 1) 2º TA - OC. 80.652/12; Contratada: POTÊNCIA ENGENHARIA LTDA.; Objeto: Acréscimo de valor contratual; Valor: R\$ 1.392.500,00; Prorrogação do prazos de execução/vigência do contrato 22 meses e 18 meses respectivamente.; Renúncia a qualquer reajuste contratual.; Modalidade: CC 516/11; Data da Assinatura: 04/05/2015; Signatária Amazonas Energia: Paulo Eduardo Gama Maciel e Verinelton Lima da Silva. Signatário Fornecedor: João Ferreira de Lima Filho.

II - Contratações emitidas sob a Modalidade Inexigibilidade. 1) OC.96.567/15; Contratada: TAUIL & CHEQUER ADVOGADOS.; Objeto: Contratação direta de escritório de advocacia.; Prazo Contratual: 60 meses.; Modalidade: IN 060/15; Valor: R\$ 2.500.000,00; Data da Assinatura: 28/04/2015; Signatária Amazonas Energia: Antônio Carlos Faria de Paiva e Verinelton Lima da Silva. Signatário Fornecedor: Alexandre Ribeiro Chequer.

I - Contratações emitidas sob a Modalidade de Pregão. 1) CT.OC.96609/15; Contratada: DADAMI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO LTDA - ME; Objeto: Aquisição de split.; Modalidade: PRE-095/14; Valor: R\$ 90.500,00; Prazo Contratual: 180 dias; Data da Assinatura: 30/04/2015; Signatária Amazonas Energia: Ronaldo Dantas Lima e Verinelton Lima da Silva. Signatário Fornecedor: Heraldo Maciel Rodrigues. 2) CT.OC.96423/15; Contratada: DB PASSOS - ME COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS; Objeto: Aquisição de lâmpada.; Modalidade: PRE-033/15; Valor: R\$ 139.917,70; Prazo Contratual: 180 dias; Data da Assinatura: 04/05/2015; Signatária Amazonas Energia: Rubens Alessandro O. C. de Seixas e Verinelton Lima da Silva. Signatário Fornecedor: Daniel B. Passos.

II - Contratações emitidas sob a Modalidade de Pregão Aditivo. 1) TA.OC.86415/13-3; Contratada: ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: Prorrogação do prazo de execução/vigência.; Modalidade: PRE-420/12; Valor: R\$ 825.664,08; Prazo Contratual: 12 meses; Data da Assinatura: 05/05/2015; Signatária Amazonas Energia: Frederico Junior Pereira Evangelista e Verinelton Lima da Silva. Signatário Fornecedor: Samara Rosseti Maia. 2) TA.OC.81047/12-4; Contratada: CLARO S/A.; Objeto: Prorrogação do prazo de execução/vigência.; Modalidade: PRE-509/11; Valor: R\$ 1.245.828,24; Prazo Contratual: 123 dias; Data da Assinatura: 05/05/2015; Signatária Amazonas Energia: Ieda Lima de Oliveira e Verinelton Lima da Silva. Signatário Fornecedor: Ana Karla Vasconcelos dos Santos e William Carvalho Cunha. 3) TA.OC.71899/11-4; Contratada: CSI SERVICE LTDA.; Objeto: Acréscimo do valor e delimitação da vigência.; Modalidade: PRE-394/10; Valor: R\$ 81.181,30; Data da Assinatura: 10/03/2015; Signatária Amazonas Energia: Harold Maia Macambira e Verinelton Lima da Silva. Signatário Fornecedor: Fernando Augusto Pena e André Souza Guerreiro. 4) TA.OC.91283/14-1; Contratada: MODEN MODELO DE ENGENHARIA LTDA.; Objeto: Prorrogação do prazo de execução/vigência.; Modalidade: PRE-233/13; Prazo Contratual: 06 meses; Data da Assinatura: 28/04/2015; Signatária Amazonas Energia: Wilton Cesar Silva de Araújo e Verinelton Lima da Silva. Signatário Fornecedor: Aristeu Loureiro A. Ramos Junior. 5) TA.OC.81779/12-3; Contratada: CMA CONSULTORIA, MÉTODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL S/A.; Objeto: Prorrogação do prazo de execução/vigência.; Modalidade: PRE-101/12; Valor: R\$ 12.000,00; Prazo Contratual: 12 meses; Data da Assinatura: 24/04/2015; Signatária Amazonas Energia: Harold Maia Macambira e Verinelton Lima da Silva. Signatário Fornecedor: Luis Eufrásio de Oliveira Luna e Romualdo José Salata. 6) TA.OC.44488/10-6; Contratada: POWERTECH ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE GERADORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.; Objeto: Prorrogação dos prazos de locação e de vigência e consequente alteração no valor do contrato.; Modalidade: PRE-058/10; Valor: R\$ 130.622.223,14; Prazo Contratual: Até 29/02/2016; Data da Assinatura: 01/04/2015; Signatária Amazonas Energia: Eduardo Xerez Vieira Alves e Antônio Carlos Faria de Paiva. Signatário Fornecedor: Vanessa Lemos Clemente e Jorge Messias de Almeida Maia. 7) TA.OC.47801/10-6; Contratada: POWERTECH ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE GERADORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.; Objeto: Prorrogação dos prazos de locação e de vigência e consequente alteração no valor do contrato.; Modalidade: PRE-058/10; Valor: R\$ 130.622.223,14; Prazo Contratual: Até 29/02/2016; Data da Assinatura: 01/04/2015; Signatária Amazonas Energia: Eduardo Xerez Vieira Alves e Antônio Carlos Faria de Paiva. Signatário Fornecedor: Vanessa Lemos Clemente e Jorge Messias de Almeida Maia. 8) TA.OC.43320/09-4; Contratada: AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA.; Objeto: Prorrogação dos prazos de locação e de vigência e consequente alteração no valor do contrato;



Modalidade: PRE-560/09; Valor: R\$ 99.872.251,05; Prazo Contratual: Até 28/04/2015; Data da Assinatura: 28/01/2015; Signatária Amazonas Energia: Radyr Gomes de Oliveira e Rodrigo Moreira. Signatário Fornecedor: Pablo Varela. 9) TA.OC.43320/09-5; Contratada: AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA.; Objeto: Prorrogação dos prazos de locação e de vigência e consequente alteração no valor do contrato.; Modalidade: PRE-560/09; Valor: R\$ 121.742.835,30; Prazo Contratual: Até 21/01/2016; Data da Assinatura: 01/04/2015; Signatária Amazonas Energia: Eduardo Xerez Vieiralves e Antônio Carlos Faria de Paiva. Signatário Fornecedor: Pablo Varela. 10) TA.OC.52278/10-6; Contratada: EBRASIL NORTE GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.; Objeto: Prorrogação dos prazos de locação e de vigência e consequente alteração no valor do contrato.; Modalidade: PRE-117/10; Valor: R\$ 200.051.758,00; Prazo Contratual: Até 29/02/2016; Data da Assinatura: 01/04/2015; Signatária Amazonas Energia: Eduardo Xerez Vieiralves e Antônio Carlos Faria de Paiva. Signatário Fornecedor: Luiz Alberto Minniti Amoroso e Dionon Lustosa Cantarelli Júnior. 11) TA.OC.44489/10-6; Contratada: OLIVEIRA ENERGIA GERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: Prorrogação dos prazos de locação e de vigência e consequente alteração no valor do contrato.; Modalidade: PRE-560/09; Valor: R\$ 62.583.679,99; Prazo Contratual: Até 21/01/2016; Data da Assinatura: 01/04/2015; Signatária Amazonas Energia: Eduardo Xerez Vieiralves e Antônio Carlos Faria de Paiva. Signatário Fornecedor: Orsine R. de Oliveira. 12) TA.OC.47803/10-5; Contratada: OLIVEIRA ENERGIA GERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: Prorrogação dos prazos de locação e de vigência e alteração no valor do contrato.; Modalidade: PRE-058/10; Valor: R\$ 86.988.641,78; Prazo Contratual: Até 29/02/2016; Data da Assinatura: 01/04/2015; Signatária Amazonas Energia: Eduardo Xerez Vieiralves e Antônio Carlos Faria de Paiva. Signatário Fornecedor: Orsine R. de Oliveira. 13) TA.OC.36815/09-6; Contratada: OLIVEIRA ENERGIA GERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: Prorrogação dos prazos de locação e de vigência e alteração no valor do contrato.; Modalidade: PRE-300/09; Valor: R\$ 120.752.704,80; Prazo Contratual: Até 31/08/2015; Data da Assinatura: 01/04/2015; Signatária Amazonas Energia: Eduardo Xerez Vieiralves e Antônio Carlos Faria de Paiva. Signatário Fornecedor: Orsine R. de Oliveira.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Amazonas Distribuidora de Energia S/A, de acordo com o Art. 11º, Inciso II, do Decreto nº. 7892/2013, torna público a Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses. 1) Ata de Registro de Preço nº. 009/2015; Fornecedor: GEMELO DO BRASIL S/A; Modalidade: PRE-034/15-SRP; Subitem 1.1: Expansão de Storage Corporativo Modelo IBM DS8800 (Disco de 900 Gigabytes, Serial Attached SCSI- SAS 2.0); Quantidade: 96 UN; Valor unitário: R\$ 8.500,00. Subitem 1.2: Expansão da Licença do Software de Backup TSM (Tivoli Storage Manager); Quantidade: 100 TB; Valor unitário: R\$ 20.510,00. Subitem 1.3: Serviços de Implantação; Quantidade: 32 Horas; Valor unitário: R\$ 650,00. Subitem 1.4: Transferência de Conhecimento Técnico; Quantidade: 40 Horas; Valor unitário: R\$ 650,00.

VERINELTON LIMA DA SILVA
Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

A Amazonas Distribuidora de Energia SA, cumprindo o estabelecido pelos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética - PROPEE da Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL, está divulgando as informações relativas ao recebimento de Projeto de Eficiência Energética.

Informações sobre o recebimento dos projetos estão disponíveis no site www.amazonasenergia.gov.br, diretamente no link Chamada Pública de Projeto de Eficiência Energética 2015.

Convidamos a todos a participar do Workshop da Chamada Pública, a realizar-se-a no dia 26/Maio/2015, às 9h00 na Sede da Amazonas Energia, sito Av. Sete de Setembro, 2414 - Bairro da Cachoeirinha, Manaus - Amazonas.

BENJAMIM CORDEIRO COSTA JUNIOR
Gerente de P&D e Eficiência Energética

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S/A

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico N.º 001/2015 - MATERIAL
Objeto: A Companhia Energética do Piauí torna público o extrato da Ata de Registro de preços do Pregão nº 001/2015 -Material, emitida entre as partes para aquisição de estruturas de concreto. Empresas: CONPRENOR PREMOLDADOS NORDESTE LTDA: Lote 03, no valor de R\$ 1.570.000,00. POSTES NORDESTE S.A.: Lotes 01, 04 e 06, no valor de R\$ 1.603.000,00. PRETEL PREMOLDADOS TERESINA LTDA: Lotes 02 e 05, no valor de R\$2.179.500,00.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2013. Contratada: Omniware Soluções Ltda. CNPJ 05.056.633/0001-35. Objeto: prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 12 meses, de 16/04/2015 a 15/04/2016. Valor global para o período: R\$ 2.247,00. Suporte legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 15/04/2015.

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2012. Contratada: Pincol - Premoldados Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 10.724.474/0001-30. Objeto: prorrogação dos prazos de execução por 03 meses, de 27/04/2015 a 26/07/2015 e de vigência por mais 05 meses, até 26/12/2015. Suporte legal: Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/04/2015.

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A CHESF torna público que realizará na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.02.2015.0050 para contratação de serviços de supressão de vegetação das faixas de servidão das linhas de transmissão no âmbito da Divisão Regional de Operação e Manutenção de Rio Largo. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD no endereço: CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - Bongi / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81) 3229.2523 /2537/3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 10h00 do dia 22/05/2015 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 15h00 do dia 22/05/2015 (horários de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

NAYLA CAMPELO ALVES MULATINHO
Chefe do Serviço de Compras e Contratações
Leste

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A

AVISOS DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 15/04/2015, Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2015, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/05/2015, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Cloreto de Sódio

PEDRO MARCONDES CORREA GUIMARAES
Gerente de Contratação Nacional de Bens e Serviços
Em Exercício

(SIDECA - 08/05/2015) 910847-91081-2015NE017691

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 30/04/2015, Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2015, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/05/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Lubrificante

ALFREDO LIMEIRA DE NIEMEYER NETO
Gerente de Contratação Nacional de Bens e Serviços

(SIDECA - 08/05/2015) 910847-91081-2015NE017691

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 28/04/2015, Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2015, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/05/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Sulfato ferroso

(SIDECA - 08/05/2015) 910847-91081-2015NE017691

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 28/04/2015, Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2015, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/05/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Anel Distribuidor - O-ring

PEDRO MARCONDES CORREA GUIMARAES
Gerente de Contratação Nacional de Bens e Serviços
Em Exercício

(SIDECA - 08/05/2015) 910847-09108-2015NE017691

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2015 - UASG 910847

Nº Processo: GAA.A/PE-139/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de barras de nylon e chapas de alumínio. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 14h30. Endereço: Rua da Candelária, 65 - 2º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às

09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser baixado do site www.comprasnet.gov.br, a partir de 11/5/2015 ou retirado em via impressa, mediante comprovação de depósito identif. de R\$ 6,00 (seis reais) ? Banco do Brasil, agência 3064-3 C/C: 77002-7, e retirado no horário entre 9:00 e 16:00h, na Rua da Candelária, 65 ? 2º andar ? Rio de Janeiro ou na Rod. Proc. Haroldo Fernandes Duarte BR-101/RJ, S/N ? Km 521,56 ? Itaorna ? Angra dos Reis ? RJ, Gerência de Aquisições Angra ? GAA.A.

ROGERIO DE ALMEIDA
Gerente de Aquisições Angra

(SIDECA - 08/05/2015) 910847-09108-2015NE017691

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2015 - UASG 910847

Nº Processo: GCN.A/PE-14/15 . Objeto: Pregão Eletrônico - Cimento asfáltico Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua da Candelária, 65 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado gratuitamente através do site www.comprasnet.gov.br ou na Secretaria da Gerência de Contratação Nacional de Bens e Serviços, no 12º andar do endereço acima mencionado, mediante apresentação de comprovante de depósito identificado, por CPF ou CNPJ do depositante, da taxa de R\$ 6,00 a ser efetuado na conta corrente da ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A, número 77002-7, agência 3064-3, Banco do Brasil.

PEDRO MARCONDES CORREA GUIMARAES
Gerente de Contratação Nacional de Bens e Serviços
Em Exercício

(SIDECA - 08/05/2015) 910847-91081-2015NE017691

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2014 - UASG 910847

Nº Processo: GCSA - 308/14 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho na Central Nuclear Almirante Alvaro Alberto - Angra 1 e 2 Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Rua Candelaria, 65, 2º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ALFREDO LIMEIRA DE NIEMEYER NETO
Gerente de Contratação Nacional de Bens e Serviços

(SIDECA - 08/05/2015) 910847-09108-2015NE017691

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E CONTROLE CONTRATUAL GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO INTERNACIONAL DE BENS E SERVIÇOS

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. IL Nº GCI.A-044/2015. 2. Objeto: Aquisição de 01 conjunto de junta de vedação composto de 14 peças a ser usado no sistema de refrigeração do reator com aplicação específica no vaso do reator nuclear da Usina Nuclear Angra 1. 3. Contratada: Sciencetech (Curtiss Wright) (CNPJ: não se aplica). 4. Valor: USD29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos dólares), equivalentes a, aproximadamente, R\$95.585,28 (noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). 5. Amparo legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Jurídica. 6. Aprovação: em 08/05/2015 por Marcia Regina Calvente Ribeiro - Superintendente de Aquisição e Controle Contratual. 7. Ratificação: em 08/05/2015 por Edno Negrini - Diretor de Administração e Finanças.

1. IL Nº GCI.A-029/2015. 2. Objeto: Aquisição de 01 Transmissor de Pressão a ser usado na válvula gaveta do sistema de injeção de segurança e no sistema refrigerante do reator da Usina Nuclear Angra 1. 3. Contratada: Weed Instrument (CNPJ: não se aplica). 4. Valor: USD54.404,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quatro dólares), equivalentes a, aproximadamente, R\$177.547,45 (cento e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). 5. Amparo legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Jurídica. 6. Aprovação: em 08/05/2015 por Marcia Regina Calvente Ribeiro - Superintendente de Aquisição e Controle Contratual. 7. Ratificação: em 08/05/2015 por Edno Negrini - Diretor de Administração e Finanças.

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 1304140350. Fornecedor: Esco Tecnologias do Brasil Ltda. CNPJ: 04.426.827/0001-12. Objeto: Fornecimento de Medidor de Fator de Potência e Isolamento, conforme Especificação Técnica inserida no Anexo 1 e Lista de Preços, partes integrantes dos Documentos de Contrato. Valor do Contrato: R\$ 260.525,00. Objeto do Termo Aditivo nº 01: Alterar o item 1.1 da Cláusula Terceira - Início, Prosseguimento e Conclusão de Fornecimento. Data da Assinatura: 10/04/2015. Signatários: Rodrigo de Oliveira Fernandes - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos, em exercício e Rodrigo de Oliveira Fernandes - Gerente da Divisão de Licitação e Gestão de Contratos, pela Eletrosul, e Geraldo Barbosa Monteiro Filho, pela Contratada.

Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 91311051. Contratada: Sollenan Comércio e Indústria Ltda. CNPJ: 52.676.368/0002-59. Objeto: Locação de máquinas de servir bebidas quentes e o fornecimento dos insumos para o abastecimento das mesmas no estado de Santa Catarina. Valor do Termo Aditivo nº 05: R\$ 1.102.845,78. Objeto do Termo Aditivo nº 06: Alterar o item 1 da Cláusula Terceira - Início, Prosseguimento e Conclusão do Fornecimento, o Item 1 da Cláusula Décima Nona - Valor Total do Contrato e o Anexo 2 - Lista de Preços. Valor do Termo Aditivo nº 06: R\$ 1.170.374,11. Data da Assinatura: 06/03/2015. Signatários: Edson Augusto Buch - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos e Rodrigo de Oliveira Fernandes - Gerente da Divisão de Licitação e Gestão de Contratos, pela Eletrosul, e Nivaldo Nalin Caretta, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04

AO CONTRATO Nº 91320120073
Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 91320120073. Contratada: SQS Assessoria em Qualidade Ltda. CNPJ: 05.822.856/0001-66. Objeto: Prestação de serviços de apoio a supervisão e fiscalização de segurança do trabalho e saúde ocupacional vinculados ao sistema de transmissão de Integração de Usinas hidrelétricas (UHE) e pequenas centrais hidrelétricas (PCH) e Obras do Sistema de Transmissão. Objeto do Termo Aditivo nº 04: Alterar o item 1 da Cláusula Quarta - Prazo. Data da Assinatura: 01/04/2015. Signatários: Paulo Afonso Evangelista Vieira, Diretor Administrativo e, Edson Augusto Buch, Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos, pela Eletrosul, e Sandra Maria Moliterno, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10080/2015

A Eletrosul torna público que a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 10080/2015, referente ao Aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 75, Página 73, Seção 3, em 22/04/2015, tendo por objeto o fornecimento de um Sistema de Aquisição de dados modular, conforme Anexo 1 Especificação Técnica APD - 0030/2014, foi fracassada.

DAIANY DE SOUZA
Pregoeira

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1105150036

A ELETROSUL torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação Preliminar da Concorrência nº 1105150036. Tipo de Licitação: menor preço, em regime de empreitada por preço global. Objeto: Execução do empreendimento de Implantação do ramal de Linha de Transmissão 138 kV, em circuito duplo, oriundo do seccionamento da LT 138 kV Porto Primavera - Ivinhema, para a SE Nova Andradina. Proponentes habilitados: Construtora Remo Ltda., Fasttel Engenharia Ltda., I.G. Transmissão e Distribuição de Eletricidade Ltda. e Procable Energia e Telecomunicações S.A.

ARNÓLDO FERNANDES SOUSA
Coordenador da Comissão Especial de Análise
e Julgamento de Licitação

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. Instrumento Contratual: Convênio nº 9000001102. 2. Nome da Instituição: SOCIEDADE CIVIL NOSSA SENHORA APARECIDA. 3. Objeto: Projeto Caminhos. 4. Valor do Convênio: R\$ 456.528,00 5. Data de Assinatura: 26 de Fevereiro de 2015. 6. Dispositivo Legal: Lei 8666, artigo 116.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Instrumento Contratual: Aditamento nº 01 ao Termo Contratual nº 8000006176. 2. Nome da Empresa: AJA ENGENHARIA LTDA. 3. Objeto: Alteração da Cláusula 23 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. 4. Data de Assinatura: 09/04/2015.

1. Licitação nº PE.CSCS.A.00020.2015. 2. Instrumento Contratual: 8000008167. 3. Nome da Empresa: Domiclor Produtos Para Tratamento de Água Ltda - EPP. 4. Objeto: Fornecimento de Cloro Orgânico. 5. Prazo Contratual: 07.05.2015 a 06.05.2016. 6. Valor da Contratação: R\$ 23.931,00. 7. Data da Assinatura: 07.05.2015.

1. Licitação nº PE.CSCS.A.00021.2015. 2. Instrumento Contratual: 8000008144. 3. Nome da Empresa: Serviço Aero Técnico Ltda-EPP. 4. Objeto: Fornecimento de bolsa de borracha. 5. Prazo Contratual: 07.05.2015 a 06.05.2016. 6. Valor da Contratação: R\$ 26.300,00. 7. Data da Assinatura: 07.05.2015.

1. Licitação nº PE.GCM.A.00147.2014. 2. Instrumento Contratual: 8000008099. 3. Nome da Empresa: ARSITEC ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. 4. Objeto: Sistema de Sincronismo para SE Itabirito 2. 5. Prazo Contratual: 41 (quarenta e um) meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 309.000,00. 7. Data de Assinatura: 24/04/2015. GFO.A

1. Licitação nº IL.GCM.A.00004.2015. 2. Instrumento Contratual: 8000008146. 3. Nome da Empresa: SAP BRASIL LTDA. 4. Objeto: Serviços de Suporte Técnico e Manutenção SAP MaxAttention 5. Prazo Contratual: 36 (trinta e seis) meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 6.389.400,00. 7. Data de Assinatura: 14/04/2015. GFO.A

1. Licitação nº PE.GCM.A.00138.2014. 2. Instrumento Contratual: 8000008121. 3. Nome da Empresa: TECHNOLOGY SUPPLY INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. 4. Objeto: Contratação de uma solução de tecnologia da informação integrada de gestão de auditoria e auditoria contínua, abrangendo o fornecimento e cessão de direito de uso e/ou serviço de utilização do software-núcleo e softwares adicionais integrantes da solução ofertada com prestação de serviços. 5. Prazo Contratual: 34 (trinta e quatro) meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 1.317.600,00. 7. Data de Assinatura: 05/05/2015. GFO.A

1. Licitação nº PE.DAQ.G.00189.2012. 2. Termo Contratual: 8000005985 - Aditamento nº 01. 3. Nome da Empresa: UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. 4. Objeto: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULA 9ª - PREÇO, 19 - PRAZO E 22 - VALOR DO TERMO CONTRATUAL. 5. Data de Assinatura: 30/01/2015. GFO.A

1. Licitação nº PE.GCM.A.00151.2011. 2. Termo Contratual: 8000004459 - Aditamento nº 02. 3. Nome da Empresa: POWERBRAS INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. 4. Objeto: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS 1ª - OBJETO, 5ª - ENTREGAS, 6ª - PREÇOS E 26 - VALOR DO TERMO CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 5. Data de Assinatura: 30/04/2015. GFO.A

1. Licitação nº PE.GCM.A.00065.2012. 2. Termo Contratual: 8000005270 - Aditamento nº 02. 3. Nome da Empresa: POWERBRAS INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. 4. Objeto: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS 4ª - PREÇOS E 9ª - ENTREGAS, INCLUSÃO DA CLÁUSULA 37 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E RENÚMERAÇÃO DA CLÁUSULA 38 - FORO. 5. Data de Assinatura: 09/04/2015. GFO.A

1. Licitação nº PE.DAQ.G.00097.2010. 2. Termo Contratual: 8000003509 - Aditamento nº 03. 3. Nome da Empresa: SIEMENS LTDA. 4. Objeto: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 37 - VIGÊNCIA. 5. Data de Assinatura: 04/11/2014. GFO.A

1. Licitação nº PE.DAQ.G.00274.2012. 2. Termo Contratual: 4700000018 - Aditamento nº 01. 3. Nome da Empresa: TICKET SERVIÇOS S.A. 4. Objeto: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS 19 - PRAZO E 22 - VALOR DO TERMO CONTRATUAL. 5. Data de Assinatura: 05/03/2015. GFO.A

1. Licitação nº PE.DAQ.G.00238.2010. 2. Termo Contratual: 8000003867 - Aditamento nº 03. 3. Nome da Empresa: ENGECLIMA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. 4. Objeto: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 27 - VIGÊNCIA. 5. Data de Assinatura: 06/04/2015. GFO.A

1. Licitação nº PE.DAQ.G.00126.2011. 2. Termo Contratual: 8000004488 - Aditamento nº 02. 3. Nome da Empresa: ENGECLIMA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. 4. Objeto: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 29 - VIGÊNCIA. 5. Data de Assinatura: 09/01/2015. GFO.A

1. Licitação nº PE.DAQ.G.0002.2012. 2. Termo Contratual: 8000005195 - Aditamento nº 03. 3. Nome da Empresa: T.R. REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. - ME. 4. Objeto: Alteração das Cláusulas 6ª - PREÇOS, 21ª - VALOR DO TERMO CONTRATUAL, Inclusão da Cláusula denominada REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, com a consequente renumeração da CLÁUSULA 28 - FORO. 5. Data de Assinatura: 05/05/2015. GFO.A

AVISOS DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/04/2015, Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de resistores de aterramento para Subestação Foz do Iguaçu e Subestação Tijuco Preto

(SIDEAC - 08/05/2015) 910811-20000-2015NE015848

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2014

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/02/2015, Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema Ininterrupto de Energia ? UPS/NOBREAK de 60 kVA para suprimento de cargas dos painéis do BOP da Usina Termelétrica de Santa Cruz.

EMILIO CESAR LOPES VAAMONDE
Gerente de Compras

(SIDEAC - 08/05/2015) 910811-20000-2015NE015848

AVISOS DE LICITAÇÃO
CS.DCGS.E.0003.2015

2. FURNAS torna público que realizará abertura de CS para execução dos serviços de fabricação e instalação de passarela metálica e dispositivo trava-quedas na cobertura da Casa de Força, localizada na Usina Hidrelétrica de Porto Colômbia, município de Planura/MG. 3. Data / Hora: 12/05/15 - 09h30min 4. Endereço: Rodovia BR 153, km 246, UHE Marimbondo, Fronteira/MG

CS.DCGS.E.0004.2015

2. FURNAS torna público que realizará abertura de CS para execução dos serviços de construção de bacia de contenção de óleo isolante no Pátio dos transformadores da Casa de Força, localizada na Usina Hidrelétrica Marimbondo, município de Fronteira/MG. 3. Data / Hora: 12/05/15 - 13h30min 4. Endereço: Rodovia BR 153, km 246, UHE Marimbondo, Fronteira/MG

RODRIGO JUNQUEIRA CALIXTO
Gerente da Construção Sul

AVISO DE SUSPENSÃO
CO.GCM.A.00026.2014

1. FURNAS Centrais Elétricas S.A. torna pública a suspensão do processo licitatório CO.GCM.A.00026.2014 por tempo indeterminado.

EMÍLIO CESAR LOPES VAAMONDE
Gerente de Compras

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO PE.CSCRA.00023.2015

1. Licitação nº PE.CSCRA.00023.2015 - item 1. 2. Nome da Empresa: Solazer Transportes e Turismo Ltda. 3. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário, intermunicipal, de funcionários de Furnas lotados na Divisão de Operação de Funil e Cachoeira, em Itatiaia - RJ 4. Valor Global: R\$ 258.999,96. 5. Critério de Julgamento: Menor preço.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.CSCRA.00023.2015

1. Licitação nº PE.CSCRA.00023.2015 - item 2. 2. Nome da Empresa: Capuano Fretamento e Turismo Ltda. 3. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário, municipal, de funcionários de Furnas lotados na Divisão de Operação de Funil e Cachoeira, em Itatiaia - RJ 4. Valor Global: R\$ 218.915,04. 5. Critério de Julgamento: Menor preço.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.CSCRA.00192.2014

1. Licitação nº PE.CSCRA.00192.2014. 2. Nome da Empresa: Logix's Eletricidade e Automação Ltda-EPP. 3. Objeto: Prestação de serviços de integração entre equipamentos de manobra novos e painéis de proteção e controle existentes, com realização de comissionamento para atender a troca destes equipamentos, na Subestação de Campos e na UTE Campos 4. Valor Global: R\$ 566.997,04. 5. Critério de Julgamento: Menor preço.

SIMONE CORBÍCEIRO ROCHA
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados
Rio de Janeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO LESTE
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO MINASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2015 - UASG 926132

Nº Processo: PE.CSCMA.00027.15. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais (Válvula Borboleta, Chave Nível, Válvula Gaveta e Pressostato Diferencial), solicitado pela Divisão de Suprimento Minas Gerais - DSUM.A, para reposição de estoque dos Almoarifados de Planura - MG e Pedregulho - SP. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 16h30. Endereço: Rua Lavras Nº 288 - Fumas - São José da Barra Vila de Fumas - SAO JOSE DA BARRA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS ALVES MORAIS
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 08/05/2015) 926132-02015-2015NE015838



SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO SUL DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2015 - UASG 926136

Nº Processo: PE.CSCS.A.00048 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de blocos de enchimento e painéis eliminadores de gotas. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Ivan de Abreu Azevedo, s /n - Caminho 333 - Cep 13098-505 Fazenda Monte D'este - CAMPINAS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CELMO MOTTER DE CARVALHO
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados São Paulo

(SIDECA - 08/05/2015) 926136-60593-2015NE015848

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº064/2015. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/Eco Control Saúde Ambiental Ltda-ME. Objeto: Serviços de detetização dos prédios da CEAL em Maceió e Arapiraca, na conformidade da Cotação de Preços de nº 010/2015. Valor Global: R\$16.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo Nº 170/2013-B Contratantes: Companhia Energética de Alagoas- Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. Objeto: Prorrogar por mais 10 (dez) meses, em conformidade com o Parecer nº 067-PRJ/2015.

COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que no aviso de licitação, publicado no D.O.U. de 16/04/2015 , pág. 108, desconsiderar o trecho a seguir: "O valor do recurso é de R\$ 10.755,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)". Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (051) 3287-1636 e 3287-1565. CGTEE/SEDE/0118/2014

Porto Alegre, 8 de maio de 2015.
CLEBER CROCHEMORE RIBES
Chefe do Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 011/PR/15 - Contratada: ENFEMED SAÚDE E SERVIÇOS LTDA - ME - Objeto: Prestação de serviços de atualização, coordenação, execução e acompanhamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, de acordo com as normas, diretrizes e conceitos estabelecidos pela NR-7, aprovada pela Portaria nº 24, de 29/12/94, da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, em consonância com as demais NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, emitida pelo citado órgão, além de incluir e cumprir a legislação previdenciária na rotina de saúde ocupacional do corpo funcional lotado na Residência de Teresina/PI da CPRM. - Prazo: 12 meses, contados a partir de 15 dias corridos da data da sua assinatura - Valor Total: R\$ 67.700,04 - CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Rodolfo de Araújo Procópio, Sócio-Diretor.

Contrato nº 012/PR/15 - Contratada: SINGULAR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP - Objeto: Prestação de serviços de atualização, coordenação, execução e acompanhamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, de acordo com as normas, diretrizes e conceitos estabelecidos pela NR-7, aprovada pela Portaria nº 24, de 29/12/94, da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, em consonância com as demais NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, emitida pelo citado órgão, além de incluir e cumprir a legislação previdenciária na rotina de saúde ocupacional do corpo funcional lotado na Superintendência Regional de Recife, no Núcleo de Natal e no Depósito de Mossoró (A Superintendência Regional de Recife abrange estas três áreas). - Prazo: 12 meses, contados a partir de 15 dias corridos da data da sua assinatura - Valor Total: R\$ 72.606,00 - CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Marcelo José da Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro.

Contrato nº 014/PR/15 - Contratada: AVISO URGENTE - CLIPPING E SOFTWARES LTDA - EPP - Objeto: Prestação de serviços relativa ao envio de notas de Expediente, na modalidade de entrega eletrônica, em nome da CPRM - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL, publicadas no Diário da Justiça e Oficial (Justiça Estadual, Eleitoral, Varas Cíveis e criminais da capital e interior, TJ TRT e JF - 1ª instância e 2ª instância) do Estado de Goiás e Diário da Justiça da União (STF, TSE, STJ, TST, STM, CNJ e CSJT). - Prazo: 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura - Valor Total: R\$ 367,40 - CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Generino Tavares dos Santos, Sócio Proprietário.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/PR/14 - Contratada: BEECORP - BEM ESTAR CORPORATIVO LTDA.-ME - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência, por 12 meses, a partir de 25/03/15, passando o valor mensal estimado do contrato de R\$ 870,00 para R\$ 925,71. - CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Felipe Lacerda Coelho, Diretor Executivo.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 070/PR/11 - Contratada: MICHIELIN - CENTRO DE PROMOÇÃO À SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.-EPP - Objeto do Aditivo: Reajustar o valor do objeto do Contrato em 3,6748800%, conforme variação do IGP-M/FGV no período de Janeiro/2014 a Dezembro/2014, passando o valor mensal do contrato de R\$ 784,93 para R\$ 813,78. - CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Ademir Monticelli, Sócio-Gerente.

AVISO DE ALTERÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/SUREG-GO/15.

Comunicamos a suspensão, com marcação de nova data de abertura, da licitação supracitada, inicialmente marcada para o dia 08.05.2015 e publicada no D.O.U. nº 78 em 27.04.2015, por motivo de nova análise técnica do Edital. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Seguro Total para 08 (oito) veículos pertencentes à frota desta Empresa, Superintendência Regional de Goiânia, com assistência 24 horas, pelo período de 1(um) ano, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data de Abertura das Propostas: 20/05/2015 às 9 horas - Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/05/2015 às 9h15min. Edital: A disposição dos interessados gratuitamente nos sites www.licitacoes-e.com.br www.cprm.gov.br.

GESSY CRISTINA GOMES SILVA BRENNER
Pregoeira

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 - UASG 323002

Nº Processo: 48400.001427/2014 . Objeto: Contratação de serviços de manutenção, suporte e atualização do software SOPHIA, pelo período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por questões de exclusividade da empresa sobre o referido software. Declaração de Inexigibilidade em 08/05/2015. MARCUS FLAVIO OLIVEIRA. Diretor de Gestão Administrativa Substituto. Ratificação em 08/05/2015. SERGIO AUGUSTO DAMASO DE SOUSA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 39.283,92. CNPJ CONTRATADA : 69.112.514/0001-35 PRIMASOFT INFORMATICA LTDA..

(SIDECA - 08/05/2015) 323002-32263-2015NE800096

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 323008

Número do Contrato: 6/2014. Nº Processo: 48406.960826/2014. PREGÃO SISPP Nº 2/2014. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Altera o contrato nº 06/2014 mudança de razão social e CNPJ da contratada, tendo em vista a incorporação da EMBRATEL e da NET pela CLARO S/A. Fundamento Legal: 8.666/93. Data de Assinatura: 31/12/2014.

(SICON - 08/05/2015) 323002-32263-2015NE800096

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 147/2015

Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as

áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1340)

834.789/2008; 830.693/2009; 830.835/2009; 830.902/2009
831.231/2011; 831.257/2011; 832.536/2011; 832.543/2011
832.544/2011; 832.545/2011; 833.317/2011; 833.566/2011
831.583/2012; 830.546/2013; 831.548/2013; 831.882/2013
832.212/2013; 832.230/2013; 833.041/2013; 833.933/2013
833.934/2013; 833.935/2013; 833.936/2013; 833.938/2013
833.939/2013; 830.003/2014

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1341)

831.110/1997; 832.839/2003; 833.784/2006; 832.005/2007
833.135/2007; 833.936/2007; 832.990/2009; 830.677/2010
831.207/2010; 834.261/2010; 831.860/2011; 831.986/2011
832.126/2011; 832.127/2011; 832.283/2011; 833.702/2011
833.886/2011; 834.328/2011; 830.642/2012; 831.164/2012
831.166/2012; 831.368/2012; 832.656/2012; 830.057/2013
830.647/2013

Fase de Requerimento de Licenciamento

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1342)

832.600/2009; 831.066/2013; 830.479/2014; 831.041/2014

Fase de Licenciamento

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1343)

832.554/2004; 831.025/2007; 834.134/2008; 830.614/2009
832.064/2009

CELMO LUIZ GARCIA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 149/2015

Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1340)

834.029/2011; 834.030/2011

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1341)

831.314/1985; 830.732/2000; 832.657/2003; 832.659/2003
830.656/2007; 831.718/2008; 831.719/2008; 831.347/2010
831.399/2010; 831.400/2010; 831.401/2010; 831.402/2010
831.403/2010; 832.650/2010; 832.651/2010; 832.655/2010
830.558/2011; 830.615/2011; 831.032/2011; 831.129/2011
831.145/2011; 831.758/2011; 831.759/2011; 831.908/2011
831.912/2011; 831.918/2011; 831.920/2011; 831.922/2011
831.962/2011; 831.967/2011; 831.968/2011; 831.969/2011
831.971/2011; 831.972/2011; 832.128/2011; 832.129/2011
833.377/2011; 833.378/2011; 833.379/2011; 833.406/2011
833.705/2011; 833.708/2011; 834.092/2011; 834.317/2011

834.488/2011; 830.096/2012; 830.146/2012; 830.349/2012
830.771/2012; 832.660/2012; 833.648/2012; 834.163/2012
834.164/2012; 834.166/2012; 834.167/2012
Fase de Requerimento de Licenciamento
O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1342)
834.379/2012; 834.380/2012; 834.381/2012

CELSO LUIZ GARCIA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 150/2015

Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1340)

832.115/2008; 831.595/2013

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1341)

833.533/1996; 833.538/1996; 833.554/1996; 833.614/1996
833.660/1996; 830.517/2000; 833.281/2004; 831.799/2007
831.325/2009; 834.250/2010; 834.263/2010; 832.302/2011
832.449/2011; 832.732/2011; 833.331/2011; 834.454/2011
830.483/2012; 830.494/2012; 830.495/2012; 831.097/2012
831.098/2012; 831.099/2012; 831.100/2012; 831.101/2012
831.102/2012; 831.103/2012; 831.120/2012; 831.121/2012
831.149/2012; 831.224/2012; 831.225/2012; 831.226/2012
831.287/2012; 831.288/2012; 831.419/2012; 831.425/2012
832.571/2012; 832.572/2012; 832.573/2012; 832.574/2012
832.575/2012; 832.576/2012; 834.161/2012; 834.168/2012
834.170/2012; 834.171/2012; 834.172/2012; 830.650/2013
830.660/2013; 830.915/2013; 831.200/2013; 831.207/2013
831.880/2013; 832.564/2013; 832.585/2013

Fase de Requerimento de Licenciamento

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1342)

833.603/2006

CELSO LUIZ GARCIA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 151/2015

Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1340)

830.397/2012; 833.400/2013; 833.402/2013; 833.471/2013

833.577/2013

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as

áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1341)

831.891/2010; 831.910/2010; 831.956/2010; 831.986/2010
831.989/2010; 832.019/2010; 832.026/2010; 832.075/2010
832.086/2010; 832.089/2010; 832.101/2010; 833.483/2011
830.986/2012; 830.987/2012; 830.988/2012; 830.989/2012
830.990/2012; 830.991/2012; 830.992/2012; 830.993/2012
830.994/2012; 830.995/2012; 831.054/2012; 831.055/2012
831.056/2012; 831.057/2012; 831.058/2012; 831.059/2012
831.060/2012; 831.061/2012; 831.062/2012; 831.063/2012
831.064/2012; 831.065/2012; 831.066/2012; 831.067/2012
831.068/2012; 831.069/2012; 831.083/2012; 831.084/2012
831.085/2012; 831.086/2012; 831.087/2012; 831.088/2012
831.089/2012; 831.090/2012; 831.091/2012; 831.092/2012
831.093/2012; 831.094/2012; 831.095/2012; 831.951/2012
831.952/2012; 831.953/2012; 831.954/2012

CELSO LUIZ GARCIA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 152/2015

Fase de Disponibilidade

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União. Estão disponibilizadas no sítio do DNPM-Cadastro Mineiro na Internet as seguintes áreas originadas de redução de área de processos remanescentes:(1802)

300.961/2010 - Processo Original 830.200/2006
300.436/2011 - Processo Original 830.162/2000
300.505/2011 - Processo Original 830.220/1999
300.231/2014 - Processo Original 834.675/2007
300.232/2014 - Processo Original 834.675/2007
300.294/2014 - Processo Original 834.596/2007
300.346/2014 - Processo Original 830.403/2008
300.496/2014 - Processo Original 832.966/2010
300.577/2014 - Processo Original 831.475/2005
300.601/2014 - Processo Original 831.695/2010
300.627/2014 - Processo Original 832.977/2008
300.629/2014 - Processo Original 830.737/2009
300.643/2014 - Processo Original 832.950/2002
300.656/2014 - Processo Original 830.028/2010
300.661/2014 - Processo Original 830.045/1990
300.663/2014 - Processo Original 831.799/2006
300.664/2014 - Processo Original 830.416/2001
300.665/2014 - Processo Original 833.024/2009
300.666/2014 - Processo Original 830.603/2010
300.667/2014 - Processo Original 830.603/2010
300.668/2014 - Processo Original 830.603/2010
300.669/2014 - Processo Original 830.603/2010
300.675/2014 - Processo Original 831.629/2014
300.678/2014 - Processo Original 834.914/2008
300.679/2014 - Processo Original 834.914/2008
300.680/2014 - Processo Original 834.914/2008
300.681/2014 - Processo Original 834.914/2008
300.682/2014 - Processo Original 834.914/2008
300.693/2014 - Processo Original 830.959/2008
300.708/2014 - Processo Original 831.599/2000
300.723/2014 - Processo Original 832.726/2003
300.737/2014 - Processo Original 830.465/2011
300.749/2014 - Processo Original 830.426/2009
300.756/2014 - Processo Original 835.072/2011
300.758/2014 - Processo Original 831.269/2007
300.759/2014 - Processo Original 831.269/2007
300.760/2014 - Processo Original 831.417/2008
300.762/2014 - Processo Original 830.418/2008
300.763/2014 - Processo Original 830.419/2008
300.764/2014 - Processo Original 830.421/2008
300.809/2014 - Processo Original 831.064/2009
300.813/2014 - Processo Original 833.015/2004
300.814/2014 - Processo Original 833.015/2004
300.841/2014 - Processo Original 832.153/2002
300.842/2014 - Processo Original 831.224/2011
300.843/2014 - Processo Original 831.002/2003
300.844/2014 - Processo Original 830.657/2005
300.845/2014 - Processo Original 830.403/2008
300.846/2014 - Processo Original 830.403/2008
300.847/2014 - Processo Original 830.328/2009
300.883/2014 - Processo Original 830.590/2011
300.884/2014 - Processo Original 830.590/2011
300.885/2014 - Processo Original 830.590/2011
300.905/2014 - Processo Original 832.698/2003
300.906/2014 - Processo Original 832.700/2003
300.908/2014 - Processo Original 830.246/2003
300.909/2014 - Processo Original 832.019/2003
300.910/2014 - Processo Original 830.243/2003
300.930/2014 - Processo Original 832.117/2003
300.931/2014 - Processo Original 832.521/2003

CELSO LUIZ GARCIA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 153/2015

Fase de Disponibilidade

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União. Estão disponibilizadas no sítio do DNPM-Cadastro Mineiro na Internet as seguintes áreas originadas de redução de área de processos remanescentes:(1802)

300.290/2014 - Processo Original 833.463/2011
300.467/2014 - Processo Original 830.598/1982
300.468/2014 - Processo Original 830.598/1982
300.495/2014 - Processo Original 830.016/1994
300.502/2014 - Processo Original 832.201/2003
300.524/2014 - Processo Original 832.475/2001
300.525/2014 - Processo Original 830.047/2006
300.554/2014 - Processo Original 830.008/2006
300.573/2014 - Processo Original 832.356/2005
300.574/2014 - Processo Original 833.026/2002
300.575/2014 - Processo Original 831.616/2007
300.576/2014 - Processo Original 832.709/2006
300.583/2014 - Processo Original 834.770/2007
300.584/2014 - Processo Original 834.770/2007
300.585/2014 - Processo Original 834.770/2007
300.586/2014 - Processo Original 832.724/2003
300.587/2014 - Processo Original 832.728/2003
300.588/2014 - Processo Original 833.344/2003
300.590/2014 - Processo Original 833.808/1993
300.591/2014 - Processo Original 833.808/1993
300.595/2014 - Processo Original 834.033/2010
300.617/2014 - Processo Original 832.432/2007
300.618/2014 - Processo Original 832.432/2007
300.620/2014 - Processo Original 830.458/2009
300.621/2014 - Processo Original 830.458/2009
300.622/2014 - Processo Original 830.458/2009
300.630/2014 - Processo Original 834.844/2008
300.670/2014 - Processo Original 833.943/2010
300.671/2014 - Processo Original 833.943/2010
300.672/2014 - Processo Original 833.943/2010
300.673/2014 - Processo Original 833.943/2010
300.674/2014 - Processo Original 833.943/2010
300.761/2014 - Processo Original 832.499/2009
300.907/2014 - Processo Original 831.587/2008
300.911/2014 - Processo Original 831.586/2008
300.912/2014 - Processo Original 831.579/2008
300.913/2014 - Processo Original 831.600/2008
300.914/2014 - Processo Original 831.603/2008
300.926/2014 - Processo Original 832.697/2003
300.927/2014 - Processo Original 832.006/2007
300.928/2014 - Processo Original 832.006/2007
300.929/2014 - Processo Original 832.006/2007
301.206/2014 - Processo Original 832.373/2008
301.207/2014 - Processo Original 832.373/2008
300.012/2015 - Processo Original 831.233/1998
300.013/2015 - Processo Original 830.976/1999
300.015/2015 - Processo Original 832.397/2000
300.017/2015 - Processo Original 830.579/2007
300.018/2015 - Processo Original 834.290/2008
300.019/2015 - Processo Original 832.624/2010
300.020/2015 - Processo Original 832.624/2010
300.021/2015 - Processo Original 832.319/2011
300.034/2015 - Processo Original 835.010/2010
300.048/2015 - Processo Original 832.762/2010
300.049/2015 - Processo Original 832.762/2010
300.050/2015 - Processo Original 832.762/2010
300.051/2015 - Processo Original 833.856/2006
300.052/2015 - Processo Original 833.856/2006
300.073/2015 - Processo Original 832.206/2006
300.098/2015 - Processo Original 834.710/2010

CELSO LUIZ GARCIA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 154/2015

Fase de Disponibilidade

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União. Estão disponibilizadas no sítio do DNPM-Cadastro Mineiro na Internet as seguintes áreas originadas de redução de área de processos remanescentes:(1802)

300.028/2015 - Processo Original 832.993/2010
300.112/2015 - Processo Original 831.667/2008
300.113/2015 - Processo Original 831.667/2008
302.023/2015 - Processo Original 830.230/2010
302.029/2015 - Processo Original 833.039/2002



302.047/2015 - Processo Original 831.718/2009
302.048/2015 - Processo Original 831.718/2009
302.049/2015 - Processo Original 831.718/2009
302.050/2015 - Processo Original 831.718/2009
302.051/2015 - Processo Original 831.718/2009
302.052/2015 - Processo Original 832.307/2011
302.053/2015 - Processo Original 832.307/2011
302.054/2015 - Processo Original 833.149/2011
302.055/2015 - Processo Original 833.149/2011
302.076/2015 - Processo Original 833.354/2004
302.077/2015 - Processo Original 830.412/2010
302.081/2015 - Processo Original 832.081/2011
302.082/2015 - Processo Original 832.082/2011
302.083/2015 - Processo Original 832.083/2011
302.092/2015 - Processo Original 833.132/2006
302.093/2015 - Processo Original 832.127/2009
302.094/2015 - Processo Original 832.127/2009
302.096/2015 - Processo Original 831.412/2007
302.104/2015 - Processo Original 832.446/2001
302.105/2015 - Processo Original 832.448/2001
302.108/2015 - Processo Original 831.032/2006
302.109/2015 - Processo Original 831.147/2011
302.124/2015 - Processo Original 831.645/2001
302.125/2015 - Processo Original 831.645/2001
302.126/2015 - Processo Original 830.221/2006
302.151/2015 - Processo Original 832.677/2010
302.155/2015 - Processo Original 833.617/2006
302.187/2015 - Processo Original 830.185/2010
302.188/2015 - Processo Original 830.185/2010
302.221/2015 - Processo Original 830.288/1987

CELSO LUIZ GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015 - UASG 323017

Nº Processo: 48415-946083/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada diurna e noturna, para as dependências do DNPM na cidade de Campina Grande, Paraíba. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h15 às 11h45 e de 14h às 17h45. Endereço: Rua Antonio Campos 252 Lauritzen - CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h15 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

GUILHERME HENRIQUE SILVEIRA E SILVA
Superintendente do Dnpm-pb

(SIDECA - 08/05/2015) 323017-32263-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE DISPONIBILIDADE 21/2015

Fase de Disponibilidade

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União. Estão disponibilizadas no sítio do DNPM-Cadastro Mineiro na Internet as seguintes áreas originadas de redução de área de processos remanescentes:(1802)

301.167/2011 - Processo Original 848.228/2006

ROGER GARIBALDI MIRANDA

Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA AMAZONIA
LEGAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 5/2015 - UASG 133003

Nº Processo: 56377000075201561 . Objeto: Contratação direta por meio de inexigibilidade, para a realização de curso de fiscalização de contratos de Georreferenciamento e Administrativos e instrução processual para servidores da SRFA, pelo Instituto de licitação HQZ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Singularidade do Objeto e notório especialista como Conferencista para administrar curso de

treinamento e aperfeiçoamento. Declaração de Inexigibilidade em 08/05/2015. NORAYA TATIANE TEIXEIRA COSTA. Coordenadora Geral. Ratificação em 08/05/2015. SILVANA CANUTO MEDEIROS. Superintendente Nacional. Valor Global: R\$ 51.814,00. CNPJ CONTRATADA : 11.032.434/0001-90 INSTITUTO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA.

(SIDECA - 08/05/2015) 133003-37201-2015NE080001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1004/2015 - UASG 373051

Número do Contrato: 1000/2013. Nº Processo: 54360000206201211. DISPENSA Nº 45/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 00759221000148. Contratado : PASTORAL DA TERRA DE ALAGOAS. -Objeto: De acordo com a Cláusula Sétima-Da vigência e Prorrogação,visando o cumprimento do disposto no Contrato cujo prazo de vigência é de 12(doze) meses o presente Contrato deverá ser prorrogado de 30 de maio de 2015 até 12 de agosto de 2015,prorrogação devido ao atraso de início da execução das atividades/metás,. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 30/05/2015 a 12/08/2015. Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 373051-37201-2015NE800068

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2004/2015 - UASG 373051

Número do Contrato: 2000/2013. Nº Processo: 54360000206201211. DISPENSA Nº 46/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 07365874000191. Contratado : CENTRO DE CAPACITACAO ZUMBI DOS -PALMARES. Objeto: De acordo com a Cláusula Sétima-Da vigência e Prorrogação,visando o cumprimento do disposto no Contrato cujo prazo de vigência é de 12(doze) meses o presente Contrato deverá ser prorrogado de 30 de maio de 2015 até 12 de agosto de 2015,prorrogação devido ao atraso do início da execução das atividades/metás,. Fundamento Legal: IEI Nº 8.666/93 . Vigência: 30/05/2015 a 12/08/2015. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 373051-37201-2015NE800068

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3004/2015 - UASG 373051

Número do Contrato: 3000/2013. Nº Processo: 54360000206201211. DISPENSA Nº 47/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 06126351000120. Contratado : INSTITUTO NATURAGRO -Objeto: De acordo com a Cláusula Sétima-Da vigência e Prorrogação,visando o cumprimento do disposto no Contrato cujo prazo de vigência é de 12(doze) meses o presente Contrato deverá ser prorrogado de 30 de maio de 2015 até 12 de agosto de 2015,prorrogação devido ao atraso do início de execução das atividades/metás,. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 30/05/2015 a 12/08/2015. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 373051-37201-2015NE800068

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4004/2015 - UASG 373051

Número do Contrato: 4000/2013. Nº Processo: 54360000206201211. DISPENSA Nº 48/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 07365874000191. Contratado : CENTRO DE CAPACITACAO ZUMBI DOS -PALMARES. Objeto: De acordo com a Cláusula Sétima-Da vigência é de 12(doze) meses o presente Contrato deverá ser prorrogado de 30 de maio de 2015 até 12 de agosto de 2015,prorrogação devido ao atraso do início da execução das atividades/metás,. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 30/05/2015 a 12/08/2015. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 373051-37201-2015NE800068

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5004/2015 - UASG 373051

Número do Contrato: 5000/2013. Nº Processo: 54360000206201211. DISPENSA Nº 49/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 03997641000150. Contratado : COOPERATIVA AGRICOLA DE - ASSISTENCIA TECNICA E SERVICOS. Objeto: De acordo com aCláusula Sétima-Da vigência e Prorrogação,visando o cumprimento do disposto no Contrato cujo prazo de vigência é de 12(doze) meses o presente Contrato deverá ser prorrogado de 30 de maio de 2015 até 12 de agosto de 2015,prorrogação devido ao atraso do início da execução das atividades/metás,. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 30/05/2015 a 12/08/2015. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 373051-37201-2015NE800068

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6004/2015 - UASG 373051

Número do Contrato: 6000/2013. Nº Processo: 54360000206201211. DISPENSA Nº 50/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 07365874000191. Contratado : CENTRO DE CAPACITACAO ZUMBI DOS -PALMARES. Objeto: De acordo com a Cláusula Sétima-Da vigência e Prorrogação,visando o cumprimento do disposto no Contrato cujo prazo de vigência é de 12(doze)meses o presente

Contrato deverá ser prorrogado de 30 de maio de 2015 até 12 de agosto de 2015,prorrogação devido ao atraso do início da execução das atividades/metás,. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 30/05/2015 a 12/08/2015. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 373051-37201-2015NE800068

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19008/2015 - UASG 373025

Número do Contrato: 19000/2010. Nº Processo: 54270000920201057. PREGÃO SISPP Nº 9/2010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 09406386000100. Contratado : TAWRUS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA- ME. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, fica repactado o valor mensal do Contrato CRT/AM/19.000/2010, para R\$ 20.350,56 (VINTE MIL, TREZENTOS ECINQUENTA REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS),perfazendo o valor global de R\$ 244.206,72 (DUZENTOS QUARENTA E QUATRO MIL,DUZENTOS SEIS REAIS,SETENTA E DOIS CENTAVOS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/02/2015 a 30/10/2015. Valor Total: R\$244.206,72. Fonte: 176370002 - 2015NE800016. Data de Assinatura: 01/02/2015.

(SICON - 08/05/2015) 373025-37201-2015NE800047

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24011/2015 - UASG 373025

Número do Contrato: 24000/2010. Nº Processo: 54270000977201056. PREGÃO SISPP Nº 11/2010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 04718633000190. Contratado : AMAZON SECURITY LTDA -Objeto: Fica repactado o valor mensal do Contrato CRT/AM/24.000/2010, para o valor mensal de R\$ 118.471,86 (CENTO E DEZOITO MIL,QUATROCENTOS SETENTA E UM REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS)perfazendo o valor global de R\$ 1.421.662,32(HUM MILHÃO, QUATROCENTOS VINTE E UM MIL, SEISCENTOS SESSENTA E DOIS REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/04/2015 a 10/11/2015. Valor Total: R\$1.421.662,32. Fonte: 176370002 - 2015NE800015. Data de Assinatura: 01/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 373025-37201-2015NE800047

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 373053

Número do Contrato: 17/2013. Nº Processo: 54160001030201433. DISPENSA Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 01788653000140. Contratado : COOPERATIVA DE TRABALHO DO ESTADO-DA BAHIA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos e consecutivos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 06/05/2015 a 01/12/2015. Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 373053-37201-2015NE800025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 373053

Número do Contrato: 18/2013. Nº Processo: 54160001026201475. DISPENSA Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 01788653000140. Contratado : COOPERATIVA DE TRABALHO DO ESTADO-DA BAHIA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos e consecutivos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 06/05/2015 a 01/12/2015. Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 373053-37201-2015NE800025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 373053

Número do Contrato: 20/2013. Nº Processo: 54160001029201417. DISPENSA Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 01788653000140. Contratado : COOPERATIVA DE TRABALHO DO ESTADO-DA BAHIA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos e consecutivos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 06/05/2015 a 01/12/2015. Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 373053-37201-2015NE800025

AVISO DE REVOGAÇÃO

Revogar Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2012, publicado no DOU de 06/05/2015, seção 3, página 142 em nome d a empresa CRETA COMERCIO E SERVIÇOS- LTDA.

LUIZ GUGÉ SANTOS FERNANDES
Superintendente Regional
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63000/2015 - UASG 373040

Nº Processo: 54230004201201413. PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 2108108000127. Contratado : FW COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME -Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de água mineral, frasco de 1.500ml, com entrega parcelada e sucessiva para a SR(12). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislação. Vigência: 04/05/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$16.497,90. Fonte: 176370002 - 2015NE800119. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 373040-37201-2015NE800059

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MINAS GERAIS

EXTRATOS DE AJUSTE

Ajuste de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Berizal/MG CNPJ nº 01.614.602/0001-00 Processo nº 54170.001273/2015-33. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município. Vigência: de 11/05/2015 a 11/05/2020. Assinatura: 10/04/2015. Signatários: Danilo Daniel Prado Araújo, Superintendente Regional - INCRA/MG e Valdeni Meireles dos Santos, Prefeito de Berizal/MG.

Ajuste de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Bom Jardim de Minas/MG CNPJ nº 18.684.217/0001-23 Processo nº 54170.001275/2015-22. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município. Vigência: de 11/05/2015 a 11/05/2020. Assinatura: 10/04/2015. Signatários: Danilo Daniel Prado Araújo, Superintendente Regional - INCRA/MG e Joaquim Laercio Rodrigues, Prefeito de Bom Jardim de Minas/MG.

Ajuste de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Jequitibá/MG CNPJ nº 18.062.208/0001-19 Processo nº 54170.001289/2015-46. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município. Vigência: de 11/05/2015 a 11/05/2020. Assinatura: 20/04/2015. Signatários: Danilo Daniel Prado Araújo, Superintendente Regional - INCRA/MG e Humberto Fernando Campelo Reis, Prefeito de Jequitibá/MG.

Ajuste de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Juruia/MG CNPJ nº 18.668.368/0001-98 Processo nº 54170.001284/2015-13. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município. Vigência: de 11/05/2015 a 11/05/2020. Assinatura: 20/04/2015. Signatários: Danilo Daniel Prado Araújo, Superintendente Regional - INCRA/MG e Álvaro Mariano Júnior, Prefeito de Juruia/MG.

Ajuste de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Matutina/MG CNPJ nº 18.602.102/0001-42 Processo nº 54170.001287/2015-57. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município. Vigência: de 11/05/2015 a 11/05/2020. Assinatura: 20/04/2015. Signatários: Danilo Daniel Prado Araújo, Superintendente Regional - INCRA/MG e José Adolfo Ribeiro Júnior, Prefeito de Matutina/MG.

Ajuste de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Onça do Pitangui/MG CNPJ nº 18.313.858/0001-71 Processo nº 54170.001288/2015-00. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município. Vigência: de 11/05/2015 a 11/05/2020. Assinatura: 20/04/2015. Signatários: Danilo Daniel Prado Araújo, Superintendente Regional - INCRA/MG e Geraldo Magela Barbosa, Prefeito de Onça do Pitangui/MG.

Ajuste de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Rio Pardo de Minas/MG CNPJ nº 24.212.862/0001-46 Processo nº 54170.001278/2015-66. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município. Vigência: de 11/05/2015 a 11/05/2020. Assinatura: 20/04/2015. Signatários: Danilo Daniel Prado Araújo, Superintendente Regional - INCRA/MG e Jovelino Pinheiro Costa, Prefeito de Rio Pardo de Minas/MG.

Ajuste de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Santa Juliana/MG CNPJ nº 18.140.780/0001-30 Processo nº 54170.001279/2015-19. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município. Vigência: de 11/05/2015 a 11/05/2020. Assinatura: 20/04/2015. Signatários: Danilo Daniel Prado Araújo, Superintendente Regional - INCRA/MG e Oscar Carneiro Filho, Prefeito de Santa Juliana/MG.

Ajuste de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de São Sebastião da Vargem Alegre/MG CNPJ nº 01.616.854/0001-60 Processo nº 54170.001272/2015-99. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município. Vigência: de 11/05/2015 a 11/05/2020. Assinatura: 17/03/2015. Signatários: Danilo Daniel Prado Araújo, Superintendente Regional - INCRA/MG e Claudimir José Martins Vieira, Prefeito de São Sebastião da Vargem Alegre/MG.

Ajuste de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Turmalina/MG CNPJ nº 25.324.187/0001-00 Processo nº 54170.001276/2015-77. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município. Vigência: de 11/05/2015 a 11/05/2020. Assinatura: 20/04/2015. Signatários: Danilo Daniel Prado Araújo, Superintendente Regional - INCRA/MG e Zilmar Pinheiro Lopes, Prefeito de Turmalina/MG.

Ajuste de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Ituiutaba/MG CNPJ nº 18.457.218/0001-35 Processo nº 54170.001280/2015-35. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município. Vigência: de 11/05/2015 a 11/05/2020. Assinatura: 20/04/2015. Signatários: Danilo Daniel Prado Araújo, Superintendente Regional - INCRA/MG e Luiz Pedro Corrêa do Carmo, Prefeito de Ituiutaba/MG.

Ajuste de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de União de Minas/MG CNPJ nº 01.051.819/0001-40 Processo nº 54170.001277/2015-11. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município. Vigência: de 11/05/2015 a 11/05/2020. Assinatura: 27/03/2015. Signatários: Danilo Daniel Prado Araújo, Superintendente Regional - INCRA/MG e Antônio Guilherme Nunes, Prefeito de União de Minas/MG.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional de Pernambuco e o Município de Barra de Guabiraba/PE, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR. Luiz Aroldo Rezende de Lima- Superintendente Regional e Antônio Carlos Lopes da Silva - Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional de Pernambuco e o Município de Jataúba/PE, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR. Luiz Aroldo Rezende de Lima- Superintendente Regional e Antônio Cordeiro do Nascimento - Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional de Pernambuco e o Município de Riacho das Almas/PE, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR. Luiz Aroldo Rezende de Lima- Superintendente Regional e Mario da Mota Limeira Filho - Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional de Pernambuco e o Município de São Joaquim do Monte/PE, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR. Luiz Aroldo Rezende de Lima- Superintendente Regional e João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional de Pernambuco e o Município de Teresinha/PE, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR. Luiz Aroldo Rezende de Lima- Superintendente Regional e Alexandre Antônio Martins de Barros- Prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SANTA CATARINA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
DE ASSENTAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ 00.375.972/0012-13, através da Superintendência Regional de Santa Catarina e o município de JUPIÁ - CNPJ 01.593.132/0001-37. Processo nº 54210.001405/2008-84. Objeto: Implantar o Projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região, aos projetos de assentamento e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA na região ou no município, bem como ao público em geral. Data da assinatura 29/04/2015. Vigência (05) cinco anos a partir da publicação no DOU - Signatários: JOSÉ DOS SANTOS - Superintendente do INCRA/SC e ALCIR LUZA - Prefeito Municipal de Jupiá/SC.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA
FUNDIÁRIA

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA no Estado de São Paulo - CNPJ Nº44.518.389/0001-37 registrado sob o CRT/SP/0021/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54190.001301/2015-84 Objeto: Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA na região e no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. - Data da Assinatura:06.04.2015 - Data do Início: 11.05.2015 e Data do Término: 11.05.2018. Signatários: WELLINGTON DINIZ MONTEIRO - CPF 102.966.608-33- Superintendente Regional do INCRA/SP - NEWTON RODRIGUES FREIRE - Prefeito Municipal de Galia- SP - 395.246.588-53

Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE no Estado de São Paulo - CNPJ Nº44.529.529/0001-09 registrado sob o CRT/SP/0022/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54190.001300/2015-30 Objeto: Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA na região e no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. - Data da Assinatura:13.04.2015 - Data do Início: 11.05.2015 e Data do Término: 11.05.2018. Signatários: WELLINGTON DINIZ MONTEIRO - CPF 102.966.608-33- Superintendente Regional do INCRA/SP - ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO - Prefeito Municipal de Guaimbe- SP - 033.505.938-44

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1004/2015 - UASG 373052

Número do Contrato: 1000/2014. Nº Processo: 54370000711201328. TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 10321474000199. Contratado : COTINGUIBA CONSTRUCCOES E SERVICOS-LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de execucao e de vigencia do CRT/SE/nº 1.000/2014 por mais 60 (sessenta) dias corridos. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/05/2015 a 27/07/2015. Data de Assinatura: 20/04/2015.

(SICON - 08/05/2015)



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2000/2015 - UASG 373052

Número do Contrato: 2000/2014. Nº Processo: 54370000715201314. TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 10321474000199. Contratado : COTINGUIBA CONSTRUÇOES E SERVICOS-LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de execucao e de vigencia do CRT/SE/Nº 2.000/2014 por mais 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Art. 57, º1º, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/05/2015 a 27/07/2015. Data de Assinatura: 28/04/2015.

(SICON - 08/05/2015)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS
E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE
ASSENTAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4000/2015 - UASG 373085

Nº Processo: 54400000134201451. PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 02479932000194. Contratado : NORTFORT COMERCIO E SERVICOS LTDA-- ME. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos equipamentos de ar condicionado da SR-26, Palmas/TO, incluindo o fornecimento de peças. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 27/04/2015 a 27/04/2016. Valor Total: R\$60.550,00. Fonte: 176370002 - 2015NE800138 Fonte: 176370002 - 2015NE800139. Data de Assinatura: 27/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 373085-37201-2015NE800031

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015 - UASG 373085

Nº Processo: 54400002273201338 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas do ramo para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e outros a serem aplicados de acordo com a necessidade na manutenção predial da sede da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins, localizada em Palmas. Total de Itens Licitados: 00105. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: 302 Norte Al.01 QI 08 Lote 1/a - Plano Diretor Norte Plano Diretor Norte - PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

RUBERVAL GOMES DA SILVA
Superintendente Regional

(SIDECA - 08/05/2015) 373085-37201-2015NE080003

Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS
PROJETO BRA/12/006 - Apoio à Gestão Descentralizada dos SUAS.
VIGÊNCIA: 11/05/2015 a 05/04/2016
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.025,00
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Sistematização e avaliação do processo de execução das ações de capacitação e de formação no âmbito do Programa Nacional de Capacitação do SUAS- CapacitaSUAS, nas regiões Centro-Oeste e Sul.
EDITAL: 89/2014
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Jorge Chediek-Representante Residente-PNUD e Luci Meire Neves Bulla (CPF: 194.528.178-28).

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.
Contratado: VALÉRIA ROCHA RAMOS
Número do Contrato: 133/2015
Fundamento: Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993
Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Retribuição mensal: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)
Vigência: 04/05/2015 a 03/05/2016
Processo: 71000.062106/2015-30

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO.
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS.
PROJETO 914BRZ3002 - Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza.
VIGÊNCIA: 11/05/2015 A 09/11/2015
VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.000,00

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Elaboração de material de disseminação dos estudos avaliativos produzidos em 2013/4 nas comunidades indígenas - Alto Rio Negro (AM), Porquinhos (MA), Barra Velha (BA), Jaraguá (SP), Takuaraty/Yvykuarusu (MS), Dourados (MS), Parabubure (MT) - para os seus respectivos residentes e promoção de "ação devolutiva" dos resultados das pesquisas de avaliação dos efeitos do Programa Bolsa Família e do funcionamento das condicionalidades de saúde entre povos indígenas.-VAGA 1
EDITAL: 08/2015
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Lucien Andre Munoz, Diretor UBO da UNESCO no Brasil e José Rodrigo Pereira Saldanha (CPF: 810.162.630-15).

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2015 - UASG 550005

Nº Processo: 71000000723201461 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de carga local, intermunicipal e interestadual compreendendo bens patrimoniais(...)nas situações e montantes previstos no Decreto n.º 4004, de 08 de novembro de 2001(...), e nas eventuais alterações que venham a ser realizadas nos normativos durante toda a vigência de contratação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: San Qd. 3, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, 2º Andar, Sala 23.25 Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

WAGNER FERREIRA MORAES
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 550005-00001-2015NE000006

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 71000018835201478. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de mochila para transporte dos equipamentos para atender a ações de avaliação e monitoramento do estado nutricional da população brasileira, conforme, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

CRISTIANE DOS SANTOS NERY OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

(SIDECA - 08/05/2015) 550005-00001-2015NE000006

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2015

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por meio do Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do Art. 26 da Lei 9.784, de 29.01.1999, e na alínea 'b' do § 1º, Art. 10º da IN/TCU/Nº 71, de 28.11.2012, resolve notificar e convocar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, tendo em vista a notificação encaminhada por esta Secretaria ser devolvida pelos Correios, conforme Aviso de Recebimento (AR) nº JH 403 504 745 BR em 18 de março de 2015, para regularizar pendências da Prestação de Contas Final do Convênio nº 058/2010 (SICONV 736416), celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Prefeitura Municipal de Traipú/AL, cujo processo físico se encontra sob a guarda da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º Andar, sala 442 - CEP: 70.054-906 - Brasília/DF.

Ex-Prefeita	CPF	Município	Processo	Ofício nº
Julliany Tavares Machado dos Santos	058.112.374-30	Traipú/AL	71000.063999/2010-26	Ofício nº 163/2015-GABIN/SESAN/MDS, de 13/03/2015.

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial em desfavor do responsável, conforme Lei nº 10.522/2002.

ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/2015

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por meio do Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do Art. 26 da Lei 9.784, de 29.01.1999, e na alínea 'b' do § 1º, Art. 10º da IN/TCU/Nº 71, de 28.11.2012, resolve notificar e convocar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, tendo em vista a notificação encaminhada por esta Secretaria ser devolvida pelos Correios pelo motivo: "não procurado" conforme Aviso de Recebimento (AR) nº JH 40350418 4 BR, de 06/03/2015, para regularizar pendências da Prestação de Contas Final do Convênio nº 093/2010 (SICONV 737089), celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo processo físico se encontra sob a guarda da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º Andar, sala 446 - CEP: 70.054-906 - Brasília/DF.

Ex-Prefeito	CPF	Município	Processo	Ofício nº
Luiz Carlos Souza Amaral	056.025.306-06	Jequié/BA	71000.063712/2010-68	Ofício nº 139/2015/SESAN/MDS, de 27/02/2015.

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial em desfavor do responsável, conforme Lei nº 10.522/2002.

ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS
Secretário

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo nº 52000.013918/2014-26 Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2015/MDIC, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, CNPJ/MF nº 00.394.478/0002-24 e o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, CNPJ/MF nº 37.115.367/0001-60. Objeto: O acesso do COMPROMISSÁRIO a informações cadastrais das Bases da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, com a finalidade, exclusiva, da utilização nas suas atividades institucionais. Data da Assinatura: 05/05/2015. Vigência: 05/05/2016. Assinam: pelo MDIC, o Sr. Armando Monteiro - Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e pelo MTE, o Sr. Manoel Dias - Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 184/2015**

MODALIDADE: CONCURSO AA Nº 02/2014 - (LEI Nº 8.666/1993).
CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS NYKIEL - ME (CNPJ: 12.942.547/0001-95)
Nº DO PROCESSO: CONCURSO AA Nº 02/2014.
OBJETO: Apresentação do espetáculo "A Arte de Mestre Lourim-bau", na sede de serviços do BNDES, conforme especificações constantes no Edital e no Formulário de Inscrição subscrito pelo CONTRATADO.
PREÇO: Valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Rubrica n.º 31018000-40, Unidade Orçamentária nº BN 20002000.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 180/2015

MODALIDADE: CONCURSO AA Nº 02/2014 - (LEI Nº 8.666/1993).
CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.
CONTRATADO: FUÁ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME (CNPJ: 09.423.875/0001-70)
Nº DO PROCESSO: CONCURSO AA Nº 02/2014.
OBJETO: Apresentação do espetáculo "A Banda Mais Bonita da Cidade - O Mais Feliz da Vida", na sede de serviços do BNDES, conforme especificações constantes no Edital e no Formulário de Inscrição subscrito pelo CONTRATADO.
PREÇO: Valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Rubrica n.º 31018000-40, Unidade Orçamentária nº BN 20002000.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 183/2015

MODALIDADE: CONCURSO AA Nº 02/2014 - (LEI Nº 8.666/1993).
CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.
CONTRATADO: DANIEL TIMÓTEO DA SILVA (CPF: 063.779.694-22)
Nº DO PROCESSO: CONCURSO AA Nº 02/2014.
OBJETO: Apresentação do espetáculo "Relembrando PE", na sede de serviços do BNDES, conforme especificações constantes no Edital e no Formulário de Inscrição subscrito pelo CONTRATADO.
PREÇO: Valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Rubrica n.º 31018000-40, Unidade Orçamentária nº BN 20002000.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 182/2015

MODALIDADE: CONCURSO AA Nº 02/2014 - (LEI Nº 8.666/1993).
CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.
CONTRATADO: CAIXA DE MÚSICA PRODUÇÃO PARA AS ARTES LTDA (CNPJ: 10.363.478/0001-30)
Nº DO PROCESSO: CONCURSO AA Nº 02/2014.
OBJETO: Apresentação do espetáculo "Quarteto Radamés Gnattali - mosaico musical brasileiro", na sede de serviços do BNDES, conforme especificações constantes no Edital e no Formulário de Inscrição subscrito pelo CONTRATADO.

PREÇO: Valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Rubrica n.º 31018000-40, Unidade Orçamentária nº BN 20002000.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 150/2015

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA AA Nº 03/2014
PROCESSO: CONCORRÊNCIA AA Nº 03/2014
CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
CONTRATADO: MORETTI ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Projeto Geotécnico para contenção, escavação e bota-fora necessários à implantação do Edifício Anexo, que incluirão também serviços de Levantamento Planialtimétrico e de Investigação Geotécnica (sondagens e ensaios) no terreno contíguo ao EDSERJ, lote 1 do PAL 37.445 e parte do lote B-1 do PAL 30.027, situado na Av. República do Paraguai, ao lado do número 136, Centro, Rio de Janeiro, RJ, conforme as especificações do EDITAL e de seus ANEXOS.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
PREÇO: Valor Global de R\$ 1.513.252,97 (hum milhão, quinhentos e treze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).
PRAZO: 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 1750.3000.51 e a unidade orçamentária nº BN26004000 - AA/DELOP
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 56/2015**

CONTRATADO: Confederação Nacional da Indústria - CNI (CNPJ nº 33.665.126/0001-34).
CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto, denominado "6º Congresso Brasileiro de Inovação na Indústria", que ocorrerá no período de 13 e 14 de maio de 2015, na cidade de São Paulo (SP).
ESPÉCIE: contrato administrativo.
PREÇO: valor total de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
PRAZO: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.11.05.00-0 - Apoio a Eventos e Publicações de Terceiros.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: NOTA GP/DEJUR nº 60/2015, de 07.05.2015, anexa à IP GP/DEPOC nº 061/2015, emitida em 06.05.2015.
ATO DE RATIFICAÇÃO: da Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do BNDES, em 07.05.2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015 - UASG 201014**

Nº Processo: 15/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de comunicação de dados para acesso permanente, dedicado, exclusivo e por meio do protocolo IP à rede mundial de computadores Internet, por ITENS, incluindo a instalação, a disponibilização, a sustentação e a gerência proativa dos equipamentos e meios necessários para o serviço, bem como a prestação do serviço de segurança para proteção de acesso à Internet e a prestação do serviço de remanejamento dos equipamentos e circuitos disponibilizados nas instalações do BNDES, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2015 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Republica do Chile, Nº 100, Térreo, Protocolo Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

TATIANA ALVARENGA GOUVEA
Gerente de Licitações 1

(SIDECA - 08/05/2015) 201014-20101-2015NE999999

ÁREA FINANCEIRA**COMUNICADO Nº 10/2015**

Repasses de Recursos no âmbito das Resoluções nº 635/87, de 13-01-87, 1075/04, de 01-03-04, 1156/05, de 12-04-05 e 1321/06, de 13-07-06, da Diretoria do BNDES.

I - Fatores de Correção Cambial: são os seguintes os fatores diários de Correção Cambial incidentes sobre a posição do passivo exigível do BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, durante o período compreendido entre 16 e 30 de Abril de 2015:

DATA	VALOR	DATA	VALOR
16/04/2015	0,059864	24/04/2015	0,058699
17/04/2015	0,059022	25/04/2015	0,058699
18/04/2015	0,059022	26/04/2015	0,058699
19/04/2015	0,059022	27/04/2015	0,058040

20/04/2015	0,059598	28/04/2015	0,057046
21/04/2015	0,059598	29/04/2015	0,056476
22/04/2015	0,059459	30/04/2015	0,057319
23/04/2015	0,058897		

II - Os dados e cálculos utilizados encontram-se à disposição dos interessados nos escritórios do BNDES na Av. República do Chile nº 100, 4º andar, Rio de Janeiro.

SELMO ARONOVICH
Superintendente

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015 - UASG 183038**

Nº Processo: 52400.143778/2014. PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE-INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e de serviço telefônico fixo comutado (STFC), com fornecimento de aparelhos em regime de comodato. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/01/2015 a 23/01/2016. Valor Total: R\$315.387,36. Fonte: 250183038 - 2015NE800013. Data de Assinatura: 23/01/2015.

(SICON - 08/05/2015) 183038-18801-2015NE800017

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA****EXTRATOS DE COMPROMISSOS**

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: MASTERBRANDS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 08.252.749/0001-38
Registro da Declaração do Fornecedor Número 86, de 08 de Maio de 2015.
Produto: Isqueiro Descartável/Não Ajustável / Marca: Lite Mini Recarregável / Modelo: M-1408.
Representante Legal: José Antonio Calcagniti.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro nº 191, de 08 de junho de 2007, além de manter uma postura empresarial / profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da expedição do registro.

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: MASTERBRANDS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 08.252.749/0001-38
Registro da Declaração do Fornecedor Número 87, de 08 de Maio de 2015.
Produto: Isqueiro Descartável/Não Ajustável / Marca: Lite Classic Recarregável / Modelo: M-1408.
Representante Legal: José Antonio Calcagniti.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro nº 191, de 08 de junho de 2007, além de manter uma postura empresarial / profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da expedição do registro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2015 - UASG 183039

Nº Processo: 2.006/2015. INEXIGIBILIDADE Nº 46/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 71821516000145. Contratado : ANTONIO ANTELO - ME -Objeto: Credenciamento de empresa para a prestação de serviços técnicos de ensaios metrologicos em aproximadamente 7.000 (sete mil) cronotacografos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 11/05/2015 a 10/05/2016. Valor Total: R\$493.640,00. Fonte: 250183023 - 2015NE801723. Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2015 - UASG 183039**

Nº Processo: 2.021/2015. INEXIGIBILIDADE Nº 45/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 08830096000127. Contratado : P S BERGAMO - MANUTENCAO - ME -Objeto: Credenciamento de empresa para a prestação de serviços técnicos de ensaios metrológicos em aproximadamente 7.000 (sete mil) cronotacógrafos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 11/05/2015 a 10/05/2016. Valor Total: R\$493.640,00. Fonte: 250183023 - 2015NE801720. Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2015 - UASG 183039

Nº Processo: 11.820/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 48/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 06225347000119. Contratado : TACOVITA COMERCIO DE PECAS LTDA --ME. Objeto: Credenciamento de empresa para a prestação de serviços técnicos de ensaios metrológicos em aproximadamente 7.000 (sete mil) cronotacógrafos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 11/05/2015 a 10/05/2016. Valor Total: R\$493.640,00. Fonte: 250183023 - 2015NE801722. Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 123/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 78/2012. Nº Processo: 5.482/2012. INEXIGIBILIDADE Nº 303/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 64553472000154. Contratado : J R LEME & FILHOS LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo da contratação pormais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/05/2015 a 13/05/2016. Valor Total: R\$528.900,00. Fonte: 250183023 - 2015NE800211. Data de Assinatura: 06/05/2015.

(SICON - 08/05/2015)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 111/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 83/2012. Nº Processo: 3.836/2012. INEXIGIBILIDADE Nº 307/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 0632436000125. Contratado : NERCO COMERCIO DE AUTO-PECAS LTDA -ME. Objeto: Prorrogação do prazo da contratação pormais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/05/2015 a 16/05/2016. Valor Total: R\$528.900,00. Fonte: 250183023 - 2015NE800270. Data de Assinatura: 06/05/2015.

(SICON - 08/05/2015)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 122/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 90/2012. Nº Processo: 6.422/2012. INEXIGIBILIDADE Nº 318/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 11019389000133. Contratado : TECNOCENTER PIRACICABA TACOGRAFOS-LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo da contratação pormais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/05/2015 a 28/06/2016. Valor Total: R\$528.900,00. Fonte: 250183023 - 2015NE800352. Data de Assinatura: 06/05/2015.

(SICON - 08/05/2015)

COORDENAÇÃO-GERAL DE ACREDITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 203/2014**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e OI-TEC INSPEÇÃO VEICULAR LTDA ME. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2014.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº11/2015

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e SEX-TANTE LTDA - EPP. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2015.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº8/2015

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e WEST ENGENHARIA DE INSPEÇÃO LTDA. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº5/2015

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e VIEIRA SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA ME. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2015.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº7/2015

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e WEST ENGENHARIA DE INSPEÇÃO LTDA. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº9/2015

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e LUCIANA SIMÕES PIRES XAVIER & CIA LTDA- ME. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2015.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº10/2015

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e ROMERO MAZZEO VETERINÁRIA LTDA-ME. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº12/2015

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e VIS-TO-CAR SANTO ANDRÉ INSPEÇÃO VEICULAR LTDA- EPP. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2015.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº13/2015

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e VIS-TO-CAR SANTO ANDRÉ INSPEÇÃO VEICULAR LTDA- EPP. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2015.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº15/2015

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e PARANÁ INSPEÇÕES - EIRELLI-ME. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2015.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº14/2015

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e PARANÁ INSPEÇÕES - EIRELLI-ME. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2015.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº6/2015

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e CIVIC 1 INSPEÇÃO VEICULAR EIRELLI- EPP. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2015.

AVISOS DE CANCELAMENTO

O Coordenador Geral de Acreditação torna público o cancelamento do Extrato de Termo de Compromisso de Acreditação n.º 334/2010 entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e ITAJAÍ INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - EPP. Data do Cancelamento: 16/04/2015

O Coordenador Geral de Acreditação torna público o cancelamento do Extrato de Termo de Compromisso de Reconhecimento n.º 011/2009 entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e FUNCAMP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP. Data do Cancelamento: 17/03/2015.

O Coordenador Geral de Acreditação torna público o cancelamento do Extrato de Termo de Compromisso de Acreditação n.º 033/2014 entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e OCI - ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL LTDA. Data do Cancelamento: 10/04/2015

O Coordenador Geral de Acreditação torna público o cancelamento do Extrato de Termo de Compromisso de Acreditação n.º 141/2007 entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e TECTRAN - TECNOLOGIA DA QUALIDADE LTDA. Data do Cancelamento: 09/04/2015.

O Coordenador Geral de Acreditação torna público o cancelamento do Extrato de Termo de Compromisso de Acreditação n.º 164/2013 entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e COLECTA MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA - ME. Data do Cancelamento: 30/03/2015

O Coordenador Geral de Acreditação torna público o cancelamento do Extrato de Termo de Compromisso de Acreditação n.º 275/2010 entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e SETA - REALENGO INSTUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA. Data do Cancelamento: 30/03/2015

O Coordenador Geral de Acreditação torna público o cancelamento do Extrato de Termo de Compromisso de Acreditação n.º 372/2007 entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e LABORATÓRIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA LTDA. Data do Cancelamento: 06/04/2015

ALDONEY FREIRE COSTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015 - UASG 183023

Nº Processo: 52600026996201421. PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 29739737000374. Contratado: ELEVADORES OTIS LTDA - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de elevadores. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decreto 5450/05e Lei 8.666/93. Vigência: 11/05/2015 a 10/05/2016. Valor Total: R\$56.900,00. Fonte: 250183023 - 2015NE800233. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 08/05/2015)

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 2/2015
NOTIFICAÇÃO DE RECURSO INTEMPESTIVO

A Superintendente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da(s) notificação (ões) encaminhada(s) pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da intempestividade do(s) recurso(s) apresentado(s) no(s) processo(s) abaixo relacionado(s), bem como para efetuarem o pagamento das multas aplicadas, a contar da publicação do presente edital.

INTERESSADO	Nº PROCESSO	VALOR ORIGINAL
ARTESANATO PADEMEI LTDA - ME	13215/10	960,00
DANIEL GUSTAVO CARLESSO	14722/11	1.248,00
RIVER BLUE REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO EIRELI	2894/14	1.382,40

Salienta-se que em razão de sua(s) intempestividade(s), estabelece-se o não conhecimento do recurso interposto contra a(s) decisão(ões) que homologou(ram) o(s) Auto(s) de Infração(ões) do(s) processo(s) relacionado(s) no presente edital, conforme o art. 25, inc. I, da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 de dezembro de 2006.

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.339/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados.

Cabe ainda informar que a ausência de manifestação sob o presente edital poderá implicar em:
- INSCRIÇÃO do débito como DÍVIDA ATIVA do Inmetro e ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/80;

- Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multas, juros, honorários e despesas judiciais;
- INCLUSÃO no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei 10.522 de 19 de julho de 2002, que impedirá a obtenção de crédito que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios;

Informamos, ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9.492/97. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações nesta Superintendência do INMETRO no Rio Grande do Sul, localizada na Avenida Berlim nº 627, Bairro São Geraldo, Porto Alegre, RS. Porto Alegre, 30 de Abril de 2015.

CAMILA HERZOG KOCH

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA
DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA
DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 13/2015 publicada no D.O.U de 08/05/2015, Seção 3 Pág. 132, Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em 05/05/2015. EMILIA AMARAL SILVA ROLIM. Superintendente Adjunta de Administração em Exercício. Ratificação de Inexigibilidade em 05/05/2015. GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS. Superintendente da Zona Franca de Manaus em Exercício. Leia-se: Declaração de Inexigibilidade em 29/0/2015. EMILIA AMARAL SILVA ROLIM. Superintendente Adjunta de Administração em Exercício. Ratificação de Inexigibilidade em 29/04/2015. GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS. Superintendente da Zona Franca de Manaus em Exercício.

(SIDEC - 08/05/2015) 193028-19205-2015NE800074

COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 1/2015

Espécie: Termo de Rescisão nº 01/2015, de 20.4.2015. Partes: SUFRAMA CNPJ/MF nº 04.407.029/0001-43 e o BANCO DA AMAZÔNIA S.A. CNPJ/MF nº 04.902.979/0001-44. Signatários: Pela CEDENTE, o Superintendente, em exercício, Senhor GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS, RG nº 08286418-SSP/AM,

CPF/MF nº 334.972.652-68, pelo CESSIONÁRIO o seu Superintendente Regional, Senhor MIGUEL NUNO SEIFFERT SIMÕES. Objeto: Fica rescindido, para todos os efeitos de direito o Termo de Cessão de Uso nº 03/2012, firmado entre a SUFRAMA e o BANCO DA AMAZÔNIA S.A, por acordo entre as partes, devidamente justificado nos autos do Processo Administrativo nº 52710.003736/2007-11 (Vol.1) - SUFRAMA, às fls.163, 171 e 172 e despacho autorizativo fl. 172v.

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 1/2015

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74 e do Ministério da Defesa - CNPJ 03.277.610/0001-25. OBJETO: Funcionamento de 160 núcleos do Programa Segundo Tempo - Forças no Esporte (PROFESP), para atender a 16.000 beneficiários em 2015 e 200 núcleos para atender a 20.000 beneficiários em 2016, em todo o território nacional, de acordo com as ações previstas no Projeto Básico. DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R\$ 28.909.905,60 (vinte e oito milhões, novecentos e

nove mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos), sendo para o exercício de 2015 o valor total de R\$ 12.934.513,60 (doze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e quinhentos e treze reais e sessenta centavos), sendo: R\$ 435.200,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) na Natureza de Despesa: 33.90.14; R\$ 6.282.553,60 (seis milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) na Natureza de Despesa: 33.90.30; R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) na Natureza de Despesa: 33.90.33; R\$ 3.360.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil reais) na Natureza de Despesa: 33.90.36; R\$ 2.104.760,00 (dois milhões, cento e quatro mil e setecentos e sessenta reais) na Natureza de Despesa: 33.90.39 e R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) na Natureza de Despesa: 33.91.47 e para o exercício de 2016 o valor total de R\$ 15.975.392,00 (quinze milhões, novecentos e setenta e cinco mil e trezentos e noventa e dois reais), sendo R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais) na Natureza de Despesa: 33.90.14; R\$ 7.853.192,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e dois reais) na Natureza de Despesa: 33.90.30; R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na Natureza de Despesa: 33.90.33; R\$ 4.140.000,00 (quatro milhões, cento e quarenta mil reais) na Natureza de Despesa: 33.90.36; R\$ 2.510.200,00 (dois milhões, quinhentos e dez mil e duzentos reais) na Natureza de Despesa: 33.90.39 e R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais) na Natureza de Despesa: 33.91.47; fonte de recurso: 118 e Plano de Trabalho 27.812.2035.20JP.0001.0001. DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: GEORGE HILTON DOS SANTOS CECÍLIO - Ministro de Estado do Esporte - CPF: 491.069.025-53 e o Major-Brigadeiro do Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA Diretor do Departamento de Desporto Militar da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa - CPF: 016.206.488-81. Processo: 58701.000114/2015-27

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 761288/2011. CONCEDEnte: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Maricá/RJ - CNPJ: 29.131.075/0001-93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a Prorrogação de Vigência até 22 de setembro de 2016 do Convênio nº 761288/2011. DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: RICARDO LEYSER GONÇALVES - Secretário Executivo/ME - CPF: 154.077.518-60 e WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal de Maricá/RJ - CPF: 032.152.927-85. PROCESSO: 58701.004252/2011-51.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 774172/2012. CONCEDEnte: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES/PI - CNPJ: 06.728.240/0001-93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a Prorrogação de Vigência do Convênio nº 774172/2012, até 16 de fevereiro de 2016. DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: RICARDO LEYSER GONÇALVES - Secretário Executivo/ME - CPF: 154.077.518-60 e AGAMENON PINHEIRO FRANCO - Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves - CPF: 132.806.193-00. PROCESSO: 58701.001607/2012-31.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015 - UASG 180002

Nº Processo: 58000000490201530. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -CNPJ Contratado: 62652961000138. Contratado: AGENCIA ESTADO S.A -Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento e licenciamento de conteúdo noticiosos em tempo real, e com cobertura do cenário político e jurídico com notícias, análises e vídeos sobre os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo por meio de browsers (navegadores para internet) e/ou plataformas móveis "tablets" e "smartphones", por meio do periódico eletrônico Broadcast Político. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.174/2010 e Lei nº 10.176/01. Vigência: 30/04/2015 a 30/04/2016. Valor Total: R\$77.760,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800198. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 180002-00001-2015NE800124

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 UASG 180002

Número do Contrato: 16/2013. Nº Processo: 58000002857201296. PREGÃO SISPP Nº 8/2013. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -CNPJ Contratado: 40170029000136. Contratado: SEGIL - VIGILANCIA E SEGURANCA -LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses, a partir de 23 de abril de 2015, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2013, bem como repactuar os valores contratuais, a partir de 1º de março de 2014, e em consequência alterar a CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E PAGAMENTO- Perfazendo o valor global estimado em R\$ 193.738,80 (cento e noventa e três mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), para o período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, com suas posteriores alterações e demais normas que regem a espécie. Vigência: 23/04/2015 a 22/04/2016. Valor Total: R\$193.738,80. Fonte: 100000000 - 2015NE800017. Data de Assinatura: 23/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 180002-00001-2015NE800108



SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

EDITAL Nº 4, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004, no Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005, e na Portaria nº 164, de 6 de outubro de 2011, torna pública a abertura de inscrições para a concessão de Bolsa-Atleta para atletas de modalidades dos Programas Olímpico e Paraolímpico, referentes aos eventos ocorridos em 2014, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1O pleito será regido por este Edital e executado pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - Bolsa-Atleta.

1.2Para os fins deste Edital, consideram-se modalidades que fazem parte do Programa Olímpico ou Paraolímpico aquelas indicadas no programa olímpico do Comitê Olímpico Internacional (COI) e Comitê Paraolímpico Internacional (CPI), respectivamente, e, administradas, no Brasil, por Entidades vinculadas ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) ou Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), conforme o caso.

2 - DOS EVENTOS QUE PERMITEM A CONTEMPLAÇÃO

2.1 Os eventos esportivos de 2014, indicados pelas Entidades de Administração Desportiva e aprovados pelo ME, que tornam apto o atleta a pleitear o benefício, serão somente aqueles discriminados em lista divulgada em nosso site eletrônico: <http://www.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/default.jsp>.

3 - DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

3.1 Para fins de concessão deste benefício, os atletas serão subdivididos nas seguintes categorias:

I - olímpica ou paraolímpica (Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Londres e Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Sochi): atletas a partir de 16 anos que representaram o Brasil nos últimos Jogos Olímpicos ou Paraolímpicos adultos (principais) organizados pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC), como titulares em modalidades individuais ou com seus nomes presentes nas súmulas de modalidades coletivas, que continuem treinando para futuras competições oficiais internacionais e cumpram os outros critérios fixados no item 3.2.

II - internacional: atletas a partir de 14 anos que integraram a seleção nacional de sua modalidade esportiva, representando o Brasil em campeonatos ou jogos sul-americanos, pan-americanos ou mundiais, obtendo até a terceira colocação em competições em 2014, referendadas pela confederação da respectiva modalidade como principais eventos, e que continuem treinando para futuras competições oficiais internacionais em 2015;

III - nacional: atletas a partir de 14 anos que participaram do evento máximo da temporada nacional de 2014, sendo tais competições referendadas pela confederação da respectiva modalidade e pelo ME como principais eventos ou que integrem o ranking nacional da modalidade, obtendo, em qualquer caso, até a terceira colocação, e que continuem treinando para futuras competições oficiais nacionais em 2015;

IV - estudantil: atletas de 14 a 20 anos de idade que participaram dos últimos Jogos Estudantis Nacionais - (Jogos Escolares da Juventude - JEJ's, Paralimpíadas Escolares e Jogos Universitários em 2014), obtendo até a terceira colocação nas provas individuais de modalidades individuais, ou selecionados entre os atletas destaques das modalidades coletivas, que continuem a treinar para futuras competições oficiais em 2015; e

V - de base: atletas de 14 a 19 anos de idade de modalidades que fazem parte do programa olímpico e paraolímpico, obrigatoriamente de subcategoria iniciante indicada pela respectiva entidade, tendo obtido até a terceira colocação nas modalidades individuais de eventos de 2014, indicados pela entidade nacional de administração do desporto ou que tenham sido eleitos entre os dez melhores atletas do ano de 2014 no caso de modalidade coletiva, que continuem treinando e participando de competições oficiais nacionais em 2015.

3.2 Os Atletas Candidatos enquadrados no item 3.1 - I poderão pleitear o benefício nessa categoria, nos 3 (três) anos subsequentes do ciclo olímpico, desde que hajam participado dos últimos Jogos Olímpicos ou Paraolímpicos (Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Londres e Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Sochi) e anualmente participem do circuito mundial de competições da respectiva modalidade, sendo que a sua participação deverá ser certificada pelo Comitê Olímpico Brasileiro ou Comitê Paraolímpico Brasileiro, conforme o caso.

3.3 As categoriais dos itens 3.1 - II e III, para efeito de concessão da bolsa-atleta, serão subdivididas nas três subcategorias etárias principal, intermediária e iniciante, também conhecidas, respectivamente, por adulta, juniores/juvenis e infantil.

3.4 Os critérios para escolha dos atletas destaques de modalidades coletivas a que se refere o item 3.1 - IV serão estabelecidos pelo Ministério do Esporte e comunicados às entidades organizadoras dos Jogos Estudantis Nacionais antes da abertura da inscrição online.

3.5 A metodologia de seleção dos atletas de modalidades coletivas enquadrados no item 3.1 - V deverá ser definida pelas respectivas entidades nacionais de administração do desporto e aprovada pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento antes da abertura da inscrição online.

3.6 É vedada a concessão de Bolsa-Atleta à subcategoria máster.

3.7 É vedada a concessão, em um único exercício, de mais de uma bolsa ao mesmo atleta, ainda que cumpra os requisitos de outras categorias, hipótese em que somente será considerado o pleito referente à categoria de maior precedência.

4 - DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

4.1 A inscrição do Atleta Candidato deverá ser efetivada exclusivamente por meio do endereço eletrônico: <http://www2.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/>, que estará disponível para inscrições a partir de 00 hora do dia 12 de maio de 2015 até 00 hora do dia 31 de maio de 2015.

4.2 É de exclusiva responsabilidade do Atleta Candidato o acesso à página eletrônica do Ministério do Esporte citada e o preenchimento online do formulário de inscrição conforme descrito no item 4.1.

4.3 O Ministério do Esporte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou conexão, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por aquelas solicitadas fora do prazo estabelecido no item 4.1.

4.4 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do Atleta Candidato, dispondo o Ministério do Esporte do direito de invalidar ou desconsiderar o pleito daquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, não possuindo o ME qualquer discricionariedade a esse respeito.

4.5 A inscrição on line é confirmada após recebimento de mensagem do Ministério do Esporte, contendo o número da ficha de inscrição, o login e a senha do atleta, enviada para o endereço de correio eletrônico informado no formulário de inscrição.

4.6 Somente os atletas com inscrição online confirmada, terão cumprido a primeira fase do pleito e serão considerados Atletas Insritos.

4.7 É de obrigação exclusiva do Atleta Insrito o acompanhamento do pleito por meio da área restrita da página eletrônica: <http://www.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/default.jsp>, acessada com o login e senha entregues na forma do item 4.5, ficando o Ministério do Esporte obrigado a notificar o atleta somente na hipótese prevista no item 4.14.

4.8 O Atleta Insrito ou seu representante legal poderão solicitar ao Ministério do Esporte, a qualquer tempo, através do e-mail duvidasbolsa@esporte.gov.br o login e senha para acompanhamento do pleito, ficando o setor Bolsa-Atleta pelo atendimento.

4.9 O candidato deverá enviar os documentos listados abaixo, no prazo de 18 (dezoito) dias, contados a partir do início das inscrições online, para a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - Bolsa-Atleta, no endereço: SAN Q. 03 Bloco A Edifício Núcleo de Transportes - DNIT - 1º andar CEP: 70.040-902 - Brasília/DF:

I - cópia do documento de identidade;

II - cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda);

III - declaração da entidade de prática desportiva (clube), atestando que o atleta:

a) está vinculado a ela e se encontra em plena atividade esportiva em 2015;

b) participa regularmente de treinamento para futuras competições nacionais ou internacionais;

IV - declaração da entidade nacional de administração do desporto (confederação) da respectiva modalidade, acompanhada de cópia da súmula da competição com resultado oficial que habilita o atleta, atestando que o atleta:

a) está regularmente inscrito junto a ela;

b) mantém vínculo com a respectiva entidade estadual de administração do desporto.

c) participou e obteve a primeira, segunda ou terceira colocação em competição esportiva realizada em 2014, de âmbito nacional ou internacional, conforme o caso, indicada no ato de inscrição online, observado o que trás a redação do parágrafo 12º do Art. 3º da Portaria ME nº 164/2011.

V - tratando-se de pedido de Bolsa-Atleta na categoria estudantil, declaração da instituição de ensino atestando que o atleta:

a) está regularmente matriculado, com indicação do respectivo curso e nível de estudo;

b) encontra-se em plena atividade esportiva e participa regularmente de treinamento para futuras competições;

c) participou e obteve a primeira, segunda ou terceira colocação, representando a instituição nos jogos estudantis nacionais organizados homologados e apoiados pelo Ministério do Esporte, no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão do benefício;

VI - Declaração sobre valores recebidos como patrocínio de pessoas jurídicas públicas ou privadas, incluindo qualquer montante percebido eventual ou regularmente, diverso do salário, e qualquer tipo de apoio em troca de vinculação de marca;

VII - Plano Esportivo.

4.10 Os modelos das declarações exigidas para inscrição estão disponíveis na página eletrônica oficial do Ministério do Esporte.

4.11 Para fins de inscrição, as declarações enviadas devem, preferencialmente, seguir os modelos disponibilizados pelo Ministério do Esporte e, obrigatoriamente, conter todas as informações neles exigidas.

4.12 O Ministério do Esporte não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio causado pelos correios que impeça a chegada da documentação no seu destino, tendo o atleta que observar a situação de sua inscrição na área restrita do site do Programa Bolsa-Atleta, acessado com login e senha disponibilizado na forma do item 4.7, onde constara a chegada ou não de documentos enviados e se esses foram ou não analisados.

4.13 Os atletas contemplados com o Bolsa-Atleta no exercício imediatamente anterior ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem os subitens I e II do item 4.9.

4.14 Caso a documentação enviada esteja errada ou incompleta, o Atleta Insrito será notificado pelo Ministério do Esporte, por meio eletrônico, para, no prazo de 30 (trinta) dias, complementar a documentação ou as informações, sob pena de indeferimento do pedido.

4.15 A documentação enviada pelo Atleta Insrito será analisada e, caso não haja complementação a fazer, o mesmo será considerado Atleta Apto e só então concorrerá ao benefício.

4.16 A prioridade estabelecida ou a efetiva concessão de Bolsa-Atleta em anos consecutivos não desobriga o atleta ou seu procurador legal de obedecerem a todos os procedimentos constantes deste Edital, inclusive os de inscrição online e os de envio de documentos, além dos prazos estabelecidos pelo Ministério do Esporte, bem como da apresentação da respectiva prestação de contas e da atualização dos dados cadastrais.

5 - DAS AVALIAÇÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 As documentações e as propostas serão apreciadas e julgadas pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - Bolsa-Atleta, observando-se os seguintes procedimentos:

I - Análise de documentos;

II - Enquadramento do Atleta Apto no rol de eventos constantes do ANEXO ÚNICO;

III - Seleção e concessão de Bolsa-Atleta, que observará a seguinte ordem de preferência entre as categorias e atletas aptos:

a) categoria olímpica ou paraolímpica;

b) categoria internacional, atletas inscritos em modalidades do programa olímpico ou paraolímpico;

c) nacional, atletas inscritos em modalidades do programa olímpico ou paralímpico;

d) estudantil, atletas inscritos em modalidades do programa olímpico ou paralímpico;

e) de base.

IV - A concessão do benefício aos atletas está limitada à existência de dotação orçamentária no exercício 2015.

5.2 Persistindo o empate na classificação, terá preferência o atleta habilitado e/ou melhor colocado, na seguinte ordem:

I - em provas individuais de modalidades individuais;

II - em provas coletivas de modalidades individuais;

III - em modalidades coletivas;

IV - na subcategoria principal;

V - na subcategoria intermediária;

VI - na subcategoria iniciante;

VII - na competição que os habilitou ao pleito;

VIII - no ranking internacional de cada modalidade; e

IX - no ranking nacional de cada modalidade.

5.3 Para fins de concessão do benefício, serão consideradas modalidades individuais aquelas reconhecidas como tal pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) ou Comitê Paraolímpico Internacional (CPI), conforme o caso.

6 - DO RESULTADO FINAL

6.1 Antes da publicação do resultado final, cada Entidade Nacional de Administração do Desporto ou correspondente deverá enviar à Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento novo documento que ratifique a habilitação dos atletas filiados ou vinculados a ela, especificamente no que diz respeito à continuidade da atividade esportiva em treinamentos e competições oficiais.

6.2 Deferida a concessão aos Atletas Aptos, selecionados conforme o disposto neste Edital e após publicação de seus nomes no Diário Oficial da União, estes serão considerados Atletas Contemplados.

6.3 Após a contemplação citada no item 6.2, a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento disponibilizará, de forma online, na área restrita ao acesso de cada Atleta Contemplado, o Termo de Adesão que deverá ser impresso, assinado, rubricado e preenchido com os dados bancários (conta, agência e operação) após abertura da conta bancária no Agente Financeiro do Programa e enviado para o Ministério do Esporte no prazo de 30 (trinta) dias.

6.4 O prazo citado no item anterior poderá ser prorrogado, caso a caso, por igual período pelo Ministério do Esporte, desde que comprovada justa causa, contados a partir da data de publicação da lista de Atletas Contemplados.

6.5 A concessão da Bolsa-A atleta somente gerará efeitos financeiros para cada Atleta Contemplado no mês subsequente ao da assinatura do Termo de Adesão pelo beneficiário ou seu responsável legal, nos termos do art. 5º do Decreto nº 5.342 de 14 de janeiro de 2005.

6.6 Os Atletas Contemplados que encaminharem o Termo de Adesão no prazo regulamentar e tiverem seus nomes publicados no Extrato de Adesão na imprensa oficial serão considerados Atletas Bolsistas.

6.7 O atleta que não assinar e encaminhar o Termo de Adesão nos prazos fixados nos itens 6.3 e 6.4 terá o seu benefício cancelado.

7 - DOS RECURSOS

7.1 O interessado poderá recorrer da decisão indeferitória da aptidão para o prosseguimento no certame, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência do não enquadramento como Atleta Apto por meio da publicação oficial do resultado final no Diário Oficial da União.

7.2 O recurso deverá ser dirigido à Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - Bolsa-A atleta, no endereço: SAN Q. 03 Bloco A Edifício Núcleo de Transportes - DNIT - 1º andar CEP: 70.040-902 - Brasília/DF.

7.3 Somente serão analisados os recursos que tenham sido protocolados dentro do prazo legal e durante horário normal de funcionamento do setor de protocolo da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, ou aquela cuja documentação tenha sido encaminhada por via postal, desde que demonstrado que tal envio se deu durante o prazo recursal.

8 - DOS PRAZOS

I	12/05/2015 a 31/05/2015	Inscrição on line
II	12/05/2015 a 05/06/2015	Envio de documentos comprobatórios
III	06/06/2015 a 05/07/2015	Complementação de documentos se for o caso
IV	22/07/2015	Publicação da lista de contemplados
V	23/07/2015 a 01/08/2015	Recurso
VI	12/08/2015	Publicação de lista com nomes de atletas que tiveram o recurso deferido

8.1 Os prazos citados nos itens de IV a VI do quadro acima poderão sofrer alterações a critério da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - ME

9 - DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Ministério do Esporte publicará no Diário Oficial da União e em seu sítio eletrônico a relação dos contemplados com a Bolsa-A atleta.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - Bolsa-A atleta.

RICARDO AVELINO TRADE

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2015 UASG 926183

Nº Processo: 91214000476201585 . Objeto: Participação de 02 (dois) servidores da APO no Curso "XII Curso de Execução Orçamentária da Folha de Pessoal no SIAFI". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de empresas de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 05/05/2015. RAIMUNDO CELIO AUGUSTO MACÊDO. Diretor Executivo Substituto. Ratificação em 05/05/2015. MARCELO PEDROSO. Presidente Substituto. Valor Global: R\$ 3.200,00. CNPJ CONTRATADA : 00.398.099/0001-21 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO.

(SIDECA - 08/05/2015) 913001-91214-2015NE000002

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à
preservação de
publicações
oficiais,
maquinaria e
peças relevantes
para o estudo da
história da
imprensa
no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.



Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2015 - UASG 440001

Nº Processo: 02000000122201435 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do ambiente seguro do Ministério do Meio Ambiente, certificado de acordo com as normas ABT NBR 15.247 e NBR 60.529, composto por Sala-Cofre, Sala UPS e Sala do Gerador, com fornecimento de peças, componentes, materiais e insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios, Bloco "b", Sala 820 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: E-mail: DGL1@MMA.GOV.BR

HOMERO VASCONCELOS BENEVIDES
Pregoeiro

(SIDEc - 08/05/2015) 440001-00001-2015NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 02501.000040/2015-21; Espécie: Contrato nº 011/ANA/2015; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA; CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO - ASS-SEMAE; CNPJ nº 20.057.071/0001-38; Objeto: Patrocínio para realização da "45ª Assembleia Nacional da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento", nos dias 24 a 29/5/2015, em Poços de Caldas-MG; Valor: R\$ 40.000,00; Funcional Programática: 18.544.2026.20WI.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 33.90.39; Nota de empenho estimativo: 2015NE000283, de 4/5/2015, no valor de R\$ 40.000,00; Fundamento legal: Decreto nº 6.555, de 8/9/2008, e Instrução Normativa SECOM-PR nº 01, de 8/5/2009; Vigência: 31/10/2015; e Data da assinatura: 6/5/2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, conforme determina a Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987, torna público que promoverá Audiência Pública para discussão do projeto de duplicação da BR 040/DF/GO/MG, trecho: Entroncamento com a BR 050(A)/BR 251/DF 001/003 (Brasília ao entroncamento Ant. União Indústria (Barreira do Triunfo) com 941,2 km de extensão, sob responsabilidade da EPL - Empresa de Planejamento e Logística S.A, nas seguintes datas e locais: a partir das 19 horas do dia 25 de maio de 2015, no Sindicato Rural de Barbacena- Avenida Bias Fortes, nº 56, Barbacena, CEP: 36200-068, a partir das 19 horas do dia 26 de maio de 2015 na Escola Estadual Narciso de Queirós - Rua Barão de Suassuí, nº 231 - Sta. Efigênia Conselheiro Lafaiete/MG CEP: 36400-000, a partir das 19 anos do dia 27 de maio de 2015 na Câmara Municipal de Nova Lima - Praça Bernardino de Lima, nº 229 - Centro, Nova Lima/MG CEP: 34000-000, a partir das 19 horas do dia 28 de maio de 2015 no Centro de Convivência Três Marias Tênis Clube - Rua Carlos Chagas, nº 6 - Centro, Três Marias/MG CEP: 39205-000 e a partir das 19 horas do dia 29 de maio de 2015 na Câmara Municipal de Paracatu - Praça JK, nº 449, Paracatu/MG - CEP: 38600-000. Para tanto, conforme publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, de 18 de fevereiro de 2015 páginas 132 informa-se que está à disposição, para consulta, nos locais relacionados a seguir, cópias impressas dos estudos recebidos: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Lote 10 - Trecho 3, Projeto Orla Polo 8 Brasília/DF, Fundação Cultural Palmares - FCP - SGAN 601 Norte Lote L - Ed. ATP Brasília/DF, IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SEPS Quadra 713/913 Sul, Bloco D, Edifício IPHAN, 3º andar - Asa Sul - Brasília/DF, Imbico - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste Brasília/DF, FUNAI - Fundação Nacional do Índio - SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles Brasília/DF, Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás - Área Especial Norte, S/N Cidade Jardins Valparaíso de Goiás/GO, Prefeitura Municipal de Luziânia - Praça Pirsonite Carneiro Lobo, 34, Centro Luziânia/GO, Prefeitura Municipal de Cristalina - Praça José Adamiana, S/Nº - Centro Cris-

talina/GO, Prefeitura Municipal de Sete Lagoas Praça Barão do Rio Branco, 16 - Sete Lagoas/MG, Prefeitura Municipal de Esmeraldas - Rua dos Expedicionários, 9 - Centro Esmeraldas/MG, Prefeitura Municipal de Matozinhos - Praça Bom Jesus, 99 - Centro - Matozinhos/MG, Prefeitura Municipal de Contagem - Praça Presidente Tancredo Neves, 200 - Camilo Alves - Contagem/MG, Prefeitura Municipal de Congonhas - Praça Presidente Kubitschek, 135 - Centro - Congonhas/MG, Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo - Rua Dr. Cristiano Otoni, nº 555 - Centro - Pedro Leopoldo/MG, Prefeitura Municipal de Nova Lima Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro - Nova Lima/MG, Prefeitura Municipal de Carandaí - Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro - Carandaí/MG, Prefeitura Municipal de Barbacena - Rua Silva Jardim, 340 - Boa Morte - Barbacena/MG, Prefeitura Municipal de Paracatu - Av. Olegário Maciel - 166 - Centro - Paracatu/MG, Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - Rua Manoel Calango, 172 - Centro, Lagoa Grande/MG, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté - Praça Messias Martos, 110 - Centro - São Gonçalo do Abaeté/MG, Prefeitura Municipal de Três Marias - Praça Castelo Branco, 03 - Centro - Três Marias/MG, Prefeitura Municipal de Felixlândia - Rua Menino Deus, 86 - Centro - Felixlândia/MG, Prefeitura Municipal de Paraopeba - Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG, Prefeitura Municipal de Caetanópolis - Praça Antônio Pinto Mascarenhas, 201 - Centro - Caetanópolis/MG, Prefeitura Municipal de Itabirito - Avenida Queiroz Júnior, 635 - Centro - Itabirito/MG, Prefeitura Municipal de Ouro Preto - Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar - Ouro Preto/MG, Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - Av. Pref. Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro - Conselheiro Lafaiete/MG, Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Praça Coronel Hermógenes, 60 - Centro - João Pinheiro/MG, Prefeitura Municipal de Curvelo -Av. Dom Pedro II, 487 - Centro - Curvelo/MG, Prefeitura Municipal de Capim Branco - Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 - Centro - Capim Branco/MG, Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savas si - Ribeirão das Neves/MG, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Avenida Afonso Pena, 1212 - Centro - Belo Horizonte/MG, Prefeitura

Municipal de Cristiano Otoni - Rua Manoel Domingos Baeta, 191 - Centro - Cristiano Otoni/MG, Prefeitura Municipal de Alfredo Vasconcelos - Praça dos Bandeirantes, 20 - Centro, Alfredo Vasconcelos/MG, Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes - Praça Vicente Prata Mourão, 63 - Centro - Oliveira Fortes/MG, Prefeitura Municipal de Santos Dumont - Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - Santos Dumont/MG, Prefeitura Municipal de Ressaquinha - Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 - Ressaquinha/MG, Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara - Avenida Santo Antônio, 441 - Ewbank da Câmara/MG, Prefeitura Municipal de Juiz de Fora -Av. Brasil, 2001 - Centro, Juiz de Fora/MG, Ministério Público Federal de Minas Gerais - MPF/MG - Av. Brasil, 1877 - Bairro Funcionários Belo Horizonte/MG, Ministério Público Federal de Goiás - MPF/GO - Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pufahlita Batista, Id. G, Lr. 2, Pará Loandenses Goiânia/GO, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT - Eixo Monumental, Lote 2, s/n - Praça do Buriti - Brasília/DF, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG - Prédio Minas, 1º e 2º andar - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia Prefeito Américo Giannettita, s/n - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/GO - Palácio Pedro Ludovico Teixeira - Rua 82, S/N Setor Sul - Goiânia/GO, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal - SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bitrar Brasília/DF, Superintendência do Ibama em Belo Horizonte - Avenida do Contorno, nº 8.121 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG, Superintendência do Ibama no estado de Goiás - - Rua 229, nº 95 - Setor Universitário Goiânia/GO, Administração Regional de Santa Maria/DF RAXIII - Av. Alagados QC 01-Área Especial lote B - Santa Maria - Brasília/DF.

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor
Substituto

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE COBRANÇA E AVALIAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA (DEVEDOR REVEL)

A Chefe da Divisão de Cobrança e Avaliação de Créditos Tributários do Ibama, no uso de suas atribuições, pelo presente EDITAL notifica o interessado abaixo da conclusão do processo de cobrança pela não impugnação da exigência da qual foi notificado. Intimamos V.Sª para pagamento e informamos que o processo permanecerá no órgão preparador para cobrança amigável, pelo prazo de 30 dias. Não havendo pagamento, será efetuada a inscrição do devedor no Cadin (Lei 10.522/2002) e remetido os autos à autoridade competente para promover a execução do crédito.

Devedor: SOLENE SOARES BRANCO - CPF: 425.977.819-68 - Processo nº: 02026.001627/2007-08

DALVA DE OLIVEIRA HONÓRIO

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA (CONTRIBUINTE REVEL)

O Superintendente Substituto do Ibama em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo da conclusão do processo fiscal pela não impugnação de exigência da qual foi regularmente notificado, conforme abaixo. Intimamos V.Sª para pagamento e informamos que o processo permanecerá no órgão preparador para cobrança amigável, pelo prazo de 30 dias. Não havendo pagamento, será efetuada a inscrição do devedor no Cadin (Lei 10.522/2002) e remetido os autos à autoridade competente para promover a execução do crédito. Para parcelamento dos débitos ou quaisquer outros esclarecimentos, procurar a Área de Arrecadação da unidade do IBAMA de sua jurisdição.

Contribuinte: H F DE SANTANA (CPF/CNPJ: 01.934.928/0001-06)		
Data de Lançamento: 20/04/2011	Nº Processo: 02003.000590/2014-80	Nº de Controle: 947102829
Contribuinte: AUTO POSTO CORURIPE LTDA (CPF/CNPJ: 12.264.917/0002-63)		
Data de Lançamento: 20/04/2011	Nº Processo: 02003.000785/2014-20	Nº de Controle: 946562214
Contribuinte: TATIANA CASSIA BARBOSA DA F. ALBUQUERQUE (CPF/CNPJ: 24.254.500/0001-18)		
Data de Lançamento: 20/04/2011	Nº Processo: 02003.000813/2014-17	Nº de Controle: 946693563
Contribuinte: POSTO FEITOSA LTDA (CPF/CNPJ: 07.599.126/0001-73)		
Data de Lançamento: 13/08/2012	Nº Processo: 02003.000642/2014-18	Nº de Controle: 4606258
Contribuinte: GT AUTO POSTO LTDA (CPF/CNPJ: 10.897.397/0002-09)		
Data de Lançamento: 20/04/2011	Nº Processo: 02003.000764/2014-12	Nº de Controle: 947076531
Contribuinte: J. A. MADEIREIRA PRE-MOLDADOS E CONST. LTDA (CPF/CNPJ: 02.748.233/0001-00)		
Data de Lançamento: 20/04/2011	Nº Processo: 02003.000568/2014-36	Nº de Controle: 947068141

MARIO DANIEL SARMENTO DE MORAES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 193101

Nº Processo: 02003000946201485 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente Total de Itens Licitados: 00042. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Fernandes Lima, 4023 - Gruta de Lourdes Farol - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIO DANIEL SARMENTO DE MORAES
Superintendente
Substituto

(SIDEc - 08/05/2015) 193101-19211-2015NE800006

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Ibama no Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, que por se encontrarem em lugar incerto e não sabido , do cancelamento da decisão nº 588/2014 e abre prazo de 10(dez) dias a partir desta publicação para apresentação da defesa ou efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária com o desconto de 30%(trinta por cento)do valor no prazo de 5 (cinco) e ou pedir parcelamento, sob pena de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa e no Cadin/BACEN e ajuizamento de Execução Judicial,conforme dispõe IN nº10/2012 e demais legislação pertinente.



INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
AMAZON FOREST IND DE MADS LTDA	07239166/0001-04	02005001449/2008-36	205055/d

O Superintendente do IBAMA no Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA os familiares do interessado abaixo relacionado por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentação do Projeto de Reparação de Dano Ambiental-PRAD, nos termos da IN 04/2011.Ficando V.Sª intimada apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
PAULO SILAS NEGREIROS DE SOUZA	308689392-34	02002001111/2005-61	525647/D

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, aos interessados na Superintendência Estadual no Amazonas, com sede a Av. Ministro Mário Andreazza s/n-BR 319 km 01-Distrito Industrial em Manaus-Amazonas nos horários de 08:00h às 12:00 e de 13:00h às 17:00h .Caso tenha ocorrido o pagamento ou por qualquer motivo ainda não tenha ocorrido a baixa do débito, o interessado deve apresentar comprovante de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência.

MÁRIO LÚCIO DA SILVA REIS

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EDITAL DE LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA 006/2015

O responsável pelo Setor de Arrecadação da SUPES/BA do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuaem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRESCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61,de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
NAIRPINHEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA				05.439.279/0001-28				
Débito	Tr i / Ano	Venc.	Principal (R\$)	1C.M (R\$)	2Juros- R\$ (1%/Mês)	3Juros Selic (R\$)	4Multa (R\$)	5Total (R\$)
3405923	1/2011	31/03/2011	225,00	0,00	0,00	87,23	45,00	357,23
3114226	4/2010	30/12/2010	90,00	0,00	0,00	37,23	18,00	145,23
3405924	2/2011	30/06/2011	225,00	0,00	0,00	80,66	45,00	350,66
4469947	2/2012	29/06/2012	225,00	0,00	0,00	58,41	45,00	328,41
3405926	4/2011	30/12/2011	225,00	0,00	0,00	68,18	45,00	338,18
4469946	1/2012	30/03/2012	225,00	0,00	0,00	63,05	45,00	333,05
3405925	3/2011	30/09/2011	225,00	0,00	0,00	74,16	45,00	344,16
Data dos Cálculos: 08/05/2015								
Obs: 1C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008								
2Juros 1 % ao mês: Até 30/11/2008								
3Juros Selic a partir do dia 01/12/2008								
4Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%								
5Total igual ao Principal+ CM+ Juros+Juros Selic+ Multa								

CARLOS RENE BARRETO DE CARVALHO

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 08/05/2015 , Seção 3, Pág. 135. Onde se lê: Valor R\$ 159.695,00 Leia-se : Valor R\$ 5.305,00

(SICON - 08/05/2015) 193099-19211-2015NE800006

SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2015 - UASG 193114

Nº Processo: 02018002169201444 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente com o objetivo de suprir a necessidade da sede da Superintendência do Ibama no Estado do Pará e das unidades descentralizadas de Marabá e Santarém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00211. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Travessa Lomas Valentinas Nº 907 Pedreira - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

HUGO AMERICO RUBERT SCHAEGLER
Superintendente

(SIDECE - 08/05/2015) 193114-19211-2015NE800006

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

EDITAL DE LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA

O responsável pelo Setor de Arrecadação da SUPES/PE do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto ou não sabido, do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA e TAXA COMPLEMENTAR, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art. 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuaem os pagamentos dos débitos no prazo de 30 (trinta), contados 15 (quinze) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com

posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias contados 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72. FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G. FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRESCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61,de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

CONTRIBUINTE	CNPJ	Nº PROCESSO	EXERCÍCIO(S)	VALOR (R\$)
Alfredo Farias de Andrade Combustíveis - Posto Arrastão	08167.991/0005-37	02019.000544/2015	2008, 2009, e 2010	2.018,48
Antônio Alves de Magalhães	10.282.812/0001-20	02019.001960/2012	2009, 2010, 2011, e 2012,	5.366,78
BEST Comércio Importação e exportação Ltda.	04.711.523/0001-05	02019.000343/2015	2008, 2012, e 2013	1.743,24
Companhia Industrial de Vidros	10.807.972/0015-41	02019.000435/2015	2010, 2012, e 2014	2.030,97
E.U.S. Construções e Serviços Ltda.	07.271.503/0001-40	02019.000281/2015	2008, 2009, 2010, e 2012,	8.363,70
Endweiss Negócios e Empreendimentos Ltda.	01.749.091/0001-25	02019.000159/2013	2009, 2010, 2011 e 2012	2.800,91
GN Importação e exportação Ltda.	09.311.385/0001-82	02019.000345/2015	2008, 2012, e 2013	1.743,24
Lenivaldo Idalino de Oliveira Gás	03.141.430/0001-11	02019.000223/2013	2008, 2009, 2010, 2011, e 2012	1.634,72
Norte Braz Ltda.	24.278.624/0001-33	02019.000357/2015	2008,	473,52
Petromoura Ltda.	41.069.592/000185	02019.000634/2015	2009, 2010, 2012, 2013, 2014 e 2015	4.802,13
Posto de Combustíveis e serviços O M Ltda.	06.282.374/0001-23	02019.001261/2013	2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013	6.697,23
Real estofados Ltda.	01.774.683/0001-05	02019.000349/2015	2008, 2012 e 2013	1.394,58
Tratamorte Recuperação de tra-tores Ltda.	09.569.849/0001-55	02019.000348/2015	2008, 2011, 2012 e 2013	3.236,49
Virgolino e Silva Ltda.	10.663.623/0001-06	02019.000344/2015	2008	473,52

Fica assegurado aos contribuintes, o direito de vistas dos respectivos processos, na sede da superintendência do IBAMA/PE, situada na Av. 17 de agosto, nº 1057, Casa Forte, Recife - PE, no horário comercial. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu sua baixa, o contribuinte deve apresentar o comprovante de pagamento para que se possa efetivá-la.

MARIA EMERY DE CASTRO

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

A Superintendente do IBAMA em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou por não ter procurado/recebido ou ter recusado correspondência do Ibama, para que esteja ciente da indicação de hipótese de agravamento do valor da multa decorrente do Auto de Infração abaixo discriminado, por reincidência no cometimento de infração ambiental, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 6.514/2008, o que acarretará a triplicação do valor da multa. Dando-se por notificado, o interessado dispõe do prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente edital, para impugnar o agravamento indicado e para apresentar suas alegações finais, nos termos do Art. 122 do Decreto nº 6.514/2008. Após esse prazo, o processo entrará na pauta de julgamento desta Superintendência do Ibama em Pernambuco.

INTERESSADO	CPF/CNPJ/RG	Nº PROCESSO	AUTO DE IN-FRAÇÃO	TERMO EMBAR- GO
J.R de França	08.065.081/0001-10	02019.001194/2014-09	9074131/E	631937/E

A Superintendente do IBAMA em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou por não ter procurado/recebido ou ter recusado correspondência do Ibama, para que esteja ciente da homologação dos Termos de Apreensão abaixo discriminado, e da manutenção da apreensão do(s) animal(is)/petrecho(s)/produto(s), constantes nos citados Termos, os quais foram destinados na forma do Art. 107 do Decreto nº 6.514/200/. Dando-se por notificado, fica o interessado intimado para, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, interpor recurso dirigido à Autoridade Julgadora, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 e demais legislações pertinentes.

TERMO APREENSÃO	Nº PROCESSO
624408/C	02019.000500/2012-10
624405/C	02019.000072/2012-25
624422/C	02019.001078/2012-10
240429/C	02019.000800/2012-07
624421/C	02019.000816/2012-10
624407/C	02019.000086/2012-49
624406/C	02019.000073/2012-70
624378/C	02019.002051/2012-44
624377/C	02019.002050/2012-08
624351/C	02019.001129/2012-11

O intimado poderá ter vistas ao respectivo processo junto a Equipe Técnica da Superintendência do IBAMA em Pernambuco, sito à Av. 17 de Agosto, nº 1057 - Casa Forte - Recife/PE, nos dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

ANA PAULA C. DE PONTES

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2015

Tornamos a publico que não houve propostas paraeste certame, caracterizando portanto, "Licitação Deserta".

CEZAR AUGUSTO ASSIS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 08/05/2015) 193099-19211-2015NE800006

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 193126

Número do Contrato: 3/2011.
Nº Processo: 02028000076201113.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2011. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 34028316003200. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original. Fundamento Legal: art 57 - II - Lei 8.666/93 . Vigência: 01/05/2015 a 30/04/2016. Valor Total: R\$6.000,00. Fonte: 174193034 - 2015NE800004. Data de Assinatura: 01/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 193126-19211-2015NE800006



RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2015

A pregoeira do IBAMA/SE torna publico o resultado do Pregao Eletronico nr. 05/2015, que tem por objeto a Cratatacao de Servicos de Apoio Administrativo, Copeiragem, Motorista, Tec de Informatica e Tratador de animais, tendo como vencedora a Empresa PRIME SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 08.959.757/0001-19, prefazendo um total de R\$ 460.435,13 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e treze centavos).

RIVANDA FERREIRA FELIX

(SIDEc - 08/05/2015) 193126-19211-2015NE800006

SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 193183

Número do Contrato: 3/2010.
Nº Processo: 02029000002201096.
PREGÃO SISPP Nº 3/2010. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Alteração da empresa Contratada, em decorrência da incorporação da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. pela CLARO S.A.com a conseqüente transferência dos instrumentos de outorgas, aprovada pela AGÊNCIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, conforme Ato 10.444, de 30 de dezembro de 2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei das S/A . Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 193183-19211-2015NE800006

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 443036

Número do Contrato: 00042/2014, subrogado pelaUASG: 443036 - UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Nº Processo: 02204000116201491.
PREGÃO SRP Nº 16/2013. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 03007660000192. Contratado : MAX - SEGURANCA MAXIMA LTDA. -Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 1 (hum) ano, a partir de 01/06/2015 a 01/06/2016. Fundamento Legal: Art. 57 item II da Lei 8.666/93 e alínea "d" do inciso II, do art. 65 da lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/06/2015 a 01/06/2016. Valor Total: R\$3.128.835,72. Fonte: 250443032 - 2015NE800069. Data de Assinatura: 23/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 443033-44207-2015NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 443036

Número do Contrato: 00044/2014, subrogado pelaUASG: 443036 - UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Nº Processo: 02204000117201436.
PREGÃO SRP Nº 16/2013. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 03007660000192. Contratado : MAX - SEGURANCA MAXIMA LTDA. -Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 1 (hum) ano, a partir de 25/04/2015 a 25/04/2016. Fundamento Legal: Art. 57 item II e alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 25/04/2015 a 25/04/2016. Valor Total: R\$1.351.006,80. Fonte: 250443032 - 2015NE800212 Fonte: 250443032 - 2015NE800213 Fonte: 250443032 - 2015NE800214. Data de Assinatura: 23/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 443033-44207-2015NE800077

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1/2015/ FLONA ITAITUBA II

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, por meio do Chefe da Floresta Nacional de Itaituba II, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº. 6.514, de 22/07/2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICMBio nº. 06, de 01/12/2009, intima a pessoa física e/ou jurídica abaixo elencada que, considerando a constatação de infração administrativa ambiental, foi lavrado Auto de Infração. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso ao julgamento do auto de

infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62 da Instrução Normativa ICMBio nº 06, de 01/12/2009.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Hilberto Sperfeld Borges	037.157.019-00	003330-A	02121.000030/2012-17
Flávia Regina Sperfeld Borges	943.140.982-87	003328-A	02121.000031/2012-61

Cientifica-se, ainda, que para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo correspondente e o documento supracitado encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICM-Bio/PA, localizado na Av. Marechal Rondon S/N - Bairro Aeroporto Velho, Itaituba/PA- CEP 68.181-010 - Tel.: 93 3518 4519.

ADRIANO JOSÉ BARBOSA SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1/2015/FLONA TRAIRÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, por meio do Chefe da Floresta Nacional do Trairão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº. 6.514, de 22/07/2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICMBio nº. 06, de 01/12/2009, intima a pessoa física e/ou jurídica abaixo elencada que, considerando a constatação de infração administrativa ambiental, foi lavrado Auto de Infração. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso ao julgamento do auto de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62 da Instrução Normativa ICMBio nº 06, de 01/12/2009.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Leandro Mota Soares	053.823.299-40	031728-A	02089.000037/2014-44

Cientifica-se, ainda, que para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo correspondente e o documento supracitado encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICM-Bio/PA, localizado na Av. Marechal Rondon S/N - Bairro Aeroporto Velho, Itaituba/PA- CEP 68.181-010 - Tel.: 93 3518 4519.

ADRIANO JOSÉ BARBOSA SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2015/FLONA TRAIRAO

O Instituto Chico Mendes De Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional - 3ª Região/PA, notifica as pessoas físicas e jurídicas, elencadas neste Edital, que os respectivos Auto de Infração foram julgados e homologados. Face ao exposto, ficam os senhores notificados das seguintes penalidades: fica convertida a multa simples em advertência em conformidade com o §1º, art. 5º do Decreto Federal nº 6.514/08 e fica homologada medida cautelar em conformidade com o inciso 1 do art. 107 do Decreto Federal nº 6.514/08.

INTERESSADOS	CPF / CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Denilson Amparo da Silva	Não Consta	022730-B	02211.000035/2012-31

Informa-se ainda que é facultado aos senhores, apresentar recurso a instância superior no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta publicação, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, os processos administrativos correspondentes e os documentos supracitados encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio/PA, localizado na Av. Marechal Rondon S/N - Bairro Aeroporto Velho, Itaituba/PA- CEP 68.181-010 - Tel.: 93 3518 4519.

ADRIANO JOSÉ BARBOSA SOUZA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 23/2015

O Pregoeiro da UAAF Goiânia torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº23/2015, declarando vencedora a empresa VINI-CIUS DE SOUZA EPP no Item 01. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados

(SIDEc - 08/05/2015) 443038-44207-2015NE800077

PREGÃO Nº 24/2015

O Pregoeiro da UAAF Goiânia torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº24/2015, declarando vencedora a empresa P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI-EPP no Item 01. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessdos.

CARLOS CESAR S. CARVALHO

(SIDEc - 08/05/2015) 443038-44207-2015NE800077

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MAMÍFEROS AQUÁTICOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO nº 10/2015
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 03/2015. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros Hipoclorito de Sódio para atender as necessidades do CMA/ICMBio. Processo nº 02151.000003/2015-

30. Vigência: 06 (seis) meses. Com adjudicação do item 1 à empresa: Cristal Comercio de Produtos Quimicos Ltda ME, CNPJ: 09.033.742/0001-98 Valor global de R\$ 179.940,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos e quarenta reais). PELO CONTRATANTE: Eunice Maria Almeida de Oliveira - Chefe UAAF-Arembepe. PELA CONTRATADA: Naiara Oliveira Assis - Representante Legal.

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERESÓPOLIS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

A comissão de Licitação, torna a publico o resultado da habilitação da Concorrência 02/2015, onde declaram habilitadas as empresas: VECTRA ENGENHARIA TECNOLOGIA DA INFORMACÃO, CNPJ: 04.525.294/0001-26, AVALICON ENGENHARIA LTDA CNPJ 03.740.729/0001-92, HECTARE PLANEJAMENTO E ASSIST. TEC. AGROP. EIRELLI CNPJ 04.587.610/0001-94, FLAVIO L ALVES CONSTRUTORA EIRELLI EPP CNPJ 00.953.493/0001-84, SETA SERVIÇOS TECNICOS AGRIMENSURA LTDA EPP CNPJ 05.624.307/0001-87,ESET ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA EPP CNPJ 78.878.881/0001-35, IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA 83.256.172/0001-58, MERIDIONAL AGRIMENSURA LTDA EPP CNPJ 05.074.057/0001-59, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA04.915.134/0001-93A. ALCANTARA COSTA ME CNPJ 13.054.897/0001-88, TOPOSAT AMBIENTAL LTDA EPP CNPJ 05.296.337/0001-01, e considerada inabilitada a empresa GEO-

PROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO ME CNPJ 18.827.594/0001-74. Abre-se o prazo para recurso de 05(cinco) dias. Vistas franqueadas dos autos atraves do site: ftp.icmbio.gov.br. usuario: icmbio. Senha: icmbio2015.

ANDREIA VIANA FREIRE
Presidente da Comissão

(SIDEc - 08/05/2015) 443033-44207-2015NE800007

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 443020

Nº Processo: 02011000118201529.
DISPENSA Nº 29/2015. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM -BOTANICO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 05576482000146. Contratado : ARCOLIMP SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/05/2015 a 28/10/2015. Valor Total: R\$689.400,42. Fonte: 100000000 - 2015NE800178. Data de Assinatura: 01/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 443020-44206-2015NE800019

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
DIRETORIA DE PESQUISA E INFORMAÇÕES
FLORESTAIS**RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO Nº 6/2015

O Serviço Florestal brasileiro (SFB) torna público o resultado do Pregão nº 6/2015, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cargas de gases diversos para serem utilizados nas atividades do Laboratório de Produtos Florestais. Grupo 1 - Vencedora: LINDE GASES LTDA, CNPJ: 60.619.202/0049-92, no valor de R\$ 12.063,79 (doze mil e sessenta e três reais e setenta e nove centavos).

JOBERTO VELOSO DE FREITAS
Diretor

(SIDE - 08/05/2015) 440075-00001-2015NE800004

Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**SECRETARIA EXECUTIVA**
DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
DE ESTATUTÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM RORAIMA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 170347**

Número do Contrato: 00001/2013, subrogado pela UASG: 170347 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RR. Nº Processo: 16419003189201262. PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 10631850000141. Contratado: VITTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - LTDA - ME. Objeto: Alteração do Contrato original assinado em 06.02.2013 para a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 06.02.2015 e término em 05.02.2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/02/2015 a 05/02/2016. Valor Total: R\$162.480,36. Fonte: 100000000 - 2015NE800069 Fonte: 157000000 - 2015NE800070 Fonte: 133000000 - 2015NE800071. Data de Assinatura: 30/01/2015.

(SICON - 08/05/2015) 201063-00001-2015NE000029

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 201004**

Número do Contrato: 00032/2013, subrogado pela UASG: 201004 - MP-COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Nº Processo: 03110003732201244. PREGÃO SISPP Nº 2/2013. Contratante: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTÃO - MP. CNPJ Contratado: 08220952000122. Contratado: RCS TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2015. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 02/06/2015 a 01/06/2016. Valor Total: R\$554.700,48. Fonte: 100000000 - 2015NE800503. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 201013-00001-2015NE800123

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 201004

Número do Contrato: 00047/2013, subrogado pela UASG: 201004 - MP-COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Nº Processo: 03110010985201274. PREGÃO SISPP Nº 41/2012. Contratante: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTÃO - MP. CNPJ Contratado: 01493280000180. Contratado: POLO CLIMA INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADOS. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a partir de 29 de junho de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/06/2015 a 28/06/2016. Valor Total: R\$546.116,16. Fonte: 100000000 - 2015NE800590. Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 201013-00001-2015NE800459

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 201004**

Número do Contrato: 80/2012. Nº Processo: 03110023994201225. PREGÃO SISPP Nº 71/2012. Contratante: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTÃO - MP. CNPJ Contratado: 02676310000156. Contratado: IDEIAS TURISMO LTDA - ME -

Objeto: Alteração Contratual devido à supressão do Posto de Atendimento. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 07/05/2015 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 201013-00001-2015NE800123

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA EXECUTIVA**RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO Nº 9/2015

Torno público que na licitação que cuidou da contratação de serviço de administração, no cargo de técnico em administração, para a secretaria administrativa da ENCE, foi vencedora pelo critério de menor preço a empresa ATRIO-RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 07046566000101 com o valor total de R\$135.799,20.

CLAUDIA GOULART DE SIQUEIRA
Pregoeira

(SIDE - 08/05/2015) 114629-11301-2015NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 6/2015 - UASG 114619

Nº Processo: 03632000164201583. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa prestadora de serviço de monitoramento eletrônico de alarme e videomonitoramento, compreendendo locação e instalação de todo o equipamento pertinente e necessário, além da manutenção e patrulhamento Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. n.s. Dos Navegantes 675, 9 Andar, Ed. Palácio do Café Enseada do Sua - VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MAX ATHAYDE FRAGA
Chefe

(SIDE - 08/05/2015) 114629-11301-2015NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 114620**

Número do Contrato: 5/2010. Nº Processo: 03650000024201082. DISPENSA Nº 9/2010. Contratante: FUNDACAO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CPF Contratado: 87329972134. Contratado: ROSIMEIRE PEIXOTO VILLALBA DUARTE-Objeto: Prorrogação do prazo de contrato de locação do imóvel onde se situa a agência do IBGE em Ponta Porã. Fundamento Legal: Art 57, II, parágrafo 2, CC art. 60 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 03/05/2015 a 03/05/2016. Valor Total: R\$26.400,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800285. Data de Assinatura: 28/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 114629-11301-2015NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 114618**

Número do Contrato: 12/2014. Nº Processo: 03631001177201407. DISPENSA Nº 25/2014. Contratante: FUNDACAO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 06101609000133. Contratado: PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO - LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação pelo período de 12 meses do contrato de serviços de reprografia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/06/2015 a 01/06/2016. Valor Total: R\$3.780,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800658. Data de Assinatura: 27/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 114629-11301-2015NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 03641.000711/2011-98. 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica. Objeto: Prorrogação do Termo de Cooperação Técnica, para fornecimento de informações estatísticas e geocientíficas regularmente produzidas pela Fundação IBGE, na sua atribuição de órgão nacional oficial de estatística e geografia, sobre o Município de Colombo, que em contrapartida realizará o apoio logístico para a realização das pesquisas no Município, especialmente quanto à cessão do imóvel situado na Rua Joaquim Rocha, 72, Alto Maracanã, para instalação da Agência do IBGE em Colombo/PR. Data da Assinatura: 09/04/2015. Partícipes: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, CNPJ nº 33.787.094/0019-79, e Prefeitura Municipal de Colombo/PR, CNPJ 76.105.634/0001-70. Signatários: Sinval Dias dos Santos, pelo IBGE, e Izabete Cristina Pavin, pelo Município de Colombo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 114623

Nº Processo: 03641000649201568. Objeto: Pregão Eletrônico - Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telecomunicações (comunicação de dados), para instalação e manutenção de link dedicado de comunicação de no mínimo 3 Mbps (três mega bits por segundo), simétrico, incluindo acesso à Internet para atender as Agências do IBGE no Paraná nos municípios de Campo Largo, Capanema, Colombo, Nova Londrina, Paraíso do Norte, Paranaguá, Pinhais, Pitanga, São José dos Pinhais, Telêmaco Borba, União da Vitória e na Sede da Unidade Estadual do IBGE no Estado do Paraná, no município de Curitiba conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 1680 - Centro CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

EDSON WANDERLEI FONTANA
Pregoeiro

(SIDE - 08/05/2015) 114629-11301-2015NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE**AVISO DE ALTERAÇÃO**
PREGÃO Nº 2/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/04/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suprimentos de informática para abastecer a Unidade Estadual do IBGE no RN e suas agências de coleta. Total de Itens Licitados: 00033 Novo Edital: 11/05/2015 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, 161 - Petropolis NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE LUIS NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 08/05/2015) 114629-11301-2015NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 1/2015 UASG 114625

Nº Processo: 03643000522201529. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa Jurídica Especializada no fornecimento de Mão-de-Obra Terceirizada, com dedicação exclusiva, na prestação dos serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de Produtos Materiais e equipamentos, necessários à realização do serviço, nos imóveis sedes das unidades do IBGE instaladas no Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com a legislação vigente e, normas definidas no Edital, Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00039. Edital: 11/05/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. Augusto de Carvalho, 1205 - Praia de Belas Praia de Belas - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Manutenção e Conservação e Higienização de Prédio Público, sedes das Unidades do IBGE instaladas no Estado do Rio Grande do Sul.

LUIZ ERON RIOS BARELA
Pregoeiro

(SIDE - 08/05/2015) 114629-11301-2015NE800001

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, que celebram o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, por intermédio da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MP e da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP/MP com o Governo do Estado de Sergipe - SE, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
b) Processo nº: 04300.200657/2015-36
c) Objeto: Estabelecimento de condições para a integração institucional visando ao intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências por meio da disponibilização de cursos na modalidades presencial e à distância referente aos fundamentos das Transferências Voluntárias da União com a utilização prática do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Siconv.
d) Recursos: Não há transferência de recursos financeiros.
e) Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será de 4 (quatro) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante prévia anuência dos partícipes em termos aditivos específicos.
f) Data da assinatura: 15 de abril de 2015. Assinam Cristiano Rocha Heckert, pela SLTI/MP, Gleisson Cardoso Rubin, pela ENAP, Jackson Barreto de Lima, pelo Estado de Sergipe e João Augusto Gama da Silva, pela SEPLAG.



Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 4/2015 - UASG 380019

Nº Processo: 4613000068201507 . Objeto: Participação de um servidor no curso "Arquitetura e Protocolos de Rede TCP-IP Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Nota Técnica N.º 30/2015/DICAP/COCAP/CGRH/SPOA/SE Declaração de Inexigibilidade em 08/05/2015. RODRIGO MELO NOGUEIRA. Subsecretario de Planejamento, Orçamento e Administração. Ratificação em 08/05/2015. FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA. Secretário-executivo. Valor Global: R\$ 1.440,00. CNPJ CONTRATADA : 03.508.097/0001-36 REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP.

(SIDECE - 08/05/2015) 380018-00001-2015NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7, DE 8 DE MAIO DE 2015

O Superintendente Regional do Trabalho Emprego SRTE/ES no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 9º, parágrafo 6º, da Portaria MTb nº 148/96, com redação dada pela Portaria MTb nº 241/98, notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/ES situada na RUA IZIDRO BENEZATH, 48 - 1º ANDAR - ED. SEDE LORENTE, VITÓRIA/ES, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultado a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I	CAPITULAÇÃO
ESTRELA DO NORTE FOOTBALL CLUB	206284764	Art.41, caput, da CLT
ESTRELA DO NORTE FOOTBALL CLUB	206284799	Art. 630. § 4º da CLT
ANTONIO EMIDIO SILVA SERV. PINTURA EM GERAL-ME	205885772	Art.630 § 4º da CLT

ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 - UASG 380937

Nº Processo: 46208000348201566 . Objeto: Letras em aço inox. Placas em aço inox gravadas. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Compras de valor abaixo do limite de 10% (dez por cento) sobre R\$80.000,00. Declaração de Dispensa em 14/04/2015. SEBASTIANA DE OLIVEIRA BATISTA. Chefe do Serviço de Administração e Ordenadora de Despesas. Ratificação em 20/04/2015. ARQUIVALDO BITES LEAO LEITE, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Goiás. Valor Global: R\$ 6.790,00. CNPJ CONTRATADA : 21.120.281/0001-96 HEVELYN YASMINE DAMACENO SOUSA EIRELI - ME.

(SIDECE - 08/05/2015) 380937-00001-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19

Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso e a Prefeitura Municipal do Município de Paranaíta-MT. Objeto do Convênio: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS do tipo informatizado, aos trabalhadores do citado município. Vigência: 04 (quatro) anos a contar da data da publicação. Assinaturas: Eduardo Driemeyer, Superintendente Interino, pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, e Antonio Domingo Rufatto Prefeito do Município de Paranaíta.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/NFGC/NRFC/NDFC Nº 9, DE 5 DE MAIO DE 2015

O Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 15, inciso III da Portaria MTb nº 148/96, NOTIFICAR os empregadores a seguir relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido e/ou em face de recusa do recebimento, via postal, de que foi efetuado o levantamento dos débitos do FGTS e Contribuições Sociais instituídas pela Lei Complementar n. 110/2001, tendo o notificado o prazo de 10 (dez) dias, a contar do décimo dia da publicação deste Edital (artigo 16, III, da Portaria MTE n. 148/96) para comprovar a quitação dos débitos relacionados, acrescidos de juros, correção monetária e multa, por falta de recolhimento dos depósitos do FGTS e ou/ das Contribuições Sociais devidos, conforme determina o artigo 23, da Lei nº. 8036, de 11.05.90 e/ou art.3º,§§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº. 110/2001, OU apresentar DEFESA contra a referida notificação, acompanhada das provas de suas alegações. A comprovação da quitação do débito ou defesa deverá ser apresentada dentro do prazo legal, mencionando o número do processo que originou a notificação perante o Núcleo de Multas e Recursos - NEMUR da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MS, situada na Rua 13 de Maio 3.214, Centro, Campo Grande/MS. Sendo facultada a remessa de defesa via postal em porte registrado, postado até o último dia do prazo. Observação: a defesa não terá seguimento se deixar de atender à tempestividade (interposição no prazo indicado) ou se não acompanhada de demonstração quanto à representação processual, mediante envio de cópia autenticada dos atos constitutivos onde conste a cláusula de administração ou gerência ou, se for o caso, de procuração.

AUTUADO	NFGC/NRFC/NDFC	VALOR
C.A.F. DA ROCHA SERVIÇOS - ME/MS	200.488.651	R\$35.207,69

LEIF RAONI DE ALENCAR NASS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13, DE 5 DE MAIO DE 2015

O Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 9º, parágrafo 6º da Portaria MTb nº 148/96, com redação dada pela Portaria MTb nº 241/98, NOTIFICAR os empregadores a seguir relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido e/ou em face de recusa do recebimento, via postal, para que apresentem DEFESA no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo (10º) dia da publicação deste Edital (artigo 16, III, da Portaria MTb n. 148/96), à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MS, situada na Rua 13 de Maio 3.214, Centro, Campo Grande/MS, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados. Sendo facultada a remessa de DEFESA via postal em porte registrado, postado até o último dia do prazo. Observação: a DEFESA não terá seguimento se deixar de atender à tempestividade (interposição no prazo indicado) ou se não acompanhada de demonstração quanto à representação processual, mediante envio de cópia autenticada dos atos constitutivos onde conste a cláusula de administração ou gerência ou, se for o caso, de procuração.

AUTUADO	Nº A.I.	CAPITULAÇÃO
C.A.F. DA ROCHA SERVIÇOS - ME/MS	20.640.149-3	ART.23, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 8.036, DE 11.5.1990
C.A.F. DA ROCHA SERVIÇOS - ME/MS	20.640.150-7	ART.23, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 8.036, DE 11.5.1990

LEIF RAONI DE ALENCAR NASS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25, DE 5 DE MAIO DE 2015

O Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 636, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 29 da Portaria MTb n. 148, de 25/01/1996, ao tempo em que CIENTIFICA os empregadores a seguir relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido e/ou em face de recusa do recebimento, via postal, de Notificação de Multa enviada pelo NEMUR/SEINT/SRTE-MS, que nos autos a seguir mencionados, no uso da sua competência e em conformidade com o disposto no artigo 634, da CLT, proferiu DECISÃO DE PROCEDÊNCIA dos respectivos Autos de Infração, com imposição de multa nos valores adiante mencionados; também os NOTIFICA para efetuar o pagamento dessa multa no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar do décimo (10.º) dia da publicação deste Edital (artigo 16, III, da Portaria MTb n. 148/96), sob pena de cobrança executiva, podendo escolher uma das alternativas legais abaixo:

1 - O empregador poderá, no prazo acima estipulado, interpor recurso da decisão para a instância administrativa superior. O recurso deverá ser protocolado ou enviado via postal, para a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/ MS (Rua 13 de Maio 3.214, Centro, Campo Grande/MS CEP 79002-356). Observação: o recurso não terá seguimento se deixar de atender à tempestividade (interposição no prazo indicado) ou se não acompanhada de demonstração quanto à representação processual, mediante envio de cópia autenticada dos atos constitutivos da empresa onde conste a cláusula de administração ou gerência ou, se for o caso, de procuração, o que determinará o imediato encaminhamento à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição e cobrança executiva.

2 - Havendo renúncia ao recurso (art. 636, § 6º da CLT), a multa poderá ser paga com REDUÇÃO DE 50% (cinquenta por cento), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias, a contar do décimo (10º) dia da publicação deste Edital, na rede bancária, por meio de guia DARF, onde deverá constar o nº do processo (Campo n. 05 do DARF) e do auto de infração, além do código de recolhimento 0289.

3 - Findo este prazo, o valor a ser recolhido deverá ser acrescido de multa de mora no valor de: a) dez por cento, se o pagamento se verificar no próprio mês de vencimento; b) vinte por cento, quando o pagamento ocorrer no mês seguinte ao do vencimento; c) trinta por cento, quando o pagamento for efetuado a partir do segundo mês subsequente ao do vencimento, bem como de juros de mora relativo à taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao do vencimento do prazo, conforme art. 84 da Lei 8.981, de 20 de janeiro de 1995 e art. 13 da Lei 9.065, de 20 de junho de 1995, respectivamente.

4 - O empregador deverá comprovar o recolhimento da multa, no prazo de 06 (seis) dias contados da data em que este for efetuado, remetendo cópia simples da guia DARF devidamente quitada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego / MS, Núcleo de Multas e Recursos (Rua 13 de Maio 3.214, Centro, Campo Grande/MS CEP 79002-356 ou pelo endereço eletrônico nemur.ms@mte.gov.br, sob pena de encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de inscrição no CADIN/DIVIDA ATIVA da União e cobrança executiva judicial.

AUTUADO	Nº A.I.	VALOR
TRANSPORTADORA E CEREALISTA CATARINENSE LTDA-EPP/MS	20.606.285-1	R\$723,59

LEIF RAONI DE ALENCAR NASS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2015 - UASG 380941

Nº Processo: 47774000118201373.

DISPENSA Nº 13/2015. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CPF Contratado: 87233142815. Contratado : MARLENE FARIA SILVEIRA -Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Agência Regional em Ituiutaba/MG. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2015 a 31/03/2020. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800250. Data de Assinatura: 30/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 380918-00001-2015NE800001

EDITAL DE DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29, DE 7 DE MAIO DE 2015

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Portaria n.º 60/2012, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no art. 636, § 2.º, da CLT, notificar os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou procedente ou parcialmente procedente o auto de infração. Notifico-os ainda a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50 % prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o código 0289, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. Considera-se feita a notificação no prazo processual de dez dias após a publicação deste EDITAL. No mesmo prazo, caso o empregador não queira se beneficiar da redução do valor da multa, caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado na Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, situada à Rua Tamoios 596 6º andar, Belo Horizonte/MG. A 1ª via da guia DARF, contendo o número do processo e/ou do auto de infração, deverá ser apresentada, dentro de 6 dias do recolhimento, no mesmo endereço.

A falta de comprovação do recolhimento da multa ou de interposição de recurso implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial.

AUTUADO	PROCESSO	MULTA
ORGANIZACAO CPJ COMERCIO E INSDUSTRIA DE PADARIA LTDA	47747.001897/2012-71	3381,28
ORGANIZACAO CPJ COMERCIO E INSDUSTRIA DE PADARIA LTDA	47747.001896/2012-26	3381,28
ORGANIZACAO CPJ COMERCIO E INSDUSTRIA DE PADARIA LTDA	47747.001895/2012-81	10011,05
PROGETTARE ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	47747.006563/2012-93	8172,48
PROGETTARE ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	47747.006562/2012-49	7661,70
PROGETTARE ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	47747.006561/2012-02	13273,22
PROGETTARE ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	47747.006560/2012-50	4290,45
PROGETTARE ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	47747.006564/2012-38	4201,07
A INTIMA LTDA	47747.001682/2011-79	1097,39
A INTIMA LTDA	47747.001681/2011-24	625,69
A INTIMA LTDA	47747.001680/2011-80	2323,99
ALLIANCA BURGER LANCHONETE LTDA - ME	47747.002962/2014-47	795,95
ARMACOES ACO FORTE LTDA - ME	47747.007967/2013-85	1529,62
ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA	47747.003430/2011-84	407550,30
ANA LUIZA DE FREITAS ASSUNÇÃO - ME	47747.010209/2014-25	805,06
ANA LUIZA DE FREITAS ASSUNÇÃO - ME	47747.010208/2014-81	2715,58
A INTIMA LTDA	47747.004584/2010-11	402,53
AGILIZA PROMOTORA DE NEGOCIOS LTDA - ME	47747.007750/2013-75	723,59
AGILIZA PROMOTORA DE NEGOCIOS LTDA - ME	47747.007749/2013-41	1157,74
AGILIZA PROMOTORA DE NEGOCIOS LTDA - ME	47747.007751/2013-10	186,32
AGILIZA PROMOTORA DE NEGOCIOS LTDA - ME	47747.007752/2013-64	1368,61
ALADDIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	47747.008523/2013-67	340,52
ALADDIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	47747.008522/2013-12	681,04
ALADDIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	47747.008521/2013-78	2737,22
ALADDIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	47747.008520/2013-23	2737,22
ALADDIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	47747.008519/2013-07	2737,22
ANA COUROS LTDA - EPP	47747.009659/2013-94	72,36
ANA COUROS LTDA - EPP	47747.009660/2013-19	72,36
ANA COUROS LTDA - EPP	47747.009661/2013-63	10,13
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BETEL LTDA - ME	47747.005065/2014-95	1368,61
CONSERVADORA JUIZ DE FORA LTDA	47747.009925/2013-89	33030,44
ARMACOES ACO FORTE LTDA - ME	47747.007966/2013-31	1529,62
ARMACOES ACO FORTE LTDA - ME	47747.007965/2013-96	402,53
ARMACOES ACO FORTE LTDA - ME	47747.007964/2013-41	4025,33
ARMACOES ACO FORTE LTDA - ME	47747.007963/2013-05	4025,33
ARMACOES ACO FORTE LTDA - ME	47747.007962/2013-52	4025,33
ARMACOES ACO FORTE LTDA - ME	47747.007961/2013-16	4025,33
ARMACOES ACO FORTE LTDA - ME	47747.007960/2013-63	4025,33
ARMACOES ACO FORTE LTDA - ME	47747.007969/2013-74	4024,42
ARMACOES ACO FORTE LTDA - ME	47747.007968/2013-20	4024,42
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS DE M GERAIS	47747.002355/2013-04	1293,95
IMPAR SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - ME	47747.010363/2013-16	4920,40
IMPAR SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - ME	47747.010362/2013-71	1157,74
IMPAR SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - ME	47747.010361/2013-27	1368,61
IMPAR SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - ME	47747.010360/2013-82	1372,04
FIDUCICRED - CONSULTORIA FINANCEIRA E GESTAO DE ATIVOS	47747.006925/2013-27	1013,02

LAÍCE HELENA ANDRADE MARQUES REIS

EDITAL DE DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30, DE 7 DE MAIO DE 2015

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Portaria n.º 60/2012, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no art. 636, § 2.º, da CLT, notificar os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou procedente ou parcialmente procedente o auto de infração. Notifico-os ainda a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50 % prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o código 0289, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. Considera-se feita a notificação no prazo processual de dez dias após a publicação deste EDITAL. No mesmo prazo, caso o empregador não queira se beneficiar da redução do valor da multa, caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado na Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, situada à Rua Tamoios 596 6º andar, Belo Horizonte/MG. A 1ª via da guia DARE, contendo o número do processo e/ou do auto de infração, deverá ser apresentada, dentro de 6 dias do recolhimento, no mesmo endereço. A falta de comprovação do recolhimento da multa ou de interposição de recurso implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial.

AUTUADO	PROCESSO	MULTA
COMERCIAL TARGINO LTDA - ME	47747.001288/2014-83	3.059,25
EMECEI MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS E COBERTURAS LTDA	47747.006426/2012-59	2737,22
CENTRO DE RECICLAGEM RENASCENCA, LTDA - ME	47747.003587/2011-18	402,53
GETRONICS LTDA	47747.003990/2013-09	2737,22
GETRONICS LTDA	47747.003989/2013-76	2737,22
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ROSSI LTDA - ME	47747.004978/2014-94	402,53
PREST- AÇÃO LTDA	47747.004770/2013-94	805,06
PREST- AÇÃO LTDA	47747.004771/2013-39	15323,40
PREST- AÇÃO LTDA	47747.004772/2013-83	5788,84
PREST- AÇÃO LTDA	47747.004767/2013-71	1276,92
PREST- AÇÃO LTDA	47747.004768/2013-15	9364,08
PREST- AÇÃO LTDA	47747.004769/2013-60	24980,16
T C A TRANSPORTES CAMILO LTDA	47747.006651/2013-76	2287,36
T C A TRANSPORTES CAMILO LTDA	47747.006650/2013-21	791,99
T C A TRANSPORTES CAMILO LTDA	47747.006649/2013-05	2287,36
T C A TRANSPORTES CAMILO LTDA	47747.006652/2013-11	805,06
ENGELETRICA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP	47747.006401/2013-36	2737,22

EMBRASER SERVIÇOS LTDA	47747.007797/2012-58	78530,58
EMBRASER SERVIÇOS LTDA	47747.007799/2012-47	9039,41
EMBRASER SERVIÇOS LTDA	47747.007798/2012-01	21282,00
VIA MAZZONI MANUFATURA DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.	47747.002793/2013-64	21487,70
VIA MAZZONI MANUFATURA DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.	47747.002792/2013-10	9474,75
PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	47747.004167/2013-11	402,53
PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	47747.004165/2013-13	4025,33
PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	47747.004164/2013-79	4025,33
PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	47747.004162/2013-80	4025,33
PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	47747.004168/2013-57	197922,60
PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	47747.004169/2013-00	129607,38
PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	47747.004163/2013-24	2553,90
PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	47747.004170/2013-26	43735,17
PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	47747.004166/2013-68	402,53

LAÍCE HELENA ANDRADE MARQUES REIS

EDITAL DE DECISÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FUNDO DE GARANTIA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Nº 31, DE 7 DE MAIO DE 2015

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 60/2012 e, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no art. 636, § 2.º, da CLT, notificar os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou procedente ou parcialmente procedente o débito de FGTS e/ou Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001). Notifico-os ainda a recolher o valor devido, acrescido de juros, correção monetária e multa, a partir da data de lavratura da Notificação de Débito, conforme determina o artigo 23, da Lei 8036, de 11.05.90 e/ou artigo 3º, § 2º e 3º, da Lei Complementar 110/2001, descontado eventual recolhimento já realizado após a data de lavratura da Notificação de Débito. O recolhimento deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. Considera-se feita a notificação no prazo processual de dez dias após a publicação deste EDITAL. No mesmo prazo, caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado na Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, situada à Rua Tamoios 596 6º andar, Belo Horizonte/MG. O encerramento da esfera administrativa, sem recolhimento do valor devido, implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial.

NOTIFICADO	PROCESSO	NFGC/NRFC/NDFC	DÉBITO
PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	47747.004161/2013-35	200100408	214.158,33
PROGETTARE ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	47747.006559/2012-25	200005308	104.302,32
ORGANIZACAO CPJ COMERCIO E INDUSTRIA DE PADARIA LTDA	47747.001894/2012-37	506598683	40.588,36
A INTIMA LTDA	47747.001679/2011-55	100195059	12.264,11
A INTIMA LTDA	47747.001678/2011-19	705038289	26.580,83
ALLIANÇA BURGER LANCHONETE LTDA - ME	47747.002963/2014-91	200267019	5.556,19
AGILIZA PROMOTORA DE NEGOCIOS LTDA - ME	47747.007748/2013-04	200153145	7.073,60
IMPAR SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - ME	47747.010364/2013-61	200201107	18.126,44
FIDUCICRED - CONSULTORIA FINANCEIRA E GESTAO DE ATIVOS LTDA	47747.006924/2013-82	200144464	12.353,25
ANA COUROS LTDA EPP	47747.009680/2013-90	200188968	186,81
PREST- AÇÃO LTDA	47747.004766/2013-26	200107054	83.788,11
EMBRASER SERVIÇOS LTDA	47747.007787/2012-12	200023250	141.459,17
ESTACIONAMENTO FAROL LTDA	47747.001025/2011-21	506474780	1.819,27
VIA MAZZONI MANUFATURA DE CALÇADOS & ACESSÓRIOS	47747.002787/2013-15	200085671	240.134,74

LAÍCE HELENA ANDRADE MARQUES REIS

EDITAL DE DECISÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FUNDO DE GARANTIA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Nº 32, DE 7 DE MAIO DE 2015

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 60/2012 e, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no art. 636, § 2.º, da CLT, notificar os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou procedente o débito de FGTS e/ou Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001) e do encerramento da esfera administrativa.

NOTIFICADO	PROCESSO	NFGC/NRFC/NDFC
FLOCOS E RECICLAGEM LTDA	46502.001390/2013-16	200154907

LAÍCE HELENA ANDRADE MARQUES REIS.

EDITAL DE NEGATIVA PROVIMENTO RECURSO DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FUNDO DE GARANTIA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Nº 33, DE 7 DE MAIO DE 2015

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Portaria n.º 60/2012, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no art. 26, § 4º da Lei 9784/99, notificar os empregadores abaixo relacionados da decisão que conheceu e negou provimento ao recurso administrativo para manter a decisão de procedência ou procedência parcial das Notificações de Débito do FGTS e da Contribuição Social da Lei Complementar nº 110/2001 abaixo listadas. Notifico-os ainda a recolher o valor devido, acrescido de juros, correção monetária e multa, a partir da data de lavratura da Notificação de Débito, conforme determina o artigo 23, da Lei 8036, de 11.05.90 e/ou artigo 3º, § 2º e 3º, da Lei Complementar 110/2001, descontado eventual recolhimento já realizado após a data de lavratura da Notificação. O encerramento da esfera administrativa, sem recolhimento do valor devido, implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial



NOTIFICADO	PROCESSO	NFGC/NRFC/NDFC	DÉBITO
PROGRAMA PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	46242.000565/2010-25	506384730	34.319,03
CONDOMÍNIO FECHADO BALNEÁRIO QUINTAS DO LAGO	46236.000458/2011-67	506475026	1.361,61

LAÍCE HELENA ANDRADE MARQUES REIS

EDITAL DE NEGATIVA DE SEGUIMENTO RECURSO DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FUNDO DE GARANTIA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Nº 34, DE 7 DE MAIO DE 2015

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Portaria n.º 60/2012, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no art. 26, § 4º da Lei 9784/99, notificar os empregadores abaixo relacionados da decisão que negou seguimento ao recurso. Notifico-os ainda a recolher o valor devido, acrescido de juros, correção monetária e multa, a partir da data da lavratura da Notificação de Débito, conforme determina o artigo 23, da Lei 8036, de 11.05.90 e/ou artigo 3º, § 2º e 3º, da Lei Complementar 110/2001, descontado eventual recolhimento já realizado após a data de lavratura da Notificação. O encerramento da esfera administrativa, sem recolhimento do valor devido, implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial.

NOTIFICADO	PROCESSO	NFGC/NRFC/NDFC	DÉBITO
CERAMICA DO NEGRINHO LTDA EPP	46239.001717/2012-28	200003658	2.775,15

LAÍCE HELENA ANDRADE MARQUES REIS.

RETIFICAÇÃO

No edital de Decisão de Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social nº 12, de 09 de março de 2015, publicado no D.O.U em 11 de março de 2015, Seção 3, página 156. ONDE SE LÊ:

PROTEX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	47747.003179/2012-39	100259006	49.444,73
---	----------------------	-----------	-----------

LEIA-SE:

PROTEX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	47747.003179/2012-39	100259006	59.943,06
---	----------------------	-----------	-----------

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 380950

Número do Contrato: 2/2009.
Nº Processo: 46216001521200904.
PREGÃO SISPP Nº 2/2009. Contratante: FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Formalizar a incorporação da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, pela empresa CLARO S/A, para todos os efeitos atinentes ao contrato nº 002/2009 - SRTE/RO, passando a empresa incorporadora a suceder todas as obrigações e direitos contratuais até então existentes da empresa incorporada. Fundamento Legal: Art. 78, VI da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2015 a 10/08/2015. Data de Assinatura: 01/01/2015.

(SICON - 08/05/2015) 380918-00001-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62015/2015 - UASG 380057

Nº Processo: 46225001906201501 . Objeto: Refeição (prato feito) Almoço e Jantar para o evento de Economia Solidária Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender a Economia Solidaria Declaração de Dispensa em 06/05/2015. PERICLES PEDRO FERREIRA DOS SANTOS. Chefe do Sead. Ratificação em 06/05/2015. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA. Superintendente. Valor Global: R\$ 2.612,50. CNPJ CONTRATADA : 08.980.162/0001-45 BUENO & CIA LTDA - EPP.

(SIDECA - 08/05/2015) 380057-00001-2015NE800003

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618

Ministério do Turismo**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS
DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****AVISOS DE ANULAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação do Convênio nº 774852/2012, celebrado entre a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, e a SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ - PA. D.O.U de 13/12/2012, Seção 3, Página 169. Processo: 72031.007965/2012-19.

Tornar sem efeito a publicação do Convênio nº 775477/2012, celebrado entre a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, e a SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA. D.O.U de 10/12/2012, Seção 3, Página 195. Processo: 72031.007919/2012-10.

NEUSVALDO FERREIRA LIMA
Secretário

**INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 185001**

Nº Processo: 72100001177201410. INEXIGIBILIDADE Nº 9/2015. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO -CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : ROCK WORLD USA, LCC. Objeto: Aquisição pela EMBRATUR do direito de participação no evento "Rock in Rio Las Vegas". Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/05/2015 a 05/09/2015. Valor Total: R\$1.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800322. Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 185001-18203-2015NE800084

Ministério dos Transportes**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30014/2015 - UASG 390015**

Número do Contrato: 30010/2012. Nº Processo: 30-170560/JUF. PREGÃO SISPP Nº 53001/2012. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES -CNPJ Contratado: 03468016000111. Contratado : COLIM ADMINISTRACAO, CONSERVACAO ELIMPEZA LTDA - EPP. Objeto: A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica a prorrogação por 12 meses do contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de conservação e limpeza, com seus reflexos retroativos a 01/01/2015. Unidade Regional Juiz de Fora - URJUF. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 57, Inc. II. Vigência: 25/04/2015 a 05/04/2016. Valor Total: R\$74.580,80. Fonte: 100000000 - 2015NE800467. Data de Assinatura: 22/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 390015-00001-2015NE000001

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2015 - UASG 390004**

Nº Processo: 50000029309201463 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, através de Ata de Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, conforme descrição detalhada no item 4 do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00088. Edital: 11/05/2015 de 09h30 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios, Ed.sede, 2º Andar, Sala 204 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os questionamentos deverão ser encaminhados até as 17h do dia 13/05/2015, exclusivamente por meio eletrônico, através do sítio do Ministério dos Transportes (<http://www.transportes.gov.br>):

NUBIA AUGUSTO DE SOUSA ROCHA
Pregoeira

(SIDECA - 08/05/2015) 390004-00001-2014NE800079

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 16/2015 - UASG 393001**

Nº Processo: 5050006732520150 . Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para a prestação de serviços de múltiplos serviços postais, telemáticos, convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, incluindo cartas simples, registradas, correio internacional, PAC, Sedex, carta comercial, serviços telemáticos, caixa postal, serviços de resposta, mala direta e produtos disponibilizados nas unidades da ECT em território nacional, mediante monopólio. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação dos serviços prestados com exclusividade pelos Correios. Declaração de Inexigibilidade em 08/05/2015. ANA PATRIZIA GONCALVES LIRA. Diretora. Ratificação em 08/05/2015. JORGE LUIZ MACEDO BASTOS. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 2.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0007-07 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECA - 08/05/2015) 393001-39250-2015NE800076

**COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº AH-004/2012. Processo: 006/2011 - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº AH-004/2012 celebrado entre a Administração da Hidrovia do Paraná - AHRANA e a empresa Fausto de Souza Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Valor do Termo Aditivo: 2.698.699,80 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 05/05/2015; Signatários: Antonio Badih Chehin - Superintendente da AHRANA e Helder Fausto de Souza - pela empresa Fausto de Souza Engenharia Ltda.

ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015-AHSUL**

TIPO E NÚMERO: Contrato nº. 003/2015-AHSUL, de 02.03.2015. PARTES: Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR/Administração das Hidrovias do Sul - AHSUL e empresa RACISUL AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção de 02 acumuladores de bexiga de 10 L, aquisição de 08 acumuladores de membrana de 1,4 L e aquisição de 01 elemento filtrante em inox, do sistema hidráulico, responsáveis por manter a pressão de fechamento do portão de montagem e das comportas de enchimento e esvaziamento da elusa de Bom Retiro do Sul. VALOR: R\$ 21.389,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e nove reais). PRAZO: 90 (noventa) dias, VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA: 02.03.2015. ASSINAM: Econ. Eloi Spohr, Superintendente da AHSUL e Sr. Jorge Luis Zandoná, Representante legal da CONTRATADA. <IID1144625-0>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TIPO E NÚMERO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 07306.607.2/2011-AHSUL, de 01.03.2011. PARTES: Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR/Administração das Hidrovias do Sul - AHSUL e GUARIDA LOCADORA E MEDIADORA DE IMÓVEIS LTDA, procurador de CARLOS ALBERTO BRUXNER MUL- LER. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, ficando o término previsto para o dia 02.03.2016. VALOR: R\$ 3.437,28 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) passando o valor do Contrato para R\$ 14.185,03 (quatorze mil, cento e oitenta e cinco reais e três centavos).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. E DATA: 02.03.2015. ASSINAM: Econ. Eloi Spohr,, Superintendente da AHSUL e Guarida Locadora e Mediadora de Imóveis Ltda, representante legal da CONTRATADA.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 13/2015 - UASG 393020**

Nº Processo: 50611000707201591 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios: chá mate tostado e chá de erva cidreira. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor abaixo do limite previsto para convite. Declaração de Dispensa em 27/04/2015. RITA DE CASSIA DE FRANCA FERRAZ. Chefe Saf/sr/dnit/mt. Ratificação em 06/05/2015. LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA. Superintendente Regional do Dnit/mt. Valor Global: R\$ 1.646,00. CNPJ CONTRA- TADA : 03.766.670/0001-01 COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME Valor: R\$ 715,00. CNPJ CONTRATADA : 20.668.140/0001-40 PARDINHODISTRIBUIDO- RA DE ALIMENTOS LTDA - EPP. Valor: R\$ 931,00

(SIDECA - 08/05/2015) 393020-39252-2015NE800016

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 393003**

Número do Contrato: 351/2010. Nº Processo: 50600000949200965. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 357/2009. Contratante: DNIT-DEPAR- TAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES.

CNPJ Contratado: 33146648000120. Contratado : CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA-S/A. Objeto: Consórcio Concre- mat/Vega. Alteração da denominação social da Empresa Vega, que passará de Vega Engenharia e Consultoria Ltda para Egis Engenharia e Consultoria Ltda, de acordo com o subitem 1.1 da Trigésima Quarta alteração de contrato social, ao contrato DIF-351/10-00. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 60, ÷único da Cláusula Primeira do Contrato. Data de Assinatura: 27/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 393003-39252-2015NE800295

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 393003

Número do Contrato: 1151/2014. Nº Processo: 50600075018201488. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔ- NICO Nº 354/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIO- NAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 96534094000824. Contratado : ACCENTURE DO BRASIL LTDA - Objeto: Reinício e Restituição de prazo ao contrato PP - 1151/2014. Reinício do contrato a partir de 27/04/2015. A Restituição de prazo terá vigência de 1.828 dias consecutivos, passando seu término para 03/02/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, ÷1º, inc. II e V. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 393003-39252-2015NE800295

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 393003

Número do Contrato: 1153/2014. Nº Processo: 50600075019201422. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔ- NICO Nº 354/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIO- NAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 96534094000824. Contratado : ACCENTURE DO BRASIL LTDA - Objeto: Reinício e Restituição ao contrato PP - 1153/2014. Reinício do contrato a partir de 27/04/2015. Restituição de prazo do contrato terá vigência de 1.828 dias consecutivos, passando o seu término para 03/02/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 79, ÷5º e art. 57, ÷1º, II e V. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 393003-39252-2015NE800295

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2015**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publi- cada no D.O.U de 22/04/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviárias referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento ? P.A.T.O. na Rodovia BR-210/AP, (ITEM 01) Trecho: Entr. AP-010 (Macapá) ? Div. AP/PA; Subtrecho: Entr. BR- 156/AP (B) ? Serra do Navio; Segmento: Km 106,20 ? Km 193,0; Extensão: 86,80 Km / (ITEM 02) Trecho: Entr. AP-010 (Macapá) ? Div. AP/PA; Subtrecho: Serra do Navio ? Rio Jacaré; Segmento: Km 193,0 ? Km 305,20; Extensão: 112,20 Km, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/AP, conforme es-pecificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Refer-ência) deste edital. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 11/05/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - Mezanino Sul - Cgcl Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015, às 16h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WENDIA SALES AMARAL
Pregoeira

(SIDECA - 08/05/2015) 393003-39252-2014NE800030

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2015 - UASG 393027**

Nº Processo: 50605000155201508 . Objeto: Pregão Eletrônico - Exe- cução de Serviços referentes às Obras de Revitalização ? CREMA (Recuperação, Restauração e Manutenção Rodoviária), nas Rodovias BR-110/BA, Trecho: DIV AL/BA - ENTR BR-324/420(B), Subtre- cho: DIV AL/BA - ENTR BR-410 (RIBEIRA DO POMBAL), Seg- mento: km 0,0 ao km 171,6, e BR-410/BA, Trecho: ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL) - ENTR BR-116(P/TUCANO), Subtrecho: ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL) - ENTR BR-116(P/TU- CANO), Segmento: km 0,0 ao km 35,7, conforme Termo de Re- ferência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Afonso Celso, 329 Barra - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Infor- mações Gerais: O edital poderá ser retirado nos sites www.dnit.gov.br e www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 08/05/2015) 393027-39252-2015NE800054

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2015 - UASG 393027

Nº Processo: 50605002833201488 . Objeto: Pregão Eletrônico - Ser- viços de Revitalização ? CREMA (Recuperação, Restauração e Ma- nutenção Rodoviária), na Rodovia BR-020/BA, Trecho: Div GO/BA ? Div BA/PI, Subtrecho: Div GO/BA ? Roda Velha, Segmento: KM 0,0 - KM 135,12. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Afonso Celso,



329 Barra - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital estará disponível nos sites: www.compras-governamentais.gov.br e www.dnit.gov.br

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional

(SIDE - 08/05/2015) 393027-39302-2015NE800042

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2015 - UASG 393030

Nº Processo: 50615000292201515. PREGÃO SRP Nº 8/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 11890474000172. Contratado : A. G. FERREIRA - ME -Objeto: Execução dos serviços de locação de copiadoras multifuncionais coloridas para a SRMA/DNIT e suas Unidades Locais. Fundamento Legal: Leis 10.520/02 e 8.666/93 e Edital de Registro de Preços n. 008/2014-BIL (Exército). Vigência: 11/05/2015 a 10/05/2016. Valor Total: R\$12.440,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800062. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 393030-39252-2015NE800006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 393010

Número do Contrato: 454/2014. Nº Processo: 50619002474201329. PREGÃO SISPP Nº 167/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02955426000124. Contratado : CASTELLAR ENGENHARIA LTDA -Objeto: Adequação de Quantitativos de Serviços com reflexo financeiro positivo e inclusão de preço novo. Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e "b" e ÷÷ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$22.111.326,10. Fonte: 100000000 - 2014NE801830. Data de Assinatura: 08/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 393010-39252-2015NE800005

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 393016

Número do Contrato: 300/2013. Nº Processo: 50602001028201203. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 300/2013, por mais 12 (doze) meses, com início em 25/04/2015, término em 24/04/2016. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 25/04/2015 a 24/04/2016. Data de Assinatura: 18/03/2015.

(SICON - 08/05/2015) 393016-39252-2015NE800019

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RDC Nº 84/15-09

Com base na Documentação acostada nos autos do Processo nº 50609.001247/14-86, referente ao RDC Eletrônico nº 0084/15-09, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente procedimento licitatório, nos termos do Art. 28 da Lei 12.462/2011, para que se produza efeitos jurídicos e legais. Empresa Vencedora: Engevix Engenharia S/A, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 7.988.999,67 (sete milhões novecentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

Curitiba, 8 de maio de 2015
JOSÉ DA SILVA TIAGO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/15-12

Com base na documentação acostada nos autos do processo nº 50612.000195/2015-52 referente ao Pregão Eletrônico nº 0081/15-12, e decorrido o prazo recursal, homologo, o presente procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, para que produza efeitos jurídicos e legais. Empresas Vencedoras: Alfa Papelaria Ltda. - EPP (itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40 e 41), com valor global de R\$ 10.181,58; Biopure Comércio e Serviços em Equipamentos Médicos Ltda. (item: 47), com valor global de R\$ 1.500,00; Empório Leste Comércio de Gêneros Alimentícios e Embalagens Ltda. (itens: 10, 18 e 64), com valor global de R\$ 1.417,85; Flash Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda.

(itens: 42, 59, 65 e 69), com valor global de R\$ 872,50; J&S Comercial Ltda. - ME (itens: 43, 44, 58 e 71), com valor global de R\$ 334,60; Maria Antônia de Souza Comércio - ME (itens: 20, 45, 46, 55 e 56), com valor global de R\$ 1.720,88; Nativa Distribuição de Suprimentos Eireli (item: 60), com valor global de R\$ 394,95; Nogueira Nobre Comércio e Serviços Ltda. - ME. (itens: 05, 23, 25, 26 e 27), com valor global de R\$ 2.359,47; Reciclar Comercial Ltda. - EPP (item: 35), com valor global de R\$ 21.399,00.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 81/2015

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, através da Superintendência Regional em GO/DF, torna público o resultado da Licitação - Pregão nº. 0081/2015-12: Critério de Julgamento: Menor Preço (Art. 45, ÷ 1º - I, Lei 8.666/93). Firmas Vencedoras: Alfa Papelaria Ltda. - EPP (itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40 e 41), com valor global de R\$ 10.181,58; Biopure Comércio e Serviços em Equipamentos Médicos Ltda. (item: 47), com valor global de R\$ 1.500,00; Empório Leste Comércio de Gêneros Alimentícios e Embalagens Ltda. (itens: 10, 18 e 64), com valor global de R\$ 1.417,85; Flash Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda. (itens: 42, 59, 65 e 69), com valor global de R\$ 872,50; J&S Comercial Ltda. - ME (itens: 43, 44, 58 e 71), com valor global de R\$ 334,60; Maria Antônia de Souza Comércio - ME (itens: 20, 45, 46, 55 e 56), com valor global de R\$ 1.720,88; Nativa Distribuição de Suprimentos Eireli (item: 60), com valor global de R\$ 394,95; Nogueira Nobre Comércio e Serviços Ltda. - ME. (itens: 05, 23, 25, 26 e 27), com valor global de R\$ 2.359,47; Reciclar Comercial Ltda. - EPP (item: 35), com valor global de R\$ 21.399,00. A Ata de Realização do Pregão e Julgamento da Proposta de Preços encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Cadastro e Licitação na Sede da Superintendência Regional do DNIT em GO/DF, situada na Av. 24 de Outubro, nº. 311, Setor dos Funcionários, Goiânia-GO, e no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

FLAVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional

(SIDE - 08/05/2015) 393011-39252-2015NE800006

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2015 publicado no D.O. de 07/05/2015 , Seção 3, Pág. 179. Onde se lê: Motivo: Serviços paralisados pelo não cumprimento da cláusula décima, parágrafo primeiro pela contratada. Leia-se : Motivo: Serviços paralisados pelo não cumprimento da cláusula décima primeira, parágrafo primeiro pela contratada, sujeitando-se a contratada a sanções legais da Lei 8.666/93, independentemente da rescisão do contrato.

(SICON - 08/05/2015) 393011-39252-2015NE800006

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 07/05/2015 , Seção 3, Pág. 179. Onde se lê: Motivo: Serviços paralisados pelo não cumprimento da cláusula décima primeira contratual pela contratada. Leia-se : Motivo: Serviços paralisados pelo não cumprimento da cláusula décima primeira contratual pela contratada, independentemente de sanções a serem aplicadas a contratada e inscrição no cadastro como inadimplente e sujeita a anotação dívida ativa União.

(SICON - 08/05/2015) 393011-39252-2015NE800006

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2015 publicado no D.O. de 08/05/2015 , Seção 3, Pág. 149. Onde se lê: Data de assinatura: 01/05/2015 Leia-se : Data de assinatura: 01/04/2015

(SICON - 08/05/2015) 393011-39252-2015NE800006

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 07/05/2015 , Seção 3, Pág. 179. Onde se lê: Motivo: Nulidade dos valores relacionados a contratação, por exceder a modalidade eleita. Leia-se : Motivo: Nulidade dos valores relacionados a contratação, por exceder a modalidade eleita, fato que gerou a nulidade do certame licitatório.

(SICON - 08/05/2015) 393011-39252-2015NE800006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Superintendente Regional do Estado de Mato Grosso, Luiz Antônio Ehret Garcia. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada por Nilton do Nascimento. INSTRUMENTO: 9912255068. ESPÉCIE: Contrato. RESUMO DO OBJETO: Contrato de prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante, mediante adesão ao Anexo do instrumento de contrato que, individualmente, caracteriza cada modalidade envolvida. FUNDAMENTO LEGAL: art. 62, § 3º, II, da Lei

8666/93. VALOR: R\$ 51.468,00. PRAZO: 06/05/2015 a 06/05/2016. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação em extrato, no DOU, exclusive. PROCESSO: 50611000079/2015-43. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ N.º: 04.892.707/0024-05, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Martim de Carvalho, nº 635, B. Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, em atendimento à Deliberação Normativa COPAM n.º 12, de 13/12/1994 e a Deliberação Normativa CONAMA n.º 09, de 03/12/1987, convida a comunidade em geral, em especial aos moradores dos Bairros São Pedro e adjacências, para participarem da Audiência Pública sobre o processo no qual se pleiteia a obtenção de autorização do Conselho Municipal de Meio Ambiente para intervenção em Área de Preservação Permanente - APP e deliberações correlatas referente ao empreendimento: Rodovia BR 440 - Interessado: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. O encontro será realizado no dia 22 de maio de 2015, às 18 horas, na Creche Leila de Mello Fávoro, sito na Av. Presidente Costa e Silva, nº 1889 - Bairro São Pedro. O processo ambiental n.º 02781/2009 volumes 1 a 6 se encontra disponível na sede da Secretaria de Meio Ambiente, sito na Av. Barão do Rio Branco, n.º 1.843 - 6º andar.

CARLOS EVANDRO COELHO DA FONSECA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 19/03/2015, Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/05/2015, às 16h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Execução dos serviços de desenvolvimento de sondagens geotécnicas para subsidiar a elaboração de projetos de obras de arte especiais na BR-304/RN.

ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDE - 08/05/2015) 393021-39205-2015NE800030

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 393012

Número do Contrato: 489/2010. Nº Processo: 5061000013201059. PREGÃO SISPP Nº 172/2010. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: 5º Termo Aditivo de Alteração de razão social e CNPJ da Contratada do Contrato nº 10.1.0.00.0489.2010, Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, incorporada pela empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Fundamento Legal: Acórdão TCU nº 634/2007, bem como item 2.1 da cláusula segunda do Contrato nº 10.1.0.00.0489.2010. Vigência: 06/05/2015 a 15/06/2015. Data de Assinatura: 06/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 393012-39252-2015NE800028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 393012

Número do Contrato: 669/2013. Nº Processo: 50610001605201331. PREGÃO SISPP Nº 218/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: 1º Termo Aditivo de Alteração de razão social e CNPJ da Contratada do Contrato nº 10.1.0.00.0669.2013, Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, incorporada pela empresa Claro S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Fundamento Legal: Acórdão TCU nº 634/2007, bem como parágrafo único da cláusula décima do Contrato nº 10.1.0.00.0669.2013 . Vigência: 06/05/2015 a 18/08/2015. Data de Assinatura: 06/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 393012-39252-2015NE800028

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2013

O Pregão Eletrônico nº 0080/2013-10 foi Adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio Grando do Sul/DNIT, tendo o seguinte resultado: Empresa vencedora: TV - Técnica Viária Construções Ltda. CNPJ: 76.641.448/0001-56. Valor homologado: R\$ 20.478.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais).

MARCUS VINICIUS VELEDA RAMIRES
Pregoeiro

(SIDE - 08/05/2015) 393012-39252-2015NE800028

Conselho Nacional do Ministério Público**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 0.00.002.000449/2015-42. Objeto: Assinatura da Biblioteca Digital da Editora Fórum. Fundamentação: Art. 25 Lei nº 8.666/1993. Programa de Trabalho nº: 03.032.2100.8010.0001. Autorizado em 07 de maio de 2015 pelo Ordenador de Despesa, ROBERTO FUINA VERSIANI. Ratificado em 07 de maio de 2015 pelo Secretário-Geral, BLAL YASSINE DALLLOUL. Valor total: R\$ 110.423,00. CNPJ CONTRATADA nº: 41.769.803/0001-92. EDITORA FORUM LTDA.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Nacional do Ministério Público, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Ato de homologação do Sr. Ordenador de Despesas/CNMP, e tendo em vista o objeto do Pregão 03/2015, para eventuais aquisições de carimbos, borrachas e refis para atender às necessidades Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Procuradoria Geral da República (PGR), Procuradoria Regional da República 1ª Região (PRR1), Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF) e Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), torna público o aviso de Registro de Preços, com vigência de 08/05/15 a 07/05/16, conforme Ata nº 01/2015, fornecedor e relação de preço, anexa ao Processo 0.00.002.001691/2014-52 e disponibilizada no site www.cnmp.mp.br. Fornecedor Registrado: HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ 72.649.361/0001-74) Valor Total: R\$ 57.444,50 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES
DE LIMA
p/Comissão

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 4/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/04/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de Jornais e revistas, visando atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público.

MARCIEL RUBENS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 08/05/2015) 590001-00001-2015NE000073

Ministério Público da União**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 404/2014**

Termo de Credenciamento nº 404/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a ORTHOFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.015706/2014-24. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2014NE000283, de 31/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2014NE000117, de 16/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2014NE000033, de 03/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2014NE000126, de 03/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: nº 2014NE000462, de 19/02/2014. Vigência: 20/04/2015 a 19/04/2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada LUCIANA LEITE MILHOMEM DE ARAÚJO.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 417/2014

Termo de Credenciamento nº 417/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o INSTITUTO DE ODONTOLOGIA ODONTO ARTE LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.017412/2014-37. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2014NE000283, de 31/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2014NE000117, de 16/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2014NE000033, de 03/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2014NE000126, de 03/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: nº 2014NE000462, de 19/02/2014. Vigência: 04/05/2015 a 03/05/2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada KELLEN DANTAS MARINHO.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 493/2013

Termo de Credenciamento nº 493/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a EMEC EMPREENDIMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA Objeto: prestação de Serviços MÉDICO-HOSPITALARES Processo: 1.14.000.002664/2013-95 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2013NE000060, de 18/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2013NE000128, de 25/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2013NE000196, de 20/02/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2013NE000060, de 18/01/2013. Vigência: 31/03/2014 a 30/03/2019. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado SILVIO LUIZ SANTOS MARQUES.

ESCOLA SUPERIOR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 112011. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratado: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 00.520.304/0001-80). Objeto: Prorrogar a vigência contratual. Vigência: de 28/05/2015 até 28/05/2016, ou até que seja concluído o novo processo licitatório. Data de Assinatura: 06/05/2015. Valor Total: R\$ 54.360,00. Nota de empenho: 2015NE000101, datada de 28/04/2015. Programa de Trabalho: 03122058120HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.39. Processo: 0.01.000.000125/2011-63. Signatários: CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, pela Contratante, ANDRE LUIZ ROCHA, pela Contratada.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE RESCISÃO**

Ministério Público Federal, por meio do seu Secretário de Administração, Senhor Renato Cader da Silva, com fulcro na Cláusula Décima Oitava, Parágrafo Primeiro, c/c os arts. 78, incisos, I, II e III e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, torna público a rescisão unilateral do Termo de Contrato nº 01/2007 firmado com a empresa Linkdata Informática e Serviços Ltda, CNPJ: 24.936.973/0001-03 que tem por objeto é a contratação de solução corporativa, integrada e informatizada de gestão pública e cuja rescisão se deu em 06 de maio de 2015. Processo MPF/PGR nº 1.00.000.011082/2006-66.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2015 - UASG 200100**

Proc. 1.00.000.018485/2014-46

A Pregoeira da Procuradoria Geral da República torna público para conhecimento dos interessados, que o objeto do pregão supra referenciado foi adjudicado às empresa: PROCLIMA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 00.578.617/0001-99 para o item 01, pelo critério de menor preço.

SIRLENE SOBRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2015 - UASG 200100

Processo Nº 1.00.000.004765/2014-77

O Pregoeiro da Procuradoria Geral da República torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do pregão suprarreferenciado foi adjudicado, pelo critério de menor preço do lote, à empresa GPS GLOBAL PROJETOS E SISTEMAS - EIRELI - CNPJ: 70.597.174/0001-69, para o lote 1.

FRANCISCO ARAÚJO

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 1ª REGIÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2015**

O pregoeiro divulga o resultado de julgamento das propostas referentes ao Pregão Eletrônico nº 03/2015, com a adjudicação dos itens 01, 02, 04 e 05 para a empresa WJ GRAFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 3.889,00 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais); do item 03 para a empresa PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais); e dos itens 06, 07, 08 e 09 para a empresa BUREAUCARDS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 3.818,00 (três mil, oitocentos e dezoito reais).

HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA

(SIDEC - 08/05/2015) 200100-00001-2015NE000083

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 4ª REGIÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato nº 02/2015. OBJETO: prestação de serviços de comunicação de dados para interligação de redes, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo do Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 01/2015. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.39 PROGRAMA DE TRABALHO: 03062058142640001. NOTA DE EMPENHO: 2015NE000102, emitida em 18/03/2015. VALOR TOTAL: R\$ 19.359,78. CONTRATANTE: Procuradoria Regional da República da 4ª Região. CONTRATADA: Oi S.A. VIGÊNCIA: 20/03/2015 até 19/05/2015. DATA E ASSINATURA: 20/03/2015, Sirlene Maria Peixoto, pela CONTRATANTE, e Frederico Gonçalves e Derneval Soares Silva, pela CONTRATADA.

ESPÉCIE: Contrato nº 01/2015. OBJETO: aquisição de monitores, conforme descrito na Ata de Registro de Preços nº 55-A/2014. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico MPF/PGR nº 170/2014. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 44.90.52.35 PROGRAMA DE TRABALHO: 03062058142640001. NOTA DE EMPENHO: 2014NE000608, emitida em 26/12/2014. VALOR TOTAL: R\$ 19.788,00. CONTRATANTE: Procuradoria Regional da República da 4ª Região. CONTRATADA: Houter do Brasil Ltda. VIGÊNCIA: 24/03/2015 até 26/02/2019. DATA E ASSINATURA: 24/03/2015, Sirlene Maria Peixoto, pela CONTRATANTE, e Maiara Modollo Paraguassú, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2014. OBJETO: Alterar o subitem 3.1 da Cláusula Terceira e o subitem 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.37. NOTA DE EMPENHO: 2015NE000022, emitida em 16/01/2015. VALOR DO SERVIÇO/MÊS: R\$ 4.210,37 (Quatro mil, duzentos e dez reais e trinta e sete centavos). CONTRATANTE: Procuradoria Regional da República da 4ª Região. CONTRATADA: Planalto Service Ltda. DATA E ASSINATURA: 28/04/2015, Sirlene Maria Peixoto pela CONTRATANTE, e Rita de Cássia de Souza, pela CONTRATADA.

**SECRETARIA REGIONAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2015 - UASG 200102**

Nº Processo: 053/2015-61 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de amostras, análise e tratamento contínuo das águas geladas (circuitos primário e secundário) e condensadas (bandejas dos fan coils) do sistema de ar condicionado, bem como das águas nos reservatórios de consumo humano e do sistema de reúso de água, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e produtos químicos necessários, no edifício-sede da Procuradoria Regional da República 4ª Região. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 11h59 e de 12h às 17h59. Endereço: Rua Sete de Setembro, 1133 Centro - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Site: www.prr4.mpf.mp.br

ALEXANDRE MOTA KOBE
Pregoeiro

(SIDEC - 08/05/2015) 200100-00001-2015NE000083

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO AMAPÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 1.12.000.000177/2015-24 - CONTRATANTES: UNIÃO FEDERAL por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amapá - PR/AP e a Editora N J D LTDA - CNPJ:54.102.785/0001-32. OBJETO: Renovação de assinatura de periódico através de Distribuidor e Comerciante exclusivo. ELEMENTO DESPESA: 33.90.39-01. NOTA DE EMPENHO:2015NE000079.VALOR: R\$ 17.400,00. DATA DA EMISSÃO: 05/05/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Art.25 caput,da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO: FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA - PROCURADOR-CHEFE PR/AP.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO AMAZONAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2015**

Contrato N.º 08/2014. Processo nº: 1.13.000.000993/2014-10. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, situada na avenida André Araújo, 358 - Aleixo, representada neste ato por sua Secretária Estadual, Sra. Flávia Manarte Hanna. Contratada: AMAZON SECURITY LTDA (04.718.633/0001-90). Objeto: Prorrogação e Repactuação do contrato de prestação de serviço de vigilância na Procuradoria da República no Município de Tabatinga- AM. Valor Global: R\$ 519.335,22 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). Vigência: 20/02/2015 a 19/02/2016. Modalidade: Pregão nº 06/2013.



Data de Assinatura: 16/02/2015. Assinaturas: Flávia Manarte Hanna - Secretária Estadual da PR/AM, pela Contratante e o Sr. Carlos Anselmo de Sousa - Representante legal da empresa, pela Contratada.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2013. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa T&G Construções Ltda. - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, e acréscimo e supressão de itens. Fundamentação legal: incisos I e III, do §1º, do art. 57, e alíneas "a" e "b", do inciso I e do §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/05/2015 a 03/08/2015. Data da Assinatura: 30/04/2015. Assinam: Luciana Maria Nobre de Aquino, Secretária Estadual da PR/CE, pela Contratante; e Orlando Gerardo Rangel Neto, representante legal, pela Contratada. Proc. MPF/PR/CE nº 1.15.000.002385/2012-11.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO MATO GROSSO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015

Contratantes: A União, por intermédio da Procuradoria da República em Mato Grosso. Contratado: MARMELEIRO AUTO POSTO, CNPJ: 05.082.661/0003-99. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S-10. Fundamento Legal: lei nº8666/93, Lei nº10520/02 e Decreto nº7892/2013. Processo Administrativo: 1.20.000.000246/2015/28. VALOR TOTAL: R\$ 51.406,28. VIGÊNCIA: de 29/04/15 a 31/12/2015. ASSINATURAS: Francisco de Assis Ferreira Pimenta, pela contratante e Keila Carvalho Pereira pela Contratada.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convenientes: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, e a Fundação Presidente Antônio Carlos, mantenedora da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Nova Lima-FUNEC. Objeto: termo aditivo ao convênio celebrado entre o Ministério Público Federal - MPF, de um lado, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.989.715/0016-99, com sede na Avenida Brasil, 1877/1879, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, representada pelo Exmº Dr. ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO, Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais e de outro a FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, mantenedora da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Nova Lima-FUNEC, com sede na Alameda da Serra, 975-1º e 2º andares, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.080.078/0001-66, representado por seu diretor, Professor Doutor GUSTAVO COSTA NASSIF, objetivando a concessão de estágio de ensino superior. Fica prorrogada a vigência por 03 anos do Convênio firmado entre as partes no dia 14/03/2012, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União nº 54 de 19/03/2012, Seção 3, página 142, passando a vigorar até 13/03/2018.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2015

ESPÉCIE: 11º Termo Aditivo ao Contrato nº. 33/2010, de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra, ferramental, equipamentos, e materiais não estoáveis pertinentes ao serviço, para a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e para as unidades municipais, bem como serviços de chaveiro e serviços de vidraceiro para o edifício sede da PR/RJ. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 26.989.715/0024-07. CONTRATADA: SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.566.106/0001-82. OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta - Do Preço - do Contrato nº. 33/2010, em razão da repactuação dos valores contratados, referente ao ano de 2014. PROCESSO: 1.30.001.004112/2014-49. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, alínea d, inciso II, da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2015. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Junior - Secretário Estadual, pela Contratante, e Silvério Falciano e Márcio Rosa da Costa - Sócios, pela Contratada. APROVAÇÃO: Lauro Coelho Junior - Procurador-Chefe.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2015

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato 20/2013, destinado à contratação de sociedade empresária de engenharia destinada à execução das obras e serviços voltados à reforma e ampliação da sede da Procuradoria da República no Município de São Pedro D' Aldeia. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CNPJ 26.989.715/0024-07. CONTRATADA: Construtora IPR Ltda-Epp. CNPJ: 04.049.724/0001-80. OBJETO: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA e a CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, em razão da alteração do aditamento de prazo do Contrato n.º 20/2013. PROCESSO: 1.30.001.001879/2015-

05. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2015. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Junior - Secretário Estadual, pela Contratante, e Luiz Marcelo Pires Zoffoli - Sócio, pela Contratada. APROVAÇÃO: José Gomes Riberto Schettino - Procurador-Chefe Substituto.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SÃO PAULO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: União Federal, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO; Contratada: AGUAS DE JAHU S/A; Objeto: Contratação de serviços de água e esgoto para a PRM de Jaú; Processo: 1.34.022.000060/2015-25; Despesa: 33.90.39.44; Nota de Empenho: 2015NE000799; Valor: R\$ 500,00; Modalidade: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: Art. 24, VIII, Lei no 8.666/93; Ratificação: Autoridade Superior - Art. 26 da Lei no 8666/93 e Alterações - Exma. Srª Drª Anamara Osorio Silva, Procuradora Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2015 - UASG 200200**

Nº Processo: 040909/2014-01 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento e na aplicação de vacinas contra o vírus da gripe influenza sazonal combinada com cepas do vírus influenza A (H1N1) ? 598 (quinhentas e noventa e oito) doses - para atender aos membros, servidores(as) ativos(as) e estagiários(as) do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Geral do Trabalho (PGT) e, em caso de doses excedentes, aos dependentes dos(as) servidores(as) ou dos membros, vinculados aos objetivos institucionais da Seção de Assistência Integral à Saúde (SAIS), conforme as especificações técnicas constantes deste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 12h00 às 13h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Saus, Quadra 4, Bloco "I", Sala 310 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no Portal Transparência desta PGT no endereço: www.pgt.mpt.gov.br/portaltransparencia

RAFAEL RAMOS SANTANA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 200200-00001-2015NE000031

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 4ª REGIÃO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2014; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Contratada: Portonovo Empreendimentos & Construções Ltda., CNPJ nº 93.008.647/0001-40; Objeto: Alteração do Anexo VI (Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Contratada) do Contrato nº 26/2014, que passa a vigorar com a formatação anexada ao Termo Aditivo; Local e data da assinatura: Porto Alegre, 08 de maio de 2015; Pela Contratante: Dr. Fabiano Holz Beserra, Procurador-Chefe; Pela Contratada: Sr. Cláudio Parreira Ryff Moreira, Diretor-Presidente; Processo nº 2.04.000.000022/2015-12.

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2005; Locatária: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Locadora: Bimóveis Administração e Participações Ltda; CNPJ nº 08.627.480/0001-27; Objeto: alteração do valor mensal de locação para R\$ 13.000,00 a partir de 12 de junho de 2014; prorrogação do prazo de vigência por mais 02 anos, a partir de 28/06/2015. Local e data da assinatura: Porto Alegre, 15 de abril de 2015; Pela Contratante: Dr. Rogério Uzun Fleischmann, Procurador-Chefe em exercício; Pela Contratada: Sra. Maristela Bianchini, Representante Legal; Processo nº 2.04.000.007468/2014-89.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 05/2015. Processo nº 2.08.000.1429/2015-18. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região e a ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0018-51. Objeto: prestação de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades da Contratante. Modalidade: Dispensa de Licitação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, VIII, alterada. Valor total estimado anual: R\$ 108.000,00. Data da Assinatura: 27/04/2015. Vigência: 27/04/2015 a 26/04/2016. Assinam: Dra. Gisele Santos Fernandes Góes, Procuradora-Chefe, pela Contratante, Sr. Paulo Bezerra de Sales e Sr. Valquir Ribeiro Bentes, pela Contratada.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Penalidade Publicado No D.O.U. Nº 86, Seção 3, Fl.152, de 8 de Maio de 2015. Processo MPT/PRT15 2.15.000.002027/2015-98, onde se lê: ".... decidiu-se aplicar à empresa ÔNIX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 15.186.573/0001-29, a seguinte penalidade: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região por 2(dois) anos, a contar de 01/04/2015 até 31/03/2017", leia-se: ".... a contar de 08/05/2015 a 07/05/2017".

CATARINA VON ZUBEN
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 17ª REGIÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PRT 17ª/ES torna público a seguinte inexigibilidade com fundamento no Art. 25 da Lei 8.666/93. Empresa: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA. CNPJ: 26.989.715/0048-76. Objeto: Assinatura de licença para acesso a sistema de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Processo: 2.17.0.4095/2015-17; Valor: R\$ 7.990,00. Nota de Empenho: 2015NE000300.

AVISO DE ALIENAÇÃO

A Procuradoria Regional da 17ª Região, situada na Av. Adalberto Simão Nader, nº 531, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29066-900, através da Comissão de Desfazimento instituída pela Portaria PRT-17ª nº 177/2014, torna público que procederá ao desfazimento de veículos oficiais inservíveis, cujas características e classificação estão consignadas no Edital de Desfazimento nº 002/2015, disponível no endereço eletrônico www.prt17.mpt.gov.br.

HELDER DE OLIVEIRA GOMES
Diretor Regional

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 08160.007388/2015-33. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Construtora Lam Ltda; CNPJ: 03.522.765/0001-80. Objeto: Prestação de serviço emergencial para execução dos serviços de construção de muro de arrimo e acerto de talude no terreno da sede da Procuradoria de Justiça Militar em Salvador - BA. Valor global: R\$ 122.781,89. Vigência: 6 meses conforme contrato. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. Ato de Dispensa: por Gutemberg Martins dos Santos, Diretor do Departamento de Administração do MPM. Ratificação: por Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral do MPM.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2015 - UASG 200008**

Nº Processo: 08160.003292/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de bolsas e canetas ecológicas, visando atender à Procuradoria-Geral de Justiça Militar ? PGJM, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h50. Endereço: Setor de Embaixadas Norte, Lote Nº 43 Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sítios: www.compras-governamentais.gov.br ou <http://www.mpm.mp.br/pregao-eletronico/>

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDECA - 08/05/2015) 200008-00001-2015NE000037

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/DG/MPDFT/2014. Processo nº 08190.000094/14-07. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA.; CNPJ: 08220275/0001-42. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/5/2015 até 22/5/2016, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, com amparo no caput do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Diretor-Geral, CONTRATADA: GUSTAVO FARIA DE CARVALHO, Sócio Gerente. Data da Assinatura: 28/04/2015.

Tribunal de Contas da União**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO
E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM GOIÁS****EDITAL Nº 19, DE 7 DE MAIO DE 2015**

TC 003.044/2014-9- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica determinada a AUDIÊNCIA do Sr. Ricardo Fortunato de Oliveira, CPF: 634.573.421-72, prefeito do município de Trindade/GO de 2009 a 2012, com fundamento nos arts. 10, § 1º, e 12, incisos I e III, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 202, incisos I e III, do RI/TCU, para que, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, relativamente ao contrato de repasse 000.347-75/2004, celebrado pela prefeitura com o Ministério das Cidades, visando à execução de projetos integrados (urbanização do Setor Vida Nova, incluindo drenagem, pavimentação e implantação de equipamentos comunitários), no âmbito do Programa Habitar Brasil/BID, apresente razões de justificativa quanto às ocorrências descritas a seguir: (i) não apresentação da prestação de contas: falta de atendimento à notificação da Caixa Econômica Federal para apresentação de documentação relativa ao último repasse de R\$ 179.748,27 em 10/3/2009, descumprindo a cláusula 11ª do contrato de repasse e a Súmula TCU 230; (ii) execução parcial do objeto pactuado: falta de execução do empreendimento na sua gestão, deixando de completar serviços iniciados, a exemplo dos previstos nos itens 6.2, 6.3 e 9.1 a 9.3 da planilha, e de iniciar serviços faltantes, a exemplo dos previstos nos itens 6.6, 7.6, 7.7 e 8.5 da planilha, inclusive relativos ao trabalho técnico social, abstendo-se do poder-dever de solicitar prorrogação da vigência do contrato de repasse, contrariando o disposto na cláusula 3ª, item 3.2- e/k/n/u, do contrato de repasse e o princípio da continuidade administrativa; (iii) falta de providências para solução das pendências apontadas pela Caixa Econômica Federal: a) quanto aos serviços de engenharia, ausência ou incompletude de projetos originários e modificativos das obras e problemas de qualidade de construção e operação/manutenção dos equipamentos; b) quanto ao trabalho técnico social, falta de diversos dos relatórios periódicos fundiários ou ambientais, de 2008 e 2009, incluindo a regularização fundiária e o relatório conclusivo do Trabalho de Participação Comunitária; c) quanto à contrapartida, não aplicação de sua maior parte, particularmente à contrapartida física; tudo em descumprimento do disposto na cláusula 3ª, item 3.2-e/g/n/p/q/s, do contrato de repasse e dos princípios da eficiência, da prevalência do interesse público. A rejeição das razões de justificativa poderá ensejar: a) imputação de multa (art. 58, Lei 8.443/1992), b) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 15, Lei 8.443/1992), c) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992). Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992). A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal. Informações detalhadas acerca do processo e das irregularidades acima indicadas podem ser obtidas junto à SECEX-GO ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário
Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
EM SERGIPE****EDITAL Nº 15, DE 7 DE MAIO DE 2015**

TC 008.911/2004-2 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA, a empresa COBRATE CIA BRASILEIRA DETERRAPLENAGEM E ENGENHARIA, CNPJ: 14.737.522/0001-85, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 1607/2015-TCU-Primeira Câmara, Sessão de 17/3/2015, proferido no processo TC 008.911/2004-2, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-a a recolher aos cofres do Instituto Brasileiro de Turismo, valores históricos relacionados a seguir, atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência e acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor (valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 7/5/2015: R\$ 3.243.477,55), em solidariedade com o responsável Joelson Hora Costa; CPF-149.093.915-68:

R\$ 374.383,80, em 29/12/1997
R\$ 28.683,52, em 29/12/1997
R\$ 5.588,36, em 28/12/2000

O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação. Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 115.000,00 (art. 57

da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do Acórdão 1607/2015-TCU-Primeira Câmara até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial. O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU). Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e dos cofres credores podem ser obtidas junto à SECEX-SE ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL
E DA REGIÃO NORTE
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EDITAL Nº 8, DE 27 DE ABRIL DE 2015**

TC 017.784/2014-0- Em razão do disposto no art. 22, inciso III, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 179, inciso III, do RI/TCU e os arts. 3º, inciso IV, e 7º, inciso II, da Resolução TCU 170/2004, fica CITADA a senhora LIANE MARIA MUHLENBERG, CPF 607.016.177-72, com fundamento no art. 12, inciso II, da Lei 8.443/1992, para **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à ocorrência descrita a seguir e/ou recolher, conforme detalhado abaixo, aos cofres da entidade credora, o valor histórico atualizado monetariamente desde a respectiva data de ocorrência até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade, a quantia eventualmente ressarcida, na forma da legislação em vigor. O valor total da dívida atualizada monetariamente até **27/4/2015 é R\$ 383.370,00**. Cofre credor: Tesouro Nacional, recolher mediante GRU, código 13.902-5. Valor histórico do débito e da quantia eventualmente ressarcida, bem como a respectiva data de ocorrência: Débito: R\$ 300.000,00 em 13/5/2011. Valor total desta dívida atualizada monetariamente até **27/4/2015: R\$ 383.370,00**. O débito é decorrente de impugnação integral das despesas, decorrente de não apresentação de documentação complementar exigida para a prestação de contas do Convênio 1490/2010, Siconv 749924/2010, celebrado com a referida entidade, tendo por objeto apoiar a realização do Projeto "13ª FIAFLORA EXPOGAR-DEN - 'Flores, aromas & sabores da terra: caminhos brasileiros para o turismo sustentável' - Etapa V: Região Norte do Brasil", previsto para ser realizado nos dias 6 e 7 de novembro de 2010 no Mercado Municipal de São Paulo. A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar, além do julgamento pela irregularidade das contas da responsável, a condenação ao pagamento dos débitos, os quais serão atualizados monetariamente, desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até a data do efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, as quantias eventualmente ressarcidas, nos termos da legislação vigente, bem como a imputação de multa prevista nos arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992. O valor total da dívida atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até **27/4/2015 é R\$ 415.062,65**; Em caso de não apresentação de resposta no prazo estabelecido, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se à revelia, para todos os efeitos, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei 8.443/1992. A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalvas e expedirá quitação da dívida. A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br)> aba cidadão> serviços e consultas> Emissão de GRU). A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal. Informações detalhadas acerca do processo, da irregularidade acima indicada, do valor histórico do débito com a respectiva data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-SecexDesenvolvimento ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS
Secretário

EDITAL Nº 9, DE 27 DE ABRIL DE 2015

TC 033.556/2013-0- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 179, inciso III, do RI/TCU, e com o art. 3º, inciso IV, e 7º, inciso II, da Resolução TCU 170/2004, a fica determinada a AUDIÊNCIA de ADDA NARY TOLEDO COSTA, CPF: 555.308.186-68, na condição de Presidente do Programa Brasileiro de Apoio ao Trabalhador (PROBAT), a partir de 12/9/2005, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, com fundamento nos arts. 10, § 1º, e 12, inciso III, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 202, parágrafo 1º, do RI/TCU, apresente razões de justificativa quanto à ocorrência descrita a seguir: Omissão no dever de prestar contas dos recursos federais recebidos por força do Convênio 110/2005 SICONV 524346/2005, celebrado entre o Ministério do Turismo (MTur) e o Programa Brasileiro de Apoio ao Trabalhador (PROBAT), cujo prazo para apresentação das contas expirou em 7/1/2006, nos termos da cláusula nona do convênio supra. A rejeição das razões de justificativa poderá ensejar a imputação de

multa prevista no art. 58, da Lei 8.443/1992. Em caso de não apresentação de resposta no prazo estabelecido, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se à revelia para todos os efeitos, nos termos do § 3º, do art. 12, da Lei 8.443/1992. A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal. Informações detalhadas acerca do processo e da irregularidade acima indicada podem ser obtidas junto à Secex-SecexDesenvolvimento ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a)Processo: TC-005.426/2015-4; b)Espécie: 1º TA ao CT nº 19/2013, firmado em 22/04/2015, entre o TCU e a empresa MKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME.; c)Objeto: alteração da cláusula sexta do contrato; d)Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93; e)Signatários: pelo Contratante, Carlos Roberto Caixeta, e, pelo Contratado, Fábio Luis Melo Silva.

Poder Legislativo**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS****RETIFICAÇÃO**

Na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 127/2014, publicada na Seção III do DOU de 31/12/2014, onde se lê, nos §§ 3º e 5º da Cláusula Sexta, "Requisitante", leia-se "Contratante".

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 73/2015 UASG 010001**

Nº Processo: 130.065/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de caixa acústica amplificada, cabo de áudio e energia, monitor de áudio, amplificador de linha e televisor. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 17h59. Endereço: Câmara Dos Deputados Edif. Anexo i - 14º Andar Zona Cívico-administrativa - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

(SIDECA - 08/05/2015) 010001-00001-2014NE000068

PREGÃO Nº 74/2015 - UASG 010001

Nº Processo: 114.961/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de cabos telefônicos CTP-APL 50X100P. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 17h59. Endereço: Câmara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívico Administrativo - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Comprasnet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital também está disponível no sítio www.camara.leg.br

JOSE MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPL

(SIDECA - 08/05/2015) 010001-00001-2014NE000068

**SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2015 - UASG 020001**

Nº Processo: 200001126/2015-30.
PREGÃO SRP Nº 121/2014. Contratante: SENADO FEDERAL - CNPJ Contratado: 11099588000107. Contratado : SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA - EPPObjeto: Fornecimento de materiais para instalação, movimentação, manutenção e atualização da Rede Local do Senado. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 05/05/2015 a 04/05/2016. Valor Total: R\$20.240,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800532. Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 020001-00001-2015NE000531



Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 61/2015 - UASG 040001

Nº Processo: 356276 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licença para equipamento de segurança de rede (firewall) Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 17h59. Endereço: Praca Dos Tres Proderes - Ed. Sede - 2. Andar BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Edital disponível nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.stf.jus.br

MARCELLO DOS SANTOS LOPES
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 040001-00001-2015NE000119

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 28/2014 celebrado entre o CNJ e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. CNPJ 03.495.108/0001-90. Processo: CNJ-ADM-2014/905. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por 12 meses, a contar de 24/6/2015. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Data de Assinatura: 8/5/2015. Vigência: a partir de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Rui Moreira de Oliveira - Diretor-Geral; pela Contratada, Francisca Aires de Lima Leite - Diretora Executiva.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/02/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Retificação do Pregão 17/2015 - novo edital. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 11/05/2015 das 08h00 às 11h59 e d12h00 às 17h59. Endereço: Pca.dos Tribunais Superiores,bloco C(secretaria de Administracao) BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE ELIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 070001-00001-2015NE000222

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Nota de Empenho Global nº 2015NE000830, emitida em 07/05/2015. FAVORECIDO: DCM Comércio e Serviços de Construção Ltda. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos. VALOR: R\$ 43.378,35. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8666/93 e 10520/02. PA 8.386/2015.

Nota de Empenho Global nº 2015NE000831, emitida em 07/05/2015. FAVORECIDO: Brasidas Eireli - ME. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos. VALOR: R\$ 12.212,19. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8666/93 e 10520/02. PA 8.615/2015.

Nota de Empenho Global nº 2015NE000835, emitida em 07/05/2015. FAVORECIDO: Comercial Araújo Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda - ME. OBJETO: Aquisição de peças e suprimentos para purificadores de água. VALOR: R\$ 1.520,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8666/93 e 10520/02. PA 7.663/2015.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO Nº 59/2015

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Fracassada.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR
Pregoeira

(SIDECA - 08/05/2015) 050001-00001-2015NE000114

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 92/2015

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: Piso Bsb, Pisos, Revestimentos e Decorações EIRELI.

ANNA CAROLINA SEIXAS LOPES
Pregoeira

(SIDECA - 08/05/2015) 050001-00001-2015NE000114

SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ 7390/13. 1º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 22/14. CONTRATADA: OCT Veículos LTDA. CNPJ: 00.549.675/0001-94. OBJETO: prorrogação de prazo de vigência contratual com manutenção provisória de preços. FUNDAMENTO: Art. 57, II, da 8.666/93. VIGÊNCIA: 7/5/15 a 6/5/16. ASSINATURA: 27/4/15. VALOR DO CONTRATO: R\$ 352.749,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T.: 02.061.0568.4236.5664. NE: 2015NE000889, no VALOR de R\$ 19.320,76 e NE: 2015NE000890, no VALOR de R\$10.075,00. E.D.33.90.30 e ED 33.90.399, Estimativo, em 1/1/15, SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - Diretor-Geral/STJ, Sérgio José Américo Pedreira - SAD/STJ, e Hudson José Veríssimo - Contratada.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 49/2015 - UASG 080001

Nº Processo: TST-500940/2015-9 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de atendimento em Unidade de Tratamento Intensivo ? UTI Móvel. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Safs Quadra 08 Lote 01 - Tst Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na CLCON/TST ao custo de R\$0,15 p/ página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cpl@tst.jus.br.

MARCOS FRANCA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDECA - 08/05/2015) 080001-00001-2015NE000185

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2015 - UASG 060001

Nº Processo: 111 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de impressoras e cartuchos de toner, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 12h00 às 17h59. Endereço: Sas, Praça Dos Tribunais Superiores - Ed.sede Stm, 11º Andar, Sala 1103 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Edital disponível nos sites: www.stm.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

ALYSSA MARIA DE VELLOSO VIANNA GOMES
Diretora de Patrimônio e Material

(SIDECA - 08/05/2015) 060001-00001-2015NE000013

2ª AUDITORIA DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA MILITAR
DIRETORIA DO FORO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/04/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos para atender as necessidades da 2ª CJM Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 11/05/2015 das 10h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Cásper Líbero, 88 Centro - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Juiz-Auditor ANTONIO MONTEIRO SEIXAS
Diretor

(SIDECA - 08/05/2015) 060029-02015-2015NE000013

3ª AUDITORIA DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA MILITAR

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 07/05/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de

link dedicado de internet, incluindo o fornecimento de equipamentos, instalação e suporte técnico para a 3ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 11/05/2015 das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Medianeira, 91 - Santa Maria/rs Medianeira - SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ HENRIQUE MEGER EMMANUELLI
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 060020-00001-2015NE000012

AUDITORIA DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA MILITAR
SECRETARIA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 02/2013
Termo de Rescisão Contratual Unilateral - Contrato nº 02/2013, firmado entre a Auditoria da 7ª CJM e a empresa ZORAIA LORDÃO ROCHA MAGALHÃES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.475.609/0001-42. OBJETO: Locação de mão de obra para prestação dos serviços de recepcionista no edifício-sede da Auditoria da 7ª CJM. VALOR ANUAL: anual de R\$ 21.628,91 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/ABR/2015.

DIRETORIA DO FORO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA MILITAR

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Processo nº 006/2015. Pregão Eletrônico nº 2/2015. Ata nº 02/2015. OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (produtos de padaria). FORNECEDOR: SIRIANA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-ME. CNPJ: 09.550.142/0001-05. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0101 - Julgamento de Processos - JUPROC, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS: Item 42, R\$ 16,50; Item 43, R\$ 52,50; Item 44, R\$ 75,00, Item 45, R\$ 67,75; Item 46, R\$ 34,00; Item 47, R\$ 65,00; Item 48, R\$ 55,50. VIGÊNCIA: 04.05.2015 a 03.05.2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 7.892/2013 e 5.450/2005, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 04.05.2015. ASSINAM: Dra. Safira Maria de Figueiredo, Diretora do Foro pelo Contratante, e Zuhair Murdash, Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Processo nº 013/2013. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9912322352/2013, celebrado entre a Diretoria do Foro da 11ª Circunscrição Judiciária Militar e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. OBJETO: Prorrogação Contratual. VIGÊNCIA: 08/05/2015 a 07/05/2016. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0101 - JUPROC. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 08.05.2015. ASSINAM: Dra. Safira Maria de Figueiredo, Diretora do Foro, pelo Contratante, e Antônio Tomás (Diretor Regional) e Leni da Silva Oliveira (Coordenadora Regional de Negócios), pela ECT.

ESPÉCIE: Processo nº 072/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2014-072/2014, celebrado entre a Diretoria do Foro da 11ª Circunscrição Judiciária Militar e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL. OBJETO: Prorrogação Contratual. VIGÊNCIA: 09.05.2015 a 08.05.2016. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0101 - JUPROC. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 09.05.2015. ASSINAM: pelo Contratante, Dra. Safira Maria de Figueiredo, Diretora do Foro, e pela Contratada, Adriano Batista Pires e Juliano Marques Azeredo.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2015 - UASG 090027

Nº Processo: 17301520154018000. PREGÃO SISPP Nº 26/2015. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 -REGIAO. CNPJ Contratado: 09308405000166. Contratado : MYCLIPP SERVICOS E INFORMACOES -EIRELI - EPP. Objeto: Prestação de serviços de clipping de matérias jornalísticas sobre atividades e temas de interesse do Contratante, de suas seções e subseções judiciárias vinculadas e de seus membros e/ou temas relacionados à sua atuação, publicadas em mídia impressa e eletrônica (jornais e revistas), bem como em sites da internet, de acordo com as condições e especificações constantes neste instrumento. Fundamento Legal: Leis 8666/1993 e 10520/2002, Decretos 5450/2005 e 6204/2007 e Lei Complementar 123/2006. Vigência: 04/05/2015 a 04/05/2016. Valor Total: R\$49.890,00. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 08/05/2015) 090027-00001-2015NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 090027

Número do Contrato: 18/2014.
Nº Processo: 38928020154018000.
PREGÃO SISPP Nº 27/2014. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. CNPJ Contratado: 08414767000179. Contratado : CAPITAL SERVICE SERVICOS -PROFISSIONAIS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II, ÷ 2º, da Lei n. 8.666/1993. Vigência: 01/05/2015 a 01/05/2016. Valor Total: R\$1.057.263,36. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 090027-00001-2015NE800008

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL****EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO**

Nota de empenho: 2015NE00045, emitida em 07/04/2015. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratado: ELZIO VICENTE DA SILVA. Objeto: Ministrar palestra: "Crime Organizado e Métodos Extraordinários de Investigação". Modalidade de Licitação: Art. 25, II c/c 13, VI, ambos da Lei 8.666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339036. Valor total do empenho: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00083.

Nota de empenho: 2015NE00046, emitida em 07/04/2015. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratado: DENNIS CALI. Objeto: Ministrar palestra: "Crime Organizado e Métodos Extraordinários de Investigação". Modalidade de Licitação: Art. 25, II c/c 13, VI, ambos da Lei 8.666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339036. Valor total do empenho: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00083.

Nota de empenho: 2015NE000613, emitida em 13/04/2015. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: HW COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo de expediente. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00012.

Nota de empenho: 2015NE000615, emitida em 13/04/2015. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo de expediente. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00012.

Nota de empenho: 2015NE000616, emitida em 13/04/2015. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material de consumo de expediente. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00012.

Nota de empenho: 2015NE000617, emitida em 13/04/2015. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: NET COMPASS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI. Objeto: Aquisição de material de consumo de expediente. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 5.364,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00012.

Nota de empenho: 2015NE000618, emitida em 13/04/2015. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo de expediente. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 1.956,00 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00012.

Nota de empenho: 2015NE000619, emitida em 13/04/2015. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: TECNOLÓGICA SEG INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE DADOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo de expediente. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00012.

Nota de empenho: 2015NE000620, emitida em 13/04/2015. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: PARADA OBRIGATÓRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material de consumo de expediente. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00012.

Nota de empenho: 2015NE000621, emitida em 13/04/2015. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: LIMP MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS ORTOPÉDICO LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo de expediente. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 2.780,80 (dois mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00012.

Nota de empenho: 2015NE000622, emitida em 13/04/2015. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: A.F.H. COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material de consumo de expediente. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00012.

Nota de empenho: 2015NE000623, emitida em 13/04/2015. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: NEXNATION - DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de material de consumo de expediente. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00012.

Nota de empenho: 2015NE000625, emitida em 13/04/2015. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: COMERCIAL PIRAMIDE LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo de expediente. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00012.

Nota de empenho: 2015NE000627, emitida em 13/04/2015. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: MHE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo de expediente. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 1.266,20 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00012.

Nota de empenho: 2015NE000644, emitida em 14/04/2015. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: RADHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo de expediente. Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00012.

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

P.A.: 0000563-76.2015.4.04.8000. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: Vacinemas Clínica de Vacinação Ltda. OBJETO: Aplicação de vacina contra a gripe em magistrados e servidores do TRF 4ª Região, Seção Judiciária do RS e das subseções de Canoas, Capão da Canoa, Novo Hamburgo e Gravataí. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso V da Lei 8.666/1993. PREÇO ESTIMADO: R\$ 93.808,00. RECONHECIMENTO: Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo e RATIFICAÇÃO: Luiz Izidoro Zorzo, Diretor Geral. DATA: 08.05.2015.

P.A.: 0003089-16.2015.4.04.8000. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: Clivac Clínica de Vacinas Ltda. OBJETO: Aplicação de vacina contra a gripe em magistrados e servidores das subseções judiciárias da Justiça Federal do RS. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso V da Lei 8.666/1993. PREÇO ESTIMADO: R\$ 38.025,00. RECONHECIMENTO: Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo e RATIFICAÇÃO: Luiz Izidoro Zorzo, Diretor Geral. DATA: 08.05.2015.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2015 - UASG 090030**

Nº Processo: 0004044-47.2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de Material Bibliográfico Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 11h00 às 17h59. Endereço: Rua Otavio Francisco Caruso da Rocha, 300 Praia de Belas - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no sítio www.trf4.jus.br e e-mail: dlc@trf4.jus.br

(SIDEI - 08/05/2015) 090030-00001-2015NE500106

PREGÃO Nº 38/2015 - UASG 090030

Nº Processo: 0000701-43.2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores e notebooks. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 11h00 às 17h59. Endereço: Rua Otavio Francisco Caruso da Rocha, 300 Praia de Belas - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no sítio www.trf4.jus.br e e-mail: dlc@trf4.jus.br.

LUIZ IZIDORO ZORZO
Diretor-Geral

(SIDEI - 08/05/2015) 090030-00001-2015NE500106

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015**

Processo nº 21.358/2014.

O Desembargador José Carlos Malta Marques, Vice-Presidente no exercício da Presidência do TRE/AL, homologou, em 04/05/2015, o resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2015, em que foi adjudicado o Grupo 1 (itens 1 a 6) à empresa PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA. - ME, CNPJ nº 02.176.635/0001-70, pelo valor de R\$ 14.780,00, autorizando a contratação da empresa, com arrimo no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c o art. 27 do Decreto nº 5.450/2005.

Maceió, 8 de maio de 2015.
ANDRÉA DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Chefe do Setor
Substituta

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO AMAZONAS
CORREGEDORIA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E ORÇAMENTO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo: 228/2011-SAO/TRE/AM. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2012 de locação de imóvel destinado a abrigar o Cartório da 21ª ZE, no município de Caruaru. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Locatário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Locador: ADELSON CARDOSO VIANA. Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21.06.93. Do Objeto: Alteração do caput da Cláusula Terceira e da Cláusula Quarta, referentes ao prazo de vigência e ao preço, respectivamente. Vigência: 12 (doze) meses, de 01/06/2015 a 31/05/2016. Preço: R\$ 4.989,40 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 06/05/2015. Assinam: Desdor. João Mauro Bessa, pelo Locatário, e o Sr. Adelson Cardoso Viana.

Processo: 32/2011-SAO/TRE/AM. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 004/2012 de locação de imóvel destinado a abrigar o Cartório da 38ª ZE, no município de Tapauá. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Locatário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Locador: Pedro Marques de Souza. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Do Objeto: Alteração do caput da Cláusula Terceira e Quarta, referentes ao prazo de vigência e ao preço, respectivamente. Vigência: 12 (doze) meses, de 22/05/2015 a 21/05/2016. Preço: R\$ 1.852,01 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavo). Data da Assinatura: 06/05/2015. Assinam: Desdor. João Mauro Bessa, pelo Locatário, e o Sr. Pedro Marques de Souza, pelo Locador.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2014**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 11972013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de suprimentos de informática, através de SRP, conforme as especificações do edital e seus anexos.

MATEUS MARINHO ALENCAR
Pregoeiro

(SIDEI - 08/05/2015) 070007-00001-2015NE000001

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO Nº 22/2015**

Comunicamos o cancelamento do aviso de anulação da licitação supracitada, processo Nº 2191/2015. , publicada no D.O.U de 27/04/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de instalações, mobiliário, equipamentos e serviços auxiliares indispensáveis à realização de evento, observadas as especificações estabelecidas no edital e no Anexo. Novo Edital: 11/05/2015 das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolito 21 Centro - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MATEUS MARINHO ALENCAR
Pregoeiro

(SIDEI - 08/05/2015) 070007-00001-2015NE000001



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2015 - UASG 070007**

Nº Processo: 14055/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas necessários para realização de manutenção corretiva e preventiva, observadas as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00053. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolto 21 - Centro FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

MATEUS MARINHO ALENCAR
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 070007-00001-2015NE000001

**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Pacto de cooperação. Contratante: A União, através do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ. Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE. Objeto: programa cooperativo entre as partes objetivando o favorecimento de melhores condições de estrutura e funcionamento para o Cartório Eleitoral, bem como o apoio necessário ao desenvolvimento do processo eleitoral. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e LC nº 101/00. Assinam: pelo TRE/CE, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente, e pela Contratada, Abel Cercelino Rangel Júnior, Prefeito Municipal de Itaitinga. Data: 6/5/2015.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015 - SRP**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 04/05/2015 - Objeto: Pregão Presencial - Futura e provável aquisição parcelada para fornecimento de material elétrico e eletrônico.

PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESPÍRITO SANTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2015 - UASG 070015**

Nº Processo: 18156/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 11/05/2015 de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Joao Batista Parra, 575, Praia do Sua Praia do Suã - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último. A fim de tornar mais ágil a fase de habilitação, favor observar o disposto no item 9.9 do edital.

ALOYSIO GABRIEL MATTOS
Chefe da Seção de Licitação

(SIDECA - 08/05/2015) 070015-00001-2015NE000109

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 7716/2014. Contrato TRE-GO nº 19/2015. Objeto: Renovar locação do imóvel urbano situado na Rua João Vieira Machado, esquina com Rua Gilda Severino Barbosa, Centro - Itajá/GO. Valor mensal: R\$ 950,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. X. Vigência: 36 meses contados de 14/05/15. Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Goiás). Natureza de Despesa: 339036 (Outros Serviços de Terceiros - pessoa física). Empenho 2015NE000403, emitido em 14/04/15. Signatários: Des. Walter Carlos Lemes, Presidente do TRE-GO, pelo Locatário, e Sr. Aderivaldo Barbosa de Freitas, pelo Locador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 7730/2014. 3º aditivo ao Termo de Cessão de Uso 02/2013. Objeto: Cessão de uso, a título oneroso, de partes dos imóveis de propriedade do cedente, na sede dos fóruns do Estado de Goiás, para instalação e funcionamento de cartórios eleitorais e respectivos depósitos de urnas eletrônicas do cessionário. Cedente: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Cessionário: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Valor total anual: R\$ 415.764,72. Fundamento Legal: Lei n.

8.666/93, Recomendação n. 28/2009 do CNJ e Decreto Judiciário n. 1.119/2013 e 2773/2014. Vigência: 12 meses contados do dia 08/05/2015. Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado de Goiás), Natureza de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Signatários: Des. Leobino Valente Chaves, Presidente do TJ-GO, pelo Cedente e, o Des. Walter Carlos Lemes, Presidente do TRE-GO, pelo Cessionário.

Processo nº: 607/2015. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2012. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses contados de 06/07/15. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Contratada: Services Terceirizações LTDA. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Goiás), Natureza de Despesa: 339037 (Locação de mão de obra). Nota de Empenho: 2015NE000025, reforçada pela 2015NE000402, emitida em 14/04/15. Signatários: Des. Walter Carlos Lemes, Presidente do TRE/GO, pelo Contratante, e Sr. Leonardo Araújo Silva, pela Contratada.

Processo nº: 7688/2014. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2013. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses, contados de 09/05/2015, Contratante: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Contratada: Inova Tecnologias de Informação e representações LTDA. Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Goiás), Natureza de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Notas de Empenho: 2015NE000548, emitida em 05/05/15. Signatários: Des. Walter Carlos Lemes, Presidente do TRE/GO, pelo Contratante, e Sr. Vicente Berardi di Cunto, pela Contratada.

Processo nº: 772/2015. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2014. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses contados de 27/06/15. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Contratada: ABC SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Goiás), Natureza de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2015NE00066, reforçada pela 2015NE000518, emitida em 04/05/15. Signatários: Des. Walter Carlos Lemes, Presidente do TRE/GO, pelo Contratante, e Sra. Francisméria Ribeiro Gonçalves Damas, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MATO GROSSO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E ORÇAMENTO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2015

A Secretária de Administração e Orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso TORNA PÚBLICO, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem ciência, que nesta data, face a impossibilidade de notificação pessoal de seu representante legal, fica a empresa PROATIVA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 11.275.814/0001-55, por intermédio de seu representante legal, NOTIFICADA, em face ao despacho do Sr. Diretor-Geral, contido no protocolo nº 116.893/2012, fls. 30, para que apresente a este Tribunal, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, a memória de cálculo que resultou no montante requerido, discriminado na Nota Fiscal nº 870/2012, bem como o Detalhe do Banco de Horas comprovando o saldo excedente nos meses de julho/agosto/setembro/2012, sob pena de arquivamento do expediente citado.

Decorrido o prazo da publicação considerar-se-á para todos os fins a regular notificação da mencionada empresa, por intermédio de seu representante legal, devidamente cumprida, devendo, quaisquer recursos, pedido de reconsideração, documento, manifestação, justificativa, etc., ser protocolado na Sede do TRE/MT, com pedido de juntada ao Protocolo em referência, pessoalmente ou por intermédio de seu representante.

Encerrado o prazo para apresentação de recurso, independentemente, de comparecimento da parte nos autos ou não, o procedimento seguirá seu curso normal, sem interrupções ou suspensão de prazo, salvo deliberação em contrário da Administração Superior deste Tribunal, nos termos da Lei nº 9.784/1999, Lei nº 8.666/93, CPC e diplomas correlatos.

Cuiabá-MT, 8 de maio de 2015.
PAULO CÉSAR DE SIQUEIRA PEREIRA
Coordenador de Material e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2015

A Secretária de Administração e Orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso TORNA PÚBLICO, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem ciência, que nesta data, face a impossibilidade de notificação pessoal de seu representante legal, fica a empresa TRILOGIE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 11.787.024/0001-59, por intermédio de seu representante legal, NOTIFICADA, em face ao despacho do Sr. Diretor-Geral, contido no Processo Administrativo nº 7.352/2014 (Eletrônico), documento nº 29.853/2015, da decisão de aplicar a penalidade de Multa Administrativa de perdas e danos, fundamentada no subitem 1.1, alínea "b", segunda parte, c/c 1.2.2, todos do Capítulo XIII, do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2013, na ordem de 5%

(cinco por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, correspondente ao valor de R\$ 229,21 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), em razão da não manutenção da regularidade fiscal junto ao INSS, ausência da Certidão Negativa de Débito (INSS/CND) - INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO decorrente da Ata de Registro de Preços nº 30/2013, originária do Pregão Eletrônico em referência, pelo descumprimento do subitem 1.8, do Capítulo XV, c/c subitem 1.2.2, do Capítulo XIII, ambos do citado Pregão; ficando V.Sa. ciente de que, querendo, poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação, nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/19993.

Decorrido o prazo da publicação considerar-se-á para todos os fins a regular notificação da mencionada empresa, por intermédio de seu representante legal, devidamente cumprida, devendo, quaisquer recursos, pedido de reconsideração, documento, manifestação, justificativa, etc., ser protocolado na Sede do TRE/MT, com pedido de juntada ao Processo Administrativo em referência, pessoalmente ou por intermédio de seu representante.

Encerrado o prazo para apresentação de recurso, independentemente, de comparecimento da parte nos autos ou não, o procedimento seguirá seu curso normal, sem interrupções ou suspensão de prazo. A penalidade de multa será registrada no SICAF, conforme subitem 1.3, do Capítulo XIII, do Edital do Pregão em epígrafe salvo deliberação em contrário da Administração Superior deste Tribunal, nos termos da Lei nº 9.784/1999, Lei nº 8.666/93, CPC e diplomas correlatos.

Cuiabá-MT, 8 de maio de 2015.
PAULO CÉSAR DE SIQUEIRA PEREIRA
Coordenador de Material e Patrimônio

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho: 2015NE000547, emitida em 15/04/2015. Proc. n.º 167/2015-SAF - Dispensa de Licitação. Fundamento: art. 24, IV da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação direta emergencial de serviços de adequação da rede lógica e elétrica do Fórum Eleitoral para início do cadastramento biométrico determinado pelo TSE. Valor total: R\$ 31.244,73. Contratada: DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ: 03.973.179/0001-51. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, de 15/04/2015 a 14/07/2015. AÇÃO: 02.126.0570.7832.0001. NATU-REZA: 33.90.39-16. Letânia Ferraz de Brito Coutinho.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proc. n.º 197/2011-SAF - 4º Termo de Alteração Contratual n.º 44/2015. OBJETO: Repactuação dos custos do contrato de apoio administrativo na área de secretariado motivada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2015; Reajuste do valor do vale transporte; Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 meses; Retificação da redação do Item 13.2, a, da Cláusula Décima Terceira e Acréscimo de 2 postos de trabalho. Vigência: 27/04/2015 a 26/04/2016. Contratada: CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º. 02.818.890/0001-79. Assinatura: 22/04/2015. Valor: R\$ 281.362,80. Letânia Ferraz de Brito Coutinho, Diretora-Geral do TRE/MS.

Proc. n. 345/2005-SAF - Termo de Alteração Contratual n.º 045/2015. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral da 42ª ZE- Inocência/MS, por mais um período de 12 meses, conforme art. 24, X da Lei 8.666/93 e correspondente ajuste no preço. LOCADORA: DALILA GALVÃO DE OLIVEIRA ANDRADE portadora do RG n. 414.550 SSP/MS e do CPF n. 489.242.881-72 e EDVALDO MARTINS ANDRADE portador do RG nº 10515992 SSP/SP e CPF 007.006.478-48. VIGÊNCIA: 04/05/2015 a 03/05/2016. Valor Mensal: R\$ 1.460,00. VALOR GLOBAL: R\$ 17.520,00. Natureza: 33.90.36.15. Ação: 02.122.0570.20GP0054. Nota de Empenho 2015NE000615. Assinatura: 28/04/2015 por Letânia Ferraz de Brito Coutinho, Diretora-Geral do TRE/MS.

Proc. n.º 184/2011-SAF - 3º Termo de Alteração Contratual n.º 48/2015. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços continuados de cobertura fotográfica de eventos e pautas com fins jornalísticos em Campo Grande e municípios do interior do estado, pelo período de 12 meses, de 30/05/2015 a 29/05/2016. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. Contratada: SCR EVENTOS LTDA. CNPJ n.º. 33.193.921/0001-77. Assinatura: 28/04/2015 Valor: R\$ 35.908,64. Letânia Ferraz de Brito Coutinho, Diretora-Geral do TRE/MS.

Proc. n.º 149/2013-SAF - Pregão 49/2012 - Termo de Alteração Contratual n.º 051/2015 - OBJETO: Transformação de 2 postos de trabalho com carga horária de 24 horas semanais para 1 posto de 44 horas semanais, perfazendo um decréscimo contratual no valor de R\$ 4.904,03. Contratada: PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP. CNPJ: 14.486.479/0001-96. Assinatura: 29/04/2015. Letânia Ferraz de Brito Coutinho - Diretora-Geral do TRE/MS.

Proc. n.º 056/2015-SAF - Dispensa de Licitação - 1º Termo de Alteração Contratual n.º 046/2015 - OBJETO: Alteração da redação da Cláusula Décima - Da conta vinculada, do Contrato emergencial de apoio administrativo na área de jardinagem, com fundamento no art. 65, II, da Lei 8.666/93. Contratada: MORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.318.245/0001-36. Assinatura: 28/04/2015. Letânia Ferraz de Brito Coutinho, Diretora-Geral do TRE/MS.

Proc. n. 073/2007-SAF - Termo de Alteração Contratual n.º 49/2015. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral da 21ª ZE- Rio Verde de Mato Grosso/MS, por mais um período de 12 meses, conforme art. 24, X da Lei 8.666/93 e correspondente ajuste no preço. LOCADORES: José Vieira da Silva e Alzira Olívia da Silva, por seu representante Sr. LUIZ AUGUSTO BORBA GARBINI, RG nº 40165081-54 SSP/RS e CPF 326.892.090-04. VIGÊNCIA: 1º/5/2015 a 30/4/2016. Valor Mensal: R\$ 1.217,00. VALOR GLOBAL: R\$ 14.604,00. Natureza: 33.90.36.15. Ação: 02.122.0570.20GP0054. Assinatura: 29/04/2015 por Letânia Ferraz de Brito Coutinho, Diretora-Geral do TRE/MS.

Proc. n.º 151/2013-SAF - Pregão 39/2012 - 7º Termo de Alteração Contratual n.º 053/2015 - OBJETO: Alteração da redação da Cláusula Décima - Da conta vinculada, do Contrato de apoio administrativo na área de recepcionista, com fundamento no "caput" do art. 65 da Lei 8.666/93. Contratada: PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP. CNPJ: 14.846.479/0001-96. Assinatura: 05/05/2015. Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral do TRE/MS em substituição

Proc. n.º 056/2015-SAF - Dispensa de Licitação - 1º Termo de Alteração Contratual n.º 047/2015 - OBJETO: Alteração da redação da Cláusula Décima - Da conta vinculada, do Contrato emergencial de apoio administrativo na área de copeiragem/garçom, com fundamento no art. 65, II, da Lei 8.666/93. Contratada: MORIÁ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.318.245/0001-36. Assinatura: 28/04/2015. Letânia Ferraz de Brito Coutinho, Diretora-Geral do TRE/MS.

Proc. n. 108/2008-SAF - 7º Termo de Alteração Contratual n.º 050/2015. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral da 4ª ZE- Anaurilândia/MS, por mais um período de 12 meses, conforme art. 24, X da Lei 8666/93 e correspondente ajuste no preço. Locadora: MARIA ANTÔNIA TOSTA, portadora do RG n. 001.692.153 SSP/MS e do CPF n. 312.539.111-34. Vigência: 12/05/2015 a 11/05/2016. Valor Mensal: R\$ 1.158,00. Valor Global: R\$ 13.896,00. Natureza: 33.90.36.15. Assinatura: 29/04/2015 por Letânia Ferraz de Brito Coutinho, Diretora-Geral do TRE/MS.

Proc. n.º 237/2012-SAF - (Proc Execução 150/2013) Pregão 39/2012 - 7º Termo de Alteração Contratual - TA n.º 54/2015 - OBJETO: Alteração da redação da Cláusula Décima - Da conta vinculada, do Contrato de apoio administrativo na área de atendimento telefônico, com fundamento no "caput" do art. 65 da Lei 8.666/93. Contratada: PGA Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ: 14.846.479/0001-96. Assinatura: 05/05/2015. Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral do TRE/MS em substituição.

Proc. n. 094/2011-SAF - 4º Termo de Alteração Contratual n.º 55/2015. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados no prédio que abriga o Fórum Eleitoral de Campo Grande/MS, por mais um período de 12 meses, conforme art. 57, II e § 2º, da Lei 8666/93. CONTRATADA: Atlas Schindler S.A, CNPJ 00.028.986/0013-41 VIGÊNCIA: 11/05/2015 a 10/05/2016. Assinatura: 06/05/2015. Valor mensal: R\$ 1.205,20. VALOR GLOBAL: R\$ 14.462,40. Letânia Ferraz de Brito Coutinho, Diretora - Geral do TRE/MS.

Proc. n.º 237/2012-SAF - (Proc Execução 152/2013) Pregão 39/2012 - 7º Termo de Alteração Contratual - TA n.º 52/2015 - OBJETO: Alteração da redação da Cláusula Décima - Da conta vinculada, do Contrato de apoio administrativo na área de atendimento odontológico, com fundamento no "caput" do art. 65 da Lei 8.666/93. Contratada: PGA Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ: 14.846.479/0001-96. Assinatura: 05/05/2015. Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral do TRE/MS em substituição.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

Contratação de pessoa física ou empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos arquitetônico, complementares e demais serviços de engenharia para construção do prédio que irá abrigar o Almoarifado, Depósito de Urnas e Arquivo Central do TRE/MS no município de Campo Grande. Proc. Adm. n.º 77/2015-SAF. Empresas Habilitadas: Construlogo Engenharia e Construções Ltda., Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda., Diego Arquitetura Planejamentos e Incorporações Ltda., DMR Arquitetura e Engenharia Ltda., Rádice Engenharia Ltda., Teslenco Arquitetura e Construções Ltda., Vale Arquitetura Ltda., Zanardo Projetos Ltda. Empresas inabilitadas: Esprit Noveau Arquitetura e Urbanismo SS Ltda., Gomes & Azevedo Ltda.. Os envelopes de habilitação e proposta da empresa La Clé Soluções Sustentáveis em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia Ltda. foram enviados pelo Correio, sendo protocolizados as 14:58h horas no dia 07/05/2015, portanto, fora do prazo estipulado no edital. A íntegra da ata está disponível no site www.tre-ms.gov.br.

ERICK CARVALHO BRUNET
Presidente da Comissão de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 1.503.714/2015. Objeto: despesa relativa à contratação de empresa para ministrar Curso de Português e Redação. Favorecido: Liame Associação de Apoio à Cultura. Valor: R\$ 29.450,00. Fundamento Legal: Artigo 25, II, c/c art. 13, III da Lei 8.666/93. Elemento: 3390.39.48. Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0031. Ratificação: Adriano Denardi Júnior.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2015 - UASG 070014

Nº Processo: 1417553/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sorteadores eletrônicos aleatórios, microcâmeras, apresentadores com ponteira laser e flip-charts. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6.andar, Bairro Cidade Jardim Cidade Jardim - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

(SIDECE - 08/05/2015) 070014-00001-2015NE000212

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 15/2015 que entre si celebram a União por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e o Município de Primavera. Objeto: Prestação de apoio operacional ao Cartório Eleitoral da 63ª Zona Eleitoral - Primavera, objetivando a revisão do eleitorado daquele município, ou ainda o atendimento ordinário, ambos com coleta de dados biométricos (cadastramento biométrico). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 05/05/2015. Signatários: Raimundo Holanda Reis, Desembargador Presidente do TRE/PA, pela Conveniente; Cleuma Maria Bezerra de Oliveira, Prefeita Municipal, pela Conveniada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proc. Prot. 31.257/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 11/2015. Contratante: União, por intermédio do TRE-PA. Contratada: COBRA E RODRIGUES SERVIÇOS EMPRESARIAIS, CNPJ: 13.368.343/0001-55. Objeto: PRORROGAR a vigência do contrato nº11/2015 por 3(três) meses, até 23/08/2015. Data da Assinatura: 06/05/2015. Assinantes: Francisco Valentim Maia, Diretor-Geral do TRE-PA, pela Contratante; Marcos Silva Rodrigues, pela Contratada.

Proc. Prot. 25.030/2012. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 37/2012. Contratante: União, por intermédio do TRE/PA. Contratada: Marajó Locação e Serviços Ltda.Objeto: I) Prorrogar a vigência do Contrato nº 37/2012 por 12 (doze) meses, até 23/05/2016; II) Reajustar o valor mensal do contrato de R\$ 4.919,82 para R\$ R\$ 5.182,25. Data da Assinatura: 07/05/2015. Assinantes: Francisco Valentim Maia, Diretor-Geral do TRE-PA, pela Contratante; Avelino Henrique Teixeira dos Santos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 070019

Número do Credenciamento: 4/2010. Nº Processo: PAD 1053/2010. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO -PARANA. CNPJ Contratado: 01063442000140. Contratado : CL&METRA CLINICA GERAL E MEDICINA-DO TRABALHO S/C.LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional do contrato de credenciamento pelo período de 06 (seis) meses.Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Vigência: 26/04/2015 a 25/10/2015. Valor Total: R\$33.605,76. Data de Assinatura: 23/04/2015.

(SICON - 08/05/2015) 070019-00001-2015NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 25/15. PROCESSO: PA-252/14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão n.º 66/14 - Eletrônico. OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de material de consumo, conforme tabela abaixo. BENEFICIÁRIA DOS ITENS 10 e 15: J&M Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática, CNPJ: 03.056.608/0001-26. VIGÊNCIA: a partir de 15/4/15 a 14/4/16. DATA DE ASSINATURA: 15/4/15.

ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT MÁXIMA REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
10	Lâmpada LED Tubular	Unid	1000	49,17
15	Lâmpada Dicroica LED	Unid	150	51,49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2015

NºPAD 9394/2014. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: FEDERAL SECURITY COMÉRCIO ELETRO-ELETRÔNICO LTDA - EPP. CNPJ Contratada: 14.839.801/0001-50. Objeto: Fornecimento e a instalação de 01 (um) módulo de segurança (kit de monitoramento), para atender às necessidades do TRE/PR - Fórum Eleitoral de Wenceslau Braz/PR. Valor: R\$24.239,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais) Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/05/2015 a 03/08/2016. Data de Assinatura: 27/04/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2015

NºPAD 9397/2014. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: FEDERAL SECURITY COMÉRCIO ELETRO-ELETRÔNICO LTDA - EPP. CNPJ Contratada: 14.839.801/0001-50. Objeto: Fornecimento e a instalação de 01 (um) módulo de segurança (kit de monitoramento), para atender às necessidades do TRE/PR - Fórum Eleitoral de Tomazina/PR. Valor: R\$24.239,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais) Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/05/2015 a 03/08/2016. Data de Assinatura: 27/04/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2015

NºPAD 9399/2014. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: FEDERAL SECURITY COMÉRCIO ELETRO-ELETRÔNICO LTDA - EPP. CNPJ Contratada: 14.839.801/0001-50. Objeto: Fornecimento e a instalação de 01 (um) módulo de segurança (kit de monitoramento), para atender às necessidades do TRE/PR - Fórum Eleitoral de Mandaguaçu/PR. Valor: R\$24.239,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais) Legal: Lei 8666/93. Vigência: 25/05/2015 a 24/08/2016. Data de Assinatura: 27/04/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2015

NºPAD 9400/2014. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: FEDERAL SECURITY COMÉRCIO ELETRO-ELETRÔNICO LTDA - EPP. CNPJ Contratada: 14.839.801/0001-50. Objeto: Fornecimento e a instalação de 01 (um) módulo de segurança (kit de monitoramento), para atender às necessidades do TRE/PR - Fórum Eleitoral de Bela Vista do Paraíso/PR. Valor: R\$24.239,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais) Legal: Lei 8666/93. Vigência: 25/05/2015 a 24/08/2016. Data de Assinatura: 27/04/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2015

NºPAD 9419/2014. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: FEDERAL SECURITY COMÉRCIO ELETRO-ELETRÔNICO LTDA - EPP. CNPJ Contratada: 14.839.801/0001-50. Objeto: Fornecimento e a instalação de 01 (um) módulo de segurança (kit de monitoramento), para atender às necessidades do TRE/PR - Fórum Eleitoral de Jaguapitã/PR. Valor: R\$24.239,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais) Legal: Lei 8666/93. Vigência: 25/05/2015 a 24/08/2016. Data de Assinatura: 28/04/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2015

NºPAD 9395/2014. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: FEDERAL SECURITY COMÉRCIO ELETRO-ELETRÔNICO LTDA - EPP. CNPJ Contratada: 14.839.801/0001-50. Objeto: Fornecimento e a instalação de 01 (um) módulo de segurança (kit de monitoramento), para atender às necessidades do TRE/PR - Fórum Eleitoral de Terra Rica/PR. Valor: R\$24.239,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais) Legal: Lei 8666/93. Vigência: 25/05/2015 a 24/08/2016. Data de Assinatura: 28/04/2015.



**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2015 - UASG 070010**

Nº Processo: 063/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de comunicação de dados por rede de telefonia móvel para acesso à internet com tecnologia 3G (Terceira Geração) mediante a disponibilização, em regime de comodato, de dispositivos do tipo modem para a conexão à internet, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 11/05/2015 de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160, 4º Andar, Sala 408 Graças - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 08/05/2015) 070010-00001-2015NE000008

PREGÃO Nº 18/2015 - UASG 070010

Nº Processo: 074/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manobra com alocação de mão de obra vinculada à categoria de manobrista (garagista), de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160, 4º Andar, Sala 408 Graças - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

WILLAMS DE LUCENA ALVES
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 070010-00001-2015NE000008

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 16/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/04/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de divisórias, portas, cortinas, espelhos e outros - SRP.

MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 070008-00001-2015NE000019

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 02 ao Contrato 45/2009, referente à locação de imóveis destinados ao funcionamento do cartório e depósito da 150ª ZE - Capão da Canoa-RS, firmado entre o TRE-RS e os Srs. Carlos Eduardo Fadel Misoczky, Stephan André Fadel Misoczky e a Sra. Karen Fadel Misoczky. OBJETO: Registrar o acréscimo de área locada ao contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Des. Marco Aurélio Heinz e Sr. Luiz Carlos Araujo Misoczky. PAE: 484/2010. DATA DA ASSINATURA: 1º-5-2015.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SANTA CATARINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 45/2015 - UASG 070020**

Nº Processo: 7.692/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 11/05/2015 de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior Nr. 80 Centro - FLORIANÓPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital também está disponível no site www.tre-sc.jus.br (Transparência ? Contas públicas - Pregões).

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE
Pregoeira

(SIDECA - 08/05/2015) 070020-00001-2015NE000265

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 50328/2015 firmado entre o Banco Central do Brasil, CNPJ 00.038.166/0008-73 e o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, CNPJ 06.015.356/0001-85. Objeto: autorização para acessar o sistema de informações do Banco Central do Brasil. Licitação: Inexigibilidade de Licitação 4.863/2015 - art. 25, caput da Lei 8.666/93 e art. 14, § 1º do Regulamento do Sisbacen (Circular 3.232 do Banco Central do Bra-

sil). Dotação Orçamentária: não se aplica, Elemento de Despesa: não se aplica. Empenho: não se aplica. Valor: sem custo. Vigência: 15/4/15 a 14/4/20. Data de Assinatura: 15/4/15. Signatários: Des. Cezário Siqueira Neto e Genival Silva Coutinho.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO TOCANTINS**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo SEI nº 0002950-57.2015. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2014. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Contratada: Antonio Custodio - ME (CNPJ 10.614.174/0001-06). Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses, a contar de 11/7/2015. Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 7/5/2015. Assinam, pela Contratante: José Machado dos Santos, Diretor-Geral, e Teodomiro Fernandes Amorim, Secretário de Administração e Orçamento, e pela Contratada: Gilberto Custódio.

Processo SEI nº 0002886-47.2015. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2014. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Contratada: JGM Construtora e Comércio de Materiais de Construção EIRELI-ME (CNPJ 18.751.254/0001-07). Objeto: Promover o acréscimo de serviços não contemplados originalmente na contratação, com o correspondente aumento de 7,26% no valor inicial contratado, bem como prorrogar o prazo de execução dos serviços em quinze dias. Fundamentação: art. 65, inciso I, "b", § 1º, e art. 57, § 1º, inciso IV, todos da Lei nº 8.666/1993. Novo do Valor do Contrato: R\$ 100.662,76. Data da assinatura: 7/5/2015. Assinam, pela Contratante: José Machado dos Santos, Diretor-Geral, e Teodomiro Fernandes Amorim, Secretário de Administração e Orçamento, e pela Contratada: José Gomes da Silva.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015**

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 12/2015, Processo Administrativo Eletrônico nº 2193-63.2015.6.27.8000, cujo objeto é a aquisição de Envelopes, conforme Termo de Referência. Adjudicadas: 1) MAJORAIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 10.316.737/0001-71), para os itens 01, 02, 04, 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 25.765,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais); 2) MARLIM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 13.403.289/0001-31), para o item 03 no valor total de R\$ 6.359,80 (seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Palmas-TO, 8 de maio de 2015.
JOSE DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Registro de Preço publicado na data de 08 de maio de 2015, no DOU, Seção 3, página 160. Onde se lê: "Aviso de Registro de Preço nº 15", leia-se: "Aviso de Registro de Preço nº 16".

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

**EDITAL Nº 1, DE 8 DE MAIO DE 2015
XLII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL**

A Primeira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Desembargadora Carmelita Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 304, III, do Regimento Interno, e nos termos do que dispõem os artigos 93, I, e 96, I, "c", da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e a Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e alterações, FAZ SABER que o Conselho Especial do Tribunal - na sua função administrativa - autorizou, em sua 6ª Sessão Extraordinária, de 7 de abril de 2015, a realização de concurso público para ingresso na carreira da magistratura, no cargo de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraepe), denominado Cespe, e pela Comissão de Concurso do TJDFT, com a participação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em todas as etapas.

1.2 O concurso destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 23 (vinte e três) cargos vagos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, quantitativo que poderá ser ampliado durante o prazo de validade do concurso, observadas a dotação orçamentária, a reserva de vagas e a necessidade do serviço.

1.3 O valor do subsídio é de R\$ 23.997,19, na data de publicação deste edital.

1.4 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as etapas seguintes:

- a) primeira etapa - prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cespe;
- b) segunda etapa - 2 (duas) provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do TJDFT, com apoio logístico do Cespe;

- b.1) prova escrita I - prova discursiva de questões;
- b.2) prova escrita II - prova prática de sentenças cível e criminal;

c) terceira etapa - 3 (três) fases de caráter eliminatório, de responsabilidade do TJDFT:

- c.1) fase I - inscrição definitiva e sindicância da vida pregressa e investigação social;
- c.2) fase II - exame de sanidade física e mental;
- c.3) fase III - exame psicotécnico;
- d) quarta etapa - prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do TJDFT;
- e) quinta etapa - avaliação de títulos, de caráter classificatório, de responsabilidade do TJDFT.

1.5 A participação do candidato em cada etapa ocorrerá necessariamente após habilitação na etapa anterior.

1.6 Além das etapas descritas no subitem 1.4 deste edital, o concurso contemplará, ainda, a perícia a ser realizada nos candidatos que se declararem com deficiência, de responsabilidade do Cespe.

1.7 Todas as etapas do concurso e a perícia dos candidatos que se declararem com deficiência serão realizadas na cidade de Brasília/DF, em datas indicadas no cronograma constante do Anexo II deste edital, admitidas eventuais modificações (antecipação ou adiamento).

1.7.1 Em qualquer etapa do concurso, o horário a ser considerado é o oficial de Brasília/DF.

2 DO INGRESSO NO CARGO

2.1 Será exigido dos candidatos diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e 3 (três) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito.

2.2 A apresentação da documentação comprobatória do tempo de atividade jurídica a que se refere o subitem 2.1 deste edital dar-se-á no ato da inscrição definitiva dos candidatos aprovados na segunda etapa - provas escritas.

2.2.1 Os candidatos que não apresentarem o respectivo diploma registrado no MEC e não comprovarem o tempo de atividade jurídica, no ato da inscrição definitiva, serão excluídos do concurso público.

2.2.2 Considera-se atividade jurídica:

a) aquela exercida, com exclusividade, por bacharel em Direito;

b) o efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (artigo 1º da Lei nº 8.906, 4 de julho de 1994) em causas ou questões distintas;

c) o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico;

d) o exercício da função de conciliador em tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais por, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano;

e) o exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios.

2.2.3 Comprovação da atividade jurídica:

a) a comprovação do tempo de atividade jurídica relativamente a cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito será realizada mediante certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, na qual deverão ser indicadas as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico;

b) é vedada, para efeito de comprovação de atividade jurídica, a contagem do estágio acadêmico ou qualquer outra atividade anterior à obtenção do grau de bacharel em Direito;

c) fica assegurado o cômputo de atividade jurídica decorrente da conclusão de curso de pós-graduação na área jurídica, reconhecido pelo MEC, com frequência e aproveitamento, comprovadamente iniciado antes da entrada em vigor da Resolução nº 75/2009, do CNJ.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 São requisitos para o ingresso na carreira:

a) ser aprovado no concurso público;

b) ser brasileiro no gozo dos direitos civis e políticos e estar em dia com as obrigações eleitorais. No caso de candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares;

c) ser bacharel em Direito, há 3 (três) anos, no mínimo, graduado em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida pelo órgão competente, com diploma registrado pelo MEC;

d) possuir 3 (três) anos de atividade jurídica até a data da inscrição definitiva, exercida a partir da conclusão do curso de Direito, na forma definida no artigo 93, I, da Constituição Federal e na Resolução nº 75/2009, do CNJ, comprovada por intermédio de documentos e certidões;

e) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

f) ser moralmente idôneo;

g) contar o candidato com até 65 (sessenta e cinco) anos de idade na data da posse.

4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Das vagas destinadas ao cargo de que trata este edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos com deficiência, na forma prevista no art. 37, VIII, da Constituição Federal, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no art. 37, § 1º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, no Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e no art. 73 da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

4.1.1 A deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições do cargo de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

4.1.2 Para efeito de reserva de vagas, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas situações definidas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça, de 22 de abril de 2009, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

4.2 Além das exigências comuns a todos os candidatos para a inscrição no concurso, para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição preliminar, declarar-se com deficiência, em campo próprio do formulário;

b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico devidamente subscrito pelo especialista e do qual conste o seu CRM, emitido, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação deste edital, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a sua provável causa, na forma do subitem 4.2.1 deste edital;

c) preencher as demais exigências constantes do edital de abertura do certame, compatíveis com a condição declarada.

4.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 4.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado imprerivelmente até o dia 10 de junho de 2015, para a Central de Atendimento do Cespe - Concurso TJDF Juiz/2015 (laudo médico) - Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

4.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia 10 de junho de 2015, das 8 (oito) horas às 19 (dezenove) horas, pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 4.2 deste edital, na Central de Atendimento do Cespe - Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe - Asa Norte, Brasília/DF.

4.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cespe não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

4.2.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.3 Os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais no que tange ao conteúdo, à avaliação, ao horário e ao local de aplicação das provas.

4.3.1 O candidato cuja deficiência exija a ampliação do tempo para a realização das provas deverá indicar a aludida necessidade na solicitação da inscrição preliminar e encaminhar ou entregar, até o dia 10 de junho de 2015, na forma do subitem 5.4.9.3 deste edital, justificativa acompanhada de laudo médico específico para esse fim, emitido por especialista da área de sua deficiência, com o respectivo CRM, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação deste edital, conforme prevê o § 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

4.3.2 A ampliação do tempo de duração das provas poderá ser de até 60 (sessenta) minutos, na forma prevista pelo artigo 76 da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

4.4 O candidato cuja deficiência justifique a concessão de atendimento especial para o dia de realização das provas poderá requerê-lo, no ato da inscrição preliminar, na forma do subitem 5.4.9 deste edital, com a indicação das condições necessárias, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

4.4.1 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será deferida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.5 DA PERÍCIA

4.5.1 A relação dos candidatos que se declararem com deficiência e forem convocados para a perícia será publicada no Diário Oficial da União e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf15_juiz, na ocasião da divulgação da relação dos candidatos que tiveram a inscrição preliminar deferida.

4.5.1.1 O candidato cujo nome não constar da lista de convocação para a perícia disporá, a partir da data de divulgação citada no subitem anterior, do prazo compreendido entre as 9 horas do primeiro dia e as 18 horas do segundo dia, ininterruptamente, para interpor recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf15_juiz.

4.5.1.2 Os candidatos convocados para a perícia deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

4.5.2 O candidato que se declarar com deficiência submeter-se-á, na data provável de 5 de julho de 2015, à avaliação de Comissão Multiprofissional quanto à existência e compatibilidade da deficiência com as atribuições inerentes à função judicante.

4.5.2.1 A Comissão Multiprofissional, designada pela Comissão de Concurso, será composta por 2 (dois) médicos, 1 (um) representante da OAB/DF e 2 (dois) membros do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, cabendo ao mais antigo presidila.

4.5.2.2 A Comissão Multiprofissional poderá solicitar parecer de profissionais capacitados na área da deficiência que estiver sendo avaliada, os quais não terão direito a voto.

4.5.2.3 A Comissão Multiprofissional proferirá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente, bem como sobre eventuais pedidos de tempo adicional ou condição especial para a realização das provas em até 3 (três) dias antes da data fixada para a prova objetiva seletiva.

4.5.3 O resultado da perícia dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf15_juiz, na mesma ocasião da divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

4.5.4 A não apresentação, no ato da inscrição, de qualquer um dos documentos especificados, bem como a inobservância do disposto no subitem 4.2 deste edital, implicará o indeferimento do pedido de inscrição no sistema de reserva de vagas para pessoas com deficiência, bem como o não atendimento às condições especiais eventualmente requeridas para a realização das provas, passando o candidato automaticamente a concorrer às vagas com os demais inscritos da ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos nesse edital.

4.5.5 A conclusão da Comissão Multiprofissional pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência também ensejará a perda do direito do candidato de concorrer às vagas reservadas, passando, por consequente, à disputa das não reservadas.

4.5.6 A publicação do resultado final do concurso será feita em 2 (duas) listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e, a segunda, somente a pontuação desses últimos, os quais serão chamados na ordem das vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.5.7 As vagas definidas neste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5 DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

5.1 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES

5.1.1 Ficam abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, as inscrições preliminares no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, regulado pelo presente edital.

5.1.2 A inscrição preliminar somente será admitida via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf15_juiz, solicitada no período entre 10 (dez) horas do dia 12 de maio de 2015 e 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 10 de junho de 2015 (horário oficial de Brasília/DF).

5.1.3 O valor da taxa de inscrição preliminar é de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais).

5.1.4 O Cespe não se responsabilizará por solicitação de inscrição preliminar não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.5 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição preliminar por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

5.1.6 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf15_juiz e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição preliminar imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição preliminar online.

5.1.6.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança por meio da página de acompanhamento do concurso.

5.1.6.2 A GRU Cobrança poderá ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.1.6.3 O pagamento da taxa de inscrição preliminar deverá ser efetuado até o dia 11 de junho de 2015.

5.1.7 As inscrições preliminares somente serão acatadas após a análise dos documentos, de acordo com o subitem 5.1.8 deste edital, e da comprovação de pagamento da taxa de inscrição preliminar ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição preliminar.

5.1.8 O candidato deverá comparecer na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte, Brasília/DF, no período de 12 de maio a 12 de junho de 2015 (exceto sábado, domingo e feriado), no horário das 8 (oito) horas às 12 (doze) horas e das 13 (treze) horas às 17 (dezoito) horas, portando:

a) formulário de requerimento da inscrição preliminar, dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, devidamente preenchido e com a declaração constante do subitem 5.1.9.1 deste edital, sob as penas da lei, assinada pelo candidato ou por seu procurador habilitado com poderes especiais;

b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição preliminar ou comprovante de que teve o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido, nos termos do subitem 5.4.8 deste edital;

c) cópia autenticada em cartório (artigo 7º, V, da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994) de documento de identificação que comprove a nacionalidade brasileira e que contenha fotografia e assinatura;

d) 2 (duas) fotos coloridas tamanho 3x4 (três por quatro) e datadas recentemente;

e) instrumento de mandato com poderes especiais e firma reconhecida no caso de requerimento de inscrição por procurador devidamente identificado no momento da inscrição preliminar.

5.1.8.1 Para fins do disposto na alínea "c" do subitem 5.1.8 deste edital, serão considerados documentos de identificação, desde que atendam o estabelecido no subitem 5.1.8.1.1: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); carteira de identidade do trabalhador; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

5.1.8.1.1 O documento mencionado na alínea "c" do subitem 5.1.8 deste edital deverá, além de conter foto e assinatura, comprovar, de forma clara, que a nacionalidade é brasileira, ou conter a cidade e o estado de nascimento do candidato. Documentos que não contenham as informações mencionadas, tais como a Carteira Nacional de Habilitação e(ou) identidade profissional não serão aceitos.

5.1.8.1.2 O candidato que apresentar documento de identificação com nome diverso daquele constante do formulário de inscrição deve instruí-lo com cópia autenticada do documento que justifique a alteração.

5.1.8.2 No caso de impossibilidade de comparecimento, o candidato poderá cumprir o que foi estabelecido no subitem 5.1.8 deste edital por intermédio de pessoa munida de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório.

5.1.8.3 Somente será recebida a inscrição preliminar do candidato que entregar toda a documentação indicada nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do subitem 5.1.8 deste edital.

5.1.8.3.1 Após a entrega da documentação listada no subitem 5.1.8 deste edital, em nenhuma hipótese será permitida a sua complementação.

5.1.8.3.2 Somente será deferido o pedido de inscrição que estiver instruído com os documentos enumerados no subitem 5.1.8 deste edital.

5.1.8.3.3 Serão indeferidas as inscrições extemporâneas.

5.1.8.3.4 É vedada a inscrição condicionada à entrega posterior de documentos.

5.1.8.3.5 A apresentação de documentação incompleta será imputada ao candidato e acarretará o indeferimento de sua inscrição.

5.1.8.4 O candidato poderá, ainda, enviar o requerimento instruído com os documentos listados no subitem 5.1.8 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado imprerivelmente até o dia 12 de junho de 2015, para a Central de Atendimento do Cespe - Concurso TJDF Juiz/2015 (inscrição preliminar) - Caixa Postal 4376, CEP 70904-970, Brasília/DF.

5.1.8.4.1 O Cespe não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.1.8.5 O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não é requisito suficiente para o deferimento da inscrição preliminar.

5.1.8.6 Caberá recurso ao Cespe, no prazo de 2 (dois) dias úteis, nos casos de indeferimento de inscrição preliminar.

5.1.8.7 A inscrição preliminar deferida habilita o candidato à realização da prova objetiva seletiva. O candidato deficiente que tiver sua inscrição preliminar deferida também estará habilitado a realizar a perícia.

5.1.8.8 Os documentos entregues no ato da inscrição preliminar não serão devolvidos.

5.1.9 O formulário de requerimento de inscrição preliminar mencionado na alínea "a" do subitem 5.1.8 deste edital deverá ser impresso por meio do aplicativo de inscrição no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf15_juiz e assinado pelo candidato ou por seu procurador.

5.1.9.1 No requerimento de inscrição preliminar, sob as penas da lei, o candidato declarará que:

a) conhece, aprova e se sujeita às prescrições deste edital;

b) é brasileiro (artigo 12 da Constituição Federal);

c) atenderá, até a data de encerramento da inscrição definitiva, à exigência de ser bacharel em Direito, graduado há pelo menos 3 (três) anos, em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo órgão competente; e de exercício de atividade jurídica pelo mesmo período, de acordo com o disposto no artigo 93, I, da Constituição Federal, e na Resolução nº 75/2009, do CNJ, e alterações posteriores;

d) está ciente de que, no ato da inscrição definitiva, a não apresentação dos documentos constantes do subitem 9.1.1 deste edital acarretará a exclusão do requerente do concurso;

e) autoriza a Comissão de Concurso a realizar investigações reservadas para verificar se foram preenchidos os requisitos indispensáveis ao exercício da magistratura.

5.1.9.2 O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência deverá declarar, sob as penas da lei, que é portador de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, e assinalar o campo reservado para esse fim no requerimento padronizado de que trata o subitem 5.1.9 deste edital.

5.2 O comprovante do pedido de inscrição preliminar do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf15_juiz, por meio da página de acompanhamento, após o acatamento do pedido de inscrição preliminar, e será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3 A relação dos candidatos que tiveram a sua inscrição preliminar deferida será publicada no Diário Oficial da União e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf15_juiz, na data provável de 22 de junho de 2015.



5.3.1 Não haverá, sob nenhum pretexto, publicação das razões de indeferimento de inscrição e de eliminação de candidato.

5.3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PRELIMINAR NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição preliminar, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuado o pedido de inscrição preliminar, em nenhuma hipótese será permitida a sua alteração ou o seu cancelamento.

5.4.1.1 Para o candidato, isento ou não, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do Cespe.

5.4.2 É vedada a inscrição preliminar condicional, a via fax, a extemporânea, a via postal, a via requerimento administrativo ou a via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiro ou para outros concursos/seleções.

5.4.4 Para efetuar a inscrição preliminar, é imprescindível o número do CPF do candidato.

5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição preliminar serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cespe ou o TJDFT do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição preliminar não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.4.7 O comprovante de inscrição preliminar ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição preliminar deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das etapas.

5.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR

5.4.8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição preliminar, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

5.4.8.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição preliminar o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

5.4.8.3 A isenção deverá ser solicitada da seguinte forma:

a) por meio de requerimento do candidato, disponível no aplicativo de inscrição, a ser preenchido no período entre 10 (dez) horas do dia 12 de maio de 2015 e 23 (vinte) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 22 de maio de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_15_juiz, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) envio da declaração constante do Anexo IV deste edital, legível e assinada, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_15_juiz, no período entre 10 (dez) horas do dia 12 de maio de 2015 e 23 (vinte) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 22 de maio de 2015 (horário oficial de Brasília/DF).

5.4.8.3.1 O candidato que não enviar a declaração por meio do link a que se refere o subitem anterior não terá o seu pedido de isenção deferido.

5.4.8.3.2 A solicitação realizada após o período constante da alínea "a" do subitem 5.4.8.3 deste edital será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.8.3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a declaração constante da alínea "b" do subitem

5.4.8.3 deste edital.

5.4.8.3.4 Caso seja solicitado pelo Cespe, o candidato deverá enviar a referida declaração por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

5.4.8.4 O Cespe consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.4.8.5 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.4.8.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.4.8.3 deste edital.

5.4.8.7 Não será aceito requerimento de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

5.4.8.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

5.4.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de 29 de maio de 2015, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_15_juiz.

5.4.8.10 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_15_juiz e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 11 de junho de 2015, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.4.8.11 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

5.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_15_juiz, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

5.4.9.2 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com CRM, emitido, no máximo, 30 dias antes da data de publicação deste edital, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência (quando for o caso), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado.

5.4.9.3 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia 10 de junho de 2015, das 8 (oito) horas às 19 (dezenove) horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe - Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe - Concurso TJDFT Juiz/2015 (atendimento especial) - Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.9.4 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia 10 de junho de 2015, na forma do subitem 5.4.9.3 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com o respectivo CRM, no máximo, 30 dias antes da data de publicação deste edital, que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.4.9.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do Cespe, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia 10 de junho de 2015, e levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.4.9.5.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 5.4.9.5 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra (original ou cópia autenticada), com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

5.4.9.5.2 O Cespe não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.4.9.6 Não será permitida a entrada de candidatos no local de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e suas alterações. O candidato que necessitar realizar as provas armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição preliminar e apresentar original ou cópia autenticada em cartório do Certificado de Registro de Arma de Fogo ou da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei, até o dia 10 de junho de 2015, das 8 (oito) horas às 19 (dezenove) horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe - Asa Norte, Brasília/DF, ou enviar via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe - Concurso TJDFT Juiz/2015 (atendimento especial) - Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima.

5.4.9.7 O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização da prova e de qualquer outra fase presencial deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição e entregar cópia simples do CPF e do documento de identidade e original ou cópia autenticada em cartório de declaração em que conste o nome social, até o dia 10 de junho de 2015, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe - Asa Norte, Brasília/DF.

5.4.9.7.1 A documentação citada no subitem anterior poderá, ainda, ser enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe - Concurso TJDFT Juiz/2015 (atendimento especial) - Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima.

5.4.9.7.2 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

5.4.9.8 O fornecimento da cópia simples do CPF, do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou da cópia autenticada em cartório do Certificado de Registro de Arma de Fogo ou da Autorização de Porte, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cespe não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, assim como não serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos que valerão somente para este concurso.

5.4.9.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_15_juiz, na data provável de 22 de junho de 2015.

5.4.9.10 O candidato que não solicitar atendimento especial no aplicativo de inscrição e não especificar quais recursos são necessários a tal atendimento não terá direito ao referido atendimento no dia de realização das provas. Apenas o envio do laudo/documentos não é suficiente para o candidato ter o seu atendimento deferido.

5.4.9.11 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.9.12 A partir da segunda etapa, inclusive, será de responsabilidade do candidato que requerer atendimento especial providenciar os equipamentos e os instrumentos imprescindíveis para a realização das provas, declarados na inscrição preliminar, os quais serão previamente autorizados pela Comissão Multiprofissional.

5.4.9.13 Encerrada a primeira etapa, os pedidos de atendimento especial que tenham por origem causas supervenientes à inscrição preliminar deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, observados todos os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

6 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 Os objetos de avaliação para as provas estão contidos no Anexo I deste edital, de acordo com os anexos IV e VI da Resolução nº 75/2009, do CNJ.

6.1.1 O concurso desenvolver-se-á, sucessivamente, em 5 (cinco) etapas, conforme descrito a seguir.

Etapa	Prova/tipo	Área de conhecimento	Forma	Caráter	Peso
Primeira etapa	Objetiva Seletiva (P ₁)	Bloco I: Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito do Consumidor e Direito da Criança e do Adolescente	30 questões	Eliminatório e classificatório	1
		Bloco II: Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Eleitoral	40 questões		
		Bloco III: Direito Empresarial, Direito Tributário, Direito Ambiental e Direito Administrativo	30 questões		
Segunda etapa - provas escritas	Discursiva (P ₂)	Questões relativas às áreas de conhecimento constantes do Anexo I deste edital	Questões	Eliminatório e classificatório	3
	Prática de sentença (P ₃)	Quaisquer das áreas de conhecimento constantes do Anexo I deste edital	2 sentenças: 1 sentença cível e 1 sentença criminal		3
Terceira etapa	I - Inscrição definitiva e sindicância da vida pregressa e investigação social II - Exame de sanidade física e mental III - Exame psicotécnico	-	-	Eliminatório	-
Quarta etapa	Oral	Quaisquer das áreas de conhecimento constantes do Anexo I deste edital	1 ponto do programa específico para a prova oral	Eliminatório e classificatório	2
Quinta etapa	Avaliação de títulos	-	-	Classificatório	1

6.2 A prova objetiva seletiva terá a duração de 5 (cinco) horas e será aplicada na data provável de 19 de julho de 2015, no turno da manhã.

6.3 Na data provável de 8 de julho de 2015, será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf15_juiz edital informando a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização da prova objetiva seletiva.

6.3.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova objetiva seletiva e o comparecimento no horário determinado.

6.3.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de realização da prova, por meio de busca individual, e, para tanto, informar os dados solicitados.

6.3.3 O candidato somente poderá realizar a prova objetiva seletiva no local designado pelo Cespe.

6.4 O Cespe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, e é de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.5 O resultado final na prova objetiva seletiva e a convocação para as provas escritas serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf15_juiz, na data provável de 26 de agosto de 2015.

6.6 As informações referentes a notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações fora do prazo previsto ou que já constem dos editais.

7 DA PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA SELETIVA

7.1 A prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 (dez) pontos e será composta de 100 (cem) questões.

7.2 As questões da prova objetiva seletiva serão do tipo múltipla escolha com 5 (cinco) opções e sem fator de correção, ou seja, uma ou mais questões erradas não eliminarão uma ou mais questões certas.

7.2.1 As questões da prova objetiva seletiva que permitirem mais de uma resposta correta ou que não apresentem respostas corretas serão anuladas.

7.3 Não será permitida a utilização de qualquer material de consulta durante a realização da prova objetiva seletiva.

7.4 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva seletiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.4.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como mais de uma marcação, marcação rasurada ou emendada e(ou) campo de marcação não preenchido integralmente, ainda que inteligíveis.

7.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial, seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial específico para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do Cespe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

7.8 Será anulada a prova objetiva seletiva do candidato que não devolver a sua folha de resposta.

7.9 A prova objetiva seletiva poderá avaliar habilidades que ultrapassem o mero conhecimento memorizado, de modo a abranger a compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, bem como a capacidade de raciocínio.

7.10 O Cespe disponibilizará o link de consulta a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva seletiva, exceto a dos candidatos eliminados na forma do subitem 7.11.23 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf15_juiz, em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final na prova. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 (sessenta) dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

7.10.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

7.11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA SELETIVA

7.11.1 O candidato poderá obter informações referentes à primeira etapa do concurso público na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe - Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf15_juiz ou pelo e-mail sac@cespe.unb.br, ressalvado o disposto no subitem 7.11.3 deste edital.

7.11.2 O candidato que desejar relatar ao Cespe fatos ocorridos durante a realização da primeira etapa do concurso poderá fazê-lo junto à Central de Atendimento do Cespe, por meio de correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, ou de e-mail para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

7.11.3 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova objetiva seletiva. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados publicados no Diário Oficial da União e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf15_juiz.

7.11.3.1 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

7.11.4 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do Cespe, no horário das 8 (oito) horas às 19 (dezenove) horas, ininterruptamente, exceto sábado, domingo e feriado.

7.11.5 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência ou e-mail, observado o subitem 7.11.2 deste edital.

7.11.6 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe - Concurso TJDF15 Juiz/2015 (alteração de dados cadastrais) - Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, com cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

7.11.6.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 (oito) horas às 19 (dezenove) horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 7.11.6 deste edital, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe - Asa Norte, Brasília/DF.

7.11.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva seletiva com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização da prova objetiva seletiva.

7.11.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

7.11.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

7.11.8.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7.11.9 Na prova objetiva seletiva, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.11.8 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.11.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de realização da prova objetiva seletiva, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

7.11.10.1 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.11.11 A prova objetiva seletiva não será aplicada em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

7.11.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova objetiva seletiva após o horário fixado para seu início.

7.11.13 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova objetiva seletiva por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início da prova.

7.11.13.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova objetiva seletiva e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

7.11.14 O Cespe manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.

7.11.15 O candidato que se retirar do local de realização da prova não poderá retornar em hipótese alguma.

7.11.16 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova objetiva seletiva levando o caderno de prova no decurso dos últimos 15 (quinze) minutos anteriores ao horário determinado para o término da prova.

7.11.17 Em nenhuma hipótese, haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova objetiva seletiva em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

7.11.18 Não haverá segunda chamada para a realização da prova objetiva seletiva. O não comparecimento do candidato acarretará sua eliminação automática do certame.

7.11.19 Durante a realização da prova objetiva seletiva, não serão permitidas a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

7.11.20 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova objetiva seletiva, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palm-top, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) quaisquer recipientes ou embalagens que não sejam fabricados com material transparente, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

7.11.20.1 No ambiente de prova, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a prova objetiva seletiva, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 7.11.20 deste edital.

7.11.20.2 Antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 7.11.20 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

7.11.20.3 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da sua prova. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do local de provas.

7.11.20.4 O Cespe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

7.11.20.5 O Cespe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

7.11.20.6 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova nem por danos neles causados.

7.11.21 Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e alterações. O candidato que necessitar realizar a prova armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição preliminar, conforme subitem 5.4.9.6 deste edital, sob pena de não poder realizar a prova portando sua arma.

7.11.22 No dia de realização da prova objetiva seletiva, o Cespe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

7.11.23 Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização da prova objetiva seletiva:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e(ou) outros objetos, tais como os listados no subitem 7.11.20 deste edital;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova ou na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização da prova sem ter sido autorizado conforme subitem 5.4.9.6 deste edital;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação da prova para posterior exame grafológico.

7.11.24 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação da prova objetiva seletiva, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o Cespe tem a prerrogativa de entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.



7.11.25 No dia de realização da prova objetiva seletiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessa e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

7.11.26 Em qualquer tempo, se for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.11.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato e constituirá tentativa de fraude.

7.11.28 A inviolabilidade do sigilo da prova objetiva seletiva será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, 2 (dois) candidatos nos locais de realização da prova.

7.11.29 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e o seu endereço no Cespe enquanto estiver participando da primeira etapa do concurso, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do Cespe, na forma dos subitens 7.11.4 ou 7.11.6 deste edital. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

7.11.30 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso do TJDFT e pelo Cespe.

7.11.31 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do Anexo I deste edital.

7.11.32 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores serão objeto de avaliação, ainda que não listada nos objetos de avaliação constantes do Anexo I deste edital.

7.11.33 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

7.12 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA SELETIVA

7.12.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva seletiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

7.12.2 A nota em cada questão da prova objetiva seletiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 0,10 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,0 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, haja mais de uma marcação ou não haja marcação.

7.12.3 O cálculo da nota em cada bloco da prova objetiva seletiva (I, II e III), comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que o compõem.

7.12.4 A nota na prova objetiva seletiva será igual à soma das notas obtidas em cada bloco da prova objetiva seletiva.

7.12.5 Será considerado habilitado na prova objetiva seletiva o candidato que obtiver o mínimo de 30% (trinta por cento) de acerto em cada bloco e, satisfeita essa condição, alcançar, também, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos do total referente à soma algébrica das notas dos 3 (três) blocos.

7.12.5.1 O cálculo da nota final na prova objetiva seletiva (NPOS) será feito de acordo com a seguinte fórmula: $NPOS = NB_1 + NB_2 + NB_3$, em que:

a) NB_1 = soma algébrica dos pontos em cada questão da prova do bloco I;

b) NB_2 = soma algébrica dos pontos em cada questão da prova do bloco II;

c) NB_3 = soma algébrica dos pontos em cada questão da prova do bloco III.

7.12.6 Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento especificado no subitem 7.12.5 serão eliminados do concurso público e não terão qualquer classificação.

7.12.7 Classificar-se-ão para a segunda etapa - provas escritas, havendo até 1.500 (mil e quinhentos) inscritos, os 200 (duzentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos contra os gabaritos oficiais preliminares e, havendo mais de 1.500 (mil e quinhentos) inscritos, os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos contra os gabaritos oficiais preliminares.

7.12.8 Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos à segunda etapa - provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no subitem 7.12.7 deste edital.

7.12.8.1 O quantitativo previsto no subitem 7.12.7 deste edital não se aplica aos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, que serão convocados para a segunda etapa - provas escritas do certame em lista específica desde que tenham obtido a nota mínima exigida na prova objetiva seletiva (P_1), sem prejuízo dos demais 200 (duzentos) ou 300 (trezentos) primeiros classificados nas vagas de ampla concorrência.

7.13 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA SELETIVA

7.13.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva seletiva serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf_15_juiz, em até 2 (dois) dias úteis depois da realização da prova objetiva seletiva.

7.13.2 O candidato disporá dos dias 23 e 24 de julho de 2015 para realizar a vista de prova (folha de respostas), a ser disponibilizada conforme subitem 7.13.1 deste edital.

7.13.3 O candidato poderá interpor recurso, o qual não terá efeito suspensivo, contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva seletiva, das 9 (nove) horas do dia 27 de julho de 2015 às 18 (dezoito) horas do dia 28 de julho de 2015, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf_15_juiz.

7.13.4 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva seletiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf_15_juiz, e seguir as instruções ali contidas.

7.13.5 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf_15_juiz no momento da publicação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7.13.6 Apurados os resultados, o Presidente da Comissão de Concurso do TJDFT fará publicar a relação dos candidatos aprovados, convocando-os para participar das provas escritas.

8 DA SEGUNDA ETAPA - PROVAS ESCRITAS

8.1 O Presidente da Comissão de Concurso convocará, por edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, os candidatos aprovados na primeira etapa para a realização das provas escritas em dias distintos, hora e local determinados.

8.2 A segunda etapa do concurso será composta de 2 (duas) provas escritas e o candidato poderá consultar a legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial, bem como a utilização de cópias reprográficas ou qualquer documento obtido na internet de sites não oficiais, sob pena de eliminação do concurso.

8.2.1 A primeira prova escrita será discursiva e compreenderá questões sobre quaisquer dos pontos do programa das disciplinas do concurso constantes do Anexo I deste edital.

8.2.2 A segunda prova escrita, que ocorrerá em 2 (dois) dias sucessivos, consistirá na elaboração de 2 (duas) sentenças, uma de natureza cível e outra de natureza criminal, sobre temas jurídicos listados no programa do concurso constantes no Anexo I deste edital.

8.2.3 O tempo de duração das provas escritas - segunda etapa - será de 5 (cinco) horas ininterruptas por dia, incluído nesse cômputo o tempo necessário para o preenchimento da identificação do candidato.

8.3 Durante a realização das provas escritas, a Comissão de Concurso permanecerá reunida em local previamente divulgado, para dirimir dúvidas porventura suscitadas ou para corrigir eventuais erros materiais.

8.4 Na correção das provas escritas serão considerados o conhecimento do candidato sobre o tema, a utilização correta do idioma oficial e a capacidade de exposição.

8.5 O candidato, antes de comparecer ao local de realização das provas escritas, deverá grampar as súmulas e as exposições de motivos dos códigos, de modo a inviabilizar a consulta a esses textos.

8.6 O material de consulta de que trata os subitens 8.2 e 8.5 deste edital poderá ser conferido, antes e no decorrer das provas escritas.

8.7 As folhas de respostas ou de rascunho destinadas às provas escritas serão rubricadas por membro da Comissão de Concurso e não poderão conter assinatura, marca ou sinal que possam identificar o candidato ou que demonstrem sua intenção de fazê-lo.

8.8 O candidato será responsável pela conferência do número de folhas dos cadernos de prova, de respostas e de rascunho, no momento do seu recebimento, bem como pela devolução nas mesmas condições, o que será registrado no ato da entrega, na sua presença.

8.9 A inobservância do subitem 8.8 deste edital acarretará a automática exclusão do candidato do certame.

8.10 A nota final de cada prova escrita variará de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

8.11 A correção da prova prática de sentenças dependerá da aprovação do candidato na prova discursiva de questões, exigida para aprovação nota igual ou superior a 6 (seis) pontos.

8.12 Na prova prática de sentenças, exigir-se-á, para aprovação, nota mínima de 6 (seis) pontos em cada uma delas.

8.12.1 A nota da prova prática de sentenças será o resultado da média aritmética das notas obtidas na sentença cível e na sentença criminal.

8.13 Com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, os candidatos serão convocados para sessão pública de identificação das provas escritas, quando serão lidas as notas atribuídas pelos membros da Comissão de Concurso.

8.14 Em até 2 (dois) dias úteis depois da identificação de cada prova escrita, o Cespe divulgará a imagem da respectiva prova e dos espelhos de avaliação, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf_15_juiz.

8.14.1 O candidato disporá de 2 (dois) dias corridos para realizar a vista de cada prova escrita (imagem da prova e espelhos de avaliação), a serem disponibilizadas conforme subitem 8.14 deste edital.

8.14.2 O candidato poderá interpor recurso, utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, em até 2 (dois) dias depois do prazo de vista de cada prova (imagem da prova e espelhos de avaliação), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf_15_juiz.

8.15 Julgados eventuais recursos, o Presidente da Comissão de Concurso fará publicar edital de convocação dos candidatos habilitados a requerer a inscrição definitiva, que deverá ser realizada na Comissão Permanente de Apoio ao Concurso para Juiz de Direito Substituto no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da publicação do respectivo edital.

8.16 Qualquer cidadão poderá representar, até o término do prazo da inscrição definitiva, contra os candidatos habilitados a requerê-la, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DAS PROVAS ESCRITAS

8.17.1 As provas escritas (segunda etapa), de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas em local, dia e hora fixados pela Comissão de Concurso.

8.17.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas escritas com antecedência mínima de 1 (uma) hora daquela fixada para o seu início.

8.17.3 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas escritas após o horário fixado no edital de convocação.

8.17.4 Somente será admitido na sala de prova o candidato portador do original de um dos seguintes documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

8.17.4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

8.17.4.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

8.17.5 O candidato deverá portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, indelével, fabricada em material transparente, vedado o uso de lápis, lapiseira/grafite, corretor de texto, caneta hidrográfica fluorescente ou borracha.

8.17.6 O candidato somente poderá escrever o seu número de inscrição, o seu nome ou a sua assinatura nos locais especificamente indicados para essas finalidades, sob pena de anulação da prova e consequente eliminação do concurso.

8.17.7 É obrigatória a permanência dos candidatos no local de realização das provas escritas por, no mínimo, 2 (duas) horas após o seu início.

8.17.8 Após a saída, o candidato não poderá retornar ao local de realização das provas escritas.

8.17.9 Os candidatos não poderão levar o caderno de provas nem as folhas de rascunho das provas escritas da segunda etapa.

8.17.10 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas escritas, portar ou usar:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) quaisquer recipientes ou embalagens que não sejam fabricados com material transparente, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.).

8.17.10.1 Todos os pertences descritos no item anterior serão obrigatoriamente acondicionados em sacos plásticos fornecidos pelo Cespe, os quais serão lacrados.

8.17.11 O Cespe não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos no período de realização das provas escritas, tampouco por danos causados a esses objetos.

8.17.12 Não será permitida a entrada de candidatos com armas no local de realização das provas escritas sem a devida autorização, conforme subitem 5.4.9.6 deste edital.

8.17.13 O candidato que for surpreendido armado sem a devida autorização, conforme subitem 5.4.9.6 deste edital, será automaticamente eliminado do certame.

8.17.14 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que durante a realização das provas escritas:

a) der ou receber auxílio para solucionar as questões;

b) comunicar-se com outro candidato ou com terceiros oralmente ou por escrito;

c) usar ou tentar usar, em qualquer etapa do concurso, meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

d) anotar informações relativas às respostas em quaisquer meios que não os permitidos;

e) tratar com falta de urbanidade e de respeito as autoridades presentes, qualquer membro da equipe de aplicação das provas escritas ou os demais candidatos;

f) negar-se a entregar o caderno de provas escritas ao término do tempo previsto para realizá-las;

g) afastar-se da sala sem o acompanhamento de fiscal;

h) descumprir as instruções constantes do caderno de provas escritas e da folha de respostas;

i) comportar-se de maneira indevida ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

j) não se identificar corretamente ou negar-se a firmar assinatura, quando solicitado.

8.17.15 A constatação das condutas descritas no item anterior poderá ser feita, a qualquer tempo, por intermédio dos meios de provas legalmente admitidos.

8.17.16 Antes ou durante a realização das provas escritas, o candidato poderá ser submetido a detector de metais.

9 DA TERCEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

9.1 A inscrição definitiva será requerida pelo candidato ao Presidente da Comissão de Concurso mediante preenchimento de formulário próprio.

9.1.1 O pedido de inscrição definitiva, assinado pelo candidato ou por procurador habilitado com poderes especiais e firma reconhecida, será instruído com:

a) cópia autenticada em cartório (artigo 7º, V, da Lei nº 8.935/1994) do diploma de bacharel em Direito, registrado pelo MEC;

b) certidão ou declaração idônea que comprove ter exercido durante 3 (três) anos, no mínimo, advocacia, magistério jurídico em nível superior ou qualquer função para a qual se exija diploma de bacharel em Direito (artigo 52, IV, da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008);

c) cópia autenticada em cartório (artigo 7º, V, da Lei nº 8.935/1994) de documento que comprove a quitação de obrigações com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino;

d) cópia autenticada em cartório (artigo 7º, V, da Lei nº 8.935/1994) do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais e certidão negativa da Justiça Eleitoral;

e) certidão dos distribuidores criminais das Justicas Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos locais em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos. A entrega da certidão criminal militar deverá ser feita por ambos os sexos;

f) folha de antecedentes emitida pela Polícia Federal e pela Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal dos locais onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;

g) os títulos definidos no subitem 11.2 deste edital, com respectivos incisos e alíneas;

h) declaração assinada pelo candidato, com firma reconhecida, na qual conste a informação de não haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente, ou, caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada de esclarecimentos pertinentes;

i) formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.tjdft.jus.br>, no link concursos, devidamente preenchido pelo candidato, no qual constem as atividades jurídicas desempenhadas, a indicação dos períodos e dos locais de sua prestação, bem como as principais autoridades com as quais tenha atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;

j) certidão emitida pela OAB na qual conste a situação do candidato advogado perante a instituição;

k) instrumento de mandato, no caso de requerimento de inscrição definitiva por procurador.

9.2 Considera-se atividade jurídica, para os efeitos da alínea "b" do subitem 9.1.1 deste edital:

a) aquela exercida com exclusividade por bacharel em Direito;

b) o efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual em, no mínimo, 5 (cinco) atos privativos de advogado, em causas ou questões distintas, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994;

c) o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico e da função de colaborador da Defensoria Pública exercida por bacharel em Direito;

d) o exercício da função de conciliador em tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, por no mínimo 16 (dezesesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano;

e) o exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios;

f) a conclusão de curso de pós-graduação na área jurídica, reconhecido pelo MEC, com frequência e aproveitamento, comprovadamente iniciado antes da entrada em vigor da Resolução nº 75/2009, do CNJ.

9.2.1 O estágio acadêmico ou qualquer outra atividade anterior à obtenção do grau de bacharel em Direito não serão computados para efeito de comprovação de atividade jurídica.

9.2.2 A comprovação do tempo de atividade jurídica relativamente a cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito será realizada mediante certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, na qual serão indicadas as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico, cabendo à Comissão de Concurso, em decisão fundamentada, analisar a validade do referido documento.

9.2.3 Demais informações a respeito da inscrição definitiva constarão de edital específico de convocação para essa fase.

9.3 DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

9.3.1 Além de apresentar os documentos e os títulos mencionados no subitem 9.1.1 deste edital, comprobatórios dos requisitos profissionais e intelectuais, o candidato submeter-se-á à sindicância da vida pregressa e à investigação social destinadas a apurar o preenchimento das condições indispensáveis ao exercício da magistratura.

9.3.2 Demais informações a respeito da sindicância da vida pregressa e da investigação social constarão de edital específico de convocação para essa fase.

9.4 Dos Exames psicotécnico e de sanidade física e mental

9.4.1 O candidato receberá da Comissão Permanente de Apoio ao Concurso para Juiz de Direito Substituto instruções para submeter-se aos exames psicotécnico e de sanidade física e mental, os quais serão custeados por ele próprio.

9.4.2 O exame psicotécnico deverá ser realizado por médico psiquiatra ou por psicólogo.

9.4.3 O candidato fará os exames psicotécnico e de sanidade física e mental com profissional do TJDFT ou com outro por este indicado, que encaminhará o laudo à Comissão de Concurso.

9.4.4 Os exames de que trata o subitem 9.4.1 deste edital não poderão ser realizados por profissional que tenha relação de parentesco até o terceiro grau com candidato.

9.4.5 O candidato será considerado apto ou inapto ao exercício da Magistratura nos exames de sanidade física e mental.

9.4.6 Será eliminado do concurso o candidato considerado inapto nos exames de sanidade física ou não recomendado nos exames psicotécnico ou de sanidade mental.

9.4.7 Demais informações sobre os exames de sanidade física e mental constarão de edital específico de convocação para essa fase.

9.5 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

9.5.1 O candidato que desejar interpor recurso, o qual não terá efeito suspensivo, contra o resultado provisório na inscrição definitiva disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

9.6 DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA A QUARTA ETAPA - PROVA ORAL

9.6.1 O Presidente da Comissão de Concurso indeferirá o pedido de inscrição definitiva se não estiver instruído com os documentos enumerados no subitem 9.1.1 deste edital, assim como se faltarem ao candidato, ainda que apresentados os documentos exigidos, os requisitos necessários ao exercício do cargo, previstos nos subitens 9.3.1 e 9.4.1 deste edital.

9.6.2 O indeferimento com base nos subitens 9.3.1 e 9.4.1 deste edital será motivado e terá caráter reservado.

9.6.3 A requerimento do candidato, a Comissão Permanente de Apoio ao Concurso de Juiz de Direito Substituto fornecerá, em caráter reservado, certidão de inteiro teor das razões do indeferimento a que se refere o subitem 9.6.2 deste edital.

9.6.4 O Presidente da Comissão de Concurso fará publicar edital com a relação dos candidatos cuja inscrição definitiva tenha sido deferida, bem como designará, por ordem de inscrição, as datas para o sorteio dos pontos e para a realização das provas orais.

9.7 DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

9.7.1 O Presidente da Comissão de Concurso poderá determinar a repetição de diligências sobre a vida pregressa e a investigação social, de exames de saúde e psicotécnico, bem como convocar o candidato para submeter-se a exames complementares.

10 DA QUARTA ETAPA - PROVA ORAL

10.1 A prova oral será realizada em sessão pública, na presença de todos os membros da Comissão de Concurso, mediante exame individual e não simultâneo dos candidatos e será gravada em áudio ou em outro meio que possibilite posterior reprodução.

10.1.1 Os candidatos aprovados na terceira etapa serão convocados para a quarta etapa - prova oral.

10.2 O candidato que não comparecer ao local de realização da prova oral no horário determinado para o seu início será automaticamente excluído do concurso.

10.3 Os temas e as disciplinas objeto da prova oral são os concernentes à segunda etapa do certame, cabendo à Comissão de Concurso, a seu critério, agrupá-los, para efeito de sorteio, em programa específico, que será divulgado no endereço eletrônico <http://www.tjdft.jus.br>, em até 5 (cinco) dias antes da realização da prova oral.

10.3.1 O sorteio público do ponto ocorrerá com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do horário de início da prova oral.

10.3.2 A arguição do candidato versará sobre conhecimento técnico acerca dos temas relacionados ao ponto sorteado e caberá à Comissão de Concurso avaliar o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

10.3.3 A ordem de arguição dos candidatos será definida por sorteio, no dia e na hora marcados para início da prova oral.

10.3.4 Cada examinador disporá de até 15 (quinze) minutos para arguição do candidato, atribuindo-lhe nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

10.3.5 Durante o tempo da arguição, o candidato poderá consultar códigos ou legislação esparsa sem comentários ou anotações.

10.3.6 Durante a prova oral, será vedada a utilização de telefone celular, agenda eletrônica, computador portátil, palmtop, tablet ou similares, pendrive, scanner, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, pager ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação.

10.3.7 Os candidatos poderão ser reinquiridos em todas as disciplinas por qualquer dos membros da Comissão de Concurso pelo prazo de até 10 (dez) minutos.

10.4 A nota final na prova oral será o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

10.4.1 As notas serão recolhidas em envelope, que será lacrado e rubricado pelos examinadores imediatamente após o término da prova oral.

10.4.2 Os resultados nas provas orais serão publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, e divulgados no endereço eletrônico <http://www.tjdft.jus.br> em até 5 (cinco) dias após a realização da última prova.

10.4.3 Serão considerados aprovados e habilitados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota final na prova oral não inferior a 6,00 (seis) pontos.

11 DA QUINTA ETAPA - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

11.1 Após a publicação do resultado na prova oral, a Comissão de Concurso avaliará os títulos dos candidatos aprovados.

11.1.1 A comprovação dos títulos será realizada no período da inscrição definitiva, considerados para efeito de pontuação os títulos obtidos até a referida data.

11.1.2 Será de responsabilidade do candidato produzir prova documental idônea de cada título, vedada a dilação de prazo para esse fim.

11.2 Constituem títulos:

I - exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito pelo período mínimo de 1 (um) ano:

a) Judicatura (juiz): até 3 (três) anos - 2,00 pontos; acima de 3 (três) anos - 2,50 pontos;

b) Pretor, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou de entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: até 3 (três) anos - 1,50 ponto; acima de 3 (três) anos - 2,00 pontos;

II - exercício do Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de 5 (cinco) anos:

a) mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo público de provas e(ou) títulos - 1,50 ponto;

b) mediante admissão no corpo docente sem concurso ou sem processo seletivo público de provas e(ou) títulos - 0,50 ponto;

III - exercício de outro cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito não previsto no inciso I pelo período mínimo de 1 (um) ano:

a) mediante admissão por concurso: até 3 (três) anos - 0,50 ponto; acima de 3 (três) anos - 1,00 ponto;

b) mediante admissão sem concurso: até 3 (três) anos - 0,25 ponto; acima de 3 (três) anos - 0,50 ponto;

IV - exercício efetivo da advocacia pelo período mínimo de 3 (três) anos: até 5 (cinco) anos - 0,50 ponto; entre 5 (cinco) e 8 (oito) anos - 1,00 ponto; acima de 8 (oito) anos - 1,50 ponto;

V - aprovação em concurso público, desde que não tenha sido utilizado na pontuação prevista no inciso I:

a) Judicatura (Juiz/Pretor), Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou de entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: 0,50 ponto;

b) outro concurso público para cargo, emprego ou função privativa de bacharel em Direito não constante do subitem V, "a": 0,25 ponto;

VI - diplomas em cursos de Pós-Graduação:

a) Doutorado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas - 2,00 pontos;

b) Mestrado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas - 1,50 ponto;

c) Especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, com monografia como avaliação final de curso: 0,50 ponto;

VII - graduação em qualquer curso superior reconhecido ou curso regular de preparação à Magistratura ou ao Ministério Público, com duração mínima de 1 (um) ano, carga horária mínima de 720 (setecentas e vinte) horas-aula, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota de aproveitamento: 0,50 ponto;

VIII - curso de extensão sobre matéria jurídica com mais de 100 (cem) horas-aula, com nota de aproveitamento ou trabalho de conclusão de curso e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento): 0,25 ponto;

IX - publicação de obras jurídicas:

a) livro jurídico de autoria exclusiva do candidato com significativo conteúdo jurídico: 0,75 ponto;

b) artigo ou trabalho publicado em obra jurídica coletiva ou revista jurídica especializada, com conselho editorial, de significativo conteúdo jurídico: 0,25 ponto;

X - láurea universitária no curso de bacharelado em Direito: 0,50 ponto;

XI - participação em banca examinadora de concurso público para provimento de cargo da Magistratura, do Ministério Público, da Advocacia Pública, da Defensoria Pública ou de cargo de docente em instituição pública de ensino superior: 0,75 ponto;

XII - exercício, por no mínimo 1 (um) ano, das atribuições de conciliador ou mediador em juizados especiais ou nos Ceptros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania ou na prestação de assistência jurídica voluntária: 0,50 ponto.

11.2.1 Na avaliação de títulos, os membros da Comissão de Concurso atribuirão ao candidato nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, e esta será a nota máxima, ainda que a pontuação seja superior.

11.3 Não constituirão títulos:

I - a simples comprovação de desempenho de cargo público ou de função eletiva;

II - os trabalhos que não sejam de autoria exclusiva do candidato;

III - os atestados de capacidade técnico-jurídica ou de boa conduta profissional;

IV - o certificado de conclusão de cursos de qualquer natureza, quando, para a aprovação do candidato, for exigida apenas frequência;

V - os trabalhos forenses (sentenças, pareceres, razões de recurso etc.).

11.4 Em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da avaliação dos títulos, o candidato poderá requerer vista e apresentar recurso.

11.5 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

11.5.1 O candidato que desejar interpor recurso, o qual não terá efeito suspensivo, contra o resultado provisório na avaliação de títulos disporá de dois dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.



12 DA CLASSIFICAÇÃO E DA MÉDIA FINAL
12.1 A classificação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem decrescente da média final, expressa com 3 (três) casas decimais, que consistirá da média aritmética ponderada das provas, observada a seguinte ponderação:

- a) da prova objetiva seletiva (P₁): peso 1 (um);
- b) da prova escrita discursiva (P₂) e da prova escrita prática de sentença (P₃): peso 3 (três) para cada prova;
- c) da prova oral: peso 2 (dois);
- d) da avaliação de títulos: peso 1 (um).

12.1.1 O cálculo da nota final no concurso será feito de acordo com a seguinte fórmula: [(prova objetiva seletiva × 1) + (prova escrita discursiva × 3) + (prova escrita prática de sentença × 3) + (prova oral × 2) + (avaliação de títulos × 1) ? 10].

12.2 Em nenhuma hipótese, haverá arredondamento de nota, desprezadas as frações além do centésimo nas avaliações de cada etapa do certame.

12.2.1 A média final, calculada por média aritmética ponderada, que considera o peso atribuído a cada prova, será representada por 3 (três) casas decimais.

12.3 Para efeito de desempate, prevalecerá a seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

- b) a nota das duas provas escritas somadas (P₂ + P₃);
- c) a nota da prova oral;
- d) a nota da prova objetiva seletiva (P₁);
- e) a nota da avaliação de títulos;
- f) tiver maior idade;
- g) tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 da Lei nº 11.689/2008 - Código de Processo Penal).

12.3.1 Os candidatos a que se refere a alínea "g" do subitem 12.3 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a entrega da documentação que comprove o exercício da função de jurado.

12.3.1.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

12.4 Considerar-se-á aprovado no concurso o candidato que for habilitado em todas as suas etapas.

12.5 Ocorrerá eliminação do candidato que:

- a) não obtiver classificação, observado o redutor previsto no artigo 44 da Resolução nº 75/2009, do CNJ, ficando assegurada a classificação dos candidatos empatados na última posição de classificação;
- b) for contraindicado na terceira etapa;
- c) não comparecer à realização de qualquer das etapas no dia, hora e local determinados pela Comissão de Concurso, munido de documento oficial de identificação;
- d) for excluído da realização de qualquer prova por comportamento inconveniente, a critério da Comissão de Concurso.

12.6 Apurada a classificação dos candidatos, o resultado será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.tjdft.jus.br>, em duas listas: a primeira com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos com deficiência; e a segunda somente com a pontuação destes últimos, os quais serão chamados na ordem das vagas reservadas.

12.6.1 O resultado será encaminhado ao Conselho Especial Administrativo para homologação do concurso, conforme o disposto no artigo 298, IV, do Regimento Interno do TJDF.

12.6.2 As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem providas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, observada a ordem de classificação no concurso.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

13.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, contra os resultados provisórios nas etapas do concurso e disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, contados do dia imediatamente seguinte ao da data da publicação do ato impugnado, conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

13.1.1 A nota atribuída na prova oral é irretroatável em sede recursal, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 70 da Resolução nº 75/2009, do CNJ.

13.1.2 Na primeira e na segunda etapas do concurso, os candidatos poderão interpor recursos dirigidos ao Presidente da Comissão de Concurso, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_15_juiz, que os submeterá à Comissão Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas.

13.1.2.1 Nas demais etapas do concurso, o recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso e entregue na Comissão Permanente de Apoio ao Concurso para Juiz de Direito Substituto, que o submeterá à Comissão de Concurso em até 48 (quarenta e oito) horas.

13.1.3 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.1.3.1 Os recursos deverão ser interpostos por petição subscrita pelo candidato ou por procurador habilitado com poderes especiais.

13.1.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

13.2 Os recursos interpostos serão numerados e distribuídos à Comissão respectiva, devidamente desidentificados.

13.2.1 A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo, e, em caso de impugnar mais de uma questão da prova, expor seu pedido e respectivas razões de forma destacada, para cada questão recorrida. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.3 A Comissão de Concurso, convocada especialmente para julgar os recursos, reunir-se-á em sessão pública e decidirá, por maioria de votos, se mantém ou se reforma a decisão recorrida.

13.3.1 Cada recurso será distribuído alternadamente, por sorteio, a um dos membros da Comissão, que será o relator, vedado o julgamento monocrático.

13.4 Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou de quesito integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão ou quesito será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.5 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.6 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.

13.7 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão liminarmente indeferidos.

13.8 O julgamento de todos os recursos interpostos pelos candidatos será realizado pela Comissão de Concurso, observadas as regras estabelecidas na Resolução nº 75/2009, do CNJ.

14 DA COMISSÃO DE CONCURSO DO TJDF E DA COMISSÃO EXAMINADORA DA INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA

14.1 DA COMISSÃO DE CONCURSO DO TJDF

14.1.1 Titulares:

- a) Desembargadora Carmelita Neves Gebrim;
- b) Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves;
- c) Desembargador Waldir Leôncio Cordeiro Lopes Júnior;
- d) Desembargador Romeu Gonzaga Neiva;
- e) Juíza de Direito de Turma Recursal Sandra Reves Vasques

Tonussi;

- f) Juíza de Direito Marilza Neves Gebrim;
- g) Juiz de Direito Caio Brucoli Sembongi;
- h) Juiz de Direito Ernane Fidelis Filho;
- i) Juiz de Direito Gilmar Tadeu Soriano;
- j) Juiz de Direito Luis Martius Holanda Bezerra Júnior;
- k) Juiz de Direito Pedro de Araújo Yung-Tay Neto;
- l) Advogada Daniela Rodrigues Teixeira - Representante da

OAB/DF.

14.1.2 Suplentes:

- a) Juíza de Direito Ana Cláudia de Oliveira Costa Barreto;
- b) Advogado Jorge Octávio Lavocat Galvão - Representante da OAB/DF.

14.2 DA COMISSÃO DA INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA

14.2.1 Titulares:

- a) Professor Doutor Marcus Vinícius Araújo Soares;
- b) Professor Doutor Ricardo Bastos Cunha.

14.2.2 Suplentes:

- a) Professor Doutor Luiz Mário Marques Couto;
- b) Professor Doutor Ricardo Carmona.

14.3 DA COMISSÃO EXAMINADORA DA INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA - PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA SELETIVA

14.3.1 Titulares:

- a) Gustavo Dorella;
- b) Hipólito Gadelha Remígio;
- c) Luisa de Marillac Xavier dos Passos Pantoja;
- d) Mário José de Assis Pegado;
- e) Othon de Azevedo Lopes;
- f) Rodrigo Pereira Martins Ribeiro;
- g) Rogério Pereira.

14.3.2 Suplentes:

- a) Bruno Andrade Costa;
- b) Grace Maria Fernandes Mendonça;
- c) João Costa Ribeiro Neto.

14.4 Os magistrados titulares poderão ser substituídos em suas faltas ou impedimentos por qualquer dos magistrados suplentes e o representante da OAB/DF será substituído pelo advogado suplente.

14.4.1. No caso de vacância ou de renúncia de membro efetivo ou suplente, o Presidente da Comissão de Concurso adotará as providências para o preenchimento da vaga ou, se o caso, comunicará o fato à OAB/DF para que esta o faça.

14.5 As deliberações da Comissão de Concurso serão tomadas por maioria simples, presente a maioria absoluta de seus membros.

15 DAS IMPUGNAÇÕES

15.1 AO EDITAL

15.1.1 Qualquer candidato inscrito no concurso poderá impugnar fundamentadamente o respectivo edital, em petição escrita, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_15_juiz, dirigida ao Presidente da Comissão de Concurso, no prazo de 5 (cinco) dias após o término do prazo para a inscrição preliminar, sob pena de preclusão.

15.1.2 A Comissão de Concurso do TJDF somente autorizará a Comissão Examinadora do Cespe a aplicar a primeira etapa - prova objetiva seletiva após responder às eventuais impugnações em relação ao edital do concurso, na forma do subitem anterior.

15.2 A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

15.2.1 Os candidatos poderão impugnar fundamentadamente, no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação da relação dos candidatos inscritos, a composição da Comissão de Concurso do TJDF, mediante petição escrita, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_15_juiz, dirigida ao Presidente da Comissão de Concurso para Provedor de Cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal.

15.2.2 Aplicam-se aos membros das Comissões de Concurso e Examinadora os motivos de suspeição e de impedimento previstos nos artigos 134 e 135 do Código de Processo Civil.

15.2.3 Constituem também motivo de impedimento:

a) o exercício de magistério em cursos formais ou informais de preparação para concurso público para ingresso na Magistratura até 3 (três) anos após cessar a referida atividade;

b) a existência de servidores funcionalmente vinculados a membro da Comissão de Concurso ou a examinador ou de seus respectivos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

c) a participação societária, como administrador, ou não, em cursos formais ou informais de preparação para ingresso na magistratura até 3 (três) anos após cessar a referida atividade, ou contar com parentes nestas condições, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral.

15.2.4 Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão de Concurso, por escrito, até 5 (cinco) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial da União.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 As comunicações aos candidatos inscritos serão realizadas, para todos os efeitos, por intermédio de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, ou no Diário de Justiça Eletrônico do TJDF e de divulgação nos endereços eletrônicos <http://www.tjdft.jus.br> e http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_15_juiz.

16.1.1 Os prazos recursais serão contados da publicação no Diário Oficial da União ou no Diário de Justiça Eletrônico do TJDF, conforme o caso.

16.2 Não haverá publicação das razões de indeferimento de inscrição e de eliminação de candidato.

16.3 O candidato custeará quaisquer despesas decorrentes de sua participação nas etapas e nos procedimentos do concurso, como gastos com documentação, material, exames, viagem, alimentação, alojamento e transporte.

16.4 A inviolabilidade do sigilo das provas será verificada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, 2 (dois) candidatos nos locais de realização da prova.

16.5 O programa das disciplinas sobre as quais versarão as provas da primeira e da segunda etapas e o programa consolidado da prova oral serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.tjdft.jus.br>.

16.5.1 A partir da segunda etapa do concurso, inclusive, as questões inseridas nas provas observarão a legislação vigente na data da realização de cada prova.

16.5.2 Os documentos relativos à segunda, terceira, quarta e quinta etapas do certame permanecerão na Comissão Permanente de Apoio ao Concurso de Juiz de Direito Substituto à disposição dos candidatos reprovados no certame, pelo período de 30 (trinta) dias depois da homologação do resultado final. Após este prazo, os documentos não reclamados pelos candidatos serão encaminhados ao setor responsável do TJDF para eliminação.

16.6 O candidato aprovado e convocado para manifestar-se acerca de sua nomeação poderá dela desistir ou renunciar à classificação. No caso de renúncia, o candidato será posicionado em último lugar na lista de aprovados e aguardará nova convocação, observada a validade do concurso.

16.7 A partir do primeiro dia útil subsequente à posse, os Juízes de Direito Substitutos deverão frequentar o Curso de Iniciação Profissional na Carreira da Magistratura do Distrito Federal, ministrado pelo Instituto de Formação Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro - Escola de Administração Judiciária do TJDF, que os avaliará quanto ao conteúdo programático e à conduta mantida no período. As avaliações do curso serão encaminhadas ao Tribunal, que promoverá as menções finais.

16.7.1 O Instituto poderá aplicar uma ou mais avaliações em cada matéria do Curso de Iniciação Profissional.

16.7.2 Nas avaliações, além do conhecimento, deverão ser consideradas a assiduidade, a pontualidade e a postura, que compreende o relacionamento interpessoal, o interesse e a participação.

16.7.3 A menção da prova será expressa mediante os seguintes conceitos: ótimo, bom, regular e insuficiente.

16.7.4 A avaliação final indicará se o Juiz de Direito Substituto está apto para o exercício da magistratura.

16.7.5 Será considerado inapto aquele que:

- a) obtiver conceito insuficiente em qualquer matéria isoladamente;
- b) obtiver conceito regular em um terço das matérias, considerada a fração em favor do candidato.

16.7.6 A inaptidão verificada no Curso de Iniciação Profissional constitui justificativa suficiente para a não vitaliciedade e consequente exoneração do magistrado. Encaminhada ao Presidente do Tribunal a avaliação final em que foi verificada a inaptidão, ele oficiará, na forma do artigo 366 do Regimento Interno do TJDF, ao magistrado, afastando-o das funções, e remeterá os autos do procedimento administrativo à distribuição, observado o disposto no artigo 368 do Regimento Interno do TJDF.

16.8 O descumprimento por parte do candidato de quaisquer das normas insertas neste edital acarretará a sua exclusão do certame.

16.9 O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contado da data da homologação do resultado final, e poderá, a critério do TJDF, ser prorrogado uma vez, por igual período.

16.10 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

Desa^a CARMELITA BRASIL

ANEXO I

OBJETOS DE AVALIAÇÃO BLOCO I

DIREITO CIVIL: 1 Diretrizes teóricas do Código Civil. Princípios de Direito Civil. Direito Civil Constitucional. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDD). Direito intertemporal. Hermenêutica jurídica e aplicação do direito. 2 Das Pessoas. Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas. Do Domicílio. 3 Dos Bens. Das Diferentes Classes De Bens. 4 Dos Fatos Jurídicos. Do Negócio Jurídico. Dos Atos Jurídicos Lícitos. Dos atos ilícitos. Da Prescrição e da Decadência. Da Prova. 5 Do Direito Das Obrigações. Das Modalidades das Obrigações. Da Transmissão das Obrigações. Do Adimplemento e Extinção das Obrigações. Do Inadimplemento das Obrigações. Dos Contratos em Geral. Das Várias Espécies de Contrato. Dos Atos Unilaterais. Dos Títulos De Crédito. Da Responsabilidade Civil. Das preferências e privilégios creditórios. Da Locação predial urbana. Lei nº 8.245/1991. 6 Do Direito de Empresa. 7 Do Direito Das Coisas. Da Posse. Dos Direitos Reais. Da Propriedade. Da Superfície. Das Servidões. Do Usufruto. Do Uso. Da Habitação. Do Direito do Promitente Comprador. Do Penhor, da Hipoteca e da Anticrese. 8 Do Direito De Família. Constituição Federal e Família. Do Casamento. Das Relações de Parentesco. Do Regime de Bens entre os Cônjuges. Do Usufruto e da Administração dos Bens de Filhos Menores. Dos alimentos. Lei nº 11.804/2008. Lei nº 8.971/1994. Lei nº 5.478/1968. Do Bem de Família. Lei nº 8.009/1990. Da alienação parental. Lei nº 12.318/2010. Da União Estável. Da união homoafetiva. Da tutela e da curatela. 9 Do Direito das Sucessões. Da Sucessão em Geral. Da Sucessão Legítima. Da Sucessão Testamentária. Do Inventário e da Partilha. 10 Registros Públicos. Lei nº 6.015/1973. Lei nº 8.935/1994. 11 Das relações de consumo. Inovações e alterações legislativas.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Conflito de interesses e lide. Autodefesa e autocomposição. Jurisdição, ação e processo. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do processo civil. Garantias constitucionais do processo. 2 Norma processual: características. Fontes e interpretação. Eficácia da lei processual no tempo e no espaço. 3 Jurisdição. Conceito e características. Espécies. Distinção em relação às demais funções do Estado. 4 Poder judiciário: estrutura constitucional, órgãos federais e estaduais. Garantias do Judiciário: garantias do Poder Judiciário, garantias dos tribunais e garantias dos juízes. Organização Judiciária do Distrito Federal. 5 Competência: conceito, critérios para sua divisão, competência material e competência funcional. Modificações da competência. Competência absoluta e relativa. Prorrogação da competência. Conexão, continência e prevenção. Exceção de incompetência. Conflito de competência. 6 Ação: conceito e teoria. Condições da ação. Classificação das ações: critérios e classificação pela natureza da sentença pretendida. Identidade e semelhança entre ações: elementos da ação, semelhanças, hipóteses e consequências. Exceção: bilateralidade da ação e do processo, conceito e natureza jurídica da exceção e classificação das exceções. 7 Processo. Processo e procedimento. Natureza jurídica do processo. Relação jurídica processual e relação jurídica material. Tipos de processos: processo de conhecimento, processo cautelar e processo de execução. Pressupostos processuais: conceito, classificação e efeitos. Tramitação do processo: da formação, suspensão e extinção do processo. Litispendência e Coisa Julgada. Sujeitos do processo: juiz, autor, réu, litisconsorte, amicus curiae, terceiro interveniente, Ministério Público, advogado e auxiliares da justiça. 8 Juiz: capacidade processual, abstenção e recusa e poderes e deveres. As partes: conceito, substituição processual, sucessão de partes, legitimidade para ser parte, capacidade para estar em juízo. Litisconsórcio e assistência: conceito e espécies. Intervenção de terceiros: conceito e espécies, oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide, e chamamento ao processo. Representação por advogado: autorrepresentação, advogados, mandato judicial e assistência judiciária gratuita. Ministério Público: funções no processo civil, parte e fiscal da lei. 9 Ato processual: conceito e classificação, lugar para realização e cooperação jurisdicional interna e externa. Tempo para a prática do ato processual: momento, prazos e férias forenses. Despesas com o ato processual: despesas processuais e responsabilidade pelo pagamento. Validade do ato processual: condições de existência do ato processual e condições de validade do ato processual. Nulidades dos atos processuais: teoria das nulidades, princípios, efeitos, atos inexistentes, nulidade absoluta e relativa, anulabilidade, convalidação do ato, irregularidades e sanação. Nulidade absoluta e relativa: anulabilidade, convalidação do ato. Comunicação dos atos processuais. Atos processuais eletrônicos. 10 Tipos de procedimentos: procedimento comum ordinário, procedimento sumário e procedimentos especiais. Procedimento dos Juizados Especiais Cíveis e Juizados Especiais da Fazenda Pública. Petição inicial: requisitos, emenda e indeferimento. Pedido: conceito e fundamento, alteração e acréscimo. Tutela jurisdicional antecipada: conceitos, requisitos. Métodos consensuais de solução de conflitos. 11 Citação: conceito, citação real, citação presumida. Resposta do réu: conceito, defesa direta, defesa indireta. Exceções processuais: conceito, espécies. Contestação: conceito, forma e apresentação, exceções materiais. Revelia: conceito, consequências, efeitos. Reconvenção: conceito, fundamento e pressupostos, cabimento e efeitos. 12 Providências preliminares. Decla-

ração-incidente. Fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pedido. Julgamento conforme o estado do processo. Extinção do processo. Resolução parcial do mérito. Julgamento antecipado da lide. Audiência preliminar. Fixação dos pontos controvertidos. Declaração de saneamento: momento e conteúdo. 13 Prova: conceito, objeto, princípios, ônus da prova, finalidade, indícios e presunções. Proposição e admissão da prova. Iniciativa do juiz. Produção de prova. Antecipação da prova. Prova emprestada. Prova documental, testemunhal e pericial. Prova ilícita. Audiência de instrução e julgamento. 14 Sentença. Princípios, conceito, requisitos, forma. Tipos de sentença. Classificação das sentenças definitivas. Intimação e publicação da sentença. Vícios e correções da sentença. Complementação da sentença. Preclusão: conceito, espécies e efeitos. Questões não sujeitas à preclusão. Preclusão para as partes. Preclusão para o juiz. Duplo grau obrigatório de jurisdição. Remessa necessária. Imutabilidade e indiscutibilidade da sentença. Defeitos das sentenças. Coisa julgada. Limites subjetivos e objetivos. Coisa julgada material. Coisa julgada formal. Efeitos. Relativização da coisa julgada. 15 Recursos. Requisitos e admissibilidade. Princípios gerais dos recursos. Efeitos. Espécies. Legitimidade para recorrer. Atos processuais recorríveis e irrecurríveis. Extinção dos recursos: Renúncia, deserção e desistência. Incidentes recursais. Recursos repetitivos. Julgamento do recurso. Apelação. Agravo. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Recurso ordinário. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recurso adesivo. Agravo retido. Agravo regimental. Correição parcial. Recursos nominados. Reclamação. Suspensão de segurança. Succedâneos recursais. 16 Ordem dos processos no Tribunal. Uniformização da jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade. Súmulas. Súmula Vinculante. Ação rescisória: pressupostos, admissibilidade, decadência. Ação rescisória em jurisdição voluntária. 17 Liquidação de sentença. Formas. Procedimento. Processo de Execução. Legitimidade ativa. Sujeitos passivos. Obrigações alternativas. Nulidade. Competência. Execução fundada em título judicial. Execução fundada em título extrajudicial. Execução fiscal. Requisitos para execução. Inadimplemento do devedor. Título executivo. Execução definitiva. Execução provisória. Responsabilidade patrimonial do devedor. Desconsideração da personalidade jurídica. Fraude à execução. Direito de retenção. 18 Espécies de execução. Para entrega da coisa certa. Obrigações de fazer e não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Execução contra a Fazenda Pública. Execução fiscal. Execução de prestação alimentícia. Atos expropriatórios e de alienação na execução por quantia certa contra devedor solvente: penhora, impenhorabilidade, avaliação, arrematação. Defesas do executado. Ações autônomas de impugnação à execução. Da execução contra insolvente. Execução nas ações coletivas. Da suspensão e da extinção do processo de execução. 19 Processo cautelar. Da medidas cautelares. Dos procedimentos cautelares específicos. 20 Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: Ação de consignação em pagamento. Ação de depósito. Ação de anulação e substituição de títulos ao portador. Ação de prestação de contas. Ações possessórias. Ação de nunciação de obra nova. Ação de usucapião de terras particulares. Ação de divisão e demarcação de terras particulares. Ação monitoria. Embargos de terceiro. Habilitação. Restauração de autos. Venda a crédito com reserva de domínio. Ação de busca e apreensão com alienação fiduciária. Ação possessória no arrendamento mercantil. 21 Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: Inventário e partilha. Processo de arrolamento. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Alienações judiciais. Separação consensual. Curatela dos interditos. Especialização da hipoteca legal. Ação de alimentos e alimentos gravídicos. Da locação predial urbana e suas ações. 22 Ações falimentares. Arbitragem. Compromisso arbitral e cláusula compromissória. Tutelas de urgência antes, durante e depois do processo arbitral. Impugnação judicial da sentença arbitral. Inovações e alterações legislativas.

DIREITO DO CONSUMIDOR: 1 Do Direito do Consumidor: conceito, objeto, histórico e abrangência em face do Direito Civil. A Constituição Federal e o microsistema do Código de Defesa do Consumidor (CDC). 2 Natureza jurídica das normas do CDC. Da relação de consumo. O sistema principiológico do CDC. 3 Relação jurídica de consumo: Sujeitos e Objeto. Consumidor e Fornecedor. 4 Objeto da relação de consumo: Produtos; Serviços; Serviços Públicos. 5 Princípios aplicáveis à relação jurídica de consumo: vulnerabilidade do consumidor; hipossuficiência do consumidor; boa-fé; informação e transparência; segurança; inversão do ônus da prova; in dubio pro consumidor; repressão eficiente aos abusos; harmonia das relações de consumo. 6 Da qualidade de produtos e serviços. Da prevenção e reparação dos danos. Da proteção à saúde e segurança. Responsabilidade do fornecedor. Da cadeia de fornecimento. 7 O fato do produto ou do serviço: Responsabilidade subsidiária e solidária do comerciante. Os responsáveis pelo dever de indenizar. Dever de indenizar sem vínculo contratual. Ônus da prova. 8 Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços na Lei nº 8.078/1990. Responsabilidade objetiva. Responsabilidade dos profissionais liberais. A culpa do profissional liberal. Ônus da prova e responsabilidade subjetiva. 9 Vícios dos produtos e serviços: incidentes de consumo. Obrigações do fornecedor de produtos ou serviços com vícios. Distinção entre incidentes e acidentes de consumo. Teoria dos vícios redibitórios. Art. 18 do CDC. Prazo para conserto e opções de resolução dos problemas pelo consumidor. Vícios de quantidade. 10 Desconsideração da personalidade jurídica. 11 Prazos decadenciais e de prescrição na relação de consumo. Garantia legal e contratual. 12 Práticas comerciais: a oferta; a publicidade; práticas abusivas; cobranças de dívidas. Dos cadastros de consumidores e fornecedores. 13 Proteção contratual: conhecimento prévio das cláusulas; interpretação das cláusulas dúbias; contrato de adesão. Pré-contrato. Direito de arrependimento. 14 Cláusulas contratuais abusivas. Revisão judicial das cláusulas abusivas. 15 Outorga de crédito e concessão de financiamento. Contratos de adesão. Cláusulas abusivas. 16 Da defesa do consumidor em juízo. Princípios e disposições do CDC relacionados à defesa do consumidor em juízo. 17 Das ações

para a defesa dos interesses coletivos. Da sentença. Da coisa julgada. Da liquidação da sentença coletiva. Do cumprimento da sentença. 18 Das ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Da tutela específica nas obrigações de fazer ou não fazer. 19 A facilitação da defesa do consumidor em juízo. Verossimilhança e hipossuficiência. Inversão do ônus da prova. Inversão ope legis e ope judicis. 20 Sanções administrativas e penais. Da contrapropaganda. O sistema nacional de defesa do consumidor. A política nacional de relações de consumo. O SNDC. O PROCON. Da convenção coletiva de consumo. Inovações e alterações legislativas.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: 1 História da proteção jurídica e social da infância brasileira. Evolução histórico-sociológica da infância e da juventude. Aspectos Gerais do Direito da Criança e do Adolescente. A proteção da infância no Brasil. Legislação. Constituição, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e atualizações legislativas sobre a matéria. Normas de interpretação do ECA. Normas esparsas. 2 Direito da Criança e do Adolescente. Doutrinas Jurídicas de Proteção: Doutrina da Situação Irregular e Doutrina da Proteção Integral. Princípio da Prioridade Absoluta. Princípio do melhor interesse para a criança e o adolescente. 3 Dos direitos fundamentais: Do direito à vida e à saúde; Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; Do direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. 4 Do Direito à Profissionalização e a Proteção do Trabalho Urbano e Rural do Adolescente. 5 Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária. Poder Familiar. Parentesco. Da família natural e da família substituta. Família substituta nacional e estrangeira. Espécies de família substituta e regras especiais. Guarda; Tutela e Adoção. Alternativas de acolhimento familiar. 6 Autorização para viagem. 7 A infância e a adolescência no contexto internacional - A Convenção Internacional dos Direitos da Criança (ONU, 1989) e principais documentos internacionais. 8 Direito à Vida e a Proteção do Nascimento. Aspectos constitucionais e legais. 9 Prevenção e prevenção especial vinculadas à informação, ao lazer, aos esportes, às diversões e aos espetáculos. Dos produtos e serviços. Autorização para viajar. Formas de controle. 10 Da política de atendimento. Das entidades de atendimento. Fiscalização. 11 Das medidas de proteção. Das medidas específicas de proteção. 12 A Justiça da Infância e da Juventude. Aspectos Processuais e Procedimentos especiais. Recursos. 13 O acesso à Justiça na defesa dos interesses individuais, coletivos e difusos. A atuação do Juiz da Infância e da Juventude. 14 O Ministério Público. Atribuições. Ação Civil Pública. Termo de ajustamento da conduta. Apuração de responsabilidades nas entidades de atendimento. 15 Ato infracional. Medidas socioeducativas. Remissão. Direitos individuais. Proteção Judicial aos interesses individuais. Garantias processuais. 16 Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsáveis. Da alienação parental. Castigos físicos, tratamento cruel ou degradante e maus-tratos contra criança ou adolescente. 17 Conselhos Tutelares. Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente. Estrutura. Atribuições. Funções dos Conselhos de Direitos e Tutelares na execução das políticas públicas e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Processo de escolha. Impedimentos. Competência. 18 Responsabilidade Civil. Danos Causados por Crianças e Adolescentes. 19 Crimes e Infrações Administrativas contra a Criança e o Adolescente: Código Penal, Estatuto e Legislação especial. Aspectos constitucionais e legais. Inovações e alterações legislativas. Antinomia ou conflitos de Leis no Tempo.

BLOCO II

DIREITO PENAL: 1 Conceito, caracteres e função do Direito Penal. Direito Penal e a Constituição. Relações com outros ramos do Direito. Direito Penal e política criminal. Criminologia. Vitimologia. 2 A lei penal: características, fontes, interpretação, vigência e aplicação. Princípios fundamentais de Direito Penal. A lei penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Contagem dos prazos penais. 3 Direito penal mínimo. Direito penal do fato e direito penal do autor. Direito penal do inimigo. Dogmática jurídico-penal: teorias contemporâneas. Súmulas penais do STF, STJ e do TJDF. 4 Teoria Geral do Crime: conceito, objeto, sujeitos, conduta, tipicidade, culpabilidade. Bem jurídico. Tempo e lugar do crime. Punibilidade. Erro. Concurso de crimes e crime continuado. Concurso de agentes: autoria e participação. Conduta delitosa. Resultado. Relação de causalidade. Imputação. Teoria da imputação objetiva. 5 Teoria do tipo. O tipo do crime doloso e o tipo do crime culposo. Crime qualificado pelo resultado e crime preterdoloso. Erro de tipo. Classificação jurídica dos crimes. Crimes comissivos e crimes omissivos. Crimes de dano e de perigo. Punibilidade: causas de extinção da punibilidade. Iter criminis. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. 6 Ilícitude. Causas de exclusão da ilicitude: estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal e exercício regular de direito. 7 Teoria geral da culpabilidade: fundamentos, conceito, elementos e conteúdo. Princípio de culpabilidade. Culpabilidade e pena. Causas de exclusão da culpabilidade. Imputabilidade. Erro de proibição. 8 Teoria geral da pena. Cominação das penas. Penas privativas de liberdade. Penas restritivas de direitos. Regimes de pena. Pena pecuniária. Aplicação da pena. Os fins da pena. Livramento condicional e suspensão condicional da pena. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Ação Penal. Execução Penal. 9 Parte especial do Código Penal e os crimes em espécie. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. 10 Direito Penal Militar: Conceito. Autonomia. Classificação doutrinária. Aplicação da Lei Penal Militar. Imputabilidade Penal. Concurso de Agentes. Aplicação da pena. Penas principais e acessórias. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Penas acessórias. Efeitos da condenação. Medidas de Segurança. Ação Penal. Extinção da



Punibilidade. Crimes contra a Autoridade ou Disciplina Militar. Crimes contra a Administração Militar. Crimes contra a Justiça Militar. Genocídio. 11 Contravenções Penais (Decreto Lei nº 3.688/1941). Genocídio (Lei nº 2.889/1956). Abuso de Autoridade (Lei nº 4.898/1965). Crimes Eleitorais (Leis nº 4.737/1965 e 9.504/1997). Crimes relacionados ao Parcelamento Irregular de Solo Urbano (Lei nº 6.766/1979). Crimes contra a Segurança Nacional (Lei nº 7.170/1983). Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/1986). Crimes relacionados à Proteção dos Deficientes Físicos (Lei nº 7.853/1989). 12 Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/1990). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 - Crimes e Atos infracionais). Crimes previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Crimes contra a Ordem Tributária, Econômica e contra as Relações de Consumo (Lei nº 8.137/1990). Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). 13 Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica - Decreto nº 678/1992). Crimes contra o Procedimento Licitatório (Lei nº 8.666/1993). Lei dos Juizados Especiais Criminais (Leis nº 9.099/1995 e 10.259/2001). Crime Organizado (Lei nº 12.850/2013). Crimes contra a Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996). Crimes de Tortura (Lei nº 9.455/1997). Crimes de Trânsito (Lei nº 9.503/1997). Crimes contra a Propriedade Intelectual de Programas de Computador (Lei nº 9.609/1998). 14 Crimes contra o Meio Ambiente (Lei nº 9.605/1998). Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/1998). Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003 e alterações). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Crimes Falimentares (Lei nº 11.101/2005). Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei nº 11.340/2006). Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006 e Lei nº 6.368/1976). Inovações e alterações legislativas.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Processo penal em geral. Disposições preliminares. Sistemas processuais. Princípios processuais penais contidos no Código de Processo Penal, em leis ordinárias, na Constituição Federal e nos diplomas internacionais ratificados pelo Brasil. 2 Eficácia da Lei Processual no Tempo - Eficácia da Lei Processual no Espaço - Fontes do Direito Processual Penal - Interpretação da Lei Processual Penal. 3 Inquérito Policial - Polícia Judiciária - Investigações Criminais Presididas pelo Ministério Público - Prisão em Flagrante - Atos de investigação, atos de prova e argumentos de prova - Da fase preliminar do processo penal - Modelos de investigação criminal, poderes e deveres investigatórios. 4 Tipos de ação penal - Ação Penal Pública - Ação Penal Privada - Ação Civil Derivada do Crime - Denúncia e Queixa. 5 Jurisdição - Competência - Competência Pela Prerrogativa de função - Crimes Cometidos fora do Brasil - Competência Originária e Recursal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em Matéria Criminal - Competência pela Conexão e Continência - Competência funcional - Imunidades - Conflito de Atribuições - Conflito de Competência. Lei de Organização Judiciária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (Lei nº 11.697/2008 e alterações). 6 Sujeitos Processuais - Juiz Criminal - Ministério Público (Lei nº 11.719 - junho/2008) - Ministério Público do Distrito Federal - Que-relante - Acusado - Defensor - Defensor Público - Assistente - Peritos - Funcionários da Justiça - Fatos e Atos processuais: Citação - Intimação - Notificação - Cartas Precatórias, Rogatória e de Ordem. Prazos. 7 Questões Prejudiciais - Processos Incidentes - Exceções - Restituição de Coisa Apreendida - Medidas Assecuratórias - Incidente de Falsidade - Incidente Mental. 8 Nulidades: Irregularidade, Nulidade Relativa, Nulidade Absoluta, Ató Inexistente, Princípios Básicos, Arguição. Irregularidades. Inadmissibilidade. Inutilização. 9 Prova: Conceito, Objeto, Classificação, Meios, Ônus, Sistemas de Apreciação, Princípios Gerais - Princípios - Antecipação da Prova - Provas em Espécie (Lei nº 11.690 - junho/2008) - perícias, documentos e testemunhas. O interrogatório e a confissão do réu. O reconhecimento e a acareação. Provas típicas e atípicas. Lícitude, ilicitude e regras de exclusão. Reabilitação. Exame de Corpo de Delito Confissão, Reconhecimento, Delação, Documentos, Indícios e Presunções, Prova Emprestada. Busca e Apreensão, Perícias (Lei nº 11.690 - junho/2008) - Reconstituição do Crime. 10 Medidas cautelares reais e pessoais: Prisão - Prisão Preventiva - Prisão Temporária - Liberdade - Fiança - Prisão domiciliar. Medidas cautelares alternativas e substitutivas da prisão. Flagrante. Interceptações telefônicas e de dados. Quebra de sigilo: bancário e fiscal. Captações acústicas e visuais. 11 Processo e Procedimento - Processo e Julgamento dos Crimes da Competência do Juízo Singular - Procedimento no Tribunal do Júri: Pronúncia, Desclassificação, Impronúncia, Absolvção Sumária, Despronúncia - Debates em Plenário do Júri - Desafogamento - Atribuições do Presidente do Tribunal do Júri - Organização do Júri - Procedimento Sumário - Suspensão Condicional do Processo. 12 Procedimentos Especiais: Processo e Julgamento dos Crimes Funcionais - Procedimento nos Crimes contra a Honra - Procedimentos Especiais da Legislação Penal Especial - Processo e Julgamento dos Crimes Falimentares - Processo e Julgamento dos Crimes de Imprensa - Processo e Julgamento dos Crimes Eleitorais - Procedimento nos Crimes de Abuso de Autoridade. Processo e Julgamento dos Crimes da Lei de Drogas - Processo e Julgamento dos Crimes contra a Fauna e Flora - Processo e Julgamento dos Crimes de Lavagem de Dinheiro - Procedimento nos Crimes Decorrentes de Organização Criminosa - Procedimento nos Crimes contra a Ordem Tributária, Econômica e contra as Relações de Consumo (Lei nº 8.137/1990) - Processo e Julgamento dos Crimes contra Economia Popular - Crimes da Lei de Licitações - Processo e Julgamento das Contravenções Penais. Violência doméstica. Leis nº 9.099/1995 e nº 11.340/2006. 13 Despachos. Decisões interlocutórias. Sentenças. Acórdãos. Decisões monocráticas. Litispendência. Coisa julgada. 14 Recursos: Conceito, Fundamentos, Pressupostos, Interposição, Efeitos, Princípios, Requisitos, Extinção. Espécie de Recurso: Apelação. Recurso em Sentido Estrito. Agravo em Execução. Carta Testemunhável, Embargos Infringentes e de nulidade, Embargos Declaratórios. Recursos previstos na Constituição Federal (Especial, Extraordinário, Ordinário Constitucional) e no Regimento Interno do Tri-

bunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. - Remédios impugnativos autônomos. Habeas Corpus. Reclamação. Mandado de Segurança. Correição Parcial. Revisão Criminal. 15 Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/1995) - Juizados Especiais Criminais do Distrito Federal - Turmas Recursais - Comunicação dos Atos Processuais nos Juizados Especiais Criminais - Procedimento nos Juizados Especiais Criminais - Suspensão do Processo - Transação Penal. 16 Execução Penal: Princípios, garantias e regras constitucionais aplicáveis à execução da pena e aos cárceres. Órgãos da execução penal. Estabelecimentos penais. Da execução das penas em espécie. Incidentes e decisões. Dos procedimentos administrativos disciplinares e judiciais. 17 Auditoria Militar do Distrito Federal: Competência e Procedimentos - Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal: Competência e Procedimentos em Matéria Infracional - Súmulas dos Tribunais em Matéria Criminal. Inovações e alterações legislativas.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto, estrutura, classificação e fontes. Supremacia da Constituição. Controle de constitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Emendas à Constituição. Princípios constitucionais do Estado Brasileiro e da República Federativa do Brasil. Poder e Divisão dos Poderes. O Estado Democrático de Direito. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Ação Popular. Reforma do Poder Judiciário: a Emenda Constitucional nº 45/2004. 2 Princípios constitucionais positivos. Conceito e conteúdo dos princípios fundamentais. Princípios gerais do Direito Constitucional. Função e relevância dos princípios fundamentais. Constitucionalidade e inconstitucionalidade. Lei inconstitucional: fundamentos à declaração da inconstitucionalidade. Mandado de Injunção. Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Distrito Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade. 3 Princípio Democrático e Garantia dos Direitos Fundamentais. Regime Político e Democracia. Direitos e Garantias Fundamentais. Poder Legislativo Federal e Poder Legislativo do Distrito Federal: funções legislativas. Estrutura e funcionamento do Poder Legislativo Federal e do Distrito Federal. Atribuições do Congresso Nacional. Atribuições Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmara dos Deputados. Atribuições do Senado Federal. Imunidades e vedações parlamentares. Comissões Parlamentares de Inquérito: instalação, funcionamento e atribuições. 4 Fundamentos constitucionais dos direitos sociais. Ordem social e direitos sociais. Direitos sociais e direitos econômicos. Conceito e classificação dos direitos sociais. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica. Política urbana. Políticas agrícola e fundiária. Reforma agrária. Sistema financeiro nacional. Habeas data. 5 Diferentes tipos de inconstitucionalidade: a inconstitucionalidade material e a inconstitucionalidade formal. Inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. Garantias constitucionais individuais. Princípio da legalidade. Princípio da proteção judiciária. Estabilidade dos direitos subjetivos. Direito à segurança. Remédios constitucionais. Lei Orgânica do Distrito Federal. 6 Poder Judiciário. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Justiça Federal. Justiça do Trabalho. Justiça Eleitoral. Justiça Militar. Juizados Especiais e de Paz. Poder Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios. Direitos sociais relativos aos trabalhadores. Funções essenciais à Justiça - Ministério Público, Advocacia Pública, Advocacia e Defensoria Pública: prerrogativas e vedações. Ordem econômica e financeira. Seguridade social. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 7 Dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Estados Federados. A formação constitucional dos Estados. Repartição de competências no federalismo brasileiro. Competências dos Estados e do Distrito Federal. Organização dos Governos Estaduais e do Distrito Federal. Conteúdo da Lei Orgânica do Distrito Federal. A posição dos Municípios na Federação. Autonomia municipal. Governo municipal. Do Distrito Federal. Princípios organizacionais. O Governo do Distrito Federal. Ordem Econômica e Ordem Social. Princípios gerais da atividade econômica. Propriedades da ordem econômica. 8 Direitos e deveres individuais e coletivos. Direito à vida e à privacidade. Direito de igualdade. Direito de liberdade. Liberdade de pensamento. Liberdade de ação profissional. Direitos coletivos. Regime das liberdades. Constituição, constitucionalidade e inconstitucionalidade. Controle de constitucionalidade no direito brasileiro. Processo no controle de constitucionalidade. Controle de constitucionalidade de Lei Distrital. 9 Poder Executivo. Noção e formas. Chefe de Estado e Chefe de Governo. Eleição e mandato do Presidente da República. Substituto e sucessores do Presidente da República. Perda do mandato do Presidente e do Vice-Presidente. Atribuições do Presidente da República. Classificação das atribuições do Presidente da República. Responsabilidade do Presidente da República. Sistema tributário nacional e sistema tributário do Distrito Federal. 10 Administração Pública. Estruturas básicas da Administração Pública. Conselho da República. Conselho de Defesa Nacional. Conselho de Comunicação Social. Conselho Nacional de Justiça. Órgãos Superiores Estaduais e Municipais. Regiões. Microrregiões. Organismos regionais. Regionalização orçamentária. Regiões metropolitanas. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Poder Legislativo. Congresso Nacional. Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmara dos Deputados. Do Senado Federal. Atribuições da Câmara Federal e do Senado Federal. 11 Princípios Constitucionais Tributários. Tributação e Orçamento Nacional. Tributação e Orçamento do Distrito Federal. Sistema Tributário Nacional e Sistema Tributário do Distrito Federal. Finanças Públicas. Organização do Estado. Organização político-administrativa. União. Estados Federados. Municípios. Distrito Federal. Poder Judiciário. I. Reforma do Poder Judiciário - Emenda Constitucional nº 45/2004. 12 Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Estado de Defesa. Estado de Sítio. Forças Armadas. Segurança Pública. Fiscalização e dos Sistemas de Controles. Tribunal de Contas da União. Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal. Remédios constitucionais. Poder Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios. 13 A Constituição de 1988. Controle de constitucionalidade das leis. Direito de pro-

priedade. Regime jurídico da propriedade privada. Propriedades especiais. Limitações ao direito de propriedade. Função social da propriedade. Direitos sociais relativos aos trabalhadores. Direito dos trabalhadores. Direitos coletivos dos trabalhadores. Funções essenciais à Justiça. O funcionamento do Poder Judiciário. O Advogado na Constituição. O Ministério Público. A Advocacia Pública. 14 Sistema Tributário Nacional. Sistema Constitucional Tributário: limitação e poder de tributar, competência tributária, princípios constitucionais e repartição de receitas. Tributos: conceito, classificação e espécies. Função dos tributos. Tarifa e preço público. Legislação tributária: vigência no tempo e no espaço, aplicação e hermenêutica tributária, interpretação e integração. Discriminação constitucional das rendas tributárias. Discriminação das rendas por fontes. Discriminação das rendas pelo produto. 15 Princípios Constitucionais. Obrigação tributária: hipótese de incidência, fato gerador, elementos, sujeição passiva e responsabilidade tributária. Domicílio tributário. Crédito tributário: conceito, natureza jurídica, características, efeitos e constituição. Modalidades de lançamento e alterabilidade. Poder Legislativo. Comissões Parlamentares de Inquérito. Poder Constituinte. Os fundamentos do Estado Brasileiro. Direitos e Garantias Individuais. 16 Acesso amplo ao Poder Judiciário. Direito adquirido. Ato jurídico perfeito. Coisa julgada. Direito à não extradição. Sistema Tributário Nacional. Tributação e Orçamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário: moratória, depósito do seu montante integral, parcelamento especial. Provimentos liminares, reclamações e recursos. Programas de Recuperação Fiscal Federal e do Distrito Federal. Poder Judiciário. 17 Direito de cidadania: dos direitos políticos. Direitos políticos positivos. Direitos políticos negativos. Partidos políticos. Garantias constitucionais individuais. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Da estrutura básica da Federação. Extinção do crédito tributário: pagamento, compensação, transação, remissão, conversão do depósito em renda, consignação em pagamento, decisão administrativa e judicial, da ação em pagamento, prescrição e decadência, repetição de indébito, pagamento antecipado e homologação do lançamento. Cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública. 18 Governo da União. Natureza da União. Competência da União. Organização dos Poderes da União. Administração Pública. Estruturas básicas da Administração Pública. Princípios constitucionais da Administração Pública. Servidores Públicos. Bases constitucionais das Instituições Financeiras. Sistema Tributário Nacional. Das Finanças Públicas e do Sistema Orçamentário. Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. Exclusão do crédito tributário: isenção e anistia. 19 Controle de constitucionalidade das leis. Direitos políticos. Cidadania. Direitos políticos ativos e passivos. Suspensão e perda dos direitos políticos. Partidos políticos. Justiça Eleitoral Brasileira. Organização do Estado. A Federação. Da União. Estados Federados. Intervenção Federal. Responsabilidade Patrimonial do Estado. Garantias e privilégios do crédito tributário: preferência, cobrança judicial, concurso de credores em insolvência civil e falência, crédito tributário na recuperação judicial e extrajudicial, inventário e arrolamento. 20 Autarquia. Empresa Pública. Sociedade de Economia Mista. Agências Reguladoras. Mandado de Segurança. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Injunção. Reforma do Poder Judiciário - Emenda Constitucional nº 45/2004. Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei Federal e Distrital. Ordem econômica e financeira. Ordem social. Direitos e garantias individuais. Administração tributária: fiscalização, certidão da dívida ativa, cobrança judicial do crédito e certidões negativa e positiva com efeito negativo. Inovações e alterações legislativas.

DIREITO ELEITORAL: 1 Princípios do direito eleitoral. Princípio democrático. Princípio republicano. Princípio federativo. Princípio da igualdade. Princípio do voto direto e secreto. Democracia partidária. Participação popular ou acesso democrático. Princípio da anualidade ou da anterioridade. 2 Justiça e Ministério Público Eleitorais. Organização. Competência. Funções normativas, consultivas, administrativas e jurisdicionais. Juízes eleitorais. Juntas eleitorais. Tribunais Regionais Eleitorais. Tribunal Superior Eleitoral. Divisão geográfica. 3 Partidos políticos. Tratamento normativo. Liberdade de organização. Autonomia. Fidelidade partidária. Prestação de contas. Fundo partidário. Perda de cargo eletivo. Lei nº 9.096/1995. 4 Sistemas eleitorais. Considerações gerais. Tipologia. Sistema majoritário. Sistema proporcional. Sistema misto. 5 Eleições. Lei nº 9.504/1997. Alistamento. Filiação partidária. Domicílio eleitoral. Convenções partidárias. Registro de candidatos. Arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais. Prestação de contas. Propaganda eleitoral. Captação ilícita de sufrágio. Direito de resposta. Votação. Apuração. Proclamação dos resultados. Diplomação. Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais. 6 Condições de elegibilidade e inelegibilidades. Condições de elegibilidade. Nacionalidade. Direitos Políticos. Alistamento Eleitoral. Domicílio eleitoral. Limites etários. Inelegibilidades. Espécies. Inelegibilidades constitucionais. Inalistabilidade. Analfabetismo. Reelegibilidade. Parentesco. Inelegibilidades infraconstitucionais. Lei Complementar nº 64/1990. Perda do mandato. Abuso do poder político. Abuso do poder econômico. Condenação criminal. Indignidade para o ofício. Rejeição de contas. Dirigentes de instituições em processo de liquidação. Condenações em matéria eleitoral. Renúncia. Improbidade administrativa. Exclusão do exercício de profissão regulamentada. Simulação de desfazimento de vínculo conjugal. Demissão do serviço público. Condenações por doações ilícitas. Aposentadoria compulsória magistrados e membros do Ministério Público. Incompatibilidades. Suspensão da inelegibilidade. 7 Captação ilícita de sufrágio e condutas vedadas a agentes públicos. Conceito. Tipologia. Caracterização. Aspectos processuais. Consequências. 8 Ações e representações eleitorais. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME). Ação de Impugnação de Registro de Candidatura (AIRC). Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE). Recurso Contra a Expedição de Diploma (RCED). Medidas cautelares. 9 Recursos eleitorais e ação rescisória em matéria eleitoral. Tipologia. Características. Efeitos. Recursos das decisões dos juízes eleitorais. Recursos das decisões das juntas elei-

torais. Recursos das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais. Recursos das decisões do Tribunal Superior Eleitoral. Habeas corpus e mandado de segurança em matéria eleitoral. 10 Crimes eleitorais. Classificação. Código Eleitoral. Leis penais eleitorais extravagantes Crimes contra a organização administrativa da Justiça Eleitoral. Crimes contra os serviços da Justiça Eleitoral. Crimes contra a fé pública eleitoral. Crimes contra a propaganda eleitoral. Crimes contra o sigilo ou o exercício do voto. Crimes contra os partidos políticos. Crimes do Código Eleitoral. Crimes das leis penais eleitorais extravagantes. Leis nºs 4.737/1965 (Código Eleitoral), 6.091/1974, 7.021/1982, 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos), 9.265/1996, 9.504/1997 (Lei das Eleições), 12.034/2009, 12.891/2013 e eventuais normas que as modifique, revogue, regulamente ou complemente. Lei de inelegibilidade - Lei Complementar nº 64/1990. Lei da Ficha Limpa - Lei Complementar nº 135/2010. Resoluções do STF e do TSE. Súmulas dos Tribunais Superiores. Provimentos da Justiça Eleitoral. Inovações e alterações legislativas.

BLOCO III

DIREITO EMPRESARIAL: 1 Ordem econômica na Constituição de 1988. Princípios reguladores. Teoria do Direito Empresarial. Teoria Jurídica da Empresa. Teoria Jurídica do Mercado. Interpretação do direito empresarial. Características do direito empresarial. 2 Empresário. Conceito e caracterização. Capacidade. Deveres. Empresário individual e sociedade empresária. Sociedade não empresária. Pequeno empresário. Empresário Rural. Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Do Registro Público das Empresas Mercantis. Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994. Institutos complementares. Nome empresarial. Prepostos. Contabilistas. Noções gerais de contabilidade empresarial. Auxiliares da empresa. Escrituração. Livros obrigatórios e facultativos. Força probante. Demonstrações dos resultados econômicos da Empresa. 3 Teoria Geral das Sociedades. Sociedades. Conceito. Elementos. Classificação. Princípios. Personalidade jurídica. Desconsideração da personalidade jurídica. Sócio e acionista. Direitos. Deveres. Responsabilidades. Capital Social. Classificação das sociedades. Sociedades no Código Civil. Sociedade em Comum. Sociedade em Conta de Participação. Sociedade Simples. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade Limitada. Sociedade em comandita por ações. Sociedade cooperativa. Sociedades Coligadas. Liquidação da sociedade. Transformação, incorporação, Fusão e Cisão das Sociedades. Da sociedade dependente de autORIZAÇÃO. Sociedade nacional e estrangeira. Sociedade anônima no Código Civil e Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Sociedades de economia mista. Sociedades controladoras e controladas. Mercado de Capitais. Valores Mobiliários. Dissolução. Retirada e exclusão do sócio. Apuração de haveres. Liquidação. Partilha. Processo. 4 Teoria do Estabelecimento Comercial. Estabelecimento comercial no Código Civil e no Código de Processo Civil. Estabelecimento Virtual. Aviamento. Clientela. Locação em Shopping Centers. Ação renovatória de locação. Propriedade industrial. Lei nº 9.276/1996. Software. Lei nº 9.609/1998. 5 Teoria geral da Concorrência Empresarial. Fundamento constitucional. Disciplina legal e contratual. Concorrência desleal. Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011. Empresário e o Direito do Consumidor. Fornecimento de bens e serviços. Teoria da qualidade. Relações interempresariais decorrentes de vícios do fornecimento de bens e serviços. Publicidade e tutela do consumidor. Responsabilidade civil em razão da publicidade empresarial. 6 Teoria geral do contrato e contratos mercantis. Função social do contrato e contratos empresariais. Unificação das obrigações. Caracterização do contrato mercantil. Princípios. Contrato tipo e contrato de adesão. Dependência empresarial e tutela do contratante empresarial mais fraco. Contratos eletrônicos. 7 Compra e venda mercantil. Elementos essenciais. Direitos e obrigações das partes. Responsabilidade pelos vícios. Responsabilidade pela evicção. Compra e venda no comércio exterior. Incoterms. Modalidade de compras e venda. Contrato de fornecimento. Contrato de Distribuição. Comissão mercantil. Mandato mercantil. Contrato de Agência. Representação comercial (Lei nº 4.886 de 9 de dezembro de 1965). Contrato de Concessão Mercantil. Contrato de Consignação. Contrato de Franquia. Contrato de corretagem. Contrato de transporte. Contrato de depósito. Contrato de know-how. Locação mercantil. 8 Teoria jurídica da atividade bancária. Contratos bancários. Contrato de conta corrente bancária. Mútuo bancário. Depósito. Desconto. Abertura de crédito. Crédito documentário. Antecipação. Cobrança. Fomento mercantil. Arrendamento mercantil. Repasse financeiro. Penhor mercantil. Alienação Fiduciária em Garantia. Alienação fiduciária de bem móvel. Alienação fiduciária de bem imóvel. Alienação fiduciária no âmbito do mercado de valores mobiliários. Contrato de seguro. Resseguro. Cartões de Crédito. Encargos nos contratos de crédito bancário. Garantias nos contratos de crédito bancário. 9 Teoria geral dos títulos de crédito. Títulos de crédito no Código Civil. Constituição do crédito. Exigibilidade. Títulos de crédito em espécie. Letra de Câmbio. Nota promissória. Cheque. Duplicata. Títulos de créditos vinculados ao crédito rural, ao crédito industrial, ao comercial e à exportação. Cédulas de crédito bancário. Títulos de créditos vinculados ao financiamento imobiliário. Conhecimento de depósito. Warrant. Conhecimento de transporte. Títulos do agronegócio. Certificado de Depósitos Bancários. Letras de câmbio financeiras. Letras de Arrendamento mercantil. Letras Financeiras. Ações cambiárias. 10 Teoria geral das execuções coletivas. Teoria geral da falência. Evolução do Direito Falimentar. Princípio da preservação da empresa. Crise da empresa. Lei nº 11.101/2005. Princípios. Disposições preliminares. Disposições comuns à recuperação judicial e à falência: verificação e habilitação de créditos. Do administrador judicial e do Comitê de Credores. Da assembleia geral de credores. Recuperação judicial. Pedido e processamento da recuperação judicial. Plano de Recuperação Judicial. Do procedimento de recuperação judicial. Plano de Recuperação Judicial para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Da convalidação da recuperação judicial em falência. Falência. Disposições gerais. Da classificação

dos créditos. Do pedido de restituição. Do procedimento para a decretação da falência. Inabilitação empresarial, dos direitos e deveres do falido. Da falência requerida pelo próprio devedor. Da arrecadação e custódia de bens. Efeitos da decretação da falência sobre as obrigações do devedor. Da ineficácia e da revogação dos atos praticados antes da falência. Da realização do ativo. Do pagamento aos credores. Do encerramento da falência e da extinção das obrigações do falido. Da recuperação extrajudicial. Disposições penais. Disposições comuns. Do procedimento penal. Disposições finais e transitórias. O Ministério Público no processo de falência e de recuperação judicial. Inovações e alterações legislativas.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Sistema Tributário Nacional: Constituição Federal e Código Tributário Nacional. 2 Princípios do Direito Tributário. 3 Normas constitucionais de Direito Tributário. 4 Tributo: conceito, natureza jurídica, espécies: imposto, taxa, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições. 5 Competência tributária: classificação, exercício da competência tributária. 6 Capacidade tributária, distinção entre competência tributária e capacidade tributária. 7 Limitações do poder de tributar: imunidade tributária, imunidades em espécie, distinção entre imunidade, isenção e não incidência. 8 Repartição das receitas tributárias. 9 Fontes do direito tributário: Constituição Federal, leis complementares, leis ordinárias, tratados internacionais, convenções internacionais, atos do poder executivo federal com força de lei material, atos exclusivos do poder legislativo, convênios, decretos regulamentares, normas complementares. 10 Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 11 Obrigação tributária: definição e natureza jurídica, obrigação principal e acessória, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário. 12 Responsabilidade tributária: responsabilidade dos sucessores; responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. 13 Crédito tributário: constituição de crédito tributário, lançamento, modalidades de lançamento, suspensão do crédito tributário, extinção do crédito tributário, exclusão de crédito tributário, garantias e privilégios do crédito tributário. 14 Prescrição e decadência. 15 Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidões negativas. 16 Impostos da União, impostos dos Estados e do Distrito Federal, impostos dos Municípios. 17 Processo administrativo tributário: princípios básicos, determinação e exigência do crédito tributário, representação fiscal para fins penais. 18 Processo judicial tributário: ação de execução fiscal (Lei nº 6.830/1980), ação cautelar fiscal (Lei nº 8.397/1992), ação declaratória da inexistência de relação jurídico-tributária, ação anulatória de débito fiscal, mandado de segurança (Lei nº 12.016/2009), ação de repetição de indébito, ação de consignação em pagamento, ações de controle de constitucionalidade, ação civil pública. 19 Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006). 20 Ilícito tributário: ilícito administrativo tributário, ilícito penal tributário, crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137/1990). 21 Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). Inovações e alterações legislativas.

DIREITO AMBIENTAL: 1 Direito Ambiental: conceito e objeto. 2 Princípios fundamentais. 3 O Direito Ambiental como Direito Econômico. 4 A natureza econômica das normas de Direito Ambiental. 5 Repartição de competências em matéria ambiental. 6 Normas constitucionais relativas à proteção ambiental. 7 O Direito Ambiental na Constituição Federal. 8 Zoneamento Ambiental. 9 Sistema nacional de unidades de conservação da natureza. 10 Poder de polícia e Direito Ambiental. 11 Infrações ambientais. 12 Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. 13 Licenciamento ambiental. 14 Biossegurança. 15 Responsabilidade ambiental: conceito de dano e a reparação do dano ambiental. 16 Sistema nacional do meio ambiente. 17 Política nacional do meio ambiente (Lei nº 6.938/1981). 18 Estudo de impacto ambiental: conceito, competências, natureza jurídica e requisitos. 19 Biodiversidade. 20 Principais instrumentos de proteção internacional. 21 Proteção às florestas. 22 Áreas de preservação permanente e unidades de conservação. 23 Modificação dos genes pelo homem e meio ambiente. 24 Proteção química das culturas e meio ambiente. 25 Produtos tóxicos: controle e transporte. 26 Recursos hídricos. 27 Mineração. 28 Efetivação da proteção normativa ao meio ambiente: poder Judiciário, Ministério Público e Administração Pública. 29 Política energética e meio ambiente. 30 Os indígenas e as suas terras. 31 Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Inovações e alterações legislativas.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Princípios do direito administrativo. Noção. Relevância. Tipologia. Princípios constitucionais e infraconstitucionais regedores da atividade administrativa. Legalidade. Impessoalidade. Moralidade. Publicidade. Eficiência. Preponderância e indisponibilidade do interesse público. Proporcionalidade. Razoabilidade. Motivação. Continuidade. Presunção de veracidade e de legalidade. Autoexecutoriedade. Autotutela. Segurança jurídica. Proteção à confiança. Boa-fé. 2 Administração pública. Noção. Relação com legislação e jurisdição. Governo. Constituição. Federação. Personalidade jurídica. Estrutura fundamental no Brasil e no Distrito Federal. Desconcentração. Descentralização. Órgãos públicos. Hierarquia. Delegação. Avocação. 3 Administração direta e indireta. Noções. Características. Autarquias. Fundações públicas. Empresas públicas. Sociedades de economia mista. Entes com situação peculiar (ordens e conselhos profissionais, fundações de apoio, empresas controladas pelo poder público, serviços sociais autônomos, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público). 4 Atividades da Administração Pública. Tipologia. Poder e função. Poder normativo. Poder disciplinar. Poder decorrente de hierarquia. Poder vinculado. Poder discricionário (evolução conceitual, mérito, justificativa, campos de exercício, parâmetros, conceitos jurídicos indeterminados). Poder regulamentar. Poder normativo. Poder hierárquico. Poder disciplinar. 5 Poder de polícia. Noções gerais. Síntese evolutiva. Fundamentos e finalidades. Polícia administrativa. Regime jurídico geral. Campo de atuação. Meios de atuação. Limites. Possibilidade de delegação. Características (discricionariedade/vincula-

ção, autoexecutoriedade e coercibilidade). Requisitos de validade. Proporcionalidade. Sanções. Prescrição. 6 Ato administrativo. Estado de direito. Noção. Elementos (agente competente, objeto, forma, motivo, finalidade). Atributos (presunção de legitimidade/veracidade, imperatividade, autoexecutoriedade e tipicidade). Perfeição, vigência e eficácia. Retroatividade e irretroatividade. Tipologia. Legalidade. Mérito. Ato de governo. "Não ato". Vícios e defeitos. Desfazimento. Nulidades. Anulação e revogação. Cassação. Preservação (convalidação, ratificação e conversão). 7 Processo administrativo. Tratamento constitucional e infraconstitucional. Finalidades. Devido processo legal no âmbito administrativo. Princípios específicos (contraditório, ampla defesa, duração razoável, formalismo moderado, verdade material, oficialidade, gratuidade, pluralidade de instâncias, participação popular). Tipologia. Fases. Lei nº 9.784/1999. Reformatio in pejus. Processo administrativo disciplinar. Processo sumário. Sindicância. Verdade sabida. 8 Licitação. Noções gerais. Tratamento normativo. Legislação básica. Princípios. Modalidades (concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão). Registro cadastral. Registro de preços. Comissão de licitação. Fases do processo licitatório. Instauração. Habilitação. Classificação. Julgamento. Homologação. Adjudicação. Inversão de fases. Dispensa e inexigibilidade. Anulação e revogação. Controle. Aspectos penais. 9 Contratos da administração. Tipologia. Contratos clássicos (obras, serviços, compras, concessões e permissões). Regime jurídico. Mutabilidade. Prerrogativas da Administração. Cláusulas exorbitantes. Alteração unilateral. Equilíbrio econômico-financeiro. Fiscalização. Não invocação da exceção do contrato não cumprido. Imposição de sanções. Rescisão unilateral. Ocupação provisória de bens e serviços. Duração. Prorrogação. Garantias. Formalização. Alteração. Imprevisto. Fato do príncipe. Recebimento do objeto. Rescisão (por ato unilateral e escrito da Administração, amigável e judicial). Pagamento. Contratos parcialmente regidos pelo Direito Privado. Novas figuras contratuais. Terceirização. 10 Servidores públicos. Legislação. Terminologia. Vínculos de trabalho (funções, cargos e empregos). Noção. Acessibilidade. Cargos públicos. Regime jurídico. Vencimento, remuneração e subsídio. Estabilidade. Vitaliciedade. Acumulação de cargos. Exercício de mandato eletivo. Férias, décimo terceiro salário, licenças e direito de greve. Sindicalização. Aposentadoria e pensão. Limites de despesas com pessoal. Responsabilidade dos servidores. Poder disciplinar. Regime disciplinar. Processo administrativo disciplinar. Comunicabilidade de instâncias. 11 Bens públicos. Terminologia. Síntese evolutiva. Noção. Tipologia. Classificação. Domínio do Estado. Domínio privado. Uso de bem público por particular (normal, anormal, comum e privativo). Alienação. Afetação e desafetação. Formação do patrimônio público. Regime jurídico geral. Aquisição. Terras devolutas. Terrenos de marinha. Terrenos marginais ou reservados. Terras indígenas. Ilhas. Águas públicas. Minas e jazidas. 12 Serviços públicos. Caracterização. Princípios específicos. Tipologia. Modos de prestação. Concessão de serviço público. Conceito. Características. Concessão de serviço precedida de obra pública. Lei nº 8.987/1995. Serviço adequado. Direitos e deveres dos usuários. Política tarifária. Licitação. Contrato. Encargos do concedente e da concessionária. Intervenção. Extinção. Permissão e autorização de serviço público. Arrendamento. Franquia. Parcerias público-privadas. 13 Intervenção na propriedade. Noções gerais. Tipologia. Função social da propriedade. Restrições e limitações administrativas em geral. Tombamento. Ocupação temporária. Requisição. Servidão administrativa. Desapropriação. Tratamento constitucional e infraconstitucional. Fundamentos e requisitos. Bens expropriáveis. Competência. Fases e procedimentos. Indenização. Imissão na posse. Desistência da desapropriação. Destinação dos bens expropriados. Retrocessão. Desapropriação indireta ou apossamento administrativo. Expropriação. 14 Intervenção do Estado no domínio econômico. Ordem econômica. Fundamentos. Valorização do trabalho humano e liberdade de iniciativa. Compatibilização. Princípios. Soberania nacional. Propriedade privada. Função social da propriedade. Livre concorrência. Defesa do consumidor. Defesa do meio ambiente. Redução das desigualdades regionais e sociais. Tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte. Formas de atuação. Estado regulador. Estado executor. Monopólio estatal. Defesa da concorrência. Fundamentos. Sistema brasileiro. Ato de concentração. Condutas anticoncorrenciais. Sanções. 15 Responsabilidade civil extracontratual do Estado. Evolução do tema. Tratamento constitucional e infraconstitucional. Responsabilidade objetiva. Responsabilidade subjetiva. Responsabilidade por ação. Responsabilidade por omissão. Responsabilidade decorrente de comportamento ilícito. Responsabilidade decorrente de comportamento lícito. Reparação do dano. Regresso. Causas de exclusão ou de atenuação da responsabilidade. Ato jurisdicionais e legislativos. 16 Controle da Administração pública. Tipologia. Controles internos. Controle parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Ombudsman. Controle jurisdicional. Sistemas. Inafastabilidade. Inexigência de esgotamento da via administrativa. Alcançe. Consequências. Administração em juízo. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de injunção. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação popular. Ação civil pública. 17 Improbidade administrativa. Regime jurídico. Concomitância de instâncias. Elementos constitutivos do tipo. Sujeição ativa. Sujeição passiva. Ato danoso. Dolo e culpa. Sanções. Procedimentos. Ação judicial. Inovações e alterações legislativas.

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANA

1 Introdução à sociologia da administração judiciária. Aspectos gerenciais da atividade judiciária (Administração e Economia). Gestão. Gestão de Pessoas. 2 Relações Sociais e Relações Jurídicas. Controle social e o direito. Transformações Sociais e Direito. 3 Direito: Comunicação Social e Opinião Pública. 4 Conflitos sociais e mecanismos de resolução. Sistemas não judiciais de composição de litígios. 5 Sociologia e Direito. Relações entre a sociologia jurídica e a sociologia em geral. Direito como Ciência Social 6 Princípios da sociologia jurídica. As tarefas da Sociologia Jurídica 7 Direito e controle social. 8 Função científica e função prática da sociologia jurídica. 9 Análise sociológica da jurisprudência. 10 Objeto da sociologia jurídica. Fenômenos jurídicos. Inovações e alterações legislativas.



PSICOLOGIA JURÍDICA: 1 Importância do Estudo da Psicologia Jurídica. Psicologia e Direito. Psicologia e comunicação: Relacionamento interpessoal. Relacionamento do magistrado com a sociedade e a mídia. 2 Problemas atuais da psicologia com reflexos no direito: assédio moral e assédio sexual. 3 Teoria do conflito e os mecanismos autocompositivos. Técnicas de negociação e mediação. Procedimentos, posturas, condutas e mecanismos aptos a obter a solução conciliada dos conflitos. 4 O processo psicológico e a obtenção da verdade judicial. O comportamento das partes e das testemunhas. 5 Importância da psicologia para o judiciário. Integração da psicologia com o direito. 6 Fatores psicológicos na decisão judicial. 7 Interdisciplinaridade nos casos judiciais complexos. 8 Psicologia da conciliação. 9 Psicologia do testemunho: Depoimento sem dano. 10 Vitimologia. Psicologia das pessoas/famílias vitimizadas. Inovações e alterações legislativas.

ÉTICA E ESTATUTO JURÍDICO DA MAGISTRATURA NACIONAL: 1 Direito, Ética, Dever, Virtudes e Vícios. 2 Regime jurídico da magistratura nacional: carreiras, ingressos, promoções e remoções. 3 Direitos e deveres funcionais da magistratura. 4 Código de ética da magistratura nacional. 5 Sistemas de controle interno do Poder Judiciário: Corregedorias, ouvidorias, conselhos superiores e CNJ. 6 Responsabilidade Civil, criminal e administrativa dos magistrados. 7 Administração Judicial. Planejamento estratégico. Modernização da gestão. 8 Conteúdo ético da Constituição Federal. 9 Independência e imparcialidade do Juiz. 10 Transparência e atividade judicial. Sigilo profissional. 11 Ética na função judicial e na vida pessoal do juiz. 12 Moral pessoal e Moral social. Inovações e alterações legislativas.

FILOSOFIA DO DIREITO: 1 O conceito de justiça. Sentido lato de justiça como valor universal. Sentido estrito de justiça como valor jurídico-político. Divergências sobre o conteúdo do conceito de justiça. 2 O conceito de Direito. Equidade. Direito e moral. 3 A interpretação do direito: A superação dos métodos de interpretação mediante puro raciocínio lógico-dedutivo. O método de interpretação pela lógica do razoável. 4 Distinção entre a filosofia em geral e a filosofia jurídica. 5 Temas filosóficos da atividade judicial: Liberdade, igualdade, justiça, equidade, verdade. 6 Direito Natural e Positivismo Jurídico. 7 Pós-positivismo. 8 Importância da filosofia na função judicial. 9 Direito, moral e ética. 10 Teoria Tridimensional do Direito. Inovações e alterações legislativas.

TEORIA GERAL DO DIREITO E DA POLÍTICA: 1 Dogmática Jurídica. 2 Direito objetivo e direito subjetivo. 3 Hermenêutica jurídica. 4 Fontes do direito. Princípios gerais de direito. Jurisprudência e súmula vinculante. 5 Integração do ordenamento jurídico. Interpretação da norma. 6 Teoria do Direito Subjeivo. 7 Eficácia da Lei no tempo. Conflitos de normas jurídicas no tempo e o direito brasileiro: direito penal, civil, constitucional e direito do trabalho. 8 O conceito de política. Política e direito. 9 Ideologias. 10 A Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU). 11 Políticas públicas e o papel do Juiz. 12 O Juiz e a construção da democracia. 13 Democracia e Estado de Direito. 14 Legitimidade e legalidade. 15 Teorias do Direito. Direito e ideologia. Hermenêutica jurídica. Inovações e alterações legislativas.

ANEXO II

CRONOGRAMA ESTIMADO

EVENTO	DATA
Primeira etapa - prova objetiva seletiva	19 de julho de 2015
Segunda etapa - prova escrita - prova escrita discursiva	11 de setembro de 2015
Segunda etapa - prova escrita - prova escrita prática de sentença	12 e 13 de setembro de 2015
Entrega da documentação referente à terceira etapa (inscrição definitiva e sindicância da vida pregressa e investigação social) e à quinta etapa (avaliação de títulos)	De 8 a 29 de dezembro de 2015
Terceira etapa - exame psicotécnico	De 11 a 15 de janeiro de 2016
Terceira etapa - exame de sanidade física e mental	De 11 a 15 de janeiro de 2016
Quarta etapa - prova oral	De 11 a 21 de fevereiro de 2016
Resultado final na quinta etapa (avaliação de títulos) e no concurso público	3 de março de 2016

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) _____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento, conforme art. 39, inciso IV, do Decreto nº 3.298/1999 _____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 201__.

Assinatura e carimbo do Médico

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, [nome completo do candidato(a)], inscrito(a) no CPF sob o [número do CPF do candidato(a)], declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no concurso público [nome do concurso], ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do artigo 4º do referido decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do artigo 4º do Decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 6.135/2007.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público e estar ciente das consequências por emitir declaração falsa previstas no parágrafo

Por ser verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

[CIDADE], [DIA] DE [MÊS] DE [ANO].

[Nome/Assinatura do candidato]

OBS.: preencher os dados [DESTACADOS] acima.

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Espécie: Contrato de fornecimento e instalação N. 101/2015, assinado entre TJDF e ALFA SOLUÇÕES E SERVIÇOS PROFISSIONAIS- EIRELI- EPP. b) Objeto: Fornecimento e instalação de guarda-corpo nas escadas helicoidais do Bloco "C" do TJDF. c) Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005. d) Valor Estimado: R\$ 127.400,00. e) Vigência: 360 dias a partir da publicação no D.O.U. f) Data da assinatura: 08/05/2015 g) P.A. N.: 7.050/2012.

a)Espécie: Contrato de Execução de Obras N. 100/2015, assinado entre TJDF e a empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA. b)Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar o reforço estrutural do bloco D do Palácio da Justiça. c)Fundamento Legal: Artigo 23, inciso I, alínea c, da Lei 8.666/1993. d)Valor Ajustado: R\$ 2.438.638,23 e)Vigência: 240 dias a partir da publicação. f)Data da assinatura: 07/05/2015 g)P.A. N.: 01.269/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 07.969/2015. OBJETO: Participação de 17 servidores no curso PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE TESTES DE SOFTWARE, a ser realizado em Brasília-DF, no período de 11 a 15 de maio de 2015. CONTRATADA: DISSEMINE TREINAMENTO EM IFNORMÁTICA LTDA ME. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 13.134,37. AUTORIZADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA, Presidente do TJDF, 08/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
1ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO

(Com prazo de 15 dias)

A Dra. Ana Cláudia Loiola de Moraes Mendes, Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, NO PRAZO LEGAL, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2012.01.1.110304-5, em que é ré ALESSANDRA DA COSTA PEREIRA, nascida aos 06 dias do mês de setembro do ano de 1992, filha de Antonio Pereira de Moura e de Sandra da Costa Nunes, que encontra-se em local incerto e não sabido, incurso nas penas do artigo 163, parágrafo único, incisos II e III, do Código Penal. E como não tenha sido possível CITÁ-LA pessoalmente, pelo presente CITA para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a cientificando de que o prazo para defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal da denunciada ou do(a) defensor(a) constituído(a). A defesa deverá ser ofertada por advogado. E para que chegue ao conhecimento da referida acusada e de todos, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, bem como no Diário Oficial da União, Seção 03. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede no Ed. do Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 7º andar, sala 728, Brasília/DF. Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2015. Eu, Lucilia Barbosa Maia, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

2ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

EDITAIS DE CITAÇÃO
(Com prazo de quinze dias)

O Dr. LUÍS EDUARDO YATSUDA ARIMA, Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, NO PRAZO LEGAL, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2012.01.1.030211-5 em que é acusado RONEI JOSÉ DOS SANTOS, portador da CI nº 2751911 SSP/DF, nascido em 22 de janeiro de 1989, natural de Brasília - DF, filho de VALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS e de LEIDA DE SOUZA SANTOS, atualmente em local incerto e não sabido, denunciado como incurso nas penas do artigo 329 do Código Penal. E como não foi possível CITA-LO pessoalmente, pelo presente é CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, cientificando-o de que o prazo para defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do denunciado ou do(a) defensor(a) constituído(a). A defesa deverá ser ofertada por advogado. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial - Seção 3". Outrossim faz saber que este Juízo tem sede no Ed. do Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 7º andar, Ala C, Sala 725, Brasília-DF. Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos 7 de maio de 2015. Eu, Wilton dos Santos Junior, Diretor de Secretaria, o subscrevo e assino.

(Com prazo de quinze dias)

O Dr. LUÍS EDUARDO YATSUDA ARIMA, Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, NO PRAZO LEGAL, que por este Juízo se processa a Ação Penal n.º 2012.01.1.161401-0 em que é acusado

JOSÉ JAMES FRANCISCO DE ARAÚJO, portador do RG nº 11910051 SSP/MG, CPF nº 04255476632, nascido em 11 de maio de 1977, natural de Icarai de Minas - MG, filho de ALVINO FRANCISCO DOS SANTOS e de MARIA DOS ANJOS DE ARAÚJO, atualmente em local incerto e não sabido, denunciado como incurso nas penas do artigo 180, § 3º, do Código Penal. E como não foi possível CITÁ-LO pessoalmente, pelo presente é CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, cientificando-o de que o prazo para defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do denunciado ou do(a) defensor(a) constituído(a). A defesa deverá ser ofertada por advogado. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial - Seção 3". Outrossim faz saber que este Juízo tem sede no Ed. do Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 7º andar, Ala C, Sala 725, Brasília-DF. Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos 7 de maio de 2015. Eu, Wilton dos Santos Junior, Diretor de Secretaria, o subscrevo e assino.

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA
3ª VARA CRIMINAL DE CEILÂNDIA**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

DE: JEAN FRANCIELINO DA SILVA, brasileiro, ignorado, CPF nº 605448211-49, CI nº 1269733-SSP-DF, Profissão: AGENTE DE SEGURANÇA, filho de José Francielino da Silva Filho e Maria Jose da Silva, nascido em Brasília/DF, aos 29/11/1973.
[U]FINALIDADE: Citação para conhecimento da [S]B]AÇÃO PENAL Nº 2014.03.1.025585-2[SB], [SB]JP Nº 6562014 - 15DPDF[SB], na qual é autor Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Fica o réu intimado a responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por infração ao art. 329, caput e art. 331, caput, ambos do CPB. Fica, ainda, o(a) réu(ré) advertido(a) de que não comparecendo em Juízo e nem constituindo patrono para a sua Defesa, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo a autoridade judiciária determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva. [U]Seguem, para conhecimento, endereço/telefones da Defensoria Pública e Núcleos de Assistência Judiciária Gratuita-NPJs localizados neste Fórum, Área Especial Nº 01 Qnm 11, Ceilândia: Defensoria Pública: Sala 105, telefone: 3905-6324; NPJ FACITEC: Sala 251, telefone: 3373-6913; NPJ UNIEURO: Sala 113, telefone: 3372-5248; NPJ UNICEUB: Sala 233, telefone: 9637-1246. Dr. Reginaldo Garcia Machado, Juiz de Direito. Ceilândia - DF, Ceilândia - DF, terça-feira, 28/04/2015 às 16h18.
[C]SEDE DO JUÍZO: Área Especial Nº 01, QNM 11, Ceilândia Centro, Ceilândia/DF, Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00. Horário de Expediente de 12h00 às 19h00.

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE PLANALTINA
TRIBUNAL DO JÚRI**

EDITAIS DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

A Doutora JUNIA DE SOUZA ANTUNES, Juíza de Direito Substituta, Presidente do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2014.05.1.012953-5, oriunda do Inquérito Policial nº 957/2014 - 16ª DPDF, em que é acusado RAUONE SOUZA NASCIMENTO, brasileiro, nascido aos 15/11/1995, natural de Barra/BA, CIRG nº 3209125 - SSP/DF, filho de João Salvador Rodrigues do Nascimento e Iraci Francisca de Souza Silva, como incurso(s) nas penas do art. 121, § 2º, incisos II e IV, c/c o art. 14, inc. II, c/c art. 29, todos do Código Penal e art. 244-B do ECA. E como não tenha sido possível citá-lo(s) pessoalmente, conforme certidões do Sr. Oficial de Justiça e demais informações dos autos, pelo presente CITA-O(S) para tomar(em) ciência da ação que lhe(s) é movida, bem como PARA APRESENTAR(EM) DEFESA PRELIMINAR, POR ESCRITO, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica(m), ainda, o(s) réu(s) advertido(s) que, caso não constitua(m) um Defensor, ou este não apresente resposta no prazo legal, o Juiz nomeará um advogado para patrocínio de sua defesa, na forma do art. 396-A, § 2º, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) referido(s) acusado(s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Av. WL/2, Quadra Central, Setor Administrativo, Edifício do Fórum, sala 82, Planaltina/DF.

Dado e passado nesta Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, aos 28 de abril de 2015. Eu, Priscila Alves Lima, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

(Com prazo de 15 dias)

A Doutora JÚNIA DE SOUZA ANTUNES, Juíza de Direito Substituta, Presidente do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa os autos de nº

2014.05.1.004263-0, oriunda do Inquérito Policial nº 362/2014 - 31ª DPDF, em que é réu ALEX LIMA DE SOUSA, brasileiro, nascido aos 18/09/1969, natural de Brasília/DF, CIRG nº 968328 - SSP/DF, filho de Raimundo Manoel de Sousa e Anaide Pereira Lima. E como não tenha sido possível intimar a vítima MIKELE PEREIRA LIMA FREITAS pessoalmente, conforme certidões do Sr. Oficial de Justiça e demais informações dos autos, pelo presente INTIMA-A PARA tomar ciência da sentença proferida às fls. 206/207-v, nos seguintes termos "(...) respeitando a vontade soberana dos senhores membros do conselho de sentença, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva deduzida na denúncia, para condenar ALEX LIMA DE SOUSA, qualificando nos autos, como incurso nas penas do art. 129, § 9º, do Código Penal c/c art. 5º, inc. I e II, da Lei 11340/06. (...) fixo a pena definitiva em 3 (TRÊS) MESES DE DETENÇÃO. Estabeleço o regime inicial ABERTO para o cumprimento da pena privativa de liberdade (artigo 33, § 2º, "c", do Código Penal). (...) o autor faz jus à suspensão condicional da pena, prevista no artigo 77, do Código Penal - SURSIS, uma vez que não possui condenações anteriores, as circunstâncias judiciais lhe são favoráveis e a pena não é superior a 2 (dois) anos. Assim sendo, tendo em vista a natureza delitiva, SUSPENDO a execução da pena privativa de liberdade por 2 (dois) anos, devendo o sentenciado observar as condições a serem estabelecidas pelo Juízo da Execução. (...) Não há necessidade de segregação, sendo facultado ao sentenciado o direito de recorrer desta sentença em liberdade. (...) com relação à faca, instrumento de o crime, intime a vítima para dizer se tem interesse na sua devolução, caso contrário, determino desde já o seu perdimento. (...) E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) referido(s) acusado(s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Av. WL/2, Quadra Central, Setor Administrativo, Edifício do Fórum, sala 82, Planaltina/DF.

Dado e passado nesta Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, aos 08 de maio de 2015. Eu, Bruno Carvalho Maltez, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JUNIA DE SOUZA ANTUNES
Juíza de Direito Substituta

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SOBRADINHO
TRIBUNAL DO JÚRI**

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 15 dias)

A Doutora ANA LETÍCIA MARTINS SANTINI, Juíza de Direito desta Vara do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária de Sobradinho-DF, na forma da lei. Faz saber a todos que o presente edital, com prazo de quinze dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa a Ação Penal nº 2015.06.1.001659-2, IP 81/15 da 35ª DPDF, cujo o réu é DOUGLAS ALVES DE LIMA, brasileiro, solteiro, RG nº 2.826.165 - SSP-DF, CPF nº 020.289.471-10, nascido aos 15/08/1990, natural de Brasília/DF, filho de Antônio Alves da Silva e Valdeineide Rodrigues de Lima. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente cita-o para comparecer perante este Juízo, na Vara do Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária de Sobradinho-DF, situado na Quadra Central, Área Especial, Ed.do Fórum, sala B-21, Sobradinho-DF, para tomar conhecimento da DENÚNCIA, denunciado nas penas no artigo 121, Caput, do CP, e responder a acusação por escrito, através de Advogado, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir do transcurso do prazo do Edital, conforme redação atual conferida pela Lei 11.689/08, ao artigo 406, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário de Justiça". Dado e passado nesta cidade de Sobradinho-DF, em 08/05/2015. Eu Gustavo Antônio Lobo Salles, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GAMA
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA DO GAMA
1ª VARA CRIMINAL DO GAMA**

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

O Dr. ARQUIBALDO CARNEIRO PORTELA, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Circunscrição Judiciária do Gama/DF, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2014.04.1.009600-0 (TC nº. 599/2014 - 20ª DPDF), em que figura como réu(ré) DEYVIDSON DE OLIVEIRA ARAUJO, nascido(a) em 31/10/1992, em Brasília/DF, filho(a) de DOMINGOS GONÇALVES DE OLIVEIRA ARAUJO e de MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ARAUJO, portador(a) da CIRG nº. NAO CONSTA e do CPF nº. NAO CONSTA, incurso(a), em tese, nas penas do art. 147, "caput", do Código Penal; E como não foi possível citá-lo(la) pessoalmente, pelo presente, CITA-O(A) para, no prazo de 10 (dez) dias e nos termos do artigo 396-A, do Código de Processo Penal, responder à acusação, por escrito e por meio de Advogado ou Defensoria Pública. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) referido(a) acusado(a), mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União - Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Edifício do Fórum, Quadra 01, A/E, Setor Norte, Gama/DF. Gama/DF, 07 de maio de 2015 às 14h16. Eu, ANDRE CAMPOS LIMA, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO**

EXTRATO DE AJUSTE

Locadores: DAVID MONTEIRO BORGES e NATÁLIA DA GLÓRIA DE FREITAS BORGES; a) espécie: termo de ajuste ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Marquês de Oliveira, 399, Ramos/RJ (Proc. 79-46.2014.5.01.1000 SOF - antigo TRT-SOF 131/06); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93; c) objeto: ajuste de contas relativo às diferenças devidas aos Locadores, decorrentes do direito a reajuste do valor do aluguel, no período compreendido entre 18/05/2014 e 26/01/2015, não efetuado oportunamente; d) assinam em 29/04/2015 o Sr. Flávio Pires Ferreira Clementino, pelo Locatário e os Srs. David Monteiro Borges e Natália da Glória de Freitas Borges, pelos Locadores.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 50/2015 - UASG 080010**

Nº Processo: 050/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de lixeiras em polipropileno de 50L e coletores para pilhas e baterias de 30L. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121, 7º Andar, Bloco a Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 08/05/2015) 080010-00001-2015NE000107

PREGÃO Nº 51/2015 - UASG 080010

Nº Processo: 512015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de placas de sinalização de emergência Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121, 7º Andar, Bloco a Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

AQUILES JOSE MALVEZZI
Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações

(SIDECE - 08/05/2015) 080010-00001-2015NE000107

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 3ª REGIÃO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 14SR003 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e HELIOTECMINAS COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ 25.507.518/0001-47. OBJETO: Extensão da vigência até 21.04.2016, reajuste dos valores e adequação da cláusula de fiscalização. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo segundo da Lei 8666/93, Processo e-PAD 37234/2014. DATA DA ASSINATURA: 20.04.2015. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Contratante) e Paulo Guilherme Senna Jardim (pela Contratada). 15TA061 - e-PAD 11.773/2015

OITAVO TERMO ADITIVO ao contrato 12SR006 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e FILMAVÍDEO LTDA - CNPJ 22.373.476/0001-00. OBJETO: Extensão da vigência até 02.05.2016, mantidos os valores atualmente praticados e adequação da cláusula de fiscalização. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo segundo da Lei 8666/93, Processo e-PAD 1776/2015. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Contratante) e Pedro Valério Alves (pela Contratada). 15TA066 - e-PAD 12962/2015.

**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 14SR004 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e JOSÉ RODRIGUES DE JESUS - ME (TECNO DONTON) - CNPJ 05.532.266/0001-00. OBJETO: Extensão da vigência até 10.04.2016, reajuste do valor mensal e adequação da cláusula de fiscalização. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo segundo da Lei 8.666/93, Processo e-PAD 37.230/2014. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2015. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Contratante) e José Rodrigues de Jesus - ME (pela Contratada). 15TA058 - e-PAD 10734/2015.



SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região torna públicos os preços registrados por meio do PE 38/2014 com Atas, válidas por um ano a contar da data da assinatura.
PE 38/2014

Ata A - ARTE ORIGINAL LTDA. - EPP, CNPJ 23.407.083/0001-33, vencedor no Lote 01, item 1.1: 550 unidades de apontador p/ lápis c/ uma lâmina - Marca Lenora - R\$ 0,50- preço unitário.
Ata B - PAPELARIA OURO EIRELI - ME, CNPJ no. 07.266.248/0001-48, vencedora no lote 02, item 2.1: 11.000 tubos com 10g de cola em bastão, branca - Marca Pritt (Henkel) - R\$3,49 - preço unitário.
Ata C - Mercantil Aquarela Suprimentos para Escritório e Informática Ltda. - EPP - CNPJ: 02.380.940/0001-89, vencedora nos lotes 03 e 04, conforme adiante: LOTE 03: item 3.1: 1.400 embalagens (cx/saco com 100 gr) de elástico tipo látex, n. 18 - Marca Mamuth - R\$1,40, preço unitário. LOTE 04: item 4.1: 100 unidades de prancheta poliestireno, tamanho ofício - Marca Novacril - R\$7,43, preço unitário.

As atas completas encontram-se disponibilizadas no site www.trt3.jus.br, contas públicas; licitações; 2014.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2015.
ÁUREA COUTENS DE MENEZES
 Secretária

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Trt6 Nº Pre- 063/14 (Proc. Trt Nº 163/2014). O TRT - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 7.892/13, torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços n.º 275/14 e correspondente ao Pregão Eletrônico n.º 063/14, Processo Originário TRT6 nº 163/2014 para eventual aquisição de grupos geradores, com vigência de 12 (doze) meses, conforme discriminados (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Região (www.trt6.jus.br). Valor total registrado e empresa vencedora: R\$ 294.000,00 - STEMAC S/A GRUPOS GERADORES (CNPJ: 92.753.268/0052-62; vigência: 23/12/14 a 22/12/15. Representante legal do TRT6: WLADIMIR DE SOUZA ROLIM - Diretor-Geral de Secretaria do TRT da 6ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: TRT da 7ª Região e Prefeitura Municipal de Acopiara/Ce. OBJETO: Cessão mútua de servidores entre as partes. ÔNUS: Com ônus para o cessionário, conforme § 1º, II, do art. 93 e para este Tribunal no caso de servidor municipal cedido a esta Corte, conforme o § 3º do art 18 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, incluído pela Lei nº 12.774/2012, e §1º do art. 2º da Resolução nº 143/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. VIGÊNCIA: de dois anos, a contar de 1º de janeiro de 2015. FORO: Fortaleza/CE. ASSINATURAS: Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e Francisco Vilmar Félix Martins, Prefeito de Acopiara, Fortaleza, 30.03.2015.

PARTES: TRT da 7ª Região e Prefeitura Municipal de Alto Santo/Ce. OBJETO: Cessão mútua de servidores entre as partes. ÔNUS: Com ônus para o cessionário, conforme § 1º, II, do art. 93 e para este Tribunal no caso de servidor municipal cedido a esta Corte, conforme o § 3º do art 18 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, incluído pela Lei nº 12.774/2012, e §1º do art. 2º da Resolução nº 143/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. VIGÊNCIA: de dois anos, a contar de 1º de janeiro de 2015. FORO: Fortaleza/CE. ASSINATURAS: Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e José Iran da Silva Paulino, Prefeito de Alto Santo, Fortaleza, 26.03.2015.

PARTES: TRT da 7ª Região e Prefeitura Municipal de Barbalha/Ce. OBJETO: Cessão mútua de servidores entre as partes. ÔNUS: Com ônus para o cessionário, conforme § 1º, II, do art. 93 e para este Tribunal no caso de servidor municipal cedido a esta Corte, conforme o § 3º do art 18 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, incluído pela Lei nº 12.774/2012, e §1º do art. 2º da Resolução nº 143/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. VIGÊNCIA: de dois anos, a contar de 1º de janeiro de 2015. FORO: Fortaleza/CE. ASSINATURAS: Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e José Leite Gonçalves Cruz, Prefeito de Barbalha, 06.04.2015.

PARTES: TRT da 7ª Região e Prefeitura Municipal de Baturité/Ce. OBJETO: Cessão mútua de servidores entre as partes. ÔNUS: Com ônus para o cessionário, conforme § 1º, II, do art. 93 e para este Tribunal no caso de servidor municipal cedido a esta Corte, conforme o § 3º do art 18 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, incluído pela Lei nº 12.774/2012, e §1º do art. 2º da Resolução nº 143/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. VIGÊNCIA: de dois anos, a contar de 1º de janeiro de 2015. FORO: Fortaleza/CE. ASSINATURAS: Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e Cristiane Braga Saraiva, Prefeita de Baturité em exercício, Fortaleza, 10.04.2015.

PARTES: TRT da 7ª Região e Prefeitura Municipal de Eusébio/Ce. OBJETO: Cessão mútua de servidores entre as partes. ÔNUS: Com ônus para o cessionário, conforme § 1º, II, do art. 93 e para este Tribunal no caso de servidor municipal cedido a esta Corte, conforme o § 3º do art 18 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, incluído pela Lei nº 12.774/2012, e §1º do art. 2º da Resolução nº 143/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. VIGÊNCIA: de dois anos, a contar de 1º de janeiro de 2015. FORO: Fortaleza/CE. ASSINATURAS: Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e José Arimatéia Lima Barros Júnior, Prefeito de Eusébio, Fortaleza, 18.03.2015.

PARTES: TRT da 7ª Região e Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/Ce. OBJETO: Cessão mútua de servidores entre as partes. ÔNUS: Com ônus para o cessionário, conforme § 1º, II, do art. 93 e para este Tribunal no caso de servidor municipal cedido a esta Corte, conforme o § 3º do art 18 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, incluído pela Lei nº 12.774/2012, e §1º do art. 2º da Resolução nº 143/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. VIGÊNCIA: de dois anos, a contar de 1º de janeiro de 2015. FORO: Fortaleza/CE. ASSINATURAS: Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e Regivaldo Melo Cavalcante, Prefeito de Guaraciaba do Norte, Fortaleza, 26.03.2015.

PARTES: TRT da 7ª Região e Prefeitura Municipal de Ibicuitinga/Ce. OBJETO: Cessão mútua de servidores entre as partes. ÔNUS: Com ônus para o cessionário, conforme § 1º, II, do art. 93 e para este Tribunal no caso de servidor municipal cedido a esta Corte, conforme o § 3º do art 18 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, incluído pela Lei nº 12.774/2012, e §1º do art. 2º da Resolução nº 143/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. VIGÊNCIA: de dois anos, a contar de 1º de janeiro de 2015. FORO: Fortaleza/CE. ASSINATURAS: Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e Francisco Anilton Pinheiro Maia, Prefeito de Ibicuitinga, Fortaleza, 13.04.2015.

PARTES: TRT da 7ª Região e Prefeitura Municipal de Icó/Ce. OBJETO: Cessão mútua de servidores entre as partes. ÔNUS: Com ônus para o cessionário, conforme § 1º, II, do art. 93 e para este Tribunal no caso de servidor municipal cedido a esta Corte, conforme o § 3º do art 18 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, incluído pela Lei nº 12.774/2012, e §1º do art. 2º da Resolução nº 143/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. VIGÊNCIA: de dois anos, a contar de 1º de janeiro de 2015. FORO: Fortaleza/CE. ASSINATURAS: Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior, Prefeito de Icó, Fortaleza, 13.04.2015.

PARTES: TRT da 7ª Região e Prefeitura Municipal de Iguatu/Ce. OBJETO: Cessão mútua de servidores entre as partes. ÔNUS: Com ônus para o cessionário, conforme § 1º, II, do art. 93 e para este Tribunal no caso de servidor municipal cedido a esta Corte, conforme o § 3º do art 18 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, incluído pela Lei nº 12.774/2012, e §1º do art. 2º da Resolução nº 143/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. VIGÊNCIA: de dois anos, a contar de 1º de janeiro de 2015. FORO: Fortaleza/CE. ASSINATURAS: Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e Aderilo Antunes Alcântara Filho, Prefeito de Iguatu, Fortaleza, 13.04.2015.

PARTES: TRT da 7ª Região e Prefeitura Municipal de Independência/Ce. OBJETO: Cessão mútua de servidores entre as partes. ÔNUS: Com ônus para o cessionário, conforme § 1º, II, do art. 93 e para este Tribunal no caso de servidor municipal cedido a esta Corte, conforme o § 3º do art 18 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, incluído pela Lei nº 12.774/2012, e §1º do art. 2º da Resolução nº 143/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. VIGÊNCIA: de dois anos, a contar de 1º de janeiro de 2015. FORO: Fortaleza/CE. ASSINATURAS: Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e Luiz Valterlin Coutinho, Prefeito de Independência, Fortaleza, 17.03.2015.

PARTES: TRT da 7ª Região e Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/Ce. OBJETO: Cessão mútua de servidores entre as partes. ÔNUS: Com ônus para o cessionário, conforme § 1º, II, do art. 93 e para este Tribunal no caso de servidor municipal cedido a esta Corte, conforme o § 3º do art 18 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, incluído pela Lei nº 12.774/2012, e §1º do art. 2º da Resolução nº 143/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. VIGÊNCIA: de dois anos, a contar de 1º de janeiro de 2015. FORO: Fortaleza/CE. ASSINATURAS: Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e Paulo Carlos Silva Duarte, Prefeito de Limoeiro do Norte, Fortaleza, 20.04.2015.

PARTES: TRT da 7ª Região e Prefeitura Municipal de Pacajus/Ce. OBJETO: Cessão mútua de servidores entre as partes. ÔNUS: Com ônus para o cessionário, conforme § 1º, II, do art. 93 e para este Tribunal no caso de servidor municipal cedido a esta Corte, conforme o § 3º do art 18 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, incluído pela Lei nº 12.774/2012, e §1º do art. 2º da Resolução nº 143/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. VIGÊNCIA: de dois anos, a contar de 1º de janeiro de 2015. FORO: Fortaleza/CE. ASSINATURAS: Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e Marcos Roberto Brito Paixão, Prefeito de Pacajus, 26.03.2015.

PARTES: TRT da 7ª Região e Prefeitura Municipal de Sobral/Ce. OBJETO: Cessão mútua de servidores entre as partes. ÔNUS: Com ônus para o cessionário, conforme § 1º, II, do art. 93 e para este Tribunal no caso de servidor municipal cedido a esta Corte, conforme

o § 3º do art 18 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, incluído pela Lei nº 12.774/2012, e §1º do art. 2º da Resolução nº 143/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. VIGÊNCIA: de dois anos, a contar de 1º de janeiro de 2015. FORO: Fortaleza/CE. ASSINATURAS: Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e José Clodoveu de Arruda Coelho Neto, Prefeito de Sobral, Fortaleza, 13.04.2015.

PARTES: TRT da 7ª Região e Prefeitura Municipal de Trairi/Ce. OBJETO: Cessão mútua de servidores entre as partes. ÔNUS: Com ônus para o cessionário, conforme § 1º, II, do art. 93 e para este Tribunal no caso de servidor municipal cedido a esta Corte, conforme o § 3º do art 18 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, incluído pela Lei nº 12.774/2012, e §1º do art. 2º da Resolução nº 143/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. VIGÊNCIA: de dois anos, a contar de 1º de janeiro de 2015. FORO: Fortaleza/CE. ASSINATURAS: Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e Regina Nara Batista Porto, Prefeita de Trairi, Fortaleza, 20.03.2015.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 14/15. Proc.nº 00434/2015. Contratada: Centro de Pesquisas em Informática - EIRELI.CNPJ nº.40.584.096/0001-05.Objeto: Contratação de empresa p/ expansão e renovação de licenças de uso do software de segurança p/ estações de trabalho Kaspersky Endpoint Security for Business Select, pelo período mín de 24 meses. Vigência: 30 m a partir da sua ass. Fund. Legal: LC nº 123/06, parágrafo primeiro do art. 1º da Lei nº 10.520/02 c/c o parágrafo 2º do art.3º do Decreto nº 3.555/00 e parágrafo primeiro do art.2º do Decreto nº 5.450/05 e , Lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 99.467,00. 2015NE000558.Signtários: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª, e Valdilene Pereira Santiago, pela Contratada, em 06/05/2015.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

2015NE000470de06/04/15-Click Import Ltda-ME.Obj.:mat.p/divulgação.R\$495,00.Pregão.Proc: 7315/14.
 2015NE000473de07/04/15.Elo Consultoria Emp. e Produ. de Eventos Ltda.Obj.:serv.sel. e treina.R\$1.590,00.Inexigível.Proc:PROAD 14/15.
 2015NE000474de07/04/15-PH & B Comércio e Serviços Ltda-ME.Obj.:gêneros de aliment.R\$4.512,00.Pregão.Proc:1609/2015.
 2015NE000475de07/03/15-Viadigital Ltda-ME.Obj.mat. p/ divulgação.R\$328,63.Pregão.Proc:4165/14.
 2015NE000476de07/04/15-Curso Loureiro de Gestão em Governança Pública.Obj.:serv.sel.trein.R\$29.912,60.Inexigível.Proc:PROAD 54/15.
 2015NE000479de08/04/15-Curso Loureiro de Gestão em Govern. em Pública.Obj.:fest.e hom.R\$29.913,60.Inexigível.Proc:PROAD 54/15.
 2015NE000483de08/04/15-Cristiane Vieira Rodrigues-ME.Obj.:festiv. E homenag..R\$9.589,00.Pregão.Proc:2721/14.
 2015NE000486de08/04/15-Associação Tecnico Cientifica Eng Paulo Frotn.Obj.:serv.sel.e treina.R\$440,00.Inexigível.Proc:PROAD 119/15.
 2015NE000488de08/04/15-Leonardo José Ribeiro Coutinho Berardo Carnei.Obj.:serv.sel.trein. R\$7.000,00.Inexigível.Proc:PROAD 155/15.
 2015NE000498de09/04/15-Acqua Rios Ind.e Com.de água Lt-da.Obj.gêneros de alimentação.R\$5.524,82.Pregão.Proc:394/2015-9.
 2015NE000531de10/04/15-LTR Editora Ltda-.Obj.:ass.de periódicos..R\$22.200,00.Inexigível.Proc: 1070/15.
 2015NE000532de10/04/15-Excelência Serv.Gráficos Ltda-ME -.Obj.mat.expediente.R\$1.680,00.Dispensa.Proc:1599/15.
 2015NE000541de13/04/15-Zenite Informação e Consultoria S/A .Obj.:serv.sel.Treinam. R\$9.450,00.Inexigível.Proc:PROAD 116/15.
 2015NE000542de13/04/15-Luciano Lopes da Silva.Obj.:serv.sel.e treinam.R\$8.000,00.Inexigível.Proc:PROAD 131/15.
 2015NE000543de13/04/15-Associação dos Mag. do Trabalho da 7ª .Obj.:serv.de sel. treinamR\$43.616,00.Inexigível.Proc:PROAD 86/15.
 2015NE000550de14/04/15-Egel Locação de veículos Lt-da.Obj.loc.meios transportes.R\$7.960,00.Dispensa.Proc:2112/15.
 2015NE000551de14/04/15-Cristiane Vieira Rodrigues-ME.Obj.fest.e homenag..R\$900,00.Pregão.2721/14.
 2015NE000556de15/04/15-Marelli Móveis p/escritório S/A.Obj.:mobiliário em geral.R\$134.851,35.Pregão.Proc:1782/15.
 2015NE000557de15/04/15-LTR Editora Ltda.Obj.:aas.periódicos.R\$5.100,00.Inexigível.Proc:1783/15.
 2015NE000559de16/04/15-NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda-.Obj.ass.de periódicos.R\$7.990,00.Inexigível.Proc:1894/2015.
 2015NE000560de16/04/15-JN Viana Filho Ltda-ME. Obj.:aparelhos e utens.domésticos..R\$7.853,20.Pregão.Proc:10221/2013.
 2015NE000563de22/04/15-ERX Capac. e Treinamento-EIRELI.Obj.:sel. Serv. treina.R\$2.500,00.Inexigível.PROAD:75/2015.
 2015NE000564de22/04/15-ERX Capac.e Treinamento EIRELI-.Obj.serv.sel.treina.R\$2.500,00.Inexigível.PROAD:102/2015.
 2015NE000570de23/04/15-Acqua Rios Ind e Comércio de Água Ltda. Obj.:gêneros de alimentação.R\$44.198,56.Pregão.Proc:394/2015-9.
 2015NE000616de24/04/15-FMS Freire Alimentícios Ltda-ME.Obj.mobiliário geral.R\$30.750,00.Pregão.Proc:3750/2015-2.
 2015NE000621de28/04/15-Coord.Geral de Orçamento,Finanças e Contab.Obj.contrib.previd..-R\$1.600,00.Inexigível.PROAD 131/2015.
 2015NE000632de29/04/15-Forum Nacional de Comunicação e Justiça. Obj.:serv.sel.treinam..R\$600,00.Inexigível.PROAD 158/2015.
 2015NE000635de29/04/15-Juarez Leitão Ind. de Fardament.Obj:uni-for tecidos e aviam.R\$48.034,00.Pregão.Proc:939/2015.
 2015NE000636de29/04/15-Sérgio Cruz Arenhart-.Obj.serv.sel.treina.R\$8.000,00.Inexigível.PROAD 209/2015

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU Nº 73, de 17/04/2015, Seção 3, pag. 186, referente à ARP Nº 042/SDAB/2014 do Pregão 002/SDAB/2014 do Ministério da Defesa - Comando Aeronáutica-Subdiretoria de Abastecimento, Proc. nº 1.782/2015, ONDE SE LÊ: "Valor: R\$ 134.851,35", LEIA-SE: "Valor: R\$ 103.421,35", ONDE SE LÊ: "Objeto: mesas e gaveteiros", LEIA-SE: "Objeto: mesas".

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: Instituto Brasileiro de Programação Neurolinguística & Coaching, CNPJ 07.363.493/0001-73. PROAD 25/2015. Objeto: Ministrar o Treinamento "Desenvolvimento de Competências Comportamentais". (Termo de Inexigibilidade 21/15). Valor: R\$ 91.788,00. Fund. Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93. Ratificação: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa, pelo TRT 7ª, em 08/05/15.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 50/2015, Processo Geral nº 420/2015. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratado: IOC Capacitação Ltda. (CNPJ 10.825.457/0001-99). Objeto: Ministrar o curso "Novo Tesouro Gerencial", "in company", dias 6 a 10/6/201. Valor total: R\$ 8.200,00. Programa de Trabalho: Capacitação de Recursos Humanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Amparo legal: Artigo nº 25, II, c/c o art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento em 28/04/2015: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa. Ratificação em 28/04/2015: Célio Horst Waldruff - Diretor da Escola Judicial.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato 18/2011. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Force Vigilância Ltda. (CNPJ 02.601.159/0001-97). Objeto: Repactuação de preços. Valor mensal passa a ser de R\$ 35.890,94 (de 1/2/2015 a 1/3/2015) e de R\$ 24.159,10 (a partir de 2/3/2015). Data da assinatura: 20/4/2015. Dotação Orçamentária no Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho e natureza da despesa 3.3.90.37.00. Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93. Vinculação: Pregão 49/2010, Processo Geral 624/2010. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Jefferson Marques de Quadros - Diretor, pela Contratada.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 7/2014. Conveniente: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Conveniada: Fundação de Estudos Sociais do Paraná- FESP, mantenedora da Faculdade de Educação Superior do Paraná - FESPPR. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses contados de 01/01/2015. Data da assinatura: 10/12/2014. Vinculação: Processo Administrativo de Ajuste nº 94/2013, Processo Geral nº 1064/2013. Signatários: Sandro Alencar Furtado - Diretor Geral, pelo TRT 9ª Região, e Carlos Eduardo de Athayde Guimarães - Diretor Presidente, pela FESP e Luiz Fernando Ferreira da Costa - Diretor Acadêmico, pela FESPPR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2015 - UASG 080012

Nº Processo: PG 329/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de licenças do software AutoCAD 2015 Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, 10. Andar Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 080012-00001-2015NE000056

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015

O TRT da 9ª Região torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 12/2015, o qual tem por objeto a aquisição, via sistema de registro de preços, de mobiliário sob medida (estação de trabalho para Call Center). Empresa vencedora: DENISARTE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 03.965.341/0001-90 - Preço total do LOTE: R\$ 17.382,00.

AMANDA MARZALL
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃOAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2015 - UASG 080016

Nº Processo: 14.0.000005248-6. Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços para a aquisição de filtros purificadores. Total

de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 08/05/2015) 080016-00001-2015NE000011

PREGÃO Nº 28/2015 - UASG 080016

Nº Processo: 14.0.000005514. Objeto: Pregão Eletrônico - SRP para eventual e futuro fornecimento de flores e afins necessários à realização de eventos ou à prestação de homenagens. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 11/05/2015 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDECA - 08/05/2015) 080016-00001-2015NE000011

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 14.0.0000006759-9. Contrato nº 055/2015. Contratantes: TRT da 10ª Região e ENGEFAP Engenharia Ltda - EPP. Objeto: fornecimento, transporte e instalação de forro de fibra mineral e remoção de forro de gesso, forro composto por régua metálicas, forro de fibra mineral e forro acústico das unidades do TRT da 10ª Região do Distrito Federal. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993. Amparo: Pregão Eletrônico nº 18/2015. Vigência: a partir da assinatura até 60 dias após o recebimento definitivo. Assinatura: 07/05/2015. Valor referente ao 1º Pedido de Compra: R\$ 218.022,00, podendo alcançar o total registrado na Ata de Registro de Preços do citado Pregão Eletrônico, R\$ 2.502.034,50. Cobertura Orçamentária: 33.90.39.16, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Paulo Mendonça Alves, Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TRT nº 2.644/2015. Contratante: TRT 13ª Região. Contratada: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP. CNPJ: 03.508.097/0001-36. Objeto: Realização do curso in company: "Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC", destinado a servidores do Contratante, a ser realizado pela Contratada, no período de 09 a 11/03/2015, na UFPB, Campus I, em João Pessoa/PB. Fundamentação: art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 23/04/2015, por Karla FONSECA Maranhão, Ordenadora de Despesas. Ratificação em 07/05/2015, por Ubiratan Moreira Delgado, Desembargador Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1549/2015. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender o prédio onde estão localizadas as 6ª, 7ª e 8ª Varas do Trabalho de Porto Velho, durante o exercício 2015. Emp: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON. Valor estimativo anual: R\$ 288.000,00. Amparo legal: art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93. Data: 5 de maio de 2015.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0607/2014. Pregão Eletrônico. Contrato: nº 32/2015. Partes: TRT e Ivaí Ar Condicionado Ltda - EPP. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar-condicionado central instalados no FT de Bauru. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 104.999,70. LO: 13.115 de 20/04/2015. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 3390.39 16. Nota de Empenho: 2015NE001576 de 23/04/2015. Vigência: de 04/05/2015 até 03/11/2017. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e, pela empresa, Sidney Bergamin dos Reis. Data: 04/05/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: CP0239/2015. Convênio 07/2015. Partes: TRT e Município de Matão. Objeto: Locação de imóvel por parte do Município visando a instalação do arquivo da VT de Matão. Fundamento: Lei 8666/93 e Lei Municipal 3.634/05. Vigência: de 28/04/2015 a 27/04/2018. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e pelo Município, José Francisco Dumont. Data: 28/04/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0237/2014. Contrato: 94/2014. Espécie: III TA. Partes: TRT e EAP Engenharia Ltda. Objeto: crescer 45 dias ao prazo de execução do objeto contratual, contados a partir da assinatura do II Termo Aditivo firmado em 23/03/2015, tendo seu término em 07/05/2015. Fundamento: Lei 8666/1993, art. 57, §1º, inciso VI. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Ângelo Palermo de Camargo Andrade e Francisco de Quadros. Data: 29/04/2015.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo: 1144/2015. OBJETO: inscrição de servidor no "IX Congresso Mineiro de Direito Administrativo", em B. Horizonte-MG, de 11 a 13 de maio de 2015. CONTRATANTE: TRT da 16ª Região. CONTRATADA: IMDA - Instituto Mineiro de Direito Administrativo. VALOR: R\$ 990,00. Fundamentação Legal: art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento da Inexigibilidade: Em 7/5/15, por Júlio César Guimarães, Diretor-Geral. Ratificação: Em 8/5/15, por Gerson de Oliveira Costa Filho, Desemb. Diretor da Escola Judicial.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2015 UASG 080018

Nº Processo: 17692015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 2 (dois) aparelhos fotopolimerizadores LED (diodos emissores de luz) de alta intensidade e amplo espectro (comprimento de onda entre 395 e 480 nm) para a polimerização de resina odontológica, bem como de 2 (duas) seladoras para selagem de envelopes próprios para esterilização (papel/plástico) em autoclave, conforme especificações constantes no item 4 do anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h59 e de 13h às 17h30. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Quaisquer divergências entre as especificações registradas no sistema comprasnet e o contido no edital prevalecerá SEMPRE o deste último.

MARIA LIDIA BORGES DE SOUSA
Pregoeira

(SIDECA - 08/05/2015) 080018-00001-2015NE000028

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TRT-MA-0925/13 - Espécie: 2.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17.ª Região nº 22/2014; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: SOLO Fundações e Geotecnia S/S Ltda. EPP; Objeto: alteração do contrato originário para compatibilizar a prestação dos serviços com a execução da fundação da obra, acréscimo do valor e prorrogação do prazo de vigência; Licitação: inexigível, artigo 25, II da Lei 8666/93; Data e assinaturas: 30/04/15 - Desembargador Marcello Maciel Mancilha, pela Contratante, e Eng.º Reno Reine Castello, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 21234/2014. CONTRATO: CLC-SEC 050/2015 CONTRATADA: ART CARD LTDA. - EPP CNPJ: 05.449.347/0001-30. OBJETO: Fornecimento de crachás de identificação funcional. VALOR ESTIMADO: 2.200,00. VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2015. FUNDAMENTO LEGAL: PE nº 007/2015; Leis nº 10.520/02 e 8.666/93; LC 123/06; Decreto: 5.450/05. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0052. Elemento de Despesa: 3390.30. Nota de Empenho Estimativo: 2015NE001289. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 2825/2012. CONTRATADA: CONFERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.ESPÉCIE: 8º termo aditivo ao contrato nº 040/2013. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato pelo período de 60 dias, a contar de 13/05/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2015.



AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 093/2014 (PA nº 2119/2014), onde resolve registrar os preços para eventual fornecimento de licenças de uso de softwares . Vigência:12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

BUYSOFT DO BRASIL LTDA (CNPJ: 10.242.721/0001-61): 1 - R\$ 556,00

SIMPLIFIC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ: 01.363.939/0001-83): 2 - R\$ 1.335,00

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2015 - UASG 080021

Nº Processo: 001.762/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cafeteiras elétricas industriais. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 17h30. Endereço: Av. Capitao Mor Gouveia, 3104 Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: UASG 080021. O link para o edital estará disponível também no site www.trt21.jus.br - em "transparência - Editais".

(SIDECA - 08/05/2015) 080021-00001-2015NE000016

PREGÃO Nº 7/2015 - UASG 080021

Nº Processo: 002.711/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de escadas, bebedouros e geladeira. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 17h30. Endereço: Av. Capitao Mor Gouveia, 3104 Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: UASG 080021. O link para o edital estará disponível também no site www.trt21.jus.br - em "Transparência - Editais".

SONIA MARIA RAMOS FURTADO
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 080021-00001-2015NE000016

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CFTV, conforme as especificações contidas no Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 15/05/2015. Abertura das propostas às 09h00 e início da sessão às 11h00 do dia 22/05/2015 (horário de Brasília).

Os editais encontram-se nos sítios www.licitacoes-e.com.br (584000) e www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas através do tel./fax (65) 3648-4101 ou e-mail licitacao@trt23.jus.br.

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proc. TRT nº 2.654/2015. Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2015. Consignante: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Consignatária: Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, CNPJ 17.167.412/0001-13. Objeto: estabelecer as condições relativas à concessão de créditos, mediante empréstimos pessoais e/ou financiamentos, aos magistrados e aos servidores ativos, inativos e pensionistas do consignante, desde que com contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente, mediante a consignação em folha de pagamento, conforme as condições estabelecidas na política de crédito da consignatária. Vigência: 60 meses, contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Data de Assinatura: 11.5.2014. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa. Pela Consignatária: Aparecido Debrair de Aquino e Douglas José Felipe.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TRT nº. 7.169/2014. Contrato nº. 16/2015. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Contratada: ASBIBOP - Serviços de Bombeiro Brigadista Particular Civil Ltda. - Epp, CNPJ nº. 10.811.374/0001-40. Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de Brigadistas para atuar na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificações, primeiros socorros e outros sinistros que porventura vierem a ocorrer, além de desenvolvimento e implantação de política de prevenção e segurança contra incêndio a serem executados no prédio sede do TRT 24ª Região e Fórum Trabalhista de Campo Grande/MS. Vigência: 20 meses, com início a contar da publicação do extrato do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, nos Decretos nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005. Valor global: R\$ 531.381,53. Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2015. Nota de empenho: 2015NE000843. ND 3.3.90.37, PTRES 085252. Data assinatura: 11.5.2015. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa. Pela Contratada: Jose Evanio Bernardo dos Santos e Almerio Barros da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2015 UASG 080026

Nº Processo: 5047/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços (desconto e acréscimo) para futura aquisição de materiais bibliográficos e multimeios estrangeiros e importados. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: R.delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira,208 - Jdim Veraneio Parque Dos Poderes - CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

(SIDECA - 08/05/2015) 080026-00001-2015NE000064

JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ DIRETORIA DO FORO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá por meio de sua Comissão Especial de Licitação, dando prosseguimento à Tomada de Preços n. 01/2015, torna publico o resultado do julgamento das propostas técnicas, em que foram CLASSIFICADAS com pontuação igual a 51 (cinquenta e um) pontos, as propostas técnicas das licitantes: TERA LTDA EPP e EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Macapá-AP, 8 de maio de 2015.
ANTONIVALDO CAMBRAIA ALVES
Presidente da Comissão

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio 17/13 celebrado entre a Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (CESSIONÁRIA) e o ESTADO DA BAHIA, através da Secretária da Fazenda (CEDENTE). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. PA 0006031-39.2014.4.01.8000-JFBA. Ass. em 17/04/15, por Dr. Dirley da Cunha Junior, pela Cessionária, e Sr. Manoel Vitorio da Silva Filho, pela Cedente.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2015 UASG 090012

Processo nº 1839/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de peças originais, no elevador para passageiro da marca AGS, instalado no edifício sede da Subseção Judiciária de Alagoinhas/BA, conforme especificações e quantitativos definidos no anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR-BA. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/5/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

(SIDECA - 08/05/2015) 090012-00001-2015NE000075

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2015 UASG 090023

Processo nº 4177-92.2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreendem os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para qualquer trecho

ou serviço por linha regulares. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo BRASILIA-DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

HUDSON DE CARVALHO BASTO
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2015) 090023-00001-2015NE000270

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISOS DE PENALIDADES

A Justiça Federal de 1º Grau em Mato Grosso resolve aplicar a empresa ELETROTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 10.628.433/0001-40, a penalidade de suspensão, com base no art. 87, inc III, pelo período de 01 (um) ano, de 04.07.2013 a 03.07.2014. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Contrato 69/2012 JFMT, mediante processo administrativo nº 351/2013 JF/MT. Decisão de fls. 76-79 exarada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Maria Cecília Silva da Costa Custódio.

A Justiça Federal de 1º Grau em Mato Grosso resolve aplicar a empresa MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS , CNPJ nº 15.466.930/0001-02, a penalidade de declaração de inidoneidade, com base no art. 87, inc IV pelo período de 02 (dois) anos, de 05.06.2013 a 04.06.2015. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico 28/2012, mediante processo administrativo nº 478/2013 JF/MT. Decisão de fls. 29-30 exarada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Maria Cecília Silva da Costa Custódio.

MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 404-21.2014.4.01.8011-JFPI. Contratante: A União, por intermédio da Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: Silvana Maria Vasconcelos Viana Rocha - ME. Espécie: Contrato n. 07/2015. Objeto: fornecimento de lanches em coffee-breaks durante eventos promovidos pelo Polo da UNICORP na Justiça Federal - PI. Fundamento Legal: Lei n. 10.520/2002 e Ata de Registro de Preços n. 03/2015-JFPI. Vigência: 05.05 a 31.12.2015. Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001. Elemento de Despesa: 3390.39.41 - RDO-7134. Valor total: R\$ 30.000,00. Assinado em: 05.05.2015. Assinam: Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral, Diretor do Foro, pela Contratante, e Silvana Maria Vasconcelos Viana Rocha, Proprietária, pela Contratada.

Processo: 400-81.2014.4.01.8011-JFPI. Contratante: A União, por intermédio da Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: Érika Fernanda Sales Cavalcante 01453239359. Espécie: Contrato n. 08/2015. Objeto: fornecimento de água mineral para consumo na sede da Seção Judiciária do Piauí. Fundamento Legal: Lei n. 10.520/2002 e Ata de Registro de Preços n. 09/2015-JFPI. Vigência: 07.05 a 31.12.2015. Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001. Elemento de Despesa: 3390.30.07 - RDO-8821. Valor total: R\$ 21.030,00. Assinado em: 07.05.2015. Assinam: Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral, Diretor do Foro, pela Contratante, e Gilton da Cruz Santos, Gerente, pela Contratada.

Processo: 505-24.2015.4.01.8011-JFPI. Contratante: A União, por intermédio da Justiça Federal de 1º Grau - PI. Contratada: Telemar Norte Leste S/A - OI. Espécie: 1º Aditivo ao Contrato n. 17/2014. Objeto: prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 05.05.2015. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. Programa de trabalho: 02.061.0569.4257.0001. Elemento de despesa: 3390.39.58 - 2015NE000110 e RDO-6986. Valor global estimado: R\$ 12.799,17. Vigência: 06.05.2015 a 05.05.2016. Data de assinatura: 04.05.2015. Assinam: Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral, Diretor do Foro, pela Contratante, e Paulo Sérgio Alves de Moraes e Yaecko Osawa Chagas, Procuradores, pela Contratada.

Processo: 518-23.2015.4.01.8011-JFPI. Contratante: A União, por intermédio da Justiça Federal de 1º Grau - PI. Contratada: Betânia Serviços Gerais Ltda. Espécie: 1º Aditivo ao Contrato n. 14/2014. Objeto: alteração de cláusulas, inserção de novos dispositivos e prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir do dia 08.05.2015. Fundamento legal: art. 57, II, c/c o art. 65 da Lei n. 8.666/93. Programa de trabalho: 02.061.0569.4257.0001. Elemento de despesa: 3390.37.01 - 2015NE000069 e RDO-6228. Valor mensal: R\$ 8.916,02. Vigência: 09.05.2015 a 08.05.2016. Assinatura: 05.05.2015. Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral, Diretor do Foro, pela Contratante, e Jôseanne Alves dos Santos Soares, Gerente, pela Contratada.

Processo: 347-66.2015.4.01.8011-JFPI. Contratante: A União, por intermédio da Justiça Federal de 1º Grau - PI. Contratada: Betânia Serviços Gerais Ltda. Espécie: 3º Aditivo ao Contrato n. 23/2012. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses,

a partir do dia 11.05.2015. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. Programa de trabalho: 02.061.0569.4257.0001. Elemento de despesa: 3390.37.01 - 2015NE000112 e RDO-8580. Valor mensal: R\$ 10.032,61. Vigência: 12.05.2015 a 11.05.2016. Assinatura: 05.05.2015. Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral, Diretor do Foro, pela Contratante, e Jôseanne Alves dos Santos Soares, Gerente, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Reg. de Preços nº 12/2015-RR, PA nº 62-04.2014.4.01.8013 correspondente ao Pregão Eletrônico nº 09/2015. Objeto: Fornecimento de máquinas e equipamentos gráficos. Fornecedor: C Print Comércio de Copiadoras Eireli EPP, no montante de R\$ 62.400,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 04/05/2015 a 03/05/2016. ASSINATURA: 04/05/2015. ASSINAM: Pela Seção Judiciária - O Juiz Federal Diretor do Foro - Diego Leonardo Andrade de Oliveira e pela Contratada: Valdenora Hipolito Neves.

Espécie: Ata de Reg. de Preços nº 13/2015-RR, PA nº 62-04.2014.4.01.8013 correspondente ao Pregão Eletrônico nº 09/2015. Objeto: Fornecimento de máquinas e equipamentos gráficos. Fornecedor: VVR do Brasil Indústria e Comércio LTDA, no montante de R\$ 45.359,88. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 04/05/2015 a 03/05/2016. ASSINATURA: 04/05/2015. ASSINAM: Pela Seção Judiciária - O Juiz Federal Diretor do Foro- Diego Leonardo Andrade de Oliveira e pela Contratada: Douglas de Azevedo R. Paixão.

2ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Contratada: Salvatore Papa Ferragens Ltda; PROC. Nº EOF2014/1304.03; OBJ.: material hidráulico; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 339030; NE Nº 2015NE800083; data: 22/04/2015; valor: R\$ 4.269,85

Contratada: Serv & Maq Comércio e Serviços Ltda; PROC. Nº EOF2014/1304.03; OBJ.: material hidráulico; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 339030; NE Nº 2015NE800084; data: 24/04/2015; valor: R\$ 2.800,00

Contratada: Comercial Automotiva S.A; PROC. Nº EOF2014/477.01; OBJ.: manutenção de veículos; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 339030; NE Nº 2015NE800089; data: 05/05/2015; valor: R\$ 2.397,80

Contratada: Pontual Comércio de Material Elétrico Ltda; PROC. Nº EOF2014/1443.04; OBJ.: material elétrico; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 339030; NE Nº 2015NE800090; data: 07/05/2015; valor: R\$ 406,65

Contratada: Sc Distribuidora de Vacinas Ltda; PROC. Nº EOF2015/74.01; OBJ.: vacina contra gripe; TL: pregão; PT: 02301056920040001; ED: 339030; NE Nº 2015NE000665; data: 06/05/2015; valor: R\$ 79.975,00

Contratada: Sc Distribuidora De Vacinas Ltda; PROC. Nº EOF2015/74.01; OBJ.: vacinação; TL: pregão; PT: 02301056920040001; ED: 339039; NE Nº 2015NE000666; data: 06/05/2015; valor: R\$ 31.225,00

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato nº 86/2011, firmado em 6/5/2015 com ELEVADORES OTIS LTDA; Objeto: exclusão do serviço de manutenção de 01 elevador do imóvel situado no Centro de Campos dos Goytacazes/RJ; Amparo: Leis: 8.666/93, 10.520/02, 12.846/13 e LC 123/06; Decretos: 3.555/00 e 5.450/05; Processo: RJ-EOF-2011/581; Valor: (-) R\$ 8.048,97; Signatários: Dr. Renato César Pessanha de Souza - Diretor do Foro, pela Contratante - e o Sr. Rosalvo Theodoro Fuly, pela Contratada.

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato nº 10/2014, firmado em 7/5/2015 com a G&P PROJETOS E SISTEMAS S/A; Objeto: reajuste contratual; Amparo: Leis: 8.666/93, 10.520/02, 12.846/13 e LC 123/06; Decretos: 3.555/00 e 5.450/05; Processo: RJ-EOF-2013/1395; P.T.: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3.3.90.35; Valor: R\$ 94.430,00; Empenho: 2015NE000635, de 4/5/2015; Signatários: Dr. Renato César Pessanha de Souza - Diretor do Foro, pela Contratante - e o Sr. Fábio Carlos Pereira, pela Contratada.

3ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05.014.10.2015-JF/MS. Processo: 0002585-65.2014.4.03.8002. Pregão Eletrônico nº 44/2014-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: SAESA DO BRASIL LTDA. (CNPJ: 07.366.769/0001-77). OBJETO: Contratação de empresa especiali-

zada para a aquisição de equipamentos de informática. Valor Global: 18.426,94. ASSINATURA: 07/05/2015. SIGNATARIOS: Pela Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Fausto Queirós de Sá - Diretor Executivo.

4ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 055/2013. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. CONTRATADA: Giulian Transportes Ltda., fica prorrogado o prazo de vigência constante no item 4.1 da Cláusula IV do contrato original, a partir de 02/05/15 até 02/01/17; fica alterado o item 5.1 da Cláusula V do contrato original no que tange aos valores. P.A. nº 12.2.000083831-7. Assinatura: 30/04/15. PT 02061056942570001, ND 339039, 2015NE001128.

5ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015

O pregoeiro abaixo, designado pela Portaria 57/14-GDF, torna público que realizará a licitação em epígrafe, objetivando o registro de preços para aquisição de material bibliográfico para esta SJPB; Sessão pública eletrônica na internet no site www.licitacoes-e.com.br; Início da disputa de preços: às 10h00 (horário de Brasília) do dia 26/05/15; Edital: sala de licitações desta SJPB, situada na Rua João Teixeira de Carvalho, 480-Brisamar-J. Pessoa/PB, ou pelos endereços eletrônicos www.jfjb.jus.br (link Licitações e Editais) e www.licitacoes-e.com.br, sem ônus. Informações: (83)2108-4164; fax: (83)2108-4163; e-mail cpl@jfjb.jus.br. Marcos Antônio Braga Guimarães- Pregoeiro.

Em 8 de maio de 2015.
MARCOS ANTÔNIO BRAGA GUIMARÃES
Supervisor da Seção de Licitações e Contratos

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2015 UASG 090007

Processo nº 411/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de seguro total para a frota de veículos da Seção Judiciária. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2015 de 09h00 às 12h59 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua Doutor Lauro Pinto, 245 - Candelária NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

(SIDECA - 08/05/2015) 090007-00001-2015NE000030

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 144/2015. Objeto: Aquisição de espaço no evento "Fórum Jovens Arquitetos Latino Americanos - FJAL 2015". Valor total global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Contratada: IKONE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 86.948.858/0001-06. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 1993. Ato de inexigibilidade de licitação: Termo de Proposição de Contratação Direta de Serviços da Assessoria Institucional, de 30 de abril de 2015. Assinaturas: pelo(a) Contratante: Andrei Candiota da Silva, Gerente Geral; Henrique Martins Farias, Gerente Administrativo; e pelo (a) Contratada: Micheline Escóssia Araújo Camarço Albuquerque.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, Jeferson Dantas Navolar, vem por meio deste comunicar a contratação do Profissional de Informática (Programação) IGOR VIANA, inscrito no CPF 005.765.079-97, através do processo de inexigibilidade de Licitação número 0002/2015, este prestará serviço de Suporte e Implantação do Sistema "SIGA" nos computadores do Departamento de Atendimento do CAU/PR, prestando suporte por 12 meses pelo valor de 6.900,00 (Seis mil e Novecentos reais). Sendo assim, notificamos a referida empresa quanto ao resultado do processo para a assinatura do contrato.

Curitiba, 7 de maio de 2015
JEFERSON DANTAS NAVOLAR

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Trabalho nº 02/2015. Empregador: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ. Empregado: DIEGO ALENCAR SILVEIRA. Processo Administrativo nº 006/2014/CAU-PI (decorrente do Edital nº 1/2013 CAU/BR, cujo edital homologatório foi publicado no Diário Oficial da União nas datas de 10 e 28 de fevereiro de 2014, nos autos do Processo Administrativo nº 134/2013 do CAU/BR e demais documentos que são partes integrantes e inseparáveis desse processo). Cargo: Analista Técnico Advogado. Fundamento Legal: CLT e Legislação Complementar. Prazo: Indeterminado. Salário: Mensal, correspondente a R\$ 3.001,10 (três mil e um reais e dez centavos). Jornada de Trabalho: 30 (trinta) horas semanais de trabalho. As despesas correrão à conta da Rubrica Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.01 - Salários. Data: 12 de abril de 2015.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: AMARAL CONTABILIDADE E AUDITORIA CLAS-SISTA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP; CNPJ/MF: 32.566.556/0001-36; Processo nº 2014-0816; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas contábil, fiscal, de rotinas trabalhistas e de departamento de pessoal através da utilização de sistemas informatizados próprios, além daquele utilizado pelo CAU/RJ; Previsão Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.01.001. Valor do Contrato: R\$97.920,00; Vigência: 04.05.2015 a 03.05.2016; Pregão Presencial: 001/2015.

EDITAL Nº 6/2014, DE 8 DE MAIO DE 2015 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2014-CAU/RJ, homologado pelo Edital publicado em 30 de Junho de 2014 na página da internet do CAU/RJ (www.caurj.gov.br), e em 02 de Julho de 2014 no DOU (Seção 03, págs. 433 e 434), para comparecer na sede do CAU/RJ (Rua Evaristo da Veiga, 55, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Gerência Administrativa do CAU/RJ), na data e horário abaixo especificados, para se iniciar o procedimento de contratação.

Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no dia 18/05/2015, às 15h:

Assistente Administrativo:
Liliane Lopes Brandao Trocate

Na data agendada, conforme convocação acima, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação: 1 fotos 3x4; CTPS (identificação e qualificação civil); PIS/PASEP; RG; CPF; certidão de nascimento/ casamento; título de eleitor; comprovante de residência; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino); certificado de escolaridade (conforme nível de escolaridade exigido para o cargo no edital do concurso); carteira do conselho profissional (quando o cargo exigir, conforme edital do concurso); certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação atualizada de filhos menores de 14 anos; Certidão de quitação das obrigações eleitorais - TSE; Certidão negativa de nada consta de ações criminais da justiça federal e estadual.

O candidato deverá apresentar nº da conta corrente em seu nome, individual, do banco de sua preferência.

No dia da apresentação será entregue ao candidato o requerimento de exame médico admissional e lhe serão passadas as demais orientações, inclusive com relação à data da provável contratação.

A contratação do candidato está condicionada ao resultado no exame médico admissional e à regularização da documentação exigida.

O não comparecimento do candidato nas datas e horários acima definidos caracterizará sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

Os demais candidatos aprovados, não relacionados no presente edital, deverão aguardar possíveis convocações.

JERÔNIMO DE MORAES NETO

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente em exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme o subitem 12.10.2. do Edital nº 001/2013, de 27/09/2013, publicado no D.O.U. em 27/09/2013 e em 21/10/2013, seção 3, referente à abertura do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do CAU/SC, RESOLVE CONVOCAR a candidata aprovada na segunda classificação para o Cargo de Nível Superior de Analista de Compras, Contratos e Licitações, Sra. MARIA CAROLINA SANTIAGO, Inscrição n. 2238, para contratação em caráter experimental, conforme previsto no item 12 do Edital supracitado, para comparecer na Sede do CAU/SC, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta convocação, de acordo com o previsto no subitem 12.10.3 do



referido edital, com a documentação de admissão exigida no subitem 12.4. Endereço da sede do CAU/SC: Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Ed. Royal Business Center, Centro, Florianópolis, SC, CEP: 88015-100, das 11 às 17 horas. O não pronunciamento do candidato no prazo estipulado permitirá ao CAU/SC excluí-lo do Concurso Público, de acordo com o previsto no subitem 12.8 do edital de concurso.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 05/2010. CONTRATANTE: Conselho Federal de Farmácia. CONTRATADO: Ágil Serviços Especiais Ltda. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo DECRESCIMO de 02(duas) telefonistas e 01(um) Operador de fotocopiadora, a partir de 01/05/2015, vigência do contrato até 30/06/2015. Valor Mensal R\$ 78.426,21 (setenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos). ASSINAM: Pelo Contratante: Walter da Silva Jorge João - Presidente; Pela Contratada: Antônio José Rabello Ferreira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015

Data de Abertura e Horário: 22/05/2015 - 15:00h
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de auditoria de código, programação segura, análises de vulnerabilidades, testes de intrusão e gerência de projetos de missão crítica, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Anexo I), que integra o Edital.
Pregoeira: Maria Marluvia Ferreira Nunes
Retirada do edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na Subcoordenação de Material e Patrimônio do CFF e no site www.cff.org.br - link licitações, endereço da sede do CFF: SHIS QI 15 lote "L" - Lago Sul - Brasília, DF, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h - Maiores informações: (61) 3878 8745 e e-mail: licitacao@cff.org.br.

Brasília-DF, 7 de maio de 2014.
WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PA: 007/2014, ESPÉCIE: PREGÃO SRP CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina, CONTRATADA: LOGÍSTICA & DISTRIBUIÇÃO VIP-DF LTDA, CNPJ: 03.597.034/0001-01, OBJETO: Alteração da cláusula QUINTA (DA VIGÊNCIA) e da cláusula DÉCIMA PRIMEIRA (DO VALOR). VIGÊNCIA: 17/04/2015 a 16/04/2016, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, FORO: Brasília-DF, DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2015.
PA: 002/2011, ESPÉCIE: DISPENSA. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina, CONTRATADA: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0007-07, OBJETO: Alteração dos subitens 2.2 e 2.2.1; 6.1 e 6.6.1; 7.2 e da cláusula DA VIGÊNCIA. VIGÊNCIA: 19/04/2015 a 18/04/2016, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, FORO: Brasília-DF, DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2015.
PA: 011/2013, ESPÉCIE: PREGÃO SRP. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina, CONTRATADA: DEPARISON CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ: 10.781.434/0001-20, OBJETO: Alteração da cláusula QUINTA (DA VIGÊNCIA). VIGÊNCIA: 29/04/2015 a 28/04/2016, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, FORO: Brasília-DF, DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2015.
PA: 024/2012, ESPÉCIE: PREGÃO SRP. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina, CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ: 61.418.141/0001-13, OBJETO: Alteração da cláusula QUINTA (DA VIGÊNCIA). VIGÊNCIA: 30/04/2015 a 29/04/2016, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, FORO: Brasília-DF, DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015.
PA: 024/2012, ESPÉCIE: PREGÃO SRP. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina, CONTRATADA: CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-ME, CNPJ: 02.290.545/0001-05, OBJETO: Alteração da cláusula QUINTA (DA VIGÊNCIA). VIGÊNCIA: 30/04/2015 a 29/04/2016, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, FORO: Brasília-DF, DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015.
PA: 024/2012, ESPÉCIE: PREGÃO SRP. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina, CONTRATADA: THOMAS GREG & SONS, GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.514.896/0001-15, OBJETO: Alteração da cláusula QUINTA (DA VIGÊNCIA). VIGÊNCIA: 30/04/2015 a 29/04/2016, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, FORO: Brasília-DF, DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2015 - UASG 389185

Nº Processo: 2987/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em adequação, instalação e configuração do sistema de monitoramento por circuito fechado de televisão (CFTV) do Conselho Federal de Medicina Veterinária ? CFMV e em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I ? Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Sia Trecho 06 Lote 130 e 140 Guará - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.compras-net.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

BENEDITO FORTES DE ARRUDA
Presidente do Conselho

(SIDE - 08/05/2015) 389185-00047-2015NE000047

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEÁRÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO: PP Nº 28.04.001/2015 - Conselho Regional de Administração do Ceará- CRA-CE.MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 03.27.002/2015 - Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE.OBJETO: Contratação dos Serviços de Locação de Maquinas Multifuncional Monocromática e colorida, para suprir as necessidades do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE e suas SECCIONAIS. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE, dotações orçamentárias nº 3.1.30.02.09.VALOR: Valor mensal da Proposta R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).Valor Global da Proposta R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos centavos)Valor excedente unitário maquina Monocromática R\$ 0,05 (cinco centavos).Valor excedente unitário Maquina colorida R\$ 0,50 (cinquenta centavos).Prazo de Vigência : 28.04.2015-28.04.2016.-Assina pela CONTRATANTE: LEONARDO JOSÉ MACEDO - Presidente do CRA-CE. Assina pela CONTRATADA: Otacilio Lioiolo de Aguiar, CPF: 035.677.021-49 - sócio da NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME - CNPJ: 07.846.791/0001-14. Data: 28 de abril de 2015.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015

Proc. Nº 0791/2014. O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, através de Seu Pregoeiro, torna público que fica adiado para o dia 19 de Maio de 2015, às 09hs00min, o Pregão Presencial nº 001/2015, objetivando Contratação de Empresa prestação de serviços Telefonia Móvel, para alteração de edital. O novo edital estará disponível aos interessados a partir do dia 11 de Maio de 2015, sem custo, no sítio www.crago.org.br, bem como na sede do CRA-GO, situado na Rua 1.137, nº 229, Setor Marista, onde poderão ser obtidas todas as informações sobre o certame.

Goiânia-GO, 6 de maio de 2015.
JEFFERSON NEVES GONÇALVES
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE 8 DE MAIO DE 2015 RESULTADO DO CONCURSO XIV FIA - FÓRUM INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, torna público o resultado e a premiação dos melhores artigos inscritos no concurso realizado para o XIV FIA - Fórum Internacional de Administração. Categoria Profissional: 1º colocado - Artigo: GESTÃO PÚBLICA COM FOCO NA EFICÁCIA DE ATIVIDADES CULTURAIS; Tema: Como administrar as complexidades de 2015; Autores: Eriton Holanda de Sousa; Flávio de São Pedro Filho; Janilene Vasconcelos de Melo; Premiação: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). 2º colocado - Artigo: ABORDAGEM BIOPSSICOSSOCIAL E SÍNDROME DE BURNOUT: EM BUSCA DA ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUCTOS; Tema: Pessoas e organizações: outro contrato social?; Autores: Lucas Charão Brito; Andressa Henning Silva; Luis Felipe Dias Lopes; Premiação: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). 3º colocado - Artigo: ELABORANDO O PLANO DE CAPACITAÇÃO COM ÊNFASE EM COMPETÊNCIAS: O NOVO MODELO DE GESTÃO DA UFPA; Tema: Novos modelos de gestão; Autores: Rosana Augusto Chagas; Larissa Melo Matos; Premiação: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Categoria Estudante: 1º colocado; Artigo: ANÁLISE CONCEITUAL DOS NOVOS MODELOS DE TRABALHO IMPOSTOS PELO AVANÇO DAS NOVAS TECNOLOGIAS E AUMENTO DA LONGEVIDADE POPULACIONAL BRASILEIRA; Tema: Novos modelos de gestão; Autor: Aloysio Ferreira Carneiro Neto; Premiação: R\$1.000,00 (um mil

reais). 2º colocado: Artigo: O DESAFIO DA SUSTENTABILIDADE: INDICADORES DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL AGRÁRIA; Tema: Os compromissos da Administração com a gestão da sustentabilidade; Autores: Marcia Cristiane Gruba; Daniele Huzek Lentsck; Fernando Franco Netto; Premiação: R\$ 600,00 (seiscentos reais). 3º colocado: Artigo: A ÉTICA, A CULTURA DE COMPLIANCE E A GESTÃO PÚBLICA PODEM TRILHAR OS MESMOS CAMINHOS?; Tema: Valores éticos na organização; Autores: Cecília Arlene Moraes; Paula Cristina Pedroso Moi; Ana Paula Pereira Duarte; Premiação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

O resultado está disponível em www.fia2015.com.br e na sede do CRA/RJ

WAGNER SIQUEIRA

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo CRBio-01 nº 07/2015, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2012 Partes: Conselho Regional de Biologia - 1ª Região - CRBio-01 - Contratante e Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada; Objeto: "Prestação de serviços de administração de bolsas de estágios em conformidade com a Legislação vigente. Totalizando 02 (duas) bolsas de nível médio, com carga horária diária de 06 (seis) horas; Vigência: 10/05/2015 a 09/05/2016; Signatários: Dr. Luiz Eloy Pereira - Presidente do CRBio-01 e Wanderley Messias da Costa - Diretor Executivo e Valdemir Lodron - Diretor Administrativo e Financeiro. Data de assinatura: 23/04/2015.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo. Contratada: Biblioshop Comércio e Serviços de Informática Ltda - ME. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: Licença de uso de software "WebMarc", base de dados bibliográfica padrão "MARC21", Sistema de Empréstimos e Serviços de manutenção e suporte à biblioteca do CRCMG através de acesso remoto. Valor mensal: R\$ 334,21 (trezentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos). Data da assinatura: 07/05/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Dispensa de licitação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CRCRS e CATIA MICHELE DA SILVA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para pintura do auditório da Sede do CRCRS. VIGÊNCIA: de 30/04/2015 até a realização do serviço e a posterior garantia de 12 meses. VALOR: R\$ 3.780,00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04-15. PROC. 18-15.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015

OBJETO: Impressão da Revista do CRCRS, consoante especificações do ANEXO I do edital. CÓPIA DO EDITAL: no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br; no site www.crcrs.org.br/licitacoes; na Rua Baronesa do Gravataí, 471 - Porto Alegre-RS. LOCAL DA SESSÃO: no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 11/05/2015 até às 09h00min, do dia 21/05/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min, do dia 21/05/2015. INÍCIO DA DISPUTA: 09h30min do dia 21/05/2015. INFORMAÇÕES: pelo e-mail caue@crcrs.org.br.

Porto Alegre-RS, 8 de maio de 2015.
CAUÊ ARDENGIH BIEDACHA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA CFTV DO CRCRJ. Data do Pregão: 22/05/15, às 11h. O edital será disponibilizado no site do Banco do Brasil www.licitacoes_e.com.br. Mais informações pelo email licitacao@ccrj.org.br ou pelo telefone (21) 2216-9603/9617/9507

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA SERVIÇOS DE BUFFET (COFFEE-BREAK E COQUETEL SEM ALCOOL). Data do Pregão: 22.05.2015, às 15h. O edital será disponibilizado no site do Banco do Brasil www.licitacoes_e.com.br. Mais informações pelo email licitacao@ccrj.org.br ou pelo telefone (21) 2216-9507.

VITÓRIA MARIA DA SILVA
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 2ª REGIÃO****EDITAL DE 8 DE MAIO DE 2015
5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O CREF2/RS, representado por sua Presidente Carmen Masson, em conformidade com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2014, cujo resultado final foi homologado e publicado em 27 de março de 2015, em cumprimento ao Capítulo 10, CONVOCA os candidatos abaixo listados para manifestação do interesse no cargo. Os candidatos deverão atender às exigências dispostas no item 10.2 do Edital e comparecer à sede do CREF2/RS (R. Coronel Genuíno, 421 /401 - Porto Alegre/RS - CEP 90010-350), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento desta convocação, munidos dos documentos relacionados no item 10.5 do Edital, sob pena de eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Público, com concomitante perda de todos os direitos aos mesmos inerentes e dele decorrentes. A classificação dos candidatos aprovados e chamados abaixo listados segue a seguinte ordem: Código cargo. Cargo. Nome do candidato. Inscrição. Classificação. Município de lotação. 13. Auxiliar Administrativo - Porto Alegre/RS. Carine de Fátima Gomes. 32113407515-1. 1. Porto Alegre/RS. 13. Auxiliar Administrativo - Porto Alegre/RS. Vinicius Ferro. 32113407714-6. 2. Porto Alegre/RS. 13. Auxiliar Administrativo - Porto Alegre/RS. Maiara Roxo Timm. 32113408311-3. 3. Porto Alegre/RS. 13. Auxiliar Administrativo - Porto Alegre/RS. Elisa Padilha Garcia. 32113394860-0. 4. Porto Alegre/RS. 14. Auxiliar Administrativo - Caxias do Sul/RS. Vinicius de Abreu Bolina. 32114389953-9. 1. Caxias do Sul/RS.

CARMEN MASSON

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE RONDONIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015**

O Conselho Regional Enfermagem de Rondônia - Coren-RO, através de sua Pregoeira, torna público, para ciência dos interessados, a realização do PREGÃO eletrônico n. 002/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa para prestação de Serviços de Infraestrutura Física e de Pessoal e Alimentação para atender a 23ª Semana de Enfermagem de Rondônia 2015 a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2015 na cidade de Porto Velho/RO, na forma do Edital e seus anexos. Data início do acolhimento de propostas: 07/05/2015 por meio do portal: www.licitacoes-e.com.br. Data de aberturas das propostas: 22/05/2015 às 09h30min. Data início do pregão 22/05/2015 às 10h30min. Número da Licitação no sistema do banco do Brasil: 583906. Referência de tempo, será observado o horário de Brasília-DF.

Porto Velho, 7 de maio de 2015.
IVONETE MAIO SILVA FERNANDES**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Quarto termo aditivo ao contrato firmado em 10/03/2015 entre o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo e a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA, CNPJ nº 54.222.401/0001-15; Objeto: manutenção preventiva mensal e corretiva para 01 (um) elevador de passageiros, instalado no edifício da Subseção Campinas do Coren/SP, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos; Processo: Pregão Presencial nº 049/2011; Vigência: 11/03/2015 a 10/03/2016; Valor da contratação: R\$ 13.983,12; Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.017.

**EDITAIS DE 8 DE MAIO DE 2015
DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo RATIFICA a desclassificação do seguinte candidato da seleção pública para o preenchimento de empregos no quadro de pessoal do COREN-SP, Edital nº 02 de Abertura de Inscrições do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União nº 157, em 15 de agosto de 2013, na Seção nº 3, páginas 180/192, pelo motivo abaixo:

Por desclassificação, por desistência tácita:

Cargo - Analista de Segurança da Informação - Região Metropolitana de São Paulo

03º colocado: Cleber Soares Assunção-CPF 339.041.588-21

Por desclassificação, por não cumprir as exigências do Edital:

Cargo - Analista de Sistema - Região Metropolitana de São Paulo

15º colocado: Marcelo Cristiano Russo-CPF267.639.228-09

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO
DE EMPREGOS NO QUADRO DE PESSOAL**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em continuidade ao processo de contratação de funcionários pelo Concurso Público de 2013, Edital nº 02 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União nº 157, em 15 de agosto de 2013, na Seção nº 3, páginas 180/192, convoca os seguintes candidatos por ordem de

cargo, colocação, nome e CPF, que receberão via correio telegrama informando data e horário para comparecimento à sede do Conselho situada na Alameda Ribeirão Preto nº 82, Bela Vista, São Paulo/SP, munidos de todos os documentos conforme edital.

Cargo - Analista de Segurança da Informação - Região Metropolitana de São Paulo

04º colocado: Regis de Oliveira Araujo - CPF: 373.612.808-89

Cargo - Analista de Sistemas - Região Metropolitana de São Paulo

16º colocado: Adriana Nobuco Uriu Matsumura - CPF: 222.864.008-57

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
Presidente do Conselho**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO ACRE****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do contrato nº 228/2013, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre e a empresa Viagens Brasil Turismo Ltda. Aditamento: As partes resolvem de comum acordo prorrogar o contrato nº 228/2013, até o dia 30/11/2014. Data da Assinatura: 04/08/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO CEARÁ****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA/CE e Carmelita Reinaldo da Costa ESPÉCIE: Termo de Contrato RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento da inspetoria de Aracati ORIGEM: Processo nº 201504814. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.027. NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 368 emitido em 01.04.2015. VALOR: R\$ 18.912,00 VIGÊNCIA: 01/04/2015 a 31/03/2016. SIGNATARIOS: Pelo Conselho, Engº Civil Victor Cesar da Frota Pinto - Presidente e Marta Ribeiro Pontes - Contratada.

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA/CE e Francisco Edvario Silva Alencar. ESPÉCIE: Termo de Contrato RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Referência a serviço de marcenaria, confecção de mesa, tablado, armário e balcão para as inspetorias regionais de São Gonçalo e Maracanaú. ORIGEM: Processo nº 201503203. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.004.019. NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 218 emitido em 25.02.2015. VALOR: R\$ 7.340,00 VIGÊNCIA: 29/04/2015 a 29/05/2015. SIGNATARIOS: Pelo Conselho, Engº Civil Victor Cesar da Frota Pinto - Presidente e Marta Ribeiro Pontes - Contratada.

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA/CE e Alservice Serviços especializados Ltda-me ESPÉCIE: Termo de Aditivo RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Referência a repactuação 2015, do contrato referente a mão de obra terceirizada especializada de zeladoria ORIGEM: Processo nº 2014.03727. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.021 NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 289 emitido em 18/03/2015. VALOR: R\$ 57.430,56 VIGÊNCIA: 19/03/2015 a 31/12/2015. SIGNATARIOS: Pelo Conselho, Engº Civil Victor Cesar da Frota Pinto - Presidente e Carlos Alberto Arruda Vidal - Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015**

Processo nº 2015-07751. OBJETO: Contratação de Serviços de Natureza Continuada de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Condicionadores de Ar dos Postos de Atendimento, Inspetoria de Maracanaú e Sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará -CREA-CE conforme quantidade, especificações e demais condições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA e seus ANEXOS. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza -CE - CEP.: 60.030-010, no dia 28/5/2015 às 14 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.crea-ce.org.br

ANTÔNIA ROSILEA SOLON F. CAVALCANTE
Pregoeira**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 018/2015 - CONVENENTES: CREA-MG e IMEC - Instituto Mineiro de Engenharia Civil. OBJETO: Realização do evento "Destaque da Engenharia-2015". VALOR: R\$ 15.000,00. DATA DE REALIZAÇÃO: Dia 14/5/2015. CIDADE: Belo Horizonte-MG. DATA: 05/05/2015. FUND. LEGAL: Resolução 1052/14 do CONFEA. VIGÊNCIA: 15/5/2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015
Proposta Técnica**

A CPL do Crea-MG informa que foram analisados os documentos de PROPOSTA TÉCNICA da Tomada de Preços Nº 002/2013, que trata da serviços de Auditoria Contábil, Financeira, Administrativa, Patrimonial, Licitações, Contratos, Convênios e de pessoal (empregados regidos pela CLT e sob fiscalização da DRT e TCU), relativos aos exercícios de 2014 e 2015, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA - MG, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - legislação pública em vigor, CLT, orientações do TCU, Legislação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea e Atos Normativos Internos do Crea - MG. Ressalta-se que se encontra disponível no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) o julgamento. Assim sendo, ficam abertos os prazos para interposição de recurso, previstos no art. 109 da Lei e Licitações.

LUCAS JOSÉ PEDROSA SOUZA
Presidente da CPL**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTE: CREA-PR, Presidente Joel Krüger, CREA PR-15.305/D. OBJETO: Termo de Cooperação denominado Casa Fácil, objetivando facilitar o acesso da população de baixa renda às condições necessárias para a construção ou reforma de moradia popular. Termo nº 2015/6-000044-4 com a AEAM, através de seu Presidente Carlos Alberto Bueno Rego, CPF nº 459.032.559-49 e o Município de Nova Esperança, através de seu Prefeito Gerson Zanusso, CPF nº 023.898.359-53.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2015/CPL/CREA/RN**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve-se:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente Pregão Eletrônico nº 08/2015/CPL/CREA/RN, Processo nº 00104167/15, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica abrangendo os serviços de sistema de alarme monitorado, compreendendo a implantação do sistema com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato e sua monitoração 24 horas, todos os dias e circuito fechado de TV (CFTV), contemplando o fornecimento e instalação de cabeamento estruturado, o gerenciamento, a instalação, a operação e a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, sob a forma de comodato.
2. ADJUDICAR o objeto do certame à ÁLANO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ Nº 00.149.706/0001-10).
3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Natal-RN, 7 de maio de 2015.
MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Resp. p/Processo Licitatório**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015**

O Pregoeiro do CREA-RN torna público o Pregão Eletrônico acima especificado, tendo como objeto empresa no ramo de plano de assistência à saúde para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares na modalidade coletivo empresarial aos servidores CREA-RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com data de abertura no dia 21/05/15 às 10h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.crea-rn.org.br a partir do dia 11/05/2015 Informações: Tel.(84)4006-7227.

Natal-RN, 8 de maio de 2015.
ANTONIO BERNARDO DA SILVA**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Convenientes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul, CREA-RS, CNPJ: 92.695.790/0001-95 e Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul - SERGS. CNPJ 92.965.813/0001-34 Objeto: Mútua Cooperação.Valor: R\$ 2.500,00. Número do Empenho: 233 . Data do Empenho: 16/03/2015. Data de assinatura do convênio: 16/03/2015. Assinam: Melvis Barrios Junior, presidente, pelo CREA-RS e Eng. Civil Hilário Pires pela Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul - SERGS

Convenientes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul, CREA-RS, CNPJ: 92.695.790/0001-95 e Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul - SERGS. CNPJ 92.965.813/0001-34 Objeto: Mútua Cooperação. R\$ 12.000,00. Nú-



mero do Empenho: 234. Data do Empenho: 16/03/2015. Data de assinatura do convênio: 16/03/2015. Assinam: Melvis Barrios Junior, presidente, pelo CREA-RS e Eng. Civil Hilário Pires pela Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul - SERGS

Convenientes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul, CREA-RS, CNPJ: 92.695.790/0001-95 e Associação dos Engenheiros Agrônomos de Passo Fundo - AEAPF. CNPJ 90.778.630/0001-84 Objeto: Repasse de ART. R\$ 6.640,78. Número do Empenho: 291. Data do Empenho: 15/04/2015. Data de assinatura do convênio: 17/04/2015. Assinam: Melvis Barrios Junior, presidente, pelo CREA-RS e Eng.Agr. Bernardo Luiz Palma pela Associação dos Engenheiros Agrônomos de Passo Fundo - AEAPF

Convenientes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul, CREA-RS, CNPJ: 92.695.790/0001-95 e Sociedade de Engenharia e Arquitetos do Vale do Alto Taquari - SEAVAT. CNPJ 89.913.297.0001/90 Objeto: Repasse de ART. R\$ 18.515,97. Número do Empenho: 291. Data do Empenho: 15/04/2015. Data de assinatura do convênio: 17/04/2015. Assinam: Melvis Barrios Junior, presidente, pelo CREA-RS e Eng. Civil Marco Antonio Bruch pela Sociedade de Engenharia e Arquitetos do Vale do Alto Taquari - SEAVAT

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ Nº 82.511.643/0001-64). CONTRATADA: Trio Construtora e Incorporadora Ltda (CNPJ Nº 14.121.231/0001-68). OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Engenharia, Na Forma de Execução Indireta, Em Regime de Empreitada Por Preço Unitário, Para A Execução da Obra de Reforma do Gabinete da Presidência da Sede do CREA/SC Na Cidade de Florianópolis. Processo nº 23.670/2015. VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 116.978,49 VIGÊNCIA: 07/05/2015 à 07/08/2015. Data da assinatura: 07/05/15. FUNDAMENTO LEGAL. Lei 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina Catarina (CNPJ Nº 82.511.643/0001-64). CONTRATADA: OI Sociedade Anônima (CNPJ Nº 76.535.764/0001-43), OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, de Serviço de Transmissão e de Dados Por Meio Físico (Linha Telefônica Comum ou Similar). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V da Lei n.º 8.666/93 PROCESSO: 20.695/2015. RATIFICAÇÃO EM: 30/04/2015. VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 105.082,20.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº C-059C/2013-SUPJUR, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo e a empresa Proserviços Gerenciamento Empresarial Eireli-EPP. Aditamento: Alterar a Cláusula Décima Segunda - Do Preço e da Forma de Pagamento: Pagar a partir de 01 de janeiro de 2015, o valor total mensal de R\$ 143.420,39 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e nove centavos). Modalidade: Processo L-194/2013. Data da Assinatura: 30/04/2015.

Espécie: Quinto Termo Aditivo e de Prorrogação ao Contrato C-018-E/2011, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo e a empresa Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas. Aditamento: Prorrogar o Contrato nº C-018/2011-SUPJUR pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de maio de 2015, alterar a Cláusula Quarta - Do Preço e da Forma de Pagamento e excluir o item 1 do Quarto Termo Aditivo. Modalidade: Processo L-005/2011. Data da Assinatura: 30/04/2015.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo e de Prorrogação ao Contrato C-019A/2014-SUPJUR, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo e a empresa Microsoft Informática Ltda. Aditamento: Prorrogar a vigência do Contrato nº C-019/2014-SUPJUR pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de maio de 2015, fixar as quantidades em horas dos serviços pré-comprados pelo CREA-SP e pagar o valor mensal de R\$ 4.555,83 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Modalidade: Processo L-220/2013. Data da Assinatura: 30/04/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

Processo Administrativo nº L-012/2015. TIPO: TÉCNICA E PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria externa independente, auditoria dos registros contábeis, com escopo: Contábil, Financeiro, Administrativo, Institucional, Fiscalização, Informática, Jurídico e de Recursos Humanos, com apresentação de Relatório de Controle Interno por exercício e Parecer de Auditoria sobre as contas dos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014, devendo ser atendidas as normas e procedimentos de auditoria, conforme legislação do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e normativas do Tribunal de Contas da União - T.C.U. Data de recebimento e abertura das propostas: 11/06/2015, às 14 horas. Local da realização da Sessão Pública: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 - 7º andar - Pinheiros - São Paulo, SP. Edital disponível no site [www.creasp.org.br](http://creasp.org.br) e na sede do CREA-SP, no endereço acima, das 8h às 17h.

São Paulo, 7 de maio de 2015.
ANDRÉIA A. B. C. DE OLIVEIRA
Superintendente Administrativo-Financeira
por Delegação de Competência

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015

Processo Administrativo nº 009/2015. Credenciamento: dia 25/05/2015 às 11 horas, impreterivelmente. Entrega e abertura dos envelopes: dia 25/05/2015 às 11:00 horas. Local: Rua Afonso Pena, 115, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.270-244

O Pregão Presencial tem por objeto Contratação de Serviços de Recepcionista, Mensageiro e Auxiliar de Manutenção, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Os interessados em participar da presente LICITAÇÃO, poderão acessar o Edital na página eletrônica do CRF-RJ, no endereço www.crf-rj.org.br ou consultar o seu texto no endereço acima informado, no horário de 09:30 às 17:30 horas de 2ª a 6ª feira.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2015.
MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

EDITAL

A Presidente da COMISSÃO ELEITORAL do CREFITO-11, consoante o que dispõe o art. 9º da Resolução COFFITO nº 369/2009, INFORMA que a CHAPA DIGNIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL obteve deferimento de sua inscrição para concorrer ao processo eleitoral do CREFITO-11 para o quadriênio 2015-2019, composta pelos seguintes membros efetivos: Bruno Metre Fernandes - Fisioterapeuta; Allan Keyser de Souza Raimundo - Fisioterapeuta; Afonso Jorge Venutolo Duarte - Fisioterapeuta; Ana Rita Costa de Souza Lobo Braga - Terapeuta Ocupacional; Angela Maria Sacramento - Terapeuta Ocupacional; Daniela da Silva Rodrigues - Terapeuta Ocupacional; Renato de Freitas Hoelzle Junior - Fisioterapeuta; Rogério de Souza Alves de Castro - Fisioterapeuta; Lúzia Fabíola Almeida Silva - Fisioterapeuta. Os membros suplentes são: Levy Aniceto Santana- Fisioterapeuta; João Daniel Ferreira Mendes- Terapeuta Ocupacional; Cleusa Pinto de Almeida-Terapeuta Ocupacional; Gláucia Veiga Ferreira - Terapeuta Ocupacional; Márcio de Paula e Oliveira - Fisioterapeuta; Thiago Vilela Lemos - Fisioterapeuta; Simone-Reis Rodrigues Cândido- Fisioterapeuta; Erikson Custódio Alcântara - Fisioterapeuta; Paulo Eugênio Oliveira de Souza e Silva- Fisioterapeuta.

CECÍLIA DE OLIVEIRA E SILVA CARNEIRO
Presidente da Comissão

CAROLINA DE CASTRO SOARES
Secretária-Geral

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015

Pregão Eletrônico tipo: Menor Preço Global. Processo Administrativo nº 36/2015. Objeto: Aquisição de 12 (doze) impressoras multifuncionais monocromáticas. Data da abertura das propostas: 25/05/2015, às 10:00 hs. Data e hora do Pregão abertura sala de disputa: 25/05/2015, às 10:30 hs no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível no site www.crefito4.org.br e na sede do CREFITO-4, na Rua da Bahia, 1148 - 8º Andar - conj. 831 - Centro - Belo Horizonte / MG - Cep 30160-906, das 9h 30 min às 13h das 14h às 16h 30 min.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2015.
ANDERSON LUÍS COELHO
Presidente do CREFITO-4.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 AO CONTRATO 34-13-CRMPR

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; Contratado: CDN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; Objeto: Acresce-se ao presente contrato, respectivamente à Delegacia Regional de Maringá, a contratação de um funcionário para prestar serviços administrativos para o CRM-PR.. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor adicional referente a contratação deste funcionário, o valor total de R\$ 28.749,02 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos). PRAZO: A prestação do serviço terá prazo de 227 (duzentos e vinte e sete dias) correspondendo ao período de 11/05/2015 a 23/12/2015; LEI 8666/93. Dr. Mauricio Marcondes Ribas - Presidente do CRM-PR; Sr. ERNANI LUIZ DE MIRANDA - CDN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.- CONTRATADA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2015

ORIGEM: Proc. de dispensa de licitação nº 16/2015; CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do RN; CONTRATADO: ELPÍDIO JÚNIOR FOTOGRAFIAS, CNPJ nº 17.631.209/0001-56; OBJETO: Prestação de serviços de fotografias digital, para coberturas de eventos a ser realizados pelo Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93; Vigência: 01/04/2015 a 30/12/2015; Valor total R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), Data Assinatura: 01/04/2015; contratante - Marcos Lima de Freitas; contratada - Elpidio Cândido da Silva Júnior - Fotógrafo.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 1.288/2015: Contratante: CRMV-PR. Contratada: L.A. Viagens e Turismo Ltda. Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens em âmbito nacional e internacional para o CRMV-PR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/05/2015 a 26/05/2016. Valor unitário: R\$ 0,01 (hum centavo de real). Data da assinatura: 27/04/2015.

Processo nº 2.918/2015: Contratante: CRMV-PR. Contratada: Serviço De Apoio Às Micro E Pequenas Empresas Do Estado Do Paraná - SEBRAE/PR. Objeto: prestação de serviço de consultoria do SEBRAE/PR para proferir 10 (dez) palestras sobre Empreendedorismo e 04 (quatro) palestras sobre o tema Código de Defesa do Consumidor em Seminários Técnicos promovidos pelo CRMV-PR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/05 a 31/12/2015. Valor: R\$ 16.800,00. Data da assinatura: 28/04/2015.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 5, DE 8 DE MAIO DE 2015

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, CONVOCA, para o dia 10 de agosto de 2015, a eleição para a renovação da composição do CRO nos termos da Decisão CFO nº 08/2015. Até às 18 horas do dia 13/07/2015 serão recebidas, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas. O edital completo encontra-se afixado na sede do CRO.

WLADIMIR KUROCZKA

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

Publicado em 24/04/2015 no DJU nº 77, Seção 3, Página 368. OBJETO: Fornecimento de VALE ALIMENTAÇÃO EM CARTÃO MAGNÉTICO COM TECNOLOGIA CHIP, para os funcionários do Conselho Regional de Química do Estado de Santa Catarina.

ALTERAÇÕES:

Excluir: A exigência contida no ITEM 5.1.1 alínea "e"

Excluem-se:

e) Comprovação de rede credenciada a nível nacional.

Alteram-se:

Alterar : Item 9. "Obs." do EDITAL, onde ficou estipulado: Onde lê-se: "(...) Obs: CASO PERSISTA EMPATE O CRITÉRIO DEFINIDOR SERÁ O DA EMPRESA COM A MAIOR REDE CREDENCIADA (...)"

Alterar Para: "(...) CASO PERSISTA EMPATE O CRITÉRIO DEFINIDOR SERÁ O SORTEIO (...)"

Alterar: anexo viii -Minuta Contrato - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Onde lê-se: "(...) O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de VALE ALIMENTAÇÃO OU VALE REFEIÇÃO em cartão magnético para os funcionários do Conselho Regional de Química da 13ª Região (...)"

Alterar Para: "(...) O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Vale Alimentação em cartão magnético para os funcionários do Conselho Regional de Química 13ª Região SC (...)"

Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja 21/05/2015 às 09:00 h, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Florianópolis, 7 de maio de 2015.
ADELINO BARROS DE ALVES NETO
Presidente da CLP

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
DA 13ª REGIÃO****AVISO
CARTA CONVITE Nº 1/2015**

Processo Administrativo "Portaria CRESS/PB nº 04/2015 de 25/04/2015", concluso pela "Portaria CRESS/PB nº 05/2015 de 06/05/2015" e devidamente aprovado pela reunião da Diretoria Executiva de 07/05/2015, resolve: rescindir o contrato com a IATC e tornar público que será obedecida a ordem de classificação do Edital de Licitação (Carta Convite) nº 01/2015 e respeitada as mesmas condições do contrato rescindido. A empresa CONSULPAM, segundo lugar na licitação, deverá comparecer na sede do CRESS/PB no prazo de 10 dias para assinatura do contrato, o não comparecimento significará não interesse no certame.

Em 8 de maio de 2015
TÁRCIO HOLANDA TEIXEIRA
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
DA 6ª REGIÃO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2015**

Ratifica o Parecer Jurídico referente a inscrição para o curso no IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública, sobre "Técnicas Secretariais" nos dias 12 e 13 de maio de 2015, das 08:00 às 18:00h, no valor de R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais) em atendimento ao CRESS 6ª Região, conforme inciso II do art. 25 e 26 da Lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2015.
LEONARDO DAVID ROSA REIS
Presidente do Conselho

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2015

Ratifica o Parecer Jurídico referente à contratação de Prestação de Serviço Especializado em Serviço Social para a palestra em evento "Comemorativo ao Dia do Assistente Social ", no dia 11.05.2015, no valor de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais), pela palestrante ROSA LÚCIA PRÊDES TRINDADE, conforme Inciso II, do art. 25 e art.26 da lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2015.
LEONARDO DAVID ROSA REIS
Presidente do Conselho

**EDITAL Nº 2, DE 5 DE MAIO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Conselho Regional de Serviço Social CRESS 6ª Região/MG, CNPJ 17.383.712/0001-30, faz saber que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de profissionais para atuarem na área administrativa deste Conselho, na forma determinada neste edital divulgado no Site www.cress-mg.org.br e Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. O processo seletivo simplificado destina-se a contratação temporária para vaga existente no quadro de servidores do CRESS 6ª Região na Sede em Belo Horizonte. O processo seletivo simplificado para o cargo de Auxiliar Administrativo, de nível médio, de que trata este Edital, compreenderá exame intelectual, de caráter classificatório e eliminatório, para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva e discursiva, entrevista e apresentação de cursos de qualificação. CARGO. Auxiliar Administrativo. Vagas temporárias: 02 (duas) em Belo Horizonte. Escolaridade: Ensino médio completo. Pré Requisito: Experiência de trabalho na área administrativa mínima de 02 (dois) anos e conhecimentos em informática. Carga horária semanal: 30 horas. Salário mensal de R\$1.082,76 (Hum mil e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). Local de trabalho: Centro, Belo Horizonte. INSCRIÇÕES. A inscrição neste processo seletivo simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital. As inscrições serão realizadas presencialmente, nos seguintes termos: Local para recebimento das inscrições: CRESS-MG, SEDE, localizada a Rua Tupis, 485, Sala 502, Centro, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.190-060. Período das inscrições: 11 a 15 de Maio de 2015, de segunda a sexta feira, em dias úteis, das 13 às 18 horas. Demais disposições no Edital publicado no Site www.cress-mg.org.br do CRESS/MG: CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PARA INSCRIÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO. ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO CARGO. PROVAS. REALIZAÇÃO DA PROVA. AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA. PROVA DE CURSOS E CURRÍCULOS. CLASSIFICAÇÃO. CRITÉRIO DE DESEMPATE. RECURSOS. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO. Anexo I-CRONOGRAMA: I-Publicação do Edital: 08/05/2015. II-Período de Inscrição: de 11/05/15 a 14/05/2015; III-Deferimento das inscrições: 15/05/2015; IV-Apresentação de recursos: 18/05/2015; V-Resultado da interposição dos recursos: 19/05/2015; VI-Avaliação Escrita: 20/05/2015; VII-Resultado 1ª. Etapa: 22/05/2015; VIII-Apresentação de recursos: 25/05/2015; IX-Resultado da interposição dos recursos: 26/05/2015; X-Entrevistas, apresentação de títulos, cursos e currículos: 27/05/2015; XI-Resultado aprovados 2ª etapa: 29/05/2015; XII-Apresentação de recursos: 1º/06/2015; XIII-Resultado da interposição dos recursos: 02/06/2015; XIV-Resultado Final: 03/06/2015. Anexo II-FICHA DE INSCRIÇÃO. ANEXO III-REQUERIMENTO PARA RECURSO. ANEXO IV-COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO. ANEXO V-CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

LEONARDO DAVID ROSA REIS.
Presidente CRESS 6ª R.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2015**

Contratado: RICARDO TOSCANO DIAS PEREIRA - CPF 478.703.703-04. Valor: R\$ 4.129,49. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica. Prazo: 06 meses. Fundamentação legal: art. 25, II, Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2015

Contratado ADEMIR ALEXANDRE DE VASCONCELOS - CRC-PE nº 013823/06. Valor: R\$ 4.129,49. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, Fiscal e Serviços Trabalhistas. Prazo: 06 meses. Fundamentação legal: art. 25, II, Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2015

Contratada: EMPRESA STUDIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ/MF Nº 08.545.231/0001-92. Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais). Objeto: Aquisição de licença e de uso implantação de sistema integrado de contabilidade aplicável à Conselhos. Prazo: 12 meses. Fundamentação legal: art. 24, II, Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2015

Contratada: TINDEIX - SOLUCOES EM INFORMATICA - CNPJ nº 21.166.072/0001-83 8. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos Reais). Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática. Prazo: 12 meses. Fundamentação legal: art. 24, II, Lei nº 8.666/93.

Ineditoriais**AGENCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE
EXPORTAÇÕES DO BRASIL****EDITAL DE 11 DE MAIO DE 2015
PROCESSO SELETIVO**

A Apex-Brasil - Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos, assessorada pela FAPETEC - Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura, torna pública a prorrogação, por 1 (um) ano, do Processo Seletivo nº 02/2014, destinado a recrutar e selecionar profissionais para formação de cadastro reserva para os cargos de nível universitário, Analista de Gestão Corporativa ANI-01 e Analista de Negócios Internacionais ANIV-02.

DAVID BARIONI
Presidente da Apex-Brasil

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS**EDITAL
SELEÇÃO DE CONTRATANTES - COLETA DE PREÇOS Nº
7/2015 - PROCESSO Nº 0000143780 - CTRS-SSA**

A Associação das Pioneiras Sociais torna público que realizará Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura para a construção da nova casa de caldeira da Unidade do Sarah Fortaleza-CE. Recebimento das Propostas: 01/06/2015 até às 17:00 horas. Divulgação do Resultado: O resultado desta Coleta de Preços será fixado no quadro de avisos do Centro de Tecnologia da Rede Sarah - sito à Av. Tancredo Neves, nº 2.782 - Caminho das Árvores, CEP: 41820-900, Salvador - Bahia. Edital e Informações: O edital encontra-se à disposição dos interessados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no Setor de Compras do Centro de Tecnologia da Rede Sarah, no endereço acima citado, e as informações poderão ser obtidas através do telefone: (71) 3206-3600, fax: (71) 3206-3640 e e-mail: macio@sarah.br.

Salvador, 5 de maio de 2015.
MÁCIO VINÍCIUS ARAÚJO
p/Serviço de Compras - CTRS/SSA

**ATE XXI TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
CNPJ 17.330.273/0001-05****AVISO DE LICENÇA**

A empresa ATE XIX Transmissora de Energia S.A., torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Licença Prévia (LP) nº 503/2015, com validade de 02 (dois) anos, para a Linha de Transmissão de Energia 500 kV São João do Piauí - Milagres II - Luiz Gonzaga C2 e Subestações Associadas, a ser implantada nos estados do Piauí, Ceará e Pernambuco.

Em 8 de maio de 2015.
JORGE RAUL BAUER
Diretor

**BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO
EXTREMO SUL****EXTRATO DE CONTRATO PRODECINE Nº 1/2013**

CONTRATOS: Contratada; Objeto; Nº; Origem; Valor; Data do Contrato - BANANEIRA FILMES LTDA; Investimento do FSA na produção da obra cinematográfica de longa-metragem brasileira independente denominada "O FILME DA MINHA VIDA"; Contrato nº DG-00.279; CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODECINE 01/2013; R\$ 2.500.000,00; 07/05/2015.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 67, de 09 de Abril de 2015, Seção 3, página 161, no Extrato do Contrato nº DG-00203, onde se lê: "...CANHOTA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA...", leia-se: "...MAMUTE FILMES LTDA ME...".

BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 7/2015**

A BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA., através de sua autoridade competente, torna público aos interessados que o Convite nº 007/2015, realizado no dia 07/05/2015, teve como vencedor a empresa PATRICIA OTERO ARQUITETURA LTDA - ME. Valor Global: R\$ 57.848,50 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

Brasília-DF, 8 de maio de 2015.
LUIZ OTÁVIO SOBREIRA
Diretor de Controle e Finanças

RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: A BBTUR - Viagens e Turismo Ltda., torna público aos interessados, que o Convite nº 007/2015, realizado no dia 07/05/2015, teve como vencedor a empresa PATRICIA OTERO ARQUITETURA LTDA.

Brasília-DF, 8 de maio de 2015.
LUIZ OTÁVIO SOBREIRA
Diretor de Controle e Finanças

**CENTRO DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
COMUNITÁRIA**

CNPJ:03.433.854/0001-50

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 01/2015 - Contratante: CEFORC. Contratado: Geovane Pessoa Cordeiro CPF: 032.332.125-93 OAB/BA: 41.591. Objeto: Assessoria Jurídica para atender ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2014. Valor mensal: R\$ 1.100,00. Assinatura do Contrato: 04/05/2015. Fundamento Legal: Art. 25 - II da Lei nº 8.666/93.

Inexigibilidade nº 02/2015 - Contratante: CEFORC. Contratado: Marlon Silva Pereira CNPJ: 15.567.014/0001-69. Objeto: Gerenciamento dos Cursos de Capacitação de Famílias, para atender ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2014. Valor mensal: R\$ 830,00. Assinatura do Contrato: 06/05/2015. Fundamento Legal: Art. 25 - II da Lei nº 8.666/93.

Inexigibilidade nº 03/2015 - Contratante: CEFORC. Contratado: Marlon Silva Pereira CNPJ: 15.567.014/0001-69. Objeto: Gerenciamento dos Cursos de Capacitação de Famílias, para atender ao Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2014. Valor mensal: R\$ 830,00. Assinatura do Contrato: 06/05/2015. Fundamento Legal: Art. 25 - II da Lei nº 8.666/93.

Inexigibilidade nº 04/2015 - Contratante: CEFORC. Contratado: Marlon Silva Pereira CNPJ: 15.567.014/0001-69. Objeto: Gerenciamento dos Cursos de Capacitação de Famílias, para atender ao Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2014. Valor mensal: R\$ 830,00. Assinatura do Contrato: 06/05/2015. Fundamento Legal: Art. 25 - II da Lei nº 8.666/93.

**CIBRAFÉRTIL - COMPANHIA BRASILEIRA
DE FERTILIZANTES**

CNPJ/MF nº 00.117.842/0001-28
NIRE 29.300.018.864

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Conselho de Administração da CIBRAFÉRTIL - COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES ("Companhia"), abaixo assinado, convoca os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada às 10 horas do dia 15 de maio de 2015, na sede da Companhia, localizada na Rua Alfa, 1.428 - Área Industrial Norte/COPEC, CEP 42810-290, cidade de Camaçari, Estado da Bahia, a fim de deliberar sobre: (a) Aumento de Capital Social por subscrição em dinheiro; e (b) Reforma do Estatuto Social, com vistas a refletir as atualizações.

Camaçari, 6 de maio de 2015.
JORGE BERNAL GOMEZ

**CIS PORTAL DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Portal do Norte - CIS-PORTAL - comunica a todos que interessarem-se da realização do Processo Licitatório nº 003/2015, Pregão Presencial por Registro de Preços nº 003/2015, Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Prestação de Serviços de consultas médicas especializadas e exames clínicos especializados, em pacientes encaminhados pelos Municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Portal do Norte - CISPORTAL; a ser realizado no dia 22/05/2015 às 09h00min. Tipo: Menor Preço Unitário. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sede do Consórcio sito à Rua Travessa São Francisco nº 144-A - Bairro Bonfim - Bocaiúva/MG. Informações: 38 3251-2822 - E-Mail: cisportalnorte@hotmail.com .

GERALDO OLDAIR DOS REIS
Pregoeiro

**COMERCIAL QUINTELLA COMÉRCIO E
EXPORTAÇÃO - S.A****ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA
EM 30 DE ABRIL DE 2015**

Data e Local: 30/04/2015, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Jesuino Arruda, 797, 3º andar, Itaim Bibi, na Capital do Estado de São Paulo. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, todos os diretores. Composição da Mesa: Wilson Quintella - Presidente; Nelson Rodrigues Froes - Secretário. Convocação: Dispensada convocação prévia nos termos do parágrafo 4o. do artigo 133 e parágrafo 4o. do artigo 124 da Lei 6.404/76. Demonstrações Financeiras: Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2014. Ordem do Dia: Pauta Ordinária (i) discussão e votação do relatório da diretoria, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2014; (ii) destinação dos resultados do exercício findo; (iii) eleição dos Senhores Diretores para o biênio 2015 e 2016; e, (iv) fixação da remuneração anual global dos Senhores administradores. Deliberações: Foram tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações: Pauta Ordinária: (i) Foram aprovadas sem ressalvas as contas da diretoria e demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2014, bem como o parecer dos Auditores Independentes da Companhia; (ii) haja visto que a Companhia encerrou o exercício findo em 31.12.2014 com prejuízo, fica prejudicada a deliberação quanto à destinação dos resultados do exercício findo em 31.12.2014, devendo dito resultado permanecer em conta de prejuízos acumulados; (iii). Foram reeleitos os atuais Diretores da Companhia, a saber: o Senhor Wilson Quintella para ocupar o cargo de Diretor Superintendente e o Senhor Nelson Rodrigues Froes para ocupar os cargos de Diretor de Relações com o Investidor e Diretor sem Designação Específica, de maneira cumulativa, para o biênio 2015 e 2016. Presentes à Assembléia, os Senhores Diretores concordaram com a nomeação, tomando posse imediata em seus cargos, mediante assinatura do respectivo termo no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. (iv) Os Senhores Conselheiros e Diretores, presentes à Assembléia renunciaram ao recebimento de honorários pela gestão e administração da Companhia, como nos exercícios anteriores. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela desejasse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei 6.404/76, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 30 de abril de 2015. Presidente: Wilson Quintella; Secretário: Nelson Rodrigues Froes. Acionistas: Quintella & Participações Comerciais Ltda; Wilson Quintella; Guilherme Rehder Quintella; Fernando Augusto Rehder Quintella. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio.

WILSON QUINTELLA
Presidente

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2.015, às 12:00 horas, na sede social na Rua Jesuino Arruda, 797, 3º andar, Itaim Bibi, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores membros do Conselho de Administração da Comercial Quintella Comércio e Exportação S.A., a fim de eleger os Senhores Diretores para o biênio 2015/2016, conforme preceituam os artigos 15, inciso II e 16 do Estatuto Social. Iniciados os trabalhos, foi eleito para presidir a reunião o Conselheiro Wilson Quintella, o qual convidou a mim, Nelson Rodrigues Froes, para secretário, compondo a mesa. Os trabalhos em seguida começaram, tendo sido reeleito para ocupar o cargo de Diretor Superintendente o Senhor Wilson Quintella e para ocupar os cargos de Diretor de Relações com o Investidor e Diretor sem Designação Específica, de maneira cumulativa, o Sr. Nelson Rodrigues Froes. Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente reunião suspensa pelo tempo necessário à elaboração da presente ata, a qual lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2015. Presidente: Wilson Quintella; Secretário: Nelson Rodrigues Froes. Conselheiros Presentes: Wilson Quintella; Guilherme Rehder Quintella; Fernando Augusto Rehder Quintella. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio

WILSON QUINTELLA
Presidente

**COMISSÃO PRÓ FUNDAÇÃO DO SINDICATO
DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
DE NOSSA SENHORA APARECIDA - SERGIPE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Município de Nossa Senhora Aparecida no Estado de Sergipe, neste ato representado pelo presidente da comissão, senhor WESLEY BARROS DE JESUS, CPF 011.841.895-52, residente e domiciliado na Avenida Abdom José Barreto, 545, Centro, cidade de Nossa Senhora Aparecida, Estado de Sergipe, CEP 49540-000, sendo este para correspondência, CONVOCA todos os membros da categoria profissional dos trabalhadores públicos municipais, na base territorial do Município de Nossa Senhora Aparecida/SE, para participar da ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO da referida Entidade Sindical, a ser realizada às 09 horas, no dia 13 de junho de 2015, no prédio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nossa Senhora Aparecida, situado na Praça Pedro Barbosa, 374, Centro, Nossa Senhora Aparecida/SE, CEP 49540-000 com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Fundação do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Município de Nossa Senhora Aparecida/SE; 2 - Discussão e Aprovação do Estatuto; 3 - Eleição e Posse dos membros da direção e do conselho fiscal do Sindicato; 4 - Filiação à Federação dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais dos Estados de AC, AL, AP, AM, BA, MA, MG, PR, RR, SE e TO (FESEMPRE) e filiação à Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); 5 - O que ocorrer.

Nossa Senhora Aparecida/SE, 7 de maio de 2015.
WESLEY BARROS DE JESUS
Presidente da Comissão

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO
DE BENS SERVIÇOS E TURISMO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA**

Fica convocado o Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, com base no artigo 11, incisos I e II, do Estatuto da entidade, a reunir-se em sessão ordinária, às 15 horas, no dia 21 de maio de 2015, em primeira convocação e duas horas após, no mesmo dia, em segunda convocação, no auditório do edifício da Entidade, situado na Avenida General Justo, 307 - 9º andar, Castelo, Rio de Janeiro-RJ, a fim de deliberar, nos termos estatutários, sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

SESSÃO ORDINÁRIA:
1. Discussão e votação da Prestação de Contas e Balanços referentes ao exercício de 2014.
2. Eleição de representantes do Comércio junto aos Conselhos Fiscais do Senac e do Sesc, mandato 2015/2017.
3. Assuntos Gerais.

Brasília, 6 de maio de 2015.
ANTONIO OLIVEIRA SANTOS
Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO
NASCENTES DO PANTANAL****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2015**

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal torna público que fará realizar a TOMA DE PREÇO Nº 01/2015 objetivando contratação de empresa no ramo de engenharia, para a execução de obras de construção de equipamentos que compõem o sistema de resíduos: como tratamento, triagem, compostagem e outros. A sessão de abertura da licitação será realizada na sede do Consórcio, localizado na Rua Rio de Janeiro, 1.125 - Jd. Santa Maria em São José dos Quatro Marcos - MT, com início às 13:30 horas do dia 25 de maio de 2015. Cópia do Edital e de seus anexos poderão ser obtidas na sede do Consórcio, mediante recolhimento de Taxa de Serviço no Valor de R\$ 100,00. Mais informações no site: www.nascentesdopantanal.org.br ou pelo telefone 065 3251-1115.

São José dos Quatro Marcos-MT, 7 de maio de 2015.
DANILO RICARDO PIVETTA
Presidente da CPL

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA SIC150002**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de engenharia, visando a construção da Sede do Conselho Tutelar Municipal de Colíder no Estado de Mato Grosso.
EMPRESA VENCEDORA: STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 08.004.354/0001-16 - PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 284.931,64. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2015.

MARCOS AURÉLIO CASSIAS PEREIRA
Superintendente de Implantação de Colíder

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE
BAURU/USP****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015 - FOB/USP**

Torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, OC 102122100582015OC00015, com recurso do convênio Siconv 802114/2014, cujo objeto é aquisição capa para prontuário, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, , envio de propostas eletrônicas do dia 11.05.15 até às 09:00 horas do dia 22.05.15, estando a sessão de disputa agendada para o dia 22.05.15, às 09:00 horas, sendo o acesso à sessão por meio da página virtual da BEC-SP www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra encontrar-se-á disponível além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br .

CARLOS EDUARDO ARIOSI
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015 - FOB/USP

Torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por lote, cujo objeto é aquisição de materiais para laboratório, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, envio de propostas eletrônicas do dia 11.05.15 até às 09:00 horas do dia 21.05.15, estando a sessão de disputa agendada para o dia 21.05.15, às 09:00 horas, sendo o acesso à sessão por meio da página virtual da BEC-SP www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra encontrar-se-á disponível além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br .

ANDERSON PINI
Pregoeiro

**FUNDAÇÃO DE AMPARO
E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Kyocera Solar do Brasil Ltda. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução da obra de construção de sistemas para fornecimento de Energia Fotovoltaica para duas residências localizadas na Estação Científicas Ferreira Penna (MPEG) no valor global de R\$ 279.950,00. Referente à Tomada de Preço nr.001/2015, processo Nº 118428. Para realização do projeto 2834 FINEP/MPEG/FADESP ESTACAO CIENTIFICA FERREIRA PENNA. Foro da Justiça de Belém-Pa. Sinfroonio Brito Moraes pela contratante, e pela contratada Sr. Sérgio Beninca.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGAO ELETRONICO Nº 29/2015**

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através de sua pregoeira, designada pela Diretoria Executiva, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "Aquisição de Kits de Material de Consumo de Expediente e Informática", conforme descrito em edital. Licitante vencedor: SUSEJ COM. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA (item 04) no valor total de R\$ 2.800,00. Fracassados os itens 01, 02 e 03. Processo nº 119225.

ANA CARLA LOBATO SIMÕES
Pregoeira

**FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO
GROSSO - UNISELVA****DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
Em 30 de abril de 2015**

PROCESSO Nº 2014/023994/UNISELVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo em referência, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2015, objetivando a contratação da WATERS CHROMATOGRAPHY IRELAND LTD, para aquisição do equipamento importado denominado "ESPECTRÔMETRO DE MASSA WATERS TQD" conforme proforma invoice apresentada. Esta ratificação se fundamenta no inciso I do artigo 25 e ainda no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93. O valor global da aquisição é USD202.000,00 (aproximadamente R\$ 600.727,80). Dotação Orçamentária: Projeto 3.55.040 - Convênio nº 0.1.13.0434.00 - Ref.: 0645/2013, firmado entre a FINEP, a UFMT e esta Fundação.

PROCESSO Nº 2014/019986/UNISELVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2015

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo em referência, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2015, objetivando a contratação da BIOMÉRIEUX BRASIL S/A, para aquisição do equipamento denominado "Sistema de Genotipagem" conforme proposta comercial apresentada.

Esta ratificação se fundamenta no inciso I do artigo 25 e ainda no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93. O valor global da aquisição é de R\$ 261.494,00. Dotação Orçamentária: Projeto 3.55.040 - Convênio nº 0.1.13.0434.00 - Ref.: 0645/2013, firmado entre a FINEP, a UFMT e esta Fundação.

SANDRA MARIA COELHO MARTINS

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
Em 8 de maio de 2015

Considerando o não cumprimento do contrato nº 018/2015 firmado entre a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES (02.806.229/0001-43) e a empresa: MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 84.499.755/0001-72), ao qual foi rescindido conforme Instrumento Particular de Distrato nº 001/2015;

Ratifico a decisão da Comissão de Licitação, conforme Ata de Reunião datada de 06/05/2015, para a convocação do segundo colocado na dispensa nº 006/2015 para aquisição direta junto a empresa JG MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ: 22.807.390/0001-49), com valor global de R\$ 10.648,00 (dez mil seiscentos e quarenta e oito), fundamentada no Art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

MIGUEL ANGELO DA SILVA

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA-SRP Nº 2015/6040007-02

A Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência FATEC torna público que realizará CONCORRÊNCIA para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (Spray, Gel Clareador, Glutaraldeído, agulhas fitas,...), PARA O PROJETO Nº 6.04.0007, pelo período de 12 meses, recebimento dos envelopes até: 10/06/2015 às 14:00 horas. O edital está disponível no site www.fateciens.org.br

Santa Maria, 7 de maio de 2015.

SILVIA BINOTTO

Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2015/9010001-01

A Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência FATEC torna público que ficará suspensa a Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAGE DA BIBLIOTECA DA UFSM PARA O PROJETO 9.01.0001.

Santa Maria, 8 de maio de 2015.

SILVIA BINOTTO

Presidente da Comissão de Licitações - FATEC

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 2014/14.650. Contratada: Cooperativa de Reciclagem de Lixo - COOPREC. Objeto: Prestação de serviços relativos à estruturação da REDE UNIFORTE de modo a possibilitar avanços na cadeia de valor e inserção no mercado da reciclagem de forma competitiva. Valor: R\$ 466.000,00. Vigência: 23/04/2015 a 23/10/2017. Assinatura do Contrato: 23/04/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONVENIENTE: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - Governo do Estado do Ceará. PROJETO 12.323 - Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS/CE. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 30 meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: de 18.12.2012 a 12.06.2017. ASSINATURA DO ADITIVO: 10.04.2015.

CONVENIENTE: Associação Atlético Banco do Brasil. PROJETOS 12798.12799.12800.12801 - AABB Comunidade. OBJETO: Consolidar os termos do Convênio em face das alterações das Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Décima Primeira, Décima Segunda, Décima Terceira, Décima Quinta e Vigésima Segunda e retificar o valor e percentual de participação da Fundação e o respectivo percentual de Contrapartida. ASSINATURA DO ADITIVO: 09.04.2014.

CONVENIENTE: Central Veredas. PROJETO 12.952 - Fomento a Base Produtiva Artesanal - Central Veredas. OBJETO: Prorrogar o prazo execução por mais 12 meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: de 08.07.2013 a 29.01.2016. ASSINATURA DO ADITIVO: 23.04.2015.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 20154200917240859. Contratante: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Contratado: LINDE GASES LTDA, CNPJ: 60.619.202/0001-48. Valor: R\$ 2.000,00. Objeto: Aquisição de recarga de gás industrial Cronigon Ar+38%He+2%CO2. Interessado: Prof. Helio Cordeiro de Miranda. Cobertura orçamentária: Nº . 0050.0085732.13.9 TERMO DE COOP. PETROBRAS/FCPC-REVESTIMENTO DE SOLDAGEM (3000.01.015). Hipótese prevista na Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8

Objeto: Aquisição de material de consumo - 13 (treze) Pacotes de microplaca PCR meia boca 96 poços, 2 (dois) Pacotes de microtubos 0,6ML graduado para centrifugação (transparente) e 13 (treze) Pacotes de microplaca PCR sem borda 96 poços elevados (transparente). Fundamento Legal: art. 25 e art. 26 da lei 8.666/93. Justificativa: Atender a necessidade do contrato 047/2012 LIB. Declaração de inexigibilidade, reconhecida e ratificada em 07/05/2015 pelo Prof. Dr. Rivellilson Mendes de Freitas - Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão - FADEX, CNPJ: 07.501.328/0001-30 - Valor: R\$ 3.161,43 (três mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e três centavos) - Contratada: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ nº 06.145.976/0001-39. ASS: RIVELLILSON MENDES DE FREITAS - GO: Superintendente.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2015 - FUNDEP/GECON

Foi vencedora da licitação supracitada a empresa: LOTE 1: Locus do Brasil Ltda, R\$ 9.926,00.

MARILENE SILVA
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERÁBA - FUNEPU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2015

Objeto: Aquisição de reagentes para atender ao Projeto de Pesquisa FAPEMIG Red 11/14. Base legal: Inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Prof. Dr. Eddie Fernando Candido Murta Em favor de: Ambriex S.A.-Science Pro-Life Technologies Brasil Labciece de Minas -Valor de R\$ 15.166,75 (quinze mil cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) Aquisição de Reagentes.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2015

Objeto: Aquisição de reagente para atender ao Projeto de Pesquisa FAPEMIG Rede 11/14. Base legal: Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Prof. Dr. Eddie Fernando Candido Murta Em favor de: Lab Research Aquisição: Reagentes Valor total US\$ 1.657,00 (Um mil seiscentos e cinquenta e sete dólares).

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU BRASIL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FPTI-BR Nº 108/2014

Edital: 0108/2014.
Processo: 0158/2014.
Prazo de Recebimento e Abertura das Propostas: até Data 22/05/2015 - Hora: 9:00h (Horário de Brasília).
Objeto: Registro de Preços para a Prestação de Serviços, Sob Demanda, de Propriedade Intelectual, para atender as necessidades da Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil.
Contratante: Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil.
CNPJ: 07.769.688/0001-18
Modalidade: Pregão Eletrônico FPTI-BR N 0108_2014.
Forma de Julgamento: Menor preço global por lote.
Norma Aplicável: Lei 8.666/93.
O Edital esta disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.pti.org.br/oportunidades/compras

PREGÃO ELETRÔNICO FPTI-BR Nº 5/2015

Edital: 0005/2015.
Processo: 0005/2015.
Prazo de Recebimento e Abertura das Propostas: até Dia 25/05/2015 - Hora: 9:00h (Horário de Brasília).
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e licenças de software, mediante sistema de registro de preços, visando atender as necessidades da Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil.
Contratante: Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil.
CNPJ: 07.769.688/0001-18

Modalidade: Pregão Eletrônico FPTI-BR N 0005_2015.
Forma de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Norma Aplicável: Lei 8.666/93.
O Edital esta disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.pti.org.br/oportunidades/compras

COMISSÃO PERMANENTE
DE CONTRATAÇÕES DA FPTI - BR

FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/15

A FUPEF torna público a quem interessar possa que realizará processos licitatórios na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n. 24/15, os quais serão regidos pelo disposto na lei 10.520/02, decretos 3.555/00, 5.450/05 e 3.784/01.OBJETO - Aquisição de 04 (quatro) Filmadoras c/ wifi e Gps conforme Termo de Referencia do Edital - Lote 01. VALOR MÁXIMO: R\$ 8.000,00 - DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/05/2015 HORARIO: 13:30min - DATA DO PREGÃO: 21/05/2015 HORÁRIO: 14:30min. O Edital esta disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas entrar em contato pelo telefone (41) 3360-4240.

FÁBIO MIRANDA BORGES
Pregoeiro

FUNDAÇÃO RICARDO FRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

A FUNDAÇÃO RICARDO FRANCO comunica aos interessados que realizará às 14h00, do dia 27 de maio de 2015, no endereço: Rua Ramon Franco, 26 - Urca - Rio de Janeiro - RJ, Cep: 22.290-290, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por item, concernente à "aquisição Dispositivo Móvel para Testes em Blindagens e Coletes, incluindo o transporte até o local de destino, a instalação do dispositivo e o treinamento de operação e de manutenção para a contratante e aquisição de Suporte de Alvos para Ensaio em Placas Balísticas, incluindo o transporte até o local de destino, a instalação do dispositivo e o treinamento de operação e de manutenção para a contratante", de acordo com as especificações descritas no Edital e seus anexos, de acordo com a Lei 8.666/93. Os documentos do presente certame estão à disposição dos interessados no endereço supra ou poderão ser acessados pela home page www.frf.br/site/. Esclarecimentos através do telefone: 021 3873-7750 ou no salc.frf@gmail.com

RUY BARBOSA CAMPOS
Secretário-Geral

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar serviços de alimentação (almoço, jantar e lanches). Adjudicada: R N DE LIMA & CIA LTDA. CNPJ Nº 10.547.874/0001-17. Valor: R\$ 822.392,50. Dot. Orçamentária: Contrato Nº 007.024.025/2014 UFMA/FSADU. Homologado em 24/04/2015.

LUCIANA Mª PINTO GURGEL ROCHA
CORDEIRO
Superintendente/FSADU

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

EXTRATO DE EDITAL Nº 2, DE 29 DE ABRIL DE 2015.
PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR - 02/2015

1. A Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ, de acordo com a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo - Vestibular 02/2015, aprovado pelo Conselho Universitário conforme Resolução Nº 06/2015, de 29/04/2015. 2. Da Inscrição: As inscrições deverão ser efetivadas de 29/05/2015 a 29/06/2015 pelo site: www.unicruz.edu.br ou na UNICRUZ - Centro/Recepção e Campus Universitário/Assessoria de Eventos. 3. Do Investimento: O valor da taxa de inscrição é de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais). 4. Do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM: Os candidatos que prestaram o Exame entre 2010 e 2014 poderão utilizar a nota obtida no ENEM para a redação do Vestibular 02/2015, devendo manifestar expressamente sua vontade no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. 5. Dos Cursos e Vagas: Administração - Noturno - 50 vagas - Portaria 706/13; Agronomia - Diurno - 10* vagas - Portaria 01/12; Arquitetura e Urbanismo - Noturno - 50 vagas - Portaria 286/12; Biomedicina - Noturno - 15* vagas - Portaria 822/14; Ciência da Computação - Noturno - 20* vagas - Portaria 286/2012; Ciências Contábeis - Noturno - 20* vagas - Portaria 706/13; Direito - Noturno - 50 vagas - Portaria 608/13; Direito - Diurno - 30* vagas - Portaria 608/13; Educação Física/Licenciatura - Noturno - 20* vagas - Portaria 286/12; Educação Física/Bacharelado - Noturno - 20* vagas - Portaria 64/15;



Enfermagem - Noturno - 30* vagas - Portaria 822/14; Engenharia Ambiental e Sanitária - Noturno - 20* vagas - Resolução Consun 24/13; Engenharia Civil - Noturno - 10* vagas - Resolução Consun 22/14; Engenharia de Produção - Noturno - 20* vagas - Resolução Consun 25/13; Farmácia - Noturno - 20* vagas - Portaria 822/14; Fisioterapia - Noturno - 20* vagas - Portaria 822/14; Jornalismo - Noturno - 15* vagas - Portaria 706/13; Medicina Veterinária - Diurno - 50 vagas - Portaria 822/14; Tecnólogo em Estética e Cosmética - Noturno - 20* vagas - Portaria 316/12. *Vagas complementares. ATENÇÃO: A Universidade reserva-se ao direito de não oferecer os Cursos que não tenham número mínimo de candidatos matriculados, considerando sua viabilização econômico-financeira. A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital para preenchimento de vagas. 6. Da Prova: dia 05/07/2015 - domingo - com início às 15h e término às 18h na UNICRUZ - Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Méia, Km 5,6, Distrito Parada Benito em Cruz Alta, RS. Munidos do cartão de inscrição e do documento de identidade (com foto atualizada), os candidatos deverão comparecer no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto e disporão de 03 (três) horas para realizar a redação. ATENÇÃO: 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para conclusão da prova, os candidatos serão alertados sobre o cumprimento do horário. 7. Da Classificação: A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos na redação. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais idoso). 8. Da Publicação dos Resultados: Dia 09/07/2015, a partir das 17h, no site www.unicruz.edu.br. 9. Das Matrículas: As matrículas dos classificados, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas na Secretaria Acadêmica do Campus Universitário da Universidade de Cruz Alta, nos seguintes horários: 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min, obedecendo o seguinte cronograma: Classificados: de 10 a 15 de julho de 2015; Suplentes: de 16 a 22 de julho de 2015; Outras formas de ingresso: de 16 a 22 de julho de 2015. 10. Das Vagas Remanescentes: Passado o período de matrículas e restando vagas, poderão matricular-se, a partir do dia 16 de julho de 2015, os alunos enquadrados nas seguintes condições: diplomado em curso superior; idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos; transferência externa; reingresso; e aluno especial sem Vestibular (podendo cursar, no máximo, 30 (trinta) créditos no prazo máximo de 02 (dois) semestres, ao fim dos quais deverá prestar processo seletivo para validação das disciplinas cursadas). 11. Das Disposições Finais: De acordo com a legislação em vigor, a íntegra deste Edital, encontra-se a disposição dos candidatos no Manual do Candidato, na Comissão Permanente de Vestibular e no site da UNICRUZ: www.unicruz.edu.br

SOLANGE BEATRIZ BILLIG GARCES
Pró-Reitora de Graduação

PATRICIA DALL'AGNOL BIANCHI
Reitora

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1201.14

CONTRATANTE: FUNPAR CONTRATADA: Nova Analítica Importação e Exportação Ltda., CNPJ/MF Nº 67.774.679/0001-47. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo. VALOR TOTAL: R\$ 18.845,00. FUNDAMENTO: Artigo 25, I Lei 8.666/93 e demais alterações.

INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Modalidade: Cotação Eletrônica nº 024/2015

CONTRATO Nº 054/2015

Objeto: Hospedagem, Serviço de Locação de Espaço, Equipamentos, Serviço de Coffee Break e Almoço. Fonte de Recursos: Convênio nº 797436/2013 - MS/IMIP. Contratante: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP. Contratada: CR TURISMO LTDA, valor de R\$ 22.450,00. Contratante: Maria Silvia Figueira Vidon - Procuradora do IMIP. Pela Contratada: Karina Ferreira Novelino - Representante Legal.

Modalidade: Pregão Eletrônica nº 010/2015

CONTRATO Nº 055/2015

Objeto: Fornecimento de Softwares. Fonte de Recursos: Convênio nº 798289/2013 - MS/IMIP. Contratante: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP. Contratada: ACM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, valor de R\$ 14.340,00 Contratante: Maria Silvia Figueira Vidon - Procuradora do IMIP. Pela Contratada: Ivanir Sartor Morschen - Representante Legal.

CONTRATO Nº 056/2015

Objeto: Fornecimento de Softwares. Fonte de Recursos: Convênio nº 798289/2013 - MS/IMIP. Contratante: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP. Contratada: Edson Cardoso rocha Informática ME, valor de R\$ 8.500,00. Contratante: Maria Silvia Figueira Vidon - Procuradora do IMIP. Pela Contratada: Edson Cardoso Rocha - Representante Legal.

Recife, 20 de Abril de 2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

Tipo: Menor Preço Unitário e Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Reforma da Casa de Gestante Bebê e Puerpera do Complexo Hospitalar do IMIP. Fonte de Recursos: Convênio Contrato de

Repasso nº. 791542/2013. Acolhimento das Propostas: a partir das 09:00h do dia 11/05/2015. Abertura das Propostas e Disputa: 21/05/2015, às 09:00h. Horário de Brasília.

Os interessados em adquirir o Edital e Anexos acima referido, deverão dirigir-se à Coordenação de Contratos e Convênios e acessar a página: www.imip.org.br (link Notícias). Informações poderão ser solicitados, por escrito, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00h, através do Fone nº (81) 2122-4197.

Recife, 8 de maio de 2015.
JOSE MENDES DA SILVA
Pregoeiro

MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Instrumento: extrato de convênio nº 01/2015. Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/BA. Conveniente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Bahia - CREA/BA. Objeto: viabilizar a participação da CONCEDENTE na posse da Presidência do CREA/BA oportunidade que será realizado, conjuntamente, a posse da Diretoria da Caixa BA. Valor total do repasse: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura. Data de assinatura: 26 de janeiro de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Instrumento: extrato de convênio nº 02/2015. Concedente: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia Arquitetura e Agronomia. Conveniente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA CE. Objeto: Apoiar o Conveniente para realização da 72ª Semana Oficial de Engenharia e da Agronomia - SOEA, no período de 15 a 18 de setembro de 2015, na cidade de Fortaleza CE. Valor total do repasse: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). Vigência: ate 30 de outubro de 2015. Data de assinatura: 16 de março 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2014

Instrumento: primeiro termo aditivo ao contrato nº 019/2014. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº 19/2014 por mais 12 (doze) meses com início em 30/07/2015. Contratante: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia Arquitetura e Agronomia. Contratada: SLC Serviços Aéreos Portuários Ltda.-ME. Data de assinatura: 14 de abril de 2015. Vigência: 12 (doze) meses contados de 30 de junho de 2015. Legal: Lei nº 8.666/93.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - UNESCO

EDITAL DE 11 DE MAIO DE 2015 PROCESSO SELETIVO

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO PROJETO 914BRZ5012 EDITAL Nº 010/2015

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Economia, Estatística, Engenharia ou Administração, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasil.unesco.org/vagasprojetos e na página do Ministério das Comunicações, www.comunicacoes.gov.br/prodoc-unesco Os interessados deverão enviar o CV do dia 11/05/2015 até o dia 15/05/2015 no e-mail: prodac@comunicacoes.gov.br. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

WANESSA OLIVEIRA
Coordenadora

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015

PROCESSO CPL Nº 006/2015

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CPL/PRORURAL, informa aos interessados que se encontra disponível o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, NA CATEGORIA ECONÔMICA, PARA SERVIDORES E COLABORADORES DO PRORURAL, de acordo com as especificações do termo de referência. Anexo I do Edital. Recebimento das Propostas até: 22/05/2015 às 10h00min. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 10h15min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 22/05/2015 às 10h30min. Todas as etapas supracitadas serão operacionalizadas no endereço eletrônico www.redecompras.pe.gov.br.

Recife, 8 de maio de 2015.
FERNANDA Mª SPINELLI DE SOUZA
Pregoeira

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 25000.162957/2011-31

CONTRATO Nº 01/2015.

Contratante: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Contratada: CisaBrasile Ltda, Objeto: Aquisição de 01 (uma) Autoclave Hospitalar Horizontal (acima de 350litros), valor total de R\$ 198.300,00 (cento e noventa e oito mil, trezentos reais), referente ao recurso financeiro do Convênio nº. 757048/2011, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE e, a Santa Casa. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015.

SÃO PAULO TURISMO S/A

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015

Processo de Compras nº 264/15. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global, para reformulação/adequação da iluminação do Pavilhão de Exposições do Parque Anhembi, conforme bases, condições e especificações do Edital Reti-Ratificado e de seus anexos. COMUNICAMOS que, em 08/05/2015, o Sr. Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A. CANCELOU o procedimento licitatório de nº 580.874 (ref. Sistema do Portal licitações-e), tendo em vista a necessidade de readequação de alguns termos do Edital. Em ato contínuo, o Sr. Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A. AUTORIZOU a reabertura da licitação sob o novo número de referência no Sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br nº 584.009. Estamos republicando o Edital em referência e reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, sendo que as Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até o dia 22/05/2015 às 09h30, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico licitações-e no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. A disputa de lances está agendada para ocorrer a partir das 10h30 do mesmo dia.

O EDITAL RETI-RATIFICADO encontra-se disponível na íntegra, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br> (licitação nº 584.009), por intermédio do Sistema eletrônico "licitações-e", bem como no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>. Informamos, ainda, que o número de referência no Sistema eletrônico do Banco do Brasil (Portal www.licitacoes-e.com.br) nº 580.874 foi CANCELADO, assim como todos os documentos e propostas nele inseridos. Os interessados na licitação deverão promover Vistoria Técnica nas instalações da São Paulo Turismo S.A. e, para tanto, os interessados deverão se fazer representar no Prédio da Engenharia da SÃO PAULO TURISMO S.A., à Rua Prof. Milton Rodrigues, Portão 31, Parque Anhembi, São Paulo-SP, por intermédio de representante devidamente identificado, após o necessário agendamento prévio com a fiscalização da Diretoria de Infraestrutura, das 09h00 às 17h00, por intermédio do telefone (11) 2226-0546, com o Sr. Engenheiro Sérgio Miura. Os atos de adjudicação do objeto e de homologação deste procedimento licitatório estão condicionados à confirmação, pelo Pleno do E. Tribunal de Contas do Município de São Paulo, da autorização, concedida pelo I. Sr. Conselheiro Domingos Dissei, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (D.O.C.), às fls. 104, em sua edição de hoje. Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S.A., na Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - Santana - São Paulo, horário comercial, pelos telefones: (11) 2226-0496/0685, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com.

JOÃO CARLOS DE SOUSA MARQUES
Chefe da Coordenadoria de Licitações e Cadastro-
Comissão Permanente de Licitações

SEIVAL GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA

AVISO DE LICENÇA

A SEIVAL GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA. torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a renovação da Licença de Instalação nº 589/2009, referente à usina termelétrica Seival, movida a carvão mineral, com potência de 600 MW, a ser implantada na Estrada do Seival, Km 03, município de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, conforme informações constantes do processo administrativo nº 02001.002863/99-22.

JOÃO TEIXEIRA
Gerente de Licenciamento Ambiental

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2015

Processo 1314/2014

A Comissão Permanente de Licitações torna público que a licitação em epígrafe foi suspensa sine die para análise e revisão do edital. Os interessados deverão acompanhar a reabertura desta licitação no portal do SEBRAE-SP (www.sebraesp.com.br) e também no Diário Oficial da União.

Em 8 de maio de 2015.
VIVIANE ALTAFFIN
Presidente da Comissão

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 579.069/2015**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO DE CONFEITARIA E PADARIA. O Edital estará disponível, gratuitamente, no sítio do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br, opção "PESQUISA AVANÇADA" (Licitações do SENAC-ARRJ) e na Coordenação de Compras do SENAC - ARRJ, situada na Avenida Rio Branco, 245, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, de 2ª a 6ª feira, entre 09 e 12 horas e entre 14 e 17 horas. Recebimento das Propostas no Sistema: Até 09:00h do dia 19/05/2015. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10:00h do dia 19/05/2015. Para a participação nesta licitação o interessado deverá estar credenciado junto ao provedor do sistema "Licitações-e" na página eletrônica do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br).

Rio de Janeiro, 8 de maio de 2015.
WILLIAM MARTINS PEREIRA DOS SANTOS
Gerente de Compras
Interino

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO(*)
CONCORRÊNCIA SENAI Nº 17/2015**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e treinamento de Pontes Rolantes e Talhas Elétricas, em atendimento aos Institutos que compõem a Unidade do SENAI denominada CITSF Campus CETEC, localizada na cidade Belo Horizonte - MG. Entrega dos envelopes: até 25/05/2015 às 14h00. Edital disponível no endereço www.fiemg.com.br, no link "Licitações e Compras" / "Editais / Avisos", gratuitamente.

VINICIUS DINIZ E ALMEIDA RAMOS
Presidente da COPERLI

(*) N. da Coejo: Republicado por ter saído com incorreção, no DOU de 8/5/2015, Seção 3, pag. 199.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA SENAI Nº 18/2015**

Objeto: Registro de preços visando selecionar empresa apta a fornecer equipamentos e serviços de tecnologia da informação para implantação do CITSF - Campus CETEC, sediado em Belo Horizonte - MG. A nova data para a entrega dos envelopes será até o dia 28 de Maio de 2015 às 09:00 horas. A prorrogação do prazo encontra-se no site www.fiemg.com.br.

VINICIUS DINIZ E ALMEIDA RAMOS
Presidente da COPERLI

**DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE
DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015 - SRP**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais de Consumo para os Cursos das Áreas de Eletricidade Industrial, Predial e Automação. Data, Hora e Local: 21/05/2015, às 10h00, na sala de reuniões da CPL do CTGAS-ER, na Av. Capitão Mor Gouveia, 2770, Lagoa Nova, CEP: 59064-164, Natal/RN. Informações: http://www.ctgas.com.br ou junto a CPL no endereço acima citado, das 09h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00.

Natal, 8 de maio de 2015.
CÂNDIDA AMÁLIA ARAGÃO DE LIMA
Diretora Executiva do CTGAS-ER

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2015**

O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) comunica abertura da licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2015. Objeto: Prestação de serviços de portaria, jardinagem, limpeza e conservação para as unidades SENAI de Itú e Marília. Retirada do Edital: a partir de 11 de maio de 2015, na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, ou pelo portal www.sp.senai.br - opção licitações. Participação no Pregão Eletrônico: exclusivamente pela Internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br conforme edital. Sessão de disputa de preços (lances): 22 de maio de 2015 às 9h30.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2015(*)

O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) comunica abertura da licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2015. Objeto: Prestação de serviços de portaria, recepção, jardinagem, limpeza e conservação para as unidades SENAI de Santo André e São Caetano do Sul. Retirada do Edital: a partir de 08 de maio de 2015, na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, ou pelo portal www.sp.senai.br - opção licitações. Participação no Pregão Eletrônico: exclusivamente pela Internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br conforme edital. Sessão de disputa de preços (lances): 19 de maio de 2015 às 9h30.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

(*) - N. da Coejo: Republicado por ter saído com incorreção, no DOU de 8/5/2015, Seção 3, pag. 199.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
DO TRANSPORTE - SENAT**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2015**

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte toma público aos interessados a realização de licitação, na modalidade Pregão, por meio de sistema eletrônico, que tem como objeto aquisição de encadernadora e guilhotina para atender ao SENAT Unidade Rio Branco/AC, conforme condições deste Edital e seus Anexos. A licitação realizar-se-á por meio da internet, no endereço eletrônico: www.sesnsenat.org.br/licitacao, estando o edital disponível exclusivamente no referido endereço eletrônico. O envio das propostas iniciará às 10h do dia 11/05/2015, com término às 10h15 do dia 19/05/2015. Abertura das propostas 19/05/2015 às 10h30. Demais informações através do e-mail licitacao@sesnsenat.org.br, telefone (61) 3315-7362 ou fax (61) 3323-8948.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS**

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação - Concorrência nº 4/2015, publicado no DOU de 8/5/2015, Seção 3, pag. 799, no título, onde se lê: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, leia-se: Serviço Social do Comércio - Administração Regional de Minas Gerais.

(p/Coejo)

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015**

O Sesc em Minas - Serviços Social do Comércio de Minas Gerais - Departamento Regional de Minas Gerais, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados na licitação modalidade Pregão Presencial nº 0033/2015 - Processo nº 12003/14, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviços de plotagens nas variações P&B e Colorido em linha e em papel sulfite branco e encadernações em formato A4, com termo de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital e Anexos, que foi declarada VENCEDORA a empresa: UNIPART CENTRO DE COPIAS E LOCACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.622.737/0001-95.

FELIPE PICININ MAGALHÃES SANTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 23/2015**

a) Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de levantamento de informações estratégicas de mercado, análise e elaboração de um documento com o perfil de 500 (quinhentas) empresas a serem definidas. O projeto terá quatro fases: Planejamento, Levantamento de informações, Perfil dos Grandes Clientes e disponibilização das informações, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I, e demais Anexos deste edital b) Data de Abertura: 14/05/2015, às 15h. c) Local: SBN Quadra 1 Bloco C - Asa Norte - Ed. Roberto Simonsen. d) Edital disponível: no site www.portaldaindustria.com.br. Informações: (61) 3317-9891.

CONVITE Nº 32/2015

a) Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mapeamento, levantamento de informações estratégicas de mercado e análises dos 200 (duzentos) maiores grupos econômicos industriais do Brasil. O projeto terá as seguintes fases: Planejamento, Banco de Dados, Análise e caracterização dos grupos econômicos industriais e disponibilização das informações, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I, e demais Anexos deste edital. b) Data de Abertura: 14/05/2015, às 10h. c) Local: SBN Quadra 1 Bloco C - Asa Norte - Ed. Roberto Simonsen. d) Edital disponível: no site www.portaldaindustria.com.br. Informações: (61) 3317-9891.

Brasília-DF, 8 de maio de 2015.
**NÍGIA RAFAELA FERNANDES MALUF
LOPES**
p/Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015

a) Objeto: Confeção, manuseio e fornecimento de bonés e camisetas, bem como a entrega destes materiais nas condições e localidades indicadas no Termo de Referência, e demais condições e especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos. b) Data de abertura: 19/5/2015, às 10h. c) Local: SBN Quadra 1 Bloco C - 2º andar - Asa Norte - Ed. Roberto Simonsen. Brasília - DF. CEP 70040-903 d) Edital disponível: No site www.portaldaindustria.com.br a partir da data desta publicação. Informações: (61) 3317-8968.

Brasília-DF, 8 de maio de 2015.
DULCE SPIES
p/Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Apresentação artística dia 20 de maio de 2015 da cantora Gal Gosta. Empresa contratada: Art/Bhtz Produtora de Espetáculos Ltda - Epp (CNPJ 01.627.636/0001-20). Fundamento: art. 10º, inciso III, do RLC do Sesi. Valor total: R\$ 134.253,00.

LÚCIO JOSÉ DE FIGUEIREDO SAMPAIO
Superintendente

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO(*)

Objeto: implementação do Programa Zoom de Educação tecnológica, no período de 12 meses. Empresa contratada: Edacom Tecnologia em Sistemas de Informática Ltda (CNPJ 01.054.258/0001-33). Fundamento: art. 10º, inciso I, do RLC do Sesi. Valor total: R\$ 53.379,00.

LÚCIO JOSÉ DE FIGUEIREDO SAMPAIO
Superintendente Regional

(*) N. da Coejo: Republicado por ter saído com incorreção, no DOU de 8/5/2015, Seção 3, pag. 200.

**RESULTADO DE JULGAMENTO(*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015 (580367)**

O Sesi/DRMG, através da COPERLI, comunica aos interessados o Resultado Final do Pregão Eletrônico Sesi nº 001/2015, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição de 10 (dez) aparelhos de ar condicionado em atendimento à Unidade do Sesi, denominada Centro Integrado Sesi/SENAI "José Bento Nogueira Junqueira", localizado na cidade São Gonçalo do Sapucaí - MG. Empresa vencedora: Global Ar Comércio de Refrigeração Ltda.

VINICIUS DINIZ E ALMEIDA RAMOS
Presidente da COPERLI

(*) N. da Coejo: Republicado por ter saído com incorreção, no DOU de 8/5/2015, Seção 3, pag. 200.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2015**

O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Social da Indústria (SESI) comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 073/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e cessão de sistemas de CFTV e de alarme patrimonial em regime de comodato, com monitoramento eletrônico para as Unidades Sesi de Osasco, Santo André e Ermelino Matarazzo, que a sessão pública de disputa de preços foi adiada para o dia 14 de maio de 2015, às 09h30. Retirada do edital na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, ou pelo portal www.sp.senai.br - opção licitacoes. Participação no Pregão Eletrônico: exclusivamente pela Internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br conforme edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, publicado no DOU de 8-5-2015, Seção 3, página 200, inclua-se o título: SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA RITA - SINFESA.

(p/Coejo)

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO NO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE - SINDIXSEPM**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Governador Dix-sept Rosado no Estado do Rio Grande do Norte - SINDIXSEPM, no uso das atribuições que lhes confere o estatuto em vigência, convoca os associados em pleno gozo de seus



direitos estatutários, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Governador Dix-sept Rosado - SINDIXSEPM, situada na Rua Sebastião José de Souza, 167, Centro, Governador Dix-sept Rosado/RN, no dia 30 de maio de 2015, às 09h00min em primeira convocação com a presença de todos os associados e às 09h30min em segunda convocação com a presença mínima de 20% (vinte por cento) dos associados para deliberarem especificamente sobre a seguinte "ORDEN DO DIA": Reforma estatutária.

Governador Dix-sept Rosado-RN, 28 de abril de 2015.
HUDSMAR CARLOS DE OLIVEIRA

SINDICATO DOS SERVIDORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

A Diretoria do Sindicato dos Servidores das Autarquias de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas no Estado do Rio de Janeiro (SINSAFISPRO-RJ), entidade representativa dos trabalhadores em Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional e Entidades Coligadas, com jurisdição no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o número 40.320.061/0001-50, e com sede na Rua Álvaro Alvim, 33/37 - Salas 811, 812 e 814 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, vem, pelo presente Edital de Convocação, nos termos previstos no Estatuto Social da entidade, convocar os sindicalizados e não sindicalizados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede do Sindicato, no dia 27 de maio de 2015, às 18h30min, em 1ª. convocação, com a presença de no mínimo 10% do total de filiados, e em 2ª. convocação, às 18h45min, com a presença de no mínimo 5% do total de filiados, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação dos Balanços Financeiro e Patrimonial da entidade e do Relatório de Atividades da Diretoria, referentes aos exercícios de 2013 e 2014.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2015.
JOSÉ WALTER ALVES JÚNIOR
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE MARABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Marabá - Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 05.321.484/0001-94, com Registro Sindical nº L095 F072 A 1984 emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com endereço à Rua 07 de junho, 1462 - Centro - 68500-000 - Marabá/Pará - convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos e aposentados rurais: Os assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural, os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados e assentadas, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do Município de Marabá - PA, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE MARABÁ a ser realizada no dia 02 de junho de 2015, na sede da Fundação Agrária do Tocantins Araguaia - FATA, na Rodovia Transamazônica Km 09, sentido Marabá - Itupiranga, com início às 13:00 (treze) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, ativos e aposentados, no Município de Marabá - PA; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Marabá - PA; 2) Outras alterações estatutárias decorrentes das anteriores do item 1.

Marabá-PA, 2 de maio de 2015.
JOSÉ MARIA MARTINS CAJUEIRO
Presidente do Sindicato
CPF: 564.773.252-68

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA, PAPELÃO E DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORDIÇA DE BRAGANÇA PAULISTA, REGIÃO E SUL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de Bragança Paulista, Região e Sul de Minas Gerais, com sede a Av. Euzébio Savaio, 730 - Vila Flora

- Bragança Paulista - SP, com base territorial sindical nos municípios de Camanducaia, Cambuí, Extrema, Itapeva, Estiva e Pouso Alegre - no estado de Minas Gerais, por seu Presidente, convoca todos Trabalhadores integrantes da categoria profissional a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de Maio de 2015, em nossa Sub-Sede Social do Sindicato do Papel, localizada a Praça Benjamim Constant, n.º 99 - Centro - Camanducaia - MG, em primeira convocação às 10h00 e, não havendo numero legal com qualquer numero de pessoas às 18h00 em segunda convocação, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: A-) leitura, discussão e votação da ata da assembléia anterior; B-) elaboração do elenco de reivindicações sociais e econômicas da categoria profissional; C-) fixação da contribuição de taxa negocial para o sindicato; D-) autorização à diretoria para, promover as negociações coletivas, firmar acordos ou convenção coletiva de trabalho, e se preciso instaurar dissídio coletivo; E-) deflagração de greve nos termos da lei, em caso de fracasso nas negociações e desatendimento às novas reivindicações.

Bragança Paulista, 8 de maio de 2015.
ANTÔNIO CARLOS NUNES DE MATTOS
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GOIANÉSIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goianésia e Santa Rita do Novo Destino - GO, CNPJ sob o nº 00.002.923/0001-82, Registro Sindical nº 46208005951/2013-72 emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, RETIFICA os Editais de Convocação para as Assembleias Gerais Extraordinárias de alteração estatutária e de filiação e desfiliação, publicado no Diário Oficial da União de 14/04/2015, Seção 3, nº 70, pág. 156, ISSN 1677-7069 e no Jornal "O Hoje", Classificados, pág 8 de 14/04/2015, onde se lê: "dia16 maio de 2015", deve-se ler: "dia 13 de junho de 2015" e no endereço, onde se lê "Rua 23", deve ser lido "Rua 32".

Goianésia-GO, 8 de maio de 2015.
ELISVALDO SOARES DIAS
Presidente do Sindicato
CPF:846.319.611-04 PIS:124.784.218.11

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SERRA NEGRA DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Negra do Norte/RN, inscrito no CNPJ nº 08.096.398/0001-13, com Carta Sindical Livro: 073 Página: 055 Ano: 1973, emitida pelo MTE, com sede na Rua Nelson Faria, 80, Centro - Serra Negra do Norte/RN - Centro - CEP 59.318-000, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais do Plano da CONTAG, que exerçam atividades como os assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, do Município de Serra Negra do Norte - RN, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN a ser realizada no dia 06 de junho de 2015, na sede do Sindicato, com endereço acima, com início às 09:00 (nove) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, proprietários ou não, ativos e aposentados, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em áreas de até dois módulos rurais, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, no Município de Serra Negra do Norte - RN; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Serra Negra do Norte - RN; 2) Outros assuntos de interesse da Categoria.

Serra Negra do Norte-RN, 8 de maio de 2015.
SORAIA DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente do Sindicato
CPF: 702.447.314-20
Endereço: Rua Otávio Lamartine, 240 - Centro - Serra Negra do Norte/RN

SISTEMA FIERGS SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI-RS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE002032015DR

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Rio Grande do Sul - SESI-RS, entidade integrante do Sistema FIERGS, torna público a todos os interessados a licitação, na modalidade "PREGÃO", na forma "ELETRÔNICA", do tipo "Menor Preço", sob o n.º PE002032015DR, cujo objeto é o Serviço de Convecção de Folder sofreu alteração no item 5 e o Anexo II. Assim a

data de recebimento das propostas, a abertura e os lances serão prorrogadas, encerrando-se o recebimento de propostas às 09 horas do dia 19 de maio de 2015. O início da disputa de lances se dará a partir das 10 horas do mesmo dia. O arquivo do edital e alteração estão disponíveis no: <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail deise.siqueira@fiergs.org.br, ou diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito na Av. Assis Brasil, 8787, Porto Alegre/RS, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 14 às 17 horas.

Em 8 de maio de 2015.
DEISE EBERHARDT SIQUEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE002142015DR

O Serviço Social da Indústria - SESI-RS, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS torna público a todos os interessados a licitação, na modalidade "PREGÃO" na forma "ELETRÔNICA", sob o nº PE002142015DR, cujos objetos são a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - ENDODONTIA, que será regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, publicado na forma consolidada com as devidas alterações na Seção 03 do Diário Oficial da União de 23 de dezembro 2011. O recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente de internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 9h00min do dia 20/05/2015. A classificação das propostas e o início da disputa de lances se dará a partir das 10h00min do dia 21/05/2015. Os requisitos para obtenção de senha e o edital com todas as informações estão a disposição, gratuitamente, no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail lairton.silva@fiergs.org.br ou Fax 51-3347-8544, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda a sexta-feira no horário das 14h às 17h.

Porto Alegre, 8 de maio de 2015.
LAIRTON BERNARDES DA SILVA
Pregoeiro

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTVISTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores em Vigilância do Estado do Tocantins- SINTVISTO, convoca os seus associados, e os trabalhadores Ativos e Inativos, os empregado em empresas de segurança privada, empresa de monitoramento de segurança, de cursos de formação e especialização de vigilantes, serviços de vigilância orgânica (de empresas comerciais, industriais, de prestação de serviços, de entidades sem fins lucrativos, residencial), especialmente e não se limitando a: Vigilante Patrimonial, Vigilante Motorista de Transporte de Valores, Vigilante Guarda-Valores, e Fiel, Vigilante de Escolta Armada, Vigilante motorizado, Vigilante de Segurança Pessoal Armado ou desarmado, Vigilante de condomínio residencial desarmado, Vigilante de shopping desarmado, vigilante de eventos, inspetor e Fiscal, Técnico em segurança Patrimonial, operador por meios eletrônicos vigilantes ou não, guarda-noite, e vigias, para uma assembléia geral extraordinária, realizar-se-á no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins- SINTET end: QD.110 NORTE AL.25 LT 31 na cidade de Palmas-TO. No dia 05 de Junho de 2015, às 09:00mm. em primeira Convocação conforme o quorum estatutário, ou em segunda convocação às 10h:00mm. com qualquer número de Associados presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: APROVAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTARIA DO SINTVISTO. subscritor: Antonio Gonçalves da Costa Santos. CPF: 400.096.882-34, Endereço: 405 Sul. Al 15. Q18, Lote 05, Palmas TO.

Palmas-TO, 7 de maio de 2015.
ANTONIO GONÇALVES DA COSTA SANTOS
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA (SINTASPMPR),

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE RATIFICAÇÃO

A Executiva da Diretoria do SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA (SINTASPMPR), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.685.355/0001-00, convoca todos os membros da categoria profissional, que abrange todos os servidores públicos municipais concursados e nomeados por decretos ligados à administração pública direta para assembleia geral extraordinária de ratificação de fundação da entidade, a ser realizada no dia 12 de junho de 2015 na sede do sindicato, localizada à Rua Santo Antônio, número 375, Centro, CEP: 65.206-000, na cidade de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, às 08 horas e 30 minutos, em primeira convocação e às 09 horas em segunda convocação com qualquer número de participantes. Ordem do dia: 1 - Ratificação de

Fundação do Sindicato dos Trabalhadores da Administração e do Serviço Público Municipal de Pedro do Rosário-Ma (SINTASPMPR); 2 - Ratificação da eleição, apuração dos votos e posse da diretoria e conselho fiscal. SUBSCRITOR: Maurício José Gomes Mendes. Endereço: Rua Pedro Cunha Mendes, 04, Centro, CPF: 634.445.503-91, PIS/PASEP 1.704.161.243-9, Matrícula Funcional Nº: 1356.

Pedro do Rosário-MA, 4 de maio de 2015.
MAURÍCIO JOSÉ GOMES MENDES
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AMAPÁ - SINDSPMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Amapá, com base na Portaria nº 326/2013-MTE, convoca toda a categoria dos Servidores Públicos Municipais de Amapá, Estado do Amapá, para a Assembleia Geral de Ratificação da Fundação da entidade, a ser realizada no dia 22 de maio de 2015, local: Sede do Sindicato dos Servidores públicos em Educação do Estado do Amapá, no município de Amapá, às 18 horas em primeira convocação e às 19 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes. Ordem do dia: 1) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Amapá; 2) Ratificação do Estatuto Social do Sindicato; 3) Eleição e posse Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 4) Ratificação da Filiação à Central Única dos Trabalhadores- CUT; 5) Assuntos Gerais. Subscrito por: Paulo Guilherme Martins da Silva, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Amapá, Estado do Amapá SINDSPMA/AP, domiciliado no seguinte endereço: Avenida espírito santo, Nº 580, bairro Cabralzinho, município de Amapá, Estado do Amapá; CPF- 841913172-53; PIS:16558881.56-048.

Amapá-AP, 23 de abril de 2015.
PAULO GUILHERME MARTINS DA SILVA
Presidente do Sndicato

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2015 UASG 974002

Processo: 040.000.784/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo Inmetro, para equiparem os veículos oficiais do acervo da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sbs Quadra 02, Bloco L, Lino Martins Pinto, 12º andar Sala 1201 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

FABIO PAIXAO DE AZEVEDO
Pregoeiro

(SIDEIC - 08/05/2015) 926316-00001-2015NE000138

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DO PREGÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015

A Pregoeira torna público o resultado do Julgamento do Pregão acima citado, cujo objeto foi adjudicado as Licitantes: Wj Gráfica Editora ePapelaria Ltda ME (valor total de R\$ 1.425,00), D'COLAR Grafica e Etiquetas Ltda-ME (valor total de R\$ 55.944,00), Terragiga Informática Ltda - ME (valor total de R\$ 7.038,00). Demais informações encontram-se disponíveis no site: www.compras.df.gov.br. Processos nºs. 063.000.170/2014 e 070.001.875/2014.

Brasília-DF, 8 de maio de 2015.
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015

A Pregoeira torna público o resultado do Julgamento do Pregão acima citado, cujo objeto foi adjudicado a licitante: Classe A Administração de Serviços Cursos Ltda ME, no valor total de R\$ 159.200,00. Demais informações encontram-se disponíveis no site: www.compras.df.gov.br. Processo nº. 414.000.551/2015

Brasília-DF, 8 de maio de 2015.
VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo administrativo nº 0021923-8/2012 (PROCESSO Nº 0039608-8/2011 - Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 303/2011 - CPL 04)

Objeto: Aquisição de material gráfico, destinado a atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Administrativas da SE-SACRE.

Empresa: NAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 06.314.919/0001-36.

Endereço: Rua: Nilo Peçanha, 191 - Santa Helena - Cuiabá - MT. CEP 78045-080.

Assunto: Denúncia: Memorando nº 02/2012 - CPL 04. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame. Não mantiver a proposta. Conduta irregular da empresa. Fundamentação: Art. 27, §5º c/c Art. 30, inciso I e II, ambos do Decreto Estadual nº 5.973/10 e Decreto Federal 5.450/05 e Lei Estadual 2.548 de 17 de fevereiro de 2012.

O Senhor Secretário Adjunto de Compras e Licitações - SELIC da Secretaria de Gestão Administrativa - SGA, nos termo do Art. 2º, III c/c Art. 5º e Art. 14 e §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 5.965/2010, NOTIFICA a empresa NAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 06.314.919/0001-36, para apresentar DEFESA, em face do Processo administrativo acima identificado e respectivo endereço, em seu desfavor, no qual conforme Denúncia acima, a empresa incorreu em irregularidade no certame público, estando passiva de penalidade na forma da Lei.

A notificada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação do ato, para apresentar defesa quanto aos fatos imputados no referido Processo, em obediência aos princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa (art. 5º, LV CF/88) e do Devido Processo Legal.

A não manifestação no prazo estabelecido acima será a empresa considerada revel e, os fatos denunciados nos autos verdadeiros.

Estando esta Secretaria Adjunta de Compras e Licitações, com sede na Estrada do Aviário nº 927, Bairro do Aviário na cidade de Rio Branco - AC, CEP. 69.900-830. Telefone (68) 3215-4600, nos dias úteis da semana no horário das 07 às 12 horas e das 14 às 17 horas, colocando a disposição o processo a fim de subsidiar a Vossa Defesa.

Rio Branco, 6 de maio de 2015

Referência: Processo administrativo nº 0021923-8/2012 (PROCESSO Nº 0039608-8/2011 - Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 303/2011 - CPL 04)

Objeto: Aquisição de material gráfico, destinado a atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Administrativas da SE-SACRE.

Empresa: VISTARTE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA-ME

CNPJ Nº 10.854.355/0001-00.

Endereço: Endereço: Rua Araraquara, 558 558 - Sorocaba - SP - CEP. 18085-230

Assunto: Denúncia: Memorando nº 02/2012 - CPL 04. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame. Não mantiver a proposta. Conduta irregular da empresa. Fundamentação: Art. 27, §5º c/c Art. 30, inciso I e II, ambos do Decreto Estadual nº 5.973/10 e Decreto Federal 5.450/05 e Lei Estadual 2.548 de 17 de fevereiro de 2012.

O Senhor Secretário Adjunto de Compras e Licitações - SELIC da Secretaria de Gestão Administrativa - SGA, nos termo do Art. 2º, III c/c Art. 5º e Art. 14 e §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 5.965/2010, NOTIFICA a empresa VISTARTE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA-ME, para apresentar DEFESA, em face do Processo administrativo acima identificado e respectivo endereço, em seu desfavor, no qual conforme Denúncia acima, a empresa incorreu em irregularidade no certame público, estando passiva de penalidade na forma da Lei.

A notificada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação do ato, para apresentar defesa quanto aos fatos imputados no referido Processo, em obediência aos princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa (art. 5º, LV CF/88) e do Devido Processo Legal.

A não manifestação no prazo estabelecido acima será a empresa considerada revel e, os fatos denunciados nos autos verdadeiros.

Estando esta Secretaria Adjunta de Compras e Licitações, com sede na Estrada do Aviário nº 927, Bairro do Aviário na cidade de Rio Branco - AC, CEP. 69.900-830. Telefone (68) 3215-4600, nos dias úteis da semana no horário das 07 às 12 horas e das 14 às 17 horas, colocando a disposição o processo a fim de subsidiar a Vossa Defesa.

Rio Branco, 7 de maio de 2015

Referência: Processo administrativo nº 0021923-8/2012 (PROCESSO Nº 0039608-8/2011 - Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 303/2011 - CPL 04)

Objeto: Aquisição de material gráfico, destinado a atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Administrativas da SE-SACRE.

Empresa: L. P DE ANDRADE COMERCIAL - CNPJ Nº 02.765.976/0001-80.

Endereço: Rua Gabriel Gonçalves, 26 - Aleixo - Manaus - AM. CEP 69.060-10

Assunto: Denúncia: Memorando nº 02/2012 - CPL 04. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame. Não mantiver a proposta. Conduta irregular da empresa. Fundamentação: Art. 27, §5º c/c Art. 30, inciso I e II, ambos do Decreto Estadual nº 5.973/10 e Decreto Federal 5.450/05 e Lei Estadual 2.548 de 17 de fevereiro de 2012.

O Senhor Secretário Adjunto de Compras e Licitações - SELIC da Secretaria de Gestão Administrativa - SGA, nos termo do Art. 2º, III c/c Art. 5º e Art. 14 e §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 5.965/2010, NOTIFICA a empresa L. P DE ANDRADE COMERCIAL, para apresentar DEFESA, em face do Processo administrativo acima identificado e respectivo endereço, em seu desfavor, no qual conforme Denúncia acima, a empresa incorreu em irregularidade no certame público, estando passiva de penalidade na forma da Lei.

A notificada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação do ato, para apresentar defesa quanto aos fatos imputados no referido Processo, em obediência aos princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa (art. 5º, LV CF/88) e do Devido Processo Legal.

A não manifestação no prazo estabelecido acima será a empresa considerada revel e, os fatos denunciados nos autos verdadeiros.

Estando esta Secretaria Adjunta de Compras e Licitações, com sede na Estrada do Aviário nº 927, Bairro do Aviário na cidade de Rio Branco - AC, CEP. 69.900-830. Telefone (68) 3215-4600, nos dias úteis da semana no horário das 07 às 12 horas e das 14 às 17 horas, colocando a disposição o processo a fim de subsidiar a Vossa Defesa.

Rio Branco, 7 de maio de 2015
JOSÉ ANDRIAS SARQUIS
Secretario Adjunto

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP Nº 239/2015 - CPL 04 - FUNDHACRE

Objeto: Aquisição de Medicamentos, a fim de atender as demandas desta FUNDHACRE.

Fonte de Recursos: 100 (RP) 400 (SUS)

Retirada do Edital: 11/05/2015 à 20/05/2015

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 21/05/2015 às 07h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco, 8 de maio de 2015
ANA MARIA RODRIGUES DA COSTA
Pregoeira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE - DERACRE

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 4.12.189B - DERACRE

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e a empresa CONSTRUTORA BADARANE JUNIOR LTDA, contratada. Objeto: Constitui objeto deste Aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses do Contrato nº 4.12.189B, em conformidade com o processo administrativo nº 000.617/2015. DATA: 27 de fevereiro de 2015. OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e Hermane Ferreira Badarane, pela contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SEDS Nº 4/2015

A Secretaria de Estado da Defesa Social de Alagoas- SEDS, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE DE ITENS, a ser realizada no dia 25/05/2015 às 9h, objetivando Aquisição de Mobiliários, destinado à SEDS, para atender a Polícia Militar de Alagoas, através do Convênio 776368/12, conforme anexo I - do Edital, Processo 2100-910/2013. Disponibilidade nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.seds.al.gov.br. Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 8 de maio de 2015.
WASHINGTON LUIZ COSTA JÚNIOR
Pregoeiro



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE ALAGOAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015 2ª Chamada

Processo: 41010-13.086/2012

Tipo: menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de Buffet com locação de espaço à UNCISAL

Data de realização: 01 de junho de 2015 às 15h00min. - Horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e

www.uncisal.edu.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2015

Processo: 41010-13657/2013

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de material de consumo destinados à UNCISAL

Data de realização: 27 de maio de 2015 às 14h00min. - Horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e

www.uncisal.edu.br

ALZIRA DE LIMA MESQUITA
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 1/2015

OBJETO: : Elaboração de Projeto de Engenharia para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Macapá-AP

Fonte de Recurso: UG 175004, Gestão 000001 - 100

Valor Estimado: R\$ 3.063.996,02

Recebimento dos Envelopes Documentação da Proposta: às 10h00min

do dia 29/05/2015.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Data: 29/05/2015 Às 10h00min

Local do Evento, e retirada do Edital e informações: Av. Enestino Borges , 222 - Centro - Macapá, telefones: (96) 3222-7187/email: railana@caesa.ap.gov.br também poderá ser adquirido mediante a entrega de 1(um) DVD. Qualquer informação será prestada no local e acima citado, no horário das 08h30min às 12h00min e das 14h30min às 18h00min.

Macapá-AP, 5 de maio de 2015.
RAILANA FRANCELY DE B. PEIXOTO
Presidente da Comissão Especial

PATRÍCIA DE CÁSSIA DA SILVA BRITO
Diretora-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

AVISO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que: foi disponibilizado no site da SEC www.educacao.ba.gov.br as CONVOCAÇÕES de todas as empresas credenciadas ao fornecimento de gêneros alimentícios-Agricultura Familiar, para o município de Vitória da Conquista, Guanambi,Urandi,Candiba- NRE-20 e 13 Colégio Estadual Carlos Santana,Colégio Estadual do Campo de Educação Integral José Gonçalves,Colégio Estadual Padre Luiz Soares Palmeira,Colégio Estadual Idalice Nunes,Colégio Estadual de Urandi,Colégio Estadual Antonio Batista.

Salvador, 8 de maio de 2015.
ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E SANEAMENTO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015

Partes: CERB e Pacto Projetos & Obras Ltda. Objeto: Implantação de Sistemas de Dessalinização, sendo 16 (dezesesseis) construções e 14 (quatorze) recuperações, incluindo serviço social, em municípios na abrangência do núcleo regional de Feira de Santana (lote IV), no Estado da Bahia. Fundamento: Com respaldo legal do Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$4.342.604,56. Prazo: 240 dias. Data de Assinatura: 06.04.2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015

Partes: CERB e Chapada Construções e Topografia Ltda - Me. Objeto: ISAA e instalações complementares na escola rural João Borges no povoado de Fazenda Puais no município de São José da Vitória, no Estado da Bahia. Fundamento: Com respaldo legal do Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$45.410,11. Prazo: 45 dias. Data de Assinatura: 07.05.2015.

AVISO DE SUSPENSÃO RDC PRESENCIAL Nº 150001

O Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, no uso de suas atribuições estatutárias e levando em conta o interesse público da Administração, suspende "sine die" os efeitos da publicação do dia 08.05.2015 no DOE-nº.21.691 e no DOU, seção -3, pag.nº205 e 206, relativa à RDC Presencial 150001, cujo objeto é a Ampliação da oferta de água das sedes municipais de Boquira, Paramirim, Caturama, Rio do Pires, Ibitipanga e Macaúbas e atendimento das localidades de Mocambo e Sussuarana no Município de Ibitiara, Pitucy, Covas da Mandioca, Lagoa de Pedra, Morrinhos e Queimada Nova no município de Ibitipitanga, no Estado da Bahia..

Salvador, 8 de maio de 2015.
MARCUS VINÍCIUS FERREIRA BULHÕES

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1 - Aditivo nº.: 241/15. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Banco do Brasil S/A. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias. 5 - Data de Assinatura: 06/04/15. 6 - Origem: Contrato nº. 460004480. 1 - Aditivo nº.: 257/15. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Ambiente Engenharia Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 120 dias. 5 - Data de Assinatura: 29/04/15. 6 - Origem: Contrato nº. 460004932.

1 - Aditivo nº.: 248/15. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Maxi Serviços e Produtos Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 60 dias e acréscimo no valor de R\$ 72.423,96, correspondente a 8,33% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 22/04/2015. 6 - Origem: Contrato nº. 460002262.

1 - Aditivo nº.: 253/15. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Sulbaiana Empreendimentos Ltda. 4 - Objeto: Revisão dos quantitativos dos serviços originalmente previstos conforme Planilha de Ajustes nº 01, sem alteração do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 27/04/2015. 6 - Origem: Contrato nº. 460003702, aditado sob o nº 292/14.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2015

1) Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106 / 2015. 2) Objeto: aquisição de tubos e conexão em ferro fundido dúctil para a obra do SES de Lauro de Freitas, conforme especificações técnicas que integram este edital- Anexo I, 3) Recebimento/abertura das propostas até: 22/05/2015 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). 4) Início da sessão de disputa de preços: 22/05/2015 às 9h (Horário de Brasília-DF). 5) Tempo de disputa: 10 minutos, mais tempo aleatório de até 30 minutos. 6) Local: GLM/Cabula. 7) Recursos: PAC I - FGTS - Proprios.

A EMBASA, torna público que realizará a licitação acima referida, que será processada de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 9.433 de 1 de Março de 2005, Decreto Estadual nº 8.589/2003, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos, através do fax (71)3372-4638, telefones:(71)3372-4764/4636 ou pelo e-mail: glm.licitacao@embasa.ba.gov.br, ou ainda pelo site <<http://www.licitacoes-e.com.br>>.

Salvador-BA, 8 de maio de 2015.
LORENA DIEGUES S C GIL FERREIRA.
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

Na retificação da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº. 012/2015, Aviso nº 8067286, Ofício nº 3483207 publicado no Diário Oficial da União de 05/05/2015, Seção 3, página nº 149; Onde se lê: edição de 14/04/2014; Leia-se: edição de 14/04/2015.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015

O Secretário do Estado de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o presente Edital para a Aquisição com Instalação de Equipamentos de academia ao ar livre no Centro Social Urbano de Pernambues do Município de Salvador-Ba, que realizará no próximo dia 22/05/2015, às 10:00hs. Os interessados poderão retirar o presente

edital e seus anexos nos endereços eletrônicos www.compras-net.ba.gov.br e www.e-licitacoes.com.br ou nesta Secretaria, SJDHDS - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, 3ª Av. 390, Plataforma IV, Ala Norte, 1º andar CAB. Salvador-Ba - CEP 41.745-005. Maiores esclarecimentos, através do telefone 71-3115-9881, das 08:30 às 18:00

Em 8 de maio de 2015.
EUZEILDA GOMES OLIVEIRA SALLES
Pregoeira

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015

O Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte- SETRE no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº01/2015, destinado a atender as necessidades do Órgão.

Salvador - BA, 8 de maio, de 2015.
JOSÉ ÁLVARO FONSECA GOMES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015

O Pregoeiro Oficial da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte- SETRE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Aquisição de Toner. Empresa vencedora: DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA. Lote Único: R\$ 15.330,00 (Quinze mil trezentos e trinta reais). Critério de julgamento: Menor preço.

Salvador - BA, 8 de maio de 2015.
TAÍZA DA SILVA CABÉ

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

AVISO DE SUSPENSÃO Nº 9/2015 CONCORRÊNCIA Nº 9/2015

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que por motivo de ordem administrativa, fica suspenso Sine Die, o recebimento da documentação relativa ao Edital de Concorrência nº 009/2015 - CESAN, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras e serviços relativos à conclusão do Sistema Coletor de Araçás e Praia da Costa (Bacia B13), no Município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo. Ref: nº 2014.018888

Vitória, 8 de maio de 2015.
HÉLIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação
Em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO-SEDES INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO-IPEM-ES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei 4.780, publicada no D.O.E. em 11 de junho de 1993 e, na Lei 9.933, publicada em 20 de dezembro de 1999 e, na Resolução do CONMETRO nº 08, artigo 29, publicado em 20 de dezembro de 2006, e nos artigos 3º, II, III e IV, 26, § 4º e 28 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no anexo do presente edital, que se encontram em local incerto ou não sabido, ou que não foram encontradas no endereços constantes dos processos indicados, que foram autuados e instaurados procedimentos administrativos, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa; ou que foram homologados e /ou mantidos os autos de infrações, decorrentes de procedimentos administrativos ensejando aplicação de penalidades, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de recurso, a partir da data de publicação deste Edital. Os processos poderão ser examinados no Setor Jurídico do IPEM-ES, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1595, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES, CEP: 29053-245, Telefax: 3636-6082. Para onde deverão, também, ser encaminhadas as defesas e recursos, sob pena de, não o fazendo, incorrerem em revelia com a homologação dos autos de infração e respectivas decisões administrativas, aplicando as penalidades cabíveis. E, ainda, o não cumprimento da presente notificação implicará



em inscrição do débito em Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme a Lei 10.522/2002 e, inscrição em Dívida Ativa da União, com conseqüente ajuizamento da competente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei 6.830/80; e, ainda, implicará em protesto do título no Cartório de Títulos e Documentos, nos termos da Lei 9.492/97.

Vitória, 30 de abril de 2015.
PAULO RENATO RODRIGUES

ANEXO

PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CIDADE/ESTADO	PENALIDADE
1844/12	EXTREMA IND. DE COSMÉTICOS LTDA	03.886.244/0001-01	EXTREMA/MG	ADVERTÊNCIA
1388/14	BEIRA RIO INSDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	07.603.058/0001-79	MACEIÓ/AL	R\$ 4.608,00
1519/14	ML. PEREIRA - NAÇÃO UTILIDADES E VARIEDADES ME	14.413.523/0001-74	APARECIDA DE GOIANIA/GO	R\$ 3.317,76
1153/13	IPE IND PAULISTA DE EMBALAGENS LTDA ME	10.308.291/0001-33	CAIEIRAS/SP	R\$ 900,00
2044/13	RUELSIL IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	08.250.589/0001-98	OSASCO/SP	R\$ 4.620,00
617/13	NIL FIT EMBALAGENS LTDA ME	05.250.439/0001-96	GUARULHOS/SP	R\$ 900,00
455/13	RUELSIL IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	08.250.589/0001-98	OSASCO/SP	R\$ 3.360,00
580/14	EXTREMA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA ME	03.886.244/0001-01	EXTREMA/MG	R\$ 1.920,00
1015/14	NBP IND E COM DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS	15.710.591.0001-68	PENHA/SC	R\$ 1.920,00
918/12	DSM COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	49.059.231/0001-60	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP	R\$ 2.475,00
653/13	JCR COSMÉTICOS LTDA ME	56.907.900/0001-71	SÃO PAULO/SP	R\$ 2.640,00
737/14	UNICOPO IND. DE PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS EIRELLI EPP	07.597.391/0001-12	ORLEANS/SC	R\$ 2.764,80

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, e no site: www.comprasnet.go.gov.br

PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	DATA
084/2015	201500010002889	Registro de preço para eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares do grupo: Equipamentos de Proteção Individual EPI's, subgrupo EPI VI, destinados às Unidades Hospitalares e Assistenciais desta Secretaria, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.. Valor Total: R\$ 89.335,12	28/05/15 14:00

Goiânia-GO, 7 de maio de 2015
EDMILSON MOURA DE OLIVEIRA
Gerente Interino

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015

OBJETO: Aquisição de kit de videoconferência para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Linguagens e Tecnologias, com recursos provenientes do Convênio Capes 775199/2012. PROCESSO Nº 201400020019364. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM. DATA DE ABERTURA: 22/05/2015 às 09:00 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.6606.19.364.1062.2232.04 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.14 FONTE: (90) Valor Total Estimado: R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).

A contratação acima será regida nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e pelas disposições fixadas no instrumento convocatório e seus Anexos. O instrumento convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e na Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rodovia Br 153, Quadra Área, Km 99, Bloco I, Térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (062) 3328-1146.

Anápolis, 8 de maio de 2015.
EDILAIR ROSÁLIA REZENDE
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

Processo nº 31.188/2015. Objeto:aquisição de equipamentos para agência transfusional (refrigeradores para Hemocomponentes); Abertura: 25/05/2015 às 15:00h (horário de Brasília); Local: Site www.comprasnet.gov.br; Informações: Comissão Setorial de Licitação - CSL, localizado na Av. Colares Moreira, Qd. 19, nº.09, bairro Calhau, CEP: 65.071-322, São Luís/MA; E-mail: csl@sau-de.ma.gov.br; Fones: (98) 3236-7213 / 3236-7247.

São Luís-MA, 6 de maio de 2015.
ANA PAULA ARRUDA MORAES
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 11/2015. Processo Nº 1732/2015-9; Inexigibilidade Nº 007/2015. Contratante: Defensoria Pública do Estado da Paraíba; Cnpj: 10.733.319/0001-180. Contratado: Ordem dos Pregoeiros do Brasil Seccional Paraíba - OPBPSB (CNPJ Nº 12.391.096/0001-45). Objeto: contratação para Curso de Formação e Capacitação de Pregoeiros, Sistema de Registro de Preços, Elaboração de Termos de Referência e Comprasnet. Vigência 07 de julho de 2015. Valor: R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais). Dotação orçamentária: 14.190.251.582.389.3390.39.100. Data da Assinatura: 08 de maio de 2015.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 29/2015

Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Jaboti, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Recursos: FUNASA. Preço Máximo Admitido: R\$ 1.226.666,09 Disponibilidade do Edital: de 12/5/2015 até às 17h15 de 12/6/2015. Abertura da Licitação: 15h do dia 15/6/2015. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

CONCORRÊNCIA Nº 38/2015

Objeto: Lote 1: Execução de obra de ampliação da ETE Olarias do sistema de esgoto sanitário da cidade Ponta Grossa, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Lote 2: Execução de obra de ampliação da ETE Gertrudes do sistema de esgoto sanitário da cidade Ponta Grossa, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Recursos: Saneamento para todos CAIXA/FGTS. Preço Máximo Admitido: Lote 1: R\$ 963.093,23 Lote 2: R\$ 1.899.634,13 Disponibilidade do Edital: de 12/5/2015 até às 17h15 de 11/6/2015. Abertura da Licitação: 15h do dia 12/6/2015. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua

Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

FRANCISCO CESAR FARAH
Diretor Administrativo

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

A Comissão de Licitação designada por resolução, comunica aos interessados que foi retificado na fase recursal a inabilitação da empresa Vector Sistemas de Automação Ltda., publicada na imprensa oficial em 23/3/2015. Constatou-se seu atendimento ao subitem 7.3. capítulo VI editalício, bem como as demais da fase habilitatória tornando- se habilitada, sendo a primeira classificada na fase de julgamento das propostas de preços, a declaramos vencedora do certame licitatório pelo preço de R\$ 3.638.893,04.

JOÃO HENRIQUE RIBEIRO DO PRADO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2014 - CPL/SEED

Protocolo nº 132831254
Homologo, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, combinado com os Decretos Estaduais nº 6.191/2012 e nº 10.432/2014, e ainda, nos termos da Informação nº 255/2015 - NJA/SEED, às folhas 214 a 218, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 83/2014 - SEED /CPL, no valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo de real) por passagem emitida a título de agenciamento, no montante contratual de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), referente aos custos das passagens emitidas e aos agenciamentos, ADJUDICADO à empresa SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA , visando à intermediação de passagens aéreas nacional para atender docentes externos vinculados ou não ao Programa Contínuo de Capacitação desta Secretaria.

Curitiba-PR, 6 de maio de 2015
ROBERTO LUIZ SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SEIL

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2014

Protocolo nº 12.072.878-4

Revogo, a Concorrência Pública nº 3/2014, que tem por objeto à "reforma e ampliação do Complexo Regulador Metropolitano de Curitiba - QUALISUS", atendendo a Informação nº 093/2015 - NJA/PGE/SEIL, por razões de interesse público.

Curitiba, 7 de maio de 2015.

AIRTON SOZZI JUNIOR

Diretor

Em exercício

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PRÓ-REITORIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Edital nº 10/2015-proaF/DM

OBJETO: Aquisição de material de expediente, uso em escritório, processamento de dados, acondicionamento e embalagens e outros (cartucho de tinta colorida; cartucho de tinta preto; cartucho de toner colorido; cartucho de toner preto para impressora HP e OKI; envelope branco ofício, mouse óptico-USB, pen drive 32GB e 8GB; saco plástico transparente, guilhotina para papel; fita de cetim diversas cores; garrafa térmica; fonte de alimentação padrão para microcomputador; grampeador tipo alicate; mouse pad; DVD-RW regravável 4.7 GB e outros). **VALOR MÁXIMO:** é de R\$ 23.096,31 (vinte e três mil noventa e seis reais e trinta e um centavos). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Lote. **RECURSOS FINANCEIROS:** parte do orçamento geral da Universidade e parte de recursos oriundos de convênios federais: CAPES/PROAP Nº 802458/14; ME/FNDE Nº 701632/2011; MEC/SESU: Nº 769373/2012 e Nº 782431/2013 e convênio estadual: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA Nº 1297/2012 e Nº 195/2014. **INÍCIO do recebimento DAS PROPOSTAS:** dia 18 de maio de 2015, a partir das 08h00min. **data abertura Das propostas:** dia 22 de maio de 2015 às 08h30min. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES:** dia 28 de maio de 2015 às 08h30min.

O Edital e seus Anexos, com as especificações completas desta licitação encontra-se a disposição das interessadas no site: www.licitacoes-e.com.br, pesquisar pelo numero de identificação número 577944. O resultado de todas as fases desta licitação poderá ser consultado no site www.licitacoes-e.com.br

Londrina, 6 de maio de 2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Edital nº 43/2015-PROAF/DM

OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIOS EM GERAL, SOB MEDIDA e MESA DE HIGIENIZAÇÃO, COM GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA e MONTADOS, quando for o caso (armário alto e fechado com 2 portas e 3 prateleiras; arquivo de aço com 4 gavetas; arquivo para mapoteca em aço; cadeira fixa sem braço tipo secretária executiva; cadeira giratória sem braço e com braço; estante de aço com 6 prateleiras; estante de aço dupla face com 10 prateleiras; gaveteiro volante com 3 gavetas; mesa de trabalho 1,20x0,70x0,75m; bancada para computadores 2 lugares; mesa de higienização para 1 operador). **VALOR MÁXIMO:** é de R\$ 78.722,63 (setenta e oito mil setecentos e vinte dois reais e sessenta e três centavos). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Lote. **RECURSOS FINANCEIROS:** parte do orçamento geral da UEL e parte de recursos oriundos de convênios federais: MEC/FNDE Nº 701632/2011; MEC/SESU Nº 755652/2011 e MEC/SESU Nº 769373/2012. **INÍCIO do recebimento DAS PROPOSTAS:** 18 de maio de 2015, a partir das 08h00min. **data abertura DaS propostas:** 22 de maio de 2015 às 08h30min. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES:** 08 de junho de 2015 às 08h30min. O Edital e seus Anexos, com as especificações completas, bem como o resultado de todas as fases desta licitação encontram-se a disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, pesquisar pelo numero de identificação 582591. O resultado de todas as fases desta licitação poderá ser consultado no site www.licitacoes-e.com.br.

Londrina, 7 de maio de 2015.

LUÍS FERNANDO PINTO DIAS

Pró-Reitor

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIAS

PL.015.2013.CC.008.2013. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construir a escola técnica de Moreno, no valor estimado total de R\$ 11.487.948,70. **DATA DE ABERTURA:** 11/06/2015 às 14:00 h. O Edital encontra-se disponível na página www.licitacoes.pe.gov.br

PL.016.2013.CC.009.2013. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construir a escola técnica de Garanhuns, no valor estimado total de R\$ 10.916.381,29. **DATA DE ABERTURA:** 16/06/2015 às 14:00 h. O Edital encontra-se disponível na página www.licitacoes.pe.gov.br

Em 8 de maio de 2015.
FRANCIMILTON DOS SANTOS
Presidente da CPLOSE

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 57/2015 - CEL2

Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA BORBOLETA BI-EXCÊNTRICA WAFER. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 10h. **Disputa:** 25/05/2015 às 10h. Edital disponível dia 11/05/2015. Referência de tempo: horário de Brasília. Operacionalização no www.licitacoes-e.com.br.

Recife, 8 de maio de 2015.

MARTA DE ASSIS

Pregoeira

SECRETARIA DAS CIDADES COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

Adjudico e Homologo o objeto do Processo Licitatório nº 005/2015 - Concorrência nº 001/2015, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de requalificação da Av. Miguel Arraes, Bairro de Cajueiro Seco - Jaboatão dos Guararapes/PE, integrantes do Contrato de Financiamento nº 0228.628-99, que apontou como vencedora a empresa Construtora Ancar Ltda, de CNPJ nº 00.758.756/0001-02, com a proposta apresentada no valor total de R\$ 16.738.717,44.

Em 6 de maio de 2015.
ÂNGELA MARIA TÁVORA WEBER
Diretora de Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 058/2014; Convite: nº 027/2014; Contrato: nº 004/2015; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Contratada: Empresa GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para Elaboração de Parecer Técnico especializado de Board de Consultores do Projeto Executivo da Barragem Castelo, no município de Juazeiro do Piauí - PI; Valor: R\$ 144.391,00 (Cento e quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e um reais centavos); Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços; Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura; Data da Assinatura: 20/04/2015; Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Roberto Thedim Brandt, pela empresa GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: nº 585/2013; Convite: nº 035/2013; Contrato: nº 105/2013; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado pela gestão anterior, na data de 10/12/2014, com a Empresa CONSTRUTORA CAXÊ LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: nº 314/2013; Convite: nº 017/3013; Contrato: nº 115/2013; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado pela gestão anterior, na data de 24/12/2014, com a Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTAB. PROJETOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de execução por mais 45 (Quarenta e cinco) dias.

Processo: nº 314/2013; Convite: nº 017/3013; Contrato: nº 115/2013; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 23/03/2015, com a Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTAB.

PROJETOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de vigência por mais 150 (Cento e cinquenta) dias.

Processo: nº 582/2013; Convite: nº 041/2013; Contrato: nº 116/2013; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado pela gestão anterior, na data de 24/12/2014, com a Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTAB. PROJETOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de execução por mais 45 (Quarenta e cinco) dias.

Processo: nº 582/2013; Convite: nº 041/2013; Contrato: nº 116/2013; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 23/03/2015, com a Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTAB. PROJETOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de vigência por mais 150 (Cento e cinquenta) dias.

Processo: nº 1071/2008; Concorrência: nº 012/2008; Contrato: nº 026/2010; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Contratada: Empresa CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias; Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 02/04/15; Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Antônio Rufino da Silva Júnior, pela empresa contratada.

Processo: nº 1073/2008; Concorrência: nº 010/2008; Contrato: nº 028/2010; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Contratada: Empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias; Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 10/04/15; Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Waldinar Campos, pela empresa contratada.

Processo: nº 585/2011; Tomada de Preços: nº 012/2012; Contrato: nº 039/2012; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Contratada: Empresa CONSTRUNOVA LTDA; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 60 (Sessenta) dias; Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 10/04/15; Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Dias de Castro Júnior, pela empresa contratada; Processo: nº 316/2013; Convite: nº 024/2013; Contrato: nº 077/2013; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Contratada: Empresa PÚBLICA CONSULTORIA E CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 45 (Quarenta e cinco) dias; Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 06/04/15; Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela empresa contratada.

Processo: nº 648/2013; Tomada de Preço: nº 052/2014; Contrato: nº 072/2014; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Contratada: Empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias; Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 15/04/15; Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Erivan Araújo de Aquino, pela empresa contratada.

Processo: nº 024/2013; Concorrência: nº 016/2014; Contrato: nº 106/2014; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Contratada: Empresa CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias; Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 06/04/15; Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Luís Carlos Pereira da Silva, pela empresa contratada.

Processo: nº 026/2013; Concorrência: nº 015/2014; Contrato: nº 107/2014; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Contratada: Empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias; Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 07/04/15; Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Lourival Nogueira de Araújo Filho, pela empresa contratada.

Processo: nº 023/2013; Concorrência: nº 014/2014; Contrato: nº 108/2014; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Contratada: Empresa SE ENGENHARIA LTDA; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias; Fonte de Recursos: Governo

Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 07/04/15; Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Felipe de Melo Eulálio, pela empresa contratada.

Processo: nº 016/2013; Tomada de Preço: nº 115/2014; Contrato: nº 109/2014; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Contratada: Empresa CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias; Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 08/04/15; Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Luís Carlos Pereira da Silva, pela empresa contratada.

Processo: nº 850/2012; Tomada de Preço: nº 096/2014; Contrato: nº 110/2014; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Contratada: Empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias; Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 08/04/15; Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Lourival Nogueira de Araújo Filho, pela empresa contratada.

Processo: nº 027/2013; Tomada de Preço: nº 095/2014; Contrato: nº 111/2014; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Contratada: Empresa SILVA E SILVA CONSTRUTORA LTDA; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias; Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 08/04/15; Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Josiel Gerônimo e Silva, pela empresa contratada.

Processo: nº 077/2013; Tomada de Preço: nº 079/2014; Contrato: nº 112/2014; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Contratada: Empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias; Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 08/04/15; Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Lourival Nogueira de Araújo Filho, pela empresa contratada.

Processo: nº 025/2013; Tomada de Preço: nº 097/2014; Contrato: nº 113/2014; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Contratada: Empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias; Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 08/04/15; Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Lourival Nogueira de Araújo Filho, pela empresa contratada.

Processo: nº 028/2013; Tomada de Preço: nº 102/2014; Contrato: nº 114/2014; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Contratada: Empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias; Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Data da Assinatura: 08/04/15; Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Lourival Nogueira de Araújo Filho, pela empresa contratada.

Processo: nº 533/2014; Decreto de Emergência nº 15.682 de 30/06/2014; Contrato: nº 138/2014 - DAF; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Partes: O Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI torna público para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 24/12/2014, com a Empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato referenciado. Objeto: a execução da conclusão dos Serviços de Abastecimento de Água do Bairro Santa Maria da CODIPI e região circunvizinha, compreendendo Captação, Estação de Tratamento de Água, Estação Elevatória e Adutora, em Teresina, Piauí, para adequação da planilha orçamentária original com supressão de serviços considerados desnecessários durante a execução do empreendimento, reduzindo o valor do contrato de R\$ 9.140.509,41 (Nove milhões, cento e quarenta mil, quinhentos e nove reais e quarenta e um centavos) para R\$ 8.705.052,54 (Oito milhões, setecentos e cinco mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com o decréscimo de R\$ 435.456,87 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), assinando o ato respectivo o Sr. Elizeu Moraes de Aguiar como Diretor Geral do IDEPI, Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino como Diretor de Engenharia do IDEPI e Paulo Marcelino Macedo Tavares, como Diretor Técnico da Construtora Hidros Ltda.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 27/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA, no valor R\$ 144.391,00 (Cento e quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e um reais), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 058/2014.

Teresina, 17 de abril de 2015.
FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI comunica que no Extrato do Termo Aditivo aos Contrato Nº 056/2013 e 057/2013 publicados na página 162 da Edição nº 70, de 14/04/15, no DOU, onde se lê "Prorrogar Prazo de Vigência por mais 180 dias" leia-se "Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 dias".

Teresina, 22 de abril de 2015.
FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13.0107 - CONTRATANTES: CAERN /CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária com acréscimo de valor e prorrogação do prazo. VALOR: Será acrescido em R\$ 166.978,24 (Cento e sessenta e seis mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). FONTE DE RECURSOS: Contrato de Financiamento nº 2640.0189888-03/2006. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/DOU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, I, c/c 65, I, "b", e 57, § 1º, II, § 2º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (Uasg Nº 925603), Por Meio de Seu Pregoeiro, Torna Público Que Realizará Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Por Item, Destinada A Contratação Exclusiva de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte Para Fornecimento de Móveis e Aparelho de Dvd, Em Atendimento Ao Convênio 35/2011, Celebrado Entre O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e O Ministério da Justiça. A Sessão Pública para disputa de preços terá início às 9h do dia 21 DE MAIO DE 2015. O Edital poderá ser adquirido na sede deste Órgão, situada na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 14h (sextas-feiras) ou nos seguintes endereços eletrônicos: www.mprn.mp.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como por meio do fone/fax (0xx84) 3232-4557 ou correio eletrônico cpl@mprn.mp.br.

Natal-RN, 8 de maio de 2015.
JORGE ÁLVARES NETO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015

Processo nº 56198/2014-5.

A Secretaria de Estado da Tributação, através da sua Autoridade Competente nas licitações modalidade "Pregão Eletrônico", resolve HOMOLOGAR os atos praticados pela Pregoeira, que adjudicou como vencedora da licitação a empresa: Flash Indústria e Comércio de Produtos e Sistemas Eletroeletrônicos Ltda-EPP - lote 01, cujo objeto da licitação é a aquisição de 34 (trinta e quatro) Sinalizadores Visuais com LEDS e lentes na cor âmbar, com o valor unitário de R\$3.438,00 (Três mil, quatrocentos e trinta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$116.892,00 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais).

Natal-RN, 5 de maio de 2015.
FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA DE AMORIM

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015

Processo Administrativo nº: 1238-3000/15-0
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) veículo automotor, tipo caminhão, cabine dupla, trucado, zero Km (1º licenciamento), ano de fabricação 2015, na cor branca, cabine metálica dupla, 04 portas, com código FINAME/BNDES associado, e de acordo com as especificações contidas no Edital e em seus Anexos.

A contratação está vinculada ao Projeto de Modernização Institucional financiado com recursos do BNDES. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 22/05/2015, as 10:00h e DISPUTA: 14:00h. LOCAL: www.pregaoonlinebanrisul.com.br EDITAL: O edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 8 de maio de 2015.
LAURENCE CAETANO SABIN
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

AVISO RDC Nº 8/CELIC/2014

Processo Administrativo nº 000686-22.64/14-5

Diante das considerações expostas pela ASJUR/CELIC, por intermédio da Informação nº225/15 - ASJUR/CELIC, DECIDO por NÃO CONHECER o recurso. Porém, tendo em vista o princípio do contraditório e da ampla defesa, recebo a presente peça como direito de petição da licitante, negando-lhe provimento pelo já exposto.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar - Porto Alegre - RS.

INFORMAÇÕES: os dados necessários das referidas licitações estão disponíveis na página inicial do site www.celic.rs.gov.br e/ou no site www.compras.rs.gov.br

EDUARDO JARDIM PINTO
Subsecretário

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/CELIC/2015

Processo n.º 124038-14.00/14-7

A Pregoeira da Subsecretaria da Central de Licitações, designada pela Portaria nº 001/14 e seus anexos, no uso de suas atribuições, com base nas informações prestadas pela SEFAZ, acostadas nos autos, torna pública a alteração do Edital em epígrafe (cuja abertura anterior foi publicada na Seção 3, pg. 157 do Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado e Jornal Correio do Povo, todos na data de 27 de abril de 2015), as quais encontram-se disponíveis no site www.celic.rs.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Reagenda-se a sessão do Pregão Eletrônico para o dia 21 de maio de 2015, às 09 horas.

EDUARDO JARDIM PINTO
Subsecretário

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2015

(aviso de resultado nº 267/2015). Objeto: OBRAS CIVIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ITUPORANGA. Empresa(s) Habilitadas(s): CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.; CONSTRUTORA GOTTSCHILD LTDA.; CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA.; COSATEL CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA.; ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.; Informamos que o Parecer de habilitação com todas as informações está publicado no site da CASAN (www.casan.com.br). A C.P.L.

Florianópolis-MG, 30 de abril de 2015.
ARNALDO VENÍCIO DE SOUZA
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 98/11 - CC 31/11 - PL 34/11. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação. CONTRATADA: SALVER Construtora e Incorporadora Ltda. OBJETO: Construção do Centro de Educação Profissionalizante (CEDUP) com área de 5.529,50 m², no município de Timbó/SC. VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato 98/2011, com alteração de sua Cláusula Sexta, com acréscimo de 120 dias para a execução do projeto e vigência do contrato, com início de execução do serviço em 30/10/2014 e término em 26/02/2015 e prazo de vigência do contrato com início em 27/02/2015 e término em 26/06/2015. Assinado em 26/02/2015. Eduardo Deschamps pela SED e Salvio Pedro Machado pela Empresa. SGPe: 2932/2015.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA SABESP ME Nº 13062/15

A SABESP, comunica às sociedades brasileiras e estrangeiras a abertura da Concorrência SABESP ME nº 13062/15, Execução de obras para bombeamento e transferência de água do Braço do Rio Pequeno para a Represa do Rio Grande - município de São Bernardo do Campo - Unidade de Negócio de Produção de Água da Metropolitana - Diretoria Metropolitana - M. Edital completo disponível para download a partir de 12/05/15 - www.sabesp.com.br/fornecedores - mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa - Problemas c/ site, contatar fone (11) 3388-6984 ou Informações (11) 5089-2911, Depto. Suporte aos Empreendimentos - MES, na Rua Coronel Diogo, 275 - São Paulo/SP. Receb. Proposta e Doc. Habilitação: 12/06/15, às 09h30, - Auditório de Licitações ME - endereço acima.

São Paulo-SP, 8 de maio de 2015.
GUILHERME MACHADO PAIXÃO
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2014

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, por sua Autoridade Competente, declara Homologada e Adjudicada a Concorrência nº 04/2014 - Processo Administrativo nº 4.337/2014, destinada à contratação de empresa especializada em engenharia para execução do serviço de construção do Reservatório de Detenção de Cheias (RDC) Água Vermelha e Travessias em Galeria Celular de Concreto Armado, neste município.

Sorocaba-SP, 7 de maio de 2015.
JOVELINA RODRIGUES BUENO
Presidente da Comissão Especial de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DA MODALIDADE DA GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2015 UASG 456199

Processo: 00.302/4031/2014 . Objeto: Aquisição de serviços Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2015 de 08h00 às 15h59. Endereço: Praça Dos Girassóis S/n PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 063 3212-4546, em Palmas ? TO ou email: pregoeirokassio@sefaz.to.gov.br.

KASSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDE - 08/05/2015) 925956-00001-2015NE000086

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00302/4031/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema on line automatizado via WEB

KASSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDE - 08/05/2015) 925956-00001-2015NE000086

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de Produtos de Uso Veterinário. Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Data da Abertura: 21/05/2015 às 09h00min (nove horas). Retirada do Edital: 11/05/2015 à 20/05/2015 Horário: 7h às 18h. Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB - Rua Amazonas, 466 - Cerâmica, 1º piso da Galeria Real - Rio Branco-AC

- CEP: 69.905-074 - Telefone (68) 3211-2220;
Tipo de Licitação: Menor Preço;
Regência Legal: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº. 769 de 07/11/2005, Decreto Municipal Nº 2.479 de 27/12/2007 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93.

Rio Branco-AC, 7 de maio de 2015.
CLEONICE NEGREIROS DE OLIVEIRA
Pregoeira

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015 - CEL/PMRB

Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma da URAP Augusto Hidalgo Lima, localizada no bairro Bahia, no Município de Rio Branco - Acre.

A CEL JULGOU INABILITADA a empresa: CONSTRUTORA J & L LTDA e julgou HABILITADAS as empresas 1) EURO CONSTRUÇÕES LTDA, 2) EXECUTIVA EMPREITEIRA LTDA, 3) GT - EMPREITEIRA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, 4) LIDER CONSTRUÇÕES LTDA, 5) R. M. CONSTRUÇÕES LTDA, 6) IMOBILIÁRIA MANUELLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 7) ÂNCORA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 8) BELA VISTA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 9) APURINÃ LTDA. A Comissão informou ainda que as licitantes inconformadas com a decisão ora adotada terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentarem razões de recurso e, não havendo manifestação, a Comissão comunicará aos licitantes para a abertura da Proposta de Preços das concorrentes habilitadas.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Amazonas, 466, Cerâmica, Rio Branco/AC, das 08h às 18h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015 - CEL/PMRB

Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma do Posto de Saúde - Ary Rodrigues, no bairro 6 de Agosto, no Município de Rio Branco - Acre.

A CEL JULGOU INABILITADA as empresas: 1) CONSTRUTORA J & L LTDA, 2) CONSTRUTORA VALE DO YACO LTDA, 3) L. N. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 4) LIDER CONSTRUÇÕES LTDA e 5) E. L. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e julgou HABILITADAS as empresas 1) EURO CONSTRUÇÕES LTDA, 2) EXECUTIVA EMPREITEIRA LTDA, 3) GT - EMPREITEIRA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, 4) R. M. CONSTRUÇÕES LTDA, 5) APURINÃ LTDA, 6) R. M. TERAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA, 7) ENTEC CONSTRUÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. A Comissão informou ainda que as licitantes inconformadas com a decisão ora adotada terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentarem razões de recurso e, não havendo manifestação, a Comissão comunicará aos licitantes para a abertura da Proposta de Preços das concorrentes habilitadas.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Amazonas, 466, Cerâmica, Rio Branco/AC, das 08h às 18h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015 - CEL/PMRB

Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde - Raimunda Dionizio, localizada no loteamento Cabreúva, no Município de Rio Branco - Acre.

A CEL JULGOU INABILITADA a empresa 1) CONSTRUTORA VALE DO YACO LTDA, 2) L. N. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e 3) R. M. TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA, e julgou HABILITADAS as empresas 1) EURO CONSTRUÇÕES LTDA, 2) EXECUTIVA EMPREITEIRA LTDA, 3) GT - EMPREITEIRA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, 4) LIDER CONSTRUÇÕES LTDA, 5) R. M. CONSTRUÇÕES LTDA, 6) IMOBILIÁRIA MANUELLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 7) CONSTRUTORA J & L LTDA, 8) APURINÃ LTDA, 9) ELO ENGENHARIA LTDA a segunda fase do certame. A Comissão informou ainda que as licitantes inconformadas com a decisão ora adotada terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentarem razões de recurso e, não havendo manifestação, a Comissão comunicará aos licitantes para a abertura da Proposta de Preços das concorrentes habilitadas.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Amazonas, 466, Cerâmica, Rio Branco/AC, das 08h às 18h.

Rio Branco-AC, 7 de maio de 2015.
WILTON DIOGO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL I

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015 - SRP

Órgão: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves
Data de Abertura: 21/05/2015
Horário: 10h00min
Local de retirada do edital: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves - sito a Av. São José - nº 780 - Centro - Fone: (68) 3342-1176
Local de abertura: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves - Sala de Reuniões de Licitações.
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015 - SRP

Órgão: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves
Data de Abertura: 22/05/2015
Horário: 10h00min
Local de retirada do edital: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves - sito a Av. São José - nº 780 - Centro - Fone: (68) 3342-1176
Local de abertura: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves - Sala de Reuniões de Licitações.
Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha

Rodrigues Alves, 7 de maio de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 - SRP

Órgão: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves
Data de Abertura: 26/05/2015
Horário: 10h00min
Local de retirada do edital: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves - sito a Av. São José - nº 780 - Centro - Fone: (68) 3342-1176
Local de abertura: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves - Sala de Reuniões de Licitações.
Objeto: Fornecimento de Material de consumo (expediente, escritório, apoio pedagógico e artigos esportivos).

Rodrigues Alves, 8 de maio de 2015.
ELIANE COSTA DE CARVALHO
Pregoeira

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

Prestação de serviços de manutenção e reposição de peças do veículo tipo Ônibus Escolar VW/15.190 EOD E.HD ORE, Ano 2012/2013, Placa ORF 2601 do Município de Coité do Nóia, que serão realizados de uma única vez.

ABERTURA: 26 de maio de 2015, às 09:30 horas.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Rua José Belarmino, 160, Centro - Coité do Nóia - AL, CEP: 57.325-000, das 8:00 às 12:00 horas, ou pelo e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com

Coité do Nóia - AL, 8 de maio de 2015.
JANETE DE OLIVEIRA GOMES BARBOSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Junqueiro, torna público aos interessados que a Chamada Pública nº 001/2015 com abertura prevista para o dia 08 de Junho de 2015 às 09:00hs, foi ADIADA para o dia 10 de junho de 2015 às 09:00hs, haja vista a ausência de publicação do instrumento convocatório no D.O.E e D.O.U, descumprindo as determinações legais. Maiores informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Junqueiro/AL, pelo telefone (82) 3541-1448.

Junqueiro-AL, 11 de maio de 2015.
ESTELA CELINA BARBOSA DE ARAÚJO SILVA
Secretária

FERNANDO SOARES PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

AVISOS LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

O município de Messias, através de sua Comissão Permanente de Licitação, considerando a não intenção de interposição de recursos administrativos, destarte, a manutenção dos resultados da Fase de Habilitação do aludido certame, torna público e todos que se interessarem, a sua continuação que se realizará às 09:00 horas no dia 15 de maio do corrente ano.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O município de Messias, através de sua Comissão Permanente de Licitação, considerando a não intenção de interposição de recursos administrativos, destarte, a manutenção dos resultados da Fase de Habilitação do aludido certame, torna público e todos que se interessarem, a sua continuação que se realizará às 11:00 horas no dia 15 de maio do corrente ano. Messias/AL, 07 de maio de 2015.

FERNANDA MONTENEGRO SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes, às 10h00min do dia 09 de junho de 2015 em sua sede, à Rua Cel. Antônio Machado s/n nesta Cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os documentos de habilitação e respectivas propostas, com a consequente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia para obras de construção do centro de atividades sociais e esportivos, localizado na zona urbana de Murici - AL. Disponibilidade do edital: na sede da Prefeitura Municipal de Murici, Rua Coronel Antônio Machado, s/n, CEP: 57.820 - 000, Campo Grande, Murici - AL, no horário das 08h00min às 12h00min horas, Informações: Fone: (82) 3286-1434, ramal 212 ou e-mail: cplmurici@hotmail.com.

CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes, às 10h00min do dia 08 de junho de 2015 em sua sede, à Rua Cel. Antônio Machado s/n nesta Cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os documentos de habilitação e respectivas propostas, com a consequente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia para obras de construção do polo de traques, localizado na zona rural de Murici - AL. Disponibilidade do edital: na sede da Prefeitura Municipal de Murici, Rua Coronel Antônio Machado, s/n, CEP: 57.820 - 000, Campo Grande, Murici - AL, no horário das 08h00min às 12h00min horas, Informações: Fone: (82) 3286-1434, ramal 212 ou e-mail: cplmurici@hotmail.com.

Murici - AL, 4 de maio de 2015.
REMI VASCONCELOS CALHEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DOS ÍNDIOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2015

O Município de Palmeira dos Índios - Alagoas, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada através da portaria Nº 002-GP/2015 de 05 de janeiro de 2015, subscrita pelo Exmº. Sr. Prefeito do Município, e, tendo em vista do que consta do Processo nº 13078/2014 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estará realizando CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER E PUNÇÃO, e que, para tal estará recebendo a partir do dia 21 DE MAIO DE 2015, no horário das 8h00min às 12h e das 14h00min às 17h, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura de Palmeira dos Índios, no setor de Licitações, na sala de reuniões da Comissão situada na sede da Secretaria Municipal de Administração à Rua Costa Régio nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios - AL. O presente Credenciamento e a contratação dele decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A apresentação das Documentações deverá obedecer ao horário e data supramencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 12:00 horas na sala de reuniões da Comissão no local acima indicado. Informações pelo telefone (82) 3421-5181 ou pelo e-mail cplpi@hotmail.com. -Palmeira dos Índios - AL, 07 de maio de 2015.

Palmeira dos Índios - AL, 7 de maio de 2015.
VANDERLEIA ANTONIA GUARIS COSTA
Presidente da Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

O Município de Palmeira dos Índios - Alagoas, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada através da portaria nº 002/2015-GP de 05 de janeiro de 2015 subscrita pelo Exmº. Sr. Prefeito do Município, e, tendo em vista do que consta do Processo nº 3658/2015 oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fará realizar às 09:00 horas do dia 28 de maio de 2015, na sala de reuniões da Comissão situada na sede da Secretaria Municipal de Administração à Rua Costa Régio nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios - AL, em sessão pública, a Tomada de Preços nº 006/2015, do tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de Reforma e Ampliação da Escola Sidraque Nonato de Almeida. A presente licitação e a contratação dela decorrente tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 12:00 horas na sala de reuniões da Comissão no local acima indicado. Informações pelo telefone (82) 3421-5181 ou pelo e-mail cplpi@hotmail.com. Palmeira dos Índios - AL, 07 de maio de 2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

O Município de Palmeira dos Índios - Alagoas, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada através da portaria nº 002/2015-GP de 05 de janeiro de 2015 subscrita pelo Exmº. Sr. Prefeito do Município, e, tendo em vista do que consta do Processo nº 10.947/2014 oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fará realizar às 14:00 horas do dia 28 de maio de 2015, na sala de reuniões da Comissão situada na sede da Secretaria Municipal de Administração à Rua Costa Régio nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios - AL, em sessão pública, a Tomada de Preços nº 007/2015, do tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de Reforma da farmácia na sede da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação e a contratação dela decorrente tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 12:00 horas na sala de reuniões da Comissão no local acima indicado. Informações pelo telefone (82) 3421-5181 ou pelo e-mail cplpi@hotmail.com.

Palmeira dos Índios - AL, 7 de maio de 2015.
VANDERLEIA ANTONIA GUARIS COSTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2015- Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. CONTRATANTE: Município de Piaçabuçu CNPJ: 12.247.268/0001-01, DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI - EPP, CNPJ nº 00.889.590/0001-55; FOCO VENDA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 05.550.721/0001-99. Foro: Piaçabuçu - Data de Assinatura: 29/04/2015 - Ordenador da despesa: Dalmo Moreira Santana Júnior. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Comissão Permanente de Licitação, Praça São Francisco de Borja S/N, PIAÇABUÇU/AL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015

O prefeito do Município de Piaçabuçu HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$1.980.657,46 (Hum Milhão Novecentos e oitenta mil Seiscentos e Cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Piaçabuçu-AL, 17 de Abril de 2015.
DALMO MOREIRA SANTANA JÚNIOR

AVISOS DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015
2ª chamada

Aquisição de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, DATA: 02/06/2015, às 09h00min. na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, na sala da Comissão Permanente de Licitação das 08h00min às 13h00min.

Piaçabuçu-AL, 8 de maio de 2015.
RENÉ DA SILVA NUNES
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

Aquisição de Pré-moldados e Sinalizações, DATA: 22/05/2015, às 09h00min, na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, na sala da Comissão Permanente de Licitação das 08h00min às 13h00min.

Piaçabuçu-AL, 8 de maio de 2015.
FRANCISCO SANTOS DANTAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, através de sua CPL, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, à Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 - Centro - São José da Laje, Estado de Alagoas, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 001/2015. Tipo Menor Preço por Empreitada Global. OBJETO: Serviços de Obras e Engenharia - Pavimentação e drenagem de diversas ruas do bairro Juriti, conforme especificações do Anexo 1 do Instrumento Convocatório. ABER-TURA: Dia 27 de maio de 2015, às 09:00 horas. O Edital encontra-se à disposição na Sede Administrativa do Município de São José da Laje/AL, no horário das 08:00 às 12:00.

São José da Laje-AL, 7 de maio de 2015.
KATHERINE R. P. FARIAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATOS DO CONTRATOS

Contratante: Município de São Sebastião /AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99, Contratada: M.T. Construções LTDA, CNPJ nº 12.500.039/0001-57; OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de engenharia, para construção de uma Escola a ser construída no Povoado Cana Brava, neste Município. Com o valor de R\$ 692.366,46 (Seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos): Recursos; Função Programática: 06.60.4.12.125.2.2.034 - Elemento de Despesa: 449051.00.00/449051.00.06 Obras e instalações. Vigência de Oito Meses a partir da celebração do contrato. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes. São Sebastião/AL, 25 de Março de 2014. Charles Nunes Regueira - Prefeito

Contratante: Município de São Sebastião/AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99. Contratada: MDM dos Santos Engenharia Eireli, CNPJ: 17.872.922/0001-91; OBJETO: Contratação de Empresa para prestação do serviço de engenharia, para Construção de uma Quadra Coberta com vestiário à ser construída na Escola de Educ. Básica Josefa de Souza Lima neste Município. Com valor R\$ 633.795,15 (Seiscentos e trinta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos): recursos; Função Programática: Entidade: 2 - Fundo Municipal de Educação - São Sebastião. Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação Unidade: 60 - Secretaria Municipal de Educação proj./Ativ. 1.003 - Construção e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas: Elemento de Despesa: 4.4.90.51....0298 - Obras e Instalações; Elemento de Despesa: 4.4.90.51....0298 - Obras e Instalações. Vigência de Nove Meses a partir da celebração do contrato. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes. São Sebastião/AL. 06 de Maio de 2015. Charles Nunes Regueira - Prefeito

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

Processo nº 166/2014.

Com base nas informações constatamos no presente Processo Licitatório, em especial na Ata da Sessão de Julgamento da Tomada de Preço nº 001/2014 e no Parecer da Procuradoria do Município, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento do Artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo pela Homologação do presente procedimento licitatório em favor da licitante MT Construções LTDA, e sua plena regularidade. São Sebastião/AL, 24 de Março de 2014 -

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Processo nº 1284

Com base nas informações constatamos no Presente Processo Licitatório, em especial na Ata de Sessão de Julgamento da Tomada de Preço nº 004/2014 e no Parecer da Procuradoria do Município, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento do Artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo pela homologação do presente procedimento licitatório em favor da licitante MDM dos Santos Engenharia Eireli, e sua plena regularidade.

São Sebastião-AL, 9 de abril de 2015-
GIVANILDO DOS SANTOS FARIAS
Presidente da CPL.

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 027/2014-PMMz, Contratante Prefeitura Municipal de Mazagão - AP, CNPJ: 05.986.427/0001-24. Contratado DOIS IRMÃOS FERREIRA LTDA ME CNPJ 04.657.260/0001-95. construção de passarelas em concreto armado nas comunidades vila bethel e maranata, conforme Convênio 0432/DEPCN/2013, a vigência do termo aditivo de prazo passara a contar de 09/04/2015 120(cento e vinte dias).

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações: 01) TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2015 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de Serviços de Engenharia na Construção da Quadra poliesportiva com vestiário, no Município de Amaturá. DATA E HORÁRIO: 28 de maio de 2015, às 09:00h. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Amaturá localizada na sede à Avenida 21 de julho, nº 1746 - Centro - Cep: 69.620-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido aos cofres do Município. Amaturá/Am, 07 de maio de 2015.

A COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2015 - ATN

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constante no processo licitatório CONCORRÊNCIA 001/2015 - ATN, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a proposta vencedora da CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 do processo licitatório relativo à EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS (PROJETO FNDE) REFERENTE AOS TERMOS DE COMPRIMOSSOS PAC-TUADOS JUNTO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM a Empresa: TA-VARES E BARROSO CONSTRUÇÃO E COMERCIO DE MA-TERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de di-reito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.775.260/0001-31 com o valor global de R\$ R\$ 3.200.728,01 (Três Milhões Duzentos e Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Um Centavo).

LOTE 1. Identificação: ESCOLA INDIGENA BANANEI-RA. TERMO DE COMPROMISSO: PAR Nº 30073/2014. TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 (Duas) SALAS DE AULAS - PROJETO FNDE. Endereço: Comunidade Aldeia Bana-neira, Cidade de Atalaia do Norte/AM. VALOR: R\$ 244.776,53 (du-zentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

LOTE 2. Identificação: ESCOLA MUNICIPAL LUCINEY MELLO CARNEIRO - ANEXO. TERMO DE COMPROMISSO: PAR Nº 30074/2014; TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE ES-COLA COM 04 (quatro) SALAS DE AULAS - PROJETO FNDE; Endereço: Rua Júlio Mauricio de Souza Mesquita Bairro Santa Luzia, Cidade de Atalaia do Norte/AM; VALOR: R\$ 878.841,65 (Oitocentos e setenta e oito mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

LOTE 3. Identificação: ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ.; TERMO DE COMPROMISSO: PAR Nº 30075/2014; TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 01 (uma) SALA DE AULA - PROJETO FNDE; Endereço: Comunidade Rural de Contrabando Bairro Zona Rural, Cidade de Atalaia do Norte/AM; VALOR: R\$ 117.926,35 (Cento e dezessete mil e novecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

LOTE 4. Identificação: ESCOLA MUNICIPAL ANDER-SON DE MENEZES. TERMO DE COMPROMISSO: PAR Nº 30077/2014; TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 (duas) SALAS DE AULAS - PROJETO FNDE; Endereço: Co-munidade Rural de São João Bairro Zona Rural, Cidade de Atalaia do Norte/AM; VALOR: R\$ 245.019,34 (Duzentos e quarenta e cinco mil e dezenove reais e trinta e quatro centavos).

LOTE 5. Identificação: ESCOLA MUNICIPAL DO BÓIA. TERMO DE COMPROMISSO: PAR Nº 29945/2014. TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 (duas) SALAS DE AULAS - PROJETO FNDE. Endereço: Estrada do Bóia, Bairro Zona Rural, Cidade de Atalaia do Norte/AM; Valor: R\$ 244.776,53 (Du-zentos e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos). Identificação: ESCOLA MUNICIPAL DE PALMARI. TERMO DE COMPROMISSO: PAR Nº 29945/2014; TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 (duas) SALAS DE AULAS - PROJETO FNDE; Endereço: Comunidade Rural de Palmari, Bairro Zona Rural, Cidade de Atalaia do Nor-te/AM; Valor: R\$ 244.776,53 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos). TOTAL GERAL DO LOTE 5: R\$ 489.553,06 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e três reais e seis centavos).

LOTE 6. Identificação: ESCOLA INDIGENA MASSAPÊ. TERMO DE COMPROMISSO: PAR Nº 29947/2014. TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 (duas) SALAS DE AULAS - PROJETO FNDE; Endereço: Aldeia Massapé Novo, Bairro Zona Rural, Cidade de Atalaia do Norte/AM; Valor: 244.776,53 (Du-zentos e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos). Identificação: ESCOLA ALDEIA MOA-CIR BAIMA. TERMO DE COMPROMISSO: PAR Nº 29947/2014. TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 (duas) SALAS DE AULAS - PROJETO FNDE; Endereço: Comunidade São Pedro, Bairro Zona Rural, Cidade de Atalaia do Norte/AM; Valor: R\$ 244.776,53 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos) TOTAL GERAL DO LOTE 6: R\$ 489.553,06 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e quin-hentos e cinquenta e três reais e seis centavos).

LOTE 7. Identificação: ESCOLA MUNICIPAL PIRAPIN-TIGA. TERMO DE COMPROMISSO: PAR Nº 29949/2014. TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 (duas) SALAS DE AULAS - PROJETO FNDE. Endereço: Comunidade de Pira-pitinga, Bairro Zona Rural, Cidade de Atalaia do Norte/AM; Valor: R\$ 245.019,34 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Dezenove Reais e Trinta e Quatro Centavos). Identificação: ESCOLA SÃO RAFAEL . TERMO DE COMPROMISSO: PAR Nº 29949/2014. TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 (duas) SALAS DE AULAS - PROJETO FNDE. Endereço: Comunidade São Rafael, Bairro Zona Rural, Cidade de Atalaia do Norte/AM; Valor: R\$ 245.019,34 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Dezenove Reais e Trinta e Quatro Centavos). Identificação: ESCOLA MUNICIPAL JA-BURU. TERMO DE COMPROMISSO: PAR Nº 29949/2014. TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 (duas) SALAS DE AULAS - PROJETO FNDE. Endereço: Comunidade Rural de Jaburu, Bairro Zona Rural, Cidade de Atalaia do Norte/AM; Valor: R\$ 245.019,34 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Dezenove Reais e

Trinta e Quatro Centavos). VALOR TORAL DO LOTE 7: R\$ 735.058,02 (setecentos e trinta e cinco mil cinquenta e oito reais e dois centavos). DETERMINAR ainda, que a Secretaria de Finanças tome as providências necessárias para o término deste processo li-citatório.

Atalaia do Norte-AM, 22 abril de 2015.
NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2015

Contratante: PREFEITURA M. DE GUAJARA/AM, localizada a Av. Edson Herculano, s/n, inscrito no CNPJ nº 22.812.242/0001-12, re-presentada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Manoel Hélio Alves de Paula; Contratada: MOTORAUTO VEÍCULOS E MÁQUINAS LT-DA CNPJ: 04.043.451/0001-67, localizada na Via Chico Mendes nº 1688, 2º distrito, Rio Branco/Acre, representada pelo Sr. Antonio Dias de Moraes casado RG nº 277882/SSP/MS, CPF nº 356.027.241-68, Fundamentação: Pregão Presencial; Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA, visando atender as necessidade da Se-cretaria M. de Infraestrutura do Município de Guajará/AM, no valor Total R\$ 307.450,00 (Trezentos e sete mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Elemento de despesas 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Per-manente, Permanente Fonte De Recurso: Convênio nº 796688/2013-MDA. Assinam: Antonio Dias de Moraes - CPF: 356.027.241,68 - CONTRATADO, Jose Eronildes Nobre Filho - CONTRATANTE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Ad-ministrativo oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2015, Processo Ad-ministrativo nº 21/2015; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vi-gente; RESOLVE: I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Co-missão Permanente de Licitação constante do processo acima men-cionado no valor Total R\$ 306.560,00 (Trezentos e seis mil quin-hentos e sessenta reais) II - ADJUDICAR o objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA, tendo como ven-cedor a empresa MOTORAUTO VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 04.043.451/0001-67, para no prazo de 05 dias úteis, com-parecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 13/2015 e contrato. IV - PUBLICAR o presente despacho na forma da lei para fins de eficácia.

Guajará-AM, 8 de maio de 2015.
JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015.
DO OBJETO: registro de preços, do tipo menor preço por item, para eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento, Gerenciamento e Operacionalização de Profissionais da área de Saúde, conforme as especificações do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 010/2015.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2015.
REGISTRO DE PREÇOS: ITACOATIARA - AM:
2.1 - Os preços registrados são os descritos no quadro abaixo:
EMPRESA VENCEDORA: COOPERATIVA DE TRABALHO NA-CIONALCOOP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Assistente So-cial	Unid	17	5.830,33	99.115,61
2	Auxiliar de Consultório Dentário - ACD	Unid	20	1.427,83	28.556,60
3	Cirurgião Buco-Maxilo-Facial	Unid	1	12.300,00	12.300,00
4	Educador Físico	Unid	10	4.034,88	40.348,80
5	Enfermeiros	Unid	80	7.471,01	597.680,80
6	Farmacêutico	Unid	18	6.395,96	115.127,28
7	Farmacêutico Bioquímico	Unid	2	6.395,96	12.791,92
8	Fisioterapeuta	Unid	16	5.963,16	95.410,56
9	Fonoaudiólogo	Unid	7	6.238,32	43.668,24
10	Médico Aneste-siologista	Unid	5	36.564,43	182.822,15
11	Médico Cirur-gião-Geral	Unid	5	21.076,32	105.381,60
12	Médico Clínico-Geral	Unid	65	12.793,91	831.604,15
13	Médico Obstetra	Unid	4	8.278,69	33.114,76
14	Médico Gineco-logista-Obstetra	Unid	3	8.278,69	24.836,07
15	Médico Neuro-logista	Unid	2	15.773,05	31.546,10
16	Médico Oftal-mologista	Unid	1	15.777,66	15.777,66
17	Médico Ortope-dista	Unid	3	15.770,28	47.310,84

18	Médico Pediatra	Unid	6	14.065,95	84.395,70
19	Médico Psiquia-tra	Unid	2	14.074,84	28.149,68
20	Nutricionista	Unid	8	5.899,46	47.195,68
21	Odontólogo	Unid	30	7.171,34	215.140,20
22	Psicólogo	Unid	15	5.899,46	88.491,90
23	Técnico em En-fermagem	Unid	100	1.579,67	157.967,00
24	Técnico Hemo-terapia	Unid	3	1.580,83	4.742,49
25	Técnico Patolo-gista	Unid	25	1.580,27	39.506,75
26	Técnico Radio-logista	Unid	15	1.580,27	23.704,05

O valor global do presente Registro importa na quantia de R\$ 36.080.239,08 (TRINTA E SEIS MILHÕES OITENTA MIL DU-ZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS), cor-respondendo a quantia mensal de R\$ 3.006.686,59 (TRÊS MILHÕES SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUEN-TA E NOVE CENTAVOS), de acordo com a proposta da CON-TRATADA, a qual passa independente de transcrição, a fazer parte integrante deste Registro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 - SRP

Processo Administrativo nº: PR010/2015 - GCL
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HO-MOLOGO a decisão da Pregoeira do Município de Itacoatiara, que declarou como vencedor do Pregão Presencial SRP nº 010/2015 - CGL, do tipo menor preço por item, que teve por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de for-necimento, gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde no Município de Itacoatiara, a seguinte empresa: CO-OPERATIVA DE TRABALHO NACIONAL COOP, com o valor global de R\$ 36.080.239,08 (TRINTA E SEIS MILHÕES OITENTA MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITO CENTA-VOS).

Em 7 de maio de 2015.
LAENE CONCEIÇÃO GADELHA DIAS
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Contratante: Prefeitura de Manaus (Secretaria Municipal de Infraes-trutura - SEMINF). Contratada: Caixa Econômica Federal. Objeto: Possibilitar o acesso às informações registradas no SINAPI - SIPCI. Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio será de 02 (dois) anos, a contar de sua assinatura. Assinatura: 07/05/15.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015 - SRP

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais e Equi-pamentos de Informática. Data da realização: 22/05/2015. Horário: 09:00 Local de abertura: Rua Rui Barbosa, n.º. 10 - Centro - Água Fria - Sala de Licitações. Os editais poderão ser adquiridos na Pre-feitura Municipal e todas as publicações posteriores dos atos sub-seqüentes estarão à disposição de quaisquer interessados, no Site http://www.pmaguafrica.ba.ipmbrasil.org.br.

Água Fria-BA, 8 de maio de 2015.
VERINALDO SANTOS DA SILVA FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 090/2015 - Contratante: Município de Alagoinhas - Paulo César Simões Silva (Prefeito), C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38, Con-tratada: G&M Agência de Turismo e Organizadora de Eventos Ltda - ME - CNPJ nº. 08.726.814/0001-10 - Procedimento Licitatório: Con-vite nº. 006/2015 - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, para atender demandas de diversas secretarias do município de Alagoinhas - Bahia - Valor: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) - Data de Assinatura: 08/05/2015.

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014

Comunicamos aos interessados o adiamento sine die da li-citação supracitada. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Saúde No Samu, Maternidade, Psf, Caps, Policlínica, Nasf, Ceres e Laboratório do Município de Alagoinhas - Bahia, em virtude de alterações no Edital. A nova data de abertura será publicada após alterações. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607.

Alagoinhas-BA, 8 de maio de 2015.
CLEITON LUIZ PEREIRA FLORES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015/SRP

O Pregoeiro publica a seguinte licitação: Contratação da locação de Palco e outras Estruturas para atender solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços. DATA: 22/05/2015 HORA: 09H00MIN. Informações e cópia do edital: licitacaoamargosa@hotmail.com, www.amargosa.ba.gov.br ou pelo telfax: (075) 3634-3977.

LUCIANO CERQUEIRA DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

A Prefeitura Municipal de Araçás torna público que, receberá na COPEL, situada na Praça Matriz, nº. 160, Centro, Araçás - Bahia, no dia 18 de maio de 2015, às 11 horas e 30 minutos, propostas devidamente lacradas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÓVEIS HOSPITALARES, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 43620015 PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇAS - BAHIA. O Edital estará à disposição na COPEL das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de emolumento no valor de R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos). Araçás - Bahia, 05 de maio de 2015. Informações: (75) 3451-2509. Geraldo Campos de Moura Neto - Pregoeiro Oficial.

MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE LEAL
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O MUNICÍPIO DE ARAMARI-BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 2/2015. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação com Drenagem Superficial na Rua Recanto de Aramari com Recurso do Ministério das Cidades, no Município de Aramari/BA, no dia 25/05/2014, às 09:00h. Edital disponível na sede da Prefeitura Municipal de Aramari, das 08:00h às 13:00h, ou pelo telefone/fax (75) 3432-1159,

Aramari-BA, 8 de maio de 2015.
JOSÉ ALIOZIO MARTIR DE CARVALHO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

A Comissão de Licitação do Município de Aurelino Leal/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 011/2015, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção do cais no município de Aurelino Leal - BA - Contrato de Repasse Nº 791354/2013 e 791367/2013, e Termo de Compromisso Nº 796068/2013 e 800680/2013, Requisitados pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, Valor Estimado: R\$ 4.993.421,72 (Quatro milhões novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e uma reais e setenta e dois centavos) - (Preço Máximo). Edital e Anexos disponíveis na sede da prefeitura municipal de Aurelino Leal. Retirada do edital (mediante apresentação de uma mídia de CD ou Pen Drive). Recebimento das propostas e início da disputa no dia 10/06/2015 às 09h 00min. Informações/Tel.: 08h às 12h e 14h às 17h. (73) 3554-1576.

Aurelino Leal-BA, 8 de maio de 2015.
GILDÁSIO COELHO TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01-07112013. Ref.:Tomada de Preços Nº 002/2013. Termo de Compromisso: Pac204150/2013-Fnde. Contratante: Município de Barra do Mendes- Contratada: ADINALDO MENDES BRITO EPP CNPJ: 03.014.709/0001-34- Objeto: Prorrogação Por Mais 270 (Duzentos e Setenta) Dias A Contar de 30 de Abril de 2015, do contrato original celebrado entre as partes em 07 de novembro de 2013. Data de assinatura: 30/04/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

O Município de Biritinga-BA., torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº /2015 -- Prestação de Serviço de Transporte Escolar, no dia 22/05/2015, às 09:30h. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Biritinga-BA, Praça Municipal, nº 01, das 08:00h às 12:00h, e informações pelo e-mail licitacao@biritinganovo@gmail.com ou pelo telefone/fax (75) 3267- 2354

Biritinga-BA, 7 de maio de 2015.
GILMÁRIO SOUZA OLIVEIRA
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL
DE CABAÇEIRAS DO PARAGUAÇUAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

Homologa a TP 01/15, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem homologar o presente procedimento. Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo homologado.

Cabaceiras do Paraguaçu-BA, 7 de maio de 2015.
PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA
PrefeitoAVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

Adjudica a TP 01/15, objeto: obras e serviços de recuperação de estradas vicinais. Favorecida: Valmer Monteiro de Almeida e Cia Ltda - EPP - CNPJ 07.191.779/0001-19. Valor Global 682.702,44. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cabaceiras do Paraguaçu-BA, 7 de maio de 2015.
PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015
Repetição

Torna público: Dia 22/05/15 às 9h, na sede. Objeto: fornecimento de madeiras. Edital na Sede de 8 às 12h.

Caetité-BA, 7 de maio de 2015.
IGOR MARQUES G. DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2014

Contrato nº. 161/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Canápolis - BA CNPJ nº. 13.812.144/0001-94. Contratada: MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA CNPJ nº. 81.424.962/0001-70. Objeto: construção de escola do Programa Proinfância projeto padrão FNDE Escola Proinfância C - Metodologias Inovadoras. Valor de R\$ 901.195,00 (novecentos e um mil cento e noventa e cinco reais). Dotação: 02.05.000, Secretaria Municipal de Educação, 123610421.091 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares; 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações. Fonte 22 - Transferência de Convênios Educação. Vigência 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2014

Contrato nº. 190/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Canápolis - BA CNPJ nº. 13.812.144/0001-94. Contratada: MARCOPOLO S/A CNPJ nº. 88.611.835/0008-03. Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino. Valor de R\$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais). Dotação: 02.05.000, Secretaria Municipal de Educação, 123610421.258 - Aquisição de Transporte Escolar; 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte 22 - Transferência de Convênios Educação. Vigência 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015

A CPL da PM de Candiba realizará Chamada Pública dia 21/05/2015 às 15:00h, em sua sede para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para utilização na rede de ensino municipal do ano de 2015. Edital na sede. Tel.: (77) 3661-2066. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.candiba.ba.gov.br.

Candiba-BA, 8 de maio de 2015.
LUCIVALDO NERIS NEVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

Abertura. PA. Nº 062/2015- Tipo: Menor Preço por Lote - Objeto - Aquisição de equipamentos odontológicos, incluindo montagem e instalação, destinados aos consultórios das Unidades Básicas de Saúde e ao Centro de Especialidades Odontológicas do município. Abertura: 21/05/2015 às 09:00 h. Edital/Informações: sala de Licitação. Rua Geonísio Barroso, s/nº, Prédio da Sec. de Saúde - Centro Administrativo, Bairro Boa Vista. Fone: (71) 3641-2185.

Catu-BA, 8 de Maio de 2015.
VAGNER PAIVA DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 194/2013, oriundo da TOMADA DE PREÇO 003/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ/BA. Contratado: RODENGE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA PRIMEIRA do Terceiro Termo Aditivo ao contrato original, em mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Pela Prefeitura Municipal de Cipó: Romildo Ferreira Santos, Prefeito e pela contratada: Jairo João Rodrigues Ferreira. Data da assinatura do Termo Aditivo: 02 de abril de 2015.

Cipó-BA, 8 de maio de 2015.
ROMILDO FERREIRA SANTOS
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo de Aditamento de Valor. Contrato nº 146/2014 - Tomada de Preços 05/2014 - Processo: 205/2014. Contratante: Município de Conceição Do Coité/Ba - Contratada: AC PINTO CARNEIRO & CIA LTDA - ME - OBJETO: Acréscimo do valor de R\$ 115.962,93(cento e quinze mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), correspondente ao percentual de 24,97% do valor total do contrato. Supressão do valor de R\$ 42.338,99(quarenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), correspondente ao percentual de 9% do valor total do contrato. Valor do contrato após alteração R\$ 533.612,26(quinientos e trinta e três mil, seiscentos e doze reais e vinte e seis centavos).

AVISO DE ANULAÇÃO

Tendo em vista que a publicação no Diário Oficial da União, datada de 13/04/2015, referente aos aditivos de valores Nº II de supressão e IIA de acréscimo do contrato 146/2014, decorrente do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços 05/2015, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos projetos de revitalização, ampliação e modernização das Praças da Matriz e Babilônia do Município de Conceição do Coité-Ba., possui erro material, torna-se a ANULAÇÃO da referida publicação.

Conceição do Coité-BA, 8 de maio de 2015.
BETÂNIA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

No extrato de termo aditivo/Contrato 146/2014 publicado na Seção 3, página 161, do DOU do dia 13 de abril de 2015, Onde se lê: I Termo de aditamento de prazo. Leia-se: II Termo de aditamento de prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Dia 25/05/15 às 10h, Objeto: serviços de construção do centro cultural. Info 75 3286-2120.

Coronel João Sá-BA, 8 de maio de 2015.
WESLEY CARLOS PASSOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'AVILA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

A Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila torna público, que realizará no dia 12/06/2015, às 14h, na Sala da COPEL/ SEOSP, a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de Consultoria especializada para a execução do GERENCIAMENTO DAS OBRAS E DO PROJETO SOCIAL DO PROGRAMA SANEAMENTO INTEGRADO NA BACIA RIOS IMBASSÁ E JACUMIRIM - DIAS D'AVILA - BAHIA. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital no Site da Prefeitura. (www.diasdavila.ba.gov.br) - Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n



- Dias D'Ávila, Tel. nº: (71) 3648-3537 e Fax nº (71) 3648-3502. Dias D'Ávila, 08/05/2015 - Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira - Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

Dias D'Ávila-BA, 8 de maio de 2015.
ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, que realizará no dia 27/05/2015, às 10h, na Sala da COPEL, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2015, cujo objeto é Contratação de empresa especializada o fornecimento de pneus automotivos (instalados, balanceados e alinhados), para serem utilizados na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (www.diasdavi-la.ba.gov.br) bem como, na sala da COPEL - Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n. Tel: (71) 3648-3503 e Fax: (71) 3648-3502.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, que realizará no dia 27/05/2015, às 14h, na Sala da COPEL, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2015, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (www.diasdavi-la.ba.gov.br) bem como, na sala da COPEL - Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n. Tel: (71) 3648-3503 e Fax: (71) 3648-3502.

Dias d'Ávila-BA, 7 de maio de 2015
MATEUS OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - COPEL /SEOSP - Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Dias D'Ávila, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Aviso de Licitação Nº 012/2015, Processo Administrativo nº015244, publicado no dia 06/05/2015, Edição nº327, Página 5. Onde se lê: Tomada de Preços nº 010/2015 Leia-se: Tomada de Preços nº 012/2015.

Dias D'Ávila-BA, 8 de maio de 2015.
ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA LIMA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Espécie: 4º Aditivo do contrato nº 0131/2014. Objeto do contrato: contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em ruas na sede deste Município- contrato de repasse Nº 0386073-39/2012 - Ministério das Cidades. Prazo do aditivo: 03 (três) meses. CONTRANTE: Município de Euclides da Cunha. CONTRATADA: CONSTRUTORA J. RES LTDA. Data da assinatura do aditivo: 10/03/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2015

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (tempero completo) da agricultura familiar destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE. Data: 03/06/2015 às 08h30. Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, 344, Centro. Informações, pelo tel. (75) 3602-8333/8345. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br.

Feira de Santana-BA, 8 de maio de 2015.
OSMARIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2015

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, para atender aos grupos beneficiários de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Data: 02/06/2015 às 08h30. Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, 344, Centro. Informações, pelo tel. (75) 3602-8333/8345. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br.

Feira de Santana-BA, 8 de maio de 2015.
ADRIANA ESTELA BARBOSA ASSIS
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2015

Foi DESERTA a Licitação 099/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação asfáltica das ruas Itapemirim, Rio de Contas, Tapajós e Paraguaçu, localizadas no bairro

Irmã Dulce. Tipo: Menor Preço. Fica REMARCADA para a Data: 28/05/2015 às 14h30. Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Dpto de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8376.

Feira de Santana-BA, 8 de maio de 2015.
JOSILENE DA SILVA ARAÚJO
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS

O pregoeiro Antonio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 9.156, de 20 de Janeiro de 2014, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO Nº 039/2015 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015 DIA - 22.05.2015 HORÁRIO:09:00hs OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender às necessidades da Divisão Odontológica, CEREST, VIEP, DIVISA, Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Policlínicas, Saúde Mental, SMS(TFD-Nutrição- CMR).

LICITAÇÃO Nº 040/2015 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015 DIA - 22.05.2015 HORÁRIO:14:30hs OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo para atender às necessidades do Programa FAN - Gestão do SUS - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição.

LICITAÇÃO Nº 041/2015 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015 DIA - 26.05.2015 HORÁRIO:09:00hs OBJETO: Aquisição de material, permanente e consumo, de informática para atender às necessidades da Atenção Básica, MAC, SMS, Farmácia Popular, VIEP, CEO, CMR e Programa FAN - Gestão do SUS - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição.

O Edital encontra-se disponível no site: http://www6.cai-xa.gov.br/fornecedores/pregao_internet/index.asp. Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e de 14h às 18h. Telefax: 3612.6654.

Feira de Santana, 7 de maio de 2015
ANTONIO ROSA DE ASSIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

Registro de preço . Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e expediente. Dia 21/05/15 às 10:30h. Info 74 3637 2029.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

Registro de preço Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de salão de beleza. Dia 22/05/15 às 10:30h. Info 74 3637 2029.

Gentio do Ouro-BA, 8 de maio de 2015.
JARBAS DA SILVA SOARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato 481/2014, Contratante: Município de Iaçu, Contratado a Empresa: SOTEC Fabricação De Estruturas Metálicas e Serviços Ltda-EPP, Tomada de Preços Nº 002/2014, Objeto Contratação de Empresa de construção civil para execução de cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva da Escola Leolino Rocha, no distrito do Faustino, - Data do Termo 30/04/2015 até 26/10/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015 Repetição

Objeto: Aquisição de Material de Construção.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ (BA), nomeada através da Portaria nº. 017, DE 30/03/2009, torna público aos licitantes e demais interessados que estará realizando Pregão Presencial para o objeto em epígrafe no dia 21/05/2015, às 11:00 horas, na Sala da COPEL, na Prefeitura M.de Ibicarai (BA). Informa que cópia do Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitações, na Rua Tiradentes, 23, das 09:00 às 12:00 horas até o 3º dia anterior a data da realização do Pregão. Informações: Fone/Fax (73) 3242-1005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

Objeto: Fornecimento de Serviços Gráficos.

A Pregoeira do Município de Ibicarai (BA), Portaria nº. 017, DE 30/03/2009, torna público aos licitantes e demais interessados que estará realizando Pregão Presencial para o objeto em epígrafe no dia

21/05/2015, às 08:00, na Sala - COPEL, na Prefeitura Municipal de Ibicarai (BA). Informa, ainda, que cópia do Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitações, na Rua Tiradentes, 23, das 09:00 às 12:00 horas até o 3º dia anterior a data da realização do Pregão. Informações: Fone/Fax (73)3242-1005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

Objeto: aquisição de material permanente e de consumo.

A Pregoeira do Município de Ibicarai (BA), nomeada através da Portaria nº. 017, DE 30/03/2009, torna público aos licitantes e demais interessados que estará realizando Pregão para o objeto em epígrafe no dia 21/05/2015, às 14:30 Hrs, na Sala da COPEL, na Prefeitura de Ibicarai (BA). Informa, ainda, que cópia do Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitações, na Rua Tiradentes, 23, das 09:00 às 12:00 horas até o 3º dia anterior a data da realização do Pregão. Informações a Fone/Fax (73)3242-1005.

Ibicarai-BA, 7 de maio de 2015.
DIONES SOUSA GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 023/2015 - CONTRATANTE: Município de Ibotirama através do Fundo Municipal de Saúde - CONTRATADO: IGNACIO OLIVEIRA SOLANICH-ME; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos odontológicos dos consultórios das unidades de saúde do Município de Ibotirama; Valor Total R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais); Rec. Orç.: 02.08.001-2.054-2.060-2.084-3390390000-14-02. Data de Assinatura: 23 de abril de 2015.

CONTRATO Nº 025/2015 - CONTRATANTE: Município de Ibotirama através do Fundo Municipal de Saúde - CONTRATADO: ARISSON ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA-ME; OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva nos equipamentos médico-hospitalar e eletromedicinais das unidades vinculadas a Secretaria de Saúde do Município de Ibotirama; Valor Total R\$ 90.272,00 (noventa mil e duzentos e setenta e dois reais); Rec. Orç.: 02.08.001-2.084-2.063-2.057-2.066-3390390000-02-14. Data de Assinatura: 06 de maio de 2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

O Secretário Mun. de Saúde, no uso de suas atribuições legais torna público a homologação do PP nº 005/2015-FMS/BA que teve como vencedora do Lotes 01 e 02 a empresa COOTAVIC COOPERATIVA DE TRABALHO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, sendo o lote 01 no valor total de R\$ 55.850,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), e o lote 02 no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), finalizando o valor total referente aos Lotes 01 e 02 R\$ 57.650,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), referente ao Processo nº 020/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação mensal de veículos e lanchas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde deste município, sendo a locação das lanchas com condutor habilitado. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados.

FÁBIO KADIS G. DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RETIFICAÇÃO

No Aviso publicado no DOU, dia 07 de maio, página 225, seção 3, Nº 85, Onde se lê: Data: 22/05/2015 - Hora 14:30, leia-se: Data: 23/05/2015 - Hora 16:00 e o Pregão Presencial n. 014/2015, onde se lê: Data: 21/05/2015 - Hora 14:30, leia-se: Data: 21/05/2015 - Hora 16:00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015

O Município de Itabuna torna público aos interessados que a sessão do Pregão Presencial nº 039/2015, destinado a Aquisição de Material de Consumo, classificado como EPI (Equipamento de Proteção Individual) e Ferramentas para serem utilizadas no Departamento de Limpeza Pública em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Urbano- SEDUR, marcada para o dia 11/05/2015, às 09:00h, foi ADIADA, por motivo de interesse da Administração, para o dia 21/05/2015, às 9:00h.

Itabuna-BA, 7 de maio de 2015.
CARLOS ALBERTO BISPO MARQUES
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015**

O Município de Itabuna através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria Nº 8.072/15, torna público que realizará no dia 10 de junho de 2015, às 09:00 horas, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obras de Infraestrutura, Construção de Centros Comunitários Sociais / Lazer, Restaurações de Prédios e Urbanizações Nos Bairros JORGE AMADO, NOVA ITABUNA, MARIA MATOS, MANUEL LEÃO, LOMANTO JUNIOR, SANTA CATARINA, BANANEIRA, SINVAL PALMEIRA E RUA DE PALHA No Município de Itabuna - Estado da Bahia, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Edital disponível no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, Av. Princesa Isabel nº 678, Bairro São Caetano, CEP 45.607-291 - Itabuna - Bahia, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Informações fone: (73)3214-1411 e e-mail: itabuna.licitacoes@gmail.com. Demais atos serão publicados no Diário Oficial do Município: www.itabuna.ba.io.org.br/diarioOficial.

Itabuna-BA, 8 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS SATURNINO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015**

A CPL da PM realizará na sede: TP nº 7/2015, em 26/05/2015 às 09h, para Contratação de empresa para execução de obras de construção de quadra escolar poliesportiva coberta, com arquibancadas e vestiários, na Escola Municipal Nelito Fonseca na Rua Odilon Máximo, no bairro Nelito Fonseca, neste município. Recursos provenientes do Ministério da Educação/FNDE, contrato de repasse PAC nº 09387/2014, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Itagi/BA, conforme projetos anexos ao processo, através do menor preço global. Tel.: (73) 3539-2211. Edital na sede. Divulgação dos demais atos do certame - Diário Oficial: www.itagi.ba.io.org.br.

Em 8 de maio de 2015.
ANTONIO FERREIRA DA CRUZ
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

O Pregoeiro realizará o Pregão por SRP na sede da PMI, em 25/05/2015 às 09h00min para a Seleção das melhores propostas para o eventual fornecimento de peças automotivas para veículos e máquinas pertencentes ao Município, através do Sistema de Registro de Preço, através do Menor preço por lote. Tel.: (73)3539-2211. Divulgação dos demais atos do certame: www.itagi.ba.io.org.br.

MARCOS TADEU SILVA GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015**

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas. Dia 28/05/15 às 9h na CPL. Edital/info na sede ou email licitacaoitagiba@gmail.com, demais atos - diário oficial - link www.pmitagiba.ba.ipmbrasil.org.br.

Itagibá-BA, 7 de maio de 2015.
DANIEL AVELAR SAMPAIO FERREIRA
Presidente da Comissão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

Registro de Preços. Objeto: fornecimento de material de Expediente e Didático. Dia 26/05/15 às 9h na CPL. Edital/Info na sede ou email licitacaoitagiba@gmail.com, demais atos - diário oficial - link www.pmitagiba.ba.ipmbrasil.org.br.

Itagibá-BA, 6 de maio de 2015.
FABIO NERY DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 1º Aditivo para Prorrogação de Vigência do Contrato da Tomada de Preços Nº. 014/2014, Obras de engenharia na construção de Quadra Poliesportiva completa, a ser construída no Bairro Cristo Redentor, proveniente de convênio com o FNDE, objeto do programa: PAC 2, através do Termo de Compromisso nº 09389/2014, deste município, prorrogando o prazo contratual por mais 09 (nove) meses.

Espécie: 1º Aditivo para Prorrogação de Vigência do Contrato da Tomada de Preços Nº. 015/2014, Obras de engenharia na construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva, a ser construída no Bairro Várzea Alegre, proveniente de convênio com o FNDE, objeto do programa: PAC 2, deste município, prorrogando o prazo contratual por mais 09 (nove) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo Nº 081/2012 - Tomada de Preços Nº. 008/2012 - Contrato nº. 1363/2012. Aditivo nº. 11. Contratantes: MUNICÍPIO DE JAGUARARI(BA), CNPJ Nº. 13.988.316/0001-85 e CONSEPROL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 00.303.969/0001-31. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e construção civil para a construção de Praça e Calçamento no Distrito de Gameleira, neste Município, nos termos do Convênio nº. 007/12, firmado entre este Município e o Estado da Bahia, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia-CONDER, compreendendo o fornecimento do material e mão-de-obra necessários à completa execução da referida obra - Valor Global: R\$ 294.545,47 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) - Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura e recebimento da Ordem de Serviço; Fonte de Recursos: Convênio com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia-CONDER e Recursos Próprios; Data do Contrato: 04 de julho de 2012; Finalidade do Aditivo: Prorrogação do prazo de Execução dos Serviços e Vigência do Contrato para 23 de junho de 2015; Data do Aditivo: 25 de março de 2015; Assinam: Antônio Ferreira do Nascimento e Paulo Almeida de Cerqueira, respectivamente, pelo Município e pelo Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CT N. 497/15. PP n. 21/2015 Objeto: aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados aos CAPS AD. Contratado: A RODRIGUES FERREIRA-ME. Valor global (lotes 01/02 e 03): R\$ 28.040,00 (vinte oito mil e quarenta reais). Vigência: 02 (dois) meses. Edenilza Oliveira Silva, Pregoeira.

CT N. 506/15. PP n. 23/2015 Objeto: aquisição de materiais esportivos destinados aos eventos realizados pelas Secretarias de Assistência social e Educação. Contratado: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA. Valor global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). 16/04 a 31/12/2015. Edenilza Oliveira Silva, Pregoeira.

CT N. 555/2015. TP N. 04/2015. Objeto: construção do CREAS - Centro de Referência da Assistência Social, na sede do Município de Jeremoabo. Contratada: Art e Thec Engenharia e Serviços Ltda-ME. Valor global: R\$ 389.955,99 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Vigência: 04 (quatro) meses. Alex Macedo de Oliveira, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIQUEIRIÇÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

O Município de Jiquiriçá - BA, juntamente com a Secretaria de Municipal de Educação torna público, que no dia 26 de maio de 2015 às 08:15 horas, na sua Sede, à Praça Dom Florêncio, nº, 92 Centro - Jiquiriçá - Bahia-CEP: 45.470-000., receberá Propostas e Habilitação visando a Contratação de uma empresa do ramo para Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva na Localidade da Pin-doba, conforme termo de referência no edital e projetos com o convênio da Caixa de número 01004060-69 visando atender as necessidades desta Municipalidade de Jiquiriçá -BA, neste ano de 2015. Com base nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal à Praça Dom Florêncio, nº, 92 Centro - Jiquiriçá - Bahia-CEP: 45.470-000. Preço R\$ 50,00 (cinquenta reais) - Informações à distância TEL (75) 3651-2224 das 08:00 às 14:00.

Jiquiriçá - BA, 8 de maio de 2015.
DANYELE MARIA DE SOUZA LOBO.
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU**EXTRATO DE CONTRATO**

TP nº. 004/2015 - PARTES: MUNICÍPIO DE JUCURUÇU/BA X DAMASCENO & BATISTA LTDA. VR GLOBAL: R\$ 407.754,68 (Quatrocentos e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); - Objeto: Contratação de empresa do ramo para executar os serviços de construção de calçamento de calçamento de diversas vias em bloco sextavado, neste município, na forma de empreitada global (material e mão-de-obra). Dotação Orçamentária: 15.451.0152.1.028 - 44905100. Prazo de Execução: 120 (Cento e vinte) dias.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015**

Objeto: Contratação de empresa do ramo para executar os serviços de construção de calçamento de calçamento de diversas vias em bloco sextavado, neste município, na forma de empreitada global (material e mão-de-obra), houve por bem deliberar a empresa vencedora: DAMASCENO & BATISTA LTDA, com o valor total do serviço vencedor R\$ 407.754,68, por constar condições de preços dentro dos

parâmetros do edital, adjudicando à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a administração, nos termos em que a adjudicatória venceu a licitação.

Jucuruçu-BA, 8 de maio de 2015.
UBERLÂNDIA CARMOS PEREIRA
Prefeita

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015**

Homologo a decisão da presidente da cpl, autorizando a contratação de empresa do ramo para executar os serviços de construção de calçamento de calçamento de diversas vias em bloco sextavado, neste município, na forma de empreitada global (material e mão-de-obra), através do processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015, de acordo com o que preceitua a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Jucuruçu-BA, 8 de maio de 2015
UBERLÂNDIA CARMOS PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 283/15 - PP 09/15. Contratante: Pref. de Lapão. Contratado: HLM de Souza, CNPJ 04.741.266/0001-46. Objeto: aquisição de mobiliários, brinquedos para playground, equipamentos industriais e eletrodomésticos. Valor Lote 01 R\$ 45.916,00, Lote 02 R\$ 4.583,95 e Lote 03 R\$ 55.641,00. Valor global R\$ 106.140,95. Vigência 07/05/15 à 31/12/15.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015**

Objeto: serviços na construção de um bododromo contendo centro de gastronomia, urbanização e iluminação externa em convênio com a Codevasf. Após verificação da documentação, Inabilita as empresas: Papalégua Construtora, Projetos e Comércio Ltda CNPJ 03.948.582/0001-20, JVS Serviço de Transporte e Construções Ltda CNPJ 06.076.995/0001-50 e RD Locação, Transportes e Construções Ltda CNPJ 05.963.438/0001-99 por descumprirem o item 6.2.5 "f" do Edital, ficando habilitada a empresa M & P Transportes e Construção Ltda CNPJ 07.086.711/0001-70. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação para interposição de recurso.

Lapão-BA, 7 de maio de 2015.
IVANILSON CARVALHO ROCHA
Presidenta da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
DE NOSSA SENHORA****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0476 Objeto: contratação de empresa para locação de estrutura de palco, sonorização, iluminação, gerador, toldo, entre outros, especificados neste edital, para apresentação de show musical, durante os festejos juninos nos bairros Estocada, Passa Quatro e Rua do Areião, neste município. Abertura: 21.05.2015, às 09:00h. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br/diariooficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0477 Objeto: aquisição de urnas mortuárias e traslado para sepultamento de pessoas carentes deste município de Livramento de Nossa Senhora - BA. Abertura: 21.05.2015, às 14:00h. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br/diariooficial.

MARISNEIA SOUSA DOURADO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015**

O Município de Morro do Chapéu/BA, torna público que no dia 21/04/2015, às 09:30h, realizará Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 009/2015-FMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PENSO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA (Pregão 008/2015 Fracassado). O edital estará à disposição na COPEL, situada na Av. Cel. Dias Coelho, 188, Centro - Morro do Chapéu - Bahia, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira. Telefone (74) 9942-5577. Divulgação dos demais atos do certame-Diário Oficial: www.doem.org.br/ba/morrodochapeu.

Morro do Chapéu/BA, 8 de maio de 2015.
JOACY ROCHA DE SOUZA
Pregoeiro



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2015-FME

O Município de Morro do Chapéu - Bahia torna público que realizará a Chamada Pública nº 002/2015-FME, no dia 28 de Maio de 2015, às 09:30h, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA MUNICÍPIO DE MORRO DE CHAPEÚ - BAHIA- (CHAMADA PUBLICA 001/2015 FRACASADO),O edital estará à disposição na COPEL, situada na Av. Cel. Dias Coelho, 188, Centro - Morro do Chapéu - Bahia, no horário das 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta feira. Email: licitacaopmmc-morro@gmail.com. Divulgação dos demais atos do certame-Diário Oficial: www.doem.org.br/ba/morrodochapeu.

Morro do Chapéu-BA, 8 de maio de 2015.
JOACY ROCHA DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Muritiba/BA, torna público para conhecimento dos interessados que as 08:30 h do dia 26 de maio de 2015, na Sala de Reunião de Licitações da Prefeitura, o julgamento da TP Nº 001/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para executar de serviços de reforma do estádio de futebol Paulino Lima deste Município de Muritiba. Contrato de Repasse Caixa Econômica Federal Nº 1015002-74/2014. Informações na sede da Prefeitura.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Muritiba/BA, torna público para conhecimento dos interessados que as 10:00 h do dia 26 de maio de 2015, na Sala de Reunião de Licitações da Prefeitura, o julgamento da TP Nº 002/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para executar de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas do Município de Muritiba. Contrato de Repasse Caixa Econômica Federal Nº 101837862/2014. Informações na sede da Prefeitura.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Muritiba/BA, torna público para conhecimento dos interessados que as 11:30 h do dia 26 de maio de 2015, na Sala de Reunião de Licitações da Prefeitura, o julgamento da TP Nº 003/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para executar de serviços de revitalização e urbanização da Avenida Durval Fraga deste Município de Muritiba. Contrato de Repasse Caixa Econômica Federal Nº 1005642-26/2013 . Informações na sede da Prefeitura.

Muritiba-BA, 8 de maio de 2015.
ANAILE DE AGUIAR SÁ BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação publicado na seção 3, pagina 215 do DOU na edição do dia 08/05/2015, Onde se lê, Modalidade de Carta Convite nº. 003.2015.CC, Leia-se, Modalidade de Carta Convite nº. 004.2015.CC

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015

Objeto: Seleção de Empresa do Ramo da Construção Civil Interessada Na Produção de Habitação de Interesse Social No âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

A Prefeitura Municipal de Ouriçangas, inscrito do CNPJ 13.648.043/0001-20, por ordem do Prefeito Municipal de OURIÇANGAS, Sr. GIVALDO DA PAIXÃO SANTOS, convida as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de Habitação de Interesse Social, conforme as condições informadas neste comunicado. Este comunicado publico, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, a partir de 11/05/2015 a 25/05/2015 das 08:00 as 13:00 horas, no Centro Administrativo, situado na Praça Santo Antonio, Sn, Centro, nesta cidade de Ouriçangas - Bahia.

Ouriçangas-BA, 8 de maio de 2015.
GIVALDO DA PAIXÃO SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

Dia 21/05/15 as 9h. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos em caráter de plantões. Tel: 3548-2159,

Pindobaçu-BA, 7 de maio de 2015.
MARIA CHARLENE GOMES DE FREITAS
Pregoeira
Titular

GESSICA LUANA L. SANTOS
Pregoeira
Substituta

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Homologação PP 02/2015, publicado em 12/04/2015; da publicação no Diário Oficial da União/ Próprio Seção 03, Pag. 75, que originou tal retificação: valor, onde se lê: R\$ 471.472,56. Leia - se: R\$ 457.880,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2015, Tipo: Menor Preço Global, Abertura: Dia 26 de Maio de 2015, na Sede da Prefeitura, às 09:00 horas, Objeto:Contratação de empresa especializada, para construção de uma quadra poliesportiva com arquibancada e vestiário no Povoado de Areia Branca.

Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no Setor de Licitações com a CPL, à Alameda Sampaio, 06, Centro, CEP - 44.830-000, Piritiba - Bahia, fone (074) 3628-2153, das 8:00 às 11:30 horas.

LAÉRCIO ARAÚJO PIRES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

PA. Nº 0110/2015.

O Município De Ponto Novo - BA Realizará Dia 22/05/2015 Às 10h00min Horas Pregão Presencial Nº 017/2015, Objeto De Licitação: Contratação De Empresa Para Aquisição De Combustível tipo Óleo S10, Óleos Lubrificantes Em Geral, Graxa, Entre Outros, Atendendo As Necessidades Da Frota Própria e Locados Que Trafegam Dentro E Fora Do Município, Para Diversas Secretarias Do Município De Ponto Novo - BA, para o Exercício De 2015. Conforme Termo De Referência Anexo Ao Edital. Edital E Seus Anexos Poderão Ser Adquiridos No Setor De Licitação, De 2ª A 6ª, Das 08: Às 12:00, Informações: E-mail: licitapmpn2013@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

PA. Nº 0111/2015

O Município De Ponto Novo - BA Realizará Dia 22/05/2015 Às 14h00min Horas Pregão Presencial Nº 018/2015, Por Registro de Preço menor Preço por Item. Objeto De Licitação: Contratação de Empresa para prestação de serviço no fornecimento de gêneros alimentícios do tipo Doce Salgados, Serviço de Buffet e Ornamentação de eventos para serem utilizados eventualmente em Cursos, Seminários, Conferências, Treinamentos e Capacitações entre outros para as diversas Secretarias deste Município, Conforme Termo de Referência. Edital e seus Anexos Poderão Ser Adquiridos no Setor De Licitação, De 2ª A 6ª, Das 08: Às 12:00, Informações: E-mail: licitapmpn2013@hotmail.com.

Ponto Novo-BA, 8 de maio de 2015.
EDCARLA VIANA CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros torna público o Pregão Presencial nº 029/2015 - objeto - aquisição de materiais permanentes (móveis, móveis de escritório, ar condicionados, bebedouros, purificadores de água e eletrodomésticos) para atender as Secretarias. Abertura dia 21 de maio de 2015 às 09:00. Informações na Prefeitura das 08:00 às 12:00 ou pelo tel: (77) 3492-2282.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros torna público o Pregão Presencial nº 030/2015 - objeto - materiais para composição de enxoval para gestantes carentes. Abertura dia 21 de maio de 2015 às 14:00. Informações na Prefeitura das 08:00 às 12:00 ou pelo tel: (77) 3492-2282.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros torna público o Pregão Presencial nº 031/2015 - objeto - compra de tecidos diversos para atender as secretarias e seus departamentos. Abertura dia 21 de maio de 2015 às 15:00. Informações na Prefeitura das 08:00 às 12:00 ou pelo tel: (77) 3492-2282.

Presidente Jânio Quadros-BA, 8 de maio de 2015.
ROBSON LIMA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Proc. Nº 081/2015 Data: 25/05/2015. Horário: 08:30 hs. Local: Prédio da Prefeitura, situada na Pça. Coronel Souza Porto, s/nº, Centro. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos 0 km, ano2015/modelo 2016, para o CAPS, conforme especificações do Edital. Valor do Edital: R\$ 5,00. Exceto quando solicitado por e-mail. Maiores informações: (77) 3470-2255.

Rio do Antonio, 8 de maio de 2015.
ERISVALDO DE OLIVEIRA RIOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

O Município de Rodelas, através do Prefeito Municipal, Homologa a Tomada de Preços n. 01/15 cujo objeto é a construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social no Município de Rodelas, Adjudicando a empresa Construtora JV Ltda-ME, no valor global de R\$ 340.754,05.

Rodelas-BA, 8 de maio de 2015.
EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 020801 TP0982015. CONTRATADA: ALMEIDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 11.539.712/0001-08 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luz - Estado da Bahia ESPÉCIE: Administrativo OBJETO: serviços de Pavimentação a paralelepípedos na sede deste Município LICITAÇÃO: Nº 098/2015, modalidade TOMADA DE PREÇOS. Valor do Contrato R\$ 609.497,12 (SEISCENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) Prazo de Vigência: Até 180 dias. Data de Assinatura 30 de Março de 2015 Jorlene Daiane Bahia Santos, Presidente da Copel.

AVISOS DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 98/2015

A Presidente e sua equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santa Luz, designada pelo Decreto 014/2015, de 02/01/2015, com base no art. 4º incisos I e IV da Lei 10.520/2002, Decreto 003/10 e Decreto Municipal 010/2014 de 02/01/2014, torna público ERRATA sobre de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº.098/2015, Avisa que na publicação do RESULTADO DE JULGAMENTO, PUBLICAÇÃO DO EXTRATO E HOMOLOGAÇÃO, ONDE SE LEU O VALOR DE 609.479,12 LEIA-SE 608.474,18 (SEISCENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). Mais informações pelo telefone (75) 8372-6225 ou e-mail: licitacoes.pmsl@hotmail.com

Santa Luz-BA, 9 de abril de 2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 120/2015

A Presidente e sua equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santa Luz, designada pelo Decreto 014/2015, de 02/01/2015, com base no art. 4º incisos I e IV da Lei 10.520/2002, Decreto 003/10 e Decreto Municipal 010/2014 de 02/01/2014, torna público ERRATA sobre de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº.120/2015, Avisa que na publicação do AVISO DE ABERTURA, ONDE SE LEU CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PADRAO FNDE, LEIA-SE APENAS CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA. Mais informações pelo telefone (75) 8372-6225 ou e-mail: licitacoes.pmsl@hotmail.com

Santa Luz-BA, 6 de maio de 2015.
JORLENE DAIANE BAHIA SANTOS
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2015**

Termo de Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 192/15, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para obras de capeamento asfáltico sobre paralelepípedos nos bairros Nova Santo Amaro e Trapiche no município de Santo Amaro/BA, contrato de repasse da Caixa Econômica Federal nº 1014187-74/2013. Contratada: GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Rua Moises de Araújo, nº 473, galpão 12, lote 8, Quadra C, Buraquinho - Lauro de Freitas., inscrita no CNPJ sob nº 10256367/0001-24. Valor global de R\$ 1.118.159,98 (Hum milhão cento e dezoito mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade: 1601 - Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos. Atividade/Projeto: 1070 - Pavimentação e recuperação de ruas e avenidas. Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Obras e Instalações. Fonte: 24 - Transferência de Convênios e outros.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2015

Termo de Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 191/15, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para obras de capeamento asfáltico sobre paralelepípedos nos bairros do Verde Vale e Caeira no município de Santo Amaro/BA, contrato de repasse da Caixa Econômica Federal nº 1009905-59/2013. Contratada: GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Rua Moises de Araújo, nº 473, galpão 12, lote 8, Quadra C, Buraquinho - Lauro de Freitas., inscrita no CNPJ sob nº 10256367/0001-24. Valor global de R\$ 1.077.294,24 (Hum milhão, setenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade: 1601 - Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos. Atividade/Projeto: 1070 - Pavimentação e recuperação de ruas e avenidas. Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Obras e Instalações. Fonte: 24 - Transferência de Convênios e outros.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 17/2015/SRP**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015/SRP - OBJETO: aquisição de materiais de consumo (açúcar, adoçante, café, leite e bolacha salgado) para atender as necessidades das Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus. DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE LANCES: 21/05/2015, HORÁRIO: 09h00min. LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sala de Licitação, situada à Av. Roberto Santos, nº 207, Térreo, Centro - Santo Antônio de Jesus-BA. O edital desta licitação encontra-se publicado na íntegra no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br/diarioOficial. Poderão ser solicitadas informações sobre esta licitação através do e-mail: licitasajpm@hotmail.com ou pelo Telfax (75)3632-1320 / 3632-4755 de segunda a sexta-feira das 8h00min as 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Processo Administrativo nº 1461/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, com sede a Avenida Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167, centro - Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.825.476/0001-03, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada através da Portaria nº 041/2015, de 06 de fevereiro de 2015, torna público aos interessados que realizará às 09:00h horário de Brasília-DF, do dia 25 de maio de 2015, na sede da o certame será realizado na Sede da Secretaria de Administração e Planejamento, Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada a Avenida Roberto Santos, nº 207- centro - Santo Antonio de Jesus, Bahia, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Contratação de empresa para realização de estudo técnico de engenharia de transportes, para embasar a concessão do sistema viário de transporte coletivo urbano do Município de Santo Antonio de Jesus/BA, conforme os termos da solicitação da Superintendência Municipal de Transito e Transporte - SMTT. O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados no site oficial www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br, gratuitamente.

Santo Antonio de Jesus-BA, 8 de maio de 2015.
ANDERSON DA SILVA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 1/2015**

Torna público a licitação para Construção de quadras poliesportivas cobertas na sede do município de São Félix- BA, no âmbito do contrato de repasse nº 783188/2013/Ministério do Esporte. Data:25/05/15 as 09h na Prefeitura Endereço: Praça Ruy Barbosa, s/n, Centro Tel.:(75)3425-2914.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 2/2015

Torna público a licitação para Implantação de pavimentação em paralelepípedo em via urbana no Município de São Félix - BA, no âmbito do Contrato de Repasse nº 01007932-96/2013/Ministério das Cidades Data:25/05/15 as 13h na Prefeitura Endereço: Praça Ruy Barbosa, s/n, Centro, CEP:44:360-000, São Félix-BA Tel.:(75)3425-2914.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 3/2015

Torna público a licitação para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo na Zona Rural do Município de São Félix-BA, no âmbito do Contrato de Repasse nº 01011566-91/2013/MDA/PRO-NAT-Desenv. Sust. De Territórios Rurais Data:25/05/15 as 16h na Prefeitura Endereço: Praça Ruy Barbosa, s/n, Centro, CEP:44:360-000, São Félix-BA Tel.:(75)3425-2914.

São Felix-BA, 8 de Maio de 2015.
ÍRIO SANTOS RIBEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 6/2014**

PA. Nº 0880/14.

A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, torna público que às 10h00min do dia 18/05/14, na sua Sede sita à Praça Juracy Magalhães, 126 - Centro - Senhor do Bonfim/BA, realizará a licitação na modalidade Convite sob o nº 003/2015, regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriormente introduzidas, cujo o Objeto é a contratação de empresa especializada para a execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços necessários para reforma do prédio da sede do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) na sede do município de Senhor do Bonfim -BA, tipo menor preço. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados, no endereço acima indicado, gratuitamente, ou pelo e-mail pmsb.copel@hotmail.com. Maiores informações pelos fones (74) - 3541-8394, Fax: 3541 - 4513, em horário comercial, das 08:00 as 13:00h.

Senhor do Bonfim-BA, 8 de maio de 2015.
MARCONDES ALMEIDA NASCIMENTO
Presidente da COPEL

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015**

PA. Nº 0682/15.

O Pregoeiro do Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público que por força do expediente de nº 025/15 de emissão da Secretaria de Cultura, carreado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria do Município, fica adiada a sessão do dia 19/05/15, para às 09h00min horas do dia 25/05/15, cujo objeto é a contratação eventual através Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviço fornecimento de refeições e lanches, para artistas, bandas, técnicos e pessoal de apoio para atender a demanda de realização dos Festejos de Aniversário da Cidade, Festejos Juninos, Festejos Cívicos e Populares e outros eventos/atividades culturais da cidade de Senhor do Bonfim do ano de 2015. Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitações no horário comercial, das 08h00minh às 13h00min, pelo e-mail pmsb.copel@hotmail.com ou pelos telefones (74)-3541-8394/8397. Publicação anterior no Diário Oficial da União, Edição nº 82, Seção 3, pag. 201, data 04/05/15.

Senhor do Bonfim-BA, 8 de maio de 2015
VALMIR ARAÚJO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 1/2015**

A CPL/Pregoeiro torna público aos interessados que, realizar-se-á a licitação: Processo Administrativo 0097/2015 Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2015. Tipo Menor Maior Oferta - OBJETO: Concessão para serviços de implantação e operacionalização do sistema de estacionamento rotativo pago, controlado através de aplicativos móveis (smartphones ou similares pos), sistema de coleta e consulta de dados integrados a um sistema corporativo (portal web) para utilização de usuários e parceiros credenciados nas vias do município de SERRINHA. Data da Abertura 10/06/2015, ÀS 09:00 hs. Informações e retirada do edital mediante o pagamento de R\$ 50,00 na Prefeitura Municipal de Serrinha, na Rua Campos Filho,140- centro - CEP 48700-000,das 08:00 as 12:00hs.

Serrinha-BA, 8 de maio de 2015.
VALMIR ALVES DE SOUZA
Presidente da Copel

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015**

O Município de Simões Filho torna público que realizará licitação na modalidade: Pregão Presencial nº 025/2015. Objeto: Aquisição de 11.000 (onze mil) cestas básicas, destinadas à manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA, com data de recebimento dos envelopes e abertura no dia 22/05/2015, às 09h30min. Os interessados poderão obter o edital no endereço eletrônico: www.pmsf.ba.gov.br, (Despesas/Licitações), tel. (71) 3296 -8300 ramal 300.

DESIRÉE ATTA
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS****AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RDC Nº 3/2015-PMTF**

Regime Diferenciado de Contratação. Nº 003/2015

O Pregoeiro do Município de Teixeira de Freitas/BA., nomeado pela portaria nº 19/2014, publicada em 01 de dezembro de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 12.462/2011 e suas alterações posteriores, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e disposições do edital de licitação do 003/2015-PMTF, que tem como objetivo contratação de empresa especializada sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de julgamento pelo menor preço global, para execução de obras e serviços de engenharia relativos à construção do CIE (Centro de Iniciação ao Esporte), no município de Teixeira de Freitas - Bahia, conforme edital e seus anexos. Declara habilitada e vencedora do certame a empresa: MONT SERRAT IMOBILIARIA E MINERAÇÃO LTDA, referente o processo licitatório RDC 003/2015-PMTF. Assim, HOMOLOGO a decisão do pregoeiro-substituto Sr. Wellington Rossini Felix, em favor da vencedora.

RDC Nº 4/2015-PMTF

Regime Diferenciado de Contratação. Nº 004/2015

O Pregoeiro do Município de Teixeira de Freitas/BA., nomeado pela portaria nº 19/2014, publicada em 01 de dezembro de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 12.462/2011 e suas alterações posteriores, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e disposições do edital de licitação do 004/2015-PMTF, que tem como objetivo contratação de empresa especializada sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de julgamento pelo menor preço global, para execução de obras sob o regime de execução de obras e serviços de engenharia relativos a drenagem esgotamento sanitário, pavimentação e obras complementares, no município de Teixeira de Freitas - Bahia, conforme edital e seus anexos. Declara habilitada e vencedora do certame a empresa: CONSTRUTORA PAVICOL LTDA, referente o processo licitatório RDC 004/2015-PMTF. Assim, HOMOLOGO a decisão do pregoeiro-substituto Sr. Wellington Rossini Felix, em favor da vencedora.

Teixeira de Freitas-BA, 8 de maio de 2015
DR. JOÃO BOSCO BITTENCOURT
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2015**

A Prefeitura de Teixeira de Freitas/BA, através da Secretaria Municipal de Habitação, torna público a abertura e a realização da Chamada Pública Nº 004/2015-PMTF, para selecionar entidades(s) empresarial(is) com ou sem fins lucrativos especializada(s) em Projetos Sociais. A presente proposta objetiva a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de trabalho social na área habitacional, para execução do PTS, elaboração e execução do PDST de acordo com a Portaria Nº 21 de 22 de janeiro de 2014 do Ministério das Cidades, instrumento integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, como tal qualificada, em conformidade com a Lei Nº 8666/93, para firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, pelas condições estabelecidas pela presente Chamada Pública, sendo realizada às 09:00 horas no dia 29/05/2015. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situada à Rua Cosme de Farias, 131 - Centro, Teixeira de Freitas/BA, das 08:00 às 12:00 horas.

Teixeira de Freitas-BA, 8 de maio de 2015
MARCO ANTÔNIO VERONESI
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015**

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2015, Processo Administrativo: 117/2015: Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de refeição tipo PF (prato



feito) com 400g, dois tipos de carnes, acompanhado de suco sabor variado, a fim de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Tucano- BA e demais Secretarias. Abertura às 11:00 horas do dia 21/05/2015 e será realizada na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Tucano - Bahia, local Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 084, Centro, Tucano - BA. Maiores informações através do tel. (75) 3272-2181 das 08:00 horas às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Tucano - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 horas às 12:00 horas.

Tucano-BA, 8 de maio de 2015
FERNANDA APOLINÁRIO GALDINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A CPL torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2015 Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Revitalização da Orla do Rio Utinga. Sessão de Abertura: 27 de maio de 2015, às 09:00 HS, Local: Prefeitura Municipal. Informações: (75) 3337 1021.

Utinga-BA, 8 de maio de 2015.
MARCIO DOS SANTOS BAHIA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Face às justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação, homologo e Adjudo o resultado da TOMADA DE PREÇO nº. 004/2015 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para: contratação de empresa especializada para a reforma do Estádio de Futebol da Ilhota do Município de Vera Cruz. Empresa vencedora: M M ANDRADE & CIA LTDA - ME, pessoa JURÍDICA de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.588.439/0001 - 30, estabelecida na Rua Abelargo Gama, nº 847, Térreo, Centro, Ribeira do Pombal -BA. Totalizando: R\$ 263.150,47 (duzentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta reais e quarenta e sete centavos). Publique-se e cumpra-se.

Vera Cruz-BA, 30 de abril de 2015.
ANTONIO MAGNO DE SOUZA FILHO
Prefeito

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.05.08.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2015.05.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de recuperação de diversas escolas da rede pública de ensino do Município de Abaiara/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 27 de maio de 2015 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3558-1254.

Abaiara-CE, 8 de maio de 2015.
ITALO DE QUEIROZ DINIZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.22.01-PMA-SEMED. CONTRATANTE: Município de Acopiara - Secretaria de Educação. CONTRATADA: ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA ME, com Sede à Av. Sargento Hermínio Sampaio, nº 5405, Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.192/0001-20. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de insumos de consumo (gêneros alimentícios; material pedagógico para os professores; e, material escolar para os alunos) necessários à execução do Programa Brasil Alfabetizado no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Acopiara-CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 2015.04.22.01-PMA-SEMED. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 139.426,18 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Dezoito Centavos), referente aos LOTES 01, 02 e 03, conforme Anexos e Proposta de

Preços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.366.0011.2.069. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir do dia 07 de maio de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015. SIGNATÁRIOS: Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira - Secretária de Educação e Asnaia Apoliana Santos de Sousa -Proprietária da Empresa Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Tomada de Preços nº 1004.01/2015; Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras: Dotação Orçamentária: 0801.15.451.0501.1.009 - Construção, Recuperação de Calçamentos e Asfaltamento: Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Objeto: pavimentação em pedra tosca nas ruas S.D.O 01, S.D.O 02 e rua lourenço lopes no Município de Alcântaras-CE, conforme projeto básico.Vigência do Contrato: até 120 (Cento e vinte) dias: Contratada: PRIME Construções & Locação LTDA - CNPJ nº 19.967.758/0001-21:Assina pela Contratada: Olegário Vasconcelos Junior: Assina pela Contratante: Paulo Sergio de Paiva Silva:Valor Global: R\$ 404.726,67 (Quatrocentos e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTRA E OBRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1004.01/2015

Objeto: pavimentação em pedra tosca nas Ruas S.D.O.01, S.D.O.02 e Rua Lourenço Lopes no Município de Alcântaras-CE, conforme projeto básico. Vencedor: Prime Construções & Locação LTDA, pelo valor global de R\$ 404.726,67(Quatrocentos e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). Conforme proposta anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93.

Alcântaras-CE, 8 de maio de 2015.
PAULO SERGIO DE PAIVA SILVA
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2015.03.31.001

OBJETO: Construção do Centro de Iniciação ao Esporte no Município de Aquiraz-CE. Modalidade: Concorrência Pública Nº 2015.03.31.001, Processo Licitatório Nº 2015.03.31.001. EMPRESAS HABILITADAS: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 11.477.070/0001-51; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 73.694.788/0001-57; e CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA LTDA, CNPJ 14.271.866/0001-41, por atenderem aos requisitos do Edital. EMPRESAS INABILITADAS: FDW CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA - EPP, CNPJ 14.826.782/0001-27, por não atender aos Itens 5.2.3.2 e 5.2.4.3; e CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 19.726.451/0001-39, por não atender aos Itens 5.2.3.2 e 5.2.4.3. Fica Aberto o Prazo Recursal previsto em Lei.

Aquiraz-CE, 8 de maio de 2015.
ANA PAULA LIMA MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratos nº 0805.01/2015-SEINFRA-Vigência 120 dias, nº 0805.02/2015-SEINFRA-Vigência 90 dias, nº 0805.03/2015-SEINFRA-Vigência 90 dias; Contratada: Abrav Const. Serv. Event. e Loc. LTDA EPP, Objeto: contratação de serviços de engenharia com a construção de um pórtico na entrada de Canoa Quebrada, construção de uma praça na localidade de Lagoa do Mato e construção de pavimentação em paralelepípedo em ruas da localidade de Lagoa do Mato, ambos no Município de Aracati-Ceará, com recursos oriundos do Min. Turismo/Caixa Econ. Federal e recursos próprios, conforme PT nº 1008857-10; Processo: CP 3103.02/2015-SEINFRA.

Contrato nº 0805.01/2015-SEMAST-Vigência: de 08/05/2015 até 31/12/2015, Contratada: UMPRAUM Arquitetos Associados LTDA - ME, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para execução das ações de Regularização Fundiária do Conjunto Proub I - Vila Tabajara, no Bairro de Fátima do município de Aracati-Ceará, compreendendo atividades jurídicas, técnicas, administrativas e sociais correlatas para entrega do título de imóveis, com recursos oriundos do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e recursos próprios, conforme PT nº 1011149-44/2013; Processo: TP 1604.01/2015-SEMAST.

Contratos nº 0805.01/2015-SEINFRA-Vigência 120 dias, nº 0805.02/2015-SEINFRA-Vigência 120 dias; Contratada: Abrav Const. Serv. Event. e Loc. LTDA EPP, Objeto: Contratação de serviços de engenharia com a construção de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Bairro Pedregal no Município de Aracati-Ceará, com recursos oriundos do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e recursos próprios, conforme PT nº 1004227-18; Processo: CP 3103.03/2015-SEINFRA.

Contratos nº 0705.01/2015-SEINFRA-Vigência 180 dias, nº 0705.02/2015-SEINFRA-Vigência 180 dias; Contratada: Abrav Const. Serv. Event. e Loc. LTDA EPP, Objeto: Contratação de serviços de engenharia com a construção de pavimentação em paralelepípedo e urbanização de ruas da localidade de Santa Tereza, no município de Aracati-Ceará, com recursos oriundos do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e recursos próprios, conforme PT nº 1006428-93 e PT nº 1007664-03; Processo: C.P 3103.01/2015-SEINFRA.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3103.01/2015-SEINFRA

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna pública a Homologação e Adjudicação da C.P nº 3103.01/2015-SEINFRA, que se refere à Contratação de serviços de engenharia com a construção de pavimentação em paralelepípedo e urbanização de ruas da localidade de Santa Tereza, no município de Aracati-Ceará, com recursos oriundos do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e recursos próprios, conforme PT nº 1006428-93 e PT nº 1007664-03. Homologado e Adjudicado em favor da empresa Abrav Const. Serv. Event. e Loc. LTDA EPP. Valor Global de R\$ 1.568.897,38.

CONCORRÊNCIA Nº 3103.02/2015-SEINFRA

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna pública a Homologação e Adjudicação da CP nº 3103.02/2015-SEINFRA, que se refere à contratação de serviços de engenharia com a construção de um pórtico na entrada de Canoa Quebrada, construção de uma praça na localidade de Lagoa do Mato e construção de pavimentação em paralelepípedo em ruas da localidade de Lagoa do Mato, ambos no Município de Aracati-Ceará, com recursos oriundos do Min. Turismo/Caixa Econ. Federal e recursos próprios, conforme PT nº 1008857-10. Homologado e Adjudicado em favor da empresa Abrav Const. Serv. Event. e Loc. LTDA EPP. Valor Global de R\$ 505.060,38.

CONCORRÊNCIA Nº 3103.03/2015-SEINFRA

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna pública a Homologação e Adjudicação da CP nº 3103.03/2015-SEINFRA, que se refere à contratação de serviços de engenharia com a construção de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Bairro Pedregal no Município de Aracati-Ceará, com recursos oriundos do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e recursos próprios, conforme PT nº 1004227-18. Homologado e Adjudicado em favor da empresa Abrav Const. Serv. Event. e Loc. LTDA EPP. Valor Global de R\$ 801.875,33.

Aracati-CE, 8 de maio de 2015.
FRANCISCO RAPHAEL SANTOS PINHEIRO
Ordenador de Despesas

TOMADA DE PREÇOS Nº 1604.01/2015-SEMAST

A Secretaria de Assistência Social Trabalho e Renda torna pública a Homologação e Adjudicação da TP nº 1604.01/2015-SEMAST, que se refere à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para execução das ações de Regularização Fundiária do Conjunto PROURB I - Vila Tabajara, no Bairro de Fátima do município de Aracati-Ceará, compreendendo atividades jurídicas, técnicas, administrativas e sociais correlatas para entrega do título de imóveis, com recursos oriundos do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e recursos próprios, conforme PT nº 1011149-44/2013. Homologado e Adjudicado em favor da empresa UMPRAUM Arquitetos Associados LTDA - ME. Valor Global de R\$ 207.112,05.

Aracati-CE, 8 de maio de 2015.
ELINE GOMES DE OLIVEIRA COSTA
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.08.001P

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2015.05.08.001P, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de refeições e lanches destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, com data de abertura marcada para o dia 22 de maio de 2015, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Alexandre Arraes, 757, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Araripe-CE, 8 de maio de 2015.
LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04.28.01/2015

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Tomada de Preço nº 04.28.01/2015 cujo objeto: contratação de serviços de engenharia para construção do terminal turístico rodoviário do município de Beberibe/Ce vem divulgar o julgamento de proposta de preço, obtendo-se o seguinte resultado: sendo proclamada vencedora do certame empresa House Built Buiding Lives Construções e Incorporações Imobiliarias Ltda por ter apresentado o menor valor global R\$ 969.585,49 (novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) . A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93).

MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃOAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 3103.2/15 - SME

O Município de Boa Viagem, através da Secretaria de Educação, torna público a Homologação do procedimento de licitação na Modalidade Pregão Nº 3103.2/15 - SME, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e material escolar, destinados ao Programa Brasil Alfabetizado deste Município. Empresa: F F Gomes de Sousa - ME, R\$: 92.622,52 (noventa e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Boa Viagem-CE, 8 de maio de 2015.
LUCIRENE CASTELO BRANCO DE ARAÚJO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.05.07.003

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de maio de 2015, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 2015.05.07.003, com fins à Reforma dos vestiários e banheiros da quadra anexo à Escola General Campos, em Camocim -Ce. maiores informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h.

Camocim-CE, 7 de maio de 2015.
MARCOS ANTONIO PONTES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 02.27.01/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Concorrência Nº 02.27.01/2015, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para o gerenciamento completo do sistema de iluminação pública do município, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, conforme projeto básico, planilhas e demais anexos do edital que a Empresa REAL ENERGY LTDA inscrita no CNPJ 41.116.138/0001-38 interpôs, tempestivamente recurso sob a decisão proferida. Prazo para manifestação dos interessados: 05 (cinco) dias úteis. As razões do recurso e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - CEP: 62.850-000, Rio Novo, Cascavel/CE, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas.

JOSIMAR GOMES SOUSA
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.06.01/2015

A Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços Nº 05.06.01/2015 que será realizado dia 27/05/2015, às 09:00h, cujo Objeto: contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva coberta na sede do município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, sito a Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, Rio Novo - Cascavel-CE, no horário de 08:00h as 12:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05.05.02/2015

A Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços Nº 05.05.02/2015 que será realizado dia 26/05/2015, às 09:00h, cujo Objeto: contratação de empresa para a restauração do antigo prédio da cadeia velha e transformação do mesmo em um museu localizado na sede do município. Outras informações e aquisição do Edital os

interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, sito a Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, Rio Novo - Cascavel-CE, no horário de 08:00h as 12:00h.

JOSIMAR GOMES SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial (SRP) nº 00.001/2015. Objeto: aquisições de combustíveis e lubrificantes necessários ao funcionamento da frota de veículos do Município para esta Secretaria Municipal; Signatários: Município de Caucaia. Contratante: Sadon Pereira Pinto Secretária Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, no valor global dos lotes 1 e 2 de R\$ 98.939,121 (nº do contrato 20150504003). Dotação Orçamentária Atividade/ Classificação Econômica Elemento de Despesa: 20.2001.2191.3.3.90.30.00; Contratado: Posto Estruturante LTDA representante: Claudia de Oliveira Coelho. Data da assinatura do contrato: 04 de maio de 2015. Vigência: 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial Nº 1003.01/2015-02, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CAPS e SAMU, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: C. C. de Alencar Santos - EPP, representado por seu proprietário o Sr. Cicero Cezar de Alencar Santos, de R.G. nº 2002098100057 SSP/CE, e CPF nº 060.477.853-87. Valor do Contrato Nº 1004.01/2015-02: LOTE II - R\$ 5.535,42 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Contratada: Erasmo Distribuidora de Alimentos LTDA., neste ato representada por Renato Alves de Melo, procurador, de R.G. nº 46.649.693-x SSP/SP, e CPF nº 355.109.818-22, Valor do Contrato Nº 1004.02/2015-02: Lote I - R\$ 48.980,00 (quarenta e oito mil novecentos e oitenta reais) e Lote III - R\$ 38.979,80 (trinta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2014.

Pregão Presencial Nº 0303.01/2015-04, cujo objeto é a aquisição de material de copa e cozinha, tecidos e aviamentos, educativo e esportivo e de consumo para atender as necessidades dos programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro-CE. Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratadas: Audenha Pires Lisboa de Sousa - ME, CNPJ nº 17.355.847/0001-91, neste ato representada por Wesley Lucena Machado, procurador, CPF nº 048.084.593-02. Valor do Contrato Nº 0704.01/2015-04: Lote II - R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), Lote III - R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e Lote IV - R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais); Victor Emanuel Rolim de Araujo- ME, CNPJ nº 17.321.531/0001-89, neste ato representada por Victor Emanuel Rolim de Araújo, proprietário, CPF nº 028.211.813-61. Valor do Contrato Nº 0704.02/2015-04: Lote I - R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) e Lote VI - R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais); Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.07.001

O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que no dia 21 de maio de 2015 às 14h00min dará início ao certame acima cujo objeto é Prestação de serviços de plantões de emergência em clínica medica e obstétrica no Hospital Municipal Maria Conceição de Carvalho. maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 as 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N -Vila Requeijão.

Chorozinho-CE, 7 de maio de 2015.
COSMO VITAL LINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato abaixo descrito oriundo da Tomada de Preços nº 01/2015-SMDJ. O OBJETO do Contrato é a execução das obras e Construção de Duas Quadras Cobertas nos Bairros Cajás e Altamira e Construção de Cobertura com Alambrado de Quadra já existente na Praça Luiza Passos Bairro São José, no Município de Crateús-CE. CONTRATADA: APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, C.N.P.J. nº 13.766.379/0001-97, Contrato nº 15050701SMDJ, VALOR TOTAL de R\$ 644.651,61 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos), sendo: a) CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - BAIRRO CAJÁS: No VALOR de R\$ 233.644,72 (Duzentos e Trinta e Três Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos). b) CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA-BAIRRO ALTAMIRA: No VALOR de R\$ 233.640,72 (Duzentos e Trinta e Três Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Setenta e Dois Centavos). c) CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E ALAMBRA DO EM QUADRA EXISTENTE NA PRAÇA LUIZA PASSOS-BAIRRO SÃO JOSÉ: No VALOR de R\$ 177.368,69 (Cento e Setenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Oito

Reais e Sessenta e Nove Centavos). DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2015. ASSINA PELO CONTRATANTE: Raimundo Olavo Soares Gomes - Secretário de Desporto e Juventude. ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. José Nilton Aragão Junior, CPF 665.821.723-87.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇO DISCRIMINADO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014, QUE FAZEM ENTRE SI A HABITAFOR E PEC - POLAR EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA., VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO Nº P214949/2014) - CONTRATO Nº 004/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014. PARTES CONTRATANTES: Contratante: A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, situada(o) na Av. Aguanambi, nº 1770, bairro Fátima, CEP 60055-402, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 21.708.978/0001-82, neste ato representada(o) por sua Secretária, Sra. Francisca Eliana Gomes dos Santos, brasileira, inscrita com o CPF nº 455.043.423-68, residente e domiciliada(o) em Fortaleza -CE e Contratada: PEC - POLAR EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA., inscrita com o CNPJ Nº 04.245.430/0001-24, situado à Rua General Rangel, nº. 47, bairro Amadeu Furtado, CEP 60455-460, Fortaleza - CE, neste ato representado por seu representante legal Sra. Mara Rúbia Rocha Teixeira Maia, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG nº. 90002042547 SSP-CE, inscrita com o CPF nº. 213.407.143-53, residente e domiciliada em Fortaleza - CE. OBJETO: Este contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL DE ABRANGÊNCIA NAS ÁREAS DE MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - MOC, EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL - ESA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA - GTR, PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DENOMINADO VILA DO MAR. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço global. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta do Fundo Municipal de Habitação, detentor do orçamento de investimento das atividades fins da HABITAFOR, através da seguinte dotação: Projeto/Atividade 16.482.0017.1017.0001, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fontes de Recursos 0100, 0181. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O Contrato terá vigência de 43 (quarenta e três) meses contados a partir da data de sua assinatura, e o prazo para execução do objeto deste contrato é de 39 (trinta e nove) meses. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo para início dos serviços para contratada é de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da ordem de serviço. DA FORMA DE PAGAMENTO: - O pagamento será mensal, após a emissão de empenho e será no prazo máximo de 30 dias contados da data da efetiva entrega e atesto (TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO) pela HABITAFOR e Caixa Econômica Federal - CEF, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminada, devidamente atestada pelo gestor do contrato, cumpridas todas as exigências contratuais, acompanhado da Nota Empenho e das Provas de Regularidades com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e das Provas de Regularidade Social - INSS e FGTS. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2015. DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato. E, por assim terem justo e combinado o Contrato, ambas as partes firmam o presente termo, com duas testemunhas que também o assinam, em 04 (quatro) vias de igual teor, para os efeitos legais. SIGNATÁRIOS: Francisca Eliana Gomes dos Santos - Secretária da HABITAFOR - CONTRATANTE - Mara Rúbia Rocha Teixeira Maia - PEC-POLAR EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2015/SEPOG - COJUR

CONTRATANTE: O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG situada na Av. Desembargador Moreira, 2875, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. CONTRATADA: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. - EPP, com sede na Av. Rio Branco, nº 1765, Edifício Delta, Salas 205 e 206, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-643, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços viabilizando a participação de 3 (três) servidores integrantes da estrutura administrativa da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, no curso aberto de elaboração da proposta orçamentária e sua execução fundamentada na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e no Plano Plurianual - PPA, a ser realizado entre os dias 22 e 24 de abril de 2015, em Fortaleza/CE, conforme anexo. VALOR GOLBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura, podendo encerrar antecipadamente com a efetuação do pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, especialmente o artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, que trata acerca de inexigibilidade, necessários ao cumprimento de seu objeto, bem como o processo de nº P543295/2015. DATA: Fortaleza, 22 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Renan Ehrich Colares, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e Sr. Eliacir Santos de Almeida, ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. - EPP.



**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015**

O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Titular do Órgão o processo em epígrafe foi SUSPENSO, por motivos de ordem administrativa. ORIGEM: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (CANETAS PARA ECG E OUTROS), DESTINADOS AO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU), POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA. maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 8 de maio de 2015.
EDUARDO MACÁRIO MELO DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0805.01/2015-SME**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de maio de 2015, às 10h00min, estarão abrindo licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0805.01/2015-SME, cujo objeto é contratação de empresa para reforma de 02 (duas) salas de aula no Colégio Maria Luiza na Sede do Município de Fortim-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisostomo, nº 962-Centro.

Fortim-CE, 8 de maio de 2015.
NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1105.01/2015**

A Comissão de Licitação do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 27 de maio de 2015, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1105.01/2015, cujo objeto é a construção de praça pública no Distrito de Lapa, no Município de Graça. Tudo conforme especificações técnica contidas nos anexos, o Edital completo estará à disposição de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, s/nº - Centro.

Graça-CE, 8 de maio de 2015.
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 2015.05.07.01.1 decorrente da Tomada de Preços Nº 2015.04.15.01. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Construção de 05 (Cinco) Praças no Município de Granja-CE, de acordo com Plano de Trabalho. VALOR GLOBAL: R\$ 709.456,78 (Setecentos e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: até 02 de Outubro de 2015. ASSINA PELA CONTRATADA: TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Frota Teixeira.

Contrato nº 2015.05.08.01 decorrente da Tomada de Preços Nº 2015.04.20.01. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: COPA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação para Execução de serviços de pavimentação asfáltica em AAUQ e Sinalização em diversas ruas na Sede do Município de Granja-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 699.611,06 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Onze Reais e Seis Centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: 90 Dias. ASSINA PELA CONTRATADA: COPA ENGENHARIA LTDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Frota Teixeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.30.1**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de maio de 2015, 08:30 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, tombado sob o Nº 2015.04.30.1, com fins à Registro de preço para Aquisição de material higiene e limpeza destinados aos programas e projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social do Município de Horizonte/Ce, conforme especificações contidas no Termo de Referência. maiores informações na Sede da Comissão de Pregões ou pelo telefone: 0..85-3336.6021, no horário de 07:30 às 12:00h.

Horizonte-CE, 8 de maio de 2015.
ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna pública a Retificação da Concorrência Pública nº 2015.01.30.1, publicado no DOU na edição do dia 04 de maio de 2015, pág. 204, seção 3. Onde se lê "Tomada de Preço", leia-se "Concorrência Pública".

Horizonte-CE, 8 de maio de 2015.
FRANCISCA PATRÍCIA ALVES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0805.3/2015**

O Município de Independência-CE, através de seu Presidente, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 0805.3/15, Sessão Pública marcada para o dia 26 de maio de 2015, às 14h, cujo Objeto é a Contratação de empresa para execução de implantação de gramado e construção da caixa d'água no Estádio na Sede do Município de Independência-CE, conforme Orçamento Básico - PT 1014959-54. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, Independência-CE, no horário de 08h às 12h.

Independência-CE, 8 de maio de 2015.
JOÃO TEIXEIRA FAUSTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015**

A Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE torna público o Parecer de Julgamento de Habilitação do Pregão Presencial Nº 024/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §3 do Art. 48 Lei Federal Nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal Nº 9.854/99, e o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 024/2015. OBJETO: Documentação de Habilitação a ser apresentada no Prazo concedido nos termos do §3 do Art. 48 Lei Federal Nº 8.666/93 pelo Licitante: Severino Bandeira de Almeida Neto, portador do CPF Nº 008.997.703-39 e RG nº 2000099036771 SSPDC-CE, referente ao Pregão Presencial Nº 024/2015, cujo OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de profissionais na Área da Saúde para prestarem serviço neste Município de Ipueiras-CE. DA ANÁLISE: Obteve-se o resultado na forma abaixo Expressa: I - O Licitante SEVERINO BANDEIRA DE ALMEIDA NETO, portador do CPF Nº 008.997.703-39 e RG nº 2000099036771 SSPDC-CE cumpriu as exigências editalicias, apresentando a nova documentação dentro do Prazo concedido. DO JULGAMENTO: I - Declarado HABILITADO o Licitante SEVERINO BANDEIRA DE ALMEIDA NETO, portador do CPF Nº 008.997.703-39. Intimem-se o Licitante para o direito de recurso previsto no Art. 4º da Lei 10.520/02, no prazo de 03 (Três) dias, decorrido este prazo, dê-se à eficácia do mesmo.

Ipueiras-CE, 8 de maio de 2015.
FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015**

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta da presente Concorrência Pública, efetuamos a ADJUDICAÇÃO ao Licitante: LL CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, com Sede à Rua José Leandro de Freire Castro, nº 180, Sala 01, Tauazinho, Tauá-CE, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.516.802/0001-02, Vencedora no VALOR de R\$ 959.566,27 (Novecentos e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos). OB-

JETO do Processo Licitatório Nº 013/2015 na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2015, que consiste na Contratação de empresa para execução da pavimentação para duplicação e drenagem da Rodovia (Av. Augusta Clementina de Medeiros) de acesso a Sede do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I), tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Iracema-CE, 8 de maio de 2015.
FRANCISCO SOLON MAGALHÃES
Secretário

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 8 de maio de 2015**

Homologo o Presente Procedimento de Licitação realizado através do Processo Licitatório Nº 013/2015 na Modalidade Concorrência Pública nº 001/2015, que tem por OBJETO a Contratação de empresa para execução da pavimentação para duplicação e drenagem da Rodovia (Av. Augusta Clementina de Medeiros) de acesso a Sede do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I), de acordo com os instrumentos ora apresentados no Presente Processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o Presente Procedimento em favor da Empresa: LL CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, com Sede à Rua José Leandro de Freire Castro, nº 180, Sala 01, Tauazinho, Tauá-CE, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.516.802/0001-02, Vencedora no VALOR de R\$ 959.566,27 (Novecentos e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos). ASSIM, nos termos da Legislação Vigente, fica o Presente Processo HOMOLOGADO.

FRANCISCO SOLON MAGALHÃES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.04.01**

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 2015.05.04.01, do tipo menor preço (Por Lote) para a locação de veículos destinados a prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba, com data de abertura para o dia 26 de maio de 2015, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 07 de maio de 2015. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11.33.

Irauçuba-CE, 7 de maio de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.04.02

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 2015.05.04.02, do tipo Menor Preço (Por Lote) registro de preços para a aquisição de Material de Construção destinado às diversas Secretarias do Município de Irauçuba, com data de abertura para o dia 27 de maio de 2015, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 07 de maio de 2015. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11.33.

Irauçuba-CE, 8 de maio de 2015.
MARIA EDVANIA CAETANO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 Antônio Miguel - Itaitinga - CE comunica aos interessados a Revogação da Chamada Pública Nº 001/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, por razões de interesse público. maiores informações junto à Comissão de Licitação.

Itaitinga-CE, 8 de maio de 2015.
MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.06.09/PP**

O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 27 de maio de 2015, às 09h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 15.06.09/PP, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a Prestação de Serviços especializados para Formação Inicial e Continuada dos Professores do Projovem Urbano, junto a Secretaria de Educação e Cultura deste Município. Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios.

Itapipoca-CE, 8 de maio de 2015.
RONIEL DA SILVA SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.05.01/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 05.05.01/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE SOLO PRIMÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS QUE INTERLIGAM A BR 116 (KM 325), AS COMUNIDADES RURAIS DE TORRÕES, PORÇÕES, SOSSEGO, JENIPAPEIRO E ILHA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. Que se realizará no dia 27/05/2015, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Jaguaribe-CE, 8 de maio de 2015.
RAFAEL PEIXOTO AMORIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.05.08.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Leilatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2015.05.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) quadra coberta com vestiário na EEIF Manoel Gonçalves da Silva no Distrito de Arrojado, Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme Termo de Compromisso PAC2 10235/2014, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 27 de maio de 2015 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00 hs.

Lavras da Mangabeira-CE, 8 de maio de 2015.
DANÚSIO ARAÚJO CAMPOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6.001/2015-TP

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 01 de Junho de 2015, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 06.001/2015-TP, que versa acerca da contratação de empresa para executar o serviço de cadastramento, acompanhamento, regularização e encerramento de obras de construção civil, fazer defesas administrativas, pedidos de parcelamento, como também a revisão deste, recursos administrativos com intuito da aplicação do instituto da decadência, subsídios de informações e elementos para interposição de ações judiciais junto aos órgãos competentes, especialmente à Receita Federal do Brasil e Previdência Social, objetivando diminuir os custos, os encargos tributários e as contribuições previdenciárias, de acordo com os critérios estabelecidos, por aferição direta ou indireta de acordo com as leis em vigor e instruções normativas, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú-CE, 8 de maio de 2015.
JANAIRA DE DEUS PIRES TEIXEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015-PMM

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de realização de concurso público para provimento dos cargos de nível Fundamental, Médio e Superior, existentes no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Miráima-CE, previstos na lei nº 517/2015, para 3000 inscritos, conforme Termo de Referência do Edital. Credenciamento e Recebimento das Propostas escritas dia 25/05/2015 - às 10:00 hs. Local: Sala da CPL - Esplanada da Estação, 433 - Centro.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015-SEJ

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Miráima-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 27 de maio de 2015, às 08:00hs, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Quadra Poliesportiva com dimensões aproximadas: larg= 20,00m e compr= 37,00m, no Município de Miráima. O Edital completo, poderá ser adquirido na sede da Prefeitura - Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Esplanada da Estação nº 433, Centro, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. Recurso oriundo do Ministério do Esporte/CEF.PT-1009518-47.

Miráima-CE, 8 de maio de 2015
MARTA VIANA DE A. CORREIA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2015-PP
ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.005/2015-PP. Extrato do Contrato Nº 20150429001. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: INFORTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 47.716,04 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais e Quatro Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 401.12.122.0402.2.009/0402.12.361.1203.2.019 - 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2015-PP
ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.005/2015-PP. Extrato do Contrato Nº 20150429002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: JOSÉ ADAILSON DA SILVA DE QUEIROZ - ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 59.424,82 (Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.12.122.0402.2.009/0402.12.361.1203.2.019 - 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2015-PP
ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.005/2015-PP. Extrato do Contrato Nº 20150429003. CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças. CONTRATADA: INFORTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 15.067,62 (Quinze Mil Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.004 - 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2015-PP
ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.005/2015-PP. Extrato do Contrato Nº 20150429004. CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças. CONTRATADA: JOSÉ ADAILSON DA SILVA DE QUEIROZ - ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 19.247,58 (Dezenove Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.004 - 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2015-PP
ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.005/2015-PP. Extrato do Contrato Nº 20150429005. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: INFORTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 35.370,25 (Trinta e Cinco Mil Trezentos e Setenta Reais e Vinte e Cinco Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.1007.2.042 / 0701.10.122.10009.2.033 / 0701.10.301.1001.2.035/ 0701.10.301.1001.2.037 - 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2015-PP
ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.005/2015-PP. Extrato do Contrato Nº 20150429006. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: JOSÉ ADAILSON DA SILVA DE QUEIROZ - ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 40.053,18 (Quarenta Mil, Cinquenta e Três Reais e Dezoito Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.1007.2.042/0701.10.122.10009.2.033/0701.10.301.1001.2.035/0701.10.301.1001.2.037-3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2015-PP
ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.005/2015-PP. Extrato do Contrato Nº 20150429007. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. CONTRATADA: INFORTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 34.445,93 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.004 - 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2015-PP
ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.005/2015-PP. Extrato do Contrato Nº 20150429008. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. CONTRATADA: JOSÉ ADAILSON DA SILVA DE QUEIROZ - ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 26.624,02 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Dois Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.004 - 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.003/2015-PP
ORIGEM: Pregão Presencial Nº 07.003/2015-PP. Extrato do Contrato Nº 20150424001. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: ECOMED COMERCIAL MEDICA ODONTOLOGICA LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 105.881,34 (Cento e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.1007.2.044 - 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 24 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.003/2015-PP
ORIGEM: Pregão Presencial Nº 07.003/2015-PP. Extrato do Contrato Nº 20150424002. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: MIGUEL FROTA VIÑAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA. OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 177.120,72 (Cento e Setenta e Sete Mil Cento e Vinte Reais e Setenta e Dois Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.1007.2.044 - 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 24 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.004/2015 - PP
ORIGEM: Pregão Presencial Nº 07.004/2015 - PP. Extrato do Contrato Nº 20150505002. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: LEANDRO TIMBÓ MESQUITA - ME. OBJETO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e material de limpeza) destinado a manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 114.063,24 (Cento e Quatorze Mil Sessenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.1009.2.035 / 0701.10.301.1001.2.037 / 0701.10.302.1007.2.044 - 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 05 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Ocara; Contratada: CMGCON Construtora E Serviços EIRELLI-EPP; Valor Contratado: R\$ 141.008,08 (Cento e Quarenta Mil e Oito Reais e Oito Centavos). Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma com adequação da Unidade Básica de Saúde Antonio Jucá da Silva - Antonio Mariano no município de Ocara; Procedimento Licitação: Tomada de Preços Nº 2703.01/2015; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015; Dotação Orçamentária: 0601.10.301.0016.1.006 - Elemento: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Maria de Fatima Viana Gois. Assinam pela(s) Contratada(s): Carlos Emílio Magalhães Gomes; Data da Assinatura: 04 de Maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÚS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015

O Município de Pacajus, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 02/2015, processo nº 2015.04.01.001-PE, do tipo Menor preço, cujo objeto e aquisição de micro ônibus, zero quilometro ano 2015, modelo 2015, movido a diesel devidamente adaptado para realização das atividades do Programa Estação Juventude no Município de Pacajus. A realizar-se dia 21 de maio de 2015 às 09:00 hs (horário de Brasília), no portal www.bb.com.br. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 - Altos, Centro Pacajus / Ceará, das 08:30 às 11:30h pelo telefone (85)3348-1077 e no sites: www.bb.com.br e www.tcm.ce.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015**

O Município de Pacajus, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 03/2015, processo nº 2015.04.01.002-PE, do tipo Menor preço por lote, cujo objeto é aquisição de móveis, equipamentos, material de expediente e material gráfico destinados a implantação do Programa Estação Juventude no Município de Pacajus. A realizar-se dia 21 de maio de 2015 às 10:00 hs (horário de Brasília), no portal www.bb.com.br. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 - Altos, Centro Pacajus / Ceará, das 09:30 às 11:30h pelo telefone (85)3348-1077 e no sítios: www.bb.com.br e www.tcm.ce.gov.br.

PREGÃO Nº 2015.05.04.001-PP

O Município de Pacajus CE, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, nº 2015.05.04.001-PP, do tipo Menor preço por lote, cujo objeto é registro de preços para aquisição de material de laboratório destinado ao Hospital Municipal José Maria Philomeno Gomes em Pacajus/CE. A realizar-se dia 21 de maio de 2015 às 14:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 - Altos - Centro - Pacajus - Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (85) 3348.1077 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

Pacajus -CE, 7 de maio de 2015
MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.04.22.02**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba-Ce comunica ao Ministério Público Federal, Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2015.04.22.02, do tipo menor preço para à contratação de empresa apta a prestar serviços de reforma de diversas escolas, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 27 de Maio de 2015, às 10:30 hs, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM.

Pacatuba-CE, 8 de maio de 2015
ALEXSANDRA MARQUES MELO
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.20.01**

Declaro REVOGADO todo o Processo Licitatório derivado do certame originado no Edital de Pregão Presencial Nº 2015.04.20.01, que tem por OBJETO o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de material de limpeza para atender as diversas Secretarias do Município de Paraipaba-CE, com base no Caput do Art. 49 da Lei 8.666/93, ao passo que remeto o Extrato de Publicação do referido Termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartaemente arrazoadas ao Parecer Jurídico de Termo de Revogação constante aos autos do Processo Licitatório Revogado. Secretários do Município: Márcia Clébia Araújo de Sousa - Secretaria de Saúde; Marcílio Cordeiro Barroso - Secretário de Infraestrutura; Willian Francisco dos Santos Faria - Secretário de Educação; Michelle Cristina Correia Dias de Vasconcelos - Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente; Franklino de Sousa Lisboa - Secretária de Governo; Fabrício Coelho Cavalcanti - Secretária de Administração e Finanças; Régis Antonio Angelo Carneiro - Secretário de Assistência Social; Heleno Araújo Lima - Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho; João Tarquílio Meireles de Sousa - Secretário de Agricultura; Antonio Nairton Rodrigues - Secretário de Transporte da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE.

Paraipaba-CE, 8 de maio de 2015.
FABRÍCIO COELHO CAVALCANTI.
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20150430.01-TP**

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, torna público a Tomada de Preços Nº 20150430.01-TP, referente à Contratação dos Serviços de Engenharia Civil para execução das Obras de Reforma e Ampliação do Mercado Público da Sede do Município de Pindoretama-CE, marcada para o dia 27 de Maio de 2015, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, às 08h30min. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados

deverão acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e/ou dirigir-se a Sede da PMP no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso.

Pindoretama-CE, 8 de maio de 2015.
FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 14.021/2014 Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de limpeza, manutenção e instalação de central de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Quixeramobim/CE. Contratado: Daniel Alves Coelho Lemos - ME. Vigência: até 31/12/2015. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Sandra Margarete Oliveira Castro. Valor Global: 7.746,52 (sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Assina pela Contratada: Daniel Alves Coelho Lemos. Data da Assinatura: 06/05/2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.019/2015**

O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21/05/2015 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conjunto escolar juvenil e conjunto infantil, para suprir as necessidades das escolas e creches do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.05.07.01E**

Prefeitura Municipal de Salitre, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2015.05.07.01E, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma da Creche Maria Ana de Jesus, no Município de Salitre/CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de maio de 2015, às 08:30 horas na sala da comissão de licitação, situada na praça São Francisco, s/nº. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, no horário de 08h00 às 12h00, ou, através do telefone (0xx88) 3537-1082.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.05.07.02E

Prefeitura Municipal de Salitre, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2015.05.07.02E, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma do CEI (Centro de Educação Infantil) Luis Rodrigues da Fonseca, no Distrito Lagoa dos Crioulos do Município de Salitre/CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 27 de maio de 2015, às 08:30 horas na sala da comissão de licitação, situada na Praça São Francisco, s/nº. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, no horário de 08h00 às 12h00, ou, através do telefone (0xx88) 3537-1082.

Salitre-CE, 8 de maio de 2015
JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150144**

Contratante: Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente. Contratada: Jeronimo Matos Baroso EPP, com o valor R\$ R\$ 629.205,81(seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos). São Luís do Curu, 07 de maio de 2015. Otacílio Pinho Júnior - Presidente da CPL.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO
AMBIENTE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/15-TP-SEINF**

Adjudico e homologo a Tomada de Preços Nº. 001/15-TP-SEINF tendo como vencedora a empresa: Jeronimo Matos Baroso EPP, com o valor global de R\$ 629.205,81(seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

São Luís do Curu - CE, 7 de maio de 2015
DANIEL ROBSON UCHÔA NUNES
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 001/2015-SCDMA. Objeto: Execução dos serviços remanescentes da reforma do Estádio Municipal (1ª Etapa) na Sede do Município de Tururu. Fonte Recursos: PT nº 0325344-28 - Governo Federal / Ministério do Esporte / Município de Tururu. Dot. Orçamentária: 0801.27.812.0616.1.025 - 4.4.90.51.00. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Assinatura: 24.05.2015. Contratada: H B M Construções, Locadora e Serviços Eireli - ME. Valor R\$: 507.695,73 (quinhentos e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos). Assina p/ Contratada: Heraldo Bergman Antunes do Monte Silva Filho. Assina p/ Contratante: Raimundo Nonato B. Bonfim.

Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 001/2015-SEINFRA. Objeto: Execução dos serviços de construção de 02 praças públicas nos bairros da Estação e Alto da Paz na Sede do Município de Tururu. Fonte Recursos: PT nº 1022004-05 - Governo Federal / MTUR / Município de Tururu. Dot. Orçamentária: 0701.15 813 0065 1.013 - 4.4.90.51.00. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Assinatura: 11.05.2015. Contratada: Montenato Locações e Empreendimentos Ltda - ME. Valor R\$: 538.593,24 (quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). Assina p/ Contratada: Carlos Eugenio Garrido de Ponte. Assina p/ Contratante: Raimundo Nonato B. Bonfim.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015-SEINFRA**

Secretaria de Infraestrutura

A Prefeitura de Tururu, torna público o Termo de Homologação resultante da Tomada de Preços nº 001/2015-SEINFRA para execução dos serviços de construção de 02 praças públicas nos bairros da Estação e Alto da Paz na Sede do Município de Tururu, em favor da empresa Montenato Locações e Empreendimentos Ltda - ME - CNPJ(MF) nº 07.389.874/0001-21, no valor global de 538.593,24 (quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

Tururu-CE, 8 de maio de 2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015-SCDMA

Secretaria de Cultura, Desporto e Meio Ambiente

A Prefeitura de Tururu, torna público o Termo de Homologação resultante da Tomada de Preços nº 001/2015-SCDMA para execução dos serviços remanescentes da reforma do Estádio Municipal (1ª Etapa) na Sede do Município de Tururu, em favor da empresa H B M Construções, Locadora e Serviços Eireli - ME - CNPJ(MF) nº 11.727.364/0001-94, no valor global de R\$ 507.695,73 (quinhentos e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos).

Tururu-CE, 23 de abril de 2015
RAIMUNDO NONATO B. BONFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato de Empreitada Nº 2015.05.08-0001-SOURB. Contratante: Município de Ubajara - Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos. Contratada: Nunes & Cia Ltda. Objeto: Contratação para Construção de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas do Município de Ubajara-CE. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 003/2015 - SOURB - Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 971.415,10 (Novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 05.01-15.451.0285.1.008, elemento de despesa nº 3.3.90.51.00. CONTRATO DE REPASSE Nº PT - 1009102-19/2013 - PRÉ-CONVÊNIO 791348/2013 PROPOSTA Nº 040266/2013 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. Prazo de Vigência: 120 (Cento e vinte) Dias. Foro: Comarca de Ubajara-Ceará. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Maio de 2015. Signatários: José Ribamar Alves de Sousa - Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos e Joaquim Nunes Dourado - Sócio da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 2015.04.17.1**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2015.04.17.1, sendo declarado vencedor do certame o seguintes licitante: C S Lima- ME, vencedor junto ao lote 1, com proposta totalizando o valor de R\$ 22.630,40 (vinte e dois mil seiscentos e trinta reais e quarenta centavos), por apresentar os melhores preços. Fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, no que concerne à fase de habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre-CE, 5 de maio de 2015

PREGÃO Nº 2015.04.22.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2015.04.22.1, sendo declarado vencedor do certame o seguintes licitante: Solução Construção e Projetos LTDA - ME, vencedor junto ao lote 1, com proposta totalizando o valor de R\$ 97.700,05 (noventa e sete mil setecentos reais e cinco centavos), por apresentar os melhores preços. Fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, no que concerne à fase de habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre-CE, 7 de maio de 2015
JOÃO PEREIRA LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 505001/2015 - SETUR**

Contratante: Município de Viçosa do Ceará - Secretaria do Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Contratada: Construtora Granito LTDA. Objeto: Revitalização do Polo Turístico, Artesanal e Cultural Igreja do Céu - 1ª Etapa da Construção da Revitalização do Polo Turístico, Cultural e Artesanal Igreja do Céu, na sede do município - Lote 01. Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 01/2015-SETUR. Fundamentação Legal: Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fonte de Recursos: Convênio 788244/2013 - Ministério do Turismo e Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. Valor Global: R\$ 2.535.715,19 (Dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e quinze reais e dezenove centavos). Dotação Orçamentária: 1102 - Departamento de Promoção do Turismo, Pais, e Eventos. 15 695 0536 1.067 - Reforma e Ampliação do Polo Turístico, Artesanal e Cultural "Igreja do Céu" - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias. Foro: Comarca de Viçosa do Ceará - Ceará. Data da Assinatura: 05 de Maio de 2015. Signatários: Margarida Maria Pereira Lopes - Secretária do Turismo, Cultura e Meio Ambiente e José Newton Lopes Ribeiro - Sócio-Administrador da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 505002/2015 - SETUR

Contratante: Município de Viçosa do Ceará - Secretaria do Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Contratada: Construtora Granito LTDA. Objeto: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Revitalização do Polo Turístico, Artesanal e Cultural Igreja do Céu (Centro de Comercialização de Artesanato) - 2ª Etapa da Construção da Revitalização do Polo Turístico, Cultural e Artesanal Igreja do Céu, na sede do município - Lote 02. Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 01/2015-SETUR. Fundamentação Legal: Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fonte de Recursos: Convênio 786552/2013 - Ministério do Turismo e Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. Valor Global: R\$ 698.790,63 (Seiscentos e noventa e oito mil setecentos e noventa reais e sessenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 1102 - Departamento de Promoção do Turismo, Pais, e Eventos. 15 695 0536 1.067 - Reforma e Ampliação do Polo Turístico, Artesanal e Cultural "Igreja do Céu" - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias. Foro: Comarca de Viçosa do Ceará - Ceará. Data da Assinatura: 05 de Maio de 2015. Signatários: Margarida Maria Pereira Lopes - Secretária do Turismo, Cultura e Meio Ambiente e José Newton Lopes Ribeiro - Sócio-Administrador da Contratada.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº. 4.013/2014
CP nº. 013/2014
Contrato nº. 009/2015
Contratante: PMC
CONTRATADA: CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA ME.
Objeto: Execução das obras de drenagem e pavimentação de vias nos Bairros de Vila Prudêncio, Vila Merlo e Alzira Ramos, no Município de Cariacica - ES. Valor: R\$ 1.307.950,80 (um milhão trezentos e sete mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Vigência: 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária:
02.05.01.00 - 15.451.3027.1.2618 - 4.4.90.51.00 - 1.000.1009 / 1.501.1009
Data de assinatura: 05/05/2015.
JOÃO FELÍCIO SCARDUA
Pres. Secretário Municipal de Infraestrutura
Município

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº. 14.560/2011
Contrato nº. 154/2012
Contratante: PMC
Contratada: ENVIX ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Fica alterada a Cláusula Segunda do Termo Original, item 2.1, acrescentando-lhe a quantia de R\$ 94.422,63 (noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), correspondendo a um percentual de 16,150497163% acréscimos, passando o valor original do contrato referente ao lote I para R\$

679.064,88 (seiscentos e setenta e nove mil sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);

Fica alterada a Cláusula Segunda do Termo Original, item 2.1, acrescentando-lhe a quantia de R\$ 177.767,81 (cento e setenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), correspondendo a um percentual de 25,836941095% de acréscimos, crescendo um valor de R\$ 724,75 (setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), correspondendo a um percentual de decréscimos de 0,105299513%, passando o valor original do contrato referente ao lote II para R\$ 865.080,43 (oitocentos e sessenta e cinco mil oitenta reais e quarenta e três centavos);

Fica alterada a Cláusula Segunda do Termo Original, item 2.1, acrescentando-lhe a quantia de R\$ 167.957,93 (cento e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), correspondendo a um percentual de 32,341576313% de acréscimos, crescendo uma valor de R\$ 5.882,26 (cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), correspondendo a um percentual de decréscimos de 1,132673882%, passando o valor original do contrato referente ao lote III para R\$ 681.400,79 (seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos reais e setenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.03.00 - 12.365.0904.1.2710 - 4.4.90.51.00 - 1.605.0000

Data de assinatura: 29/04/2015

BEATRIZ DE OLIVEIRA ANDRADE

Secretária Municipal de Educação

Município

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2015**

Proc. nº 5.937/2015.

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que fará realizar no dia 16 de junho de 2015, às 10h, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução das obras de muros de contenção das seguintes ruas: Rua Oriente - Bairro Jardim Botânico; Rua da Vitória, nº 373 - Bairro Porto Novo; Rua da Vitória, nº 377 - Bairro Porto Novo; Rua Beira Mar - Bairro Porto de Santana; Rua Humaitá - Bairro Itaquari; Rua Doralice de Abreu - Bairro Vale Esperança; Rua Quarenta e Três - Bairro Nova Rosa da Penha, no Município de Cariacica/ES.

Os envelopes da DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser entregues no Protocolo geral da Prefeitura, devidamente lacrados e rubricados até às 9 horas e 30 minutos do dia 16 de junho de 2015.

O edital completo está à disposição para exame, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Rod. BR 262 - nº 3700 - Km 3 - Alto Lage - Cariacica-ES, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas, podendo sua cópia eletrônica ser disponibilizada através de CD/Pen-Drive (fornecido pelo interessado) ou no site www.cariacica.es.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27)3354 5814, ou endereço acima mencionado.

Cariacica-ES, 8 de maio de 2015
MARIA DA PENHA ROSA SODRÉ
Presidente da CPL

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015**

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Documentação de Habilitação, referente ao edital supramencionado.

Empresas Habilitadas: CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA EPP, CTS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP, GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO ENGENHARIA E SERVIÇOS ME e PROJECTA CONSTRUTORA LTDA EPP.

Empresas Inabilitadas: GJ EMPREENDIMENTOS LTDA ME - por ter descumprido os subitens 7.8.2.2 e 7.8.3.2.2 do edital.

A ata de Julgamento, assim como o processo licitatório, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 8 de maio de 2015
MARIA DA PENHA ROSA SODRÉ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015**

O Município de Colatina-ES torna público o despacho datado de 13/04/2015 que homologou o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2015, adjudicando à empresa vencedora, M. SOUZA CONSTRUTORA LTDA - ME, a obra de reconstrução de muro/sistema de drenagem/ pavimentação na Rua Projetada próximo ao cemitério no Bairro São Judas Tadeu, neste Município, conforme consta nos autos do processo nº 4015/2015.

Colatina -ES, 7 de maio de 2015.
LEONARDO DEPTULSKI
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DO CASTELO****AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015**

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Presidente, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que a abertura da licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 000003/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, mediante o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a CONSTRUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO, PRÓXIMO A UNIDADE DE SAÚDE DR. NILZIO JOSÉ DA SILVA, NO BAIRRO PEDRO RIGO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, prevista para o dia 22 de maio de 2015, às 08h30min, em virtude de alterações no Edital, fica REDESIGNADA para o dia 27 de maio de 2015, às 08h30min. Informações pelo telefone (28) 3547-1101 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com. Editais no site www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo - ES, 6 de maio de 2015.
DAYANE CASSANDRI ELLER

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 39/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº1327/2015CONTRATO Nº039/2015CONSORCIADO: Município de Fundão - Fundo Municipal de Saúde CONSORCIO: Consórcio Público da Região Polinorte - CIM PolinorteCNPJ: 02.618.132/0001-07Objeto:Fica acrescido o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) ao valor constante na clausula terceira do Contrato de Rateio firmado, passando o valor total do mesmo para R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), devendo o repasse da diferença de valores restantes ocorrer nos meses do ano em curso.Dotação Orçamentária:Projeto/atividade: Transferência de Recurso e Instituições sem fins lucrativos (CONPS)3.3.71.70.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público - Fonte1203Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2015PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015Contrato nº. 076/2015Contratante: Município de FundãoContratada: Empório Card Ltda - EPPCNPJ nº. 04.432.048/0001-20Objeto contratual: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos da PMF, com utilização de cartões magnéticos para aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10), nos postos credenciados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e descrições constantes do Termo de referencia - Anexo II deste Edital.Valor total estimado: R\$ 17.179,60 (dezessete mil e cento e setenta e nove reais e sessenta centavos). Valor da Taxa de administração: 1,8% (um vírgula oito por cento). Dotação orçamentária: 005100.12122000022.079.33909300000 - SEMED, Ficha: 105 FR: 11010000/16040000; 005200.1236100072.124.3390390000000 - CONV/TRANSPORTE ESCOLAR, Ficha: 151 FR: 11010000/16040000/11020000/11070000/11080000;008100.0812200022.006.339039000000 - SEPRON; Ficha: 235 FR: 16040000; 008500.0618200032.095.339039000000 - SEPRON/DEF. CIVIL, Ficha: 358 FR: 16040000; 011200.0412200352.103.339039000000 - SETRAN, Ficha: 521 FR: 16040000.

Fundão/ES, 17 de abril de 2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015**

O Município de Fundão - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a empresa FORCA CONSTRUTORA LTDA - EPP interpôs tempestivamente recurso administrativo, referente à Tomada de Preços nº 005/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de construção civil para a execução do Complemento da obra Creche Clementina Broseghini Carreta, um terreno no município, localizado no bairro Campestre I, Sede do Município de Fundão/ES. Os autos do Procedimento Licitatório em referência, assim como o recurso interposto, encontram-se a disposição dos interessados.

Fundão, 8 de maio de 2015.
TERCIANY CRIS SIQUEIRA CARRETTA
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
LINDENBERG****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES - CONTRATADA: EPS EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. - VALOR: R\$ 577.162,96(quinhetos e setenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2015 - CONTRATO: 060/2015 - PROCESSO: 58.288/2015 -



OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, para executar serviço, de implantação de sistema de esgotamento sanitário, no distrito de Morello - 1ª etapa, Convênio nº 582/2006/Funasa. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA, sendo acrescido 30(trinta) dias, para efetuação dos devidos pagamentos, contados do primeiro dia útil seguinte ao recebimento e a assinatura da ordem inicial dos serviços. DATA: 04/05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

O Município de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, no dia 28/05/2015 às 9h00min em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa de engenharia para Reforma e adequação do Estádio Municipal Dr. Francisco Lacerda de Aguiar. O protocolo dos envelopes de habilitação e proposta será até às 08h30min e a abertura dos envelopes a partir das 9h00min do dia 28/05/2015. O Edital poderá ser adquirido na sala de Licitações no endereço acima ou através do email licitacao@pmg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação no horário de 8h às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 8 de maio de 2015
GILMAR LUZENTE COUTINHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de fornecimento; Partes: (Contratante) Prefeitura Municipal de Ibiracu, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 14.635.944/0001-40. (Contratados) CT 100/15: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91. R\$ 61.288,00. CT 101/15: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34. R\$ 14.039,00. CT 102/15: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40. R\$ 5.551,50. CT 103/15: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA MEDIC. LTDA, CNPJ 04.216.957/0001-20. R\$ 59,40. CT 104/15: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 01.417.694/0001-20. R\$ 6.657,20. CT 105/15: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 35.997.345/0001-46. R\$ 46.680,35. CT 106/15: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.586.940/0001-68. R\$ 1.213,00. Proc. Nº: 4832/14; PP 030/15. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica Municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 06/04/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que a licitação em epígrafe, a qual tem como objeto a AQUISIÇÃO DE FILTRO PARA BEBEDOURO, por motivos administrativos, foi prorrogada para dia 26 (vinte e seis) dias de MAIO de 2015, no mesmo horário, e local divulgados anteriormente. Maiores informações serão prestadas através de seu Pregoeiro, no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6063/6827, ou ainda pelo e-mail acima citado.

Itapemirim-ES, 8 de maio de 2015
RONILDO HILÁRIO GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

OBJETO: Contratação de empresa para construção do Centro de Convivência do Idoso em Marechal Floriano. ABERTURA: 26/05/2015 às 09h00min. LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:30 às 14:30 hs.

Marechal Floriano - ES, 7 de maio de 2015.
JACKSON BURINI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

Processo nº 2778/2014.

A Prefeita Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; resolve: Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 019/2015, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), Homologar o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "menor preço", destinado à "contratação de empresa para o fornecimento de 2 (dois) caminhões caçambas, tipo basculantes, novos, 0 (zero) km, visando atender ao objeto do Termo de Compromisso nº 787616/2013/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa", que teve como vencedora a empresa Deva Veículos Ltda., com sede à Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 14.815, Engenho Nogueira, Belo Horizonte-MG, Cep: 31.310-295, inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0001-32, com o valor global de R\$ 303.000,00 (Trezentos e três mil reais).

Mimoso do Sul-ES, 6 de abril de 2015.
FLÁVIA ROBERTA CYSNE NOVAES LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2015

A Prefeitura Municipal de Montanha/ES através do FMS torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de maio de 2015 às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial nº. 00012/2015, do tipo menor preço por item destinado a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo destinado ao FMS/Promoção a Saúde. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao-montanha@hotmail.com

PREGÃO Nº 13/2015

A Prefeitura Municipal de Montanha/ES através do FMS torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de maio de 2015 às 09:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial nº. 00013/2015, do tipo menor preço por item destinado a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo para o FMS/Convênio/Ministério da Saúde. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao-montanha@hotmail.com

Montanha, 8 de maio de 2015.
HENRIQUE BUSSU DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015

O Município de Pinheiros - ES, torna público que é de seu interesse adquirir Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar. A referida Chamada Pública realizar-se-á no dia 03 de Junho de 2015, às 08h, na sala de Licitações desta Prefeitura. A documentação estará disponível na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Pinheiros/ES. Maiores informações no tel (27) 3765-2109.

Em 7 de maio de 2015.
ANTONIO CARLOS MACHADO
Prefeito

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

O Fundo de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, torna público que será realizado no dia 26 de Maio de 2015, às 08h, na sala de Licitações desta Prefeitura, o Pregão Presencial nº 015/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de diversos Materiais consumo para atender o Fundo de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES. Os pedidos de solicitação de Edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: pregao@pinheiros.es.gov.br

Em, 7 de maio de 2015.
EDILSON MORAIS MONTEIRO
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2015

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento

dos interessados que fará realizar às 13h30min do dia 28 de maio de 2015, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, Tomada de Preços nº 022/2015, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras visando a construção de um campo de futebol society, na sede do município. Fonte de Recursos: Termo de Compromisso nº 798550/2013/Ministério do Esporte/Caixa. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

Em 8 de maio de 2015
ALAELIO BRÁZ DALEPRANE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2015

OBJETO: aquisição de dois caminhões 0 km. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 12h30min do dia 21/05/2015. ABERTURA DA SESSÃO: 13h do dia 21/05/2015. LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES. Contato para informações adicionais: Tel./Fax: (27) 3259 - 3853/3861/3617 E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br Endereço Eletrônico: www.bb.com.br

Santa Teresa, 8 de maio de 2015
ILIANI TOTOLA KANUPP
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2015

CONTRATANTE:O fundo municipal de Saúde. CONTRATADO: Camostrini & Cia Ltda. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a confecção de próteses dentárias, conforme a solicitação do Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato inicia a partir de sua assinatura, sendo encerrada no dia 31/12/2015. VALOR: R\$ 84.225,00 Global. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ficha: 57. AUTORIZAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015. São Domingos do Norte-ES, 29 de abril de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO Nº 7/2015

OBJETO: aquisições de equipamentos e Materiais Permanentes, que serão implantados nos PSF "Francisco Aragão" e PSF "Córrego Dumer" conforme Anexo I e o Termo de Referência conforme Anexo I do Edital. Foi julgado FRACASSADO todos os lotes.

São Domingos do Norte-ES, 4 de maio de 2015.
ANA ANGÉLICA VICTOR BOSCALLIA
COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES. Contratada: Construtora Grek Eireli EPP. Objeto: Contratação de empresa para execução de Obra de Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas nas Localidades de Jaciguá e Boa Esperança. Valor: R\$ 389.022,54 (trezentos e oitenta e nove mil, vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo: 30/04 a 01/11/2015 Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, Ficha 363, Fonte 15020084, a ser pago com recursos do Contrato de Repasse nº 786364/2013/Ministério das Cidades/Caixa - Operação nº 1006073-57. Vargem Alta/ES, 08 de maio de 2014.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Mediante indicação e parecer do Presidente da CPL HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa Construtora Grek Eireli EPP.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Comissão Permanente de Licitação vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Tomada de Preços 001/2015, destinada a contratação de empresa para execução de obra de drenagem e pavimentação de vias públicas nas localidades de JACIGUÁ e BOA

ESPERANÇA, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa Construtor Grek Eireli EPP, com o menor valor global de R\$ 389.022,54 (trezentos e oitenta e nove mil, vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2015

Referente a Tomada de Preços nº 008/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.
CONTRATADA: SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA EPP
VALOR: R\$ 373.106,63
VIGÊNCIA: 28/04/2015 à 24/12/2015.
DOTAÇÃO: 1545100213.125 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE EMÍLIO BERTOLDERO - CONVÊNIO 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha - 00182
Fonte de Recurso - 1502000042

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO:
Tomada de preços Nº 008/2015
SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA EPP, no valor de R\$ 373.106,63

DALTON PERIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2015

PROCESSO: 004566/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: LACCHENG ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra, para realização da obra de RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CRICARÉ - ACESSO À COMUNIDADE SÃO GONÇALO (70,40M X 5,80M) E RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO 15 DE NOVEMBRO (21,10x4,2m) - MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES, através da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos, com recursos oriundos do Governo Federal Portaria nº 324, de 04 de Dezembro de 2014.
VIGÊNCIA: 12 Meses.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.908.318,22.
RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 631

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS Nº 3/2015

EMPRESA: LACCHENG ENGENHARIA LTDA.
REFERÊNCIA: Concorrência Pública nº 001/2015
VALOR: R\$ 1.908.318,22
Com a presente vimos autorizar a empresa citada a cima a dar início aos serviços de RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CRICARÉ - ACESSO À COMUNIDADE SÃO GONÇALO (70,40M X 5,80M) E RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO 15 DE NOVEMBRO (21,10x4,2m) - MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES, através da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos, com recursos oriundos do Governo Federal Portaria nº 324, de 04 de Dezembro de 2014, conforme Contrato nº 027/2015 de 06 de Maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2015

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015 - Processo Nº 2077252/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.

Início de entrega das propostas: dia 13/05/2015;

Abertura das propostas: às 08:30 do dia 25/05/2015;

Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 25/05/2015.

Dotação: 10.305.0004.2.0035 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.83 Fonte: Recursos da União.

Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 8 de maio de 2015.
LORENA OLIVEIRA DA PENHA BOMFIM
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA LIMPA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA LIMPA, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo envelopes "documentação" e "proposta", em sua sede, sito Rua Adolfo Rosa, s/nº, Centro, às 09:00 horas, para abertura no dia 20 de Maio de 2015, referente à LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015 do tipo menor preço, por item, destinado à contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, e a Lei Complementar nº 123/06, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos pelo fone: (64) 3489-1125 ou pelo e-mail: adm.agualimpa@hotmail.com.

Água Limpa, 8 de maio de 2015.
NEIDE MARIA MONTES E SOUZA
Gestora do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2015

O Município de Anápolis torna público, que realizará às 08h00min do dia 22 DE MAIO DE 2015, no site www.comprasnet.gov.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2015, do tipo MENOR PREÇO, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML e VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL EM BOMBONAS DE 20 LITROS VAZIOS, para atender a Prefeitura de Anápolis, conforme requisições dos órgãos Participantes, constantes no processo administrativo nº. 000050136/2014. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites www.anapolis.go.gov.br, www.comprasnet.gov.br. Informações (62) 3902-2000.

Anápolis-GO, 7 de maio de 2015.
WALKYRIA VARGAS DOS SANTOS
Pregoeira

RDC PRESENCIAL Nº 1/2015

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Anápolis, constituída pelo Decreto nº. 38.181/2015 torna público que esta municipalidade realizará licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA NA FORMA DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, na modalidade de REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC PRESENCIAL Nº. 001/2015, no dia 02 DE JUNHO DE 2015, às 09H00MIN, na sala de reuniões da CPL, sito à Avenida Brasil, nº. 200, Centro, nesta. OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DOS CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO DE ANÁPOLIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SEMOSUH, conforme requisição nº. 002/2015 constante do Processo Administrativo nº. 000018197/2015. Os interessados em adquirir o edital completo deverão dirigir-se à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço constante deste Aviso, o qual será fornecido gratuitamente, desde que apresentado mídia para cópia, ou poderá solicitá-lo por meio do correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br ou consultá-lo pelo portal www.anapolis.go.gov.br.

Anápolis-GO, 7 de maio de 2015.
GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU-GO, no interesse da Secretaria Municipal de Administração, através da CPL, torna público, que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada à Praça 14 de Novembro, Centro, Araçá, Goiás, no dia 26/05/2015 às 09:00 h; licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, para a Contratação de Empresa de engenharia, que via de empreitada global apresentar o menor preço para a revitalização da Praça da Bíblia entre a Rua 08 e a Rodovia GO 222, Setores Amanhecer Jovem e João Pedro, nos termos do Edital e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Informações em horário comercial: (62) 3527-1263

Araçá, 8 de maio de 2015.
FRANCISCA MARIA SOBRINHO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS - GO CONTRATADO: ARENÓPOLIS TRANSPORTES -EIRELI - ME, CNPJ: 21.716.062/0001-74. OBJETO: A Contratação de Empresa prestadora de serviços de transporte escolar de alunos do ensino fundamental, pertencentes às redes municipal e estadual de ensino, do município de Arenópolis - Goiás (transporte escolar rural), para o exercício 2015. PRAZO DE ENTREGA: Início na data de assinatura do contrato, encerrando-se em 31/12/2015, respeitando o calendário escolar municipal de 2015. PREÇO TOTAL: R\$ 459.558,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais). SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. DATA: 01 / 04 / 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 52/2015

Processo Adm Nº 131/2015. Licitação Tomada de Preços Nº 52/2015. Objeto Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água Nos Povoados, Currais, Pindaíba, Francelino e Retiro No Município de Buritinópolis - Go. Abertura às 09:00 Hs do Dia 30 de Abril de 2015. Vencedora Procem Projetos e Construções Ltda. Valor R\$ 369.872,35 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Buritinópolis - GO, 5 de maio de 2015
ORGINO JOAQUIM DA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE Nº 109/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATADA : PREMIUM VEÍCULOS - LTDA . ME , CNPJ:06.922.950/0001-50 OBJETO: Contratação de empresa de locação de veículos. VALOR GLOBAL: 423.520,00 (quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e vinte reais). PRAZO: Assinatura em 27 de março de 2015, prazo de validade do contrato será até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATO DE Nº 119/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CONTRATADA : PREMIUM VEÍCULOS - LTDA . ME , CNPJ:06.922.950/0001-50 OBJETO: Contratação de empresa de locação de veículos. VALOR GLOBAL: 73.120,00 (setenta e três mil cento e vinte reais). PRAZO: Assinatura em 27 de março de 2015, prazo de validade do contrato será até 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

A Prefeitura Municipal de Formoso/GO torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação: Pregão Presencial nº 004/2015-Objeto: Fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtro de ar e óleo, para os veículos oficiais que compõem a frota deste Município, os abastecimento serem feitos no Município de Formoso ou num raio de até 20 km. Data: 21/05/2015, Início da Sessão: 16h00min. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital no email: administracao@formoso.go.gov.br e pelo telefone: [62] 3377-6830, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min.

Formoso, 8 de maio de 2015.
ROBSON VINÍCIOS GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA - ESTADO DE GOIÁS torna publico, aos interessados que fará realizar, no dia 25 de MAIO de 2015, as 08:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE, conforme descrito no Edital e seus anexos. O Edital está disponível no site www.goiane-sia.go.gov.br, www.publinexo.com.br e junto a comissão permanente de Licitações.

Informações complementares pelos telefones (062) 3389-9449.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2015

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA - ESTADO DE GOIÁS torna publico, aos interessados que fará realizar, no dia 19 de MAIO de 2015, as 08:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA SEREM USADOS NO LAGO



SERRA GRANDE, conforme descrito no Edital e seus anexos. O Edital está disponível no site www.goianesia.go.gov.br, www.publi-nexo.com.br e junto a comissão permanente de Licitações.

Informações complementares pelos telefones (062) 3389-9449.

Goianésia - GO, 8 de maio de 2.015.
RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

O Município de Goianira/GO, torna público que fará realizar no dia 29/05/2015 às 08:30 horas, em sua sede na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, Goianira/GO, CEP: 75.370-000, a abertura da Tomada de Preços nº 007/2015 para contratação de empresa de engenharia para a execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em várias ruas e avenidas no município de Goianira/GO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015

O Município de Goianira/GO, torna público que fará realizar no dia 29/05/2015 às 13:00 horas, em sua sede na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, Goianira/GO, CEP: 75.370-000, a abertura da Tomada de Preços nº 008/2015 para contratação de empresa de engenharia para a construção de pista de caminhada e ciclovia na Avenida dos Girassóis no município de Goianira/GO.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, no sítio oficial do município (www.goianira.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3516-7000, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs.

Goianira, 7 de maio de 2015.
MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015 Edital nº 20/2015

A CPL torna Publico que fará acontecer Tomada Preço nº 003/2015 com abertura em 28 de maio de 2015 as 13h00min, no seguinte endereço Praça Ulisses Guimarães, nº. 37, Bairro José Aparecido, Inaciolândia-Goiás. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a execução em regime de empreitada MENOR PREÇO GLOBAL, de recapeamento asfáltico, para a execução de obras e serviços, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para recapeamento de pavimentação com o uso de TSD com capa selante, com sinalização horizontal e vertical, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo e Croqui de Execução, para o exercício fiscal de 2015, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prefeitura, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e arquivo eletrônico estão à disposição dos interessados na sede da prefeitura municipal, em horário normal de expediente sendo das 07h00min às 13h00min, e no site: <http://www.portalttransparencia.inf.br/Inaciolandia/licitacoes>, outras informações podem ser obtidas pelo telefone 0**64 3435.8003.

Inaciolândia-GO, 4 de maio de 2015
ZILMAR FLORENCIO ALCÂNTARA
Prefeito

PAULA GRAZIELA NOGUEIRA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarumã, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto n. 065/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação Concorrência Pública Nº 001/2015, do tipo Menor Preço, sob regime de Empreitada Global, a se realizar no Dia 01/07/2015, ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Itarumã, Praça Sebastião Assis, Freitas, n. 18, Centro, Itarumã/GO, de acordo com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e legislação aplicável à matéria e ainda às condições estipuladas no Edital e seus Anexos, que podem ser solicitados durante horário de atendimento ao público das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo fone: (064) 3659-1254. OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia, sob o regime de empreitada por preços unitários, para construção de Sistema de Esgoto Sanitário no município de Itarumã - Goiás, observado o Termo de Compromisso TC/PAC 033/2014, firmado com a Fundação Nacional de Saúde - Funasa, conforme especificações do Termo de Referência, projetos e anexos do edital. Endereço Eletrônico: www.itaruma.go.gov.br

Itarumã - GO, 6 de maio 2015.
FAUSTO PATROCINIO DE FREITAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

PROCESSO N.º 2015010751.
OBJETO POR ITEM: Aquisição de materiais escolares e para escritório, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, artigos de cama/mesa/banho botijão de gás P-13, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, móveis escolares e para escritório, bebedouro industrial, lixeiras, carros coletores de lixo, brinquedos para parque infantil e fraldas infantis, a serem utilizados em diversas escolas da rede municipal de ensino do Município de Itumbiara/GO, tudo em acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Resolução Federal n. 17/2013 - Manutenção da Educação Infantil (Apoio as Creches), especificações constantes do Termo de Referência - Anexo III e demais regras estabelecidas neste Edital de Licitação.TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei Federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n.º2.906 de 20 de janeiro 2004, pelos Decretos Municipais de n.º013, 014 e 015 de 03 de janeiro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações, Lei Federal nº 9.074/95, Lei Municipal nº 4.494/2014 e demais dispositivos legais, Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, Lei Federal n. 12.846/2013 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, cujas cópias estarão a disposição dos interessados no departamento de compras no endereço abaixo citado ou pelo site www.itumbiara.go.gov.br. ABERTURA: dia 28/05/2015 às 09h00 Local: Rua Paranaíba, nº 117, Centro, Itumbiara-GO, ou pelo telefone: 64-3433-0425.

Itumbiara-GO, 7 de maio de 2015
PAULO CESAR PEREIRA PROTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A Prefeitura Municipal de Orizona, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de interessados, que fará realizar, no dia 27 de maio de 2015, às 10:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Orizona, situado na Rua Cel. José da Costa n.º 22-A, Centro, em Orizona-GO, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº 002/2015, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO URBANA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) COM CAMPA SELANTE, no bairro SETOR SANTA MARIA I, nessa cidade de Orizona/GO, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, a ser regida pelas disposições da Lei nº 8.666/93: Cópia do respectivo edital e anexos poderá ser obtida no endereço acima mencionado e junto a sítio eletrônico: www.orizona.go.gov.br. Maiores Informações pelos telefones (64) 3474.1491 e 3474.1492. Os recursos serão repassados pela União Federal e contrapartida do Município de Orizona, através do Contrato de Repasse nº 0331774-55/ 2010/ MCidades/ CAIXA/ MUNICIPIO DE ORIZONA.

Orizona-Goiás, 8 de maio de 2015.
PEDRO HENRIQUE PEREIRA FELIPE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015.
Contratante: Município de Paranaiguara.
CNPJ.Nº 02.056.745/0001-06
Contratado: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO
CNPJ: 52.226.073/0014-14
Edital.Nº 024/2015
Objeto: Têm por objeto este contrato a entrega de uma Patrulha mecanizada, tipo pá-carregadeira contendo: motor movido à diesel com potência mínima de 120 hp, tipo 4 à 6 cilindros, injeção direta, resfriado à água, transmissão do tipo 4 marchas a frente e a ré, tração 4x4, sistema de freios nas 4 rodas, multidisco em banho a óleo; sistema elétrico 24 V; compartimento do operador fechado com ar condicionado; pneus e aros dianteiros e traseiros 17,5 x 25; caçamba carregadeira com capacidade coroada mínima de 1,6 m³; peso operacional mínimo de 10.000 kg.
Fundamento: Leis 8.666/93 de 21/06/93, 8.883/94 de 08/06/94, e normas gerais e especiais do Edital.
Preço Total: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
Prazo de Vigência: Este Contrato vigorará pelo período de garantia, proposto pelo contratado em sua proposta de preços e o prazo iniciará à partir da data de aceitação do veículo, objeto deste ajuste, pelo Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Presencial 034/2015.
A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 2015004887, Julgamento menor preço por Item, cujo objeto se trata de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender às necessidades da Alimentação Escolar das Unidades

Escolares (CMEI, EMEI, EMEF EMREF) do Município de Rio Verde Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo ao Edital. O resultado assim se mostrou:

EMPRESA: COMERCIAL CARVALHO DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 37.366.457/0001-24, vencedora dos ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 34, 36, 38, 39, 40, 42, 45, 48, 50, 51, 52, 54, 56, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 76. Vencedor do certame com o valor total de R\$ 2.462.160,2828.

EMPRESA: LUIZ DEMARTINI-ME, inscrita no CNPJ: 00.285.549/0001-70, vencedora dos ITENS: 29, 32, 41, 43, 46, 49, 53, 57, 78, 79, 80. Vencedora do certame com o valor total de R\$ 1.103.525,52.

EMPRESA: PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 05.389.597/0001-21, vencedora dos ITENS: 30, 35, 37, 47, 58, 59, 61, 64, 70, 71, 72, 81, 90. Vencedor do certame com o valor total de R\$ 1.331.071,29.

EMPRESA: FERREIRA E PARAGUAIA DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 02.454.270/0001-06, vencedora dos ITENS: 73, 75, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89. Vencedor do certame com o valor total de R\$ 2.411.900,54.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverdegoias.com.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 6 de maio de 2015.
CLAUDIA CRUVINEL MARQUES SANTIAGO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 350/2014

CONTRATADA: TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - EPP - inscrita no CNPJ nº 08.782.094/0001-00, localizada na Décima Primeira Avenida, nº 686, Qd. 102, Lt. 19, Setor Leste Universitário, Goiânia Goiás, CEP nº 74.605-060; CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIATABA, com sede administrativa na Av. Praça Indaia s/nº, centro, fone (62) 325-1230, inscrito no CNPJ nº 11.279.755/0001-93; OBJETO: elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Rubiataba; RESCISÃO: Decreto nº 064/2015 de 23 de abril de 2015, com efeitos jurídicos retroativos ao dia 20 de março de 2015; Rubiataba, Goiás, 05 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

O Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará TOMADA DE PREÇO POR REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL nº 003/2015, destinado à A CONSTRUÇÃO DE UM POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE no Município de Silvânia - GO. Será realizado às 09:00 horas do dia 02 de Junho de 2015. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, nº 440, Centro e através do site www.silvania.go.gov.br.

Silvânia, 8 de maio de 2015.
FERNANDO SILVA FERNANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 36.985.455/0001-50, com sede administrativa na Rua Afonso Félix, s/nº, Centro, CEP: 75.175-000, na cidade de mesmo nome, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 001/2015 de 05 de janeiro de 2015, Avisa aos interessados que fará realizar em sua sede, às 9:00 horas do dia 25 de maio de 2015, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por empreitada global, PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA CIDADE DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, regido pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e pelas condições fixadas neste Edital. O edital completo encontram-se à disposição dos interessados, onde poderá ser adquirido, caso em que serão fornecidos em meio magnético, mediante entrega de um pen drive ou CD vazio, se preferirem nos mande um E-mail solicitando, ou pelo Site. www.terezopolis.go.gov.br de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 11h e 13h às 17h. Quaisquer dúvidas, entre em contato pelo telefone (62) 3348.13.88.

Terezópolis de Goiás - GO, 7 de maio de 2015
PAULO SÉRGIO DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAÍ, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, Edital 01/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para Construção de Campo Society com gramado sintético, construção de pista de atletismo e reforma da quadra esportiva, conforme Convênio nº 791998/2013, firmado junto ao Ministério do Esporte, nos termos do Edital, em sessão pública às 9:00 hs do dia 27 de Maio de 2015, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça Manoel B. Cotrim n.º 42, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, a cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações na Comissão Permanente de Licitação, pelo Fone/Fax (64) 3465-1133 no horário de expediente das 08:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs.

CELMA SEBASTIANA R. GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIAAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através do Pregoeiro designado, torna público que realizará às 08:00hs (oito horas) do dia 28 de Maio de 2015, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações - Açailândia/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Maior Desconto, cujo o objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, com vistas à promover ação judicial para revisão do parcelamento do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, nos ditames da Lei nº 9.964, de 10 de Abril de 2000 e Lei nº 11.941/09, e do parcelamento previsto na Lei nº 12.996/2014, incluindo sua defesa em juízo em todas as instâncias, inclusive perante tribunais superiores, nas demandas que surgirem, de interesse do Município de Açailândia/MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 416/2007, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos poderá ser consultado gratuitamente ou retirado na Comissão Central de Licitação - CCL, localizada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações - Açailândia/MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs, mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações no mesmo endereço e pelos telefones: (99) 3538-5849 e (99) 99140-3968.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através do Pregoeiro designado, torna público que realizará às 14:00hs (quatorze horas) do dia 28 de Maio de 2015, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações - Açailândia/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Maior Desconto, cujo o objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, com vistas à recuperação extrajudicial e/ou judicial de créditos oriundos da cota parte do repasse constitucional do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, bem como sua defesa em juízo em todas as instâncias, inclusive perante tribunais superiores, nas demandas que surgirem, de interesse do Município de Açailândia/MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 416/2007, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos poderá ser consultado gratuitamente ou retirado na Comissão Central de Licitação - CCL, localizada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações - Açailândia/MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs, mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações no mesmo endereço e pelos telefones: (99) 3538-5849 e (99) 99140-3968.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através do Pregoeiro designado, torna público que realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 29 de Maio de 2015, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações - Açailândia/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Maior Desconto, cujo o objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de próteses bucais, para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 416/2007, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos poderá ser consultado gratuitamente ou retirado na Comissão Central de Licitação - CCL, localizada na Av. Santa Luzia, s/nº,

Parque das Nações - Açailândia/MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs, mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações no mesmo endereço e pelos telefones: (99) 3538-5849 e (99) 99140-3968.

Açailândia-MA, 6 de maio de 2015.
GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

A Prefeitura Municipal de Arame - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de Maio de 2015, às 09:00 hs, na sala da CPL, com endereço à Rua Nova, S/N - Centro, Arame - MA, realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada em serviços de Construção de uma Praça Pública na sede do Município para atender as necessidades do Município de Arame - MA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constante no projeto básico e planilha de orçamento. O Edital e seus anexos poderão ser lidos gratuitamente na CPL de 2ª a 6ª feira no horário das 08:00 às 13:00h ou retirados na própria CPL, após a entrega de duas resmas de papel. Contato: 99 3532-4554.

Arame - MA, 7 de maio de 2015.
MARCELO LIMA DE FARIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015 - CCL/PMC

PROCESSO Nº 1.875/2015 - Sec. Desenv. Eco. Infra.

A Prefeitura Municipal de Coroaá - MA através da Comissão Central de Licitação/CCL comunica aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 27 de maio de 2015, na sala da Comissão Central de Licitação/CCL, na Rua Senador Leite, nº 827-A, Bairro Centro, nesta Cidade, licitação, na modalidade Tomada de preço, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para reforma e ampliação do estádio municipal Vitor Dias Trovão no município de Coroaá/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Superintendência de Arrecadação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, no mesmo endereço acima. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CCL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CCL, no endereço acima.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015 - CCL/PMC

PROCESSO Nº 1.876/2015 - Sec. Desenv. Eco. Infra.

A Prefeitura Municipal de Coroaá - MA através da Comissão Central de Licitação/CCL comunica aos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 27 de maio de 2015, na sala da Comissão Central de Licitação/CCL, na Rua Senador Leite, nº 827-A, Bairro Centro, nesta Cidade, licitação, na modalidade Tomada de preço, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para construção do espaço cultural José Sarney para o desenvolvimento de atividades culturais e de lazer diversas no município de Coroaá/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Superintendência de Arrecadação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, no mesmo endereço acima. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CCL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CCL, no endereço acima.

Coroaá, 7 de maio de 2015.
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Presidente da CCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015-SRP - Firmada entre a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA e a Empresa E DE OLIVEIRA COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 17.376.926/0001-89. Processo Administrativo nº

20152001001 OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, visando atender às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, conforme Edital do Pregão Presencial nº 001/2015 - SRP; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, ao Decreto nº 3.931, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA; CONTRATADO: E DE OLIVEIRA COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 17.376.926/0001-89; VIGÊNCIA: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de no máximo 1 (um) ano, a contar de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26/02/2015; VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 855.009,98 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil e nove reais e noventa e oito centavos); ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: EVANDO VIANA DE ARAUJO, Prefeito Municipal; PELO CONTRATADO: ECILANGILA DE OLIVEIRA, Sócia proprietária da Empresa - GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 26/02/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015-SRP - Firmada entre a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA e a Empresa E DE OLIVEIRA COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 17.376.926/0001-89. Processo Administrativo nº 20152001001 OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA - Conforme Termo de Referência, visando atender às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, conforme Edital do Pregão Presencial nº 002/2015 - SRP; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, ao Decreto nº 3.931, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA; CONTRATADO: E DE OLIVEIRA COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 17.376.926/0001-89; VIGÊNCIA: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de no máximo 1 (um) ano, a contar de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26/02/2015; VALOR TOTAL REGISTRADO: de R\$: 408.378,13 (Quatrocentos e oito mil e trezentos e setenta e oito reais e treze centavos); ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: EVANDO VIANA DE ARAUJO, Prefeito Municipal; PELO CONTRATADO: ECILANGILA DE OLIVEIRA, Sócia proprietária da Empresa - GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 18/02/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA. ABERTURA: 25 de Maio de 2015 às 09h00min horas: ENDEREÇO: Rua Urbano Santos - nº 03 - Centro - GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA: TIPO LICITAÇÃO: Menor preço. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No PREGÃO PRESENCIAL N.º 019-2015, publicado no DOU - Diário Oficial da União - Seção 3 - Página nº 80 - Quinta Feira, 29 de Abril de 2015 - De Interesse da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão-MA. Onde lê se: ABERTURA: 11 de Maio de 2015 às 12h00min horas: - Leia lê se: ABERTURA: 13 de Maio de 2015 às 12h00min horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS
CUNHÃS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA - CNPJ/MF Nº 06.014.005/0001-50 - Contratada: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ/MF Nº 08.382.302/0001-83 - INSC. EST. Nº 12.354.575-7 - Objeto: Contratação de Empresa especializada na área de Construção Civil e Paisagismo, para Recuperação de 02 Praças Públicas no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em conformidade com as especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) do presente Edital. Conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 794911/2013 / MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA / PROCESSO Nº 2654.1011243-37 / 2013 - Fundamento pelo Pregão Presencial Nº 023/2015 - Processo Adm nº 021/2015, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990



(Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 - Modalidade: Menor Preço Global - Valor do Contrato R\$ 398.923,97 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) - Vigência do Contrato: 05/05/2015 até 05/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20150114

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): Cristal Empreendimentos e Incorporações Ltda. Contrato nº 20150114. ORIGEM: Tomada de Preço nº 00002/2015, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Calçamento em Bloco Sextavado de Várias Ruas na Sede do Município de Peritoró/MA. VALOR: 491.640,41 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Quarenta e Um Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 0250.154510180.1.007 Pavimentação de Ruas e Avenidas, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações VIGÊNCIA: 01 de abril de 2015 a 29 de julho de 2015.

CONTRATO Nº 20150196

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): M. C. V. Empreendimentos Ltda. Contrato nº 20150196. ORIGEM: Tomada de Preço nº 00006/2015, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Reforma da Unidade do SAMU no Município de Peritoró/MA. VALOR: 179.049,14 (Cento e Setenta e Nove Mil Quarenta e Nove Reais e Quatorze Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 0502.103010119.1.032 Const. Ampliação e Ref.e Equip. Posto de Saúde, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 22 de abril de 2015 a 20 de outubro de 2015.

CONTRATO Nº 20150087

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): J. Souza Lopes - ME. Contrato nº 20150087. ORIGEM: Pregão Presencial nº 0005/2015, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Peritoró/MA. VALOR: 686.540,34 (Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Trinta e Quatro Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 0302.123060130.2.028 Manut. e Func. da Merenda Escolar - PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 23 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº 20150058

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): Eonque M. Araujo - ME. Contrato nº 20150058. ORIGEM: Pregão Presencial nº 0007/2015, OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para Atender o Município de Peritoró/MA. VALOR: 68.075,55 (Sessenta e Oito Mil Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 0502.103010119.2.050 Manutenção das Atividades do Fundo de saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 16 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº 20150059

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): Enoque M. Araujo - ME. Contrato nº 20150059. ORIGEM: Pregão Presencial nº 0007/2015, OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para Atender o Município de Peritoró/MA. VALOR: 91.539,95 (Noventa e Um Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 0602.082440250.2.069 Manutenção. e Funcionamento do Fundo de Ação Social, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 16 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº 20150060

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): Enoque M. Araujo - ME. Contrato nº 20150060. ORIGEM: Pregão Presencial nº 0007/2015, OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para Atender o Município de Peritoró/MA. VALOR: 260.142,70 (Duzentos e Sessenta Mil Cento e quarenta e Dois Reais e Setenta Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 0303.123610188.2.042 Manutenção do Ensino Fundeb 40%, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 16 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº 20150109

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): Vitorino Net Ltda - ME. Contrato nº 20150109. ORIGEM: Pregão Presencial nº 0008/2015, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Acesso a Internet para atender as Necessidades do Município de Peritoró/MA. VALOR: 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 0501.101220020.2.045 Manutenção e Func. da Secretaria de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 27 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº 20150064

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): Maria Lucia da Costa Ferreira - ME. Contrato nº 20150064. ORIGEM: Pregão Presencial nº 0009/2015, OBJETO: Aquisição de Material de Higienização e Limpeza para Atender as

Necessidades do Município de Peritoró/MA. VALOR: 108.873,45 (Cento e Oito Mil Oitocentos e Setenta e três Reais e Quarenta e Cinco Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 0501.101220020.2.045 Manutenção Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 17 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Peritoró/MA, 04 de maio de 2015.

CONTRATO Nº 20150065

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): Maria Lucia da Costa Ferreira - ME. Contrato nº 20150065. ORIGEM: Pregão Presencial nº 0009/2015, OBJETO: Aquisição de Material de Higienização e Limpeza para Atender as Necessidades do Município de Peritoró/MA. VALOR: 128.162,40 (Cento e Vinte e Oito Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 0302.123610120.2.034 Manutenção do Programa Dinheiro na Escola - PDDE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 17 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº 20150067

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): Maria Lucia da Costa Ferreira - ME. Contrato nº 20150067. ORIGEM: Pregão Presencial nº 0009/2015, OBJETO: Aquisição de Material de Higienização e Limpeza para Atender as Necessidades do Município de Peritoró/MA. VALOR: 206.704,95 (Duzentos e Seis Mil Setecentos e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 0303.123610188.2.042 Manutenção do Ensino Fundeb 40%, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 17 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Peritoró/MA, 04 de maio de 2015.

CONTRATO Nº 20150072

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): Maria Lucia da Costa Ferreira - ME. Contrato nº 20150072. ORIGEM: Pregão Presencial nº 00010/2015, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades do Município de Peritoró/MA. VALOR: 180.570,70 (Cento e Oitenta Mil Quinhentos e Setenta Reais e Setenta Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 0601.081220020.2.061 Manutenção Func. da Secretaria de Assit. e Promoção Humana, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 20 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº 20150092

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): IC do R Verçosa Araújo - ME. Contrato nº 20150092. ORIGEM: Pregão Presencial nº 00011/2015, OBJETO: Aquisição de Fardamento para Atender as Necessidades do Município de Peritoró/MA. VALOR: 65.500,00 (Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 0501.101220020.2.045 Manutenção e Func. da Secretaria de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 24 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº 20150080

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): Recicle Informática Ltda - EPP. Contrato nº 20150080. ORIGEM: Pregão Presencial nº 00012/2015, OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material de Informática e Prestação de Serviços de Carregamento de Tonner para Atender as Necessidades do Município de Peritoró/MA. VALOR: 61.512,50 (Sessewnta e Um Mil Quinhentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2015 0303.123610188.2.042 Manut. do Ensino Fundeb 40% , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, no valor de R\$ 26.034,50, Exercício 2015 0303.123610024.2.039 Aquisição e Manut. de Equip. Mobiliarios p/ escolas municipais, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 35.478,00. VIGÊNCIA: 20 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº 201500159

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): R. Macedo Soares. Contrato nº 20150159. ORIGEM: Pregão Presencial nº 00020/2015, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas no Município de Peritoró/MA. VALOR: 17.700,00 (Dezessete Mil e Setecentos Reais). PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2015 0501.101220020.2.045 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .VIGÊNCIA: 15 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Peritoró/MA, 04 de maio de 2015.

CONTRATO Nº 201500161

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): R. Macedo Soares. Contrato nº 20150161. ORIGEM: Pregão Presencial nº 00020/2015, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas no Município de Peritoró/MA. VALOR: 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais). PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2015 0303.123610188.2.042 Manutenção do Ensino Fundeb 4%, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .VIGÊNCIA: 15 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº 20150170

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): M. C. V. Empreendimentos Ltda. Contrato nº 20150170.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 00005/2015, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Reforma de Escolas da Rede Municipal de Ensino no Município de Peritoró/MA. VALOR: 969.172,70 (Novecentos e Sessenta e Nove Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2015 0303.123610024.1.028 Construção e Reforma Escolas Ens. Fundamental , Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 15 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº 20150056

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): Enoque M. Araujo - ME. Contrato nº 20150056. ORIGEM: Pregão Presencial nº 0007/2015, OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para Atender o Município de Peritoró/MA. VALOR: 188.165,85 (Cento e Oitenta e Oito Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 0301.121220020.2.027 Manut. e Func. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 16 de março de 2015 a 31 de dezembro de

CONTRATO Nº 20150110

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): Vitorino Net Ltda - ME. Contrato nº 20150110. ORIGEM: Pregão Presencial nº 0008/2015, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Acesso a Internet para atender as Necessidades do Município de Peritoró/MA. VALOR: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 0301.121220020.2.027 Manutenção e Func. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 27 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº 20150074

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): Maria Lucia da Costa Ferreira - ME. Contrato nº 20150074. ORIGEM: Pregão Presencial nº 00010/2015, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades do Município de Peritoró/MA. VALOR: 70.856,40 (Setenta Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 0301.121220020.2.027 Manutenção Func. das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 20 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº 20150075

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): Maria Lucia da Costa Ferreira - ME. Contrato nº 20150075. ORIGEM: Pregão Presencial nº 00010/2015, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades do Município de Peritoró/MA. VALOR: 100.936,00 (Cem Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 0501.101220020.2.045 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 20 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº 20150091

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): IC do R Verçosa Araújo - ME. Contrato nº 20150091. ORIGEM: Pregão Presencial nº 00011/2015, OBJETO: Aquisição de Fardamento para Atender as Necessidades do Município de Peritoró/MA. VALOR: 55.200,00 (Cinquenta e Cinco Mil e duzentos Reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 0301.121220020.2.027 Manutenção e Func. das Atividades da Secretaria Mun. Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 24 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº 20150079

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): Recicle Informática Ltda - EPP. Contrato nº 20150079. ORIGEM: Pregão Presencial nº 00012/2015, OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material de Informática e Prestação de Serviços de Carregamento de Tonner para Atender as Necessidades do Município de Peritoró/MA. VALOR: 48.433,00 (Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais). PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2015 Atividade 0301.121220020.2.027 Manut. e Func. das Atividades da Sec. Mun. Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, no valor de R\$ 9.672,00, Exercício 2015 Atividade 0301.121220020.2.027 Manut. e Func. das Atividades da Sec. Mun. Educação, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 23.536,00, Exercício 2015 Atividade 0301.121220020.2.027 Manut. e Func. das Atividades da Sec. Mun. Educação, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 15.225,00. VIGÊNCIA: 20 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº 20150081

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): Recicle Informática Ltda - EPP. Contrato nº 20150081. ORIGEM: Pregão Presencial nº 00012/2015, OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material de Informática e Prestação de Serviços de Carregamento de Tonner para Atender as Necessidades do Município de Peritoró/MA. VALOR: 45.849,00 (Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais). PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício 2015 Atividade 0501.101220020.2.045 Manut. e Funcion. da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, no valor de R\$ 9.262,00, Exercício 2015 0501.101220020.2.045 Manut. e Funcion. da Secretaria de Saúde, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 13.018,00, Exercício 2015 0502.103010119.2.050 Manut. das Atividades do Fundo de Saúde, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 15.754,00, Exercício 2015 0501.101220020.2.045 Manut. e Funcion. da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica no valor de R\$ 7.815,00. VIGÊNCIA: 20 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº 20150158

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. CONTRATADO(A): R. Macedo Soares. Contrato nº 20150158. ORIGEM: Pregão Presencial nº 00020/2015, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Limpeza de Fossas Séticas no Município de Peritoró/MA. VALOR: 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais). PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2015 0301.121220020.2.027 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Sec. de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 15 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

O Município de Raposa através da Prefeitura Municipal de Raposa, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará, na sede da Prefeitura Municipal de Raposa, localizada à Avenida Principal, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA, sob égide da Lei Federal nº 10.520/02, segundo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e normas atinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais prestações de serviços de promoção e realização de eventos, com locação de palcos, sonorização, shows, iluminação, gerador, camarim, tendas, stands internos e externos, banheiros químicos, stands internos e demais serviços no município de Raposa, conforme edital e anexos. A abertura da sessão pública do certame licitatório será no dia 22 de maio de 2015, às 10h00min (dez horas), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, designado pela Portaria nº 002/2015 de 26 de fevereiro de 2015. O edital poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min às 12h00min, ou adquirido a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) na rede bancária credenciada, através de DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Raposa, Sala da Comissão de Licitação, localizada à Avenida Principal, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Fone-Fax: (98) 3229-0202.

MARCIO ROBERTO SILVA MENDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-MA, através da Prefeitura Municipal de Santa Helena, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 08/13 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 08:00 hs (oito horas) do dia 21 de maio de 2015, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2015, do tipo menor preço, tendo por objeto aquisição de patrulhas mecanizadas, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Aquicultura e Desenvolvimento Econômico de Santa Helena-MA. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº 178, Centro, Santa Helena -MA e será presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 hs (oito horas) às 13:00 hs (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3382-0957.

Santa Helena - MA, 7 de maio de 2015.
SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015

Extrato de Contrato: Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Menor Preço Por Item Nº 001.2015. Processo Nº: 015.001.001.2015. CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso - MA OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros ali-

mentícios, perecíveis e não perecíveis para composição da Merenda Escolar do Município de São João do Paraíso - MA. Ofício de Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório: 05.01.2015. Despacho do Gabinete do Prefeito: 06.01.2015. Termo de Autuação: 08.01.2015. Declaração de existência de Rubrica para as devidas despesas. 06.01.2015. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira: 07.01.2015. Termo de Autorização de Abertura de Procedimento Licitatório: 08.01.2015. Data do Edital: 15 de Janeiro de 2015. Data de Abertura: 19 de Fevereiro de 2015. Data Adjudicação: 19 de Fevereiro de 2015. Data Homologação: 23 de Fevereiro de 2015. Participante: DISTRIBUIRORA J DC LTDA - CNPJ nº 17.341.646/0001-35. Vencedor: DISTRIBUIRORA J D C LTDA - CNPJ nº 17.341.646/0001-35. 0502-Manutenção Desenvolvidos Ensino - MDE. Dotação Orçamentária: 12.365.0401.2.073 - Manutenção das Creches. Valor R\$: 47.983,34 (Quarenta e Sete Mil Noventa e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), 0503 - Fundo Manutenção da Educação Básica - FUNDEB. Dotação Orçamentária: 12.366.0452.2.018 - Manutenção do EJA - Educ. Jovens e Adultos. Valor R\$: 92.989,26 (Noventa e Dois Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos), 0502-Manutenção Desenvolvidos Ensino - MDE. Dotação Orçamentária: 12.367.0463.2.063 - Manutenção do Ensino para Excepcional. Valor R\$: 6.876,18 (Seis Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Dezoito Centavos), 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 0504 - Fundo Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.013 - Alimentação Escolar - PNAE, MAIS EDUCAÇÃO Valor R\$: 30.762,58 (Trinta Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos), ENSINO FUNDAMENTAL Valor R\$: 392.041,44 (Trezentos e Noventa e Dois Mil Quarenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), 0503 - Fundo Manutenção da Educação Básica - Fundeb. Dotação Orçamentária: 12.365.0401.2.051 - Manutenção do Ensino Pré Escolar Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo valor total do contrato: Valor: R\$: 629.999,75 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos). Data Assinatura do Contrato: 02 de Março de 2015. Vigência: Término em 31.12.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº PR-010-2015-002. PARTES: Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão e a Empresa: SETTIMU'S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Serviços de Dedetização nas dependências internas e externas dos prédios públicos da Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão, em apoio às atividades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, DATA DE ASSINATURA: 05/05/2015. R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). PRAZO DOS SERVIÇOS: 12 (meses). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses). ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão: Emanuel Carvalho - Prefeito Municipal. Pela Empresa:- SETTIMU'S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

Contrato Nº PR-016-2015-001. PARTES: Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão e a Empresa. F J ARAGÃO COSTA. Objeto do Contrato: Realização e Organização do Dia das Mães, em apoio às atividades de São Luís Gonzaga do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 04/05/2015. Valor total é de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATÉ: 11/05/2015. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão: Emanuel Carvalho - Prefeito Municipal. Pela Empresa: F J ARAGÃO COSTA.

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

A Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra do Maranhão/MA, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, Tipo Menor Preço Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR: 27/05/2015 às 08:00 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O edital pode ser adquirido no valor de R\$ 50,00, ou analisados gratuitamente na sala da CPL sito à Av. Moreno, s/n Centro São Raimundo do Doca Bezerra das 8 às 14 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra do Maranhão/MA, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015, Tipo Menor Preço Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL: 27/05/2015 às 11:00 horas, DIPLOMA LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O edital pode ser adquirido no valor de R\$ 50,00, ou analisados gratuitamente na sala da CPL sito à Av. Moreno, s/n Centro São Raimundo do Doca Bezerra das 8 às 14 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

A Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra do Maranhão/MA, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2015, Tipo Menor Preço Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO DE VIAS URBANAS: 27/05/2015 às 14:00 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O edital pode ser adquirido no valor de R\$ 50,00, ou analisados gratuitamente na sala da CPL sito à Av. Moreno, s/n Centro São Raimundo do Doca Bezerra das 8 às 14 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

A Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra do Maranhão/MA, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2015, Tipo Menor Preço Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS: 27/05/2015 às 17:00 horas, DIPLOMA LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O edital pode ser adquirido no valor de R\$ 50,00, ou analisados gratuitamente na sala da CPL sito à Av. Moreno, s/n Centro São Raimundo do Doca Bezerra das 8 às 14 horas.

São Raimundo do Doca Bezerra, 8 de maio de 2015.

FRANCISCO SOUSA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-CPL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção e ampliação dos Postos de Saúde nos Povoados Ricoa e São Felipe no Município de Viana/MA. ABERTURA: 26 de maio de 2015, às 09:30h. ENDEREÇO: Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Viana, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado.

VIANA-MA, 7 de maio de 2015.
JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

O Município de Alto Boa Vista-MT, torna público a todos os interessados, que foi adiada a data de abertura da Concorrência nº 001/2015, referente à licitação para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA, MATO GROSSO, CONFORME TC/PAC 0408/14 - FUNASA", para o dia 14 de maio de 2015, em virtude do dia 13/05/2015 ser um feriado Municipal.

Alto Boa Vista-MT, 8 de maio de 2015.
EDGAR FREDERICO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

Processo Administrativo nº 00001439/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 124 de 04 de maio de 2015, por determinação do Exmo. SR. Prefeito do Município de Alto Paraguai-MT, Toma Público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação, 21 de maio de 2015, às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, na Avenida Presidente Médici, nº 470, Centro, Alto Paraguai-MT na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, obedecendo ao regime por Preço Por Item, objetivando a contratação de empresa especializada que ofereça a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal para a aquisição de Equipamentos para implantação de Mini-Indústria de laticínios, inclusive frete e instalação, em conformidade com as condições estabelecidas no edital, seus anexos, inclusive o Convênio 736991/2010-MI, que estarão disponíveis aos interessados, a partir desta publicação, em CD, no endereço acima descrito, em horário comercial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Processo Administrativo nº 1535/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 424 de 04 de maio de 2015, por determinação do Exmo. SR. Prefeito do Município de Alto Paraguai-MT, Toma Público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação, 21 de maio de 2015, às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, sito à Avenida Presidente Médici, nº 470, Centro, Alto Paraguai-MT na modalidade



Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, obedecendo ao regime por Preço Por Item, objetivando a contratação de empresa especializada que ofereça a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal para Fornecimento de Equipamentos para implantação de agroindústria para processamento de mandioca, em conformidade com as condições estabelecidas no edital, seus anexos, inclusive o Convênio 701385/2008-MI, que estarão disponíveis aos interessados, a partir desta publicação, em CD, no endereço acima descrito, em horário comercial.

Alto Paraguai-MT, 8 de maio de 2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

Processo Administrativo nº 1526/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 124 de 04 de maio de 2015, por determinação do Exmo. SR. Prefeito do Município de Alto Paraguai-MT, Torna Público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação, na data de 26 de maio de 2015, às 9:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, sito à Avenida Presidente Médici, nº 470, Centro, Alto Paraguai-MT, na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço, obedecendo ao regime de empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada que ofereça a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal para prestação do serviço de Pavimentação asfáltica e drenagem superficial e execução de calçadas em vias urbanas no município de Alto Paraguai, em conformidade com as condições estabelecidas no edital, seus anexos, que estarão disponíveis aos interessados, a partir desta publicação, em CD, no endereço acima descrito, em horário comercial.

Alto Paraguai-MT, 7 de maio de 2015.
SILVIO LEITE DA SILVA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado realizado em 08/05/2015, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos hospitalares, incluindo a reposição de peças quando necessário. Resultou em: Empresa RAFAELA ZIMER-MANN BRAGA - ME, vencedora dos itens: Item 01 valor unitário de R\$ 135,00, item 02 valor unitário de R\$ 90,00, item 03 valor unitário de R\$ 90,00 e item 04 com o valor de percentual de desconto de 12%. Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga MT, 8 de maio de 2015.
REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Objeto: contratação de uma empresa para pavimentação asfáltica e drenagem superficial nas Ruas Presidente Vargas e suas travessas, proveniente do contrato de repasse nº 803423/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do ministério das cidades, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e o município de Arenópolis-Mt, objetivando a execução de ações relativas ao Mcd/Planej Urbano - Pavimentação.

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 07:30 horas, do dia 27/05/2015. Em sua sede na Avenida Prefeito Caio, nº 654 - Bairro Centro - Arenópolis - MT, licitação tomada de preços, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados, mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Objeto: contratação de uma empresa para pavimentação asfáltica e drenagem superficial nas ruas Firmindo Mendes Martins, Tancredo Neves, Sebastiao Fomes Soares E Cirilo Lopes, proveniente do contrato de repasse nº 803870/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério Das Cidades, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e o município de Arenópolis-Mt, objetivando a execução de ações relativas ao Mcd/Planej Urbano - pavimentação.

O município de ARENÁPOLIS-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 10:30 horas, do dia 27/05/2015. Em sua sede na Avenida Prefeito Caio, nº 654 - Bairro Centro - Arenópolis - MT, licitação tomada de preços, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados, mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

Arenópolis-MT, 7 de maio de 2015.
IZALETE ROSINHA SZIMANSKI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.565/2015, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 1.392/2008 e subsidiada pela Lei 8.666/1993. Objeto: Aquisição de patrulha agrícola em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural deste Município de Aripuanã. Início da Sessão: Dia 22/05/2015, às 08h00min (oito horas), horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 08h00min às 11h30min ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuanana.com.br. maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 8 de maio de 2015.
ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra na Feira Municipal sendo 274,81m² de Reforma e 318,05m² de Ampliação, incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com o projeto descritivo, constando no anexo I do edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural deste Município de Aripuanã. Data de abertura: 01/06/2015. Horário: 08h00min (Oito horas). Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 08h00min às 11h30min.

Aripuanã-MT, 8 de maio de 2015.
FLÁVIA GRAZIELE OLIANI
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 75/2015 - SRP

Abertura: 27 de maio de 2015. Credenciamento: a partir das 14:00h. início da sessão: 27 de maio de 2015 às 14:00 horas. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de serralheria, para o fornecimento de materiais para atender as Secretarias Municipais. Local da realização do certame: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodo-parcis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 8 de maio de 2015.
LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O PSF PARQUE DAS ARARAS, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2015, dia 26 de maio de 2015 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 8 de maio de 2015.
ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 028/2015 - Prefeitura Municipal de Colíder-MT Contratada: Positivo Informática - As Objeto: registro de preços para eventual aquisição de Solução Integrada Interativa do Computador e Projeção, denominada Computador Interativo, para atendimento de escolas e instituições públicas, da educação básica, tecnológica e superior. PRAZO: 06/05/2015 até 06/10/2015 VALOR: R\$ 50.400,00 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Contrato Administrativo nº 029/2015 - Prefeitura Municipal de Colíder-MT Contratada: Hiran Andreazza Sales Me Objeto: Contratação de empresa para prestação de Execução de furos de sondagem a percussão SPT, simples reconhecimento do solo e Execução ensaios de perlocação, para o Município de Colíder PRAZO: 06/05/2015 até 06/06/2015 VALOR: R\$ 7.000,00 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013 Prefeitura Municipal de Colíder-MT- Contratada: Rc de Oliveira - ME, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o disposto na Cláusula Terceira do presente contrato nº 044/2013 VALOR: R\$ 98.687,50 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Para Execução de Obra Nº 049/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder-MT Contratada: Cerezoli & Santos Ltda - Me Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes acima identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de execução e vigência mencionado na Cláusula segunda e terceira do Contrato de Execução de Obra nº 049/2014 PRAZO: 01/05/2015 até 02/07/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrata

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna publico aos interessados que irá realizar procedimento na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, PONTES E BUEIROS EM TODO O MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO PARA A POPULAÇÃO TENDO EM VISTA AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS DEVIDO ÀS FORTE CHUVAS OCORRIDOS NESTE PERÍODO DO ANO, ISOLANDO TANTO OS MUNICÍPIOS DA ZONA RURAL QUANTO DA URBANA DIFICULTANDO A ESCOÇÃO DOS SEUS PRODUTOS. RESSALTANDO QUE O ABASTECIMENTO DESSA MÁQUINAS/VEÍCULOS É DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL. Suprindo assim as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Colniza, por um período de 12 (doze) meses.

Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo o ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação, conforme condições previstas neste Edital e Termo de Referencia (Anexo I). Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 18 de maio de 2015, às 11h00min, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 11h00min do dia especificado no parágrafo anterior.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitação ou pelo e-mail licitacao.colniza@hotmail.com, ou solicitar na CPL, de segunda a sexta-feira de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h30min horas. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (066) 3571- 1000 ou 3571-1315.

Colniza-MT, 5 de maio de 2015.
CRISTIANE P. DE SOUZA SANTOS DORNELES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna publico aos interessados que a Licitação realizada no dia 30/04/2015 às 08h00min, na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANDRÉ MAGGI, CRIDAC E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PFS'S), ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Através da Prefeitura Municipal de Colniza - MT consagrou-se Vencedoras do certame as empresas licitantes: DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP, inscrito no CNPJ SOB nº 36.900.926/0001-80, e a Empresa LP COM.REP. ASSE. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ sob nº 10.832.896/0001-29

Colniza-MT, 6 de maio de 2015.
CRISTIANE P. DE SOUZA SANTOS DORNELES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato CPL 058/2012; Ref: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato Original por mais 210 dias; Vigência: 28/03/2015 a 24/10/2015; Contratada: LL Construtora Ltda.; Data: 27/03/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2015

Objeto: Tem por objeto contratar empresa para prestação de serviços continuados com a finalidade de prestação de serviços médicos, com perfil para atendimento do programa saúde da família (PSF), conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Data: 22/05/2015. Horário: credenciamento às 08h30min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino -MT, situada na Avenida Cuiabá, nº 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. O Edital e Informações à disposição na sede da mesma, no horário de expediente (07:00 às 13:00) ou pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: licitacaopm-da@gmail.com .

Dom Aquino-MT, 8 de maio de 2015.
WANUSA SOARES ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste MT, em 08 de maio de 2015, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), desta prefeitura Municipal, torna publico para conhecimento dos interessados, que na licitação "Tomada de Preço" Nº 002/2015, tendo como objeto a "Aquisição de Patrulha Agrícola, para atender a agricultura familiar do Município de Lambari D'Oeste - MT. Conforme Contrato de Repasse nº 1018929-68/2014/Mapa/Caixa- termo de referencia do edital da Tomada de Preço 002/2015" teve como empresa habilitada e vencedora do certame a empresa: Vegrande Norte Máquinas Agrícolas Ltda, inscrita no Cnpj sob o nº 07.434.474/0001-90, proposta no valor global de R\$ 191.700,00 (cento e noventa e um mil e setecentos reais), maiores informações fone 0xx65 3228-1178.

Lambari D'Oeste-MT, 8 de maio de 2015.
DUILHO RABELO BOASCIVIS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2015

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 17/2015. ABERTURA: 21 de maio de 2015 às 08:30 horas; CREDENCIAMENTO: das 08:00 às 08:25 horas; OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual, contratações de empresas para prestações de serviços dos tipos: 1)- Profissionais de Locução Rodeio e Locução Comercial, 2)- Seguranças não armada, 3)- Show Pirotécnico, 4)- Salva Vidas, 5)- Tendras, 6)- Locação de grupo gerador 240 Kva, 7)- Banheiro Químico, para realização de evento denominado 13º Exponova (Exposição Agropecuária de Nova Lacerda. LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT. Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações (65) 3259-4045 ou no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT, 8 de maio de 2015.
JOSÉ CARLOS MONTEIRO JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Aditamento de nº 015/2014 ao contrato nº 002/2015. Ref. a tomada de preços nº 009/2014. Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Olímpia - Mt. Contratado: D. Luiz Barreto Eireli - Me, cadastrada no cnpj 05.038.909/0001-52. Vigência: 05/05/2015 ate 05/09/2015. Motivo: alterar a clausula sexta - prazo de execução

Espécie: Primeiro Aditamento de nº 016/2015 ao contrato nº 003/2015. Ref.: Tomada De Preços 010/2014. Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Olímpia - Mt. Contratado: a empresa Silva & Brisola Ltda-Me, cadastrado no cnpj 19.409.914/0001-39. Objeto: contratação de empresa para execução da ampliação do Centro De Convivência Do Idoso do município de Nova Olímpia-Mt. Motivo: alterar a cláusula sexta - prazo de execução. Vigência: 05/05/2015 a 05/09/2015

Espécie: Oitavo Aditamento de nº 19/2015 o contrato nº 017/2012, Ref.: Tomada De Preços 011/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-Mt. Contratado: Rodrigues Pederiva & Cia Ltda-Me, cadastrada no cnpj sob nº 00.899.215/0001/96. Vigência: 16/5/2015 ate 16/09/2015. Motivo: alterar a clausula sexta - do prazo e vigência do contrato. Objeto: "contratação de empresa para construção de academia da saúde do município de Nova Olímpia Mt"

Espécie: Primeiro Aditamento de nº 018/2015 ao contrato nº 001/2015. Ref.: Tomada De Preços nº 003/2014. Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Olímpia - Mt. Contratado: a empresa Silva & Brisola Ltda-Me, cadastrado no cnpj 19.409.914/0001-39. Objeto: contratação de empresa para execução de obras/construção de

01(uma) Ubs - unidade básica de saúde para o bairro São João No município de Nova Olímpia-Mt. Motivo: alterar a cláusula sexta - prazo de execução. Vigência: 05/05/2015 a 05/09/2015

Espécie: Primeiro Aditamento de nº 020/2015 ao contrato nº 005/2015. Ref.: Tomada De Preços 012/2014. Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Olímpia - Mt. Contratado: Jailton Da Silva Costa Eireli inscrita no cnpj 19.880.522/0001-53. Objeto: contratação de empresa para construção e recuperação das estradas vicinais para o Assentamento Novo Conquista No Município De Nova Olímpia-Mt. Motivo: clausula sexta - prazo de execução. Vigência: 05/05/2015 a 05/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Nº 24/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT Contratada: Macro Construtora LT-DA-EPP OBJETO: Vigência de prazo de 19/09/2013 a 17/12/2013.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Nº 24/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT Contratada: Macro Construtora LT-DA-EPP OBJETO: Prorrogação de Vigência de prazo de 18/12/2013 a 17/03/2014.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Nº 24/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT Contratada: Macro Construtora LT-DA-EPP OBJETO: Vigência de prazo de 18/03/2014 a 15/06/2014.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Nº 24/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT Contratada: Macro Construtora LT-DA-EPP OBJETO: Vigência de prazo de 17/12/2015 a 16/03/2015.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Nº 24/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT Contratada: Macro Construtora LT-DA-EPP OBJETO: Vigência de prazo de 16/03/2015 a 13/06/2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

Por ordem do Secretario de Administração de Ponte Branca-MT, após a visita do Engenheiro da Caixa Econômica Federal nas Obras de Pavimentação Asfáltica, nas Ruas do Município de Ponte Branca. Comunica a Empresa MACRO CONSTRUTORA LDA-EPP a paralisação das Obras para adequação do Projeto Junto a Caixa Econômica Federal nos seguinte Trecho: 100mts antes na Rua Cuiabá, passará para a Rua Presidente Vargas entre rua Duque de Caxias e Delegacia de Policia. 200mts antes Rua Santos Domod, passará 100mts para rua presidente Dutra entre Rua Dom Aquino Correia e Rua Maria Cândida de Resende e 100mts passará para rua Gerson Ribeiro Moura, entre a Rua Maria Cândida e Rua Dom Aquino Correia. Após a Adequação do Projeto a empresa será notificada para reinício da obra de imediatamente.

Ponte Branca-MT, 25 de abril de 2014.
LADISLAU HONORIO MARTINS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que o processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2015 - do tipo Menor Preço por LOTE, para futura e eventual aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene material de copa e cozinha e utensílios em geral para ano de 2015, marcada para o dia 07/05/2015 as 14h, fica adiada devido ao interesse Público; Sendo assim, para o dia 25/05/2015 as 15h, no mesmo local anteriormente designado, mais informação poderá ser adquirida no site www.portoestrela.mt.gov.br ou telefone (65) 3384-1244.

Porto Estrela, 8 de maio de 2015.
ROOSEVELT DA GUIA ORTEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "Menor Preço - Item Por Item"

A Prefeitura Municipal de Rio Branco / MT, em 08 de maio de 2015, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25 de maio de 2015 às 09h00min, a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, cujo objeto é a "Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel, Óleo S-10, Agente Líquido ARLA 32, Gasolina e Etanol) para abastecimento e manutenção da Frota Municipal de Rio Branco - MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "Menor Preço - Por Item"

A Prefeitura Municipal de Rio Branco / MT, em 08 de maio de 2015, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27 de maio de 2015 às 08h00min, a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, cujo objeto é o Registro de Preço por Item para Aquisição de Pães para atender as Unidades das Secretarias de Educação, Ação Social, Saúde e Infra-Estrutura do Município de Rio Branco - MT., a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura.

Rio Branco-MT, 8 de maio de 2015.
VANDERLÉIA RODRIGUES ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 22 de maio de 2015, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de materiais de expediente, didáticos, artesanato, educativo, pintura e outros, destinados para atender as Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 8 de maio de 2015.
JOSÉ EDILSON GONÇALVES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 21 (vinte e um) de maio de 2015, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de locações de: espaço físico, cadeiras, mesas, tendas, caixas térmicas, andaime, sonorização, e outros; aquisição de flores naturais; contratação de empresa para realização de evento, para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 8 de maio de 2015
FILIPE SANTOS CIRIACO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a "Construção da QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS, na Escola Municipal Simão Bororó no município de Salto do Céu - MT, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato", anexos da Tomada de Preços 003/2015. PERÍODO: 08/05/2015 à 08/05/2016 - VALOR: R\$ 507.382,29 (quinhentos e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos). CONTRATADA: NS CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 14.039.081/0001-48

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a execução de obras de "Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária nas Ruas Jorge Amado, Rua João Paulo II, Rua Pastor Benedito e Rua Santa Catarina, com extensão de 4.635,86", no município de Salto do Céu - MT, conforme Projeto Básico, Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha de Cálculo de Pavimento Flexível, Planilha de Cálculo de Escavação e Reaterro, Planilha Orçamentária, Quadro Quantitativo de Piso Tatil, Memória de Cálculo, QCI - Quadro de Composição do Investimento, BDI e Cronograma Físico-Financeiro em anexo e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº 002/2015. PERÍODO: 08/05/2015 à 08/02/2016 - VALOR: R\$ 488.226,33 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos). CONTRATADA: V.L. MORETTO & CIA LTDA CNPJ: 04.746.603/0001-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

O Município de Santo Afonso/MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no DIA 21 DE MAIO DE 2015, ÀS 09h00m (horário local), na Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT localizado à Rua Pedro Álvares Cabral, 155- Centro- Santo Afonso - MT, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à aquisição de 01 (uma) patrulha mecanizada para o município de Santo Afonso-Mt, conforme contrato de repasse nº 804712/2014/Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento/Caixa. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 07h às 13h00 (horário local), ou pelo site do município, www.santoafonso.mt.gov.br.

Santo Afonso-MT, 8 de maio de 2015.
 ELISANGELA MOURA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 - Centro, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto. nº 058/2014 torna público, para conhecimento dos interessados que mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, através da Portaria Municipal 051/2015, encontra-se aberta a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis e lubrificantes seus derivados e câmara de ar para os veículos de propriedade do município, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, a serem fornecidas em atendimento à solicitação das secretarias com expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo III, deste edital.

REALIZAÇÃO: 20/05/2015. ABERTURA DA SESSÃO: 09 horas (Horário de Brasília - DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 EMAIL: licitação@saojosedoxingu.mt.gov.br e retirada do edital no site www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparência.

São José do Xingu-MT, 6 de maio de 2015.
 MARCOS ROGÉRIO P. NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 045/2015. Contratante: prefeitura municipal de Sorriso. Contratado: Vf Beregula - Me. Data: 29/04/2015 - prazo de vigência até 29/04/2016. Valor total: R\$ 167.750,67. Objeto: contratação de empresa especializada em elaboração e execução de serviços técnico social na área de habitação de interesse social - pts - em caráter temporário, no residencial Santa Maria I, localizado no município de Sorriso-Mt.

Contrato nº 046/2015. Contratante: prefeitura municipal de Sorriso. Contratado: Vf Beregula - Me. Data: 29/04/2015 - prazo de vigência até 29/04/2016. Valor total: R\$ 181.944,33. Objeto: contratação de empresa especializada em elaboração e execução de serviços técnico social na área de habitação de interesse social - pts - em caráter temporário, no Residência Santa Maria II, localizado no município de Sorriso-Mt.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 092/2014 - prazo de execução da obra. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Coterpa - Construções Terraplanagens E Pavimentação Ltda - Epp. Data: 15/04/2015 - novo prazo de execução da obras que será de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 15/04/2015 à 05/07/2015. Objeto: execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no distrito de Boa Esperança Do Norte, do município de Sorriso/Mt., sob o regime de empreitada por preço global.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 058/2014 - valor. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: S. J. Construção, Locação E Pavimentação Ltda Me. Data: 17/04/2015. Novo valor: R\$ 66.005,05. Objeto: contratação de empresa especializada para finalizar a execução da obra do terminal de passageiros no aeroporto municipal de Sorriso, sob o regime de empreitada por preço global.

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 227/2008 - prazo de vigência do contrato e execução da obra. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Predicon Construções Civis Ltda. Data: 24/04/2015 - novo prazo de vigência e de execução de 01/05/2015 à 31/07/2015. Objeto: obras de pavimentação de da rodovia Br 163, sob o regime de empreitada por preço global.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2015

Pregão Eletrônico nº 12/2015 - Processo Licitatório nº 21/2015. Objeto: O instrumento de Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na realização de Show pirotécnico, incluindo o fornecimento dos materiais e montagem que se fizer necessário para a realização do Show Pirotécnico. Do Valor: R\$ 18.495,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais), referentes ao valor Global da prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira. Do Pagamento: O pagamento será efetuado através da Agência do Banco do Brasil S/A, em única parcela no valor de R\$ 18.495,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais, na entrega dos serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, competente da Contratante, mediante depósito em nome da Santana Fogos Art Show Ltda ME, na Conta Corrente nº 8131-0, da Agência nº 4484-9, do Banco do Brasil. Data: Vila Rica/MT, 08 de maio de 2015. Vigência: 60 (sessenta) dias Assinantes / Valor: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante, David Batista de Santana - Santana Fogos Art Show Ltda ME (14.279.446/0001-01) - Contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2015

Objeto Contratação de 04 (quatro) bandas musicais locais para a animação do 29º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Vila Rica entre os dias 13,14, 15 e 16 de maio do corrente ano, sendo: Forró Essência dia 14, Forró Fênix" no dia 15, Banda Fockus nos dias 13 e 14 e Tony e Beto no dia 14 de maio. Favorecidos: Juscelino Rodrigues Lopes da Silva 32808119100 (R\$ 4.000,00); Vanesca Rodrigues Pereira 04377671162 (R\$ 16.180,00); Prazo de entrega: Imediato. Valor global: R\$ 20.180,00 (Vinte mil e cento e oitenta reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Anexa aos autos do processo. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015 nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico em anexo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015

Processo de Licitação nº 32/2015
 Nº de Licitação no BB: 583356

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviço no Viveiro Municipal com manutenção e produção de mudas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Realização: 22/05/2015. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica-MT, 8 de maio de 2015.
 CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015

Processo Licitatório nº 21/2015

Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a contratação de empresa especializada na realização de Show Pirotécnico, incluindo o fornecimento dos materiais e montagem que se fizer necessário para a realização do Show, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer. Onde foi declarada vencedora a empresa, Santana Fogos Art Show Ltda ME (14.279.446/0001-01) pelo valor de R\$ 18.495,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Vila Rica-MT, 8 de maio de 2015.
 CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015. CONTRATANTE- Município de Anaurilândia -MS. CONTRATADO - COMERCIAL T & C LTDA

EPP. OBJETO - Aquisição de Carnes Bovina, Para Atender A Merenda Escolar, Recurso do PNAE. VALOR TOTAL -R\$ 27.000,00. PRAZO : ATÉ 31/12/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Gestão da Merenda Escolar, 12.306.0008 2.028; Material de Consumo, 3.3.90.30.00.00. ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E JASON SOARES DOS SANTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2015. CONTRATANTE- Município de Anaurilândia -MS. CONTRATADO - FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME. OBJETO - Aquisição de Cestas Basica Para O Atendimento das Famílias Carentes Cadastradas No Cras (Centro de Referência da Assistência Social), No Município de Anaurilândia/MS. VALOR TOTAL -R\$ 234.630,00. PRAZO : ATÉ 31/12/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2061-Manutenção das Atividades do FMAS; 2056- Gestão Continuada - FIS, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, 3.3.90.32.00.00. ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E JASON SOARES DOS SANTOS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, o Pregão Presencial nº 021/2015 - Processo nº 057/2015, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO, que trata da Aquisição de equipamentos para implantação da sala de Inclusão Digital para atender os beneficiários dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21 de maio de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 (horário de Brasília), na Rua Floriano Peixoto, 1000 - Centro, CEP 79.770-000, Município de Anaurilândia-MS. Valor da pasta contendo o edital é de R\$ 30,00 (trinta reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3445/1110- Setor de Licitações.

LÍGIA MAZZON
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2015

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço Por Item", que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada: OBJETO: Aquisição de Materiais Permanente para atender a demanda da Bolsa Família, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital. ABERTURA DA SESSÃO: 25 de maio de 2015. HORAS: 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07:30h às 17h00h de segunda à sexta-feira, ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br) exceto a proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ou em dispositivo pen drive.

Bodoquena-MS, 7 de maio de 2015.
 MARCILEIA MATIAS GAUDIM FLORES
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

O Município de Bonito/MS, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 067/2015 RH e por intermédio do Prefeito Municipal de Bonito/MS, torna pública a Homologação da Tomada de Preços n. 03/2015, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, do qual resultou vencedora a empresa RB PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 03.984.644/0001-50 objetivando a Contratação de empresa para a 1ª e 2ª etapas da revitalização do Balneário municipal de Bonito/MS, conforme convênios 785693/2013 e 799315/2015 do Ministério do Turismo, no valor de R\$ 1.205.837,71 (um milhão, duzentos e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).

Bonito-MS, 8 de março de 2015.
 LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 01 DE 05/06/2014, CELEBRADO EM 22/04/2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, através do Fundo Municipal de Ha-

bitação - FUNDHAB, operacionalizado pela Agência Municipal de Habitação de Campo Grande - EMHA e a empresa MP Assessoria e Consultoria em Projetos Sociais Ltda.DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do §1º do inciso II do Art. 57 da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e justificativa anexa ao processo administrativo n. 21631/2014-03, vol. 04.DO OBJETO: Alteração do Contrato n. 01/2014 em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços.DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços do Contrato 01/2014 pelo período de 11 (onze) meses consecutivos, contados de 05/05/2015 a 05/04/2016.DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01 de 05/06/2014, desde que não conflitem com o presente instrumento.ASSINATURAS: Eneas Jose de Carvalho Netto e Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da licitação da Concorrência nº 02/2015 - Processo nº 3.854/2015, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de restauração, recomposição e manutenção de dispositivos de drenagem em vias da cidade de Corumbá-MS, onde foi adjudicado à empresa Elianne Buainain - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.705.770/0001-89, titular da proposta de preços no valor total de R\$ 1.496.612,54 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos).

Corumbá-MS, 6 de maio de 2015.
GERSON DA COSTA MELO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço nº 09/2015, agendado para 08 de maio de 2015 às 08:00 hs, com objetivo: A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para Aquisição de caminhão para atender os produtores rurais de leite no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, em atendimento ao contrato de repasse nº 792057/2013/MDA/CAIXA, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.

Dois Irmãos do Buriti- MS, 8 de maio de 2015.
ZUILA CÂNEPA MATOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 109/2015/DL/PMD - tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GRP E-CIDADE (SOFTWARE PÚBLICO DE GESTÃO MUNICIPAL)", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 22/05/2015 (vinte e dois de maio do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 8 de maio de 2015.
ALESSANDRO LEMES FAGUNDES
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

Processo nº 021/2015. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de construção do Centro de Eventos 2ª Etapa, com Recursos Procedentes do Contrato de Repasse nº 783137/2013/MTUR/CAIXA Processo nº 2629.1004006-35/2013 e Contrapartida do Município. MODALIDADE: Concorrência Pública CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 11/06/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.15.451.502-1.004.123000.4.4.90.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado-MS, 8 de maio de 2015.
DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DESPACHO DO PREFEITO Em 7 de maio de 2015

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 515/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 13/2015, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Agrícolas, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

A Prefeitura Municipal de Figueirão-MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 515/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 13/2015, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Agrícolas; ADJUDICO o resultado da licitação as empresas: INDUSTRIAL AGRÍCOLA CHIUMENTO LTDA, com o valor total de R\$ 112.940,00 (cento e doze mil novecentos e quarenta reais); JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais).

Figueirão-MS, 5 de maio de 2015.
LELLIS FERREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A Prefeitura Municipal de Japorã -MS, Através CPL - Comissão Permanente de Licitação, Torna Publico aos Interessados o Seguinte Resultado: Processo Administrativo Nº 029/2015 - Tomada de Preço Nº 002/2015. OBJETO: Execução de Obra para Reabilitação Urbana no Município de Japorã/MS, Conforme Contrato de Repasse n. 784267/2013/MCIDADES/CAIXA - Processo n. 1004387-99, Programa Planejamento Urbano., o qual se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. VENCEDOR: Construl Engenharia e Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.766.729/0001-73. No Valor de R\$ 570.887,64 (quinhentos e setenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) Conforme constou da Ata de Abertura e Julgamento Lavrada pelo presidente da C.P. L e pela Equipe de Apoio.

Japorã-MS, 8 de maio de 2015.
PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2015

Processo nº 089/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015.Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Captação de Recursos na esfera Federal do Programa de Financiamento das Ações de alimentação e Nutrição (VAN). Valor depositado em 20/12/2012 OB 840880 - Ag 1002-2 c/c 24.672-7, valor R\$ 9.000,00 - corrigido em 31/03/2015 em R\$ 10.107,00 Dotação Orçamentária: 08-08.01-10.301.0015-2.023-4.4.90.52-00.01.0014.0 Valor: R\$ 10.107,04 (dez mil e cento e sete reais e quatro centavos) Vigência: 07/05/2015 à 24/08/2015 Data da Assinatura: 07/05/2015 Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2015

Processo nº 088/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015. Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Projeto SIS-fronteira 3 (terceira fase) OB: 848672 de 26/11/2014 - Credito Ag. 1002-2 c/c 26676-0 (Processo 25000.239800/2013-72). Dotação Orçamentária: 08-08.01-10.301.0015-2.023-4.4.90.52-00.01.0014.0 Valor: R\$ 13.407,74 (treze mil e quatrocentos e sete reais e setenta e quatro centavos) Vigência: 07/05/2015 à 24/08/2015 Data da Assinatura: 07/05/2015 Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO, pela contratada

DESPACHOS

A Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº 089/2015 MODALIDADE/Nº PREGÃO Nº 041/2015 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Captação de Recursos na esfera Federal do Programa de Financiamento das Ações de alimentação e Nutrição (VAN). Valor depositado em 20/12/2012 OB 840880 - Ag 1002-2 c/c 24.672-7, valor R\$ 9.000,00 - corrigido em 31/03/2015 em R\$ 10.107,00 Vencedor(es): V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6, totalizando R\$ 10.107,04 (dez mil e cento e sete reais e quatro centavos);

Mundo Novo-MS, 7 de maio de 2015.
SÉRGIO LUIZ SALVADORI
Pregoeiro

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Mundo Novo-MS, 7 de maio de 2015
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito

A Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº 088/2015 MODALIDADE/Nº PREGÃO Nº 040/2015 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Projeto SISfronteira 3 (terceira fase) OB: 848672 de 26/11/2014 - Credito Ag. 1002-2 c/c 26676-0 (Processo 25000.239800/2013-72).Vencedor(es): V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7, totalizando R\$ 13.407,74 (treze mil e quatrocentos e sete reais e setenta e quatro centavos);

Mundo Novo-MS, 7 de maio de 2015.
SÉRGIO LUIZ SALVADORI
Pregoeiro

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Mundo Novo-MS, 7 de maio de 2015
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 314/2014 Processo Administrativo nº 493/2014 Concorrência nº 001/2014 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS Contratado: TRACOL CONSTRUCTORA DE OBRAS LTDA - ME Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 314/2014, devido a inexecução total do mesmo pela empresa contratada. Fundamento Legal: Cláusula Nona do Contrato, art. 78, incisos I, II III, IV e VII c/c artigo 87, inciso II, todos da Lei federal nº 8.666/93.Data de Rescisão: 06/05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Processo nº 5.616/2015

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 002/2015 tipo menor preço global, objetivando Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de cobertura da quadra na Escola Maria Ligia. Data e Horário da realização: 29 de maio de 2015, às 08h30min horas (horário de MS). Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 - Centro.



Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados mediante solicitação encaminhada no e-mail edital@pontopora.ms.gov.br, informando o número do processo, do edital, razão social do solicitante, CNPJ, pessoa de contato, telefone e e-mail para contato.

Ponta Porã-MS, 8 de maio de 2015.
NEYDE APARECIDA CILIAIX TAVARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 881/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação de empresa especializada, para execução das obras de implantação de sinalização Turísticas no Município de São Gabriel do Oeste MS, Convênio nº 790842/Ministério do Turismo/CAIXA/Operação 1008828-02, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, às 08 hs do dia 28 de maio de 2015, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial. Valor da Pasta do Edital R\$ 500,00 (quinhentos reais)

São Gabriel do Oeste-MS, 8 de maio de 2015
RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2015

Edital nº 42/2015 Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos da rede municipal de ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Data: 26 de maio de 2015, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Avenida João Selvírio de Souza nº 997, centro na cidade de Selvíria - MS. Horário oficial de Mato Grosso do Sul.

Selvíria-MS, 8 de maio de 2015.
JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015-SRP

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 25/05/2015 às 13:30 horas, o Processo Licitatório n.º 030/2015 (REGISTRO DE PREÇO 05/2015), Pregão Presencial 014/2015. Objeto - Contratação de empresa especializada para Recolhimento, Tratamento e Destinação dos Resíduos Sólidos, provenientes das atividades diárias das Unidades Básicas de Saúde, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, Centro - Fone (34) 3847-1232.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015-SRP

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 26/05/2015 às 13:30 horas, o Processo Licitatório n.º 031/2015 (REGISTRO DE PREÇO 06/2015), Pregão Presencial 015/2015. Objeto - Compra de oxigênio medicinal, para manutenção das atividades de saúde, das UBS's municipais, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, Centro - Fone (34) 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

A Prefeitura Municipal de Araçuaí - MG torna público nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 062/2015, TP 007/2015. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia para construção da sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), segundo Contrato de Repasse nº 793605/2013, firmado entre o Município de Araçuaí - MG e a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, representado pela

Caixa Econômica Federal, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura das propostas: dia 27/05/2015, às 09:00 hs. Maiores informações: (33) 3731-2133, das 12:00 às 18:00 horas.

Araçuaí-MG, 8 de maio de 2015.
TACONY RAMOS COSTA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8.024/2015

O MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.024/2015. Contratação de empresa para confecção de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino infantil e ensino fundamental. Abertura 25/05/2015 09:00 hs. Edital disponível: 13/05/2015. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

PREGÃO PRESENCIAL F8.011/2015

O MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.011/2015. Aquisição de veículos para atender as atividades do Programa de Vigilância em Saúde no Combate à Dengue, Programa de Tabagismo da Vigilância em Saúde e para as ações de inspeção e apreensão sanitária, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Abertura 25/05/2015 15:00 hs. Edital disponível: 13/05/2015. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

PREGÃO PRESENCIAL F8.003/2015

O MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.003/2015. Em virtude do processo licitatório em epígrafe ter sido classificado como deserto, fica designada nova data de abertura para o dia 25/05/2015 16:00 hs, para contratação de posto de combustível sediado na cidade de Araxá para fornecimento de etanol e óleo diesel S10 para os veículos que atendem ao Setor de Vigilância e Saúde e de Transporte de pacientes usuários do SUS. Edital disponível: 13/05/2015. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Em 7 de maio de 2015.
ARACELY DE PAULA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG torna público que fará realizar abertura do Processo Licitatório Edital n.º 022/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 014/2015, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, os quais serão destinados à merenda escolar atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 22/05/2015 às 11:30 horas. Reunião Inaugural: 22/05/2015 às 12:15 horas. Informações na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 305, centro, CEP: 37.740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo e-mail licitacao@bandeirado-sul.mg.gov.br.

JOÃO BATISTA NOGUEIRA FONSECA
Prefeito

LINDAMAR DE ARAÚJO RABELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura de Bocaiuva/MG torna pública a Revogação do Proc. Lic. 128/14, PP 75/14. Objeto: Registro de Preços p/ aquisição de peças. Justificativa: interesse público.

RICARDO A. VELOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

Processo nº 028/2015 - Tomada de Preços 005/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obra de construção de modulo sanitário - Programa Travessia Social, no município. Data: 29/05/2015 às 13:00 horas. Informações Telefax: 0xx38-3756-1213 - E-mail:licitacao@buenopolis.mg.gov.br - CPL.

Buenópolis-MG, 8 de maio de 2015.
JOSÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº 081/2015, Tomada de Preços nº 003/2015, cuja sessão para a abertura dos envelopes de documentação e propostas será realizada no dia 01/06/2015, às 10:00hs. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a construção de uma Academia de Saúde. Os interessados deverão obrigatoriamente se cadastrar até às 17:00hs do dia 29/05/2015, na Prefeitura Municipal de Cabo Verde e poderão adquirir o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/nº, Centro, no horário das 12:30 às 17:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br). Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 25 (Setor de Licitação).

Cabo Verde-MG, 6 de maio de 2015.
CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ

AVISO DE HOMOLAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2015, Processo Administrativo nº 005/2015, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas conforme Programa PRO-TRANSPORTE no município de Caeté com pavimentação asfáltica e drenagem de trinta e cinco vias ou partes de vias na área urbana da sede do município de Caeté/MG, relativo ao Programa PAC 2 - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas - Ministério das Cidades - Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana - A.R.T. nº 14.201.200.000.000.716.949, do tipo menor preço global, conforme parecer jurídico datado em 06 de maio de 2015, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93, o Secretário Municipal de Administração em substituição, Sr. Júlio César dos Santos Teixeira, HOMOLOGA O PROCEDIMENTO E ADJUDICA O ITEM A EMPRESA CADAR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA. pelo valor total de R\$ 4.450.005,36 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cinco reais e trinta e seis centavos). Mais informações pelos telefones (31) 3651-8047/3339.

Caeté-MG, 4 de maio de 2015.
JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O Município de Caeté-MG torna público a quem possa interessar que no dia 02/06/2015 às 09 horas e 30 min., fará realizar licitação na modalidade acima citada, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do Ginásio Poliesportivo do Município de Caeté, conforme Contrato de Repasse nº 786625/ME/CAIXA e o Município de Caeté. VALOR ESTIMADO R\$ 250.000,00. A Visita Técnica poderá ser agendada através dos telefones (31) 3651-3234/3125 - Secretaria Municipal de Obras. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na íntegra gratuitamente no site: www.caete.mg.gov.br. Mais informações pelos telefones (31) 3651-8047/3234/3125.

Caeté, 6 de maio de 2015.
JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Prefeitura Municipal de Cana Verde/MG - Aviso de licitação: Tomada de Preço 003/2015 - Tipo: Menor Preço por Empreitada Global - Objeto: Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para execução de Pavimentação de Vias Públicas com CBUQ - Visita Técnica: período de 12 a 14 de maio de 2015 entre 13h00min e 16h00min - Entrega dos Envelopes: Dia 25 de maio de 2015 às 15h00min - Abertura dos envelopes: Dia 25 de maio de 2015 às 15h15min - Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cana Verde/MG - licitacao@canaverde.mg.gov.br - Fone (035) 3865-1202, no horário de 13h00min as 16h00min.

ROGERSON CARVALHO GARCIA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

O Município de Capinópolis. Resultado do PP 017/15. Objeto: Aquisição de equipamentos de ginástica visando a instalação ou implantação de "academias ao ar livre" em atendimento ao Contrato de Repasse nº 784066/2013 firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Capinópolis-MG. A Pregoeira torna pública a adjudicação e homologação a favor da empresa vencedora: Maria de Fatima Guizi-EPP no valor global de R\$ 62.300,00 (Sessenta e dois mil e trezentos reais).

Capinópolis-MG, 8 de maio de 2015.
DAIANE PAULA FERREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
DO PARANAÍBAAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Processo licitatório nº 049/15. Contratação de empresa especializada em execução de serviços de construção civil para execução de cobertura de Quadra de Esportes na E. M. Grasiella Ferreira de Melo, nos termos do Contrato de Repasse nº 0333.145-78/2010 celebrado entre o Ministério do Esporte / Caixa e contrapartida do Município de Carmo do Paranaíba. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 27/05/2015. ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 13h10min do dia 27/05/2015. LOCAL: Salá de Licitações (Av. Costa Júnior, 306, Centro, Carmo do Paranaíba). Informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068 e 3851-2670, das 12:00 às 17:00 horas, ou ainda pelo site www.carmodoparanaiba.mg.gov.br/licitacoes.

Carmo do Paranaíba-MG, 7 de maio de 2015.
ADELIA CRISTINA MORAES COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015. Processo Licitatório nº 28/2015. Contrato nº 38/2015. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: AGEU DA SILVA MOSCATEL - INFORMÁTICA - ME-CNPJ nº 07.630.384/0001-75; Objeto: Fornecer ao Contratante material escolar para manutenção do Ensino Fundamental e Ensino Infantil com recursos do FUNDEB, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Anexo I, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor: R\$ 37.864,30; Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do termo; Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da solicitação feita pela Administração; Data de Assinatura: 08/04/2015.

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015. Processo Licitatório nº 28/2015. Extrato de Contrato. Contrato nº 39/2015. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS - ME-CNPJ Nº 20.442.348/0001-46; Objeto: Fornecer ao Contratante material escolar para manutenção do Ensino Fundamental e Ensino Infantil com recursos do FUNDEB, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Anexo I, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor: R\$ 15.110,25; Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do termo; Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da solicitação feita pela Administração; Data de Assinatura: 08/04/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI

AVISO DO CREDENCIAMENTO Nº 3/2015

O Município de Catuti-MG, torna público que fará realizar a Inexigibilidade/Credenciamento nº 03/2015, no dia 21 de Maio de 2015, das 08h00min às 12h00min, na sede da Prefeitura Catuti-MG, localizada na Praça Presidente Vargas - 01 - Centro; Objetivando o recebimento da documentação para o credenciamento referente à Contratação de Profissionais na Área de Assistência Social. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: catutilicitacao@yahoo.com.br

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 1/2015

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Centralina-MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar na Prefeitura Municipal a licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, para a contratação em regime de empreitada global para as obras de reforma e ampliação de unidade de Atenção especializada em Saúde no município de Centralina-MG em atendimento aos Convênios nºs 799642/2013 e 799644/2013 Ministério da Saúde, com as especificações detalhadas no edital do Procedimento Licitatório nº. 34/2015, Concorrência Pública 01/2015, em conformidade com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações. A entrega dos envelopes será no dia 17 de junho de 2015, às 10:00 horas. Maiores informações ou aquisição do referido edital na sede da Prefeitura Municipal de Centralina-MG, ou pelo fone: (0xx34) 3267-8000.

Centralina-MG, 7 de maio de 2015.
ELSON MARTINS DE MEDEIROS

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Centralina-MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que a licitação que se faria realizar no dia 18 de maio de 2015 às 14:00 horas em sua sede administrativa, na Modalidade Tomada de Preços 06/2015, Processo 33/2015, cujo objeto é a contratação em regime de empreitada global para as obras de reforma de unidade de Atenção especializada em Saúde no município de Centralina-MG em atendimento ao Convênio 799642/2013 - Ministério da Saúde, fica no presente ato Revogada em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado com cópia da decisão nos autos.

Centralina-MG, 8 de maio de 2015.
ELSON MARTINS DE MEDEIROS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

O município de Centralina-MG vem por meio deste retificar o Objeto do Procedimento Licitatório 34/2015, Concorrência 01/2015, publicado no DOU no dia 30/04/2015, página 253, seção e prorrogar a data de sua abertura. Onde se lê: "contratação em regime de empreitada global para as obras de ampliação de unidade de Atenção especializada em Saúde no município de Centralina-MG em atendimento ao Convênio 799644/2013 Ministério da Saúde", Leia-se: "para a contratação em regime de empreitada global para as obras de reforma e ampliação de unidade de Atenção especializada em Saúde no município de Centralina-MG em atendimento aos Convênios nºs 799642/2013 e 799644/2013/ Ministério da Saúde. Fica Prorrogada a data de abertura de 02/06/2015 para 17/06/2015.

Centralina-MG, 8 de maio de 2015.
ELSON MARTINS DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DO RIO VERDEAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015

A Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG. Extrato de Edital de Licitação Processo de Licitação de nº 047/2015, Edital de Pregão Eletrônico de nº 005/2015, torna público que fará realizar Licitação, na Modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, regida pela Lei Federal de nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal de nº 8.666/93 e alterações pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, Decreto Federal nº 5.450/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, no que couber, e demais normas Municipais aplicáveis à espécie, para Aquisição de um maquinário tipo pá carregadeira, zero quilômetro, cuja sessão está designada para o dia 22.05.2015, às 10:30 horas, pela Bolsa Brasileira de Mercadorias BBM & BOVESPA de São Paulo. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, no site: www.bbmnet.com.br. <http://www.bbmnet.com.br>, acesso identificado no link - "licitações públicas" da Bolsa Brasileira de Mercadorias, ou junto ao Pregoeiro ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na Cidade de Conceição do Rio Verde/MG - CEP 37.430.000.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015

A Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG. Extrato de Edital de Licitação Processo de Licitação de nº 048/2015, Edital de Pregão Eletrônico de nº 006/2015, torna público que fará realizar Licitação, na Modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, regida pela Lei Federal de nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal de nº 8.666/93 e alterações pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, Decreto Federal nº 5.450/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, no que couber, e demais normas Municipais aplicáveis à espécie, para Aquisição de 02 tratores agrícola novos e implementos, cuja sessão está designada para o dia 22.05.2015, às 13:30 horas, pela Bolsa Brasileira de Mercadorias BBM & BOVESPA de São Paulo. Informações complementares poderão ser ob-

tidas junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, no site: www.bbmnet.com.br, <http://www.bbmnet.com.br>, acesso identificado no link - "licitações públicas" da Bolsa Brasileira de Mercadorias, ou junto ao Pregoeiro ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na Cidade de Conceição do Rio Verde/MG, CEP 37.430.000.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015

A Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG. Extrato de Edital de Licitação Processo de Licitação de nº 049/2015, Edital de Pregão Eletrônico de nº 007/2015, torna público que fará realizar Licitação, na Modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, regida pela Lei Federal de nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal de nº 8.666/93 e alterações pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, Decreto Federal nº 5.450/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, no que couber, e demais normas Municipais aplicáveis à espécie, para Aquisição de 01 (um) veículo utilitário (caminhonete- cabine simples), cuja sessão está designada para o dia 22.05.2015, às 15:30 horas, pela Bolsa Brasileira de Mercadorias BBM & BOVESPA de São Paulo. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, no site: www.bbmnet.com.br, <http://www.bbmnet.com.br>, acesso identificado no link - "licitações públicas" da Bolsa Brasileira de Mercadorias, ou junto ao Pregoeiro ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na Cidade de Conceição do Rio Verde/MG, CEP 37.430.000.

Conceição do Rio Verde-MG, 8 de maio de 2015.
VIVIANA DE ALMEIDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO

Na Concorrência PMC\011/2015, publicado no DOU de 06 de maio de 2015, seção 3, pág. 223. Onde se lê: TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Global. Leia-se: TIPO: EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA A PREÇOS UNITÁRIOS. Fica MANTIDA a data de apresentação de documentação e propostas: 10 de junho de 2015 às 13:00 horas. Permanecem INALTERADAS as demais regras editalícias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, informa data para a realização do Pregão Presencial 004/2015 - cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Não Padronizados Para Pacientes do Sus Em Tratamento de Saúde, Cujos Medicamentos Devem Constar na Lista de Preços Máximos de Medicamentos Por Princípio Ativo Para Compras Públicas e Preço Fábrica (Pf) E Preço Máximo De Venda ao Governo (PMGV) DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - SECRETARIA EXECUTIVA - CMED, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - Data: 22 de maio de 2015 às 09h00min - Local: Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 - Cidade Industrial - Contagem/MG. RETIRADA DE EDITAL <http://www.contagem.mg.gov.br>, informações e-mail: licitafamuc@gmail.com - Equipe de Pregão.

Contagem-MG, 7 de maio de 2015.
MÁRCIO EUSTÁQUIO DE REZENDE JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL
FABRICIANOAVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015

Processo 477/2015. Objeto: aquisição de medicamentos para atender aos usuários das Unidades Básicas de Saúde, pacientes com glaucoma e Saúde Mental do Município de Coronel Fabriciano, com Recurso PAB FIX/Governo Federal. O Pregoeiro informa aos interessados, que as proponentes HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA e HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, impetraram recursos no referido pregão. Os interessados terão o prazo estipulado na Lei Federal nº 10.520/02, para verificação dos mesmos.

Coronel Fabriciano-MG, 8 de maio de 2015.
PAULO VALADARES DA SILVA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2015

Processo 524/2015. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de software para informatização e integração da gestão de atendimento, com fornecimento de equipamentos, incluindo implantação, desenvolvimento, parametrização, customização, treina-



mento de pessoal, total garantia de funcionamento, com sistema de painéis de mensagens variáveis e suporte técnico, para atender com qualidade os usuários do Programa Bolsa Família, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Recurso IGD-PBF/FNAS - Conta: 35965-3. Abertura dia 25/05/2015, às 14h00min. O Edital poderá ser retirado no site www.fabriciano.mg.gov.br ou repassado via e-mail mediante solicitação via FAX pelo telefone 31-3846-7077/7767.

Coronel Fabriciano-MG, 8 de maio de 2015.
BRUNA COSTA SILVA
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2015

Processo 602/2015. Objeto: aquisição de mobiliários, impressora e ar-condicionado para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Recurso Próprio e Piso Fixo de Média Complexidade Conta 35.971-8. Abertura dia 27/05/2015, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site www.fabriciano.mg.gov.br ou repassado via e-mail mediante solicitação via FAX pelo telefone 31-3846-7077/7767.

Coronel Fabriciano-MG, 8 de maio de 2015.
MARILZA MARQUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2015

Prefeitura Municipal de Divinópolis - Processo Licitatório Nº 013/2015 - Pregão Nº 009/2015. Comunicado. Torna público o resultado do julgamento do certame supracitado, tendo a Empresa a KPL Instalações Elétricas e Serviços Ltda. adjudicada como vencedora por ter sido habilitada após apresentação da documentação de acordo com as exigências do edital e por apresentar menor valor, estando o mesmo dentro da estimativa da administração e compatível com o valor de mercado.

Divinópolis-MG, 8 de maio de 2015.
RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2015-SRP

Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 67/2015 - P.A.L. nº 89/2015 - O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para aquisições futuras de materiais permanentes diversos, equipamentos médico hospitalares e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, às 09:00 (nove) horas dos dias 25 e 26 de maio de 2015, sendo dia 25 (vinte e cinco) - (Credenciamento e Julgamento Técnico) e dia 26 (vinte e seis) - (Fase de Disputa de Lances), na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde - Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br -ACESSO RÁPIDO - PREGÕES E LICITAÇÕES. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 / 3229 6827.

Divinópolis-MG, 8 de maio de 2015.
SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS - MG. Contrato nº 50/2015, empresa: METAMORPHOSE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ - 19.715.408/0001-78, no valor total de R\$ 878.495,31 (oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) Assinatura: 30/04/2015 - Vigência: 24/02/2016. Processo Licitatório nº 31/2015 - Tomada de Preços nº 04/2015. Data: 8 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

PROCESSO Nº 031/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS, Estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Contratação de empresa para Execução de Obra de pavimentação de vias no município de Ferros/MG. Data da entrega dos envelopes: 29/05/2015 até às 09:00 horas. Data abertura dos envelopes: 29/05/2015 às 09:30 horas. Cadastro: até o 3º dia anterior à data de recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ferros, Departamento de Patrimônio, Compras e Serviços Gerais na Rua Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - Tel: (31) 3863-1502 - ramal 217 - e-mail licitacao@pmferros@gmail.com

AMAURY JOSÉ SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

O Presidente da CPL de Formoso/MG, torna público o processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº003/2015 processo 116/2015, visando a Contratação de empresa para a prestação de serviço de pavimentação asfáltica e passeio público tipo TSD e capa selante, construção de calçadas, sarjetas, meio-fio e sinalizações horizontais e verticais em ruas da cidade de Formoso/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico - Anexo I, Contrato de repasse nº 791351/2013, com abertura do edital prevista para o dia 01.06.2015 às 08:30 horas. Maiores informações pelo fone 38.367-1264 ou pelo e-mail comprasformoso@hotmail.com. Formoso, 08 de maio de 2015.

ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

O Município de Guapé torna público a TP Nº 01/2015 - Contratação de Empresa para Pavimentação de Vias Públicas. Recurso proveniente do CONTRATO DE REPASSE Nº. 0366.281-36/2011 MINISTÉRIO DAS CIDADES. Envelopes contendo "PRO-POSTA" e "HABILITAÇÃO" deverão ser protocolados no Dep. de Licitação até 09h00min de 27/05/2015. Retirada do Edital no Dep. ou www.guape.mg.gov.br. Informações: (35) 3856-1250.

JOSÉ GILSON BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 002/2015 - Contratante: Município de Guarani - Contratada: J. I. CONSTRUÇÕES LTDA. - ME - CNPJ Nº: 11.814.111/0001-58 - Objeto: 1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para calçamento e cercamento na Travessa João Elias - Parque Municipal de Guarani Sô Sica, no Município de Guarani/MG, no período de 04 (quatro) meses, conforme planilha, cronograma físico - financeiro e especificações técnicas constantes do edital. - 1.2. A obra deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projeto que integram o edital da Tomada de Preços 012/2014, a que corresponde este Contrato. - CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO - Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 002/2015, prorrogando-se por mais 30 (trinta) dias a contar de 19 de maio de 2015, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES - Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original. Valor: O valor do contrato será de R\$ 122.377,61 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), Recurso: Vinculado - Data da assinatura: 7/5/2015 - Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Tomada de Preços 012/2014, PRC nº 121/2014. Signatários: Paulo César Santos Neves e Ilsa Helena Galdino Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Licitatório nº 14/2015, Adesão à ata de Registro de Preços FNDE nº 19/2014. Contrato 71/2015 - Referência: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 19/2014, firmada entre o FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e a empresa MARCOPOLO S.A. - Pregão Eletrônico Nº 063/2013 / Processo Administrativo Nº 23034.005578/2013-93. Das Partes: Prefeitura Municipal de Ingaí/MG através do FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e a empresa MARCOPOLO S.A. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específica vigente, na União, Estados, Distrito Federal e Municípios, Anexo I do Edital. Valor: R\$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais) - Recurso financeiro transferido pelo FNDE/MEC. Dotação Orçamentária: 02.003.002.12.361.1202.1.251. 4.4.90.52.00-1.46 e Recurso do FUNDEB próprio. Dotação Orçamentária: 02.003.009.12.361.1202.1.186. 4.4.90.52.00- 1.19.

Processo Licitatório nº 13/2015, Adesão à ata de Registro de Preços FNDE nº 22/2014. Contrato 70/2015 Referência: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2014, firmada entre o FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e a empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA - Pregão Eletrônico Nº 063/2013 / Processo Administrativo Nº 23034.005578/2013-93. Das Partes: Prefeitura Municipal de Ingaí/MG através do FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e a empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específica

vigente, na União, Estados, Distrito Federal e Municípios, Anexo I do Edital. Valor: R\$ 259.250,00 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais) - Recurso financeiro transferido pelo FNDE/MEC. Dotação Orçamentária: 02.003.002.12.361.1202.1.251. 4.4.90.52.00-1.46 e Recurso do FUNDEB próprio Dotação Orçamentária: 02.003.009.12.361.1202.1.186. 4.4.90.52.00- 1.19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015 - SEMCEL

Reabertura: 22/05/2015 às 15h. OBJETO: Aquisição de materiais de aviamento em geral para atender às atividades sistemáticas e assistemáticas do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC, no âmbito do convênio ME 811160/2014 e observadas às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. Edital disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br. Informações complementares no Departamento de Suprimentos, pelo tel. (31) 3829.8203 ou fax (31) 3829.8248, de 12 às 17 h.

Em 8 de maio de 2015.
CLAUDIO GUALBERTO DE ALMEIDA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

Objeto: CONCORRÊNCIA 02/2015 - SEMOP. Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, HOMOLOGO os procedimentos constantes no Processo Licitatório supra citado e ADJUDICO o seu objeto à licitante ELLITE ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de R\$ 1.761.587,56 referente à execução de empresa de engenharia, sob o regime de execução indireta - empreitada por preços unitários, para reforma e modernização do Estádio Municipal João Lamego Neto (Ipatingão) - Ipatinga-MG, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e demais anexos do edital, cujo prazo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias.

Em 8 de maio de 2015.
ANNA SYLVIA RODRIGUES E SILVA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 172/2014

O Secretário Mun. de Saúde do Município de Ipatinga comunica o resultado do Pregão 172/2014 - Aquisição de mobiliário. A empresa Permanenza Móveis Ltda venceu o lote 01 e Informóbile Ind. Com. Móveis Ltda venceu o lote 02. Cópia ata e-mail: licitasaude@gmail.com.

PREGÃO Nº 5/2015

O Secretário Mun. de Saúde do Município de Ipatinga comunica o resultado do Pregão 05/2015 - Eletrodomésticos (ventiladores). A empresa Maurício de Freitas Vieira-ME venceu os códigos 4557 e 27381. Cópia ata e-mail: licitasaude@gmail.com.

Em 8 de maio de 2015
EDUARDO CALDEIRA DE SOUZA PENNA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Processo Licitatório 067/2015, Edital 048/2015, Tomada de Preço 003/2015, Tipo: Menor preço global, Objeto: execução de obras de engenharia para pavimentação e recapeamento asfáltico em vias públicas no Município de Itapeva/MG, com fornecimento de mão de obra e materiais. A sessão realizar-se-á no sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais, às 09 horas de 27 de maio de 2015. Informações e/ou solicitação de edital pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

Itapeva-MG, 8 de maio de 2015
MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2014

Município de Jordânia/MG X Organizações Silva Ltda - CNPJ: 14.692.386/0001-54. Processo Licitatório nº 054/2014 - Pregão Presencial nº 015/2014. Objeto: Modificação do valor atualizado do contrato referente ao processo em epígrafe, em decorrência do equilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo relacionados, pedido pelo fornecedor, de acordo com notas fiscais em anexo a este. Fun-

damento: Art.58, Inciso I, &2º Lei 8.666/93. Valor R\$273.930,02. Assinatura: 05/05/2015 - Vigência: 22/08/2015 Jordânia-MG, 05 de maio de 2015.

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O Município de JORDÂNIA/MG comunica que abrirá PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015 - TOMADA DE PREÇOS 002/2015, TIPO: Menor preço global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia, com o fornecimento dos materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos para execução de obra na ampliação e melhoria do mercado municipal na sede do Município de Jordânia-MG, conforme contrato de repasse nº 1013.400-95/2013/MAPA/CAIXA celebrado com o Município de Jordânia-M. Data: 26/05/2015, às 09:00 horas. Visita Técnica: 21/05/2015, às 09:00hs. Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras/Licitação, em dias úteis, no horário de 08:00 às 11:00 horas, e das 14:00 às 16:00 horas pelo telefone (33)3726-1470, Fax (33)3726-1243 ou e-mail: licitacao.jordania@yahoo.com.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

O Município de JORDÂNIA/MG comunica que abrirá PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2015 - TOMADA DE PREÇOS 003/2015, TIPO: Menor preço global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia, com o fornecimento dos materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos para execução de obra estruturação da rede de serviços de proteção básica - construção de CRAS, conforme contrato de repasse nº 1.021.569-71/2014/FNAS/CAIXA celebrado com o Município de Jordânia-MG. Data: 27/05/2015, às 09:00 horas. Visita Técnica: 22/05/2015, às 09:00hs. Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras/Licitação, em dias úteis, no horário de 08:00 às 11:00 horas, e das 14:00 às 16:00 horas pelo telefone (33)3726-1470, Fax (33)3726-1243 ou e-mail: licitacao.jordania@yahoo.com.br. Jordânia/MG, 07 de maio de 2015.

Jordânia-MG, 7 de maio de 2015.
ALIÉCIO PEREIRA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015 - SEL

A Comissão Permanente de Licitação informa o resultado da análise das propostas apresentadas pelas sociedades empresárias participantes do certame, referente à Tomada de Preços nº 002/2015 - SEL, Processo nº 00732/2015, conforme transcrito abaixo: A Comissão Permanente de Licitação, Após avaliação técnica realizada pelo Representante da Secretaria de Obras, sendo classificados na seguinte ordem por menor valor global, nos termos do subitem 5.13 do edital: 1º lugar: CONSTRUTORA N.B.R EMPREITEIRA LTDA. - ME, com o valor global de R\$ 421.814,58 (quatrocentos e vinte e um oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), 2º lugar: POLITEC ENGENHARIA LTDA., com o valor global de R\$ 445.614,04 (quatrocentos e quarenta e cinco seiscientos e quatorze reais e quatro centavos). Após avaliação técnica realizada pela Representante da Secretaria de Obras, Sra. Roberta Ruhena Vieira, a Comissão decidiu pela desclassificação da proposta da sociedade empresária classificada em primeiro lugar, CONSTRUTORA N.B.R EMPREITEIRA LTDA. - ME, visto que a empresa não atendeu o disposto no item 5.13.2 do edital. Considerando que a sociedade empresária POLITEC ENGENHARIA LTDA. atendeu a todas as disposições editalícias, fora a mesma declarada vencedora do certame. Considerando a ausência dos representantes das sociedades empresárias participantes, fora aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente a esta fase, com fulcro no art 109, I "a", da 8.666/93, o qual começará a fluir a partir data de publicação do resultado no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE) e Diário Oficial do Município (DOM).

Juiz de Fora, 8 de maio de 2015.
RAFAELA MEDINA CURY
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratos Ref. Chamada Pública Nº 01/2015 PRC 0151/2015 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios que deverão ser distribuídos as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009. Recurso: Convênios Agricultores Familiares: - Contrato: nº 078/2015 - Assoc. dos Peq. Prod. Rurais e Famílias da Com. Ribeiro Junqueira/ CNPJ: 02.481.859/0001-95 Valor: R\$ 68.250,00 - Contrato: nº 079/2015 - Carlos Eduardo Montorse do Carmo/ CPF: 074.419.306-00 Valor: R\$ 19.980,00 - Contrato: nº 080/2015 - José Franklin de Moraes / CPF: 157.896.916-68 Valor: R\$ 11.550,00 - Contrato: nº 081/2015 - Fabiano Zangirrolani Cozini/ CPF: 104.841.346-20 Valor: R\$ 8.175,00 Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina. Data da assinatura dos Contratos: 16/04/2015.

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/15

Pregão Presencial nº 027/15, PRC 0183/15. Retificação do resumo publicado no DOU3 do dia 04/05/2015, página 222. ONDE SE LÊ Suspensa. LEIA-SE dia 25/05/2015 às 08:30 horas. Objeto: contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de seguros para os veículos da Secretaria de Saúde e Educação, com vigência de apólice de 12(doze) meses. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar - Centro - Leopoldina - MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações/Pregão ou na sala do Pregão (endereço acima), devendo as empresas enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina-MG, 8 de maio de 2015.
JANE ADRIANA BONIN MONTAN
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato firmado com CONSTRUTORA CAPUTIRA LTDA - ME inscrita CNPJ 07.262.814/0001-43 no valor de R\$ R\$ 298.271,14 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e um mil e quatorze centavos), referente ao Processo Licitatório 035/2015, TP 003/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de adequação de estradas vicinais, de acordo com o contrato 1018956-35 - Caixa Econômica Federal e Projeto Básico

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO - CONTRATO 027/2015 - PRC 070/2015 - PREGAO ELETRONICO 003/2015 - Partes: MUNICIPIO DE MACHADO/ VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. - Objeto: aquisição de 01 veículo de passeio 05 lugares para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. - Valor Total Do Processo: R\$ 38.350,00 (Trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais). -Assinatura: 28/04/2015 - Vigência: 31/12/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2015

Processo Nº. 0116/2015
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de luvas para procedimento para atender a demanda do município de Montes Claros.
ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 21 de maio de 2015.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 21 de maio de 2015.
INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 21 de maio de 2015.
O Edital Está disponível nos sítios www.montesclaros.mg.gov.br Central de Compras Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 8 de maio de 2015.
WAGNER TADEU RODRIGUES PITTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A Prefeitura de Nepomuceno torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Processo nº 034/2015. Termo de Compromisso nº 792488/2013 - Ministério do Turismo. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de engenharia para obra de reforma da Praça na Avenida Ari Vilela, no município de Nepomuceno, tipo menor preço, execução indireta sob regime de empreitada global. Abertura: 29/05/15, às 13h. Edital e informações na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Padre José, 180, Centro, fone: (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno-MG, 8 de maio de 2015.
WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo de Prazo - Pregão 29/2014, Processo 44/2014
Município de Nova Serrana e M.J. Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda- Contrato nº 51/2014. Prorrogação da Vigência do Contrato 51/2014 para 07/11/2015. Fund. Legal. Lei 8.666/93. Em 07/05/2015.

PREGÃO 30/2014, Processo 45/2014
Município de Nova Serrana e M.J. Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda- Contrato nº 48/2014. Prorrogação da Vigência do Contrato 48/2014 para 07/11/2015. Fund. Legal. Lei 8.666/93. Em 07/05/2015.

Aditivo de Prazo - Pregão 28/2014, Processo 43/2014
Município de Nova Serrana e M.J. Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda- Contrato nº 49/2014. Prorrogação da Vigência do Contrato 49/2014 para 07/11/2015. Fund. Legal. Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 31/15- Tomada de Preços 02/15
Serv. Pav. Asfáltica CBUQ- TC 786705/2013-MG- M. Cidades/CEF- CTR 81/15- Sig: Clever A. Azevedo (Prefeito) e Aldemir Gomes p/ Raiz Prest. de Serv. Ltda- CNPJ 21.308.909/0001-87- Vr. R\$291.775,75 - 08/05/15- Vig. 6 meses.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/15

Processo 31/15- Tomada de Preços 02/15
Serv. Pav. Asfáltica CBUQ- TC 786705/2013-MG- M. Cidades/CEF- Sr. Prefeito Adjudica e Homologa a favor de Raiz Prest. de Serv. Ltda- CNPJ 21.308.909/0001-87- Vr. R\$291.775,75 - 08/05/15.Olhos D'água, 08 de Maio de 2015.

DEYVISON RODRIGO TEIXEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

Processo: 035/2015.

O prefeito Municipal homologa o Processo 035/2015 Tomada de Preços 01/2015 cujo é Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de materiais para pavimentação e drenagem das Ruas Coleirinhas e Canários deste município, empresa Alpha Construtora Ltda., CNPJ nº 17.515.595/0001-10 valor de R\$ 264.930,61 (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e trinta reais e sessenta e um centavos).

Olímpio Noronha, 6 de maio de 2015.
CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMOB Nº 28/2015, que entre si celebram o Município de Ouro Branco e a empresa Viação Paraíso Ltda. para outorga da concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo no Município, em virtude da transferência prevista no art. 27 da Lei federal n. 8.987, de 1995 e na Cláusula Vigésima Primeira do Contrato PMOB N. 02/2011, conforme Processo Administrativo 0151/2010, Concorrência Pública 001/2010, no valor estimado de R\$12.637.112,26 (doze milhões, seiscientos e trinta e sete mil, cento e doze reais e vinte e seis centavos).

AVISOS PREGÃO Nº 13/2015

O Município de Ouro Branco torna público a REABERTURA do Pregão 13/2015 - PRC 31/2015 - Tipo: Menor preço global, conforme publicado na Imprensa Oficial do Município Edição 455. Objeto: Aquisição de patrulha rural mecanizada para realizar trabalhos de manejo e conservação do solo e da água em unidades produtivas da agricultura familiar no Município de Ouro Branco, de acordo com o contrato de repasse 784897/2013 / Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento/Caixa processo 2606.1005157-31/2013 em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável. A reabertura do processo ocorrerá às 09:00 horas do dia 28/05/2015 na sala da CPL. Edital gratuito. A retificação encontra-se disponível no site: www.ourobranco.mg.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

O Município de Ouro Branco torna público a retificação e redesignação do Pregão Presencial 21/2015 - PRC 43/2015 - Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A entrega, credenciamento e abertura dos envelopes de proposta (envelope 1) se realizará no dia 21 de maio de 2015 às 09 horas, e no dia 25 e 26 de maio de 2015 às 09 horas se realizará o credenciamento e início da fase de lances e demais fases do processo licitatório na sala da CPL. Retificação disponível no site: www.ourobranco.mg.gov.br. Valor: R\$9.841.571,94 (nove milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos). Edital gratuito.

MARIA APARECIDA JUNQUEIRA CAMPOS
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/15**

Processo Licitatório nº. 098/15, modalidade Pregão Presencial nº 045/15, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar municipal, conforme especificações constantes do Edital. O credenciamento dar-se-á no dia 27/05/2015 até às 09:15h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser solicitado pelo email: licitacoes@ourofino.mg.gov.br

Ouro Fino-MG, 8 de maio de 2015.
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Publicado no dia 07/05/15 - Seção 3- Página DOU- 250- Onde se lê: "Processo Licitatório nº 075/2015" leia-se "Processo Licitatório nº 081/2015 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015**

Processo nº: 78/2015 - Modalidade: Tomada de preços - Edital nº: 7/2015 - Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Adequação de vias públicas no bairro Eneas Ferreira de Aguiar, através da implantação de uma rotatória, como medida de moderação de tráfego, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas. A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no dia 1 de Junho de 2015 às 14:00 hs, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brândão, nº 1452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido. Telefone 34 3839 1800.

Patrocínio-MG, 8 de maio de 2015.
NELSON GONÇALVES SOARES FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

**AVISOS
CONCORRÊNCIA Nº.6/2014**

Processo Licitatório Nº.140/2014.

JULGAMENTO DE RECURSO - OBJETO: Contratação de serviços de publicidade e propaganda e demais ações de comunicação social e marketing, compreendendo estudo, contratação de serviços de comunicação em geral - publicidade e propaganda para atender a Prefeitura de Pirapora - Exercício 2015 / publicidade e propaganda e demais ações de comunicação social e marketing englobando criação, execução, supervisão e distribuição de campanhas e peças publicitárias, elaboração de marcas, pesquisas, marketing digital e outros elementos de comunicação em geral. Comunicamos às empresas participantes da referida Concorrência Pública o julgamento dos recursos onde a comissão NEGOU PROVIMENTO quanto aos recursos interpostos pela empresas LINK COMUNICAÇÃO AGÊNCIA DE PROPAGANDA LTDA e R2C COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA ME sendo ratificada a decisão pela autoridade superior.

Pirapora, 8 de maio de 2015.
POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS.
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA Nº 6/2014

Processo Licitatório Nº: 140/2014

CONVOCAÇÃO ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS- A Comissão Permanente de convoca para a abertura dos envelopes Proposta de Preços os participantes da Concorrência Pública Nº: 006/2014. OBJETO: Contratação de serviços de publicidade e propaganda e demais ações de comunicação social e marketing, compreendendo estudo, contratação de serviços de comunicação em geral - publicidade e propaganda para atender a Prefeitura de Pirapora - Exercício 2015 / publicidade e propaganda e demais ações de comunicação social e marketing englobando criação, execução, supervisão e distribuição de campanhas e peças publicitárias, elaboração de marcas, pesquisas, marketing digital e outros elementos de comunicação em geral. A abertura dos envelopes será realizada no dia 13/05/2015 às 09:00hs, em sessão pública, na Sala de Licitações. Demais esclarecimentos na rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora, 8 de maio de 2015.
POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS
**AVISOS
PREGÃO Nº 72-SMA/15 - SRP**

O Município de Poços de Caldas, com referência ao edital de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072-SMA/15, para possível FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA - SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO E SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, comunica as alterações se encontram disponíveis no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Permanecem inalteradas as demais condições.

PREGÃO Nº 96-SMA/15

O Município de Poços de Caldas, com referência ao edita PRE 096-SMA/15, referente a LOCAÇÃO E SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO DE LICENÇAS DE USO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, comunica o adiamento sine die da sessão de abertura, por motivos administrativos. A alteração, data e horário de realização da sessão serão publicados em órgão de divulgação oficial e disponibilizados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br . Poços de Caldas, 08 de maio de 2015.

Poços de Caldas, 5 de maio de 2015.
MARIA LUISA UNTURA CARNEIRO
SANTIAIGO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2015**

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Errata da Concorrência nº 003/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Maternidade Municipal de Sabará, localizada na Rua das Nações, s/nº, Bairro Nações Unidas, Sabará/MG, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais (Contrato de Repasse nº 795506/2013 - Ministério da Saúde - Caixa Econômica Federal 1.012.614-26/2013; Ações Relativas ao MS/FNS - Aperfeiçoamento SUS - Implementação Rede Cegonha), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A errata encontra-se no site www.sabara.mg.gov.br.

Sabará, 8 de maio de 2015.
MICHAEL MAGNO BARTH
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna público o recebimento da União, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, dos bens constantes dos Termos de Doação com encargos nº. 4968/2014; nº. 7328/2015; nº. 8121/2015.

Salinas-MG, 8 de maio de 2015.
FABIANA S. ARAÚJO
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna público que realizará no dia 22/05/2015 às 08h30min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015. Objeto: aquisição de acervo bibliográfico, CDs e DVDs infantis (Recurso: Programa Brasil Carinhoso). Solicitação do edital através do e-mail licitacao@salinas.mg.gov.br ou do site www.salinas.mg.gov.br.

Salinas-MG, 8 de maio de 2015.
FABIANA S. ARAÚJO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

A Prefeitura Municipal de Santa Juliana torna público que fará realizar às 14h00min do dia 26 de maio de 2015, em sua sede na Rua Professor Orestes, nº 314, Centro, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2015, tipo menor preço, em regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa destinada à execução de obras de adequação de estradas vicinais na

área rural do Município de Santa Juliana-MG, em atendimento ao termo de compromisso n. 793271/2013/MAPA/CAIXA - Processo 2690.1010.215-43/2013, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Santa Juliana. Visita técnica: dia 19/05/2015, no horário de 13h00min as 15h00min. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, na Rua Professor Orestes, 314, Centro, ou através do e-mail licitacao@santajuliana.mg.gov.br.

Santa Juliana-MG, 7 de maio de 2015.
OSCAR CARNEIRO FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ref. Contratos: 161/14, 162/14, 163/14, 164/14; PR 92/14. Partes: Município De Santa Vitória E DCJ Maquinas Agrícolas Ltda ME; Curinga Caminhões Ltda; Cooper Citrus Cooperativa De Produtores Rurais; Agritech Lavrale S. A. - Maquinário Agrícola E Componentes. Objeto: prorrogação do prazo; Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO MANHUAÇU**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2015**

PROCESSO Nº 058/2015

O Município de Santana do Manhuaçu - MG, torna a público que irá realizar CREDENCIAMENTO de Empresa para Prestação de Serviços na área de CLINICA GERAL (PLANTÃO), para atendimento do Posto Central do Município de Santana do Manhuaçu/MG. Os interessados deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços no dia 03/06/2015 às 08:30 horas na sala de reuniões de Comissão Permanente de Licitação à Rua Major Custódio, 96, Centro de Santana do Manhuaçu. Maiores informações poderão ser esclarecidas através do Telefone 0xx33-3373-1149.

Santana do Manhuaçu-MG, 8 de maio de 2015.
FERNANDA APARECIDA BATISTA
Presidente da CPL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2015

PROCESSO Nº 059/2015

O Município de Santana do Manhuaçu - MG, torna a público que irá realizar CREDENCIAMENTO de Empresa para Prestação de Serviços nas especialidades (Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria) e procedimentos descritos no Anexo I, para atendimento do Posto Central do Município de Santana do Manhuaçu/MG. Os interessados deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços no dia 03/06/2015 às 13:30 horas na sala de reuniões de Comissão Permanente de Licitação à Rua Major Custódio, 96, Centro de Santana do Manhuaçu. Maiores informações poderão ser esclarecidas através do Telefone 0xx33-3373-1149.

Santana do Manhuaçu-MG, 8 de maio de 2015.
FERNANDA APARECIDA BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/ 2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT - MG, torna público Pregão Presencial 41/15 Obj. Prestação de Serviços de Elaboração do Plano de Resíduos Sólidos Urbanos. Abertura: 21/05/2015 às 09:00 horas; Edital no endereço www.santosdumont.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 0(xx) 32 -3252 - 7400.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT - MG, torna público TP 4/15. Obj. pavimentação asfáltica e drenagem pluvial nas ruas Paulo R. Faria e O. Cunha b. Cabangu Abertura: 28/05/2015 às 09:00 horas;

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT - MG, torna público TP 5/15. Obj Const. De Quadra Poliesportiva coberta c/ vestiário no Dist. de N. Dores. Abertura 28/05/2015 às 14:00 horas;

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT - MG, torna público TP 6/15. Obj. encasalhamento e recuperação de trechos em estradas vicinais do Município, Abertura 29/05/15 às 09:00 horas;

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT - MG, torna público TP 7/15. Obj. pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em ruas dos bairros Cabangu e Vila Esperança Abertura 29/05/2015 às 14:00 horas. Editais no endereço www.santosdumont.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 0(xx) 32 -3252 -7400.

CARLOS ALBERTO RAMOS DE FARIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO - MG TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO 279/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2015 - Referente à outorga de concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, em linhas regulares, no Município de Serro - MG, publicado na seção 3, pág 178, no dia 13/04/2015. Onde se lê outorga de concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, em linhas regulares, no Município de Serro - MG deve se lê outorga de concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, em linhas regulares, no Município de Serro, em caráter personalíssimo, ilanienável, impenhorável, incomunicável. Entrega dos envelopes até às 09:00 no dia 28/05/2015 onde se lê 28/05/2015 deve-se lê 29/06/2015. Abertura das propostas no dia 28/05/2015 onde se lê 28/05/2015 deve-se lê 29/06/2015 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. R. LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº NLC/57/2015 - Partes: Município de Sete Lagoas e Eder Clésio da Silva ME - Objeto: Cursos para confecção de bijuterias, formação de garçom e garçonete e formação de pintor de obras civis, para atender o Programa Estação Juventude, conforme Convênio SINONC nº 775985/2012-SNJ-SNJ/SG/PR - Origem: Pregão Presencial nº 23/2014 - Valor: R\$ 20.500,00 - Prazo de Vigência: 12 meses - Data: 17/04/2015. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Dilma Luiza Jorge Schwenck, Secretária Municipal de Assistência Social. Eder Clésio da Silva - representante da contratada. Sete Lagoas, 08/05/2015. Salete Ferreira Santos de Jesus, Consultora de Licitações e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Em atendimento ao caput do art. 26 e parágrafo do art. 61 da Lei de Licitações, que, nos autos dos processos licitatórios indicados, foram firmadas as seguintes contratações: Tomada de Preço nº 003/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Terceira Etapa do Centro de Eventos de Simonésia, Contrato de repasse nº 1011200-36, Convênio 794972/2013 para o Município de Simonésia. Contratado: CONSTRUTORA BARCELOS LTDA-ME - Valor total estimado: (R\$ 299.044,75), Vigência: 08/05/2015 a 08/09/2015. Simonésia, 08 de Maio de 2015. Marinalva Ferreira - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES**AVISO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

PL019/2015- TP:001/2015, Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde, no Município de Tiradentes-MG- Abertura 15/06/2015- as 10h.

ALLANDERSON R MAROSTEGAN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Prefeitura Municipal de Três Corações Departamento de Compras e Licitação -Dispensa nº 00003/2015.- Objeto: Constitui objeto do presente locação de Imóvel localizado à Praça Monsenhor Fonseca, nº. 115, Centro, para instalar a sede da E.M. Capitão Morbello Vendramini: locação de Imóvel localizado à Praça Monsenhor Fonseca, nº. 115, Centro, para instalar a sede da E.M. Capitão Morbello Vendramini: Andar Térreo: 09 salas de aula, 02 salas de Direção e Secretaria; 01 sala de professores; 01 consultório odontológico; 01 refeitório; 01 cozinha com dispensa; 01 pátio de recreação; sanitários. Andar Superior: 07 salas de 3,80x6,00; 01 sala de 7,60x6,00; 01 sala de 6,00x8,00; 02 salas de 8,50x8,00; 01 sanitário com 06 boxes; 01 anfiteatro com vestiários, banheiros e camarins; 01 quadra poliesportiva (que será utilizada até as 17:00 horas dos dias letivos para atividades físicas. Andar Térreo: 09 salas de aula, 02 salas de Direção e Secretaria; 01 sala de professores; 01 consultório odontológico; 01 refeitório; 01 cozinha com dispensa; 01 pátio de recreação; sanitários. Andar Superior: 07 salas de 3,80x6,00; 01 sala de 7,60x6,00; 01 sala de 6,00x8,00; 02 salas de 8,50x8,00; 01 sanitário com 06 boxes; 01 anfiteatro com vestiários, banheiros e camarins; 01 quadra poliesportiva (que será utilizada até as 17:00 horas dos dias letivos para atividades físicas - Contrato nº 00019/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x LAR CRISTO REI - CNPJ:

18.194.811/0001-36, o aluguel é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor total do Contrato R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) em 12 (doze) parcelas, procedente do Orçamento do Município de Três Corações, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Locação para o ano de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015. Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 14/01/2015. Lisa Paula Andrade Vilela de Oliveira. Secretaria Municipal de Educação. Três Corações em 14 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Três Corações Departamento de Compras e Licitação -Dispensa nº 00015/2015.- Objeto: Locação de Imóvel localizado à Av. Deputado Renato de Azeredo, nº. 222 Bairros Nossa Senhora Aparecida para a instalação do SINE - Contrato nº 00029/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x MARCUS VINICIUS DA COSTA - CPF Nº: 005.509.848-79, o valor total do aluguel mensal é de R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total do Contrato R\$51.000,00 (cinquenta mil reais). Locação para o ano de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015, podendo ser renovado por interesse das partes. Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 09/02/2015. VINICIUS PINTO DUTRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Três Corações em 09 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Três Corações Departamento de Compras e Licitação - Extrato de Contrato da Dispensa nº 00015/2015.- Objeto: Locação de Imóvel localizado à Av. Deputado Renato de Azeredo, nº. 222, Bairro Nossa Senhora Aparecida para a instalação do SINE - Contrato nº 00068/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x VALERIA APARECIDA FARÃO - CPF Nº: 028.034.476-73, o valor total do aluguel mensal é de R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total do Contrato R\$51.000,00 (cinquenta mil reais). Locação para o ano de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015, podendo ser renovado por interesse das partes. Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 09/02/2015. VINICIUS PINTO DUTRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Três Corações em 09 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Três Corações Departamento de Compras e Licitação - Extrato de Contrato da Inexigibilidade nº 00010/2015.- Objeto: a palestra "motivação nota 10 - a didática do amor", no dia 07 de março de 2015 - Contrato nº 00042/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x E.P. PENNA TREINAMENTOS - ME - CNPJ: 05.631.412/0001-43, com o valor total de R\$ 6.900,00, (seis mil e novecentos reais). O presente Contrato terá duração de 31 de março de 2015, com início na sua assinatura. Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 05/03/2015. LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA. SECRETÁRIA ORDENADOR - SEDUC Três Corações em 05 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Três Corações Departamento de Compras e Licitação - Extrato de Contrato da Inexigibilidade nº 00016/2015.- Objeto: Contratação de empresa para aquisição de boletim de Direito Administrativo e Boletim de licitação e Contratos - Contrato nº 00067/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x EDITORA N.D.J LTDA - CNPJ: 54.102.785/0001-32, com o valor total de R\$ 17.900,00, (Dezessete Mil Novecentos Reais). O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura. Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 20/03/2015. ULISSES FERREIRA PINTO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Três Corações em 20 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Três Corações Departamento de Compras e Licitação - Extrato de Contrato do PREGÃO: 00017/2015 - Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de camionete zero km - Contrato nº 00065/2015. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES x VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 00.836.942/0001-04. O valor total deste Contrato é de R\$ 50.500,00 Cinquenta Mil e Quinhentos Reais). O presente Contrato terá duração de 5 (cinco) meses, com início na sua assinatura. Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 18/03/2015. ANTÔNIO CARLOS GUEDES. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Três Corações em 18 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Três Corações Departamento de Compras e Licitação - Extrato de Contrato da Inexigibilidade nº 00019/2015 - Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL "ATACKE NUCLEAR" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO DIA DO TRABALHADOR/ 1º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS DE TRÊS CORAÇÕES - Contrato nº 00084/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x IURI GREGORI REIS DE OLIVEIRA - CPF: 080.319.416-10, com o valor total de até R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). O presente Contrato terá duração de 30 (trinta) dias, com início na sua assinatura. Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 27/04/2015. EUFRÂNIA PAULA CORREA POTTING. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E CULTURA. Três Corações em 27 de abril de 2015.

EXTRATO DE RESCISÃO

Prefeitura Municipal de Três Corações. Extrato Termo de Rescisão Unilateral. Termo de Rescisão Unilateral do contrato administrativo nº 00001/2014, da Tomada de Preço nº 00006/2013, cujo objeto consiste na Construção da Farmácia de Minas. Secretaria Municipal de Saúde Resolve: Fica rescindido, o Contrato Administrativo nº 00001/2013, da Tomada de Preço nº 00006/2013, firmando entre o

Município de Três Corações/MG, e a empresa denominada "DYA-GONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME". Vandrielen Novais dos Santos Paulino. Secretária Municipal de Saúde. Três Corações em 06 de maio de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA, toma público que o Processo Licitatório nº 064/2015, Tomada de Preço nº 001/2015, que tem como objeto: Contratação de Empresa para melhoramento de vias Publica com obra de pavimentação urbana no bairro Bela Vista, conforme termo de Compromisso de nº 1007801-23/2013/MCIDADES/CAIXA, prevista a abertura para 08/05/2015 às 09:00 horas, fica SUSPENSO SINE DIE.

Uaporanga-MG, 8 de maio de 2015.
FABIO COSTA RIBEIRO
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1040/2014**

Tipo "Menor Preço" - através da Diretoria de Compras - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: Seleção e Contratação de empresa de engenharia habilitada para realizar a execução das obras de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Carlota Andrade Marquez, situada à Rua dos Sininhos, 205, Bairro Jardim Célia, em Uberlândia - MG, conforme disposições e anexos contidos no Edital, sob o regime de empreitada total por preços unitários, com fornecimento de materiais e mão de obra. A visita ao local das obras acontecerá, exclusiva e impreterivelmente, no dia 27/05/2.015 ou no dia 29/05/2.015, ambos às 14:00 horas, horário limite em que o representante da Licitante deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Obras - Centro Administrativo Municipal, Av. Anselmo Alves dos Santos, 600, Bloco 2, 2º pavimento, onde será fornecido o atestado de visita. A garantia de manutenção da Proposta no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), Deverá ser prestada até na Data Marcada Para A Abertura Do Certame, na Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças - PMU. O Edital encontra-se a disposição na Diretoria de Compras, na Rua Ubiratan Honório de Castro, n.º 826, bairro Santa Mônica, fone 0xx 34-3239-2488, das 12:00 às 17:00 horas. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 09/06/2.015 às 13:00 horas na Diretoria de Compras.

Uberlândia-MG, 6 de maio de 2015.
GERCINA SANTANA NOVAIS
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 193/2015**

Tipo "Menor Preço Global" - através da Diretoria De Compras - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução das obras de: Pavimentação Asfáltica na Av. Jericó (entre Av. Aldo Borges Leão e R. Golã) no Bairro Canaã e Rua Traque (Trechos entre Av. Seme Simão e Rua Elba, entre R. Monte Negro e R. Islândia, entre R. Milton José de Castro e Av. Israel) no Bairro Laranjeiras, em Uberlândia - MG. A visita ao local da obra acontecerá no dia 28/05/2.015 ou no dia 01/06/2 .015, ambos às 14:00 horas, horário limite em que o representante da Licitante deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Obras - Centro Administrativo Municipal, Av. Anselmo Alves dos Santos, 600, Bloco 2, 2º pavimento, onde será fornecido o atestado de visita. A garantia de manutenção da Proposta no valor de R\$ 6.400,00, deverá ser depositada até o dia 08/06/2015, na Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças - PMU. O Edital encontra-se a disposição na Diretoria de Compras, na Rua Ubiratan Honório de Castro, n.º 826, bairro Santa Mônica, fone 0xx 34-3239-2488, das 12:00 às 17:00 horas. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 08/06/2015 às 13:00 horas na Diretoria de Compras.

Uberlândia-MG, 7 de maio de 2015.
FERNANDO ANTONIO TAHAN NASCIMENTO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 065/2015. Nº Processo: 23034005578201393. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2013. Contratante: MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA/MG. CNPJ Contratante: 18.279.059/0001-26. Contratado: MARCOPOLO S/A - Objeto: Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, DEC. 7.892/13, DEC 5.450/05 e alterações. Vigência: 17/05/2015 a 17/03/2016. Valor Total: R\$211.500,00. Fonte: 101 Elemento de Despesa: 44905200 - Número do Empenho: 2730. Data de Assinatura: 17/03/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015**

O Município de Vazante-MG torna público Tomada de Preços nº 04/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para Realização da Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Pólo Municipal Martinho Campos, localizada na Comunidade Cabeludo. Critério de julgamento: menor preço global/valor máximo. Recursos próprios do Município e Transferência do FNDE. A visita será realizada no dia 20/05/2015, às 07:00, devendo o interessado agendar com antecedência pelo telefone (34) 3813-1013. Protocolo dos envelopes: 22/05/15 até às 09h15min, Abertura e Julgamento: 22/05/2015 às 09h30min na sala de reuniões da CPL. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Vazante, à Rua Osório Soares, 600, Independência, no horário de 09:00 às 17:00 horas, mediante o pagamento da taxa de R\$20,00; pelo e-mail: pmvlicitação@netsite.com.br ou retirado no site www.vazante.mg.gov.br, tópico Transparência - Licitação/Contratações Diretas - Tomada de Preços. Maiores informações pelo telefone (34) 3813-1015.

Vazante-MG, 5 de maio de 2015.
RENATA CRISTINA CAIXETA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial Nº 005-2014. Sistema Registro de Preços (SRP)-Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros: Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios destinados aos alunos atendidos pelos Programas: CRECHE; PNAEF; PNAEP; PNAEQ; PNAEM; PNAEJA e Mais Educação. O extrato é referente aos Lotes: I (Gêneros alimentícios não perecíveis) cota reservada para microempreendedor individual, Micro empresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativa Equiparada. Empresa; Número e Valor do Contrato: Costa & Simão LTDA - ME; Nº 20140312; R\$ 493.498,50. Lote II (Gêneros alimentícios não perecíveis) cota aberta para mercado em geral. Empresa; Número e Valor do Contrato: Supervendas Comércio LTDA-EPP; Nº 20140313; R\$ 1.509.953,85.

Pregão Presencial Nº 037-2014. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros: Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias: Gabinete da Prefeita, SEMAD; SEMOB; SEMAGRI; DEMUTRAN; SEMEIA e Fundação Cultural de Abaetetuba. Empresa; Número e Valor do Contrato: Novidades Cabanos Comércio e Artigos de Papelaria - LTDA; Nº 20140253; R\$ 103.570,00; Nº 20140254; R\$ 1.930,00; Catalina Comércio e Serviços LTDA-EPP; Nº 20150018; R\$ 136.705,00; Nº 20150019; R\$ 2.740,00; Costa & Simão LTDA - ME; Nº 201500220; R\$ 45.162,35; Nº 20150021; R\$ 1.641,55.

**RESULTADO DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório do Pregão nº 005/2014, Sistema de Registro de Preços (SRP), realizado dia 28/10/2014; Reaberto dia 24/11/2014 somente para os Lotes I e II. Sendo vencendo o certame para o lote I (Gêneros alimentícios não perecíveis) cota reservada para microempreendedor individual, Micro empresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativa Equiparada a Empresa Costa & Simão LTDA - ME e, para Lote II (Gêneros alimentícios não perecíveis) cota aberta para mercado em geral a Empresa Supervendas Comércio Ltda - EPP.

MÁRCIO SERRÃO DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO Nº 37/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório do Pregão nº 037/2014, realizado dia 07/10/2014; reaberta a sessão Pública no dia 12/02/2015, vencendo o certame as Empresas: Novidades Cabanos Comércio e Artigos de Papelaria - LTDA; Catalina Comércio E Serviços LTDA-EPP; Costa & Simão Ltda - ME.

Abaetetuba-PA, 7 de maio de 2015
ERICKA AMORIM
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015-SEMAD**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, não Perecíveis e Materiais de Limpeza, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Aurora do Pará. Data: 21/05/2015 as 10 h. Prefeitura Municipal de Aurora do Pará/Sala de Licitações. Rua Raimunda M. de Queiroz, nº 306, Bairro Vila Nova,

Aurora do Pará-PA, 8 de maio de 2015.
SUZANE SILVA RODRIGUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-003/2015. CONTRATO Nº 10.214/2015. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Dias e Pantoja Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos dos tipos: ambulatoriais de uso contínuo, ambulatoriais e psicotrópicos da farmácia básica, injetáveis de uso hospitalar e controlado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 238 dias, contados de 07/05 à 31/12/2015, em observância aos créditos orçamentários, devendo ser prorrogado no exercício subsequente para complementação do prazo contratual de 12 meses. Valor R\$ 5.924.236,50. Dotação Orçamentária: 10/10.14;10.122.0092.2.096.10/10.15;10.301.0078.2.115 - 3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo. Assinatura 07/05/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-005/2015. CONTRATO Nº 10.215/2015. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Dias e Pantoja Ltda. Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 238 dias, contados de 07/05 à 31/12/2015, em observância aos créditos orçamentários, devendo ser prorrogado no exercício subsequente para complementação do prazo contratual de 12 meses. Valor: R\$ 4.750.705,88. Dotação Orçamentária: 10/10.14; 10.122.0092.2.096. 10/10.15; 10.302.0074.2.122 -3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo. Assinatura 07/05/2015.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação do Pregão Presencial nº 9-008/2015, ONDE SE-LÊ: MMD Pinheiro Neto Com. de Moveis Eireli - Me. Valor R\$ 16.770,00; LEIA-SE: MMD Pinheiro Neto Com. de Moveis Eireli - Me. Valor R\$ 19.290,00, ONDE SE-LÊ: R. Cardoso Dias - EPP. Valor R\$ 22.361,30; LEIA-SE: R. Cardoso Dias - EPP. Valor R\$ 22.531,80, e ONDE SE-LÊ: IVRS Comércio Ltda - Me. Valor R\$ 20.167,94; LEIA-SE: IVRS Comércio Ltda - Me. Valor R\$ 17.477,44, mantendo-se as demais informações constantes da publicação circulada no D.O.U, seção 3, pag. 255, de 07.05.2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2015**

A Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEGEP/PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 21/05/2015 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Lote. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE 264 JALECOS PARA OS PROFISSIONAIS QUE COMPOEM A EQUIPE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS - CEMO/SESMA/PMB, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos. LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br. O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao

Belém-PA, 8 de maio de 2015.
JOSÉ DE ATAÍDE DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7021/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO ESTADO DO PARÁ. Através do pregoeiro torna público que se encontra na sala de licitação da Prefeitura, Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, o edital do processo de licitação na modalidade pregão presencial nº. 7021/2015, do tipo menor preço unitário. OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente (mat. De informática). ABERTURA: 25/05/2015, às 09:00 horas;

Brasil Novo-PA, 6 de maio de 2015.
JOSÉ JORGE DE FARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-003-15**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, destinados à manutenção permanente de prédios e logradouros; iluminação pública; obras por administração direta de revitalização urbana e paisagismo da praça da bíblia; e construção de meio fio, calçadas e sarjetas, no município de Breu Branco-PA, conforme descrições, quantidades e preços constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. HOMOLOGAÇÃO: 08/04/15. Empresas Vencedoras: J. C. DE CARVALHO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME, Lote 01, no valor global de R\$ 316.999,85 e Lote 02, R\$ 364.500,00; ZAMBONI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, Lote 03, no valor global de R\$ 299.000,00 e Lote 05, R\$ 251.000,00; ADILIO DOS SANTOS FEIJÃO, Lote 04, no valor global de R\$ 152.000,00, Lote 07, R\$ 543.000,00 e Lote 08, R\$ 61.600,00; e A. L. FORNACIARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, Lote 06, no valor global de R\$ 480.996,50. Valor global do certame: R\$ 2.469.096,35.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008-15

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados aos PSF's -Postos de Saúde da Família, Breu Branco-PA, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, anexo I do edital. HOMOLOGAÇÃO: 24/04/15. Empresas Vencedoras: M. F. DA S FRANCO-EPP, Lote 01, no valor global de R\$ 116.000,00; H. F. VAZ-EPP, Lote 02, no valor global de R\$ 175.000,00 e Lote 04, R\$ 35.000,00; CN PLUS COMERCIAL LTDA-ME, Lote 03, no valor global de R\$ 296.000,00. Valor global do certame R\$ 622.000,00.

Breu Branco, 5 de maio de 2015.
OLANDISMÁ SOARES DE SÁ
Presidente-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 - SRP**

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, comunica que no dia 22/05/2015, às 09:00hs (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça 03 de outubro, nº 01, Centro, Breves, Estado do Pará, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preço, para Contratação de Empresa Especializada na realização de serviços de logística para atender a programação de cursos de qualificação continuada dos Servidores Públicos do Município de Breves, ministrados pela Escola Governança do Estado do Pará - EGPA. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h as 14:00h, com custo de R\$ 100,00(cem reais).

GISELE SILVA VALENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Registro de Preços nº 002/2015. Pregão Presencial SRP nº 2015/03/20/01. Valor Total R\$ 494.496,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Vigência: 12 meses, a contar da publicação no Diário Oficial da União. Objeto: Fornecimento parcelado de refeições prontas (tipo quentinhas. Contratado: W.S Pereira Comercio e Serviços - ME, CNPJ: 18.536.372/0001-00.

Registro de Preços Nº 003/2015. Pregão Presencial SRP nº 2015/04/23/01. Valor Total R\$ 655.100,30 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, cem reais e trinta centavos). Vigência: 12 meses, a contar da publicação no Diário Oficial da União. Objeto: fornecimento de matérias odontológico, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará. Contratado: M. F. da S. Franco - EPP, CNPJ 08.084.503/0001-02.

Registro de Preços Nº 004/2015. Pregão Presencial SRP nº 2015/04/29/01. Valor Total R\$ 395.950,00 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses, a contar da publicação no Diário Oficial da União. Objeto: fornecimento de Água Mineral e Gás de Cozinha, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará. Contratado: J. A. de Oliveira - EPP, CNPJ 05.155.035/0001-13 e R. Romualdo da Silva Eireli - ME CNPJ 15.138.569/0001-95. A ata está disponível na Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município. Informações: telefone (91) 3447-1439.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**
**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015-SMAS**

Objeto.: Aquisição de peças e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Obras . Tudo cf Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações - abertura dia 22/05/2015, as 09:00 hs - sito a Trav. Ver. Virgolina Coelho, 1145 - tel (94) 3421 0033 email.: cpl.pmca@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

Objeto.: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Tudo cf Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações - abertura dia 22/05/2015, as 14:30 hs - sito a Trav. Ver. Virgolina Coelho, 1145 - tel (94) 3421 0033 email.: cpl.pmca@hotmail.com -

EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2015-250301**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a adjudicação e homologação, na forma da lei nº8.666/93, modalidade: pregão nº9/2015-250301. Objeto: sistema de registro de preço-SRP- para aquisição de pneus, câmara e protetores, destinados a atender os veículos de todas as secretarias que compõem a esfera municipal. Vencedor: De pneus comercio Ltda-Me, com o valor total de R\$

2.669.278,10 (dois milhões seiscentos e sessenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e dez centavos.). Pregão nº9/2015-060302. Objeto: sistema de registro de preço-SRP-para locação de máquinas copiadoras e serviços xerográficos. Vencedor: click foto digital Ltda - Me, com o valor total de R\$ 71.696,00 (setenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais.). Pregão nº9/2015-240301. Objeto: sistema de registro de preço-SRP-para aquisição de gás liquefeito e botijões para atender todas as secretarias da esfera municipal. Vencedor: A.Q. dos santos comercio - Me, com valor total de R\$ 491.850,00(quatrocentos e noventa reais e um mil, oitocentos e cinquenta reais). Pregão nº9/2015-310301. Objeto: sistema de registro de preço-SRP-para aquisição de carne bovina para todas as secretarias da esfera municipal. Vencedor: RR Freitas de oliveira Ltda - Me, com valor total de R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos reais.). modalidade: tomada de preços nº 2/2015-130301. objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de engenharia para reforma e ampliação de escolas municipais, reforma do centro profissionalizante, construção de muro conforme discriminados no anexo I em conformidade com os projetos básicos de engenharia.. vencedor: construtora e comercio belo monte Ltda-Me, com o valor total de R\$ 1.289.565,89(um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Itupiranga-PA, 11 de maio de 2015.
WANDERLEI VANZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050515/05

Modalidade: Pregão Presencial n° 050515/05. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Combustível (Diesel S10 e Gasolina Comum) e Gás GLP para Manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Jacundá. Data: 22/05/2015. Hora: 09:00h. Local de Aquisição do Edital: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h até o dia 19/05/2015. Não enviamos via correio, fax ou e-mail.

Jacundá, 8 de maio de 2015.
DANIEL DE JESUS MACEDO
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Publicado no D.O.U., do dia 08/05/2015, seção 3, página 244, Diante da necessidade de alteração no Pregão Presencial nº 050515/04. Onde se Lê: Hora: 15:00h. Leia-se: Hora: 09:00h. Permanecem inalterados os demais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 019/2015 - CPL.Contratante: Município de Juruti. Contratada: N. do Amaral Gomes Ltda - ME. Objeto: aquisição de utensílio de copa e cozinha. Fundamento: PP nº 2015060201. Valor total R\$ 92.820,00 (noventa e dois mil oitocentos e vinte reais). Data: 09/04/2015. Prazo: 09/04/2015 a 31/12/2015. Ordenador de Despesas: Régia Maria Gomes Pinheiro.

CONTRATO Nº 013/2015 - CPL. Contratante: Município de Juruti. Contratada: N. do Amaral Gomes Ltda - Me. Objeto: aquisição de utensílio de copa e cozinha. Fundamento: PP nº 2015060201. Valor total R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais). Data: 09/04/2015. Prazo: 09/04/2015 a 31/12/2015. Ordenador de Despesas: Edvander de Sousa Veiga Batista.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE 1º Termo Aditivo ao Contrato TP- 20142005001. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: Tupaiu Construções e Serviços Ltda - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: § 1º, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/02/2015 a 23/08/2015. Ordenador de Despesas: Régia Maria Gomes Pinheiro.

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade Nº 2015270401. Contratação da Associação Lar S. Fcº de Assis na Providência de Deus, para serviços de atendimento laboratorial e Diagnóstico por Imagem no Hospital 09 de Abril, publicada no D.O.U no dia 07/05/2015, seção 3, pág 256. ONDE SE LÊ. Valor Total R\$ 133.515,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e quinze reais). LEIA-SE. Valor Total R\$ 351.448,00 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata. Contratada: Armador dos Santos Machado Ltda ME, Valor Total: R\$325.500,00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviços Funerários, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Inhangapi - Pará, Vigência 12 meses.

AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015 - SRP

Publica-se a licitação Deserta do Pregão Presencial SRP N.º 06/2015, objeto: contratação de empresa especializada, para o fornecimento de ventiladores, afim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação deste município, Abertura: 06/05/2015, às 10:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

PREGÃO PRESENCIALNº 7/2015 - SRP

Publica-se a licitação Deserta do Pregão Presencial SRP N.º 07/2015: objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha, afim de atender as diversas secretarias deste município, Abertura: 06/05/2015, às 12:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

Magalhães Barata, 5 de maio de 2015.
RAIMUNDO FARO BITTENCOURT
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 01/2014 - CPL/FMS

PROCESSO Nº 125/2014 - CPL/FMS. TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Engenharia para Construção de Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA tipo III), localizado à Rodovia BR 230 Km 01, Bairro do Ampapá, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no Edital e em seus anexos. HOMOLOGO o presente certame em favor da licitante: Empresa Serra Sul Serviços Técnicos LTDA-ME, CNPJ: 10.884.461/0001-28, NIRE: 15 2 017817-4, com o item: 01. No valor de R\$1.657.400,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais). Para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Marabá-PA, 8 de maio de 2015.
NAGIB MUTRAN NETO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados, a sessão de Chamada Pública realizada no dia 08/05/2015, às 09:00h, referente ao Edital de Chamada Pública nº 001/2015, destinado à aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Muaná - PA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o Ano Letivo de 2015, e que oportunamente será divulgada nova data para repetição da Sessão.

Muaná-PA, 8 de maio de 2015
JOSIAS MUNIZ PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial Nº PP - 004 - PMO/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 013/2015. Contratada: SANTOS & SARUBI LTDA, no valor de R\$ - 1.206.285,12 (um milhão, duzentos e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S-10), óleos lubrificantes, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação neste município.Vigência: 06/05/2015 a 31/12/2015.

Pregão Presencial Nº PP - 005 - PMO/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 014/2015. Contratada: SANTOS & SARUBI LTDA, no valor de R\$ -1.812.731,04(um milhão, oitocentos e doze mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos). Objeto: Aquisição de combustíveis diesel S - 500, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação neste município. Vigência: 07/05/2015 a 31/12/2015.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4-PMO/2015

No dia 30/04/2015 foi Adjudicado e no dia 06/05/2015 foi Homologado o Pregão Presencial Nº PP - 004 - PMO/2015; Objeto: Aquisição de combustíveis(gasolina e diesel S-10), óleos lubrificantes, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação neste município. Vencedor: SANTOS & SARUBI LTDA, no valor de R\$ - 1.206.285,12 (um milhão, duzentos e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos). Recursos Federais.

Oriximiná-PA, 30 de abril de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5-PMO/2015

No dia 04/05/2015 foi Adjudicado e no dia 07/05/2015 foi Homologado o Pregão Presencial Nº PP - 005 - PMO/2015; Objeto: Aquisição de combustíveis diesel S - 500, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação neste município. Vencedor: SANTOS & SARUBI LTDA, no valor de R\$ -1.812.731,04(um milhão, oitocentos e doze mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos). Recursos Federais.

Oriximiná-PA, 05 de maio de 2015.
LUIZ GONZAGA VIANA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20150229. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-019SE-MED. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O: FERREIRA E MARQUES LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar do Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 321.975,70 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.096, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 321.975,70. VIGÊNCIA: 06 de Maio de 2015 a 06 de Maio de 2016. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2015

CONTRATO Nº: 20150230. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-019SE-MED. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O: PLASMAVEL EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar do Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 499.936,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e seis reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.096, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 499.936,00. VIGÊNCIA: 06 de Maio de 2015 a 06 de Maio de 2016. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2015

CONTRATO Nº: 20150231. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-019SE-MED. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O: MUSTAFÉ & BORGES LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar do Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 552.393,70 (quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e setenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.096, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 552.393,70. VIGÊNCIA: 06 de Maio de 2015 a 06 de Maio de 2016. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2015

CONTRATO Nº: 20150232. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-019SE-MED. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar do Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 823.810,50 (oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.096, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 823.810,50. VIGÊNCIA: 06 de Maio de 2015 a 06 de Maio de 2016. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2015

CONTRATO Nº: 20150233. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-019SE-MED. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O: QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar do Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 249.612,70 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.096, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 249.612,70. VIGÊNCIA: 06 de Maio de 2015 a 06 de Maio de 2016. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2015

CONTRATO Nº: 20150234. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-019SE-MED. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O: AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar do Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 583.248,64 (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.096, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 583.248,64. VIGÊNCIA: 06 de Maio de 2015 a 06 de Maio de 2016. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2015

CONTRATO Nº: 20150235. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-019SE-MED. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O: PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar do Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 142.719,05 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.096, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 142.719,05. VIGÊNCIA: 06 de Maio de 2015 a 06 de Maio de 2016. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20150081. DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-014SEMSI. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS. CONTRATADA (O): R. OLIVEIRA MAGALHÃES COMERCIO EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de material de apoio operacional e equipamentos para caracterização das Viaturas de Operação e Fiscalização de Trânsito, no município de Parauapebas, no Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 50.049,92 (cinquenta mil e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 11 de Fevereiro de 2015 a 11 de Abril de 2015. 1º ADITIVO VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015. DATA DO ADITIVO: 11/04/2015

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-016 - SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Comercial, relativa à CP -3/2014-016SEMOB, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de serviços de engenharia pra execução de obras de alambrado para proteção das áreas públicas, no município de Parauapebas, Estado do Pará, será realizada dia 15.05.2015 às 09:00h na Sala de sessão da Comissão de Licitação no Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas - Morro dos Ventos, S/Nº - Quadra Especial - Beira Rio II - Parauapebas - Pará.

Parauapebas, 7 de maio de 2.015.
ARGENOR SOUSA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO Nº 9/2014-019 - SEMMU

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços objetivando serviços de contratação de empresa para ministrar cursos na Casa da Mulher nas diversas áreas de atuação das mulheres deste Município em vulnerabilidade social e econômica com cursos nas áreas de: cabeleireira, baby-sitter, maquiagem, estética facial, manicure, pedicure, pintura em tecido, relações interpessoais, gestão de almoxarifado, atendimento ao público, culinária, biscuit, arranjos de flores, artesanato em material reciclado, petfacil, agendamento de turismo, negócio elaboração de roteiros turísticos, fotografia, gestão e recepção de hotelaria, cerimonial e organização de eventos, gestão de bares e restaurantes, gestão de almoxarifado e gestão de documentos públicos, cuidado de idosos, gastronomia, cultivo e uso de plantas medicinais, secretária do Lar, corte e costura, auxiliar administrativo, secretariado, auxiliar de escritório, redação e prática profissional e oficial, limpeza de pele, desing de sobrancelha com hena, estética corporal drenagem linfática pós operatório, banho de lua, massagem redutora, embelezamento capilar, caixa de presente, jardinagem e paisagismo, educação ambiental, guia de turismo, reciclagem e energias renováveis e sustentabilidade, depilação e estética corporal, no Município de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no MORRO DOS VENTOS, SN, BEIRA RIO II-PARAUPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 12h).

Parauapebas, 7 de maio de 2.015.
DAYTON NEVES PEREIRA
 Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO do OREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-002SEMOB, publicado no DOU na seção 3 pag. 257 de 07/05/2015, verificou-se que houve um erro de digitação quanto ao objeto. Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM)BARCO REBOCADOR PARA Balsa, COM CAPACIDADE PARA 25 TONELADAS, NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ

Leia-se: LOCAÇÃO DE 01 (UM)BARCO REBOCADOR PARA Balsa, COM CAPACIDADE PARA 25 TONELADAS, NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ

Parauapebas-PA, 8 de maio de 2015.
FABIANA DE SOUSA NASCIMENTO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015 - SEMEC

Abertura: 20.05.2015, 09:00hs, no Prédio da SEMEC, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de motocicletas para SEMEC. O edital deverá ser retirado na sede da SEMEC das 08h00min às 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015 - SEMEC

Abertura: 20.05.2015, 11:00hs, no Prédio da SEMEC, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de lava-jato dos veículos da SEMEC. O edital deverá ser retirado na sede da SEMEC das 08h00min às 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015 - SEMEC

Abertura: 21.05.2015, 09:00hs, no Prédio da SEMEC, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de tornearia dos veículos da SEMEC. O edital deverá ser retirado na sede da SEMEC das 08h00min às 11h00min.

MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL
 Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 6/2015-0001 - Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2015 - Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/Pará - Empresa: ICC - INSTITUTO DO CREDITO E CIDADANIA, CNPJ. Nº 07.613.415/0001-80 - Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, na área administrativa contábil, no que tange compensação de valores da Prefeitura junto a RFB - Valor Global: R\$ 708.386,66 (Setecentos e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) - Fundamento Legal: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 270501/2015 CPL

A Prefeitura Municipal de Porto de Moz torna público que às 08:00min do dia 27 de maio de 2015, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua 19 de Novembro, Bairro Centro, fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por Item, que tem por objeto a Construção de novo bloco da Escola Diógenes Varejão, na cidade de Porto de Moz. O edital poderá ser retirado no endereço supra, no horário de 08:00h às 12:00h. preço R\$ 100,00.

Porto de Moz, 11 de maio de 2015.
HUMBERCLEY DA SILVA FERNANDES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA CRUZ DO ARARI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00001

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari-SEMED Comunica que Homologou Pregão Presencial nº 9/2015-00001. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar em favor das Empresas: R B Comercio e Serviço Ltda - EPP, CNPJ 01.604.145/0001-64. Vencedora dos Itens 01 a 24.

Santa Cruz do Arari-PA, 8 de maio de 2015.
MARCELO J. B. PAMPLONA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015 - SRP

Publica-se abertura de Processo Licitatório da modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 021/2015-PMSLP-SRP-PP, Obj: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material esportivo a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Santa Luzia do Pará/PA. Abert: 20/05/2015 as 08:00hs.

PREGÃO Nº 22/2015 - FME-SRP-PP

Obj: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de móveis escolares a fim de atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará/PA, Abert: 21/05/2015 as 08:30hs.

PREGÃO Nº 23/2015 - PMSLP-SRP-PP

Obj: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção a fim de atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Santa Luzia do Pará/PA, Abert: 22/05/2015 as 08:00hs.

PREGÃO Nº 24/2015 - PMSLP-SRP-PP

Obj: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços funerários para atender a Prefeitura, Secretaria e Fundo de Assistência Social do Município de Santa Luzia do Pará/PA, Abert: 25/05/2015 as 08:00hs. Retirada de Edital de Segunda a Quinta das 08hs ao 12hs.

Em 6 de Maio de 2015
JEFFSON MARTINS
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 0200/2014 - Regime Diferenciado de Contratações nº 09/2013b - FNDE - Registro de Preços. Processo Administrativo nº 23034.026516/2012-34. Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém. Contratada: Construtora Ferraz Ltda CNPJ 10.924.727/0001-19 - empresa líder do Consórcio Pró-Infância Brasil - PIB CNPJ 18.842.730/0001-03. Objeto: construção de escola do Programa ProInfância Padrão do FNDE Escola ProInfância C - Metodologia Inovadora; Endereço de execução dos serviços: Rua Lira Maia - Maracanã. Valor: R\$-1.865.374,01 (Um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e um centavo). Vigência 12 meses.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014

A Secretaria Municipal de Educação comunica o resultado do Pregão Presencial nº 037/2014, destinado a Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza e Conservação de Cozinha, destinado às Escolas da Rede de Educação Básica de Ensino, cuja aplicação destina-se ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/SEMED - Itens Complementares. Tendo como vencedoras as empresas: E. S. OLIVEIRA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 83.211.342/0001-88, no itens: 02, 64 e 66; R. C. DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ: 10.254.729/0001-48, nos itens: 09, 49, 51, 53, 54, 55 e 57; PIAU FORMULÁRIOS LTDA, CNPJ: 15.762.990/0001-72, no item 63; SANDRA M S DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, nos itens:32, 59 e 65; BRANCO & CORRÊA LTDA - ME, CNPJ: 04.542.403/0001-13, nos itens: 48, 50, 52, 56 e 58 e D W LIMA AGUIAR - ME, CNPJ: 17.062.984/0001-38, nos itens: 60, 61 e 62.

Santarém, 8 de maio de 2015.
MARIA IRENE ESCHER BOGER
 Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

O Núcleo de Licitações e Contratos da SEMSA, através do Pregoeiro e sua Equipe torna público para o conhecimento dos interessados a prorrogação do prazo de abertura, do processo licitatório do Pregão Presencial nº 010/2015, cujo objeto: Aquisição de material limpeza e higiene, material técnico de uso hospitalar (material descartável), medicamentos, material de expediente e escritório, material permanente de escritório e hospitalar, gêneros alimentícios, material rouparia e fardamento para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a abertura da licitação ocorrerá em 02 Junho de 2015 às 9 horas no Auditório da CEREST, por razões de ajustes técnicos no Termo de Referencia. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 8 de maio de 2015.
GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato N.º 004.2015.26.3.001: Data Assinatura 30/04/2015; Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e Construtora Castro Moia Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ nº 18.625.252/0001-71; Tomada de Preços n.º TP-CPL 001/2015-SEMEC; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Muro, Rampas e Bilheteria da E. M. E. F. Maria Silva, Localizada No Município De Tucuruí (PA). Valor Global: R\$ 209.860,49 (duzentos e nove mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

RETIFICAÇÃO

Na Tomada de Preços nº 1/2015-FMS, publicado no DOU Seção 3, Pag. 177, de 23/4/2015, onde se lê: 11/5/2015 as 8:30h, leia-se: 14/5/2015 as 14:30h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Prefeitura M. de Uruará publica os extratos de Contratos Firmados com a empresa: Eliando Nicolodi Comércio - EPP. Contrato nº 20159092 - Prefeitura Municipal de Uruará no valor R\$ 1.756.326,00 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e seis reais); Contrato nº 20159093 - Fundo de Desenv. Educação Básica - FUNDEB no valor R\$ 849.225,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e duzentos e vinte e cinco reais); Contrato nº 20159094 - Fundo Municipal de Educação no valor R\$ 600.665,00 (seiscentos mil e seiscentos e sessenta e cinco reais); Contrato nº 20159095 - Fundo Municipal de Saúde no valor R\$ 1.185.394,00 (um milhão cento e oitenta e cinco mil e trezentos e noventa e quatro reais); Contrato nº 20159096 - Secretaria Municipal de Assistência Social no valor R\$ 224.160,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e sessenta reais); Contrato nº 20159097 - Fundo Municipal de Meio Ambiente no valor R\$ 89.935,00 (oitenta e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais). Objeto: aquisição de combustível para atender a Prefeitura Municipal de Uruará e demais Fundos que compõe a glêba administrativa. Data dos Contratos 07/05/2015. Vigência 07/05/15 a 31/12/15. Pregão Presencial Nº 9/2015-00024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20150090. Pregão nº 9/2014-003FME; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Paravitta Com. Ltda - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada a fim de proceder ao registro de preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento dos alunos matriculados nas escolas públicas que ofertam a educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, ensino médio, educação indígena e programa mais educação, visando atender às necessidades da secretaria municipal de educação de Vitória do Xingu; Valor Total R\$ 34.532,50 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 34.532,50; Vigência: 04/03/2015 a 30/04/2015; Assinatura: 04/03/2015.

CONTRATO Nº 20150110. Pregão nº 9/2014-016FME. Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Carvalho Gomes & Gomes Ltda - Me. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotor para atender às necessidades do fundo municipal de educação de Vitória do Xingu. Valor Total R\$ 136.400,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos reais); Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 2.039, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99. Valor R\$ 136.400,00; Vigência: 01/04/2015 a 29/05/2015. Assinatura: 01/05/2015.

CONTRATO Nº 20150125. Pregão nº 9/2015-002 FME; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Soares Maquinas e Motores Ltda. Objeto: Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para locação de grupo gerador, para atender as necessidades das escolas da zonal rural e a secretaria municipal de educação do município de Vitória do Xingu. Valor Total R\$ 72.840,00 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais); Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1401.121220005.2.039 Manutenção da Secretaria de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12. Valor R\$ 72.840,00. Vigência: 07/04/2015 a 31/07/2015. Assinatura: 07/04/2015.

CONTRATO Nº 20150126. Pregão nº 9/2015-002 FME; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Soares Maquinas e Motores Ltda. Objeto: Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para locação de grupo gerador, para atender as necessidades das escolas da zonal rural e a secretaria municipal de educação do município de Vitória do Xingu. Valor Total R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos reais); Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1401.121220005.2.039 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 174.600,00; Vigência: 07/04/2015 a 31/12/2015. Assinatura: 07/04/2015.

CONTRATO Nº 20150130. Dispensa de Licitação nº 7/2015-004 FME; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Maria de Sa Prates. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede de ensino das escolas públicas do município de Vitória do Xingu. Valor Total R\$ 19.496,90 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1401.123060251.2.040. Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.496,90; Vigência: 04/05/2015 a 31/12/2015. Assinatura: 04/05/2015.

CONTRATO Nº 20150131. Dispensa de Licitação nº 7/2015-004 FME; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Bernardino Gomes Miranda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede de ensino das escolas públicas do município de Vitória do Xingu. Valor Total R\$ 19.996,00 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais); Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1401.123060251.2.040 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00. Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. Valor de R\$ 19.996,00. Vigência: 04/05/2015 a 31/12/2015. Assinatura: 04/05/2015.

CONTRATO Nº 20150132. Dispensa de Licitação nº 7/2015-004 FME; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Francisco das Chagas Sousa dos Santos. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede de ensino das escolas públicas do município de Vitória do Xingu. Valor Total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1401.123060251.2.040. Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 20.000,00; Vigência: 04/05/2015 a 31/12/2015. Ass: 04/05/2015.

CONTRATO Nº 20150133. Dispensa de Licitação nº 7/2015-004 FME; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Associação Indígena Korina Juruna da Aldeia Pakissamba. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede de ensino das escolas públicas do município de Vitória do Xingu. Valor Total: R\$ 32.472,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1401.123060251.2.040. Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 32.472,50; Vigência: 04/05/2015 a 31/12 2015. Ass: 04/05/2015.

CONTRATO Nº 20150134. Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2015-004 FME; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Associação Yudja Miratu da Volta Grande do Xingu. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede de ensino das escolas públicas do município de Vitória do Xingu. Valor Total R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais); Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1401.123060251.2.040 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00. Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 12.450,00. Vigência: 04/05/2015 a 31/12/2015. Assinatura: 04/05/2015.

CONTRATO Nº 20150144. Dispensa de Licitação nº 7/2015-004 FME; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Associação do Povo Indígena Juruna do Xingu Km 30. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede de ensino das escolas públicas do município de Vitória do Xingu. Valor Total R\$ 20.575,00 (vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais); Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1401.123060251.2.040 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00. Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 20.575,00; Vigência: 04/05/2015 a 31/12/2015. Assinatura: 04/05/2015.

CONTRATO Nº 20150147. Pregão nº 9/2014-014FME; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Leite & Silva Ltda. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de construção, para manutenção da rede de escolas públicas do município de Vitória do Xingu. Valor Total R\$ 50.161,48 (cinquenta mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 2.039, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 50.161,50. Vigência: 07/05/2015 a 30/06/2015; Assinatura: 07/02/2015.

CONTRATO Nº 20150148. Pregão nº 9/2014-019fme; Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: I C Tabosa - Me. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em lavagem de veículos para atender ao fundo municipal de educação do município de Vitória do Xingu-PA; Valor Total R\$ 26.575,00 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais); Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 2.039, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 26.575,00; Vigência: 07/05/2015 a 31/12/2015. Assinatura: 07/05/2015.

CONTRATO Nº 20150149. Pregão nº 9/2015-003 FME; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Optécnica Comércio Ltda - Me. Objeto: Contratação de empresa especializada a fim de proceder ao registro de preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento dos alunos matriculados nas escolas públicas que ofertam a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, Educação Indígena e Programa Mais Educação, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu. Valor Total R\$ 102.085,70 (cento e dois mil, oitenta e cinco reais e setenta centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1401.123060251.2.040 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação

econômica 3.3.90.30.00. Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 102.085,70; Vigência: 07/05/2015 a 30/06/2015; Assinatura: 07/05/2015.

CONTRATO Nº 20150153. Pregão nº 9/2015-003 FME; Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Rodrigues e Pena Distribuidora Ltda -Me. Objeto: Contratação de empresa especializada a fim de proceder ao registro de preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento dos alunos matriculados nas escolas públicas que ofertam a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, Educação Indígena e Programa Mais Educação, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu. Valor Total R\$ 159.743,50 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1401.123060251.2.040. Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 159.743,50; Vigência: 07/05/2015 a 31/07/2015; Ass: 07/05/2015.

CONTRATO Nº 20150155. Pregão nº 9/2015-003 FME; Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: B. B. Costa Comercio-Me. Objeto: Contratação de empresa especializada a fim de proceder ao registro de preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento dos alunos matriculados nas escolas públicas que ofertam a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, Educação Indígena e Programa Mais Educação, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu. Valor Total R\$ 41.919,00 (quarenta e um mil, novecentos e dezenove reais); Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1401.121220005.2.039. Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 41.919,00; Vigência: 07/05/2015 a 31/07/2015; Ass: 07/05/2015.

CONTRATO Nº 20150156. Pregão nº 9/2015-003FME; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Industria e Comércio de Laticínios Santa Luzia Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada a fim de proceder ao registro de preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento dos alunos matriculados nas escolas públicas que ofertam a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, Educação Indígena e Programa Mais Educação, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu-PA; Valor Total: R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais); Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1401.121220005.2.039 Manutenção da Secretaria de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 8.500,00; Vigência: 07/05/2015 a 31/07/2015; Ass: 07/05/2015.

CONTRATO Nº 20150157; Pregão nº 9/2015-003FME; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: N. B. S. Moura & Cia Ltda-Me; Objeto: Contratação de empresa especializada a fim de proceder ao registro de preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento dos alunos matriculados nas escolas públicas que ofertam a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, Educação Indígena e Programa Mais Educação, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu; Valor Total: R\$ 37.105,70 (trinta e sete mil, cento e cinco reais e setenta centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1401.121220005.2.039 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 no valor de R\$ 37.105,70; Vigência: 07/05/2015 a 31/07/2015; Ass: 07/05/2015.

CONTRATO Nº 20150168. Pregão nº 9/2015-003FME; Contratante: Fundo Municipal De Educação; Contratada: Paravitta Com. Ltda-Me; Objeto: Contratação de empresa especializada a fim de proceder ao registro de preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento dos alunos matriculados nas escolas públicas que ofertam a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, Educação Indígena e Programa Mais Educação, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu; Valor Total: R\$ 58.236,35 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1401.123060251.2.040 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 58.236,35; Vigência: 07/05/2015 a 31/07/2015; Ass: 07/05/2015.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 9/2015-004

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, através do Setor de licitações e contratos, torna público o ADIAMENTO do Pregão Presencial/SRP 09/2015-004PMVX, que aconteceria dia 12/05/2015 às 09:00hs, ficando a abertura para o dia 10/06/2015 às 09:00hs. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, na Av. Manoel Felix de Farias, 174, Centro,

Vitória do Xingu-PA, 8 de maio de 2015.
VALDEJANIO SANTOS SILVA
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-014

Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de materiais para montagem de sistema de telefonia, e materiais para montagem de sistema de monitoramento de câmeras para a vila Leonardo da Vinci KM 18 e KM Belo Monte, no Município de Vitória do Xingu, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. Abertura 21/05/2015 as 9:00h. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Na Av. Manoel Felix de Farias, nº 174, Centro - Vitória do Xingu, no horário de 09:30 às 11:30h.

Vitória do Xingu-PA, 08 de maio de 2015
VALDEJÂNIO SANTOS SILVA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

Na DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no D.O.U dia 28/04/2015, Seção 3, pag. 233, onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-003. FME leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-004 FME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2015/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2014/PMX. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015/SEMED. OBJETO: Credenciamento para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Xinguara - Pará. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). XINGUARA-PA, 20 de abril de 2015. CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara - Pará, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96. CONTRATADO: SR. ANACLETO ALVES DE LIMA. Residente e domiciliado no PA Escalada do Norte, Lote nº 20, Zona Rural, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW0088774244000608140238 e do RG nº 21.835 SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 086.774.244-00.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2014/PMX. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015/SEMED. OBJETO: Credenciamento para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Xinguara - Pará. VALOR GLOBAL: R\$ 19.984,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais). XINGUARA-PA, 20 de abril de 2015. CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara - Pará, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96. CONTRATADO: SR. ANTONIO VIEIRA SILVA. Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, 2ª casa, Zona Rural, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW0578378562872802130437 e do RG nº 2.882.235 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 578.378.562-87.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2014/PMX. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015/SEMED. OBJETO: Credenciamento para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Xinguara - Pará. VALOR GLOBAL: R\$ 20.524,00 (vinte mil, quinhentos e vinte e quatro reais). XINGUARA-PA, 20 de abril de 2015. CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara - Pará, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96. CONTRATADO: SR. ARNALDO DOS SANTOS ASSIS. Residente e domiciliado na Vicinal José Soares, 141, Sítio Nova Esperança, Zona Rural, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW007806752531003130153 e do RG nº 976.010 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 071.806.752-53.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2015/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2014/PMX. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015/SEMED. OBJETO: Credenciamento para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Xinguara - Pará. VALOR GLOBAL: R\$ 19.152,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais). XINGUARA-PA, 20 de abril de 2015. CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara - Pará, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96. CONTRATADO: SR. DIAR-

NEY SAMPAIO RAMOS. Residente e domiciliado na R. Platina da 6, Nova Xinguara, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW0318650462722712111237 e do RG nº 2.199.443 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 318.650.462-72.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2015/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2014/PMX. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015/SEMED. OBJETO: Credenciamento para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Xinguara - Pará. VALOR GLOBAL: R\$ 20.875,00 (vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais). XINGUARA-PA, 20 de abril de 2015. CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara - Pará, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96. CONTRATADO: SR. DORVALINO BERALDO FERNANDES. Residente e domiciliado na Rua Inharé, Centro, Sapucaia - Pará, portador da DAP nº SDW01855511222150503151121 e do RG nº 410.726 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 185.511.222-15.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2015/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2014/PMX. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015/SEMED. OBJETO: Credenciamento para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Xinguara - Pará. VALOR GLOBAL: R\$ 19.825,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais). XINGUARA-PA, 20 de abril de 2015. CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara - Pará, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96. CONTRATADO: SR. OSEIAS CARNEIRO SANTOS. Residente e domiciliado na Estrada do Britador, Sítio Novo Sonho, Zona Rural, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW0622977322872811130309 e do RG nº 2.920.887 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 629.977.322-87.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2015/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2014/PMX. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015/SEMED. OBJETO: Credenciamento para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Xinguara - Pará. VALOR GLOBAL: R\$ 19.832,23 (dezenove mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos). XINGUARA-PA, 20 de abril de 2015. CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara - Pará, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96. CONTRATADO: SR. OSMILTON INÁCIO DE SOUSA. Residente e domiciliado no PA Centro Novo, Zona Rural, Piçarra - Pará, portador da DAP nº SDW0926909801000809140956 e do RG nº 1.713.420 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 926.909.801-00.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2015/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2014/PMX. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015/SEMED. OBJETO: Credenciamento para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Xinguara - Pará. VALOR GLOBAL: R\$ 9.310,00 (nove mil, trezentos e dez reais). XINGUARA-PA, 20 de abril de 2015. CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara - Pará, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96. CONTRATADO: SR. PEDRO CARNEIRO DE ARAÚJO. Residente e domiciliado no Sítio São Pedro, Gleba Poço Rico, Zona Rural, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW0264304521151304151200 e do RG nº 1.605.981 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 264.304.521-15.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2015/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2014/PMX. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015/SEMED. OBJETO: Credenciamento para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Xinguara - Pará. VALOR GLOBAL: R\$ 17.030,00 (Dezessete mil e trinta reais). XINGUARA-PA, 20 de abril de 2015. CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara - Pará, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96. CONTRATADO: SR. ROSÁRIO TEIXEIRA DE SOUZA. Residente e domiciliado no PA- Santa Terezinha, Zona Rural, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW038777621341102151243 e do RG nº 2.256.381 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 387.777.621-34.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2015/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2014/PMX. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015/SEMED. OBJETO: Credenciamento para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Xinguara - Pará. VALOR GLOBAL: R\$ 20.524,00 (vinte mil, quinhentos e vinte e quatro reais). XINGUARA-PA, 20 de abril de 2015. CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara - Pará, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96. CONTRATADO: SRA. ROSELY GOMES DA SILVA SOUZA. Residente e domiciliada na Rua Principal, nº 37, Paraíso do Araguaia, Zona Rural, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW0724284572682510130906 e do RG nº 3.747.863 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 724.284.572-68.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2015/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2014/PMX. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015/SEMED. OBJETO: Credenciamento para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Xinguara - Pará. VALOR GLOBAL: R\$ 28.325,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais). XINGUARA-PA, 20 de abril de 2015. CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara - Pará, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96. CONTRATADO: SR. SAMUEL FERREIRA PORTO. Residente e domiciliado no Sítio Boa Esperança, Zona Rural, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW04668057819102071412207 e do RG nº 849.963 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 466.805.781-91.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2015/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2014/PMX. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015/SEMED. OBJETO: Credenciamento para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Xinguara - Pará. VALOR GLOBAL: R\$ 19.988,91 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). XINGUARA-PA, 20 de abril de 2015. CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara - Pará, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96. CONTRATADO: SR. VILTON NICO FERREIRA. Residente e domiciliado na Avenida Jader Barbalho, nº 197, Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW027156491040903150544 e do RG nº 4.454.669 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 271.564.941-04.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 022/2015/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2015/PMX. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2015/SEMED. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para compra futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da MERENDA ESCOLAR na rede pública de Ensino deste Município de Xinguara - Pará. Valor global R\$ 1.504.550,00 (um milhão, quinhentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). XINGUARA-PA, 25 de abril de 2015. CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96. CONTRATADA: BORGES E CARDOSO LTDA-EPP. Estabelecida Rua Cruz e Souza, nº 620, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 17.339.591/0001-29.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 023/2015/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2015/PMX. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2015/SEMED. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para compra futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da MERENDA ESCOLAR na rede pública de Ensino deste Município de Xinguara - Pará. Valor global R\$ 261.900,00 (duzentos e sessenta e um mil e novecentos reais). XINGUARA-PA, 25 de abril de 2015. CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96. CONTRATADA: D. R. GAIA COMERCIAL-ME. Estabelecida na Rua Tucumã, nº. 1.065, Setor Seléctas, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 08.323.431/0001-09.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 024/2015/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2015/PMX. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2015/SEMED. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para compra futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da MERENDA ESCOLAR na rede pública de Ensino deste Município de Xinguara - Pará. Valor global R\$ 836.450,00 (oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). XINGUARA-PA, 25 de abril de 2015. CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96. CONTRATADA: VINICIUS TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA-EPP. Estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 303, Sala "A", Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 10.684.615/0001-38.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 025/2015/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2015/PMX. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2015/SEMED. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para compra futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DÍVEROS, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da MERENDA ESCOLAR na rede pública de Ensino deste Município de Xinguara - Pará. Valor global R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). XINGUARA-PA, 25 de abril de 2015. CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96. CONTRATADA: M. L. G. DE SOUSA E CIA LTDA. estabelecida à Avenida Xingu, nº. 980, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.085.740/0001-17.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 026/2015/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2015/PMX. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2015/SEMED. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para compra futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DÍVEROS, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da MERENDA ESCOLAR na rede pública de Ensino deste Município de Xinguara - Pará. Valor global R\$ 463.600,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos reais). XINGUARA-PA, 25 de abril de 2015. CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96. CONTRATADA: A. P. DE J. REIS COMÉRCIO-ME. Estabelecida na Rua Rio Tapajós, nº 461, Centro, Xinguara, Pará, inscrita no CNPJ nº. 11.637.616/0001-94.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 027/2015/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2015/PMX. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2015/SEMED. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para compra futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DÍVEROS, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da MERENDA ESCOLAR na rede pública de Ensino deste Município de Xinguara - Pará. Valor global R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais). XINGUARA-PA, 25 de abril de 2015. CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96. CONTRATADA: SERGIO BANDEIRA DA ROCHA -ME., estabelecida à Rua Francisco Matarazo, s/nº, Marajoara II, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.775.768/0001-25.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2015/PMX. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2015/SEMED. OBJETO: Registro de preços para compra futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DÍVEROS, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da MERENDA ESCOLAR na rede pública de Ensino deste Município de Xinguara - Pará. FORNECEDORES REGISTRADOS: BORGES E CARDOSO LTDA-EPP. Estabelecida Rua Cruz e Souza, nº 620, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 17.339.591/0001-29, com os LOTES: Nº 01, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), 2, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), 3, no valor de R\$ 301.270,00 (trezentos e um mil, duzentos e setenta reais), 10, no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), 11, no valor de R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais), 13, no valor de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais). D. R. GAIA COMERCIAL-ME. Estabelecida na Rua Tucumã, nº. 1.065, Setor Seléctas, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 08.323.431/0001-09, com os LOTES: Nº 12, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), e, nº 14, no valor de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). VINICIUS TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA-EPP. Estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 303, Sala "A", Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 10.684.615/0001-38, com os LOTES: Nº 4, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), 8, no valor de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), e, Nº 15, no valor de R\$ 67.450,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). M. L. G. DE SOUSA E CIA LTDA. estabelecida à Avenida Xingu, nº. 980, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.085.740/0001-17, com o LOTE Nº 9, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). A. P. DE J. REIS COMÉRCIO-ME. Estabelecida na Rua Rio Tapajós, nº 461, Centro, Xinguara, Pará, inscrita no CNPJ nº. 11.637.616/0001-94, com o LOTE Nº 5, no valor de R\$ 463.600,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos reais). E, a firma SERGIO BANDEIRA DA ROCHA -ME., estabelecida à Rua Francisco Matarazo, s/nº, Marajoara II, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.775.768/0001-25, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 6, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e, Nº 7, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 4/2015/SEMED - SRP

Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DÍVEROS, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da MERENDA ESCOLAR na rede pública de Ensino deste Município de Xinguara - Pará. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas: Nº 1 - BORGES E CARDOSO LTDA-EPP. Estabelecida Rua Cruz e Souza, nº 620, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 17.339.591/0001-29, com os LOTES: Nº 01, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), 2, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), 3, no valor de R\$ 301.270,00 (trezentos e um mil, duzentos e setenta reais), 10, no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), 11, no valor de R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais), 13, no valor de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais). N - 2 - D.

R. GAIA COMERCIAL-ME. Estabelecida na Rua Tucumã, nº. 1.065, Setor Seléctas, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 08.323.431/0001-09, com os LOTES: Nº 12, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), e, nº 14, no valor de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Nº 3 - VINICIUS TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA-EPP. Estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 303, Sala "A", Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 10.684.615/0001-38, com os LOTES: Nº 4, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), 8, no valor de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), e, Nº 15, no valor de R\$ 67.450,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Nº 4, M. L. G. DE SOUSA E CIA LTDA. estabelecida à Avenida Xingu, nº. 980, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.085.740/0001-17, com o LOTE Nº 9, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Nº 5 - A. P. DE J. REIS COMÉRCIO-ME. Estabelecida na Rua Rio Tapajós, nº 461, Centro, Xinguara, Pará, inscrita no CNPJ nº. 11.637.616/0001-94, com o LOTE Nº 5, no valor de R\$ 463.600,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos reais). E, a firma Nº 6 - SERGIO BANDEIRA DA ROCHA -ME., estabelecida à Rua Francisco Matarazo, s/nº, Marajoara II, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.775.768/0001-25, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 6, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e, Nº 7, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Xinguara-PA, 21 de abril de 2015.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015/SEMED

Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o credenciamento para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Xinguara - Pará. Objeto da licitação em questão, em favor dos licitantes: Nº 1 - SR. ARNAILDO DOS SANTOS ASSIS. Residente e domiciliado na Vicinal José Soares, 141, Sítio Nova Esperança, Zona Rural, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW007806752531003130153 e do RG nº 976.010 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 071.806.752-53, Com o item 17, com o valor unitário de R\$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos), tendo a quantidade de 2.800 KG, perfazendo o valor total de R\$ 20.524,00 (vinte mil, quinhentos e vinte quatro reais). Nº 2 - SR. ANTONIO VIEIRA SILVA. Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, 2ª casa, Zona Rural, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW0578378562872802130437 e do RG nº 2.882.235 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 578.378.562-87, Com os itens: 1, no valor unitário de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos), tendo a quantidade de 3.000 KG, perfazendo o valor total de R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais), 6, no valor de R\$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 1.000 PCT, perfazendo o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 7, no valor unitário de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), tendo a quantidade de 1.800 PCT, perfazendo o valor total de R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais), e 8, no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), tendo a quantidade de 1.000 PCT, perfazendo o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Nº 3 - SR. ROSÁRIO TEIXEIRA DE SOUZA. Residente e domiciliado no PA- Santa Terezinha, Zona Rural, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW038777621341102151243 e do RG nº 2.256.381 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 387.777.621-34, Com o item nº 19, no valor unitário de R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), tendo a quantidade de 13.000 LITROS, perfazendo o valor total de R\$ 17.030,00 (dezesete mil e trinta reais). Nº 4 - SRA. ROSELY GOMES DA SILVA SOUZA. Residente e domiciliada na Rua Principal, nº 37, Paraíso do Araguaia, Zona Rural, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW0724284572682510130906 e do RG nº 3.747.863 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 724.284.572-68, Com os itens: 17, no valor unitário de R\$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos), tendo a quantidade de 2.800 KG, perfazendo o valor total de R\$ 20.524,00 (vinte mil, quinhentos e vinte quatro reais). Nº 5 - SR. OSEIAS CARNEIRO SANTOS. Residente e domiciliado na Estrada do Britador, Sítio Novo Sonho, Zona Rural, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW0622977322872811130309 e do RG nº 2.920.887 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 629.977.322-87, Com os itens: nº 2, no valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 6.500 KG, perfazendo o valor total de R\$ 12.025,00 (doze mil e vinte e cinco reais), 19, no valor de R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), tendo a quantidade de 6.000 LITROS, perfazendo o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Nº 6 - SR. DIARNEY SAMPALHO RAMOS. Residente e domiciliado na R. Platina da 6, Nova Xinguara, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW0318650462722712111237 e do RG nº 2.199.443 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 318.650.462-72, Com os itens: 2, no valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 4.000 KG, perfazendo o valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), 5, no valor de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos), tendo a quantidade de 1.390 KG, perfazendo o valor total de R\$ 3.892,00 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais), e, nº 19, no valor unitário de R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), tendo a quantidade de 6.000 LITROS, perfazendo o valor total de R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais). Nº 7 - SR. ANACLETO ALVES DE LIMA. Residente e

domiciliado no PA Escalada do Norte, Lote nº 20, Zona Rural, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW0088774244000608140238 e do RG nº 21.835 SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 086.774.244-00, Com os itens: 15, no valor unitário de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos), tendo a quantidade de 10.000 UNID, perfazendo o valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), e, nº 16, no valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 1.000 LITROS, perfazendo o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Nº 8 - SR. OSMILTON INÁCIO DE SOUSA. Residente e domiciliado no PA Centro Novo, Zona Rural, Piçarra - Pará, portador da DAP nº SDW0926909801000809140956 e do RG nº 1.713.420 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 926.909.801-00, Com os itens: 1, no valor unitário de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos), tendo a quantidade de 7.331 KG, perfazendo o valor total de R\$ 17.081,23 (dezesete mil, oitenta e um reais e vinte e três centavos), e, nº 19, no valor unitário de R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), tendo a quantidade de 2.100 LITROS, perfazendo o valor total de R\$ 2.751,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais). Nº 9 - SR. DORVALINO BERALDO FERNANDES. Residente e domiciliado na Rua Inharé, Centro, Sapucaia - Pará, portador da DAP nº SDW01855511222150503151121 e do RG nº 410.726 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 185.511.222-15, Com os itens: 12, no valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), e, nº 13, no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Nº 10 - SR. VILTON NICO FERREIRA. Residente e domiciliado na Avenida Jader Barbalho, nº 197, Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW027156491040903150544 e do RG nº 4.454.669 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 271.564.941-04, Com o item: 17, no valor unitário de R\$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos), tendo a quantidade de 2.727 KG, perfazendo o valor total de R\$ 19.988,91 (dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). Nº 11 - SR. SAMUEL FERREIRA PORTO. Residente e domiciliado no Sítio Boa Esperança, Zona Rural, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW04668057819102071412207 e do RG nº 849.963 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 466.805.781-91, Com os itens: 10, no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), tendo a quantidade de 5.000 UNID, perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e, nº 17, no valor unitário de R\$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos), tendo a quantidade de 2.500 KG, perfazendo o valor total de R\$ 18.325,00 (dezoito mil, trezentos e vinte e cinco reais). E, nº 12 - SR. PEDRO CARNEIRO DE ARAÚJO. Residente e domiciliado no Sítio São Pedro, Gleba Poço Rico, Zona Rural, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW0264304521151304151200 e do RG nº 1.605.981 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 264.304.521-15, Com os itens: 3, no valor unitário de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos), tendo a quantidade de 2.000 KG, perfazendo o valor total de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais), e, nº 14, no valor unitário de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), tendo a quantidade de 5.000 KG, perfazendo o valor total de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais).

Xinguara-PA, 15 de abril de 2015.
VILMONES DA SILVA
Secretário

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015/SEMED

Processo Administrativo de Licitação Nº 013/2015/Pmx. OBJETO: Credenciamento para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CREDENCIADOS:

SR. ARNAILDO DOS SANTOS ASSIS. Residente e domiciliado na Vicinal José Soares, 141, Sítio Nova Esperança, Zona Rural, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW007806752531003130153 e do RG nº 976.010 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 071.806.752-53, Com o item 17, com o valor unitário de R\$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos), tendo a quantidade de 2.800 KG, perfazendo o valor total de R\$ 20.524,00 (vinte mil, quinhentos e vinte quatro reais).

SR. ANTONIO VIEIRA SILVA. Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, 2ª casa, Zona Rural, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW0578378562872802130437 e do RG nº 2.882.235 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 578.378.562-87, Com os itens: 1, no valor unitário de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos), tendo a quantidade de 3.000 KG, perfazendo o valor total de R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais), 6, no valor de R\$ 4,00 (quatro reais), tendo a quantidade de 1.000 PCT, perfazendo o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 7, no valor unitário de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), tendo a quantidade de 1.800 PCT, perfazendo o valor total de R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais), e 8, no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), tendo a quantidade de 1.000 PCT, perfazendo o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

SR. ROSÁRIO TEIXEIRA DE SOUZA. Residente e domiciliado no PA- Santa Terezinha, Zona Rural, Xinguara - Pará, portador da DAP nº SDW038777621341102151243 e do RG nº 2.256.381 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 387.777.621-34, Com o item nº 19, no valor unitário de R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), tendo a quantidade de 13.000 LITROS, perfazendo o valor total de R\$ 17.030,00 (dezesete mil e trinta reais).



SRA. ROSELY GOMES DA SILVA SOUZA. Residente e domiciliada na Rua Principal, nº 37, Paraíso do Araguaia, Zona Rural, Xinguará - Pará, portador da DAP nº SDW0724284572682510130906 e do RG nº 3.747.863 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 724.284.572-68, Com os itens: 17, no valor unitário de R\$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos), tendo a quantidade de 2.800 KG, perfazendo o valor total de R\$ 20.524,00 (vinte mil, quinhentos e vinte quatro reais).

SR. OSEIAS CARNEIRO SANTOS. Residente e domiciliado na Estrada do Britador, Sítio Novo Sonho, Zona Rural, Xinguará - Pará, portador da DAP nº SDW0622977322872811130309 e do RG nº 2.920.887 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 629.977.322-87, Com os itens: nº 2, no valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 6.500 KG, perfazendo o valor total de R\$ 12.025,00 (doze mil e vinte e cinco reais), 19, no valor de R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), tendo a quantidade de 6.000 LITROS, perfazendo o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

SR. DIARNEY SAMPAIO RAMOS. Residente e domiciliado na R. Platina da 6, Nova Xinguará, Xinguará - Pará, portador da DAP nº SDW031865046272271211237 e do RG nº 2.199.443 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 318.650.462-72, Com os itens: 2, no valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 4.000 KG, perfazendo o valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), 5, no valor de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos), tendo a quantidade de 1.390 KG, perfazendo o valor total de R\$ 3.892,00 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais), e, nº 19, no valor unitário de R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), tendo a quantidade de 6.000 LITROS, perfazendo o valor total de R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais).

SR. ANACLETO ALVES DE LIMA. Residente e domiciliado no PA Escalada do Norte, Lote nº 20, Zona Rural, Xinguará - Pará, portador da DAP nº SDW0088774244000608140238 e do RG nº 21.835 SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 086.774.244-00, Com os itens: 15, no valor unitário de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos), tendo a quantidade de 10.000 UNID, perfazendo o valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), e, nº 16, no valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 1.000 LITROS, perfazendo o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

SR. OSMILTON INÁCIO DE SOUSA. Residente e domiciliado no PA Centro Novo, Zona Rural, Piçarra - Pará, portador da DAP nº SDW0926909801000809140956 e do RG nº 1.713.420 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 926.909.801-00, Com os itens: 1, no valor unitário de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos), tendo a quantidade de 7.331 KG, perfazendo o valor total de R\$ 17.081,23 (dezesete mil, oitenta e um reais e vinte e três centavos), e, nº 19, no valor unitário de R\$ 1,31 (Um real e trinta e um centavos), tendo a quantidade de 2.100 LITROS, perfazendo o valor total de R\$ 2.751,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais).

SR. DORVALINO BERALDO FERNANDES. Residente e domiciliado na Rua Inharé, Centro, Sapucaia - Pará, portador da DAP nº SDW01855511222150503151121 e do RG nº 410.726 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 185.511.222-15, Com os itens: 12, no valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), e, nº 13, no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

SR. VILTON NICO FERREIRA. Residente e domiciliado na Avenida Jader Barbalho, nº 197, Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural, Xinguará - Pará, portador da DAP nº SDW027156491040903150544 e do RG nº 4.454.669 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 271.564.941-04, Com o item: 17, no valor unitário de R\$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos), tendo a quantidade de 2.727 KG, perfazendo o valor total de R\$ 19.988,91 (dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

SR. SAMUEL FERREIRA PORTO. Residente e domiciliado no Sítio Boa Esperança, Zona Rural, Xinguará - Pará, portador da DAP nº SDW04668057819102071412207 e do RG nº 849.963 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 466.805.781-91, Com os itens: 10, no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), tendo a quantidade de 5.000 UNID, perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e, nº 17, no valor unitário de R\$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos), tendo a quantidade de 2.500 KG, perfazendo o valor total de R\$ 18.325,00 (dezoito mil, trezentos e vinte e cinco reais).

SR. PEDRO CARNEIRO DE ARAÚJO. Residente e domiciliado no Sítio São Pedro, Gleba Poço Rico, Zona Rural, Xinguará - Pará, portador da DAP nº SDW0264304521151304151200 e do RG nº 1.605.981 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 264.304.521-15, Com os itens: 3, no valor unitário de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos), tendo a quantidade de 2.000 KG, perfazendo o valor total de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais), e, nº 14, no valor unitário de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), tendo a quantidade de 5.000 KG, perfazendo o valor total de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 001/2015/SEMED, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015/SEMED - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2015/PMX. OBJETO: Registro de preços para compra futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVEROS, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da MERENDA ESCOLAR na rede pública de Ensino deste Município de Xinguará - Pará.

FIRMAS VENCEDORAS:

BORGES E CARDOSO LTDA-EPP. Estabelecida Rua Cruz e Souza, nº 620, Centro, Xinguará - Pará, inscrita no CNPJ nº. 17.339.591/0001-29, com os LOTES: Nº 01, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), 2, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), 3, no valor de R\$ 301.270,00 (trezentos e um mil, duzentos e setenta reais), 10, no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), 11, no valor de R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais), 13, no valor de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

D. R. GAIA COMERCIAL-ME. Estabelecida na Rua Tucumã, nº. 1.065, Setor Seléctas, Xinguará - Pará, inscrita no CNPJ nº. 08.323.431/0001-09, com os LOTES: Nº 12, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), e, nº 14, no valor de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

VINICIUS TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA-EPP. Estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 303, Sala "A", Centro, Xinguará - Pará, inscrita no CNPJ nº. 10.684.615/0001-38, com os LOTES: Nº 4, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), 8, no valor de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), e, Nº 15, no valor de R\$ 67.450,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

M. L. G. DE SOUSA E CIA LTDA. estabelecida à Avenida Xingu, nº. 980, Centro, Xinguará - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.085.740/0001-17, com o LOTE Nº 9, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

A. P. DE J. REIS COMÉRCIO-ME. Estabelecida na Rua Rio Tapajós, nº 461, Centro, Xinguará, Pará, inscrita no CNPJ nº. 11.637.616/0001-94, com o LOTE Nº 5, no valor de R\$ 463.600,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos reais). E, a firma

SERGIO BANDEIRA DA ROCHA -ME., estabelecida à Rua Francisco Matarazo, s/nº, Marajoara II, Xinguará - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.775.768/0001-25, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 6, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e, Nº 7, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO - SRP nº 004/2015/SEMED, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguará-PA, 15 de abril de 2015.

VILMONES DA SILVA
Secretário

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2015

Proc.08.948.697.00093/2015, Pregão Presencial 49/2015. Registro de Preços Para Aquisição de Material Permanente e de Consumo Para Execução Dos Cursos do Projeto Spa Empreender Incubadora de Beleza Para Mulheres Beneficiárias do Programa Bolsa Família Cadastradas no Cad Único.Assinatura da Ata: 06/05?2015. Vigência: 12meses a contar da publicação.Empresa Homologada-WANDERLY SOARES DE SOUSA EPP. lotes:1-2-3-4-5.Valor:R\$ 112.278,17-Ata encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no setor de Licitação.Rua Cel. João Carneiro,376-Centro-fone: (83)8832-4008

DESPACHO DA PREFEITA Em 7 de maio de 2015

Ratifico os Pareceres da Procuradoria Jurídica e CPL, concordando com a Dispensa.art. 24,inciso V;Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Piscina, medindo 6x3x1,40,Para Ser utilizada no Setor De Reabilitação E Fisioterapia,Ligada aSec.Saúde,em nome de Mosanildo Diniz de Sousa;R\$14.000,00

YASNNAIA POLYANA WERTON DUTRA

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

Contratação de empresa para execução de serviços de construção do sistema de abastecimento de água, completo, na comunidade de Umari.Impetrante: Construtora Reunidas Ltda, EPP,Alegações:Ato de Restrição.Conclusão:NEGA PROVIMENTO ao Recurso administrativo em questão.Encaminha-se os autos a Autoridade competente para que sofra duplo grau de julgamento e deliberação posterior.

MACIEL GONZAGA DE LUNA
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2015. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2015: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/RECURSOS FEDERAIS (RECURSOS ORDINARIOS/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS/TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CON-

TRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00015/2015 - 29.04.15 - ROBERTO DE LIMA RIBEIRO - R\$ 32.400,00; CT Nº 00016/2015 - 29.04.15 - VICENTE SEVERINO DA SILVA - R\$ 18.000,00; CT Nº 00017/2015 - 29.04.15 - FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO - R\$ 18.180,00; CT Nº 00018/2015 - 29.04.15 - BENEDITO ARCANJO DA SILVA - R\$ 29.799,00; CT Nº 00019/2015 - 29.04.15 - JAELOS FABRÍCIO DA SILVA - R\$ 63.571,20; CT Nº 00020/2015 - 29.04.15 - JOSÉ COSTA DE ASSUNÇÃO - R\$ 17.255,04; CT Nº 00021/2015 - 29.04.15 - JOSEFA FERREIRA DE LIMA - R\$ 32.400,00; CT Nº 00022/2015 - 29.04.15 - FABIO JUNIOR VENCESLAU FLORENTINO - R\$ 31.218,00; CT Nº 00023/2015 - 29.04.15 - CARLOS ANTONIO BALBINO - R\$ 42.570,00; CT Nº 00024/2015 - 29.04.15 - MARCELO ENEAS PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 24.885,00; CT Nº 00025/2015 - 29.04.15 - ALCIONE FERNANDES PAJEU SILVA - R\$ 32.400,00; CT Nº 00026/2015 - 29.04.15 - MARIA DAS DORES DA LUZ FERNANDES - R\$ 37.461,60; CT Nº 00027/2015 - 29.04.15 - JOSÉ EDEZIO ROCHA - R\$ 40.678,00; CT Nº 00028/2015 - 29.04.15 - JOSEFA SEBASTIANA DA SILVA SANTOS - R\$ 6.750,00; CT Nº 00029/2015 - 29.04.15 - VAGNER SILVA DE AZEVEDO - R\$ 22.231,00; CT Nº 00030/2015 - 29.04.15 - MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA - R\$ 24.123,00; CT Nº 00031/2015 - 29.04.15 - RONILDO DA LUZ FERNANDES - R\$ 51.084,00; CT Nº 00032/2015 - 29.04.15 - ROSINALDO MARTINS DA SILVA - R\$ 6.750,00; CT Nº 00033/2015 - 29.04.15 - FABIAN JOSE TEIXEIRA DA ROCHA - R\$ 32.400,00; CT Nº 00034/2015 - 29.04.15 - JOSÉ CARLOS DE PONTES - R\$ 11.925,00; CT Nº 00035/2015 - 29.04.15 - FRANCISCO DE ASSIS BATISTA - R\$ 28.380,00; CT Nº 00036/2015 - 29.04.15 - FRANCISCO EDNALDO DA SILVA FONSECA - R\$ 23.650,00 e CT Nº 00037/2015 - 29.04.15 - JOSEANE RODRIGUES FELIX - R\$ 18.900,00.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

Extrato do 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 00005/2015 - Pregão Presencial nº 00018/2014, realinhando o seguinte preço contratado a partir desta data: R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) o litro de Gasolina, alterando o valor total do contrato para: R\$ 441.738,59 (Quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos). PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA e POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA - LTDA - EPP- CNPJ nº 04.650.706/0001-50. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2015.

Extrato do 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 00004/2015 - Pregão Presencial nº 00018/2014, realinhando o seguinte preço contratado a partir desta data: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) o litro de Óleo Diesel, alterando o valor total do contrato para: R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais)). PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA e IRMÃOS MARTINIANO LTDA - CNPJ nº 08.568.388/0001-33. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2015, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALCIONE FERNANDES PAJEU SILVA - R\$ 32.400,00; BENEDITO ARCANJO DA SILVA - R\$ 29.799,00; CARLOS ANTONIO BALBINO - R\$ 42.570,00; FABIAN JOSE TEIXEIRA DA ROCHA - R\$ 32.400,00; FABIO JUNIOR VENCESLAU FLORENTINO - R\$ 31.218,00; FRANCISCO DE ASSIS BATISTA - R\$ 28.380,00; FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO - R\$ 18.180,00; FRANCISCO EDNALDO DA SILVA FONSECA - R\$ 23.650,00; JAELOS FABRÍCIO DA SILVA - R\$ 63.571,20; JOSÉ CARLOS DE PONTES - R\$ 11.925,00; JOSÉ COSTA DE ASSUNÇÃO - R\$ 17.255,04; JOSÉ EDEZIO ROCHA - R\$ 40.678,00; JOSEANE RODRIGUES FELIX - R\$ 18.900,00; JOSEFA SEBASTIANA DA SILVA SANTOS - R\$ 6.750,00; MARCELO ENEAS PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 24.885,00; MARIA DAS DORES DA LUZ FERNANDES - R\$ 37.461,60; MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA - R\$ 24.123,00; MARIA FERREIRA DE LIMA - R\$ 32.400,00; ROBERTO DE LIMA RIBEIRO - R\$ 32.400,00; RONILDO DA LUZ FERNANDES - R\$ 51.084,00; ROSINALDO MARTINS DA SILVA - R\$ 6.750,00; VAGNER SILVA DE AZEVEDO - R\$ 22.231,00; VICENTE SEVERINO DA SILVA - R\$ 18.000,00.

Araruna - PB, 28 de abril de 2015
WILMA TARGINO MARANHÃO
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Materiais de Prótese Déntaria - Araruna/Pb. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00007/2015. Dotação: Orçamento de 2015 - Recursos Proprios do Municipio/Fundo Municipal de Saude Recursos Federais (Receita de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saúde/Transferencia de Recursos do SUS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. Partes Contratantes: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00022/2015 - 24.04.15 - Casa do Protético Ltda-ME - R\$ 201.198,20.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 00003/2015 - Pregão Presencial n.º 00024/2014, realinhando o seguinte preço contratado a partir desta data: R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) o litro de Gasolina, alterando o valor total do contrato para: R\$ 369.318,82 (Trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos). PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA e POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA - LTDA - EPP- CNPJ n.º 04.650.706/0001-50. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2015.

Extrato do 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 00002/2015 - Pregão Presencial n.º 00024/2014, realinhando o seguinte preço contratado a partir desta data: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), o litro de Óleo Diesel, alterando o valor total do contrato para: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA e IRMÃOS MARTINIANO LTDA- CNPJ n.º 08.568.388/0001-33. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2015.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00007/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTESE DENTÁRIA - ARARUNA/PB; HOMO-LOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA DO PROTÉTICO LTDA-ME - R\$ 201.198,20.

Araruna - PB, 23 de Abril de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00009/2015, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO DA SILVA SOARES - R\$ 16.200,00; ARIOSMAR DA LUZ FERNANDES - R\$ 45.600,00; BENEDITO DA SILVA LIMA - R\$ 13.200,00; CARLOS ANTONIO SOARES - R\$ 11.160,00; EDILENE MARIA MENEZES RODRIGUES - R\$ 26.400,00; FRANCISCA NASCIMENTO DA COSTA NUNES - R\$ 54.000,00; FRANCISCO DA SILVA SOARES - R\$ 13.200,00; FRANCISCO XAVIER FELIX PINHEIRO - R\$ 13.200,00; GERUSA DE MOURA SANTOS - R\$ 22.680,00; HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME - R\$ 57.000,00; HERIBERTO TARGINO DE OLIVEIRA - R\$ 13.200,00; JOSANIEL DA SILVA NOBRE JUNIOR - R\$ 26.520,00; JULIHERMES AVELAR DE MACEDO - R\$ 19.080,00, ficam partir desta data, convidados os licitantes vencedores acima mencionados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação ao gabinete da secretaria de saúde, localizado no prédio sede desta edilidade no horário de 08:00 as 12:00 hrs, objetivando a assinatura dos contratos desta licitação.

Araruna - PB, 7 de maio de 2015.
CHRISTINA TARGINO FERNANDES
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS/PB e RVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ n.º 15.161.782/0001-18. Ref. TP 0002/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO de uma QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA, NO CONJUNTO MAJOR AUGUSTO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/PB ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09518/2014. EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 000252/2014, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO (03 - três meses), contados a partir de 30.04.2015 até 30.07.2015. Dotação: ORÇAMENTO DE 2015 - Recursos Próprios do Município/Federais (Recursos Ordinários/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/Transferências de Convênio - EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FNDE) - 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2018.1042 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas da prorrogação contratual em: 28.04.2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS/PB e POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ n.º 35.503.556/0001-85. Ref. TP 0003/2014. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO DA EMEF JOÃO PAULO II - DISTRITO DE ROMA - BANANEIRAS-PB. EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 000273/2014, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO (06 - seis meses), contados a partir de 29.04.2015 até 29.10.2015. Dotação: ORÇAMENTO DE 2015 - Recursos Próprios do Município/Federais (Recursos Ordinários/RECEITA DE IMPOS-

TOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/Transferências de Convênio - EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FNDE) - 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2018.1042 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas da prorrogação contratual em: 29.04.2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS/PB E CONSTRUTORA ANDRADE SILVA LTDA. CNPJ: 02.427.754/0001-58. REF. CONCORRÊNCIA 0002/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - BANANEIRAS-PB. EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 000265/2014, COM A EMPRESA ACIMA MENCIONADA, CORRESPONDENTE A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO (06 - SEIS MESES), CONTADOS A PARTIR DE 05.05.2015 ATÉ 05.11.2015. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º, INCISO I, E CLÁUSULA SETIMA - DOS PRAZOS - CONTRATO 00265/2014. Dotação: ORÇAMENTO DE 2015 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/FEDERAL - 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.302.2008.1047 - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. ASSINATURAS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL EM: 28.04.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2015**

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando à pavimentação e drenagem em diversas Ruas no Distrito de Ribeira, Zona Rural do município de Cabaceiras PB. FUNDAMENTO LEGAL: Processo n.º 0101.0017/2015 - Tomada de Preços n.º 0001/2015. DOTAÇÕES: Departamento de Obras e Serviços Públicos citada no Edital - Elemento - 4.4.90.51.00 do orçamento municipal e de convênio com MCIDADES. EMPRESA VENCEDORA: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME - CNPJ N.º 16.707.246/0001-38. VALOR DO CONTRATO: R\$ 490.980,71 (quatrocentos e noventa mil novecentos e oitenta reais e setenta e um centavos). PRAZO DA VIGÊNCIA: de 04/05 a 31/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Tiago Marcone Castro da Rocha. PELA CONTRATADA: Jailson Batista dos Santos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.290/2015**

A secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do Art. 26 "CAPUT" da Lei regente; considerando ainda, o estrito cumprimento a supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, RATIFICA o ato de DISPENSA 16.290/2015, ratificado por esta municipalidade, destinado A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A EXAMES LABORATORIAIS A SEREM REALIZADOS PELO CONTRATADO INTEGRANTE DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE: CLAC-CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV DA LEI N.º. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: CLAC-CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, no valor global de R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2166- CONSULTAS E EXAMES AMBULATORIAIS (SAI); ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39; FONTE DE RECURSOS: 007 (SUS). Campina Grande, 04 de Maio de 2015.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades do setor de odontologia dos serviços de saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00045/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e OUTROS 10.302.017.2040 - manutenção dos serviços de saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.302.016.2042 - farmácia básica 10.302.016.2041 - manutenção do programa saúde bucal 10.302.016.2098 - manutenção do CEO 339030 - material do consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N.º 00099/2015 - 08.05.15 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 4.009,73; CT N.º 00101/2015 - 08.05.15 - JUED COM. E ASSIST. DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 4.919,80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Pavimentação com Paralelepípedos em trechos de ruas do bairro Tancredo Neves nesta cidade, conforme projeto de engenharia. FUNDAMENTO LE-

GAL: Tomada de Preços n.º 00003/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Contrato n.º 782533/2013/MCIDADES/FPM e OUTROS 15.451.029.1070 - PAV. ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS 449051 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N.º 00098/2015 - 08.05.15 - RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME - R\$ 712.668,74.

**DESPACHO DO PREFEITO
Em 7 de maio de 2015**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN00008/2015, que objetiva: contratação de serviço especializado em auditoria médica para a secretaria municipal de saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES MAIA DERKS - R\$ 72.000,00.

LEOMAR BENICIO MAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:30 horas do dia 22 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de ar condicionados com instalação para atender todas as secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 8 de maio de 2015.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratação de uma Empresa do Ramo de Construção Civil, para executar serviços de Terraplenagem e Pavimentação. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 00001/2015. DOTAÇÃO: Recursos: Caixa Econômica Federal - Contrato de Repasse: 1003.829-77/2013 - Ministério das Cidades - Município de Duas Estradas: 000122.4490.51.99.001 - Obras e Instalações - 15.452.0058.1007 - Construção de Calçamento, Meio-Fio nesta Cidade. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e: CT N.º 00040/2015 - 08.05.15 - LM SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL EIRELI-ME - R\$ 512.377,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Henriques, 84 - Centro - Esperança - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Maio de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA CULTURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361 1388. Email: cplesperanca@gmail.com

Esperança - PB, 8 de Maio de 2015
ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

A Prefeitura Municipal de Ibiara - PB, através da comissão de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fica ADIADA a abertura da Tomada de Preços n.º 00002/2015, do dia 08.05.2015 às 13:00 horas, PARA o dia 15.05.2015 às 13:00 horas. Demais informações a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035.

Ibiara - PB, 7 de maio de 2015.
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratação de Escritório de Advocacia Para Prestação de Serviços Jurídicos "AD EXITUM" na identificação, apuração, levantamento, e



apresentação de ação competente em favor da edilidade, de valores devidos pela UNIÃO A TÍTULO DO FPM, Correspondente a 20% (vinte por cento) da demanda recuperada. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2015. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.0052.2005 - Manutenção do Gerenciamento e Controle Financeiro 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA e MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C - CNPJ: 35.542.612/0001-90 - CT Nº 00088/2015 - 30.04.15 - Valor Contratado: 20% da demanda recuperada total do valor estimado total de R\$ 15.000.000,00 - Quinze Milhões de Reais.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2015. OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia Para Prestação de Serviços Jurídicos "AD EXITUM" na identificação, apuração, levantamento, e apresentação de ação competente em favor da edilidade, de valores devidos pela UNIÃO A TÍTULO DO FPM, Correspondente a 20% (vinte por cento) da demanda recuperada. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Prefeito RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/04/2015.

DESPACHO DO PREFEITO

Em 29 de abril de 2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2015, que objetiva a Contratação de Escritório de Advocacia Para Prestação de Serviços Jurídicos "AD EXITUM" na identificação, apuração, levantamento, e apresentação de ação competente em favor da edilidade, de valores devidos pela união a título do FPM, Correspondente a 20% (vinte por cento) da demanda recuperada. RATIFICADO o correspondente procedimento e adjudico o seu objeto a: Monteiro e Monteiro Advogados Associados S/C - CNPJ: 35.542.612/0001-90, R\$ 15.000.000,00 - Quinze Milhões de Reais.

CELMO MORAIS DE ANDRADE NETO-

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 028/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. Email: pmillicitacao2013@hotmail.com. Itapororoca - PB, 08 de Maio de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 14:00 horas do dia 21 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE CÂMARAS, PNEUS, PROTETORES E BATERIAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 028/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. Email: pmillicitacao2013@hotmail.com. Itapororoca - PB, 08 de Maio de 2015

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.032/2015

Processo nº 21.678/2014 - Data de Abertura: 27/05/2015 - às 09:00h. Objeto: Sistema de Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos Para Atender A Rede Municipal de Saúde III. A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, Sr. Chrystiano Madruga Navarro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Setorial de Licitação, situada na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa-PB. Fonte de Recursos: ORDINÁRIOS, TRANSFERÊNCIA DO ESTADO e SUS. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nºs. 3.555/2000 e 7.892/2013, Decretos Municipais nºs. 4.985/2003 e 7.884/2013, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Consultas com o Pre-

goeiro e a sua equipe de apoio no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h., no telefone: 83. 3214-7937, ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.029/2015

Processo nº 21.674/2014 - Data de Abertura: 26/05/2015 - às 09:00h. Objeto: Sistema de Registro de Preços Para Aquisição de Antimicrobianos Para Atender A Rede Municipal

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, Sr. Chrystiano Madruga Navarro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, sob o critério de menor preço global por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Setorial de Licitação, situada na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa-PB. Fonte de Recursos: SUS, ESTADO e ORDINÁRIOS. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 4.985/2003 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Consultas com o Pregoeiro e a sua equipe de apoio no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h., no telefone: 83. 3214-7937 e 3214-7970, ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.030/2015

Processo nº 21.677/2014 - Data de Abertura: 25/05/2015 - às 09:00h. Objeto: Sistema de Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos Para Atender A Rede Municipal I.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, Sr. Chrystiano Madruga Navarro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, sob o critério de menor preço global. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Setorial de Licitação, situada na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa-PB. Fonte de Recursos: SUS, ESTADO e ORDINÁRIOS. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 4.985/2003 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Consultas com o Pregoeiro e a sua equipe de apoio no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h., no telefone: 83. 3214-7937 e 3214-7970, ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 8 de maio de 2015.
CHRISTIANO MADRUGA NAVARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 1, DE 8 DE MAIO DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para a SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS-PROJovem CMPO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO; conforme previsto no Art. 6º, Resolução CD/FNDE nº 11, de 16 de Abril de 2014, para as seguintes funções temporárias: 02 - Linguagem, códigos e seus tecnologias; 01 - Ciências humanas e sociais; 02 - Ciências exatas e da natureza; 01 - Ciências agrárias e / ou técnico em agroecologia; 04 - Apoio a Preparação de Lanches; 04 - Professor Educador para Atendimento das Salas de Acolhimento de Crianças. As inscrições são gratuitas, apenas presenciais e serão realizadas de 11 a 16 de Maio de 2015, das 08h às 12h no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Monteiro, no endereço: Rua de Campina, SN, Centro, nesta cidade. Currículo e seus comprovantes devem ser entregues no ato

GENICE PIRES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 2021/2015; PARTES: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB e OTAVIO AUGUSTO NOBREGA DE CARVALHO - Valor: R\$ 91.800,00 - mensal. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos; Pregão Presencial nº 008/2015; fundamentação: lei federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; prazo contratual: 12 meses, contados a partir de 15/04/2015; signatários: Washington Luís Chaves da Rocha, Derivaldo Romão dos Santos e Otávio de Nóbrega de Carvalho.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo aditivo nº 04 ao contrato nº 028/2014; partes: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e Humberto Ramalho Trigueiro Mendes - ME; objeto contratual: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauração/manutenção do mercado público municipal, localizado na zona urbana de deste mu-

nício; modalidade: Tomada de Preço nº 002/2014; objeto do aditivo: prorrogação do prazo: contratual por mais 120 dias; fundamentação: Art. 57, § 1º, da lei nº 8.666/93, alterada; signatários: Derivaldo Romão dos Humberto Ramalho Trigueiro Mendes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015

Que será no dia 21 de maio de 2015, às 09h00min (horário local), na sala de licitação, na prefeitura Municipal, na Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, nesta cidade, que tem como objetivo a aquisição de veículo automotor terrestre, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2015/2015, para renovação parcial da frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB. A cópia completa do edital também poderá ser obtida na comissão Permanente de Licitação. Informações pelo telefone (81) 3635-1037, ou através do E-mail: licitacaoopmf@yahoo.com.br.

Pedras de Fogo-PB, 29 de abril de 2015.
Leandro da Costa Santos
Pregoeiro

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 1/2015

A CPL do Município de Pedras de Fogo - PB torna público que, após a análise da documentação apresentada, está INABILITADA a empresa: WS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 14.466.615/0001-12 por atropelos aos itens 08.07.01; 08.07.02; 08.07.03. Está HABILITADA a Empresa: COMERCIAL ITAMBE LTDA; CNPJ: 02.775.367/0001-02. Caso não haja interposição de recurso fica determinado o dia 15 de maio de 2015, às 09h:00min na sala da comissão de licitações da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, sito a rua Dr. Manoel Alves, 140, a abertura do envelope II contendo proposta de preços.

Pedras de Fogo - PB, 6 de maio de 2015.
ALISON CELESTINO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Pessoa Física Ou Jurídica Para Executar Serviços de Locação de Veículo Com Condutor Para Atender As Necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Pelo Período de 12 Meses, Conforme Especificações Constantes do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.06.00 - Secretaria de Educação 12.361.2011.2019 - Manutenção das Atividades de Educação Básica - FUNDEB 40% 12.361.2011.2020 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - MDE 12.361.2011.2021 - Manter Atividades de Ensino com Salário Educação 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00011/2015 - 05.05.15 - JOSÉ DANTAS DE MELO 53405188687 - R\$ 25.680,00 CT Nº 00012/2015 - 05.05.15 - JOSÉ MARINALDO DE OLIVEIRA FILHO - R\$ 34.560,00 CT Nº 00013/2015 - 05.05.15 - JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS 028772395431 - R\$ 36.480,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratação de serviços através de veículo objetivando o transporte escolar para os alunos cadastrados pelos programas da rede municipal de ensino, manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Pilar-PB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pilar CONTRATADOS: Contrato nº 15/15: Joseilton Correia da Silva, Valor R\$ 26.928,00; Contrato nº 16/15: Ismael Vellozo Gouveia Junior, Valor R\$ 14.414,40; Contrato nº 17/15: Vilma Rayane da Silva Feitosa, Valor R\$ 10.810,80 e Contrato nº 18/15: Jairson Porcino da Silva, Valor R\$ 13.860,00. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 66.013,20 (sessenta e seis mil e treze reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 17/04/2015 VIGÊNCIA: até 31/12/2015.

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médicos hospitalares CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pilar CONTRATADA: José Pedro de Alcântara Neto - ME CNPJ: 17.413.736/0001-94 CONTRATO Nº 08/2015 VALOR: R\$ 55.955,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Data da Assinatura: 17/04/2015 VIGÊNCIA: até 31/12/2015.

Construção de uma Academia de Saúde no Município de Pilar
DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 06/04/2015
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
CONTRATADA: NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI - ME
CNPJ: 16.715.147/0001-06
VALOR: R\$ 166.802,15 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e dois reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 270 dias
SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA MARIA PEIXOTO VELLOSO BORGES E NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI - ME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
CONTRATADA: NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLE
CNPJ: 16.715.147/0001-06
CONTRATO Nº 00033/2014
VALOR: R\$ 229.426,07 (duzentos e vinte nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos).
ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO o prazo de vigência do supracitado contrato será aditivo até 19 de setembro de 2015 e proceder a repactuação contratual
DATA DO ADITIVO: 19 de março de 2015, Amparo Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93; para aditamento do prazo

AVISO REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

Fica revogado a licitação Pregão Presencial nº 00015/2015 que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos, destinados aos pacientes (pessoas carentes) do município de Pilar, tendo como fundamentação legal art. 49 da Lei 8.666/93, que reza o interesse do Poder Público e a Conveniência Administrativa, detectadas divergências entre o termo de referência e o instrumento convocatório impossibilitando o julgamento das propostas.

Pilar-PB, 8 de maio de 2015.
VIRGINIA MARIA PEIXOTO VELLOSO BORGES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE R.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2015.DOTAÇÃO: Transferência de Convênios - Outros 20.07.15.451.201.1012-4.4.90.51-00 Contrato CR: 1013.555-80
VIGÊNCIA: 6 (seis) mesesPARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:CT Nº 00043/2015 - 06.05.15 - R & R CONSTRUÇÕES LTDA ME - R\$ 700.940,49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO M. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2015. DOTAÇÃO: Transferência de Convênios - Outros 20.07.15.451.201.1012-4.4.90.51-00 Contrato CR: 1013.557-29
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:
CT Nº 00044/2015 - 06.05.15 - R & R CONSTRUÇÕES LTDA ME - R\$ 690.050,89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS MUNICÍPIO DE RIACHO.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2015.DOTAÇÃO: Transferências de Convênios - Outros CR: 1003.786-52/2013 - MCIDADES 02.007.15.451.201.1012.44.90.41 Fonte: 024 Fonte:100
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) diasPARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:CT Nº 00045/2015 - 06.05.15 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - R\$ 595.985,81

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2015, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica de diversas Ruas do Município de Riacho dos Cavalos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R & R CONSTRUÇÕES LTDA ME - R\$ 700.940,49.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2015, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Riacho dos Cavalos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R & R CONSTRUÇÕES LTDA ME - R\$ 690.050,89.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2015, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Pavimentação em Paralelepípedos de diversas Ruas Município de Riacho dos Cavalos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - R\$ 595.985,81.

Riacho dos Cavalos - PB, 6 de maio de 2015.
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato Nº. 021/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Inês/PMSI e a Empresa CONCRETEx Comércio Construções e Serviços Ltda -CNPJ Nº 13.637.564/0001-81; Objeto Contratual: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução dos serviços de construção de 01(um)centro de referência da assistência social/CRAS no Município de Santa Inês-PB. Valor Global: R\$ 199.394,90(cento e noventa e nove reais, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).Licitação: Tomada de Preços Nº. 002/2015/CPL//PMSI. - Fontes de Recursos: Lei Orçamentária - 2015

DESPACHO DO PREFEITO Em 4 de maio de 2015

HOMOLOGO o resultado final da licitação Tomada de Preços nº 002/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução dos serviços de construção de 01(um)centro de referência da assistência social/CRAS no Município de Santa Inês-PB., que adjudico em favor da empresa: CONCRETEx Comercio Construções e Serviços Ltda-EPP - CNPJ Nº 13.637.564/0001-81, no valor global de R\$ R\$ 199.394,90(cento e noventa e nove mil,trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

JOÃO NILDO LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

A Comissão Permanente de Licitação do município de São Sebastião de Lagoa de Roça, através da Pregoeira Oficial Torna público, para conhecimento aos que possa interessar que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2015, Tipo Menor Preço, que tem como objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria técnica nas áreas de planejamento e projetos voltados à captação de recursos nas esferas: Estadual, federal durante o exercício de 2015, realizado no dia 07 de Maio, foi declarado DESERTO, Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação Informações: Rua José Rodrigues Coura 53, no horário das 07:00 as 13:00 horas Telefone: (083) 3387-1066. Email: www.lagoaderoca.pb.gov.br

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 7 de maio de 2015
ROSINERIS COSTA NERIS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

A Pregoeira do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça no uso de suas atribuições legais torna público a população do Município e a quem se interessar possa que após a reunião de abertura das propostas e habilitação ocorrida na Prefeitura Municipal em 06/05/2015 alusivo ao Pregão Presencial nº 0009/2015 do tipo menor preço, cujo o objeto Contratação de Empresa especializada para a elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e complementares de Engenharia, compreendendo 04(quatro) itens. teve como Único vencedor Habilitada do procedimento licitatório a Empresa CONAL PROJETOS E ARQUITETURA LTDA R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete mil reais).

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 6 de maio de 2015.
ROSINERIS COSTA NERIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015

A Prefeitura Municipal de Serraria/PB, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comunicar aos interessados que esta procedendo à Chamada Pública nº. 001/2015, para fins de habilitação de

fornecedores e recebimento de propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE 38/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015. Os grupos informais e/ou formais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda no dia 01 de junho de 2015, às 09h30min. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040.

Serraria - PB, 8 de maio de 2015.
SEVERINO FERREIRA DA SILVA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, às 10h30min do dia 22 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Materiais Odontológicos de Consumo e Permanente, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, às 14h30min do dia 22 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de diversos veículos para atender as necessidades do gabinete do prefeito e as diversas secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040.

Serraria - PB, 8 de maio de 2015.
PETRONIO DE FREITAS SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela CPL e observado o parecer da assessoria jurídica, referente a concorrência nº 03/2015, que objetiva: contratação de empresa especializada para executar pavimentação asfáltica, com objetivo de melhorar as vias de acesso do município, homologo o correspondente procedimento licitatório e adjudico o seu objeto a: R E R Construções Ltda-Me, R\$ 2.758.120,02.

ANDRÉ AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015

Torna público que realizará através da CPL, sediada na rua Coronel José Gomes de Sá 27 centro, às 10:30 hs dia 25/05/2015, licitação modalidade tomada de preços, do tipo menor preço, para contratação de pessoa jurídica para executar a construção de uma central de abastecimento para a comercialização da agricultura familiar , situada na rua Aldo Justino de Oliveira s/n bairro André Gadelha, para atender as necessidades do município, recursos: previstos no orçamento. Informações no horário das 08:00 as 12:00hs dos dias úteis, no endereço supracitado, telefone: (083) 35222688, email: pmsousa15@yahoo.com.br

JOSÉ RADÊNIO ABRANTES ANDRADE
Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015

OBJETO: empreitada global p/ conclusão da obra de 02 praças públicas. Valor máximo da licitação: R\$117.548,36. (cento e dezessete mil, quinhentos quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). ABER-TURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A data da abertura das propostas será no dia 29/05/2015, às 09:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço Global. DO FORNECIMENTO DO EDITAL: Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços 12/2015, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Barra do Jacaré-PA, 6 de maio de 2015.
ÉLIO PENTEADO DA CRUZ
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

PROCESSO Nº 05/2015

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015, de 20 de fevereiro de 2015, do tipo Melhor Técnica, a empresa UNETRI - UNIÃO DE ENSINO DA TRIFRONTEIRA LTDA - ME.

Barracão-PR, 8 de maio de 2015.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015 - PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que, fará realizar às 13h30min do dia 29 de maio de 2015, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Eventos, fase 01. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, Nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de Segunda a Sexta-feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos, e demais documentos encontram-se à disposição para verificação na Prefeitura. Califórnia - PR, 19 de março de 2015. Ana Lucia Mazeto Gomes. Prefeita Municipal.

Califórnia, 7 de abril de 2015.
ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 14:00h, no dia 27/05/2015, (vinte e sete dias de maio de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/ Nº - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Tomada de Preços 01/2015, menor preço por lote, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS, O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h às 12h, no Departamento de Licitação e Compras ou via e-mail: licitacoescampina@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail ou no endereço acima mencionado - fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 8 de maio de 2015.
LAURECI MIRANDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal Nº . 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação (C.B.U.Q), calçamento, grama, placa de sinalização, rampa de acesso para PNE, faixa para travessia de pedestres da Rua José Muzniski, transversal à Rodovia Gumerindo Boza, Bairro Samambaia/Jd. Viviane, conforme Termo de Compromisso 1010700-39/2013 - MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA E MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO. Conforme Especificações Contidas no Anexo I do Edital. Valor Total: R\$ 402.717,66 (quatrocentos e dois mil setecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos). Data, Horário e Local da Abertura: 27/05/2015 ÀS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumerindo Boza, Km 20 - Nº 20823 - Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 8 de maio de 2015.
KARINA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

O Município de Catanduvas, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, visando à aquisição de camisetas e materiais esportivos para atender programas e serviços de assistência social financiados pelo Governo Federal. O edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações a partir do dia 12 de maio de 2015, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, ou pelo site www.catanduvas.pr.gov.br. O recebimento e julgamento das propostas será realizado dia 22 de maio de 2015, às 09h.

Catanduvas-PR, 7 de maio de 2015.
NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕESAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do dia 28 de Maio de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, Nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra visando à construção de galerias de águas pluviais nos Bairros Pedro Moreira e Seis Conjuntos, por intermédio do CONTRATO DE REPASSE Nº 786051 / 2013 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA, celebrados entre a União Federal e o Município de Cianorte - PR. Valor Máximo: 597.177,32 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos). Prazo para execução: 04 (quatro) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210.

Cianorte, 7 de maio de 2015.
ALESSANDRA SEGANTIM
Chefe
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviços de sonorização para atender as necessidades das secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo, durante a realização de palestras, cursos, festivais culturais, prestação de contas à comunidade e demais eventos realizados por esta prefeitura, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente Edital. Data: 27 de maio de 2015 às 14:00 horas. Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213 - 1º Andar - Colombo / PR. Preço Máximo: Constante no edital. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº . 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 7 de maio de 2015.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

PROCESSO Nº 83/2015

Objeto: Aquisição de Peças para Caminhões entre outros, registradas no Patrimônio da PMC, conforme discriminação dos Itens no edital originário. Os quantitativos estabelecidos no anexo I são estimados e servem como referência não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumo "in totum". Regime de execução: Menor Preço por Lote - Prazo de execução: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - Valor Máximo: Menor preço por lote, vide edital originário. Protocolo dos envelopes e Abertura: Protocolo até as 13HJ45 do dia 19.05.2015, sessão pública as 14H00 horas do mesmo dia na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corbélia, sito a Rua Amor Perfeito, 1616, Corbélia - PR; - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão participar desta licitação modalidade Pregão Presencial, todas as empresas interessadas desde que cumprida as formalidades e exigências do Presente Edital, e que estejam cadastradas junto a Prefeitura Municipal de Corbélia até 03 (três) dias antes da abertura dos envelopes. O Edital não será fornecido via Fax, correio, o mesmo encontra-se disponível através do e-mail: cadastro@corbelia.pr.gov.br. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados pelo fone (45) 3242 8810.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015

PROCESSO Nº 84/2015 - Objeto: Aquisição de Peças leves conforme lista em anexo dos veículos registrados no patrimônio da PMC. Os quantitativos estabelecidos no anexo I são estimados e servem como referência não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumo "in totum". Regime de execução: Menor Preço por Item - Prazo de execução: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - Valor Máximo: Menor preço por item, vide edital originário. Protocolo dos envelopes e Abertura: Protocolo até as 09h15 do dia 20.05.2015 sessão pública as 9H30 horas do mesmo dia na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corbélia, sito a Rua Amor Perfeito, 1616, Corbélia - PR; - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão participar desta licitação modalidade Pregão Presencial, todas as empresas interessadas desde que cumprida as formalidades e exigências do Presente Edital, e que estejam cadastradas junto a Prefeitura Municipal de Corbélia até 03 (três) dias antes da abertura dos envelopes. O Edital não será fornecido via Fax, correio, o mesmo encontra-se disponível através do e-mail: cadastro@corbelia.pr.gov.br. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço, Rua amor Perfeito 1616. Fone (45) 3242 8810.

IVANOR DAMIAO BERNARDI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

Processo Administrativo de Compra nº 30/2015

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria Nº 136/2014, torna público para o conhecimento de todos os interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, Tomada de Preços para a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica de ruas do município de faxinal conforme contrato de repasse nº 809674/2014 firmado junto ao ministério das cidades. A Licitação será Menor Preço Global. Edital disponível no site www.faxinal.pr.gov.br.

Faxinal-PR, 5 de maio de 2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

Processo Administrativo de Compra Nº 35/2015

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria Nº 136/2014, torna público para o conhecimento de todos os interessados, que fará realizar às 13:30 horas do dia 27 de maio de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, Tomada de Preços para a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua São Paulo, entre a Rua Vitor Mendes Portela e a Rua Antonio Garcia da Costa conforme contrato de repasse nº 790175/2015 firmado junto ao ministério das cidades. A Licitação será Menor Preço Global. Edital disponível no site www.faxinal.pr.gov.br.

Faxinal-PR, 6 de maio de 2015.
ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇASAVISOS DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

Processo Administrativo Nº . 030/2015
Protocolo Nº 4772/2015

Tipo: Menor Percentual de Acréscimo / Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Passagens Intermunicipais e Interestaduais e Serviços de Estúdio Fotográfico para foto 3x4, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 - que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. LEGISLAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/1993 e Nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal Nº . 260/2005 e Decreto Municipal Nº . 1254/2006.

Horário/Data da Abertura: às 14h00min do dia 26 de Maio de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 11 a 26 de Maio de 2015, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 8 de maio de 2015.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

Processo Administrativo Nº . 055/2015
Protocolo Nº 2160/2015

Tipo: Menor Preço Por lote

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de escritório e artesanato, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/1993 e Nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal Nº . 260/2005 e Decreto Municipal Nº . 1254/2006.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 25 de Maio de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 12 a 25 de Maio de 2015, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 8 de maio de 2015.

CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

Processo Administrativo Nº . 053/2015
Protocolo Nº 5651/2015

Tipo: Menor Preço Por lote

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Premiação Esportiva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/1993 e Nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal Nº . 260/2005 e Decreto Municipal Nº . 1254/2006.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 26 de Maio de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 12 a 26 de Maio de 2015, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 8 de maio de 2015.

CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

Processo Administrativo Nº . 054/2015
Protocolo Nº 2136/2015

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preço para locação de Brinquedos Recreativos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal do Trabalho.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/1993 e Nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal Nº . 260/2005 e Decreto Municipal Nº . 1254/2006.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 27 de Maio de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 12 a 27 de Maio de 2015, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 8 de maio de 2015.

LUIZ RAFAEL LOPES
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

Processo Administrativo Nº . 045/2015
Protocolo Nº 6462/2015

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Mobiliários para os CMEI's novos do Bairro Santa Terezinha e Jardim Europa, conforme o Termo de Compromisso PAR Nº23163 do FNDE, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/1993 e Nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal Nº . 260/2005 e Decreto Municipal Nº . 1254/2006.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 28 de Maio de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 12 a 28 de Maio de 2015, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 8 de maio de 2015.

CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Processo Administrativo Nº . 56/2015
Protocolo Nº 9002/2015

Tipo: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de infraestrutura esportiva: construção de quadra poliesportiva com alambrado, ciclovia, pista de skate, playground e equipamentos e bens permanentes, na Praça Santa Terezinha no Jardim Kokubo em Fazenda Rio Grande, conforme Convênio Nº 788529/2013.

LEGISLAÇÃO: Lei Nº . 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei Nº . 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei Nº . 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 01 de Junho de 2015.

Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 17h00min do dia 29 de Maio de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 11 de Maio a 01 de Junho de 2015, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 8 de maio de 2015.

LUIZ RAFAEL LOPES
Presidente da CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial Nº 11/2015 com objeto a Contratação de Instituição Hospitalar para realização de consultas médicas especializadas de urgência/emergência em ambiente hospitalar, destinadas aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde (média e alta complexidade), e adjudica o objeto em favor da empresa MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ - Nº 75.802.348/0001-00, com o valor global de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 7 de maio de 2015.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015**

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº . 042/2015

O PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria Nº 004/2015 de 08/01/2015, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 25/05/2015, para Registro de Preços de Pessoa Jurídica Prestadoras de Serviços Médicos para PSF, Consultas Cardiológicas, Pediatria, Ortopedia, Gastroenterologia, Partos e cesáreas, Plantões e Enfermeiros. Notifica-se aos proponentes interessados que os serviços deverão ser prestados no Hospital Municipal ou outro local indicado pelo Gestor.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br, disponível também no site: www.figueira.pr.gov.br

GEANDRO CÍCERO DE LIMA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2015

O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 27/05/2015, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, realizará a Tomada de Preços Nº 001/2015, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Executar a Ampliação do Centro de Eventos, através de Recursos do Contrato de Repasse OGU Nº 797220/2013/MTUR/CAIXA, Cópia do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08:00 às 17:00 Horas, informações pelo telefone (43) 3463-1122, E-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br, ou pelo site: valor do Edital R\$ 200,00 (duzentos reais).

Godoy Moreira-PR, 8 de maio de 2015.

PRIMIS DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2015**

Tipo: Menor Preço - Regime de contratação: Global.

Registro de preços contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura em geral com fornecimento de materiais necessários, os quais serão empregados na manutenção das instalações físicas das CMEIs, visando utilizar os recursos recebidos do Programa Brasil Carinhoso resoluções 19 e 28/2014 FNDE/MEC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 25/05/2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h59min do dia 25/05/2015

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h00min do dia 25/05/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 72/2015 - Tipo: Menor Preço - Regime de contratação: Global.

Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de Play Ground conforme descrito no Termo de Referência do edital, o qual deverá ser instalado nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS. Recurso programa Brasil Carinhoso. Resolução 19/2014 FNDE/MEC/Governo Federal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min do dia 25/05/2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 25/05/2015

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 25/05/2015

Guaira-PR, 8 de maio de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015

TIPO: MENor Preço Global- Regime de Contratação: Empreitada Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para Reforma da edificação do Departamento da Vigilância Sanitária do Município de Guairá, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços e demais peças e documentos.

VISITA TÉCNICA: VISITA TÉCNICA: Poderão participar do certame empresas que tenham feito VISTORIA PRÉVIA, a ser realizada com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, pelo telefone (44) 36429965, com Arquiteta Daniele Fank ou Augusto de Nadi no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura do Município Guairá (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

DATA DE ABERTURA: às 14h30min do dia 08 de junho de 2015. Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Licitação ou no site www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira-PR, 8 de maio de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2015**

PROCESSO 051/2015

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA de acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial 030/2015 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 26 de maio ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama-PR, 7 de maio de 2015.

SOLANGE BRANDELIK CHOMA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: Pregão Presencial Nº 38/2015 - PMI, Processo Administrativo Nº 37/2015 - ref. a aquisição de utensílios domésticos para atender as diversas secretarias municipais - tratamento diferenciado para ME e EPP.O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 7 de maio de 2015.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

Proc. Administrativo: Nº 007/2015. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente, para a Secretaria de Saúde. O Município de Itambaracá torna pública a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epígrafe às empresas: Duomed Produtos Medicos Hospitalares Ltda, com valor total de R\$ 1.390,40; e Jaraguá Mercantil Ltda-ME, com valor total de R\$ 5.900,00. Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei Nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

AMARILDO TOSTES
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

Proc. Administrativo: Nº 016/2015. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Consumo destinados ao CMEI "Maria Guedes Maluta", com Recursos do Programa Brasil Carinhoso (FNDE). O Município de Itambaracá, torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: Menon Informática Ltda, com valor total de R\$ 1.644,53; Stefan Comércio de Móveis Ltda-ME, com valor total de R\$ 2.998,80; Rodrigo Godoi ME, com valor total de R\$ 7.833,98; Quadri Telecom Ltda-ME, com valor total de R\$ 11.805,00; Marlete Aparecida de Sales EIRELI-ME, com valor total de R\$ 4.952,47; CPN Industria e Comércio de Colchões e Confecções Ltda, com valor total de R\$ 14.971,00; e Sena e Lima Ltda-ME, com valor total de R\$ 766,75.

AMARILDO TOSTES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2015

O Município de Jundiaí do Sul, Paraná, torna público que fará realizar as 10:01 horas, do dia 14 de maio de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul, à Praça Pio X, nº. 260, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada do tipo menor preço global, que tem como objeto à CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE 77 MÓDULOS SANITÁRIOS, NO BAIRRO ASSENTAMENTO MATIDA (ZONA RURAL) E NO MUNICÍPIO - CENTRO, CONFORME PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO/FUNASA, PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE TOMADA DE PREÇOS. As despesas para execução do objeto da Tomada de Preços em epígrafe correrão a contas dos recursos financeiros provenientes da União Federal, através da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/MS e se necessário, com recursos próprios do Município, conforme Lei/Resolução nº. 465 de 16 dezembro de 2014. A documentação completa se encontra à disposição dos interessados, podendo ser retirada junto a Comissão de Licitação. Contato pelo fone: (43) 3626 1490 - ramal 23, Local: Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul, Praça Pio X, nº. 260, Centro, Jundiaí do Sul-Pr. Os envelopes deverão ser entregues na sede da Prefeitura até o dia 14 de maio de 2015, às 10:00 horas, para protocolo, iniciando-se o julgamento às 10:01 horas do mesmo dia.

Jundiaí do Sul, 4 de maio de 2015.
JOANA D'ÁRC GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 21/2015

O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito SILVIO DE SOUZA, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e demais alterações, e Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que será realizado no dia 18/05/2015, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO DE FORMA PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos eletrônicos para Atendimento às Necessidades do CRAS- Centro de Referência em Assistência Social, através do Recurso IGD/SUAS- Reprogramação 2014, em conformidade com as especificações constantes nos anexos do Pregão Presencial nº 009/2015.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h30 min.

horas do dia 26/05/2015 (Horário de Brasília).INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, Fax: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, através de pagamento de DAM- Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$100,00 (cem reais).

Lindoeste, 7 de maio de 2015.
POLLYANNA TIBES CAMPIOL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 46/2015 - PMM

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - PMM
PROCESSO Nº 065/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ Nº: 02.749.674/0001-19
OBJETO: EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL no Bairro Rio da Onça.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
12.365.0108.2034 Manut Centros de Educação Infantil 1804
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
4.4.90.51.01.03 Creches - 1805 (Fonte 104)
Reservas de Saldo nºs 1275 e 1276
VALOR: R\$ 449.572,19 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e dezenove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2015 - PMM

CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 - PMM
PROCESSO Nº 025/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ Nº: 02.749.674/0001-19
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 Secretaria Municipal de Turismo
09.01 Gabinete do Secretário
23122010920390000 - 3350 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
4.4.90.51.99.02 Construção de Mercado Público 3352 (Fonte 749 - R\$748.507,50) 1332 - 3353 (Fonte 0) - R\$781.577,82)
Reservas de Saldo nºs 1078 e 1079.
VALOR: R\$1.530,085,32 (um milhão quinhentos e trinta mil oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2015.

AVISO DE DISTRATO

Concorrência Nº 007/2014 - PMM
O Município de Matinhos torna público a rescisão amigável do Contrato nº 122/2014 - PMM, referente a CONCORRÊNCIA Nº 007/2014 - PMM, firmado com a empresa CONSBRAG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.904.868/0001-32, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE 01 - UPA. Fundamento com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Matinhos, 30 de abril de 2015.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 31/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 7/2015

O Município de Nova Aurora/Pr avisa aos interessados que fará realizar às 09:15 horas do dia 26 de maio de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua São João, 354, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução da obra de construção de um barracão de triagem de resíduos sólidos com área de 701,50m², conforme projeto, memorial descritivo, planilhas de orçamento e serviços, cronograma físico-financeiro e demais projetos que integram o Edital, para aplicação dos recursos referentes ao Convênio 004/2012-FUNASA. A cópia do Edital, poderá ser obtida no site www.novaaurora.pr.gov.br. Demais informações pertinentes a presente Licitação, será fornecida aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário entre as 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.

Nova Aurora/Pr, 7 de maio de 2015.
JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

Processo Licitatório N.º64/2015

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.098/2015 de 05/05/2015, Decreto nº 2.128/06 - Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 24/2015 destinada à Aquisição de materiais de Construção para atender o Contrato de Repasse nº 0329293-98/2010 - SICONV: 738105 - ATI nas praças Hípica, Lagoão e Cascatinha. E aquisição de concreto usinado Contrato de Repasse nº 0325587-63/2010 - SICONV: 734747 - Implantação de Pórtico Turístico no Quadro Urbano do município de Palmas, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 27/05/2015;

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de materiais de Construção para atender o Contrato de Repasse nº 0329293-98/2010 - SICONV: 738105 - ATI nas praças Hípica, Lagoão e Cascatinha. E aquisição de concreto usinado Contrato de Repasse nº 0325587-63/2010 - SICONV: 734747 - Implantação de Pórtico Turístico no Quadro Urbano do município de Palmas, conforme especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 27/05/2015;

LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas - PR, 28 de abril de 2015.

ANGELA MARIA LISOSKI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

Diante do recebimento do Ofício nº 193/2015, do Ministério Público do Estado do Paraná, referente à recomendação administrativa, fica suspensa a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento de envelopes referente ao Pregão Presencial nº 019/2015. A nova data será devidamente publicada e comunicada aos interessados que adquiriram o Edital de Licitação, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Pérola/PR, 7 de maio de 2015.
JOSÉ DE ALMEIDA ROCHA
Secretário Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 47/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

O Município de Piraí do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais alterações e Lei Complementar nº 123/06. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma e readequação da Escola Municipal Odette Scaramella de Luca, com fornecimento dos materiais necessários pela contratada. Valor Máximo Total: R\$ 461.542,17 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais de dezessete centavos). Data de Abertura: 28 de maio de 2015, às 09h00m. Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edital@piraido-sul.pr.gov.br

Piraí do Sul, 6 de maio de 2015.
VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2015-PMPB

Sistema de Registro de Preços
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 20/05/2015, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade Pregão Presencial Nº 22/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Cultura Esporte e Turismo, de Porto Barreiro - PR. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supra citado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

REGÃO PRESENCIAL N.º 23/2015-PMPB

Sistema de Registro de Preços
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 13:30 horas do dia 20/05/2015, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade Pregão Presencial Nº 23/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Material de Material Pedagógico e Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto Barreiro - PR. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supra citado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 5 de maio de 2015.

PAMELA ROSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar às 09h30min do dia 28 de Maio de 2015, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO - Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de - obra) para Execução de Pavimentação Asfáltica EM CBUQ e Implantação de Passeio Público em vias Urbanas do Município, referente ao Contrato nº 1004290-30/2013 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, conforme Planilha de serviços, Cronograma de execução, Memorial descritivo e Projetos em anexo no Edital.

DATA DA ABERTURA. 28 de Maio de 2015 às 09h30min.

VALOR MÁXIMO R\$: 280.429,53 (Duzentos e oitenta mil quatrocentos e vinte nove reais e cinquenta e três centavos).

REGIME DE EXECUÇÃO: Sob Regime de Empreitada Global

LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 - Centro CEP: 87.395-000.

REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, projetos poderá ser adquirido pessoalmente no endereço acima mencionado no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 - 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 07 de Maio de 2.015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar às 14h30min do dia 28 de Maio de 2015, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO - Menor Preço Global.

OBJETO. Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de - obra) para Execução de Pavimentação Asfáltica EM CBUQ e Implantação de Passeio Público em vias Urbanas do Município, referente ao Contrato nº 1010648-22/2013 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, conforme Planilha de serviços, Cronograma de execução, Memorial descritivo e Projetos em anexo no Edital.

DATA DA ABERTURA: 28 de Maio de 2015 às 14h30min.

VALOR MÁXIMO R\$: 273.067,14 (Duzentos e setenta e três mil sessenta e sete reais e quatorze centavos).

REGIME DE EXECUÇÃO: Sob Regime de Empreitada Global

LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 - Centro CEP: 87.395-000.

REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, projetos poderá ser adquirido pessoalmente no endereço acima mencionado no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 - 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 07 de Maio de 2.015.

MARIA APARECIDA DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015 (PMRC)

Processo 131

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas do dia 26 de Maio de 2015, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de um trator agrícola, oriundo da Proposta SICONV 48079/2014, conforme Contrato de Repasse OGU nº 812231/2014/MAPA/CAIXA - PROGRAMA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, para uso nas ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, deste município, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 045/2015 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 14 de Maio de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 7 de Maio de 2015.
FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

O MUNICIPIO DE RONCADOR/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 do dia 28 de maio de 2015, na Prefeitura de Roncador/PR, Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, em Roncador/PR, TOMADA DE PREÇOS para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Para Reperfilamento e Recapeamento Asfáltico Em Cbuq (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), Com Rampas de Pne, Placas de Sinalização Vertical de Indicação Rua, Lombada e Velocidade, Que Será Executado Na Avenida São Pedro Em Ambos os Sentidos (Que Sobe e Que Desce) No Trecho Entre A Saída Para Mato Rico e Rua São Paulo No Município de Roncador - Pr, Convênio 806443 - Contrato 1018236-60. Em Atendimento Ao Departamento de Administração e Planejamento..., sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado em horário das 08:00 às 11:00 horas, e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). No caso de empresa, com sede fora do Município de Roncador/PR, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante a apresentação do recibo de pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do recibo de pagamento efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44-3575-1222).

Roncador - PR, 7 de maio de 2015.
MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015-PMSCP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de um Poço Tubular Profundo p/ captar água do Aquífero Guarani

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

REGIME: Empreitada global

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 10h00m de 28/05/15

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h30m de 28/05/15

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (**43) 3270-1123 ou comprasscp@yahoo.com.br

Santa Cecília do Pavão, 7 de maio de 2015.
JOSÉ SÉRGIO JUVENTINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015

Tipo: Menor Preço por Item. Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Sessão de entrega de envelopes: 21/05/2015 até às 09h00min. Sessão de Julgamento: 21/05/2015 às 09h00min. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Licitações, Compras e Contratos do Município - Rua Paraguai, 1401 - Centro, Santa Helena - PR.

Santa Helena, 7 de maio de 2015.
VELONE ZIMERMAN
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

: O MUNICÍPIO de SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. do Rosário, 228, por intermédio de seu Prefeito o Sr. Adalgizo Cândido de Souza e da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 03/2015, torna público, que realizará no dia 28/05/2015 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Aldino Dalben, no endereço acima mencionado, Licitação na Modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço por item, sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Global.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL: Construção da Primeira Etapa do Estádio Municipal com área total de 230,08m², sob o Lote nº 240-A-1, da Gleba 10 - Matrícula nº 13.946, referente ao Contrato de Repasse nº 789779/2013 - Processo nº 1008398-65/2013-ME (MINISTÉRIO DO ESPORTE), executado dentro das normas de construção e obedecendo ao desenho e detalhes do projeto arquitetônico, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos que fazem parte integrante da presente obra e demais especificações constantes., para entrega em no máximo 180 (Cento e Oitenta) dias, conforme especificações constantes no presente edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Até as 08:30 horas do dia 28/05/2015, no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 321.149,99 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser retirado no setor de Licitação do Município de Santa Lúcia em conformidade com o disposto no Art.32 § 5º da Lei 8.666/93.

Santa Lúcia-Pa, em 8 de maio de 2015.
ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015.

Registro de Preços Nº 10/2015.

O O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ torna pública a ABERTURA, sob a égide da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo marmite, para atender a necessidade de todas as secretarias desta municipalidade, com vigência pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais). A descrição detalhada do objeto encontra-se no termo de referência, anexo I do edital. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados e podem ser adquiridos de 2º a 6º feira, das 08h00mim as 11h00mim e das 13h30min as 17h00mim, na Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Setor de Licitação e Contratos, sito à Rua Dona Marieta Mocellin, n.º 588, centro, bem como através do sitio eletrônico na internet www.santamonica.pr.gov.br ou obtida as informações através do Fone/Fax (44) 3455-1107. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos no endereço já mencionado, a partir das 08h30mim do dia 22 de maio de 2015, com abertura para o mesmo dia (22/05/2015) às 08h45mim.

Santa Mônica/PR, 7 de Maio de 2015.
SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JERONIMO DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015**

O Município de São Jerônimo da Serra, torna Público que fará realizar no dia 28/05/2015 às 09:30 hrs, na sede da P. M., sito à Pça C. Deolindo, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme especificações a seguir: Recebimento dos envelopes: Até às 09:00 hrs do dia 28/05/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em Calçamento da Estrada do Distrito de São João do Pinhal, conforme contrato de repasse nº 1005456-72/2013 PRODESA, com valor máximo estimado em R\$ 257.174,44 (Duzentos e cinquenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Informações complementares na sede da P. M. São Jerônimo da Serra, fone: 0xx43. 3267-1074 ou pelo site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br.

São Jerônimo da Serra, 6 de maio de 2015.
ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MATEUS DO SUL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2015 - F.M.S.**

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de leites especiais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital e conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços. Tipo de licitação: Menor Preço por item. Recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 22 de maio de 2015. Abertura das propostas: das 08:30 horas até às 10:30 horas do dia 22 de maio de 2015. Início da sessão de disputa de preços: às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2015. Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Local: www.bll.org.br -Acesso: Sistema Silverligh. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Decretos n.ºs 509/2011 e 573/2014 e Leis Federal n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2015 - F.M.S.

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material de consumo - espelhos descartáveis, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital e conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços. Tipo de licitação: Menor Preço por item. Recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 26 de maio de 2015. Abertura das propostas: das 08:30 horas até às 10:30 horas do dia 26 de maio de 2015. Início da sessão de disputa de preços: às 14:00 horas do dia 26 de maio de 2015. Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Local: www.bll.org.br -Acesso: Sistema Silverligh. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Decretos n.ºs 509/2011 e 573/2014 e Leis Federal n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2015 - F.M.S

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de informática, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital e conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços. Tipo de licitação: Menor Preço unitário. Recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 25 de maio de 2015. Abertura das propostas: das 08:30 horas até às 10:30 horas do dia 25 de maio de 2015. Início da sessão de disputa de preços: às 14:00 horas do dia 25 de maio de 2015. Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Local: www.bll.org.br -Acesso: Sistema Silverligh. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Decretos n.ºs 509/2011 e 573/2014 e Leis Federal n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2015 - F.M.S. - SRP.

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento no varejo de medicamentos que não façam parte da farmácia básica constantes da Tabela de Medicamentos da ABCFARMA (Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para fazer frente às emergências e intercorrências da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo de licitação: Maior percentual de desconto concedido sobre o preço da Tabela de Medicamentos ABCFARMA. Abertura: dia 25 de maio, às 09:00 horas. Informações Complementares: Demais informações encontram-se à disposição das interessadas, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Barão do Rio Branco, 431, www.saomateusdosul.pr.gov.br ou pelos telefones 0xx42-3912-7063 e fax 3912-7010.

São Mateus do Sul, 4 de maio de 2015.
CLOVIS GENESIO LEDUR
Prefeito

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2015 - F.M.S.**

Inexigibilidade Nº 001/2015.

O Fundo Municipal de Saúde de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados, que está recebendo a documentação e inscrição para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para contratação de prestação de serviços de médicos nas áreas de Urologia, Dermatologia, Neurologia, Vascular, Reumatologia, Endocrinologia, Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria, para realização de consultas médicas, nos horários de Segunda a Sexta, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que: Fica redesignado para o Recebimento da documentação: até às 12:00 horas do dia 25 de maio de 2015, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal. Abertura dos envelopes: às 14:00 horas do dia 25 de maio de 2015. Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição das interessadas, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Barão do Rio Branco, 431, pelo site www.saomateusdosul.pr.gov.br, local: Inexigibilidade de Licitação 2015 ou pelo telefone (0xx42) 3912-7063.

São Mateus do Sul, 30 de abril de 2015.
CLÓVIS GENESIO LEDUR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015**

Emimplantação de Ciclovía Com 5.192,70m² EM T.S.T NA RODOVIA PR 557.

A Prefeitura Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2015, na sala da Divisão de Licitação da Prefeitura de Terra Rica, sita à Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para a execução do objeto acima referenciado.

A documentação completa do edital poderá ser adquirida junto à Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente, mediante recolhimento da taxa de aquisição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). As empresas com sede fora do município de Terra Rica, poderão adquirir a pasta técnica através da comprovação de depósito bancário na conta nº 9.866-3, agência nº 0992-X, do Banco do Brasil S/A.

Informações, dúvidas e esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3441.8505 - 8502 ou fax (44) 3441.8507.

Terra Rica, 8 de Maio de 2015.
DEVALMIR MOLINA GONÇALVES
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 282015**

O Município de Três Barras do Paraná torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 21 de maio de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, Avenida Brasil, 245, Pregão Presencial, tipo Menor Preço Unitário, visando a aquisição de equipamentos e mobiliários que serão destinados ao CMEI Sonho de Criança, conforme padrão FNDE e Termo de compromisso PAR n. 201405676, de acordo com o anexo I A. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura no endereço acima mencionado a partir do dia 11 de maio de 2015, no horário de expediente ou e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VERA CRUZ DO OESTE**

**AVISO LICITAÇÃO/PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 34/2015**

Licitador: Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste-Pr. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mudas de plantas ornamentais que serão utilizadas para arborização e paisagismo urbano do município de Vera Cruz do Oeste.

Tipo: Menor preço por item.

Data de abertura de envelopes e julgamento 25/05/2015

Informações e/ou aquisição por parte dos interessados pelo Fone/Fax: (45) 3267-8085 ou e-mail compras@veracruz.pr.gov.br

Vera Cruz do Oeste, 8 de maio de 2015.
INÉIA APARECIDA FORGIARINI FANTINEL
Pregoeira

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015. OBJETO NAT.: Serviços de Transporte Escolar OBJETO DESCR.: serviços de Transporte Estudantes, para atender as necessidades dos alunos da Educação Básica das redes de Ensino Municipal e Estadual, deste Município. CONTRATO Nº: 035/2015 CONTRATADO: Locaserv - Locações e Serviços Ltda. - ME CNPJ: 02.694.924/0001-60 VALOR CONTRATADO: R\$ 355.292,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais) Termo Aditivo Nº: 01 Prazo Inicial: 85 dias Prazo Acrescido: 85 dias - Belo Jardim, 08 de março de 2015 - MARIA SÔNIA BRAGA ALVES -Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015

Contratada: JCR-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA CNPJ nº 03.265.219/0001-10, Objeto: Construção da academia da saúde modalidade ampliada no Centro de Laser José Feliciano dos Santos, de acordo com proposta 10800021000113020 (lote I); Construção da academia da saúde modalidade intermediária no Distrito de Logradouro dos Leões, de acordo com proposta 108000002100113017 (Lote II); Construção da academia da saúde modalidade intermediária no Dr. Raul Camboim, de acordo com proposta 10800021000113018 (lote III) #DATA: 31/03/2014. Valor Lote I R\$ 183.900,00 (Cento e oitenta e três mil e novecentos reais), Lote II R\$ 131.900,00 (Cento e trinta e um mil e novecentos reais); Lote III R\$ 142.405,48 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos)

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho, considerando o julgamento da tomada de preço nº 001/2015, que teve como objeto: Construção da academia da saúde modalidade ampliada no Centro de Laser José Feliciano dos Santos, de acordo com proposta 10800021000113020 (lote I); Construção da academia da saúde modalidade intermediária no Distrito de Logradouro dos Leões, de acordo com proposta 108000002100113017 (Lote II); Construção da academia da saúde modalidade intermediária no Dr. Raul Camboim, de acordo com proposta 10800021000113018 (lote III). RESOLVE HOMOLOGAR o certame e declarar vencedora a Empresa: JCR-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA CNPJ nº 03.265.219/0001-10, no valor de R\$ 183.900,00 (Cento e oitenta e três mil e novecentos reais) lote I; R\$ 131.900,00 (Cento e trinta e um mil e novecentos reais) para o lote II; 142.405,48 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos) Lote III

ELAYNE CRISTINE DAS NEVES LIMA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015**

REABERTURA

OBJETO: Aquisição de Forma Parcelada de Gás Liquefeito para atendimento das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito deste Município de Cedro PE. Abertura: 21/05/2015 às 09hs. Informações: (87) 3889-1156, Ramal 26 ou através do e-mail: licitacaocedro@yahoo.com.br.

Cedro-PE, 22 de abril de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

REABERTURA

OBJETO: Aquisição de Material Didático para Atendimento ao Programa Brasil Alfabetizado em atendimento à Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Escolas Municipais. Abertura: 25/05/2015 às 09hs. Informações e cópia do edital na PM CEDRO das 08hs a 12hs.

Cedro-PE, 29 de abril de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

REABERTURA

OBJETO: Aquisição de Forma Parcelada de Gêneros Alimentícios para atendimento à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Cedro PE. Abertura: 22/05/2015 às 09hs. Informações: (87) 3889-1156, Ramal 26 ou através do e-mail: licitacaocedro@yahoo.com.br.

Cedro-PE, 8 de maio de 2015.
RIVADENIRA JORGE SIDRIM
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará:

Modalidade: Tomada de Preços nº. 001/2015

Objeto Nat.: Prestação de serviço.

Objeto Descr.: contratação de empresa, especializada, para construir a cobertura da Quadra Poliesportiva da escola Francisco Coelho da Silveira (Sítio Agostinho) - zona rural de Feira Nova (RECURSO DO FNDE).

Local e Data/hora de Abertura: Sala de Reuniões da CPL, sita na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova - PE (CEP: 55.715-000); 27/05/15 às 09h00min. Informações Adicionais: Editais, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Sessão de Abertura das 08h00min às 12h00min.

Feira Nova-PE, 7 de maio de 2015.
NICODEMOS FERREIRA DE BARROS
Preito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES

AVISOS DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 1/2015/SAÚDE

O Pregoeiro do Município de Flores, por motivos de ausência no dia da licitação, comunica aos interessados o ADIAMENTO para as 10:00 horas do dia 26/05/2015 a abertura do Pregão Presencial nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOPISTAL E PSFs DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, inicialmente agendada para o dia 11/05/2015 às 10:00 horas. Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 13:00h, no Prédio da Prefeitura Municipal, Praça Dr. Santana Filho, nº 01, Centro - 56 850-000 - 000 - Flores - PE.

PREGÃO Nº 3/2015/SAÚDE

O Pregoeiro do Município de Flores, por motivos de ausência no dia da licitação, comunica aos interessados o ADIAMENTO para as 10:00 horas do dia 19/05/2015 a abertura do Pregão Presencial nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOPISTAL E PSFs DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, inicialmente agendada para o dia 11/05/2015 às 10:00 horas. Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 13:00h, no Prédio da Prefeitura Municipal, Praça Dr. Santana Filho, nº 01, Centro - 56 850-000 - 000 - Flores - PE.

Flores-PE, 7 de maio de 2015.
JÚLIO CESAR DA SILVA NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Tomada de Preços nº 2/2015

Empresa: LUCENA TOPOGRAFIA & CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 02.662.464/0001-99 celebrou Contrato de nº. 054/2015, em data de 08/05/2015, no valor global de R\$ 260.462,60 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). O prazo para a execução do objeto será de 12 (doze) meses. Fica a eficácia do contrato condicionado às prerrogativas do art. 109, I, da Lei nº 8.666/93.

Tomada de Preços Nº 3/2015

Empresa: EMANUELLA CONSTRUÇÕES LTDA ME, celebrou Contrato de nº. 051/2015, em data de 07/05/2015, no valor global de R\$ 373.108,93 (trezentos e setenta e três mil, cento e oito reais e noventa e três centavos). O prazo para a execução do objeto será de 150 dias corridos. Fica a eficácia do contrato condicionado às prerrogativas do art. 109, I, da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Foi homologada dia 08/05/2015 a presente Tomada de Preço nº 002/2015 em favor da empresa: LUCENA TOPOGRAFIA & CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 02.662.464/0001-99, com sede na Rua Cícero Dias da Cruz, Nº 59, Bairro da Tamarineira, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

Foi homologada dia 07/05/2015 a presente Tomada de Preço nº 003/2015 em favor da empresa: EMANUELLA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 07.977.116/0001-24, com sede na Avenida Borba, nº 311, Bairro de Timbaubinha, cidade de Timbaúba, Estado de Pernambuco

NERIVALDO DE SOUZA MELO
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

A Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público que o Processo Licitatório nº. 009/2015 - Tomada de Preço nº. 002/2015, Objeto - contratação de empresa de engenharia para os serviços de apoio e Regularização Fundiária em Áreas Urbanas do Município de Goiana-PE, teve a seguinte tramitação: RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO - Fora habilitada no dia 07/05/2015 a empresa: LUCENA TOPOGRAFIA & CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.662.464/0001-99, com sede na Rua Cícero Dias da Cruz, Nº 59, Bairro da Tamarineira, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco e na mesma data proclamada vencedora em sua proposta de preço.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

A Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público que o Processo Licitatório nº. 014/2015 - Tomada de Preço nº. 003/2015, Objeto - contratação de empresa de engenharia para os serviços de reforma da Praça Laura Nogueira, situada no Loteamento Castelo Branco, s/n, no Município de Goiana-PE, com material e mão-de-obra por conta da empreiteira, teve a seguinte tramitação: Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preço - Fora habilitada no dia 06/05/2015 a empresa EMANUELLA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 07.977.116/0001-24, com sede na Avenida Borba, nº 311, Bairro de Timbaubinha, cidade de Timbaúba, Estado de Pernambuco e na mesma data proclamada vencedora em sua proposta de preço.

NERIVALDO DE SOUZA MELO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL 001/2015SRP

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) destinados aos alunos da rede Municipal de ensino do Município de Itambé-PE. Empresas vencedoras: Produtos Ita LTDA, CNPJ. 09.221.962/0001-45, Extrato de Contrato nº 21/15, valor R\$ 1.094.368,60; Aline Roberta da Silva Papelaria - EPP, CNPJ. 18.300.337/0001-80, extrato de Contrato 22/15, valor R\$ 60.548,16; F. Araujo Distribuidora Eireli - ME, CNPJ. 18.016.856/0001-10, Extrato de Contrato nº 23/15, valor R\$ 55.555,32. Vigência contratual: 16/03 à 31/12/15.

Pregão Presencial nº 2/2015. OBJETO: aquisição de bombas de água, cloro, sulfato, manutenção dos equipamentos e outros suprimentos, destinado ao abastecimento de água, deste Município de Itambé-PE. Empresa vencedora: Jicmaq Motores e Bombas LTDA, CNPJ nº 02.138273/0001-22, Extrato de Contrato nº 11/15, valor R\$ 571.695,00; Vigência contratual: 02/03 à 31/12/15.

Pregão Presencial nº 3/2015SRP. OBJETO: aquisição de material de limpeza em geral destinados a todas as Secretarias, exceto Sec. de Saúde e Assistência Social pertencentes ao Município de Itambé. Empresa vencedora: Comercial Itambé/PE, CNPJ. 02.775.367/0001-02, Extrato de Contrato nº 13/15, valor R\$ 717.046,41; Vigência contratual: 18/03 à 31/12/15.

Pregão Presencial Nº 4/2015. OBJETO: aquisição de material de expediente e didático em geral destinado a todas as Secretarias exceto a Secretaria de Saúde, pertencentes ao Município de Itambé/PE. Empresas vencedoras: Papelaria Almeida - ME, CNPJ nº 05.428.496/0001-12, Extrato de Contrato nº 15/15, valor R\$ 150.183,30, referente a PMI e o Contrato nº15-A/15, valor R\$ 65.191,70, referente a Assistência Social; Helder Souza Melo-ME, CNPJ Nº 02.526.364/0001-35, extrato de Contrato 16/15, valor R\$ 151.320,15, referente a PMI e o Contrato nº 16-A/15, valor R\$ 59.654,85 referente a Assistência Social. Vigência contratual: 11/03 à 31/12/15.

Pregão Presencial nº 5/2015. OBJETO: fornecimento de combustíveis em geral, destinado a todas as secretarias deste Município exceto Fundo Municipal de Saúde. Empresa vencedora: Albuquerque Pneus Ltda, CNPJ. 11.117.785/0006-08, Extrato de Contrato nº 09/15, valor R\$ 1.421.350,00, referente a PMI e o Contrato nº10/15, valor R\$ 130.800,00, referente a Assistência Social; Vigência contratual: 02/03 à 31/12/15.

Pregão Presencial nº 6/2015. OBJETO: aquisição de material permanente tais como: moveis em geral, eletro eletrônicos, portáteis entre outros, destinado a todas as Secretarias exceto a Secretaria de Saúde pertencentes ao Município de Itambé/PE. Empresas vencedoras: Papelaria Almeida LTDA-EPP, CNPJ nº 05.428.496/0001-12, Extrato de Contrato nº 24/15, valor R\$ 80.394,10, referente a PMI e o Contrato nº25/15, valor R\$ 19.349,40, referente a Assistência Social; Ferrudd Comercial LTDA -ME, CNPJ nº 03.036.083.0001-67, extrato de Contrato 26/15, valor R\$ 118.313,00, referente a PMI e o Contrato nº 27/15, valor R\$ 28.665,00, referente a Assistência Social; G. D. de Lima ME, CNPJ nº 08.771.702/0001-80, Extrato de Contrato nº 28/15, valor R\$ 190.543,50, referente a PMI e o Contrato nº29/15, valor R\$ 51.331,50, referente a Assistência Social; Madeirao Industria & Comercio de Moveis EIRELI - ME, CNPJ nº20.991.439/0001-30, extrato de Contrato 30/15, valor R\$ 70.740,00, referente a PMI e o Contrato nº 31/15, valor R\$ 16.310,00, referente a Assistência Social. Vigência contratual: 02/04 à 31/12/15.

Pregão Presencial 007/2015. OBJETO: aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico em geral destinado a todas as secretarias do Município de Itambé/PE exceto a Sec. de saúde. Empresas vencedoras: Marconi C. S. da Silva - EPP, CNPJ. 08.958.174/0001-73, Extrato de Contrato nº 32/15, valor R\$ 189.703,90, referente a PMI e o Contrato nº 33/15, valor R\$ 60.281,60, referente a Assistência Social; C. R. de Abreu & CIA LTDA, CNPJ. 00.889.304/0001-51, extrato de Contrato 34/15, valor R\$ 507.735,86, referente a PMI e o Contrato nº 35/15, valor R\$ 131.927,95, referente a Assistência Social. Vigência contratual: 27/03 à 31/12/15.

Pregão Presencial 8/2015. OBJETO: aquisição de material de limpeza em geral destinados a todas as Secretarias, exceto Sec. de Saúde e Assistência Social pertencentes ao Município de Itambé. Empresa vencedora: Thayane Carvalho Chaves De Melo - ME, CNPJ. 12.058.073/0001-13, Extrato de Contrato nº 12/15, valor diária de R\$: 6.916,93, valor referente a Diária, sendo que o valor total referente ao ano letivo é R\$: 191dias x 6.916,93 = 1.321.133,63, os quais serão pagos mensalmente conforme quantidade de diária de cada mês. Vigência contratual: 26/02 à 31/12/15.

Pregão Presencial 009/2015. OBJETO: aquisição de material de limpeza em geral destinados a todas as Secretarias, exceto Sec. de Saúde e Assistência Social pertencentes ao Município de Itambé. Empresa vencedora: José Humberto Barbosa De Sales - ME, CNPJ. 11.602.087/0001-93, Extrato de Contrato nº 14/15, valor R\$ 64.800,00, sendo o valor da hora trabalhada de R\$ 72,00, fixo e irrecorrível. Vigência contratual: 18/03 à 31/12/15.

Pregão Presencial 010/2015. OBJETO: aquisição de Pneus e Câmara de Ar, destinado a frota de veículos de todas as Secretarias do Município de Itambé, exceto Saúde. Empresa vencedora: Albuquerque Pneus Ltda, CNPJ. 11.117.785/0006-08, Extrato de Contrato nº 38/15, valor R\$ 536.778,00, referente a PMI e o Contrato nº 39/15, valor R\$ 6.202,00, referente a Assistência Social; Vigência contratual: 26/03 à 31/12/15.

Pregão Presencial 11/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e entrega de placas de sinalização padronizadas do Município de Itambé, exceto saúde. Empresa vencedora: AVANTE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ. 10.206.941/0001-30, Extrato de Contrato nº 19/15, valor R\$ 24.980,00; Vigência contratual: 24/03 à 31/12/15.

Pregão Presencial 012/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de lavagem de veículos, leves e pesados pertencentes ao Município de Itambé/PE além da aspiração e lubrificação dos mesmos. Empresa vencedora: EDVALMIR DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 17.421.312/0001-71, Extrato de Contrato nº 17/15, valor R\$ 38.000,00, referente a PMI e o Contrato nº 18/15, valor R\$ 2.000,00, referente a Assistência Social; Vigência contratual: 10 (meses).

Pregão Presencial 013/2015. OBJETO: aquisição de peixe e arroz para ser distribuído com a população carente na semana santa, através do Fundo de Assistência Social, do Município de Itambé/PE. Empresas vencedoras: Comercial Itambé/PE, CNPJ. 02.775.367/0001-02, Extrato de Contrato nº 36/15, valor R\$ 30.140,00; Frigorífico Frango Dourado, CNPJ. 03.750.630/0001-71, Extrato de Contrato nº 37/15, valor R\$ 91.190,00. Vigência contratual: 26/03 à 30/05/15.

Pregão Presencial 015/2015. OBJETO: Fornecimento de gás de cozinha com capacidade para 13Kg, destinado as Secretarias de Educação, Ação Social e Administração pertencentes ao Município de Itambé-PE. Empresa vencedora: LUSIANE DA CONCEIÇÃO DE SANTANA-ME, CNPJ. 14.712.275/0001-62, Extrato de Contrato nº 43/15, valor R\$ 50.400,00, referente a PMI e o Contrato nº 44/15, valor R\$ 21.600,00, referente a Assistência Social; Vigência contratual: 22/04/15 a 31/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZERAVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES A SER IMPLANTADO NA AVENIDA MANOEL RABELO S/N NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Abertura: 10 de junho de 2015 às 11h00min. A Sessão será realizada no auditório da Secretaria de Assuntos Jurídicos, situada à Av. Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, onde os interessados poderão obter cópia do Edital. Informações adicionais no endereço citado, das 08h00min às 13h00min ou pelo e-mail: licitacoesinfra.jpg@gmail.com, fone/fax: (81) 3378.9142.

CONCORRÊNCIA Nº 7/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE, A SER IMPLANTADO NA RUA JURITI, QUADRA - 2C, LOTEAMENTO JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SOTAVE, NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Abertura: 10 de junho de 2015 às 14h00min. A Sessão será realizada no auditório da Secretaria de Assuntos Jurídicos, situada à Av. Al-



mirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE, onde os interessados poderão obter cópia do Edital. Informações adicionais no endereço citado, das 08h00min às 13h00min ou pelo e-mail: licitacoesinfra.pjg@gmail.com, fone/fax: (81) 3378.9142.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 8 de maio de 2015.
CARLA GABRIELA DOS SANTOS CUNHA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE VALOR- CONTRATO Nº 033/2012 - CONTRATADA EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.571.010/0001-30 e do outro lado a CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de Passira, CNPJ 11.097.300/0001-57, valor do contrato R\$ 526. 946,82, mais o valor do Aditivo R\$ 65.014,01, perfazendo o valor Total de R\$ 591.960,83, fundamentação Legal Artigo 65 inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Data: Passira, 05 de Maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 100/2015

PL Nº 151/2015 - PP/SRP Nº 100/15 - Obj: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de Ticket de vale gás para suprir as necessidades da Casa de apoio (TFD) do município de Petrolina, localizada em Recife/PE-SECSAU. Abert: 22/05/2015 às 8h30min. Edital: COLIC. Fone: 3862-9156 das 08 às 13 horas. Valor: R\$ 10,00 ou www.petrolina.pe.gov.br. As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial do Município: www.doem.org.br/pe/petrolina.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 101/2015

PL Nº 152/2015 - PP/SRP Nº 101/15-Obj: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades da Casa de apoio (TFD) do município de Petrolina, localizada na cidade de Recife-PE-SECSAU. Abert: 22/05/2015 às 10h30min - Edital: COLIC. Fone: 3862-9156 das 08 às 13 horas. Valor: R\$ 10,00 ou www.petrolina.pe.gov.br. As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial do Município: www.doem.org.br/pe/petrolina.- Petrolina, 08-05-15.

IVANILDA SILVA DOS SANTOS
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

PL Nº 153/2015 - PP Nº 102/15 - Obj: contratação de empresa para prestação de serviços Técnico Social para desenvolver as ações para viabilização da demanda do cadastro, seleção e hierarquização das famílias selecionadas para cruzamento de dados dos candidatos e familiares, junto ao cadúnico do MDS e Bolsa Família-SEC DE HABITAÇÃO. Abert: 22/05/2015 às 15h. Edital: COLIC. Fone: 3862-9156 das 08 às 13 horas. Valor: R\$ 10,00 ou www.petrolina.pe.gov.br. As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial do Município: www.doem.org.br/pe/petrolina.-Petrolina, 08-05-15.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 84/2015

Resultado do PL Nº 132/2015 - PP/SRP Nº 084/15-Obj: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades da Casa de apoio (TFD) do município de Petrolina, localizada na cidade de Recife-PE-SECSAU. Não compareceu nenhuma empresa a presente sessão de abertura. Diante do resultado a pregoeira resolveu declarar o mesmo Deserto.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 86/2015

PL Nº 134/2015 - PP/SRP Nº 086/15-Obj: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as necessidades da Casa de apoio (TFD) do município de Petrolina, localizada na cidade de Recife-PE - Não compareceu nenhuma empresa a presente sessão de abertura. Diante do resultado a pregoeira resolveu declarar o mesmo Deserto.Petrolina, 08-05-15.

IVANILDA SILVA DOS SANTOS
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2015

PL Nº 127/15 TP Nº 015/15 - OBJ: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à implantação da Academia da Saúde nos bairros Henrique Leite e Cosme e Damião, no município de Petrolina-PE-SECSAU. Não compareceu nenhuma empresa a presente sessão de abertura do referido processo. Diante do resultado o Presidente da CPL, resolveu declarar o mesmo Deserto.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

Processo de Licitação Nº 026/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2015. OBJETO: aquisição de medicamentos injetáveis, medicamentos da farmácia básica, produtos para alimentação parenteral, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima e postos de saúde desta municipalidade em favor da empresa vencedora: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA. CNPJ. Nº 05.577.401/0001-22, nos termos do Art. 1º da Lei 10.520/2002.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

Processo Nº 27/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2015
Objeto: aquisição de produtos de higiene pessoal, limpeza doméstica, tratamento de piso, lavanderia hospitalar (conforme preconiza os fabricantes, sob forma de comodato) e, utensílios para limpeza de uso hospitalar, para atender a diversas secretarias dessa municipalidade, em favor da empresa vencedora G.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME CNPJ. Nº 11.192.538/0001-61, nos Lotes: I, II, III, IV e V, findando prazo para conta razões, onde não houve nenhuma manifestação por parte das empresas, nos termos do Art. 1º da Lei 10.520/2002.

Em 8 de maio de 2015.
LOURIVAL ANTONIO SIMÕES NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015 - CPL/URB RECIFE

PROCESSO Nº 1/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - CPL/URB RECIFE. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Serviços de Engenharia Consultiva para Estudos/Vistorias, Projetos Executivos e Gerenciamento de Empreendimentos no âmbito da URB Recife, publicada no DOU - Seção 3, Edição nº 79 de 28/04/2015, na Página 241. Por necessidade de adequações técnicas e administrativas no Edital, fica adiada para o dia 09/07/2015, a abertura da licitação em epígrafe, cuja sessão inaugural estava marcada para o dia 30/06/2015 às 10:00 horas, mantidos local e horário. O novo Edital estará disponível a partir de 22/05/2015 e poderá ser retirado no site: <http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/app/ConsAvisosPesquisar.php>, ou na sala da CPL/URB Recife em dias úteis e de funcionamento da URB Recife, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD/DVD virgem ou outro tipo de mídia. Informações na sala da CPL/URB RECIFE ou no telefone: 81.3355.5081, nos dias e horário mencionados acima.

Recife-PE, 8 de maio de 2015.
IRANA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015 - CPL/URB RECIFE

PROCESSO Nº: 007/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 - CPL/URB RECIFE. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras de terraplenagem, pavimentação, contenção e drenagem da Rua Padre Cícero em Dois Unidos, Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.090.042,20. Data, hora e Local de Abertura: 18/06/2015 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL/URB-Recife, sita à Av. Oliveira Lima, Nº 867, Boa Vista - Recife - PE (CEP: 50050-390). O Edital poderá ser retirado no site: <http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/app/ConsAvisosPesquisar.php>, ou na sala da CPL/URB Recife em dias úteis e de funcionamento da URB Recife, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD/DVD virgem ou outro tipo de mídia. Informações na sala da CPL/URB RECIFE ou no telefone: 81.3355.5081, nos dias e horário mencionados acima.

Recife-PE, 8 de maio de 2015.
IRANA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica abertura da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela rede de ensino Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Município de Salgueiro, no estado de Pernambuco. Os interessados deverão apresentar toda documentação para habilitação e proposta de preço no período de 11 de maio a 11 de junho de 2015 das 08:00 às 12:00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro-pe.gov.br.

Em 8 de maio de 2015.
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO LIMA
Secretaria

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 129/2015 - Pregão Eletrônico Nº 022/2015. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra qualificada com profissionais habilitados para prestarem serviços de ASG Limpeza, ASG Manutenção, ASG Merendeira, ASG Carregador de Carne, Operador de Máquina, Motorista, para um período de 12 meses. Data de Abertura: 26/05/2015 às 08h00. Natureza do objeto: serviços. Valor Orçado: R\$ 3.895.592,00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 às 12h00 - Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 237, site da Prefeitura e no Portal Cidade Compras.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ- PI. Realizará licitação Tomada de Preço nº. 002/2015, menor preço e adjudicação global, em 29/05/2015, às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de vias públicas na sede do Município de Belém do Piauí, conforme convênio nº 809493/2014 - CEF. Local do certame: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: MINISTÉRIO DAS CIDADES/PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ. Cópias do edital, localizado Rua 14 de Dezembro 281, Centro de Belém do Piauí- PI.

Belém do Piauí-PI, 8 de maio de 2015.
LUÍS JOSÉ DE CARVALHO BENTO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a locação de veículos com motorista para transportes de alunos dos ensinos Infantil, fundamental, médio e EJA, da zona rural do município de Castelo do Piauí, durante o período letivo de junho a dezembro de 2015, conforme especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO I do Edital. Data Credenciamento: A partir do dia 12/05/2015 até às 09:00 hrs do dia 25/05/2015. Abertura das Propostas: 25/05/ 2015 as 09:00 horas. F. Recursos: 001-Tesouro; 005-Transferência e Convênios Federais vinculados; 008-Educação; 009-FUNDEB; ED: 33.90.39.99, Classificação Orçamentária: 12.361.0023.2017 e Convênio SEMEC. Valor Previsto R\$ 324.540,00 (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais) e R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), por quilômetro rodado. Local da Retirada do Edital: Pça. Lisandro Deus de Carvalho nº 151. Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí - sala de reunião da CPL. Edital: À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 13:00 hs.

Castelo do Piauí, 8 de maio de 2015.
LEILA DAYANA GOMES MILANEZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Prefeitura Municipal de Landri Sales-PI. Tomada de Preço Nº 004/2015. Data de Abertura: 26 de maio de 2015. Horário: às 10:00 horas. Local: Prefeitura municipal de Landri Sales - PI. Objeto:

Locação de veículos e fretes de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades de todas as secretarias Municipais de Landri Sales - PI. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, Diversos, Tributos, IPVA, PAB, FUS, Hospital, FUNDEB, PEATI, PNATE, FMAS, FMS, CRAS, CREAS, CRAS-VOLANTE, Bolsa Família, SCFV. Cópia do Edital: Retirada do Edital na sede da Prefeitura, das 08:00 às 12:00 horas, no valor de R\$: 150,00 (Cento e cinquenta reais), pago em conta Corrente do Banco do Brasil, nº 4339-7, agência 965 - Floriano. Maiores informações na sede da Prefeitura, situada na Av. Senador Dirceu Arcoverde nº 235, Centro de Landri Sales - PI, Contato: 0**89 9419 7209 ou email: cpl.landrisales@hotmail.com

Landri Sales-PI, 8 de maio de 2015.
GIDEONE DA FONSECA SILVA BENVINDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2015, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA POR GLOBAL, em 27/05/2015 às 09:00h. Objeto: execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de ruas do Município de Marcos Parente. VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00. RECURSO: PRÓPRIO/MINISTÉRIO DAS CIDADES. Edital: Praça Dymo Pires Ferreira, 261 - Centro. Maiores informações: (89) 3541-1277, email: pmmparente@hotmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 004/2015, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA POR GLOBAL, em 27/05/2015 às 11:00h. Objeto: execução de serviços de Construção de guarita, cerca e portão para aterro sanitário no Município de Marcos Parente. VALOR ESTIMADO: R\$ 68.389,28. RECURSO: PRÓPRIO/FUNASA. Edital: Praça Dymo Pires Ferreira, 261 - Centro. Maiores informações: (089) 3541-1277 email: pmmparente@hotmail.com .

Marcos Parente, 6 de maio de 2015.
EVA BEMVINDO GUIMARÃES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 046/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 21/05/2015, às 08:30h, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em hotel e pousada, com apartamentos simples, duplo, triplo e quádruplo, com direito a café para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Valor estimado: LOTE I: R\$ 134.480,00; LOTE II: R\$ 100.148,00. RECURSO: FPM, IPVA, ICMS, ISS, ARRECADUÇÃO, ITR, QSE, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, FUNDEB 40%, RECURSOS SUS, FMS, FMAS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.. EDITAL: Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos, 8 de maio de 2015.
MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

O Município de Redenção do Gurgueia - PI, torna público o ADIAMENTO de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2015 do tipo menor preço e adjudicação por lote designada para o dia 08/05/2015 às 09h00min, ADIAMENTO para o dia 18/05/2015 às 15h00min, tendo como objeto a aquisição de kit's/produtos destinados ao programa mais educação para as escolas municipais de Redenção do Gurgueia. Recurso: FNDE.

Redenção do Gurgueia-PI, 7 de maio de 2015
ROMÁRIO ALVES DE FIGUEIREDO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato Nº 014/2014. Processo Administrativo nº 022/2014, Tomada de Preço 009/2014. Contratante: Município de Santa Filomena do Piauí - PI. Contratada: GDA Construtora Ltda, CNPJ: 00.699.820/0001-13. Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 014/2014, cuja finalidade é a construção de uma quadra Escolar coberta e com vestiário, na Escola Municipal Pe. João, no Povoado

Matas, com fundamento no artigo 79, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinantes: Pela Contratante - Esdras Avelino Filho (Prefeito Municipal), Pela Contratada - Gil Manoel do Nascimento Neto (Sócio da empresa).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Filomena (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 08h00min do dia 22 de maio 2015, a abertura do Pregão Presencial Nº 009/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para a capacitação de gestores, conselheiros, técnicos da Assistência Social, e para a realização de conferência dos direitos da criança e do adolescente. Fonte de Recurso: Recursos Próprios, IGD, SUAS, FPM, ICMS, ITBI, ISS e Outros. Maiores informação e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, localizado na Av. Barão de Santa Filomena 130, Centro das 08:00 às 13:00 Fone (89) 3569-1140.

Santa Filomena, 8 de maio de 2015.
FERNANDA CARVALHO DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2015, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 25/05/2015 às 08h30 horas. OBJETO: Aquisição de material Permanente (móveis) e material de informática. RECURSO: PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/FMS/FUS/FME/QUSE/FUNDEB/FMAS/OUTROS. EDITAL: Av. Joaquim Castelo Branco, 337 - Centro. EMAIL santarosapi@ig.com.br; Telefone 89 3428-1366

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2015, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 25/05/2015 às 10h00 horas. OBJETO: Aquisição de trator, grade aradora, carreta agrícola, batedeira de cereais, Veículo de carga zero km, Carroceria aberta de madeira e veículo tipo passeio zero km.. RECURSO: PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/MDA/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 406.600,00. EDITAL: Av. Joaquim Castelo Branco, 337 - Centro. EMAIL santarosapi@ig.com.br; Telefone 89 3428-1366

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2015, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE em 25/05/2015 às 12h30 horas. OBJETO: Aquisição de peças, acessórios, pneus, câmaras de ar e baterias. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/FMS/FUS/FME/QUSE/FUNDEB/FMAS/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 284.447,41. EDITAL: Av. Joaquim Castelo Branco, 337 - Centro. EMAIL santarosapi@ig.com.br; Telefone 89 3428-1366

Santa Rosa do Piauí, 8 de maio de 2015.
RONIVON RODRIGUES DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CONCORRENCIA 001/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Peixe. CONTRATADA: MIRANTE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para adequação de estradas vicinais, construção de passagem molhada e construção do mercado do produtor rural no Município de São José do Peixe. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 1.896.963,35. Recursos: Gov.Fed./Min.da Agricultura, pecuária e abastecimento/FPM/REC. DIVERSAS.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI torna público, através da CPL, para conhecimento dos interessados, o ato de ADJUDICAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 001/2015, realizado em 04/05/2015 às 09:00h, em favor da empresa: MIRANTE ENGENHARIA LTDA, destinada a contratação de empresa para adequação de estradas vicinais, construção de passagem molhada e construção do mercado do produtor rural no Município de São José do Peixe, no Valor de R\$ 1.896.963,35. Fonte de Recurso: GOV.FED./MIN.DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO /FPM/REC. DIVERSAS.

São José do Peixe-PI, 4 de maio de 2015.
MANOEL SARAIVA SANTANA
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de HOMOLOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 001/2015, em favor da empresa: MIRANTE ENGENHARIA LTDA, destinada a contratação de empresa para adequação de estradas vicinais, construção de passagem molhada e construção do mercado do produtor rural no Município de São José do Peixe, no de Valor de R\$ 1.896.963,35. Fonte de Recurso: GOV.FED./MIN.DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO /FPM/REC. DIVERSAS

São José do Peixe-PI, 7 de maio de 2015.
VALDEMAR DOS SANTOS BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015 MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí, através da Pregoeira Oficial, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação às 08:30h, no dia 21 de maio de 2015. OBJETO: Aquisição de um caminhão compactador de lixo para o município de São Pedro do Piauí. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Av. Presidente Vargas, nº 581, Centro. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, CODEVASF (convênio nº 7.084.00/2014) e outras receitas tributárias.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015 MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí, através DA Pregoeira Oficial, torna público aos licitantes e interessados, a realização de licitação às 10:30h, no dia 21 de maio de 2015. OBJETO: Aquisição de patrulha agrícola com implementos, para o Município de São Pedro do Piauí. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Av. Presidente Vargas, nº 581, Centro. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, CODEVASF (convênio nº 7.069.00/2014) e outras receitas tributárias.

São Pedro do Piauí, 7 de maio de 2015.
MARIA DE FÁTIMA SOUSA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISOS DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 1/2015

Objeto: Aquisição de material gráfico. Carta Convite nº. 001/2015 - menor preço A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 09:00h, no dia 20 de maio de 2015. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, IPVA, ITR, FUS, PAB, CEX, e Outros.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015

Objeto: Aquisição de Alimentos para prefeitura e Secretaria de Educação. Tomada de Preço nº 012/2015 - menor preço. A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 09:00h, no dia 28 de maio de 2015. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, IPVA, PNAE, ITR, CEX, e Outros.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2015

Objeto: Aquisição de Material de Informática. Tomada de Preço nº. 013/2015 - menor preço. A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 10:00h, no dia 28 de maio de 2015. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, IPVA, ITR, CEX, e Outros.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2015

Objeto: Serviços de comunicação Visual. Tomada de Preço nº. 014/2015 - menor preço. A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 11:00h, no dia 28 de maio de 2015. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, IPVA, ITR, CEX, e Outros.

Simplício Mendes, 7 de maio de 2015.
VINÍCIUS MOURA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2015

Referência: TOMADA DE PREÇOS nº 15/2015-CPL/PMU; Processo Administrativo nº 139/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de União PI. Contratada: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI. Fonte de Recurso: CONVENIO 805203/2014, MINISTERIO DO ESPORTE/PMU-PI E OUTROS. Valor: R\$ 284.038,32 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Trinta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações: Prefeitura Municipal de União. Endereço: Praça Barão de Gurguéia, 443 Centro União - PI.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015 - PMU/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2015/PMU/PI

O MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, através da CPL, torna público a abertura de licitação PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, para Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do Município de União PI e suas Secretarias, bem como o Hospital Municipal Dr. José da Rocha Furtado., que se realizará no dia 25 de Maio de 2015, às 10:00 h, na Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro, União - PI. O Edital está no end.: www.tce.pi.gov.br, ou cpluniao.pi@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015 - PMU/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2015/PMU/PI

O MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, através da CPL, torna público a abertura de licitação PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, para Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos profissionais especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastro junto ao Siconv, siga, Simec, Siscon, Simog, Sisnac, Penat e Pnae, para o Município de União e suas Secretarias, que se realizará no dia 25 de Maio de 2015, às 11:30 h, na Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro, União - PI. O Edital está no end.: www.tce.pi.gov.br, ou cpluniao.pi@hotmail.com

GUSTAVO CONDE MEDEIROS.
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2014

PREGÃO PRESENCIAL 022/2015

CONTRATO 67/2015, FIRMADO EM 16 de abril de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Apodi/RN; Contratada: HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 10.607.201/0001-05. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA, ACESSO A INTERNET. MODALIDADE Pregão Presencial nº. 022/2015; VIGÊNCIA 17/04/2015 à 17/04/2016; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.19 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.28 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.51 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.69 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.106 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. PROJETO/ATIVIDADE: 2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CONTROLADORIA MUNICIPAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.166- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.164- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO. Com Valor Global de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), Apodi-RN, CONTRATANTE PREFEITO MUNICIPAL DE APODI/RN CONTRATADA HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 10.607.201/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2014

PREGÃO PRESENCIAL 022/2015

CONTRATO 68/2015, FIRMADO EM 16 de abril de 2015. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi/RN; Contratada: HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 10.607.201/0001-05. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA, ACESSO A INTERNET. MODALIDADE Pregão Presencial nº. 022/2015; VIGÊNCIA 17/04/2015 à 17/04/2016; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE: 2.158 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR; PROJETO/ATIVIDADE: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTRO DE REFERÊNCIA ESP. DE ASSIST. SOCIAL CREAMS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL CRAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.0169 - IGD/SUAS - PROGRAMA BOLSA FAMILIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.183- MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.184 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO. Valor Global de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Apodi-RN, 16/04/2014 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI CNPJ sob o nº. 14.773.920/0001-57, CONTRATADA HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 10.607.201/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2014

PREGÃO PRESENCIAL 022/2015

CONTRATO 69/2015, FIRMADO EM 16 de abril de 2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Apodi/RN; Contratada: HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 10.607.201/0001-05. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA, ACESSO A INTERNET. MODALIDADE Pregão Presencial nº. 022/2015; VIGÊNCIA 17/04/2015 à 17/04/2016; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.000082 - MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.132 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.137 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.138 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.140 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS. Valor Global de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Apodi-RN, 16/04/2014 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI CNPJ nº. 11.424.658/0001-47CONTRATADA HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 10.607.201/0001-05

AVISOS DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI/RN, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo nº 096/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2015, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS, UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E TODAS AS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. que teve como vencedoras as Empresas: VAREJÃO OESTE LTDA, CNPJ: 10.857.970/0001-61, Com o valor global de R\$ 195.980,20 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos); A C ALVES - ME, CNPJ: 19.165.244/0001-52, Com o valor global de R\$ 126.275,50 (cento e vinte e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); W B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.018.761/0001-10, Com o valor global de R\$ 98.216,00 (noventa e oito mil e duzentos e dezesseis reais); C TRAJANO PINTO - ME, CNPJ: 05.909.473/0001-20, Com o valor global de R\$ 86.975,00 (oitenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais) e C A AZEVEDO DA SILVA, CNPJ: 07.738.468/0001-27, Com o valor global de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

Apodi-RN, 13 de abril de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial - SRP nº. 021/2015 - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL - SRP OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL E DIESEL S-10), A través da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Conforme discriminação do anexo I, que teve como vencedora a licitante E & C COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 08.578.007/0001-05, vencedora de todos os itens com o valor global de R\$ 1.408.140,00 (um milhão quatrocentos e oito mil e cento e quarenta reais).

Apodi-RN, 17 de abril de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº. 022/2015 - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA, ACESSO A INTERNET, A través da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Conforme discriminação do anexo I, que teve como vencedora a licitante HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 10.607.201/0001-05, vencedora do único item da licitação, com o valor global de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).

Apodi-RN, 16 de abril de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial - SRP nº. 023/2015 - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL - SRP OBJETO: Aquisição de material de limpeza diversos, destinados a atender a necessidades dos programas sociais, unidades básicas de saúde e todas as secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Apodi/RN, A través da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Conforme discriminação do anexo I, que teve como vencedoras as licitantes: A C ALVES - ME, CNPJ: 19.165.244/0001-52, com o valor global de 73.885,90 (setenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos e CAVACANTE & CIA LTDA, CNPJ: 10.655.938/0001-01, com o valor global de 98.996,48 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

Apodi-RN, 29 de abril de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº. 024/2015 - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL OBJETO: Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças automotiva e fornecimento dos serviços de mão de obra na manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se todos de mecânica em geral, tapetaria, e outros afins, A través da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Conforme discriminação do anexo I, que teve como vencedoras as licitantes: L. E. PNEUS E PEÇAS, CNPJ: 08.576.605/0001-37, vencedora do item 01, Valor de desconto de 11% em peças e o valor de R\$ 90,00 reais na mão de obra hora trabalhada e L D DE OLIVEIRA MENDES - ME CNPJ: 12.226.156/0001-74, vencedora dos itens 01 e 02, item 02, Valor de desconto de 11% em peças e o valor de R\$ 95,00 reais na mão de obra hora trabalhada e o item 03, Valor de desconto de 11% em peças e o valor de R\$ 98,00 reais na mão de obra hora trabalhada.

Apodi-RN, 30 de abril de 2015
FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços no dia 22 de MAIO de 2015, às 09:00h (horário local) na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto, nº 56 - Centro (Setor de Licitações). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS destinados a atender as Secretarias Municipais do Município de Apodi/RN. discriminação do Anexo I - Termo de Referência. Horário de atendimento externo de 08:00 as 12:00 Apodi/RN.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços no dia 22 de MAIO de 2015, às 15:00h (horário local) na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto, nº 56 - Centro (Setor de Licitações). OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE APODI/RN, conforme discriminação do Anexo I - Termo de Referência. Horário de atendimento externo de 08:00 as 12:00 Apodi/RN.

Apodi-RN, 7 de maio de 2015
LUIS PAULO MOREIRA DE SALES

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 6/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial 019/2015 Prefeitura Municipal de Apodi CNPJ: 08.349.011/0001-93, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS, UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E TODAS AS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. que teve como vencedoras as Empresas: VAREJÃO OESTE LTDA, CNPJ: 10.857.970/0001-61, vencedora dos itens, 01, 02, 03, 04, 06, 07, 10, 12, 21, 22, 28, 32, 34, 35, 38, 42, 43, 44, 45, 52, 55, 56, Com o valor global de R\$ 195.980,20 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos); A C ALVES - ME, CNPJ: 19.165.244/0001-52, vencedora dos itens, 05, 08, 09, 11, 13, 14, 23, 25, 29, 30, 31, 33, 40, 48, 49, 50, 51, 53, 57, 60, 65, 66 Com o valor global de R\$ 126.275,50 (cento e vinte e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); W B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.018.761/0001-10, vencedora dos itens, 24, 26, 36, 37, 39, 41, 46, 47, 54, 59, 62 Com o valor global de R\$ 98.216,00 (noventa e oito mil e duzentos e dezesseis reais); C TRAJANO PINTO - ME, CNPJ: 05.909.473/0001-20, vencedora dos itens, 15, 16, 17, 18, 19, 20 Com o valor global de R\$ 86.975,00 (oitenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais) e C A AZEVEDO DA

SILVA, CNPJ: 07.738.468/0001-27, vencedora dos itens, 58, 61, 63, 64 Com o valor global de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

Apodi-RN, 13 de abril de 2015
FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 7/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015**

Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial 021/2015 Prefeitura Municipal de Apodi CNPJ: 08.349.011/0001-93, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL E DIESEL S-10), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO E TERCEIRIZADO, que teve como vencedora as Empresa: E & C COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 08.578.007/0001-05, vencedora de todos os itens com o valor global de R\$ 1.408.140,00 (um milhão quatrocentos e oito mil e cento e quarenta reais).

Apodi-RN, 17 de abril de 2015
FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 8/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015**

Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial 023/2015 Prefeitura Municipal de Apodi CNPJ: 08.349.011/0001-93, Objeto: Aquisição de material de limpeza diversos, destinados a atender a necessidades dos programas sociais, unidades básicas de saúde e todas as secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Apodi/RN, que teve como vencedora as Empresa: A C ALVES - ME, CNPJ: 19.165.244/0001-52, vencedora dos itens: 1; 2; 3; 7; 9; 10; 11; 18; 20; 24; 25; 31; 41; 42 e 45 com o valor global de 73.885,90 (setenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) e CAVACANTE & CIA LTDA, CNPJ: 10.655.938/0001-01, vencedora dos itens, 4; 5; 8; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 19; 21; 22; 23; 26; 27; 28; 29; 30; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 43 e 44 com o valor global de 98.996,48 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

Apodi-RN, 29 de abril de 2015
FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Nova Turma do Programa de EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA. Contratada: RONILDO XAVIER FERREIRA - ME, CNPJ: 07.093.234/0001-70. Valor total estimado: R\$ 59.981,11. Referente a Carta Convite nº 006/2015. Dotação Orçamentária: 06.101 - Financiamento do EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. Fonte: 100 - 110. Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Vigência: até 31.12.2015. Assinatura do contrato: 08/05/2015. Bom Jesus/RN, 08/05/2015. Edmundo Aires de Melo Júnior - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015**

A CPL/PMCD, torna pública que no dia 15 de junho de 2015, às 09:00 horas na sede da CPL/PMCD, será realizada licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2015, do tipo Técnica e Preço, para contratação de agência de publicidade, em conformidade com as normais da Lei 8.666/93 e correlatas. O Edital encontra-se disponível no site carnaubadosdantas.rn.gov.br.

Em 8 de maio de 2015.
DENISY SILVA DE AZEVEDO
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 28/2015**

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 028/2015, no dia 21/05/2014, às 10:00 horas, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de exames laboratoriais destinados aos pacientes do Sistema de Saúde deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 29/2015

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 029/2015, no dia 21/05/2014, às 11:00 horas, objetivando a contratação de empresa para realização de exames de ultrassonografia para atender os usuários do sistema de saúde municipal.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2015

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 030/2015, no dia 21/05/2014, às 12:00 horas, objetivando a aquisição de material elétrico, hidráulico, construção, ferramentas e utensílios, equipamentos de proteção individual - EPI e Segurança, venenos para formigas e cupins, substâncias químicas para solda, equipamentos e material permanente, para atender às necessidades das diversas secretarias deste Município, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015
Segunda Chamada**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar licitação Tomada de Preços nº 001/2015 - SEGUNDA CHAMADA, no dia 26 de maio de 2015, às 10:00 horas, objetivando a contratação de empresa de engenharia, para realizar os serviços de reforma, construção de cobertura e recuperação de piso de alta resistência da Quadra Esportiva da Escola Municipal Dr. Júlio Senna, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ
Presidente da Comissão

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2015**

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 023/2015, onde objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento e regularização junto aos órgãos responsáveis pela emissão das certidões de INSS, FGTS e Receita Federal e acompanhamento no planejamento e execução dos programas e projetos sociais federais financiados no plano de ação SUAS/MDS necessários às atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito e serviços de acompanhamento de convênios junto a Caixa Econômica Federal desde a devida habilitação, elaboração dos planos de trabalhos, acompanhamento do CAUC, acompanhamento de convênios junto às Secretarias do Estado do Rio Grande do Norte e a elaboração das devidas prestações de contas, necessários as atividades desenvolvidas no Gabinete do Prefeito foi a licitante CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS - CACEX.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2015

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 024/2015, onde objetiva a Contratação de empresa para locação e manutenção mensal de sistema de administração tributária municipal, compreendendo as áreas imobiliária, mobiliária, nota fiscal de serviço eletrônica, declaração digital mensal de serviço, arrecadação, fiscalização, gerencial, geral e de segurança de sistemas para subsidiar a arrecadação dos tributos e taxas municipais foi a licitante TÍNUS INFORMÁTICA LTDA.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Tomada de Preços nº 002/2015, onde objetiva a contratação de empresa de engenharia, para realizar os serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas nos distritos de Muriú e Jacumã, neste município de Ceará-Mirim/RN foi a licitante A.J. DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2015
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2014**

Processo Licitatório MC/ RN nº 168/2014 - Tomada de Preços nº 010/2014

CONTRATANTE: Município de Cruzeta - RN; CONTRATADA: D M CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME; OBJETO: readequação do cronograma físico-financeiro do contrato administrativo nº 048/2014; VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas - pelo Contratante e Raonne Leiz Nascimento do Vale - pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015 - TP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação com drenagem a paralelepípedos rejuntados com cimento e areia na Comunidade Carnaubinha e Nova Esperança, Zona Rural do Município de Encanto-RN, Data: às 09h00min do dia 02/06/2015 na Rua Umbelino Granjeiro, 17 - Centro. Mais Informações: licitacaoencanto@hotmail.com.

Encanto - RN, 8 de maio de 2015.
FABIANO FERREIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN, torna público, que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Objetivando a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção de um Centro de Seleção e Comercialização do abacaxi no Município de Ielmo Marinho/RN. A licitação acontecerá no dia 26/05/2015, às 09h00minh, na Sede da prefeitura, na sala de Licitações, situado na Rua José Camilo Bezerra, Nº 69, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59490-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, das 08h00min às 13h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN, torna público, que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Objetivando a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção de um Centro de Cultura no Município de Ielmo Marinho/RN. A licitação acontecerá no dia 26/05/2015, às 10h30minh, na Sede da prefeitura, na sala de Licitações, situado na Rua José Camilo Bezerra, Nº 69, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59490-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, das 08h00min às 13h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN, torna público, que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Objetivando a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação de paralelepípedo em vias públicas e logradouros em canto de moça, município de Ielmo Marinho/RN. A licitação acontecerá no dia 26/05/2015, às 11h30minh, na Sede da prefeitura, na sala de Licitações, situado na Rua José Camilo Bezerra, Nº 69, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59490-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, das 08h00min às 13h00min.

Ielmo Marinho - RN, 7 de maio de 2015.
DANIEL ANSELMO SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS nº 2/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, Contratada: SERVCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de conservação das instalações físicas das escolas municipais Antonio Jose da Rocha, Tonheira Germano, Anexo da Escola Antonio Jose da Rocha e Centro Educacional Infantil São João Batista, ambas localizadas na Cidade de Major Sales - RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2015 ; VALOR R\$ 135.822,76 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos), a ser pago pela Secretaria Municipal de Finanças de acordo com as medições, mediante apresentação das faturas correspondentes; VIGÊNCIA: Até 31/12/2015; De conformidade com o que determina a LOA - Lei Orçamentária Anual, Thales André Fernandes - Pela SERVCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - Pela Contratada - Major Sales/RN, 07/05/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 26 de maio de 2015, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015, Tipo "Menor Preço Global" objetivando a construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS na cidade de Monte Alegre/RN.

O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33, - Centro - Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 27 de maio de 2015, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015, Tipo "Menor Preço Global" objetivando a Conclusão do Estádio Municipal na cidade de Monte Alegre/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33, - Centro - Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Monte Alegre - RN, 8 de maio de 2015.
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva, no Distrito de Barreta com intervenção 656,19 m² no Município de Nísia Floresta-RN. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMNF, torna público que realizará no dia 26 de maio de 2015, às 09:00h, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, Centro, sala da CPL, Nísia Floresta/RN.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva, no Distrito de Hortigranjeira com intervenção 656,19 m² no Município de Nísia Floresta-RN. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMNF, torna público que realizará no dia 27 de maio de 2015, às 09:00h, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, Centro, sala da CPL, Nísia Floresta/RN.

Nísia Floresta - RN, 8 de maio de 2015.
DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES****DESPACHO DO PREFEITO
Em 7 de maio de 2015**

Dispensa de Licitação nº 010/2015-PMODB.

Preenchidas as formalidades legais, RATIFICO, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e em obediência ao estabelecido no caput do Art. 26, da Lei 8.666/93, da dispensa de licitação, que tem como objeto contratação dos serviços de sanfoneiro, para realização do Forro da Melhor Idade, destinado ao programa do Idoso, deste Município, através do Sr.: Pedro Augusto de Oliveira Silva, residente na Rua Expedito Alexandre da Cunha nº 104, Centro, Olho D'Água do Borges/RN, inscrito CPF nº 017.959.424-95, no valor global de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), para o período de 08 (oito) meses.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

TP 01/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN - CONTRATADA: SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA EPP. O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de urbanização do acesso ao Paraná e pavimentação de ruas neste município de Paraná-RN. LEGALIDADE: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 241.054,37. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos da Dotação 15.451.0008.0072 - E. Despesa 4.4.90.51.00 . VIGÊNCIA: O contrato firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir da emissão da Ordem de Serviços até 90 (noventa) dias consecutivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

O Município de Pilões/RN faz saber a todos os interessados que estará realizando no dia 27 de maio de 2015, às 08:30h (oito horas e trinta e minutos), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Maria Delfina, 22, Centro Pilões - RN, sessão de recebimento de envelopes, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar os Serviços de Construção de Palco (segunda etapa da construção do centro de eventos), na sede do Município de Pilões/RN, de conformidade com o Edital e seus anexos. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 08:00 às 12:00 horas.

Pilões - RN, 8 de maio de 2015.
FRANCISCO WILLAMY SOARES
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO SABUGI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

III TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014
CONTRATANTE: Município de São João do Sabugi/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADA: MALTA ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 08.596.645/0001-40. OBJETO: Prorrogar a vigência do II Termo Aditivo ao Contrato. Base legal: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Aníbal Pereira de Araújo - pelo Contratante, João Sabino Maciel Cavalcante - pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015**

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN, através de sua pregoeira oficial, torna público o Ato de Adjudicação da licitação acima epigrafada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. A empresa: BASE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA- CNPJ: 14.730.000/0002-32, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5 ; totalizando o valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais). Fica Assim a presente licitação ADJUDICADA.

Taipu - RN, 5 de maio de 2015.
SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015**

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN, através de sua pregoeira oficial, torna público o Ato de Homologação da licitação acima epigrafada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. A Empresa: BASE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA- CNPJ: 14.730.000/0002-32, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5 ; totalizando o valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais). Fica Assim a presente licitação HOMOLOGADA.

Taipu - RN, 6 de maio de 2015
ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU, por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 01/2015, torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), que fará licitação no Dia 26 DE MAIO DE 2015 AS 09:30HORAS, na Sala das Licitações, no edifício-sede da Prefeitura do Município de TAIPU/RN, situado na Rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, Taipu/RN, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, a qual será regida pela Lei nº 8.666/93 (com suas alterações posteriores) e demais normas aplicáveis à espécie, com o objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA RUA CANDIDO MARCELINO E DA PRAÇA MARIA DAS DORES PRA-XEDES. Que fazem parte integrante do presente Edital e que deverão ser observados com rigor. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, na Sede da Prefeitura de Taipu - Sala das Licitações.

Taipu - RN, 8 de maio de 2015.
SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Presidente da CPL

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015**

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN, através de sua pregoeira oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. A Empresa: BASE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA- CNPJ: 14.730.000/0002-32, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5 ; totalizando o valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

Taipu - RN, 5 de maio de 2015.
SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

O Município de Taipu/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o resultado final da licitação acima epigrafada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS PROJETADAS 1, 2 E 3 (ALTO DO PAPAGAIO) E RUA PRINCIPAL (UMARI). Empresa Vencedora: SUPER CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME. Abre-se o prazo de cinco (05) dias úteis, para quem interpor recurso na fase de proposta de preços, conforme preceitua a alínea "b", inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Taipu - RN, 6 de maio de 2015.
SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

Objeto: Capeamento Asfáltico em C.B.U.Q na Av. Luiz Lopes e nas Ruas Jerônimo de Albuquerque e João Cavalcante de Paiva. Data da Abertura: 27/05/2015, às 09:00 horas. A Sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Jerônimo de Albuquerque nº 01 - Centro - Vera Cruz/RN. O edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no endereço acima citado. Informações pelo telefone: (0XX84) 3275-0112.

Vera Cruz - RN, 8 de maio de 2015
THARCÍSIO DE FRANÇA GOMES
Presidente da CPL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015**

O Município de Água Santa torna público aos interessados que no dia 22/05/2015, até as 09:00 horas, na sala de licitações, serão credenciadas empresas e recebidos os envelopes Proposta e Documentação, para o Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, do tipo "menor preço por item" para aquisição de materiais e serviços para recuperação de estradas rurais do Município (óleo diesel, brita, pedrisco, locação de transporte), conforme Termo de Compromisso nº 799039 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ CAIXA. Informações e Edital pelo fone (54)3348-1080.

Água Santa, 5 de Maio de 2015.
JACIR MIORANDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AJURICABA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015**

O Prefeito de Ajuricaba/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Nº 65/2015 - Tomada de Preços nº 03/2015, tendo por objeto, revitalização da Praça Notélio Mariotti, sendo pavimentação interna e externa com piso intertravado, em regime de empreiteira Global. Cadastramento dos interessados até o dia 22.05.2015 às 17h30min, com recebimento das propostas às 9h30min do dia 27.05.2015; Maiores informações pelo fone (55) 3387-0607; e-mail compras@ajuricaba.rs.gov.br; site ajuricaba.rs.gov.br; ou diretamente no Setor de Compras junto a sede da Prefeitura, entre às 8h e 12h e 13h30min e 17h30min.

Ajuricaba-RS, 8 de abril de 2015.
AIRTON LUIS COSSETIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/15**

O Município de Alecrim - RS torna público que está aberto o Edital de Tomada de Preços nº 02/15, para Execução de Pavimentação Asfáltica. Abertura dia 26.05.15 - 10:00 horas. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações ou pelo e-mail, compras@alecrim.rs.gov.br. Informações: fone 55 3546 1300.

Alecrim, 8 de maio de 2015.
EDSON RUBEM DUARTE SANTIAGO
Diretor de Apoio Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015**

Objeto: Conclusão da obra de quadra poliesportiva coberta com vestiários na localidade Encruzilhada Gaúcha, com recurso do Termo de Compromisso PAC204407/2013 firmado com o Min. da Educação/fnde/pac 2 (menor preço global). Documentação e proposta: 28/05/2015 às 9h. Habilitação: 28/05/2015. Edital: www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1020 / 3796-1166.

Alpestre, RS, 8 de maio de 2015.
ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2015**

Processo Administrativo nº 43/2015 - Tomada de Preço nº 002/2.015. O Município de Arroio do Tigre/RS, em conformidade com a Lei 8.666/93, torna público que no dia 27 de maio de 2015, às 14:00 horas, no Centro Administrativo, estará recebendo propostas objetivando a contratação de empresa para construção de Quadra

Poliesportiva em Linha Tigre, conforme Convênio Nº 784277/2013, Programa Esportes e Grandes Eventos Esportivos. Edital e maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122.

Arroio do Tigre - RS, 8 de maio de 2015
GILBERTO RATHKE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar as obras de Pavimentação do acesso a Unipampa - CR 1008.277-06/MCidades/Caixa. Recebimento dos envelopes até o dia 27/05/2015, às 09h30min.

Edital disponível: www.bage.rs.gov.br. Informações: licitacoes@bage.rs.gov.br - (53) 3240.5005, das 8h às 14h.

Em, 8 de maio de 2015
DUDU COLOMBO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de Oficina de Educação Física para o Projeto Viver Melhor 3º Idade LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 13/2015 DURAÇÃO: 08 meses CT. Nº 07 CRISTIANO SOUZA DA SILVA - R\$ 32.000,00 DATA: 16/04/2015 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 01/2015 DURAÇÃO: 06 meses CT. Nº 08 Cooperativa Languiru Ltda Laticínios - R\$ 1.484,00 CT. Nº 09 Cooperativa Languiru Ltda Aves - R\$ 7.852,00 CT. Nº 10 Romano José Petter - R\$ 2.400,00 CT. Nº 11 Paulo Alex Faleiro - R\$ 7.975,00 CT. Nº 12 Harle Germano Weidle - R\$ 3.600,00 CT. Nº 13 Willian Roberto Faleiro - R\$ 16.684,50 CT. Nº 14 Eduardo Avelino Faleiro - R\$ 10.462,70 CT. Nº 15 Maria Ceni da Costa - R\$ 5.535,00 CT. Nº 16 Luís Osvaldo Fink - R\$ 2.394,00 DATA: 20/04/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 5/2015

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados a retificação do Edital em Epígrafe, quanto aos itens 7.4 e 7.5 da Planilha Orçamentária e Proposta. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Centenário, em horário de expediente, pelo telefone (54) 3613 5160 ou email: licitamcentenario@gmail.com ou no site www.centenario.rs.gov.br Centenário, 05 de maio de 2015.

WILSON CARLOS LUKASZEWSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Coxilha, inscrito no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Mesquita Ceni vem tornar público que firmou contrato com a empresa RA-ZERA AGRÍCOLA LTA, CNPJ sob nº 88.910.252/0001-07, representada pelo sócio gerente Sr. Iomar Pedro Razera, referente a aquisição de um trator agrícola novo no valor de R\$ 122.000,00 para Secretaria Municipal da Agricultura. Contrato firmado com base no processo Contrato de Repasse Nº 809232/2014/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/CAIXA/PROCESSO Nº 2617.1020527-80/2014, proposta SINCOV Nº 044087/2014, Pregão Presencial nº 03/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Tomada de Preços nº 006/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de sistema de abastecimento de água, conforme Convênio nº 814037/2014 e Contrato de repasse nº 1021806-15/2014 - Ministério do Desenvolvimento Agrário. Abertura: 27/05/2015, às 09h. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, nº. 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br ou pelo fone (54) 3471-1122.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Tomada de Preços nº 007/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização da construção de uma quadra coberta pré-moldada, conforme Convênio nº 784129/2013 e Contrato de Repasse nº 1004943-92/2013 - Ministério dos Esportes. Abertura: 28/05/2015, às 09h. Edital e maiores informações poderão

ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, nº. 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br ou pelo fone (54) 3471-1122.

Dois Lajeados-RS, 7 de maio de 2015.
VALNEI COVER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

AVISO DE REVOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015

O Município de Eldorado do Sul torna público que foi revogado, o edital acima referido.

Eldorado do Sul, 8 de maio de 2015.
PAULO VOLMIR GARCIA
Secretário da Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015

O MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE - RS faz saber que no dia 22 de maio de 2015, às 9h, serão recebidos propostas e documentos para habilitação, objetivando a aquisição de 03 carretas agrícolas metálicas basculantes, 01 colhedora de forragem e 02 veículos utilitários, novos, com recurso do contrato de repasse nº 815140/2014/Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa processo nº 2617.1022217-26/2014. Edital disponível para download no site www.ervalgrande.rs.gov.br, Informações fone (54) 3375-1144.

Erval Grande, 7 de maio de 2015.
AGUSTINO SINISKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

O MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA/RS, através do Prefeito Municipal, torna público, Licitação na modalidade: Tomada de Preços Nº 003/2015 - Contratação de empresa para realização da pavimentação em torno do Ginásio Municipal e a continuação da Av. Getúlio Vargas, entre as ruas: Josemar Games e Manoel Amaro - dia 27/05/2015- 9h. Abertura dos envelopes na Sala de Licitações-prédio da Prefeitura. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.hulhanegra.rs.gov.br.

Hulha Negra, 8 de maio de 2015.
ERONE LONDERO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015

A Prefeita Municipal de IBARAMA-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizada abertura da Licitação, cujo Edital poderá ser obtido na íntegra junto a Prefeitura Municipal de Ibarama - RS, sito a Rua Júlio Bridi, 523, neste município, ou no site <http://www.ibarama.rs.gov.br>, maiores informações fone: 51 37441100. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2015. ABERTURA: 27/05/2015 às 10 horas. OBJETO: Pavimentação de três ruas na Cidade de Ibarama/RS.

Ibarama, 8 de maio de 2015.
LENISE LOURDES LAZZAROTTO MARIANI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

Objeto: construção de 02 Pórticos Pré - moldados nas entradas e saídas do município. A Comissão de Licitações receberá as propostas dia: 26/05/2015 às 10hs, na rua do Interventor, 510, Ibiacá RS. Edital e informações na Prefeitura, pelo fone (54) 3374 1177, ou e-mail licitacao@ibiaca.rs.gov.br

ULISSES CECCHIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 4/2015

EDITA DE LICITAÇÃO 031/2015 - PROCESSO 083/2015 Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NA LOCALIDADE DE ESQUINA BUDEL, para a Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito DATA, HORÁRIO e LOCAL DE RECEBIMENTO DA DUCUMENTAÇÃO

DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: dia 26 de maio de 2015, às 09 horas, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº. 1348 em Independência/RS. Editais e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h 50min e das 13h30min às 17h00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Em, 8 de maio de 2015
GILBERTO MARASCA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Pregão Presencial 006/2015 Contratante: Município de Nova Petrópolis; Contratadas: Konrad Caxias Com. de Caminhos Ltda, c/o valor de R\$ 234.800,00 p/o caminhão - item 1; e Linck Máquinas S/A, c/o valor de R\$ 310.000,00 p/a escavadeira - item 2, c/recursos oriundos do Ministério Desenvolvimento Agrário e recurso próprios do Município. Em 06/05/15.

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015

Tornamos público a retificação do edital referente Tomada de Preços 010/2015, no seu objeto e na proposta financeira. Altera-se a data de abertura para: 26/05/15. Mantém - se inalteradas as demais cláusulas não alteradas.

Nova Petrópolis-RS, 7 de maio de 2015.
REGIS LUIZ HAHN
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015

Vencedoras: Konrad Caxias Com. de Caminhos Ltda, c/o valor de R\$ 234.800,00 p/o caminhão - item 1; e Linck Máquinas S/A, c/o valor de R\$ 310.000,00 p/a escavadeira - item 2. Todas as proponentes renunciaram ao prazo recursal. Em 06/05/15.

Nova Petrópolis-RS, 7 de maio de 2015.
REGIS LUIZ HAHN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 240 (244) / 2015

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Executar os Serviços de Construção do Centro De Referência de Assistência Social em Regime de Empreitada Global - Área de 165,30 m2 P.O de R\$ 335.093,80 - Contrato de repasse nº 1021407-48/2014/ Min. Des. Social e Combate a Fome / Caixa ABERTURA: Dia 29 de Maio de 2015, às 09:30 Horas na Sala de Licitações

Em 8 de maio de 2015.
MIGUEL SCHMITT-PRYMM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2015

A Prefeitura de Parobé torna pública a realização das Licitações: Tipo Menor Preço Unitário. Objeto: Aquis. e garantia de cond. de ar, tipo split, brinquedos educativos e outros equipamentos para as escolas, na execução de Recurso Federal transferido ao Município. Data: 21/05/15, às 8:30h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2015

Tipo Menor Preço Unitário. Objeto: Aquis. de materiais de expediente na execução do Convênio Nº 802413/2014 celebrado entre a União - Sec de Direitos Humanos da Presidência da República e o Município. Data: 22/05/15, às 8:30h.

Editais disponíveis nos sites: <http://www.cidadecompras.com.br/1/> e www.parobe.rs.gov.br, e no Setor de Compras e Licitações, 4º andar da Prefeitura, Av. João Mosmann Filho, 143, fone: (51) 3953-1000, ramal 1046, das 07 às 13h, e-mail: karen@parobe.rs.gov.br,

Parobé-RS, 8 de maio de 2015.
CLÁUDIO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

O Município de PONTÃO - RS torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 011/2015 do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a Aquisição de Maquinas e Equipamentos para compor Patrulha Agrícola Mecanizada, em atendimento ao contrato de repasse nº1020710-69/2014-MDA/CAIXA, Celebrado entre o Mi-



nistério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e o Município de Pontão-RS. A data da abertura será dia 20 de Maio de 2015 às 9h, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no horário das 8hs às 12hs e das 13:30hs às 17hs no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Julio de Mailhos, 1613, Centro, Pontão - RS, - Telefone: (54).3308.1900 - e-mail:licitacoes@pontao.rs.gov.br. site: www.pontao.rs.gov.br.

Pontão, 8 de Maio de 2015.
NELSON JOSE GRASSELLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2015

O Município de Porto Alegre, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, torna pública a realização das seguintes Licitações: Pregão Eletrônico Nº 67/2015 - Processo Nº 001.009297.15.4. Objeto: Registro de preço para gás liquefeito de petróleo. Abertura: 26 de maio de 2015, às 9h, no site: www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2015

Processo Nº 001.011075.15.5. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em transporte terrestre de passageiros (por ônibus), incluindo condutor, para atividades temporárias, a fim de atender aos eventos dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, conforme especificado em Edital. Abertura: 25 de maio de 2015, às 10h, no site: www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ
Gestor ACS/SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

O Município de Rio dos Índios torna pública a realização da Licitação em epígrafe. Objeto: Execução de obra global para construção de uma quadra esportiva coberta, conforme Edital disponível na Secretaria Municipal de Administração, ou pelo e-mail: administracao@riodosindios.rs.gov.br, fones: (54) 3614-2106 ou 3614-2004. Data da visita técnica: 19/05/15, às 14h. Abertura das Propostas no dia 26/05/15, às 14h, na Prefeitura.

Rio dos Índios-RS, 6 de maio de 2015.
SALMO DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 032/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PARDO/RS, no uso de suas atribuições, torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a aquisição de Cartuchos e Toners, originais, para impressoras, para uso de diversas Secretarias Municipais de Rio Pardo, conforme descrição constantes no objeto, que dar-se-á dia 27 de maio, às 9:00 (nove) horas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro, CEP 96.640-000, Rio Pardo/RS. Maiores informações: www.riopardo.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 045/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PARDO/RS, no uso de suas atribuições, torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para a execução do Projeto Municipal Cidadão Ativo, conforme descrição constantes no objeto, que dar-se-á dia 25 de maio, às 9:00 (nove) horas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro, CEP 96.640-000, Rio Pardo/RS. Maiores informações: www.riopardo.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 046/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PARDO/RS, no uso de suas atribuições, torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a aquisição de material para manutenção da iluminação pública do Município de Rio Pardo, conforme descrição constantes no objeto, que dar-se-á dia 26 de maio, às 9:00 (nove) horas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro, CEP 96.640-000, Rio Pardo/RS. Maiores informações: www.riopardo.rs.gov.br

Rio Pardo-RS, 8 de maio de 2015.
FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015.

O Município de Roque Gonzales, RS, torna público as TP nº 006 e 007 cujos objetos são reforma da UBS e coleta de lixo domiciliar tipo menor preço, que serão realizados no dia 27 de maio de 2015. Cópia do edital e demais informações junto ao setor licitações, pelo fone (0xx55) 3365-3318 ou site: www.roquegonzales-rs.com.br.

Roque Gonzales, 5 de maio de 2015
SADI WUST RIBAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/15 -

O Município de Rosário do Sul, de acordo com a Lei nº 8.666/93, publica: Concorrência Pública - RP - nº 03/15 - REVOGAÇÃO. Objeto: registro de preços visando a contratação de ME/EPP para prestação de serviços de lavanderia, do tipo menor preço por item. Encontra-se revogado o referido edital. Maiores informações na Prefeitura e no site www.prefeituraderosario.com.br. Fone 55 3231 2844 ou pelo e-mail licita.rosario@hotmail.com.

Rosário do Sul, 8 de maio de 2015.
DIEIZON M. SILVA
Dpto. Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2015

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva - Ambulância. Contratadas: Itaimbé Automóveis Ltda., valor: R\$ 1.522,56. Base legal: Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2015

Objeto: Aquisição de lanches para campanhas de vacinação. Contratadas: Schmitz Refeições Coletivas Ltda., valor: R\$ 6.650,00. Base legal: Art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

Objeto: Mobiliário Escolar (classes e cadeiras). Abertura: 26/05/2015, às 08h30min. Local da abertura: Sala de Licitação, 2.º andar, Centro Administrativo Municipal, Rua Venâncio Aires, nº 2277, Santa Maria/RS. O Edital poderá ser acessado a partir do site www.santamaria.rs.gov.br ou no endereço acima. Informações: (55) 3921-7062.

Em, 8 de maio de 2015.
VALMOR FRANCISCATTO
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

Objeto: Aquisição de Escavadeira Hidráulica. O processo licitatório fica suspenso, por tempo indeterminado, a pedido da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços, para análise técnica. Informações: (55) 3921-7062.

Em, 8 de maio de 2015
MARIELI MACHADO TARRAGÓ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Proc. Lic. 017. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação de ruas em blocos de concretos. Regência: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo para cadastro até 25/05/2015. Entrega das propostas até 28/05/2015, às 09:30 horas. Cópia do Edital no www.santoantoniodoplanalto.rs.gov.br. Componentes do Projeto Executivo estarão disponíveis em CD-ROM, a ser retirado na sede da Prefeitura, pelo valor de R\$ 20,00 - Santo Antônio do Planalto - RS, aos 07 de maio de 2015.

Em 8 de maio de 2015.
CRISTIANE ALBERTON FRANCO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2015

Edital nº. 049/2015

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 049/2015 (P.A. 113/2015) - Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de equipamentos de ginástica para implantação de academias ao "ar livre", com recursos do Contrato de Repasse nº 807026/2014/ME/CEF (Processo nº 2617.1015198-17/2014), que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Augusto-RS. Edital: Disponível a partir do dia 11/05/2015, na Coord. de Compras, no portal www.cidadecompras.com.br e site www.santoaugusto.rs.gov.br. Entrega propostas: A partir do dia 11/05/2015, no portal "cidadecompras". Data Abertura: 22/05/2015, às 14h no portal "cidadecompras". Informações: Fone (55)37815237. Santo Augusto-RS, 07/05/2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015

Edital nº. 008/2015

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2015 (P.A. 114/2015) - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação para implantação e modernização de infraestrutura do Centro de Eventos Tiago da Silva Polo, incluindo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme projeto técnico, com recursos do Contrato de Repasse nº 785039/2013/ME/CEF (Processo nº 2617.1005334-86/2013), que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Augusto, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital: disponível no site www.santoaugusto.rs.gov.br e na Coord. Compras e Licitações. Sessão de Abertura: dia 27/05/2015, às 14h, na Sala de Licitações. Informações: Fone (55)37815237.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015

Edital nº. 009/2015

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº. 009/2015 (P.A. 115/2015) - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação para execução da cobertura, iluminação da quadra de esportes e conjunto de banheiros, incluindo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme projeto técnico, com recursos do Contrato de Repasse nº 804967/2014/ME/CEF (Processo nº 2617.1015197-93/2014), que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Augusto, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital: disponível no site www.santoaugusto.rs.gov.br e na Coord. Compras e Licitações. Sessão de Abertura: dia 27/05/2015, às 10h, na Sala de Licitações. Informações: Fone (55)37815237.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 3/2015

Processo Adm. nº 004199/2015

Objeto: Construção Pórtico - Portal Turístico de Sant'Ana do Livramento - RS - Termo de Compromisso nº 784149/2013/MTUR/CX. Valor Estimado R\$ 255.021,53
Data: 27/05/2015 - 11 horas

TOMADA DE PREÇO Nº 4/2015

Processo Adm. nº 004217/2015

Objeto: Contratação de Obras em Sant'Ana do Livramento - RS. Contrato de Repasse nº 793600/2013/MDS/CX; Termo de Compromisso nº 783034/2013/ME/CX. Área: Lote 01 - 344,30m² Lote 02 - 741,55m². Valor Estimado: Lote 01 R\$ 454.545,45; Lote 02 - R\$ 500.000,00.
Data: 28/05/2015 - 11 horas
Edital à disposição www.santanadolivramento.rs.gov.br.
Pregão Eletrônico nº 010/2015 - Processo Adm. nº 004544/2015
Objeto: Aquisição de Retroescavadeira - Contrato de Repasse nº 815139/2014/MDA/CX
Data: 22/05/2015 - 09 horas
Sessão Pública: www.cidadecompras.com.br
Edital à disposição: www.cidadecompras.com.br; www.santanadolivramento.rs.gov.br.
Informações: Depto. Licitações e Contratos, fone (55) 3968-1014. E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant'Ana do Livramento, 08 de maio de 2015.
LESSANE M. DE BARROS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DE PAULA****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/15**

O município de São Francisco de Paula torna pública abertura Licitação 021/15 - Tomada Preços 011/15 - Objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, C/ CBUQ, parte R. Benjamin Constant - Contrato Repasse 1008240-26/13, Ministério Cidades, intermediação CEF, e este Município Edital disponível no sítio eletrônico www.sao-franciscodepaula.rs.gov.br no link licitações - Tomada de Preços Dúvidas fone (54) 3244-1398 - ramal 225.

Em, 8 de maio de 2015
ANTÔNIO JUAREZ HAMPEL SCHLICHTING
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2014 - SRP****REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2014**

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 043606/2014, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 059/2014 - modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS de material gráfico. Empresa vencedora: PERFIL - GRÁFICA E EDITORA LTDA. Para o lote 01. OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDE-REÇO: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/licitacoes>

SAMUEL DE MELLO RODRIGUES
Pregoeiro

JOSÉ S. DE MELLO BETANCUR
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação, Exp. Adm. 05664/15, destinada a contratação de empresa especializada com material e mão de obra para ampliação da Unidade Básica de Saúde Nova Sapucaia, Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 24, inc. V da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 132/2015. Empresa Vencedora: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, com o valor global de R\$ 186.908,21 (cento e oitenta e seis mil novecentos e oito reais e vinte e um centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

JOSÉ S. DE MELLO BENTANCUR
Diretor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 2/2015**

Resultado - Chamamento Público - Seleção de Empresa de Segmento da Construção Civil - PMCMV - Imóvel de propriedade do Município de Três Palmeiras,RS, Comunicamos que a empresa vencedora do Comunicado Chamamento Público 001/2015 foi a TEC-TUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 09.386.739/0001-85, conforme apuração realizada pela comissão especial de licitação portaria 054/2015 e termo de seleção.Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para projeto e construção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município, totalizando 40 unidades. A empresa classificada pelo Município e Caixa Econômica Federal deverá realizar a Execução de Conjunto Habitacional conforme Memorial Descritivo, sendo que cada unidade será no valor máximo de R\$ 83.000,00(Oitenta e três mil reais, com base na tabela SINAPI, da Caixa Econômica Federal.

Três Palmeiras-RS, 7 de maio de 2015
SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015**

O Município de Três Palmeiras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo propostas até o dia 22 de maio de 2015, às 08:15 horas, Objeto: Aquisição de equipamentos para Patrulha Agrícola Mecanizada - Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente no Centro Administrativo Municipal, localizado junto a Praça Municipal 12 de maio nº 763, pelos telefones (54) 3367-1040/1030 ou no site www.trespalmeiras.rs.gov.br.

Três Palmeiras-RS, 7 de maio de 2015
SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

Proc. Adm. 698/2015: Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução de pavimentação de vias urbanas com pedras regulares - Convênio nº 798150/2013/Proposta nº 48312/2013 (Ministério das Cidades - Planejamento urbano e Contrapartida do Município). Cadastro: 22/05/2015 (14h). Abertura: 27/05/2015 às 9h. Informações: licitacao@unistalda.rs.gov.br, www.unistalda.rs.gov.br ou (55) 3611-5108/5111 - Setor de Licitações.

Unistalda, RS, 8 de maio de 2015.
JOSÉ AMÉLIO UCHA RIBEIRO
Prefeito

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO
DOS BÚZIOS****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015****PROCESSO Nº. 4020/2015.**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Centro de Formação e Qualificação de Mão de Obra para os Setores de Gastronomia, Hotelaria e Turismo. DATA DE ABERTURA: 26/05/2015 às 10:00h. TIPO: Menor Preço Global sob Regime de Empreitada por Preço Unitário. SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro - Armação dos Búzios, a partir de 11/05/2015, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica e requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 05 (cinco) Resmas de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 7 de Maio de 2015.
JEFFERSON TEIXEIRA TERRA
Presidente Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****RETIFICAÇÕES****TOMADA DE PREÇO Nº 10/2015**

Na publicação do dia 30 de Abril de 2015, onde se lê: DATA: 15 de Maio de 2015. às 09:00 horas, na SUSESP. Leia-se: 2- DATA: 27 de Maio de 2015. às 09:00 horas, na SUSESP. E onde se lê: VALOR: 328.452,13 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos). Leia-se R\$ 322.527,55 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2015

Na publicação do dia 30 de Abril de 2015, onde se lê: DATA: 15 de Maio de 2015. às 10:00 horas, na SUSESP. Leia-se: 2- DATA: 27 de Maio de 2015. às 10:00 horas, na SUSESP. E onde se lê: VALOR: 733.694,45 (setecentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Leia-se R\$ 812.827,05 (oitocentos e doze mil oitocentos e vinte e sete reais e cinco centavos)

TOMADA DE PREÇO Nº 12/2015

Na publicação do dia 30 de Abril de 2015, onde se lê: DATA: 18 de Maio de 2015. às 09:00 horas, na SUSESP. Leia-se: 2- DATA: 28 de Maio de 2015. às 09:00 horas, na SUSESP. E onde se lê: VALOR: 708.064,47 (setecentos e oito mil sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Leia-se R\$ 717.242,87 (setecentos e dezessete mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

TOMADA DE PREÇO Nº 13/2015

Na publicação do dia 30 de Abril de 2015, onde se lê: DATA: 18 de Maio de 2015. às 10:00 horas, na SUSESP. Leia-se: 2- DATA: 28 de Maio de 2015. às 10:00 horas, na SUSESP. E onde se lê: VALOR: 603.607,22 (seiscentos e três mil seiscentos e sete reais e vinte e dois centavos). Leia-se R\$ 618.576,07 (seiscentos e dezoito mil quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2015**

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, torna público que fará realizar no dia 28/05/2015, às 14horas, licitação do tipo menor preço global, para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA RUA TERESÓPOLIS, AO LADO DO POSTO DE SAÚDE - BAIRRO AREAL

- BARRA DO PIRAI - RJ. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 10 (dez) CDs, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº 001/2015.

Em, 8 de maio de 2015.
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015 - SRP**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Excepcionais (REFERÊNCIA) para atender os usuários dos Sistema Único de Saúde municípios de Cantagalo, de acordo com a base de preços dos medicamentos da tabela CMED/ANVISA (preço máximo oferecido ao consumidor (PMC), com índice de ICMS 18%) VALOR: R\$ 720.000,00 - DATA: 21 de maio de 2015 - HORA: 8h 30min - LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - sala 103 - Centro - Cantagalo-RJ. O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, a partir do dia 11/05/2015, das 8h às 17h no endereço supra citado ou no site (www.saudecantagalo.rj.gov.br).

Cantagalo, 24 de abril de 2015.
JANINE HUGUENIN MEIRELLES DE SOUZA
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014- B**

Objeto: Contratação de serviço para a reforma e melhorias do campo de futebol na Rua Realeza em Riograndina - Nova Friburgo Data: 02/06/2015 Horário: 14:00 horas
Estimativa: R\$ 546.346,89 Processo nº 12974/2014
Local de retirada do edital: www.pmnf.rj.gov.br
Telefones para contato: (22) 2525-9174 ou 2522-7773
e-mail: licitacao@pmnf.rj.gov.br

JAGUARÊ GARCIA FERREIRA
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 26/05/2015, às 10h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do processo nº 3251/2014.Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 - Centro - Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6192/6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2015.

Em 8 de maio de 2015.
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2015**

Tipo: Menor preço
Processo: 4.237/2015
OBJETO: Execução de obras de construção do CER II- CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO (física e intelectual) e construção da OFICINA ORTOPÉDICA, conforme propostas SI-SMOB do Fundo Nacional de Saúde nº 12097798000113009 e nº 12097798000113010 do Ministério da Saúde, como consta dos autos do processo administrativo nº 4.237/2015, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital, independente de transcrição.
VALOR: R\$ 2.750.000,00
DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 25 de junho de 2015 às 13 horas.
LOCAL: Sala de Licitações, situada no 1º andar do Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Porciúncula, localizada na Rua César Vieira nº 105, Centro, Porciúncula, RJ.



INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter no Setor de Licitações, situado na Rua César Vieira n.º 105 - 1º andar - Centro - Porciúncula/RJ - telefone (22) 3842-1221, informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 17:00 horas.

JOSÉ TADEU RIBEIRO SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2014

A Superintendência Municipal de Licitações e Contratos/PMR torna público o adiamento da seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2014 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA PROPORCIONANDO MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, através do Proc. Adm. nº 26.375/2014 - Data/Hora: 22/05/2015 às 13:30 horas. O edital de Pregão Eletrônico encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para o e-mail: licitacao.resende@gmail.com ou obtidas através do tel: (0XX24) 3354-3922.

Resende, RJ, 8 de Maio de 2015
CARLOS JOSÉ DA SILVA
Superintendente de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 5/2015 - SRP

Processo nº 9.865/2015.

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fita reagente para dosagem de glicose em amostras sanguíneas para atender as unidades de saúde do Município de São Gonçalo. Fica marcado para o dia 25/05/2015 às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefax nº (0xx21) 2199-6409/2199-6362.

MÁRCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA
Pregoeira

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N5/2015.

Processo nº 56.253/2014.

A Comissão Permanente de Licitação julgou habilitadas as licitantes participantes da licitação em epígrafe. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos para a fase de habilitação, na forma do Art. 109, Alínea "a" da Lei nº. 8.666/93.

MÁRCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Torno público, nos termos da Lei 8.666/93, que realizaremos no dia 01/06/2015, às 15:00h, licitação na modalidade Tomada de Preços. Objeto: serviços de engenharia e construção civil para cobertura da quadra poliesportiva na E.M. José Bento Martins Barbosa, Demétrio Ribeiro, Vassouras/RJ. Edital disponível à Av. Otávio Gomes, 395, Centro, das 10h às 18h - 2ª a 6ª feira ou licitacaovassouras@gmail.com. Tel.: (24) 2491-9000.

Vassouras - RJ, 7 de maio de 2015.
GILDER PEREIRA ARANTES
Membro da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015.

O Município de Cerejeiras - RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Objetivando à Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Forma Contínua de Serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Combustível, por meio de Cartão Magnético Pós Pago com Sistema que utilize tecnologia de informação via web, através de rede credenciada de postos, para atender o abastecimento da frota de veículos pertencente à Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Recursos Próprios ou via convênios Estadual e/ou Federal, conforme Termo de Referência Anexo X e Anexo I deste Edital. Com valor estimado em R\$

1.986.004,25 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil quatro reais e vinte e cinco centavos). Processos Administrativos Nº. 026, 125, 680, 823, 931, 977 e 978/2015. Data para cadastro de proposta dia 20/05/2015, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 25/05/2015, com início às 10:45 horas, horário de Brasília - DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a quinta-feira, das 07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00 horas e nas sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras-RO, 7 de Maio de 2015.
ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015.

PROCESSO Nº. 350/2015.

Tintermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoeira, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço/GLOBAL do lote tendo como Objeto: Aquisição de materiais de expedientes e processamento de dados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Data para cadastro de propostas a partir das 17:00 h do dia 13/05/2015, data para abertura de propostas a partir das 08:00 h do dia 21/05/2015 e início da sessão pública: dia 22/05/2015 às 09:30h, horário de Brasília - DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, Nº.2129 - Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R\$34.011,00 (Trinta e quatro mil e onze reais).

Corumbiara-RO, 8 de Maio de 2015.
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

DESPACHO DO PREFEITO Em, 6 de maio de 2015.

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.012/2014 (volume 3)
b) Processo n.º 720/14
c) Data Homologação e adjudicação 06/05/2015.
d) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LOTES 09 e 15.
Fornecedor: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:00.995.371/0001-50
Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

FÁBIO PATRICIO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2015

Processo: Nº 093/2015/SEMAGRI
Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº001/CPL/2015
Objeto: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA FEIRA DO AGRICULTOR
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: M. X. DA SILVA COMERCIO DE TERRAPLANAGEM LTDA.-ME
CNPJ: Nº 17.908.058/0001-30
Período: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Valor do Contrato: R\$ 206.313,18 (DUZENTOS E SEIS MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
RECURSO: OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO
Empenho: Nº 694/2015
Valor do Empenho: R\$206.313,18
Assinatura do contrato: 20/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2015

Processo: Nº 156/2015/SEMOSP
Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/CPL/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA JOSÉ SOARES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA. - EPP
CNPJ: Nº 03.058.241/0001-80
Período: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Valor do Contrato: R\$408.625,06 (Quatrocentos E Oito Mil Seiscentos E Vinte Cinco Reais E Seis Centavos).
RECURSO: OUTROS CONVENIOS DO ESTADO
Empenho: Nº665/2015
Valor do Empenho: R\$408.625,06
Assinatura do contrato: 06/04/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo Contrato 019/2015. Processo Administrativo: 1102/13. CONTRATANTE: Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: C.V. MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP inscrita no CNPJ: 14.568.575/0001-10. OBJETO: prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias RECURSO: Convênio nº 136/DEPCN/2013. Pregão Eletronico: 086/2013. SIGNATÁRIOS: Sergio dos Santos, pelo Contratante e Jose Luiz Tolotti, pela Contratada. Data de Assinatura: 23/03/2015.

1º Aditivo Contrato 020/2015. Processo Administrativo: 1102/13. CONTRATANTE: Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA, inscrita no CNPJ: 05.797.417/0001-40. OBJETO: prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias RECURSO: Convênio 136/DEPCN/2013. Pregão Eletronico: 086/2013. SIGNATÁRIOS: Sergio dos Santos, pelo Contratante e Plinio Cremasco Junior, pela Contratada. Data de Assinatura: 23/03/2015.

1º Aditivo Contrato 021/2015. Processo Administrativo: 1102/13. CONTRATANTE: Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: JOSE DONIZETE PICOLLI-ME inscrita no CNPJ: 05.559.588/0001-31. OBJETO: prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias RECURSO: Convênio 136/DEPCN/2013. Pregão Eletronico: 086/2013. SIGNATÁRIOS: Sergio dos Santos, pelo Contratante e Jose Donizete Picolli, pela Contratada. Data de Assinatura: 23/03/2015.

1º Aditivo Contrato 022/2015. Processo Administrativo: 1102/13. CONTRATANTE: Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA -ME, inscrita no CNPJ: 05.043.720/0001-58. OBJETO: prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias RECURSO: Convênio 136/DEPCN/2013 e Recurso Próprio. Pregão Eletronico: 086/2013. SIGNATÁRIOS: Sergio dos Santos, pelo Contratante e Flávio Alberto Osório de Carvalho, pela Contratada. Data de Assinatura: 23/03/2015.

1º Aditivo do Contrato 032/2015. Processo Administrativo: 136/14. CONTRATANTE: Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA inscrita no CNPJ: 01.824.931/0001-77. OBJETO: prorrogação de prazo 90(noventa) dias para aquisição de Caminhão Frigorífico, RECURSO: Convênio n. 335/DEPCN/2013 e Recurso Próprio. Pregão Eletrônico n. 001/2015. SIGNATÁRIOS: Sergio dos Santos, pelo Contratante e Gilvan Guidin, pela Contratada. Data de Assinatura: 06/04/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2015

Contratante: Município De Vilhena/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: Construalpha Construções E Instalações Ltda - EPP. CNPJ: 10.320.348/0001-10. Objeto: contratação de empresa para execução da obra de construção do Centro Múltiplo Uso no município de Vilhena/RO, conforme Solicitação de Despesa nº 2258/2015, Projeto Básico/Termo de Referência, Convênio nº. 392/DEPCN/2013, Cronograma físico-financeiro, Planilha quantitativa e orçamentária, Plan-tas, Edital de Tomada de Preços nº 007/2015/CPLMO e proposta de preço vencedora, constantes no Processo Administrativo nº 1591/2015; Valor: R\$ 363.671,94 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos); Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias. Data: 24.04.2015.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2015.

PROCESSO Nº 023/2015

Objeto: Contratação de empresa mediante regime de empreitada por preço global, para construção de um Campo de Futebol com Arquibancada no Município de Alto Alegre/RR, Tendo como vencedora a empresa: H. A. COSTA DA SILVA E CIA LTDA-EPP, CNPJ: 22.894.158/0001-95, com menor preço global no valor de: R\$ 508.066,91 (Quinhentos e oito mil sessenta e seis reais e noventa e um centavos).

Alto Alegre-RR, 30 de abril de 2015
LUIS VIEIRA BARBOSA.
Presidente CPL/PMMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº: 0129/2014/SMEC Espécie: Contrato nº 033/2015/SMEC Modalidade: Pregão Eletrônico nº 083/2014. Valor: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) Objeto: Aquisição de material didático e pedagógico para atender a creche pró-infância do bairro Jóquei Clube da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Termo de Compromisso PAR nº 201306403, com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Unidade Orçamentária: 0601 Funcional Programática: 12.365.0010-2.034 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: CONVÊNIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000601, de 11/03/2015, no valor de R\$ 15.690,00 (quinze mil seiscentos e noventa). Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: I. DA SILVA BRANDÃO EIRELI - ME. Data de Assinatura: 25 de março de 2015. Vigência: Este contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do ato da assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da lei nº 8.666/93.

Processo nº: 0153/2014/SMEC Espécie: Contrato nº 046/2015/SMEC Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2015. Valor: R\$ 144.439,80 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove e oitenta centavos). Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de mobiliário e equipamentos, para equipar às escolas municipais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista/RR - SMEC. Termo de Compromisso nº 201401186, com o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. a) Unidade Orçamentária: 0601 Funcional Programática: 12.365.0010-2.033 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: CONVÊNIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000975, de 07/04/2015, no valor de R\$ 129.150,00 (cento e vinte e nove mil, cento e cinquenta reais). Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: I. DA SILVA BRANDÃO EIRELI - ME. Data de Assinatura: 16 de abril de 2015. Vigência: Este contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data do ato da assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 057/2014/SMOU. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2014/SMOU. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 024/2014/SMOU por 90 (noventa) dias, a partir de 10 de março de 2015. Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 15.451.0024.2.061; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. CONTRATADA: FACE ENGENHARIA LTDA. Data de Assinatura: 06 de março de 2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015 - SRP

Processo nº 001/2015 - SEID

Homologo o Processo Licitatório nº 001/2015-SEID Pregão Eletrônico nº 011/2015, tendo como objeto à Formação de registro de preços para eventual aquisição de toner, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista, cuja adjudicação do Lote I foi a favor da empresa CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 12.431.149/0001-04, pelo valor total de R\$ 177.985,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais).

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Secretário Extraordinário de Inclusão Digital

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015 - SRP

Processo nº 038/2015 - SEMGES

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2015 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 21/05/2015 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 21/05/2015 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

ROSANA DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ**AVISO DE PRORROGAÇÃO**
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2015

A Prefeitura Municipal de Mucajá/RR, através da CPL, torna pública a PRORROGAÇÃO da Tomada de Preço nº 002/2015 Processo nº 0106/2015 - SEMOI, OBJETO: SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO NO ENTORNO DO IGARAPÉ SAMAÚMA, que seria realizada no dia 11/05/2015 - 08h00min, ficando designada para dia 15/05/2015 - 10h00min (horário local), a Apresentação da Documentação e Proposta. EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Mucajá, situada na Rua João Gomes, n. 133/A - Centro, no horário das 08h00min s 13h00min, mediante carimbo com CNPJ.

Mucajá-RR, 8 de Maio de 2015
JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO**

Tomada de Preços nº 001/2015.

Objeto: Contratação de Empresa para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Rorainópolis.

Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS / CNPJ: 01.613.031/0001-80,

Contratada: Cavalcante e Oliveira LTDA - ME / CNPJ 12.237.884/0001-81

Fonte de Recursos: Convenio nº 120/2012/FUNASA

Data de Assinatura: 27/02/2015

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

A PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS/RR, torna publico aos interessados que realizará licitação, na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço Global, tendo por Objeto a Construção de Quadra Coberta com Vestiário, as 08h00min do dia 27/05/2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMR.

O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados podendo ser obtidos junto a CPL da Prefeitura no horário de expediente

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

A PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS/RR, torna publico aos interessados que realizará licitação, na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço Global, tendo por Objeto a Construção de Praça de apoio ao Turista, as 10h00min do dia 27/05/2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMR.

O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados podendo ser obtidos junto a CPL da Prefeitura no horário de expediente

Rorainópolis-RR, 5 de Maio de 2015.
GILMARIO ALVES LIMA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS/RR, torna publico aos interessados que a Tomada de Preços nº 002/2015, realizada para contratação de empresa para Construção de Calçadas, meio-fio e sarjeta no Bairro Gentil Carneiro, foi declarada como FRACASADA, tendo em vista que a licitante não atendeu ao prazo concedido para apresentação da documentação complementar previsto na lei 123/2006.

Rorainópolis- RR, 13 de Abril de 2015.
GILMARIO ALVES LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚA**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/15.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de execução de Eletrificação Rural na Vicinal 14 e Eletrificação Rural de baixa tensão, no Município de São Luiz - RR - Convênio nº 296/DPCN/2014 e Convênio nº 506/DPCN/2014. A CPL comunica aos interessados que a proponente ALTO BRILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi INABILITADA. Diante do exposto a CPL abre prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação conforme art. 48 § 3º da Lei 8.666/93. A nova data de abertura dos documentos será no dia 21/05/2015 às 09h00min no Setor de Licitações da Prefeitura de São Luiz/RR.

São Luiz-RR, 7 de Maio de 2015
ELIVANIA DO S. B. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/15

A Prefeitura Municipal de São Luiz, sediada a Av. Macapá, nº 1000 - Centro - São Luiz-RR comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, pelo critério de menor preço por item, declara vencedora do Pregão Presencial 007/15 e adjudica o objeto do certame à empresa: NORTELETRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com valor item 01 de R\$ 174.995,00 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais) e item 02 com valor de R\$ 69.995,00 (Sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), cujo o objeto foi a Aquisição de caminhão frigorífico zero km, modelo do ano em curso posterior, com carroceria frigorífica adaptada para armazenagem de pescado, equipado com câmara frigorífica, para pescado congelado e fresco - Convenio nº 040/2014/MPA.

São Luiz-RR, 29 de Abril de 2015
ELIVANIA DO S. B. DE OLIVEIRA
Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 072/2015; Origem: Processo Licitatório: 029/2015; Chamamento Público 002/2015; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS; Contratada: CASTELINHO DOS PRODUTOS COLONIAIS LTDA - ME; Objeto: contrato de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação infantil e básica pública do município de Antônio Carlos/SC; Valor: R\$ 11.745,00 (onze mil setecentos e quarenta e cinco reais); Vigência: 04 de maio de 2015 até 04 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

Participação exclusiva de ME E EPP, De acordo com a lei complementar nº 147/14.

Contratação de empresa para execução de Trabalho Técnico Social (Programa Minha Casa Minha Vida) junto ao Residencial Parque Paraíso, localizado na Rua Edmund Thurow, nº 55, Bairro Passo Manso, Blumenau SC, conforme termo de referência e demais anexos do Edital, pelo período de 06 (seis) meses. Termo de Convênio nº 0307.559-47 CEF - SEMUDES. Entrega e protocolo dos envelopes: dia 21 de maio de 2015, às 09:00 horas. Início da sessão: dia 21 de maio de 2015, às 09:30 horas. Edital completo: sem custos via e-mails: pregoes@blumenau.sc.gov.br e lene@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia> . Horário de Expediente: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas. OBS: As consultas de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação estarão disponíveis no site oficial do Município, junto ao edital, sendo total responsabilidade da licitante o acompanhamento. Base Legal: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

Participação exclusiva de ME E EPP, de acordo com a lei complementar nº 147/14.

Contratação de empresa para execução de Trabalho Técnico Social (Programa Minha Casa Minha Vida) junto ao Residencial Nova Casa, localizado na Rua Rudolfo Walter, nº 1.720, Bairro Itoupava Central, Blumenau SC, conforme termo de referência e demais anexos do Edital, pelo período de 06 (seis) meses. Termo de Convênio nº 0298.198-65 CEF - SEMUDES. Entrega e protocolo dos envelopes: dia 22 de maio de 2015, às 09:00 horas. Início da sessão: dia 22 de maio de 2015, às 09:30 horas. Edital completo: sem custos via e-mails: pregoes@blumenau.sc.gov.br e lene@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>



rencia . Horário de Expediente: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas. OBS: As consultas de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação estarão disponíveis no site oficial do Município, junto ao edital, sendo total responsabilidade da licitante o acompanhamento. Base Legal: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2-015/2015

Contratação de empresa para fornecer e implantar placas de sinalização de orientação turística viária para Blumenau, conforme o Convênio nº 791912/2013 - PMB/Ministério do Turismo/ CEF mediante cronograma físico financeiro, projeto e demais especificações constantes neste edital - SECTUR. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 27 de maio de 2015 às 14:00 horas. As empresas que não possuem CRC deverão apresentar documentação exigida para cadastramento, até o 3º dia anterior a data de abertura dos envelopes, ou seja, dia 25/05/2015. EDITAL COMPLETO: sem custas site (<http://www.blumenau.sc.gov.br>) - link Serviços - Editais de Licitações ou via e-mail licitacoes@blumenau.sc.gov.br. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações e legislação complementar. Informações (47) 3381-6862

Blumenau, 8 de maio de 2015.
RONALDO WAN-DALL
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

O Município de Caibi/SC torna público que se encontra aberto Processo Licitatório Nº 053/2015 na modalidade Tomada de Preço Nº 006/2015 referente a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica sobre calçamento existente reperfuração, drenagem pluvial, meio fio e sinalização na Rua São Francisco trecho I, II e III e no pátio do ginásio de esporte localizado no município de Caibi -SC Poderão participar do certame empresas devidamente cadastradas e que comprovem a circunstância mediante apresentação do respectivo Certificado no Registro Cadastral. Os envelopes contendo a documentação e as propostas serão recebidos pelo Departamento de Compras e Licitações, em sua sala, na sede do Município de Caibi - SC, sita à Rua dos Imigrantes, 499 - Centro - Caibi - SC, CEP 89.888-000, até às 08:30 horas do dia 29 de Maio de 2015 iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e julgamento das propostas no mesmo horário, no mesmo dia e local. O inteiro teor deste Ato Convocatório está a disposição dos interessados no Departamento de Licitações conforme endereço acima descrito, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49)3648-0211.

Caibi-SC, 8 de maio de 2015
DILAIR MENIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2015

Processo Licitatório nº 0039/2015. Objeto: Contratação de empresa de eventos para realização da 8ª Festa do Chimarrão, que acontecerá nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2015, nas dependências do Centro de Eventos Prefeito Sestílio Bortolon, nesta cidade de Catanduvás - SC. Abertura das Propostas: 13h45min, do dia 10 de junho de 2015. Da disponibilização do edital: o edital estará disponível a partir do dia 08 de maio de 2015, no endereço <http://www.catanduvassc.gov.br/> e na Prefeitura Municipal de Catanduvás - SC. Informações: maiores informações, assim como cópia do Edital, poderão ser obtidas no site: www.catanduvassc.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvás - SC, das 13h00min às 19h00min, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (049) 3525-1144, Ramal 229.

Catanduvás - SC, 8 de maio de 2015.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2015-FMS

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 041/2015-FMS, destinado a Aquisição de móveis para escritório para estruturação da central rede de frio do Município de Chapecó. Recebimento das propostas: até às 08h do dia vinte e um de maio de 2015. Abertura das propostas: às 08h 15 do dia vinte e um de maio de 2015. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Getúlio Vargas, 957 S, Centro, no dias úteis, no horário de expediente, ou pelo telefone 49-3321-8462, e-mail: compras@chapeco.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2015-FMS

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 042/2015-FMS, destinado a aquisição de móveis e eletrodomésticos, climatizadores, bebedouros, gerador portátil e aparelhos de telefones, para estruturação da central rede de frio do Município de Chapecó. Recebimento das propostas: até às 09h do dia vinte e um de maio de 2015. Abertura das propostas: às 09h 15 do dia vinte e um de maio de 2015. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Getúlio Vargas, 957 S, Centro, no dias úteis, no horário de expediente, ou pelo telefone 49-3321-8462, e-mail: compras@chapeco.sc.gov.br.

Chapecó - SC, 30 de abril de 2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2015-FMS

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 043/2015-FMS, destinado a Aquisição de equipamentos, mobiliário e utensílios de uso médico hospitalar para estruturação da central rede de frio do Município de Chapecó. Recebimento das propostas: até às 10h do dia vinte e um de maio de 2015. Abertura das propostas: às 10h 15 do dia vinte e um de maio de 2015. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Getúlio Vargas, 957 S, Centro, no dias úteis, no horário de expediente, ou pelo telefone 49-3321-8462, e-mail: compras@chapeco.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2015-FMS

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 047/2015-FMS, destinado a Aquisição de veículo automotor do tipo pick-up para utilização pela central rede de frio do Município de Chapecó. Recebimento das propostas: até às 14h do dia vinte e um de maio de 2015. Abertura das propostas: às 14h 15 do dia vinte e um de maio de 2015. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Getúlio Vargas, 957 S, Centro, no dias úteis, no horário de expediente, ou pelo telefone 49-3321-8462, e-mail: compras@chapeco.sc.gov.br.

Chapecó - SC, 5 de maio de 2015.
CLEIDENARA M. M. WEIRICH
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2015

A Secretária Municipal de Educação torna pública a correção do edital de licitação Tomada de Preços nº 14/2015 PMC, cujo objeto é objeto a contratação de empresa do ramo de construção civil, em regime de empreitada global (mão de obra e material), para execução de reforma da EBM Irmão Miguel, neste Município, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo "D" do Edital. O prazo para apresentação dos envelopes de propostas de preço e documentação de habilitação, bem como a abertura da licitação, continua marcado para a mesma data e horário. Informações complementares: o Edital e alterações em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2164.

Concórdia-SC, 7 de maio de 2015.
SAMIRA ABU EL HAJE FURLAN
Secretária

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 278/SMA/DLC/2015

A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizado Credenciamento, tendo como objeto: "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para realizar oficinas, a fim de atender o CENTRO POP e CREMV e Diretoria de Proteção Social Básica.". A data e hora limite para a entrega dos envelopes será às 14:00 horas do dia 21/05/2015. A reunião de abertura dos envelopes será na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br. À Comissão.

JARRIE ALBANI LEIRIA
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 8/2015

Tipo: Menor Preço Global

Contratação de empresa para execução de pavimentação de via urbana, em trecho da rua gelindo furlani (antiga zelindro furlani), em conformidade com contrato de repasse nº 801336/2014/ministério das cidades/caixa, de acordo com processo nº 2622.1014584-99/2014, conforme Edital e seus anexos. ENTREGA DOS ENVELOPES - PROPOSTA DE PREÇOS, HABILITAÇÃO: até o dia 27/05/2015 às 09:30 hs (nove horas e trinta minutos), Sala de Reunião da Comissão Municipal de Licitação. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/05/2015 às 09:30 hs (nove horas e trinta minutos), após habilitação dos representantes. REGIMENTO: Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e subsidiariamente a Lei Complementar Nº. 123/2006 e Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMI - Rua Dr. Leoberto Leal, 160 - Centro - Ilhota - SC, no site www.ilhota.sc.gov.br ou informações pelo email licitacao@ilhota.sc.gov.br - Telefones: (47) 3343-8800 ramal 815.

Ilhota, 8 de maio de 2015.
VALMOR BERTELLI JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015-19208

Processo Licitatório nº 093/2015
OBJETO: Construção de uma academia de saúde, com área de 80,67m²
Entrega dos envelopes: 27/05/2015/ as 14:15h.
Abertura das propostas: 27/05/2015 as 14:30h.
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8904
licitador@indaial.sc.gov.br ou licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br

SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Processo Licitatório nº 24/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a aquisição de 880m² de geomembrana, confeccionada em polietileno de alta densidade - pead, com espessura de no mínimo 1,00 mm (um milímetro), para instalação em vala de depósito de rejeitos junto a utc - unidade de triagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos, do município de irineopolis. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 13:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 8 de maio de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 9/2015

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo Menor Preço, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CEI TANCREDO NEVES, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 09h00min do dia 15 de junho de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2015

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operaria, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE "STREAMING ON-LINE" DISPONIBILIZADOS PARA VISUALIZAÇÃO NA CODETRAN, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 08h30min do dia 27 de maio de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2015/RGP

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operaria, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 10h00min do dia 22 de maio de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015/RGP

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operaria, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE PÃES, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 10h30min do dia 27 de maio de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 8 de maio de 2015
DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 73/2014. Modalidade: Tomada de Preço 13/2014. Extrato de Contrato nº. 28/2015/PMJ. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguaruna/SC. CNPJ: 82.928.698/0001-74. Contratada: Construtora BS Ltda-ME, CNPJ: 10.890.038/0001-30. Objeto: "contratação de pessoa jurídica, por empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para executar serviços de construção de 01(uma) escola, contendo 06(seis) salas de aula conforme Projeto Espaço Educativo Urbano II, com recursos federais oriundos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FN-DE, no Bairro Encruzo, neste município. Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, memorial descritivo e demais informações pertinentes encontram-se anexo ao edital." Valor Total: R\$ 928.777,15 (Novecentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações: Av. Duque de Caxias, 290, Centro, Jaguaruna (SC), 30 de Abril de 2015. Luiz Arnaldo Napoli. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO Nº 17/2015**

Processo nº17/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE LAURO MULLER, por meio do Pregoeiro comunica as empresas interessadas que de conformidade com a Lei n.10.520/02 e demais legislações competentes, que no dia 20 de maio de 2015 às 10:30h (RELOGIO DO SETOR DE LICITAÇÕES) no referido setor, na Rua Valter Vertterly, 239 Centro, Lauro Muller/SC, realizara processo licitatório Pregão para contratação de empresas do ramo pertinente, para aquisição uma incubadora neonatal conforme especificações previstas na minuta do Edital, maiores informações poderão ser sanadas pelo tel. (48) 3464.3122.

Lauro Muller, 7 de maio de 2015.
LEANDRO STANGHERLIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015 - SRP**

Processo Licitatório nº 37/2015

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para manutenção do programa de Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Tipo: Menor Preço Unitário, Presencial Registro de Preços; Entrega dos envelopes: até o dia 22 de maio de 2015 às 08:30hs; Início da Sessão Pública: 22/05/2015 - 08:45hs. Base legal: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nºs 1783 de 31 de Maio de 2007 e 1975 de 10 de junho de 2009 e demais legislação vigente e pertinente à matéria. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 hs às 17:00hs, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166.

Papanduva, 7 de maio de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015 - SRP

Processo Licitatório nº 39/2015

Registro de preços para aquisição de meios fios, tubos e lajotas de concreto. Tipo: Menor Preço Unitário, Presencial Registro de Preços; Entrega dos envelopes: até o dia 25 de maio de 2015 às 08:30hs; Início da Sessão Pública: 25/05/2015 - 08:45hs. Base legal: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nºs 1783 de 31 de Maio de 2007 e 1975 de 10 de junho de 2009 e demais legislação vigente e pertinente à matéria. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 hs às 17:00hs, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166.

Papanduva, 8 de maio de 2015
DARIO SCHICOVSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária do trecho 1 da Avenida Hironido Conceição dos Santos do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital Concorrência Pública 001/2015 - PMPB. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO CONTRATADA: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 1.474.179,47 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil cento e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos). PRAZO: 09 (nove) meses DATA DA ASSINATURA: 29/04/2015 Porto Belo, 05 de maio de 2015. Evaldo José Guerreiro Filho- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 74/2014.
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
Contratada.: CONSTRUTORA BANDERA LTDA EPP
Objeto.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 74/2014 (prorrogação de prazo).
Vigência.....: Até 15/05/2015.
Licitação.....: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 73/2014

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 132/2013.
Contratante.: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratada.: NATALINA MARIA STRAPAZZON ME
Objeto.....: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 132/2013 (prorrogação prazo execução e vigência).
Execução e Vigência.:Até 26/06/2015.
Licitação.....: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 135/2013

Contrato : OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 153/2012.
Contratante.: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratada.: CONSTRUTORA SACHET LTDA
Objeto.....: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 153/2012 (prorrogação de prazo).
Execução e Vigência.....: Até 09/05/2015.
Licitação.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 161/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015**

Processo de Licitação nº 25/2015.

O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, torna público aos interessados que o Processo Licitatório em epígrafe, referente a Aquisição de plataforma de transporte de máquinas e equipamentos sofreu RETIFICAÇÃO no item I do Edital, referente as despesas de lo-

comoção para realização do objeto e assistência técnica autorizada, bem como acréscimo aos requisitos de habilitação, inclusão da alínea "j" ao item 4.1. A fundamentação e a íntegra da retificação, edital e anexos encontram-se disponível no site www.riofortuna.sc.gov.br ou diretamente no Setor de Licitações. Diante disso, fica REDESIGNADA nova data para sessão de abertura, que ocorrerá no dia 21 de maio de 2015, às 09horas, na sede da Prefeitura Municipal.

Rio Fortuna, 8 de maio de 2015.
LOURIVALDO SCHUELTER
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 010/2015

OBJETO: Publicação Avisos de Licitações, Extratos, Contratos e demais Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado, num total de 500cm/col, para um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais SC.

BASE LEGAL: Licitação inexigível com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 23,77 (vinte e três reais e setenta e sete centavos) cm/col, perfazendo um total de R\$ 11.885,00 (onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

- 27.01 - 2070- 339039 90 - 10200

PROCESSO Nº 012/2015

OBJETO: Internação de 01 (um) paciente para cumprir Ação Civil Pública Autos nº. 0302681-47.2014.8.24.0061, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: CASA DE APOIO PARA ADULTOS MF LTDA ME (DOCE LAR)

BASE LEGAL: Licitação inexigível com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

- 27.01 - 2065- 339091 99 - 10200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
DO OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015**

O Município de São Lourenço do Oeste-Sc, Através do Sr. Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licitação no dia 26/05/2015, às 08:30 horas, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PProcesso Licitatório Nº 061/2015, Modalidade Tomada de Preços p/Obras e Serviços Eng. Nº 008/2015. Objeto: Contratação de Empresa Especializada, Bem Como O Fornecimento de Material e Mão de Obra, Para Execução das Obras Para Construção de Um Centro de Comercialização Com área Total de 387,31 M², Na Rua Rui Barbosa Esquina Com Rua Dom Pedro II Na Praça da Liberdade Município de São Lourenço do Oeste - Sc Conforme Projetos Anexos Ao Edital e Contrato de Repasse do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Referente à Execução de Ações Relativas Ao Mda Pronat - Infraestrutura - Contrato de Repasse Nº 1021741-29/2014. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 - ramal 8502. Site www.saulourenco.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste - SC, 8 de maio de 2015
GERALDINO CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 117/2015
Processo de Licitação nº55/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Nº Processo p/Modalidade nº033/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, NOVA, ANO E MODELO 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Ludgero.
Contratada: Macromaq Equipamentos Ltda.
Cnpj: 83.675.413/0001-01
Valor Contratual: R\$ 398.500,00 (Trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)
Vigência do Contrato:08/04/2015 à 31/12/2015
Recursos/Dotações:
Proj./Ativ. 1.018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS
095 - 4.4.90.00.00.00.00 0080 - Aplicações Diretas
131 - 4.4.90.00.00.00.00 0718 - Aplicações Diretas



AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2015

Nº processo p/ modalidade: nº 43/2015

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA USO DAS ESCOLAS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Data e hora de abertura dos envelopes: 26/05/2015 às 09h00min.

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 - Centro - 88730-000 - São Ludgero - SC, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 h às 11:30 h e das 13 h às 17 h, no site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero-SC, 6 de maio de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2015

Nº processo p/ modalidade: nº 44/2015

Aquisição de Implementos Agrícolas Para Compor Patrulha Rural Mecanizada, Vinculada A Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo.

Data e hora de abertura dos envelopes: 22/05/2015 às 09h00min.

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 - Centro - 88730-000 - São Ludgero - SC, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 h às 11:30 h e das 13 h às 17 h, no site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero-SC, 7 de maio de 2015
VOLNEI WEBER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 62/2015

Contratação de empresa especializada para a pavimentação com lajota sextavada na Rua JOAO INACIO SILVANO, conforme localização, condições e quantitativos constantes no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico anexo do edital.

Tipo de julgamento: menor valor global.

Base Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Entrega dos envelopes: até as 08h30min do dia 26/05/2015.

Abertura da Sessão: a partir das 09h00min horas do dia 26/05/2015

Informações e cópia do edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Sombrio - SC, sito a Av. Nereu Ramos, 861 - Centro - Sombrio/SC, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou pelo Fone (48) 3533-6633.

Sombrio - SC, 8 de maio de 2015
ZENIO CARDOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 127/PMT/2015

O Município de Tijucas, inscrito no CNPJ nº 82.577.636/0001 - 65, com sede na Rua Coronel Bitchelle, nº 01, CEP 88200-000, Centro, Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e a CEL, nomeada pela portaria nº 618/2015, TORNA PÚBLICO que aos 07/05/2015, às quatorze horas, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas-SC, para JULGAR a Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preço nº 127/PMT/15 - COntratação de Empresa Para Prestação de Serviços e Fornecimento de Material Para Obras de Revitalização do Espaço de Lazer da Praça da Usb Maria Mafei Orsi - Nova Descoberta, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do Município de Tijucas/Sc HABILITADAS: C.A. Climatização Ltda Epp - Provalle Comercio e Serviços Ltda Me - Suprimóveis Eireli EPP.Fica aberto o prazo de recurso, conforme art. 109, I a, da lei 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta Publicação. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada para o dia 18 de maio de 2015, às 09:00 horas a abertura da proposta. Teor da Ata Encontra-se disponível no site www.tijucas.sc.gov.br.

TijucasSC, 8 de maio de 2015.
VALERIO TOMAZI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

Processo de Licitação nº 68/2015

O Município de Tunápolis, torna público, para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93 e especialmente da Lei 10.520, de 17/07/2002, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, pelo seu julgamento por item, visando AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO NOVO, 0 KM, DESTINADO PARA A PREFEITURA.Entrega das propostas até às 9h30min do dia 22/05/2015. Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx493)632-11-22. Email: compras@tunapolis.sc.gov.br.

Tunápolis-SC, 8 de maio de 2015.
ENOI SCHERER
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2015

CONVITE Nº 15/2014 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre - Contratada: LATINA MOTORS COMÉRCIO EXPOR-TAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de Caminhão Agrícola. Valor: R\$ 73.000,00. Assinatura: 07/05/2015. Vigência: 06/05/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2015

CONVITE Nº 15/2014 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre - Contratada: D. CARVALHO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola. Valor: R\$ 83.490,00. Assinatura: 07/05/2015. Vigência: 06/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Processo n.º 519/2015. Tipo: Menor Preço. Critério de julgamento: Global. Objeto: Contratação de empresa para construção de Quadra Poliesportiva, localizada a Rua Emiliano Augusto Barreto, Bairro Nosso Teto, com fornecimento de material, equipamentos, mão de obra com respectiva ART, sendo que o objeto deverá ser executado de acordo com os projetos e/ou anteprojetos, memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e cronograma físico em anexo, que fazem parte integrante do presente Edital, cuja obra é de acordo com o Convênio n.º 814490/2014, assinado entre o Município de Areiópolis e o Ministério do Esporte. Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas do dia 27/05/2015, na Prefeitura Municipal de Areiópolis, localizada na Rua Dr. Pereira de Rezende, 230, bairro Centro, CEP 18.670-000, telefone (14) 3846.9800. EDITAL: Os documentos integrantes do Edital, encontra-se disponíveis aos interessados, no endereço acima mencionado. Publique-se.

Areiópolis, 6 de maio de 2015.
AMARILDO GARCIA FERNANDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos - SP torna público para conhecimento de interessados as alterações referente a Concorrência nº 02/15- Edital nº.59/15 - objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação da avenida trecho oeste.O edital resumido encontra-se no site www.barretos.sp.gov.br . Fica acrescentado o quantitativo na planilha referente ao item 5.1.7 do edital. A planilha contendo o quantitativo a ser considerado os índices de relevância encontra-se no site www.barretos.sp.gov.br .

Barretos, 8 de maio de 2015.
JULIANA HATANAKA SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1A/2015

A Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim comunica que na Concorrência Pública nº 01A/15, que cuida da contratação de empresa especializada na execução de serviços e obras de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para construção da creche no bairro Jardim dos Eucaliptos, as propostas foram classificadas como segue: 1º lugar a empresa Engemax Construções Ltda-ME com R\$ 1.296.615,67, 2º lugar a empresa Suzuki Engenharia e Construções Ltda com R\$ 1.455.045,43, 3º lugar a empresa Comercial e Construtora SJK Eireli-EPP com R\$ 1.460.198,66 e 4º lugar a empresa Giga Construtora Ltda-ME com R\$ 1.495.628,62. E o objeto foi julgado à classificada em 1º lugar. Aguarda-se, pelo prazo legal, a propositura de eventual recurso.

Biritiba Mirim-SP, 8 de maio de 2015.
VERA LÚCIA D'ALVIA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

PROCESSO 042/2015 - EDITAL 024/2015

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO CBUQ e SINALIZAÇÃO

VIÁRIA, em ruas do município, conforme especificado no Memorial Descritivo e Planilha de Custos, parte integrante desta Tomada de Preços, nos padrões da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.372.106,92 (um milhão trezentos e setenta e dois mil cento e seis reais e noventa e dois centavos), dos quais R\$ 1.240.136,55 providos de RECURSO FEDERAL.

VIGÊNCIA: 04 MESES

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 26/05/2015 até às 13:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/05/2015 às 13:30 horas.

VISITA TÉCNICA: ATÉ O DIA 26/05/2015 às 09:00 horas

CADASTRO: Até o terceiro dia anterior à data do recebimento a data do recebimento das propostas.

LOCAL: Rua Dom Duarte Leopoldo, 83- Bom Jesus dos Perdões - SP.

EDITAL COMPLETO E ESCLARECIMENTOS : Estarão disponíveis no endereço acima na Divisão de Compras e Licitações, no horário das 10:00 às 16:00 horas

FONE: (11) 4012-1000 ramal 1058 FAX: (11) 4891 1016.

Bom Jesus dos Perdões, 8 de maio de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2015

Processo Administrativo nº 13/10/48.027 - Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Objeto: Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Jardim do Lago Continuação - 2ª Etapa, Campinas/SP. Entrega dos envelopes: até 11/06/2015 às 10h. Sessão Pública de abertura: 11/06/2015 às 10h. Disponibilidade do Edital: a partir de 11/05/2015, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0303 e 2116-0678.

Campinas, 8 de maio de 2015.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2015

Processo Administrativo nº 14/10/34.539 - Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - Objeto: Contratação de empresa para realização de oficinas para os serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade da SMCAIS - Recebimento das Propostas do lote 01: das 08h do dia 26/05/15 às 09h30min do dia 27/05/15 - Abertura das Propostas do lote 01: a partir das 09h30min do dia 27/05/15 - Início da Disputa de Preços: a partir das 10h30min do dia 27/05/15 - Disponibilidade do Edital: a partir de 13/05/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 8 de maio de 2015.
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor do Departamento Central de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Menor valor global: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação e drenagem, nas ruas Guatemala e Groelândia - Jardim America, conforme planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos ao Edital. O encerramento dar-se-á em 29 de maio de 2015, às 10 horas. As licitantes que desejarem, poderão agendar Visita Técnica (opcional), na Diretoria de Obras e Planejamento, através dos telefones (11) 4039-8330 ou (11) 4039-8331, com a Sra. Cintia, a qual será realizada até o dia 26.05.15, sendo necessária a presença de representante legal da licitante ou pessoa credenciada pela mesma. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Administração desta Prefeitura, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista. O valor da retirada é de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhido na agência do Banco Caixa Econômica Federal S/A, instalada no prédio do Paço Municipal de segunda à sexta-feira, no horário das 11 às 16 horas, exceto feriados e pontos facultativos.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015

PROCESSO Nº 025/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Manoel Ligeiro nº 132 - Centro - Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo I. DATA PARA A RETIRADA DO EDITAL: até 10/06/2015, às 16h00. DATA DA REALIZAÇÃO: 11/06/2015. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30. LOCAL

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Seção de Licitações, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/nº - Centro - CEP 18.990-000 - Canitar - SP. A sessão será conduzida pela Comissão de Licitações, designada nos autos do Processo nº 025/2015. Os trabalhos de abertura dos envelopes documentação serão iniciados imediatamente após o término do prazo acima, em ato público. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Seção de Licitações, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/nº - Centro - CEP 18.990-000 - Telefone (0XX14) 3343-9100, e-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br.

Canitar, 6 de maio de 2015.
ANIBAL FELICIANO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015

PROCESSO N.º 029/2015

Contratante: MUNICIPIO DE COLÔMBIA

Contratada: MARCOPOLLO S/A

Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específicas. Valor do contrato: R\$ 211.500,00 (duzentos onze mil e quinhentos Reais); Prazo: 90 (noventa) dias; Data da assinatura: 17/04/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2015

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90/2015, Processo Nº 9.409/15, cujo o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de implantação da INATEC - Incubadora de empresas de Base Tecnológica e Economia Criativa do Município de Atibaia, conforme estabelecido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Recebimento de propostas iniciais até: 27/05/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 27/05/2015 às 08h30m. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp> ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

DINALVA FERREIRA PEDROSO DA SILVA
Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Processo Administrativo n.º 17286/2014. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento sobre paralelepípedo da rua Roque Lazzizzera, no Bairro de Nossa Senhora de Monte Serrat, com fornecimento de todo material e equipamentos necessários, a cargo das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e de Obras e Serviços Públicos. A Comissão Permanente de Licitação classifica a empresa DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda, no valor global de R\$ 286.238,87 (duzentos e oitenta mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) e desclassifica a empresa Hese-Empreendimentos e Gerenciamento Ltda pelos motivos expostos nos autos. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 109, I, "b" da Lei Federal 8.666/93.

Salto-SP, 8 de maio de 2015.
JULIANA THOMAS ANTUNES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

Processo nº 408/2015. Pregão Presencial nº 09/2015. Tipo Menor Preço. Entrega Envelopes 25.05.2015 às 08h30min. Sessão Abertura Envelopes e Julgamento 25.05.2015 às 9hs. Objeto AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, nos termos do CONTRATO DE REPASSE Nº 786245/2013. O edital estará a disposição nos horários e dias comerciais a Rua Getúlio Vargas, nº 248, Centro, Estrela do Norte SP, além da obtenção por endereço eletrônico e-mail pme-licitacao@icenet.com.br e site www.estreladonorte.sp.gov.br. Dúvidas pelo Telefone (18) 3999-3920

Estrela do Norte-SP, 8 de maio de 2015.
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE IBIRÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

PROCESSO Nº. 033/15

OBJETO: aquisição de próteses dentárias (até 396 total maxilar/man-dibular e até 54 parcial maxilar/mandibular). Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 21/05/2015, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal "Paço Municipal Sebastião Antonio Zitto". Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail administracao@ibira.sp.gov.br ou telefone 17-35519900, com o Sr. Rogério Brezolini, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Estância Hidromineral de Ibirá, 7 de maio de 2015.
ROGÉRIO BREZOLINI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Proc. Adm. N.º 2841/2015

Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e drenagem da Rua Serra da Mantiqueira no bairro Vila Guilherme e Rua El Salvador no bairro Santa Catarina - Município de Francisco Morato.

Do Edital: O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir de 13/05/15 no Departamento de Licitações bastando trazer mídia "CD" gravável ou por solicitação no email lic_cp@franciscomorato.sp.gov.br
Data de Abertura: 28/05/15 às 10:00 horas

Francisco Morato, 7 de maio de 2015.
SANDY CORRIERE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015

PROCESSO Nº 051/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARARAPES/SP

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através do presente, comunica a todos os interessados que a reunião de abertura e encerramento do pregão 036-2015 fica redesignada para o dia 21 de maio de 2015 às 09:00 horas.

Guararapes, 8 de maio de 2015.
ENEVALDO ALBANO
Diretor do Departamento de Almoxxarifado,
Compras e Patrimonio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

AVISOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

PROCESSO Nº 73/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 22/2015, que seria realizado na data de 13 de Maio 2015 teve sua data alterada e será realizado no dia 01 de Junho de 2015, o Pregão também teve seu valor alterado passando de R\$ 882.617,78 (Oitocentos e oitenta e dois mil seiscientos e dezessete reais e setenta e oito centavos) para R\$ 840.965,68 (Oitocentos e quarenta mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). O local do Pregão será na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Cel. Amantino, nº 483, Itaberá/SP, de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste referido Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

PROCESSO Nº 74/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 23/2015, que seria realizado na data de 20 de Maio 2015 teve sua data alterada e será realizado no dia 08 de Junho de 2015, o Pregão também teve alterações em seu termo de referencia e valor passando de R\$ 404.951,75 (Quatrocentos e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) para R\$ R\$ 404.955,48 (Quatrocentos e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito reais).

O local do Pregão na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Cel. Amantino, nº 483, Itaberá/SP, de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste referido Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br

CAMILA PRADO
p/Equipe do Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2015

Edital nº 76

Objeto: Aquisição do medicamento aflibercepte 40mg/ml, solução injetável para atendimento de ordem judicial - A abertura dos envelopes passa a ser: 22/05/15 às 14:30 horas - O edital licitatório retificado e Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou mediante a entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 53, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba - SP. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 ou 4642-1531.

Itaquaquecetuba, 8 de maio de 2015.
MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015

Edital nº 83

Objeto: Aquisição de bonés para serem utilizados pelos funcionários em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - Abertura dos envelopes: 26/05/15 às 14:30 horas - O edital licitatório e Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou mediante a entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 53, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba - SP. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 ou 4642-1531.

Itaquaquecetuba, 8 de maio de 2015.
MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

O Prefeito Municipal de Jaboticabal - SP informa que homologou o parecer da Comissão Municipal de Licitações, exarado no Edital de Licitações, Concorrência Pública nº 02/2015 - contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para execução da obra de Implantação de Via Expressa para Interligação da Área Urbana e Rodovia Carlos Tonnan - SP 333, mediante convênios firmados com o Ministério do Turismo e Cidades do Governo Federal - em favor da empresa: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA FELIPPE - ME no valor global de R\$2.530.203,20 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e três reais e vinte centavos).

Jaboticabal, 8 de maio de 2015.
RAUL JOSÉ SILVA GIRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015, visando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. O encerramento dar-se-á no dia 22 de maio de 2015 às 08:30 horas. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados através do site www.jaboticabal.sp.gov.br ou à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra" nº 160, em Jaboticabal/SP, de 2ª à 6ª feira, das 7:30 às 17:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2015

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015, visando a aquisição de CARNES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - SAAMA. O encerramento dar-se-á no dia 22 de maio de 2015 às 14:00 horas. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados através do site www.jaboticabal.sp.gov.br ou à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra" nº 160, em Jaboticabal/SP, de 2ª à 6ª feira, das 7:30 às 17:00 horas.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015, visando a aquisição de ELE-TRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Jaboticabal/SP. O encerramento dar-se-á no dia 25 de maio de 2015 às 08:30 horas. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados através do site www.jaboticabal.sp.gov.br ou à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra" nº 160, em Jaboticabal/SP, de 2ª à 6ª feira, das 7:30 às 17:00 horas.

Jaboticabal, 8 de maio de 2015.
RAUL JOSÉ SILVA GIRIO
Prefeito

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015

Tendo em vista a verificação de equívoco na montagem do edital especificamente quanto à designação do Cronograma de Fornecimento como Anexo VIII do edital de licitações, modalidade Pregão Presencial nº 055/2015 - visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Jaboticabal/SP, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, no dia 05/05/2015, página 204 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo Poder Executivo - Seção 1, no dia 05/05/2015, página 225, onde se lê....."Anexo VIII - Cronograma de Fornecimento"..... leia-se "Anexo IX" - Cronograma de Fornecimento". As demais informações permanecem inalteradas.

Jaboticabal, 8 de maio de 2015.
RAUL JOSÉ SILVA GIRIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

A Prefeitura Municipal de João Ramalho, comunica que encontra-se aberta no período de 08/05/2015 à 25/05/2015 licitação na modalidade Tomada de Preços, processo nº 31/2015, tendo por objeto a seleção e contratação de empresa legalmente constituída, especializada no ramo para Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva - Iluminação do Estádio Municipal João Boim, conforme projeto de obras, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, obra decorrente de convênio firmado com Ministério do Esporte. Prazo para entrega das propostas até as 09:00 horas do dia 25/05/2015. Maiores informações e edital completo poderão ser obtidos no Paço Municipal, à rua Benedito Soares Marcondes nº 300, no horário normal de expediente, ou através do e-mail licitacaojr@joaoramalho.sp.gov.br.

Em 8 de maio de 2015.
WAGNER MATHIAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2015

Tomada de Preços n.º 001/2015. (Proc. n.º 018/2015). Contratante: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA. Contratada: - NOROMIX CONCRETO LTDA - Objeto: Recapeamento Asfáltico e Pavimentação Asfáltica com Guias e Sarjetas em diversas ruas do Município de Macedônia - cf. Contrato de Repasse do Ministério das Cidades. Valor Global: R\$ 290.162,73 (duzentos e noventa mil cento e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). Prazo de vigência: 13 (treze) meses, c/início a partir da expedição da ordem de início dos serviços. Forma de pagamento: CONDICIONADA A LIBERAÇÃO DE NUMERÁRIO PELA CEF, de acordo com o cronograma físico financeiro, após a efetiva entrega das obras/serviços e recebimento do mesmo e vistoria do Engenheiro da Prefeitura Municipal. Prazo de execução: 130 (cento e trinta) dias úteis. Data assinatura contrato: 06/05/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2015

Tomada de Preços n.º 002/2015. (Proc. n.º 019/2015). Contratante: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA. Contratada: - NOROMIX CONCRETO LTDA - Objeto: Recapeamento, Pavimentação, Galerias, Guias, Sarjetas, Calçadas, Rampa de Acesso e Abrigo para embarque e desembarque de passageiros no do Município de Macedônia - cf. Contrato de Repasse do Ministério das Cidades. Valor Global: R\$ 1.036.346,68 (um milhão trinta e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Prazo de vigência: 13 (treze) meses, c/início a partir da expedição da ordem de início dos serviços. Forma de pagamento: CONDICIONADA A LIBERAÇÃO DE NUMERÁRIO PELA CEF, de acordo com o cronograma físico financeiro, após a efetiva entrega das obras/serviços e recebimento do mesmo e vistoria do Engenheiro da Prefeitura Municipal. Prazo de execução: 130 (cento e trinta) dias úteis. Data assinatura contrato: 07/05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI, sita à Avenida José Bonifácio, nº 517, Centro, telefone- fax nº (0XX18) 3371-9500, através da Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal nº 107/2015 de 06 de Janeiro de 2015, atendendo a requisição de Contratação de empresa para execução de serviços de obras e engenharia, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de obras e engenharia para "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS", no Município de Maracá, nos termos do Contrato de Repasse nº 773847/2012/MS/CAIXA - Processo nº 0394510-89/2012, firmado entre esta Municipalidade e o Ministério da Saúde, conforme: ART, COMPOSIÇÃO BDI, CONTRATO REPASSE Nº 773847/2012, CRONOGRAMA, CROQUI ELÉTRICO, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, HIDRÁULICO - ÁGUA FRIA, HIDRÁULICO - ESGOTO, MEMÓRIA CÁLCULO, MEMORIAL ATIVIDADES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, PUBLICAÇÃO ALTERA CONTRAPARTIDA, QCI, RRT's e TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO, que ficam fazendo parte integrante deste Edital, com recebimento dos envelopes contendo nº I - Habilitação (Documentação) e nº II - Proposta Comercial, nos dias úteis e no horário de expediente (09h00min. às 16h00min.) às 09h30m do dia 03 de Junho de 2015.

Maracá-SP, 7 de maio de 2015.
EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015. (Processo n.º 032/2015). Contratante: Município de Mira Estrela. CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO LTDA. Objeto: Execução de Infraestrutura Urbana no Município de Mira Estrela, na conformidade contrato repasse OGU n.º 789854/2013 M.Cidades/CAIXA. Valor R\$-249.869,97 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos). Execução/Pagamento: cf. Edital. Assinatura Contrato: 07/05/2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

d Processo. n.º 032/2015. Objeto: Execução de Infraestrutura Urbana no Município de Mira Estrela, na conformidade contrato repasse OGU n.º 789854/2013 M.Cidades/CAIXA. Data: HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO: 06.05.2015. Firma Vencedora:- NOROMIX CONCRETO LTDA. Prazo Execução cf. Cronograma Desembolso.

Mira Estrela, 6 de maio de 2015.
ANTONIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2014

PROCESSO Nº 094/2014 - D.A. -D.C.L.
LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde. Tendo em vista que a vencedora dos lotes 10, 11, 12, 14, 16, 18, 26, 48, 52, 65, 73 e 75 não assinou o contrato e, conforme Parecer Jurídico solicitando a convocação das empresas, conforme ordem de classificação, para negociação dos referidos itens. Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Total Por Lote, adjudica a empresa vencedora: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA os lotes 14 e 18 do Anexo I do Edital com valor total de R\$ 11.330,00 (onze mil, trezentos e trinta reais). Os lotes nº 10, 11, 12, 16, 26, 48, 52, 65, 73 e 75 foram fr cassados. Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 7 de maio de 2015.
PRISCILA BASSI MARTINEZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU torna público aos interessados que acha-se aberto a CONCORRÊNCIA nº 002/2015 - Processo Licitatório nº 6.089/2015 - Objeto: Contratação de Empresa para Construção de C.I.E. - Centro de Iniciação ao Esporte no Jardim Alto dos Ypês/Jardim Santa Cruz no Município de Mogi Guaçu, Entrega dos Envelopes até as 09h30min do dia 11.06.2015. Abertura às 10h00min do dia 11.06.2015. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitações, situada a Rua Henrique Coppi nº 200 - Centro - Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h00 as 16h00, em dias úteis, ou mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (quinze reais) no andar térreo da Prefeitura, no mesmo endereço mencionado acima e /ou sem ônus através do site www.mogiguacu.sp.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU torna público aos interessados que acha-se aberto a TOMADA DE PREÇOS nº 005/2015 - Processo Licitatório nº 5.913/2015 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Ampliação de Arquibancada de Concreto no Estádio Municipal Alexandre Augusto Camacho, no Município De Mogi Guaçu/SP. Entrega dos Envelopes até as 09h30mindo dia 26.05.2015. Abertura às 10h00min do dia 26.05.2015. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitações, situada a Rua Henrique Coppi nº 200 - Centro - Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h00 as 16h00, em dias úteis, ou mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (quinze reais) no andar térreo da Prefeitura, no mesmo endereço mencionado acima e /ou sem ônus através do site www.mogiguacu.sp.gov.br.

Mogi Guaçu, 8 de maio de 2015.
WALTER CAVEANHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2015

Processo Nº 5.774/2015 e apensos
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos (fenitoína, cloreto de sódio, enoxaparina, ranibizumabe, valproato de sódio, colecalciferol, etc.), para as Unidades de Saúde, Inclusive Mandado Judicial.
Empresas Vencedoras: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Fresenius Kabi Brasil Ltda.; Dakfilm Comercial Ltda.; Nunes-farma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.; Cbs Médico Científica Comércio e Representação Ltda.; Cirurgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.; Cm Hospitalar Ltda.; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.; Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda.; Aglon Comércio e Representações Ltda.; Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda.; Portal Ltda.; Interlab Farmacêutica Ltda.;

Em 8 de maio de 2015.
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E URBANISMO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mogi das Cruzes, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "CONCORRÊNCIA":

Edital Nº 008/15 - Processo Nº 17.880/15
objeto: contratação de empresa do ramo de construção civil para a execução de obras do corredor de transporte coletivo leste - oeste / trecho região oeste (Distrito de Jundiapéba e Braz Cubas) e Trecho Central - Município de Mogi das Cruzes - SP.

CONVÊNIO Nº 939/2014 - Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional - Unidade de Articulação com Municípios.

CONTRATO Nº 0395.470-32 - Contrato de Financiamento - Programa Pró-Transporte - Operações Ccm Estados, Municípios e Distrito Federal.

Os envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTAS" serão recebidos na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º andar (Edifício-Sede da Municipalidade), até às 08 horas e 30 minutos do dia 15 de junho de 2015. A abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO" será realizada nesta mesma data às 09 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br - link: Licitações).

Nos termos do art. 40, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o edital poderá ser examinado e, querendo, adquirir o projeto básico ou especificações técnicas, no endereço acima, o qual deverá trazer CD-R ou Pen Drive para sua cópia.

Mogi das Cruzes, 8 de maio de 2015.
JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2015

Processo nº 24.272/2014

Encontra-se aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2015, visando à seleção de empresa do ramo da construção civil para a implantação do empreendimento habitacional de interesse social, em terreno de propriedade da Prefeitura do Município de Osasco, que o alienará ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no processo de sua inclusão no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV, criado pela Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, objetivando a viabilização do Termo de Adesão ao Programa firmado entre a PMO - Prefeitura do Município de Osasco e o agente financeiro do programa - VISITA TÉCNICA: Conforme Edital - ABERTURA Dia 16 de JUNHO de 2015, às 10:00 horas - O Edital completo poderá ser obtido através do sítio: www.osasco.sp.gov.br - "Licitações" ou consultado no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro - Osasco/SP - Fone: 3652-9257.

Osasco, 8 de maio de 2015.
MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Presidente da CPL1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

P.P.012/15-OBJETO: aquis.1 trator agrícola e 1 caminhão basculante 10 m3- item 1-PMOC e Solomax-Com.e Repres.Ltda.-valor R\$ 55.000,00; item 2, PMOC e Paulista Auto Diesel Ltda.-valor R\$ 203.000,00.

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

P.P.012/15-OBJETO: aquis.1 trator agrícola e 1 caminhão basculante 10 m3-VENCEDORAS: item 1-Solomax-Com.e Repres.Ltda.-valor R\$ 55.000,00; item 2, Paulista Auto Diesel Ltda.-valor R\$ 203.000,00. Ficam as licitantes vencedoras convocadas para assinar os respectivos contratos.

EDMAR CARLOS MAZUCATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo Nº 01/2015 do Convênio nº 02/2014. Processo 02/2014. Conveniente: MUNICÍPIO DE PONTAL - Conveniada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL. Objeto: Prestação de serviços de saúde à população do município de Pontal - SP, com atendimentos de urgência e emergência, consultas médicas na Atenção Básica, atendimentos de média complexidade ambulatorial e cirúrgica de diversas especialidades e a realização de exames para diagnósticos clínicos, obedecendo às metas quantitativas e qualitativas e os indicadores pactuados juntamente com o gestor municipal de saúde. Valor total do Aditivo - R\$3.453.388,35. Assinatura: 01/03/2015. Data de vigência: 31/07/2015.

Termo Aditivo Nº 02/2014 do Convênio nº 02/2014. Processo 02/2014. Conveniente: MUNICÍPIO DE PONTAL - Conveniada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL. Objeto: Prestação de serviços de saúde à população do município de Pontal - SP, com atendimentos de urgência e emergência, consultas médicas na Atenção Básica, atendimentos de média complexidade ambulatorial e cirúrgica de diversas especialidades e a realização de exames para diagnósticos clínicos, obedecendo às metas quantitativas e qualitativas e os indicadores pactuados juntamente com o gestor municipal de saúde. Valor total do Aditivo - R\$1.478.935,71. Assinatura: 01/12/2014. Data de vigência: 28/02/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 59/2015

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 59/2015 MODALIDADE: pregão presencial OBJETO: contratação de empresa para desenvolver suporte e apoio a gestão do Programa Bolsa Família ENCERRAMENTO: às 08:15 hs do dia 25/05/2015 ABERTURA: às 08:15 hs do dia 25/05/2015 CADASTRAMENTO: até dia 22/05/2015 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 75/2015

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 75/2015 MODALIDADE: pregão presencial OBJETO: aquisição de cartuchos e toners ENCERRAMENTO: às 09:15 hs do dia 25/05/2015 ABERTURA: às 09:15 hs do dia 25/05/2015 CADASTRAMENTO: até dia 22/05/2015 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 54/2015

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 54/2015 MODALIDADE: pregão presencial OBJETO: aquisição de tapete tipo capacho para uso no CAPS. ENCERRAMENTO: às 15:45 hs do dia 25/05/2015 ABERTURA: às 15:45 hs do dia 25/05/2015 CADASTRAMENTO: até dia 22/05/2015. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro. TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 65/2015

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 65/2015 MODALIDADE: pregão presencial OBJETO: serviços de recargas de cartuchos e toners ENCERRAMENTO: às 08:15 hs do dia 26/05/2015 ABERTURA: às 08:15 hs do dia 26/05/2015 CADASTRAMENTO: até dia 22/05/2015. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 87/2015

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 87/2015 MODALIDADE: pregão presencial OBJETO: aquisição de alimentos para programas sociais ENCERRAMENTO: às 09:15 hs do dia 26/05/2015 ABERTURA: às 09:15 hs do dia 26/05/2015 CADASTRAMENTO: até dia 22/05/2015. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, 8 de maio de 2015.
WALNER SILVESTRE
p/Equipe de Pregão

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Dispensa de Licitação publicado no DOU Nº 85, em 07/05/2015, Seção 3, página 285 "Onde se lê: "processo 13.132/2015; leia-se: processo 13.125/2015"

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTANA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a realização da Tomada de Preços Nº 2/2015 - Processo Nº 18/2015 - SCM - ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2015 - ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Quintana. OBJETO: Referente à contratação de empresa para execução de obras de reforma de 1 ginásio de esportes e construção de 1 quadra poliesportiva no município de Quintana. MODALIDADE: Tomada de Preços. VALOR DO EDITAL: R\$ 10,00 (dez) reais. ENCERRAMENTO: 25.5.2015 às 9:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 25.5.2015 às 9:05 horas. Edital completo e demais informações no Setor de Compras e Material na Prefeitura Municipal de Quintana de segunda à sexta-feira das 9:00 às 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas.

Quintana-SP, 8 de maio de 2015.
FERNANDO BRANCO NUNES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 16/2015

Considerando o parecer jurídico de fl. 28 e 29, dando conta que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos, e bem como os valores finais apresentados estão compatíveis com o mercado e com as expectativas da Administração, Homologo o julgamento efetuado pela Pregoeira e Comissão de Apoio conforme descrito em ata, à fl. 76, e, em consequência, Adjudio o objeto ora licitado a licitante vencedora - San Carlos SP Turismo Ltda EPP. Determino a expedição de Ordem/Pedido de Compra.

Santa Cruz do Rio Pardo, 6 de maio de 2015.
OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão n.º 13/2015, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de materiais de cozinha, higiene e limpeza para manutenção das Escolas de Ensino Fundamental, Escolas de Ensino Infantil, Creches e Centros Educacionais. Com amparo nas Leis 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações e Dec. Municipal 78/2003. A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 26 de maio de 2015, às 09h30min, maiores informações e retirada do edital no Deptº. de Compras, sito à Pça. Dep. Leônidas Camarinha, 340, centro, no site: www.santacruzoriopardo.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3332-4000 - ramal 239.

Santa Cruz do Rio Pardo, 7 de maio de 2015.
IVONE APARECIDA DE SALES FERREIRA PEREIRA
Pregoeira

PREGÃO Nº 21/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão n.º 21/2015, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de protetor solar e repelente para equipes da Secretaria Municipal de Saúde. Com amparo nas Leis 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações e Dec. Municipal 78/2003. A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 28 de maio de 2015, às 09h30min, maiores informações e retirada do edital no Deptº. de Compras, sito à Pça. Dep. Leônidas Camarinha, 340, centro, no site: www.santacruzoriopardo.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3332-4000 - ramal 239.

Santa Cruz do Rio Pardo, 7 de maio de 2015.
PATRICIA GAZZOLA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

Processo nº 14/2015. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares de saúde, para Unidade de Pronto Atendimento do Município de Santa Lúcia/SP, nos termos do Memorial Descritivo, parte integrante do Edital.A Comissão Permanente de Licitação informa a abertura de Processo Licitatório na modalidadeConcorrência para execução do objeto do certame tipo MENOR PREÇOGLOBAL, a realizar-seas 09h00min do dia 18.06.2015, na sede desta Prefeitura, situada à Rua Coronel Luis Pinto, 319, Centro, na cidade de Santa Lúcia. A presente licitação será regida pelasdisposiçõesda Lei nº 8.666/93 e de suas alterações posteriores, bem como pelas contidas no edital do certame.O edital poderá ser obtido diretamente no Paço Municipal, de segunda a sexta-feira,das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min mediante o pagamento dos custos de cópia no importe de R\$ 0,50(cincentavos) por folha.As empresas interessadas em participar do certame poderão requerer seu cadastramento, nos termos do Decreto Municipal nº 2.872/2013, disponível emsantalucia.sp.gov.br,na aba legislação, Legislação Municipal.

Santa Lúcia, 8 de maio de 2015.
MARA REGINA NOLI
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

"RESUMO: PROC. Nº 4026/2015 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PISTA DE ATLETISMO, SITO A ESTRADA DAS LÁGRIMAS, 20 NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTE MUNICÍPIO. DESPACHO DA COJUP I: Reuniu-se especificamente para julgar os documentos apresentados pelas licitantes, após análise minuciosa da documentação exigida no edital de licitação, esta COJUP-I, RESOLVE, INABILITAR as empresas: 1)Coxport Engenharia e Comércio Ltda, por não atendimento aos itens 1.6.4.8.1.3 a, 1.6.4.8.1.6 e 1.6.4.9.1; 2) Lisonda Engenharia e Construções Ltda por não atendimento ao item 1.6.4.9.1; e por apresentarem documentação regular e em conformidade com as exigências do Edital, HABILITAR as empresas: 1) Recoma - Construções, Comércio e Indústria Ltda, 2) Pisossul- Construção, Indústria e Comércio de Materiais Ltda EPP, 3)Resinsa Brasil Construções Esportivas Ltda e 4) GV Group Produtos Esportivos SA, ficando assim, todos intimados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações nº. 8.666/1993, e alterações posteriores. Assim, se não havendo interposição de recursos, fica determinado o dia 19/05/2015 às 10:30h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, situada na Rua Eduardo Prado, 201, Bairro São José, São Caetano do Sul, para abertura do Envelope nº. 02 - Proposta Comercial. Membros da COJUP I: Eng. Sandro Fortunato Casini, Arq. Ênio Moro Junior e Arq. Renato Rocha Ferreira - 06/05/2015".

TÂNIA MARIA FERREIRA
Chefe da Divisão de Licitação, Pregões e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 9/2015

Objeto: Contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de obra de construção da unidade escolar de ensino fundamental do Jardim Caetano (rua Renato Pereira Campos c/ rua Rita Lopes Camarim), conforme memorial descritivo, planilhas e projetos anexos ao edital. Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 4.736.766,07. Data de Encerramento e da sessão de entrega e abertura dos envelopes: 15/06/2015 às 08:30 hs. Local de Entrega dos envelopes e da sessão da licitação: Av. Alberto Andaló nº 3030, 2º andar, Centro - Diretoria de Compras e Contratos. Outras informações no Portal de Compra no site <https://compras.empro.com.br/WBC6>

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

Objeto: Contratação de empreitada de mão-de-obra com fornecimento de materiais para execução da obra de construção do prédio onde funcionará o centro de referência de assistência social - CRAS São Deocleciano - (rua Olinda Loria Khauan 151), conforme memorial descritivo, planilhas, cronograma e projetos anexos ao edital - Sec. Mun. Assistência Social. Valor Estimado: R\$ 1.144.561,66. Data Limite para recebimento dos envelopes contendo a habilitação e a proposta: 27/05/2015 às 17:00 horas. Data da sessão pública de abertura dos envelopes: 28/05/2015 às 10:00 horas. Local: Diretoria de Compras e contratos - 2º andar do Paço Municipal - Av. Alberto Andaló nº 3030. Outras informações: www.riopreto.sp.gov.br - Portal de Compras

São José do Rio Preto-SP, 8 de abril de 2015.
WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2015

PROCESSO: 11899/2015: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção de blocos de ficha de notificação. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 22/05/2015, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital na íntegra e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compra no site <https://compras.empro.com.br/WBC6>

São José do Rio Preto-SP, 8 de abril de 2015.
REGINA GARCIA EREDIA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2015

Processo: 11750/2015: Aquisição de materiais de consumo (escova de nylon, amaciante de roupas e outros), para atendimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 22/05/2015, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital na íntegra e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compra no site <https://compras.empro.com.br/WBC6>

São José do Rio Preto-SP, 8 de abril de 2015.
CÉLIA CÂNDIDA FARIA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 44.279/03 e Lei Municipal 13.278/02, Portaria 02/SIURB G/2009 de 10 de janeiro de 2009 e respectivas alterações posteriores. PROCESSO: 2010-0.235.892-9

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA AS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS, OBRAS COMPLEMENTARES RELATIVAS À ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ANTIGO OTHON PALACE HOTEL. CONTRATO: 020/SIURB/15 VALOR: R\$ 1.563.647,62 CONTRATADA: SÃO PAULO OBRAS - SPObras. PRAZO - O prazo total previsto para a execução da prestação dos serviços, objeto da Proposta da Contratada, será de 18 meses, contados a partir da data da 1ª Ordem de Início de Serviços s ser expedida pela SIURB/SF.

CYNTHIA BORGHI SERRANO
Assistente de Gestão de Políticas Públicas -
SIURB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para saúde - UMIS. Início da sessão pública: 25/05/2015 - 09hs, na sala de licitações da Prefeitura, Rua Valentim Amaral, 748, Centro. Edital, no departamento de compras e licitações, no endereço acima, das 8hs às 17hs, fone: 19.3481.9223 ou site: www.saope-dro.sp.gov.br.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2014

A Prefeitura de Sorocaba através do seu pregoeiro, comunica as licitantes interessadas no Pregão Eletrônico nº 202/2014 - CPL nº 1329/2014, destinado a Aquisição de Equipamentos diversos para CEU das Artes - Lotes 02, 04, 05, 06, 09 e 10, que resolve Suspender o Pregão Eletrônico, agendado para o dia 15/05/2015, por razões de interesse público, eis que verificou a necessidade da revisão do Edital, para que se atinja o real objetivo do certame. Segue nova data para reabertura no dia 25/05/2015 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da Licitação no Banco do Brasil: 583108 - fone (15) 3238-2149 ou e-mail rfrassato@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 7 de maio de 2015.
REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2015

OBJETO: Construção do Hospital Regional, neste município - encerramento do recebimento de envelopes: 09 de junho de 2015, às 09:10h - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 09 de junho de 2015, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Suzano: www.suzano.sp.gov.br, ou mediante a gravação em CD-R, Para esta última forma de aquisição, o interessado deve comparecer com mídia gravável na Diretoria de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Suzano, 1º andar, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, na Rua Baruel, nº 501, Centro de Suzano.

Em 8 de maio de 2015.
PAULO FUMIO TOKUZUMI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura da Tomada de Preços 08/2015, Processo Administrativo nº 94/2015, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA NA RUA PROF. MARIA AURORA DE ARRUDA, PARA ACESSO A PASSARELA PÊNSIL", conforme edital e seus anexos. Abertura: 11 de maio de 2015. Encerramento: 26 de maio de 2015. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no setor licitações. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755/fax (15) 3282-2445.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 7/2015

A Prefeitura Municipal de Tietê informa que torna sem efeito o cancelamento da sessão da Concorrência Pública 07/2015, Processo Administrativo nº 83/2015, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PÊNSIL NO MUNICÍPIO DE TIETÊ - SP", conforme edital e seus anexos, tendo em vista que houve erro na disponibilização da informação. Abertura: 17 de abril de 2015. Encerramento: 22 de maio de 2015. Horário: 9h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no setor licitações. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755/fax (15) 3282-2445.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

A Prefeitura de Tupi Paulista/SP, declara que se acha aberta licitação na modalidade Tomada de Preço nº03/2015, do tipo Empreitada por Preço Global, objetivando a Contratação de empresa na área de construção civil, para construção de um Centro de Triagem de Materiais Recicláveis do Município de Tupi Paulista/SP. O Processo Licitatório reger-se-á por intermédio do Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Estado de São Paulo (MPE/SP) e a Companhia Energética do Estado de São Paulo (CESP), Processo 0398319-48, em conformidade com a planilha orçamentária, projeto, memorial descrito e cronograma físico - financeiro, parte integrante do edital. A sessão pública realizar-se-á no dia 29/05/2015 às 09h00min., na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Julio Cantadori, 405, Centro. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados de segunda à sexta -feira das 08h00min., às 11h00min. - das 13h00min., às 16h00min., no Departamento de Licitações localizado no Paço Municipal, telefone para contato (18) 38519014 - endereço eletrônico pmtupilicitacao@abcrede.com.br.

Tupi Paulista, 8 de maio de 2015.
OSVALDO JOSÉ BENETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de nº 014/2014 Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DE PAULISTA; Contratada: ENGEZ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do CIEJ - Centro Integrado de Educação Jovem"; Tomada de Preços: Nº 10/2013; Processo Nº 410/2013; Fica prorrogado prazo de 45(dias) do contrato com o fundamento legal no artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela 8.883/94 e 9.648/98.

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Carmópolis, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Construção da Praça do Povoado Aguada no Município de Carmópolis/SE. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/05/2015 (vinte e sete de maio de dois mil e quinze) às 08 hs 00 mim (oito horas). TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. PRAZO: 03 (três) meses, a partir da emissão da ordem de serviços. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25050 - Secretaria de Obras; PA: 1093 - Construção e/ou recuperação de praças, parques e jardins; ED: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações; FR: 0100.000 - Recurso Próprio - 0193.025 - Convênio. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, atualizada e Lei 123/2006. PARECER JURÍDICO: 20/2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 126.129,14,00 (cento e vinte e seis mil cento e vinte e nove reais e quatorze centavos). O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça 16 de outubro, 135, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (079)3277-1210 e Fax: (079) 3277-1266, ou através do e-mail: licitaçãocarmopolis.se@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Carmópolis, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Reforma, revitalização e ampliação do Parque das Mangueiras, no município de Carmópolis/SE. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/05/2015 (vinte e sete de maio de dois mil e quinze) às 10 hs 00 mim (dez horas). TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. PRAZO: 05 (cinco) meses, a partir da emissão da ordem de serviços. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25050 - Secretaria de Obras; PA: 1090 - Construção, reforma e/ou ampliação de próprios municipais; ED: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações; FR: 0100.000 - Recurso Próprio - 0193.025 - Convênio. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, atualizada e Lei 123/2006. PARECER JURÍDICO: 21/2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 470.697,08 (quatrocentos e setenta mil seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos). O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça 16 de outubro, 135, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (079)3277-1210 e Fax: (079) 3277-1266, ou através do e-mail: licitaçãocarmopolis.se@gmail.com.

Carmópolis-SE, 6 de maio de 2015.
DOMINGOS SANTOS DE SANTANA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015. ÓRGÃO SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO /SE. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos e drenagem superficial das ruas no município de Cedro de São João/Se, referente ao Contrato de Repasse nº. 1005604-20/2013/Ministério das Cidades. CONTRATA-DA: EMSEERLOC-EMPRESA DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.584.007/0001-11, com sede à Rua Dr. Milton Magalhães, nº. 38, Lot. Areias, Bairro Ponto Novo - Aracaju/Se. VALOR GLOBAL: R\$ 575.730,79 (quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta reais e setenta e nove centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25 Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Ação: 1117 Pavimentação de Ruas e Avenidas - Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: (000) Próprios/(025) Federal. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Data: 08/05/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015. ÓRGÃO SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO /SE. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos no Conjunto Feliz, Município de Cedro de São João/Se, referente Contrato de Repasse nº. 1008017-01/2013/Ministério das Cidades. CONTRATA-DA: EMSEERLOC-EMPRESA DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.584.007/0001-11, com sede à Dr. Milton Magalhães, nº. 38, Lot. Areias, Bairro Ponto Novo - Aracaju/Se. VALOR GLOBAL: R\$ 250.362,50 (duzentos e cinquenta mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25 Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Ação: 1117 Pavimentação de Ruas e Avenidas - Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: (000) Próprios/(025) Federal. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Data: 08/05/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015. ÓRGÃO SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO /SE. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e drenagem superficial das ruas no município de Cedro de São João/Se, referente Contrato de Repasse nº. 0308735-93/2009/Ministério das Cidades. CONTRATA-DA: EMSEERLOC-EMPRESA DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.584.007/0001-11, com sede à Dr. Milton Magalhães, nº. 38, Lot. Areias, Bairro Ponto Novo - Aracaju/Se. VALOR GLOBAL: R\$ 527.392,48 (quinhentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25 Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Ação: 1117 Pavimentação de Ruas e Avenidas - Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: (000) Próprios/(025) Federal. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Data: 08/05/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 ÓRGÃO SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO /SE. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos e drenagem superficial das ruas no município de Cedro de São João/Se, referente ao Contrato de Repasse nº. 1005604-20/2013/Ministério das Cidades. CONTRATA-DA: EMSEERLOC-EMPRESA DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.584.007/0001-11, com sede à Rua Dr. Milton Magalhães, nº. 38, Lot. Areias, Bairro Ponto Novo - Aracaju/Se. VALOR GLOBAL: R\$ 575.730,79 (quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta reais e setenta e nove centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25 Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Ação: 1117 Pavimentação de Ruas e Avenidas - Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: (000) Próprios/(025) Federal. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015. ÓRGÃO SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO /SE. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos e drenagem superficial das ruas no município de Cedro de São João/Se, referente ao Contrato de Repasse nº. 1005604-20/2013/Ministério das Cidades. CONTRATA-DA: EMSEERLOC-EMPRESA DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.584.007/0001-11, com sede à Rua Dr. Milton Magalhães, nº. 38, Lot. Areias, Bairro Ponto Novo - Aracaju/Se. VALOR GLOBAL: R\$ 575.730,79 (quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta reais e setenta e nove centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015. ÓRGÃO SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO /SE. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos no Conjunto Feliz, Município de Cedro de São João/Se, referente Contrato de Repasse nº. 1008017-01/2013/Ministério das Cidades. CONTRATA-DA: EMSEERLOC-EMPRESA DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.584.007/0001-11, com sede à Dr. Milton Magalhães, nº. 38, Lot. Areias, Bairro Ponto Novo - Aracaju/Se. VALOR GLOBAL: R\$ 250.362,50 (duzentos e cinquenta mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015. ÓRGÃO SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO /SE. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e drenagem superficial das ruas no município de Cedro de São João/Se, referente Contrato de Repasse nº. 0308735-93/2009/Ministério das Cidades. CONTRATA-DA: EMSEERLOC-EMPRESA DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.584.007/0001-11, com sede à Dr. Milton Magalhães, nº. 38, Lot. Areias, Bairro Ponto Novo - Aracaju/Se. VALOR GLOBAL: R\$ 527.392,48 (quinhentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Em 8 de maio de 2015.
NEUDO ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

AVISOS DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O MUNICÍPIO DE CUMBE, SERGIPE, através do Presidente da CPL, nomeado por Portaria nº. 70, expedida em 10 de Junho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados a TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2015, que tem por OBJETO: REFORMA DA PRAÇA CLOVIS DE FARO ROLLEMBERG NO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE. Onde lia-se: Objeto: REFORMA DA PRAÇA CLOVIS DE FARO ROLLEMBERG NO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE. Istitui-se e Leia-se: Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA CLOVIS DE FARO ROLLEMBERG NO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE, ATRAVES DO TERMO DE COMPROMISSO Nº794396/2013, com valor estimado em R\$ 261.341,40 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

O MUNICÍPIO DE CUMBE, SERGIPE, através do Presidente da CPL, nomeado por Portaria nº. 70, expedida em 10 de Junho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados a TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2015, que tem por OBJETO: URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS DO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE. Onde lia-se: Objeto: URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS DO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE. Istitui-se e Leia-se: Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE, ATRAVES DO TERMO DE COMPROMISSO Nº785217/2013, com valor estimado em R\$ 605.241,80 (seiscentos e cinco mil e duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Cumbe-SE, 8 de maio de 2015.
DAVI DE ARAUJO SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Obra de Urbanização da Praça no Conjunto José Joaquim dos Santos, no Município de Feira Nova, Estado de Sergipe, conforme Contrato de Repasse nº 796435/2013 Ministério do Turismo/CAIXA.- DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/05/2015 - 09:00 (Nove horas)TIPO: Menor Preço Global.-PRAZO: 03(Três) meses REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime e Empreitada por Preço Global - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 1020-PROJETO: 1034- Elemento de Despesa: 4490.51.00.00-Fonte: 0193.025-0100.000 - BASE LEGAL: Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores PARECER JURÍDICO: 036/2015- VALOR MÁXIMO R\$: 275.459,74 (Duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cin-

quenta e nove reais e setenta e quatro centavos). O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Av: Cônego Miguel Barbosa, 356 Centro, Feira Nova/SE de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente no horário das 08:00h às 12:00h, pelo telefone:(0XX79)3313-1107 ou através do e-mail: feiranova.licitacoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção do Campo de Futebol, no Município de Feira Nova, Estado de Sergipe, conforme Termo de Compromisso nº 786934/2013/Ministério do Esporte/CAIXA.- DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/05/2015 - 09:00 (Nove horas)TIPO: Menor Preço Global.-PRAZO: 06(Seis) meses REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime e Empreitada por Preço Global - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 1020-PROJETO: 1029- Elemento de Despesa: 4490.51.00.00-Fonte: 0193.025-0100.000 - BASE LEGAL: Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores PARECER JURÍDICO: 037/2015- VALOR MÁXIMO R\$: 780.945,03 (Setecentos e oitenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e três centavos). O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Av: Cônego Miguel Barbosa, 356 Centro, Feira Nova/SE de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente no horário das 08:00h às 12:00h, pelo telefone:(0XX79)3313-1107 ou através do e-mail: feiranova.licitacoes@gmail.com

Feira Nova, 7 de maio 2015.
JOSÉ ANADELSON ALVES CARREGOSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2015

O PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, para recebimento de propostas que tenham por objeto a apresentação de estudos que demonstrem o diagnóstico da realidade dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, seus prognósticos a viabilidade técnica, econômico-financeira, necessários para subsidiar eventual processo de delegação dos serviços públicos de saneamento básico no Município de Lagarto, Estado de Sergipe.

PRAZO DE RECEBIMENTO: Até às 12h00min do dia 01/06/2015.

LOCAL PARA ENTREGA: Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Nossa Senhora da Piedade, nº 13, Centro, Lagarto, Estado de Sergipe.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.987, art. 21 de 13 de fevereiro de 1995, Lei federal nº 9.074, art. 31 de 7 de julho de 1995, Lei Federal nº 11.079, art. 3º de 30 de dezembro de 2004, Decreto Federal nº 8.428 de 2 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 637 art. de 22 de abril de 2015.

PARECER JURÍDICO: 003/2015.

Edital a disposição dos interessados no site do Município: www.lagarto.se.gov.br, no link "Licitações" ou no Setor de Licitações no endereço acima, no horário das 08h às 12h.

Outras Informações: Fone/Fax (79) 3631-9602 ou e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br

Lagarto-SE, 8 de maio de 2015.
ILTON ANTONIO DE FARIAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, por meio de seu Pregoeiro comunica a realização do Pregão Presencial acima identificado, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo passeio para atender as atividades da SEDEST/FMAS, conforme especificado no Anexo do Edital.

DATA DE ABERTURA: 26/05/2015 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lagarto, localizada na Praça Nossa Senhora da Piedade, nº 13, Bairro Centro, Lagarto/SE, Estado de Sergipe.

FONTE DE RECURSOS: IGD BOLSA.

UNIDADEORÇAMENTÁRIA: 13.02; Função Programa: 08.244.0006; Projeto/Atividade: 2.126; Elemento de Despesa: 44.90.52.00.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02,123/2006, Decreto Municipal nº 051/2009, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 27/2015.

O Edital e informações complementares poderão ser obtidas no site www.lagarto.se.gov.br, link "Licitações". Informações: Fone (79) 3631-9602 ou e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br.

Lagarto-SE, 8 de maio de 2015.
ILTON ANTONIO DE FARIAS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

O Município de Laranjeiras do Estado de Sergipe, através da Presidente nomeada através da Portaria nº01/2015, conforme a Lei nº8.666/93 e suas alterações, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir:

Objeto: Aquisição de veículos tipo retroescavadeira e caminhão basculante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos do Município de Laranjeiras/SE, Convênio nº798775/2013 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento observadas as especificações e condições constantes do anexo II Termo de Referência, que fará parte integrante do edital, independentemente de quaisquer reproduções.

Data do Recebimento das Propostas: 26/05/2015 (vinte e seis) de maio de 2015, às 09:30h (nove e trinta horas).

Classificação Orçamentária: Os recursos para pagamento serão oriundos das dotações 1.027 Aquisição de Equipamentos Mobiliários e Veículos para Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos 4490.52.00.102.000.025 Equipamentos e Material Permanente.

Base Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123 e 147.

Parecer Jurídico: 26/2015

O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE, sito à Rua Sagrado Coração de Jesus nº90 Centro, de Segunda-feira à Sexta-Feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00h.

IZAURA MARIA MOURA FERREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, instituída pela portaria nº 01/2015 de 02 de Janeiro de 2015, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas no Povoado Pedra Branquinha em Maruim/Se, conforme Contrato de Repasse nº 1006066-19/2013, SICONV 786373- MCIDADES, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/05/2015 (vinte e seis de maio de dois mil e quinze), às 08h00min (oito horas). LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Barão de Maruim s/n - Centro - Maruim - Estado de Sergipe. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO: 03 (três) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 15009- Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Serviços Urbanos AÇÃO: 1044- Pavimentação e Recuperação de Vias ED: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 0193.025 - Convênios BASE LEGAL: Lei 8.666/93. PARECER JURÍDICO: 05/2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 697.378,08 (Seiscentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Oito Centavos) O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Barão de Maruim s/nº - Centro - Maruim - Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelo telefone (79) 3275-1808 ou através do e-mail: licitação.maruim@live.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, instituída pela portaria nº 01/2015 de 02 de Janeiro de 2015, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação de Ruas no Município de Maruim/Se (Povoado João Gomes de Melo), conforme Contrato de Repasse nº 1016763-14/2014, SICONV 809725- MCIDADES, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/05/2015 (vinte e seis de maio de dois mil e quinze), às 11h00min (onze horas). LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Barão de Maruim s/n - Centro - Maruim - Estado de Sergipe. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO: 03 (três) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 15009- Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Serviços Urbanos AÇÃO: 1044- Pavimentação e Recuperação de Vias ED: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 0193.025 - Convênios BASE LEGAL: Lei 8.666/93. PARECER JURÍDICO: 06/2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 256.701,34 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos) O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Barão de Maruim s/nº - Centro - Maruim - Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelo telefone (79) 3275-1808 ou através do e-mail: licitação.maruim@live.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, instituída pela portaria nº 01/2015 de 02 de Janeiro de 2015, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma do Campo, Colocação de Alambrado e Pintura Externa da Praça de Esportes Gonçalo Prado, conforme Contrato de Repasse nº 1005544-41/2013, SICONV 785519-MPORTES, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/05/2015 (vinte e seis de maio de dois mil e quinze), às 14h00min (quatorze horas). LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Barão de Maruim s/n - Centro - Maruim - Estado de Sergipe. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO: 06 (seis) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 15009- Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Serviços Urbanos AÇÃO: 1027- Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos ED: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 0193.025 - Convênios BASE LEGAL: Lei 8.666/93. PARECER JURÍDICO: 07/2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 305.932,43 (Trezentos e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos) O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Barão de Maruim s/nº - Centro - Maruim - Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelo telefone (79) 3275-1808 ou através do e-mail: licitação.maruim@live.com

Maruim-SE, 7 de maio de 2015.
TEFSON RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção de quadra poliesportivas com cobertura e vestiário no povoado Mussuipé, Município de Neópolis, Sergipe conforme, TIPO: Empreitada por Menor Preço Global. DATA DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 26/05/2015 (vinte e seis de maio de 2015), às 08h00 (Oito Horas). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 02007. Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, 1024 - Construção, reforma e/ou ampliação de quadras poliesportivas; Elemento de Despesa: 4490.51.00.00 Obras e Instalação, Fonte de Recurso: 025 FNDE. Prazo de execução: 270 (Duzentos e Setenta) dias. Valor estimado R\$ 509.999,96 (Quinhentos e Novo Mil Novecentos e Nove Reais e Noventa e Seis centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 (Ambas, Com As Alterações Posteriores). PARECER JURÍDICO: 35/2015. Os Interessados Poderão Obter Quaisquer Informações Através Da Comissão De Licitação, De Segunda À Sexta - Feira, Das 08h00min (Oito Horas) Às 13h00min (Treze Horas), No Endereço Pç. Monsenhor José Moreno de Santana, 106, Ou Pelo Telefone: 079 - 3344-2914.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção de quadra poliesportivas com cobertura e vestiário no povoado Pindoba, Município de Neópolis, Sergipe conforme, TIPO: Empreitada por Menor Preço Global. DATA DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 26/05/2015 (vinte e seis de maio de 2015), às 11h00 (onze Horas). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 02007. Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, 1024 - Construção, reforma e/ou ampliação de quadras poliesportivas; Elemento de Despesa: 4490.51.00.00 Obras e Instalação, Fonte de Recurso: 025 FNDE. Prazo de execução: 270 (Duzentos e Setenta) dias. Valor estimado R\$ 509.999,96 (Quinhentos e Novo Mil Novecentos e Nove Reais e Noventa e Seis centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 (Ambas, Com As Alterações Posteriores). PARECER JURÍDICO: 36/2015. Os Interessados Poderão Obter Quaisquer Informações Através Da Comissão De Licitação, De Segunda À Sexta - Feira, Das 08h00min (Oito Horas) Às 13h00min (Treze Horas), No Endereço Pç. Monsenhor José Moreno de Santana, 106, Ou Pelo Telefone: 079 - 3344-2914.

Neópolis-SE, 5 de maio de 2015.
ANDRÉ LUIZ ROCHA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOSSA SENHORA DO SOCORROAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2015 - SEMOSP/NS SOCORRO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nossa Senhora do Socorro, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as seguintes informações: OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE LOGRADOUROS NO POVOADO OITEIROS, NESTE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE. DATA E HORA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12 de junho de 2015 às 09:00h (nove) horas. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO REGIME DE

EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40076 - Secretaria Municipal de Obras FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 1080- Construção, Ampliação, Reforma e Pavimentação de Vias Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 0193.025 - Ministério das Cidades/contrato de Repasse CAIXA nº 01017231-48 assinado 24/07/2014 0100.000 Tesouro. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 950.671,63 (Novecentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos) PARECER JURÍDICO: Nº 154/2015 BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 807, de 17 de novembro de 2009 e Decreto Municipal nº 114/2010, bem como as demais legislações pertinentes em vigor. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio Valadão, s/n - Centro - CEP: 49.160-000 - Nossa Senhora do Socorro/SE - Centro Administrativo José do Prado Franco - Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelos telefones: (79) 2107-7865 e 2107-7863 (Fax), ou através do site www.ansocorro.se.gov.br ou e-mail: licitacao@socorro.se.gov.br.

Nossa Senhora do Socorro-SE, 6 de maio de 2015.
TATIANE LIMA SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preço Nº 02/2015. Município de Aurora do Tocantins-TO, através de sua CPL, torna público, que foi firmado contrato via procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015. Termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa CRIATIVIDADE CONSTRUTORA LTDA - ME, para Construção de Praça com Prédio da Biblioteca Pública Municipal de acordo com Projetos, Planilhas e Especificações Técnicas Fornecidas. Mediante as cláusulas e condições doravante produzidas, no pacto contratual que se torna público, mediante Publicação no DOU, demais informações poderão ser obtidas pelo Tel 3658-1466.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015-CPL/PMBT

Pregão Presencial n.º 002/2015-CPL/PPE/PMBT - Processo n.º 011/2015-CPL/PPE/PMBT, Objeto: contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software de gestão escolar (educacional) bem como, implantação, conversão, treinamento testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares do município de Buriti do Tocantins/TO; Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 017/2015-CPL/PMBT, W. DE Q. VIEIRA-ME - CNPJ: 07.467.975/0001-73 - a qual saiu-se vencedora, desta feita com o preço - valor unitário final (negociado) - R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), perfazendo um total - R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais), 04/05/2015; Vigência: 31 de dezembro de 2015 (credito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO), Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015-CPL/PPE/PMBT

Processo n.º 011/2015-CPL/PPE/PMBT - Objeto: contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software de gestão escolar (educacional) bem como, implantação, conversão, treinamento testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares do município de Buriti do Tocantins/TO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: W. DE Q. VIEIRA-ME - CNPJ: 07.467.975/0001-73 - a qual saiu-se vencedora, desta feita com o preço - valor unitário final - R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), perfazendo um total - R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais).

Buriti do Tocantins-TO, 4 de maio de 2015.
RÚBIA RODRIGUES AMORIM
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015-CPL/PPE/PMBT - SRP

Processo n.º 015/2015-CPL/PPE/PMBT, tipo menor preço por item, Data do certame: 21/05/2015 às 08h30min horário local. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de materiais de consumo, descartáveis e limpeza, destinadas a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins / TO, conforme especificações do edital. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo - Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min.

Buriti do Tocantins-TO, 7 de maio de 2015.
FÁBIO PASSOS SPANNER
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cachoeirinha - TO torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de maio de 2015, às 10h00min (Horário de Brasília) a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 002/2014, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos para contratação de empresas para conclusão da obra do sistema de abastecimento d'água objeto do TC/PAC 1144/2009 - FUNASA no município de Cachoeirinha/TO. Informações no tel: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha-TO, 8 de maio de 2015.
OZIEL MOREIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE RESCISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2015 - FMSC. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 248/2012 - Inexecução Contratual. Referente: Contrato de Repasse nº TC/PAC 1144/2009 - FUNASA. Empresa Responsável: NINE EMPREENDIMENTOS LTDA. RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 248/2012. Vistos etc.

CONSIDERANDO que o Contrato nº 248/2012, firmado com a empresa NINE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.750.614/0001-04, não foi executado a contento, muito menos concluído, possuindo a obra diversas inconformidades, conforme Parecer Técnico do Engenheiro Civil;

CONSIDERANDO que a obra encontra-se paralizada sem justo motivo;

CONSIDERANDO que a empresa contratada foi devidamente notificada, através do Edital de notificação nº 01/2015, em 12 de março de 2015, por meio do Diário Oficial, edição nº 4.335, para retomar e concluir a obra ora distratada, ou apresentar justificativa técnica para não fazer, quedando-se inerte, sem resolução efetiva do feito; resolve:

1. Com o intento de impedir a ampliação do prejuízo suportado pelo Município de Cachoeirinha - TO, frente à conduta da empresa NINE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.750.614/0001-04, declaro RESCINDIDO UNILATERALMENTE o Contrato nº 248/2012, cujo objeto é a execução da obra de SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO, NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/2009, no município de Cachoeirinha - TO, com fundamento no Contrato nº 248/2012 e ainda com fulcro no art. 77, inc. I, art. 78, inc. I, II, V e art. 79, todos da Lei 8.666/93;

2. Da ciência do interessado, via Diário Oficial, nos termo do art. 21 da Lei de Licitações;

Cachoeirinha-TO, 5 de maio de 2015.
JOSILENE PEREIRA ARAÚJO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
DO TOCANTINS**AVISOS DE PRORROGAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna pública a prorrogação do prazo de abertura de proposta de preço Pregão Presencial FMAS-CTO nº 001/2015, data de abertura para 25 de Maio de 2015 às 08:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna pública a prorrogação do prazo de abertura de proposta de preço Pregão Presencial FMAS-CTO nº 007/2015, data de abertura para 25 de Maio de 2015 às 10:00h. Mais informações (63) 3476 7042/7043.

Colinas do Tocantins, 5 de maio de 2015.
DAVID RODRIGUES PRIMO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

REFERENTE PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2015 (SRP) - ATAS Nº. 018-019-020/2015. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE COMBINADO-TO, torna publico o Extrato das Atas de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 009/2015. OBJETO: Aquisições de Materiais de Construção em Geral, Para atender as Necessidades das secretarias do Município de Combinado - To, realizado em 27 de Abril de 2015 as 08:00 horas. CONTRATADOS: SERGIO MARCOS CARNEIRO-ME, inscrito no CNPJ Nº. 14.016.932/0001-37, foi vencedora da maioria do itens perfazendo um montante de R\$: 1.617.130,90 (um milhão seiscentos e dezessete mil cento e trinta reais e noventa centavos), a empresa HILDA JOVINO DE LIMA CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ Nº. 04.297.202/0001-06, também foi vencedora de vários itens perfazendo um total de R\$: 20.429,98 (vinte mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), e a empresa

TRIUNFO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.282.236/0001-07, foi vencedora de muitos itens perfazendo u valor global de R\$: 206.800,05 (duzentos e seis mil oitocentos reais e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 245/2013, Leis 123/06 e 147/2014, e alterações. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

REFERENTE PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2015 (SRP) - ATAS Nº. 021/2015. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE COMBINADO-TO, torna publico o Extrato das Atas de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 010/2015. OBJETO: Aquisições de Materiais Pedagógicos de Papelaria e Outros, Para atender as Necessidades das secretarias do Município de Combinado - To, realizado em 28 de Abril de 2015 as 08:00 horas. CONTRATADOS: ERIVANIA MARIA REZENDE - MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL (MEI), inscrito no CNPJ Nº. 14.204.764/0001-03, foi vencedora de todos os itens perfazendo um montante de R\$: 236.173,28 (duzentos e trinta e seis mil cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos). BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 245/2013, Leis 123/06 e 147/2014, e alterações. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 8/2015 - SRP
Repetição

Processo Nº 013/2015.

O MUNICIPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 008/2015 (Replicado), no (SRP), objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Geral, para atender demanda dos Veículos Pertencente a Frota do Município de Combinado-To, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado em 24 de Abril de 2015 as 11:30 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a presente sessão foi declarada DESERTA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015 - SRP

Processo Nº 016/2015.

O MUNICIPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 009/2015, objetivando a Aquisições de Materiais de Construção em Geral, Para atender as Necessidades das secretarias do Município de Combinado - To, realizado em 27 de Abril de 2015 as 08:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: as Empresas SERGIO MARCOS CARNEIRO-ME, inscrito no CNPJ Nº. 14.016.932/0001-37, foi vencedora da maioria do itens perfazendo um montante de R\$: 1.617.130,90 (um milhão seiscentos e dezessete mil cento e trinta reais e noventa centavos), a empresa HILDA JOVINO DE LIMA CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ Nº. 04.297.202/0001-06, também foi vencedora de vários itens perfazendo um total de R\$: 20.429,98 (vinte mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), e a empresa TRIUNFO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.282.236/0001-07, foi vencedora de muitos itens perfazendo u valor global de R\$: 206.800,05 (duzentos e seis mil oitocentos reais e cinco centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 - SRP

Processo Nº 018/2015.

O MUNICIPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 010/2015, objetivando a Aquisições de Materiais Pedagógicos de Papelaria e Outros, Para atender as Necessidades das secretarias do Município de Combinado - To, realizado em 28 de Abril de 2015 as 08:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa ERIVANIA MARIA REZENDE - MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL (MEI), inscrito no CNPJ Nº. 14.204.764/0001-03, foi vencedora de todos os itens perfazendo um montante de R\$: 236.173,28 (duzentos e trinta e seis mil cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

Processo Nº 014/2015.

O MUNICIPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 001/2015, objetivando a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) em ruas do município de Combinado - To, incluindo meio fio com sarjeta, calçadas e sinalização, realizado em 24 de Abril de 2015 as 08:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa RLB CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ Nº. 19.925.936/0001-51, foi vencedora com um montante de R\$: 245.637,53 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com este Município.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Processo Nº 015/2015.

O MUNICIPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 002/2015, objetivando a Contratação de empresa para execução

de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) em ruas e avenida do município de Combinado - To, incluindo meio fio com sarjeta, calçadas e sinalização, realizado em 24 de Abril de 2015 as 10:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa RLB CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ Nº. 19.925.936/0001-51, foi vencedora com um montante de R\$: 295.197,62 (duzentos e noventa e cinco mil cento e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com este Município.

Combinado-TO, 5 de maio de 2015.
CLEVISSON ALVES DANIEL
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

REFERENTE PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2015 (SRP) - ATAS Nº. 015-016-017/2015. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COMBINADO-TO, torna publico o Extrato das Atas de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 003/2015. OBJETO: Aquisições de Materiais Para Construção em Geral, Para atender as Necessidades do Fundo de Assistência Social de Combinado - To, realizado em 27 de Abril de 2015 as 14:00 horas. CONTRATADOS: SERGIO MARCOS CARNEIRO-ME, inscrito no CNPJ Nº. 14.016.932/0001-37, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de R\$: 294.060,00 (duzentos e noventa e quatro mil e sessenta reais), a empresa HILDA JOVINO DE LIMA CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ Nº. 04.297.202/0001-06, também foi vencedora de vários itens perfazendo um total de R\$: 27.409,00 (vinte e sete mil quatrocentos e nove reais), e a empresa TRIUNFO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.282.236/0001-07, foi vencedora de muitos itens perfazendo um valor global de R\$: 240.850,50 (duzentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 245/2013, Leis 123/06 e 147/2014, e alterações. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 4/2015 - SRP

Processo nº 019-2015

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COMBINADO-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Publico que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. 386, Nº 386, Centro, Miracema do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, dia 22 de Maio de 2015 às 08h00min horas, tipo menor preço por Item, visando a Contratação de Som para atendimento na feira municipal, para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social deste Município. O edital esta a disposição e devera ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3685-1054.

Combinado-TO, 7 de maio de 2015.
CLEVISSON ALVES DANIEL
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015 - SRP

Processo Nº 017/2015.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COMBINADO - TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2015, objetivando a Aquisições de materiais Para Construção em Geral, Para atender as Necessidades do Fundo de Assistência Social de Combinado - To, realizado em 27 de Abril de 2015 as 14:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: as Empresas SERGIO MARCOS CARNEIRO-ME, inscrito no CNPJ Nº. 14.016.932/0001-37, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de R\$: 294.060,00 (duzentos e noventa e quatro mil e sessenta reais), a empresa HILDA JOVINO DE LIMA CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ Nº. 04.297.202/0001-06, também foi vencedora de vários itens perfazendo um total de R\$: 27.409,00 (vinte e sete mil quatrocentos e nove reais), e a empresa TRIUNFO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.282.236/0001-07, foi vencedora de muitos itens perfazendo um valor global de R\$: 240.850,50 (duzentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

Combinado-TO, 7 de maio de 2015.
CLEVISSON ALVES DANIEL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de maio de 2015, às 10h00min (Horário Local) a Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, tipo Menor Preço, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, objetivando a contratação de médico clínico geral para aten-



dimento ao PSF - Programa Saúde da Família e em regime de plantão para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal de Cristalândia no atendimento a pacientes usuários do SUS deste município. Informações nos telefones: (63)33540389.

Cristalândia-TO, 6 de maio de 2015.
KARLA PATRÍCIA CARVALHO DE ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2015

Processo: Nº 4371/2014. Pregão Presencial nº 054/2014. Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos, brinquedos e outros. Data da Assinatura: 30/04/2015. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Gurupi. Contratada: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI. CNPJ nº 17.344.993/0001-11. Valor: R\$ R\$ 21.067,56 (Vinte e um mil, sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei nº 8.666/93, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2015

Processo: Nº 4371/2014. Pregão Presencial nº 054/2014. Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos, brinquedos e outros. Data da Assinatura: 30/04/2015. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Gurupi. Contratada: EMPRESA MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.821.117/0002-30. Valor: R\$ 7.336,40 (Sete mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei nº 8.666/93, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2015

Processo: Nº 4371/2014. Pregão Presencial nº 054/2014. Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos, brinquedos e outros. Data da Assinatura: 30/04/2015. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Gurupi. Contratada: P.L. DO B. GUIMARÃES-PLB PRODUTOS-ME, CNPJ nº 13.729.630/000-43. Valor: R\$ 9.165,00 (Nove mil, cento e sessenta e cinco reais). Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei nº 8.666/93, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2015

Processo: Nº 4371/2014. Pregão Presencial nº 054/2014. Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos, brinquedos e outros. Data da Assinatura: 30/04/2015. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Gurupi. Contratada: CONDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 205.409.624/0002-6. Valor: R\$ 661,00 (Seiscentos e sessenta e um reais). Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei nº 8.666/93, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2015

Processo: Nº 4371/2014. Pregão Presencial nº 054/2014. Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos, brinquedos e outros. Data da Assinatura: 30/04/2015. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Gurupi. Contratada: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 15.127.478/0001-54. Valor: R\$ 8.249,25 (Oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei nº 8.666/93, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2015

Processo: Nº 4371/2014. Pregão Presencial nº 054/2014. Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos, brinquedos e outros. Data da Assinatura: 30/04/2015. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Gurupi. Contratada: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME CNPJ nº 17.930.584/0001-05. Valor: R\$1.218,00 (Mil, duzentos e dezoito reais). Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei nº 8.666/93, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2015

Processo: Nº 4371/2014. Pregão Presencial nº 054/2014. Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos, brinquedos e outros. Data da Assinatura: 30/04/2015. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Gurupi. Contratada: MANTOVANI ESCRITÓRIOS ME LTDA. CNPJ nº 02.994.052/0001-56. Valor: R\$ R\$ 4.792,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e dois reais). Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei nº 8.666/93, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2015

Processo: Nº 4371/2014. Pregão Presencial nº 054/2014. Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos, brinquedos e outros. Data da Assinatura: 30/04/2015. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Gurupi. Contratada: FRADE E ROCHA-LTDA. CNPJ nº 08.198.811/0001-50. Valor: R\$ R\$ 21.025,00 (Vinte e um mil e vinte e cinco reais). Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei nº 8.666/93, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2015

Processo nº 309/2015 - Tomada de Preços nº002/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapiratin - TO. Contratada: L2 PRESTACIONAL LTDA - ME. Objeto: Visa à execução dos serviços de obra na construção do construção do Centro Múltiplo Uso, localizado na Avenida Tocantins, Esq. com Av. Boa Ventura, QD62 Lt01 - Itapiratin - TO. Data de Assinatura: 05/05/2015, Valor: R\$ 804.123,71 (oitocentos e quatro mil cento e vinte e três reais e setenta e um centavos). Da Dotação Orçamentaria: 23.695.0020.1.043, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, que na publicação do dia 26 de fevereiro de 2015, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 38 folha 222, onde se lê: CONTRATO Nº 005/2015. CONTRATO Nº 006/2015. CONTRATO Nº 007/2015. Lê-se: CONTRATO Nº 016/2015. CONTRATO Nº 017/2015. CONTRATO Nº 018/2015.

Luzinópolis-TO, 7 de maio de 2015.
ROBERSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2015. ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS. CREDENCIADA: RAUSTHER JOSE DE SOUZA & CIA LTDA - ME. OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 07 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas e Municípios de Referência, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem a tabela de procedimentos de medicamentos e OPM do SUS. VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses. VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 732.540,72 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada - PPI vigente. BASE LEGAL: Processo nº. 2015008467, Edital de Credenciamento nº 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, Portaria nº 323 de 03 de junho de 2014, e as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública. RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento correrão por conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias descritas a seguir: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.405. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0440. SIGNATÁRIOS: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA - SECRETÁRIO DA SAÚDE - CREDENCIADOR E LETÍCIA APARECIDA DE SOUZA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RAUSTHER JOSE DE SOUZA & CIA LTDA - ME - CREDENCIADA. DATA DE ASSINATURA: 13/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP. OBJETO: É a realização de serviços de limpeza e higienização de ar condicionado com recursos originários do Piso Básico Fixo e justifica-se pela necessidade de dar suporte as atividades do PAIF desenvolvidas nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, visando atender as demandas do Serviço de Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. VALOR: R\$ 54.463,32 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos). BASE LEGAL: Processo Nº 2014047654, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e Legislação Pertinente. RECURSOS: projeto/atividade 03.5800.08.241.0302.6023, natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 0700.90.103, Ficha 20152819, Nota de Empenho Nº 5905. Signatários: Maria Luiza Felizola Leão Gomes, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Representante legal da Empresa Tec Center Comercial Eireli - EPP, CNPJ - 05.063.935/0001-30. Data da Assinatura do Contrato: aos 20 dias do mês de abril de 2015.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2015 Continuação

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que realizará a CONTINUAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, às 15:00 horas do dia 14 de maio de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do PREVIALMAS, Palmas -TO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Janaína e no Setor Lago Sul, município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos, processo: 2014047682 de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para abertura das propostas de preços. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/ 2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 9h (horário de Brasília) do dia 27 de maio de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto consiste na aquisição de materiais hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, processo nº 2015015165. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, no 2º andar do prédio do PREVI-PALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 8 de maio de 2015.
GLICIMEIRE DE AMORIM PRÓSPERO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015

Processo nº. 2014049778. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: licitação O registro de preços visando a futura contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços no fornecimento de coffee break, como também lanches e refeição tipo marmitex. Empresa Vencedora: OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.637.873.0001-84, Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 Valor global R\$: 371.974,50 (trezentos e setenta e um mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Data da realização do certame: 15/04/2015.

Palmas-TO, 8 de maio de 2015.
ENEAS RIBEIRO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura do Pregão Presencial nº 12/2015: Prestação de serviços de fornecimento de refeições (almoço e janta). Data de abertura: 22/05/2015 às 14:00 horas. Tipo: Menor preço por item. Através do Fundo Municipal de Saúde. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail cplparaíso-to@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone (63) 9942-8811.

Paraíso-TO, 7 de maio de 2015.
CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato Empreitada-- Obras e Serviços de Engenharia; Data Assinatura: 05/05/2015; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NA AV. ARAGUAIA E RAMIFICAÇÕES DA CIDADE DE PAU D'ARCO/TO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº786145/2013. Empreitada do Tipo Execução Indireta pelo MENOR PREÇO GLOBAL Contratante: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ/MF sob o nº 25.063.991/0001-82; Contratado: BM ROCHA ARRAIS MAIA -ME, CNPJ nº 09.536.676/0001-79; Amparo: Processo Licitatório Tomada de Preços nº003/2015; Vigência: 05/05/2015 à 05/11/2015; Valor: R\$393.717,60 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos); Signatários: Contratante LAUDECI RIBEIRO DA SILVA MENDES, C.P.F nº 854.505.021-68; Contratada: BRUNA MATOS ROCHA ARRAIS MAIA, CPF nº: 023.887.243-25, representada pelo seu Procurador UBIRACI ARRAIS MAIA, CPF sob o nº 091.683.383-68;

Espécie: Contrato Empreitada-- Obras e Serviços de Engenharia; Data Assinatura: 05/05/2015; Objeto: Pavimentação com Bloquetes, Implantação de Meio Fio, Calçadas, Placas de Sinalização e Placas de Identificação na Av. 07 de Setembro, acima da Rua Cosme Ferreira, Parque dos Ipês, Zona Urbana da cidade Pau D'arco -TO, conforme Convênio nº800555/2013. Empreitada do Tipo Execução Indireta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, Contratante: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ/MF sob o nº 25.063.991/0001-82; Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME, CNPJ nº- CNPJ Nº18.357.992/0001-74; Amparo: Processo Licitatório Tomada de Preços nº002/2015; Vigência: 05/05/2015 à 05/11/2015; Valor: R\$245.629,81 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos); Signatários: Contratante LAUDECI RIBEIRO DA SILVA MENDES, C.P.F nº 854.505.021-68; Contratada: IRIS MONTEIRO WANDERLEY, CPF nº: 575.969.721-87;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 6/2015 - SRP

Proc. nº 162/2015, Abertura dia 18/05/2015 às 10hs00min, visando a aquisição de gás, para atender a demanda do Fundo de Educação de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as (07:00hs e às 13:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 29 de abril de 2015.
JOELMA GORETE C. DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTE ALTA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2015 - FMAS CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social CONTRATADO: CONSTRUTORA S.A EIRELI - ME CNPJ: 20.791.535/0001-35 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 001/2015 - FMAS Valor Global: R\$ 357.143,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e três reais). DATA DO CONTRATO: 07 de maio de 2015, Vigência: 1 (um) ano, a partir de sua assinatura.Dotação Orçamentária: 08.241.0002.1.022 e Elemento de Despesa: 3.3.90.51 SIGNATÁRIO: Aline Tavares de Sousa - Gestora do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE KENNEDY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - TO Comunica aos interessados que abriu Processo de Licitação Pública na modalidade de pregão presencial, visando aquisição de materiais para manutenção e construção. Com abertura dos envelopes prevista para o dia 25/05/2015, às 16:00hs. Interessados deverão retirar o Edital na sala de licitação na Prefeitura de Presidente Kennedy, no horário de 12:00 às 18:00hs, no seguinte endereço, Praça Antônio dos Santos Sobrinho, nº 1242, centro. F. (63) 3467-1160.

Em 8 de maio de 2015.
RAIMUNDO DE ARAUJO CALDAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATO nº 106/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins/TO, CNPJ-MF 24.851.503/0001-39, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Ailton Parente Araújo, ID nº. 303.147 SSP/TO e CPF nº 881.565.407-00. CONTRATADA: RODRISA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 33.309.444/0001-62. Fundamento Legal: Nos artigos 77, c/c incisos I e IV, art. 78 e inciso I, do artigo 79, todos da Lei nº 8.666/93, que autorizam a Administração a rescindir contratos de forma unilateral. Resolve: Cláusula Primeira: Aplicar à empresa a pena de multa prevista na cláusula décima segunda, § 1º, inciso II, alínea b no valor de R\$ 9.960,93 (nove mil, novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos), que deverá ser descontado do saldo que a empresa tem a receber do município. Cláusula Segunda: Os serviços executados pela empresa que foram executados e ainda não foram pagos, terá o pagamento realizado quando o recurso for repassado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) conforme saldo apurado na planilha dos serviços executados em anexo e descontados as multas aplicadas a empresa; Cláusula Terceira: Fica rescindido, unilateralmente, o Contrato Administrativo nº 106/2013 - Tomada de Preços nº 002/2013, que fora firmado pelo Município de Santa Rosa do Tocantins e a empresa RODRISA CONSTRUTORA LTDA, devidamente qualificada neste termo, cujo contrato fora celebrado na data de 21/11/2013, tendo por objeto a execução dos serviços de Construção da Cobertura da Quadra de esportes da Escola mun. Tia Mireta na zona urbana, operando-se tal rescisão pelos fundamentos acima discriminados, gerando, a partir desta data, seus jurídicos e efeitos legais; Cláusula Quarta: Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Unilateral, que entrará em vigor na data de sua publicação, para que surta seus jurídicos e efeitos legais. Cláusula Quinta: Notifique-se a empresa RODRISA CONSTRUTORA LTDA, para que tome conhecimento do inteiro teor do presente termo.

CONTRATO Nº 112/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins/TO, CNPJ-MF 24.851.503/0001-39, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Ailton Parente Araújo, ID nº. 303.147 SSP/TO e CPF nº 881.565.407-00. CONTRATADA: RODRISA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 33.309.444/0001-62. Fundamento Legal: nos artigos 77, c/c incisos I e IV, art. 78 e inciso I, do artigo 79, todos da Lei nº 8.666/93, que autorizam a Administração a rescindir contratos de forma unilateral. Resolve: Cláusula Primeira: Aplicar à empresa a pena de multa prevista na cláusula décima segunda, § 1º, inciso II, alínea b no valor de R\$ 25.493,63 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), que deverá ser descontado do saldo que a empresa tem a receber do município. Cláusula Segunda: Os serviços executados pela empresa que foram executados e ainda não foram pagos, terá o pagamento realizado quando o recurso for repassado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) conforme saldo apurado na planilha dos serviços executados em anexo e descontados as multas aplicadas a empresa; Cláusula Terceira: Fica rescindido, unilateralmente, o Contrato Administrativo nº 112/2013 - Tomada de Preços nº 003/2013, que fora firmado pelo Município de Santa Rosa do Tocantins e a empresa RODRISA CONSTRUTORA LTDA, devidamente qualificada neste termo, cujo contrato fora celebrado na data de 11/12/2013, tendo por objeto a execução dos serviços de Construção da Quadra de Esportes coberta com vestiários da Escola Mun. Pedro Rodrigues Neto no Distrito de Cangas, operando-se tal rescisão pelos fundamentos acima discriminados, gerando, a partir desta data, seus jurídicos e efeitos legais. Cláusula Quarta: Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Unilateral, que entrará em vigor na data de sua publicação, para que surta seus jurídicos e efeitos legais. Cláusula Quinta: Notifique-se a empresa RODRISA CONSTRUTORA LTDA, para que tome conhecimento do inteiro teor do presente termo.

CONTRATO nº 114/2013. CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins, CNPJ nº 12.270.405/0001-29, representada por sua Gestora a Sra. Núbia Maria Ferreira Dias, RG nº 223.894 COREN-TO, CPF/MF nº471.657.153-04. CONTRATADA: RODRISA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 33.309.444/0001-62. Fundamento Legal: nos artigos 77, c/c incisos I e IV, art. 78e inciso I, do artigo 79, todos da Lei nº 8.666/93, que autorizam a Administração a rescindir contratos de forma unilateral. RESOLVE: Cláusula Primeira: Aplicar à empresa a pena de multa prevista na cláusula décima segunda, § 1º, inciso II, alínea b no valor de R\$ 20.385,50 (vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), que deverá ser pago pela empresa, ou descontados de pagamentos que a mesma tenha a receber do município. Cláusula Segunda: Fica rescindido, unilateralmente, o Contrato Administrativo nº 114/2013 - Tomada de Preços nº 004/2013, que fora firmado pelo Município de Santa Rosa do Tocantins e a empresa RODRISA CONSTRUTORA LTDA, devidamente qualificada neste termo, cujo contrato fora celebrado na data de 11/12/2013, tendo por objeto a execução dos serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Cangas, operando-se tal rescisão pelos fundamentos acima discriminados, gerando, a partir desta data, seus jurídicos e efeitos legais. Cláusula Terceira: Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Unilateral, que entrará em vigor na data de sua publicação, para que surta seus jurídicos e efeitos legais. Cláusula Quarta: Notifique-se a empresa RODRISA CONSTRUTORA LTDA, para que tome conhecimento do inteiro teor do presente termo.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015

O Município de São Valério da Natividade torna público as publicações dos seguintes Procedimentos: CHAMADA PÚBLICA N. 001/2015, visando à Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para o exercício de 2015. Data: 26/05/2015 às 09h00min. Edital e maiores informações na CPL ou pelo telefone: (63) 3359-1433.

São Valério da Natividade-TO, 7 de maio de 2015.
LEIRENILDA DA SILVA MODESTO
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O Município de São Valério da Natividade torna público as publicações dos seguintes Procedimentos:
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do campo de futebol municipal, conforme Contrato de Repasse n. 01014777-92 C.E.F. Data: 26/05/2015 às 13h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação do ginásio de esportes, conforme Contrato de Repasse n. 01010957-78 C.E.F. Data: 26/05/2015 às 15h00min.
Edital e maiores informações na CPL ou pelo telefone: (63) 3359-1433.

São Valério da Natividade-TO, 7 de maio de 2015.
LEIRENILDA DA SILVA MODESTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ:00.766.717/0001-49, representada por Antonio Jair Abreu Farias, Prefeito Municipal, portador do CPF: 343.790.533-34. CONTRATADA: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - ME, CNPJ: 08.569.476/0001-50, Av. Tocantins, 355 - centro CEP 77.893-000, em Riachinho/TO. OBJETO CONTRATUAL: Implantação de Pavimentação e Construção de Guias, Sarjetas e Calçadas em Sítio Novo do Tocantins - TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 295.475,95. PRAZO DO CONTRATO: 1 (um) ano, a partir ordem de serviços.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins, O Senhor Antonio Jair Abreu Farias, considerando o parecer dos autos do processo licitatório - Tomada de Preço nº 002/2015, resolve Adjudicar e homologar o objeto desta licitação à Licitante vencedora: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - ME, CNPJ: 08.569.476/0001-50, pelo valor da proposta R\$ 295.475,95, conforme propostas apresentadas.

ANTONIO JAIR ABREU FARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

A Prefeitura Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando à Aquisição de Trator de Esteiras, de acordo com o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 007/2015 e Anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: Menor por Lote. ABERTURA: 21 de Maio de 2015 às 13:00. ENTREGA DOS ENVELOPES: ao Pregoeiro, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Tocantins, nº 220, centro, Tocantínia/TO, conforme a data e horário determinados. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/02 e 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e seus anexos só poderão ser requeridos das 08:00h às 13:00h, diretamente ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal, no endereço acima, mediante termo próprio.

Tocantins-TO, 6 de maio de 2015.
FABIANO ALVES RIBEIRO
Pregoeiro

PREFETURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015 - FMAS/TUPIRAMA

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Legislação: Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, habilitada junto ao CREA e ou/CAU, cuja finalidade é a contratação de serviços de engenharia para construção do novo CRAS municipal de Tupirama-TO, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários para completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital. Data de Abertura: 26 de maio de 2015 às 07:00h. Local: Rua Abraão Aguiar, s/n. Centro. Tupirama-TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitações na sede do Município em Tupirama - TO.

Tupirama-TO, 5 de maio de 2015.
SEBASTIÃO DE LIMA OLIVEIRA
Prefeito